



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 144^a À 149^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 37
17 OUT. A 24 OUT.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 37 ÍNDICE TEMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Faz uma denúncia contra a administração ilícita do Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, com referência a convênio para prestação de serviços de jardinagem aos postos de saúde daquele município. Senador Almeida Lima. 293

ÁGUA

Apresenta as contradições do Governo Federal no que se refere à transposição das águas do rio São Francisco. Senador César Borges. 280

Exibe relatório de uma comissão de acompanhamento do projeto de revitalização do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena. 281

Fala sobre o Projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena. 678

Retrata que a Senadora Heloísa Helena sabe muito bem das necessidades mais essenciais das cidades próximas do rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mão Santa. 680

ARMAMENTO

Demonstra seu apoio a “Marcha pelo Desarmamento” realizada em Brasília. Senador Valmir Amaral. 245

Relata seu entusiasmo com o Movimento “Brasil sem Armas”. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Antonio Carlos Magalhães. 412

Demonstra o seu ponto de vista no que diz respeito ao desarmamento no Brasil. Senadora Heloísa Helena. 418

ARTIGO DE IMPRENSA

Comenta a matéria intitulada “Maioria não gastará nada neste Natal”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 2 de outubro do corrente. Senador Antero Paes de Barros. 049

Transcreve artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 27 de agosto do corrente, intitulado “Celular ultrapassa telefone fixo no país”. Senador Sérgio Guerra. 051

Comenta matéria do jornal O Popular, intitulada “Goiânia tem maior centro de pesquisa de tomate do mundo”, publicada no dia 17 de outubro do corrente. Senadora Lúcia Vânia. 121

Comenta matéria publicada no jornal O Globo, de 15 de setembro do corrente, intitulada “Aliado do governo ataca programa Fome Zero”, que retrata o fracasso do programa do Governo contra a fome. Senador Sérgio Guerra. 245

Comenta artigo do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Os ‘neocompanheiros’ do ‘ex-PT’”, do jornalista José Nêumanne. Senador Leonel Pavan. 456

Comenta reportagem do jornal Correio Braziliense intitulada “Voa Brasil”. Senador Arthur Virgílio. 740

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Responde aos questionamentos apontados pela Senadora Ideli Salvatti. Senador Arthur Virgílio. 284

Defende os princípios que permeiam a vida pública visando um melhor debate político no enfrentamento das propostas. Senador Aloizio Mercadante. 285

Cobra explicações do Senador Almeida Lima acerca da devolução de ajuda de custo recebida durante a convocação extraordinária. Senador Tião Viana. 316

Refutação às acusações do Senador Tião Viana. Senador Almeida Lima. 316

(BNDES)

Comenta projeto que enviou à Câmara dos Deputados, referente a recursos do BNDES, a fim de que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deixassem de ser discriminadas. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ramez Tebet. 282

CONGRATULAÇÃO

Congratula a população de Ilhota, em Santa Catarina, pelo título recebido de “Capital Catarinense de Moda Íntima e Moda Praia”. Senador Leonel Pavan. 375

CONGRESSO

Informa a realização do 31º Congresso Nacional dos Agentes de Viagem. Senador Garibaldi Alves Filho. 406

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal. Senadora Ideli Slavatti. 191

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal. Senador Hélio Costa. 192

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal. Senador Jorge Bornhausen. 192

CULTURA

Justifica o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, que visa instituir a divulgação pela TV Senado do programa Retratos do Brasil. Senadora Ideli Salvatti. 141

DATA COMEMORATIVA

Informa a comemoração no dia 16 de outubro do Dia da Alimentação. Senador Amir Lando. 460

Comunica a comemoração do Dia do Médico. Senador Flávio Arns. 462

DEFICIENTE

Fala sobre a deficiência física no Brasil. Senador Paulo Paim. 044

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Faz uma reflexão sobre os números do Índice de Desenvolvimento Humano, em cidades como Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. 043

Retrata a importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que visa conceder à Área de Livre Comércio de

Macapá – Santana os mesmos benefícios fiscais conferidos à Zona Franca de Manaus. Senador Papaléo Paes.	091
Faz um protesto sobre a decisão tomada pela Presidência da República de retirar o pedido de urgência constitucional para tramitação, no Congresso Nacional, dos projetos de lei complementar que recriam a Sudene e a Sudam. Senador César Borges.	210
Corroborar os fatos apresentados pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho.	211
Solidariza-se com o Senador César Borges denunciando que a retirada da urgência da recriação das agências de desenvolvimento regional não é uma prioridade do Governo. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel.	211
Parabeniza o Senador César Borges pela sua iniciativa de defender o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati.	212
Descreve a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional que está sendo elaborada pelo Ministério da Integração Nacional. Senador João Batista Motta.	231
Informa a inclusão do Estado de Minas Gerais no Fundo de Desenvolvimento Regional. Senador Hélio Costa.	358
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Retrata a importância de desenvolver um eficiente sistema de desenvolvimento sustentável. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador João Capiberibe.	132
DESIGUALDADE SOCIAL	
Fala sobre o estudo intitulado “Desigualdades na América Latina: Rompendo com a História”, que demonstra que a América Latina é a região com maiores desigualdades sociais no mundo. Senador Papaléo Paes.	091
Congratula o Senador Papaléo Paes pela sua preocupação em mitigar as desigualdades sociais. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leomar Quintanilha.	093
DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Faz comentários a respeito do artigo do jornalista Elio Gaspari, sobre o lançamento do livro Racismo à Brasileira, do escritor Edward Telles. Senador Paulo Paim.	094
DIVISÃO TERRITORIAL	
Repudia projeto de desmembramento do Distrito Federal. Senador Eurípedes Camargo.	685
Parabeniza o Senador Eurípedes Camargo pelo seu exímio pronunciamento. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Senadora Heloísa Helena.	687
Confirma seu apoio ao discurso proferido pelo Senador Eurípedes Camargo sobre o desmembramento do Distrito Federal. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Senador Arthur Virgílio.	688
EDUCAÇÃO	
Fala sobre a falta de uma faculdade de Medicina no Estado do Amapá. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Papaléo Paes.	020
Faz um complemento ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	021

Explana sobre editorial do jornal O Globo, intitulado “MEC: Juiz ganha 18 vezes mais que professor”. Senador Arthur Virgílio.	117
Questiona a respeito dos valores destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Senador José Jorge.	269
Faz uma análise sobre a trajetória da educação brasileira e apóia os projetos de fortalecimento do ensino técnico brasileiro. Senador João Batista Motta.	402
Justifica o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. Senadora Ideli Salvatti.	662
Faz alguns esclarecimentos sobre o pagamento do Fundef. Senador Eurípedes Camargo.	685
ELOGIO	
Faz um elogio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior alegando que ele simboliza a justiça. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.	674
EXPLICAÇÃO PESSOAL	
Faz algumas explicações referentes ao seu pronunciamento, de defesa da divulgação, no Senado, das manifestações culturais e folclóricas dos estados brasileiros, feito na sessão de ontem, envolvendo o Senador Arthur Virgílio, que se encontrava ausente. Senadora Ideli Salvatti.	283
GOVERNO FEDERAL	
Fala sobre o seu requerimento, encaminhado ao Presidente do Senado Federal, que solicita o total de gastos com viagens de Parlamentares ao exterior. Senador Jefferson Péres.	138
Fala sobre a execução orçamentária dos gastos sociais e dos gastos com propaganda do Governo Federal. Senador José Agripino.	139
Responde o pronunciamento do Senador José Agripino de crítica a atuação do Governo. Senador Tião Viana.	140
Retrata a queda dos indicadores sociais do governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	466
Comenta o programa governamental do Presidente Lula. Senador Pedro Simon.	680
Comenta matérias veiculadas na imprensa sobre o Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio.	689
Tece elogios ao desempenho do Presidente Lula. Senador Aloizio Mercadante.	712
Faz referências ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre a atuação do governo. Senador Aloizio Mercadante.	723
Faz algumas observações a respeito do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.	726
HOMENAGEM	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Mozarildo Cavalcanti.	001
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Mão Santa.	004

Paes.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Papaléo	008
Botelho.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Augusto	012
	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Tião Viana.	013
Slhessarenko.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senadora Serys	017
Freitas.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Aelton	022
Camargo.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Eurípedes	023
Jucá.	Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. Senador Romero	024
	Homenagem a Simplício Dias da Silva, que declarou a independência do Piauí no século passado, no dia 19 de outubro, data transformada no Dia do Piauí. Senador Mão Santa.	040
Reginaldo Duarte.	Transcurso dos 150 anos da cidade do Crato, no Estado do Ceará. Senador	041
Morais.	Presta sua sincera homenagem aos professores brasileiros. Senador Efraim	048
	Comunica a comemoração, no dia 19 de outubro, dos 200 anos de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Senador Sérgio Zambiasi.	244
	Presta sua homenagem pelo transcurso dos 35 anos de existência da revista Veja. Senador Papaléo Paes.	250
	Comunica o transcurso dos 70 anos de criação da cidade de Goiânia e faz elogios a esta bela cidade. Senador Maguito Vilela.	393
	Parabeniza o Senador Maguito Vilela pelo discurso em homenagem à cidade de Goiânia. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senadora Fátima Cleide.	394
	Congratula o Senador Maguito Vilela por comunicar o aniversário dessa belíssima cidade que é Goiânia. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Aelton Freitas.	395
	Registra a comemoração do Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. Senador Mozarildo Cavalcanti.	396
	Faz uma homenagem ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira comemorados no dia 23 de outubro. Senador Valmir Amaral.	463
	Presta sua homenagem pelo transcurso dos 70 anos de fundação da cidade de Goiânia. Senadora Lúcia Vânia.	663
Virgílio.	Presta sua homenagem pelo aniversário da cidade de Manaus. Senador Arthur	715
Amaral.	Registra os 25 anos de Pontificado do Papa João Paulo II. Senador Valmir	735
	Comunica o transcurso dos 170 anos de emancipação política de Patos – PB e de 100 anos de sua elevação à categoria de cidade. Senador Efraim Moraes.	738

Registra a comemoração do centésimo quinquagésimo quinto aniversário de Manaus – AM. Senador Arthur Virgílio.	740
IMPOSTO	
Apresenta o seu apoio a proposta que pretende garantir a correção anual da tabela do Imposto de Renda. Senador Garibaldi Alves Filho.	685
JUDICIÁRIO	
Faz considerações sobre a visita ao Brasil da enviada especial da ONU, Asma Jahangir. Senador José Maranhão.	447
Parabeniza o Senador José Maranhão pela iniciativa em defesa do Poder Judiciário. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Alberto Silva.	449
Afirma que o Senador José Maranhão aborda um tema de extrema importância. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Mão Santa.	450
JUROS	
Comunica mais uma reunião do Conselho de Política Monetária e demonstra sua preocupação com um possível aumento na taxa de juros – Selic. Senador Arthur Virgílio.	095
JUVENTUDE	
Relata a situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. Senador Eurípedes Camargo.	096
Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	180
Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide.	181
Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	181
LEGISLAÇÃO COMERCIAL	
Faz uma análise do projeto da nova Lei de Falências que começa a tramitar no Senado Federal. Senador Valmir Amaral.	373
LEGISLATIVO	
Explana a necessidade do Poder Legislativo organizar a sua pauta de trabalho. Senador Antero Paes de Barros.	722
LEITE	
Comenta a qualidade da produção de leite no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.	036
Faz um apelo para que a Senadora Serys Slhessarenko solicite ao Presidente Lula a retomada do Programa do Leite do Presidente Sarney, o melhor programa de leite no seu ponto de vista. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	037

MEIO AMBIENTE

Comenta a realização da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente do Distrito Federal. Senador Paulo Octávio. 052

MENSAGEM

Mensagem nº 209, de 2003, (nº 525/2003, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. 025

Mensagem nº 178, de 2003 (nº 422/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia. 361

Mensagem nº 192, de 2003 (nº 453/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. 364

Mensagem nº 200, de 2003 (nº 489/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Carlos Alberto Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. 367

Mensagem nº 211, de 2003 (nº 556/2003, na origem), que comunica a ausência do Presidente da República no período de 23 a 25 de outubro de 2003, em viagem ao Reino da Espanha, por ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio Príncipe de Astúrias, com o qual foi agraciado, a realizar-se na cidade de Oviedo. 382

Mensagem nº 212, de 2003 (nº 557/2003, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003. 503

Mensagem nº 213, de 2003 (nº 559/2003, na origem), de 22 do corrente, que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia. 503

Mensagem nº 214, de 2003 (nº 560/2003, na origem), de 22 do corrente, submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus. 508

MERCOSUL

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, tendo Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Senadora Ideli Salvatti. 354

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, tendo Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Senador Hélio Costa. 354

MOVIMENTO TRABALHISTA

Faz um apelo para que o Senado estabeleça mecanismos para a realização de audiências públicas com o objetivo de discutir a situação dos presos políticos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e presta sua homenagem a integrante do Movimento Sem-Terra, Diolinda, que foi presa, acusada por formação de quadrilha. Senadora Heloísa Helena. 143

MULHER

Registra o lançamento da Campanha de Combate à Violência contra a Mulher realizado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, que contou com a participação da Ministra Emília Fernandes e a Ministra Benedita da Silva. Senadora Fátima Cleide. 414

MUNICÍPIO

Fala sobre a situação dos municípios brasileiros e os cortes das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. Senador Duciomar Costa. 445

Afirma que o principal culpado da calamidade vivida pelos municípios é o Governo. Aparte ao Senador Duciomar Costa. Senador Mão Santa. 446

Comenta a importância do pronunciamento do Senador Duciomar Costa. Aparte ao Senador Duciomar Costa. Senador Antonio Carlos Magalhães. 447

OFÍCIO

Ofício nº 1.178, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 637, de 2003, do Senador Arthur Virgílio Filho. 383

Ofício nº 174, de 2003, de 17 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 44, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros. 383

(ONU)

Anuncia a inclusão do Brasil como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU, a partir de janeiro de 2004. Senador Tião Viana. 413

PARECER

Parecer nº 1.494, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003, que institui o ano de 2004 como o “Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira”. Senador Jefferson Péres. 029

Parecer nº 1.495, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2003. Senador Paulo Paim. 178

Parecer nº 1.496, de 2003, de Plenário, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. Senador Sérgio Zambiasi. 185

Parecer nº 1.497, de 2003, de Plenário, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha. Senador Sérgio Zambiasi.	190
Parecer nº 1.498, de 2003 (da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania), sobre a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003. Senador Edison Lobão.	197
Parecer nº 1.499, de 2003, sobre a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460, de 2001, na Câmara dos Deputados). Senador Renan Calheiros.	206
Parecer nº 1.500, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462, de 2000, na casa de origem). Senador Paulo Paim.	208
Parecer nº 1.501, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017, de 2002, na Câmara dos Deputados). Senador Paulo Paim.	208
Parecer nº 1.502, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem). Senador Paulo Paim.	209
Parecer nº 1.503, de 2003, de Plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 202, de 2003 (nº 508/2003, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos EUA) de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia. Senador Delcídio Amaral.	233
Parecer nº 1.504, de 2003 - CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Senador Papaléo Paes.	360
Parecer nº 1.505, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia. Senador Papaléo Paes.	361
Parecer nº 1.506, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. Senador Papaléo Paes.	364
Parecer nº 1.507, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Carlos Alberto Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. Senador Papaléo Paes.	367
Parecer nº 1.508, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), que	

dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 388

PIRATARIA

Descreve os prejuízos e os efeitos negativos que a pirataria têm causado ao País. Senador Romero Jucá. 374

PODERES CONSTITUCIONAIS

Saudações a publicação, do dia 14 de outubro, no jornal Folha de Boa Vista, do artigo de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, intitulado “Legislativo e Judiciário: excelente parceria”. Senador Mozarildo Cavalcanti. 247

POLÍTICA AGRÍCOLA

Explana os prejuízos amargados pelos produtores brasileiros de trigo que não conseguem comercializar sua safra, em virtude da quebra do acordo entre o governo, os moinhos e os produtores. Senador Osmar Dias. 142

Apresenta a necessidade de repactuação das dívidas dos pequenos agricultores com o FAT. Senadora Heloísa Helena. 418

POLÍTICA ECONÔMICA

Fala sobre a recuperação da atividade econômica. Senador Valmir Amaral. 118

Faz comentários para uma possível unificação dos programas de transferência de renda introduzida pelo Governo Federal no novo Plano Plurianual. Senadora Ana Júlia Carepa. 252

POLÍTICA ENERGÉTICA

Faz comentários sobre o Relatório Anual de Furnas Centrais Elétricas S.A. Senador Romero Jucá. 736

POLÍTICA EXTERNA

Comenta a Nota de Consenso de Buenos Aires, assinada por Brasil e Argentina, que versa sobre o entendimento entre os dois países com relação a Alca. Senador Pedro Simon. 103

Faz um apelo ao Governo Federal para viabilização das Zonas de Processamento de Exportação. Senador Leonel Pavan. 456

POLÍTICA FINANCEIRA

Congratula o Governo Federal pelas medidas de liberação de crédito do chamado “Pacote do Emprego”. Senador Valmir Amaral. 047

Retrata a prorrogação de financiamentos concedidos aos suinocultores de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. 228

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Demonstra a posição de seu partido, PFL, contra a votação do Requerimento nº 966, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA. Senador José Agripino. 203

Faz algumas complementações a respeito do discurso do Senador José Agripino e sugere a votação da matéria. Senador Aloizio Mercadante.	203
Descreve a importância do PMDB para a sociedade e para a aprovação das reformas estruturais propostas pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Maguito Vilela.	253
Comenta a posição do seu partido, PSDB, no que tange a ocorrência de reuniões às segundas e sextas-feiras. Senador Arthur Virgílio.	362
Solicita tratamento isonômico para todos os Partidos Políticos em vista da formação de Blocos Parlamentares que beneficiam somente o Bloco de Apoio ao Governo. Senador Antonio Carlos Valadares.	371
Faz algumas considerações a respeito do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Tião Viana.	372
Complementa o discurso do Senador Antonio Carlos Valadares no que tange aos Blocos Parlamentares. Senador Arthur Virgílio.	372
POLÍTICA SOCIAL	
Apresenta o lançamento do Programa Bolsa – Família. Senador Eduardo Suplicy.	230
Faz comentários a respeito do Projeto Rondon e sugere a criação de programas que tenham como modelo esse antigo Projeto. Senador Luiz Otávio.	242
Retrata a necessidade de regulamentação e fiscalização financeira das ONG's. Senador Mozarildo Cavalcanti.	260
Fala sobre a aprovação com alterações, ontem, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 135, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Senadora Heloísa Helena.	320
Felicita o atual Governo pelo Programa Bolsa-Família fruto da unificação de vários programas sociais. Senador Papaléo Paes.	377
Fala sobre as ações do Governo Federal de combate à fome. Senador Edison Lobão.	737
POLÍTICA TECNOLÓGICA	
Comunica a realização em Brasília do décimo terceiro Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e do décimo primeiro Workshop ANPROTEC, no período de 20 a 24 de outubro. Senador Leomar Quintanilha.	098
Comunica sua participação, bem como do Ministro da Ciência e Tecnologia, na Conferência Geral da Unesco, em Paris, onde foi tratado o tema Rumo à Sociedade do Conhecimento. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	672
POVO INDÍGENA	
Questiona o resultado de viagem realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados a aldeias indígenas em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	690
PROCURADORIA GERAL	
Faz algumas considerações a respeito da entrevista do Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, ao jornal O Estado de S.Paulo, sobre o Senado Federal. Senador Antonio Carlos Magalhães.	409

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2003 (nº2.731/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. 055
- Projeto de Decreto Legislativo nº 764, de 2003 (nº2.738/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Radio e TV Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade e Serra, Estado do Espírito Santo. 057
- Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2003 (nº 3.063/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultura e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. 066
- Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2003 (nº 3.197/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais. 068
- Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2003 (nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia. 071
- Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2003 (nº 2.717/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão da Empresa Fluminense de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. 078
- Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2003 (nº 2.719/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão, outorgada A Rádio TV do Maranhão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 080
- Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2003 (nº 2.721/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a Concessão da Televisão Anhanguera S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. 082
- Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2003 (nº 2.457/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais. 513
- Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2003 (nº 2.485/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo. 515
- Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2003 (nº 2.486/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo. 519
- Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2003 (nº 2.987/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Humana e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo. 522
- Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2003 (nº 2.488/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural

Beneficente Studio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.	526
Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2003 (nº 2.490/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.	529
Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2003 (nº 2.489/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Tremedal/ACT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.	535
Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2003 (nº 2.492/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Arco-Iris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.	538
Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2003 (nº 2.494/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza o Movimento Teatral “Ziriguidum art Circus” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.	541
Projeto de Decreto Legislativo nº 780, de 2003 (nº 2.495, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Fundação Zilda Sartório Altoé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo.	544
Projeto de Decreto Legislativo nº 781, de 2003 (nº 2.496/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valente, Estado da Bahia.	547
Projeto de Decreto Legislativo nº 782, de 2003 (nº 2.507/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.	550
Projeto de Decreto Legislativo nº 783, de 2003 (nº 2.508/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bel Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.	553
Projeto de Decreto Legislativo nº 784, de 2003 (nº 2.510/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Topp FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.	559
Projeto de Decreto Legislativo nº 785, de 2003 (nº 2.527/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.	562
Projeto de Decreto Legislativo nº 786, de 2003 (nº 2.528/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.	568
Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2003 (nº 2.533/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.	577
Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2003 (nº 2.535/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Sant’ana – Rádio	

Sant'ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	580
Projeto de Decreto Legislativo nº 789, de 2003 (nº 2.536/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.	582
Projeto de Decreto Legislativo nº 790, de 2003 (nº 2.606/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.	586
Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2003 (nº 36/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educar-Sul Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.	593
Projeto de Decreto Legislativo nº 792, de 2003 (nº 79/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga concessão ao Governo do Estado de Pernambuco para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Arquipélago de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco.	596
Projeto de Decreto Legislativo nº 793, de 2003 (nº 178/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV "Fucomarte" para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.	598
Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2003 (nº 3.106/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.	601
Projeto de Decreto Legislativo nº 795, de 2003 (nº 3.122/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.	607
Projeto de Decreto Legislativo nº 796, de 2003 (nº 2.493/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coaraci, Estado da Bahia.	612
Projeto de Decreto Legislativo nº 797, de 2003 (nº 3.050/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Líder de Itapipoca Ltda, para explora serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.	615
Projeto de Decreto Legislativo nº 798, de 2003 (nº 222/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova FM de Promissão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.	621
Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2003 (nº 2.653/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icó, Estado do Ceará.	624
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. Senador José Sarney.	198

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal. Senador José Sarney. 199

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro, e dá outras providências. Senador José Sarney. 200

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003 (nº 3.384/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências. 473

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização do atendimento pelos hospitais do País. Senadora Lúcia Vânia. 147

Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2003, que dispõe sobre as restrições à propaganda comercial de refrigerantes e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. 150

Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais. Senador Fernando Bezerra. 152

Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur. Senador César Borges. 272

Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2003, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, para proibir a diferenciação dos valores de tarifa de pedágio rodoviário nas condições que especifica. Senador Valmir Amaral. 277

Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2003, que institui o Dia da Indústria Farmacêutica Nacional. Senador Ney Suassuna. 278

Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2003, que regulamenta o exercício da profissão de fotógrafo profissional e dá outras providências. Senador Leonel Paval. 322

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 323

Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2003, que altera dispositivos do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena. Senador Demóstenes Torres. 327

Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 332

Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2003, que revoga os arts. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 15 e seus parágrafos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000. Senador Demóstenes Torres.	338
Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2003, que dá nova redação ao § 2º do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Senador Demóstenes Torres.	343
Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2003, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e do Decreto – Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	343
Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2003, que possibilita o saque dos recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP em caso de desemprego involuntário. Senador Aelton Freitas.	422
Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2003, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 42 do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Senador Maguito Vilela.	423
Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências. Senador Gerson Camata.	426
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 55, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	154
Projeto de Resolução nº 56, de 2003, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia. Senador Ramez Tebet.	237
Projeto de Resolução nº 57, de 2003, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências. Senador Sérgio Cabral.	279
Projeto de Resolução nº 58, de 2003, que denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Senador José Jorge.	429
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, que altera o art. 102, inciso I, alínea h e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, para permitir ao Supremo Tribunal Federal a faculdade de delegação de sua competência originária de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio aos juízes federais nos Estados. Senador Juvêncio da Fonseca.	349
REFORMA TRIBUTÁRIA	
Faz algumas considerações sobre a proposta de Reforma Tributária. Senador Hélio Costa.	110
Apresenta o lado negativo da Reforma Tributária, que implicará em um considerável aumento da carga tributária. Senadora Lúcia Vânia.	319

Apresenta emendas com reivindicações do setor agropecuário à Proposta de Emenda à Constituição 74/2003, que trata da Reforma Tributária. Senador Aelton Freitas.	395
Retifica seu pronunciamento sobre a inclusão, no texto da Reforma Tributária, do Estado de Minas Gerais no Fundo de Desenvolvimento Regional. Senador Hélio Costa.	401
Comenta a emenda ao Projeto de Reforma Tributária, que corrige anualmente a tabela do imposto de renda. Senador José Agripino.	420
Fala sobre a Reforma Tributária e apresenta alguns pontos atualizados pelo relatório do Senador Romero Jucá. Senador Rodolpho Tourinho.	438
Faz um elogio ao Senador Rodolpho Tourinho pelo seu ilibado conhecimento no referente à questão tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antonio Carlos Magalhães.	440
Congratula o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu pronunciamento e solicita algumas explicações acerca da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Tasso Jereissati.	440
Cumprimenta o Senador Rodolpho Tourinho pela sua sensatez e conhecimento na questão tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Agripino.	441
Afirma que é necessário entender as diferenças regionais e respeitar os Estados da Federação. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Duciomar Costa.	443
Comenta a importância do Presidente da República em aceitar as sugestões da oposição. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antonio Carlos Magalhães.	443
Solicita ao Senador Rodolpho Tourinho que apresente os problemas na tabela do Imposto de Renda. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Garibaldi Alves Filho.	443
Faz alguns questionamentos a respeito da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Ramez Tebet.	444
Comenta a Reforma Tributária proposta pelo Governo Federal. Senador Ramez Tebet.	658
Faz algumas considerações a respeito da Reforma Tributária. Senadora Serys Slhessarenko.	666
Alega que a Reforma tem que visar o equilíbrio entre os Estados, de tal forma a desconcentrar a renda. Aparte à Senador Serys Slhessarenko. Senador Eurípedes Camargo.	667
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 961, de 2003, que requer voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, pela manifestação de independência, de patriotismo e de altivez pela reiteração de que não admitirá inspeção da ONU no Poder Judiciário. Senador Arthur Virgílio.	034
Requerimento nº 962, de 2003, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca do envio de Missão Brasileiro – Argentina à Bolívia, destinada a estabelecer procedimentos conjuntos em favor daquele país. Senador Arthur Virgílio.	035
Requerimento nº 963, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Cultura as informações acerca dos Projetos Mais Cinema 1999 e Mais Cinema 2000. Senador Arthur Virgílio.	035

Requerimento nº 964, de 2003, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos contratos de financiamento do Banco do Brasil aos Projetos “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”. Senador Arthur Virgílio.	035
Requerimento nº 965, de 2003, que solicita a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2003 – Complementar. Senador Arthur Virgílio.	036
Requerimento nº 966, de 2003, de urgência pra o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	047
Requerimento nº 967, de 2003, que solicita voto de aplauso ao futebolista Narciso, do Santos Futebol Clube, pela sua perseverança na recuperação de doença grave. Senador Arthur Virgílio.	110
Requerimento nº 968, de 2003, que solicita voto de aplauso à obra cultural de Vinícius de Moraes, que em 2003 completaria 90 anos. Senador Arthur Virgílio.	110
Requerimento nº 969, de 2003, que solicita voto de pesar pelo falecimento do sociólogo Marcos Almir Madeira. Senador José Sarney.	111
Requerimento nº 970, de 2003, que solicita a retirada do Requerimento nº 947, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado. Senador Sibá Machado.	124
Requerimento nº 971, de 2003, que requer a retirada do Requerimento nº 948, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado. Senador Sibá Machado.	124
Requerimento nº 972, de 2003, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador José Jorge.	145
Requerimento nº 973, de 2003, que solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador José Jorge.	145
Requerimento nº 974, de 2003, que solicita voto de congratulações à irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, na pessoa de seu Emérito Provedor Senhor José Sperb Sanseverino, pelo transcurso de seu aniversário de 200 anos de Fundação. Senador Sérgio Zambiasi.	145
Requerimento nº 975, de 2003, que requer voto de louvor pelo transcurso dos 200 anos de Fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Senador Pedro Simon.	145
Requerimento nº 976, de 2003, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, que institui normas para a concessão de alvará de funcionamento a instituição de assistência ao idoso. Senadora Lúcia Vânia.	154
Requerimento nº 977, de 2003, que requer a votação em globo dos dispositivos, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Senador Demóstenes Torres.	182
Requerimento nº 978, de 2003, que requer a votação dos dispositivos, de parecer contrário, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Senador Demóstenes Torres.	182
Requerimento nº 979, de 2003, que requer o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, que “dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro”, a fim de que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Aloizio Mercadante.	200

Requerimento nº 980, de 2003, que solicita adiamento da votação do Requerimento nº 966/2003, a fim de ser feita na sessão de 22-10-2003. Senador Aloizio Mercadante.	204
Requerimento nº 981, de 2003, que requer a retirada do Requerimento nº 966, de 2003, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/2003. Senador Renan Calheiros.	206
Requerimento nº 982, de 2003, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	207
Requerimento nº 983, de 2003, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. Senadora Serys Slhessarenko.	208
Requerimento nº 984, de 2003, que solicita a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, na Câmara dos Deputados), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva. Senador Juvêncio da Fonseca.	209
Requerimento nº 985, de 2003, que requer que tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2003 e o Projeto de Lei do Senado nº 429 de 2003. Senador Paulo Paim.	280
Requerimento nº 986, de 2003, que requer que seja encaminhado voto de aplauso ao ilustre escritor gaúcho Moacyr Jaime Scliar, por sua recente escolha como membro da Academia Brasileira de Letras, mercê de seus méritos pessoais e de sua efetiva contribuição literatura brasileira. Senador Sérgio Zambiasi.	351
Requerimento nº 987, de 2003, que solicita inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº7 seja submetida ao Plenário em 3º lugar. Senador Hélio Costa.	352
Requerimento nº 988, de 2003, que requer a inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 8 a 12 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1. Senador Papaléo Paes.	352
Requerimento nº 989, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da Ordem do Dia de hoje, para ser realizada no dia 3 de dezembro do corrente ano. Senador Magno Malta.	355
Requerimento nº 990, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre a inclusão do Território Nordeste / Entorno do Estado de Goiás no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visto ser a referida região a mais carente do Estado, onde este Programa é indispensável. Senadora Lúcia Vânia.	370
Requerimento nº 991, de 2003, que solicita informações ao Presidente do Senado Federal o valor pago ao Senador Aleida Lima, a título de remuneração e parcela indenizatória, pelo exercício de suas funções durante o mês de julho do corrente ano, bem como fornecer os registros de presença do Senador Almeida Lima às sessões plenárias durante o mês de julho. Senador Tião Viana.	390
Requerimento nº 992, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas Maksuês Leite, Cláudio Moraes e equipe pela celebração dos dois anos de	

fundação do veículo de comunicação O Documento, ocorrido no dia 22 do corrente mês. Senadora Serys Slhessarenko.	390
Requerimento nº 993, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de congratulações à família do poeta Vinicius de Moraes pela disponibilização, na Internet, de toda a obra do poeta. Senadora Serys Slhessarenko.	390
Requerimento nº 994, de 2003, que solicita a inserção em ata de voto de aplauso ao jornalista Mino Carta e equipe pela celebração dos nove anos da revista Carta Capital, ocorrida no dia 20 do corrente mês, e pelos seus 43 anos de jornalismo na direção da redação de revistas como Veja, Isto É e no Jornal da Tarde. Senadora Serys Slhessarenko.	391
Requerimento nº 995, de 2003, que requer autorização para ausência do Senador Leonel Pavan dos trabalhos desta Casa no período de 28 de outubro a 5 de novembro, em decorrência de viagem, de interesse parlamentar, à China e a Coréia, para participar da Terceira WTA Technomart. Senador Leonel Pavan.	391
Requerimento nº 996, de 2003, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2001, por tratarem de matérias correlatas. Senador Jonas Pinheiro.	422
Requerimento nº 997, de 2003, que solicita que não seja realizada Sessão do Senado no dia 27-10-03, nem haja expediente em sua Secretaria. Senador Tião Viana.	431
Requerimento nº 998, de 2003, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião – Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal. Senador Sérgio Zambiasi.	432
Requerimento nº 999, de 2003, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião – Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal. Senador Sérgio Zambiasi.	432
Requerimento nº 1.000, de 2003, que requer Voto de Aplauso ao escritor Moacyr Scliar pela sua ascensão à Academia Brasileira de Letras. Senador Arthur Virgílio.	432
Requerimento nº 1.001, de 2003, que solicita voto de aplauso aos Pesquisadores Luiz Henrique Capparelli Mattoso e Antonio Riul Jr., da Embrapa, descobridores da “Língua Eletrônica”, para análise de qualidade da água, café e outras bebidas, sistema que está sendo automatizado em parceria com a Universidade de São Paulo, em São Carlos. Senador Arthur Virgílio.	432
Requerimento nº 1.002, de 2003, que requer informações, ao Ministro da Educação, acerca do Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP. Senador Arthur Virgílio.	432
Requerimento nº 1.003, de 2003, que solicita que sejam requeridas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre medidas que tenham sido eventualmente tomadas visando à recomposição orçamentária de todos os fundos de fomento à ciência e à tecnologia afetados pelo contingenciamento orçamentário deste ano fiscal de 2003. Senador Hélio Costa.	433
Requerimento nº 1.004, de 2003, que requer autorização para ausência do Senador João Batista Motta dos trabalhos desta Casa no período de 28 de outubro a 5 de novembro do corrente, em decorrência de viagem de interesse parlamentar. Senador João Batista Motta.	455
Requerimento nº 1.005 a 1007, de 2003, que solicita informações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA). Senadora Lúcia Vânia.	656

Requerimento nº 1.008, de 2003, que requer voto de aplauso à jogadora de basquete Paula, pela postura de elevada cidadania revelada ao retirar-se de cargo público no Ministério dos Esportes. Senador Arthur Virgílio.	658
Requerimento nº 1.009, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	734
Requerimento nº 1.010, de 2003, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, e do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, que regulam a mesma matéria. Senador Aloízio Mercadante.	734
Requerimento nº 1.011, de 2003, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado nºs 45 e 30, de 2003, que regulam a mesma matéria. Senador Arthur Virgílio.	734
Requerimento nº 1.012, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2003, em exame na Comissão de Educação, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Aloízio Mercadante.	734
RODOVIA	
Descreve a demora da duplicação da BR-101 em Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	228
Cobra uma maior atenção do Governo Federal às rodovias BR-364, BR-425 e BR-421, em Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	414
RONDÔNIA	
Defende a construção de hidrelétrica no Rio Madeira e do gasoduto Urucu/Porto Velho, em Rondônia. Senador Valdir Raupp.	130
SANEAMENTO BÁSICO	
Faz um alerta para a necessidade de regulação do setor de saneamento básico. Senador José Jorge.	098
SAUDAÇÃO	
Demonstra o seu contentamento com o discurso pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Paulo Octávio.	407
Parabeniza o Senador Garibaldi Alves Filho pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Heráclito Fortes.	408
Felicita o Senador Garibaldi Alves Filho pelo discurso em favor da indústria do turismo no Brasil. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Maranhão.	408
Cumprimenta o Senador Garibaldi Alves Filho por apresentar um tema importante. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senadora Lúcia Vânia.	409
Felicita o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu discurso. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senadora Lúcia Vânia.	442
Parabeniza o Senador Rodolpho Tourinho pelo pronunciamento competente. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Delcídio Amaral.	442
Congratula o Senador Ramez Tebet pelo seu discurso. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa.	660

Cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia pela homenagem prestada à cidade de Goiânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Mão Santa.	665
Faz uma saudação a cidade de Goiânia pela sua excelência no condizente a qualidade de vida. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Ramez Tebet.	665
Ressalta a relevância do pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eurípedes Camargo.	666
Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pela sua coragem e bravura. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	669
Comenta a atuação do Senador Mão Santa que têm apresentado as verdades acerca do Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Antonio Carlos Magalhães.	671
Saúda o Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento, em que alerta a Casa sobre problemas graves que estão acontecendo. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Heloísa Helena.	682
Demonstra o seu entusiasmo com o discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.	683
SAÚDE	
Faz exigências constitucionais para aplicação de recursos públicos na saúde. Senador José Agripino.	141
Demonstra sua preocupação com possível redução de recursos para a saúde. Senador Antonio Carlos Valadares.	215
Comenta empréstimo do Governo Federal à Venezuela, Peru, Paraguai e Cuba em vez de aplicar o dinheiro na saúde. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Mão Santa.	216
Relata sua viagem a Itália quando visitou o hospital Bassano Del Grappa, modelo na Europa, cuja obra arquitetônica e filosofia semelhante está sendo materializada no município de Cacoal/RO pelos missionários combonianos. Senadora Fátima Cleide.	251
Ratifica sua preocupação com a destinação dos recursos da saúde. Senador Eduardo Azeredo.	320
Faz considerações sobre a manifestação da área de saúde em defesa da manutenção de verbas para o setor. Senadora Ideli Salvatti.	419
Retrata a passagem do Dia Nacional da Saúde Bucal. Senador Sérgio Zambiasi.	743
SECA	
Retrata a celebração dos 94 anos de existência do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a necessidade de viabilizar o fortalecimento e a reorganização do DNOCS. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	248
SEGURANÇA PÚBLICA	
Explica editorial do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Iminência de uma tragédia”. Senador Reginaldo Duarte.	119
Comunica a reunião do movimento Brasil sem armas que será realizada em São Paulo. Senador Renan Calheiros.	412

Necessidade urgente de viabilização da Lei 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro da Identidade Civil e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 464

SENADO FEDERAL

Justifica o fato do Presidente do Senado Federal, José Sarney, ter emitido parecer sobre a possibilidade de haver reuniões as segundas e sextas-feiras. Senador Aloizio Mercadante. 362

Apresenta a postura do PFL com relação às reuniões sugeridas às segundas e sextas-feiras. Senador José Agripino. 365

Fala sobre a polêmica da ocorrência das reuniões às segundas e sextas-feiras. Senadora Heloísa Helena. 368

Faz um apelo para que a questão das reuniões às segundas e sextas-feiras seja rediscutida, a fim de que outras alternativas, que permitam esgotar a pauta sem posterior prejuízo do funcionamento do Senado Federal, sejam encontradas. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 370

Comenta a ocorrência de reuniões às segundas e sextas-feiras. Senador Arthur Virgílio. 435

(SUDENE)

Cumprimenta o Senador César Borges pela sua preocupação com o relançamento da Sudene. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. 212

Relata alguns projetos que foram aprovados antes da extinção da Sudene. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa. 213

TELECOMUNICAÇÃO

Faz um apelo ao Ministro de Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, para o ajuste do horário do programa Voz do Brasil, em decorrência do horário do verão. Senador Heráclito Fortes. 405

TRABALHO ESCRAVO

Aborda o lançamento da Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e aponta a sublime importância desta. Senadora Ana Júlia Carepa. 376

TRANSPORTE

Indica sua proposta de utilização dos recursos da Cide para recuperação das estradas brasileiras. Senador Alberto Silva. 318

Comenta necessidade de utilização da rede ferroviária federal como forma de fomentar o setor de transporte no País. Senador Flávio Arns. 462

Informa a situação das estradas do Estado do Piauí. Senador Mão Santa. 669

TRANSGÊNICO

Destaca o valor dos organismos geneticamente modificados na agricultura brasileira. Senador Augusto Botelho. 133

Comenta matéria da Folha de S.Paulo falando da Medida Provisória 131, de 2003, que trata da utilização de sementes transgênicas. Senador João Capiberibe. 135

Informa as modificações realizadas pela própria natureza no decorrer dos anos. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Ney Suassuna. 135

Corrobora a necessidade de uma inspeção rigorosa nos transgênicos de forma que não ofereçam nenhum risco ao meio ambiente e principalmente à saúde do homem e dos animais. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Osmar Dias. 136

Afirma que o debate a respeito dos transgênicos induz ao controle do modelo de agricultura a ser desenvolvido no Brasil. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senadora Ideli Salvatti. 137

Faz um apelo às Lideranças para que indiquem os nomes dos membros da CPI que visa investigar o contrabando de sementes transgênicas de soja e seu plantio ilegal no País. Senador João Capiberibe. 286

TURISMO

Destaca a importância da cidade de Goiânia como pólo de turismo e de negócios. Senadora Lúcia Vânia. 472

Ata da 144ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Augusto Botelho,
Mozarildo Cavalcanti e Eurípedes Camargo*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da primeira hora da presente sessão será dedicado a homenagear a Medicina, pelo transcurso do Dia do Médico, nos termos do Requerimento nº 926, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 16-10-2003.

Na abertura da sessão, deixo aqui registrada, em nome da Mesa, a nossa alegria por este evento. Todos sabemos que os médicos e todos os profissionais que atuam nessa área são os que denomino de grandes guardiões, grandes mestres, aqueles que dedicam a vida para salvar outras vidas. Por isso, neste momento, a Presidência da Casa e toda a Mesa os homenageiam.

Concedo a palavra ao autor do requerimento de homenagem, o nobre médico e Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, colegas médicos aqui presentes, registro a presença do Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; do Conselheiro Federal do mesmo Conselho junto ao Conselho Federal de Medicina; dos membros do Serviço Médico desta Casa; da esposa do colega Papaléo Paes, também médica; do colega médico Evaldo Carneiro, que é de Roraima – o que me dá muita honra – e atualmente está no Distrito Federal.

Inicialmente, esclareço que esse requerimento – embora pela praxe regimental se diga que é do primeiro signatário e de outros Srs. Senadores –, na verdade, foi assinado por toda a bancada médica do Senado, composta por seis Senadores, a saber: os Senadores Augusto Botelho, Mão Santa, Papaléo Paes,

Tião Viana e Antonio Carlos Magalhães e eu. Portanto, seis Senadores médicos assinaram o requerimento de homenagem à Medicina brasileira, pela passagem do Dia do Médico que transcorre amanhã.

Creio ser a primeira vez que se faz uma homenagem especial à categoria no Senado Federal. Individualmente, é certo que vários Senadores – assim como eu – já a prestaram em anos anteriores, por ocasião da passagem do Dia do Médico.

Raros são os profissionais que lidam tão proximamente com a condição humana quanto os médicos, em sua tarefa cotidiana de mitigar o sofrimento e de prolongar a vida do semelhante. Nada mais justo, portanto, que homenageá-los pelo transcurso do Dia do Médico, dia 18 de outubro, também conhecido como Dia de São Lucas, o patrono de nossa categoria.

A atividade médica se confunde, Sr. Presidente, no sentido amplo, com a história da humanidade, porquanto compreende o socorro às dores e enfermidades do homem, desde seus primórdios. A Medicina, tal como a conhecemos hoje, é resultado de uma longa e incessante evolução, cujo ritmo se vem tornando crescentemente mais rápido e admirável nos tempos mais recentes. As novas descobertas e as novas técnicas de diagnóstico e de tratamento apresentam um grau de sofisticação simplesmente inimaginável há algumas décadas.

A história da Medicina ocidental, no entender de Jean Bernard, da Academia Francesa, pode ser dividida em cinco etapas. A primeira remonta ao chamado “período mágico”, no passado mais longínquo, quando se confundia com a religião, com a mitologia, com os rituais. Era, então, exercida por feiticeiros, xamãs ou pajés, que, na realidade, acumulavam as funções de curandeiro e sacerdote das sociedades primitivas.

A prática médica racional, fundamentada no conhecimento empírico, seria inaugurada por Hipócrates, considerado o Pai da Medicina, na Grécia antiga. A partir dele, a Medicina se afastou da mera especulação e da crença religiosa, passando a observar os sintomas, comparar os casos e estabele-

cer uma relação com os tratamentos a que os homens eram submetidos.

Interessante notar, Sr^{as} e Srs. Senadores e prezados colegas, que a Medicina, desde então, desenvolveu-se em duas vertentes básicas: uma, configurada na observação empírica e na busca de uma formulação do conhecimento; a outra, na concepção ética já então estabelecida por Hipócrates e até hoje repetida pelos formandos de Medicina.

Em que pese a importância dessa etapa, quando se alicerçaram os fundamentos da ciência médica moderna, os tratamentos apresentavam resultados poucos satisfatórios.

Para Bernard, a terceira etapa da história da Medicina se dá num brevíssimo período, de apenas seis anos, entre 1859 e 1865. Ele explica: em 1859, Darwin publica seu livro **Sobre a Origem das Espécies por Meio da Seleção Natural**; daquele ano até 1865, Pasteur desenvolve suas importantes experiências, criando a ciência dos micróbios; em 1865, Claude Bernard publica sua **Introdução ao Estudo da Medicina Experimental**; e, no mesmo ano, o monge Gregor Mendel decifra as leis da hereditariedade.

Diz Jean Bernard, em **Esperanças e Sabedoria da Medicina**: “Esses seis anos, esses seis gloriosos anos, mudaram mais o destino dos homens que as guerras, batalhas, vitórias, derrotas que enchem os nossos livros de História. Permitiram o surgimento das primeiras vacinas, o nascimento da cirurgia e da obstetrícia modernas. Mas, por um paradoxo particular, durante muito tempo eles tiveram apenas uma pequena influência sobre a terapêutica das doenças”.

O quarto período – esse, sim, terapêutico – inaugura-se em 1936, com a descoberta das sulfas, que teve prosseguimento com a descoberta da penicilina, de outros antibióticos, além dos hormônios. É quando, lembra Bernard, os cirurgiões abrem os corações, os pulmões, os cérebros, quando os hematologistas salvam os recém-nascidos trocando todo o seu sangue. A Medicina se torna eficaz, embora continue empírica.

Sr^{as} e Srs. Senadores, colegas profissionais, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, eis que chegamos à Medicina do século XXI, que Bernard chama de período racional, que se caracteriza por elevada eficácia, inclusive na prevenção de doenças. Na moderna Medicina, as imagens têm um papel fundamental, na forma da radiografia, da ecografia, da tomografia computadorizada, da

ressonância magnética. As microcâmeras vasculham o organismo humano. A cada dia se descobrem drogas mais potentes e eficazes, e os transplantes se popularizam: órgãos do corpo humano defeituosos são substituídos por outros. Nas cirurgias, o raio **laser** substitui o bisturi, e o robô, as mãos do cirurgião. Não bastasse isso, a engenharia genética começa a desvendar os mecanismos das doenças, para sua cura ou prevenção.

Os resultados já obtidos e as projeções de como evoluirá a Medicina num futuro próximo nos dão muitas esperanças de reduzir o sofrimento, de prolongar a vida das pessoas, além de melhorar a sua qualidade. Entretanto, muitos desafios ainda devem ser vencidos. Primeiramente, é necessário lembrar que a própria longevidade do homem implica um desgaste maior do seu organismo no longo prazo, o que, por sua vez, dialeticamente, requereria novos cuidados médicos.

Além disso, há que se lembrar que o grande avanço tecnológico permite tratamentos e cirurgias de alta complexidade e sofisticação, mas a um custo proibitivo para grandes parcelas da população. Esse é um desafio, especialmente para nós, brasileiros, que possuímos uma tecnologia de ponta em diversas especialidades médicas, mas que, ao mesmo tempo, vemos que a maioria da população está desassistida, mesmo das práticas mais corriqueiras.

De fato, Sr. Presidente, a Medicina brasileira é uma das mais avançadas do planeta. O primeiro bebê de proveta brasileiro, uma menina, completou, há dias, 17 anos. Há pouco mais de um mês, especialistas corrigiram uma má-formação na coluna de um feto com 28 semanas de gestação, utilizando a técnica de operação fetal a céu aberto, nunca antes aplicada em nosso País. E, recuando mais alguns meses, aconteceu outra cirurgia inédita, em São Paulo, com a extirpação de um câncer de próstata por um robô, sob a direção de uma competente equipe médica. Esses são apenas alguns exemplos da alta sofisticação da Medicina brasileira. Em algumas especialidades, conseguimos um avanço de tal ordem, que pessoas de todas as partes do mundo procuram tratamento para suas moléstias em nosso País.

Aliás, o Brasil é pródigo no que concerne a grandes vultos da Medicina, e, mesmo correndo riscos de cometer graves injustiças, dada a impossibilidade de citar todos esses expoentes, eu não poderia deixar de citar alguns, como homenagem à categoria médica.

De imediato, vem-me à mente o nome de Osvaldo Cruz, médico e cientista que, entre outros feitos, trabalhou no Instituto Pasteur, em Paris, ao lado de Roux, Nihert, Metchnikoff e outros; que erradicou a

febre amarela que assolava o Rio de Janeiro, então Capital da República, no início do século passado; que extinguiu as epidemias de peste bubônica e de varíola; que reformou o Código Sanitário e que remodelou os serviços de higiene e de saúde no Brasil. Diretor do Instituto Soroterápico Federal, levou aquela entidade – hoje Fundação Osvaldo Cruz, em justa homenagem – a ultrapassar sua finalidade de mero produtor de vacinas para se dedicar à pesquisa e à medicina experimental, o que a credenciou a receber a Medalha de Ouro no IV Congresso Internacional de Higiene e Demografia, em Berlim.

Um de seus mais ilustres colaboradores, que depois alçaria vô próprio, foi Carlos Chagas, médico, pesquisador e sanitarista que erradicou a malária da cidade de Santos (SP), que levantou a carta epidemiológica do Vale Amazônico, que chefiou a campanha contra a epidemia da gripe “espanhola” e que modernizou os serviços sanitários da Capital da República. Desenvolveu as pesquisas para debelar a tripanossomíase, que ficaria conhecida como “doença de Chagas”, e, tendo identificado o agente causador da doença, deu-lhe o nome de *Trypanossoma Cruzi*, em homenagem a Osvaldo Cruz.

Na mesma equipe, cintilariam outros grandes nomes da pesquisa médica, como Artur Neiva, Adolfo Lutz, Emílio Ribas e Vital Brasil.

Mais recentemente, nossas atenções se voltariam para o médico e Professor Euryclides de Jesus Zerbini, pioneiro dos transplantes de coração na América Latina, idealizador e diretor, por vários anos, do Instituto do Coração, o Incor; para o também cardiologista Adib Jatene, que, aluno de Zerbini, se apaixonaria pela cirurgia cardíaca. Ministro da Saúde em duas ocasiões, Jatene chefia uma equipe que já operou muitos milhares de pacientes, o que o credencia como o cirurgião cardíaco mais importante do Brasil.

Quero também lembrar, já que falamos tanto em CPMF, que foi justamente o Dr. Adib Jatene, quando à frente do Ministério da Saúde, que idealizou, para resolver os problemas da saúde, essa Contribuição Provisória, que está virando definitiva e que, depois, foi modificada de tal forma, que hoje o percentual que se destina à saúde é muito pequeno.

No campo da cirurgia plástica, não há como ignorar Ivo Pitanguy, a cuja clínica afluem pacientes de todas as partes do mundo. Professor convidado em mais de uma centena de instituições, autor de mais de 800 trabalhos publicados em revistas científicas nacionais e do exterior, ele é também o idealizador e fundador do Curso de Especialização em Cirurgia

Plástica, que já formou mais de 500 cirurgiões do Brasil e de outros 40 países.

Aqui em Brasília, temos o exemplo do Dr. Aloysio Campos da Paz, Fundador da Rede Sarah e cirurgião-chefe do serviço de Ortopedia. Defensor da tese de que “não basta tratar a doença, é preciso tratar o doente”, Campos da Paz tornou a Rede Sarah uma referência da Ortopedia nacional no mundo.

Sr. Presidente, antes de concluir, eu não poderia deixar de fazer uma homenagem aos médicos do meu Estado, Roraima, e aos médicos de toda a Amazônia, porque exatamente é lá onde vemos o exercício mais difícil da Medicina, porque é lá onde estão, pelo menos até há pouco tempo, os hospitais menos equipados e as populações mais dispersas, mais longínquas, desde os nossos irmãos índios até os caboclos ribeirinhos.

Quero prestar esta homenagem hoje, Sr. Presidente, coincidentemente, quando V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, preside esta sessão, no nome do seu pai, o ex-Deputado Federal e médico ilustre de Roraima, um dos pioneiros da Medicina em Roraima, que morreu no exercício da profissão. Com ele, tive a satisfação de aprender o muito que pude da Medicina que exerci.

E também não posso deixar de me referir à presença aqui do nosso companheiro Evaldo, cardiologista que para lá foi trabalhar pelo Exército brasileiro, pelo 6^o BEC, inclusive desbravando mesmo áreas inóspitas. É cardiologista e clínico geral, que terminou casando em Roraima. Cumprimento também a sua esposa e a sua filha, que aqui se encontram presentes.

Como já prevenira, Sr^{as} e Srs. Senadores e prezados colegas, esses são apenas alguns dos grandes expoentes da Medicina brasileira. Ao citá-los, quero prestar minha homenagem a toda classe médica brasileira, aqui incluídos os profissionais anônimos, que, quase sempre, lutando contra a precariedade dos meios disponíveis e com os salários achatados, dão o melhor de si para mitigar a dor do próximo. A esses profissionais que exercem a Medicina como sacerdócio, que delineiam sua atividade profissional pelos parâmetros da ética e do humanismo, a esses profissionais, sobretudo, quero prestar esta simples, mas justa homenagem pelo transcurso do Dia do Médico.

Ressalto também a presença aqui dos nossos colegas do Serviço Médico do Senado, que estão sempre a postos, não só para eventualmente socorrer um Senador, mas todos os servidores da Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim, 1^o Vice-Presi-

dente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, o médico mais antigo da equipe do Senado, que exerce ainda a profissão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Augusto Botelho, que é médico; Sr^ªs e Srs. Senadores aqui presentes; brasileiras e brasileiros que assistem à sessão pelo sistema de comunicação do Senado; caros colegas médicos e médicas; lideranças das entidades médicas; caro Senador Mozarildo Cavalcanti, um Senador, Cícero, que foi um grande orador, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Mas teremos que fazê-lo. Realmente, eu não ia falar sobre a história, sobre a qual V. Ex^ª discorreu tão bem. Eu ia falar – permitam-me o Senador Papaléo Paes e o nosso médico do Piauí, Luiz Roberto, que são cardiologistas – do coração mesmo, da nossa vida.

Estamos aqui num ambiente político. Isso nos faz lembrar um médico, cirurgião, como eu, de Santa Casa, que lutou pela política e aqui foi Senador: Juscelino Kubitschek. Ele disse uma frase que traduz o sentimento de todos nós, médicos, nessa crise que vamos vencer: “é melhor ser otimista, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando”. Então, somos otimistas.

Saúde, no meu entendimento, começou com a dor, com o sofrimento. Como São Francisco dizia: “onde houver tristeza, vou falar da alegria”. Então, quero dizer que a Medicina surgiu para sanar a dor.

Já que somos hoje um animal híbrido, político e médico – ou médico e político; boto a Medicina em primeiro –, lembro-me do político que mais admiro, Simon Bolívar. Andei na praça, lá em Bogotá, em sua casinha e no museu. Dizia Simon Bolívar que tinha sido muita coisa, soldado, cabo, tenente, capitão, major, coronel, general, marechal, ditador, presidente, **El Libertador**, mas havia um título de que ele não abdicava – isso está no busto à frente de sua casa –, ser um bom cidadão.

Recentemente, fiz aniversário. No entanto, só considero os meus anos de casado. Vou fazer 35 anos de casado. O resto não era vida. Eu era uma pedra. Percorremos essa longa e sinuosa estrada com muita luta, muito ideal e muito sonho, inspirados em Cristo, que foi o grande Médico. Ele disse: “não vim ao mundo para ser servido, mas para servir”. E começou logo, com poderes humanos e de Deus, a fazer Medi-

cina. Quando fez um cego enxergar, Ele foi um oftalmologista; quando limpou os corpos dos leprosos, foi um dermatologista; foi ortopedista quando colocou o aleijado para andar; otorrinolaringologista, quando fez o surdo ouvir e o mudo falar; psiquiatra, quando tirou o demônio dos endemoninhados. Então, Ele foi o grande Médico, e nós somos assim, com o nosso poder humano, por sermos irmãos de Cristo.

Continuamos na luta e vamos avançando. Deus, nosso Pai, fez o mundo, mas nós o estamos melhorando. Cuidamos daquilo que é mais importante. O filósofo Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano. E somos nós que cuidamos dele, nós é que prolongamos a sua vida. Esse é o nosso grande patrimônio. Não há maior riqueza do que essa. Essa é a grandeza. No Livro de Deus, está lá: é abençoado pelo Altíssimo o nosso patrono, São Lucas. Então, é uma profissão abençoada, de Deus.

É muito oportuno este dia. Atualmente, estamos quase crucificados, sofrendo, desprezados. De repente, os povos se organizam, e felizes de nós.

A Medicina nasceu empiricamente, e a Grécia, que deu organização a tudo – política, governos, democracia –, estabeleceu as bases da Medicina, com Hipócrates. Que bela figura!

O mundo tem que se inspirar, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^ª foi muito feliz, e as coisas começam assim. O mundo tem que se inspirar no nosso patrono. Olhai o juramento, o segredo, o comportamento, o ensinamento de ética. Foi a primeira profissão que nasceu com o pai ensinando deontologia médica, ética médica, comportamento. Essa é a nossa diferença. Somos bons desde a origem, e o mundo gira em torno de nós, embora sejamos muito abnegados – sacerdotes mesmo.

É muito oportuno, Senador Augusto Botelho. Não aprendemos aquilo que o Presidente Lula ensinou: a “grevar”. Não há greve, não. É o médico contra todas as condições – hospitais sucateados, carrinho velho, prestações atrasadas, salários ínfimos, ameaças de perda de direitos e aposentadorias, de se roubar a viúvinha...

Eu disse ao Presidente José Sarney, para invocar sua responsabilidade e sensibilizá-lo ao nosso compromisso, que o Maranhão tem muitos escritores, como Gonçalves Dias – “Não chores, meu filho; Não chores, que a vida é luta renhida. Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate...” –, Josué Montello, e muita gente importante, atores. Para simbolizar o que é o médico, citei o maior de todos: Dr. Cândido Almeida Ataíde, que nasceu em Tutóia, no Maranhão

– essa história de “mão santa” tem a ver muito com isso.

Quando eu era Governador do Piauí, entreguei ao Dr. Cândido, que tinha 94 anos, a maior comenda do Piauí: a Grã-Cruz Renascença – a propósito, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu tenho a do grande Estado de Roraima, de Boa Vista, da qual tenho orgulho. Concedi aquela e mandei outras, que ele agradeceu. Ele morreu, mas antes recebeu muitas medalhas. Ele era do Maranhão e foi diretor da minha Santa Casa de Misericórdia.

A nossa estrada, Senadora Serys Slhessarenko, foi longa e sinuosa. Eu enfrentei a baioneta, a ditadura, e posso falar pelo PMDB: sou fiel a Ulysses. Senador Papaléo Paes, eu ouço a voz rouca das ruas e não faço negociatas.

Dr. Cândido morreu com 95 anos, trabalhando na direção da Santa Casa. Ele era do PTB, foi Presidente da Federação das Indústrias, criou a Faculdade de Administração e o Campus Avançado da Universidade Federal do Piauí existente na minha cidade. E a ditadura tomou desse herói maranhense... Fui chamado para lhe tomar a Santa Casa de Misericórdia e ser o diretor. Vim do Rio de Janeiro, novo, e não aceitei. Ele morreu como diretor da Santa Casa.

Ele fez o parto de João Paulo dos Reis Velloso, que foi o melhor Ministro de Planejamento deste País, responsável pelo primeiro e pelo segundo PND. Foi a luz do governo revolucionário, no que teve de progresso. Foram 20 anos de mando, nenhuma imoralidade e nenhuma indignidade.

Dr. Cândido trabalhou até os 95 anos, Senadora Serys Slhessarenko; na véspera de seu falecimento, havia realizado um parto na Santa Casa. Ele se consolidou naquela instituição, porque nós, médicos, rechaçamos a idéia de tirá-lo da direção da Santa Casa. Mas ele morreu por quê? É o quadro do médico de hoje. Outro dia, fui ver um netinho que nasceu na minha cidade, e havia médico de quase 80 anos dando plantão. Isso porque eles têm vergonha, têm necessidade, e só sabem fazer isso, não sabem roubar. Poucos têm sorte, como eu mesmo, que estou aqui, como Senador, para dizer isso. Então, é essa a situação da classe médica.

E o progresso está aí. Nos levamos este Brasil com o nosso exemplo.

Mas a situação tem melhorado, Senador Eurípedes Camargo. Eu digo sempre que a ignorância é audaciosa. Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a disse que eu sou o mais velho daqui. Eu sei é que sou o mais orgulhoso de ser médico e de ser um homem do Piauí.

Quando o Senado foi instalado no Brasil – antes havia os portugueses, mas não vamos contar –, começou tudo junto, de pai para filho, eram 42 brasileiros. Dr. Luiz Roberto Magalhães, olhai aí e atentai: Dos 42, 20 eram magistrados, 2 eram advogados. Desde aí, vem-se fazendo leis boas para eles. Olhai a diferença desses homens. Merecem, sabem, são direitos. Mas, eu pergunto: e os que ensinaram os magistrados? Os professores universitários, que estão aí ameaçados, não estão dormindo, humilhados, porque vão lhes roubar as aposentadorias conquistadas, um direito adquirido, um ordenamento? E as viúvinhas? Quer dizer, eu voto, morro, e eu mesmo vou roubar o direito da Adalgisinha, que me agüentou 35 anos e me deu filhos? O Senado não pode fazer isso. É um ato impensado, de indignidade, mas estamos na luta.

Dos 42 a que me referi, havia ainda dez militares – os Deodoro, os Floriano –, sete eclesiásticos – a Igreja, Padre Feijó –, um engenheiro, dois médicos e dois ruralistas, fazendeiros. Então, de lá para cá é isto: leis boas para eles, que as fizeram, e nós estamos aqui. Nós crescemos, nós avançamos. Hoje, somos seis, e conscientes disso.

E aqui começou, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a deu um passo avançado ao dizer que não podemos tolerar isso. Deus nos deu esta bênção, uma aposentadoria boa, do bom e do melhor. E como somos bem servidos! Mas, e os nossos colegas? Não podemos negar as nossa origens. O que nos fez grandes, o que fez o povo acreditar e confiar em nós foi a oportunidade de exercermos a divina profissão de médico, de que nos orgulhamos. É muito atual relembrar que, de dois, hoje somos seis. Não estamos reclamando, somos assim mesmo. Tiraram Juscelino daqui uma vez, cassado, mas nós aqui permanecemos. O Senador Antonio Carlos Magalhães é o mais velho, com serviços relevantes prestados. Sou o segundo, com muita honra, depois dele. Temos ainda o Senador Mozarildo Cavalcanti, que nos lidera. O Senador Augusto Botelho traduz o respeito. Pulou logo para Senador, o que traduz a força da nossa classe. Não foi o partido, não; foi a nossa classe, os paramédicos, os doentes; foi aquele amor a que V. Ex^a se referiu. O Senador Papaléo Paes, que foi prefeito, com perspectivas invejáveis, preside a Comissão de Saúde; e, finalmente, o Senador Tião Viana, do PT, o mais iluminado de todos eles. Deveriam colocá-lo até como Ministro logo, entre os peladeiros. É um rapaz jovem, bom, tem ainda muito que conviver conosco. Lamentamos que esteja ausente.

Conversava há pouco com a encantadora Senadora Serys Slhessarenko. Ela tem muitas vitórias; é

professora, foi deputada, ganhou a confiança de um político que governou na mesma época que eu governei – e a quem também dei uma comenda, em respeito a ele e a seu Estado –, Dante de Oliveira, o homem das Diretas Já. Mas a sua maior vitória não foi essa. Vamos comemorar. A sua maior vitória é ter uma filha médica, brilhante, uma das mais extraordinárias médicas brasileiras, de um dos mais modernos laboratórios. Daí a sua felicidade neste dia que nós aqui comemoramos. É como diz o livro de Deus: “a árvore boa dá bons frutos”.

Eu conversava com a Serys e dizia que quem me inspirou assim na política foi Petrônio Portella, que me recrutava, Senador Mozarildo, para enfrentar este gigante, este herói da política piauiense, o engenheiro Alberto Silva. Eu relutava em aceitar, porque a Medicina só me deu felicidade. Mas, de repente, Senador Papaléo – V. Ex^a, que também foi prefeito –, fui eleito prefeito da minha cidade. Era um médico feliz, realizado, vim de uma família que podia ter as coisas. Então, tive todos os livros que desejei, estudei, era bem-dotado como médico. Mas, de repente, Serys, ganhei a eleição para prefeito. Aí tive medo. Enquanto Adalgisa dormia, eu comecei a estudar. Era tão feliz numa sala de cirurgia, o meu templo de trabalho, fazendo o bem sem olhar a quem, Deus guiando as minhas mãos, salvando um aqui e outro acolá, na Santa Casa de Misericórdia da minha cidade, que eu dizia, como Sêneca, que “não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Então, estava feliz e, de repente, elegi-me prefeito. “E agora, meu santo, vou me lascar!”, pensei. Sou cirurgião, como é que vai ser agora?

Comecei, então, a estudar. Tenho aqui uma anotação de Albert Einstein, no seu livro **Maturidade, Religião e Ciência**: “a ciência sem religião é manca; a religião sem ciência é cega”. Disse também que a nossa educação é aquilo que fica depois que esquecemos tudo que aprendemos nas escolas: é a disciplina, o pensar, o saber estudar. Então, nós somos educados. Nós, Senador Arthur Virgílio, sabemos estudar. Então, enquanto Adalgisa dormia, eu comecei a estudar e estudar. Li Henry Fayol, Taylor, Peter Clark, tudo sobre administração. Lá de madrugada, Senador Arthur Virgílio, ainda me lembro como hoje de um livro de capa amarela, que lembrava os seus cabelos loiros, chamado **Taylor – o Mago da Administração**. Eu estava com medo mesmo de assumir. Era um cirurgião de êxito, mas pensava: “E agora, como vou administrar isso? Estudei teoria, porque nós aprendemos a estudar, essa é a verdade. Lá na madrugada, no livro da cor de seus cabelos amarelos, Senador Arthur Virgílio, estava escrito: “Administrar é fácil.

Atentai bem: tome por exemplo o cirurgião”. Aí eu respirei, é comigo mesmo. Ele disse: “O cirurgião tem que ter coragem” – isso o cirurgião tem –, “tem que ter decisão, tem que trabalhar em equipe” – e trabalha mesmo, tem enfermeira, anestesista. Ninguém planeja. Está aí Juscelino para provar que pode dar certo. Assim, comecei a acreditar em mim. Adalgisa dormindo, e eu dizia: é comigo mesmo, um cirurgião!

Ninguém planeja mais do que um cirurgião. Eu estava era com medo de assumir essa prefeitura, mas lembrei-me da citação de Henri Fayol: o pré-operatório é o planejamento, é imaginar o trajeto de onde estamos para onde queremos ir; o transoperatório é obra em si; e o pós-operatório é o controle. O que disse Henri Fayol, o pai da Administração: planejar, ensinar, orientar, coordenar e fazer o controle.

Assim, tomei coragem, levando em conta que há unidade de comando e unidade de direção, e aceitei. Pensando em Juscelino, administrador que deu certo, entrei, fui e estou aqui. O povo gostou, e, desde então, nunca mais perdi eleição.

Quando disputei o Governo, saí da minha Prefeitura, passei dois anos na Santa Casa. Tínhamos três prefeitos contra cento e quarenta e cinco. Com a ajuda de Deus, tornei-me o Governador do Estado do Piauí. E esse mesmo povo me manda para cá.

Nasci em 1942 – embora vá fazer apenas 35 anos, pois só considero os anos de casado – e vi muitos médicos assumirem o Governo do Estado, figuras respeitáveis: Eurípedes Aguiar, Leônidas Melo, da Ditadura Vargas. E é por isso que o Piauí é ícone em saúde, é por isso que os jovens médicos daquele Estado fazem transplantes cardíacos com êxito. Na ditadura militar, Vargas impôs tenentes como interventores, governadores dos Estados. Mas o piauiense é diferente, não aceitaram tenentes, preferindo o médico Leônidas Melo. E digo isso porque um médico como eu fez um hospital que, para a época, deslanchou os outros.

Como diz Padre Antônio Vieira, um bem nunca vem só, e Rocha Furtado foi um grande cirurgião daquele hospital. Ganhou o pessoal da ditadura: Tibério Nunes, Dirceu Mendes Arcoverde. Foi quando entrei na política. Era ele, Dirceu, contra o Alberto Silva. Nessa época, fui Deputado Estadual, mesmo sem querer sê-lo, já que eu gostava mesmo era da minha sala de cirurgia e da minha cidade, Parnaíba. No entanto, para ajudar o Dirceu Arcoverde, aceitei. E quis o destino que eu entrasse aqui, pela primeira vez, com Dirceu Arcoverde. Petrônio Portella me colocou delegado, e eu decidi a eleição do Presidente Figueiredo. Votei. Ele me nomeou somente para enfezar o Alberto Silva.

Na época, havia somente duas lideranças. Alberto Silva era uma delas. Hoje estou com ele, que é gente boa. Querem até tirar o nome da mãe dele da maternidade, mas o estou defendendo – ontem, inclusive fiz a defesa aqui.

Repetindo, na época, eu não queria ser Deputado Estadual. Mas como se tratava de arranjar votos para o Dirceu, aceitei. E estávamos aqui, nesta Casa, em um coquetel: Figueiredo com um copo e eu, doido, com outro. Tomar uísque é bom. Ontem mesmo, tomamos com um vinho com o Washington. Inclusive, já estou até ensinando o Senador Papaléo Paes a tomar vinho. Prosseguindo, eu estava com um copo de uísque, e o Governador Dirceu saiu andando. Como eu era amigo dele, e não ia deixar o Governador só, acompanhei-o. Ele entrou aqui e subiu nesta tribuna. Eu, com o copo de uísque na mão, pensei: “Esse homem devia estar lá embaixo, no coquetel”. Ele estava imaginando ser Senador. E ganhou de Alberto Silva. Ele, médico como nós, ganhou. Que orgulho! Fiz um hospital no Piauí, na minha cidade, em que coloquei o nome de Dirceu Arcoverde, o mais honrado e digno Senador. Ele ganhou de Alberto Silva, mas havia a lei – inclusive essa lei beneficiou Fernando Henrique – segundo a qual o segundo votado, mesmo de outro partido, era suplente. E ele, defendendo a saúde, sofreu um acidente vascular nesta tribuna, tombou e morreu. Ele está no céu. Entrei na política e fiquei órfão. O homem foi para o céu, e eu fiquei como Deputado Estadual em Teresina. Mas órfão é danado para andar com suas pernas. E andamos do Piauí até esta tribuna.

Depois dele, veio Lucídio Portella, honrado Senador e irmão de Petrônio. Depois, Deus me permitiu governar o Estado do Piauí. Ganhei duas eleições e fui Governador por seis anos, dez meses e seis dias. Depois, Kléber Dantas Eulálio, que também é médico. Está demonstrada, então, a grandeza. É isso o que trago.

Neste instante, reafirmo o nosso compromisso com a classe. Está aqui, sim, a Carta do PMDB, partido que represento. E vejo que me aproximo de Ulysses Guimarães, que teve a coragem de enfrentar a ditadura. Os militares soltaram os cachorros nele, mas ele, reagiu, dizendo: “Respeitem o Presidente da Oposição!” E os militares se calaram. E ele, disse: “Ouçam a voz rouca das ruas!” Quem está ouvindo o PMDB sou eu, que também vejo o sentimento do povo. Aqui está a Carta que ele beijou, Senadora Serys Slhessarenko, a Constituição Cidadã, que diz o seguinte sobre a Saúde – e isso o Dr. Carreiro sabe como ninguém e só lhe perguntar. Carreiro vai ser o nosso primeiro Senador vitalício, já tem 35 anos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

E não podemos diminuir o dinheiro da saúde, porque está na Constituição: um ano tem que ser maior do que outro. Os legisladores, sábia porém tardiamente, fizeram a Emenda nº 29. Essa emenda, Senador Reginaldo Duarte, fixa que cada Município e cada Estado têm que destinar uma determinada quantia para a saúde: 12% para o Estado e 14% para o Município. Não podemos abrir mão disso. Portanto, o Governo está errado quando tira recursos da saúde e destina ao combate da pobreza.

Senadora Serys Slhessarenko, não sou contra, sou de Deus, somos de Deus, e está escrito: “Dá de comer a quem tem fome e beber a quem tem sede”. Ninguém é contra. Quando fui Governador do Piauí, fiz cem restaurantes populares “Sopa na Mão”. Tirei a polícia do lado do Palácio de Karnak e instalei o primeiro restaurante popular na capital. Não sou contra o combate à fome, mas sou contra tirar o dinheiro da saúde. Que se tire do serviço social, que se tirem esses recursos que a Benedita está gastando na Argentina, que se tire o dinheiro que foi emprestado para o tonto do Chaves, da Venezuela, que se tire o dinheiro do índio que não reconhece o filho, enfim, que se tire o dinheiro de outro lugar, mas não da saúde.

Vamos chamar as instituições para o debate. Mas eles não vêm para um debate qualificado. Entendo, e muito bem, de medicina. Na área de saúde, trabalho há uma vida. Dizer que o dinheiro é mal administrado, malversado? Mentira! Fui Prefeitinho e fui Governador e tive muitas dessas acusações.

Fui uma vez – e eu me lembro – ao hospital de uma cidade chamada Floriano, Senador Augusto Botelho, uma importante cidade do Piauí. Meu amigo, lá somei todos os ganhos e vi. O hospital foi feito por para Alberto Silva, e eu fiz o Pronto Socorro. Que venha o Maranhão todo, Dr. Mozarildo, diante da denúncia! Fui Governador do Estado e por vinte e cinco anos fui médico mesmo na Santa Casa. Pois peguei o dinheiro e somei tudo; não mandei ninguém fazê-lo, não.

Olha, Senador Mozarildo, quando vi o número de atendimentos, o número de partos e o número de cirurgias, conclui que não havia má administração, não. Havia era um milagre. E vi isso em vários Estrados.

Então, os médicos – e Deus deu esse poder a eles – estão fazendo milagre. Por exemplo, as hemodíalises – um quadro vale por dez mil palavras – são

as mais baratas do mundo, apesar de o material ser todo importado e de os preços estarem subindo: a energia, a água e outros itens do Governo.

Temos que obedecer à Constituição. Temos que reduzir a quantidade de ministérios, que não servem para nada e que não vieram para nada e que não podem existir. Nos Estados Unidos, além do Secretário-Geral, são mais seis outros ministros. Aqui a ditadura governou com quinze ministérios; o Presidente Collor baixou para 12; o Presidente Sarney alterou para 16; Fernando Henrique ficou com 15 e 16 e 17; e agora 40? Vamos cortar. Não é para PMDB pedir nada, não! É para o PMDB pedir apenas a verdade e pedir para diminuir um bocado. Estuda-se tudo! Eu aprendi a estudar e estudei para administrar. Há um livro, cara Serys Silhessarenko, que V. Ex^a deve comprar. Chama-se "Reinventando o Governo", de Ted Gaebler e David Osborne. Compre e presenteie ao nosso amigo Lula. O livro foi encomendado por Bill Clinton, e o grande administrador Jack Wells foi consultado. E eles dizem que um governo não pode ser grande como um transatlântico, porque pode, a exemplo do que aconteceu com o Titanic, afundar. Um governo tem que ser pequeno, versátil, tal como um barco, para poder ir ao Amapá, a Roraima, ao meu Piauí. "Não, nós vamos fechar a maternidade". Por quê? A maternidade tem trinta anos. Sabe-se que, como o vinho, bom é o que é velho. Além disso, Balzac já falava na mulher de trinta. A maternidade, repito, tem trinta anos, tem história, tem tradição, tem rotina ar para funcionar o novo.

Essas são as minhas palavras e a minha gratidão. Ó, Deus Cristo que estais aí, Deus que me permitiu fazer na medicina como reza Ambroise Paré, um grande cirurgião que dizia: 'Eu os trato, Deus os cura'. E foi o que houve na minha passagem como médico da qual sou orgulhoso.

Mas, meu Deus, que já me destes tanto, eu vos agradeço a profissão que me encaminhastes, a profissão de médico, a mesma de São Lucas.

Nossas últimas palavras são aos céus, a Deus, a Cristo que praticou a Medicina com poder de cura, a São Lucas: abençoem os médicos e as médicas do nosso Brasil e que eles tenham amor ao próximo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A Presidência registra a presença do Deputado Rodolfo Pereira e o convida para fazer parte da Mesa.

Com a palavra, o nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o evento de hoje é

conseqüência de um requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti, subscrito pelos Senadores Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães, Augusto Botelho, Tião Viana, Papaléo Paes e pela Senadora Heloísa Helena. Este evento nos deu oportunidade de ter aqui nesta Casa figuras significativas da Medicina, que peço permissão para citar: Dr. Pablo Magalhães Chacel, Representante do Conselho Federal de Medicina; Dr. Washington Corrêa, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT; Dr^a Maria Silva Sucupira, Endocrinologista e Secretária-Executiva da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo e ex-Diretora do Serviço Médico do Senado. E cito os colegas médicos: Dr. Luís Roberto Magalhães, Cardiologista; Dr. Antônio Carlos Amorím, Cardiologista; Dr^a Leda Braúna Braga, Cardiologista, que são representantes aqui do Serviço Médico do Senado Federal.

Quero citar o nobre Deputado Federal, Dr. Rodolfo Pereira, que está prestigiando este evento no Senado, honrando-nos com sua presença, assim como o Dr. Evaldo Carneiro Nogueira, do Estado de Roraima; Dr. Cláudio Vieira, Secretário-Geral do CRM, e fazer um registro da presença da minha esposa, Dr^a Josélia, que é representante do Amapá, além de mim, é claro.

Realmente, já ouvimos o Dr. Mozarildo, Senador da Republica, fazer um pronunciamento muito brilhante. E ouvimos o belíssimo pronunciamento do Senador Mão Santa, fazendo abordagens sobre a nossa profissão, envolvendo as questões políticas que, logicamente, estão ligadas à nossa profissão.

Claro que cada um de nós tem a sua experiência na vida médica e na vida política. Há médicos que enveredaram pela vida político-partidária em conseqüência de suas ações como profissionais da área da saúde; e há colegas que, por disporem de uma situação financeiramente mais privilegiada não exerceram por tanto tempo a sua profissão. Mas cada um de nós tem a sua experiência. A minha experiência é a de convivência hospitalar, dentro de uma Santa Casa do Estado do Pará, onde fiz o meu curso de Medicina. Aos dezoito anos de idade eu já estava dentro da Santa Casa do Estado do Pará.

Hoje, aos cinqüenta e um anos de idade, estou, logicamente, exercendo a minha profissão. Estou há algum tempo um pouco afastado, desde que tomei posse nesta Casa, porém ainda pratico medicina um dia na semana. Ficamos em uma situação de poder dar um pouquinho da nossa experiência. Eu fiz uma opção de vida: escolhi ser médico funcionário público. Nunca participei de qualquer atividade na área priva-

da da Medicina por opção. Ambos médicos, eu e minha esposa recebíamos salário de Território Federal, um salário que era muito bom. Achávamos até que era demais para uma família de quatro pessoas, eu, minha esposa e duas filhas.

Tivemos oportunidade de passar pelos níveis de excelência que a medicina nos oferece e por aquele elementar, que é o maior da nossa convivência; somos cardiologistas, mas jamais nos deixamos influenciar pela especialidade que temos para deixar de atender em um centro de saúde ou em uma comunidade carente.

A nossa experiência médica envolve a questão humanitária. Nós, médicos, temos uma formação humanística profunda, que ninguém tira e que engrandece a política partidária.

Por isso não admito, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que sejamos jogados em uma vala comum – estou falando especificamente de nós, médicos políticos –, que sejamos acusados de fazer **lobbies** na saúde para beneficiar quem quer que seja. Podemos até estar fazendo **lobby**, mas **lobby** para o bem, para dar condições à nossa saúde pública de voltar a ser o que já foi – tivemos épocas muito melhores do que a atual. Esse **lobby** faremos sempre, para que o Governo faça cumprir as leis, para que tenhamos recursos para patrocinar uma saúde pública de qualidade e com responsabilidade. Não podemos jamais deixar que os nossos postos ou centros de saúde deixem de oferecer dignidade ao cidadão pobre, que é quem procura esses locais.

O Senador Mão Santa fez referência à Emenda Constitucional nº 29. Na quarta-feira, em audiência pública com o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, discutimos essa questão. O Senador Antonio Carlos Valadares, que não é médico, mas tem uma formação socialista muito forte, em determinado momento da reunião, comunicou que teria que sair devido a um encontro que teria na residência do Presidente da República, onde estariam várias outras lideranças da base de apoio ao Governo. S. Ex^a se comprometeu a levar a nossa mensagem de preocupação quanto à subtração feita do orçamento destinado à saúde de mais de R\$3 bilhões. O Senador cumpriu o que nos prometeu, mas, para nossa surpresa, no dia seguinte, ontem, lemos no **Correio Braziliense**:

Um incidente marcou ontem o almoço do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com os líderes e vice-líderes do governo no Senado. Sentido-se ofendido quando Lula disse

haver lobistas na bancada da saúde no Congresso Nacional, o líder do PSB, Antonio Carlos Valadares (SE), reagiu, causando constrangimento. Na proposta de Orçamento Geral da União para 2004, o governo tirou R\$3,6 bilhões do total de R\$28,9 bilhões previstos para a saúde e os realocou no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza [que é outra emenda, a Emenda nº 31], o que provocou protestos da bancada de congressistas da saúde.

Antes do almoço, Valadares e o líder do PT, Tião Viana (AC), combinaram de levar o assunto ao presidente. O senador do PSB queria, com Tião Viana, falar em particular com Lula. Mas o petista sugeriu que ele falasse na presença de todos. Foi o que fez Valadares.

Então estamos sendo chamados de lobistas – lobistas do mal – pelo Presidente da República porque queremos o bem da população. O dinheiro do Orçamento não vem para o bolso de nenhum de nós; vai para a saúde pública.

Sou Presidente da Subcomissão de Saúde e, em uma audiência pública sobre hemodiálise, fiquei muito constrangido quando disse a uma figura importante, um político do governo, que eu lamentava o fato de muitas clínicas de hemodiálise estarem com seus pagamentos atrasados, valores ínfimos, segundo dados de planilhas de custos, e essa pessoa me perguntou se eu estava fazendo **lobby** para essas clínicas e questionou: “Como o governo pode gastar R\$2 bilhões por ano para cuidar apenas de 60 mil pessoas?”

Lamentamos que esteja havendo um trabalho matemático, desumo, por parte do Governo. Como médicos e Senadores eleitos pelo povo, temos que denunciar essas situações. Da mesma forma, queremos denunciar a qualidade do serviço público que está cada vez pior, a falta de recursos para incrementar os serviços ou até para mantê-los; queremos denunciar a reforma da previdência, que está esvaziando as nossas universidades e retirando do serviço público profissionais preparados, gabaritados, experientes.

Sou funcionário público e sei falar muito bem sobre isso, porque convivo naquele meio. Quando se quer tirar a pensão da viúvina, como diz o Senador Mão Santa, faz-se isso sobre quem projetou toda a sua vida na aposentadoria e até na sua morte, para deixar alguma segurança para sua família. Ouvi também um exemplo infeliz, quando questionei a redução de pensão: quando há um casal e morre um, ficam 50%. O que ficou vivo está lucrando porque fica com mais 20%, ou seja, 70% da pensão, com se isso fosse a nossa realidade. A pensão ou aposentadoria não é só para sustentar o casal, mas para sustentar neto, bisneto, filho de 40 ou 50 anos que perdeu o emprego e vai para a casa do pai, para pagar a escola das cri-

anças, reformar a casa, pagar plano de saúde, porque ele não tem bom atendimento no serviço médico público.

Quando assinamos um contrato de servidor público, assim o fazemos porque concordamos com as cláusulas daquele contrato. De repente, aproximando-se a aposentadoria, vem uma lei que reduz tudo aquilo que você imaginou ter direito e passa a não ter mais. Esse direito é jogado no ralo. Esse direito perdido vai resolver o problema da Nação – é essa a propaganda. Em 1988, o Governo propagava que a Constituição ia resolver todos os problemas da Nação. Mas estamos vivendo uma situação muito pior.

Tudo que se faz hoje, lamentavelmente, é em cima da matemática. Perdeu-se a noção do ser humano. Seria preciso uma análise, um ensaio das consequências sociais dessa reforma; as consequências financeiras, podemos saber imediatamente, fazer contas, apresentar a quem quiser; a matemática não falha. Mas as consequências sociais deveríamos ter, porque, daqui a cinco, dez, quinze anos, essa reforma que hoje é cantada e decantada como uma maravilha deverá ser um verdadeiro desastre para a sociedade brasileira.

Com essas palavras, pretendo que compreendam o sentimento de alguém que convive na área de medicina com muito amor, com muita responsabilidade e com muita dedicação, como os demais colegas que estão aqui.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, amanhã, dia 18 de outubro, é o dia escolhido para homenagear os médicos do Brasil. O discurso que trago a este plenário homenageia os milhares de profissionais brasileiros que exercem com abnegação, com sacrifício, com elevado sentimento de solidariedade e com baixos salários uma das profissões mais exigidas devido à grande procura profissional.

Lamentavelmente, o sistema de saúde pública existente em nosso País é dos mais desordenados. Os profissionais de medicina que nele trabalham lidam cotidianamente com enormes dificuldades materiais e profissionais para exercer honestamente a sua estafante profissão. Assim, o retrato que apresentamos ao mundo é de tristeza, de vergonha, de frustração, de corrupção, de abandono e de desorganização, quando tudo poderia ser bem diferente.

Na verdade, o direito à saúde o Brasil é privilégio de uma minoria que evita os hospitais públicos e busca atendimento médico em clínicas sofisticadas ou hospitais de primeiríssima linha, normalmente privados ou administrados por fundações em que as condições materiais são excelentes, a higiene é impe-

cável, o atendimento é de alta qualidade, não existem filas, os equipamentos são de última geração, os profissionais são altamente treinados e os custos do atendimento são elevadíssimos. Nas grandes capitais brasileiras, encontramos esses centros de excelência médica que chegam inclusive a superar unidades semelhantes existentes em países como Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, Noruega, Suécia e outros do chamado universo da prosperidade e do bem-estar social.

Em contrapartida, aos pobres é oferecida uma péssima estrutura em que o médico precisa fazer vários milagres diários para poder suplantar todos os tipos de desafios e amenizar suas precárias condições de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os anos, os organismos internacionais ligados à saúde incluem o nosso País entre as nações mais desestruturadas do planeta no que se refere à qualidade do serviço de saúde pública oferecido à maioria da população. Na verdade, os indicadores são vergonhosos e não são dignos de um País que está hoje colocado entre as quinze maiores economias do planeta.

Perante a comunidade internacional, sempre estamos entre os primeiros em mortalidade infantil, infecção hospitalar, deficiências sanitárias de todos os tipos, mortalidade por doenças banais como coqueluche, diarreia, tuberculose, dengue, doença de Chagas, esquistossomose e uma infinidade de outras ocorrências parasitárias que poderiam ser facilmente tratáveis, se tivéssemos investido melhor ao longo dos anos na organização, no treinamento dos profissionais, na manutenção e na modernização dos nossos equipamentos de saúde.

Como bem sabemos, é muito freqüente o dinheiro público trocar de caminho para atender demandas políticas das mais absurdas e imorais. Aliás, durante o escândalo do Orçamento, que revelou o envolvimento de Parlamentares denominados “anões”, a Nação inteira ficou estarecida diante das revelações feitas pela comissão parlamentar de inquérito que mostrou detalhadamente como as verbas do Orçamento nunca chegavam ao seu verdadeiro destino.

Pois bem, durante décadas seguidas, esse constante desvio do dinheiro público foi um dos motivos que mais agravaram a degradação dos hospitais, dos prontas-socorros, dos postos de saúde e de outras unidades médicas em todo o território nacional que não conseguiam, de forma alguma, manter uma infra-estrutura decente de atendimento em saúde às populações mais necessitadas.

Convém destacar que um dos maiores prejudicados por esses graves crimes cometidos contra a

maioria da sociedade brasileira foi o profissional médico. Todos os dias, anos a fio, seu ritmo de trabalho é intenso e estressante nos corredores abarrotados de doentes e nos plantões, numa louca disputa contra as péssimas condições existentes em seus locais de atendimento. É justamente nesse ambiente que milhares de médicos trabalham em todo o País, tentando, por todos os meios, salvar vidas sem ao menos dispor, em muitas situações, do material mais elementar como anestésicos, gaze, esparadrapo, seringas, gesso, oxigênio e mesmo uma simples aspirina.

Recentemente, um canal de televisão mostrou uma reportagem revoltante em um hospital público do Rio de Janeiro. Um senhor de 75 anos de idade que não passava bem, portador de diabetes e doença cardíaca, em uma cadeira de rodas, esperava, ao lado da filha apreensiva, atendimento na emergência e necessitava tomar medicamentos. O médico de plantão, constrangido, foi obrigado a comprar com o seu próprio dinheiro, na farmácia ao lado, o medicamento necessário que estava faltando no estoque do referido hospital; medicamento esse de pequeno valor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando saímos desta realidade cruel, que faz parte do dia-a-dia do médico brasileiro nos grandes e médios centros urbanos, deparamos com outra que complementa o quadro miserável de nossas deficiências de infra-estrutura na saúde. Trata-se do exercício da medicina nos pequenos Municípios, nas áreas rurais, nas regiões distantes do nosso imenso País e nos grotões mais atrasados. Nessas áreas, as condições de trabalho são verdadeiramente penosas porque o médico conta apenas com a sua capacidade profissional nos momentos mais difíceis, ou seja, quando depara com casos graves que exigem remoção do paciente para um centro mais adiantado.

De maneira geral, nessas regiões, os remédios são praticamente inexistentes, as condições de atendimento extremamente precárias, as distâncias significativas, o transporte difícil, as estradas esburacadas e os recursos médicos mais adiantados encontram-se a centenas de quilômetros do paciente. Lamentavelmente, em muitos desses casos, os doentes não resistem, apesar do esforço sobre-humano do médico para salvar aquela vida.

É importante ressaltar ainda que, nessas áreas longínquas, o exercício da medicina é um verdadeiro sacerdócio e um ato de heroísmo. A presença do médico, quando existe em alguma localidade distante, é idolatrada por todos. Além do poder que exerce por ser detentor do conhecimento científico da cura, o médico, no seio dessas comunidades distantes, passa a ser

um grande conselheiro, uma pessoa de grande respeito e de grande confiança no seio das famílias.

Muitas vezes, e não são raros os casos, os médicos abnegados dessas localidades não cobram pelas consultas. Chegam até a pagar com o próprio dinheiro o preço de sua missão, que é a de atender a um paciente necessitado, sejam quais forem as suas condições. Para isso, não importa se ele se encontra a centenas de quilômetros de distância de sua residência, se foi chamado nos horários mais impróprios ou se o doente está nos lugares mais inóspitos e mais isolados.

Antes de concluir, Sr. Presidente, gostaria de levantar alguns pontos que considero importantes para o futuro do exercício da Medicina em nosso País.

O primeiro é a unificação do currículo dos cursos de Medicina em todas as instituições de ensino de graduação. Dessa maneira, o estudante que se formar na melhor faculdade de Medicina do Estado de São Paulo – e aí eu mando um recado para o meu Estado – terá a mesma visão médica daquele que estudou no Amapá, no meu Estado, que, lamentavelmente, ainda não possui uma faculdade para a formação de médicos – desde já, peço o apoio do Exm^o Sr. Ministro da Educação para esse fim.

Outro ponto que considero prioritário é a interiorização da Medicina. Aliás, o Governo deveria investir mais nesse caminho, criar programas especiais, destinar verbas suficientes para viabilizar essas ações, oferecer bons salários e condições corretas de trabalho e de fixação e incentivar os jovens médicos a trabalharem no interior. Outro dia, na mesma reunião a que há pouco me referi, da Frente Parlamentar da Saúde, ouvi o comentário de que o Governo estaria disposto a acabar com o Programa Médico de Família, porque estava gastando muito dinheiro na formação de profissionais e porque, do seu ponto de vista, os salários são muito altos. É lamentável!

Como vimos ao longo deste pronunciamento, nos grandes e médios centros urbanos, em virtude da agitação, da concorrência, da competitividade cada vez mais presente, da violência, do individualismo, da solidão e de outros fatores que definem a complexidade da vida social nos dias atuais, a relação médico/paciente infelizmente acompanha essa dinâmica, e dificilmente seria diferente.

Todavia, como dissemos anteriormente, nas comunidades interioranas ou rurais, apesar de tudo, as relações sociais ainda são fraternas, e a relação médico/paciente é mais próxima, mais amiga, mais dedicada, mais confiante e muito mais pura. Portanto, o Governo poderia muito bem aprofundar a questão da

necessidade de interiorização do atendimento médico, que exigiria, inclusive, pouco dispêndio, se os programas fossem criativos e bem administrados.

Aliás, para iniciar tal projeto, já dispomos de um grande capital que é o número de médicos formados em nossas faculdades e prontos para serem recrutados. Vale lembrar que o Brasil é auto-suficiente em profissionais médicos. Entretanto, a maioria deles está concentrada nos grandes e médios centros urbanos, enquanto as áreas do interior sentem a sua ausência. Diante dessa realidade, não precisamos de médicos de outros países. Certa ocasião, queriam levar 30 médicos cubanos para atender à população do Amapá, porém, nós não admitimos que o fizessem de maneira inescrupulosa. Tanto é que, dos 30, apenas dois foram aprovados na nossa universidade. Não devemos deixar os nossos interiores servirem de laboratório para ninguém, para país nenhum, principalmente para o país a que me referi, que tem uma formação médica duvidosa para a realidade brasileira. Diante disso, volto a dizer, não precisamos de médicos de outros países e, sim, criar condições para que os médicos brasileiros saiam das grandes cidades e vão para o interior. Para isso, se quisermos, se tivermos vontade política e iniciativa, conseguiremos, em médio prazo, estruturar um programa exemplar de interiorização do atendimento médico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a conclusão a que chegamos é que o sistema de saúde brasileiro precisa ser mudado urgentemente. A esta altura do nosso estágio de desenvolvimento, não é mais possível conviver com corredores lotados de pessoas esperando atendimento em hospitais públicos caindo aos pedaços, pacientes morrendo por falta de assistência, por falta de médicos, de remédios, de atendimento profissional, de equipamentos e de organização. Enfim, é preciso rever todo o sistema público de saúde, que está à beira do caos. Do contrário, a imagem do Brasil continuará sendo, lá fora, a de um país que não tem a menor preocupação com a cidadania, com a dignidade e com os direitos humanos.

Saúdo, neste momento, todos os colegas médicos do Brasil e, particularmente, do querido Estado do Amapá.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tenho a honra de conceder a palavra, neste momento, ao Senador Augusto Botelho, ilustre colega e conterrâneo do Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, colega Josélia, em nome de quem cumprimento todos os convidados presentes a esta sessão, vou fazer inicialmente um parêntese para dizer que me encontro muito emocionado por estar aqui presente entre os convidados uma jovem que eu tive a honra de ajudar a trazer a este mundo, a Tatiana, filha do companheiro Evaldo.

Amanhã é o Dia do Médico, um profissional imprescindível, a tal ponto que de sua importância seria desnecessário falar. Afinal, todo pai que, à noite ou de madrugada, tenha levado um filho ou uma filha ao hospital, angustiado com os possíveis desdobramentos de uma doença ou acidente qualquer, sabe o quanto de esperança e de consolo pode lhe proporcionar o médico de plantão.

Toda futura mamãe prestes a conceber um novo ser humano leva em conta as orientações e os conselhos do profissional que acompanha a gravidez. Todo cidadão acometido de uma enfermidade, principalmente nos casos de maior gravidade, deposita sua confiança na ciência e no discernimento daquele que o atende.

Portanto, penso ser mais que merecido o registro de louvor aos médicos brasileiros, e faço menção especial àqueles que exercem a atividade em meu querido Estado de Roraima.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senador Tião Viana e Senador Mão Santa, começamos a formar profissionais em 1808. Naquele ano, no Terreiro de Jesus, em pleno centro histórico de Salvador, foi criada a primeira escola de Medicina do Brasil, a Escola de Cirurgia da Bahia. Ali, oferecia-se um curso de Medicina, Cirurgia e Partos. Em 1832, a Escola transformou-se na primeira Faculdade de Medicina do País.

Desde aquela época, e durante muito tempo, o crescimento do número de escolas não foi significativo. Até 1960, por exemplo, foram criadas apenas mais 22 escolas. Não obstante, somente entre 1961 e 1970 foram criadas mais 45 escolas. E, nas últimas décadas, o número continuou a crescer, de modo que chegamos, em 2003, a cerca de 120 escolas de Medicina, mais concentradas no cone sul do nosso País – mas o Estado do nosso companheiro Papaléo não tem uma escola de Medicina até a presente data.

Hoje, temos aproximadamente 250 mil médicos em atividade no Brasil, Senador Reginaldo Duarte, e a cada ano são formados 12 mil novos profissionais. É um contingente respeitável. Um número, na verdade, que nos lança, a nós próprios, médicos, e à sociedade, alguns desafios grandiosos.

Em primeiro lugar, há que se zelar pela qualidade dos cursos, pelo gabarito dos profissionais que deles saem.

Há, também, que se buscar o necessário equilíbrio entre competência técnica e humanismo, para que nossos médicos sejam não apenas profissionais altamente capacitados, mas principalmente cidadãos conscientes da realidade social de nosso País e das necessidades de nossa população.

Há que se estimular, com certeza, uma distribuição mais homogênea dos médicos entre as regiões, os Estados e os Municípios, para que, em alguns lugares, não haja oferta excessiva de serviços e, em outros, insuficiência e até ausência de atendimento médico.

Há que se lutar pela valorização dos profissionais que se dedicam ao setor público, para que, pressionados pela necessidade de manter uma vida minimamente confortável, não sejam obrigados a desdobrar-se em três, quatro ou mais empregos paralelos.

Enfim, Sr. Presidente, Sr. Senador Eurípedes Carmargo, são muitos os desafios com que se defronta a classe médica brasileira. Porém, tenho certeza de que serão superados e de que nosso povo poderá, cada vez mais, orgulhar-se da capacidade, da dedicação e do patriotismo de nossos profissionais da Medicina.

Ao encerrar, gostaria de fazer uma homenagem especial aos dois médicos mais antigos, companheiro Mão Santa. Quando se fala em mais antigo, em Medicina quer-se dizer mais experiente, que entende mais da alma humana, que sabe mais como acariciar um sofrimento.

Interrompo para conceder um aparte ao meu companheiro, Senador Sibá Machado, do Acre.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, estou anos-luz distante de uma profissão tão sublime como a medicina, mas nesta homenagem, depois de ouvir tão bonitos pronunciamentos, como o de V. Ex^a, fico imaginando que essa é uma profissão que vive em dois extremos: o da grandeza de salvar vidas e o outro, da ingratidão de ter que julgar em alguns momentos. Quantas pessoas não tratam mal membros da profissão médica, sendo que quase todos os pronto-socorros a que tive acesso até hoje, em qualquer lugar do Brasil, a qualquer mo-

mento, são uma mistura violenta de preocupação com os seres vivos que chegam ali e a agonia do pranto, da dor, da dificuldade que as pessoas vivem. Tento imaginar como fica a mente, o espírito do médico ao chegar em casa. Como ele consegue ter alegria em casa, com a sua família, com tantos problemas. É uma situação realmente interessante. Eu queria apenas dizer, com este aparte, que não temos palavras para agradecer às pessoas que decidem trilhar esse caminho e que, em alguns momentos, elas são injustamente pagas pelo trabalho que fazem. Parabéns, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sinto-me honrado com seu aparte e o incorporo às minhas palavras, mas devo dizer também que vejo em V. Ex.^a o espírito do médico quando luta para defender os pequenos, os fracos, os que têm menos voz na sociedade, neste País tão injusto. E todos nós aqui estamos lutando para diminuir essa desigualdade que envergonha, entristece e fere a dignidade da nossa Pátria.

Gostaria de homenagear dois médicos que ainda estão vivos em Roraima. Um foi da Comissão de Limites do Estado de Roraima, o Dr. Dorval Gonçalves, e o outro, o Dr. Jamil Sales, foi o primeiro ortopedista daquele Estado. Os dois trabalharam com meu pai, que também foi médico.

Presto uma especial homenagem ao meu pai, Dr. Silvio Botelho, ao Dr. Elesbão e ao Dr. Reinaldo, que foram aqueles com os quais convivi durante toda a minha vida e tive o prazer de trabalhar durante os primeiros anos de exercício da minha profissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por permuta com a Senadora Serys Silhessarenko.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo expressar minha alegria especial por poder participar de uma sessão de homenagem ao Dia do Médico, com a presença de entidades às quais dedico a mais absoluta valorização e respeito, como o Conselho Federal de Medicina e demais entidades médicas participantes deste evento.

Quero dizer que é uma honra estar em uma sessão presidida por V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico, como os Senadores Mão Santa, Papaléo Paes e Augusto Botelho. Seguramente, outros Senadores médicos têm razões que justificam a sua ausência.

De modo muito objetivo, saúdo o dia que deve levar o País inteiro a refletir sobre uma profissão tão elevada e sublime como a nossa, uma profissão que tem história efetiva nas civilizações, porque está no centro de grandes decisões, de grandes desafios à própria sabedoria.

Quando nos reportamos à história da medicina, observamos, por exemplo, a evolução da medicina tradicional chinesa, com cinco mil anos ou mais de sabedoria, de observação judiciosa, de aprendizado e de contribuição efetiva à proteção à saúde das populações, em todos os tempos.

Observamos o forte impacto que a peste trouxe, por exemplo, à Europa, no século XIV, Senador Mão Santa. Após a migração da peste, que veio do Oriente, houve um acometimento que causou a perda da vida de mais da metade da população da Europa. Devemos observar a sempre relevante história da medicina no cenário internacional.

As culturas das civilizações são inteiramente interdependentes do pensamento médico ao longo da história. Estamos no momento de entrada em um novo milênio. O século XXI impõe-se como um século que desafia o respeito, a consideração e a reflexão sobre a prática médica. O médico está numa fase muito difícil, de muito pouca valorização. Foi colocado, nos últimos anos, como uma peça de mercado, integrante de uma visão de comércio e de uma relação de despesa e investimento das sociedades. Não tem sido mais destacado como aquele que carrega, em sua prática e em suas atitudes, o comportamento humanista, uma visão capaz de alimentar a esperança humana e uma expectativa de qualidade de vida distinta e de traçar planos comuns às inteligências dos Estados, dos governantes, para que possam pensar um novo amanhã para as sociedades. Infelizmente, ele é peça condicionada, hoje, da visão de despesa dos governantes, o que deve ser revisto e fortemente ultrapassado.

Quando olhamos a formação médica na América Latina, no mundo ocidental, percebemos que ela passa por uma necessária e urgente revisão. Os currículos médicos estão dissociados de uma visão milenar que as sociedades tentaram construir e preservar ao longo da história. Seguramente, temos que avançar, em caráter de emergência, em uma revisão na formação curricular na área de saúde e na área médica, para preservar a dignidade do profissional, pois sabemos do seu valor ao longo de toda a história.

Acredito plenamente que as nossas entidades médicas – Conselho Federal, associações e entidades representativas – estão à altura do desafio de

propor novos caminhos aos governos, que traçam as grandes gestões e as grandes diretrizes.

Hoje estarei em audiência com o Ministro da Educação, acompanhado do Presidente do Conselho Federal de Medicina, para tratar da formação médica e de assuntos que dizem respeito à nossa categoria. Acredito que essa seja uma luta incessante. Todos os Senadores da área têm procurado fazê-la com muita unidade e com muita convicção.

Entendo que não poderemos jamais deixar que o médico seja vítima de um modelo que objetiva a relação receita e despesa e não o valor sublime da vida, que é exatamente o modelo de saúde que queremos construir.

Uma visão da reforma sanitária brasileira vem sendo consolidada ao longo dos anos. Em 1963, havia a chamada Conferência Nacional de Saúde Municipalista, em que se afirmava a visão de resistir à fragmentação da Medicina como parte de comércio e parte apenas da relação saúde, despesa e receita.

Hoje estamos às vésperas da 12ª Conferência Nacional da Saúde e vamos ter que confirmar a resistência de um modelo de saúde baseado numa visão de integralidade, equidade, universalidade, regionalização e eficiência.

Não podemos imaginar um Sistema Único de Saúde em que se admita que um médico em serviço atenda um paciente que se queixa de dor de cabeça e a sua resposta seja uma receita para dor, um analgésico. Essa não é a Medicina que nós aprendemos e que queremos consolidar no nosso País. Os médicos não merecem ser tratados dessa forma.

Em segundo lugar, atrás de uma queixa como essa, está a visão da integralidade. Se é uma dor, uma cefaléia, ela pode estar acompanhada de hipertensão arterial, de um erro na educação alimentar, pode haver um quadro emocional que esteja interferindo nas atitudes daquela pessoa, ou seja, algo está acontecendo que nos deve obrigar a olhar o cidadão como um todo.

É preciso dar tempo ao profissional médico para que ele possa exercer, de maneira ampla, a sua atividade profissional. É preciso dar essa oportunidade ao cidadão. Estamos numa fase em que a dignidade humana tem que estar entre o profissional e o cidadão usuário do sistema. A equidade e o princípio da justiça estão muito longe de chegar a bom termo, no que significa tratar um pobre e um rico neste País. O médico se encontra no meio dessa confusão, porque o Estado é confuso. O Estado brasileiro conseguiu con-

fundir o que é o valor do profissional e o que é a responsabilidade com a saúde.

A Constituição Federal afirma que 30% do Orçamento da seguridade social tem que ser destinado à saúde, o que nunca foi cumprido. Os últimos 12 anos foram de abandono da norma constitucional. A participação no recurso financeiro federal público era de 65% a 70%, no final da década de 80, na área da saúde, mas, hoje, esse percentual caiu para 56,2%. Portanto, não se pode dizer que está havendo um tratamento respeitoso com a saúde.

A Emenda Constitucional nº 29 apenas diminuiu o tamanho da perda, mas em nada recuperou o orçamento para a saúde que queremos. A renda **per capita** com saúde no Brasil é de US\$190, e o Poder Público só participa com 45%. Nos países de Primeiro Mundo, esse montante é de US\$1,3 mil a US\$2,5 mil. O Uruguai gasta US\$600 **per capita** com saúde; a Argentina, US\$450; e o Brasil, US\$190. Quando haverá uma saúde digna, se não investirmos no mínimo US\$600 **per capita**?

O problema não se encontra no tratamento da relação profissional/sociedade, mas no financiamento, na garantia de um modelo de saúde que esteja à altura da dignidade humana.

Não podemos permitir que se dê esse tratamento à área da saúde, e tenho a mais absoluta tranqüilidade de defender o Presidente Lula, quando tratou dessa matéria orçamentária. O nosso País tem um custo saúde muito questionado e pouco observado pelos gestores. O custo de manter uma atividade médica, um procedimento médico, não está sendo bem administrado pelo Poder Público ao longo dos anos. Temos que rever esse custo. Há lugares em que se aplica muito bem a verba, em que se acompanha muito bem a despesa, mas há lugares em que os recursos não são bem aplicados. Temos que olhar com muita atenção, com muito carinho e com muita responsabilidade esse tipo de necessidade.

Não podemos, de forma alguma, imaginar que Estados e Municípios tenham uma quota suficiente de recursos para gastar. Enquanto a União têm 27,5 bilhões por ano para gastar com saúde, os Estados têm 9 bilhões por ano, e os Municípios, 12 bilhões por ano. É preciso responsabilizar mais os Estados, Municípios e a União, e é preciso assegurar financiamento público.

O Brasil transfere 37% do seu PIB para investimentos em políticas públicas. É uma porcentagem muito alta se comparada com a média mundial, mas o setor de saúde recebe apenas 29 bilhões.

O Presidente da República está coberto de razão, quando diz que investir em saneamento básico é investir em saúde. São 800 mil internações por ano em função da crise de saneamento básico no Brasil, pela falta de água, pela qualidade do lixo recolhido, pelo tratamento e destinação dados aos dejetos deste País. A população adocece por causa da crise de saneamento básico. Oitocentas mil internações se reduzem quando há melhora no saneamento básico. Isso reduz a despesa no setor.

Quando trabalhamos este País em termos de gastos, de investimentos, quem passa fome adocece muito mais do que quem não passa fome. Esse também é um conceito lógico do Presidente. O que Sua Excelência quis dizer – e, neste ponto, permito-me ajudar o Senador Papaléo Paes, que fez, com muita ênfase, a defesa dos médicos, e é justo que assim o faça, porque S. Ex^a é um missionário, dedicado a dar um atendimento digno e honroso à sua população na área da saúde – é que todos participam do debate da saúde, desde os de extrema direita aos de extrema esquerda, porque há um conceito de unidade muito grande quando o tema é saúde na bancada da saúde no Parlamento brasileiro. E, entre seus membros, há aqueles legitimamente corretos e que defendem uma saúde digna para todos, mas há também aqueles que fazem **lobby**. Essa é uma constatação que todos fizemos. Sua Excelência jamais diria que se trata da bancada do **lobby**. Não foi isso o que o Presidente disse, porque eu estava ao lado dele e ouvi suas afirmações. O Presidente disse que se deve tratar o assunto com delicadeza, que é preciso discutir o Orçamento.

O Brasil vive um momento de crise. Como já falei, saímos de uma clara situação de retração dos gastos com saúde: de 65% a 70% para 56,2%. A União retraiu os gastos ao longo dos anos, e temos que reparar isso. Mas, neste momento, o Presidente queria conciliar saneamento e segurança alimentar com assistência, proteção e promoção. Temos que encontrar o caminho. Determinou uma reunião com o Ministro da Fazenda, com o Ministro da Casa Civil, com o Ministro da Saúde, com a bancada da saúde, para exaurirmos as possibilidades de encontrar uma solução à altura das necessidades.

A crise de manutenção das despesas com assistência hospitalar é real, está aos olhos de todos, e há custos equivocados ainda. Somos médicos e sabemos que, se fizéssemos uma análise judiciosa dos hospitais, talvez 60% das internações fossem desnecessárias se houvesse um tratamento ambulatorial. Mas não fazemos esse questionamento. Portanto,

não é justo que puxem a corda do gasto público e que nós, gestores, não façamos a nossa parte.

O que se quer é criar uma unidade de discussão tal em que a responsabilidade da frente da saúde, a responsabilidade dos diretores de hospitais, a responsabilidade do Ministério da Saúde e do Governo sejam uma só, transformem-se em uma só. Acredito que com isso vamos valorizar o médico.

Senadores Papaléo Paes e Mão Santa, no meu Estado, quando assumiu o Governo o Governador Jorge Viana, há cinco anos, um médico aposentava-se com R\$378,00. Observamos esse fato e pensamos: "Esse valor não está à altura da dignidade de uma profissão como essa". Hoje, um médico que aposenta com menos, com dois contratos, no meu Estado, aposenta-se com R\$4,8 mil. É o mínimo que concedemos, sem contar todas as vantagens que ele adquire, contando apenas o salário básico. Para nós, isso é o básico da dignidade que se pode construir.

Não se podia conceber que, no meu Estado, um soldado da Polícia Militar se aposentava com R\$2,4 mil e que a aposentadoria de um médico era de R\$378,00. Não há nada mais humilhante e mais degradante para um profissional médico do que dar a sua vida, expor-se todos os dias às doenças, às adversidades, e, na hora da aposentadoria, quando envelhece, não ter o mínimo de proteção do Estado para assegurar a dignidade da sua família.

Portanto, o nosso empenho é o de criar um sentimento de muito respeito à saúde. O médico deve ser um centro de sabedoria, deve ter uma visão de civilização, que deve ser muito bem construída e valorizada. Não podemos imaginar que toda a história milenar da Medicina venha a redundar na desconsideração de uma profissão tão sublime.

Tenho certeza de que o Presidente Lula, que passou dramas de ordem pessoal na porta dos hospitais, quando jovem, com a sua jovem esposa, com seu bebê, que teve de passar por uma dor muito grande, é conhecedor da solidariedade que se deve impor à prática da saúde que queremos construir neste País e está à altura dessa solidariedade.

Não tenho dúvida de que vamos consolidar o modelo que queremos, que merecemos e que sabemos construir. Não é uma tarefa fácil. A crise orçamentária existe, mas a saúde, sem dúvida alguma, deverá ter preservada a sua autoridade e a sua integridade para assegurar a dignidade que a sociedade brasileira deseja.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, que deseja manifestar-se.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, em relação ao tema que V. Ex^a aborda, ocorreram-me algumas lembranças. Quero fazer uma comparação entre o trato das políticas públicas para a gestão de saúde e o que pude captar de um exemplo vivido na guerra do Vietnã. O exército vietnamita, desprovido de armas e de tudo o mais, usou de muita criatividade. E um aspecto que perceberam rapidamente é que, ao matar um soldado inimigo, os demais fugiam, iam embora. Quando o soldado era apenas ferido, dois outros soldados largavam todas as suas tralhas de guerra para atender ao que estava ferido. Então, eram três soldados fora de combate e menos a parafernália de guerra. Essa foi a descoberta que fizeram, e, com isso, passaram a não mais matar militares americanos. Fico imaginando – a comparação pode ser absurda – que a política pública de saúde acaba fazendo o mesmo que fez o exército vietnamita, na primeira versão. Quando uma pessoa adoecer e procurar o serviço de saúde, sempre haverá mais alguém ao lado dela para atendê-la. Assim, se é para discutirmos o problema do ponto de vista econômico, haverá duas pessoas fora do trabalho para atender àquela que está necessitando de cuidados. Neste momento de cuidar da saúde pública, fico imaginando: quando se constrói uma cidade ou um núcleo urbano no Brasil, a primeira coisa que se faz é virar-se de costas para o seu curso d'água principal, um rio; em seguida, transforma-se esse curso d'água em um verdadeiro Tietê. Observando-se as cidades, das menores às maiores, ocorre isso. Assim, surgem enormes problemas de saúde para o restante da população e a demanda por tratamentos e medicamentos até o retorno para casa, após o restabelecimento da saúde. Então, eu me pergunto: no momento da elaboração dos chamados planos de gestão do Município, das cidades ou coisa parecida, algum profissional médico é convidado para esse planejamento? Pelo que observo, tal responsabilidade é dada única e exclusivamente ao arquiteto. O arquiteto pensa a cidade maravilhosa, a cidade dos sonhos. Mas são levadas em conta essas pequenas nuanças? Senador Tião Viana, creio que a transversalidade da questão de saúde no Brasil está posta em qualquer ramo da nossa sociedade. E isso fará com que seja dado, digamos assim, um novo passo na economia. Ao alocar recursos para obras de construção de determinada cidade, podemos contribuir para que aquela cidade demande gastos exorbitantes para o tratamento de saúde. Então, quero entender, nas palavras de V. Ex^a, que o grande objetivo do tratamento de saúde é evitar que a pessoa adoça. Em seguida, viria o tratamento dos

problemas biológicos. Senador Tião Viana, parabeni-
zo-o duplamente: pelo pronunciamento e pelo seu tí-
tulo de doutor. Sr^{as} e Srs. Senadores, o Doutor Tião
Viana acaba de concluir seu doutorado em Medicina,
no momento em que o limite da sua capacidade hu-
mana foi posta à prova por estar na Liderança do Par-
tido no Senado e por ter assumido a Relatoria de uma
das mais importantes matérias que circulam nesta
Casa. Espelho-me em V. Ex^a para tentar aprender
algo de bom. Obrigado!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço
a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, encerro, dizendo da minha satis-
fação neste momento. A Medicina brasileira se afirma
como a terceira na história da América Latina: os ir-
mãos da América Central iniciaram a primeira escola
médica; os irmãos peruanos, a segunda; o Brasil, a
terceira, no Terreiro de Jesus.

Neste ano, visitei o prédio da primeira Faculda-
de de Medicina do Brasil. Poderíamos prestar uma
bela homenagem à Medicina brasileira se restaurás-
semos aquela obra sublime e maravilhosa que está
no Terreiro de Jesus, em Salvador. Seria um tributo à
história da Medicina na América Latina e uma marca
da nossa civilização em relação ao médico.

Acredito que jamais poderemos separar a visão
ética, profissional e tecnológica da visão humanista,
que deve pairar sempre sobre o médico. Incorporo
sempre o sentimento, Senador Mão Santa, de que a
mão do médico é o coração de Deus. Essa frase diz
tudo. Se pudermos tratar o médico sempre assim, es-
taremos à altura do tratamento que esse profissional
merece ter das sociedades, das civilizações, acolhen-
do-o sempre como um bom conselheiro do que é uma
visão de qualidade de vida.

Vale lembrar que, no século XIX, o grande patolo-
gista Rudolf Virchow afirmava que a doença é a ex-
pressão de condições desfavoráveis de vida. Temos
sempre que conciliar essa visão anterior com a visão
contemporânea, pois a doença está nos centros urba-
nos, de maneira muito incômoda. Se imaginarmos que,
alguns anos atrás, a grande epidemia, a grande pan-
demia eram as doenças diarréicas, vamos tratá-las
com certo enfoque. Mas, se olharmos para os lados e
observamos que, no Brasil, há meio milhão de feridos
todos os anos no trânsito, 45 mil mortes, sem contar as
mortes por armas de fogo, por assassinatos, e que es-
sas doenças estão superlotando os hospitais, vamos
constatar que é necessária uma visão muito maior e
muito mais estruturante para o setor, que, mais do que
nunca, precisa de nós e tem como comandante em
chefe um médico nessa batalha pela vida.

Parabéns a todos nós, médicos!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Agora, até para dar um toque feminino a esta sessão
especial, tenho a honra de conceder a palavra à no-
bre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT
MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da
oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Caval-
canti, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores
aqui presentes, em primeiro lugar, quero agradecer
ao Senador Aelton Freitas por ter cedido seu lugar à
minha pessoa.

Realmente, Senador Mozarildo Cavalcanti, aqui
é difícil para as mulheres, porque a grande maioria
são homens. São apenas 10% de mulheres, mas, de
vez em quando, nós, companheiras mulheres, conse-
guimos algum espaço neste Poder, até para falar, não
é, Senador Mão Santa?

Pedi auxílio, porque não sou médica, e até ago-
ra só falaram os médicos. Os senhores médicos e as
senhoras médicas que estão aqui nos assistindo es-
tão tranqüilos, porque são da área e sabem das coi-
sas. E eu não entendo muito do assunto. Mas, antes
de ler o discurso, que até pedi para me ajudarem a fa-
zer, eu queria falar um pouco mais espontaneamente
do que penso sobre uma das mais antigas profissões.

Na maioria das profissões, basta a pessoa que-
rer exercê-las. Se quero ser advogado, serei advoga-
do; se quero ser arquiteto, serei arquiteto; se quero
ser engenheiro, serei engenheiro. Mas há dois tipos
de profissionais que, além de querer seguir a profis-
são, precisam ter muito mais: o médico e o professor.
Eles precisam acreditar, precisam de vários outros
qualificativos, precisam ter vocação. Não é que de-
vam viver apenas de ideal, não. É uma profissão
como outra qualquer e, como tal, precisa ser valoriza-
da, deve ser bem cuidada, e é preciso que haja condi-
ções excelentes de trabalho, bons salários, condições
dignas para quem a exerce. Mas é preciso também
que esse profissional tenha vocação, porque o médi-
co atende as pessoas em seus momentos mais difí-
ceis. Se estamos cheios de saúde, não procuramos o
médico. O cidadão procura o médico no momento em
que está mais fragilizado, em que precisa realmente
de um auxílio decisivo e determinante para a coisa
mais importante do mundo, que é a vida. Sem a vida,
o que podemos fazer? Sem a vida, deixamos de exis-
tir. Por conseguinte, o médico está junto do cidadão e
da cidadã no seu momento mais difícil.

Outra face importante da profissão é que o mé-
dico é quem se depara com os problemas sociais.
Aliás, isso acabou de ser dito aqui por praticamente
todos os oradores que nos antecederam, todos eles

médicos, e pelo Senador Sibá Machado, que não é médico, mas que mencionou esse problema da questão social. O médico está tratando de alguém e percebe que o problema dele muitas vezes é muito mais social do que de saúde. E o social escapa da mão do médico, foge do seu alcance, foge do poder dele como profissional. O médico, como profissional, pode tratar do físico, do psíquico, mas há várias coisas que circundam o cidadão das quais ele não pode tratar. Não compete a ele resolver esses problemas. Imaginem a angústia que assola esse cidadão, essa cidadã. Como médico, ele sabe tratar de uma coisa aparentemente simples, como o caso da verminose de uma criança. Mas ele sabe que aquela criança, ao chegar à sua casa, estará em contato direto com as condições que levam à verminose. Não há saneamento, não existem condições mínimas de saúde, de alimentação, de cuidados higiênicos. Imaginem a angústia do médico. Então, não é de se surpreender quando os próprios médicos são afligidos por problemas de saúde, porque essa profissão não é brincadeira. Realmente, essa profissão é das mais complexas, mais difíceis, mais honradas, com certeza, mas esse é um problema complicado.

Queria ainda fazer uma saudação aos que... Não sei onde coloquei minhas anotações. Está meio difícil encontrá-las.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT AC) – Senadora Serys Slhessarenko, permite-me V. Ex^a um aparte enquanto procura suas anotações?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Eu pediria ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por uma questão de justiça de gênero, já muito bem observada por V. Ex^a, que, no painel eletrônico, no futuro, em um momento como este se possa acrescentar, ao Dia do Médico, o Dia da Médica. Que V. Ex^a apresente esse requerimento, que não seja por parte dela, porque se trata de um reconhecimento da nossa parte, pela justiça da causa do gênero. Obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Inclusive saudamos aqui médicos e médicas. É imprescindível que diferenciemos o gênero permanentemente, porque queremos essa mudança na sociedade. As mulheres querem igualdade de condições no trabalho, exigimos igualdade de tratamento no trabalho, na família e no poder estabelecido – apesar de sermos apenas 10% nesta Casa. O poder aqui é extremamente “macho”, mas nós o estamos feminilizando, aos poucos. Vamos conquistar pelo menos a

igualdade. Somos 52%, por que não podemos ter 50% de poder, no mínimo?

V. Ex^a foi mexer logo onde não devia agora, porque vou partir para o discurso da mulher e esquecer o Dia da Médica e do Médico.

Quero fazer uma saudação especial, em nível de Brasil, pela representatividade que têm, ao Presidente do CFM, Dr. Edson de Oliveira Andrade; ao Presidente da AMB, Dr. Eleuses Vieira de Paiva; e ao Presidente da Confederação Nacional dos Médicos, Dr. José Erivalder Oliveira.

Quero fazer uma saudação muito especial ao povo brasileiro, no Dia do Médico, nas pessoas dos Senadores Papaléo Paes, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Tião Viana. Em nome desses cinco Senadores, quero saudar o povo brasileiro no dia de hoje, porque a representatividade dos médicos nesta Casa deve-se ao povo brasileiro de alguns rincões do nosso País, de alguns Estados. Por isso, faço uma saudação muito especial a esses cinco Senadores.

Quero saudar aqueles que exercem a Medicina aqui, no Senado, na pessoa do Dr. Luís Roberto Magalhães. Quero também saudar a todos os demais, apesar de não poder citá-los, pois acabei por não pegar o nome de todos, mas que se sintam realmente louvados e saudados todos aqueles que exercem a profissão no nosso dia-a-dia, especialmente as mulheres.

Quero saudar a cooperativa que envolve a saúde, mas, especialmente, a Medicina, a Unimed do meu Estado, e, na pessoa do Dr. Farina, que é o Presidente da Unimed de Mato Grosso, saúdo todos os médicos, sócios, cooperados e todas as cooperativas de médicos do Brasil.

Quero saudar os médicos de Mato Grosso na pessoa do meu primeiro suplente, que é um médico, o Dr. Wanderley Pignati. E, é óbvio, como o disse o Senador Mão Santa, tenho que saudar a minha família, a Dr^a Natasha Slhessarenko e o Dr. Roberto Fraife Barreto – meu genro, Senador Mão Santa!

Quero que todos as médicas e médicos do meu Estado – sei das dificuldades que enfrentam no dia-a-dia de trabalho – sintam-se homenageados dentro dos nossos limites do Senado da República. Esta parte do Poder em nosso País está, neste momento, homenageando todos os médicos do Brasil, especialmente os de Mato Grosso.

Quero saudar aqui a Dr^a Maria Silva Sucupira, a Dr^a Yêda Sales Braga e o Dr. Antônio Carlos Amorim, que são os médicos que cuidam da nossa saúde no

Senado, bem como da dos servidores e trabalhadores desta Casa. Honra-nos muito a presença das senhoras e dos senhores neste momento.

Vou tentar ler um discurso – não sei ler discurso, mas vou me esforçar, porque há algumas questões que quero abordar.

Desde o século XVIII, quando os revolucionários iluministas abarrotavam de esperanças as limitadas expectativas de vida da população, poucas áreas do conhecimento experimentaram tanto avanço, crescimento e transformações extraordinárias quanto as chamadas ciências médicas. Feito capitaneado por médicos e pela Medicina, a humanidade logrou conquistas tão fantásticas, que vão desde a expansão da vida até a controversa clonagem de hoje.

E, comparado ao que existia no século XVIII, há que se perguntar, hoje, por que, depois de tantas e tantas conquistas, ainda não desfrutamos da completa felicidade de uma vida plena de saúde, Senador Mão Santa?

A resposta para essa pergunta não é tarefa fácil.

Ao analisarmos a realidade atual, passados quase três séculos dos ideais iluministas, verificamos que a Medicina e os médicos vivenciam realidades tão distantes que parecem ter realizado um divórcio, empurrados que foram para caminhos diferentes e sem perspectivas de encontro no futuro. Como que trilhando em raias paralelas que dificilmente se tocarão, temos, em uma delas, a Medicina, andando a passos largos, ligeira, com o apoio de infinitos recursos tecnológicos, e, na outra, os médicos, muitas vezes enfrentando muitas dificuldades; muitas vezes, com dificuldades de condições de trabalho; muitas vezes, desmotivados, até ficando para trás, absorvidos que estão por uma rotina estafante, que, em tudo e por tudo, pouco lembra o papel multidimensional que já desempenharam na sociedade.

É nesse contexto que transcorre o Dia Nacional do Médico, data em que a categoria ainda não tem muito a comemorar. A atividade médica contemporânea é exercida em condições precaríssimas de trabalho. Muitas vezes, com remuneração aviltante e pouco reconhecimento.

Muitos médicos estão reduzidos a especiais vítimas de um contexto com excesso de profissionais. Aqueles competentes, que insistem, muitas vezes têm que se limitar quase que a sobreviver em subemprego e em condições muitas vezes de reféns de planos de saúde mercantilistas.

Alguns podem entender que o meu discurso não é muito apropriado para o dia de hoje, mas realmente sou uma Senadora polêmica e gosto de falar sobre

assuntos polêmicos. Acredito que muitos planos de saúde atualmente exploram os médicos.

Cerca de 90% dos profissionais médicos do País são assalariados e atuam em dois ou três empregos. A necessidade de ter mais de um emprego está expressa em números como este: a remuneração básica de um médico do SUS com 18 anos de trabalho está em torno de R\$1,5 mil. Em contrapartida, só para acompanhar os avanços na sua área, ele precisa, pelo menos, manter em dia a leitura de publicações especializadas, que não chegam ao mercado por valor inferior a US\$100. Como consequência mais imediata, a qualidade dos serviços prestados pode ser medida, muitas vezes, pelas notícias de jornais, em que se sucedem denúncias de erro médico.

Neste momento, quero fazer uma pausa. Temos, com certeza, milhões de atendimentos médicos por dia, considerando-se toda a população brasileira. Temos milhões de acertos, milhões de vidas são salvas diariamente, mas um erro que aconteça é suficiente para baixar a auto-estima e derrubar os profissionais. Como já disse esse Senador polêmico, que fala mais do que deve – acho que mais do que S. Ex^a só falo eu; ou melhor, acho que S. Ex^a ainda fala mais do que eu –, que é o Senador Mão Santa, as mãos do médico têm que ser guiadas por Deus. E, com certeza, têm mesmo, porque é muito difícil fazer medicina. Um erro, em um momento de decisão, em que, às vezes, ele tem uma dificuldade muito grande, pode ser fatal. Imagino o que seja a dificuldade de um cirurgião, na hora em que está fazendo uma cirurgia, de tomar uma decisão. Se ocorre algo diferente daquilo que foi planejado, e bem planejado, pois, como já foi dito aqui, o médico planeja e muito para exercer a profissão – se um imprevisto surge em uma sala de aula, comigo, que sou professora, ele pode ser contornado sem grandes malefícios; mas, quando não quando surge na hora em que o cirurgião está fazendo a cirurgia –, ele pode realmente, diante de uma dificuldade, tomar uma decisão que leve à perda de uma vida. Portanto, é realmente gigantesca a dificuldade desse profissional e, por isso, a cada momento em que eu estiver falando, quero que todos vejam que compreendemos, mesmo não sendo profissional da área, a dificuldade do exercício dessa profissão.

Esses fatores que citei agora são externos e, combinados, atingem em cheio a auto-estima, a disposição e a saúde desses profissionais médicos, que padecem cada vez mais e em velocidade impressionante de mazelas como doenças cardiológicas, hipertensão, diabetes e até dependência química.

Há dias, li um texto que apresentava a existência de um número considerável de médicos que sofrem de dependência química. Precisamos falar des-

sa realidade. Ela tem de ser divulgada para que toda a sociedade se sensibilize no trato com esses profissionais. Essa questão é muito séria, e, se esses profissionais encontram-se nessa situação, a sociedade, as autoridades e nós do Congresso Nacional temos de nos sensibilizar. Não são profissionais que estão ali sentados, ao lado da mesa, apenas atendendo ou fazendo um exame clínico num paciente. Esses profissionais são gente como nós, são feitos de carne e osso e têm sangue vermelho correndo nas veias, mas absorvem toda essa problemática. Por conseguinte, a sociedade como um todo tem de ter realmente o entendimento acerca desses profissionais, para que não sejam julgados muitas vezes de forma indevida.

Quero ainda falar um pouco sobre a situação da formação dos nossos médicos. Há toda uma discussão hoje no Brasil sobre o crescimento vertiginoso das faculdades de Medicina. Conforme dados do CFM e da AMB, um dos grandes problemas está na criação desenfreada de faculdades de Medicina, partindo do pressuposto de que a abertura de faculdades cria mais oportunidades. É meio complicada essa situação. Cito alguns dados para se ter uma idéia do descompasso existente no número gigantesco de escolas que estão sendo criadas.

Existem hoje no Brasil 117 escolas médicas autorizadas, 37 delas criadas nos últimos oito anos, sendo que 20, de 2000 até hoje, apesar de parecer contrário, em muitas situações, do Conselho Nacional de Saúde, a quem cabe avaliação da necessidade social dessas escolas. Das escolas criadas, quase todas são particulares; 47% estão concentradas na região Sudeste, sendo 23 no Estado de São Paulo.

Não sou contra que se crie faculdade de Medicina em São Paulo, mas quero que se crie no Amapá, onde o Senador Papaléo apontou haver necessidade. Então, que se tenha clareza da situação, da distribuição, da adequação, da necessidade. E, uma vez criada, que haja controle e fiscalização.

Conversei agora com o Senador médico Mão Santa – e S. Ex^a diz que é médico e Senador –, que me dizia que essa era uma das questões importantes. Tenho certeza de que, se eu conversar com todos os presentes, esta será a avaliação: precisamos de fiscalização e de controle, e existem os órgãos competentes para tanto. Não somos contra a criação de faculdades de Medicina. Tem-se que criar.

Com certeza, quando o Senador Papaléo Paes fala da necessidade de uma faculdade de Medicina no Amapá, realmente ela é necessária; com certeza, contará com o nosso apoio também, que é mínimo, pequeno, mas que pode ajudar.

Mas não podemos sair criando, de forma indiscriminada. Onde já há uma enchente de faculdades,

não se deve permitir que se crie mais, sem condições de preparo, porque jogar com a vida das pessoas sem estar bem preparado é um risco, porque a vida é uma só e ela se acaba.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senadora Serys, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Gostaria de fazer um esclarecimento sobre a falta de uma faculdade de Medicina no nosso Estado. Queremos que isso ocorra, mas queremos que seja de qualidade, como citamos no nosso discurso, sem nenhuma discriminação curricular, visto que queremos e desejamos a unificação curricular do curso de Medicina, para não haver essas distorções regionais quanto à qualidade de ensino. Quando fiz a citação e disse que ia um recado para o meu Estado, é porque existe um movimento para a criação da faculdade, em que estou envolvido, mas existe um grupo que quer um currículo diferenciado – não para melhor, mas para pior. Considera esse grupo que um currículo unificado para a faculdade do Estado do Amapá iria impedir que os médicos formados ficassem – olhem a mediocridade – no Estado, porque não teriam condições de concorrer na Medicina em outro Estado. Se precisamos de dois anos para fazer uma faculdade nesse estilo, devemos esperar dez para fazermos uma que tenha qualidade e que venha a honrar cada vez mais o Estado do Amapá. Agradeço a V. Ex^a pelo apoio que tem dado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Endosso as palavras do Senador Papaléo. Não vou repeti-las porque o Presidente já está me avisando que o meu tempo esgotou.

Ainda gostaria de demonstrar, e inclusive vem ao encontro do que Senador Papaléo acaba de falar, a nossa preocupação com a qualidade. Se for preciso, que não se faça em dois anos, mas em quatro, seis, oito ou dez, mas que seja um faculdade de qualidade.

Com relação a essa questão, não podemos continuar tendo profissionais em nossas escolas de Medicina sem mestrado, sem doutorado, sem especialização realmente. Há necessidade de estímulo a cursos de pós-graduação para médicos profissionais educadores. Os educadores profissionais na área de Medicina precisam ser estimulados a fazer seus mestrados e doutorados. Está passando da hora de as nossas escolas superiores realmente terem aquelas pessoas que exercem a prática, com competência, pelo tempo de profissão que têm, pela prática que desempenham, mas precisamos também, e principalmente os novos formados, que sejam pós-graduados. Os custos de mestrado e de doutorado precisam ser

estimulados a todos os profissionais de universidades, mas, em especial, às áreas de saúde e, especificamente, aos nossos profissionais médicos.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys, realmente, o essencial é invisível aos olhos. Nesta Casa, V. Ex^a só recebe dez, mas vale por dez – já são vinte. Há outra mulher, companheira do médico, enfermeira, professora, a Senadora Heloísa Helena. Essa vale por dez também. A Senadora Heloísa Helena criticou a redução do orçamento para saúde. “Gastos com o setor não podem incluir os recursos destinados ao combate à pobreza”, afirmou a Senadora Heloísa Helena, que disse ainda que “não é lobista de hospital, nem gigolô do FMI”. Essa mulher é forte mesmo. Ela é enfermeira, companheira do médico. Por isso, cumprimentamos nesta sessão, Senador Mozarildo, o médico e a enfermeira, para quem não se promovem homenagens, desfiles, condecorações. As pessoas só se lembram de ambos na hora do desespero, na hora do infortúnio e na hora da dor. Quanto à faculdade de medicina, faço a minha observação prática de homem do Nordeste, médico de santa casa, e, com orgulho, médico Senador: Minha visão é de ser contra alguns que são míopes. Cuba, tão decantada, pequena, vai de Floriano ao litoral, cabe dentro do Piauí, tem pouco mais de dez milhões de pessoas, e vinte e seis faculdades de medicina. Tanto isso é verdade que quase o Papaléo importa médico de Cuba, pois lhe ofereceram. Então lá há vinte e seis faculdades de medicina e neste Paísão de 180 milhões de habitantes há pouco mais de cem. Atentai bem! O Dr. Papaléo começou a sentir a necessidade do seu Estado. É muito difícil um médico sair de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e ir para lá. Só ele mesmo foi e ainda levou a mulher que é médica. É muito amor à ciência! Queria explicar o meu raciocínio. As faculdades de medicina – e eu creio que isto é o que ocorre no meu Estado – não têm mais de 40 alunos por ano, em função das condições – microscopia, laboratório, que V. Ex^a conhece mais do que eu – e se formam em seis anos. E o médico que acompanha a evolução da ciência, pois essa é a sua responsabilidade, porque vai tratar com aquilo que é mais importante, a vida, o ser humano, vai fazer residência, pós-graduação. Precisa, portanto, para estudar, de nove anos. E hoje não é mais aquele médico único. Ele é diversificado em várias especialidades. Desses quarenta, um vai ser oftalmologista, um cardiologista, um dermatologista, um ginecologista. Quer dizer, o mercado necessita de médico para oferecer ao povo do Brasil uma medicina avançada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, vou tentar encerrar. Vou parar o meu discurso por aqui, porque meu tempo já se esgotou.

Mas, antes, eu queria dizer ao Senador Mão Santa, para que não fique o equívoco aqui, que não somos contra as escolas de medicina de jeito nenhum; somos contra aquelas escolas que estão formando gente de qualquer jeito. E elas existem, sim. Há cursos por aí com vagas para a entrada de 150 alunos; com 100 vagas, eu sei que são várias – todas sem condições. Se fossem de vinte ou quarenta só, estava de bom tamanho, Senador, mas são 100 e 150, sem laboratório, sem as mínimas condições. Aí é perigoso! É aquilo que eu disse: se eu errar na alfabetização do menino, posso acertar na frente; mas se eu errar no atendimento médico aqui, ele morre logo ali, e, depois que a vida acabou, não adianta querer costurar e ajeitar, porque não vai acertar mais.

A nossa posição tem que ficar muito clara, para que não fique o mal entendido: nós queremos faculdades de medicina quantas forem necessárias, mas de boa qualidade, com condições reais de preparo, com pessoal pós-graduado, com profissionais doutores ou mestres nas áreas específicas e na generalidade, e com laboratórios da melhor qualidade. Se o pessoal é bem preparado, pode abrir vagas até para 200. Se esses alunos saírem bem preparados, nós vamos apoiar, endossar e reforçar a iniciativa.

Precisamos é de condições, porque com a vida não se brinca. Sei que o senhor também pensa assim – não tenho nenhuma dúvida disso – mas tínhamos que esclarecer bem essa questão.

Para encerrar, saúdo todos os médicos e médicas deste País – o Senador Mão Santa lembrou aqui todos os profissionais da área de saúde, mas não os incluímos na saudação de hoje, porque cada um tem o seu dia – e os parabenizo. Na verdade, penso que todos os dias são dos médicos, dos enfermeiros, dos profissionais da educação, enfim, de todos os profissionais deste Brasil, assim como das mulheres tão discriminadas, tão marginalizadas e que sofrem tanta violência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Tão amadas.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sei que todos os homens aqui são pessoas de cabeça arejada. Ninguém aqui tem princípios machistas. Todos aqui vêem a participação da mulher na sociedade de igual para igual, todos participam das lidas de casa de igual para igual com suas companheiras mulheres. Sabemos que aqui todo mundo é avançado, progressista e para frente, mas nós mulheres enfrentamos problemas seriíssimos de discriminação.

Voltando ao assunto, ressalto que medicina no Brasil já avançou muito e vai continuar avançando. As pesquisas estão aí. Mas há outra situação: a de que precisamos de condições e de recursos. Precisamos de cursos de pós-graduação, tanto mestrado como doutorado em todas as especialidades da área médi-

ca e precisamos de recursos para pesquisa. Só assim vamos avançar.

Parabéns a todos! Que São Judas Tadeu esteja junto de cada um em todos os momentos de sua vida! Parabéns a todos, com a certeza do sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aelton Freitas, digo ao Senador Sibá Machado que sua observação com relação ao Dia do Médico e da Médica já está registrada em Ata, assim como a homenagem às médicas, embora, haja o costume de se tratar o profissional no masculino. Obviamente, sintam-se as médicas também homenageadas neste dia.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Washington Corrêa, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálises e Transplantes – ABCDT; Dr. Pablo Magalhães Chacél, representante do Conselho Federal de Medicina; Dr. Evaldo Carneiro Nogueira, da Clínica Médica de Roraima; Dr. Cláudio Vieira, Secretário-Geral do Conselho Regional de Medicina; Dr^a. Maria Silva Sucupira, ex-Diretora do Serviço Médico do Senado; médicos do Senado, Dr. Luiz Roberto Magalhães, Dr. Antonio Carlos Amorim, Dr. Lêda Braúna Braga; autoridades médicas – cujos nomes peço desculpas por não mencionar, mas estamos gratos pelas presenças –, brasileiros que acompanham o trabalho desta Casa pela Rádio Senado e TV Senado, como Senador mineiro, para mim, é muito gratificante poder estar aqui, nesta data, em poucas palavras, trazendo nosso reconhecimento por essa classe que muito bem faz aos brasileiros.

É com bastante justiça que o Senado Federal homenageia hoje os profissionais que destinam incansáveis horas de dedicação e carinho, para trazer de volta, muitas vezes, um sorriso no rosto de quem recupera o prazer da vida. Os médicos nacionais merecem todo o nosso respeito, pois não é por acaso que a Medicina brasileira ocupa hoje posição de destaque no cenário mundial.

Impulsionados pela nobre missão de salvar vidas, suas mãos e seus sentidos carregam uma responsabilidade incomparável: crianças, adultos e idosos têm na confiança em um bom médico o socorro providente nas horas de desespero. A qualquer hora do dia ou da noite, com ou sem condições adequadas de trabalho, sempre, lá estão os médicos se desdobrando contra os limites do corpo.

Aproveito para deixar aqui meus honrosos cumprimentos aos Senadores médicos, que significam 6% do Senado Federal – são cinco médicos. Dedicaram boa parte de suas vidas, com muito boa vontade,

aos desafios da Medicina. É evidente que eu, um mero engenheiro agrônomo – e somos apenas dois por enquanto: o Senador Aelton Freitas e o Senador Osmar Dias, do Paraná, em bem menor quantidade do que a classe médica – não tenho conhecimento de causa que os senhores médicos sobre o assunto. Mas eu gostaria de me arriscar a tecer alguns rápidos comentários a respeito da Medicina brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao celebrar esta data, acho importante fazer um alerta ao Governo Federal, especialmente no que se refere aos Ministérios da Saúde e da Educação. As atuais carências de nossa estrutura hospitalar pública comprometem a eficiência do trabalho dos profissionais da Medicina. Por mais competentes e dedicados que sejam, os médicos não são mágicos nem santos milagreiros – embora tenhamos na Casa um grande Mão Santa – apesar de muitas vezes parecer que fazem o impossível.

Mesmo diante de limitações orçamentárias, o Governo precisa, com todo esforço, encontrar alternativas para incentivar de maneira mais efetiva o fortalecimento das estruturas públicas de saúde do interior do País. Só assim a demanda excessiva das cidades-pólo, que resulta em casos absurdos de falecimentos em filas, poderá ser aliviada. O interiorano não vai às capitais procurar tratamento porque quer, mas, sim, por não ter outra opção.

Entre a teoria e as condições práticas de se fazer existe um vácuo, mas a melhoria do serviço público de saúde tem de estar sempre entre as prioridades e preocupações máximas do Governo, e também de nós, Parlamentares.

Quero ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrar a minha preocupação com a proliferação de cursos superiores no País. A formação em Medicina, pelo alto grau de responsabilidade pública da profissão, tem de ser extremamente criteriosa, não admitindo cursos de qualidade duvidosa.

O Ministério da Educação tem de estar atento e vigilante, pois, infelizmente, temos observado pelo País afora inúmeros exemplos de cursos superiores sendo criados apenas para atender a sede mercadológica de empresários. O médico precisa de muito mais do que um diploma para exercer o seu ofício com o brilho e a eficiência de que a sociedade precisa.

Ao encerrar estas breves palavras, reafirmo as minhas homenagens a toda a classe médica brasileira, especialmente aos profissionais que persistem em sua luta, mesmo diante das dificuldades estruturais. O maior presente que nós, da classe política, podemos oferecer é o compromisso com o fortalecimento

do setor, dando-lhe condições de salvar, ainda mais e cada vez mais, vidas do nosso povo brasileiro.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. médicos aqui presentes, para homenagear também o Dia do Engenheiro Agrônomo, comemorado no dia 12 de outubro. Sou engenheiro e, em público, estendo o meu abraço e os meus parabéns a todos que também defendem essa classe do setor primário, que tem garantido o desenvolvimento e o superávit de nosso País. Estendo também essa homenagem aos profissionais ligados diretamente à medicina, em especial aos fisioterapeutas, cujo dia comemora-se em 13 de outubro. Não há, nesta Casa, nenhum Senador com esta profissão, mas tenho certeza de que falo em nome dos cinco Senadores médicos. A classe médica tem, nesse segmento, um auxiliar diretamente ligado principalmente ao setor da ortopedia. E, por meio desse microfone, estendo o meu abraço e os meus parabéns a todos os fisioterapeutas brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Srs. Médicos, parabéns pelo seu dia! Continuem sendo, cada vez mais, esse trabalhador que exerce a sua profissão com o coração, com boa vontade e dedicação.

O meu abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, que propôs esta sessão em homenagem ao Dia do Médico, Senadora Serys Slhessarenko, comunidade médica aqui presente, falo na condição de serralheiro, minha profissão de origem, mas também como paciente, como usuário do sistema de saúde de nosso País.

Venho do interior e, em nosso dia-a-dia, ficamos marcados por algumas referências de nossa comunidade. Entre elas, cito aquelas de que nos lembramos, desde nossa infância, e que levamos para o resto de nossas vidas. Refiro-me ao professor, ao padre e ao médico. São essas as referências que trazemos ao longo de nossa existência. Lembro o Dr. Domingos, o Dr. Jair, nos anos de implantação da colônia agrícola Bernardo Saião, na região que hoje é o vale do São Patrício. São fortes referências que tenho em minha memória.

Aproveito este pronunciamento para lembrar e homenagear o trabalho inestimável da organização Médicos Sem Fronteira, cuja principal função é prote-

ger o bem maior: a vida. Trata-se de uma organização independente de governos, que trabalha em situações de crise. Fundada desde a década de 70, tem aderido ao princípio de que toda vítima de desastres, sejam estes de origem natural ou humana, tem direito a uma assistência profissional, fornecida da forma mais eficiente possível.

Lembro o momento por que passa a Bolívia, a situação de sofrimento e de conflito que está vivendo. Em momentos como esse, entra em ação a organização Médicos Sem Fronteira, com seu trabalho de resgate da saúde daquelas pessoas que estão sofrendo, que seria desnecessária se não houvesse essa situação de conflito. Sabemos que todos estão trabalhando para encontrar uma saída, porque são se trata de uma questão apenas de natureza humana, de saúde, mas do princípio de soberania. Limites territoriais nacionais e circunstâncias ou preferências políticas jamais devem interferir na prestação de ajuda humanitária.

É importante ressaltar que o trabalho dos Médicos Sem Fronteira envolve também a denúncia das causas das catástrofes humanitárias. Apontando-as, a organização ajuda a formar a opinião pública em oposição às violações e abusos de poder.

O seu trabalho é abrangente e parte de diagnósticos amplos diante da existência de crises humanitárias. Levam em conta diagnósticos sobre necessidades médicas, nutricionais e sanitárias, o contexto político e ambiental, as condições de segurança, transporte e as capacidades locais.

Suas principais ações são: campanhas de vacinação; ação de prevenção de doenças; assistência a campos de refugiados; nutrição terapêutica e suplementar; distribuição de alimentos em regiões de fome aguda; distribuição de medicamentos; assistência médica dentro de instalações públicas pré-existentes; apoio à reinserção social; formação de pessoal de saúde, entre outros.

Muitas vezes, a sua intervenção torna possível a ajuda humanitária e também a busca pela paz e reconciliação em situações de conflitos ignorados, falência de sistemas de saúde, epidemias mundiais, como Aids, ou doenças negligenciadas, como a tuberculose e a malária.

Ganhadora do Prêmio Nobel da Paz, em 1999, a organização Médicos Sem Fronteira pode aqui ser tomada como símbolo maior de todos os profissionais que aqui em nosso País se defrontam diariamente com o quadro de violência gerado pelo trânsito, pela brutalidade urbana, pelas doenças geradas pela miséria e tantos outros males que são enfrentados com

dignidade e dedicação no dia-a-dia de nossos hospitais, fazendo dos médicos e médicas brasileiros militantes pela paz em prol da vida.

Deparamo-nos, no dia-a-dia de nossas comunidades, com a preocupação do médico em relação à pessoa que recebe a receita e a transforma em remédio, fervendo a receita. Nesse contexto, há a questão social colocada também, e esse é o conflito que vive o médico em seu dia-a-dia. Sei que esse é um conflito que desumaniza, é um ingrediente a mais nessa relação em que o médico sofre, porque se depara, em seu cotidiano, com essa situação. Portanto, não é apenas com a precariedade salarial que o médico convive no exercício de sua profissão, mas também com a desumanidade, com a situação atual do sistema de saúde.

Ficam aqui os nossos parabéns aos médicos por sua atuação e escolha de tão abnegada profissão. Em nome da população excluída do processo de tratamento médico, que encontra refúgio nessa categoria, agradeço e enalteço os médicos.

Essa é a nossa contribuição para minorar a situação não só dos médicos, mas também da nossa população.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho homenagear o Dia do Médico, celebrado anualmente no dia 18 de outubro.

Sr. Presidente, o exercício de uma medicina de qualidade é requisito primordial para assegurarmos, de fato, o direito à saúde, consagrado no texto constitucional como um dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Ser médico, no Brasil, representa, acima de tudo, ir além das limitações orçamentárias, da insuficiência de equipamentos e de medicamentos, em nome do ideal de levar conforto e assistência aos necessitados, onde quer que se encontrem.

Felizmente, temos sido brindados, através da história, por médicos que há muito transcenderam os bancos escolares para se tornarem exemplos não só sob o ponto de vista técnico, mas também – e sobretudo – sob o aspecto humano. Uma das vantagens em se estabelecer uma data comemorativa específica é a de podermos, ao menos uma vez por ano, lembrar daqueles médicos, homens dotados de vocação inata para exercitar o bem, que fizeram história por possuírem o dom de se entregar à paixão pela medi-

cina, essa atividade que, em última análise, se traduz no amor ao próximo, tão caro às tradições cristãs.

Para que esse pequeno exercício de memória se realize, basta lembrarmos de alguns nomes que se tornaram exemplo no Brasil e no exterior. Nesta seleta lista não podem faltar, de maneira alguma, nomes como o do médico e sanitarista Oswaldo Cruz, fundador da medicina experimental no Brasil.

Como deixar de mencionar o mineiro Vital Brasil, responsável pela descoberta do soro antiofídico, universalmente conhecido e aplicado com êxito nas picadas de cobras venenosas?

Ainda no alvorecer do século XX, mais precisamente nos idos de 1909, o Brasil adquire notável projeção no seleto grupo dos cientistas e inventores, com a descoberta da chamada doença de Chagas. Outro médico mineiro, Carlos Chagas foi o responsável por pesquisar os aspectos clínicos, epidemiológicos, parasitológicos e polítics de uma enfermidade que, ainda hoje, acomete 18 países latino-americanos e ameaça um total de 70 milhões de indivíduos, desde o sul dos Estados Unidos até a Patagônia.

Esses nomes citados – e já adianto que a omissão de tantos outros é tão injusta quanto inevitável – nos chamam a atenção para o aspecto social e para o aspecto político, intrinsecamente ligados à prática médica. Não é possível dissociar a base teórica obtida na França por Vital Brasil, ou a temporada no Instituto Pasteur de Paris por Oswaldo Cruz, do meio social em que viviam. O toque de gênio desses luminares da medicina brasileira está precisamente em transpor para o dia-a-dia o espírito crítico e o rigor científico na busca de invenções e de soluções para os inúmeros problemas de saúde pública existentes em nosso País.

Nos dias de hoje, isso é feito com muita habilidade por aqueles que ainda acreditam que ajudar as pessoas por meio do exercício de uma profissão que se assemelha a um sacerdócio compensa os gravames de uma rotina estafante, da inconstância nos horários de trabalho, da remuneração muita vez incompatível com a complexidade e a relevância social da atividade exercida.

E é precisamente neste ponto que invoco, ainda, uma segunda vantagem em comemorarmos o Dia do Médico, anualmente, em 18 de outubro: a singular oportunidade que temos de nos questionarmos acerca dos rumos da saúde neste País. Em um exercício crítico, Sr^{as} e Srs. Senadores, pergunto a V. Ex^{as} se a Nação brasileira tem valorizado o médico na proporção e na medida de seu merecimento.

Devo confessar que, apesar dos avanços inconteste nos índices de mortalidade infantil e no aumento da expectativa de vida, que denotam, juntos, a existência de uma população supostamente mais saudá-

vel, ainda há muito o que fazer pela classe médica e pela saúde pública neste País.

Não podemos fiar o direito à saúde exclusivamente ao idealismo profissional, se não proporcionarmos ao médico condições de trabalho e de remuneração dignas do papel fundamental que sua profissão possui no seio de nossa sociedade.

Creio que a prática médica poderá ter salto qualitativo notável, à medida que problemas como a fome, a pobreza e a violência forem sendo expurgados de nosso cotidiano. Afinal, outro expoente brasileiro de projeção internacional, o médico Josué de Castro, ex-Presidente do Conselho de Administração e Agricultura da Organização das Nações Unidas e autor do universalmente conhecido **Geografia da fome**, sempre nos alertou a respeito do impacto dos problemas sociais sobre a saúde e sobre o subdesenvolvimento dos povos.

Para acabar com essas chagas sociais, Sr. Presidente, é preciso investimento, é preciso concertação política que deixe claro que a saúde pública de qualidade é política de Estado, que deve prevalecer sobre toda e qualquer forma de restrição orçamentária.

Porque criatividade, competência e determinação os médicos brasileiros já provaram ter de sobra. Pois só a soma e o reforço recíproco e simultâneo dessas três qualidades explicam o fato de o primeiro transplante cardíaco nas Américas haver sido realizado por um médico brasileiro. O Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, o autor da façanha em 1968, fez escola e espalhou discípulos, ao criar em São Paulo o Centro de Ensino de Cirurgia Cardíaca, embrião do futuro Instituto do Coração.

Um de seus seguidores, o cardiologista e homem público Adib Domingos Jatene, vem, há anos, valendo-se de seu inegável prestígio para revitalizar a importância do contato pessoal entre médico e paciente, tão negligenciado pelo ritmo frenético das nossas vidas.

A Rede Sarah Kubitschek, por sua vez, demonstra de modo cabal que, sob a batuta de maestros da estirpe de um Doutor Campos da Paz, os médicos brasileiros são plenamente capazes de manterem o Brasil no rol dos países que mais têm contribuído com soluções para os problemas que afligem a saúde pública mundial. Nosso elogiadíssimo Programa de Combate à AIDS é apenas o sintoma mais visível do que acabo de dizer.

Por outras palavras, Sr. Presidente, e para deixar bem clara minha mensagem, nossa melhor homenagem virá por meio de investimentos maciços na formação do médico, nos centros de pesquisa e na saúde

de pública, pilares de uma experiência verdadeiramente democrática e cidadã.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Ao encerrar esta parte da sessão, destinada a homenagear a medicina brasileira, os médicos e médicas deste Brasil, eu gostaria de registrar, além da presença das médicas do Serviço Médico do Senado, a presença da esposa do Senador Papaléo Paes, Dr^a Josélia. Se já é um pouco difícil ser esposa de médico, ser médica e esposa de médico é duplamente difícil.

Quero dizer da nossa satisfação, de nós, Senadores médicos, que subscrevemos o requerimento e que tivemos a oportunidade de falar, por participar desta sessão. Agradeço também aos Senadores que, mesmo não sendo médicos, prestaram uma homenagem até mesmo mais eloqüente do que nós à classe médica.

Que esta homenagem à classe médica – a primeira que o Senado faz –, sirva como reflexão, como um ponto de mudança do serviço médico no Brasil, no que tange aos temas aqui abordados, principalmente em relação à criação de novas escolas médicas, porque a concentração das faculdades de medicina no Sul e no Sudeste é um fator que contribui para agravar as desigualdades regionais, privilegiando a assistência em áreas relativamente bem assistidas, em detrimento de outras que ainda não têm curso de medicina, como o Amapá. Roraima tem a felicidade de contar com uma. O Brasil devia ter, como política, pelo menos uma faculdade em cada Estado, especialmente nos Estados da Amazônia.

Agradeço a todos pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passamos para a segunda parte da sessão.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 209, DE 2003

(Nº 525/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conforme com art. 52, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

FERNADO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
CURRICULUM VITAE

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE

Data nascimento: 22-03-1954, Recife-PE

Filiação: Jessé Pinto Freire e Ivanise Câmara Freire

Casado: 29-09-1972, com Eliane Magda de Sousa Freire, dois filhos: Fernanda Câmara de Sousa Freire e Fernando Antônio da Câmara Freire Filho, quatro netos.

Escolaridade: Primário e Secundário: Colégio Mallet Soares e Colégio São Vicente de Paula, Rio de Janeiro, RJ,
Superior: Internatinal Studies, Londres-Inglaterra.

Idiomas: Inglês e Espanhol.

ATIVIDADES EM ORDEM CRONOLÓGICA

1973/1980: Assessor Comércio Exterior da Confederação Nacional do Comércio-CNC.
Rio de Janeiro-RJ.

1974/1980: Assessor da Câmara de Comércio Inernacional-CCI, sede em Paris, França. Rio de Janeiro-RJ.

1974/1981: Assessor do Sindicato Nacional dos Representantes Comerciais. Rio de Janeiro-RJ.

1976: Curso de Carga Aérea na KLM, em Amsterdã-Holanda.

1976: Secretário Executivo Missão Comercial ao Mexico, patrocínio CNC.

1977: Secretário Executivo Missão Comercial à Coréia do Sul, patrocínio CNC.

1977: Secretário Executivo Missão Comercial à Tailândia, patrocínio CNC.

1978/1987: Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro-RJ.

(Nesse período participou como colaborador de diversos congressos e seminários, com destaque no Congresso Internacional da CCI, no Rio de Janeiro e na IV Conferência das Classes Produtoras (IV CONCLAP), também no Rio de Janeiro)

1978/1984: Assessor Comercial da Arki Serviços. Rio de Janeiro-RJ.

1979/1984: Sócio-Gerente da Sunkiong do Brasil Ltda. Importação e Exportação. Rio de Janeiro-RJ.

1984/1986: Diretor Financeiro da Cia. Nacional de Alcalis. Rio de Janeiro-RJ.

1986/1991: Diretor da Brasita S. A. Concessionária Ford. Rio de Janeiro-RJ.

1986/1991: Diretor da Seridó S. A. Concessionária Volkswagen. Natal-RN.

1986/1991: Diretor da Piasa S. A. Concessionária Fiat. Natal - RN.

1986/1991: Diretor da Jessé Freire Agro-Comercial Ltda. Concessionária Massey Ferguson. Natal-RN.

1991/1995: Deputado Federal , PPR-RN.

Atividade Parlamentar, sumário: Câmara dos Deputados: Segundo Vice-Presidente, Comissão de Finanças e Tributação: 1991-1992; suplente, Comissão de Defesa Nacional: 1991-1992; suplente , Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: 1991-1993; titular, Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 1992; titular, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público: 1992; Vice-Líder: 1992-1993; suplente, Comissão de Finanças e Tributação: 1992-1993; Vice-Líder: PPR 1993; titular, Comissão de Relações Exteriores: 1993; suplente, Comissão Especial da Seca no Nordeste: PPR, 1993; Vice-Líder do Bloco (PFL, PTB, PRN, PDC, PSC, PRS, PSD, Prona): 1993; titular, CPI Mista Denúncias na Destinação de Recursos do Orçamento da União: PPR, 1993; titular, Comissão de Relações Exteriores: PPR, 1994-1995; suplente, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: PPR, 1994-1995; titular, CPI Fuga de Capital e Evasão de Divisas do Brasil: PPR, 1994.

(Missão Oficial Câmara dos Deputados, Cidade do México, 1992. Pronunciamentos, atividades nas comissões, projetos e diversas relatorias, vide arquivo da Câmara dos Deputados.)

1995/1999: Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

1999/2002: Reeleito Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

2002: Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

2003: Membro do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

Condecorações:

Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, outorgado em 12 de maio de 2000

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado em 13 de agosto de 2002

Medalha Mérito Tamandaré, outorgado em 19 de novembro de 1998

Mérito Policial "Luiz Gonzaga", outorgado em 27 de novembro 1998

Mérito Bombeiro Militar "Maj José Osias", outorgado em 2 de julho de 1997

Medalha do Mérito da Saúde "Cel. PM Médico Pedro Germano Costa", outorgado em 1 de novembro de 2001

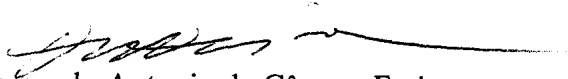
Mérito Contábil Ulisses Celestino de Góis, outorgado em 10 de setembro de 1999

Título de Cidadão Honorário das seguintes cidades do Estado do Rio Grande do Norte: Natal, Mossoró, Assú, Areia Branca, Macaíba, Caicó, Cruzeta, Arês, Nova Cruz, Pedro Velho, Pau dos Ferros, Passagem, Martins, Lucrecia, Equador, Macau, Caraúbas, Elói de Sousa, Brejinho, Cerro Corá, São José do Campestre, Alexandria, Luiz Gomes, Severiano Melo, Pilões, Marcelino Vieira, Parazinho, Taipú, Bodó, Pedra Grande, São João do Sabugi, Jucurutú, Jardim de Piranhas, São Gonçalo do Amarante, Maxaranguape e Timbaúba dos Batistas.

Endereço residencial: Rua Francisco Gurgel, 1080, Ponta Negra
Natal, RN - CEP 59050-090
Telefones: 84 219-0310 e 219-0320
Fax: 84 219-0330

Endereço comercial: Rua Miguel Castro, 1095 - 3º andar
Edifício Pro-Natal, Lagoa Nova, CEP 59076-740
Natal, RN
Telefones: 84 234-4291 e 234-4274
Fax: 84 234-4256

emai: golfrato@ibest.com.br



Fernando Antonio da Câmara Freire
RG 2.435.800 – SEDS-RN

CIC 295.607.057-68

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
 - b) ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
 - c) governador de Território;
 - d) presidente e diretores do Banco Central;
 - e) Procurador-Geral da República;
 - f) titulares de outros cargos que a lei determinar;
-

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

.....
Art. 13. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos Diretores em seus impedimentos.

.....

(Á Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A mensagem lida será publicada e remetida à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER Nº1494 DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 206, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o ano de 2004 como o ‘Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira’.

Relator: Senador Jefferson Péres

Relator “ad hoc”: Senador Papaleo Paes

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, propõe instituir o ano de 2004 como o “Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira”.

A proposição autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo, cujo motivo e estampa serão escolhidos mediante concurso realizado entre os estudantes do ensino fundamental de todo o País. Determina, ainda, que compete à Comissão Filatélica Nacional coordenar o concurso, bem como estabelecer a forma de premiação (art. 20).

Consoante as normas regimentais, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação (CE) para análise em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo estipulado.

II – Análise

A Amazônia brasileira, além de abrigar as maiores reservas de água doce mundiais e extensas jazidas minerais, é reconhecidamente uma das áreas mais biodiversas do planeta – depositária de um valioso estoque genético, nomeado, de maneira bastante apropriada, como o “ouro da floresta”. A riqueza biológica escondida na floresta amazônica – parcamente conhecida e pesquisada,

porém muito cobiçada – representa um potencial nada desprezível para a bioprospecção de princípios ativos vitais ao desenvolvimento de novos fármacos, por exemplo.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que nenhum brasileiro pode concordar com a tese, sustentada por várias personalidades internacionais, de que a Amazônia é “patrimônio da humanidade”, e como tal deveria ser colocada sob a administração da Organização das Nações Unidas.

Defende, ainda, com muita propriedade, “sem xenofobia retrógrada, uma Amazônia com o status de patrimônio brasileiro (...) embora [a região] represente uma riqueza em biodiversidade cujos benefícios possam ser usufruídos por toda a humanidade”.

No mérito, consideramos a proposta válida, pois certamente despertará nos cidadãos brasileiros a exigência de se promover a conservação e o uso racional e sustentável dos recursos naturais da região, de modo a garantir o bem-estar social e econômico para as atuais e futuras gerações.

Incontestavelmente, a iniciativa do nobre colega contribui para o fortalecimento da conscientização ambiental nacional, vindo, por conseqüência, ao encontro de mandamento expresso pelo inciso VI, § 1º, art. 225 da Constituição Federal, verbis:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

.....
 VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Conforme entendimento com o autor da proposição, foi vislumbrada a possibilidade de criar-se, no âmbito do Congresso Nacional, uma comissão especial temporária destinada a realizar-se missões, seminários e reuniões preparatórias para a instrução dos eventos e comemorações a serem realizadas no ano em defesa da Amazônia.

Outro aspecto a ser considerado refere-se à data tencionada para comemorar o “Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira”, que seria o ano de 2004. Em razão da exigüidade do tempo para o trâmite da proposta no Congresso Nacional e para a adoção das providências que, certamente, tal medida exigirá, sugerimos postergar a celebração para o ano de 2005.

Finalizando o exame da matéria, observamos que o projeto atende os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003, com as alterações decorrentes das emendas que apresentamos.

EMENDA Nº 01 – CE

Substitua-se o termo “2004” da ementa e do art. 1º do PLS nº 206, de 2003, pelo termo “2005”.

EMENDA Nº 02 – CE

Acrescente o seguinte artigo ao PLS nº 206 de 2003, renumerando-se os demais:

Art. O Congresso Nacional criará comissão especial temporária, composta de três senadores e três deputados, com igual número de suplentes, destinada a realizar missões, diligências, seminários, conferências e debates com a sociedade, com o objetivo de instruir e preparar os eventos e comemorações de que trata esta lei.

Sala da Comissão, 23 de setembro 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator *ad hoc* – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Eduardo Azeredo**.


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 206 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 10/2003



 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 306/03 EMENDA**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
V ALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2003

Institui o ano de 2005 como o 'Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira'.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2005 como o "Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir selo comemorativo com a temática referida no artigo anterior.

§ 1º O motivo e a estampa do selo serão escolhidos dentre os elaborados por estudantes do ensino fundamental de todo o País, em concurso de divulgação em âmbito nacional.

§ 2º Compete à Comissão Filatélica Nacional a coordenação, além do estabelecimento da forma de premiação desse concurso.

Art. 3º O Congresso Nacional criará comissão especial temporária, composta de três Senadores e três Deputados, com igual número de suplentes, destinada a realizar missões, diligências, seminários, conferências e debates com a sociedade, com o objetivo de instruir e preparar os eventos e comemorações de que trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Senador Papaléo Paes**, Relator *ad hoc*

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, propõe instituir o ano de 2004 como o "Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira.

A proposição autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo, cujo motivo e estampa serão escolhidos mediante concurso realizado entre os estudantes do ensino fundamental de todo o País. Determina, ainda, que compete à Comissão Filatélica Nacional coordenar o concurso, bem como estabelecer a forma de premiação (art. 2º).

Consoante as normas regimentais, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação (CE) para análise em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

A Amazônia brasileira, além de abrigar as maiores reservas de água doce mundiais e extensas jazidas minerais, é reconhecidamente uma das áreas mais biodiversas do planeta – depositária de um valioso estoque genético, nomeado, de maneira bastante apropriada, como o "ouro da floresta". A riqueza biológica escondida na floresta amazônica – parcamente conhecida e pesquisada, porém muito cobiçada – representa um potencial nada desprezível para a bioprospecção de princípios ativos vitais ao desenvolvimento de novos fármacos, por exemplo.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que nenhum brasileiro pode concordar com a tese, sustentada por várias personalidades internacionais, de que a Amazônia é "patrimônio da humanidade", e como tal deveria ser colocada sob a administração da Organização das Nações Unidas.

Defende, ainda, com muita propriedade, "sem xenofobia retrógrada, uma Amazônia com o status de patrimônio brasileiro (...) embora [a região] represente uma riqueza em biodiversidade cujos benefícios possam ser usufruídos por toda a humanidade".

No mérito, consideramos a proposta válida, pois certamente despertará nos cidadãos brasileiros a exigência de se promover a conservação e o uso racional e sustentado dos recursos naturais da região, de modo a garantir o bem-estar social e econômico para as atuais e futuras gerações.

Incontestavelmente, a iniciativa do nobre colega contribui para o fortalecimento da conscientização ambiental nacional, vindo, por conseqüência, ao encontro de mandamento exposto pelo inciso VI, § 1º, art. 225 da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

.....
 VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; (*Grifo nosso.*)

Salientamos, no entanto, que a proposta falha ao atribuir obrigação ao Poder Executivo, conforme dispõe o art. 2º do projeto. Tal determinação conflita com o princípio basilar da independência dos Poderes, fixado no art. 2º da Lei Maior. A propósito, a emissão de selos postais é regulada pela Norma nº 10/96, aprovada pela Portaria nº 818, de 17 de julho de 1996, do Ministério das Comunicações. Dessa feita, com o intuito de aprimorar o PLS nº 206, de 2003, propomos a supressão do dispositivo.

Finalizando o exame da matéria, observamos que o projeto atende os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003, com a alteração decorrente da emenda que apresentamos.

EMENDA Nº – CE

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 206, de 2003, e renumere-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, **Jéfferson Peres**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 961, DE 2003

Requer voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, pela manifestação de independência, de patriotismo e de altivez pela reiteração de que não admitirá inspeção da ONU no Poder judiciário.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, pela altiva declaração, reiterando que o Poder Judiciário não se sujeitará a quaisquer interferências externas, inclusive a sugerida pela ONU e oficiosamente acatada por membros do Governo Federal

Justificação

A homenagem que ora o Senado Federal defere ao Presidente do Supremo Tribunal Federal justifica-se pela altivez com que Sua Excelência, o Ministro Maurício Corrêa, reafirmou a independência do Poder Judiciário Brasileiro, ao declarar que não admitirá a pretendida inspeção da ONU, levada como sugestão ao Poder Executivo e informalmente acatada por membros do Governo Federal.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 962 de 2003

Requer informações, ao Ministro das Relações Exteriores, acerca do envio de Missão Brasileiro-Argentina à Bolívia, destinada a estabelecer procedimentos conjuntos em favor daquele país.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro das Relações Exteriores, acerca do protocolo concluído em Buenos Aires pelos Presidentes do Brasil e da Argentina, no sentido do envio à Bolívia de uma Missão Mista Brasil-Argentina, com intuito de estabelecer procedimentos de cooperação com aquele país.

Justificação

No título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela e, sobretudo, por se tratar de assunto de política externa, formulo este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre a modalidade do programa que pretende o Ministério das Relações Exteriores, em conjunto com a República Argentina, para que venham a ser implantadas políticas de cooperação com a Bolívia.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 963 DE 2003

Requer informações, ao Ministro da Cultura, acerca dos Projetos Mais Cinema 1999 e Mais Cinema 2000.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Cultura, informações sobre os projetos de filmes constantes dos programas “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”, especificando os responsáveis pela produção e direção de cada projeto, valores financiados, prêmios e garantias específicas, e a situação atual de cada um no cronograma de exibição, bem como a respeito do cumprimento de quitação de cada projeto e providências tomadas para o fiel cumprimento dos contratos bancários.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre os rumos e as perspectivas do cinema brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2003

Requer Informações ao Ministro da Fazenda, acerca dos contratos de financiamento do Banco do Brasil aos Projetos “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, informações do Banco do Brasil acerca dos financiamentos aos projetos de filmes constantes dos programas “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”, especificando os responsáveis pela produção e direção de cada projeto, valores financiados, prêmios e garantias específicas, e a situação atual de cada um, bem como a respeito do cumprimento de quitação de cada projeto, juros cobrados e providências tomadas para o fiel cumprimento dos contratos bancários.

Justificação

No Título IV, Capítulo 1, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre problemas de ordem financeira das produtoras cinematográficas brasileiras.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão publicados e remetidos à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado Nº342/03 – Complementar

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003. –

Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, como primeira oradora inscrita.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, após a sessão de homenagem ao Dia do Médico, trago aqui um assunto que, se não estou equivocada, o Senador Maguito Vilela abordou ontem desta tribuna, e que, de certa forma, relaciona-se muito com a questão da saúde: o leite.

O Senador Maguito Vilela reivindicou a aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que determina a inclusão do leite fluido e pasteurizado no Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atende a 37 milhões de alunos matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de escolas públicas e filantrópicas.

Após ouvir o discurso do Senador Maguito Vilela, lembrei-me de um trabalho de pesquisa extremamente sério e decidi trazê-lo ao conhecimento do plenário.

Com a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 51, de 2002, o setor leiteiro ingressou em um novo ciclo de qualidade na produção. Trata-se de uma legislação que promove, em princípio, o melhoramento da qualidade do leite exportado e consumido no Brasil. Na realidade, as indústrias já se haviam antecipado à norma, exigindo e pagando, há algum tempo, por um produto mais qualificado.

Aproveito a ocasião, portanto, para desenvolver algumas reflexões sobre os desdobramentos de ta-

manha reestruturação das normas de qualidade do leite em todo o País, atendendo a uma reivindicação tão legítima quanto oportuna por parte de toda a nossa cadeia produtiva e consumidora.

Em primeiro lugar, já era tempo de o Brasil promover mudanças organizacionais no trato do mercado de laticínios. Apesar das polêmicas geradas, não restam dúvidas de que a Instrução Normativa nº 51 acima referida trouxe alento tanto a produtores quanto a consumidores naquilo que mais lhes deveria inquietar: o alcance da qualidade do leite. Com as devidas orientações legais sinalizadas, o povo brasileiro não somente respira mais aliviado como também se alimenta melhor, bem melhor.

Na verdade, bom seria se tudo fosse apenas reduzido à mágica das leis. Todavia, sua acomodação ao mundo desenfreado das práticas econômicas segue uma lógica nem sempre previsível, tão pouco razoável. Lamentavelmente, tal estado de desconhecimento tem contado com a anuência e a assistência passiva do Poder Público.

Em outras palavras, premissa básica para a implantação da norma é o soerguimento de um rigoroso aparelho de controle da qualidade produtiva.

Ocorre que, com o Estado dando passos mais largos que suas próprias pernas, a estrutura de fiscalização vigente não tem conseguido acompanhar as novas demandas ao serviço. O monitoramento eficaz da qualidade pressupõe um detalhado plano estratégico, com imediata implantação. Tal planejamento, por sua vez, requer o acompanhamento do desenvolvimento paralelo da ainda debilitada infra-estrutura brasileira, sem o qual qualquer esforço normativo termina por ser inócuo, inútil e improdutivo.

Desse modo, boa parte dos produtores brasileiros localizados longe da costa sequer dispõem de energia elétrica em suas propriedades. Muito pior é o estado das estradas do interior, por onde supostos fiscais teriam necessariamente que transitar para efetivar o serviço. Isso tudo deve ser levado em consideração quando se pretende, com franqueza, otimizar os recursos e métodos relacionados à melhoria do leite.

Senador Eurípedes Camargo, nosso grande companheiro que preside o Senado neste momento, um dos maiores especialistas no assunto é o Professor Luís Fernando Laranja da Fonseca – que muito nos orgulha ser do Estado de Mato Grosso – , para quem outro problema não solucionado tem raiz na falta de preparação educacional dos produtores, na direção de proporcionar conhecimentos mais específicos sobre a qualidade leiteira. Segundo ele, sem verbas para cursos e treinamentos, será impossível ca-

pacitar pessoas a seguirem normas de qualidade. Isso se justifica na medida em que o conteúdo do Programa Nacional de Melhoria de Qualidade do Leite, no qual se inspirou a nova legislação, previa um tripé programático que incluía o treinamento como peça chave de um projeto de mudanças.

De todo modo, a Instrução Normativa nº 51 teve o atributo de ser elaborada de maneira transparente, democrática, com a participação de vários segmentos do setor, desde a produção, indústria e distribuição até a pesquisa, técnicos, universidade e consumidores. Tal prova de legitimidade foi atestada por dois anos de intensos debates e pela realização de inúmeras audiências públicas, por meio das quais se puderam acomodar concordâncias e divergências numa atmosfera de livre manifestação de idéias. Disso resultou um projeto amadurecido, de alcance amplo, cumprindo a tarefa maior de definir parâmetros para melhoria da qualidade do setor lácteo.

Bem a propósito, o Plano de Apoio ao Programa Fome Zero, Fortalecimento da Pecuária de Leite para o Pequeno Produtor, repousa hoje sobre a necessidade de expandir a nossa pecuária leiteira, que é praticada em todo o território nacional, em mais de um milhão de propriedades rurais, com uma ocupação de quase quatro milhões de trabalhadores. Com o apoio a tal expansão produtiva, o Governo agrega aliados indispensáveis à erradicação da fome, consolidando uma rede poderosa de agentes econômicos em favor de uma causa tão justa.

Por outro lado, como bem insistem os economistas sociais, em relação à geração de emprego e renda, a cada real de aumento da produção no Sistema Agroindustrial de Leite, há um crescimento de quase cinco reais no aumento do PIB. Em outras palavras, uma elevação da demanda final por produtos lácteos em um milhão de reais gera anualmente quase 200 empregos permanentes no setor.

Diante desse quadro, não nos causa espanto que a Comissão Nacional de Pecuária de Leite da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil tenha encaminhado ao Ministério Extraordinário de Segurança e Combate à Fome um protocolo de intenções reivindicando a pecuária do leite como precursora do desenvolvimento regional. Isso, certamente, gerará maior ocupação na área rural pela intensificação da utilização de mão-de-obra, propiciando, por sua vez, renda local para os pequenos produtores de leite. Incentivando as demais atividades produtivas locais, contribuirá para o beneficiamento e comercialização de produtos lácteos nos Municípios contemplados com o Programa Fome Zero.

Na realidade, os cálculos da quantidade de alimentos que compõem a cesta básica do trabalhador

brasileiro definem que o consumo de lácteos deve ser de 15 litros por habitante/mês. Segundo o Dieese, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos, para suprir uma demanda de um milhão e quinhentas mil famílias compostas de dois adultos e duas crianças são necessários oitocentos milhões de litros de leite apenas no primeiro ano. Pela primeira vez na história, o Brasil depara com uma realidade que sugere a existência de uma superprodução de leite, em virtude da qual uma eliminação gradual na escala de importações já está sendo seriamente avaliada. Naturalmente, a cautela no corte justifica-se pela necessidade de escoar a produção para o atendimento das expectativas do Fome Zero.

A produção de leite informal, as exportações de lácteos e a participação dos pequenos produtores contribuem para o surgimento de um debate mais conseqüente sobre o tema, já que o apoio a tais atividades ajuda a fixar o homem no campo e emprega muita gente. Em nossos dias, a redenção da pecuária leiteira do Brasil tangencia necessariamente a erradicação da fome. O próprio Ministro Roberto Rodrigues avisa que o Fome Zero implica maior demanda por alimento, e isso significa crescimento da agropecuária e da cadeia do **agrobusiness**. Nesse contexto, a Confederação Nacional de Agricultura elaborou um estudo segundo o qual, com o programa Fome Zero, haverá um acréscimo potencial de consumo da ordem de 23% para o leite, e isso representa uma demanda adicional de cinco bilhões de litros/ano à disponibilidade estimada em 2002. Apenas para atender à fase inicial e mais imediata do programa, a CNA projeta uma necessidade extra de 1,1 bilhão de litros de leite, ou seja, o impacto positivo que uma política proposta pelo Estado pode ter sobre a economia láctea é de incomensurável produção.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys, tive oportunidade de governar a Prefeitura de Parnaíba e o Estado do Piauí com quatro ex-presidentes: o Presidente Sarney, o Presidente Collor, o Presidente Itamar e o Presidente Fernando Henrique. De todos, o melhor programa que acompanhei foi o Programa de Leite do Presidente Sarney. É uma pena que neste país, Presidente Eurípedes Camargo, essas ações não tenham continuação. Quando eu era prefeito, havia esse Programa do Leite do Presidente Sarney; o Presidente Collor acabou com o programa. Depois, governando o Estado, inspirado nessa experiência, fiz o mesmo com a merenda escolar. V. Exª, que é professora, sabe que um dos mais bem inspirados programas que existem na nossa Pátria em favor da educação é a merenda escolar. Eu não municipali-

zei, eu escolarizei: o dinheiro da merenda, eu o passava para as diretorias, que são fantásticas, simbolizam a sua ação, a sua honradez, e orientava para que comprassem o leite na região. Porque isso, Sr. Presidente, fixa o homem na sua região; evita o êxodo em busca das cidades grandes. Senador Serys, V. Ex^a. cita um dos programas mais importantes. V. Ex^a, que tem tanta capacidade de influência e persuasão junto ao Presidente da República, faça um pleito para que volte aquele Programa do Leite do Presidente Sarney, que era fantástico.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Continuo, Sr. Presidente.

Em decorrência do crescimento sistemático da produção de leite no País, que alcançou, em média, a taxa anual de 4% nos últimos trinta anos, vigora uma situação, como havia antecipado, de super-oferta do produto e conseqüente queda do preço. Isso tende a satisfazer as condições necessárias para atender ao consumo de 20 bilhões de litros/ano, de que, teoricamente, uma população de 160 milhões de brasileiros precisa. Não seria descabido, no entanto, lembrar que, enquanto a recomendação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição seja de 146 litros por habitante/ano, o consumo de lácteos no Brasil foi menor que 135 litros em 1999.

Na região Centro-Oeste, para uma população estimada em quase 12 milhões, a fatia de consumo de leite em reais não equivale sequer a 10% do total brasileiro, ao passo que somente a região Sudeste abocanha mais de 50%. Isso significa que ainda prevalece uma concentração exagerada nos gastos com lácteos nas regiões ao sul do País, reflexo de uma lesiva concentração regional da riqueza. Para se ter uma leve idéia comparativa, somente as famílias de São Paulo despendem mais que o somatório das famílias todas das regiões Centro-Oeste, Sul e Norte juntas. Não queremos que se diminua o consumo lácteo em São Paulo; queremos que aumente, porque é importante o consumo, mas precisamos de condições, de organização da produção dos produtos lácteos, com muita firmeza e determinação, nas outras regiões, para que os consumidores das outras regiões tenham a possibilidade de consumir mais.

Em suma e à guisa de conclusão, cabe ao Governo do nosso Presidente Lula encaminhar uma proposta política que leve a ferro e fogo os princípios da busca de qualidade do leite, encerrados na Instrução Normativa nº 51, citada no início da minha fala, que é

de autoria do Senador Hélio Costa e que foi muito bem defendida na última sessão pelo Senador Maguito Vilela.

Produtores e consumidores estão ávidos por um serviço de fiscalização mais competente e eficaz por parte do Estado brasileiro. Para tanto, dependem, ambas as pontas da cadeia produtiva, de um desenvolvimento paralelo das condições sociais e de infra-estrutura do País. E isso somente será concretizado em definitivo se logramos aprovar todos as propostas em andamento com relação à produção do leite, especialmente no Congresso Nacional.

Analisamos as duas pontas: a produtora de leite e a consumidora. Nesse meio, precisamos de uma série de condições para que o produto chegue à mesa do consumidor com a qualidade devida e necessária.

Para a produção de leite, assim como para o crédito, o microcrédito, para a produção de grãos e tantas outras atividades, devem existir formas de organização. A produção precisa ser organizada, e o cooperativismo é a forma pela qual acredito que atingiremos essa importantíssima organização.

Não é diferente com a produção de leite. Precisamos que ela se organize em cooperativas, assim como temos necessidade de organização de cooperativas de crédito. Acredito profundamente no cooperativismo, Srs. Senadores.

Estive, não me recordo se na segunda ou na terça-feira, na OCB, na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras, onde estava presente o seu Presidente, Dr. Márcio, uma pessoa extremamente preparada, que discursou. Naquele momento, também estavam presentes o Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Rodrigues, o Presidente Nacional do meu Partido, Deputado José Genoíno, e vários Parlamentares, como o Senador Paulo Paim e vários Deputados, nós como membros da Frente Parlamentar de Cooperativismo.

Eu diria que tanto a fala do Presidente da OCB, Dr. Márcio, quanto a do Ministro da Agricultura são dignas de serem lidas por todos nós que acreditamos na importância do cooperativismo. Foram duas aulas que recebemos na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras, a OCB, em Brasília. Inclusive estou requerendo cópias desses discursos para trazer a esta tribuna.

É de extrema importância que tenhamos a consciência de estimular, de legislar e de buscar as condições para o avanço do cooperativismo no Brasil, de

um modo geral, do de crédito ao de produção, enfim, de todos os setores. Acredito que entre, de um lado, esse capitalismo infame, que não deu certo e que tanto mal faz à humanidade, e, de outro, o socialismo, que infelizmente não consegue avançar ou que avança com muita dificuldade, existe potencial para uma terceira via, um outro caminho, que é o da organização da sociedade por meio do cooperativismo. Por isso é necessário que, nesta Casa, paremos, reflitamos e discutamos muito sobre a importância do cooperativismo e que passemos a estimulá-lo e a incentivá-lo, tanto no discurso, nas tribunas do Congresso Nacional, quanto nas ações práticas do Executivo, objetivando a concretização das organizações cooperativas no Brasil. Muito obrigado.

Durante o discurso da Sra. Serys Shessarenko, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito, por até vinte minutos.

Apelo aos Senadores inscritos que se atenham ao tempo, porque há vários oradores ainda para usar da palavra e a sessão deverá encerrar-se às 13 horas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eurípedes Camargo, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, 19 de outubro talvez seja uma data das mais importantes do calendário brasileiro.

Senador Aelton Freitas, orgulhoso de ser piauiense, quero dizer que a história foi diferente no Piauí. Dezenove de outubro é o dia do Piauí. Por quê? Porque houve a independência, aquela de pai para filho. D. João VI veio, com medo do Napoleão verdadeiro, francês, instalou-se, trouxe a Corte, funcionário público, progresso para este País. Aí ele disse: “Filho, fica com o sul e eu vou ficar com o norte”. Fez o decreto. O país seria o Maranhão.

Mas na minha cidade, Parnaíba, existiu e nasceu, talvez, o mais importante brasileiro, Simplício Dias da Silva. Filho de português, muito rico, tinha cinco navios e estudou na Europa. Seu pai, português, apaixonou-se por uma mulher brasileira do nordeste do Piauí, teve dois filhos brasileiros, e não voltou. Grande pecuarista, exportava carne, charque, indústria para o sul do País e para a Europa, para Portugal. Seu filho, Simplício Dias da Silva, estudou em Portu-

gal, em Lisboa, na Espanha, e foi colega de Simon Bolívar. Muito rico, tinha idéias libertárias.

Por que 19 de outubro? Foi em 7 de setembro aquele pitoresco independência ou morte no Ipiranga, mas os portugueses queriam ficar com o norte. D. João VI mandou buscar seu filho, afilhado, Fidié, major, para garantir isso. E ficou tomando conta do Piauí.

Mas em nossa cidade, que era pujante e tinha riquezas, o primeiro ato de Fidié, o português, foi transferir um delegado de Parnaíba, que era o maior entreposto comercial no litoral. Simplício Dias da Silva não permitiu. E o português foi então sufocar, saindo de Oeiras – não existia Teresina – com Parnaíba.

Em 19 de outubro, Simplício Dias da Silva, empresário, filho do português, homem rico, que estudou na Europa, reuniu a Câmara – ele tinha liderança – e com ela fez um ato: Independência do Piauí! Independente do que acontecesse, porque não havia comunicação, não havia TV.

E o major vinha sufocar a rebelião. Quando ele saiu de Oeiras, já havia a tendência libertária, o povo de lá tomou o palácio em 24 de janeiro. Ele foi a Parnaíba. Esse Simplício Dias da Silva, que era um homem instruído, abandonou a cidade e foi para o Ceará – e está aqui o Senador Reginaldo Duarte para me ouvir. Ali, na cidade de Granja, pegou uns 500 cearenses e os levou. O Maranhão aderiu a Portugal. Foram três navios maranhenses invadir Parnaíba. Ele, inteligentemente, com dinheiro – só faz guerra quem tem dinheiro, é claro –, pegou uns cearenses corajosos. Em Campo Maior, em 13 de março, deu-se uma batalha sangrenta. É lógico que perdemos, desarmados, empiricamente, com um comandante cearense que foi contratado.

Perdemos, mas João José da Cunha Fidié se apavorou. Soube que tinham tomado o Palácio. Então foi para Caxias, no Maranhão, e depois voltou a Portugal. Na sua aposentadoria, ele cobrou essa batalha, porque venceu.

Ele não continuou, e nós perdemos a Batalha do Jenipapo. Quer dizer, não estávamos preparados militarmente e tivemos o apoio e a adesão de centenas de cearenses trazidos por Simplício Dias da Silva. O fato foi tão forte que, em julho, os baianos tiveram de fazer uma batalha lá, depois da nossa. Essa participação é o Dia do Piauí.

Toda vez que um brasileiro e uma brasileira olharem aquele grande mapa, que se lembrem da grandeza do Piauí, de dezenas e centenas que, junto com o irmão cearense, morreram na Batalha do Jenipapo.

O Senador Alberto Silva governou o Estado do Piauí. Sua mente inspirada é orgulho de todo este Senado. S. Ex^a é o mais velho, o mais experiente, o mais capaz. Ele ergueu um grande monumento no local da batalha, onde dezenas de piauienses e cearenses foram mortos pelo bem armado exército português.

E o Presidente cearense Humberto Castello Branco, o primeiro Presidente revolucionário, reconheceu isso, tornando aquela, Senadores Aelton Freitas e Eurípedes Camargo, uma das batalhas mais importantes da nossa História.

Se analisarmos hoje a Guerra do Paraguai, por exemplo, veremos que ela foi vergonhosa, foi uma página vergonhosa da nossa história. Recebemos dinheiro dos ingleses, porque, Senador Reginaldo Duarte, iam instalar no Paraguai um pólo de confecção, a indústria têxtil. Os capitalistas, selvagens, bárbaros! Os ingleses, que são a mãe e o pai dos norte-americanos, deram recursos para o Brasil, para o Uruguai e para a Argentina massacrarem o Paraguai. Houve a guerra, o Exército ganhou muito dinheiro e se fortaleceu.

A Batalha do Jenipapo nós perdemos, mas expulsamos os portugueses do território. Acabou-se o país Maranhão que ia ser criado.

É isso. E o Presidente Castello Branco transformou esse dia numa data nacional, comemorada pelo Exército brasileiro.

Quando era Governador do Piauí, convidei o Governador da Bahia, César Fortes... Aliás, refiro-me ao Senador César Borges – forte está no subconsciente, porque S. Ex^a é mais forte do que os céasares de Roma. Convidei S. Ex^a para receber, com outras autoridades, a comenda maior do Piauí, a Grã-Cruz, em que o Exército brasileiro revive, com a Secretaria de Cultura do Estado, aquela epopéia, aquela guerra e aquela história.

São estas as palavras com que queremos homenagear esse Estado que garantiu a grandeza. Senador Reginaldo Duarte, os nossos agradecimentos aos cearenses, que lutaram e morreram conosco.

Depois da nossa história, o Estado do Ceará tem a sua grandeza. Senador Eurípedes Camargo, o Estado do Ceará foi o primeiro a libertar os escravos no Brasil.

E o Piauí continuava na vanguarda quando quis nascer a República. Em Teresina, já havia o jornal **A Ordem**, fundado por um baiano, Conselheiro Saraiva. Mas, um jornalista rebelde do Piauí, Davi Caldas, nascido em Barras, mudou o nome do jornal para **Oitenta e Nove**. Que coisa esquisita, não? Mas não era

não. Eram a inteligência e a coragem do homem do Piauí, que foi à guerra. Escolheu-se o nome **Oitenta e Nove** para que o povo do Brasil se inspirasse naquele momento em que o povo francês foi às ruas e gritou por “liberdade, igualdade e fraternidade”, em 1789, derrubando todos os reis do mundo. Ele colocou o nome **Oitenta e Nove** no jornal de Teresina, e a nossa Proclamação da República deu-se em 15 de novembro de 1889. Portanto, ele foi o profeta da democracia e da República.

O Piauí tem essas grandezas. O meu Estado não deixou Getúlio Vargas indicar um interventor militar. Nós o tiramos e fomos governados por um médico.

O Piauí tem outra grande glória. Senador Eurípedes Camargo, nós poderíamos ser, hoje, comunistas. O mais brilhante militar do Exército, Dr. Carreiro, o nosso Norberto Bobbio – que é Senador vitalício na Itália – foi Luís Carlos Prestes – podem verificar as notas, ele só tirou dez. O segundo foi João Baptista Figueiredo. Prestes, com as suas idéias comunistas, formou a Coluna Prestes. Veio lá do Paraná com a intenção de tomar Teresina para ter uma capital comunista. E o povo, ao contrário, fugiu para o Maranhão, e nós prendemos Juarez Távora, que, na época, o acompanhava. Essa é a grandeza do Piauí.

E V. Ex^{as} podem verificar, no mapa, o resto da América espanhola, toda dividida. O Brasil é grande graças ao Piauí, Estado que representamos.

Comemoramos, no dia 19 de outubro, o Dia do Piauí, data criada por um deputado estadual e depois federal, jornalista José Auto de Abreu, tão amante que era do Estado do Piauí.

Caro Líder Paulo Paim, quando fazia parte do Rotary Club, presenciei um discurso do jornalista Auto de Abreu que dizia: “Ouvi dizer que um escritor disse que a vida e a morte são como um naufrágio. Aceito a morte como um naufrágio, mas queria que ela se desse no litoral do Piauí, pois assim eu faria um esforço de voltar à tona para poder ver as luzes do Porto de Luís Correia. Trata-se do porto inacabado do Piauí.

Essas são as nossas palavras, e quero dizer ao Brasil o significado da força do povo do Piauí na sua grandeza histórica.

As nossas últimas palavras são aos céus e a Deus: Ó meu Deus, eu vos agradeço ter nascido no Piauí. Abençoe nossa terra e nossa gente!

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte, por vinte minutos, como orador inscrito nesta sessão.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, neste dia 17 de outubro de 2003, comemoramos o Sesquicentenário da Cidade do Crato, no Vale do Cariri, na região sul do Estado do Ceará.

Quero, nesta data, contar de minha alegria. Antes, porém, desejo fazer um breve contraponto entre a trajetória do Crato de Portugal com o Crato do Cariri.

Desejo regressar no tempo e voltar à história da Vila do Crato ou, como chamam os nossos irmãos portugueses, o “Concelho do Crato”, pequeno vilarejo situado no Distrito de Portalegre, integrando em termos mais vastos a Sub-Região do Alto Alentejo, na região das Planícies, em Portugal.

A sede do “Concelho”, a vila do Crato, nasceu sobre as ruínas de uma importante cidade, talvez cartaginesa. Conquistada aos muçulmanos por D. Afonso Henriques em 1160, foi doada por D. Sancho II à Ordem de Malta, convertendo-se em 1350 na sua sede, o que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da Vila.

O castelo, de que subsistem alguns vestígios, foi edificado no século XIII, reconstruído dois séculos mais tarde e totalmente arrasado pelos exércitos de D. João da Áustria em 1662.

Atualmente, o “Concelho do Crato” é uma pequena vila alentejana, com uma superfície de 388 km² e uma população de 4.231 habitantes, constituída por seis freguesias: Aldeia da Mata, Crato, Flor da Rosa, Gáfete, Monte da Pedra e Vale do Peso.

O processo de integração de Portugal à Comunidade Européia criou novas perspectivas, e a Vila do Crato é hoje uma importante referência nacional quanto ao turismo, ao artesanato, à culinária e um testemunho concreto da bela história de nossa nação irmã.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, na mesma época em que finda o primeiro momento de apogeu do Crato português, por volta de 1660, portugueses e seus descendentes, vindos da Bahia e de Sergipe, chegam ao Cariri pelo riacho dos Porcos. Fixam-se em São José dos Cariris Novos, hoje Missão Velha, trazendo gado e, assim, inaugurando a civilização do couro.

Em 1730, a cultura do colonizador chegou aos nativos do Cariri por intermédio das missões fundadas pelos capuchinhos italianos do convento de Nossa Senhora da Penha, de Pernambuco, dos quais figurou como expoente Frei Carlos Maria de Ferrara, que, tendo recebido terras, doou-as aos índios.

Os religiosos organizaram aldeias indígenas para a catequese, as quais ficaram conhecidas como *Missões*, sendo a primeira instalada em Missão Velha. A primeira capela erigida no Cariri foi localizada no Município de Missão Velha e data de 1848.

O Cariri, de 1850 a 1860, passou por acentuada evolução com a chegada de ricos comerciantes da região de Icó, que somaram suas forças às já existentes no local e, dessa forma, contribuíram para a instalação de estabelecimentos comerciais, dando início ao processo de urbanização, especialmente no Município de Crato, que se transformaria no maior centro comercial da região.

Assim, o Cariri saía da economia puramente agro-pastoril para intensa atividade comercial, abrindo, então, novas perspectivas de progresso e desenvolvimento.

No entanto, ao longo da história, o Cariri foi aglutinando elementos constitutivos de sua importância e de sua especificidade como pólo do semi-árido. A estreita ligação do ambiente político e cultural do sul cearense com Recife tornou-se decisivo marco para a independência na tomada de iniciativas, muitas vezes, ousadas.

Em 1817, líderes caririenses uniram-se aos revolucionários pernambucanos e proclamaram, na Vila do Crato, a Independência do Brasil, inspirados na coragem de Bárbara de Alencar e de seus filhos José Martiniano e Tristão Gonçalves. Ainda em 1817, os caririenses forçaram a Província do Ceará a aderir à Confederação do Equador.

Em 1824, os caririenses proclamaram um governo republicano e, mais uma vez, marcharam em direção a Fortaleza, onde depuseram o Governo Temporário e conturbaram o ambiente político e administrativo da Província com seu ideário, claramente à frente de seu tempo.

Em 1831, quando D. Pedro I abdicou, houve uma sedição no Cariri, alcançando até Icó, sob a liderança de Pinto Madeira. Somente em 1834, com o fuzilamento desse líder caririense, voltou a haver paz na Província do Ceará.

Pouco depois, em 1846, o então Senador José Martiniano de Alencar apresentava projeto e orientações para a constituição de uma nova província, a Província do Cariri, tendo como pano de fundo as potencialidades regionais. Essa iniciativa voltou a ser promovida em duas outras oportunidades ao longo do século XIX.

Em 1872, o jovem sacerdote cratense Cícero Romão Batista solicitou ao Bispo do Ceará a constru-

ção do seminário regional. O Seminário São José em Crato constituiu-se no primeiro marco do sistema de ensino da região.

Foi ele o responsável pela formação de uma massa de intelectuais no Município e, de resto, na região, que possibilitou a implementação do sistema educacional que se completa no presente século, com a criação de colégios de 1º e 2º graus e da Faculdade de Filosofia do Crato.

Com a fundação do Ginásio Diocesano, em 1º de abril de 1916, a cidade do Crato, desde então, constituiu-se em centro cultural e educacional de grande influência no Ceará e nos Estados vizinhos.

O Crato passa a ser o centro de formação de uma elite acadêmica de sacerdotes, doutores, pedagogos, sociólogos, teólogos e políticos que alcançaram posição de destaque nos cenários local, regional e nacional.

Cabe, ainda, destacar a Universidade Regional do Vale do Cariri, a URCA, que prossegue nos dias atuais o trabalho antes desenvolvido pelo Ginásio Diocesano, como fonte de formação de nossa juventude.

Em todo o Nordeste, o Crato é reconhecido por suas tradições, seu modo civilizado de vida e a atração envolvente das quebradas da serra do Araripe, em cujas encostas se acomoda e se acolhe a nossa bela cidade.

Como disse um cronista, o Crato é alegre, acolhedor, camarada, intelectual e boêmio. Tudo isso emoldurado por atividades intelectuais que vão desde a Academia de Cordelistas até o Instituto Cultural do Cariri. O Coral Infantil, a Orquestra Lírica do Belmonte, formada por agricultores, a Banda Cabaçal, dos Irmãos Aniceto, a velha Banda de Música, a festa da exposição, os clubes serranos e, principalmente, a hospitalidade.

Antes de voltar a minha proposta inicial de fazer um contraponto entre o Crato português e o Crato brasileiro, permitam-me dizer de minha alegria em comentar a comemoração do aniversário do Instituto Cultural do Cariri.

Fundado em 1953, o Instituto é uma entidade que tem contribuído de forma séria e responsável para o desenvolvimento cultural de nossa Região. São 50 anos de serviços prestados ao Vale do Cariri.

A Revista ITAYTERA tem sido o veículo de divulgação do patrimônio cultural, artístico e histórico do Nordeste. Meus parabéns a todos que lutam pela preservação e proteção de nossa cultura, mediante as atividades do Instituto Cultural do Cariri.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, permitam-me regressar à iniciativa de propor um contraponto entre as duas cidades homônimas.

Enquanto o Crato português tem apenas 388 km² e uma população de 4.231 habitantes, no Cariri, o Município de Crato tem uma população de 104 mil habitantes, distribuídos em 1.117 km².

O Município é dividido em onze distritos: Lameiro, Dom Quintino, Santa Fé, Das Palmeiras, Bela Vista, Belmonte, Campo Alegre, Santa Rosa, Monte Alverne, Muriti, e Ponta da Serra.

O Crato alentejano tem 11 habitantes por quilômetro quadrado e o Crato caririense abriga 93 habitantes por quilômetro quadrado. Enquanto os irmãos portugueses contam com um momento favorável criado pela integração europeia, com grande dinamismo no turismo e em atividades afins, os nossos conterrâneos do Crato caririense se indagam quanto ao futuro, suas perspectivas.

No Cariri, as mães e os pais se indagam quanto às possibilidades futuras de emprego para os filhos. A juventude pergunta quanto às possibilidades de sua inserção na construção de uma Nação mais justa, mais desenvolvida, mais produtiva e competitiva.

A comemoração dos 150 anos do Crato é um bom momento para a reflexão: como construir um rumo seguro e viável para o Vale do Cariri. A longa trajetória do Crato lusitano nos ensina que a vida das cidades pode ter altos e baixos. Certamente há otimismo no Cariri, mas há, também, incerteza e apreensão quanto ao futuro.

Como Senador nascido no Vale do Cariri, reafirmo meu compromisso com a construção de um futuro melhor. Nesse sentido, coordenei a elaboração de um documento preliminar de proposta de criação da Universidade Federal do Cariri.

Esse documento se encontra em análise no Ministério da Educação e estou aguardando uma reunião com o Senador e Ministro Cristovam Buarque para acertar um plano de ação com o objetivo de dotar o Cariri com mais um instrumento de criação e construção de um futuro mais promissor.

Minha proposta consiste em aglutinar as entidades federais de ensino superior existentes no Cariri, ou seja, a Faculdade de Medicina de Barbalha, o Centro Federal de Educação Tecnológica e a Escola Agrotécnica Federal.

O estudo elaborado comprova que a Universidade Federal do Cariri precisa ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, das cita-

das estruturas federais na área da educação superior que poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

Dessa unificação e federalização resultariam maior eficiência na gestão pública e maior capacidade de atenção às demandas de nossa juventude.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, comemo-ro o aniversário do Crato caririense reafirmando meu compromisso com o Cariri e me comprometendo em seguir na luta em defesa de seus interesses e objetivos. Em especial, prosseguirei na luta pela criação e implantação da Universidade Federal do Cariri.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas por seis minutos, tendo em vista que o prazo regimental para o encerramento da sessão se esgota às 13 horas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eurípedes Camargo, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito este momento que me está sendo concedido para trazer os parabéns e os cumprimentos pelo aniversário do nosso Vice-Presidente da República e ex-Senador, hoje Presidente em exercício, José Alencar, pelas 72 primaveras que completa na data de hoje. Em nome de todos os mineiros e, tenho certeza, de todos os brasileiros, trazemos à tribuna desta Casa os parabéns ao nosso grande Presidente em exercício, José Alencar.

Sr. Presidente, faço uso da palavra para fazer uma reflexão sobre os números do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em cidades de Minas Gerais, já que esse assunto está relacionado aos profissionais médicos, homenageados na manhã de hoje. Esses números foram divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro. E como Senador por Minas Gerais, fiquei muito preocupado ao tomar conhecimento desses números no norte do meu Estado. A pesquisa, que representa a evolução do IDH, entre 1991 e 2000, em todo o Brasil, constatou progressos nos indicadores sociais do País analisados em sua totalidade. Por outro lado, em 23 dos 27 Estados brasileiros, a desigualdade de renda aumentou, e aumentou muito, Senador Sibá Machado.

Para o Estado de Minas Geais, o estudo traz, ao mesmo tempo, sinais positivos e confirmações preocupantes, revelando um verdadeiro abismo social entre o sul e o norte do Estado. Entre as constatações dignas

de comemoração, inclui-se o fato de Minas Gerais se desenvolver em ritmo mais acelerado que o País.

Ocupando a nona colocação entre os Estados com maior índice de desenvolvimento, entre 1991 a 2000, Minas Gerais reduziu em 25% a distância entre o seu índice e o índice máximo registrado no País, justamente, aqui, no Distrito Federal.

Houve, nos Municípios do Estado, uma melhoria sensível no nível de escolaridade da população, ampliação de serviços de água encanada e energia elétrica. Esses avanços, entretanto, não foram suficientes para solucionar a desigualdade de renda. Ao contrário, a diferença dos níveis sociais entre a parte rica e a parte pobre do Estado cresceu e atingiu níveis alarmantes. Entre os dez Municípios mineiros de melhor índice, sete se concentram no sul e no Triângulo Mineiro. Já os dez com piores índices, todos estão no norte/nordeste do Estado. Sou cidadão triangulino, mas a posição que ocupo, o cargo de Senador por Minas Gerais, não me permite fechar os olhos para as carências de outras regiões do Estado.

Essa diferença tem origens históricas, mas os números atuais sinalizam mais do que nunca a necessidade de implantar ações para diminuir esse abismo. Todas as regiões do Estado ainda precisam de investimentos, e muitos, mas o norte mineiro carece, sem nenhuma dúvida, de atenção especial por parte do Governo do Estado e do Governo Federal.

A situação na região é dramática em muito locais. Setubinha, no Vale do Mucuri, Município com pior índice de desenvolvimento humano do Estado, tem um total de 1.939 de domicílios e apenas 390 estão ligados à rede de água. Quem precisa de atendimento médico tem de recorrer a um único posto de saúde, onde trabalha apenas um médico.

Em Monte Formoso, segunda pior cidade em IDH do Estado, menos da metade de seus 4.441 habitantes é alfabetizada e apenas 105 casas possuem banheiro ou sanitário ligados à rede de esgoto. Na terceira posição, Sr. Presidente, aparece o Município de Indaiabira, Município do meu Estado que ainda não tive a oportunidade de conhecer pessoalmente. Tenho informação de que lá menos da metade da população têm emprego e menos da metade também sabe ler e escrever.

Em comum, todos esses Municípios têm o fato de pelo menos 80% de suas receitas serem provenientes de repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – ou de alguma receita estadual. Se até as cidades mais ricas sentiram nos últimos meses os efeitos das reduções das verbas

do Fundo de Participação, imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. Senadores, a penúria das prefeituras do norte de Minas Gerais.

Um fator complicador para os Municípios pobres do meu Estado é que muito deles foram emancipados há pouco tempo, em média dez anos, sem a menor condição viável de sustentação.

Mas, neste momento, não cabem lamentações. O meu objetivo com este pronunciamento é apontar aspectos claros que justifiquem a necessidade de políticas públicas de desenvolvimento e recuperação para o norte de Minas, incluindo o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri. Essas regiões de Minas Gerais não perdem em nada para as áreas carentes do Norte e do Nordeste brasileiro, não podendo ser esquecidas, por exemplo, no Fundo de Desenvolvimento Regional, a ser aprovado nesta Casa na reforma tributária.

Sr. Presidente, em função de matéria publicada pelo jornal **O Globo**, antes de vir aqui fazer este pronunciamento, visitei pessoalmente o Relator da reforma tributária e constatei que a posição divulgada não é a do Senador Romero Jucá. Isso traz um pouco de alento e de segurança, tenho certeza, para mim, para o Senador Helio Costa, para o Senador Eduardo Azevedo, para o Governador de Minas Gerais, para todos os Parlamentares do meu Estado e, mais ainda, para a população que precisa ter essa região incluída no desenvolvimento regional e sustentável.

Tenho certeza de que os meus nobres colegas, nordestinos em sua maioria, serão sensíveis a esta bandeira da Bancada de Minas Gerais, compreendendo que o norte de Minas e o sertão nordestino são protagonistas de uma mesma luta. Nunca é demais reforçar isso, diante das provas inequívocas de miséria nas regiões aqui citadas.

Espero, Sr. Presidente, que, ao aprovar um projeto de reforma tributária "estruturante", para usar um termo da moda, possamos fazer a nossa parte para que o desenvolvimento regional alardeado pelo Governo Lula como uma de suas prioridades não fique apenas nos discursos e promessas. Vontade política o Presidente indiscutivelmente a tem. Nós também teremos.

Definir a criação de um fundo viável, transparente e protegido dos contingenciamentos é o nosso grande desafio. Tudo isso de forma que nenhum dos bolsões de pobreza do País deixe de ser contemplado.

É isso o que a população sofrida do norte e do nordeste de Minas Gerais espera de nós, Parlamen-

tares, e também do Governo Lula, assim como esperam outras comunidades carentes representadas nesta Casa. Quem sabe, daqui a 10 anos, um novo estudo de Índice de Desenvolvimento Humano – IDH no País revele uma significativa redução da desigualdade de renda. Se isso acontecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seremos lembrados entre aqueles que ajudaram a desenvolver o Brasil e a tão almejada justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Prorrogo a sessão por 5 minutos para ouvirmos o último orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância da Presidência. Sei que o tempo já terminou e cumprirei o meu compromisso de ficar exatamente nos cinco minutos. Pretendo, na segunda-feira, usar a tribuna para tratar do mesmo assunto.

Sr. Presidente, gostaria de aqui fazer uma singela homenagem à Fundação Banco do Brasil e à Fundação Getúlio Vargas pelo brilhante trabalho **Retratos da Deficiência no Brasil**, feito pelo professor Marcelo Nelli, com colaboração de Alexandre Pinto, Vagner Soares e Eça Costila, que apresenta um estudo detalhado da situação dos 24,5 milhões de pessoas portadoras de deficiência no nosso País. A maioria é portadora de deficiência visual, tem mais de 60 anos de idade e não era deficiente quando jovem. Portanto, há uma tendência natural de, com o avanço da idade, surgirem deficiências por um motivo ou outro.

Senador Mão Santa, ouvi o brilhante pronunciamento que fez hoje em homenagem aos médicos. O Estado de V. Ex^a. e outros Estados são citados. Não que seja um dado negativo para o Piauí, mas uma constatação da necessidade de investir mais nessa área em todos os Estados. Neste documento, muito bem elaborado, que todos vamos usar – e faço questão que todos os Senadores recebam uma cópia –, verificamos que principalmente nos Estados do Norte e do Nordeste está o maior número de pessoas com deficiência. São Paulo tem o menor número.

Sr. Presidente, não quero usar mais tempo do que o combinado, mas faço questão de elogiar todos aqueles que trabalharam na elaboração deste documento, que aponta que à medida que a velhice avança surgem doenças como hipertensão, diabetes, Mal de Alzheimer e osteoporose. Daí o acerto da aprovação do Estatuto do Idoso. Analogamente, temos que aprovar o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, também de minha autoria. Estou convencido de que o Senador Flávio Arns e o Deputado Eduardo

Barbosa, Relator da matéria na Câmara, trabalharão celeremente para que possamos aprová-lo o mais rápido possível.

Citei o seu Estado, Senador Mão Santa, em uma homenagem a V. Ex^a, um lutador pelas causas do povo; sou testemunha do seu trabalho nesta Casa, V. Ex^a que é um legítimo representante do povo do Piauí e usa a tribuna praticamente todos os dias para defender os interesses do povo brasileiro, mas particularmente do seu Estado.

Os oito Estados com os maiores índices de pessoas com deficiências são do Nordeste. Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco registram o maior número de casos. São Paulo tem o menor índice. Por isso, os investimentos do Governo Federal, no meu entendimento, para os que estão preocupados com a distribuição de renda, com a igualdade de fato, têm que ser feitos principalmente nos Estados mais necessitados.

Sr. Presidente, para ilustrar, eu poderia acrescentar que cerca de 27% das pessoas com deficiência não têm nenhum nível de instrução, número bastante próximo da realidade nacional, que hoje está em torno de 25%.

Com relação ao mercado de trabalho para o portador de deficiência, o quadro também não é animador. Segundo a pesquisa, somente 2% dos deficientes estão no mercado formal; outros 30% já estão aposentados por grau de insuficiência, ou seja, por serem deficientes.

Sr. Presidente, para ficar dentro do combinado, voltarei em outra oportunidade para aprofundar o debate dessa questão e fortalecer o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Agradeço a todos os funcionários pela tolerância, e à Presidência, por conceder-me, em vez de cinco, dez minutos.

Obrigado a todos.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação Banco do Brasil tornaram público na tarde de ontem a pesquisa “Retratos da Deficiência no Brasil”, na qual a parceria das duas instituições apresenta uma fotografia sem retoques sobre quem são, onde moram e o que fazem os 24,5 milhões de brasileiros - ou 14,5% da nossa população - que portam algum tipo de deficiência.

Para nossa alegria, identificamos na pesquisa, elaborada pelo Centro de Políticas Sórias da Fundação Getúlio Vargas, uma feliz convergência entre o diagnóstico apresentado e o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, projeto de minha autoria que se revela verdadeiro receituário para o encaminhamento das questões levantadas.

A situação apontada na pesquisa confirma a necessidade de introdução no ordenamento jurídico brasileiro de uma lei que defina claramente os seus direitos, como se propõe o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, em tramitação nesta Casa.

O Estatuto se destina a assegurar a integração e a inclusão social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentam limitação em suas atividades devido à sua deficiência.

Para isso, estimula o desenvolvimento de ações que assegurem a plena inclusão das pessoas com deficiência no contexto socioeconômico e cultural.

A pesquisa, que tem por objetivo subsidiar políticas e ações dos setores públicos, privados e da sociedade civil que levem o restante da população a compreender que os portadores de deficiência precisam satisfazer suas necessidades, apesar das suas limitações físicas, vem portanto ao encontro dos propósitos do Estatuto.

A conclusão da pesquisa mostra que a exclusão social vivida pelo deficiente é muito forte, sua renda é menor e o nível de escolaridade está abaixo da média.

A situação ainda é pior para cerca de cinco milhões de pessoas, com limitações mais severas, chamadas no estudo de “pessoas perceptoras de incapacidade (PPIs)” - com pelo menos alguma incapacidade de andar, ouvir, enxergar e os deficientes mentais.

Quase a metade dessas pessoas (43%) vive abaixo da linha da pobreza, sobrevivendo com menos de um salário mínimo por mês.

A pesquisa mostrou também que a deficiência tem um componente social muito forte. Os números da deficiência estão ligados diretamente ao nível de renda da população. Quanto maior a renda menor o número de pessoas portadoras de deficiência.

Os oito estados que lideram as taxas de pessoas com deficiência são da região Nordeste. Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco registram o maior número de casos de pessoas portadoras de deficiência.

Já São Paulo fica no outro lado da lista, sendo o estado que possui o menor número de deficientes.

A deficiência muitas vezes acontece por falta de condições de higiene, de acesso à educação, saúde.

Cerca de 27% das pessoas com deficiência não tem nenhum nível de instrução, número bastante próximo da realidade brasileira, que hoje está em torno de 25%.

Com relação ao mercado de trabalho para o portador de deficiência, o quadro também não é nada animador.

Segundo a pesquisa, somente 2% dos deficientes estão no mercado formal. Outros 30% já estão aposentados, pela idade ou grau de deficiência. O restante está no mercado informal ganhando bem abaixo da renda.

Os trabalhadores formais com o mesmo grau de escolaridade dos outros trabalhadores recebem cerca de R\$100 reais a menos que aqueles que não têm deficiência e exercem a mesma função.

Mas o principal fator que gera a deficiência é a falta de assistência na gravidez. Essa precária assistência à gestante é responsável por 16,8% dos casos, seguido de problemas genéticos, com 16,6%.

Quanto às causas externas, a violência, os acidentes de trabalho e de trânsito são os principais vilões. Há ainda pessoas que adquirem a deficiência por causa do alcoolismo e o uso de drogas.

De acordo com a pesquisa, 30% das pessoas portadoras de deficiência têm mais de 60 anos. O envelhecimento na população brasileira cria também um novo tipo de deficiência, provocado por doenças degenerativas ou da velhice, como hipertensão, diabetes, mal Alzheimer, osteoporose e outros males.

Isso mostra como a deficiência pode ser adquirida ao longo da vida. Ou que qualquer um de nós está sujeito a ser também portador de deficiência em qualquer momento da vida.

O Estatuto vai se constituir em importante ferramenta para se enfrentar todos esses problemas.

Por exemplo, garante acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência acompanhada pelas pessoas e animais que lhe servem de apoio, portando os produtos que utiliza como ajudas técnicas, em todos os ambientes de uso coletivo.

Estabelece que os edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo, deverão prever acesso à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Estatuto viabiliza a participação das pessoas com deficiência em todas as fases de implantação

das políticas públicas e fomenta a realização de estudos epidemiológicos e clínicos, de modo a produzir informações sobre a ocorrência de deficiências e incapacidades.

Cria, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Centros de Biologia Genética como referência para a informação e prevenção de deficiências.

O Estatuto torna compulsória a matrícula e a inclusão escolar de pessoas com deficiência em estabelecimentos de ensino regular, assim como o oferecimento de educação especial ao deficiente internado em hospitais por prazo igual ou superior a um ano.

As empresas com 100 empregados ou mais ficam obrigadas a preencher seus cargos com dois a cinco por cento de portadores de deficiência. E a dispensa de empregado deficiente somente poderá ocorrer depois da contratação de substituto em condições semelhantes.

O Estatuto também considera crime punível com reclusão de um a quatro anos qualquer forma de discriminação como recusar matrícula em estabelecimento educacional, dificultar acesso a cargo público, negar trabalho ou assistência médica a portador de deficiência.

Mas ao mesmo tempo em que proponho um Estatuto para garantir ao portador de deficiência o direito de cidadania que lhe é devido por toda a sociedade, vejo com alegria algumas iniciativas de inclusão social dos deficientes.

Como exemplo cito a iniciativa da Bunge Alimentos, que lá no Rio Grande do Sul desenvolveu um tipo de embalagem para seus produtos alimentícios com inscrições em Braille, direcionada aos portadores de deficiência visual.

Ou a aprovação, esta semana, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, de projeto de lei que garante ao portador de deficiência visual o ingresso em qualquer ambiente coletivo em companhia do seu cão-guia.

Esses são exemplos de demandas requeridas por portadores de deficiência visual, apontadas pela pesquisa e igualmente contempladas no Estatuto.

Como se vê, o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência está em perfeita sintonia com o diagnóstico apresentado pela pesquisa desenvolvida em parceria entre a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação Banco do Brasil.

Trata-se de um projeto de lei abrangente, moderno e sobretudo oportuno para a necessidade que temos de assegurar a integração e a inclusão social e

o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentam limitação em suas atividades devido à sua deficiência.

Certamente se transformará em lei que dará aos portadores de deficiência o mesmo status de proteção social que já têm com seus respectivos códigos os consumidores, as crianças e os adolescentes, e agora também os idosos, com a recente transformação em lei do Estatuto do Idoso, também de minha autoria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 065, de 2003 que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003. – **Aloísio Mercadante – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – De acordo com o disposto no art. 340, inciso III, do Regimento Interno, esse requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte

Of. nº CE/070/2003

Brasília, 16 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon, que “Institui o ano de 2005 como o “Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira”.

Atenciosamente, Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Efraim Moraes, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa, para serem publicadas na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos meses, todos nós brasileiros ficamos apreensivos com a grave crise econômica que tomou conta de nosso País. As autoridades compreenderam que combater a inflação era uma exigência inadiável já nos primeiros meses do novo governo. A partir da constatação de que o monstro inflacionário está sob controle, o atual governo tem tomado algumas medidas para assegurar que o País volte a trilhar o caminho do crescimento econômico.

Houve, por exemplo, duas reduções consecutivas da Taxa Selic. Tal notícia, porém, já é do conhecimento de todos. Gostaria, nesta oportunidade, de comentar e enaltecer outras iniciativas, menos conhecidas, visando a possibilitar que o Brasil volte a crescer.

No último mês de julho, o Governo Federal, sem pompa nem circunstância, tomou aquela que me parece uma das mais importantes iniciativas para estimular a atividade econômica do País e assegurar um ciclo de crescimento longo e duradouro.

Trata-se da liberação de 5 bilhões e 250 milhões de reais de recursos do FAT – o Fundo de Amparo ao Trabalhador, anunciada pelo Ministério do Trabalho em 10 de julho último. A liberação faz parte de um conjunto de medidas apelidado pelo próprio Ministério como “pacote do emprego”. O Ministério do Trabalho estima que serão criados 195 mil novos empregos com o dinheiro então liberado.

Nas palavras de Jaques Wagner, Ministro do Trabalho, “Ultrapassada a tempestade inicial de reorganização da economia brasileira, o governo vem fazendo um esforço para a geração de emprego e renda através do crescimento econômico”.

O ministro disse, ainda, que “dinheiro do FAT não é para ficar parado em banco”. Ele, com muita sensatez, afirmou que a tarefa essencial do FAT é a de justamente gerar emprego e renda.

Sempre é importante lembrar que os recursos do FAT têm duas funções principais. A primeira, todos sabemos, é o pagamento do benefício do seguro-desemprego. A segunda, menos conhecida, mas tão importante quanto a outra, é assegurar recursos para os programas de geração de renda e emprego.

Tais programas são voltados, em sua maioria, para micro e pequenas empresas, cooperativas e para aqueles que se encontram na informalidade. Os recursos são geridos por bancos oficiais, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Além desses programas voltados para micro e pequenas empresas, o FAT financia programas destinados a setores estratégicos, tais como obras voltadas para a melhoria da infra-estrutura do País, ou para apoiar pólos de desenvolvimento na região Nordeste e no norte de Minas Gerais.

Esses recursos ora liberados se coadunam, pois, com os objetivos do FAT de gerar emprego e renda. Esses recursos de 5 bilhões e 250 milhões de reais irão para vários projetos de grande importância para o Brasil e para o bem-estar de nossa gente. Desse, gostaria de citar seis, que me parecem merecedores de maior atenção.

O primeiro deles é o Proger Urbano. Reestruturado, financiará investimento e proverá capital de giro para empresas que faturem até 5 milhões de reais por ano. Estão disponíveis 1 bilhão e 100 milhões de reais para esse projeto.

O segundo é a liberação de 600 milhões de reais para financiar a compra de material de construção. O público atendido será composto por pessoas físicas, principalmente de baixa renda. O financiamento está limitado a 17 mil e 500 reais, com prazo máximo de 96 meses e juros entre 2,78% e 3,03% ao mês, ou seja, abaixo do valor cobrado pelo mercado.

O terceiro, importantíssimo, é o Programa Primeiro Emprego, destinado para jovens empreendedores, sem exigência de garantias reais. O valor destinado é de 100 milhões de reais. Esse programa é especialmente importante por duas razões: a primeira é ajudar aos milhões que cada ano ingressam no mercado de trabalho. A segunda é que aproveita a oportunidade de transformar a criatividade de milhares de jovens brasileiros em renda.

O quarto programa é o FAT-Fomentar, uma linha de crédito para pequenas empresas, a fim de financiar máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, bem como projetos de implantação ou expansão de empresas. 1 bilhão de reais foram destinados para isso.

O quinto programa é o FAT-Exportar. É um programa de 1 bilhão e meio de reais, para incentivar exportações, com criação de linha de financiamento. Também é voltado para micro, pequenas e médias empresas.

O sexto programa é o Proger Exportação. Esse programa, no valor de 200 milhões de reais, visa a financiar as exportações de empresas com faturamento bruto anual de no máximo 5 milhões de reais.

Os agentes financeiros desses programas serão BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos sabemos que o Brasil tem atravessado, ao longo dos últimos vinte anos, momentos difíceis. Apesar do pessimismo que muitas vezes toma conta de nós, nunca deixei de acreditar na bravura e na força de nossa gente. Temos um povo criativo, trabalhador e inteligente. Muitas vezes, infelizmente, falta aquele empurrão na forma de dinheiro capaz de alavancar o futuro de nosso País. Essas verbas do FAT, ora liberadas pelo Governo, são justamente esse motor para fazer com que o País siga adiante. Com medidas como essas, é possível vislumbrar um dia em que o desemprego não seja mais um fantasma a assustar o nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me honrado em poder homenagear, deste plenário do Senado Federal, todos os professores de nosso Brasil.

Como poderíamos não ser gratos aos professores que nos conduziram pelos primeiros caminhos do conhecimento, desvendando-nos o mundo mágico do alfabeto, da leitura? Ou o comportamento misterioso dos números, que depois se deixa revelar em toda sua clareza, como dois e dois são quatro?

Em nosso País, Sr. Presidente, no alvorecer do século XXI, ainda há muitos concidadãos que não tiveram professores para ensinar-lhes as primeiras letras e as operações aritméticas fundamentais. Esses homens e mulheres, brasileiros como nós, não podem, infelizmente, desenvolver o magnífico potencial intelectual que receberam, tal qual uma centelha divi-

na; nem tampouco ter pleno acesso a seus direitos e deveres de cidadania. Sabemos que essa situação precisa mudar, com urgência.

Dos rústicos bancos escolares das cidades pobres aos anfiteatros ou laboratórios das universidades, ali sempre estará um professor ou uma professora, pronto a partilhar seus conhecimentos, a orientar os alunos em suas dúvidas, a estimulá-los a aprender mais e, inclusive, a aprender a estudar sozinhos, conquistando, a cada passo, maior autonomia.

Nada substitui, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presença de um professor, à frente ou ao lado de seus alunos. Surgem métodos e tecnologias as mais avançadas de auto-aprendizagem, como as inúmeras que são hoje associadas ao computador, mas nenhuma delas se mostra tão eficaz e completa como uma professora, um professor, que querem que seus alunos aprendam e estão ali para interagir e dialogar com eles.

Por essas e por tantas outras razões, que não tenho tempo aqui para expor, mas de que todos nós temos alguma noção, sabemos o quanto são essenciais os professores para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens e adultos. Para o desenvolvimento intelectual, sim, mas também essenciais para o desenvolvimento econômico da Nação, que se mostra cada vez mais dependente do nível e qualidade da instrução dos seus trabalhadores. E ainda, muito significativamente, para o desenvolvimento ético e espiritual, de valores e atitudes elevadas e resolutas diante da vida, que já estão implicadas na simples vontade de querer aprender e querer ensinar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, consideremos o Brasil real onde se desenvolvem as atividades docentes de nossos mais de 2 milhões de professores. Podemos imaginar as precárias condições das salas de aula do sertão de minha Paraíba ou de uma pequena cidade ribeirinha, quase sumida na imensa Amazônia. Mas sabemos também das dificuldades por que passam os professores das universidades federais, com salários incompatíveis com a importância e a complexidade de suas funções, com condições pouco estimulantes para desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa.

A plana realidade é que nosso País não tem sabido valorizar essa categoria como lhe é devido. Há sempre uma boa dose de vocação e de abnegação no verdadeiro professor. Mas é a própria sociedade, somos todos nós que perdemos, ao não garantirmos aos professores condições mais justas de retribuição

salarial; condições propícias ao desenvolvimento da atividade docente; condições e estímulos para o seu aperfeiçoamento permanente.

Não devemos deixar de louvar iniciativas já não tão recentes, como a implementação, em 1998, do Fundef – Fundo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que muito contribuiu para elevar o baixíssimo patamar dos salários dos professores do ensino fundamental da rede pública.

Mas há quanto tempo os professores brasileiros não recebem uma boa notícia, não são compensados por suas tarefas cada vez mais exaustivas, ou sequer vêem alargar-se as perspectivas de melhores dias?

Dentre as atividades que pude exercer, Sr^{as} e Senhores Senadores, uma das de que mais me orgulho é, sem dúvida, a de ter sido professor, professor de matemática. Ao ensinar, também aprendemos, e uma lição de que não pude me esquecer na vida é que a função do professor é de grande responsabilidade e de grande significado social.

Por tais razões, Sr. Presidente, homenageio, com sincero e profundo sentimento, os professores brasileiros em seu dia, conclamando a sociedade e, particularmente, todos aqueles com poder de decisão a valorizá-los tal como eles merecem.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT . Sem apanhamento taquigráfico.) -

INTENÇÃO DE COMPRA EM BAIXA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Maioria não gastará nada neste Natal”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 2 de outubro do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, mostra resultado de pesquisa realizada pelo Programa de Administração de Varejo-PROVAR da FIA/USP, que revela que a intenção de compra do paulistano nunca esteve em patamar tão baixo, atingindo o pior resultado desde que o levantamento começou a ser feito pela entidade, há quatro anos.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

17/10/2003

JORNAL

FOLHA DE S. PAULO

DIA

02

MÊS/ANO

Outubro/2003

EDITORIA

DINHEIRO

CADERNO

B

PAGINA

28

CONSUMO *Intenção de compra do paulistano nunca esteve tão baixa, diz pesquisa*

Majoria não gastará nada neste Natal

ADRIANA MATTOS
DA REPORTAGEM LOCAL.

Nem a queda na taxa de juros ajudou, nem o pacote do governo para a desova de eletrônicos. Pesquisa obtida pela *Folha* — e que deve ser divulgada hoje pelo Provar (Programa de Administração de Varejo) da FIA/USP (Fundação Instituto de Administração) — revela que a intenção de compra do paulistano nunca esteve em patamar tão baixo. Atingiu agora o pior resultado desde que o levantamento começou a ser feito pela entidade, há quatro anos.

O estudo, com mais de 400 pessoas, mostra que 55,4% dos paulistanos afirmam que não pretendem compra nada de outubro a dezembro — incluindo, portanto, o Natal. Em igual período do ano passado, 27,5% dos consumidores diziam o mesmo.

Até então, o pior índice havia sido registrado em 2000, quando um entre cada quatro pessoas não mostrava disposição para botar a mão no bolso.

Realizado na capital paulista, o levantamento englobou consumidores que recebem salários de R\$ 390 a R\$ 1.950 por mês. Ou seja, inclui a chamada classe média que, segundo critérios do Ibope, é aquela que ganha acima de quatro salários mínimos ao mês.

Economistas da entidade informam, no estudo, que eram esperados resultados melhores. Para Marcos Gouvêa de Souza, sócio-diretor da Gouvêa de Souza MD, uma mudança nesse cenário pode ser esperada num curto prazo. “O consumidor tem agido de forma extremamente racional, mas com esse movimento de ‘limpeza’ de seu nome na praça, com o pagamento de dívidas, ele deve voltar à loja em dezembro”, afirma.

Há cinco trimestres consecutivos há um crescimento no número de pessoas que dizem evitar ir às compras em São Paulo, Estado responsável por 40% do volume de negócios nas áreas de comércio e serviços no país, informa a Fecomercio SP.

Isso porque, desde outubro de 2002, o percentual de consumidores que não pretende abrir a carteira apenas cresce.

Ao mesmo tempo, quem tem gastos planejados reduziu as estimativas de volume a ser dispensado na futura compra. A queda foi brutal. No caso de material de construção, no final de 2002 o consumidor pretendia gastar, em média, R\$ 4,8 mil. Para este ano, a média despencou: R\$ 670.

O mesmo ocorreu com outros segmentos, como o automobilístico — num momento de colher resultados com a queda na alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Nesse setor, a intenção de gastos caiu de R\$ 16.438 para R\$ 10.346. No caso

dos eletrônicos, também houve redução (veja quadro).

Há cerca de duas semanas, o governo anunciou um pacote de R\$ 400 milhões para compra de eletrodomésticos.

Mesmo que as previsões de gastos se mostrem discretas, as grandes lojas fazem estimativas de expansão nas vendas. Casas Bahia, por exemplo, espera aumento de 20% nas vendas no Natal. “É preciso ter cautela. Falar em crescimento real na venda ainda é complicado”, diz o consultor Antonio Ascar.

Até agosto, houve queda de 0,05% nas vendas do comércio paulista em relação a 2002.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

GRAÇAS À FHC

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para comentar um aspecto relevante da economia brasileira, com base em artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 27 de agosto do corrente.

Ao solicitar que o artigo intitulado “Celular ultrapassa telefone fixo no país” seja inserido nos Anais do Senado Federal, destaco que está na hora de o governo tirar a máscara e parar de falar que está “fazendo e acontecendo”. O artigo mostra que o telefone celular ultrapassou o telefone fixo, mas todos sabem que esse fato se deve à quebra de monopólio na era FHC e ao mérito do Governo atual.

O texto, que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

COMUNICAÇÕES *Mudança deve ocorrer no final do mês, segundo Anatel; pré-pago responde por 80% dos aparelhos móveis*

Celular ultrapassa telefone fixo no país

GUILHERME BARROS
EDITOR DO FANELL S.A.

Agosto de 2003 irá ficar marcado para a história da telefonia no Brasil. Será neste mês que o número de usuários de telefones celulares irá ultrapassar o de telefones fixos em funcionamento, um mês antes da previsão da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Segundo o presidente da Anatel, Luiz Guilherme Schymura, essa já é uma realidade no mundo inteiro, que agora chega ao Brasil. De acordo com previsões da Anatel, ao final de agosto deverá haver cerca de 39,3 milhões de celulares em uso, enquanto o total de telefones fixos em serviço continuará na casa dos 39,1 milhões.

O Brasil, a quinta maior planta de telefonia do mundo, terá, a partir de agosto, cerca de 23 telefones móveis para cada cem habitantes.

Em julho, de acordo com a Anatel, o total de telefones móveis em uso no país era de 38,82 milhões, e o de fixos, 39,062 milhões. O número de celulares tem aumentado em cerca de 500 mil por mês.

Nessa comparação com os celulares não estão incluídos os cerca de 10 milhões de telefones fixos inativos (linhas instaladas que não estão em uso). Esses telefones foram instalados logo após a privatização da telefonia, em razão da perspectiva de um crescimento da economia maior do que a que se verificou no país. “Hoje, esses telefones constituem uma reserva técnica”, diz Schymura.

Apesar de o avanço da telefonia móvel ser uma tendência mundial, no Brasil esse fenômeno se deu por alguns motivos específicos. O principal fator que ajudou a impulsionar o crescimento do celular foi a introdução do celular pré-pago.

De acordo com Schymura, qua-

país são pré-pagos. Nos outros países do mundo, como na Europa, onde também existe o pré-pago, a proporção é muito menor.

No Brasil, a Anatel constatou que muitas pessoas usam o pré-pago para serviços de rua, como de marceneiro, electricista ou pedreiro. Isso explica, por exemplo, o fato de 7,8% dos domicílios no Brasil terem o celular e não o telefone fixo, segundo os números da Pnad (Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio).

O telefone celular pré-pago se tornou uma grande opção para a população pelo fato de ser muito barato. Uma pessoa pode manter um pré-pago por R\$ 5 por mês só para receber chamadas, enquanto a assinatura do fixo está no mínimo em R\$ 30, sem o aumento de 27% defendido pela Anatel e que está sub judice. Para Schymura, a tendência é que, a partir de agora, o número de celulares se distancie cada vez mais do número de telefones fixos.

O presidente da Anatel não atribui apenas ao pré-pago o crescimento do número de celulares no país. A competição entre as operadoras de telefonia móvel é outro fator determinante. Com a entrada da TIM e da Oi no mercado, os preços dos celulares têm caído significativamente.

Não só essas novas empresas têm feito promoções frequentes de preços. As já consolidadas, como o caso da Vivo, também estão se adequando a esse mercado. Muitos analistas acham até arriscada para as empresas essa concorrência. “A competição é sempre salutar”, discorda Schymura.

O presidente da Anatel lembra que, quando o celular chegou ao Brasil, no início dos anos 90, era analógico, funcionava com muita deficiência, pesava muito e custava US\$ 1.000. Hoje, são aparelhos digitais sofisticados, com visor colorido, velocidade muito maior,

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília realiza desde ontem, com encerramento previsto para o dia 18 a Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente do Distrito Federal. Em função disso é que venho a esta tribuna para registrar tão relevante iniciativa que me é particularmente cara em função do meu trabalho parlamentar desde o meu primeiro mandato como Deputado Federal e pelo fato de que, agora, nesta Casa, tenho desenvolvido ações e projetos que dizem respeito diretamente à defesa ambiental de Brasília e da manutenção dos níveis de qualidade de vida neste exíguo quadrilátero do Distrito Federal.

Brasília tem incrustrado em sua história fato pouco conhecido: o pioneirismo no que diz respeito à preocupação com a preservação ambiental. E é bom que se registre isso. Há 31 anos, em 1972 realizava-se a Conferência do Meio Ambiente Humano em Estocolmo, Suécia, mais conhecida por Conferência de Estocolmo. Esse evento marcou a Humanidade, passando a sociedade do século XX a se preocupar com a sua relação com a Natureza, a perceber seus limites e que o conjunto de seus bens era finito.

Pois bem. Em 1969, três anos antes da Conferência de Estocolmo a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, nome de origem, Companhia de Água e Esgotos de Brasília, já previa em seus estatutos a responsabilidade do controle da poluição das águas, que persiste até hoje.

A consciência ambiental emanada das discussões da Conferência de Estocolmo se espalhou pelo mundo afora com o surgimento do Movimento Verde, depois com as grandes ONGs Ambientais – Greenpeace, Friends of the Earth, Conservation International, acompanhando o Wild World Fund - WWF, sediado na Suíça — e, na área política, o Partido Verde, principalmente na Alemanha, Estados Unidos, França, Escandinávia, e Inglaterra. Na antiga União Soviética esse movimento foi abafado, fazendo com que os países integrantes do antigo Bloco Comunista tenham hoje um passivo ambiental enorme.

No Brasil, o Movimento Verde teve resposta oficial com a presença da nossa delegação na Conferência de Estocolmo e com a criação, em 1975, da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, vinculada ao então Ministério do Interior. A SEMA foi a grande responsável por colocar na consciência nacional a questão ambiental.

Nesse período, formulou-se a Política Nacional de Meio Ambiente, consubstanciada na Lei nº 6.938, de 1981, que prevê um Sistema Nacional de Meio

Ambiente, com a SEMA, órgãos estaduais e municipais e conselhos, nos três níveis de governo.

Foi aberto espaço para a sociedade civil e para o setor produtivo. E a SEMA foi responsável pela primeira ação na área litorânea com o Projeto BRA/82/010 – Prevenção Controle e Combate à Poluição Marinha na Costa Brasileira, executado conjuntamente com a Petrobras e a Cetesb, tendo a Organização Marítima Internacional da ONU como agência técnica e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, como representante das Nações Unidas.

Órgãos Estaduais de excelência se desenvolveram no País, tais como a FEEMA no Rio de Janeiro e a Cetesb em São Paulo, que serviram também como órgãos técnicos do Banco Nacional de Habitação – BNH, dos programas de saneamento básico, dando aos mesmos o indispensável componente de preocupação ambiental.

Nas décadas de 70 e 80 a SEMA, substituída depois pelo Ibama, em 1989, que, por sua vez, era formado pela SEMA, IBDF, Sudhevea e Sudepe, em meados da década de 90, utilizou-se do Sistema de Comando e Controle na questão ambiental. Havia muita repressão ao setor produtivo como se a sociedade dele não precisasse se utilizar para sua sobrevivência.

O Parlamento contribuiu com a Comissão Parlamentar de Inquérito de 1984, realizada na Câmara dos Deputados e presidida pelo Deputado Oswaldo Coelho e tendo como Relator o então Deputado Coutinho Jorge. Em nível internacional, intensos trabalhos foram desenvolvidos como o Programa Hidrológico Internacional da Unesco, integrado por 120 países, no qual Brasil chegou a ocupar a presidência e participou de nove das dez Comissões Técnicas.

Ainda nesse período, além de participar do Programa Hidrológico Operacional e da Comissão de Hidrologia da OMM, o Brasil fez parte, por meio do DNOS e do DNAEE, desempenhando papel relevante, da comemoração do Jubileu de Prata da Comissão de Hidrologia, em 1986, quando surgiu a Assistência Técnica do Centro de Recursos Hídricos da Hungria – VITUKI que, por meio de cooperação técnica do PNUD, desenvolveu com a CAESB, o Programa de Despoluição do Lago Paranoá em Brasília, de 1986 a 2000.

A década de 90, para recursos hídricos, foi praticamente perdida em nível do Governo Federal. Mas, na área estadual, o Ibama e os órgãos estaduais consolidaram o Sistema Ambiental. Os Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos iniciaram seu trabalho, ignoran-

do a paralisia em nível federal. Implantaram-se dezoito sistemas estaduais de recursos hídricos.

Contudo, o grande feito nessa década foi o competente trabalho do Itamaraty em trazer para o Brasil a II Conferência sobre Meio Ambiente: a Rio 92.

Após a Conferência Rio 92, a sociedade civil manifestou-se por meio de diversas entidades oficiais e ONGs ambientais. O setor produtivo se movimentou e, com o advento das Leis nº 9.433/1997 e 9.984/2000, criando a Agência Nacional de Águas – ANA, todo o arcabouço institucional e organizacional ficou pronto, em relação a recursos hídricos.

Cabe aqui abrir um parêntese para ressaltar o excelente trabalho do Senador Bernardo Cabral como Relator no processo de aprovação destas leis e na produção de vinte livros sobre o tema “Água” quando esteve nesta Casa. Ele faz falta ao Senado.

Lembro-me, inclusive, da realização do Seminário Águas 2000, inspirado por ele e requerido pelo Senador Paulo Souto, hoje Governador da Bahia, seminário cujos anais deram suporte à viabilidade política da Lei Nº 9984, de 17 de julho de 2000.

O setor produtivo e as atividades da sociedade seriam sempre oficializados ambientalmente com a respectiva outorga de direito do uso da água – bem de domínio público, de propriedade do povo brasileiro –, quando for o caso de aproveitamento hídrico: irrigação, saneamento, turismo, energia, abastecimento urbano e industrial, disposição de efluentes sanitários e industriais e, ainda, reserva ecológica e com a respectiva licença ambiental.

Com o advento da Lei Nº 9.433, de 8 de julho de 1997, estabelecendo a Política Nacional de Recursos Hídricos, oriunda do Código de Águas de 1934, houve a consolidação do Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas, formado pela ELETROBRÁS, DNOS (hoje extinto), SEMA (hoje IBAMA) e DNAEE (hoje ANEEL). O Comitê iniciou a mudança de mentalidade do País em relação à sua política de recursos hídricos. Realizou, de 1978 a 1986, os estudos de diagnósticos de bacias hidrográficas, até hoje ainda considerados bastante atualizados, e que contemplam 2,5 milhões de quilômetros quadrados do território brasileiro com as relevantes bacias, entre outras, de Guaíba; Itajaí-Açú; Paranapanema; Paraíba do Sul; Paranaíba; São Francisco; Jarí; Mogi-Mirim; Jaguari-Piracicaba; Vaza-Barris; Parnaíba; Grande; Ribeira do Iguape; Iguaçú.

Sr. Presidente, depois dos estudos das bacias hidrográficas brasileiras e do Relatório do Meio Ambiente elaborado para a Conferência do RIO/92, nada

mais se fez no país em favor do meio ambiente de maneira relevante.

E, apesar de todos os esforços de entidades da sociedade civil e da iniciativa privada, com algumas médias e grandes empresas que cada vez mais se conscientizam da importância de seu papel na defesa e preservação ambiental, pouco se fez pelo meio ambiente, diante da magnitude deste país continental e os indicativos são de que a nossa situação ambiental está piorando.

O Relatório do Meio Ambiente do Brasil preparado para a RIO 92, em lugar de ser um documento gerencial, ficou na prateleira.

A Agenda 21 não tomou corpo até agora e tampouco foi incorporada às atividades governamentais, do setor produtivo e da sociedade civil.

Afora aquele último estudo, o que temos neste momento é uma grande movimentação da sociedade civil em relação ao meio ambiente. No Brasil, pelo fato de termos 81% da população fixada nas cidades, a questão ambiental urbana merece mais destaque.

Aqui em Brasília realizou-se, no dia 9 deste mês, a VI CONFERÊNCIA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, com a presença de 50 ONGs ambientalistas, CREA-DF, Ministério Público do Distrito Federal, Ministério Público Federal, IBAMA-DF, Câmara Legislativa, IPHAN, EMATER-DF, IBGE e FUNATURA. Essa Conferência teve como tema central “**Morar, Produzir e Preservar: o desafio do DF e Entorno**”, ocasião em que se analisaram os diversos aspectos da situação ambiental do DF e diretrizes para a sua melhoria.

Outro evento importante realizado neste mês de outubro foi o SEMINÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS para a GESTÃO AMBIENTAL da BACIA HIDROGRÁFICA do ALTO TOCANTINS, que engloba Brazlândia, Planaltina e Sobradinho e abrange mais 20 municípios de Goiás e Tocantins, numa área de 54.000 quilômetros quadrados, fazendo parte da Reserva da Biosfera Cerrado-Goyaz da UNESCO e da Área de Proteção Ambiental Pouso Alto.

Em ambos os eventos vi com muita satisfação moções de apoio aos Projetos de Lei de minha autoria que dispõem sobre a Criação do Comitê de Bacia do Rio Descoberto, PLS Nº 013/2003, e o outro que coloca a Capacitação como Instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos, PLS 417/2003. E, registro com muita satisfação que, daqueles debates, surgiram sugestões no sentido da criação do Subcomitê do Rio Descoberto no âmbito do Comitê da Bacia do Rio Paranaíba e da cri-

ação do Comitê de Bacia do Alto Tocantins, este último envolvendo 485 mil pessoas.

No sentido de colaborar com a PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, que ora se realiza aqui em Brasília, quero deixar consignado nos Anais desta Casa, tema da maior relevância que será proposto à discussão naquele evento.

A mudança da gestão ambiental no âmbito do Governo Federal, com a criação de uma Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República que subordinaria as Secretarias de Meio Ambiente de cada Ministério, criaria condições para que se internalize a componente ambiental nas políticas públicas setoriais, materializando a transversalidade tão decantada.

A Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República forneceria as metas, diretrizes e indicadores, para que cada setor cumprisse a sua parte. Cada Ministério teria sua Secretaria de Meio Ambiente. Acabaríamos, assim, com o gigantismo do Ministério do Meio Ambiente que não consegue fazer cumprir as metas setoriais. Teríamos, por conseqüência, mais técnicos no setor ambiental e internalizaríamos a Agenda 21 no Governo Federal. O IBAMA seria mantido como órgão auxiliar da Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República, na verdade, em sua já consagrada função de braço operacional e fiscalizador.

O governo deve levar em conta que estará abrindo uma possibilidade de participação de pelo menos oito mil ONGs ambientalistas, motivadas, que precisam apenas de capacitação e orientação. O governo federal terá a grande oportunidade de mobilizá-las para uma ação conjunta e objetiva.

Está na hora de olhar a questão ambiental com objetividade e democratizar as ações oficiais. Se não houver ampla participação da sociedade e conscientização para que os problemas da área sejam tratados como questões de Estado, nunca melhoraremos o nosso meio ambiente. Além disso penso que, mecanismos tais como o seguro ambiental devem ser estudados.

Sr. Presidente, quero também fazer menção à situação que vive a Agência Nacional de Águas – ANA, organismo que tem a responsabilidade de administrar o bem de domínio público mais precioso do planeta. Órgão que alguns já estão querendo fechar, talvez confundindo com má administração e os naturais ajustes de uma fase inicial de instalação.

Sou totalmente contra o fechamento da ANA.

Peca entretanto a ANA ao não estabelecer superintendências ou escritórios em nível regional ou estadual. E peca, muito mais, por não ajudar a fomentar e a implementar os Comitês de Bacias Hidrográficas – talvez, quem sabe, por medo de “perder poder político” –, as bacias hidrográficas são a razão do PLS nº 013/2003, de minha autoria, para o qual peço o apoio das Senhoras e Senhores Senadores. Peca também a ANA por paralisar a Rede Brasileira Hidrometeorológica, base de todos os projetos de aproveitamento hídrico.

Temos excelentes técnicos, falta gerenciamento. Cabe aqui uma denúncia e um apelo ao Ministro Guido Mantega: não corte os recursos da rede hidrometeorológica de coleta de dados. Sem os dados, sem as leituras técnicas periódicas é impossível gerenciar um sistema tão importante como este.

Finalmente, cumprimento todos os ambientalistas brasileiros e todos aqueles que participam desta PRÉ CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL na pessoa da brava e competente Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, pela realização da CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, nos dias 28, 29 e 30 de novembro, aqui em Brasília.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos)

Ata da 145ª Sessão Não-Deliberativa, Em 20 de Outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Almeida Lima

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 2003

(Nº 2.731/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 27 de Janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.401, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da

Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Brasília, 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 772 EM

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53680.000446/97 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 621, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000446/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., pela Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **DOU** em 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

**PARECER JURÍDICO Nº 198/2001
/SEOJU/DMC/PA**

Referência: Processo nº 53680.000446/97

Origem: DMC/PA

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 27 de outubro de 1998.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio FM Maranhão Central Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, requer Renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 27 de outubro de 1998.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **DOU** em 27 de janeiro de 1988, foi

autorizada permissão à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 27 de janeiro de 1988, data de publicação da Portaria no **Diário Oficial** da União.

3. A Permissão em tela foi objeto de transferência indireta (cisão), conforme Portaria nº 6 de 14 de janeiro de 1991, passando a entidade a deter nova denominação social, qual seja, de Rádio FM Vale do Mearim Ltda., para Rádio FM Maranhão Central Ltda.

4. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi multada no valor de NCz\$ 85,50 (oitenta e cinco cruzados novos e cinquenta centavos), 7 de junho de 1989 (Processo nº 29116.000004/89), conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição Federal (art. 223 § 5º)

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão, teve seu final dia 27 de janeiro de 1998, porquanto começou a vigorar em 27 de janeiro de 1988 com a publicação do ato correspondente, no **Diário Oficial** de 27 de janeiro de 1988. Cuida-se de primeira renovação de outorga.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 21 de outubro de 1997, dentro, pois do prazo legal, fls. 1.

9. A entidade tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, por meio da Portaria nº 13, de 10-6-1996 que teve a aprovação dos atos praticados por meio da Portaria nº 15, de 19-7-00, com a seguinte composição:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
JOSÉ CARLOS MORAIS	10.000	10.000,00
JOAQUIM ELIAS NAGIB P. HAICKEL	9.800	9.800,00
NAGIB HAICKEL FILHO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 82, Informação Técnica nº 15/2001, de 3-9-01.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 118.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 27 de janeiro de 1998.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer “**sub-censura**.”

Belém, 4 de setembro de 2001. – **Alessandra Magalhães Bezerra**, Chefe de Serviço da DMC/PA, OAB/PA nº 6.772.

De Acordo,
Encaminhe-se os presentes autos a CONJUR, para prosseguimento.

Belém, 4 de setembro de 2001. – **João Alberto Reis Luz**, Delegado Interino da DMC/PA.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 2003

(Nº 2.738/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 22 de janeiro de 1999, a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 95, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que "Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., na cidade de Serra-ES (onda média):

2 - RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., na cidade de Januária-MG (onda média):

3 - RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., na cidade de Poxoréu-MT (onda média):

4 - RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., na cidade de Coxim-MS (onda média):

5 - REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na cidade de Fátima do Sul-MS (onda média):

6 - FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, originariamente Rádio Maguary Ltda., na cidade de Belém-PA (onda média):

7 - RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., na cidade de Guarabira-PB (onda média):

8 - RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., na cidade de Campo Mourão-PR (onda média):

9 - SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., originariamente Rádio Vila Velha Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR (onda média):

10 - RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., na cidade de Barra Mansa-RJ (onda média):

11 - RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média):

12 - EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., na cidade de Capão da Canoa-RS (onda média):

13 - GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., originariamente Rádio Cinderela S/A. na de cidade de Campo Bom-RS (onda média):

14 - RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., na cidade de Santo Augusto-RS (onda média):

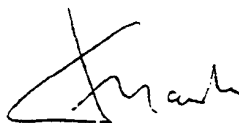
15 - RÁDIO REPÓRTER LTDA., na cidade de Ijuí-RS (onda média):

16 - RÁDIO SANANDUVA LTDA., na cidade de Sananduva-RS (onda média):

17 - RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., na cidade de Venâncio Aires-RS (onda média):

18 - RÁDIO CHAMONIX LTDA., na cidade de Mogi Mirim-SP (onda média):

- 19 – RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., na cidade de Leme-SP (onda média);
20 – RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., na cidade de Franca-SP (onda média);
21 – RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., na cidade de Matão-SP (onda média);
22 – RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., na cidade de Cáceres-MT (onda tropical);
23 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, na cidade de São Pedro do Sul-RS (onda média);
24 – FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, na cidade de Belém-PA (onda tropical);
25 – TELEVISÃO GOYÁ LTDA., na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e
26 – TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., na cidade de Corumbá-MS (sons e imagens).



Brasília, 14 de fevereiro de 2002.

MC 00825 EM

Brasília, 14 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000315/99);
- **RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000008/96);
- **RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000073/96);
- **RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000859/97);

- **REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000082/98);
- **FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000084/96);
- **RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000519/94);
- **RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000062/94);
- **SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000291/96);
- **RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.003484/97);
- **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000085/93);
- **EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001565/97);
- **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000968/97);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO PEDRENSE**, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000592/97);
- **RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001652/97);
- **RÁDIO REPÓRTER LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000161/94);

- **RÁDIO SANANDUVA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sananduva. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000672/97);
- **RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Venâncio Aires. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000156/94);
- **RÁDIO CHAMONIX LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000794/97);
- **RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Leme. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000060/97);
- **RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001169/95);
- **RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Matão, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000206/97);
- **RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cáceres. Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000177/96);
- **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA.** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém. Estado do Pará (Processo nº 53720.000311/96);
- **TELEVISÃO GOYÁ LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia. Estado de Goiás (Processo nº 29109.000119/91);
- **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Corumbá. Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002728/96);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda média:

a) A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., a partir de 22 de janeiro de 1999, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 82.770, de 30 de novembro de 1978, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 174, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 9 de dezembro de 1999 (Processo nº 53660.000315/99); /

b) RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 24 de março de 1996, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.291, de 13 de janeiro de 1986 (Processo nº 53710.000008/96); /

c) RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., a partir de 8 de abril de 1996, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 92.441, de 6 de março de 1986, à Rádio Cultura de Poxoréo Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 12, de 7 de maio de 1992 (Processo nº 53690.000073/96); /

d) RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 79.847, de 22 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53700.000859/97); /

e) REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.054, de 18 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000082/98); /

f) FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 17 de junho de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Maguary Ltda.,

conforme Decreto nº 92.673, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000084/96); ✓

g) RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 91.090, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53730.000519/94); ✓

h) RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 858, de 14 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.424, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53740.000062/94); ✓

i) SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 13 julho de 1996, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 442, de 4 de julho de 1966, renovada pelo Decreto nº 92.669, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 12 de janeiro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000291/96); ✓

j) RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., a partir de 3 de outubro de 1997, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria CONTEL nº 675, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.871, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.003484/97); ✓

l) RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 38.720, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.263, de 27 de abril de 1983 (Processo nº 53770.000085/93); ✓

m) EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1998, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001565/97); ✓

n) GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., a partir de 2 de junho de 1997, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Cinderela S/A., conforme Portaria nº 477, de 27 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.998, de 2 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto de 20 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000968/97); ✓

o) RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., a partir de 23 de fevereiro de 1998, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.584, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001652/97); ✓

p) RÁDIO REPÓRTER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 388, de 16 de julho de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000161/94); ✓

q) RÁDIO SANANDUVA LTDA., a partir de 26 de setembro de 1997, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 995, de 20 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.852, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000672/97); ✓

r) RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 496, de 30 de outubro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53790.000156/94); ✓

s) RÁDIO CHAMONIX LTDA., a partir de 17 de agosto de 1997, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, e renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 1996 (Processo nº 53830.000794/97); ✓

t) RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., a partir de 23 de abril de 1995, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 85, de 1º de abril de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.870, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.000060/97); ✓

u) RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., a partir de 19 de dezembro de 1995, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 76.503, de 23 de outubro de 1975, e renovada pelo Decreto nº 92.243, de 30 de dezembro de 1985 (Processo nº 53830.001169/95); ✓

v) RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 600, de 4 de julho de 1987, renovada pela Portaria nº 284, de 25 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, pela Exposição de Motivos nº 139, de 21 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente (Processo nº 53830.000206/97); ✓

II - concessão, em onda tropical:

RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 28 de agosto de 1996, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 78.201, de 4 de agosto de 1976, e renovada pelo Decreto nº 93.640, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53690.000177/96); ✓

III - autorização, em onda média:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, a partir de 8 de setembro de 1997, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.566, de 8 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000592/97); ✓

IV - autorização, em onda tropical:

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 92.774, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 53720.000311/96). ✓

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO GOYÁ LTDA., a partir de 30 de julho de 1991, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976 (Processo nº 29109.000119/91); ✓

II - TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., a partir de 15 de março de 1997, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 59.973 de 10 de janeiro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 87.156 de 5 de maio de 1982 (Processo 53700.002728/96). ✓

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões e autorizações de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2002; 181ª da independência e 114ª da República.



PARECER Nº 249/SEJUR/DRMC/RJ

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2001.

Referência: Processo nº 53.660.000.315/99

Interessado: Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda

Serviço: Radiodifusão Sonora em Ondas Médias

Localidade: Serra/ES

I – Fatos

1. Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 22 de janeiro de 1999.

2. A outorga em questão foi concedida por meio do Decreto nº 82.770, publicado em 1º de Dezembro de 1978, para explorar, por 10 anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

II – Mérito

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para a exploração do serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º)

4. O prazo de vigência da concessão tratada nos presentes autos teve seu termo final no dia 22 de janeiro de 1999.

5. De acordo com o art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir seus requerimentos ao Órgão Competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O requerimento de fls. 1 é datado de 16 de dezembro de 1999. O presente processo foi formalizado pelo Posto Avançado desta Delegacia Regional em Vitória, em 29 de dezembro de 1999 (fls. 176 dos autos). De acordo com o disposto na Lei, o pedido deveria ter sido apresentado entre 22-7-98 e 22-10-98, o que não ocorreu, no presente caso, independentemente da data tomada como referência (seja a da assinatura do pedido ou a da formalização do processo).

7. A requerente apresenta o seguinte quadro societário, segundo a última alteração contratual, aprovada por meio da Portaria nº 38, de 24 de abril de 2001:

COTISTAS	COTAS	VALOR
Geraldo Barbosa Corrêa	2.940.000	2.940.000,00
Maria Antonieta Queiroz Lindenberg	2.724.400	2.724.400,00
Maria Alice Paoliello Lindenberg	1.195.110	1.195.110,00
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho	1.195.100	1.195.100,00
Maria Henriqueta Lindenberg do Monte	944.720	944.720,00
Espólio de Darcy Pacheco de Queiroz	646.800	646.800,00
Maria Helena Thomé de Carvalho	153.860	153.860,00
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto	10	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00

8. Figuram como diretores da interessada os Srs. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto e Geraldo Barbosa Corrêa.

9. A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme parecer técnico de fls. 188.

10. Encontra-se, também, em dia com as contribuições sindicais, conforme documentação juntada às fls. 17/99.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL (doc. de fls. 192).

III – Conclusão

12. Não obstante o pedido em estudo tenha sido formulado fora do prazo legal, à vista dos elementos constantes do processo e, consoante o exposto no exame do mérito, levando-se em consideração que nenhuma outra irregularidade foi apurada, opinamos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2001. – **Eugenio Lins de Albuquerque**, Assistente Jurídico/AGU

De acordo. Ao Sr. Delegado Interino, sugerindo a remessa à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2001. – **Vânea Rabello**, Chefe do Serviço Jurídico

De acordo. À Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2001. – **Werner Steinert Júnior**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro Interino

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 765, DE 2003**

(Nº 3.063/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Cultura e Vida para executar
serviço de radiodifusão sonora em fre-
quência modulada na cidade de Florianó-
polis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultura e Vida para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 631, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002 – Fundação Cultura e Vida, na cidade de Florianópolis-SC;

2 – Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Palmares-PE;

3 – Portaria nº 876, de 4 de junho de 2002 – Fundação Padre Ademar da Mota Valença, na cidade de Garanhuns-PE; e

4 – Portaria nº 877, de 4 de junho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, na cidade de Belo Oriente-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 839 EM

Brasília, 19 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.005695/2000, de interesse da Fundação Cultura e Vida, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,

com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 872, DE 4 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005695/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultura e Vida para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 177/2002

Referência: Processo nº 53000.005695/00

Interessada: Fundação Cultura e Vida

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultura e Vida, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mediante a utilização do canal 206E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Jânio Alt Viveiros, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Hudson da Cunha Pinheiro e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Joel Rodrigues.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outo-

bro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....
 § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fls. 132 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “**sub-censura**”.

Brasília, 24 de maio de 2002 – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002 – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 24 de maio de 2002 – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2002 – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 766, DE 2003**

(Nº 3.197/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade EM de Chupinguaia -RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança -MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.039 EM

Brasília, 1 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade (Associação Comunitária Nova Era de na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000752/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.203, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artS. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 537 10.000752/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, com sede na Rua Jarbas Pimenta nº 741-A, bairro Nova Era, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º05'15"S e longitude em 45º35'02"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 364/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000752/98, de 21-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, localidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.311.303/0001-98, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Jarbas Pimenta 741 – A – Nova Era, cidade de Boa Esperança, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 20 de agosto de 1998 e 28 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explo-

rar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fie) cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 436, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Jarbas Pimenta nº 436 – Nova Era, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°05'15"S de latitude e 45°35'02"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 356, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente o processo foi arquivado por meio do ofício nº 78/01 de 1201/01, ocorre que, tal decisão foi reconsiderada por este Departamento, da qual decorreram diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII e X da Norma 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 2/98. (fls. 357 à 436).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 432, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 437 e 438.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade.

– nome

Associação Comunitária Nova Era de radiodifusão

– quadro diretivo

Presidente: Carlos Roberto Miranda

Vice-presidente: José Dirceu Monteiro

Secretário: Andreor Lima

Tesoureiro: Giovanni Francisco Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Wilson Alves da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Alex Morais da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Anderson Carlos da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Alberto F. M. Gischewisky

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Ederma França Cunha

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Paulo Pereira de Avila

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Nilma Maria de J.C. Avila

Suplente do Cons. de Admin.: Suplente do Cons. de Admin.: Bolivar G. G. Marques

Suplente do Cons. de Admin.: Maria Inês de Souza

Suplente do Cons. de Admin. Sandra Maria L. Miranda

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Jarbas Pimenta nº 741 – A – Nova Era – Centro, cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°05'15" de latitude e 45°35'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 437 e 438,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 432 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000752/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR.

Regina Aparecida Monteiro, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 2003

(Nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia – Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu – RN;

2 – Portaria nº 281, de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda., na cidade de Eunápolis – BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 – Rádio Líder de Itapipoca Ltda., na cidade de Itapipoca – CE;

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Bonito – PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda., na cidade de Cacoal – RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda., na cidade de Jarú – RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé – RO;

9 – Portaria nº 728, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda., na cidade de Alvorada D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda., na cidade de Mirante da Serra – RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cuerda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Médici – RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena – RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Colorado do Oeste – RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda., na cidade de Serranópolis – GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno – RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim – RO.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 749 EM

Brasília, 17 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 027/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma

estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cardoso & Fernandes Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 731, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53800.000078/98, Concorrência nº 027/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

CARDOSO & FERNANDES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

DEBORAH FERNANDES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n° 454.720 SSP/RO., e CPF n° 421.396.002-15, residente e domiciliada à Av. Aracaju, 951, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO., e

ELIANE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, maior, comerciante, RG n° 15.663.884 SSP/SP., e CPF n° 061.973.628-30, residente e domiciliada à Rua Dos Colibris, 212, Urupá, Ji-Paraná/RO., e

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n° 3708 de 10/01/1919, Lei n° 8934 de 18/11/1994, Decreto n° 1800 de 20/01/96 e Decreto Lei n° 236 de 28/02/1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **CARDOSO & FERNANDES LTDA.**, com sede à Av. Transcontinental, 938, Sala 04, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidade educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização

para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a. A sócia Débora Fernandes, subscrive neste ato o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas da seguinte forma:

a.1) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

a.2) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

b. A sócia Eliane Cardoso dos Santos, subscrive neste ato o total de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizadas da seguinte forma:

b.1) 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

b.2) 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

SEXTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÉTIMA - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial, serão exercidos pela sócia Débora Fernandes, na condição de sócia-gerente, a qual fica dispensada de prestação de caução nos termos da Lei nº 3708 de 10/01/1919, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

OITAVA - A sócia-gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, nesse caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

NONA - Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia-gerente fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA SEGUNDA - A sócia que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, ou em maior prazo, a critério da alienante, a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula geral.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ORIGINAL

DÉCIMA TERCEIRA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de dois terços, de trabalhadores brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA SEXTA - A sociedade por todas as suas sócias se obrigam a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime da outra sócia, cabendo a esta o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

DÉCIMA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados apurados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Ocorrendo prejuízos, estes poderão ser suportados pelas sócias, se assim lhes aprouver.

DÉCIMA NONA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Oitava retro.

VIGÉSIMA - O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - As sócias declaram não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

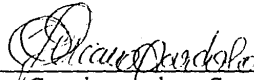
VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente contrato, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela Legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis à matéria, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO., prejudicando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as sócias ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ji-Paraná/RO., 17 fevereiro de 1998.




Déborah Fernandes

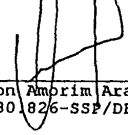


Eliane Cardoso dos Santos

TESTEMUNHAS:



Onelice Guedes Araújo
RG 669.990-SSP/DF



Uelton Amorim Araújo
RG 530.826-SSP/DF



Dr. Marisângela A. A. Saganuma
OAB/RO nº 566

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/ABR/2002

TABELIONATO CORILACO Rondônia
Rua Pedro Teixeira, 251 Ji-Paraná
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do anverso/verso do original. Dou fé.
Ji-Paraná/RO 17-02-1998.
Em
Luzia Regina Pereira Cerqueira
 Habilitada

Valor Cobrado Pela
AUTENTICAÇÃO
R\$ 0,90

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 768, DE 2003**

(Nº 2.717/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001, que renova, a partir de 24 de setembro de 1994, a permissão da Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.025, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 288, de 20 de junho de 2000 – Rádio Luz e Alegria Ltda., na cidade de Frederico Westphalen-RS;

2 – Portaria nº 727, de 7 de dezembro de 2000 – Rede Popular de Comunicações Ltda., na cidade de Rio Grande-RS;

3 – Portaria nº 182, de 17 de abril de 2001 – Rádio Paulista de Avaré, na cidade de Avaré-SP;

4 – Portaria nº 185, de 17 de abril de 2001 – Rádio Vox 90 Ltda., originariamente Rádio Cultura de Americana Ltda., na cidade de Americana-SP;

5 – Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001 – Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Difusora Fluminense Ltda., na cidade de Niterói-RJ;

6 – Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001 – Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., na cidade de Araguaína-TO;

7 – Portaria nº 194, de 17 de abril de 2001 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

8 – Portaria nº 349 de 28 de junho de 2001 – Rádio Ruy Barbosa Ltda, na cidade de Rui Barbosa-BA;

9 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., originalmente Fundação Rádio Rural, na cidade de Concórdia-SC;

10 – Portaria nº 367, de 5 de julho de 2001 – Rádio Cultura de Assis Ltda., na cidade de Assis-SP;

11 – Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001 – Rádio Mineira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

12 – Portaria nº 369, de 5 de julho de 2001 – Rádio Princesa do Oeste Ltda., na cidade de Xanxerê-SC;

13 – Portaria nº 373, de 11 de julho de 2001 – Fundação Evangeli Nuntiandi, originalmente Rádio Alvorada de Parintins Ltda., na cidade de Parintins-AM e

14 – Portaria nº 387, de 18 de julho de 2001 – Rádio Verdes Mares Ltda., originariamente S.A. Rádio Verdes Mares, na cidade de Fortaleza-CE;

Brasília, 24 de setembro de 2001 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 402 EM

Brasília 7 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001, pela qual renovei a permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Difusora Fluminense Ltda., pela Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, renovada pela Portaria nº 90, de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53770.000874/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000874/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de setembro de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originalmente à Rádio Difusora Fluminense Ltda., pela Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, e renovada pela Portaria nº 90, de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria,, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 393/2001

Referência: Processo nº 53770.000874/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro

Interessada: Empresa Fluminense de Comunicação Ltda, (Rádio Difusora Fluminense Ltda.)

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 24-9-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Difusora Fluminense Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. A outorga em questão foi originariamente deferida à Rádio Difusora Fluminense Ltda. conforme Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, per-

missão esta renovada, por dez anos, a partir de 24 de setembro de 1984, pela Portaria nº 90/2001 de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para a Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., mediante Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 87/SEJUR, fls. 77, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/RJ, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

mediante Exposição de Motivos nº 33, de 2 de março de 2000, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 84, de 1º de novembro seguinte, a entidade efetuou transferência indireta da outorga, ficando seus quadros societário e diretivo assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R\$
Dolores Brochado Torres	85.000	85.000,00
Nina Rita Torres	10.000	10.000,00
Alexandre Torres Amora	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Diretor Presidente	Dolores Brochado Torres
Diretores Vice-Presidentes	Nina Rita Torres
	Alexandre Torres Amora

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos

próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “**sub censura**”.

Brasília, 2 de abril de 2001. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha Borges**, Coordenadora.

De acordo. Encaminhe-se a Srª Consultora Jurídica.

Em 9-4-2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos** – Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 11-4-2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 2003

(Nº 2.719/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão, outorgada A Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001, que renova, a partir de 3 de outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.036, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de

exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 414, de 31 de julho de 2000 – Rádio Constelação Ltda., a partir de 23 de setembro de 1991, na cidade de Guarabira – PB;

2 – Portaria nº 254, de 16 de maio de 2001 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., a partir de 4 de dezembro de 1994, na cidade de Santa Rosa – RS; e

3 – Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001 – Rádio TV do Maranhão Ltda., a partir de 3 de outubro de 1998, na cidade de São Luís – MA.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 555 EM

Brasília, 31 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda., cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 3 de outubro de 1988, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53680.000253/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 417, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000253/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar, sem dire-

ito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União de 3 de outubro de 1988.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER SEJUR Nº 137/01/DMC/PA

Referência: Proc. nº 53.680.000253/98

Entidade: Rádio TV do Maranhão Ltda.,

Origem: DMC/MA

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 30-9-98.

Conclusão: Pelo deferimento.

1. Rádio TV do Maranhão Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, requer renovação no prazo de vigência de sua permissão cujo termo final ocorreu em 30 de setembro de 1998.

I – Os Fatos

2. Mediante a Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada na mesma data no **DOU**, foi autorizada permissão à Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 30 de setembro de 1988, data da expedição da Portaria, com sua respectiva publicação no **Diário Oficial** da União.

4. Essa permissionária, durante o período de vigência de sua outorga, recebeu vistorias em datas diversas das quais se constataram irregularidades que culminaram em advertências e multas para a entidade em questão, nos termos da legislação vigente,

conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

As punições aplicadas foram as seguintes:

Por infração do art. 87, c/c letra **g**, inc. 12 do art. 28 do RSR, a pena de multa no valor de NCz\$38,48, estabelecido em despacho datado de 30-6-89.

Por infração do art. 47, da letra c/c letra **j**, inc. 12 do art. 28 do RSR, a pena de multa no valor de NCz\$40,00, estabelecido em despacho datado de 15-11-89.

5. De acordo com os registros desta Delegacia informo que as penas foram cumpridas e as multas recolhidas.

II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição Federal (art. 22, § 5º),

7. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o sexto (6º sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta permissão tem seu termo final dia 30 de setembro de 1998, porquanto começou a vigorar 30 de setembro de 1988, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 30 de setembro de 1988.

9. O pedido de renovação de outorga em questão, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 10 de junho de 1998, dentro, pois do prazo legal, uma vez que de acordo com o dispositivo na Lei da Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 30 de março de 1998 e 30 de junho de 1998.

10. A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição e distribuição de cotas:

TITULARES	COTAS	VALOR R\$	%
Zildêni Falcão de Oliveira	272.000	272.000,00	68
Iêda Maria Almeida F. de Oliveira	112.000	112.000,00	28
Milton de Sousa Barbosa Uchôa	16.000	16.000,00	04
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CARGO	NOME
Diretor	Zildêni Falcão de Oliveira
Diretor	Iêda Maria Almeida falcão de Oliveira

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia em Informação Técnica nº 9/00, às fls. 58 dos autos.

12. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 87 dos presentes autos.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236/67.

14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 30-9-98.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer “**sub-censura**”.

Belém, 18 de junho de 2001. – **Caubi Proença Palmeira Junior** Chefe de Serviço DMC/PA, OAB/PA nº 9190

De acordo.

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.

Belém, 18 de junho de 2001. – **João Alberto Reis Luz**, Delegado Interino DMC/PA.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2003

(Nº 2.721/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a Concessão da Televisão Anhangüera S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de setembro de 2001, que renova, a partir de 12 de março de 1996, a concessão da Televisão Anhangüera S.A. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*Mensagem nº 4.166, de 1991*)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Barro-CE (onda média);
- 2 - RÁDIO EMISSORA DE ACOPIARA LTDA., a partir de 11 de março de 1995, na cidade de Acopiara-CE (onda média);
- 3 - RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA., originariamente Rádio Vale do Pacoti Ltda., a partir de 17 de fevereiro de 1996, na cidade de Aquiraz-CE (onda média);
- 4 - RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARIRI LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Crato-CE (onda média);
- 5 - RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., a partir de 8 de agosto de 1996, na cidade de Quirinópolis-GO (onda média);
- 6 - RÁDIO CATAGUASES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cataguases-MG (onda média);
- 7 - RÁDIO ITAJUBÁ LTDA., a partir de 3 de outubro de 1995, na cidade de Itajubá-MG (onda média);
- 8 - RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Passos-MG (onda média);
- 9 - RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1997, na cidade de Sousa-PB (onda média);
- 10 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de João Pessoa-PB (onda média);
- 11 - JPB EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., originariamente Rádio Difusora Santa Catarina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Lages-SC (onda média);
- 12 - FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR, originariamente Rádio Educação Rural de Coari Ltda., a partir de 6 de fevereiro de 1996, na cidade de Coari-AM (onda tropical);
- 13 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, a partir de 22 de fevereiro de 2000, na cidade de Goiânia-GO (onda tropical);
- 14 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, a partir de 25 de abril de 1996, na cidade de Goiânia-GO (onda curta);

15 - FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ, a partir de 3 de outubro de 1998, na cidade de Brasília-DF (onda média);

16 - TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., a partir de 12 de março de 1996, na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e

17 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., a partir de 4 de dezembro de 1995, na cidade de Cuiabá-MT (sons e imagens).



Brasília, 4 de outubro de 2001.

MC 00399 EM

Brasília, 7 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barro, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002462/95);
- **RÁDIO EMISSORA DE ACOPIARA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000010/95);
- **RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002497/95);
- **RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARIRI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Crato, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000692/93);
- **FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.001665/98);
- **RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás (Processo nº 5 3670.000169/96);
- **RÁDIO CATAGUASES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000076/95);
- **RÁDIO ITAJUBÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000540/95);
- **RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000078/95);
- **RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000989/96);
- **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000630/95);

- **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM**, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000365/95);
- **JPB EMPRESA JORNALISTICA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000179/94);
- **FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Coari, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000273/95);
- **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM**, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000364/95);
- **TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000312/95).
- **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000490/95).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - **RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA.**, a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Barro, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 92.102, de 10 de dezembro de 1985 (Processo nº 53650.002462/95);

II - **RÁDIO EMISSORA DE ACOPIARA LTDA.**, a partir de 11 de março de 1995, na cidade de Acopiara, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.846, de 23 de janeiro de 1985 (Processo nº 53650.000010/95);

III - RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA., a partir de 17 de fevereiro de 1996, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 92.245, de 30 de dezembro de 1985, à Rádio Vale do Pacoti Ltda. autorizada a mudar a sua denominação social para a atual conforme Portaria nº 019, de 13 de março de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 53650.002497/95);

IV - RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARIRI LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Crato, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.931 de 1º de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 29650.000692/93);

V - RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., a partir de 8 de agosto de 1996, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 92.984, de 24 de julho de 1986 (Processo nº 53670.000169/96);

VI - RÁDIO CATAGUASES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto 27.912, de 24 de março de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.172, de 9 de dezembro de 1983 (Processo nº 50710.000076/95);

VII - RÁDIO ITAJUBÁ LTDA., a partir de 3 de outubro de 1995, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 660, de 8 de agosto de 1975, e renovada pelo Decreto nº 91.968, de 20 de novembro de 1985 (Processo nº 53710.000540/95);

VIII - RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.121, de 22 de dezembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 50710.000078/95);

IX - RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1997, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 79.043, de 27 de dezembro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 95.172, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53730.000989/96);

X - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 92.097, de 9 de dezembro de 1985 (Processo nº 53730.000630/95);

XI - JPB EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Difusora Santa Catarina Ltda., pela Portaria MJNI nº 155-B, de 9 de agosto de 1961, transferida pela Portaria nº 447, de 24 de maio de 1977, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 53820.000179/94);

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I - FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR, a partir de 6 de fevereiro de 1996, na cidade de Coari, Estado do Amazonas, outorgada originariamente à Rádio Educação Rural de Coari Ltda., conforme Decreto nº 76.473, de 20 de outubro de 1975, renovada pelo Decreto nº 92.369, de 5 de fevereiro de 1986, e transferida pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53630.000273/95);

II - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, a partir de 22 de fevereiro de 2000, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, autorizada pelo Decreto nº 92.570, de 17 de abril de 1986 (Processo nº 53670.000364/95);

Art. 3º Fica renovada, por dez anos, a partir de 25 de abril de 1996, a autorização outorgada pelo Decreto nº 92.333, de 27 de janeiro de 1986, ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS para explorar, sem direito de exclusividade, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, serviço de rádio difusão sonora em onda curta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000365/95).-

Art. 4º Fica renovada, por dez anos, a partir de 3 de outubro de 1998, a concessão outorgada, pelo Decreto nº 96.779, de 27 de setembro de 1988, à FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ, para explorar, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.001665/98).-

Art. 5º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão):

I - TELEVISÃO ANHANGUERA S.A. a partir de 12 de março de 1996, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 57.631, de 14 de janeiro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 86.526, de 30 de outubro de 1981 (Processo nº 53670.000312/95);-

II - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., a partir de 4 de dezembro de 1995, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 56.976, de 1º de outubro de 1965, e renovada pelo Decreto nº 86.610, de 18 de novembro de 1981 (Processo nº 53690.000490/95).-

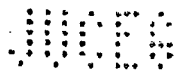
Art. 6º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 7º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.





TELEVISÃO ANHANGUERA S/A
CNPJ Nº 01.534.510/0001-01


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30.04.2002

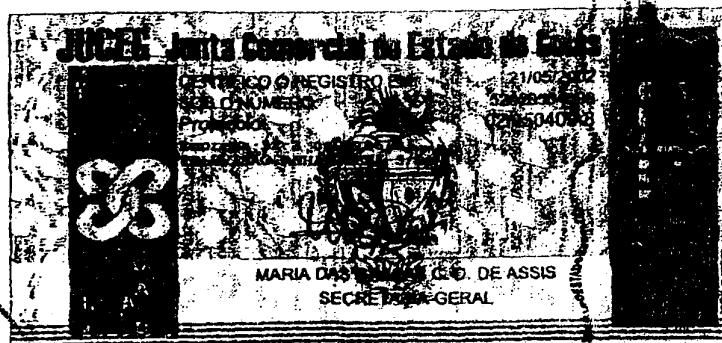
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois (30/04/2002), às 15:00 horas, reuniram-se em sua sede social, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, em quorum legal. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o acionista Jaime Câmara Júnior que escolheu a mim, Tasso José da Câmara para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Presidente fez ler o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 22, 23 e 24/04/2002 e no jornal O Popular dos dias 21, 22 e 23/04/2002 no seguinte teor: "Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Thomas Edison, Q. 07, Setor Serrinha, Goiânia - GO, no dia 30 (trinta) de abril de 2002, com início às 14:00 (quatorze) horas ou caso não haja quorum às 15:00 (quinze) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de conta dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício; b) Eleição da diretoria para o triênio 2002/2005; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade". Goiânia, 16 de abril de 2002. A Diretoria a seguir, apresentou aos presentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, já de conhecimento de todos por terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 22/04/2002 e no jornal O Popular do dia 20/04/2002. Os acionistas aprovaram sem restrições as referidas demonstrações. A seguir o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontravam à disposição dos acionistas os dividendos da empresa, no valor de R\$ 260.381,00 (Duzentos sessenta mil e trezentos oitenta e um reais), a serem distribuídos na forma da legislação. Foi deliberada pela distribuição aos acionistas, na proporção das ações por cada um possuídas em 31.12.2001. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "b", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição da diretoria para o triênio de maio de 2002 a abril de 2005, tendo sido reeleitos, por unanimidade dos presentes, para Diretor Presidente, o Senhor JAIME CÂMARA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 10, esquina c/ Rua 15, nº 141, Setor Oeste, portador da CI RG nº 100.196 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.694.921-00; e para Diretor Superintendente, o Senhor TASSO JOSÉ DA CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Av 136 c/ 136 B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, portador da CI RG nº 19.687 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.695.221-15. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "c", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com gestão no período de 01.05.2002 a 30.04.2003. Em votação, decidiu-se à unanimidade dos presentes pela reeleição dos conselheiros efetivos e suplentes, como a seguir: Para Membros Efetivos, os senhores: Cyro Miranda Gifford Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-9, Qd. H-20, Lotes 8/16, Setor Oeste; Maurício de Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital,

na Av. Caiapó, nº 1103, Setor Santa Genevêva e, Guy Francisco Brasil Cavalcanti, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Alfredo de Castro nº 830, apt. 1001, Setor Oeste. Para suplentes, os Senhores: Paulo Gomide Leite, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 10, nº 828, Apt. 702, Setor Oeste; Gesner Camilo de Oliveira, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista-GO, na Rua Francisco Abrantes nº 290, Bairro Santa Cruz e, Marcus Moraes Bufaiçal, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado a Br 153 Km 13,5, Setor Guanabara, Anápolis-GO. A remuneração do Conselho Fiscal foi fixada de acordo com o Caput do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Deliberam ainda os acionistas, manter o Capital Social em R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) sem qualquer aumento ou alteração, permanecendo o art. 5º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) representados por 14.150.000 (Quatorze milhões e cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 14.150.000 (Quatorze milhões e cento e cinquenta mil) ações preferenciais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo todas nominativas, inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros, nos termos da Constituição Federal. Parágrafo Único - As ações, títulos e cautelares conterão as declarações indicadas na Lei e serão sempre assinadas por 2 (dois) diretores e ou procuradores". Em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir abriu a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso e, não havendo nenhuma manifestação, suspendeu-se a sessão para o prazo necessário à lavratura da presente, que após, transcrita em livro próprio, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Jaime Câmara Júnior, Tasso José da Câmara, Fernando Câmara, Marcos Tadeu Câmara, Fabiano Tito Lívio Câmara, Maria de Lourdes Câmara e Maria José Câmara Barbosa. A presente ata é cópia fiel da original, transcrita em livro próprio.

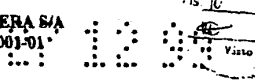
Goiania, 30 de abril de 2002


Jaime Câmara Júnior
Presidente


Tasso José da Câmara
Secretário



TELEVISÃO ANHANGUERA S/A
CNPJ/MF 01.534.510/0001-01



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
17/12/1999

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de 1999, às 8 horas, à Rua Thomas Edison, Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), reuniram-se os acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, compondo o Quorum Legal, para realização de Assembléia Geral Extraordinária. Os acionistas presentes elegeram o Sr. JAIME CÂMARA JUNIOR para presidir os trabalhos, tendo o mesmo escolhido a mim, TASSO JOSÉ DA CÂMARA para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal O Popular e no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos dias 06, 07 e 08/12/1999, no seguinte teor: " Ficam convocados os senhores acionistas da empresa TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, a comparecerem na sede social da mesma, na Rua Thomas Edison Qd. 07, Setor Serrinha, Goiânia-GO, às 8 horas do dia 17 de dezembro de 1999, para realização de Assembléia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: - Re-ratificação da escolha de peritos pela Diretoria, para avaliação de bens imóveis, veículos, aeronaves, equipamentos operacionais e marcas; - Revisão do LAUDO DE AVALIAÇÃO elaborado e sua aprovação, com deliberação sobre a destinação da REAVALIAÇÃO gerada pelos mesmos; - Outros assuntos de interesse geral. A Assembléia realizar-se-á na hora marcada com quorum de mais de 51% dos acionistas ou em Segunda convocação, uma hora após com qualquer quorum. Goiânia (GO), 03 de Dezembro de 1999. JAIME CÂMARA JUNIOR - Presidente. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a Diretoria havia solicitado a peritos especializados, a avaliação dos principais ativos da companhia, e agora colocava sob referendium da Assembléia, essa decisão. Os acionistas, por unanimidade, ratificaram a escolha dos peritos CITAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAMBAU LTDA, CNPJ/MF 01.005.479/0001-11, JOSÉ CARLOS CAMPOS, CREA SP 15.368/D e JOÃO CARLOS KRUEL SOBRINHO, CREA GO 7004 e RS 21.498, que, sob auditoragem e supervisão da ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC/GO 605. Uma vez ratificada a escolha, o Presidente apresentou aos presentes, o LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido e aprovado por todos os peritos que, em resumo, apresenta os seguintes resultados:

ITENS	VALOR CONTÁBIL	VALOR AVALIADO	REAVALIAÇÃO GERADA
Terrenos	906.303,28	2.443.500,00	1.537.196,72
Edificações	2.902.689,75	9.707.728,00	6.805.038,25
Veículos e Aeronaves	250.722,18	667.590,00	416.867,82
Equipamentos Operacionais	391.774,12	3.289.150,00	2.817.375,88
Marcas e Patentes	54,15	5.385.570,00	5.385.515,85
TOTAIS FINAIS	4.451.543,48	21.413.538,00	16.961.994,52

Os acionistas aprovaram o LAUDO, os valores da avaliação de R\$ 21.413.538,00 e da reavaliação gerada de R\$ 16.961.994,52 e deliberaram sobre a mesma:

- Utilizar R\$ 1.494.961,75 das reavaliações de terrenos e R\$ 6.805.038,25 das reavaliações de Edificações, para elevar o Capital Social, que passa então de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 28.300.000,00.
- Manter em Conta de Reservas, as demais reavaliações geradas e aprovadas e o saldo não utilizado para aumento de capital, das reavaliações de terrenos.

Aproveitaram para deliberar também que, após a emissão das Ações Bonificadas derivadas do aumento de Capital aprovado no item "a" anterior, as ações de Capital passassem a não mais ter valor nominal. Com essas alterações, o artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL passa a ter a seguinte redação: " Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) representado por 28.300.000 ações sem valor nominal, sendo 14.150.000 ordinárias nominativas e 14.150.000 Preferenciais Nominativas". Em seguida, o Presidente solicitou fosse elaborado e anexado à esta Ata, completo Quadro do Capital Social, o que foi feito, e abriu a palavra aos presentes. Como dela ninguém quisesse fazer uso, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovação, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, HILDA SOTER CÂMARA, FERNANDO CÂMARA, MARCOS TADEU CÂMARA.

Goiânia (GO), 17 de Dezembro de 1999.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

JAIME CÂMARA JUNIOR
Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Secretário

CRISTÓVAM NUNES BRANDÃO JUNIOR
OAB/GO nº 9963

TELEVISÃO AMHANGUERA S/A
 Publicado no DSF, de 21 / 10 / 2003
 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ANEXA A ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA DE 17/12/1999 (EM AÇÕES)

ACIONISTAS	CAPITAL ANTERIOR		AUMENTO CI RESERVAS		NOVO CAPITAL	
	ORDINÁRIA	PREFER.	CONFORME AÇÃO		ORDINÁRIA	PREFER.
			ORDINÁRIA	PREFER.		
ALCEU GALVÃO VELASCO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
ANTONIO FERRERA PACHECO	-	8.488	-	3.942	-	13.440
ANTONIO GENEROSO MEDEIROS	-	8.488	-	3.942	-	13.440
ARLUNDO OLIVEIRA E SILVA	-	7.818	-	3.182	-	10.781
ARY ALENCASTRO VEIGA	-	8.488	-	3.942	-	13.440
BENEDITO WAZ	-	8.488	-	3.942	-	13.440
BERNARDO SACRAMENTO	-	18.020	-	7.910	-	28.970
CÂNDIDO J. S. MORAIS	-	8.488	-	3.942	-	13.440
CARLOS DAVIEL	-	3.620	-	1.585	-	5.405
CARLOS R. NASCIMENTO	3.620	-	1.585	-	5.405	-
CLAUDIA M. C. MONTANS	8.488	-	3.942	-	13.440	-
CLAUDIO NERY BATISTA	-	3.620	-	1.585	-	5.405
DONIZETE M. ARAUJO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
FABIANO T. L. CÂMARA	38.028	28.811	14.852	12.372	50.880	42.183
FALSTO XAVIER REZENDE	-	8.488	-	3.942	-	13.440
FERNANDO CÂMARA	410.028	498.854	170.181	182.033	582.187	680.827
FRANCISCO A. SOLZA	3.620	-	1.585	-	5.405	-
FILDA SOTER CÂMARA	1.737.274	1.284.378	720.880	773.717	2.458.243	2.838.088
INDOR M. PAVÃO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
IRIS REZENDE MACHADO	-	8.488	-	3.942	-	13.440
JADUS S. C. SERRADOURADA	3.620	-	1.585	-	5.405	-
JAMBE CÂMARA JUNIOR	4.828.983	4.843.528	2.584.435	1.927.884	8.834.388	8.670.980
JAIR P. MONTANS	38.028	-	15.785	-	53.855	-
JOÃO ALVES DOS REIS	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOÃO BONFIM SOBRINHO	-	18.020	-	7.910	-	28.970
JOÃO ELIAS FONSECA	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOAQUIM B. BARRIOS	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOEL FRANCISCO LIMA	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOSE AQUINO PORTO	-	18.020	-	7.910	-	28.970
JOSE BORGES	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOSE C. MENELLES	-	8.488	-	3.942	-	13.440
JOSE JESUS FILHO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOSE PAULA RIBEIRO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JOSE SANTOS FREIRE	-	8.488	-	3.942	-	13.440
JOSE GOMES P. FILHO	-	8.488	-	3.942	-	13.440
JOSE HERMANO BOBRINHO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
JULIO ALENCASTRO VEIGA	-	8.488	-	3.942	-	13.440
LAERTE F. ARAUJO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
LOURIVAL LOUZA	-	8.488	-	3.942	-	13.440
LUIS ALBERTO L. COU TO	-	13.320	-	6.519	-	18.819
LUIS MENDES FERREIRA	8.488	-	3.942	-	13.440	-
MANOEL M. COELHO	3.620	-	1.585	-	5.405	-
MARCOS TADEU CÂMARA	384.183	408.388	151.140	188.473	515.333	577.828

ACIONISTAS	CAPITAL ANTERIOR		AUMENTO CI RESERVAS		NOVO CAPITAL	
	ORDINÁRIA	PREFER.	CONFORME AÇÃO		ORDINÁRIA	PREFER.
			ORDINÁRIA	PREFER.		
MARIA ALDA S. MARTINS	-	3.620	-	1.585	-	5.405
MARIA C. MONTANS	1.380	-	894	-	11.834	-
MARIA CELIA CÂMARA	884.827	231.772	400.320	88.316	1.084.947	327.887
MARIA LOURDES CÂMARA	183.238	175.400	87.744	72.781	232.983	248.191
MARIA F. G. MADRUGA	-	8.488	-	3.942	-	13.440
MARIA J. CÂMARA BARBOSA	188.280	208.188	82.701	85.120	281.281	280.330
MARIA L. C. AQUINO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
MARIZE C. CÂMARA	-	381.840	-	125.305	-	427.245
MÔNICA C. MONTANS	8.488	-	3.942	-	13.440	-
NELSON RIQUEIRA	-	18.020	-	7.910	-	28.970
NEWTON FERREIRA	-	3.620	-	1.585	-	5.405
ODILON SANTOS	-	38.028	-	15.785	-	53.855
OMAR M. CARMO	-	3.620	-	1.585	-	5.405
ORLANDO B. R. TORRES	-	8.488	-	3.942	-	13.440
OSVALDO L. CARNEIRO	-	8.488	-	3.942	-	13.440
PAULO DE CASTRO	-	5.405	-	1.885	-	5.405
PALLO BALLES	-	8.488	-	3.942	-	13.440
PALLO V. MIRANDA	-	3.620	-	1.585	-	5.405
RODOLFO W. SANTOS	-	47.819	-	18.782	-	67.281
RANDAL E. S. FERREIRA	-	7.818	-	3.182	-	10.781
RUBENS G. DIAS	-	8.488	-	3.942	-	13.440
SEBASTIÃO C. CRUVINEL	-	3.620	-	1.585	-	5.405
TASSO JOSÉ CÂMARA	1.201.318	1.257.389	688.647	521.818	1.888.885	1.778.205
THEOTONIO NUNES	-	3.620	-	1.585	-	5.405
VICENTE C. MONTANS	8.488	-	3.942	-	13.440	-
VICENTINA C. VARANDA	1.380	-	894	-	11.834	-
VITOR GONÇALVES	-	3.620	-	1.585	-	5.405
VINICIUS FLEURY	-	3.620	-	1.585	-	5.405
TOTAL	10.808.000	18.808.000	4.188.888	4.188.888	14.188.888	14.188.888

Goiás (GO), 17 de Dezembro de 1999

JAMBE CÂMARA JUNIOR
 Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
 Secretário

Cristovam Nunes Brazão Junior
 CARGO Nº 888

JUCEG REG. SOB Nº 529.90855120 - DEC/27/1999

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás

MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE ASSIS
 Secretária Geral

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 763 a 770, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 210, DE 2003

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

– Nº 210, de 2003 (nº 518/2003, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, sancionado e transformado na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o Aviso nº 2.556, de 2003, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.346/2003 – TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, em resposta à solicitação contida no Parecer nº 350/2001 – CFC.

O Expediente, anexado ao processado do Aviso nº 92, de 2000, retorna à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GP nº 789/2003

Brasília, 14 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Agradeço, em nome do Supremo Tribunal Federal e em meu próprio, a iniciativa de Vossa Excelência de apresentar a essa Augusta Casa Requerimento de

Voto de Aplauso pelo transcurso do 175º aniversário da Lei que criou o Supremo Tribunal, aprovado na Sessão do Senado Federal do dia 18 de setembro do corrente.

Peço que transmita sinceros agradecimentos aos nobres Senadores e informo-lhe que encaminhei o registro da honraria ao Museu desta Corte, para que integre definitivamente a memória do Tribunal.

Atenciosamente, – Ministro **Maurício Corrêa**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, e, em seguida, ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço para ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as}, em se tratando de ser uma sessão não-deliberativa, terão assegurado o direito da comunicação inadiável, conforme dispõe o Regimento Interno, intercalando com os oradores regularmente inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil inscritos na Constituição Federal de 1988 é o de reduzir as desigualdades sociais e regionais. Esse objetivo deve ser perseguido por todos de modo incansável, sobretudo por vivermos em um entorno nacional e continental marcados pelo signo da profunda desigualdade.

Infelizmente, o estudo intitulado **Desigualdades na América Latina: Rompendo com a História?**, publicado pelo Banco Mundial no dia 7 de outubro de 2003, confirma a razão de nossas preocupações, pois demonstra que a América Latina é a região com maiores desigualdades sociais no mundo. E, apesar de o Brasil ter apresentado pequena melhora nos indicadores de desigualdade durante a década

de 90, persistimos na condição de país mais desigual na região de maior desigualdade do Planeta.

O padrão de desigualdade se repete, no Brasil, também em escala regional, com a existência de diferenças significativas no nível de desenvolvimento entre as cinco macrorregiões brasileiras. Nesse quadro, as Regiões Norte e Nordeste sentem com especial intensidade a concentração de renda nas porções Sul e Sudeste do território nacional. Falando especificamente da Região Norte, à qual tenho a honra de pertencer, é do interesse de todo o País procedermos a uma ocupação humana e a um modelo de desenvolvimento que assegurem, a um só tempo, a sustentabilidade e a dinamização econômica dessa porção estratégica do território brasileiro.

E é precisamente por atender a esses requisitos que apóio e solicito a especial atenção de V. Ex^{as} para a importância de aprovarmos o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do ilustre Senador, e atual Presidente desta Casa, José Sarney. Esse projeto visa conceder à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana os mesmos benefícios fiscais conferidos à Zona Franca de Manaus.

Não é difícil vislumbrarmos a importância desse projeto para a economia de toda a região. Aliás, estou convicto de que a instituição de tais incentivos fiscais será de singular importância para o crescimento mercantil e econômico do Amapá e decisivo para a integração da Região Norte não apenas com o restante do País, mas também com os nossos vizinhos, tais como a Guiana, a Guiana Francesa, o Suriname e a Venezuela, países detentores de um mercado potencial de mais de 36 milhões de consumidores.

Sr. Presidente, traçarmos uma visão estratégica de nossos interesses nacionais requer, entre outros requisitos, um pouco de ousadia.

Em uma época em que a atenção mundial se volta, com avidez, para as riquezas e a diversidade biológica da região amazônica, temos imensa satisfação em verificar que o pioneirismo representado pelo estabelecimento da Zona Franca de Manaus foi recompensado pela criação de um espaço econômico e social que constitui, nos dias de hoje, verdadeiro marco do Estado do Amazonas.

O Pólo Industrial de Manaus, amparado pelos incentivos fiscais da Zona Franca, é responsável pela geração de mais de 50 mil empregos diretos e 350 mil indiretos, apenas na cidade de Manaus. Seu faturamento anual ultrapassa a casa dos nove bilhões de dólares, o que possibilitou ao Pólo Industrial de Manaus consolidar-se como a mais importante força motriz da economia amazônica.

Em uma época em que rumores e factóides sobre possível desejo das grandes potências em internacionalizar a Amazônia ganham espaço nos meios de comunicação, creio que o estabelecimento de um pólo comercial e industrial na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana será uma mostra inequívoca sobre o aproveitamento racional de nossa biodiversidade, em um Estado federado que se orgulha de ter 90% de seu território imaculado pela ação do homem, embora isso não seja levado em consideração até o momento nas políticas públicas do Governo Federal em relação ao Amapá.

Faremos, por assim dizer, a melhor economia de nossa geografia, em virtude de o porto de Santana estar localizado próximo à foz do rio Amazonas, com amplo acesso ao litoral brasileiro quanto à costa dos países no norte da América do Sul e do Caribe. Possibilita, pois, a integração real do Brasil com nossos vizinhos da região amazônica, o que deve ser buscado, nunca é demais lembrar, como política de Estado por todos os governos. O Presidente Lula, juntamente com o Líder do Governo no Senado, ilustre Senador Aloizio Mercadante, já deram mostras que estão atentos à importância da integração do Brasil com todos os países da América do Sul, para que se possa fortalecer como protagonista líder dos interesses da região nas complexas negociações multilaterais.

O estabelecimento de incentivos fiscais em Macapá e em Santana serão aliados de peso na reestruturação econômica da região Norte, até porque já passamos pela bem-sucedida criação da Área de Livre Comércio Macapá-Santana, em 1991. O Amapá experimentou, à época, notável surto de crescimento econômico, com o surgimento de novas empresas e empregos. Seu declínio, motivado pela Portaria nº 21, de 1997, assinada pelo Ministro da Fazenda e que restringiu o gozo da isenção relativa à bagagem do viajante proveniente das áreas de livre comércio, não condiz com as inúmeras oportunidades para o crescimento sustentável da economia amapaense, em que se destacam os segmentos madeireiro, moveleiro, de celulose e agroalimentar do setor industrial do Estado.

Ademais, as necessidades de preservação ambiental, aliadas ao fraco desempenho do megaprojeto da Jari Celulose e ao progressivo esgotamento das reservas de manganês, parecem conduzir, em uníssono, para uma reestruturação do modelo econômico regional.

O impacto econômico bastante positivo da Zona Franca de Manaus sobre o imenso Estado do Amazonas, que o levou a mais que duplicar sua participação

no PIB brasileiro, permite-nos vislumbrar o alcance econômico e, sobretudo, social que a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Sarney, poderá acarretar ao Estado do Amapá e, em um segundo momento, para toda a região Norte. Isso estamos vendo como a grande possibilidade de haver um desenvolvimento econômico e social para o Estado do Amapá.

O Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, é bem verdade, não tem o condão de erradicar o abismo que separa porções da região Norte das áreas mais ricas do País. Entretanto, esse projeto é passo inequívoco rumo a um modelo economicamente mais eficiente e a um Brasil que, finalmente, assume o ônus de corrigir suas históricas desigualdades regionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eminentemente Senador Papaléo Paes, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eminentemente Senador Papaléo Paes, eu gostaria de participar dessas reflexões importantes e significativas que V. Ex^a traz a esta Casa nesta tarde, embora V. Ex^a já estivesse caminhando para o encerramento do seu pronunciamento. Inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo por uma preocupação que deve ser permanente em todos os membros desta Casa: a busca de uma fórmula para mitigar as desigualdades sociais até que possamos, realmente, anulá-las. As grandes desigualdades sociais ainda existentes em nosso País impõem a uma parcela considerável de brasileiros uma condição de vida que afronta a dignidade humana. Seguramente, o projeto que V. Ex^a defende haverá de contribuir, sobremodo, para que as desigualdades sejam reduzidas, notadamente na região Norte. Falo de uma região que é ocupada pelo Estado que V. Ex^a brilhantemente defende nesta Casa. Tenho a honra de representar, juntamente com o ilustre Presidente dos nossos trabalhos Senador Eduardo Siqueira Campos, o Estado do Tocantins, que também integra a região Norte e experimenta, de forma acentuada, a pena que a sociedade brasileira impõe às regiões em estágio primário de desenvolvimento. As dificuldades sociais, os problemas que atingem a população, começam pela moradia. Encontramos ainda milhares de brasileiros, nossos irmãos, morando com suas famílias em casebres de palha, com piso de chão batido; encontramos milhares de brasileiros,

nossos irmãos, que não conhecem os benefícios da energia elétrica, têm dificuldades para ver atendida a demanda por saúde e educação de suas famílias. Enfim, são problemas tão primários que se conflitam com as condições relativamente favoráveis de vida dos brasileiros que ocupam regiões e cidades mais bem aquinhoadas, mais desenvolvidas que, ao longo da nossa história de 500 anos, praticamente resolveu investir nas áreas litorâneas, principalmente das regiões Sul e Sudeste, sabidamente as mais ricas do Brasil. Aduziria à tese que V. Ex^a defende a necessidade imperativa de redivisão territorial do País para que haja ocupação de poder nos imensos espaços vazios, detidos principalmente pela região Norte, que representamos, onde se faz necessária a presença do Poder Público para fazer justiça social a inúmeras famílias que se encontram isoladas e abandonadas. Tenho certeza que o Estado de Tocantins, que tenho a honra de representar, é um dos bons exemplos de redução das desigualdades regionais do País. O que está acontecendo em Tocantins é uma verdadeira revolução social e econômica – num prazo tão curto, apenas quinze anos – onde a promoção social tem sido a tônica, onde a melhoria da qualidade de vida tem sido resultado de um trabalho de muita dedicação e articulação dos dirigentes públicos do Estado, com apoio da nossa bancada. Portanto, cumprimento V. Ex^a por suas ponderações sobre a importância de mergulharmos nessa questão tão significativa para o Brasil, que são as desigualdades regionais.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço a participação de V. Ex^a e a incorporo ao meu pronunciamento.

Parabenizo o Estado de Tocantins pelo que se propôs – a ser um Estado forte –, logicamente levado pela sua representatividade política. E peço a V. Ex^{as} permissão para que me deixem registrar a força política, a determinação, a dedicação e a abnegação do Governador Siqueira Campos, um grande exemplo de político empreendedor para todos nós. Temos a honra de ter seu filho, o Senador Eduardo Siqueira Campos, presidindo esta sessão. Minha referência é a de quem acompanha a evolução política do Estado de Tocantins, pois temos que ter algum parâmetro para avaliarmos a situação do meu Estado.

O Amapá passou de Território a Estado pela Constituição de 1988. Os Governadores eram indicados pelo Presidente da República. Logicamente, S. Ex^{as} cumpriram sua missão, a obrigação para a qual eram destinados, mas esqueceram de que o Amapá, tornando-se autônomo como Estado, teria necessidade de uma auto-sustentação, e não houve a preocu-

pação com investimento, principalmente, na área agrícola e na pecuária.

Hoje passamos por grandes dificuldades econômicas porque o Estado é seqüela da condição de ex-Território. Já tivemos três mandatos, ou seja, doze anos de exercício por Governadores eleitos pelo povo, mas que não mudaram aquela filosofia de buscar sua auto-sustentação. O investimento que se fez no Estado foi de recursos, de repasses federais – que é do que o Estado vive – em obras de construção civil principalmente, não especificamente em obras que viessem viabilizar um melhor escoamento da produção agrícola, incentivar o agricultor a desenvolver sua atividade, incentivar a agropecuária, enfim, as tendências que o Estado poderia ter.

Houve uma visão muito preservacionista no sentido de que “aqui nada se toca; aqui nada se faz”. Mas essa preservação é automática, já é cultural do nosso Estado; não precisa Governante nenhum estar preocupado com isso. Se o Estado tem hoje 93% de sua área preservada – como eu disse –, fora do contato da mão destruidora do homem, é natural, é da nossa cultura; e se tem 56% de preservação de área de reserva determinada pelo Governo Federal é porque faz parte da nossa cultura.

Hoje, no Amapá, há uma nova mentalidade de Governo, por intermédio do nosso Governador Waldemar Góes, um jovem eleito pela vontade soberana do povo. Concentramos todas as nossas esperanças na sua visão progressista e na dos políticos que representam o nosso Estado, todos com uma visão moderna de política, sem aquelas manchas que fazem muito mal ao nosso Estado.

Agradeço sua participação e lembro que o Amapá precisa muito, sim, da aprovação desse projeto de lei de autoria do Senador José Sarney, e que já experimentou sua capacidade de exercer as atividades na área do comércio quando da aprovação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS); se não fosse a portaria do Ministério da Fazenda, logicamente, hoje estaríamos numa situação econômica bastante privilegiada. Mas, infelizmente, isso ocorreu. Então, temos que arcar com as conseqüências e devemos buscar alternativas para que o Estado tenha fonte de recursos para viabilizar o desenvolvimento daquela região, que é distante, isolada e não tem ligação terrestre – ou se chega ao Amapá via marítima ou aérea –, e por isso, tudo é dificultado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para encerrar minhas palavras, registro com muita honra a presença nesta Casa do Deputado Gervásio Oliveira – quem sabe futuro Senador –, nosso companheiro,

representante do nosso Estado e que, junto conosco, está lutando por um Amapá melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Papaléo Paes, a Presidência acusa a presença do nobre Deputado Gervásio Oliveira, integrante da Bancada que representa também seu Estado no Congresso Nacional, e agradece, sensibilizado, as palavras de V. Ex^a com relação ao Governador Siqueira Campos e a este Presidente.

Dando continuidade à nossa sessão, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, no Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste fim de semana, a maioria dos jornais do País publicou um artigo do nobre e querido jornalista Élio Gaspari, em que registra, com entusiasmo, o lançamento do livro **Racismo à brasileira**, de Edward Telles.

Sr. Presidente, entendo que esse artigo vem ao encontro do Estatuto de Igualdade Racial, o qual estamos tentando aprovar ainda este ano – estamos trabalhando muito para isso.

É o seguinte o artigo do nobre jornalista, que tem com título “Um grande livro sobre o racismo (in)existente”:

Vem aí um livro. É “Racismo à brasileira”, do professor americano Edward Telles, da Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Será um demarcador no debate do período pós-bláblá da questão racial brasileira. Ele trata do puro, velho e verdadeiro racismo nacional. Aquele que se disfarçou de branqueamento e democracia racial. Telles localiza na década de 90 o colapso dessas teorias de conveniência e saúde a entrada dos negros no debate. O livro deixa a impressão de que o andar de cima gosta de transformar a questão racial brasileira num eterno seminário em torno da obra de Gilberto Freyre ou de quem quer que seja, desde que os negros fiquem calados. Coisa assim: em 1998, num debate sobre as questões sociais da América Latina realizado em Nova York, um representante do movimento negro nacional disse que o Banco Interamericano de Desenvolvimento devia investir mais nos afro-brasileiros. Foi repreendido pelo representante oficial de Pindorama na reunião: “Eu acho que você não deveria levantar essa questão. Esse é um problema dos Estados Unidos, que não existe no Brasil.” Telles mostra como o andar de cima do Itamaraty ajudou a propagar a idéia da harmonia

celestial. Cita o embaixador Celso Amorim, numa reunião em Genebra, em março de 2000: “A essência (do Brasil) como nação se expressa por meio da afirmativa da mistura étnica e da tolerância”. (Em 1999 havia 1.060 diplomatas e, no máximo, oito negros misturados ao grupo.)

Telles leu os livros, conheceu as pessoas (foi representante da Fundação Ford no Brasil), e é uma fera em demografia. Seu livro chega a machucar:

“O caso brasileiro demonstra que a industrialização pode, na realidade, aumentar a desigualdade no topo da estrutura de classes.”

O progresso não diminuiu a disparidade de renda entre brancos e negros. Pelo contrário. Em 1960, a renda de um homem negro equivalia a 60% da renda do branco.

Em 1976, no auge do Milagre Econômico, caíra para 36%. [Ou seja, houve um prejuízo de quase 50%.] Em 1999, estava em 46%. Entre 1960 e 1999 a diferença absoluta na escolaridade dos jovens brancos em relação aos negros passou de 1,6 para 2,2 anos.

Telles tirou do censo de 1991 uma chocante relação estatística: tomando-se negros e negras que têm irmãos ou irmãs brancas (com pais ou mães diferentes, entenda-se) vê-se que entre os 9 e os 16 anos a percentagem de jovens brancos que estavam nas séries escolares adequadas era superior à dos irmãos negros. A evasão superior escolar, sem sombra de dúvida, era maior entre os irmãos negros e o aproveitamento, maior entre os irmãos brancos.

Telles chega ao seu melhor momento num brilhante capítulo sobre as políticas de ação afirmativa. Ele defende [como eu defendo no Estatuto] um sistema de cotas para o acesso às universidades públicas. O professor compara números brasileiros e americanos de 1960 (quando começaram as cotas nos EUA) e 1996. Em 1960 um branco americano tinha 3,1 vezes mais chances de se tornar um profissional liberal do que um negro. Passados 36 anos, suas chances caíram para 1,6. Em Pindorama [no Brasil] as chances do branco eram de 3,1, em 1960; 36 anos depois elas aumentaram para quatro (4,8 para mulheres).

O argumento de Telles é simples: é lorota a história segunda a qual, no Brasil, há uma base de desigualdade social, mas não há racismo. Afirma Telles que não é somente social, é racismo mesmo. É o racismo que desenha a base da desigualdade.

“Racismo à brasileira” tem a marca das grandes obras: merece ser lido sobretudo por quem se dispõe

a contrariá-lo.” Ou seja, sobretudo aqueles que dizem não haver racismo no Brasil.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que espero que esse grande livro sobre o racismo seja efetivamente lido e discutido, porque a marca dele é “Racismo à brasileira”.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Paim, a Mesa esclarece a V. Ex^a que estamos recolocando em funcionamento um dispositivo com que talvez V. Ex^a tenha convivido na Câmara dos Deputados. É um dispositivo que alerta o orador quando lhe resta apenas um minuto. A Mesa acrescentou para V. Ex^a, como já estava se esgotando, mais um minuto. Portanto, foi o sistema que o alertou por duas vezes e não a Presidência que o advertiu.

Aproveito a oportunidade para fazer esse esclarecimento ao Plenário. Penso que o dispositivo veio em boa hora. Muitas vezes, a Presidência, no intuito de promover justiça entre os nobres Senadores e, às vezes, por desatenção, adverte o Senador quando o tempo já se esgotou em dois minutos e deixa de fazê-lo com um orador que já se excedeu em três minutos, o que acaba sendo um procedimento injusto para com um e com outro. Portanto, o sistema alertará a todos.

Estamos iniciando os trabalhos com este novo sistema, que dispõe de um novo cronômetro, e a Mesa não havia informado a V. Ex^a sobre ele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Assim mesmo, este Senador agradece a tolerância da Presidência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Arthur Virgílio, para uma comunicação de cinco minutos, de interesse partidário, nos termos do art. 14, Inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, esta semana será marcada por mais uma reunião do Conselho de Política Monetária – Copom. A grande verdade é que, depois de um bom trabalho macroeconômico e, por outro lado, depois do defeito de o Governo não ter demonstrado confiança nesse seu bom trabalho e, portanto, ter demorado a baixar taxas básicas de juros, a grande verdade é que

as taxas reais estão muito elevadas ainda e elas sufocam a atividade econômica. Esta é a verdade!

Imagino que, se o Governo baixar a Taxa Selic para 18%, as taxas reais ainda continuariam muito elevadas. Isso significaria apenas o prosseguimento de uma tendência baixista, animando a economia, dando confiança em investidores, instigando o consumidor a sair das suas precauções até aqui mantidas.

Por outro lado, é fundamental que o Governo resolva um problema que se agrava a cada momento. Talvez as mudanças bruscas, a substituição de muitas pessoas da máquina do Estado por pessoas, a maioria das quais ligadas ao Partido dos Trabalhadores, e pessoas que contribuem para o caixa do Partido, inclusive, estamos vendo um problema de incompetência mesmo. O que o jornal **O Globo** traduz com a seguinte matéria: **Em dez meses, recorde de erros no DO da União**. Diz a jornalista Cristiane Jungblut: “Em quase dez meses de governo, o **Diário Oficial da União** registrou cerca de 200 erros nas publicações do Poder Executivo, a maioria em portarias de Ministérios”. Algumas delas com a assinatura do Presidente, como no episódio dos transgênicos. De qualquer maneira, passando, para quem segue de maneira atenta a cena política brasileira, a impressão de desorganização e de tumulto.

Ao mesmo tempo, no mesmo dia 19, a **Folha de S. Paulo** sai com uma matéria assinada pelas jornalistas Marta Salomon e Luciana Constantino intitulada: **Arrocho e gestão do governo mantêm projetos paralisados**. Em cima do título: “**14 ministérios usaram menos da metade do dinheiro liberado após ajuste**”. E no corpo da matéria: “**Governo em ritmo lento**”, em seguida são mostrados os projetos fundamentais em Agricultura, Ciência e Tecnologia, Educação, Minas e Energia, Saúde, Trabalho, Transportes, Comunicações, Meio Ambiente, Defesa, Integração Nacional, Assistência e Promoção Social e Cidades paradas; a porcentagem executada do Orçamento: a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, por exemplo, executou apenas 5,85% do seu orçamento, e o Ministério que mais executou, o Ministério da Defesa, utilizou apenas 49,7% – e já estamos no final do ano.

Essas duas matérias mostram com nitidez que é fundamental o Governo dar uma reviravolta no seu modelo de gestão. Aliás, é preciso implantar algum modelo de gestão, iniciar e concluir os projetos aos quais supostamente deveria dedicar-se.

Imaginamos que o Governo não teria por que ser conservador amanhã, na reunião do Copom, porque tem espaço para reduzir a taxa de juros em, pelo

menos, dois pontos percentuais. As taxas reais continuarão altas; o Brasil continuará vice-campeão mundial em taxa real de juros; e isso tudo se refletirá em crescimento menor no ano que vem – este já é um ano perdido –, se o Governo não abrir mão da atual condição conservadora com que vai observando essa questão no Copom.

Torço para que as autoridades monetárias do País dêem um alento a mais, reduzindo as taxas básicas de juros para 18%, sinalizando que, não havendo nenhum problema externo – e nenhum problema externo existe no **front** e no ar –, se possa terminar o ano com taxas básicas entre 14% e 15%, o que significaria juros reais já de um dígito, ainda assim mais altos do que a média dos países emergentes; ainda assim, juros que não conseguimos explicar em função do próprio fato de o Brasil não viver hoje nenhuma crise de confiança contra a sua economia, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Eurípedes Camargo, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana que se encerrou, o Congresso Nacional comemorou a Semana da Criança. Gostaria aqui de me somar nessa homenagem a esses pequenos homens e mulheres que enchem de ternura e carinho nossa vida.

Nossa Constituição prevê em seu art. 227 que “é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Também a ONU reconhece, desde 1989, a convenção sobre os direitos da Criança, que reconhece a todas as pessoas com menos de 18 anos de idade os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à saúde, à assistência, à educação e à proteção.

Muitos têm sido os esforços para que esses princípios se materializem em uma vida melhor para nossas crianças, mas a realidade ainda se apresenta cruel para grande parte delas.

Considero que esta Casa deu uma importante contribuição ao País ao aprovar, no último dia 16, por unanimidade, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, de iniciativa da Presidência da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE). O objetivo da proposta é viabilizar a criação de postos de trabalho para jovens e qualificá-los para o mercado formal de trabalho. O público-alvo são os jovens de 16 a 24 anos. Uma das condições para participar do programa é estar matriculado e freqüentando regularmente estabelecimento de Ensino Fundamental, Médio ou curso de educação de jovens e adultos.

O trabalho infantil é um dos aspectos mais gritantes de nossa injustiça social e reveste-se de um caráter ainda mais dramático, na medida em que compromete o futuro de um grande número de crianças.

O Brasil é um dos países que ratificou a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, comprometendo-se a envidar esforços permanentes para erradicar o trabalho infantil. Contudo, essa luta tem esbarrado na enorme exclusão social que separa, em nosso País, os que têm oportunidades dos que não conseguem romper o cerco da miséria, que condena enormes contingentes de nossa população ao analfabetismo, à fome e ao crime. Segundo dados do Unicef, são 27,4 milhões de meninas e meninos brasileiros em situação de pobreza extrema.

Recorro aqui à pesquisa realizada pelo IETS – Instituto de Estudos Trabalho e Sociedade – ONG brasileira que forma uma rede de pesquisadores de instituições acadêmicas do Rio de Janeiro, preocupados em investigar as causas da pobreza e propor políticas públicas para combatê-la.

Essa instituição realizou estudo encomendado pela OIT e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, coordenado por Jaílson de Souza e André Urani, sobre o envolvimento de crianças com o narcotráfico no Rio de Janeiro. Para esse estudo, considerou-se o indivíduo com idade abaixo de 18 anos criança.

Os dados são preocupantes, especialmente por apontarem uma situação que se degrada cada vez mais. A média do ingresso no narcotráfico caiu de 15 a 16 anos, no início dos anos 90, para 12 e 13 anos, no ano de 2000.

As principais características das crianças envolvidas no narcotráfico são:

Pertencem às famílias mais pobres;

Sua escolaridade está abaixo da média brasileira;

A grande maioria das crianças envolvidas é negra ou parda; a falta de auto-estima, a falta de políticas públicas geraram essa questão social que envolve a raça, comprovadamente colocada não pela sua incapacidade, mas, sim, pelas questões histórico-sociais que enfrentamos.

Casam-se muito mais cedo do que a média dos adolescentes brasileiros;

Vivem com parceiros ou com amigos;

Acreditam em Deus; migram de religiões de acordo com as questões que tentam resolver.

A Organização Internacional do Trabalho estima que cerca de 250 milhões de crianças entre 5 e 14 anos são economicamente ativas, pagas ou não, e estão envolvidas em atividades de natureza não-educacional. O problema está concentrado em países subdesenvolvidos.

A maioria das meninas está envolvida em atividades domésticas; os meninos, em atividades gerais.

Segundo a pesquisa do IETS, as políticas públicas, para ter efetividade no combate a essa realidade, devem abranger a geração de renda e emprego para as famílias das crianças envolvidas no narcotráfico, investimento em educação e instrumentos de proteção social, realização de ações integradas em espaços populares, abrangendo geração de renda, lazer, educação, urbanização etc., além de criação e aplicação de medidas jurídicas.

Essa questão nos remete às políticas estruturantes de inclusão social, que têm sido prioridade para o atual Governo, como o combate à fome, a partir de alternativas de geração de emprego e renda, políticas educacionais inclusivas em todos os níveis, política de promoção da igualdade racial, entre outras.

O que precisa ser compreendido é que o trabalho representa para essas crianças uma solução para suas necessidades imediatas e uma maneira de enfrentar as dificuldades cotidianas, enquanto a escola lhes parece uma alternativa para o futuro, que não chega a ser vivido por muitas delas.

Os prejuízos à saúde física e emocional das crianças envolvidas precocemente no mundo do trabalho legal e especialmente em atividades ilegais são incomensuráveis, portanto devemos apoiar as medidas no âmbito nacional e internacional de combate a essa verdadeira exploração.

Construir um futuro justo e digno exige uma atitude implacável ao trabalho infantil no presente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília está sendo palco, de hoje até o dia 24, da realização de dois significativos eventos: o XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e o XI Workshop Anprotec, que também trata de incubadoras e parques tecnológicos, parques temáticos no Brasil.

São dois temas do mais alto relevo. O primeiro aborda a Gestão do Conhecimento nas Incubadoras de Empresas, que consiste em reuniões de trabalho importantes para a discussão do movimento brasileiro de incubadoras de empresas, pólos e parques tecnológicos.

O segundo tema aborda “Parques Tecnológicos: situação atual e tendências para o futuro”, com três painéis significativos: o primeiro, “Parques Tecnológicos em Operação”, com a apresentação de três parques tecnológicos que já estão operando há mais de três anos no Brasil, visando identificar as principais dificuldades de implantação e as lições aprendidas; segundo, “Parques Tecnológicos em Implantação”, com a apresentação de três parques tecnológicos em fase de implantação, visando identificar os problemas superados na fase de planejamento e os caminhos que estão sendo traçados para assegurar o empreendimento; e o terceiro e último painel, “Parques Tecnológicos em Estruturação”, com a apresentação de três parques tecnológicos em fase de estruturação e desenvolvimento, procurando identificar as dificuldades e necessidades de projetos em fase inicial, de modo a garantir o futuro do projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se efetivamente de dois eventos extremamente significativos. Quando o País procura superar as suas dificuldades internas e, sobretudo, aproveitar esse enorme potencial econômico que possuímos, é natural que os investimentos em pesquisas sejam estimulados, é muito importante que as incubadoras de empresas sejam estimuladas, e os parques tecnológicos, o aproveitamento da nossa biodiversidade e os investimentos em biotecnologia sejam efetivamente pauta da ordem do dia deste Brasil que queremos.

Por isso, está de parabéns a Anprotec por patrocinar e encabeçar a realização desses eventos, reunindo aqui os mais diversos segmentos da sociedade

civil organizada, técnicos dos mais diversos setores, empresários interessados no desenvolvimento do setor, cientistas e pesquisadores estrangeiros que, também demonstrando seu interesse, vêm contar a sua experiência e dar a sua contribuição ao desenvolvimento desse trabalho, ao encaminhamento dos interesses sociais e econômicos do Brasil.

E faço questão de ressaltar a realização desses eventos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque entendo ser imperativo que todo o País, que os seus diversos Estados procurem desenvolver a pesquisa e a implantação de parques tecnológicos.

Nós do Tocantins, Estado mais novo da Federação, estamos desenvolvendo um esforço muito grande para vencer a etapa primária de desenvolvimento, com a implantação de obras estruturais, procurando atender, ainda, as demandas de saúde e de educação da sua população. Mas não podemos deixar, do mesmo modo e no mesmo instante, de promover, em outra área de ação, a busca pela experiência e do conhecimento da enorme biodiversidade que o nosso Estado tem e do extraordinário potencial de natureza econômica que pode ser aproveitado em benefício da sociedade e do seu povo.

Também há interesse na implantação, no Estado do Tocantins, de um parque tecnológico exatamente para buscar as empresas e empreendedores que querem dividir conosco a tarefa de desvendar os segredos e os mistérios que a biotecnologia ainda tem para que possam ser colocados a serviço da sociedade e do povo brasileiro.

Portanto, é com muita satisfação que registro a realização desses importantes seminários promovidos pela Anprotec, em Brasília, de hoje até o dia 24 de outubro.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para alertar o Congresso Nacional e mais particularmente o Poder Executivo da necessidade de se estabelecer um marco regulatório para o setor de saneamento, como pré-requisito à proposta a ser enviada ao Legislativo, constante do anteprojeto de lei das Parcerias Público-Privadas – PPP, elaborado pelo Ministério do Planejamento; tema sobre o qual tomei a iniciativa de convocar o Ministro Guido Mantega para

prestar esclarecimentos perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com audiência marcada para o próximo dia 29 de outubro.

A audiência estava marcada para amanhã, Sr. Presidente, mas, atendendo ao pedido do Ministro, foi adiada para quarta-feira, dia 29 de outubro.

O saneamento ambiental envolve um conjunto de ações de diversas naturezas, entre elas alguns serviços de utilidade pública, essenciais para que se assegure um mínimo necessário de qualidade de vida, principalmente das populações aglomeradas em áreas urbanas. Evidentemente, há também necessidades a serem atendidas em termos de saneamento no meio rural, mas a complexidade do serviço é tanto maior quanto mais aglomerada for a população. O último censo mostra que em pouco mais de 100 Municípios, com pouco mais de 200 mil habitantes, dos 5.507 existentes à época, inclusive os Municípios que constituem regiões metropolitanas, vivia mais da metade da população urbana do País, já no ano 2000.

Serviços tais como o abastecimento público de água potável, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários, assim como a coleta e o tratamento de resíduos sólidos, juntamente com as estruturas de drenagem, constituem ações de saneamento básico urbano. Os dois primeiros são nitidamente serviços classificados como de tipo individual (prestados a cada indivíduo ou família de indivíduos), enquanto que a gestão dos serviços de tratamento de resíduos sólidos, que, em geral, é tratada em conjunto com a limpeza urbana, é vista como serviço do tipo geral (prestada à coletividade como um todo). Por seu turno, a drenagem urbana, conquanto não se caracterize efetivamente como uma prestação de serviço, constitui também uma ação que atende à coletividade em seu conjunto, ou seja, não se pode mensurar o uso que cada cidadão faz dessa infra-estrutura.

Essa tipificação dos serviços, segundo a sua relação com a população usuária, separa aqueles que podem ser remunerados por tarifas pagas pelos usuários diretamente ao prestador do serviço daqueles que têm os seus custos necessariamente cobertos pela arrecadação de impostos e taxas pagos ao Poder Público. Para os primeiros, é possível mensurar o "consumo" de cada família de indivíduos, estabelecendo-se, assim, o valor da conta a ser paga e permitindo identificar, mais claramente, a relação entre o serviço prestado e seu custo. Este tipo de serviço pode ser concedido a terceiros (é o caso dos serviços de água e de esgoto, como também o são os de energia elétrica e telefonia), mediante contrato, para que o

concessionário execute a sua prestação, em nome do poder concedente, sob regras estabelecidas e sob controle público. O concessionário presta o serviço ao público e não à administração pública.

Os serviços do tipo geral são prestados pelo Poder Público, diretamente, por meio de entidades da administração indireta ou por meio de contratos de terceirização e têm os seus custos cobertos pela arrecadação de impostos e/ou taxas. Nesse caso, o prestador dos serviços é remunerado pela administração pública e, em geral, a população não tem condições de avaliar o quanto está custando tal serviço. Assim ocorre com a coleta e tratamento de resíduos sólidos, serviço prestado em conjunto com a limpeza urbana.

Por outro lado, a prestação dos serviços de água e de esgotos, mesmo sendo serviço de utilidade pública, caracteriza-se também nitidamente como uma atividade industrial. Com efeito, há um processo industrial de transformação do recurso natural (a água bruta) em um produto que é a água tratada; este produto é transportado até o domicílio do consumidor e vendido por um preço (a tarifa é um preço público). O fornecedor (prestador dos serviços) recebe diretamente do consumidor o pagamento pelo serviço prestado, de acordo com a quantidade consumida.

Segundo Hely Lopes Meirelles, em seu livro **Direito Administrativo Brasileiro**, serviços desse tipo não são próprios do Estado, devendo ser delegados a terceiros, sob regulamentação e controle do Poder Público concedente.

Quando concede a prestação de um serviço de utilidade pública, o poder concedente não se exime da sua responsabilidade, permanecendo, portanto, com a obrigação de definir as regras e condições segundo as quais o serviço será ofertado à população e, além disto, com o dever de controlar o desempenho do concessionário para assegurar que o serviço será adequado e as tarifas módicas, tal como determinado na legislação pertinente, a todo esse conjunto de atribuições, prevista em legislação específica, convencionou-se chamar de "marco regulatório". Cabe ao Governo regular preços de acordo com as condições contratuais e estabelecer mecanismos de subsídio que assegurem o acesso universal sempre que essa medida se mostre necessária.

A prestação do serviço continua sendo atribuição pública, mesmo quando o prestador é entidade privada. De fato, o abastecimento público de água e o esgotamento sanitário são serviços públicos essenciais e, portanto, responsabilidade indelegável do poder público. Além disso, tais serviços têm característi-

cas de monopólio natural, uma vez que carece de sentido econômico a instalação de redes paralelas que permitissem a competição entre prestadores. Essa condição de monopólio reforça a exigência da regulação e do controle público sobre o prestador dos serviços, qualquer que seja ele.

O modelo de gestão ainda predominante no País para a prestação de serviços de água e esgotos é o que foi instituído com o Planasa – Plano Nacional de Saneamento, no início da década de 70, sendo a maior parte dos serviços existentes e ainda administrados por companhias estaduais de saneamento, em geral sociedades de economia mista com controle acionário dos Estados federados e que detêm concessões outorgadas pelos diversos Municípios em todos os Estados.

Concebido em um tempo em que a centralização de poder no nível do Governo Federal era uma das características mais marcantes, tais concessões regem-se por contratos nos quais a capacidade de controle do poder concedente é minimizada. São instrumentos anacrônicos, conquanto muitos ainda estejam em vigor, que não permitem o exercício do controle sobre o prestador de serviços, indispensável para que se cumpra o estabelecido na Carta Magna e na legislação infraconstitucional pertinente.

Não obstante a evidência constatada, já há alguns anos, de que o modelo Planasa (Plano Nacional de Saneamento) está esgotado, não se pode olvidar o fato de que a existência desse plano e de seus mecanismos de financiamento produziu um salto significativo na cobertura, principalmente dos serviços de água na década de 70, com reflexos extremamente positivos no desenvolvimento nacional, em termos da indústria de materiais e equipamentos, assim como da engenharia especializada no campo dos projetos e obras de saneamento. Os investimentos foram financiados predominantemente pelo FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Nos anos mais recentes, além da própria crise de recursos desse fundo, a maior parte das concessionárias não tem demonstrado capacidade de pagamento para se habilitar à captação de novos recursos onerosos e muitas delas transferiram parte da responsabilidade pelo pagamento de débitos anteriores para seus respectivos Estados, fato que sinaliza seu fracasso como empresas.

Estudo recentemente divulgado estima em cerca de R\$178 bilhões as necessidades de investimentos para que se possa oferecer a toda a população serviços adequados de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário até o

ano 2020. Esse montante de investimentos significaria algo em torno de R\$10 bilhões por ano, ou seja, cerca de US\$3 bilhões. O fato de, no período do Planasa, no qual se introduziu um salto quantitativo importante, o investimento médio anual ter sido da ordem de US\$600 milhões sinaliza o tamanho do desafio a ser enfrentado.

Desafio de tal magnitude requer ampliação da capacidade de captação de recursos e a máxima eficiência na sua aplicação. Ambos os requerimentos reforçam a importância da definição clara de uma política pública de saneamento e da instituição dos sistemas de regulação e controle da atividade de prestação de serviços.

Nesse sentido e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, à União compete definir diretrizes gerais a serem detalhadas no nível dos Estados, principalmente dos Municípios.

Desde o início da década de 90, projetos de lei tramitam neste Congresso Nacional com o objetivo de definir tais diretrizes, sem que se tenha conseguido um mínimo de consenso. O aspecto mais polêmico dos projetos mais recentes – após a Constituição de 1988 – é a questão da titularidade dos serviços que envolvem interesses comuns a mais de um Município. A Constituição é clara quando define a competência da União e dos Municípios, sendo residual a competência executiva dos Estados federados.

No que se refere aos serviços de interesse local, é evidente a responsabilidade dos Municípios, mas a Carta Magna não é igualmente cristalina quando se trata de serviços de interesse comum. A falta de consenso em torno desse aspecto do problema está inviabilizando a definição de outras diretrizes fundamentais, para que se possa ordenar e ampliar a aplicação de recursos financeiros para que se atinja a meta de universalização no tempo mais curto possível.

É evidente que não se pode pensar em atingir tal meta sem mudanças estruturais importantes no modelo de gestão ainda predominante. De fato, mesmo com um nível médio de investimento anual muito mais baixo do que a necessidade atual – praticamente 20% –, os prestadores de serviços não se mostraram capazes de assumir os seus custos totais. É preciso tornar o modelo de gestão mais flexível, para adaptar-se a diferentes realidades sociais, econômicas e geográficas de cada local e privilegiar a eficiência operacional no exercício da atividade de prestação de serviços.

A esse respeito, é importante observar os dados divulgados nos diagnósticos anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, atu-

almente, sob responsabilidade do Ministério das Cidades, que mostram, em média, perdas de faturamento muito acima do que se poderia considerar razoável.

Segundo especialistas, seria possível reduzir tais perdas e gerar um volume importante de recursos financeiros, pela redução de custos e ampliação de receitas, para um faturamento total anual superior a R\$10 bilhões. Uma redução de perda de apenas 10% representaria disponibilizar mais de um bilhão por ano. Em muitos casos, ganhos superiores a esses 10% podem ser obtidos com investimento em desenvolvimento empresarial e operacional que representam um valor relativamente pequeno e têm uma taxa de retorno elevadíssima.

O melhor desempenho empresarial da maioria dos prestadores de serviço facilita a captação dos recursos e empréstimos. Mas, para realizar os investimentos em serviços de água e de esgotos, além desses recursos onerosos a serem pagos pela arrecadação de tarifas, é necessário contar também com recursos dos orçamentos fiscais, aplicados diretamente ou como pagamento de expressos específicos a serem feitos pelos Governos junto às agências internacionais. Uma fonte importante de recurso para o financiamento dos investimentos ainda é o FGTS, mas não é suficiente.

Há menos dificuldades específicas em termos de disponibilidade de água ou de elevação de custos decorrentes de particularidades físicas do sítio onde se vão implantar os sistemas, em princípio. As aglomerações urbanas de porte médio ou grande têm condições de gerar uma arrecadação total que viabiliza a cobertura dos custos operacionais e de investimentos, assim como o acesso de todos aos serviços, por meio de adequados sistemas de subsídios tarifários. É evidente que, para tanto, o desempenho operacional do prestador dos serviços precisa ser eficiente.

Observando-se os dados do Censo Demográfico de 2000, verifica-se que 96 milhões de pessoas – 70% da população urbana do País – vivem em municípios cuja população urbana é superior a 50.000 habitantes. Com os dados do Dimensionamento das Necessidades de Investimento em Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgotos, pode-se concluir que aproximadamente 72% dos investimentos em água e esgotos destinam-se a municípios que tinham, em 2000, uma população de mais de 50.000 habitantes, inclusive as regiões metropolitanas. Esses valores mostram que existe uma elevada probabilidade de que algo como 70% dos investimentos necessários sejam financiáveis com recursos onero-

sos, desde que os prestadores de serviços sejam eficientes. Ou seja, Sr. Presidente, só teríamos que utilizar recursos a fundo perdido para cerca de 30% dos investimentos, o que é melhor do que o que poderíamos prever no passado.

Considerando-se esses 70% e o prazo de 17 anos entre 2004 a 2020, ter-se-ia uma necessidade anual da ordem de R\$7 bilhões, montante que é significativamente superior ao valor que tem sido historicamente disponibilizado no âmbito do FGTS. Portanto, é necessário buscar outras fontes de financiamento, tais como o BNDES e recursos privados, mediante parcerias.

Para que seja possível, às empresas de economia mista, o acesso a recursos de empréstimo, é indispensável que demonstrem ser capazes de manter-se em equilíbrio econômico e financeiro sustentado. Isso não é possível no quadro atual em que, na maior parte dos casos, essas entidades não se portam efetivamente como empresas e não têm incentivo para se desempenharem de forma eficiente. Por outro lado, não se dispõe de mecanismos eficazes de controle externo sobre a sua atuação enquanto delegadas do poder público para a prestação de um serviço à população. A inexistência dessas condições mínimas eleva sobremaneira o risco, inviabilizando os empréstimos.

Ademais, não existem regras claras e estáveis sobre a utilização dos recursos fiscais, resultando, muitas vezes, uma pulverização que implica elevados desperdícios, com gastos significativos e resultados desprezíveis.

De outra parte, regras claras e estáveis são também imprescindíveis para que se possa cogitar da utilização de recursos privados. Sem elas não se encontrará investidor disposto a arcar com riscos mais elevados do que outras opções de investimentos.

Por outro lado, se não existirem mecanismos de controle, não se poderá assegurar a prevalência do interesse coletivo diante do interesse particular do empreendedor privado, que é o lucro, o qual pode ser efetivamente auferido na prestação de tais serviços, mantendo-se um nível tarifário competitivo com outras alternativas de gestão dos serviços.

Ressalta, então, a importância de um tema que se encontra na ordem do dia: as funções de regulação e controle e as competências das agências reguladoras, tão atacadas pelo Governo, mas que ao final deste processo, tenho certeza, terão reconhecidas sua importância e necessidade. Para que se trate deste tema é necessário compreender as diferenças entre

as decisões de longo prazo, as de médio e curto prazo, e as relações entre elas.

Com efeito, não deve haver conflito entre as atribuições do poder público na definição das políticas que devem relacionar-se com princípios, metas e diretrizes gerais que se refletem em decisões para o longo prazo, e aquelas que se referem à regulação e ao controle e que tratam mais diretamente das relações diuturnas entre o poder concedente, o prestador de serviços e os usuários.

Para que seja estável, a política deve ser definida em lei que estabeleça os princípios gerais, as diretrizes, os mecanismos de regulação e controle e o seu funcionamento, inclusive a obrigação de informar, de maneira adequada e inteligível, a população usuária sobre o desempenho dos responsáveis pela prestação dos serviços. A regulação e o controle são tarefas de cunho técnico que se pautam pelas definições gerais da política e devem ser atribuídas a equipes de pessoal especializado. O instrumento essencial da política é a lei e suas regulamentações, enquanto que para a regulação e controle é o contrato.

Para os serviços de água e esgoto, o tema é ainda mais complexo, uma vez que a competência constitucional para a organização e prestação desses serviços não é da União, mas de Municípios, quando se trata de serviços de interesse local, havendo diferentes opiniões quando se trata de serviços de interesse comum, tal como os das regiões metropolitanas, por exemplo. Assim, é preciso que este Congresso Nacional dê o primeiro passo, definindo os princípios e as diretrizes gerais, mediante uma lei de política nacional de saneamento, para facilitar os passos seguintes que seriam as definições das políticas específicas nos Estados e Municípios.

Não é admissível, no início do século XXI, que um País que se pretende civilizado possa conviver com a degradação de suas cidades e das condições de vida de parte expressiva da sua população, motivada principalmente pela ausência de serviços de esgotamento sanitário. De fato, os dados do Censo 2000 mostram que mais de 65 milhões de pessoas (mais da metade da população urbana do País) que residem em áreas urbanas não têm acesso à rede pública de esgoto. Por outro lado, mais de 15 milhões de cidadãos não têm sequer acesso à água potável de uma rede pública. Observe-se que os dados do censo não mostram a quantidade de pessoas que são estatisticamente atendidas (ligadas à rede pública), mas que de fato não o são, pois muitas vezes falta água ou a rede de esgoto não funciona.

Em levantamento mais recente, realizado por intermédio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, constatou-se algo ainda mais grave. A disparidade no atendimento às populações do Centro-Sul e do Nordeste brasileiro. O abastecimento de água só chega a 70,6% da população nordestina, contra os 91% atendidos no sudeste. Quando comparamos o esgotamento sanitário (rede coletora mais fossa) a diferença é ainda mais gritante: respectivamente, 42,8% e 85,6%, exatamente o dobro no Sudeste. Quanto à coleta de lixo, na Região Nordeste 68,4% das residências não contam com este serviço, enquanto 91% dos lares do Sudeste são atendidos.

Esses números, cuja magnitude é em si mesma alarmante, escondem uma realidade que é ainda mais perversa, pois tal carência não é neutra em relação à renda da população, sendo muito maior nas periferias das cidades, onde vive a população mais pobre.

Já é tempo de se ter uma Política Nacional de Saneamento adaptada à realidade do Brasil de hoje, tema que se vem discutindo neste Congresso há mais de dez anos.

A Política Nacional de Saneamento deve nortear as profundas transformações pelas quais precisam passar as estruturas estatais que cuidam das ações de saneamento nos três níveis de Governo. Sem essas transformações, o quadro atual tende a se agravar. A política precisa ser formulada de tal modo que possa:

I – induzir a eficiência dos prestadores de serviços vinculados ao setor público;

II – otimizar a aplicação dos recursos fiscais, direcionando-os para determinadas situações e evitando a dispersão e o desperdício; e

III – atrair capitais de empreendedores privados, mantendo a responsabilidade e a competência do poder público pelo estabelecimento das regras específicas, de cada caso, bem como pelo exercício da fiscalização e do controle para que se preserve o interesse coletivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é meu alerta ao atual Governo. Antes de propor inovações como as previstas no PPP, faz-se necessário um diagnóstico completo do setor de saneamento e medidas efetivas para viabilizá-los.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador José Jorge, a Mesa deseja esclarecer a V. Ex^a que está em funcionamento um novo dispositivo equivalente ao utilizado na Câmara dos

Deputados. Faltando um minuto para o término do tempo destinado a cada pronunciamento, automaticamente é disparado um alarme avisando o orador. Findo o tempo, o microfone é desligado.

A Mesa informa que esse equipamento está em utilização e que será utilizado para toda a Casa. O sistema objetiva dar tratamento igualitário a todos os oradores.

Informa ainda que o primeiro orador de hoje, o 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, foi quem inaugurou a utilização desse sistema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi importante o encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina e muito importante a Nota de Consenso de Buenos Aires, assinada pelos dois Governos. Confesso que há muito tempo não via uma nota de Brasil e Argentina com tanta profundidade e identidade.

Que bom que os dois Governos chegaram a um entendimento com relação à Alca! Analisando-a de maneira conjunta, decidiram que os passos a serem dados por ambos no futuro serão dialogados conjuntamente.

É importante a manifestação dos dois Governos “comprometendo-se a instrumentar políticas públicas que alicercem o crescimento sustentável e a distribuição equitativa de seus benefícios, propiciando ordenamentos tributários e fiscais mais justos”. Isso é algo importante e significativo.

Importante também dizerem que “ratificamos nossa profunda convicção de que o Mercosul não é somente um bloco comercial, mas, ao contrário, constitui um espaço catalisador de valores, tradições e futuro compartilhado. Dessa forma, nossos Governos estão trabalhando para fortalecê-lo por meio do aperfeiçoamento de suas instituições nos aspectos comerciais e políticos e da incorporação de novos países.

Entendemos que a integração regional constitui uma opção estratégica para fortalecer a inserção de nossos países no mundo, aumentando a sua capacidade de negociação. Uma maior autonomia de decisão nos permitirá enfrentar de maneira mais eficaz os movimentos desestabilizadores do capital financeiro especulativo, bem como os interesses contrapostos dos blocos mais desenvolvidos, amplificando nossa voz nos diversos foros e organismos multilaterais.

Nesse sentido, destacamos que a integração sul-americana deve ser promovida no interesse de todos, tendo por objetivo a conformação de um modelo de desenvolvimento no qual se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.

Reafirmamos o nosso desejo de continuar com as negociações da Rodada de Doha em bases equilibradas e com perspectivas reais de êxito, em particular no que tange ao capítulo agrícola, superando a falta de resultados concretos em Cancun.

Expressamos que a administração da dívida pública deve ter como horizonte [isto é interessante, porque houve uma média de entendimento para se chegar ao consenso deste item] a criação de riqueza e de emprego, a proteção da poupança, a redução da pobreza, o fomento da educação e da saúde, bem como a possibilidade de manter políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.

Enfatizamos o nosso compromisso histórico com o fortalecimento de uma ordem multilateral baseada na igualdade soberana de todos os Estados e rechaçamos todo exercício de poder unilateral incompatível com os princípios e propósitos consagrados pela Organização das Nações Unidas”.

Dou dez para esta nota! Penso que foram muito felizes os dois Governos. Repito: acho que nenhum outro encontro se deu de maneira mais conclusiva positivamente do que esse entre os Presidentes argentino e brasileiro, superando aquele episódio da visita à ONU, em que o Presidente argentino não compareceu ao discurso inaugural do Presidente Lula e a imprensa quis dar um destaque especial ao fato. Os dois encarregaram-se de anular, reunindo-se e abraçando-se em uma reunião do fórum.

Aqui está uma nota que acho muito importante e significativa. Por isso, dentro de uma hora, ali na Câmara dos Deputados, o Presidente Lula abrirá uma conferência do Parlamento Latino-Americano, para debater, de um modo especial, a questão da Alca.

Será muito importante o pronunciamento de abertura do Presidente Lula e também será muito importante o debate, no Congresso, promovido pelas Mesas da Câmara e do Senado, que, a partir de amanhã, debaterão esta questão tão imprescindível para nós, que é exatamente a questão da Alca.

Deram manchetes interessantes ultimamente, nas quais, parece-me, alguns Ministros criticaram o Itamaraty com relação à reunião e à nota do PMDB manifestada nas negociações anteriores.

Quero dizer que respeito muito e tenho muito carinho pelo Ministro da Agricultura e pelo Ministro Furlan, mas acho, com todo o respeito, que a posição

da agricultura merece a nossa consideração. E a posição do Itamaraty merece todo o nosso respeito. Em primeiro lugar, o Itamaraty não levou à reunião uma posição isolada. É a posição do Brasil, é a posição deste Congresso, é a posição do Presidente da República e é a posição que realmente significa o melhor para o Brasil.

Volto a repetir o que sempre se disse: nós não somos contra a Alca, não somos radicais opositores à Alca. Somos, primeiramente, favoráveis ao Mercosul. Acreditamos que o primeiro passo, a primeira ação da América Latina deva ser o Mercosul; um Mercosul que seja forte, pujante, com condições de se firmar. Aí sim, acho ideal, já com esse encontro, com essa nota esplêndida do Brasil e da Argentina, uma nota dos países latino-americanos e um diálogo com os Estados Unidos. Aí poderemos discutir a Alca. Mas quem discute a Alca é a América Latina com o Mercosul. Como acontece hoje, de maneira esplêndida, diga-se de passagem, entre os Estados Unidos e o Mercado Comum Europeu.

Quando o Mercado Comum Europeu – que hoje nem é mais Mercado Comum Europeu, mas Comunidade Européia – foi lançado, eu me lembro, parecia algo que iria se perder no infinito. E isso acontecerá, e a nota que lançaram e a primeira conferência que fizeram foi exatamente neste sentido: “Estamos dando os primeiros passos para que um dia...” Parecia que nunca chegaria esse dia em que Inglaterra, França, Itália e Alemanha estariam juntos, com uma organização, com um Parlamento único, uma moeda única, uma legislação única, um regime em que quem nascesse na Inglaterra poderia trabalhar na Alemanha, em que quem nascesse na França poderia estudar em Portugal, ou seja, praticamente numa comunidade de nações. E isso começou devagar, com dificuldade. Começou deixando de lado guerras e milhões de mortos em centenas de anos, que se repetiram ao longo do tempo lá, no Velho Continente europeu. Pois eles chegaram. Pois eles venceram. E hoje está aí, com um diálogo franco, aberto e respeitoso entre a Comunidade Européia e os Estados Unidos.

A potência americana, o crescimento americano, a economia americana, o controle americano, o domínio americano em todos os setores – na economia, na agricultura, na televisão, no rádio, no jornal, no mundo científico – tudo é tão intenso que os europeus acharam que todos juntos poderiam fazer frente. Isoladamente seriam esmagados. Imaginem nós, da América do Sul, que não temos nem a história, nem a tradição e nem a cultura do Continente Europeu! Mas também não temos os ódios, as guerras, as mortes,

não temos as histórias de tristes acontecimentos ocorridos no Continente Europeu.

E é uma coisa interessante de se dizer: o continente latino-americano é rico. Sua agricultura, sua terra, seus minerais, a capacidade de sua gente reúnem todas as condições para ser um continente do Primeiro Mundo. Terras agricultáveis ninguém tem melhores do que nós. Temos água em abundância, minérios, petróleo. Se fechássemos as portas da América Latina para comercializarmos só entre nós, não precisaríamos importar absolutamente nada, a não ser tecnologia. É claro que ver esse continente crescer, desenvolver-se, negociar em condições de igualdade no concerto das nações é algo que alguns não querem. Mas nós temos obrigação de lutar por isso.

Por isso, vejo com alegria que este ano se está dando destaque para a absoluta conclusão do Parlamento Latino-Americano. A conferência, o debate, já existe, mas se está caminhando para uma conclusão real, para termos o nosso congresso, inclusive com Parlamentares eleitos, como na Europa, pelos países para representá-los no Parlamento Latino-Americano.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o discurso que o Presidente Lula fará, daqui a pouco, será muito importante. A conferência que se instalará e os debates que começarão amanhã são muito importantes. E a posição do Itamaraty com relação à Alca é absolutamente correta. Não me colocaria numa posição antagônica à Alca. Não me colocaria em uma posição anti-americana, pelo contrário, penso que devemos buscar o entendimento, o diálogo, uma fórmula pela qual, juntos, possamos avançar. Apenas acredito que, quando se trata de querer fazer uma integração, antes de fazer como o americano gostaria, com cada país isoladamente da América Latina, o ideal seria a América Latina ter a sua organização, ter o Mercosul consolidado de uma maneira definitiva e, depois, disso, então, sim, discutir a Alca.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, venho a esta tribuna para pedir a transcrição, nos Anais, da nota de Buenos Aires, para trazer a minha solidariedade ao pronunciamento em defesa do Mercosul e para dizer que não somos contra a Alca, apenas defendemos, primeiro, o Mercosul, e que as negociações entre a América Latina e a Alca sejam feitas via Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONSENSO DE BUENOS AIRES

Nós, os Presidentes da República Argentina, Néstor Kirchner, e da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, convencidos de que o bem-estar dos povos constitui o objetivo prioritário de ambos os Governos, reafirmamos o nosso desejo de intensificar a cooperação bilateral e regional com vistas a garantir a todos os cidadãos o pleno usufruto de seus direitos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, em um âmbito de liberdade e justiça social em concordância com os valores, propósitos e objetivos estabelecidos na Cúpula do Milênio.

Destacamos a transcendência que a consolidação da democracia política possui para a nossa região, bem como o nosso propósito comum de fortalecê-la, assumindo a responsabilidade histórica que nos concerne em relação ao combate à pobreza e à desigualdade, ao desemprego, à fome, ao analfabetismo e à doença, que configuram uma perda efetiva de autonomia e dignidade das pessoas, obstaculizando gravemente o exercício pleno da cidadania.

Concordamos em impulsar decididamente, no processo de integração regional, a participação ativa da sociedade civil, fortalecendo os organismos existentes, bem como as iniciativas que possam contribuir para a complementação, a associação e o diálogo amplo e plural.

Manifestamos a nossa convicção de que, em um contexto mundial caracterizado pela aceleração de um processo de globalização que tem ampliado o horizonte das possibilidades humanas, mas que, paralelamente, tem gerado inéditas modalidades de concentração econômica, nossas nações devem definir seu futuro no âmbito de uma agenda que responda às necessidades, possibilidades e desafios que singularizam nossos países no início de século XXI.

Comprometemo-nos a instrumentar políticas públicas que alicercem o crescimento sustentável e a distribuição eqüitativa de seus benefícios, propiciando ordenamentos tributários e fiscais mais justos.

Temos a certeza de que o flagelo da pobreza não se resolve com planos assistenciais. Mesmo quando estes possam constituir um paliativo necessário até o efetivo equacionamento do problema, não devem tender a cristalizar uma sociedade dividida entre aqueles que têm emprego e aqueles que recebem assistência. Nesse sentido, propomos impulsionar todas as ações necessárias com vistas a reduzir as elevadas

taxas de desemprego que castigam nossas sociedades, gerando condições propícias para o desenvolvimento dos negócios e do investimento produtivo.

Temos ciência do papel estratégico que nossos Estados devem desempenhar e redobramos os esforços tendentes a fortalecer as suas instituições, profissionalizar a administração pública, melhorar sua capacidade de resposta, incrementar sua eficácia e assegurar maior transparência nos processos de tomada de decisões.

Reconhecemos que a nossa aspiração comum de desenvolvimento implica dar absoluta prioridade à educação como ferramenta de inclusão social, sendo que a sua capacidade integradora e equalizadora não tem sido superada por nenhuma outra política social. Nesse sentido, através da política educativa, nossos Governos buscarão garantir a todos os cidadãos a aquisição de capacidades de aprendizado que lhes permitam desenvolver-se ao longo de suas vidas, em uma sociedade em permanente transformação que requer atualização constante de habilidades e capacitação.

Reafirmamos o nosso compromisso para construir uma sociedade da informação norteadas pelos objetivos de inclusão social, erradicação da fome e da pobreza, melhoria da saúde e da educação, bem como alcançar um desenvolvimento econômico e social equilibrado.

Sabemos que a revolução informática traz novas oportunidades de participação e de acesso ao conhecimento, mas apresenta inéditos perigos de exclusão, gerando uma brecha tecnológica entre as nossas nações e os países altamente industrializados. Nesse contexto, nossos povos devem incorporar-se ao mundo digital. Para tanto, propomos desenvolver a infra-estrutura necessária, de forma tal que todos os cidadãos e empresas, especialmente as pequenas, estejam em condições de participar ativamente das vantagens que oferece a sociedade da informação.

Redobramos os esforços para que nossas universidades e institutos de ciência e tecnologia multipliquem e potencializem seus vínculos, com o intuito de gerar um pólo científico e tecnológico regional que aprofunde as investigações básica e aplicada, com critérios de sustentabilidade e equidade social.

Consideramos que muitos dos problemas que hoje enfrentamos baseiam-se nos fortes desequilíbrios e desigualdades regionais existentes no âmbito de nossas nações. Propomo-nos, portanto, a

instrumentalizar políticas de desenvolvimento regional que levem em consideração e respeitem a diversidade do território.

Reafirmamos a nossa convicção de que o trabalho decente, da maneira como é concebido pela OIT, constitui o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano. Saudamos a próxima Conferência Regional do Emprego do Mercosul, em março de 2004, e desejamos que de seus resultados surjam linhas de ação que permitam a nossas comunidades níveis satisfatórios de coesão social e dignidade do trabalhador e de sua família.

Reiteramos nossa adesão aos princípios consagrados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como aos programas de ação estabelecidos pela Agenda 21 adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e no Plano de Implementação adotado pela Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável.

Expressamos nossa firme intenção de cooperar e coordenar ações com vistas à promoção dos objetivos consagrados pelos acordos multilaterais ambientais, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática e seu Protocolo de Quioto e a Convenção sobre Diversidade Biológica, entre outros.

Continuaremos envidando esforços na busca de soluções sustentáveis para a gestão integrada dos recursos hídricos compartilhados, com a intenção de propiciar o desenvolvimento sustentável de nossas populações.

Ratificamos nossa profunda convicção de que o Mercosul não é somente um bloco comercial, mas, ao contrário, constitui um espaço catalisador de valores, tradições e futuro compartilhado. Dessa forma, nossos Governos estão trabalhando para fortalecê-lo através do aperfeiçoamento de suas instituições nos aspectos comerciais e políticos e da incorporação de novos países.

Entendemos que a integração regional constitui uma opção estratégica para fortalecer a inserção de nossos países no mundo, aumentando a sua capacidade de negociação. Uma maior autonomia de decisão nos permitirá enfrentar de maneira mais eficaz os movimentos desestabilizadores do capital financeiro especulativo, bem como os interesses contrapostos dos blocos mais desenvolvidos, amplificando nossa voz nos diversos foros e organismos multilaterais. Nesse sentido,

destacamos que a integração sul-americana deve ser promovida no interesse de todos, tendo por objetivo a conformação de um modelo de desenvolvimento no qual se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.

Reafirmamos o nosso desejo de continuar com as negociações da Rodada de Doha em bases equilibradas e com perspectivas reais de êxito, em particular no que tange ao capítulo agrícola, superando a falta de resultados concretos em Cancún. Reafirmamos nosso firme compromisso com os objetivos da Agenda de Doha e instamos os países desenvolvidos a cooperarem de maneira efetiva para a sua realização, de maneira a consolidar um sistema multilateral de comércio aberto, sem distorções e não-discriminatório. Declaramos, do mesmo modo, nossa intenção de estabelecer novas alianças e estratégias conjuntas com outros países com os quais compartilhamos interesses e preocupações semelhantes.

Reiteramos o nosso compromisso com uma continuada e estreita coordenação de posições na busca de acordos equilibrados, que possam incrementar as ligações do Mercosul com outros sócios, em particular a Comunidade Andina, com o objetivo de obter maior prosperidade para todos.

Coincidimos na disposição de continuar participando à partir do Mercosul nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com o intuito de alcançar um acordo equilibrado que respeite os interesses díspares dos participantes e que dê ao processo a flexibilidade necessária para permitir que a negociação se desenvolva conforme a situação de cada um dos países e blocos envolvidos. Nesse sentido, coincidimos em reafirmar a proposta de formato metodológico apresentada pelo Mercosul, por considerarmos que a mesma constitui uma alternativa realista que permitirá alcançar um acordo satisfatório em janeiro de 2005.

Expressamos que a administração da dívida pública deve ter como horizonte a criação de riqueza e de emprego, a proteção da poupança, a redução da pobreza, o fomento da educação e da saúde, bem como a possibilidade de manter políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.

Enfatizamos o nosso compromisso histórico com o fortalecimento de uma ordem multilateral baseada na igualdade soberana de todos os Estados e rechaçamos todo exercício de poder unilateral incompatível

com os princípios e propósitos consagrados pela Organização das Nações Unidas.

Entendemos que o multilateralismo e o respeito às normas e princípios do Direito Internacional devem permanecer no primeiro plano em todos os esforços relacionados com a segurança internacional e, particularmente, em relação aos objetivos de desarmamento e não-proliferação.

Reafirmamos o papel central das Nações Unidas e do Conselho de Segurança nas relações internacionais como principal instrumento universal para a manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Sublinhamos a necessidade de estrita observância da Carta da ONU e dos princípios e normas universalmente reconhecidos do direito internacional por parte de todos os membros da comunidade internacional.

Reafirmamos a necessidade de combater as ameaças à paz e à segurança internacionais e o terrorismo, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os instrumentos jurídicos nos quais o Brasil e a Argentina são parte.

Afirmamos a nossa vontade de trabalhar conjuntamente para a concretização deste Consenso e fazemos extensivo a todos os países latino-americanos o convite para alcançarmos, desta forma, uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, que fortaleça a democracia na região.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2003

Requer voto de aplauso ao futebolista Narciso, do Santos F.C., pela sua perseverança, levando-o a dominar doença grave e já recuperado, graças a transplante de medula óssea, volta aos estádios, numa demonstração de força de vontade exemplar.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado Federal, voto de aplauso ao jogador de futebol Narciso, do Santos F.C., pela extraordinária manifestação de perseverança, recuperando-se de leucemia, com transplante de medula óssea, para, quatro anos depois de incertezas, voltar a freqüentar estádios, assistindo, no dia 19 de outubro de 2002, a um jogo da equipe a que pertence.

Requeiro, ademais, que a homenagem do Senado seja levada ao conhecimento do futebolista e ao Santos F.C.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela eloqüente força de vontade e de perseverança do jogador Narciso, que soube enfrentar a doença, recuperando a saúde e disposto a reingressar nas práticas esportivas com a mesma camisa que vestia antes.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2003

Requer voto de aplauso à obra cultural de Vinicius de Moraes, o grande poeta e compositor brasileiro, que, em 2003, completaria 90 anos.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado Federal, voto de aplauso pela obra cultural de Vinicius de Moraes, um dos maiores e mais festejados poetas e compositores do Brasil, que, em 2003, completaria 90 anos.

Requeiro, ademais, que a homenagem do Senado seja levada ao conhecimento da família do poe-

ta e ao portal da Internet www.viniciusdemoraes.com.br

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela grandiosidade da obra poética deixada por Vinicius de Moraes, o autor consagrado de Garota de Ipanema, ainda hoje cantada pelo mundo afora. Este ano, Vinicius completaria 90 anos de vida, o que vem motivando homenagens em todo o Brasil, às quais proponho que também o Senado se faça presente com o voto de aplauso requerido.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, que falará pela Liderança do PMDB, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a região do Triângulo Mineiro, no meu Estado de Minas Gerais, notabiliza-se, sobretudo, por ser uma região produtiva, de gente competente, trabalhadora, geradora de emprego. Na verdade, o Triângulo Mineiro se destaca em Minas Gerais, conforme gosto de identificar, como a Califórnia brasileira, onde se produz, onde se faz, onde se gera emprego. Sempre digo que eu gostaria de ver todo o Estado de Minas Gerais como o Triângulo Mineiro, no qual temos índices de desenvolvimento humano excepcionais e encontramos sempre a esperança de Minas Gerais. E é por essa razão, Sr. Presidente, que subo hoje à tribuna.

Quero fazer duas observações sobre a reforma tributária, que está chegando para ser discutida aqui no plenário e representa para nós, mineiros, para nós, brasileiros, a grande esperança de consertar alguns pontos da nossa carga tributária, de que maneira ajudaremos aqueles que geram empregos, que ativam a economia. Essa é a verdadeira finalidade.

Por essa razão, nós, mineiros, ficamos surpresos, na quinta e na sexta-feira, quando surgiram notícias de que o nosso Estado de Minas Gerais estava sendo retirado do Fundo de Desenvolvimento Regional. Logo depois, o Relator da Reforma Tribu-

tária, Senador Romero Jucá, esclareceu à imprensa que não havia feito essa declaração e que, portanto, não tinha fundamento a informação que chegou a Minas Gerais. Mas causou uma verdadeira comoção, no meu Estado, pensar que nós, mineiros, poderíamos aceitar – e não aceitaremos, em hipótese alguma – a retirada do Vale do Jequitinhonha de qualquer projeto que tenha por objetivo o desenvolvimento do País. Os índices de desenvolvimento urbano da região do Triângulo Mineiro são inferiores aos de muitos lugares, inclusive do Norte e do Nordeste. As comparações são sempre nesse sentido. Felizmente, entendo que toda essa conversa da quinta e da sexta-feira esbarrou, certamente, numa má informação que chegou à imprensa e foi manchete em todos os jornais de Minas.

Mas temos a certeza de que o bom-senso do Relator vai impedir que se cometa qualquer injustiça com o Estado de Minas Gerais, que representa 10% da população do País e um percentual muito alto da situação de pobreza e de emergência que o Brasil vive. Especialmente nas regiões do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, do Vale de São Mateus e do Norte de Minas.

Dito isso, Sr. Presidente, quero fazer uma observação. Hoje, pela manhã, fui me encontrar com empresários da minha querida Uberlândia, cidade de onde sou, com muita honra, cidadão honorário. Eles trouxeram-me preocupações muito sérias concernentes ao art. 155 da Proposta de Reforma Tributária que diz respeito, principalmente, aos atacadistas. E a região do Triângulo Mineiro se destaca nacionalmente como uma região de grandes empresas que produzem muitos milhares de empregos em todo o Estado, e fora deste, no ramo atacadista. Da forma como foi estruturado o art. 155, principalmente as alíneas “e” e “g”, as empresas atacadistas de Minas Gerais, que representam cerca de R\$5 bilhões de faturamento somente no Triângulo Mineiro, só em Uberlândia, serão seriamente prejudicadas. De agora em diante, se uma empresa de Uberlândia comprar em São Paulo pagará o imposto, o ICMS, em São Paulo; mas quando fizer a entrega do produto no Estado de Goiás terá que pagar novamente o ICMS e não terá direito ao desconto que hoje a lei permite.

Então, de repente, a empresa paga o ICMS em São Paulo, na origem; depois, paga do próprio bolso, porque não tem direito a usar os seus próprios

créditos, e vai pagar aonde entrega a mercadoria. Isso vai totalmente de encontro à idéia da reforma tributária, porque o que queríamos era acabar com a cumulatividade e estamos criando mais um instrumento de cumulatividade, no momento que em aprovamos o art. 155, nas alíneas “e” e “g”.

E mais, se formos à alínea “g”, encontraremos outra curiosidade. Essa alínea obriga a empresa a fazer o papel de fiscal, porque terá de fiscalizar e enviar para cada um de seus clientes uma nota fiscal dizendo que recolheu o imposto. E, se assim não proceder, não terá direito a receber os créditos de volta.

Ora, isso é um absurdo, quer dizer, a empresa passa a ser o fiscal. E aquelas empresas, como as que existem em Uberlândia, empresas nacionais, que emitem 300 mil faturas por mês, como ficam, como farão?

É isso, Sr. Presidente, que temos que rever imediatamente, nesse art. 155, pois, assim como está colocado, vai impedir o crescimento das empresas que fazem parte do progresso da região do Triângulo Mineiro, do meu Estado, principalmente de Uberlândia, que geram empregos, que fazem o meu Estado poderoso. Dessa forma, infelizmente, as empresas estarão condenadas.

Por essa razão é que estou apresentando uma proposta que regulamenta tanto o inciso e como o g do art. 155 da reforma tributária, ora em tramitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2003

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, na noite de 19 do corrente, do sociólogo Marcos Almir Madeira, cuja atuação na vida pública consta do currículo em anexo. De acordo com as tradições da Casa, requeiro, ainda, sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **José Sarney** – Senador **Marco Maciel**.

Marcos Almir Madeira

Marcos Almir Madeira, advogado, professor, educador, sociólogo e ensaísta, nasceu em Niterói, RJ, em 21 de fevereiro de 1916 e faleceu no Rio de Janeiro em 19 de outubro de 2003. Eleito em 19 de agosto de 1993 para a Cadeira n. 19, na sucessão de Américo Jacobina Lacombe, foi recebido em 19 de novembro de 1993, pelo acadêmico Abgar Renault.

Filho do professor e pediatra Almir Rodrigues Madeira e de d. América Barbosa Madeira, fez os estudos primários em casa. Seus mestres foram o próprio pai e a professora Regina Tibau, que o prepararam para o exame de admissão ao Ginásio Bittencourt Silva, um dos grandes educandários da cidade, onde recebeu, em 1931, o diploma de bacharel em Ciências e Letras. Matriculou-se na Faculdade de Direito, pela qual se graduou em 1939. Seus ensaios sobre Constituições rígidas e sobre o sindicalismo mereceram palavras de aplauso de Clóvis Beviláqua e repercutiram no meio universitário.

Exerceu, a partir de 1936, por oito anos, a advocacia, em Niterói e no Rio, e dedicou-se ao magistério, como professor de Português e História, em escolas particulares, quando ainda cursava o 4o ano jurídico.

Interrompeu por algum tempo as atividades docentes para exercer funções públicas, na

administração fluminense, ligadas à difusão cultural. Dirigiu a Divisão de Divulgação do Estado do Rio de Janeiro (1943-1946), realizando, sob a forma de inquéritos e estudos de vários tipos, pesquisa sobre aspectos da cultura fluminense. Dirigiu também atividades de teatro infanto-juvenil, em cooperação com entidades escolares, e de teatro popular de amadores. Ao deixar a chefia daquele departamento, estavam lançadas as bases para a elaboração de uma "História da literatura fluminense". Ao mesmo tempo, colaborava no jornalismo literário, em Niterói e no Rio de Janeiro.

Seu projeto essencial concentrava-se, porém, no magistério, para o qual voltou em 1950, já então em nível federal e em diferentes unidades universitárias. Foi professor de Sociologia e Fundamentos Sociológicos da Educação na Faculdade de Filosofia (a partir de 1950) e de Direito Constitucional na Faculdade de Direito (a partir de 1952) da hoje Universidade Federal Fluminense, tornando-se (em 1956) catedrático interino de Teoria Geral do Estado. Na Fundação Getúlio Vargas inaugurou, em 1952, o ensino de Sociologia. Na Faculdade de Filosofia da antiga Universidade do Brasil, foi professor de Sociologia e Fundamentos Sociológicos (a partir de 1962). Lecionou essa disciplina também no Instituto de Estudos Políticos e Sociais da PUC do Rio de Janeiro, no Instituto Rio Branco, do Itamarati, e

na Escola do Estado Maior do Exército e da Aeronáutica.

Na área da educação e da cultura, Marcos Almir Madeira foi, por três vezes, Presidente da Associação Brasileira de Educação, de cujo Conselho Diretor participa, como membro vitalício; organizou e dirigiu o periódico *Leitura de Todos*, órgão da Comissão Brasileira da Unesco, e editado em cooperação com o Ministério da Educação e Cultura, para a campanha de Educação de Adultos, sob a direção técnica do professor Lourenço Filho. Presidiu, em 1962, ao I Encontro de Educadores em Brasília. Em 1971, atendendo a convite oficial, visitou a França e a Alemanha, para realizar conferências e manter contatos com autoridades do mundo cultural e universitário. Também como convidado oficial, e cumprindo programa semelhante, esteve em 1977 no Japão e em Israel. Dirigiu, no Estado do Rio de Janeiro, a Casa de Oliveira Viana e o Arquivo Público.

Foi membro do Conselho Federal de Cultura e delegado regional do Ministério da Educação e Cultura nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, cargos em que resumiu o seu programa de ação, que tinha por objetivo o intercâmbio efetivo com estudantes, mestres e dirigentes escolares, no sentido de uma política de diálogo, que ele próprio resumiu: "Porta aberta e mão estendida."

Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e presidente do PEN Clube do Brasil; foi membro titular da Asociación Latino-Americana de Sociología, sediada em Buenos Aires; membro da Academia Brasileira de Arte; membro da Academia Fluminense de Letras e membro dos Institutos Culturais Brasil-Alemanha, Brasil-Argentina, Brasil-Holanda, Brasil-Japão e Brasil-Finlândia; sócio honorário do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro.

Entre outras condecorações, recebeu a Medalha do Mérito Santos Dumont, do Governo da República; de Oficial da Legião de Honra, da França; a Grã-Cruz da Ordem de Andrés Bello, da Venezuela; de Oficial da Ordem das Artes e Letras, da França; de Comendador da Ordem do Sol Nascente, do Japão; de Oficial da Ordem do Mérito, da Espanha; e a Grã-Insígnia da Ordem do Mérito, da Áustria.

Obras: A ironia de Machado de Assis e outros temas, estudos sociais, educacionais e literários (1944); Bacharelismo e tecnicismo (1956); Pensamento social na obra de Lourenço Filho. Em Um educador brasileiro; Compreensão de Euclides da Cunha (1960); Um inquieto: Lúcio de Mendonça (1962); Posições vanguardistas na sociologia brasileira (1973); A estilística dos títulos em Gilberto Freire (1978); Homens de marca, crítica literária e social (1979); Atualidade política de três poetas: Victor Hugo, Fernando Pessoa e Garcia Lorca (1988); A

Revolução Francesa: a mensagem e o momento (1990); Fronteira sutil entre a sociologia e a literatura (1993); O outro Rui Barbosa (1994).

Discursos e conferências: Um neobacharelismo: o formalismo tecnicista (1956); Ciclos e traços da cultura brasileira (1957); Oliveira Vianna e o espírito da sua obra (1952); Sociologia e ciência política (1958); Romance e trópico, edição do PEN Clube de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa tomará as medidas regimentais cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Reginaldo Duarte e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Dia do Professor – pela leitura dos jornais – as notícias não foram boas para a categoria. Em **O Globo**, a manchete de página: **“MEC: juiz ganha 18 vezes mais que professor”**.

Na página interna, o complemento, nada alentador: “Os salários são baixos, as escolas não têm estrutura, a carga horária é excessiva”. A comparação salarial, indicada pelo MEC, aponta o salário médio de R\$461 para o professor de 1^a a 4^a série, e de R\$8.320 para o juiz.

De região para região, as diferenças são imensas. O salário para o mesmo professor primário é de R\$293 ou 27 vezes menos que o salário do juiz.

Estou certo de que se tivesse mostrado essas notícias a minha filha Nicole, ela faria duas observações.

Primeira: “Pai, juiz ganha o normal e Professor é que recebe pouco?”.

Segunda: “Se isso é sabido, então por que não pagar melhor aos professores?”

Respostas difíceis. E tanto mais agora, com o Governo petista do Presidente Lula disposto – com unhas e dentes e mais o seu rolo compressor – a promover a desvinculação de receitas da União, a partir de 2007.

A proposta do Governo Lula até inventou uma sigla para reduzir o dinheiro da Educação: **DRU**, que significa Desvinculação de Receitas da União e cujo sentido encerra, como é natural, menos dinheiro para os salários dos Professores.

Nesse Governo é assim mesmo.

De um lado, muita encenação, trazendo a Professora do Presidente para festa no Planalto. Diz maravilhas, fala em redenção educacional.

Do outro lado, esse novo, tremendo e mortal atochô contra a educação. Está no bojo da Reforma Tributária. Em vez de dizer, pratica horrores. E põe um fim melancólico aos sonhos dos Professores.

O Professor, como todo ser que trabalha, estuda, obtém o grau profissional, presta concurso público para ensinar, obtém vitórias, tem instantes de tristeza, sente alegrias, vive e sofre a um só tempo. **Dá-se ao ensino, na simplicidade dos sábios.**

Sobre ser igual a todos quantos se dedicam ao trabalho, no dia-a-dia das exigências de vida, o Professor a todos se sobrepõe pela exclusiva faculdade de recitar palavras simples, em momentos singeleza, mas também de, no entanto, de dimensionamento impossível. É quando diz: *Ele foi meu aluno!*

Ser ou ter sido *meu aluno* talvez represente para o Professor a paga mais grata de sua trajetória: o reconhecimento, que não se apaga vida afora.

No reverso, a récita toca ainda mais profundamente a alma do Mestre, como sentimento que quase sempre acolhe no silêncio da humildade.

É quando, do aluno, brota a frase que, se vem do coração, em outro coração é aceita: *“Ele foi meu professor!”*

“Ele foi meu professor”, é, em comovente unicidade, a expressão de do ex-aluno e a demonstração do reconhecimento, que mais valia encerram porque ambas vêm da espontaneidade.

Se hoje aqui estamos, Senadores da República, é, inclusive, porque, da professorinha do Primário aos mestres do terceiro grau, tivemos o privilégio de um dia adquirir ensinamentos definitivos para nossa formação cultural e ética.

As lições, nós as tivemos de nossos professores, no dia-a-dia de um zelo para que com elas, as lições, e com eles, os professores, convivêssemos.

Nesse caminhar, foi-nos dada a sorte de irmos além do saber. Pela voz dos que se situam adiante do conhecimento e, assim, nos ajudaram a completarmos a formação com que sonhamos e com que sonham muitos brasileiros para os quais a Escola ainda permanece como aspiração inatingível.

Inatingível, neste Governo, é também o sonho dos Professores, para quais o salário mais digno e mais decente já se vai confundindo com quimera ou utopia.

Quem de nós não guarda na lembrança e no sentimento a imagem da professorinha do grupo escolar, ela que nos abriu a mente para as primeiras letras e as primeiras contas da tabuada?

Já não vive mais D. Romília a professora primária que me apontou a direção e esteve a me acompanhar em um período em que mais decisiva era a mão do Saber.

Minha vontade é que ela permaneça importante como sempre a senti, na continuidade de um magistério, já hoje fora da Escola, porém na escola da vida que não termina nunca, na mesma Amazônia de minha infância.

Se evoco seu nome, Prof^a Romília, faço-o com o mesmo sentimento da frase que não precisa de sinônimos, restringindo-se à simplicidade de três palavras: "*Foi minha professora!*"

Foi mais ou menos isso que ouvi, semana passada, do jornalista Paulo José, aqui mesmo em Brasília, referindo-se a um amigo, cujo nome veio à baila na conversa informal: "*Ele foi meu professor!*"

Uma frase assim poderia ter sido o prêmio com que a professora Justa Valentim sonhava talvez ouvir, no Palácio do Planalto. Não ouviu. E voltou para São Paulo, de onde foi trazida pelo esquema de propaganda do Governo Petista para mais uma encenação. Ela seria o ponto alto da festa em homenagem ao *Dia do Professor*.

Dona Justa mostrou-se no mínimo frustrada, pelo que informam os jornais. Abro aspas para **O Estado de S. Paulo**: "O Presidente Lula deu apenas um abraço rápido em Dona Justa e, em seguida se afastou."

E mais: "Na saída do palácio, a ex-professora contou que Lula não fez nenhum comentário. Nenhum comentário. Não dava tempo, é assim mesmo..." Fecho aspas.

Apesar do pouco caso, Dona Justa foi generosa para com o antigo aluno da Escola de Vila Carioca, na zona sul de São Paulo e hoje morador do Palácio da Alvorada. Ela deu nota 8,5 para o Presidente. O que faltou para completar nota 10 talvez se deva a alguma falha de Lula.

Qual das falhas? Seria por conta do descompromissado e rápido abraço no Planalto ou seria porque os milhares de colegas de Dona Justa lhe tenham dito que vão pedir aposentadoria antecipada para escapar da obsessão de Lula e do Governo petista que insistem em não acatar a proposta do PSDB.

Nossa proposta sugere regras de transição mais humanas, mais justas e mais dignas para os servidores públicos que estão prestes a completar o tempo de serviço.

Esses servidores serão penalizados pelo esquema Lula de fingir que governa. Penalizados serão,

inclusive os que, na data da promulgação da emenda da reforma previdenciária, estiverem a poucos meses, semanas ou até a dias da merecida aposentadoria.

É justo? Que tal perguntar à Dona Justa?

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém mais tem dúvida de que a atividade econômica está se acelerando neste momento e que o Natal deste ano estará no azul, isto é, será melhor que o do triste 2002.

Há também amplo consenso sobre como começa a depuração: pelo consumo, reanimado por fatores como a queda da inflação, a redução dos juros e a ampliação das modalidades de crédito.

Srs. Senadores, é verdade que, por enquanto, os sinais de recuperação são visíveis a olho nu apenas no mercado financeiro, os salto nos patamares da Bolsa de Valores. Cotações são feitas diariamente e o dólar permanece estável, mesmo com o governo comprando no mercado à vista, reduzindo a quantidade de títulos indexados à moeda americana. Juros menores e risco Brasil diminuindo faz com que o espetáculo do nosso crescimento esteja recomeçando.

Ou seja senhores, os números referentes a este ano, em que a economia crescerá em torno de 1%, mas tendo como expectativa daqui em diante que os próximos indicadores certamente serão melhores que o esperado. O consumo é animado pela queda de inflação, o que elimina a principal causa da queda das vendas no varejo.

A inflação que chegou a bater em 17% em termos anuais, o poder aquisitivo de renda do trabalho caiu 15% de julho do ano passado a junho deste ano. Mas, com a inflação comportada, a sangria é contida e o Presidente Lula tem consciência disso. Por isso, tomou uma série de medidas destinadas a animar o crédito e o microcrédito, criando linha especial do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para financiamento a juros menores e, finalmente, os empréstimos com desconto em folha. A primeira medida tem forte efeito social, mas pouco significa em termos econômicos. A segunda, é um casuísmo, um quebra-galho. A terceira, sim, por ter algum efeito duradouro.

Srs. Senadores, os juros elevados no crédito pessoal é resultado da falta de garantia. Taxas no cheque especial acima de 170% ao ano, contra taxas pouco acima de 40% no financiamento de automóveis. A diferença é que o carro, que se pode retomar, é a garantia. Como o desconto em folha é uma poderosa

garantia, os juros devem cair, como aliás, já anunciaram os grandes bancos interessados no novo negócio. É certo que o desconto beneficia apenas uma parcela de 40% dos trabalhadores, os que têm carteira assinada, mas já é bom começo.

A alegria do Presidente Lula é que o próprio ambiente econômico está mudando, os índices de confiança do consumidor e do empresário avançam, e quem circula pelo país já percebe um sentimento de alívio. É possível resumir a situação assim: a política econômica clássica aplicada por Lula dissolveu a crise de tal modo que os indicadores financeiros voltaram aos níveis e o combate à inflação foi eficaz. Estamos caminhando para 2004 e as contas públicas hoje estão melhores do que em 2000. Sabemos da austeridade fiscal imposta pelo governo e a nossa esperança na recuperação de nossa economia. O sufoco vai passar, o consumidor voltará aos shoppings, e os investidores, passada a desconfiança, começam a revisar os projetos da gaveta.

O governo vai dar continuidade às reformas e estimular o investimento privado.

Srs. Senadores, estudos estão sendo feitos no sentido de dar garantias aos projetos sociais a fim de atender aos reclames de cada Estado brasileiro, a reforma da Previdência já é um avanço importante, os objetivos são claros, enriquecendo a decisão do Governo. É necessário tão somente confiança neste governo.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por diversas vezes, o PSDB denunciou desta tribuna a leniência do Governo petista do Presidente Lula em relação à escalada da violência no meio rural. Como de hábito, todas as autoridades responsáveis fizeram ouvidos moucos às advertências. O Governo petista finge que não vê; finge que não ouve as advertências.

Propusemos, inclusive, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para o exame do gravíssimo problema da ação dos sem-terra, acobertada pelo Governo petista do Presidente Lula. Depois, numa evidência clara de que o assunto é delicado, a CPI foi transformada em Comissão Mista do Congresso Nacional. O PT resiste. Finge que não sabe da gravidade do problema. Finge que não ouve nossas advertências.

Hoje, meu partido incorpora-se à denúncia de um dos principais jornais do País, **O Estado de S.Pa-**

ulo. Será que mesmo assim a postura petista vai seguir na base do finge que não vê?

A denúncia veio em editorial do *Estadão*, e a sua síntese foi feita pelo próprio editorialista: “*A omissão do Governo ante as desordens do MST é receita para o desastre.*”

De duas, uma: o Governo petista está mesmo mudo ou anseia pelo *desastre*. Pela *receita do desastre*, como bem nomeia o *Estadão*.

Dou um exemplo: na semana passada, depois de receber um telefonema de nosso ex-colega Geraldo Mello, do Rio Grande do Norte, denunciei aqui a invasão, por um grupo de 300 desordeiros do MST, à Prefeitura de Ceará-Mirim.

O Líder do Governo limitou-se a uma rápida resposta, prometendo que, em seguida, traria a este Plenário a palavra do Governo. Não trouxe.

Para conhecimento, não apenas da Liderança Governista, mas de todo o Senado, aqui vai a descrição daquele ato de puro vandalismo. Abro aspas para um trecho do editorial de **O Estado de S.Paulo**:

“Um grupo de 300 militantes do MST invadiu a Prefeitura de Ceará-Mirim, na área metropolitana de Natal, expulsou os funcionários, hasteou a bandeira encarnada à frente e acima do pavilhão nacional e **ateou fogo à porta do prédio** – uma construção histórica, de 1889 – tendo a fachada, reformada em abril, ficado chamuscada e as paredes internas escurecidas pela fumaça. Motivo? Os sem-terra reivindicam a construção de postos de saúde e de escolas nos assentamentos existentes na região – o que a prefeitura não tem condições de atender, por falta de recursos. Mas o desrespeito não deixou de ser premiado: a superintendência do Incra prometeu mandar consertar dois ônibus, fornecer lonas e combustível e promover a análise de terras para desapropriação em várias cidades do Estado.”

Como diz a denúncia, provavelmente só depois de uma grande tragédia o Governo petista tomará consciência da gravidade da omissão governamental, “*que fecha os olhos para o desenfreamento dos desrespeitadores da Lei, da ordem pública e dos direitos alheios, travestidos de militantes de movimentos sociais.*”

Antes que seja demasiado tarde, é preciso que o Governo comece a governar. Já reclamei isso diversas vezes. Afinal, o Governo não pode seguir nessa sua simplória atitude, fechando os olhos à realidade brasileira.

Não pode também esse mesmo Governo surdo, mudo e cego, seguir entendendo que “*Le Roi cest moi*”. Assim tem sido, como nesse final de semana,

em que Lula, e agora, por incrível que pareça, o presidente do PT, ex-Deputado José Genoíno, reiteraram que o episódio Benedita da Silva “está encerrado e ponto final!” .

Primeiro de tudo, o Presidente não é juiz para sentenciar a absolvição de ninguém. Segundo, onde o presidente de um partido, o PT, foi buscar autoridade para decidir as coisas pelo Governo?

Seria bom que o ex-Deputado entendesse que muito mais valia tem o coro que ecoou da platéia de domingo, no show de Paulinho da Viola, em Brasília. É a voz do povo, Presidente. Ouvi-la faz bem. Desen-tope ouvidos e aguça a vista.

Requeiro, Sr. Presidente, que a íntegra do editorial de **O Estado de S. Paulo** passe a fazer parte deste pronunciamento e os Anais do Senado da República.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

IMINÊNCIA DE UMA TRAGÉDIA

A “cultura” da violência não se instala de chofre em uma sociedade.

Ela se infiltra aos poucos em todos os espaços abertos pela leniência dos agentes que deveriam zelar pelo primado da lei, até que a aplicação arbitrária da força substitua as formas racionais e civilizadas de dirimir conflitos e evitar tragédias. Esse processo é gradativo: o homem que mata a companheira geralmente a espancou antes, sem ser punido; os grupos que provocam grandes destruições de bens públicos e privados geralmente chegaram lá pelo pequeno vandalismo que não foi contido e punido pela lei.

Estas considerações vêm a propósito da ampla escalada da violência, organizada e simultânea, em vários pontos do território nacional, comandada pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) e entidades que lhes são assemelhadas. Os noticiários dos jornais são um verdadeiro “diário da guerra no campo”.

Tomem-se os exemplos das ocorrências de um só dia, terça-feira. Um grupo de 300 militantes do MST invadiu a prefeitura de Ceará-Mirim, na área metropolitana de Natal, expulsou os funcionários, hasteou sua bandeira encarnada à frente e acima do pavilhão nacional e ateou fogo à porta do prédio – uma construção histórica, de 1889 – tendo a fachada, reformada em abril, ficado chamuscada e as paredes internas escurecidas pela fumaça.

Motivo? Os sem-terra reivindicavam a construção de postos de saúde e de escolas nos quatro assentamentos existentes na região – o que a prefeita não tem condições de atender, por falta de recursos. Mas o desrespeito não deixou de ser premiado: a superintendência do Incra prometeu mandar consertar dois ônibus, fornecer lonas e combustível e promover a análise de terras para desapropriação em várias cidades do Estado.

Grupos compostos de 100 a 250 manifestantes, do MST e do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), ocuparam agências do Banco do Brasil nas cidades gaúchas de Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo, Bagé e Livramento, impedindo funcionários e clientes de entrar. Em Porto Alegre, o prédio do Ministério da Fazenda, onde também funciona a Receita Federal, foi tomado às 7 horas da manhã por 800 manifestantes, que só deixavam circular os agentes de segurança. Quem ia trabalhar ou encaminhar documentos era mandado de volta para casa. Motivo? Tratava-se de um “protesto” contra a falta de recursos para plantio e infra-estrutura, contra a lentidão nas vistorias e desapropriações. Com lonas, cobertores e fogões, os manifestantes na sede da Fazenda federal avisaram que vão ficar no prédio “por tempo indeterminado”, até o governo federal liberar recursos para o custeio da lavoura e apresentar um programa de assentamento.

No Paraná, membros do MST também acamparam diante de agências do Banco do Brasil, de vários municípios. Motivo? Especialmente para pressionar a Assembléia Legislativa a aprovar projeto de lei que proíbe, do cultivo à comercialização, os produtos transgênicos no Estado, mas também para efetuar um protesto de natureza mais genérica, como o contido na nota divulgada pelo movimento, nestes termos: “Já se passaram dez meses do início do novo governo e até agora não temos nenhuma resposta às nossas reivindicações.”

Esses atos somam-se às múltiplas invasões e ocupações que se acumulam em diversas regiões do País, gerando uma permanente tensão no campo e provocando – como não poderia deixar de ser – reações igualmente violentas.

Por exemplo, na região central do Paraná, entre Palmital e Laranjal, a Polícia Federal prendeu oito pessoas, acusadas de porte ilegal de armas e formação de quadrilha, numa operação – a “Paz no Campo” – que apreendeu 50 armas. Só que, segundo depoimento do presidente da Associação de Produtores Rurais de Laranjal, os 100 policiais iniciaram essa operação às 6 horas, prendendo muitos fazendeiros e

seus funcionários por porte ilegal de armas, mas chegaram aos acampamentos dos sem-terra somente às 15 horas, dando-lhes, assim, um bom tempo pra escapar... Donde se conclui que o MST e assemelhados têm muito mais noção do alcance da simultaneidade, nas suas operações, do que o pessoal da Polícia Federal...

Será que só depois de uma grande tragédia se tomará consciência da gravidade da omissão do governo, que fecha os olhos para o desenfreado dos desrespeitadores da Lei, da ordem pública e dos direitos alheios, travestidos de militantes de “movimentos sociais”?

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento à tribuna para destacar matéria do jornal **O Popular** sobre importante centro de pesquisa para produção de tomates no mundo, em funcionamento desde o último mês de fevereiro.

A matéria é de extrema atualidade pelo que merece sua inserção nos Anais do Senado no sentido de valorizar a cidade de Goiânia como significativo pólo de aprimoramento tecnológico, sendo considerado o maior centro de pesquisa do mundo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

17/10/2003 – 16:19 h
O Popular

Goiânia tem maior centro de pesquisa de tomate do mundo

Lúcia Monteiro

Goiânia abriga o maior e mais bem estruturado centro de pesquisa para produção de tomates no mundo, em funcionamento desde último mês de fevereiro. A fazenda experimental da Unilever Bestfoods desenvolve técnicas para o aprimoramento tecnológico da produção de tomates, elevando a qualidade e produtividade das lavouras para uso industrial. Nos próximos três anos, a empresa vai investir cerca de R\$2,5 milhões em pesquisas agrícolas, que vão possibilitar a redução de até 40% na aplicação de fungicidas e de até 30% do uso de água.

Isso é possível graças a experimentos de controle integrado de pragas e doenças e manejo da

água para irrigação. A Unilever possui apenas duas fazendas experimentais na área de produção de tomates no mundo. Uma na Califórnia, Estados Unidos, que é o maior centro produtor de tomates do mundo, e a outra, em Goiânia, que possui uma área total de 42 hectares, sendo 32 cultivados com tomates, que foi arrendada de um produtor parceiro da empresa.

As tecnologias utilizadas e em desenvolvimento na fazenda respeitam o conceito de agricultura sustentável e terão apoio de uma equipe agrícola internacional da Unilever, especializada na produção de tomates para uso industrial.

Tecnologia

O agrônomo Eduardo Garcia Ozório, gerente de Desenvolvimento e Pesquisas da Unilever, explica que o centro vai atuar em diversas linhas de pesquisa que contemplem melhoramento genético e o aperfeiçoamento de técnicas agrícolas como manejo da irrigação, controle de pragas e doenças, plantio direto e rotação de culturas.

Segundo ele, essas tecnologias serão transmitidas aos 80 produtores goianos, que cultivam 4 mil hectares no Estado e fornecem 330 mil toneladas anuais de tomate para a Unilever, por meio de dias de campo, visitas à fazenda experimental e da assistência técnica da Unilever. Atualmente, a produtividade média nas lavouras que fornecem a matéria-prima para a Unilever é de cerca de 80 toneladas anuais por hectare, próxima do rendimento obtido na Califórnia, que oscila entre 85 e 90 toneladas por hectare. Na fazenda experimental da Unilever, a perspectiva é colher 105 toneladas por hectare este ano. “Goiás é o maior produtor de tomate industrial do Brasil, possuindo condições propícias ao cultivo.”

A produção total na fazenda experimental deve atingir 3.300 toneladas este ano. O gerente de Operações da fábrica da Unilever em Goiânia, Manoel D’Ávila, explica que o resultado mais visível das pesquisas é um tomate de cor encorpada, consistente e com menos água, que proporciona um melhor rendimento na fabricação dos derivados do fruto. Segundo ele, a empresa já é auto-suficiente na produção da matéria-prima que demanda, exportando 5% de sua produção de polpa para países vizinhos da América do Sul e da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 951, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.369, de 2003, Relator: Senador Sérgio Cabral), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.*

– 2 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 1.488, de 2003, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com alterações que promove.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador

Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, tendo*

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal* (dispondo sobre o regime de permissão e utilização de radioisótopos, e pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minerais e minerais nucleares e derivados), tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*, tendo

Parecer sob nº 1.148, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal*, tendo

Parecer sob nº 806, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – Promicro, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 82, de 2003-CN, Relator: Senador Romero Jucá),

que *aprova as Contas dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2001*.

– 10 –

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2002

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, naquela Casa), que *acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.228, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 75 e 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 891, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 891, de 2003, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2003, de sua autoria.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 966, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.*)

Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Heráclito Fortes,
Sérgio Zambiasi e Aelton Freitas*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 970, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do requerimento nº 947, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. –
Sibá Machado.

REQUERIMENTO Nº 971, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do requerimento nº 948, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. –
Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, § 2º, item I, do Regimento Interno, defiro a retirada dos requerimentos, que vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2003** (nº 2.188/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2003** (nº 1.833/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2003** (nº 1.882/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Social, Artístico e Cultural Rádio Comunitária

Alternativa FM de Siqueira Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2003** (nº 1.914/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cantagalense de Rádio Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2003** (nº 1.496/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2003** (nº 1.747/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2003** (nº 2.326/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cidade Modelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2003** (nº 2.395/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2003** (nº 2.396/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2003** (nº 2.289/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rio Verdão de Educação e Cultura – FUVERC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2003** (nº 2.811/2002, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Iguatú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2003** (nº 2.544/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Independência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2003** (nº 2.141/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação José Quirino Filho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2003** (nº 2.147/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vila Alzira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2003** (nº 2.148/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação de Assistência Social de Cabaceiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabaceiras, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2003** (nº 2.160/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anápolis, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2003** (nº 2.138/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e Comunitária de Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2003** (nº 2.097/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação José Leite de Oliveira – FJLO – para o Desenvolvimento Comunitário de São José de Piranhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2003** (nº 2.736/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acca – Associação Comunitária Cultural Aracatiense a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Aracati, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2003** (nº 2.216/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Simolândia – ADS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simolândia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2003** (nº 2.502/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sol Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2003** (nº 2.263/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2003** (nº 2.270/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Itatiaiuçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2003** (nº 2.332/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Bocaiuvense pela Cidadania (ABC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2003** (nº 2.361/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2003** (nº 2.373/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteira, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2003** (nº 2.519/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova Sumaré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2003** (nº 2.556/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2003** (nº 2.572/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da JPB Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2003** (nº 2.579/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Alto Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2003** (nº 104/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Jaime Martins para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais aprovados

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 273, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 791, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Flavio Arns**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 276, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Social, Artístico e Cultural Rádio Comunitária Alternativa FM de Siqueira Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 688, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Movimento Social, Artístico e Cultural Rádio Comunitária Alternativa FM de Siqueira Campos! a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Flavio Arns**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 279, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cantagalense de Rádio Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 687, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cantagalense de Rádio Difusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 23 de setembro 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Garibaldi Alves**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 436, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação José Quirino Filho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Fundação José Quirino Filho, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO nº 437, de 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vila Alzira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 7 de janeiro de 2002, autoriza a Associação Comunitária Vila Alzira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 438, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação de Assistência Social de Cabaceiras a executar serviço de radiodifusão comu-

nitária na cidade de Cabaceiras, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 111, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cabaceiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 439, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 723, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Vida Nova, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Senador Maguito Vilela**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 444, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e Comunitária de Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Assistencial e Comunitária de Esperança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Esperança, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 451, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação José Leite de Oliveira – FJLO – para o Desenvolvimento Comunitário de São José de Piranhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 757, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Fundação José Leite de Oliveira – FJLO – para o Desenvolvimento Comunitário de São José de Piranhas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003 – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 458, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Simolândia – ADS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Simolândia – ADS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Simolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003 – **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 470, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Santanense, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 23 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 473, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Itatiaiuçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Itatiaiuçu, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, radiodifusão comunitária, na cidade de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Hélio Costa**, Relator

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 483, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Bocaiuvense pela Cidadania (ABC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 379, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Bocaiuvense pela Cidadania (ABC) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 489, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhanduense, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itanhanduense, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 492, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comu-

nitária, na cidade de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar na lista.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como primeira a chegar, para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como segundo a chegar, para uma comunicação inadiável.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse como primeiro orador após a Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª já fica automaticamente inscrito, como Líder da Minoria, como primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria

que V. Exª me inscrevesse, como Líder do PSB, após a Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Exª automaticamente inscrito, em segundo lugar, logo após o nobre Líder César Borges.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado a V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Estão inscritos, pela ordem, em primeiro lugar, a nobre Senadora Ideli Salvatti, em segundo lugar, o nobre Senador Osmar Dias e, em terceiro lugar, a nobre Senadora Heloísa Helena. O Senador Mão Santa fica inscrito como primeiro suplente nessa questão específica das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador João Batista Motta, por cessão do nobre Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

S. Exª disporá de até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos nós que estamos empenhados em criar as condições para que o meu Estado, Rondônia, experimente um novo ciclo de progresso social e econômico temos, neste momento, diversos motivos de regozijo, diversos motivos para reacendermos nossas esperanças e para reforçarmos nossa confiança em que Rondônia haverá, de fato, de realizar seu potencial, alcançando, num futuro próximo, um invejável patamar de desenvolvimento.

Refiro-me, Sr. Presidente, à compreensão e ao acolhimento que os pleitos encaminhados por mim e pelos demais parlamentares do meu Estado de Rondônia têm encontrado por parte do Governo Federal, especialmente por parte da Ministra das Minas e Energia, Dr^a Dilma Rousseff.

No final do mês de agosto, encaminhei ofício submetendo à apreciação de S. Ex^a as principais reivindicações de nosso Estado no âmbito de sua Pasta. Abordei, primeiramente, a necessidade de que fosse dada prioridade ao projeto de aproveitamento do rio Madeira como eixo de integração regional, quiçá latino-americana, mediante a construção de infra-estrutura de energia e transporte fluvial, capaz de promover o desenvolvimento e corrigir desequilíbrios regionais. Com efeito, esse projeto possui cunho verdadeiramente estratégico, na medida em que sua implementação implicará a criação de um novo pólo de atração sócio-econômica.

Advoguei também a retomada do projeto de implementação do gasoduto Urucu – Porto Velho, obra tão falada desta tribuna por mim e por outros oradores, ansiosamente aguardada por todos os rondonienses, tendo em vista seus reflexos para a economia e, conseqüentemente, para a geração de empregos.

Ao manifestar minha confiança de que continuaremos contando com o decisivo e integral apoio do Ministério de Minas e Energia no cumprimento da etapa de atendimento das exigências ambientais relativas a esse projeto, lembrei que a entrada em funcionamento do gasoduto terá também o mérito de suprir a geração termelétrica já instalada em Porto Velho, que hoje queima mais de um milhão de litros de óleo diesel por dia, poluindo a atmosfera.

Em vista dessa impressionante quantidade de óleo diesel consumida para gerar a energia que abastece Porto Velho e o restante do meu Estado, fica evidente a substancial redução na poluição ambiental que advirá da substituição desse combustível pelo gás natural. Essa melhora nos padrões de qualidade do ar trará grande satisfação não apenas aos ambientalistas mas ao conjunto da sociedade local.

Em meu expediente à Sr^a Ministra de Minas e Energia, apontei, ainda, a grande relevância de que fosse concedida por aquele Ministério prioridade na liberação, ainda no corrente ano, dos recursos necessários para implementação das linhas de transmissão de energia elétrica entre Jauru, no Estado de Mato Grosso, e Vilhena, no Estado de Rondônia, e entre Vilhena e Ji-Paraná, interligando, assim, o sistema nacional, ambas obras já constantes do Orçamento Geral da União ora em execução. Essa ligação da rede local

ao sistema nacional proporcionará, é óbvio, maior segurança e firmeza no abastecimento, tranquilizando os consumidores em geral, os Prefeitos e, especialmente, os empresários, muitos dos quais aguardam essa melhor garantia quanto ao suprimento de energia elétrica para tomarem suas decisões de investimento.

Sr. Presidente, solicitei também que S. Ex^a acolhesse a proposta apresentada pelas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron) da sub-rogação dos benefícios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), conforme previsto na Lei nº 10.438, de 2002, para a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), linhas de transmissão e subestações. O objetivo desse projeto é aumentar, dos atuais 87% para 99%, a parcela do mercado consumidor estadual conectada ao Sistema Interligado de Rondônia.

Esse é um projeto inovador e de significativo impacto, pois, de um lado, interligará localidades isoladas, hoje supridas exclusivamente por usinas térmicas que usam óleo diesel como combustível, dando-lhes maior segurança no suprimento de energia; e, de outro lado, financiará a construção de pequenas centrais hidrelétricas, de até 30 MW, contribuindo para reduzir os ônus acarretados pela CCC a todos os consumidores de energia elétrica do nosso País.

Por último, reiterarei as demandas relativas a contratos de compra e venda de energia para três importantes projetos de geração, aqueles da Usina Hidrelétrica (UHE) Rondon II, no Município de Pimenta Bueno, e das PCHs Primavera e Apertadinho. São Projetos que, uma vez implementados, proporcionarão segurança aos vários empreendedores que esperam oferta firme de energia para viabilizar seus negócios, garantindo, assim, geração de renda, criação de emprego e aumento das receitas públicas em grande parte dos nossos Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 15 passado, poucas semanas após ter encaminhado o ofício com as reivindicações recém-listadas, fui recebido em audiência, juntamente com o ilustre Líder do Governo nesta Casa, o meu colega de Estado, Senador Amir Lando, pela Sr^a Ministra das Minas e Energia.

Essa reunião deixou a mim e ao Senador Amir Lando verdadeiramente entusiasmados, pois recebemos da Ministra Dilma Rousseff a garantia de que tanto a construção da hidrelétrica ou das hidrelétricas do rio Madeira quanto a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho estão definitivamente incluídas no Plano Plurianual (PPA) 2004/2007, elaborado pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e de-

verão ter suas obras iniciadas já a partir do próximo ano.

Mas é com muita tristeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, nos últimos dois dias, tenho lido na imprensa nacional, mais especificamente no jornal **O Globo**, que ambientalistas estão se reunindo, forçando a barra, protestando para que obras de tamanha importância como essas sejam retiradas do PPA – Programa Plurianual de Investimentos. Não podemos admitir isso. Queremos, sim, nós da Amazônia e de Rondônia, a preservação de 70% ou mais das nossas florestas, mas não podemos admitir que, por problemas ideológicos, as nossas obras de investimento e até estratégicas para o desenvolvimento do País possam ser procrastinadas por questões mesquinhas ambientais.

Mais do que isso, S. Ex^a informou estarem os estudos para as duas obras em fase adiantada, pois já havia determinado à sua assessoria técnica a agilização dos projetos, de modo que as obras possam ter início no próximo ano. Tendo em vista que o Ministério espera contar com a participação da iniciativa privada onde o Governo não puder alocar recurso, os contatos com empresários nesse sentido já começaram.

Também no que tange ao pleito da Ceron, de sub-rogação dos benefícios da CCC – o qual, aliás, já havia recebido parecer favorável da Aneel e da Eletrobrás –, a Sr^a Ministra expressou sua concordância. Foi outra notícia que nos encheu de satisfação, haja vista que essa medida implicará investimentos da ordem de mais de R\$200 milhões nos próximos dois anos em nosso Estado, só em pequenas linhas de transmissão ligando algumas cidades ainda não ligadas no sistema estadual.

Por fim, em mais um gesto de consideração por Rondônia, a Ministra das Minas e Energia aceitou nosso convite para visitar as áreas em que as obras das hidrelétricas do rio Madeira e do gasoduto Uruçu-Porto Velho serão edificadas no Estado.

Gostaria aqui de fazer um apelo a esse conselho de ministros que vai se reunir para definir aquelas obras que podem ser construídas de comum acordo com o meio ambiente. Queremos o desenvolvimento sustentável do País, da Amazônia e do nosso Estado de Rondônia; mas queremos também essas obras tão importantes, como já falei no início, estratégicas para o nosso País. Ou queremos, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que haja novamente um apagão, daqui a um ou dois anos, em pleno Governo Lula, que quer expandir a economia do nosso País, que quer expandir as nossas indústrias? Pelo jeito, o nosso PIB vai começar a crescer a partir do ano que vem. Faça

uma pergunta: com o crescimento do PIB a 2%, 3%, 4% ou 5% ao ano, daqui alguns anos, quantos anos teremos mais de geração de energia estratégica para o desenvolvimento do nosso País?

Então, faz-se necessária, sim, a construção dessas obras. Ou queremos a reativação das construções das usinas atômicas em nosso País – um lixo atômico que demora 30 mil anos para desaparecer? Penso que não é isso que o povo brasileiro quer. Queremos desenvolvimento sustentável, e já, em nosso País.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Raupp, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, Senador Capiberibe, com muito prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Estivemos juntos em Rio Branco, no dia 09 de maio deste ano, quando a Ministra Dilma Rousseff nos apresentou um relatório sobre a situação energética da Amazônia e se comprometeu a elaborar um estudo de alternativas energéticas para a nossa região. Não há a menor dúvida de que temos possibilidades quase infinitas de geração de energia hidráulica, com as hidroelétricas. Mas também temos outras fontes de energia que precisamos explorar. Para isso são necessários investimentos paralelos. Cada vez que se projeta, que se fazem estudos e levantamentos para a construção de uma hidroelétrica, é fundamental que se aloquem recursos para o desenvolvimento de pesquisas de fontes outras e renováveis de energia, como, por exemplo, a biomassa. A nossa Região Amazônica possui grande concentração de biodiversidade. Temos alguns milhões de hectares de oleaginosas que poderiam perfeitamente ser utilizadas como biodiesel; porém, não temos o conhecimento. Acredito que o desenvolvimento sustentável tem que se fundamentar no consumo de energia. É o consumo de energia que mede o grau, o padrão de vida de uma sociedade. É evidente que não queremos nunca reproduzir o consumo energético dos países do Norte, até porque não há energia, principalmente energia fóssil, para todos consumirem nesse mesmo padrão. Mas podemos desenvolver um leque maior, ampliando essa matriz energética. Concordo que temos que fazer os aproveitamentos hidráulicos e utilizar o gás, mas devemos dar uma atenção muito especial a nossa região, de extrema fragilidade, principalmente na questão ambiental, pois ela abriga o patrimônio ambiental da nossa sociedade. O Brasil, insisto e repito, tem tudo para ser uma potência ambiental; mas, para isso, deve preocupar-se com esse patrimônio que é de todos os brasileiros. As riquezas da Amazônia são nos-

sas, que nascemos e crescemos na beira do rio. Estamos conscientes das possibilidades de desenvolver a nossa região a partir das riquezas locais, que são fantásticas. Parabenizo Rondônia pela geração e distribuição de energia. Falta muito pouco para haver interligação com o centro-sul, apenas pouco mais de trezentos quilômetros. A questão está muito bem encaminhada. Desejo-lhes sucesso. Senador Valdir Rapp, peço o apoio de V. Ex^a para que diversifiquemos principalmente os estudos de novas fontes energéticas, como a biomassa e a energia eólica, que podemos produzir na nossa região. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concorde plenamente com V. Ex^a, Senador João Capiberibe, e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento. Acredito que devemos começar já a desenvolver projetos alternativos, porque nossas potencialidades hídricas estão acabando. Mesmo com a construção das usinas já projetadas, daqui a alguns anos teremos problemas. Daí a importância da energia alternativa, como a biomassa e a energia eólica. Temos potencial para isso. O Brasil é um gigante e não vai parar por aí, vai crescer. No futuro, precisaremos de muito mais energia do que essas que geraremos com as usinas hidrelétricas.

O eminente Senador Amir Lando, ao deixar a audiência com a Ministra das Minas e Energia, observou que, desde que se tornou Senador, nunca tinha visto um Ministro das Minas e Energia tão empolgado com essas obras, as quais, por sua relevância, merecem mesmo a prioridade que o Governo Federal lhes está conferindo. De fato, alegrou-nos sobremaneira testemunhar a vibração da Ministra.

Com a significativa ampliação do parque energético do País, da Amazônia e de Rondônia, que será garantida por obras como as hidrelétricas do rio Madeira, o gasoduto Urucu-Porto Velho, a construção de hidrelétricas de pequeno porte e a interligação de comunidades isoladas, tenho a certeza de que um novo tempo de progresso estará sendo inaugurado, trazendo melhores condições de vida para o conjunto da nossa população.

Deixo aqui consignada, portanto, a minha satisfação pelo deferimento, por parte do Ministério das Minas e Energia, de todos esses pleitos do meu Estado, os quais tive a honra de intermediar. Ao mesmo tempo, manifesto minha expectativa de que essas obras sejam brevemente iniciadas.

Era o que tinha para o momento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma forte tendência à ideologização da questão dos organismos geneticamente modificados, conhecidos popularmente como transgênicos. O que deveria ser um debate técnico, sobre os cuidados necessários para garantir a correta aplicação da tecnologia e a distribuição segura da produção, está-se transformando em um desnecessário embate de idéias preconcebidas.

Em alguns momentos, chegamos a lembrar o pseudocientista soviético Trofim Denisovich Lysenko, responsável pela perseguição sistemática dos geneticistas russos, na gestão de Stalin, sob a alegação de que a metodologia da genética, conforme a estabelecida por Mendel, seria um método de ciência burguesa e, portanto, “inimiga do povo”. As idéias de Lysenko, que causaram um atraso de 50 anos na biologia e na agricultura russas, garantiam que a carga genética da planta era o que menos interessava ao seu desenvolvimento posterior, podendo ser moldada pela vontade e ação humanas, conforme as regras do materialismo dialético, de forma que um campo plantado com sementes de trigo poderia resultar numa farta colheita de aveia.

Existem vantagens, sim, de utilizar organismos geneticamente modificados na nossa agricultura, especialmente quando eles são mais resistentes às fitopatologias, demandam menos uso de agrotóxicos, incorporam capacidades nutritivas que os tornam superiores aos outros produtos e, até, podem incorporar desejáveis capacidades medicinais. Exemplo disso foi desenvolvido na Argentina, com a vaca em cujo leite está sendo produzido o hormônio do crescimento humano.

Em última análise, tudo isso será revertido em safras maiores, plantas mais duráveis, produtos mais nutritivos, alimento em abundância, a ser vendido por preços potencialmente mais baixos; em um país onde ainda se morre de inanição, talvez uma das formas mais cruéis de extinção da vida.

Em Roraima, grande produtor de arroz irrigado, o arroz é um dos alimentos de melhor qualidade e de melhor preço que chega à população pobre, porque temos abundância de produção e exportamos para o Amazonas e parte do Pará.

Existe um certo grau de responsabilidade a ser atribuído aos empresários que participam do ciclo de produção de sementes, plantação, colheita, transporte e comercialização de produtos geneticamente alterados e de seus subprodutos. A cautela está em acompanhar em longo prazo os efeitos dessa utilização, embora não exista até hoje qualquer estudo científico que mostre efeito adverso constatável ou, mesmo, sinalize problemas no futuro. E dessa responsabilidade não pode fugir o próprio Governo Federal, uma vez que, finalmente, decidiu liberar ao menos a safra do ano que vem.

As funções de acompanhamento e vigilância já foram estabelecidas na legislação pertinente, que confere atribuições aos Ministérios da saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seus órgãos associados. Entretanto, as providências administrativas internas a cada órgão têm sido, ao que parece, retardadas. O que devemos fazer neste momento é cobrar do Governo Federal a garantia de que suas obrigações serão cumpridas, com a celeridade e qualidade técnica que o caso necessita.

É necessário avançarmos na produção de leis que complementem as já existentes. A questão da rotulagem dos produtos transgênicos e seus derivados é uma das que merecem a nossa atenção. Até por respeito ao brasileiro, cada vez mais exigente na identificação do que está consumindo, a identificação desses produtos facilitará o acompanhamento que vai confirmar ao longo prazo, sem sombra de dúvida, a segurança de sua produção e utilização.

Aliás, os cuidados requeridos na introdução desses organismos modificados em determinado sistema agrícola não são diferentes daqueles que devemos ter com qualquer outra espécie exótica à flora local. A rigor, a própria introdução do plantio da soja convencional no País deveria ter sido monitorada com os experimentos e controles que agora estão sendo propostos para os transgênicos, uma vez que as interações com os outros organismos do ecossistema local nunca são inteiramente conhecidas, apesar de poderem ser relativamente previstas.

Da mesma forma que a soja tradicional resultou num enorme benefício para a nossa produção agrícola, a utilização das variedades geneticamente modificadas, de agora em diante, vai permitir que o Brasil ganhe destaque definitivo na produção mundial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aumento populacional em nosso País ainda será notado por bastante tempo. Isso significa que nossas demandas por alimentos serão crescentes. Investir no aumento da produtividade, ou seja, produzir mais alimentos na mesma área plantada, vai evitar que esgotemos nossos recursos agrícolas na mesma velocidade de nosso crescimento populacional.

É necessário, portanto, estarmos na vanguarda da pesquisa agrícola no mundo, utilizando todo o arsenal técnico que as ciências relacionadas com os seres vivos têm colocado à disposição da sociedade. Isso significa, adicionalmente, ampliar a pesquisa básica na área, encontrar mais espécies naturais ou manipuláveis geneticamente que possam ser úteis aos seres humanos.

Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Ideli Salvatti, se algo podemos aprender com a triste experiência de Lysenko na União Soviética é que só a verdadeira ciência foi capaz de ter sucesso onde a aplicação pura e simples de uma ideologia, a serviço de interesses políticos escusos, faliu miseravelmente. Vamos ampliar a utilização das novas tecnologias agrícolas; vamos ampliar a capacidade do Estado de monitorar e auxiliar o setor; vamos levar o Brasil à liderança mundial do agronegócio e da agricultura familiar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador João Alberto Souza. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre orador inscrito, o nobre Senador João Capiberibe, e, em seguida, ao nobre Senador João Batista Motta.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a **Folha de S. Paulo** de ontem traz uma extensa matéria falando da MP nº 131 e mostra que ela é inócua para controlar a proliferação e utilização de sementes transgênicas no País. Exatamente a partir da MP nº 131, a comercialização das sementes transgênicas de soja aumentou, o que demonstra que essa atitude do Governo chegou de forma tardia para estabelecer os controles necessários para liberar a utilização de sementes de soja transgênica.

Ora, o Estado do Paraná, grande produtor de soja, tomou medidas para estabelecer controles nas suas fronteiras, para que as sementes transgênicas não contaminem os seus plantios de soja com sementes convencionais. É importante destacar essa medida de controle, por mais que se tenha dúvidas sobre a eficácia dos controles estabelecidos de forma tão tardia, pois ela é uma demonstração de que, quando o Poder Público quer, pode fazer cumprir a lei. Essa medida de controle dos transgênicos no País não poderia esperar o fato consumado.

O nosso Governo, que assumiu no dia 1º de janeiro, teria que ter investigado, primeiro, como as sementes entraram no País; quem patrocinou o seu contrabando e, também, a ilegalidade desses plantios. Deveria investigar profundamente para, daí então, trazer à luz todo o procedimento ilegal adotado até aqui.

O que mais me assusta em relação aos procedimentos ilegais, clandestinos, para a introdução de sementes é que isso pode virar um precedente para tantas outras atividades ilegais. O Brasil já convive com elas, essa é a grande realidade. Aqui, temos todo tipo de máfias – as máfias do transporte de carga, do Banestado, inclusive a máfia do Orçamento, que por um tempo esteve controlada, mas já há vestígios de que está voltando. O TCU acaba de detectar irregularidades graves em várias obras com recursos do Orçamento da União. Agora, surge a máfia dos transgênicos, que não se consegue controlar.

Ora, o Brasil foi destaque na produção de soja com sementes selecionadas e desenvolvidas pela Embrapa, tornando-se o maior produtor de soja do Planeta. Este ano, a produção deverá corresponder a 10% da pauta comercial nas exportações brasileiras. Essa produção importante se desenvolveu com capitais nacionais, com pesquisa e alcançou alto nível de produtividade. Segundo algumas informações que te-

mos, há mostras de que a produtividade da soja convencional desenvolvida pela Embrapa é superior à produtividade da soja transgênica e não gera dependência de uma multinacional. Penso que esse é um ponto fundamental.

Como é que vamos entregar o futuro da agricultura brasileira a uma multinacional que controla a semente? Quem controla a semente controla o resto, como é o caso dos frangos de granja, que até hoje têm seus avós nos Estados Unidos. Para produzirmos frango aqui, dependemos diretamente das matrizes americanas. Será que é isso que queremos fazer com a nossa produção agrícola? Agora é a soja, daqui a pouco é o milho, o arroz, e vamos estar totalmente dependentes do fornecimento da semente. Mais do que isso, o que é mais grave é que seremos dependentes do fornecimento dos agrotóxicos, pois para esse tipo de semente modificada geneticamente, é necessário um agrotóxico específico ao qual a semente seja resistente.

Vamos entregar as possibilidades da continuidade do desenvolvimento do agronegócio brasileiro, que hoje é um sucesso, na mão de uma empresa? Que poder tem essa empresa, capaz de influenciar e até de burlar e descumprir a lei brasileira? Que poder tem de bancar o contrabando de sementes, difundir as sementes, agora, depois do fato consumado, em discordância com as leis que votamos? As medidas provisórias que chegaram a este Congresso e que aprovamos não estão sendo cumpridas. Em março, a partir de uma medida provisória, aprovamos uma lei que obrigava a rotulagem e a etiquetagem de produtos transgênicos presentes nas prateleiras dos supermercados, e isso não existe até hoje, porque o Ministério da Agricultura não cumpriu a lei. O que estamos fazendo aqui? Legislar para que a lei não seja cumprida, porque o braço do Poder Executivo, que teria que estar lá, cumprindo a lei, não exerce essa função?

Quero deixar isso claro e destacar que o Estado do Paraná está fazendo um esforço grande: 79 caminhões de soja foram barrados nas fronteiras do Paraná. Ora, o Estado tem poder para isso e tem que exercer o seu poder, ou corremos o risco de desmoralizar a legislação e o Poder Público.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, eu queria fazer duas considerações. A primeira é que, de certa forma, a natureza cria transgênicos a

toda hora. Antes, o trigo se quebrava, e o talo caía no chão. O homem passou a plantar só o que era mais resistente, dando origem ao trigo que temos hoje. Da mesma forma, há 500 outras espécies de vegetais, e ocorrem até mesmo modificações nos animais. Nós não teríamos surgido se não tivesse havido mutações. Então, o perigo é pararmos na história e no tempo, enquanto os outros fazem conquistas mais econômicas. E este é o segundo item: o problema da lei econômica. Podemos fazer leis à vontade, que deveriam ser cumpridas, mas, quando se fala em perder, a coisa muda de figura. Não há agricultor que não queira plantar uma variedade de soja que renda 30% a mais, que dá menos problema, que é mais resistente. O País está enfrentando uma grande polêmica. Ainda não tomei partido porque ainda não vi posições bem definidas, mas temo que, sem aprofundarmos o debate, possamos tomar um caminho que não é o que interessa à nossa economia futura. Digo isso porque já perdemos muitas coisas: o nosso amendoim era superior, mas os americanos, que levaram sementes daqui, hoje produzem um amendoim superior ao nosso; o nosso milho de Minas Gerais tinha mais proteínas, e as sementes foram também levadas pelos americanos, que fizeram cruzamentos; hoje o milho deles é muito mais poderoso que o nosso em termos de nutrientes. As áreas técnicas do Governo não estão se manifestando, dizendo que pode ou não pode ou é assim ou não. O que existe é um debate quase somente político e ideológico, o que me preocupa, visto que este não é um assunto para ser resolvido com ideologia ou política, mas sobre o qual devemos ter muito conhecimento para decidir racionalmente. Uma coisa, no entanto, é muito importante: não se pode frear a economia, porque ninguém quer perder. Parabéns a V. Ex^a pelo tema.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Nobre Senador Ney Suassuna, levamos 10 mil anos para chegar aos níveis de desenvolvimento de plantas e animais que fazem parte da dieta alimentar do homem. As modificações genéticas são feitas em laboratórios com bombardeamento de células e em alta velocidade. O que está em questão é o princípio da precaução, é saber os efeitos que essas modificações podem causar na saúde humana e no meio ambiente. Todas as mutações causam impacto, e para isso não foram feitas pesquisas, mas somente para o desenvolvimento da tecnologia das sementes modificadas. Não se fez uma pesquisa para testar definitivamente o impacto na saúde e no meio ambiente. É isso que está faltando. Não podemos liberar, portanto, no pressuposto de que nada prova que fará mal, pois te-

mos outros precedentes, como o da vaca louca, que atingiu pessoas na Europa e provocou pânico. A má qualidade de comida é hoje um dos maiores problemas da Europa.

E a precaução não pode ser apenas em relação à saúde e ao meio ambiente, mas também em relação à economia, porque o Brasil se transformou no maior produtor de soja não transgênica. Então não nos interessa modificar completamente as nossas sementes, pois podemos colocar em risco o mercado que conquistamos.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Também me permite um aparte, Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Ouço o nobre Senador Osmar Dias. Em seguida, ouço V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador João Capiberibe, é claro que temos que respeitar a posição de cada um dos Senadores ou de cada cidadão que queira discutir o assunto, desde que se faça uma discussão com o grau de seriedade que V. Ex^a coloca desta tribuna. Tenho opinião discordante em relação a alguns pontos, mas concordo que temos que cercar o assunto de toda prudência e rigor científico para garantir que determinado transgênico não cause nenhum dano ao meio ambiente e principalmente à saúde do homem e dos animais. O aspecto comercial é o terceiro ponto, e também deve ser discutido. Pelo que tenho lido e estudado sobre este assunto, há quase um consenso. Temos a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, composta por cientistas. A CTNBio é um órgão deliberativo que o Governo vem tentando transformar em consultivo. No meu entendimento, deve continuar deliberativo, porque lá estão as pessoas que têm conhecimento técnico e científico para decidir sobre uma questão como esta. E a CTNBio, no meu entendimento, já decidiu que a soja transgênica não causa dano nem à saúde humana nem ao meio ambiente; pelo menos é o que tenho ouvido de declarações à imprensa de técnicos que compõem o órgão. Em relação à decisão tomada pela Assembleia Legislativa do Paraná, penso que, levando em conta o aspecto comercial, ela deveria ter sido tomada levando a informação verdadeira à sociedade. Quando se diz que a China não importa soja transgênica, isso não é verdade. Neste ano, a China importou seis milhões de toneladas dos Estados Unidos, três milhões da Argentina e somente dois milhões de toneladas do Brasil. O que a China exige é o

que todo mercado consumidor deve exigir: a certificação. Se a soja brasileira estiver certificada, a China compra, mas ela quer saber se está comprando transgênico ou convencional. E o Paraná proibiu todos os transgênicos, não foi só a soja. O projeto de lei aprovado na Assembléia Legislativa comete um equívoco muito grande, porque vamos ter que proibir a comercialização de insulina no Paraná, que é um transgênico. Daqui a pouco, poderemos estar conversando sobre um tomate que está em fase final de experimentação e que será quase que uma vacina contra o câncer de próstata e o câncer de mama. Vamos proibir o plantio desse tomate porque ele é resultado de transgenia? Vamos proibir uma variedade de laranja resistente ao cancro cítrico também resultado da transgenia? Costumo discutir os transgênicos como um capítulo da biotecnologia e não como um monstro no qual se transformou. Realmente o assunto está colocado em um grau de discussão muito mais político e ideológico do que técnico. Quando falo isso no Paraná, dizem que estou fazendo um discurso de direita. Não é verdade. O meu discurso é o de alguém que, modestamente, conhece o assunto e quer dar uma opinião. Porque temos que ter uma lei aprovada pelo Congresso Nacional que regulamente claramente a questão, pois do jeito que está não pode ficar. Criou-se uma verdadeira bagunça no Rio Grande do Sul, e a própria Secretaria de Agricultura do Paraná diz que 5% da soja produzida no Estado é transgênica. Como é que vamos separar essas sementes? Há um outro problema: caminhões estão parados na fronteira, Senador João Capiberibe, e deles está sendo exigida a certificação. Quando o produtor plantou, ele não era obrigado a certificar a sua lavoura. Por que agora tem que apresentar o certificado para passar com o caminhão e poder escoar a sua produção via porto Paranaguá ou colocar essa soja nas indústrias moageiras do Paraná, que têm capacidade para moer a soja do Paraná e de outros Estados? Este assunto envolve questões técnicas e comerciais, sim. Portanto, devemos tratá-lo com a prudência, como V. Ex^a faz. A opinião de V. Ex^a é divergente da minha, respeito, mas continuarei insistindo em que devemos regulamentar esta questão no Congresso Nacional de forma definitiva, porque, como está, cada um dando sua opinião e o Brasil não sabendo o que fazer nem com a soja que já produziu, fica muito difícil.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Senador Osmar Dias, posso afirmar que, no mundo científico, as posições estão divididas. Não encontramos, nem mesmo nas academias de ciência, unanimidade com relação a esta questão. Os cientistas es-

tão divididos em relação aos efeitos que os transgênicos poderão produzir na saúde humana e no meio ambiente.

Agora mesmo, acaba de ser liberada uma pesquisa na Inglaterra que mostra que, em campos experimentais, há uma redução das populações quando se usam sementes transgênicas, diferentemente de quando se usam sementes convencionais. As primeiras pesquisas, portanto, só começam a surgir agora.

Como podemos, nós que temos uma agricultura de sucesso, principalmente no campo da soja, permitir a clandestinidade? Não podemos deixar de debater esta questão. Desde 1996, está havendo infiltração e contrabando de sementes transgênicas debaixo de um manto de silêncio generoso para com os que subvertem a lei. Antes não se discutia a questão. Agora, não, a sociedade brasileira vem cobrando isso. E esse tema ambiental, pela primeira vez e de forma até inusitada, está na agenda da discussão nacional, porque o Brasil poderá se transformar numa potência ambiental, por ser detentor de grande concentração de riqueza. Não podemos jogar isso pela janela.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador João Capiberibe, o Senador Osmar Dias talvez possa confirmar que tivemos um debate muito bom na Comissão de Educação, em que tratamos das consequências da reforma tributária e da questão de ciência e tecnologia. Na ocasião, o Presidente da SBPC, o Dr. Candotti, me surpreendeu profundamente quando, ao surgir o assunto transgênico no debate, não tratou da questão sob a ótica esperada, qual seja, científica e tecnológica, mas sob a ótica econômica. O que está por detrás de todo o debate da questão dos transgênicos é o controle do modelo de agricultura a ser desenvolvido no nosso País, questão que me levou à tribuna algumas vezes para falar da nossa preocupação, tendo em vista que Santa Catarina é um Estado exportador de grãos e de carne não-transgênicos. Tivemos uma experiência muito ruim, quando, há dois ou três anos, com a falta de milho, as nossas empresas adquiriram milho transgênico do Paraguai, e inúmeros contratos de exportação de frango da agroindústria catarinense foram cortados. Existe um mercado de produtos não-transgênicos essencialmente brasileiro. Reportagens dão conta de que inúmeros países manifestaram preocupação com a abertura da produção transgênica e com a possibili-

dade da perda do seu principal fornecedor, que é o Brasil. Vamos perder a nossa capacidade de produção e o nosso potencial de mercado a troco de quê? Essa é a discussão que deveremos trazer para o cerne do debate, além, obviamente, das questões de saúde e meio ambiente, a que V. Ex^a tão bem se reporta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Em obediência à disciplina rígida e ao direito de todos os Parlamentares usarem da palavra, encerro, comunicando a esta Casa que, por designação do Plenário, juntamente com os Senadores Heloísa Helena e Geraldo Mesquita Júnior, visitamos os presos políticos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, José Rainha, Diolinda e seus companheiros, que estão presos na Cadeia Pública de Piquero-bi. Cumprimos esse mandado por designação do Senado e estamos elaborando um relatório, que será apresentado ao Plenário, para mostrar claramente que essas pessoas estão presas por terem abraçado uma causa: a reforma agrária, necessária e fundamental para o desenvolvimento deste País. Elas estão enquadradas no artigo, muito genérico, por formação de quadrilha. Ora, se colocássemos na cadeia todas as quadrilhas que se apropriam do dinheiro público, tenho certeza de que o nosso País viveria muito feliz e não teríamos essas pessoas presas, porque já teríamos feito a reforma agrária, teríamos uma sociedade muito mais justa e não esta sociedade com renda concentrada e com milhões de excluídos, que é a imagem do nosso querido Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador João Capiberibe, a Mesa aproveita a oportunidade para comunicar ao Plenário que está em funcionamento um dispositivo, um cronômetro, e muitos dos Srs. Senadores que passaram pela Câmara dos Deputados têm conhecimento dele. Restando um minuto para o encerramento do tempo, automaticamente é acionada uma campainha. Após esse tempo, o microfone sofre interrupção.

A Mesa tem o dever de comunicar aos Srs. Parlamentares que esse critério fará com que todos os Senadores, restando um minuto para o término de seu tempo, sejam alertados, ficando os demais oradores com o seu direito assegurado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, que número tem esse ato? Fui informado de que é o AI-6.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Ney Suassuna, essa é uma

providência adotada pela Presidência da Casa, e V. Ex^a poderá obter mais informações requerendo ou mesmo recorrendo da decisão.

Na verdade, esse procedimento é anterior à Presidência do eminente Presidente José Sarney e foi utilizado por um determinado período. Por decisão da Mesa, deixou de ser adotado. Hoje, o procedimento retorna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, concordo com o procedimento, porque é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Muitas vezes o orador ultrapassa seu tempo em três minutos, e a Presidência deixa de alertá-lo. Outro ultrapassa apenas um minuto, e o Presidente o adverte, ou seja, um tratamento desigual.

Portanto, para promover o direito igualitário e o respeito ao tempo dos oradores, o Presidente José Sarney achou por bem instalar esse mecanismo, já aprovado anteriormente. Acredito que esse mecanismo vem ao encontro do desejo dos Senadores por um tratamento igualitário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a deseja falar de imediato, Senador? O nobre Senador José Agripino também solicitou a palavra. Consulto o Senador José Agripino se pretende...(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vários Senadores já abordaram, desta tribuna, o caso – creio já superado – da famosa viagem da Ministra Benedita a Buenos Aires. Não falarei mais sobre isso. A Ministra cometeu um desvio ético; devolveu o dinheiro. Devia ser demitida também; infelizmente, o Governo vai sendo complacente e ela vai ficando.

Não me importo de dizer isso. Não adianta virem com apelações, dizer que se trata de discriminação religiosa, porque é evangélica; de discriminação sexual, porque é mulher; de discriminação racial, porque é negra; discriminação social, porque é favelada. Se ela tivesse cabelos louros e olhos azuis, fosse homem, católica, ex-milionária, a minha condenação seria a mesma.

Sr. Presidente, para que o Parlamento tenha autoridade moral para criticar os atos do Executivo, é preciso que ele se policie também e que evite excessos.

Estou dirigindo requerimento ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, solicitando o total de gastos com viagens de Parlamentares ao exterior no corrente ano.

Sr. Presidente, não sou contra viagem. Acredito que missões de Senadores ao exterior podem ser enriquecedoras para o Parlamentar e úteis à instituição, mas é preciso estabelecer regras. Isso não pode continuar acontecendo de forma pouco transparente, a critério do Presidente da Casa. E nenhuma crítica aqui ao Presidente José Sarney. Essa é uma prática antiga, sempre houve, mas que não pode continuar como está.

Já propus, na Comissão de Relações Exteriores, que isso seja disciplinado. É preciso que o envio de um representante do Senado a um evento internacional passe pelo crivo da comissão respectiva. Se for um evento econômico, Comissão de Assuntos Econômicos, se social, Comissão de Assuntos Sociais, para que a comissão emita um parecer a respeito da necessidade ou não de envio desse representante. Depois, que a comissão faça a indicação de um nome, ou de dois, ou de três, até o Presidente tem o direito de escolher um. No entanto, ficar ao arbítrio do Presidente da Casa decidir a qual evento o Senado deve enviar um delegado e escolher quem quiser, não está correto. Muitas vezes, a missão é absolutamente desnecessária.

Não estou falando isso por frustração. No mês passado, recusei um convite. Agradei pela gentileza da escolha do meu nome, mas não fui. Em nove anos de Casa, só viajei ao exterior uma vez, quando fui em uma missão à ONU. Isso porque eu tinha o maior interesse em conhecer a Organização das Nações Unidas. Fora isso, recusei todos os convites e o fiz de forma absolutamente educada, é claro.

Assim, estou enviando um requerimento ao Presidente, onde peço a S. Ex^a que discrimine todas as viagens ao exterior, especificando o objetivo e os custos de cada uma delas. Sei que essa é uma atitude antipática, mas não sou corporativista. Estou aqui para cumprir missão que me foi dada pelos eleitores do Amazonas. Estou dando conhecimento à Casa do que vou fazer. Sei que isso provoca muitas reações, mas é necessário. Temos que fazer as coisas antipáticas, se queremos ter autoridade moral para criticar o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder José Agripino, para falar em nome do Partido da Frente Liberal.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho procurado fazer uma oposição carregada de elementos de fiscalização, cobrança, em tom equilibrado, porque entendo que a sociedade deseja que a classe política seja, acima de tudo, civilizada: que o Governo exerça o seu papel, fazendo aquilo que prometeu, e que a Oposição exerça o seu papel, cobrando do Governo o cumprimento dos compromissos.

Os jornais de circulação nacional hoje – praticamente todos, Senador Mão Santa – trazem uma boa notícia: anunciam ao Brasil que o Governo está unificando os programas sociais em torno de um programa chamado Bolsa-Família, que irá atingir um milhão e cem mil famílias brasileiras.

Mas, ao lado da boa notícia, Senador Mão Santa, vem uma má notícia, que é a que me preocupa e que gera a minha cobrança. É que os recursos para o programa não estão garantidos. Anunciar por anunciar? Anunciar sem ter os recursos para fazer? Isso é governo de faz-de-conta?

A matéria circunstancia e inclusive fala em declaração do Ministro Guido Mantega, o homem que planeja o uso das verbas da União. S. Ex^a diz que o programa está orçado em R\$5,3 bilhões, mas que vai lutar para que seja isso, pois não pode garantir nada. E diz mais: que R\$3,5 bilhões dos recursos destinados ao Programa Bolsa-Família terão que ser remanejados, se não puderem ser retirados do programa de saúde do País.

Aí é que a minha estupefação fica maior, Senador Jefferson Péres. E veja que tenho razão para ter essas preocupações. V. Ex^a e eu votamos, há um mês, o Estatuto do Idoso. Antes de votar, perguntei ao Senador Paulo Paim se S. Ex^a havia discutido o seguro-saúde. E fiz a pergunta por desencargo de consciência, porque o Senador é um homem decente, competente, responsável. S. Ex^a respondeu-me que sim, e votei tranqüilo. Votei tranqüilo e feliz porque, no Estatuto do Idoso, havia um artigo que garantia a alguns idosos, dentro de certas características, a garantia de uma renda mínima. E no dia seguinte, Senador Mão Santa, recebi a informação do Palácio do Planalto de que havia uma discussão em torno da sanção do Estatuto do Idoso, porque não havia garantia de verba para seu cumprimento. Votamos algo proposto pelo Poder Executivo e com o seu acordo, e

não temos certeza de que aquilo que votamos pode ser eficaz.

Citarei alguns dados do Siafi para o orçamento destinado ao idoso: há previsão de verba para a construção, ampliação e modernização de centros de atendimento de R\$19,075 milhões e até agora nada foi liberado; há previsão de R\$1,880 milhão para implantação de serviços extra-hospitalares de assistência ao idoso do qual não foi liberado um centavo; estudos e pesquisas sobre saúde do idoso, previstos R\$475 mil, segundo o Siafi, e nada foi liberado; promoção de eventos técnicos sobre saúde do idoso, previstos R\$150 mil, liberados, zero; publicidade de utilidade pública, previstos R\$6 milhões, liberados R\$5.984.951,37, equivalente a 99,75%. Logo, para a publicidade, tudo; para a ação, zero.

Nesse ponto situa-se a minha preocupação. Recursos para a saúde estão previstos para este ano, conforme a Emenda Constitucional nº 29, e há uma regra: a verba de um ano tem que ser igual à do ano anterior, mais a correção do PIB. O que corresponde a R\$27,7 bilhões para 2003. Foram liberados, até agora, R\$17,8 bilhões. Faltam R\$9,9 bilhões, que não serão liberados. E a penalidade é o Tribunal de Contas da União não aprovar as contas da União.

E a minha conclusão – como disponho de muito pouco tempo, peço uma tolerância de 30 segundos – é que, para que o Programa Bolsa-Família seja efetivado, há necessidade de R\$3,5 bilhões de recursos da saúde, que ainda carece, Senador Mão Santa, neste ano, da liberação de R\$9,9 bilhões, pelas regras vigentes, sem favor nenhum. Ainda faltam R\$9,9 bilhões, e querem tirar R\$3,5 bilhões para o Programa Bolsa-Família.

E aí vem a minha preocupação. Anuncia-se, no Governo, programa, por anunciar. E aí faz-se o jogo de faz-de-conta e a conta de chegar. Como é que se vai executar? O que é mais importante: o prato de comida ou a internação hospitalar?

Pergunto a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é médico: quem é mais importante, o faminto ou o doente? Ambos são importantes.

É preciso que o Governo tenha a responsabilidade de anunciar coisas que vai fazer, e não fazer a opção entre o faminto e o doente. Que corte verba da viagem desnecessária, da diária de hotel de luxo, que corte despesa desnecessária, mas não a verba destinada ao doente e ao faminto, porque o Partido da Frente Liberal irá fiscalizar e cobrar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é evidente que merecem resposta as palavras do Líder do PFL, o eminente Senador José Agripino, que procura agir com absoluta responsabilidade e clareza de posicionamento político com o que julga erros do Governo que devem ser apontados.

S. Ex^a traz uma preocupação com o Programa Bolsa-Família que para nós, que somos da base de apoio ao Governo, constitui-se no mais belo modelo de ação social já desenhado e consolidado no Brasil. Esse programa é consequência de um grande aprendizado das prefeituras administradas pelo Partido dos Trabalhadores e por outros partidos do campo democrático nacional, de uma luta e de um aprendizado até da rede de proteção social do Governo anterior, de um amadurecimento que chegará a abranger mais de 1 milhão de pessoas.

Tenho a mais clara convicção de que cumpriremos a meta do Programa Bolsa-Família. Temos exemplos pontuais, consolidados nos Estados e nos Municípios brasileiros, que nos permitem ter plena confiança no Governo, que tem dado respostas positivas.

Infelizmente, assumimos o Governo em um momento em que o País passava por uma crise muito grande, por um momento político muito difícil, por uma herança ruim, indesejada, que nenhum de nós gostaria de estar testemunhando. Quando ouço as críticas de alguns líderes partidários sobre o desemprego, constato que eles geraram um País com 12 milhões de desempregados em 8 anos de gestão; programas de bolsa-renda, bolsa-família, bolsa-escola com “n” desvios praticados ao longo dos anos, dignos de uma revisão, justamente o que o Governo está fazendo.

Entramos no debate da saúde, da mais alta relevância, que envolve sensibilidade e grande responsabilidade social e política. Não dá para dizer que o melhor foi praticado nos últimos 8 anos em relação à saúde pública brasileira. Vale lembrar que os que exerceram o Governo até o dia 31 de dezembro nunca cumpriram preceitos constitucionais que estabelecem a aplicação de 30% do orçamento da seguridade social na saúde. Infelizmente, nunca cumpriram.

Vale lembrar que o nosso País tem uma renda **per capita** em saúde de US\$190, enquanto qualquer país do Primeiro Mundo aplica de US\$1.300 a US\$2.500 em saúde. Infelizmente, o Governo anterior não aplicou, ao contrário, houve redução. No final da década de 80, em média de 60% a 65% dos recursos da saúde eram oriundos de recursos federais; eles caíram para 56,2%, num descaso, omissão e inconsequência progressiva com a saúde do povo brasileiro.

ro. Agora querem dizer que saneamento não é saúde e que combate à fome não ajuda na saúde da população. Não cabe esse tipo de argumento.

Correto e conseqüente é dizer que temos que preservar o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, preservar o investimento para manter e recuperar a rede de assistência à saúde, que vive uma crise crônica herdada, que se agudizará no próximo ano, e que temos que investir mais em saneamento e em segurança alimentar.

Estou convicto de que o nosso Governo encontrará a solução no debate orçamentário que está travando na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Tenho certeza de que cumpriremos e recuperaremos a rede de saúde pública.

Aos nossos olhos está uma meta de investimento **per capita** de US\$600 na saúde, quantia que o nosso vizinho, o Uruguai, aplica e que, infelizmente, os Governos anteriores não conseguiram aplicar.

Vejo com olhos de otimismo e responsabilidade social e política este momento, Sr. Presidente. Tenho certeza de que o caminho correto é o de encontrar investimentos que preservem a Emenda nº 29, aumentem o investimento **per capita**, recuperem o que governos anteriores deixaram de investir na área federal na saúde, retirem a “desresponsabilização” com o Sistema Único de Saúde, que jogou no colo de Municípios e Estados uma grave crise do setor. O objetivo é encontrar o caminho da recuperação efetiva de um sistema de saúde infelizmente falido, preservado apenas pela formatação do chamado Sistema Único de Saúde, uma peça tão preciosa na história da saúde pública da América Latina e do mundo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, fui citado, ainda que de forma muito elegante, pelo Senador Tião Viana, e, com base no Regimento, tenho o direito de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os que fazem o Governo sistematicamente se referem ao Governo que passou, que investiu, e investiu pesado, é verdade, na saúde. Pode ter cometido muitos pecados, mas, na área da saúde, se bem que não deixou uma pílula dourada, deixou um camponês avançado, com muitos ganhos.

Queremos nos referir ao período passado não como herança maldita, mas como um Governo que

procurou cumprir o seu dever. À época do Governo Fernando Henrique Cardoso, a Emenda Constitucional nº 29 era cumprida.

Estamos aqui exercendo o papel de Oposição, exigindo aquilo que a Constituição determina. A Emenda Constitucional nº 29 determina percentual de aplicação de recursos públicos na saúde. Os números são frios. O Siafi é um órgão governamental que faz o ajuste, explicita, expõe os números, para conhecimento da opinião pública. Daqui até dezembro, o Governo terá que alocar, para não ser fiscalizado e condenado pelo TCU, mais R\$9,9 bilhões na saúde. Esse valor deverá ser aplicado para que não se agravem as filas, as deficiências de assistência médica no âmbito dos Estados e Municípios. Sem falar, repito, nos R\$3,5 bilhões do anunciado Programa Bolsa-Família, que só se viabilizarão se o Governo fizer a opção entre o prato de comida e o doente: se ficar com o prato de comida e deixar o doente entregue à sua doença.

Do contrário, vamos ter que encontrar soluções. E aqui vai a minha sugestão, Senador Tião Viana, meu querido amigo: vamos cortar na publicidade. A proposta orçamentária do Governo para 2004 efetuou cortes em todos os itens de aplicação de recursos públicos, em educação, saúde, em quase tudo, mas, para a publicidade, promoveu um aumento de 30%. Vamos buscar o dinheiro que falta no Bolsa-Família cortando agora na publicidade. Aí, sim, honramos aquilo que o brasileiro espera do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga o Horário do Expediente para assegurar o uso da palavra a três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis, ficando o nobre Senador João Batista Motta para a próxima chamada de primeiro orador.

Decorrida mais de uma hora do início da sessão, a Presidência informa que prorroga o tempo do Expediente. Logo em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à nobre Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina. S. Ex^a disporá de até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, semana passada, dei entrada a um projeto de resolução que não tive a oportunidade de registrar da tribuna, mas o faço hoje. O projeto visa instaurar, no Senado Federal, programa semelhante ao desenvolvido em Santa

Catarina – experiência muito bem-sucedida nesse Estado, que me inspirou – denominado “Retratos de Santa Catarina”. A Assembléia Legislativa, numa solenidade transmitida ao vivo pela **TV Assembléia**, divulgava toda semana um Município do Estado, retratando todas as peculiaridades turísticas, econômicas, sociais, culturais, folclóricas.

Sugerimos que algo assemelhado seja feito nesta Casa, um programa “Retratos do Brasil”. Uma vez por mês, todos os meses, nas segundas-feiras, um Estado seria escolhido para ser retratado, com transmissão ao vivo pela **TV Senado**. Poderemos, assim, divulgar tudo o que há de bom e de maravilhoso nos Estados. Tudo o que produzem e que faz parte da cultura e do folclore dos diversos Estados poderá ser apresentado e divulgado. Dessa forma, o Senado da República, por seus meios de comunicação tão ouvidos e vistos, como a **TV Senado** e a **Rádio Senado**, poderá servir de grande instrumento de divulgação do nosso País. Temos, repito, muitas coisas bonitas e maravilhosas para serem divulgadas.

Tive oportunidade, na noite de quinta-feira, de participar da escolha do samba-enredo da Escola Beija-Flor de Nilópolis, no Rio de Janeiro, que vai trazer no ano que vem o tema Manaus. Um enredo maravilhoso, belíssimo. Tenho certeza absoluta de que os três Senadores que representam no Senado o Estado do Amazonas se orgulharão muito de assistir ao desfile. Refiro-me aos Senadores Gilberto Mestrinho, Jefferson Péres e Arthur Virgílio.

Depois de ler o artigo da Dora Kramer no **Jornal do Brasil** de domingo último, surpreendi-me ao descobrir que o Senador Arthur Virgílio também é carnavalesco, gosta de freqüentar os camarotes do Sambódromo e que teve, como titular da Secretaria-Geral da Presidência, de prestar explicações sobre o financiamento de sua viagem e estada no Rio de Janeiro no ano de 2002.

Tendo em vista essa peculiaridade de S. Ex^a, por mim desconhecida, de amor ao carnaval, eu trouxe um boné da Beija-Flor para entregar ao Senador Arthur Virgílio. Pena que S. Ex^a não esteja aqui no momento, pois darei a ele não só o boné da Beija-Flor, mas também o enredo daquela escola de samba para o carnaval de 2004, que diz respeito à capital do seu Estado, Manaus. E, dessa forma, talvez possamos debater de uma forma mais tranqüila não apenas o amor que cada um tem pelas riquezas e maravilhas da nossa cultura, do nosso folclore, mas também, em um patamar digno, todas as explicações e justificativas que, muitas vezes, são cobradas desta tribuna com tanta veemência.

Ao mesmo tempo, parece que o Senador Arthur Virgílio esqueceu que teve problemas para se explicar antes e que reagiu por ter de fazê-lo, à Comissão de Ética Pública do Poder Executivo, sobre uma viagem que fez há bem pouco tempo.

Sr. Presidente, aguardarei a vinda do Senador Arthur Virgílio ao plenário para lhe fazer a entrega deste boné. Já que S. Ex^a gosta muito de falar dos bonés do Presidente, este será um boné muito agradável para ele, porque é uma homenagem ao Estado de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por falar em boné, quem levou uma coleção inteira de bonés foram os produtores de trigo. Foi feito um acordo entre Governo, moinhos e produtores. Esse acordo não está sendo cumprido por duas partes: pelos moinhos brasileiros e pelo Governo brasileiro. Os produtores o cumpriram.

A meta era a de que o Brasil produzisse 50% do trigo necessário para o seu consumo até 2006. Os produtores brasileiros, acreditando no acordo, já conseguiram atingir a meta em 2003.

O Brasil produzirá, nesta safra, 5,1 milhões de toneladas para um consumo de 10 milhões de toneladas de trigo. Mas não há para quem vender o trigo. É esquisito o fato de, num País em que se produz metade do trigo necessário para o consumo, os produtores não conseguirem vendê-lo. Há mais de 15 dias, os produtores do Paraná, de Santa Catarina, do Centro-Oeste, dos Estados que produzem trigo, não conseguem vender uma saca para pagar suas dívidas. E onde o Governo falha? O Governo falha por não cumprir a política de comercialização que ele próprio anunciou. Onde estão os contratos de opção de venda? É preciso abri-los, no mínimo, para janeiro, podendo antecipar para dezembro, para sinalizar ao mercado um preço que não existe hoje, porque está fora do mercado o produto mais nobre da mesa de todo cidadão do Brasil e do mundo.

Também não há a linha especial de crédito que foi anunciada. Onde está o dinheiro para a comercialização de trigo? Não há AGF, não há EGF, e o pior é que o Governo brasileiro não tomou nenhuma posição em relação à denúncia que fiz aqui, a de que há

uma fraude no trigo argentino que entra no Brasil como se fosse uma pré-mistura. Como o Governo não estabeleceu critérios para a pré-mistura, eles colocam 0,3% de sal na farinha de trigo, e essa farinha de trigo tem o imposto reduzido para 5%. Então, é assim: se o moinho brasileiro importar a farinha de trigo argentina, paga 20% de imposto, mas, se importar a farinha de trigo com a pré-mistura, paga 5% de imposto.

Para driblar, portanto, o pagamento de 15% de imposto, os moinhos argentinos fazem a mistura com 0,3% de sal, que não deveria se caracterizar pré-mistura, porque a pré-mistura deveria ser farinha de trigo mais fermento. Mas o Governo brasileiro simplesmente deixa a coisa acontecer solta, e os moinhos estão importando farinha de trigo argentina.

O Senado cometeu um erro ao não votar o projeto que apresentei aqui, que estabelecia alíquotas de 7% entre os Estados na comercialização da farinha de trigo. Sei que grandes empresários foram atendidos, porque são proprietários de grandes moinhos, e alguns políticos foram também atendidos pelo fato de o Senado Federal ter rejeitado o meu projeto. São políticos que votam em causa própria, que votam para proteger seus negócios. Ao dizerem aqui que estavam protegendo o comércio, estavam protegendo a economia de seus Estados. Estavam, na verdade, protegendo a economia de seus próprios negócios, de suas empresas, ao não permitirem que aprovássemos aqui uma alíquota de 7% para a comercialização de farinha de trigo.

Agora, o Governo brasileiro peca por omissão, por não colocar em prática os contratos de opção; a linha especial de crédito para a comercialização do trigo; a AGF, que é a Aquisição do Governo Federal; e o EGF, que é o Empréstimo do Governo Federal. Com isso, o produtor brasileiro que foi estimulado a plantar trigo, que atingiu 50% da necessidade do consumo nacional, será novamente desestimulado. No próximo ano, ele não vai acreditar mais no que o Governo vai dizer e não vai plantar trigo, porque não tem para quem vendê-lo.

O trigo argentino encontra mercado, e os moinhos brasileiros sequer estão moendo; estão desempregando trabalhadores na indústria moageira de trigo nacional. O Governo brasileiro precisa prestar atenção no que estou dizendo aqui há três meses. Aqui, chamei a atenção dos Líderes do PT, do Governo, para que ouvissem o que eu estava falando. Cantei essa bola, eu disse que ia acontecer isso, que o produtor brasileiro não teria para quem vender o trigo. Falei que são quinze dias, mas são vinte e um dias. Há três semanas, nenhum produtor do Brasil conse-

que vender trigo, porque o trigo argentino está abarrotando o mercado nacional. Os produtores argentinos estão rindo dos produtores brasileiros, porque aqui entra trigo com 0,3% de sal. O Governo brasileiro engole essa farinha de trigo; os produtores brasileiros ficam estocados e pagarão juros de mora em seus financiamentos, que começam a vencer. Sem vender o produto, eles não conseguem pagar os seus financiamentos.

Chamo a atenção para esse fato. Penso que terei, mais uma vez, que pegar as notas taquigráficas do meu pronunciamento e mandá-las para o Presidente da República, para o Ministro da Agricultura, para o Ministro da Fazenda, para o Ministro do Desenvolvimento, para que se tome uma providência em relação a esse trigo argentino que está prejudicando a comercialização do trigo nacional. E que o Governo cumpra o que prometeu para os produtores brasileiros, libere o EGF, a AGF, linha de crédito especial e contrato de opção, porque a parte do Governo em nada foi cumprida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à última oradora inscrita para comunicações inadiáveis, a nobre Senadora Heleísa Helena, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Alagoas.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, os Senadores João Capiberibe e Geraldo Mesquita, ambos em missão do Senado, visitaram os queridos companheiros, presos políticos do MST, José Rainha, Mineirinho e Diolinda.

Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade, algumas vezes, nesta Casa, de falar sobre essa situação. É evidente que a mecânica da vida se encarrega de nos fazer esquecer de determinados fatos absolutamente tristes. A mecânica da vida é esta: vamos para a nossa casa, cuidamos dos nossos filhos; nossos filhos escolhem o que comer. Depois, fazemos um ou outro discurso de solidariedade. Mas são essas pessoas que continuam lá presas.

Estamos fazendo um apelo. Os Senadores João Capiberibe e Geraldo Mesquita farão um relatório sobre o que tiveram oportunidade de identificar nessa visita, para que o Senado estabeleça mecanismos concretos, objetivos e eficazes para, mediante audiência pública, discutirmos uma questão seriíssima.

Sr. Presidente, aproveito este momento para fazer uma homenagem à nossa querida companheira Diolinda, uma mulher de luta, guerreira, como, geralmente, são todas as mulheres. É claro que sabemos que não basta apenas ter a estrutura anatomofisiológica feminina. Às vezes, a mulher tem o aparelho reprodutor feminino, mas serve ao **status quo**, nada mais sendo do que uma medíocre figurinha carimbada. Embora tenha a estrutura anatomofisiológica feminina, serve à concepção elitista, machista, desqualificada, de manutenção da estrutura de poder, sendo sempre serviçal dos palácios. Não é esse o caso da companheira Diolinda.

Então, para ela, eu gostaria de ler muito rapidamente uma prosa feita por Eduardo Galeano em relação a mulheres que, “apesar dos açoites, do fogo e das tenazes incandescentes”, não se calam, não abriram mão das suas idéias.

A companheira Diolinda passou por uma situação gravíssima. Imaginemos uma mãe em casa com um filho de 10 anos e uma menininha de dois anos no braço, Senador Eduardo Siqueira Campos. Imagine-mos a dor de uma mulher ao se ver com uma filha de dois anos nos braços e um filho de dez anos, sozinha em casa, quando chega a Polícia, arranca a criança dos seus braços, deixa-a em casa e leva a mãe presa pelo crime de formação de quadrilha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso realmente ter muita cara de pau para dizer que uma mulher que tem endereço fixo, que lavra a terra, que tem a mão calejada, porque cria os seus filhos, é simplesmente formadora de quadrilha. Enquanto muitos delinqüentes da política brasileira ocupam espaços de poder importantes neste País, é essa mulher que está presa.

Então, eu gostaria de fazer uma homenagem a essa mulher, com uma prosa muito bonitinha:

Elas se Calaram [calaram-se para não denunciar os seus amigos]

Os holandeses cortam o tendão de Aquiles do escravo que foge pela primeira vez, e quem insiste fica sem a perna direita; mas não há jeito de evitar que se difunda a peste da liberdade no Suriname.

O capitão Molinay desce pelo rio até Paramaribo. Sua expedição volta com duas cabeças. Foi preciso decapitar as prisioneiras, porque já não podiam se mover inteiras através da selva. [A cada vez que se pedia que elas denunciassem os escravos fugitivos, um pedaço delas era arrancado covar-

damente]. Uma se chama Flora, a outra, Sery. Elas ainda têm os olhos pregados no céu. Não abriram a boca, apesar dos açoites, do fogo e das tenazes incandescentes, teimosamente mudas como se não tivessem pronunciado palavra alguma desde o remoto dia em que foram engordadas e untadas de óleo e lhes raspam os cabelos desenhando-lhes nas cabeças estrelas e meias-luas, para vendê-las no mercado de Paramaribo. Todo o tempo mudas, Flora e Sery, enquanto os soldados lhes perguntavam onde se escondiam os negros fugidos: elas olhavam o céu sem piscar, perseguindo nuvens maciças como montanhas que andavam lá no alto, à deriva.

Quero deixar o texto registrado nos Anais do Senado, em homenagem a todas as mulheres como a companheira Diolinda. Não é qualquer mulher – volto a repetir –, porque existem mulheres que preferem servir aos palácios a servir à senzala; preferem servir à Casa Branca a servir efetivamente à senzala. E a companheira Diolinda, não. Essa é uma das mais belas demonstrações de mulheres de luta.

Quero também homenagear os Senadores João Capiberibe e Geraldo Mesquita, que, cumprindo uma missão designada pelo Senado, lá estiveram e fizeram relatório, por meio do qual apelaremos ao Judiciário, ao Executivo e ao Legislativo em favor dessa mulher.

Volto a repetir que Diolinda, como a grande maioria das mulheres lutadoras e trabalhadoras deste País, pode não tocar os tapetes azuis do Senado ou os verdes da Câmara, mas tem endereço fixo, tem a mão calejada por cabo de enxada, para criar seus filhos, e está presa por formação de quadrilha, enquanto muitos delinqüentes da política brasileira – inclusive, os que estão traficando sementes transgênicas – estão livres, leves e soltos, sob o silêncio da sociedade e dos Poderes constituídos.

Portanto, Sr. Presidente, quero apenas registrar a minha homenagem à companheira Diolinda, que chora de saudade dos seus filhos, mas que, com certeza, é movida pelas duas filhas lindas da esperança, na definição de Santo Agostinho: a indignação e a coragem. É a indignação de não aceitar as coisas como são, se injustas elas forem, e a coragem de mudá-las, para que possamos construir uma sociedade mais justa, mais solidária e mais fraterna.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 972, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 255, item no 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nºs 032 de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 255, item nº 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nºs 229 de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão oportunamente incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

OF. Nº 178/03-GLPFL

Brasília, 21 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para exercer a função de Vice-Líder do Partido da Frente Liberal – PFL no Senado Federal, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Leomar Quintanilha que mudou de partido.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência, por interpretação extensiva do §1º do art. 81 do Regimento Interno e por isono-

mia ao tratamento dado ao PSDB na sessão do dia 22 de agosto último, acata a indicação, uma vez que, no início desta Sessão Legislativa, o PFL contava com 18 membros.

O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 974, DE 2003

Requeiro nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, na pessoa do seu Emérito Provedor Senhor José Sperb Sanseverino, pelo transcurso de seu aniversário de 200 anos de Fundação, no dia 19 de outubro de 2003.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre tem sua sede na Rua Prof. Annes Dias, 285 – Bairro Centro, em Porto Alegre (RS), CEP 90020-090.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2003

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetido à Casa a apresentação de um Voto de Louvor pelo transcurso dos 200 anos de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Justificação

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre está comemorando, no dia 19 de outubro de 2003, os seus 200 anos de fundação. Trata-se da mais antiga instituição privada do Estado do Rio Grande do Sul.

Seria uma tarefa impossível tentar aqui reproduzir aqui a grandeza dos serviços prestados à Porto Alegre e ao Rio Grande do Sul pela Santa Casa de Misericórdia fundada no longínquo ano de 1803. Mas o certo é que dezenas de milhares de gaúchos, dos mais diversos estratos sociais, lá obtiveram a cura para os mais variados problemas de saúde.

Nesta ocasião festiva, eu gostaria de alinhar aqui alguns fatos marcantes na vida daquela instituição. Em 1884, foi inaugurado o Hospital São Pedro, que hoje integra o complexo hospitalar da Santa

Casa, bem como a Escola de Medicina, que hoje faz parte da UFRGS. Em 1930 foi inaugurado o Hospital São Francisco. Já em 1938 foi realizado o primeiro transplante de córneas. Em 1940, foi criada a Maternidade Mario Totta. Em 1946, foi inaugurado o Hospital São José. Cinco anos depois, em 1951, é criada a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis. Em 1955, tem início a construção do Hospital Santa Rita. Em 1961, surge a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. Em 1965, é inaugurado o Pavilhão Pereira Filho. Em 1970, foi realizado o primeiro transplante de rim. Em 1987, foi feito o primeiro transplante conjugado de rim e pâncreas no País. Outros transplantes pioneiros vieram em 1989 (pulmão), 1991 (fígado), 1993 (duplo de pulmão), 1995 (coração), 1996 (conjugado de fígado e rim).

Para assinalar o segundo centenário da Santa Casa, uma série de eventos e solenidades foi programada para os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, mas as comemorações vão se estender até setembro de 2004.

Atualmente, o complexo Hospitalar da Santa Casa de Porto Alegre é formado por sete hospitais, cada um deles especializado em uma área da medicina, todos eles altamente capacitados para atender às necessidades de sua clientela.

Na Policlínica Santa Clara são desenvolvidas, praticamente, todas as especialidades da medicina. Lá se concentram as principais atividades de ensino e pesquisa do Complexo Hospitalar da Santa Casa. A Policlínica oferece atendimento de emergência clínica e cirúrgica para adultos, além de emergências específicas para obstetrícia e cardiologia, com toda a estrutura de serviços de diagnóstico e tratamento, tanto em nível de internação como de ambulatório.

O Pavilhão Pereira Filho é especializado em pneumologia clínica, cirurgia torácica, radiologia do tórax e transplante pulmonar. É considerado referência latino-americana no diagnóstico e tratamento da especialidade. Oferece atendimento global aos pacientes com doenças pulmonares, disponibilizando consultórios, unidades de internação, terapia intensiva, centro cirúrgico e diagnósticos específicos.

Já o Hospital São José – único no Estado especializado em Neurocirurgia – destaca-se no tratamento cirúrgico de tumores cerebrais, medulares e de hipófise, bem como em procedimentos para cura das doenças vasculares, como microcirurgias de aneurismas e angiomas.

Por sua vez, o Hospital São Francisco é especializado na assistência clínica e cirúrgica em cardiologia, cirurgia geral e cardiovascular de alta complexidade. Ali está concentrada a realização dos transplantes de coração, rim, fígado, córneas e pâncreas.

Único no estado especializado em oncologia, o Hospital Santa Rita possui alta tecnologia para pesquisa, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico do câncer, sendo referência na especialidade no País.

De outro lado, o Hospital da Criança Santo Antônio é considerado um marco na visão de futuro da Santa Casa de Porto Alegre e da Medicina do nosso Estado porque, com sua dinâmica assistencial de alta resolubilidade, é a resposta da Santa Casa às necessidades da saúde infantil do Rio Grande do Sul.

O Hospital Dom Vicente Scherer, a sétima unidade do Complexo Hospitalar Santa Casa, é integrado pelo Centro de Transplantes e pelo Centro Clínico. Seu Centro de Transplantes é o primeiro da América Latina projetado para realizar todos os tipos de transplantes, o que o transforma em centro de ensino para as universidades do País e do exterior.

Eu gostaria, ainda, de destacar aqui que, em 2002, o Laboratório Central de Análises Clínicas da Santa Casa recebeu elevada distinção em qualidade do Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos (PALC) conferido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – Medicina Laboratorial (SBPC/ML). Esse programa visa distinguir no Brasil os laboratórios que tenham atingido um alto nível sob os pontos de vista científico, tecnológico e administrativo. “Conquistar e manter esse Estado de Arte é tarefa complexa, só alcançada com o esforço e o comprometimento de toda uma equipe”, define o Doutor Carlos Voegeli, chefe do Laboratório.

Por tudo isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, mais do que se justifica o Voto de Louvor que hoje estou solicitando a esta Casa.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de louvor.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2003**Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização do atendimento pelos hospitais do País.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais do País que possuam unidades de maternidade, pediatria, geriatria ou tratamento intensivo são obrigados a manter programa de humanização do atendimento.

Parágrafo único. Considera-se programa de humanização do atendimento, para os efeitos desta lei, o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente com o objetivo de proporcionar uma atenção que alie, à assistência médico-hospitalar, um cuidado humanitário, compassivo e digno, que respeite e atenda as necessidades de apoio psico-emocional dos pacientes, com o fim de reduzir o estresse, o sofrimento e a dor, com ênfase especial para aqueles mais vulnerabilizados.

Art. 2º Princípios, diretrizes, componentes, atividades e meios e indicadores de avaliação dos programas de humanização do atendimento dos hospitais serão definidos em regulamento, de competência do Ministério da Saúde, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º Parturientes, pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, menores de 18 (dezoito) anos e incapazes têm direito a serem acompanhados por um familiar ou outra pessoa de sua escolha durante a internação hospitalar, mesmo quando feita em unidade de terapia intensiva.

Art. 4º O descumprimento de disposições desta lei configura infração à legislação sanitária federal tipificada no inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando os infratores às sanções e penalidades cominadas neste diploma legal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

Apesar da grande competência técnico-científica que caracteriza a atenção à saúde no nosso País, no tocante à percepção e respeito às necessidades psicossociais dos nossos pacientes e à redução do estresse da internação, o sistema de saúde brasileiro ainda está numa fase rudimentar.

A busca por um cuidado que não sobreponha os valores técnicos e científicos aos das relações humanas, resultado de uma nova visão e uma nova percepção do paciente pela equipe de saúde, é recente no mundo todo e em nosso meio.

A necessidade de uma assistência mais humanizada em nossos hospitais, no entanto, tem sido cada vez mais reiterada, proposta por um número cada vez maior de profissionais, associações de profissionais e de pacientes e pelo próprio governo. Apesar disso, ainda encontram-se resistências à mudança, tanto no seio dos serviços de saúde quanto dos próprios médicos.

As soluções propostas e experimentadas incluem a intervenção no aparelho formador de profissionais, para criar uma nova cultura; a flexibilização das normas e rotinas dos serviços (permissão de acompanhantes e flexibilização de horários de visitas, dentre outros); o envolvimento da família no cuidado do paciente; medidas de recreação; investimentos na melhoria da comunicação entre os profissionais, pacientes e suas famílias, e a criação de melhores condições ambientais que atinjam, inclusive, a adequação física de plantas e instalações.

Preocupa-nos, sobremaneira, o abandono de pacientes – em especial crianças, idosos e pacientes em condições críticas – nas camas dos hospitais, impedidos de terem a seu lado, nessas horas difíceis, as pessoas de que necessitam para seu conforto psicológico e equilíbrio emocional.

Profissionais da área médica e psicológica já vêm discutindo desde a década de 90 essa questão, perguntando-se, principalmente no caso das Unidades de Terapia Intensiva, onde os pacientes muitas vezes apenas aguardam a morte, o que devem fazer para que a condição terminal seja acompanhada de toda a dignidade possível.

Queremos tornar possível evitar a dor e garantir as condições básicas de higiene e de conforto do doente que se encontra em fase terminal, para que sua existência termine com dignidade.

Esperamos, assim, contar com o apoio e a contribuição dos nobres colegas para o aprimoramento dessa proposição cujo objetivo é o de reduzir o sofrimento e o estresse desnecessário dos nossos pacientes mais vulneráveis, por meio do estímulo à humanização da atenção nos hospitais brasileiros.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências......
Art. 10. São infrações sanitárias:

I – construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III – instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e de gêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatas, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

Penas – advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

VI – deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena – advertência, e/ou multa;

VII – impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

VIII – reter atestada de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

Penas – advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX – opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

X – obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

Penas – advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa;

XI – aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII – fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos

cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

XIII – retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmáfereze, ou desenvolver outras atividades hematerápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e registra, e/ou multa;

XIV – exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa.

XV – rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insu-
mos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI – alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena – advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII – reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XVIII – expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX – industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafadas ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI – comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII – aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII – descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV – inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXV – exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição e/ou multa;

XXVI – cometer a exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição, e/ou multa;

XXVII – proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII – fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insu-

mos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinados à proteção da saúde: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

XXX – expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metalóide por quilo-grama de produto:

pena – advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XXXI – descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento do alvará de licenciamento da empresa, proibição de propaganda. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23.8.2001)

Parágrafo único – Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou par ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

(Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23.8.2001)

Art. 11 – A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

(À Comissão de (Assuntos Sociais –
Decisão Terminativa))

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2003

Dispõe sobre as restrições à propaganda comercial de refrigerantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A propaganda comercial e o conterão, obrigatoriamente, advertência sobre os consumo excessivo pode provocar à saúde.

Parágrafo único. A advertência a que se refere o **caput**, falada ou escrita de forma legível e ostensiva, em função das características do meio empregado, terá sua forma e seu conteúdo definidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º Aplicam-se as seguintes penalidades aos infratores desta Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor:

I – advertência;

II – apreensão do produto;

III – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até noventa dias;

IV – multa de trinta a mil salários mínimos, que deverá ser aplicada de acordo com a capacidade econômica do infrator;

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidades do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária em desacordo com o disposto nesta Lei fica definitivamente vetada.

§ 3º Considera-se infrator, para efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.

§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente:

I – do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional;

II – do órgão do Ministério das Comunicações responsável pela fiscalização das empresas de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de serviços de televisão por assinatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A obesidade figura entre os grandes problemas enfrentados pela sociedade moderna. Desde que o homem abandonou os hábitos nômades e passou ao sedentarismo, há milhares de anos, o acesso ao alimento em abundância tem-se tornado progressivamente mais fácil, aumentando o seu consumo.

Nada se compara, contudo, à explosão do consumo alimentar verificada ao longo do século XX. O notável avanço tecnológico proporcionou a redução da necessidade de exercícios físicos, seja no trabalho ou no lazer, ao mesmo tempo em que aumentou sobremaneira a oferta de alimentos.

Outro fator associado é a própria mudança nos costumes da população, antes predominantemente rural e, agora, urbanizada. O modo de vida moderno não reserva tempo para o preparo caseiro dos alimentos, o que estimula as pessoas a consumirem comida industrializada e a chamada fast food, que, habitualmente, são hipercalóricas e pobres em micronutrientes essenciais.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), existem mais de 300 milhões de adultos considerados obesos em todo o mundo. Se incluirmos qualquer pessoa com peso acima do limite recomendado, esse número sobe para um bilhão.

No Brasil, as pesquisas não apontam resultados mais animadores. A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) estima que 70 milhões de pessoas estejam acima do peso, ou seja, aproximadamente 40% da população.

O problema também atinge as crianças de modo preocupante. Em muitas regiões do mundo, o

número de crianças obesas já supera de longe o de desnutridas, e isso é observado até mesmo em alguns locais da África. No Brasil, há estudos mostrando um salto na prevalência da obesidade de 3 para 15% das crianças em um período de 15 anos.

A obesidade per se já é considerada um problema de saúde pública. Mas piores ainda são as inúmeras doenças e agravos à saúde que essa condição pode ocasionar. O indivíduo obeso tem menor expectativa de vida e está mais propenso a desenvolver certas doenças crônicas como hipertensão arterial, coronariopatia, diabetes melium, gota e câncer, apenas para citar alguns exemplos.

Em que pese a gravidade das lesões orgânicas secundárias à obesidade, não poderíamos deixar de mencionar o profundo sofrimento psíquico a que são submetidos os indivíduos obesos. Em uma sociedade que valoriza cada vez mais a forma física e coloca corpos esguios como modelos de beleza, estar muito acima do peso é quase uma garantia de estigmatização e preconceito. Muitos adolescentes obesos tentam até mesmo o suicídio em consequência disso.

O refrigerante tem lugar de destaque na lista de produtos alimentícios hipercalóricos e de baixo valor nutricional. O seu consumo só tem aumentado nas últimas décadas, no Brasil e no resto do mundo, e está associado ao incremento dos índices de sobrepeso. A razão é que essa bebida é riquíssima na chamada “caloria vazia”, ou seja, tem elevado conteúdo energético desacompanhado de uma quantidade proporcional de vitaminas e sais minerais.

Segundo a OMS, a ingestão de bebidas açucaradas afeta sensivelmente o comportamento alimentar, causando um progressivo aumento no peso corporal. Em suma, há uma constatação que já se coloca como inquestionável: crianças que consomem grandes quantidades de refrigerantes estão mais sujeitas ao excesso de peso.

Cabe ressaltar que a obesidade não é o único distúrbio nutricional associado a uma alimentação inadequada. Um indivíduo pode estar com peso dentro dos limites preconizados e, nada obstante, apresentar enfermidades secundárias ao excesso ou à deficiência de determinados nutrientes.

Os consumidores de grandes quantidades de refrigerante correm o risco de osteoporose, se estiverem substituindo o leite ou alimentos ricos em cálcio. Isso é especialmente válido para os adolescentes, cujo sistema osteoarticular está em fase de crescimento acelerado.

O alerta que essa bebida provocou nos especialistas em nutrição não advém somente do seu poder intrínseco de nocividade à saúde. Afinal, uma simples garrafa de refrigerante não pode causar tantos estragos assim. O maior problema é o volume estupendo do seu consumo na atualidade.

O hábito de beber refrigerante entrou para a rotina das pessoas de todo o mundo. É consumido nas mais diversas ocasiões por públicos diversos. Um quinto das crianças de um e dois anos de idade nos Estados Unidos consome quase uma xícara de refrigerante por dia. O mercado brasileiro de refrigerantes movimentou 10 bilhões de litros por ano. Isso representa o dobro do que era consumido há cinco anos.

Numerosos são os motivos apontados para esse incremento. Fundamental é o efeito da publicidade sofisticada e onipresente, sobretudo dirigida às crianças, público vulnerável a suas mensagens. Além disso, temos o fato de o refrigerante estar sempre disponível, pois os pontos de venda são inúmeros.

Nas últimas décadas, os recipientes aumentaram suas capacidades, propiciando consumo ainda maior. Com efeito, um recipiente maior é vendido por um preço proporcionalmente mais barato, o que incentiva o indivíduo a adquirir maiores quantidades.

A publicidade tem um poder de persuasão inquestionável. Envolve o emprego de recursos tecnológicos sofisticados e estratégias apelativas para conquistar o consumidor. A propaganda de refrigerantes funciona, inclusive, de maneira subliminar. O consumo dos produtos anunciados está sempre associado a uma vida saudável e feliz, pois as propagandas mostram pessoas alegres e satisfeitas após consumi-los. Os protagonistas dos anúncios são pessoas esbeltas, gerando uma associação entre o consumo do produto anunciado e uma vida plena de saúde.

A nocividade da propaganda veiculada pela televisão é marcante também na questão psicológica: por um lado, promove um ideal de beleza baseado na forma física enxuta, sem qualquer gordura; por outro, estimula o consumo de produtos que conduzem ao extremo oposto, à obesidade. Esses padrões estéticos interferem diretamente na auto-estima dos obesos, que se sentem socialmente marginalizados.

A propaganda de refrigerantes dirigida ao público infantil é bastante poderosa. Estima-se que uma criança americana assista a aproximadamente vinte mil peças publicitárias na televisão a cada ano, das quais dois terços relacionam-se a alimentos. A conexão entre o hábi-

to de assistir televisão e a obesidade já é bem conhecida, e é causada, em parte, pela falta de discernimento da criança para defender-se dessas mensagens.

No Brasil, um estudo realizado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) mostrou que crianças que assistem a mais de quatro horas por dia de televisão têm uma probabilidade 88% maior de se tornarem obesas. De fato, metade das propagandas de alimentos veiculadas na televisão brasileira refere-se a produtos com alta taxa de gordura ou de açúcar.

Em virtude da grande influência exercida pela televisão no comportamento dos brasileiros, podemos asseverar que a intensa propaganda de alimentos hipercalóricos e de baixo valor nutricional, como os refrigerantes, tem contribuído para a piora das condições de saúde de nossa população.

Na nossa opinião e na de vários especialistas, uma política pública visando uma alimentação saudável deve incluir a restrição da publicidade, nos meios de comunicação de massa, de alimentos de escasso valor nutricional, e a veiculação de anúncios que induzam a redução do consumo desses alimentos.

Esses são os motivos pelos quais apresentamos este projeto de lei, confiantes de contar com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....
 Art. 12 – As infrações sanitárias serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O leite utilizado nos programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais será enriquecido com os micronutrientes ferro e vitamina A.

Art. 2º Os micronutrientes referidos no art. 1º desta Lei deverão obedecer aos teores proporcionais às seguintes unidades de peso ou volume:

Leite em pó/ kg	Teor mínimo	Teor máximo
a) Ferro (elementar)	30 mg	150 mg
b) Vitamina A	15.000 UI	25.000 UI

Leite em fluido – pasteurizado / L	Teor mínimo	Teor máximo
a) Ferro (elementar)	3 mg	15 mg
b) Vitamina A	1.500 UI	2.500 UI

Parágrafo único. Os rótulos e embalagens dos produtos de que trata esta Lei deverão conter, de forma visível, inscrição com as indicações referentes aos micronutrientes adicionados, nos termos da regulamentação.

Art. 3º A adição dos micronutrientes no leite em pó e no leite fluido pasteurizado será de responsabilidade das indústrias de beneficiamento, assim como o controle de sua qualidade e quantidade respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa busca assegurar a ingestão de nutrientes essenciais ao equilíbrio nutricional dos beneficiários de programas institucionais das três esferas de governo.

No Brasil, os distúrbios nutricionais – que abrangem a desnutrição energético-proteica (DEP), a anemia ferropriva, a deficiência de vitamina A, os distúrbios por deficiência de iodo (DDI), entre outros, – são considerados problemas de saúde pública.

Pesquisas realizadas em nosso País e no mundo revelam que a população de nível sócio-econômico mais baixo apresenta ingestão inadequada de fer-

ro e de vitamina A, que pode provocar o surgimento de anemia e a diminuição da resistência às infecções, e levar ao atraso do desenvolvimento físico e mental de crianças.

O problema é alvo de intervenções do Poder Público no Brasil, com o objetivo de reduzir a intensidade de suas conseqüências negativas sobre a população brasileira em fase de crescimento. O combate a tais distúrbios tornou-se parte integrante da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), coordenada pelo Ministério da Saúde.

Segundo dados daquele Ministério, a anemia ferropriva é o problema de maior magnitude no País, atingindo 50% das crianças menores de 5 anos e 15 a 30% das gestantes. A deficiência de vitamina A é problema endêmico em grandes áreas das Regiões Nordeste e Norte e em bolsões de pobreza da Região Sudeste.

Medidas como essa que ora propomos são necessárias e oportunas, pois garantem que a parcela da população brasileira beneficiária de programas institucionais das três esferas de governo terá assegurada a ingestão de nutrientes essenciais ao seu equilíbrio nutricional.

Em vista do exposto e convictos da relevância da proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Fernando Bezerra**

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2003

Institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instuído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Internacional do Café, com a finalidade de proteger o setor cafeeiro nacional e incentivar e desenvolver as relações entre os Poderes Legislativos de países produtores de café e organizações parlamentares internacionais congêneres.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em Declaração Conjunta de 18 de setembro de 2003, celebrada em Cartagena por ocasião da 89ª sessão do Conselho Internacional do Café e em comemoração dos quarenta anos da Organização Internacional do Café, os representantes dos Poderes Legislativos da Colômbia e do Brasil comprometeram-se a criar uma Frente Parlamentar Internacional da Defesa do Cafeicultor. A referida Frente teria, entre outros objetivos, o fortalecimento da cooperação entre os representantes no Poder Legislativo dos dois grandes produtores mundiais de café e a proteção do setor cafeeiro no Brasil e na Colômbia.

Propôs-se, também, a impulsionar iniciativas legislativas concertadas que ocasionem benefícios à cafeicultura. Pretende-se, ainda, por meio da Frente, estimular o envolvimento dos parlamentos dos países consumidores de café na discussão sobre a crise global do produto, de modo a “propiciar a adoção de medidas e ações legislativas nas referidas nações que defendam os interesses dos produtores e dos consumidores finais”. O grupo deverá reunir-se em abril de 2004, no Brasil, por ocasião da Conferência Mundial do Café, para a qual serão convidados parlamentares dos países consumidores e produtores para definir as bases da cooperação interparlamentar.

Como maior exportador mundial de café, o Brasil é o principal prejudicado com a crise internacional do produto. O Poder Legislativo, por meio de seus representantes, não pode ficar indiferente à situação de um importante setor de nossa agricultura.

Pelas razões aduzidas, apresentamos este Projeto de Resolução que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café, o qual deverá representar o Brasil junto à Frente Parlamentar Internacional de Defesa do Cafeicultor. Será instrumento importante para o intercâmbio entre os membros do Poder Legislativo brasileiro e seus congêneres

de outros países produtores e consumidores de café, com vistas a estimular o debate e a produção legislativa referente à atual situação do setor cafeeiro.

Por derradeiro, cumpre destacar o caráter altamente promissor da relação parlamentar que ora se pretende encetar, enfatizando a considerável importância que encerra para os interesses nacionais a criação do Grupo que propomos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003 – Senador **Eduardo Azeredo**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, que “institui normas para a concessão de alvará de funcionamento a instituição de assistência ao idoso”.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003 – Senadora **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, §2º, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999**, de autoria do nobre Senador José Sarney, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

E a seguinte a emenda oferecida

SENADO FEDERAL**EMENDA Nº 1-PLEN, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 1999, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.**

ESTENDE os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, no Estado do Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam estendidos os benefícios fiscais previstos nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterados pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas a que se refere o parágrafo 4º do art. 1º, do Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967 e o art. 11, da Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991.

Parágrafo único - As isenções fiscais previstas no *caput* deste artigo aplicar-se-ão aos bens elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos

segmentos a seguir discriminados, observando-se a sustentabilidade ambiental da Região:

- a) *Animal;*
- b) *Vegetal;*
- c) *Mineral;*
- d) *Agrosilvopastoril;*
- e) *Agroindustrial;*
- f) *Biodiversidade;*
- g) *máquinas e implementos agrícolas.*
- h) *cerâmica e vidros*

Art. 2º - O art. 6º do Decreto-Lei 1.435, de 16 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, os produtos elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, agrosilvopastoril, agroindustrial e biodiversidade, por estabelecimentos localizados nas áreas definidas no parágrafo 4º, do art. 1º do Decreto-lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967 e art. 11 da lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991.

§ 1º - Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

§ 2º - Os incentivos fiscais previstos neste artigo aplicam-se exclusivamente aos produtos e laborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Art. 3º - Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos bens destinados a compor o Ativo Permanente de empreendimentos que exerçam atividade turística, com projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De iniciativa do nobre Senador José Sarney, o Projeto de Lei no Senado n.º 414, logrou, de início e como proposição de caráter terminativo, aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido incluído na pauta de votações a requerimento do Senador Jefferson Peres, da Bancada do Amazonas e, em seguida, foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi Relator o Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão, que emitiu parecer favorável à proposição, que visa a promover alterações no art. 11, § 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991:

“Art. 11 – É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre co-

mércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º - Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991.

As alterações foram propostas com o objetivo de *ampliar os benefícios fiscais concedidos à Área de Livre Comércio de Macapá/Santana – ALCMS, no Estado do Amapá, os quais, atualmente, alcançam a isenção do I.I. e I.P.I. vinculado à importação de mercadorias estrangeiras para comercialização e I.P.I. e I.C.M.S nas aquisições de produtos no mercado nacional, exclusivamente para consumo interno.*

A proposta sugere tratamento tributário idêntico às operações industriais da Zona Franca de Manaus, que além dos benefícios referidos, equivalentes na ZFM e ALCMS, para o setor comercial, implicaria estender a *“quaisquer produtos industrializados na ALCMS”* os benefícios de isenção de I.P.I. e I.I., quando consumidos internamente, ou isenção de I.P.I. e redução de I.I., quando da saída para internação no resto do território nacional.

Ademais, o projeto de lei *abre a possibilidade da transferência de investimentos existentes no Pólo Industrial de Manaus – PIM para a ALCMS*, o que, do ponto de vista da estratégia nacional, quanto à política de desenvolvimento regional, é extemporâneo, pelos motivos a seguir arrolados:

I -o desejável para regiões em nível de desenvolvimento idêntico é que sejam aproveitadas as suas respectivas potencialidades visando a alavancar atividades econômicas, *e não a subtração uma da outra*, de vantagens competitivas adquiridas. A transferência de atividades do PIM para ALCMS recai nesta condição indesejável sob a saudável ótica de estratégia de desenvolvimento regional integrado construtivo;

II - é inadequado o tipo de benefício pleiteado no Projeto de Lei, pela sua amplitude que encerra, na medida em que *abarca todos os segmentos produtivos*, acrescentando-se que a ALCMS goza de localização geográfica privilegiada. Diferentemente da ZFM, onde o fator locacional foi preponderante para a decisão de sua implementação com o desenho de um elenco de incentivos previamente configurado e visando a atender a este fator inelástico.

III -Adita-se, por imprescindível, que *as Decisões n° 08/94, de 08.05.1994 e 69/00, de 14.12.2000 – MERCOSUL/CMC/DEC, vedam a possibilidade de se constituir o objeto pretendido pelo Projeto de Lei do Senado – PSL em tela, através do seu Art.5°*, o que gerariam possíveis afecções junto aos demais parceiros do Brasil no MERCOSUL, por desrespeito às regras pactuadas.

Decisão n° 08/1994:

“Artículo 5° - Podrán operar en el Mercosur las zonas francas que actualmente se encuentran en funcionamiento y las que se instalen em virtud de normas legales vigentes o em trámite parlamentario.”

Decisão n° 69/2000:

“Art.9 – Queda prohibida la aplicación, de forma unilateral de los regímenes aduaneros especiales de importación definidos en el art.1 que no se encontraban vigentes el 30 de junio de 2000.”

O Brasil, ademais – e isso é indiscutível - não comporta duas zonas francas industriais, tanto pelas razões até aqui apresentadas, quanto pelas múltiplas adversidades operacionais internas.

Entretanto, é válida e oportuna a idéia de viabilizar instrumentos que permitam o desenvolvimento sustentável pretendido e, ao mesmo tempo, dispensar tratamento igualitário às demais áreas incentivadas administradas pela Superintendên-

cia da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em vez de criar uma nova zona franca.

Na implantação de ações para propiciar benefícios compensatórios regionais, dever-se-ia seguir o mesmo regime dispensado à Amazônia Ocidental², para a atividade industrial, a partir da inclusão, mitigada, dos regimes tributários contidos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto-lei n.º 288/67, e oferecer nova redação ao art. 6º do Decreto-lei n.º 1.435, de 16/12/1975:

Decreto-lei n.º 1435/75:

“Art. 6º - Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na área definida pelo Parágrafo 4º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.”

§ 1º - Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

§ 2º - Os incentivos fiscais neste artigo aplicam-se exclusivamente, aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela SUFRAMA.”

Decreto-lei nº 356/68:

“Art. 1º - Ficam estendidos às áreas pioneiras, zona de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

§ 1º - A Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no parágrafo 4º, do art. 1º. Do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2º - As áreas, zonas e localidades de que trata este artigo serão fixadas por Decreto, mediante proposição conjunta dos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - As isenções fiscais previstas neste Decreto-lei aplicar-se-ão aos bens de produção e de

consumo e aos gêneros de primeira necessidade, de origem estrangeira, a seguir enumerados:

- a) Motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios e pertences, bem como outros utensílios empregados na atividade pesqueira, exceto explosivos e produtos utilizados em sua fabricação;*
- b) Máquinas, implementos e insumos utilizados na agricultura, na pecuária e nas atividades afins; Máquinas para construção rodoviária;*
- c) Máquinas, motores e acessórios para instalação industrial;*
- d) Materiais de construção;*
- e) Produtos alimentares; e*
- f) Medicamentos.*

Parágrafo Único - Através de portaria interministerial, os Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, da Fazenda e do Interior fixarão, periodicamente, a pauta das mercadorias a serem comercializadas com os benefícios instituídos neste Decreto-lei, levando em conta, inclusive, a capacidade de produção das unidades industriais localizadas na Amazônia Ocidental”.

Observa-se uma evolução no tratamento tributário concedido à região, cabível de aplicação na situação em epígrafe, atendendo à proposta contida no Projeto e às alusões que se encontram sedimentadas no Parecer do Relator.

Mesmo tendo sido aprovado pelas Comissões de *Constituição e Justiça* e de *Assuntos Econômicos* do Senado, por dever de ofício cumpre trazer à consideração dos meus ilustres pares algumas divergências contidas no Relatório do ilustre Senador João Alberto de Souza. A leitura atenta do texto do Relatório elaborado pelo Senador João Alberto de Souza, assim como da Justificativa apresentada pelo Senador José Sarney para sustentar sua iniciativa, e confrontado o teor de ambas as peças, para constatar divergências substantivas. Ou seja, os citados textos reportam-se a finalidades que não foram contempladas na Proposta de Lei.

Consta do Parecer do Relator referindo-se ao Pólo Industrial pretendido que: *“Para a implantação deste pólo industrial e comercial na região amazônica, distante dos grandes centros, seria necessário estender à ALCMS os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos art. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288/67 à Zona Franca de Manaus, ou seja, isenção do Imposto de Exportação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os bens industrializados na ALCMS, redução do Imposto de Importação sobre matérias-primas e componentes importados pela ALCMS e isenção do Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados para as mercadorias destinadas ao seu consumo interno”*. (SIC. Nosso grifo).

Na redação dada ao Projeto de Lei não há referência específica à pretensão de que os incentivos pleiteados sejam aplicados às mercadorias fabricadas na ALCMS, porém *“destinadas ao seu consumo interno”*.

Em outro ponto, o autor do Projeto, o ilustre Senador José Sarney, justifica sua iniciativa assinalando: *“São inúmeras as oportunidades de desenvolvimento*

sustentável do Amapá. Citem-se como exemplos, no setor industrial, os segmentos madeireiro, moveleiro, de celulose (e, futuramente, papeleiro) e agro-alimentar, este último com destaque para condimentos, óleos e pescado. (Nosso grifo).

Mais adiante, enfatiza que *“O Amapá não quer ficar preso ao modelo mercantilista, lastreado na importação; quer ter a oportunidade, propiciada a outras localidades brasileiras, de implantar um pólo industrial com vistas a um desenvolvimento sustentável. A idéia é estimular a verticalização para preservar os recursos locais e oferecer produtos com maior valor agregado.”*(Nosso grifo). Entretanto, a proposta de Lei apresentada, ao contrário do exposto, diverge da sua consistente justificativa .

A exploração das potencialidades regionais dos Estados da Amazônia é inegavelmente, meta significativa do Governo Federal, sendo a SUFRAMA um de seus organismos aptos e competentes a promover, apoiar e incentivar projetos e iniciativas nessa direção. Porém, a pretensão constante do Relatório é que: *“O projeto em exame objetiva estender à Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALMS), localizada no Estado do Amapá, os incentivos fiscais aplicados à Zona Franca de Manaus, previstos nos arts. 3º a 9º, e alterações posteriores, do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967”*.

É claro que o texto proposto no Projeto não permite, à primeira vista, contemplar pormenores, regulamentos e demais aspectos a serem considerados, pois os artigos 3º a 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispõem:

Decreto-Lei n.º 288/1967:

“Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuário, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos Impostos de Importação e sobre produtos Industrializados.

§ 1º Excetua-se da isenção fiscal prevista no “caput” deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB)³, se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus, ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e flora regionais, em conformidade com o processo produtivo básico⁴.

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou antieconômicas, e por proposta justificada da Superin-

tendência, aprovada pelos Ministérios do Interior⁵, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional, para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do Imposto de Exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do Território Nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exte-

3. Alterada para Tarifa Externa Comum – TEC, pelo Decreto nº 2.376, de 12/11/97, em virtude do tratado de Assunção que criou o MERCOSUL.

4. Com a nova redação dada pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

*rior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica*⁶.

Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB⁷ e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota "ad valorem", na conformidade do parágrafo 1º, deste artigo, desde que atendam nível de

industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB⁸.

§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha:

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo;

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo.

§ 2º No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta Lei, o Poder Executivo enviará ao

6. Alterado pela Medida Provisória nº 1.911-12, de 25/11/99, Art. 18.

7. De acordo com o art. 37 do Decreto-lei nº 1.455 de 07.04.76.

8. Alterada para Tarifa Externa Comum - TEC pelo Decreto nº 2.376, de 12/11/97, em virtude do Tratado de Assunção que criou o Mercosul.

Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre a Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta Lei⁹ e o da lei a que se refere o parágrafo 2º, poderão optar pela fórmula prevista no parágrafo 1º.

§ 4º Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneirado Brasil - TAB, cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA até 31 de março de 1991 ou para seus con-

gêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Externa Comum - TEC, constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que trata o Art. 40, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o "caput" deste artigo será de oitenta e oito por cento.

§ 5º A exigibilidade do Imposto sobre a Importação, de que trata o "caput" deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com o projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez, tenha sido utilizado como insumo, por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na

9. Com nova redação dada pela Lei nº 8.387, de 30/12/91.

mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos Órgãos competentes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA¹⁰, no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de vigência desta Lei¹¹. Esgotado este prazo, a empresa titular do projeto de fabricação poderá requerer à SUFRAMA a definição do processo produtivo básico provisório, que será fixado em até sessenta dias pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, "ad referendum" do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

§ 7º A redução do Imposto sobre a Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA que:

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva resolução aprobatória do projeto e suas alterações;

II - objetivo:

o incremento de oferta de emprego na região;

a) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores;

b) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica;

c) níveis crescentes de produtividade e de competitividade;

10. A Lei referida é a de nº Lei nº 8.387, de 30/12/91.

11. Lei nº 9.649, de 27/05/98, alterada pela Medida Provisória nº 1.911 -12, de 25 /11/99, art. 18.

d) reinvestimento de lucros na região; e

e) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 8º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

produtos industrializados, os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidos na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados;

a) processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.

§ 9º Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições e subposições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para

qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre a Importação relativo a matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais.

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do Território Nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no País.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI todas as Mercadorias produzi-

das na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional¹².

Parágrafo 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7º, deste Decreto-Lei.

Parágrafo 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no Parágrafo 1º, do art. 3º, deste Decreto-Lei.”

O texto do Projeto não é da simplicidade que, à primeira vista, pode aparentar. Ao contrário, encerra pretensões, desdobramento e influências que extrapolam os limites do território brasileiro.

O eminente Relator, ao referir-se à finalidade com que o Modelo Zona Franca de Manaus foi idealizado, acentua em seu documento que:

12. A referida Lei é a de nº 8.387, de 30/12/91.

“O modelo ZFM foi concebido para criar, na Amazônia, um centro comercial, industrial e agropecuário, mas hoje, após 36 anos de existência, o Pólo Industrial de Manaus (PIM) constitui sua base de sustentação”. (SIC).

O Projeto Zona Franca de Manaus foi concebido em 1957, pela Lei nº 3.173/1957, a qual preconizou “*uma zona de livre importação e exportação*”, posteriormente regulamentada e ampliada, em 1967, pelo Decreto-Lei nº 288. Em sequência, os Decretos-Leis nº 356/68, 1.435/75 e Lei 8.387/91 estenderam parte destes benefícios para a Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia) e para o Estado do Amapá.

Com o estabelecimento de *índices mínimos de nacionalização*, pelos Decretos-Lei nº 1.435/75 e 1.455/76, grande parte da produção de mercadorias, principalmente as do segmento eletroeletrônico, evoluiu da forma Semi-Knocked-Down (SKD) para a Completely-Knocked-Down (CKD). *Em 1990, do total de insumos adquiridos pela ZFM, quase 40% eram adquiridos na região da Amazônia Legal.*

Ao longo da década de 90, a estrutura e dinâmica da Zona Franca de Manaus - ZFM sofreram alterações significativas reflexos, em grande medida, das transformações profundas observadas na economia brasileira, desde o início dos anos 90, induzidas principalmente pelo novo regime da política industrial e de comércio

cio exterior instaurado nesta década. Ou seja, *“atualmente, não se importa livremente qualquer insumo ou mercadoria que se sejam pretendidos”*.

O processo de ajustamento industrial de Manaus a esse novo cenário envolveu mudanças em dois níveis: em seu marco regulatório e nas estratégias empresariais. Essas mudanças foram positivas do ponto de vista da eficiência microeconômica privada, permitindo a sobrevivência e mesmo expansão das empresas instaladas no novo contexto de abertura comercial e liberalização dos mercados. Entretanto, uma das conseqüências mais visíveis deste processo foi a redução substancial na capacidade de geração de emprego por parte da indústria, resultante, da redução no leque dos produtos fabricados, da introdução de novas técnicas de gestão da produção, da modernização dos processos produtivos, com a intensificação do grau de automação industrial das empresas.

Ressalte-se, todavia, que o tipo de ajuste aqui sintetizado verificou-se igualmente em relação ao conjunto da indústria de transformação brasileira, particularmente quanto a indústrias de montagem, e com intensidade semelhante, em termos dos efeitos gerados na balança comercial e no emprego, no caso da indústria eletrônica como um todo, não constituindo, portanto, uma especificidade do modelo industrial de Manaus.

A atual situação macroeconômica converteu a redução do déficit comercial do País em objetivo fundamental do Governo Federal, o que tem implicado na adoção de políticas ativas de fomento à exportação e de adensamento de cadeias produtivas. Neste contexto, há de considerar a exigência do aumento da competitividade devido ao processo de globalização da economia. O fortalecimento do

Pólo Industrial de Manaus e sua maior integração com a base econômica nacional apresentam-se como essenciais e inadiáveis.

Portanto, ao ser analisado com minúcia e diligência, não se pode deixar de contemplar a pretensão contida no projeto, sua extensão e perspectiva futura. Por imprescindível, é de máxima relevância destacar que não se deve conceber a hipótese de uma aprovação sem contemplar a repercussão do ato pretendido, diante de importantes fóruns internacionais. Principalmente, quando se pretende estabelecer relações de interesses junto aos parceiros do Brasil no MERCOSUL.

É prudente compreender e admitir que não se deve desrespeitar os acordos importantes, alinhavados em anos de negociações, passando para a diplomacia brasileira a responsabilidade de resolver, em futuro próximo, as questões sobre *mais uma zona franca brasileira*, que certamente seriam levantadas por nossos interlocutores e vizinhos de continente. Sem dúvida, a pretensão do Projeto representa um fator desagregador das relações do Brasil no MERCOSUL.

Não é possível, contudo, relegar a plano secundário a necessidade de alternativas de desenvolvimento para a ALCMS no Estado do Amapá, nem desconhecer as necessidades das demais áreas de atuação da SUFRAMA. O projeto de lei tem o mérito de suscitar discussão que conduza à definição de política compensatória regional semelhante à testada na ZFM com êxito e que inclua todas as potencialidades econômicas nos três setores da economia.

É de se destacar, no caso específico do Estado do Amapá, a importância do encaqueamento produtivo que pode ser gerado, em termos de efeitos irradiadores, com o potencial madeireiro decorrente do reflorestamento na Serra do Navio, competitividade adquirida pela região que não deve ser desprezada. Para tanto, a SUFRAMA dispõe de estudo sobre “potencialidades regionais”, contemplando, também, o Estado do Amapá. O estudo enfatiza que essa sub-região detém po-

tencialidades promissoras para o que a SUFRAMA tem programado, dentro desse contexto, implementar transferência de tecnologia e atrair investimentos.

Merecem destaque também as evidentes potencialidades turísticas daquele Estado, em que sobressaem como realidade a ser alavancada, acrescentando-se que o modelo da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana é contemplado com incentivos fiscais a mercadorias e produtos destinados ao consumo interno.

A SUFRAMA desenvolveu estudo em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, visando à identificação das potencialidades economicamente viáveis em toda área de sua atuação. O estudo mapeou a Região em 19 sub-regiões e identificou as principais potencialidades com possibilidades de atender aos requisitos de mercados local, regional e amplo. Várias ações, a partir dos recursos que a SUFRAMA arrecada, principalmente no Pólo Industrial de Manaus, vêm sendo empreendidas, especialmente no campo da infra-estrutura e qualificação de recursos humanos, em parceria com Estados e Municípios. Entendemos ser de definitiva propriedade e pertinência a iniciativa de harmonizar os instrumentos de incentivo ao desenvolvimento social e econômico da Amazônia Ocidental e da Área de Livre Comércio de Macapá/Santana- ALCMS, no Estado do Amapá, atendendo aos termos da Justificativa e do Parecer que dão sustentação ao Projeto de Lei em tela. O propósito é o de atrair maiores investimentos direcionados à exploração das imensas potencialidades já mapeadas e outras que por certo deverão ser identificadas, propiciando emprego renda e melhores condições às populações do *hinterland* amazônico.

É imperativo resgatar a lógica fundamental contida nos citados textos e expressá-la de forma mais clara e abrangente, de modo a atender, de forma igualitária e meritória, tanto aos Estados da Amazônia Ocidental quanto a ALCMS, no Estado do Amapá. O substitutivo contempla a concessão dos incentivos fiscais nos moldes como são concedidos para a Amazônia Ocidental quanto à industria-

lização, ou seja, que *os benefícios relativos a I.P.I. e I.I., para insumos destinados a industrialização, fiquem adstritos a produtos que utilizem matéria-prima regional e/ou explorem as potencialidades locais.*

Dessa forma, sugere-se que a proposta de substituição à apresentada pelo Senador José Sarney seja alicerçada nos seguintes itens:

- I - *Dispensar às empresas sediadas na Área de Livre Comércio de Macapá/Santana - ALCMS no Estado do Amapá, o mesmo tratamento concedido às estabelecidas na Zona Franca de Manaus, na lógica sustentada pelo Autor do Projeto de Lei, ou seja, especificamente no que concerne à exploração das potencialidades regionais;*
- II - *Estender para a ALCMS – AP, o tratamento tributário atualmente concedido apenas aos Estados que compõem a Amazônia Ocidental e disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, dando-se a este artigo nova redação para albergar atividades que aproveitem as potencialidades e fatores próprios da região.*
- III- *Estender aos Estados da Amazônia Ocidental os incentivos concedidos à industrialização, vez que atualmente essa Região não é contemplada, porém, como no item “I”, restritivamente às potencialidades regionais;*
- IV- *Incentivar o Setor de Turismo, relativamente aos ativos necessários à consecução das atividades deste segmento, tanto na Amazônia Ocidental quanto na ALCMS, no Estado do Amapá.*

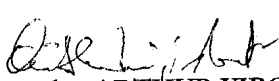
III- *Estender aos Estados da Amazônia Ocidental* os incentivos concedidos à industrialização, vez que atualmente essa Região não é contemplada, porém, como no item “I”, restritivamente às potencialidades regionais;

IV-Incentivar o Setor de Turismo, relativamente aos ativos necessários à consecução das atividades deste segmento, tanto na Amazônia Ocidental quanto na ALCMS, no Estado do Amapá.

Em síntese, a modalidade sugerida pretende possibilitar a industrialização na ALCMS, baseada em potencialidades regionais, complementada com o tratamento tributário dispensado à Amazônia Ocidental.

A alternativa legislativa compensatória a ser oferecida é proposta nos termos constantes do Substitutivo que encaminhamos ao exame dos Senhores Senadores..

Sala das Sessões, de outubro de 2003


Senador ARTHUR VIRGÍLIO


Senador GILBERTO MESTRINHO


Senador JEFFERSON PERES


Senador JOSÉ SARNEY

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 951, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.369, de 2003, Relator: Senador Sérgio Cabral), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.*

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao **Projeto de Resolução nº 43, de 2003**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.495, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$27,500,000.00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.495, DE 2003

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 1.495, DE 2003

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$27,500,000.00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão utilizados para financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.

Art. 2º Devem ser solucionadas as pendências apontadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, antes da assinatura dos instrumentos contratuais:

I – deve ser formalizado e assinado o respectivo contrato de contragarantia;

II – devem ser reconhecidas pelo Fonplata como cumpridas as seguintes condições:

a) constituição da Unidade Executora do Programa e apresentação dos termos de referência e procedimentos para a contratação de consultores necessários para o funcionamento da Unidade Executora;

b) apresentação dos procedimentos que se propõe aplicar para realizar a convocação, seleção, adjudicação e contratação de construtores e fornecedores de acordo com a “Política para a Aquisição de Bens e Serviços pelos Mutuários do Fonplata”;

c) apresentação dos procedimentos que se propõe aplicar para realizar a convocação, seleção, adjudicação e contratação de serviços de consultoria para a supervisão de obras, de acordo com o estabelecido no art. 27 das Condições Especiais; e

d) apresentação do decreto da Prefeitura Municipal mediante o qual se expropriam os terrenos necessários para a execução da totalidade do Programa.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: US\$27,500,000.00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

II – modalidade de empréstimo: moeda única (dólar norte-americano);

III – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses a contar da data da vigência do Contrato;

IV – amortização: dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) anos a partir da vigência do Contrato, em parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga 180 (cento e oitenta) dias após a data prevista para o último desembolso;

V – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread** de 2,45% a.a. (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VI – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, que começará a ser calculado 180 (cento e oitenta) dias após a

assinatura do Contrato. Esta comissão será elevada para 1% (um por cento) caso haja ampliação do prazo original de desembolso;

VII – comissão à vista: US\$231,250.00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta dólares norte-americanos), em uma única parcela, após a efetividade do Contrato.

Art. 4º É a União autorizada, nos termos do § 9º do art. 3º e do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito mencionada no art. 1º.

Parágrafo único. A garantia mencionada no **caput** terá como contragarantia as cotas das Transferências Constitucionais da União a que a Prefeitura faz jus, complementadas por suas receitas próprias.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 2:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.488, de 2003, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com alterações que promove.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 16, quando teve extinta a sua urgência.

Discussão do Substitutivo da Câmara em turno único. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Relator, o nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de um projeto originário do Senado, de autoria da então Senadora Marina Silva. Posteriormente, foi à Câmara dos Deputados, de onde voltou com muitas modificações e muitos acréscimos.

Sr. Presidente, é um projeto que já saiu daqui bom e foi bastante melhorado na Câmara. Merece alguns reparos para que não possamos generalizar demais algumas situações.

Em síntese, primeiramente, proíbe que se utilize o pseudônimo e as iniciais do menor infrator, para que ele não seja efetivamente reconhecido. Em muito casos, o menor é identificado, por exemplo, como J.F.F., filho de João Francisco. Assim, fica fácil deduzir que ele se chama João Francisco Filho. Esse é um dos pontos em que o Estatuto está sendo melhorado.

Proponho a supressão do art. 232-A, porque a exploração, a exposição ou utilização de criança e adolescente com o fim de obter para si ou para outrem indevida vantagem de qualquer espécie é efetivamente algo que deve constar do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas, da forma extremamente ampla e genérica como foi colocado, pode-se apenar a mãe, que, já sofrendo com a desgraça social de se encontrar em uma situação de miserabilidade, tendo que esmolar, ainda pode ser apenada criminalmente por isso, enquanto o Estado não a socorre.

No caso de tráfico de menores para o exterior com o fim de exploração sexual, cria-se uma figura qualificada, quando há o emprego de violência ou grave ameaça, passando a pena de 6 a 8 anos, além da pena correspondente à violência.

Também se inclui a produção fotográfica, que até agora não era expressamente tratada, de sorte que não se terá mais de fazer uma interpretação analógica ou uma analogia, o que é vedado em Direito Penal. É uma alteração substancial.

No caso dos incisos II a V, do art. 240, proponho a supressão, porque estão repetidos no § 1º do art. 241, sem necessidade.

Pela primeira vez um texto legal, no Brasil, pune os crimes de pedofilia, de exploração da atividade sexual de criança e de adolescente, de sexo explícito ou simulado pela Internet. Até agora, isso vinha ocorrendo com a utilização de um artigo do Código Penal, nem sempre adequado.

No caso da produção, do agenciamento, da facilitação, da intermediação e da participação da criança e do adolescente em produção cinematográfica, televisiva ou de fotografias para serem divulgadas pela Internet, retiro do mesmo elenco o “portar fotografi-

as”, que incorre na mesma pena, deixando para apená-lo oportunamente, porque quem produz, autoriza ou facilita, obviamente, tem uma conduta penal mais reprovável do que quem simplesmente imprime a fotografia da Internet e a coloca no bolso. Então, o artigo fere o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade. Daí por que proponho a supressão.

A polêmica suscitada na sessão passada e que foi objeto do pedido de retirada da urgência diz respeito à definição do que seja pornografia. Com a definição expressa do que seja pornografia, para os fins desta lei, naturalmente haveria uma restrição do conceito. E isso faria com que, em casos outros que não aqueles expressamente definidos na lei, essa punição não acontecesse. Daí por que estou propondo que o conceito de pornografia, para os fins desta lei, seja aferido pelo juiz de direito, pelo promotor de justiça, no momento adequado. Com isso haverá uma ampliação do quadro, do conceito do que seja pornografia. Esse, aliás, é um entendimento que acabou de ser esposado também pelo Governo, e a própria Ministra Marina Silva manda felicitações, porque considera que essa supressão será benéfica à criança e ao adolescente.

O projeto amplia também a pena, Sr. Presidente, nos casos em que há o fornecimento de armas ou munição para menor. Esse fornecimento até agora era apenado com seis meses a dois anos de reclusão e passa a ser de três a seis anos. Com isso, vamos ter uma punição efetiva, porque sairemos do Juizado Especial Criminal, onde quase toda punição aplicada é o pagamento de uma cesta básica, o que efetivamente é uma pilhéria, considerando-se a gravidade da situação.

Também no caso do art. 243, em que os produtos nocivos à saúde são equiparados àqueles que causam dependência física ou psíquica, estou retirando essa expressão “produtos nocivos à saúde”, porque produtos que não são nocivos, em tese, à saúde podem ser utilizados para tal fim e, inclusive, em casos extremos, levar à morte. Como exemplo, cito a utilização de uma lata de cera por um menor. Ora, a lata de cera é feita para ser vendida para a limpeza da casa e não para o suicídio de quem quer que seja. Da forma como o texto está redigido, um dono de armazém ou de boteco seria apenado caso o menor utilizasse esse produto para outros fins que não aqueles efetivamente descritos no rótulo e apropriados segundo sua destinação.

De sorte, Sr. Presidente, que, com essas alterações e principalmente com as supressões sugeridas, eu voto pela aprovação do presente projeto de lei do Senado, com as alterações feitas pela Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a V. Ex^a a palavra para discutir, nobre Senadora Fátima Cleide, a Presidência alerta às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que haverá votações nominais após esta matéria. Portanto, a Presidência convoca todos a estarem em plenário.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide para discutir.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto da Senadora Marina Silva é de fundamental importância, tanto é que, na Câmara, tramitou em regime de prioridade e, por isso, foi aprovado durante a convocação extraordinária de julho passado. Antes de ser enviado à Câmara, foi aprovado, por unanimidade, nesta Casa.

A proposição define com mais precisão os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes praticados por meio da rede mundial de computadores (Internet), além de combater mais eficazmente a exploração de pedofilia e, de forma geral, a exploração de crianças, aperfeiçoando dessa forma o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Hoje, em que pesem os esforços das autoridades policiais, é certo que a tipificação penal, no caso, está a demandar melhor enquadramento, é o que se objetiva com essa proposição. Um exemplo: recentemente, no Estado do Rio de Janeiro, identificou-se uma quadrilha que praticava esse crime contra crianças e adolescentes. Mesmo evidenciando crime, faltou a tipificação adequada para esse tipo de conduta.

Objetivos da mudança.

Fundamentalmente, o que se pretende com a alteração proposta é a criminalização daquelas condutas que envolvem a pedofilia praticada por todos e quaisquer meios de comunicação. Por exemplo: a primeira alteração proposta no Estatuto da Criança e do Adolescente protege a imagem da criança, impedindo qualquer notícia a respeito do fato, não se admitindo a identificação da criança e do adolescente, nem mesmo pelas iniciais do nome.

Em segundo lugar, é proposta nova figura típica penal, criminalizando a exploração, a exposição ou a utilização de crianças ou adolescentes com o fim de obtenção de indevida vantagem de qualquer natureza. É o crime de exposição. Por exemplo: atinge aqueles que vão às vias públicas com crianças para mendicância e, de alguma maneira, obtêm vantagens econômicas indevidas, expondo, de forma incoerente, a criança e o adolescente. A pena aplicável é a de reclusão, de 2 a 6 anos.

Outra alteração importante é aquela que agrava a pena no caso de emprego de violência grave, ameaça ou fraude. Nesse caso, a pena seria de 6 a 8 anos de reclusão.

A mudança no art. 240 objetiva permitir a tipificação da conduta por meio dos meios informatizados. A redação passa a ser a seguinte:

Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena erótica, pornográfica, de sexo explícito ou vexatória.

Esse artigo permitirá a tipificação dessa produção pela Internet.

Da mesma forma, o art. 241 também sofre acréscimo e passa a vigorar com a seguinte redação:

Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou Internet, fotografias ou imagens com pornografia, cenas eróticas ou de sexo explícito, envolvendo criança ou adolescente. Pena de reclusão de dois a seis anos e multa.

É importante deixar claro que algumas alterações feitas na Câmara dos Deputados resultaram do acordo das diversas lideranças partidárias na Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, tiveram também o apoio da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, que contribuiu decisivamente para aprimorar o texto.

Temos de ter consciência de que não é simplesmente o aumento de pena de solucionará grave questão como esta.

Quero parabenizar também o Senador Demóstenes Torres, que aperfeiçoou a brilhante proposta da Senadora Marina Silva e as modificações ocorridas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a aprovação deste projeto é um belo presente desta Casa para as nossas crianças e adolescentes, neste mês de outubro, em que nós as homenageamos. A nossa sociedade tem uma dívida muito grande com elas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para discutir, à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é apenas para deixar registrado que, na quinta-feira passada, houve uma dúvida, quando se retirou do texto a parte concernente à especificação da pornografia. O Senador Demóstenes Torres retirou isso do texto e houve uma dúvida com relação à conveniência de deixar apenas para o juiz decidir o que seria considerado pornografia.

Deixo aqui consignado que há consenso no sentido de se retirar esse trecho, até porque já há jurisprudência estabelecida, o que tornaria a decisão do juiz plenamente compatível com o que já vem sendo determinado em sentenças judiciais.

Portanto, essa questão foi superada com o esclarecimento dos últimos dias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foram encaminhados requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 977, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação em globo dos dispositivos, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação em globo dos dispositivos, de parecer contrário, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à votação em globo dos dispositivos de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à votação em globo dos dispositivos de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitados.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999 (Nº 5.460/2001, naquela Casa)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e inclusive, iniciais do nome e sobrenome.” (NR)

Art. 3º o art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de seis a oito anos, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 4º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro

meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatório”:

pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 2º A pena é de reclusão de três a oito anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

Art. 5º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens ame pornografia ou coisas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”:

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita, ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente na produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

§ 2º A pena é de reclusão de três a oito anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outros vantagem patrimonial.

Art. 6º O art. 242 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242.

Pena – reclusão, de três a seis anos.”
(NR)

Art. 7º O art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Vender, fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar, ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”:

Pena – detenção de dois a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Líderes, em função de ter ocorrido, nas semanas passadas, o trancamento da pauta em decorrência de medidas provisórias. Com isso, ficaram pendentes de votação diversas matérias que têm por objetivo a aprovação de autoridades para cargos que exigem a aprovação de comissões e de plenário.

Temos, nesta condição, onze matérias pendentes de votação de Plenário. A proposta da Mesa é incluir seis delas no dia de hoje e cinco na Ordem do Dia de amanhã. Portanto, havendo concordância dos Líderes, a Mesa inclui as matérias na condição de extra-pauta. A Mesa chama a atenção do Plenário porque se trata de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.370, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Inserido em Ordem do Dia

com aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 1.370, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 199, de 2003 (nº 490/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alexandre Schwartsman* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para solicitar a pre-

sença dos Senadores do Bloco ao plenário, pois se trata de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal secreta para a escolha de embaixador.

Recordo aos Srs. Senadores que já votaram que permaneçam no plenário, pois ainda haverá cinco votações nominais. (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 1.370, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALEXANDRE SCHWARTSMAN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **21/10/2003 16:29:54**
Data Sessão: **21/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **21/10/2003 16:36:18**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Votos SIM : 47 Votos NÃO : 08 Total : 55 Votos ABST. : 00			
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PJ	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou				


Primeiro-Secretário

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 21/10/2003 16:36:19

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço que conste meu voto, pois ocorreu um defeito no painel no momento da votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, também não consegui registrar meu voto no painel, mas votei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará as manifestações de V. Ex^{as}.

V. Ex^a votará na votação seguinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu também gostaria de registrar meu voto. Eu estava como conferencista na reunião que trata da Alca. Quero registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a votará na votação seguinte. A Ata registrará a vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 174, DE 2003
*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluída em Ordem do Dia
com aquiescência das Lideranças.)*

Mensagem nº 174, de 2003 (nº 410/2003, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Jerônimo Moscardo de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.496, DE 2003 – PLEN

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Senhor *José Jerônimo Moscardo de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 174, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

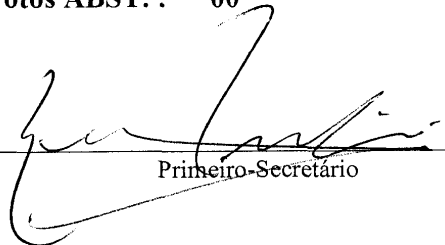
Sr. JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	21/10/2003 16:37:32
Data Sessão:	21/10/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	21/10/2003 16:40:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MÁGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<i>Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i>			

Votos SIM :	48	
Votos NÃO :	08	Total : 56
Votos ABST. :	00	



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-da a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; NÃO,8

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. José Jerônimo Moscar-do de Souza.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Pre-sidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item ex-trapauta:**

PARECER Nº 1.491, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em Ordem do Dia
com aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.491, de 2003, da Comissão de Consti-tuição, Justiça e Cidadania, Relator: Sena-dor Álvaro Dias, sobre a Mensagem nº 201, de 2003 (nº 505/2003, na origem), de 2 de

outubro do corrente ano, pela qual o Presi-dente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Denise Martins Arruda*, Desembargadora do Tribu-nal de Justiça do Estado do Paraná, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ruy Ro-sado de Aguiar Júnior.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o dis-posto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

PARECER Nº 1.491, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. DENISE MARTINS ARRUDA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

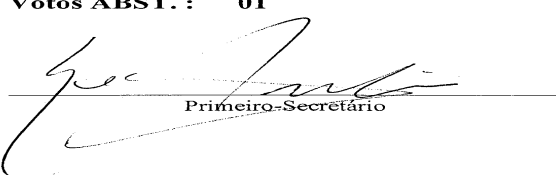
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **3** Abertura: **21/10/2003 16:41:13**
Data Sessão: **21/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **21/10/2003 16:43:33**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALCÍZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PPS	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUJP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 05 **Total : 56**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação.

Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome da Sr^a Denise Martins Arruda.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.296, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em Ordem do dia
com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.296, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, sobre a Mensagem nº 176, de 2003 (nº 420/2003, na origem), pela qual o Presidente

da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Victor Hugo Costa Travassos da Rosa* para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.296, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 21/10/2003 16:43:50
Data Sessão: 21/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 21/10/2003 16:47:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	MS	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÊO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 43
Votos NÃO : 18
Votos ABST. : 01
Total : 62


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação.

Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 18.

Houve 1 abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovada a indicação do Senhor *Victor Hugo Costa Travassos da Rosa*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.297, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em Ordem do Dia com aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.297, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *Ad Hoc*: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 175, de 2003

(nº 419/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Franklin Rubinstein* para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.297, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FRANKLIN RUBINSTEIN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **5** Abertura: **21/10/2003 16:47:22**
Data Sessão: **21/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **21/10/2003 16:49:21**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIONAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MARQUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 19 **Total : 60**
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação.

Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO 19.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

A indicação do Senhor *Franklin Rubinstein* foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 14, DE 2003
*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em Ordem do Dia
com aquiescência das Lideranças.)*

Mensagem nº 14, de 2003 (nº 39/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Osmar Vladimir Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.497, DE 2003 – PLEN

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Senhor *Osmar Vladimir Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Em votação.

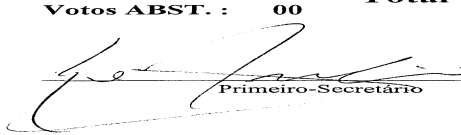
As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 14, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OSMAR VLADIMIR CHOEFI, PARA EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO PRINCIPADO DE ANDORRA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Votos SIM :	47		
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	Votos NÃO :	12	Total : 59	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Votos ABST. :	00		
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou	Primeiro-Secretário			
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUGUIMAC COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELLOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIFINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MAGIEL	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PFS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou				

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. Osmar Vladimir Chohfi.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pretendo registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa registrará a manifestação da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas.)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

A votação será feita na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas.)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal* (dispondo sobre o regime de permissão e utilização de radioisótopos, e pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minerais e minerais nucleares e derivados), tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, Relator.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª de-seja discutir, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A votação da matéria será feita no dia 29 do corrente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu posso fazer a discussão hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A discussão encerra-se hoje. Peço desculpas ao Relator, que falará por último.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro a nossa concordância com o projeto de emenda constitucional, tendo em vista que a Constituição Brasileira estabelece monopólio de produção e de comercialização de elementos radioativos à União. Portanto, a produção e comercialização de radioisótopos e de radiofármacos, em qualquer caso, é prerrogativa exclusiva da União, por intermédio da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O projeto de emenda constitucional tem como principal objetivo flexibilizar para casos muito específicos. Tendo em vista a nossa inovação tecnológica com o advento da tomografia por emissão de pósitron e da tomografia por emissão de fótons simples, há necessidade de que essa flexibilização tenha obrigatoriamente que ocorrer, porque esses radioisótopos utilizados nesses dois tipos de câmaras são emissores de partículas de meia-vida muito curta. Alguns duram apenas poucos minutos e outros, no máximo duas horas. Portanto, não é possível que o deslocamento desse tipo de produto se dê em distâncias longas, porque, senão, o material perde a eficiência e a capacidade de ser utilizado nessa maravilha de evolução que é a medicina nuclear.

Portanto, entendemos que a flexibilização para esses casos específicos é não só salutar como tam-

bém necessária. Por isso, essa liberação dos radioisótopos realizada sempre com o controle e com a fiscalização da Comissão Nacional de Energia Nuclear é fundamental inclusive para o atendimento dessa especialização da medicina nuclear no nosso País, até porque a flexibilização não significa perda do controle e da fiscalização da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Por isso, somos plenamente favoráveis a uma mudança na Constituição que flexibilize o monopólio no que se refere à produção, à comercialização e à utilização dos radioisótopos de meia-vida curta.

Peço autorização ao Líder para fazer a defesa dessa emenda constitucional de autoria do Senador Jorge Bornhausen como forma de homenagear o Senador Heráclito Fortes, que tem sido uma pessoa com quem tenho convivido sistematicamente em muitas atividades do Parlamento e principalmente da CPI do Banestado. Eu havia dito a S. Ex^a que hoje faria a defesa da emenda do Senador Jorge Bornhausen por considerá-la indiscutivelmente benéfica para o atendimento da nossa população, utilizando esse instrumento maravilhoso da medicina nuclear, que não pode ser aproveitado a não ser que flexibilizemos a produção e o transporte desse material radioativo para poder atender a esses equipamentos modernos.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prossegue a discussão. (Pausa.)

Consulto o nobre Relator José Jorge se poderemos votar a emenda ainda na sessão de hoje. (Pausa.)

Aguardo a manifestação do Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito embora eu esteja perfeitamente de acordo com a proposição do Senador Jorge Bornhausen e com o relatório do Senador José Jorge, lembro a importância deste momento em que estamos alterando a Constituição no sentido de permitir que a produção desse material altamente radioativo seja feita nas proximidades do local onde vai ser utilizado.

Existe um projeto de lei, apresentado na Câmara dos Deputados, torpedeado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e trazido para o Senado, que também já começa a merecer um torpedeamento na Comissão Nacional de Energia Nuclear e que restrin-

ge o transporte de material radioativo em aviões de passageiros, o que lamentavelmente já ocorreu no passado em vários países. No Brasil, houve aquele episódio com o Césio em Goiânia, que poderá ocorrer a qualquer momento, porque materiais radioativos são transportados em aviões de passageiros.

Gostaria de ler a defesa que se faz:

Em função de esse tempo ser extremamente curto, é praticamente inviável o transporte desses radioisótopos a longas distâncias e até mesmo seu transporte nos grandes centros urbanos nos horários de congestionamento, devido à significativa perda de radioatividade da quantidade transportada.

Sr. Presidente, embora eu aprove essa proposta, gostaria de ver uma preocupação maior do Senado da República e das comissões afins visto que existe um projeto de lei regulamentando que o transporte de material radioativo não seja feito em aviões de passageiros, como ocorre no momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa emenda constitucional tem como origem os estudos da própria CNEN, que, no Governo anterior, solicitou essa flexibilização do Texto Constitucional. Ela foi solicitada pela Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular e ainda pelo Congresso Brasileiro de Radiologia.

Tive a oportunidade de viver um momento muito difícil. Pela falta do contraste, uma pessoa de minha família foi impedida de realizar um exame. Obrigado a viajar para os Estados Unidos, lá paguei pelo mesmo exame US\$5,500.00, fora as despesas com a viagem.

Quando me preparava para ir ao exterior, no aeroporto, encontrei o Dr. Jairo Wagner, Diretor de Medicina Nuclear do Hospital Albert Einstein de São Paulo, um dos grandes hospitais brasileiros. Perguntei-lhe por que não tínhamos a aparelhagem em hospitais da categoria do Hospital Albert Einstein e de outros maiores nos grandes centros e fui informado que a Constituição brasileira, ao conceder esse monopólio, impedia a possibilidade da importação de um maquinário corres-

pondente. Diante do seu argumento, solicitei que ele me trouxesse uma correspondência com todos os dados exatos, para que o Senado pudesse avaliar. Assim, transformei-a em projeto de emenda constitucional que, julgo, atenderá a milhares de pessoas que necessitam da aparelhagem e do contraste presentes no Brasil para a localização e prevenção de doenças graves, especialmente do câncer.

Por essa razão, solicitei hoje aos Líderes, e já obtive na Comissão correspondente o apoio de todos os Senadores e as Senadoras para esta emenda.

Registro o meu agradecimento à manifestação da Senadora Ideli Salvatti e à sua referência ao meu querido amigo, eminente Senador Heráclito Fortes. Se essa amizade ajudou e ajudará na aprovação do projeto, espero que ela fique mais sólida.

Quero dizer que aqui estamos agindo em favor de muitas brasileiras e muitos brasileiros que precisam da aprovação desta emenda constitucional. Por isso, encaminho por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador José Jorge, como Relator, se podemos votar a proposta nesta sessão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Jorge, se desejar usá-la.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 7, de 2003, de iniciativa do Senador Jorge Bornhausen e outros Senadores, propõe, pelo seu art. 1.º, a alteração do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal. Trata-se de duas mudanças: a alteração da redação da alínea *b* e a inserção da alínea *c*, renumerando a atual alínea *c*, como *d*.

A redação proposta para a alínea *b* retira os termos concessão e atividades análogas e acrescenta a autorização para a comercialização de radioisótopos para usos médicos, agrícolas e industriais. A nova alínea *c* abre a possibilidade da produção e comercialização de radioisótopos de meia-vida curta, sob o regime de permissão, além da utilização já permitida.

O art. 2.º da proposição altera a redação do inciso V do **caput** do art. 177 da Carta Magna, para flexibilizar o monopólio da União sobre os radioisótopos de meia-vida curta.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, no prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

Análise

A Proposta de Emenda à Constituição em apreciação tem por objeto ampliar o acesso dos serviços de Medicina Nuclear aos radioisótopos de meia-vida curta (2 a 120 minutos). Esses produtos são utilizados como marcadores em exames de imagem, como a tomografia por emissão de pósitrons (PET) e de fótons simples (Spect).

Em função do monopólio da União, definido no texto constitucional, sobre “a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados”, não é permitida a produção desses radioisótopos de uso médico por outros agentes que não a União.

O monopólio da União sobre os materiais radioativos foi justificado, à época da Assembléia Nacional Constituinte, pelo temor geral por causa de eventuais usos indevidos da tecnologia nuclear. Como os radioisótopos de meia-vida curta, no entanto, não há necessidade de maior alarme, pois têm potencial nocivo reduzido.

Ainda assim, é imperioso que a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) exerça controle rigoroso sobre a produção, comercialização e utilização desses materiais. Para facilitar a atuação da Comissão, a PEC propõe que apenas o regime de permissão seja utilizado para admitir a participação de entes que não a União na área de materiais radioativos, eliminando o regime de concessão. Dessa forma, a CNEN terá maior facilidade em revogar o contrato quando julgar necessário.

Não vislumbro qualquer óbice em relação à juridicidade e constitucionalidade da proposta, visto que a PEC é o instrumento indicado regimentalmente para promover as alterações da Carta Magna e as “atividades nucleares de qualquer natureza”, estão entre as matérias sobre as quais compete privativamente à União legislar (inciso XXVI do art. 22 da Constituição).

Em relação à técnica legislativa, notamos que a ementa não explicita adequadamente o objeto da proposta, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Dessa forma, julgamos oportuna a apresentação de emenda para aprimorar o seu texto.”

Na realidade, é uma emenda sobre a ementa.

Voto

Em vista do exposto e considerando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 07, de 2003, pos-

sui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o voto é por sua aprovação, com a alteração citada na ementa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a discussão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que consigne meu voto nas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a intenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003**, sem prejuízo da emenda

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero comunicar que teremos duas votações: uma, da matéria principal, e outra, da emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de recomendar, em nome do PFL, o voto “sim” a esta PEC, que é da maior importância, da autoria do Senador Jorge Bornhausen. Eu pediria aos Senadores do PFL que acorressem ao plenário e votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, recomendo o voto “sim”, pela aprovação desta PEC. Aliás, Sr. Presidente, é um compromisso assumido com o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – PMDB, “sim”. Do PSDB, o Senador Leonel Pavan vai orientar a Bancada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, também, em nome da Bancada do PSDB, cumprimento o Senador Jorge Bornhausen e, da mesma forma, peço que os Senadores do PSDB votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação de emenda constitucional, que exige **quorum** qualificado.

Como vota o Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “sim”. É uma emenda constitucional relevante, que auxiliará de forma, eu diria, decisiva a utilização, para fins de saúde pública, de equipamentos de pesquisa na área da energia nuclear. É um projeto que merece o apoio de todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Governo encaminha o voto “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para a votação. Estamos votando uma emenda constitucional com **quorum** qualificado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que cumprimento os Senadores Jorge Bornhausen e José Jorge pelo projeto, desejo também justificar minha ausência nas duas primeiras votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram no plenário – como teremos outras votações, além da votação da Emenda nº 1 dessa proposta – que permaneçam em suas bancadas. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2003 (1º TURNO)

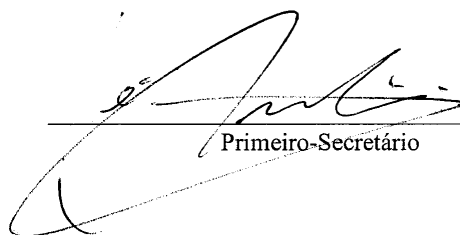
ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" E ACRESCENTA ALÍNEA "C" AO INCISO XXIII DO ART. 21, E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ART. 177 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **7** Abertura: **21/10/2003 17:08:35**
 Data Sessão: **21/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **21/10/2003 17:14:15**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **61**
 Votos NÃO : **00** Total : **61**
 Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO nenhum voto.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

A proposta foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 1-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, a Emenda nº 1 tem parecer favorável ou contrário?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Trata-se da Emenda nº 1-CCJ, que tem parecer favorável.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Liderança do PMDB recomenda à sua Bancada o voto “sim”, por-

tanto, pela aprovação da emenda, que tem parecer favorável do relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

Como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim” à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB vota “sim” e recomenda seus liderados.

(*Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico*)

VOTAÇÃO NOMINAL


EMENDA Nº 1-CCJ, À PEC Nº 7, DE 2003 (1º TURNO)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 8 Abertura: 21/10/2003 17:14:33
Data Sessão: 21/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 21/10/2003 17:18:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZERÉDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
DT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
SDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
MDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
MDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
FL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
FL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
S	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
MDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
DT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
MDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
S	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
L	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
co-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
IDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
DB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
co-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
DB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
DB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
co-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
DB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
co-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
DB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01 Total : 59
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovada a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, só para corrigir: encaminhei o voto “sim” pela Bancada do PSDB e acabei votando “não”. Eu queria corrigir meu voto para “sim”, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação para o segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.498, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição Nº 7, de 2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea **b** e acrescenta alínea **c** ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de outubro de 2003. – **Edison Lobão – José Jorge – Tasso Je-reissati – Romero Jucá – Garibaldi Alves Filho – Demóstenes Torees – César Borges – Luiz Otávio – Rodolpho Tourinho – Antonio Carlos Magalhães – Renan Calheiros – João Batista Mota – Leonel Pavan.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.498, DE 2003

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003

Altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal, para excluir do

monopólio da União a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

XXIII. –

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*, tendo

Parecer sob nº 1.148, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 de setembro último, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta

de acordo de Lideranças para deliberação de medidas provisórias.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem)

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.462 DE 2000

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais

contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência da presente lei.

Art. 2º Os casos não incluídos no período que trata o art. 1º desta lei, mas que são objetos de ações judiciais envolvendo dispensas e alterações unilaterais contratuais, como comprovada punição por participação em movimento grevista, serão beneficiados pela anistia que dispõe esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT insatisfeitos com o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, insistiram junto às empresas nas reivindicações não cumpridas. A resposta patronal foi a intransigência, não restando outra alternativa aos trabalhadores senão a paralisação das atividades, movimento que mobilizou cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) empregados, e que ocorreu no período de 4 a 23 de setembro 1997.

Diante da iminência da greve, a ECT iniciou um processo de ameaças de demissões, que de fato foram levadas a efeito. Neste sentido, foram aproximadamente 200 dispensas com justa causa, além de outras tantas sem justa causa. A reação patronal se deu antes mesmo do início do movimento paralista.

Os trabalhadores prejudicados ajuizaram ações judiciais que, em parte, reverteram as injustas e incomodas demissões.

As represálias patronais contra os trabalhadores, sejam eles dirigentes sindicais ou ativistas e militantes, sob a forma de dispensas, foram objeto de queixa, encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a ECT, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), em reunião ocorrida em 1998.

O presente Projeto de Lei pretende estabelecer a anistia em favor dos trabalhadores punidos e demitidos. Segue o precedente, acolhido pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviços Públicos, da proposição que visava anistiar os trabalhadores petroleiros, punidos quando da greve de 1995.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se à proposição o seguinte § 1º, convertendo-se o parágrafo único em § 2º, do art. 1º.

Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal*, tendo

Parecer sob nº 806, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo como Relator.

O projeto em tela, de autoria do Poder Executivo, trata de questão fundamental para a defesa dos interesses dos Estados e do Distrito Federal. *

Sr. Presidente, no projeto inicial a intimação não inseria os Procuradores-Gerais do Estado e, o que é mais grave, não tocava nos Procuradores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Por isso, apresentamos este projeto, aceitando inclusive as ponderações do Senador Tião Viana, e procedendo às alterações:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Poderes dos Estados e do Distrito Federal bem assim dos membros da carreira de Procurador Federal, será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

§ 1º

§ 2º Aplica-se, quando couber, o disposto neste artigo aos Advogados ou Procuradores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal...”

Isso era uma **capitis diminutio** que tinham os representantes do Congresso Nacional, que praticamente ficariam à mercê dos representantes do Poder Executivo, que recebiam as procurações em nosso nome. Com isso, os procuradores do Congresso ganham sua autonomia e terão de ser intimados para que o Congresso possa correr contra algo que aconteça na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Submeto a votos a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), apresentada pelo Senador Pedro Simon.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA CCJ, Nº 1 (SUBSTITUTIVO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal, assim como dos membros da carreira de Procurador Federal, será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

§ 1º As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

§ 2º Aplica-se, quando couber, o disposto neste artigo aos Advogados ou Procuradores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, organizados em carreira, na forma do art 132 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro para discutir a matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, tivemos a oportunidade de dar parecer favorável a esse projeto de autoria do nobre Deputado Gilberto Kassab, que propôs a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro. Considerei o projeto muito importante porque prevê o melhor aproveitamento da produção de pequenos produtores através de suas cooperativas ou de assentamentos do processo de reforma agrária. Essas micro-usinas terão capacidade de produção de até 5 mil litros de álcool por dia. Pode-se aproveitar muito bem a palhada e o bagaço não só na autoprodução e co-gestão de energia elétrica, uma tecnologia muito bem adaptada ao Brasil.

Portanto, damos parecer favorável porque entendemos que esse projeto favorecerá à implantação dessas microdestilarias, que terão prazo de oito anos para o pagamento, com dois anos de carência, e os juros, por certo, serão favorecidos aos pequenos produtores e com recursos previamente disponibilizados pelo BNDES, no valor de R\$200 milhões por ano.

Nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão o **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003**. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2003

Adiamento da votação para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, que “dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências”, a fim de que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 82, de 2003-CN, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova as Contas dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2001*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 657, 2003**

Aprova as Contas dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2001.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Chefes do Ministério Público da União, referentes ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 10:**

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2002**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, naquela Casa), que *acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.228, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Discussão da emenda, em turno único.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, como Relator.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto acrescenta o § 4º ao art. 33 do Código Penal, que diz o seguinte: “O condenado por crime contra a Administração Pública terá a progressão de regime de cumprimento de pena condicionada à reparação do dano que causou ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais.”

O objetivo deste projeto é retirar essa disposição do art. 327, **a**, transportando-a para o art. 33, que é a parte do Código Penal que fala exclusivamente sobre a execução de pena.

Portanto, este projeto tem por objetivo a melhoria técnico-legislativa do projeto oriundo da Câmara, que já foi aprovado na Câmara.

Razão por que somos favoráveis a sua aprovação pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão a **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002.** (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2002
(Nº 7.017/2002, naquela Casa)**

Que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica e pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

‘Art. 33.’

§ 4º o condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime de cumprimento de pena condicionada à reparação do dano que causou ou a devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais.’(NR)”

**PROJETO APROVADO PELO SENADO
E ENCAMINHADO À CÂMARA
DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 327-A:

“Art. 327-A. O condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do benefício que auferiu.”

Art. 2º O art. 317 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 317.
Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.
.....” (NR)

Art. 3º O art. 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 333.
Pena – reclusão; de dois a doze anos, e multa.
.....

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 11:**

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 75 e 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 16, quando teve a sua votação adiada para esta data.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, após algumas reuniões com os Senadores, entende que o PLS nº 75, de 2003, e o PLS nº 164, de 2003, tratam de matérias distintas. Os

Senadores não concordam, justamente, com o autor do requerimento. O projeto do Senador Sérgio Cabral é distinto do da Senadora Lúcia Vânia. Por isso, o PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Consultamos o Líder do PFL, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL é contra o apensamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Consulta o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que os Senadores José Agripino e Leonel Pavan têm toda a razão. Não tem o menor sentido essa anexação. O meu projeto versa sobre uma matéria, e o da Senadora Lúcia Vânia segue outra direção. Portanto, concordo com o encaminhamento e faço um apelo ao meu Líder, na condição de autor do projeto, no sentido de que rejeite esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante dos argumentos do Senador Sérgio Cabral, outro caminho não há senão encaminharmos o voto contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Diante da posição dos Líderes, a matéria está rejeitada.

O Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, volta à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 12:**

REQUERIMENTO Nº 891, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 891, de 2003, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2003, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 966, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo explicar do que se trata a matéria.

Esta Casa se lembra de que há um mês a Medida Provisória que versava exatamente sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas – Ana – foi retirada de pauta, foi substituída na Câmara por outra de teor idêntico para desobstruir a pauta daquela Casa, a fim de que a reforma tributária pudesse ser apreciada. Um gesto inédito! Existia em tramitação uma MP que foi retirada, foi substituída por outra de igual teor. Com isso, desobstruiu-se a pauta da Câmara e votou-se a reforma tributária. Muito bem. Chega agora para apreciação do Senado um requerimento de urgência para um projeto de lei – não mais uma MP – que trata exatamente do quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas.

Se nós aprovarmos o requerimento de urgência, o que vai acontecer? Vamos apreciar um projeto de lei que atropelará a MP que está na Câmara, e vamos desmoralizar o sentido dessa.

Se nós votarmos o requerimento de urgência para esta matéria, vamos terminar aprovando um projeto de lei que inviabilizará, na prática, o teor da MP que ainda se encontra na Câmara.

Então, sugiro que nós não votemos o requerimento de urgência, que esta matéria fique sobrestada e que se aguarde a chegada da MP apreciada pela Câmara, a fim de que o Projeto de Lei e a MP sejam apreciadas em conjunto, não desmoralizando o instituto da medida provisória. O PFL, portanto, é contra o requerimento de urgência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ponderar ao Líder José Agripino Maia e aos demais Senadores o fato de que, em primeiro lugar, foi realizado um concurso público na Agência Nacional de Águas, que tem o papel importante de preservar um recurso estratégico, que é um bem essencial, com o qual temos tido problemas ao longo da história e de que descobrimos tardiamente a necessidade e a urgência.

Todos os funcionários se demitiram, fizeram o curso preparatório e estão prontos para iniciar o trabalho.

O menos importante é saber o caminho da tramitação. O decisivo é que os funcionários possam de fato assumir a sua função, receber o seu salário e desempenhar o seu trabalho para o País.

Havia uma medida provisória e, em função das votações sobrecarregadas na Câmara dos Deputados – votam-se as duas reformas constitucionais: a tributária e a previdenciária –, pedimos urgência para votar a reforma tributária porque o Senado desejava discutir essa matéria. Temos pouquíssimo tempo para discutir essa reforma no Senado e, ainda assim, o fazemos com a reforma previdenciária. Em função disso, o Governo encaminhou uma medida provisória retirando a urgência da Agência Nacional de Águas, o que deu a oportunidade de tramitar mais rapidamente a reforma, que era o ponto central, inclusive por pressão do Senado Federal, que há muito tempo aguarda a possibilidade de discuti-la. Exatamente por tudo isso, pedimos urgência para esse projeto de lei que estava no Senado Federal e que resolve o problema da contratação dos funcionários. Facilita, portanto, a tramitação da matéria.

Peço ao Líder do PFL que retire a objeção. Não é uma matéria de mérito; não há divergência no mérito. Trata-se de um concurso público para uma agência de fiscalização. É um trabalho necessário ao País. Precisamos equacionar, através deste requerimento,

um problema gerado pela sobrecarga de trabalho na Câmara. Hoje essa sobrecarga ainda existe e continuará no Senado. Assim, poderemos votar imediatamente a matéria, enquanto as reformas não chegam ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeito as opiniões do Senador Aloizio Mercadante, mas tenho divergências na Bancada. Creio que, acima de qualquer ponto de discussão, está o conflito de uma MP com um projeto de lei, está a desmoralização do instituto da medida provisória.

Gostaria de propor uma conciliação. Retira-se o requerimento de pauta. Os Líderes partidários se reúnem para discutir o conflito entre o projeto de lei e a medida provisória; estabelece-se um acordo e um entendimento de Líderes para que esse tipo de procedimento não ocorra. E, à luz da lucidez, encontraremos uma solução que veja o interesse dos funcionários e do Regimento das duas Casas: Câmara e Senado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que entendi, o Líder do PFL sugere que tratemos desta matéria amanhã; que voltemos a discutir a urgência amanhã. Se for possível realizar o entendimento, trabalharemos nesse caminho. De fato, se houvesse, na Câmara, a medida provisória tratando do mérito, é evidente que não teríamos este encaminhamento. Como foi apresentada uma medida provisória que anula a outra, creio que esse empecilho fica prejudicado.

Amanhã discutiremos e tenho a certeza de que chegaremos a um entendimento, porque se trata de um concurso público já realizado, um curso preparatório, os funcionários estão aptos para o trabalho e não podem perder mais tempo em função da sobrecarga que o Legislativo atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com esse encaminhamento e o considero importante. Teremos um prazo razoável de um dia. Se chegarmos a um entendimento, melhor; se isso não ocorrer, votaremos amanhã. Quero concordar com as sugestões dos Senadores José Agripino e Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa aguarda o requerimento do Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se bem entendi, a proposta do Senador José Agripino não é para votar o requerimento amanhã. Evidentemente que se fosse votar amanhã, poder-se-ia votar hoje. Deve-se estudar o assunto em separado, tomar compromisso com o Senador Aloizio Mercadante de se fazer um estudo correto e rápido da matéria e, aí, votá-la. Esse é o encaminhamento que julgava e julgo certo. Tenho a impressão de que essa é a idéia do Senador José Agripino. De modo que não se deve votar nem hoje, nem amanhã este requerimento. O que se deve é estudar rapidamente a matéria para que possa ser votada no plenário sem regime de urgência.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB também quer concordar com as palavras do Líder José Agripino, bem como dizer que esse acordo, para que possamos avaliar amanhã, certamente trará uma concordância com todos os demais Partidos. Por isso, o PSDB, que não é contra, de forma nenhuma, o mérito do projeto, mas contra a forma como está, concorda que a matéria seja decidida amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 980, DE 2003

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 966/03, a fim de ser feita na sessão de 22-10-03.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. –
Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Há um pedido de verificação de **quorum** feito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem o apoio de três Senadores: Tasso Jereissati, César Borges, Eduardo Azeredo e Luiz Otávio.

Procederemos, então, à votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero só entender o que está acontecendo: foi solicitado um entendimento. A Liderança do Governo apresentou um requerimento, propondo adiamento para buscar o entendimento. Agora, o PFL quer a verificação sobre a proposta de entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Senador Antonio Carlos Magalhães, apoiado por quatro Senadores, solicitou verificação. Foi aprovado, em primeiro lugar, o requerimento e, posteriormente, S. Ex^a pediu a verificação de **quorum**, com o respaldo de quatro Srs. Senadores. Vamos ter que colocar em votação.

Temos de verificar a votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, parece-me que poderíamos evitar a votação, deixando que o bom senso falasse melhor. O requerimento não pode ser tão preciso, não pode pretender transferir para amanhã a decisão. Ela será automática, amanhã ou depois de amanhã, na medida em que se apresente um novo requerimento. O importante é termos um tempo para discutir e ver o melhor encaminhamento a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Seria, então, necessária a concordância do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não seria amanhã.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Retira-se do requerimento o dia vinte e dois. Quando houver condições, procederemos à votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Perfeito, é isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Então, o requerimento ficaria sem data marcada?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ficaria sem data marcada. Conversaríamos o tempo

que fosse necessário, e a data da votação seria marcada com a apresentação do requerimento, se não chegarmos a bom termo. O bom senso não recomenda que seja amanhã. Concordo com V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concordo inteiramente com o Senador Renan Calheiros e, nesse caso, se os meus Colegas me ajudarem, retiro o pedido de verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em nome do entendimento, a Mesa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Votar o requerimento sem data. Tiramos o vinte e dois. O requerimento é incoerente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Regimento exige uma data, a não ser que se substitua por urgência. Poderia ser colocada uma data...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, os Líderes poderiam retirar o requerimento. Assim, não haveria necessidade de data.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esta também é uma alternativa: o Líder retirar o requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, acho que está feito. Creio que o Líder Aloizio Mercadante retira o requerimento a partir de amanhã e estabelece, a exemplo do que pleiteia o Senador Antonio Carlos Magalhães, com o apoio de vários Srs. Senadores, o clima de entendimento para se encontrar o caminho, pela via do acordo, sobre o dia da votação desse requerimento. Essa é a proposta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Reafirmo que o objetivo dessa matéria é permitir que funcionários concursados, que já fizeram o curso preparatório e que estão aptos para exercer a sua função, num setor absolutamente vital, em que nunca tivemos uma política eficiente de fiscalização, que é a Agência Nacional de Águas, possam assumir a sua responsabilidade pública.

O Governo está disposto a construir entendimentos para acelerar esse processo, e esse foi o espírito da intervenção do Líder José Agripino. Esclarecemos que a medida provisória que estava na Câmara foi retirada pelo Governo, exatamente para viabilizar a tramitação das matérias naquela Casa e, ao mesmo tempo, permitir que o Senado assumisse essa responsabilidade num projeto de lei que já tramitava e que resolve, portanto, essa pendência.

Estamos totalmente abertos à urgência, e tenho certeza de que, discutindo o mérito, chegaremos a um acordo, o mais breve possível, para não prejudicar um setor essencial das atividades do País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa aguarda, portanto, o requerimento do Líder, retirando o Requerimento nº 966, que se encontra sobre a mesa. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, já verbalizei. Se não é suficiente, o que mais é necessário?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Cumprir o Regimento, nobre Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente, mas está verbalizado; portanto, está resolvida a pendência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Secretaria informa que, para atender às questões regimentais, pelo art. 344, faz-se necessário o documento escrito. Isso não será problema, pois o assessor irá levar a V. Ex^a, nobre Senador, e resolveremos essa pequena pendência regimental. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2003

Nos termos do art. 344 do Regimento Interno, requeremos a retirada do Requerimento nº 966, de 2003, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/2003.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – **Renan Calheiros – Aloizio Mercadante – José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a sua tramitação normal, e fica prejudicado o Requerimento nº 980.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao **Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999**, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.499, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 135, de 1999 (nº 5.460, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, procedendo a exclusão dos dispositivos rejeitados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Renan Calheiros – Aloizio Mercadante – José Agripino.**

ANEXO AO PARECER Nº 1499, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460, de 2001, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.” (NR)

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 3º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.” (NR)

Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.” (NR)

Art. 5º O art. 242 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242
Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.” (NR)

Art. 6º O art. 243 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243
Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – **Demóstenes Tones.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da **Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.500, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462, de 2000, na casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462, de 2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.500, 2003

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462, de 2000, na casa de origem).

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto o seguinte § 1º, renumerando-se o seu parágrafo único como § 2º:

“Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta lei.

.....”

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 983, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – **Serys Silhessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.501, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017, de 2002, na Câmara dos Deputados, que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.501, DE 2003

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 33.

§ 4º O condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime de cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais.” (NR)

Art. 2º O art. 317 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 317.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 333.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

.....”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 984, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para

imediate discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, na Câmara dos Deputados), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.

Sala das Sessões, 21 outubro de 2003. – **Juvêncio da Fonseca.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.502, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.502, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem).

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal, assim como dos membros da carreira de Procurador Federal, será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

§ 1º As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

§ 2º Aplica-se, quando couber, o disposto neste artigo aos Advogados ou Procuradores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, organizados em carreira, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – À publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, como Líder da Minoria.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para fazer um brevíssimo registro. Diante da impossibilidade de fazê-lo agora, gostaria que fosse considerado como lido o pronunciamento sobre o lançamento do Programa Bolsa-Família feito ontem pelo Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª será atendida.

Com a palavra o Senador César Borges, como Líder.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de trazer para o debate desta Casa uma notícia que me causou preocupação e que me parece injustificável, sob qualquer ponto de vista. A notícia é a decisão tomada pela Presidência da República de retirar o pedido de urgência constitucional para tramitação, no Congresso Nacional, dos projetos da lei complementar que recriam a Sudene e a Sudam.

A decisão, é preciso deixar bem claro, joga para o próximo ano de 2004 o compromisso de campanha do atual Governo, assumido perante as regiões mais pobres do País, de finalmente retomar uma política de desenvolvimento regional para o Brasil. Isso não parece razoável, quando lembramos que a recriação das agências de desenvolvimento regional justificaria inclusive a edição de medida provisória.

Preocupa-me ainda o fato de que a informação começa a circular na mídia misturada com a versão de que as Bancadas do Norte e Nordeste, na Câmara dos Deputados, teriam apoiado uma proposta, na emenda constitucional de reforma tributária, que inviabiliza a Sudam e a Sudene. Isso, portanto, justificaria o retardamento na tramitação das duas leis complementares.

Essa notícia foi veiculada hoje em jornais de grande circulação: “Bancadas do Norte e Nordeste apoiaram propostas que inviabilizam Sudam e Sude- ne.”

Nada menos verdadeiro – tenho certeza.

Essa proposta, que é acusada de inviabilizar a Sudam e a Sudene, é simplesmente a decisão de regionalizar o fundo de desenvolvimento proposto na reforma tributária, beneficiando o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, além de direcionar sua aplicação diretamente por meio dos Estados que serão beneficiados e não por meio de empréstimos ao setor privado, já atendido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Confesso minha estranheza por esses acontecimentos ocorrerem justamente no momento em que o Senado discute a ampliação da reforma tributária, de forma a torná-la algo além de um simples ajuste fiscal da União. Não quero acreditar nisso, mas alguém poderia até pensar que se está tentando transformar a Sudene e a Sudam em moeda de troca quando da votação da reforma tributária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso deixar claro que a criação das agências de desenvolvimento, seu perfil de atuação e a definição do financiamento de suas ações nada têm a ver com a reforma

tributária. Portanto, é preciso que o Governo reavalie a decisão de misturar as duas coisas.

Até onde sabemos, a criação do fundo de desenvolvimento regional foi resultado de um acordo prévio entre o Presidente da República e os Srs. Governadores de Estado, quando discutiram a reforma tributária. Esse fundo foi criado como compensação para o fim da guerra fiscal e da perda de autonomia dos Estados para legislar em matéria tributária. Essa competência que os Governadores estão cedendo é que permitia atrair empresas para seus Estados, compensando a desvantagem locacional de se investir no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quando se compara com outras regiões do País, como o Sudeste.

O que não me parece lógico, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que esses Srs. Governadores, que cedem sua competência de legislar sobre matéria tributária em troca da criação de um fundo de desenvolvimento regional, tenham imaginado, em algum momento, que não teriam autonomia sobre a gestão desse fundo. É incrível que o Governo, tendo insistido no monopólio desse recurso, não consiga ter a grandeza de entender esse direito dos Estados, e que foi negociado com o Presidente da República.

O financiamento das políticas da Sudam e da Sudene está garantido, independentemente do fundo de desenvolvimento regional. Está lá no Projeto de Lei Complementar que cria a Sudene. Ao revogar a MP que criou a Adene, excetuou, dentre outros, o artigo que vincula os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

O artigo excetuado diz textualmente:

Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, de natureza contábil, a ser gerido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, que agora é sucedido na competência pela Nova Sudene, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos no Nordeste, nos termos desta Medida Provisória.

De modo equivalente, foi criado para a Região Norte, relativo à Agência da Amazônia – ADA –, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Ambos os Fundos, o FNDE e o FDA, devem ser operacionalizados justamente em favor das agências de desenvolvimento.

Ou seja, o argumento de que o fundo, agora criado na reforma tributária, é para dar suporte às agências, é falacioso; esse fundo foi criado para compensar a perda da autonomia dos Estados na legislação

tributária e tem que ser utilizado pelos Srs. Governadores do Nordeste para investimento em infra-estrutura.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Permito o aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves e, posteriormente, ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a está sendo preciso. Na verdade, o fundo planejado no projeto de reforma tributária nasceu justamente da compensação de que fala V. Ex^a, oferecida pelo Ministro Palocci, tendo em vista os Estados do Nordeste estarem perdendo dois instrumentos de política de desenvolvimento: um era o controle do ICMS; o segundo eram os incentivos fiscais concedidos com base no ICMS. Na verdade, não acredito que estejam querendo confundir “alhos com bugalhos”. V. Ex^a tem razão: não há por que aceitar que a criação da Sudene possa ser inserida nesse contexto. Ora, a Sudene está sendo recriada dentro de um contexto inteiramente diferente. Ela foi extinta; foi criada a Adene e, agora, a Sudene foi recriada por meio de um projeto de lei. Uma coisa não tem nada a ver com a outra, como diz V. Ex^a. O que é estranho mesmo é o fato de se retirar a urgência...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Constitucional.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ... a urgência constitucional dentro da tramitação do projeto de criação da Sudene. V. Ex^a tem razão. Creio que nós, do Nordeste, devemos nos articular para impedir isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Incorporo inteiramente o aparte de V. Ex: o que nos levou a fazer essa ilação foi a retirada da urgência constitucional da tramitação do projeto de recriação da Sudene e da Sudam.

Concedo o aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Ilustre Senador César Borges, desejo solidarizar-me com as palavras de V. Ex^a. Realmente, V. Ex^a assinalou com propriedade, que a retirada da urgência denuncia de plano que a recriação das agências de desenvolvimento regional não é uma prioridade do Governo. Os problemas prioritários já sofrem retardamento, avalie aqueles não mais assim considerados e urgentes. Um dos grandes objetivos de todo e qualquer Governo deve ser corrigir não somente as disparidades interpessoais

de renda como também as desigualdades inter-regionais de renda, porque de alguma forma, provocam e agudizam as desigualdades interpessoais. À Sudene e à Sudam, agora reorganizadas sob a forma de agências, cabe o papel muito importante de levantamento da condição de vida do povo do Nordeste e do Norte do País. Sabemos que essas regiões estão sofrendo muito com a perda da atividade econômica e, conseqüentemente, com a ampliação do número de desempregados. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso que profere e, mais do que isso, e espero que o Poder Executivo reveja essa decisão. Corremos o risco, como salientou V. Ex^a, de não termos as agências devidamente implantadas, já que no próximo é ano de eleições municipais e dificilmente o **quorum** no Congresso Nacional será baixo, sobretudo na Câmara dos Deputados. Essa ausência dos parlamentares poderá fazer com que essas agências não passem de uma quimera dentre muitas que foram anunciadas para as nossas regiões – o Nordeste e o Norte – e que nunca se materializam. Receba meu total apoio às palavras que profere nesta tarde.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Marco Maciel. Veja, Excelência, um dos primeiros atos, com um requerimento meu na Comissão de Assuntos Econômicos, foi solicitar a vinda do Ministro Ciro Gomes, que, na oportunidade de sua presença naquela Comissão, deu-nos um prazo bastante exíguo. S. Ex^a imaginava que até junho ou julho estariam recriadas a Sudene e a Sudam. Estamos praticamente no final do mês de outubro, ou seja, no final do ano e até agora não foi recriada a Sudene nem a Sudam. Assim são tratados aqueles pontos essenciais para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, como muito bem disse V. Ex^a, na tentativa de diminuir essa distância entre o desenvolvimento das nossas regiões menos favorecidas com as regiões mais ricas do País.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, mais uma vez parabenezo V. Ex^a pela iniciativa de defender o nosso Nordeste. Hoje é um dia de alegria para nós, porque conseguimos aprovar o projeto de lei do Senador Jefferson Péres, que obriga o BNDES a aplicar 35% dos recursos nas zonas nordestinas, nortistas e do Centro-Oeste. Esperamos que vá em frente na Câmara, com o apoio do Governo. A notícia que V. Ex^a traz de que o Governo retira da urgência a votação da criação da nova Sudene nos deixa perplexos. Na verdade, este primeiro ano do Governo Lula para o Nordeste brasileiro foi um ano

perdido. Talvez, nos anos recentes, eu não me lembre de um ano em que tão pouco se fez em relação à política de desenvolvimento regional, especialmente da região nordestina. Aquilo que foi criado – na minha querida cidade de Fortaleza foi anunciado o lançamento, com tanta festa e com tanta alegria – parece vir a ser uma das mais importantes frustrações que temos em relação ao novo Governo. Foi anunciado, como ponto de honra absoluto, a criação e o revigoreamento da nova Sudene, na presença inclusive de Celso Furtado, o grande criador da Sudene, que simbolicamente, com sacrifícios evidentes, se deslocou a Fortaleza para esse lançamento. Ele viu, com muita alegria, isso ser anunciado com toda a pompa e circunstância. Essa notícia que V. Ex^a traz é para nós do Nordeste motivo, eu não diria nem tanto de decepção, mas de tristeza até, porque vemos que o Governo de um migrante nordestino caminha celeremente na direção de tratar a região até com certo desprezo, uma vez que faz um anúncio solene, cria esperança em toda uma população e, logo em seguida, não concretiza aquilo que foi anunciado. Não podemos mais ficar calados. V. Ex^a age muito bem ao trazer este assunto ao plenário. Nós nordestinos, independentemente de Partido, não podemos mais ficar calados. Chegou a hora de assumirmos uma bancada que represente realmente os mais pobres deste País – nós representamos os mais pobres deste País. Temos que reagir com altivez, sob pena, Senador César Borges, de nós todos faltarmos com o dever de Senador pelos nossos Estados e regiões.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Efetivamente, é esta uma situação indesejável. Mas, infelizmente, o atual Governo está vivendo de factóides, anúncios que não se realizam na prática.

Todos os dias, assistimos a um evento no Palácio do Planalto, a uma liberação dita de recursos em todos os setores: agricultura, indústria, segurança pública e, principalmente, com relação ao desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Mas nada acontece na prática. É apenas o **marketing**, o factóide, e a prática não corresponde efetivamente à teoria lançada nesses programas que são quimeras, como bem disse V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, como Senador por Minas Gerais, Estado que tem mais de 100 Municípios também inseridos no Polígono da Seca e na região da Sudene, associo-me a essa preocupação e cumprimento V.

Ex^a. Lembramos bem como foi feito o relançamento da Sudene. Criticou-se o passado, dizendo-se que, antes, a Sudene era um foco de corrupção e, agora, seria uma nova Sudene, efetiva, de ações. É lamentável que o Governo recue nesse propósito. A Sudene precisa voltar mais forte. Só espero que esta não seja nenhuma artimanha do Governo em relação às votações que se estão realizando aqui no Senado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É isto, Sr. Senador, que eu estou exatamente procurando neste momento pontuar e denunciar aqui nesta Casa: que não se utilize dos recursos do Fundo de Desenvolvimento e a Sudene como moeda de troca, que não têm absolutamente nada a ver. Por que agora a retira da urgência constitucional?

Então, fica a grande pergunta, a grande indagação e a nossa denúncia para que se retome logo, imediatamente, a urgência constitucional, para que aprovemos a entrada em vigor da Sudene, tão importante para o Nordeste brasileiro.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, eu lembraria que a Sudene, quanto foi extinta, realizou sua última reunião no Piauí. Vi cerca de dez projetos do Nordeste aprovados, sendo três do Piauí: uma fábrica de cimento, uma de bicicleta e outra de beneficiamento de soja. A história está triste quando o Governo é o grande caloteiro, porque só nessa última reunião, oficializada, normal, com a presença de Governadores e conselheiros, foram aprovados dez projetos. Deve haver uns duzentos, e o Governo está dando calote no empresário do Nordeste.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Infelizmente, a realidade é muito próxima do que V. Ex^a acaba de relatar.

Também estão garantidos os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, criados através do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição, que garante 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Somente este ano, esses fundos constitucionais de desenvolvimento somaram aproximadamente R\$5,7 bilhões, distribuídos entre o FNO (Fundo Constitucional do Norte), o FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste) e o FNE (Fundo Constitucional do Nordeste). Por meio de novos controles e normas, editados pelo Ministro Ciro Gomes, esses fundos continuarão a servir aos propósitos da redução das desigualdades.

É preciso destacar que, atuando no financiamento de projetos produtivos, os chamados fundos constitucionais são, inclusive, complementares a este que virá a ser criado pela Reforma Tributária, no valor estimado de apenas R\$2 bilhões, e que deve ser destinado – assim vamos lutar aqui nesta Casa – a investimentos na infra-estrutura dos Estados mais pobres. E são complementares porque o investimento em infra-estrutura ocupa papel decisivo para a redução do custo de logística. Não há retomada de crescimento e de desenvolvimento sem investimento em infra-estrutura que permita reequilibrar o fator locacional com relação ao Nordeste brasileiro. Do contrário, acontecerá o que acontece hoje com o FNE, que tem o recurso, mas não encontra quem queira tomá-los.

Vejam o caso das estradas. A Confederação Nacional dos Transportes pesquisa, todos os anos, as melhores e as piores estradas do País. Mais uma vez, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficaram com nove das dez piores estradas do País. Também temos menos financiamento a pesquisas, menos escolas, menor poder de consumo.

Nem mesmo as poucas leis destinadas a equalizar a diferença de investimento entre as regiões pobres e ricas do País são cumpridas. Neste ano, por exemplo, continuou descumprida a Lei do Fundef, cujo piso é subcalculado pela União, descaracterizando os propósitos do fundo.

Esse procedimento do Governo Federal está impedindo que o Fundef cumpra a finalidade de equalizar a defasagem de investimentos na educação de regiões ricas e pobres. Em 2002, Estados e Municípios nordestinos perderam R\$2,7 bilhões pela falta de atualização desses valores. Para minimizar esta defasagem entre o piso educacional necessário e aquele que o Governo Federal pratica, os Estados estão completando do seu próprio orçamento o que seria obrigação federal.

Sequer a Constituição é cumprida. Até hoje permanece ignorado o art. 35 das Disposições Transitórias da Constituição que determinou se cumprir em 10 anos, a partir de 1988, de forma gradual, o art. 165, § 7º, da Constituição Federal, pelo qual os orçamentos devem ter entre as suas funções a de redução das desigualdades inter-regionais, com base no critério populacional. Hoje, as Regiões Sudeste e Sul recebem cerca de 70% dos investimentos do Governo Federal, uma completa desfiguração do pacto federativo.

Sr. Presidente, sabendo que o meu tempo está esgotado, apesar de não estar esgotado o que eu tinha a dizer, mas considerando que meu discurso foi enriquecido com a intervenção e contribuição dos

meus Pares, encaminharei o restante para publicação. Fica o meu alerta a esta Casa com relação à tão necessária e urgente recriação da Sudene e da Sudam.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**SEGUE CONCLUSÃO DO
DISCURSO DO SR. SENADOR CÉSAR
BORGES.**

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Vejam que a Região Amazônica abriga 13% da população brasileira e responde por apenas 6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. O Nordeste é equivalente a uma Argentina em população, com 28% dos brasileiros morando lá, e entretanto viu cair sua participação no PIB, de 14,10%, em 1985, para 13,09%, em 2000 ou seja, tivemos uma perda relativa de 7,16%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste não é um problema para o Brasil, assim como também não o são as regiões Norte e Centro-Oeste. Estas regiões são todas uma grande solução para os problemas que o Brasil enfrenta. Entretanto, o Norte precisa dos recursos para dominar a riqueza da nossa biodiversidade e integrar sua população. O Centro-Oeste não pode ser punido por ser o celeiro do país.

Do mesmo modo, o Nordeste precisa desenvolver suas vocações naturais, investir no sol, este bem natural que se apresenta como um catalizador para fazer desenvolver a agricultura, o turismo e a criatividade do seu povo. Temos na nossa região vantagens comparativas ainda inaproveitadas de maneira massiva: alta incidência de luminosidade, grande disponibilidade de terras férteis próprias à fruticultura e proximidade dos principais centros internacionais.

Entretanto, os empresários querem investir, mas não têm como compensar o desajuste locacional porque o país não construiu a infra-estrutura que estas regiões precisavam para se desenvolver autonomamente.

Uma das maiores empresas de alimentos do país, por exemplo, quer aumentar seus investimentos no Vale do São Francisco, mas para isto depende da implementação da hidrovía. O desassoreamento e o derrocamento de 80 mil metros cúbicos de rocha no trecho navegável entre Sobradinho e Juazeiro/Petrolina exige gasto de somente R\$ 8 milhões, valor inexpressivo frente ao investimento de quase meio bilhão que o BNDES pretende fazer no sistema viário de São Paulo.

A hidrovía permitiria comboios de quatro mil toneladas de grãos, barateando o custo de transporte de grãos, abrindo novas frentes de trabalho, confirmando o vale como vetor de desenvolvimento do país. Entretanto, a sua implementação está parada porque não há prioridade quando se tenta deslocar o eixo dos investimentos do país. O estado de São Paulo, que detém a hegemonia política do país, toma somente as decisões de interesse imediato da sua economia.

Para encerrar, Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, gostaria de citar Roberto Mangabeira Unger, que escreveu um belo artigo, sempre instigante como são suas produções, intitulado “O Nordeste e o Brasil”.

Neste artigo, quero destacar sobretudo a generosidade com que de Unger trata a questão regional. Diz ele:

É natural que os nordestinos reivindicuem como sua a causa do Nordeste. Encaminhar soluções para os problemas do Nordeste, onde se concentram muitos dos sofrimentos da nação e muitas de suas forças morais, é, entretanto, preocupação e privilégio de todos os brasileiros, afirma o pensador.

E continua: *Nada faria tanto bem ao País quanto um movimento generoso de imaginação e de vontade que reconhecesse no soerguimento do Nordeste o primeiro requisito da libertação do Brasil.*

É por isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não me sinto, neste momento, falando em nome do Nordeste, mas defendendo os interesses do Brasil. É, portanto, em nome do Brasil, que peço ao governo que retome no Congresso a tramitação célere e sem condicionantes da Nova Sudene, para que tenhamos de volta, o quanto antes, a política de desenvolvimento regional que foi prometida ao país.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário e Aelton Freitas, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Sou eu quem agradece, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de Líder do PSB, partido aliado ao Partido dos Trabalhadores e, conseqüentemente, do Governo Lula, não poderia deixar de dizer que o PSB é um partido voltado essencialmente para a democracia, para a liberdade e para a discussão dos mais variados problemas nacionais no plano das idéias e no confronto democrático. E sendo um Partido que procura atender os reclamos da sociedade na área social, não poderia deixar de se portar como tal também no âmbito do Governo.

É assim, portanto, que agimos: levamos ao Governo Federal aquelas propostas que foram objeto de compromisso público e alvo das nossas ações nas várias campanhas eleitorais.

Falo isso, Sr. Presidente, a propósito da saúde no Brasil, um problema que ainda está para ser resolvido, já que somos um País imenso, constituído de uma população pobre: são mais de 50 milhões de miseráveis, mais de 120 milhões dependendo do Sistema Único de Saúde (SUS), porque a maioria esmagadora do povo brasileiro não pode pagar seguro saúde. Trata-se de uma área sensível a qual devemos estar atentos, para que a população mais pobre não venha a sofrer as conseqüências da delimitação de recursos, notadamente depois da aprovação da Emenda Constitucional nº 29, que colocou à disposição da Nação, da sociedade, recursos determinados para o financiamento das ações de natureza de saúde.

Tenho a maior liberdade para falar sobre isso, Sr. Presidente, porque desde que cheguei aqui no Senado Federal a minha luta tem sido em favor da saúde do mais pobre, do mais carente, como eu disse, daquele que não tem as mínimas condições de suprir suas necessidades básicas por intermédio do próprio orçamento familiar. É preciso que haja a compreensão e a intervenção do poder público, a fim de que o recurso da sociedade chegue ao mais pobre, àquele que precisa de hospital, de remédio; àquele que precisa de uma atenção especial, sem a qual, muita gente vai morrer à mingua.

Por esta razão, Sr. Presidente, ao assistir na Comissão de Assuntos Sociais, na última semana, um relato do Presidente Nacional do Grupo da Saúde, da qual faço parte e outros 18 Srs. Senadores, inclusive o Líder do meu Bloco, Senador Tião Viana, fiquei um pouco preocupado com a situação relatada pelo nobre Presidente, Deputado Rafael Guerra, de Minas Gerais, ao dizer que dos R\$29 bilhões previstos no

Orçamento da União, pelo menos R\$3,6 bilhões seriam realocados para o Fundo de Combate à Pobreza.

Levei o assunto ao Presidente da República juntamente com os Senadores da base de sustentação do Governo, Líderes e Vice-Líderes. Sua Excelência nos disse que considerava realmente a saúde pública uma prioridade, mas que existiam, dentro do grupo parlamentar da saúde, pessoas que se preocupavam com a defesa de hospitais, e se portavam como verdadeiros lobistas.

Foi então que interfeiri na fala do Presidente e disse a Sua Excelência que eu ali estava falando em nome do Líder do nosso Bloco, Senador Tião Viana, e que estávamos lutando, não pela defesa de interesses privados, mas pela defesa de 120 milhões de brasileiros que precisavam do SUS, uma vez que não éramos empresários, não tínhamos hospitais e que não nos considerávamos lobistas de interesses privados.

Sua Excelência, o Presidente da República, naquela espontaneidade com que costuma falar, disse textualmente que não se referia especificamente a nenhum de nós presentes àquela reunião, mas que, a partir daquele momento, devido à reação que ouvia na minha palavra, faria uma reunião com o Sr. Ministro do Planejamento, o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Ministro da Saúde – que, aliás, foi sugestão minha – e com o Ministro da Casa Civil, Deputado José Dirceu.

Na verdade, Sr. Presidente, eu não viria à tribuna falar deste assunto, se ele não tivesse sido ventilado pela imprensa. Na realidade, depois desse almoço, quando cheguei ao Senado Federal, fui procurado por vários jornalistas. Quer dizer, a conversa entre o Líder do PSB e o Presidente da República já era do conhecimento da imprensa.

Ora, eu não poderia, então, diante do que houve e diante do fato de que era procurado pelas Sr^{as} e Srs. jornalistas, recusar-me a dizer o que realmente houve – e não acrescentei sequer uma vírgula. O que houve, na realidade, foi que o Presidente da República reconheceu a validade de nossa preocupação, reconheceu que os Senadores Antonio Carlos Valadares e Tião Viana estavam na linha correta, ou seja, em defesa da saúde, mas que Sua Excelência pretendia, sem dúvida nenhuma, diante de nosso apelo, realizar uma reunião entre os que, no Senado Federal, defendem os interesses da saúde e os Ministros a que me referi.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que uma solução será encontrada, mesmo porque, como disse o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, se uma solução não fosse encontrada no âmbito político, certamente

que o assunto desembocaria em uma ação perante o Supremo Tribunal Federal. E creio até que eu estava adivinhando, uma vez que o próprio Ministério Público já foi acionado pelo ex-Deputado do Partido dos Trabalhadores, Eduardo Jorge, e pelo Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores por São Paulo, Roberto Gouveia. A provocação foi feita no decorrer desta semana.

Ora, Sr. Presidente, uma reclamação foi feita por dois integrantes do Partido dos Trabalhadores – aliás, um é ex-integrante: um foi o primeiro autor da proposta que redundou na Emenda nº 29, o Sr. Eduardo Jorge; e o outro, um Deputado, de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores. A reclamação diz bem da fonte de preocupação reinante no âmbito do Congresso Nacional com a possível re-alocação de recursos que, segundo a representação perante o Supremo Tribunal, se trata de um ato inconstitucional. E já existe, para complementá-la ou em decorrência dessa representação, uma recomendação do Ministério Público Federal que conclui dizendo o seguinte:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil que, em tempo hábil (Constituição Federal, art. 166, § 5º), envia ao Congresso Nacional Emenda à Proposta Orçamentária no valor de R\$4,020 bilhões para o ano de 2004, contemplando, assim, os recursos mínimos exigidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, no valor de R\$32,930 bilhões, sem computar nesse montante os recursos provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza de que trata a Emenda Constitucional nº 31, de 2000, o que faz por intermédio do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75/93.

Assinam Aldenor Moreira de Sousa, Procurador da República, e Mário Lúcio de Avelar, Procurador da República.

Então, Sr. Presidente, na qualidade de aliado, de homem que apóia o Governo Lula e que votou no atual Presidente da República várias vezes, desde os idos de 1994, dei o aviso de que surgiriam ações na Justiça Federal visando a anular o parecer dado pelo Ministério do Planejamento no sentido de recomendar que parte dos recursos da saúde fosse utilizada na Fome Zero.

Cumpra, então, Sr. Presidente, de forma moderada e equilibrada, ao Presidente da República en-

contrar uma fórmula no Congresso Nacional, no sentido de, por exemplo, reduzindo o superávit primário de 4,25 para 4, poder reconstituir esse projeto que acaba de lançar: o Projeto Família, projeto esse que lança em substituição a tantos outros programas assistenciais que já existiam no Brasil. E, assim, com esses recursos advindos de uma subtração do superávit primário e não de uma subtração dos recursos da saúde, Sua Excelência poderá, a partir do próximo ano, executar seu programa que é o maior programa social do Governo.

Por isso, neste instante, pondero mais uma vez ao Governo Federal que, por intermédio do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento, encontre uma solução, a mais exequível possível, porque não podemos mergulhar a área da saúde numa crise sem precedentes, que, faltando remédios nos hospitais, faltando remédio para os velhinhos, faltando assistência para o combate à tuberculose, à dengue, à febre amarela, tudo isso redundará em perdas de vida no Brasil.

Defender a vida, Sr. Presidente, não é atender aos interesses privados; é defender, acima de tudo, a sociedade brasileira, é defender o ser vivo, que merece de todos nós a primazia em qualquer ação que possamos exercer no âmbito do Congresso Nacional.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero dar o testemunho, como médico e político, da gratidão que têm os que fazem saúde pelo trabalho de V. Ex^a como Relator da Emenda nº 29 – que o será. Mas é com tristeza que vejo o Presidente da República, por meio do BNDES, dar dinheiro à Venezuela, ao Peru, ao Paraguai e a Cuba. Recebi um documento que menciona que, só no Estado do Rio de Janeiro, os hospitais do Governo, os hospitais universitários e os filantrópicos devem muito mais de R\$100 milhões. Quer dizer, no Brasil, em cálculos ligeiros, todos os hospitais estão endividados. Assim, esse R\$1 bilhão que o Governo brasileiro está emprestando à Venezuela, ao Peru, ao Paraguai e a Cuba poderia ser emprestado aos nossos hospitais, cujas contas estão negativas, não tendo o mínimo para as compras e para o seu funcionamento necessário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, peço permissão para incluir as palavras de V. Ex^a no meu discurso, que muito o consubstanciará.

Encerrando, Sr. Presidente, a minha luta em favor da saúde não nasceu agora, mas há muitos e muitos anos, desde o período em que fui Prefeito de Si-

mão Dias. Aliás, antes disso, eu já transportava doentes daquela cidade para Aracaju, preocupando-me com a saúde dos mais pobres, ao lado do meu pai, que também foi Prefeito de Simão Dias. Depois, fui Governador e, como Senador da República, apresentei emendas de apoio à saúde e fui Relator da Emenda nº 29, à qual se referiu o Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela prestimiosidade.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Brasília, 15 de setembro de 2003

**Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República
Dr. Cláudio Lemos Fontelles
Ministério Público Federal**

Prezado Senhor,

A Proposta Orçamentária de 2004 do Ministério da Saúde, encaminhada à Câmara Federal, considerou a dotação dos recursos referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Emenda Constitucional 31) como fonte de despesa a ser utilizada para ações e serviços públicos de saúde. Essa medida refere-se a ato inconstitucional levando em consideração que, na prática, diminuí os recursos para essas ações e serviços públicos de saúde, conforme prevê a Emenda Constitucional 29, como passaremos a descrever a seguir.

Antes que possamos relacionar os fatos que evidenciem o descumprimento da Constituição, torna-se importante entender o caminho que foi percorrido pela União no processo orçamentário para o ano de 2004.

De acordo com o processo orçamentário (artigo 165 da Constitucional Federal), o Orçamento deve seguir a orientação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em 30 de julho de 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2004 que foi promulgada pelo Presidente da República como Lei 10.707. Essa Lei teve vetos do Presidente, sendo, dentre eles, o §2 do artigo 59 que dizia:

“Art. 59.....

§ 2º Para efeito do inciso II do **caput**, consideram-se como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, **deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza**”(Grifo nosso).

A justificativa do Presidente Lula para vetar este parágrafo foi a de que a exclusão das dotações orçamentárias do Ministério da Saúde referentes aos encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza “cria dificuldades para o alcance do equilíbrio orçamentário, em face da escassez dos recursos disponíveis, o que contraria o interesse público, motivo pelo qual se propõe oposição de veto a esse dispositivo”.

Na seqüência do veto presidencial, o Conselho Nacional de Saúde pronunciou-se contrário a essa medida, alegando que tendo o presidente vetado o §2 do artigo 59 da LDO 2004, o Ministério da Saúde poderia alocar recursos para serem gastos em outras despesas que não podem ser consideradas como despesas de saúde, de acordo com a sétima diretriz, incisos I, IV §1 da Resolução 322 do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde em 8 de maio de 2003 (ver em anexo).

Em seguida à desaprovação do Conselho Nacional de Saúde ao veto presidencial, a Frente Parlamentar da Saúde da Câmara Federal e a Comissão de Seguridade Social desta mesma Casa solicitaram explicações do Governo frente a esse veto em reunião com o Ministro do Planejamento, Guido Mantega. Nessa reunião, o ministro garantiu que iria corrigir o veto ao dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), enviando um projeto de lei (mensagem do Poder Executivo) com a correção ao Congresso Nacional junto com a proposta do Orçamento da União para 2004. Esse projeto de lei cria o §3 do artigo 59 da LDO que diz: *“para efeito do inciso II do caput, consideram-se como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União e os serviços da dívida”*. Esse parágrafo não relaciona a exclusão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza como fonte de despesa a ser utilizada para ações e serviços públicos de saúde.

Tendo em vista o projeto de lei enviado pelo Governo Federal a Câmara, o Conselho Nacional de Saúde decidiu manifestar-se publicamente contrário, por meio de Deliberação nº 001, de 26 de agosto de 2003, repudiando o teor do projeto, isto é, a não dedução do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza como fonte de despesa a ser utilizada para ações e serviços públicos de saúde. Dentre várias manifestações, a Deliberação explicita a necessidade de se analisar junto à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades nacionais, a possibilidade e pertinência de uma Ação Civil Pública ou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) sobre os vetos, com o objetivo de assegurar a não desestruturação do financiamento do Sistema Único de Saúde.

Nesta perspectiva, é importante esclarecermos os aspectos que evidenciam a inconstitucionalidade da manutenção da parcela das despesas do Ministério da Saúde

financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, bem como a não aplicação dos valores assegurados pela Emenda Constitucional 29 (Constituição Federal artigo 198 §2 – que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde) em decorrência desse fato.

- **a inclusão inconstitucional do Fundo da Pobreza no Orçamento do Ministério da Saúde 2004 para efeitos de cumprimento da aplicação dos recursos da EC/29**

A inclusão da fonte 179 referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (R\$ 3.571 milhões) no Orçamento do Ministério da Saúde 2004, além de reduzir o montante a ser gasto em ações e serviços públicos de saúde, **constitui-se em flagrante ilícito legal de descumprimento da Constituição**, pois considera o mesmo recurso para cumprimento simultâneo de dois dispositivos constitucionais: o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Emenda Constitucional nº 31, Constituição Federal ADCT artigos 79 e 80- com suas próprias fontes de financiamento) e ações e serviços públicos de saúde (Emenda Constitucional nº 29, Constituição Federal artigo 198 §2 – que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde).

De acordo com a Proposta Orçamentária do Ministério da Saúde para 2004, os R\$ 3.571 milhões referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fonte 179) foram alocados não como dinheiro a mais, mas dentro da cota que já era devida à saúde pela EC-29. Esse Fundo irá financiar alimentação e nutrição e saneamento básico, o que contraria do determinado na EC 29 onde os recursos devem ser usados para as ações típicas de saúde: “ações e serviços públicos de saúde” (Constituição Federal artigo 198 §2). A definição a respeito de ações e serviços de saúde encontra-se na Lei 8.080/90, artigos 5 e 6 e na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministério da Saúde em 8 de maio de 2003.

A Lei 8080/90 em seu artigo 3 define que as ações relativas a saneamento e alimentação e várias outras relativas à trabalho, salário, habitação, lazer etc. não são ações típicas de saúde, mas referem-se à *áreas e ações condicionantes e determinantes da saúde* - onde podem se incluir quase todas as demais áreas.

Isto nos remete à idéia força da Constituição que: os recursos financeiros destinados pelos governos para fazer ações e serviços públicos de saúde (Lei 8080/90) não podem ser

usados para financiar ações referentes aos condicionantes e determinantes de saúde, como saneamento e programa de combate à fome.

De forma mais geral, pode-se entender que tudo deva ser considerado relevante para a saúde, num conceito amplo - educação, lazer, comida, casa, trabalho, salário etc -, mas no momento da alocação de recursos orçamentários para cada área existem leis e normas orçamentárias separando uma coisa da outra. Essas leis determinam que “tipo de recurso ou arrecadação vai financiar o que”, como é o caso do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Emenda Constitucional nº 31, Constituição Federal ADCT artigos 79 e 80 – com suas próprias fontes de financiamento). Ainda, como alguns exemplos podem ser citados: os recursos da seguridade só podem ser gastos com previdência, saúde e assistência social; para a educação, os governos têm que dedicar um percentual da receita de impostos e transferências constitucionais para a educação que não pode ser usado por nenhuma outra área, caso contrário estará descumprindo a lei e sujeitos às penalidades administrativas e cíveis, como muitos prefeitos e governadores o foram.

Ainda, ao ser incluído no Orçamento do Ministério da Saúde 2004 o montante referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Emenda Constitucional nº 31), a União acaba não cumprindo o valor de aplicação em ações e serviços públicos de saúde determinados pela Emenda Constitucional 29.

- **o descumprimento do valor determinado pela Constituição a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde do Orçamento do Ministério da Saúde 2004**

Desde a Emenda Constitucional nº 29 de 2000 (Constituição Federal ADCT 77, I, alínea *a*), a União é obrigada a destinar às ações e serviços públicos de saúde o valor apurado no ano anterior corrigido pela variação do Produto Interno Bruto (PIB) nominal. Ou seja, o valor é corrigido a preços atualizados considerando a inflação mais o crescimento real do PIB.

Neste caso, para cumprir a exigência constitucional, o orçamento do Ministério da Saúde para 2004 deveria ter R\$ 6.177 milhões a mais em relação ao orçamento de 2003 - R\$ 30.593 milhões. Isto é, pela EC-29 o total do orçamento da União (MS) para 2004 deveria ser de R\$ 36.770 milhões (com base na variação nominal do PIB 2003/2002 de

20,91%, segundo as projeções do IBGE). Contudo, a proposta orçamentária encaminhada à Câmara foi de R\$ 35.803 milhões, ou seja, menor em R\$ 967 milhões.

Ao se aplicar o dispositivo do Projeto de Lei (§3 do artigo 59 da LDO), enviado pelo Poder executivo à Câmara, deduzindo da totalidade das dotações do Ministério da Saúde os encargos previdenciários da União e os serviços da dívida, a proposta orçamentária do MS para 2004 totaliza R\$ 32.481 milhões.

Além disso, não se pode esquecer que nesse total da proposta orçamentária (R\$ 35.803 milhões) encontram-se incluídos os R\$ 3.571 milhões referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fonte 179), alocados de forma inconstitucional como já mencionado anteriormente. Portanto, se forem somados esses R\$ 3.571 milhões aos R\$ 967 milhões, a proposta orçamentária do Ministério da Saúde 2004 faz com que o Sistema Único de Saúde tenha uma perda orçamentária de R\$ 4.538 milhões.

Tabela – Orçamento Ministério da Saúde 2003 e 2004

em R\$ milhões					
	2003	2004			
		PROPOSTA	(1)	PROPOSTA DE ACORDO	PROPOSTA DE ACORDO
		ENCAMINHADA		COM A EC-29/2000	COM A EC-29/2000 + Fundo Pobreza
Total MS	30.593	35.803	(1)	36.770	40.341
Inativos	2.300	2.614		2.614	2.614
Dívida	514	708		708	708
Fundo da Pobreza (179)	-	-		-	3571
EC-29/200	27.779	32.481	(2)	33.448	33.448 (3)

(1) Faltam R\$ 967 milhões, para o cumprimento da EC-29/2000

(2) Incluído R\$ 3.571 milhões referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Portanto, faltam R\$ 3.571 + R\$ 967 milhões = R\$ 4.538 milhões para o cumprimento da EC-29/2000.

(3) O Fundo da Pobreza na proposta encaminhada está incluído nos R\$ 32.481 milhões. Este Fundo pode ficar no total do Orçamento do MS, porém separado do valor correspondente ao previsto pela EC-29/2000, conforme e demonstrado nesta última coluna.

Para se ter uma idéia o orçamento do Ministério da Saúde/SUS em 2004, descontando a inflação (15,07%), será em valores reais menor do que o de 2003 quando deduzido os recursos referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. As ações referentes à atenção básica têm uma correção de apenas 9,5% prevista, portanto ao se considerar a inflação terá o seu orçamento retraído em relação a 2003.

A preocupação com os efeitos do definido no Projeto de Lei do Poder Executivo, acrescentando um parágrafo (3º) à LDO-2004, não deduzindo o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza das dotações do Ministério da Saúde para efeito de ações e serviços públicos de saúde e do não cumprimento do valor total do Orçamento do Ministério da Saúde que deveria ser destinado às ações e serviços públicos de saúde para 2004, significa um retrocesso no financiamento do Sistema Único de Saúde, prejudicando a saúde dos cidadãos brasileiros.

O fato relatado representa ofensa à Constituição Federal de 1988 (especialmente aos artigos 198, §2 e ADCT, 77, I, alínea *a* – Emenda Constitucional nº 29 e ADCT 79 e 80 – Emenda Constitucional nº 31) e à Lei 8.080/90 (especialmente os artigos 3, 5 e 6), que dentre outras atribuições, regula o SUS (Sistema Único de Saúde).

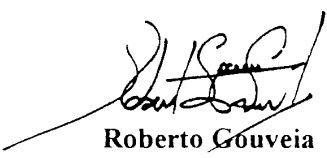
Sendo a saúde direito fundamental do cidadão e também serviço de relevância pública (artigo 197, CF), cumpre ao Ministério Público zelar pela sua proteção face ao descaso do Poder Executivo (artigos 127 e 129 da CF).

Sendo assim, solicitamos que vossa excelência tome as medidas necessárias para apurar e combater os problemas aqui relatados que poderão implicar em sérios prejuízos à saúde dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
R. Professor Murtinho, 128
São Paulo – Capital
04019-080 - Telefone: 5573-1033

Áquilas Mendes
R. Pedroso Alvarenga, 401 ap. 131
São Paulo – Capital
04531-010 – Telefone: 3079-7782



Roberto Gouveia
Deputado Federal PT/ SP -
Câmara dos Deputados Anexo III,
Gab 568. Brasília/ DF.

ANEXOS:

- 2
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 32, homologada pelo Ministro da Saúde em 08 de maio de 2003.
 - Deliberação do Conselho Nacional de Saúde nº 001 de 26 de agosto de 2003;
 - Emenda Constitucional nº 29;
 - Emenda Constitucional nº 31;
 - Lei 8.080/90;
 - Orçamento Aprovado Ministério da Saúde 2003;
 - Proposta Orçamentária do Ministério da Saúde 2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Recomendação nº 002/03-AM-PRDF
Ref.: PA-MPF-PRDF 1.00.000.008202/2003-03

RECOMENDAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no exercício das suas funções institucionais de que tratam os arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e arts. 5º, I, "h", II, "d", III, "e", e IV, e 6º, VII, "a" e "c", da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), e Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo em referência, acerca da indevida inclusão na proposta orçamentária do Ministério da Saúde para ano de 2004 de parte dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que trata a Emenda Constitucional nº 31/2000, **como fonte de custeio das ações e serviços públicos de saúde** como forma de se alcançar o montante mínimo de recursos financeiros a serem aplicados nessa área;

CONSIDERANDO que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado para, **apenas em caráter suplementar**, garantir a nutrição, habitação, educação, **saúde**, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme prescrito na Emenda Constitucional nº 31/2000, **é forçoso concluir que os recursos originários do citado Fundo não devem**

ser computados na formação do mínimo exigido pela EC nº 29/2000, visto que por definição da Lei nº 8.080/90 (art. 3º), que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais, são fatores determinantes e condicionantes da saúde, pelo que não podem ser considerados como ações e serviços públicos típicos da área de saúde para fins de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO que, não obstante, a proposta orçamentária para o ano de 2004 direciona parte dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para o custeio das ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3,571 bilhões;

CONSIDERANDO que, além da indevida aplicação dos recursos do Fundo em ações e serviços públicos de saúde, o seu desvio para áreas diversas daquelas previstas na norma constitucional de sua criação (EC nº 31/2000) importa também em prejuízos para a promoção da política social do governo voltada para a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que, além da indevida inclusão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza como fonte de custeio das ações e serviços públicos típicos da área de saúde, a não aplicação dos valores mínimos exigidos pela EC nº 29/2000 também decorre do valor utilizado como base de cálculo para o exercício financeiro de 2001, uma vez que a referida Emenda determina que nos anos de 2001 a 2004 o valor mínimo a ser aplicado em cada ano será o montante empenhado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do PIB;

CONSIDERANDO que no exercício de 2000 os recursos empenhados foram da ordem de R\$ 20,351 bilhões, o mínimo que deveria ter sido aplicado no ano de 2001 seria da ordem de R\$ 23,014 bilhões (correção de R\$ 20,351 bilhões pela variação nominal do PIB – 13,08%, segundo o demonstrativo apresentado na Mensagem Presidencial de encaminhamento da

proposta orçamentária para o ano de 2004 – fl. 29), mas, não obstante, o valor efetivamente empenhado para esse ano foi de apenas R\$ 22,474 bilhões, gerando uma diferença a menor de R\$ 540 milhões já no primeiro ano (2001);

CONSIDERANDO que essa diferença acabou por provocar um “efeito cascata”, reduzindo o mínimo que deveria ter sido aplicado no ano de 2002 por ter sido tomado como base de cálculo o valor empenhado no ano de 2001 (R\$ 22,474 bilhões) e não o valor mínimo determinado pela EC nº 29/2000 (R\$ 23,014 bilhões), o que daria um mínimo de R\$ 25,079 bilhões (correção de 0,0897% pela variação do PIB), o que gerou uma diferença de R\$ 342 milhões a menor só no ano de 2002;

CONSIDERANDO que o referido valor (R\$ 25,079 bilhões) era o mínimo a ser empenhado no exercício de 2002 para a saúde, o valor que deveria ter sido contemplado para a saúde no orçamento neste ano de 2003 para atender à EC nº 29/2000 seria, no mínimo, de R\$ 27,617 bilhões, mas, segundo o demonstrativo constante Mensagem Presidencial de encaminhamento da proposta orçamentária para 2004 (fl. 29), o valor previsto para ser efetivamente empenhado neste ano é de apenas R\$ 27,240 bilhões, ocasionando, mais uma vez, uma diferença de R\$ 377 milhões a menor neste exercício financeiro de 2003;

CONSIDERANDO que o valor de apenas R\$ 32,481 bilhões para as ações e serviços públicos de saúde, previstos na proposta orçamentária para o ano de 2004, também não atende ao mínimo exigido pela EC nº 29/2000, pois fez incidir a variação do PIB (19,24%) sobre o valor a ser aplicado neste ano de 2003 (R\$ 27,240 bilhões) e não sobre o mínimo constitucional de R\$ 27,617 bilhões, que deveria ter sido aplicado, conforme pode-se inferir do demonstrativo de fl. 29 da Mensagem Presidencial de encaminhamento da dotação orçamentária de 2004, o que daria um montante de R\$ 32,930 bilhões, gerando uma diferença a menor de R\$ 449 milhões no orçamento da saúde para o próximo ano, demonstrando que desde o ano de 2001 não se tem, reiteradamente, dado cumprimento ao

disposto na EC nº 29/2000, de modo que, **a vingar a atual proposta, somados, os recursos não aplicados em ações e serviços públicos de saúde podem chegar a R\$ 1,708 bilhões;**

CONSIDERANDO que o descumprimento da EC nº 29/2000 em determinado ano – aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde aquém do mínimo constitucional – não tem o condão de reduzir a base de cálculo da dotação orçamentária da saúde para o ano seguinte a um valor abaixo do mínimo exigido, **sob pena de se ferir duplamente a norma constitucional;**

CONSIDERANDO que para o cumprimento da EC nº 29/2000 o mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2004 deve ser da ordem de R\$ 32,930 bilhões, **não devendo ser incluído nesse montante os recursos provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;**

CONSIDERANDO que as ações e os serviços de saúde são de relevância pública, competindo ao Ministério Público zelar pelo seu efetivo respeito, conforme determina a Constituição Federal em seus arts. 197 e 129, II, respectivamente;

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93, **compete ao Ministério Público expedir recomendação visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos bens e direitos cuja defesa esteja no âmbito das suas atribuições, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, RESOLVE:**

RECOMENDAR

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil que, em tempo hábil (CF, art. 166, § 5º), envie ao Congresso Nacional Emenda à Proposta Orçamentária no valor de R\$ 4,020 bilhões para o ano de 2004, contemplando, assim, os recursos

mínimos exigidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000 no valor de R\$ 32,930 bilhões, sem computar nesse montante os recursos provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza de que trata a EC nº 31/2000, o que faz por intermédio do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75/93.

Junte-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2003.



ALDENOR MOREIRA DE SOUSA
Procurador da República



MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador da República

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Prorrogo a sessão por mais dez minutos e concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço à Presidência por permitir que me pronuncie, por pelo menos uns dez minutos, sobre um assunto que preocupa muito os Municípios do interior do Estado de Santa Catarina: a situação dos suinocultores.

Todas as pessoas que lidam com suínos – famílias, colonos, agricultores – estão preocupadas com o futuro de sua produção e de suas famílias, principalmente de filhos, que, não vendo perspectiva de futuro promissor, estão indo embora de suas cidades e procurando os grandes centros.

Os criadores de suínos do meu Estado buscam, com total justeza, a prorrogação dos financiamentos concedidos aos suinocultores, um alargamento de prazo que, aliás, havia sido prometido pelo Governo.

Caso essa medida não se concretize de imediato, terão início os procedimentos de penhoras e de execuções de uma classe de produtores essenciais para o País, que sempre se mostrou honesta nos seus procedimentos e não quer, sob hipótese alguma, ingressar na inadimplência.

Por isso, apelo ao Governo Lula que olhe os produtores, os criadores de suínos do meu Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, peço que meu pronunciamento seja dado como lido e transcrito nos Anais da Casa. Fiz apenas um relato da situação, para lembrar o Governo do sofrimento e da desesperança dos criadores de suínos.

Mas, na verdade, vim a esta tribuna não para contestar, de forma contundente, as palavras e os pronunciamentos dos Líderes do Governo, mas lembrar a todos que apóiam o Governo e que se defendem usando o passado, ou seja, fazem política de defesa olhando pelo retrovisor, lembrar a população brasileira e os Senadores que estão ouvindo um discurso que, no entanto, é entendido de outra forma pelo Presidente da República. Recentemente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que, se Fernando Henrique Cardoso encerrasse o mandato nos seus primeiros quatro anos, sairia como um Deus. Não é possível que os que defendem tanto o Presidente Lula aqui não ouçam um pouco, pelo menos, daquilo que Sua Excelência está dizendo. Eles não fazem política olhando para o presente e para o futuro; fazem política olhando para o passado.

Alerto que, quando Fernando Henrique Cardoso foi eleito, S. Ex^a não fez política olhando para o passado. S. Ex^a olhou para a frente, enfrentou as dificuldades, levantou a cabeça e, por meio de negociação, de um processo democrático, de composição, fez um grande governo, considerado pelo próprio Lula, em entrevista nacional, como um governo perfeito.

Quanto ao Orçamento, quero me referir à BR-101 de Santa Catarina. Quinta-feira passada, tivemos um encontro com Lideranças de Santa Catarina na Assembléia Legislativa. Fui representar a Bancada do Estado em Florianópolis. As reclamações que ouvimos de diversos setores era de que o Governo Lula prometeu o início da duplicação e quando alguém a defendia, o Orçamento do Governo passado era citado.

Ontem, estivemos em Criciúma, os Parlamentares de Santa Catarina e inúmeras Lideranças, para buscarmos uma forma de pressionar o Governo a começar a duplicação da BR-101 na região sul de Santa Catarina. E todos diziam que, lamentavelmente, não a fizeram este ano e, dificilmente, ela será feita no ano que vem. Sabe por quê, meu querido amigo Mão Santa? Porque antes culpavam o Orçamento do passado e agora a previsão orçamentária para as rodovias do Brasil está em torno de apenas R\$80 milhões. Só a duplicação da BR-101 na Região Sul ultrapassa R\$1 bilhão, e existem no Orçamento mais ou menos R\$40 milhões para aquela rodovia.

Criticavam o Orçamento passado e, agora, que estão fazendo o Orçamento, ainda continuam brincando com os sentimentos daqueles que sofreram e sofrem com a falta de atenção do Governo. Por que o Fernando Henrique não a fez? Mas Fernando Henrique duplicou um trecho enorme, mais de 600 quilômetros, e restaram quase 300 quilômetros, cuja verba estava no Orçamento e fora acordada com a equipe de transição e o Relator do Orçamento, Sérgio Machado – se não me falha a memória –, que foi Relator do Orçamento de Fernando Henrique Cardoso, e que, juntamente com a equipe de transição, montou o Orçamento para este ano. E mais, foi tão bem-feito e aceito o Orçamento deste ano, que deram um dos melhores cargos do Governo para o Sérgio Machado. Concordaram, portanto, com aquilo que ele executou.

Nobres Senadores do Governo, temos votado inúmeras vezes favoravelmente ao Governo, mas estamos aqui para alertar para os problemas sobre a falta de dinheiro para a saúde, principalmente com essa fantasia que estão fazendo com o Programa Bolsa-Família. Se não há recursos, se não há dinheiro, segundo o próprio Ministro Guido Mantega, como en-

chem de esperanças os brasileiros, se este projeto não sairá do papel neste ano.

O mesmo ocorreu com o Programa Primeiro Emprego. Cantam em verso e prosa, falam na mídia, mas, na verdade, ele ainda não saiu do papel. Os hospitais estão fechando, as rodovias estão acabadas, deterioradas, e já se passam dez meses de Governo. No ano que vem haverá a desculpa das eleições: que não se pode repassar recurso, que não se pode investir. Depois se dará como desculpa ser o terceiro ano de Governo e, no ano seguinte, a desculpa será a do último ano de Governo. Lamentavelmente, ainda vemos um Governo que governa olhando para trás, que não olha para o presente nem para o futuro.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que nós, da Oposição, queremos contribuir, queremos ajudar. Somos obrigados a dizer algo, a alertar o Governo. Torcemos pelo Brasil, torcemos para que ele dê certo, porque temos aqui a nossa família, os nossos bens. Queremos que o Brasil progrida. Mas somos obrigados a dizer algo e a apelar para que o Governo se sensibilize e pelo menos olhe para os compromissos assumidos em campanha eleitoral e passe a governar de cabeça erguida, para frente, este País, que lhe acredito.

Ouvi, há pouco, um Senador falando que sempre votou e que deu a entender que estava arrependido. As pesquisas hoje estão mostrando, Senador Mão Santa, a queda violenta da popularidade do Presidente no País. Trata-se de uma pesquisa nacional. Quando ela é boa, anunciam; quando não, não temos de apoiar aqui.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores: a informação estatística mais recente revela que, no início desta década, Santa Catarina ocupava o primeiro lugar, na região Sul, na produção de suínos, contabilizando, em 2001, um total de quase seis milhões de cabeças. Esse número garantia ao Estado posição de destaque, pela liderança, somada à qualidade do rebanho, no *ranking* nacional. Naquele ano, o Brasil reunia em seu território 35 milhões de suínos, um número expressivo, contudo denunciador de uma forte retração, quando observamos que três décadas antes, ainda no final dos anos 60, o País dis-

punha de um rebanho que alcançava 65 milhões de cabeças.

Mudou a dieta do brasileiro, seus hábitos e sua capacidade de consumo. Tudo isso, na verdade, em desfavor dos pequenos e grandes produtores brasileiros. Como resultado dessas tendências e da escassez quase crônica do crédito, no princípio da nova década, a suinocultura catarinense passou a enfrentar sérios problemas e viveu três quartos dos últimos dois anos, exatos 18 meses, em uma crise terrível, que vitimou milhares de propriedades. Agora, segundo informações que me chegam pela Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, os produtores estão de novo animados, pois o preço do suíno está reagindo, embora de maneira lenta. Mas isso ocorre, lastimavelmente, não por ações do governo federal; na verdade, dá-se em obediência à lei da oferta e da procura, ou seja, o preço sobe por causa de uma forte retração da oferta de animais para abate.

Diante desse quadro, correspondência que me foi dirigida pelos criadores de meu Estado reclama, com total justeza, a prorrogação dos financiamentos concedidos aos suinocultores. Um alargamento de prazo que, aliás, havia sido prometido pelo Governo. Caso essa medida não se concretize de imediato, terão início os procedimentos de penhoras e de execuções de uma classe de produtores essenciais para o País, e que, além disso, sempre se mostrou honesta em seus procedimentos e não quer, sob hipótese alguma, ingressar na inadimplência.

A avaliação não é minha, mas dos próprios produtores de suínos de Santa Catarina: em doze meses, eles provavelmente conseguirão reaver seus investimentos e, então, começar a honrar, como é seu firme desejo, o pagamento de seus débitos. Logo, tudo que esses modestos produtores – responsáveis, ainda há um par de anos, por cerca de 17 por cento da produção de suínos no Brasil –, tudo o que eles pedem é um pouco de prazo, para faturas pequenas, que só não são imediatamente quitadas devido a uma crise estrutural que eles não geraram e por uma escassez de capital que, de resto, atinge a quase totalidade dos brasileiros.

Sr. Presidente, embora hoje o urbano prevaleça, com larga vantagem, na distribuição demográfica de nosso País, temos uma tradição rural respeitável, e o Brasil todo muito deve àqueles que permanecem no campo, na luta diária, de sol a sol, na pecuária e na agricultura, garantindo à economia nacional um vigor único e uma presença global. Exatamente por isso, não hesito em pedir aos órgãos financiadores, às instituições de crédito paciência e compreensão, para

evitar danos maiores aos suinocultores catarinenses, que desfrutam, porque fazem por merecer, do respeito e da admiração de todos nós.

Quero registrar, por fim, que, no final do mês passado, enviei ao Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Rodrigues, ofício relatando a amarga situação dos produtores catarinenses e pedindo a imediata gestão de Sua Excelência para estender os prazos, de seus financiamentos, minimizando, assim, os danos e as aflições que uma crise de um ano e seis meses impôs a esses brasileiros. Estou certo de que posso contar com a simpatia e o apoio de meus Pares, nesta Casa, no encaminhamento e na reiteração desse pleito. E por isso, sensibilizado, em meu nome e em nome dos produtores de Santa Catarina, agradeço.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar a V. Ex^a se a medida adotada pela Mesa, em tão boa hora, no sentido de fazer com que os oradores inscritos possam realmente usar da palavra está proporcionando os resultados desejados, se há num balanço feito pela Mesa nesse sentido, se, de fato, a oportunidade que se quis criar está sendo proporcionada a esses oradores que ficavam na expectativa de que fosse cumprida aquela listagem. V. Ex^a poderia dizer algo sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Segundo o nosso Secretário, Senador, hoje é o segundo dia em que se adota a medida e ela está funcionando perfeitamente. Esperamos que assim continue.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fui chamado hoje, mas eu estava participando do simpósio sobre a Alca. Eu gostaria de saber se eu poderia proceder a uma comunicação muito rápida e inadiável. Sei perfeitamente que a sessão já está extrapolando o tempo, mas quero, sinteticamente, expressar a minha opinião sobre o lançamento, ontem, do Programa Bolsa-Família pelo Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Vou conceder-lhe a palavra por três minutos, Senador Eduardo Suplicy, com todo o carinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar que a unificação dos programas de transferência de renda – o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, o Cartão-Alimentação, o Auxílio-Gás e, proxima-mente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – constitui um passo do Presidente Lula na direção correta. Também foi alvissareira a designação da Sr^a Ana Fonseca para coordenar o projeto de transferência de renda que terá a denominação de Bolsa-Escola e que tem a contribuição tão significativa de Ricardo Henriques, Secretário Executivo da Ministra da Assistência e do Bem-Estar Social, Benedita da Silva, bem como a cooperação de Miriam Belchior, que foi a Assessora do Presidente Lula no encaminhamento desse procedimento.

Considero este passo importante para dar maior racionalidade, melhor simplificação e compreensão por parte das famílias que hoje não detêm rendimentos até R\$100,00 por mês e que passarão a ter complementos de renda que variarão de R\$50,00, se não tiverem filhos, a R\$65,00, R\$80,00 ou R\$95,00, se tiverem uma, duas ou três crianças. Haverá algumas condicionalidades, como mostrar que as crianças estão sendo vacinadas, que estão sendo nutridas devidamente, que estão freqüentando a escola, que os chefes de família e os outros adultos estão se alfabetizando ou mesmo se capacitando melhor. Considero que são passos e condicionalidades positivos.

O Presidente, ontem, lembrou as palavras de Luiz Gonzaga, que afirmava, numa de suas canções – acredito que a autoria da canção seja de Patativa do Assaré –, que “uma esmola, seu doutor, a um homem são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”. Na verdade, a garantia de uma renda a cada cidadão deve ser vista não como uma esmola, mas como um direito. O Presidente Lula tem essa compreensão perfeitamente, assim como o Senador Mão Santa, que sabe que a proposição da garantia de uma renda tem a ver com os ensinamentos, que S. Ex^a sempre cita, de São Paulo, na 2^a Epístola aos Coríntios: “Todo aquele que teve uma safra abundante não tenha demais; todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos”. Essa proposição também tem a ver com o que Karl Marx observou: que um dia, numa sociedade mais amadurecida, os seres humanos poderão se portar de tal forma a se poder inscrever como lema dessa sociedade “de cada um de acordo com a sua capacidade e a cada um de acordo com as suas necessidades”.

Aos poucos, Sr. Presidente, chegaremos ao amadurecimento e à compreensão de que a todos os brasileiros deveremos, sim, garantir uma renda básica de cidadania, conforme o projeto já aprovado no Senado Federal e que tramita, na sua última fase de votação, na Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados.

Parabéns, portanto, ao Presidente Lula, aos seus Ministros e àqueles como Cristovam Buarque e José Grazziano, que também colaboraram para este passo tão importante.

Sr. Presidente Aelton Freitas, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos para que o Senador João Batista Motta faça uso da palavra para uma comunicação.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna para abordar a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tema de que há pouco se tratou neste plenário, que está sendo elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e que deverá vir a público em meados do próximo mês de novembro.

Em boa hora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu para ocupar aquele Ministério o ex-Deputado, ex-Prefeito, ex-Governador e ex-Ministro da Fazenda Ciro Gomes, cuja administração tem apenas comprovado o que já se sabia: que ele é competente na gestão pública.

Ao assumir o Ministério da Integração Nacional, no dia 02 de janeiro deste ano, o Ministro Ciro Gomes defrontou-se com um gigantesco oceano de dificuldades, tão imenso quanto imensos têm sido os desafios enfrentados pelo Governo do Presidente Lula em todas as áreas de atuação. Sem crédito na praça internacional, tendo de honrar grandes compromissos com credores, o Presidente da República não encontrou outra alternativa a não ser adotar uma série de medidas austeras que apertaram o cinto de quem produz e trabalha.

No Ministério da Integração Nacional, Ciro Gomes teve de começar exatamente do zero. Ele remontou sua Pasta, adequando-a às novas exigências da moderna gestão e, mais ainda, ajustando-a aos objetivos principais, que são os de promover a verdadeira integração nacional, por meio da redução das desigualdades regionais.

Para começar, a estrutura interna do Ministério da Integração Nacional mudou, criando-se uma Secretaria de Formulação das Políticas de Desenvolvimento Regional, entregue a uma das mais brilhantes inteligências deste País, a economista Tânia Bacelar.

Ao mesmo tempo, foi criada a Secretaria de Programas Regionais, tendo à frente o também economista Carlos Gadelha, cuja equipe se dedica agora a concluir a formatação dos seguintes programas: Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – o Promeso; o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido – o Conviver; o Programa de Promoção Econômica de Sub-Regiões – o Promover, e o Programa de Organização Produtiva de Comunidades Produtivas – o Pro-nager.

A nova política nacional de desenvolvimento regional, idealizada sob a liderança do Ministro Ciro Gomes, indica, em primeiro lugar, ao contrário do que a maioria de nós podemos imaginar, que a pobreza brasileira não se concentra mais nas Regiões Norte e Nordeste. Da mesma maneira, a área mais rica do Brasil não se localiza apenas no Sul e no Centro-Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é mais verdade que o Nordeste seja totalmente subdesenvolvido e muito pobre. Na região nordestina, há ilhas economicamente dinâmicas. O setor agrícola do oeste da Bahia, por exemplo, está explodindo e sua produção de soja, em franco crescimento, já enfrenta dificuldades pela carência de logística. O sul do Piauí experimenta um crescimento impressionante na sua agricultura, também dedicada, principalmente, à produção de soja e lá também há problemas pela falta de uma infra-estrutura de transporte, que, simplesmente, não existe. A soja produzida no sul piauiense está sendo transportada por estradas vicinais, aumentando o preço do frete.

Há mais exemplos: a região de Sobral, no interior do Ceará, apresenta um crescimento industrial expressivo. Naquela cidade de pouco mais de 160 mil habitantes, somente a indústria de calçados Grendene, que para lá se deslocou há 10 anos, oriunda do Rio Grande do Sul, emprega hoje 12 mil pessoas diretamente. Outras empresas industriais transferiram-se para o entorno de Sobral, e o resultado disso é que, hoje, a renda **per capita** da população sobralense é 25% maior do que a renda **per capita** da população de Fortaleza.

Existem áreas dinâmicas em praticamente todos os Estados do Nordeste, em cujo semi-árido nordestino vivem cerca de 18 milhões de pessoas que estão ameaçadas de ficar sem água para beber num

horizonte de 10 anos. É por isso mesmo que o Presidente Lula tem, como um dos seus projetos prioritários, a transposição das águas do rio São Francisco.

Mas também há regiões economicamente deprimidas no Sul e no Sudeste ricos. É o caso, por exemplo, do Vale do Jequitinhonha, na desenvolvida Minas Gerais. Lá, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) chega a ser menor do que os registrados em áreas do Nordeste. É o caso, também, do Vale do Ribeiro, no riquíssimo e desenvolvidíssimo Estado de São Paulo, a chamada locomotiva brasileira. É também a realidade de alguns Municípios do norte do meu Estado, o Espírito Santo.

E para os que têm pouca informação sobre o Centro-Oeste, posso afirmar que essa é a Região que mais rápida e eficientemente responde às ofertas de crédito. É no Centro-Oeste, nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso que se experimenta uma explosão alucinante de sua moderníssima agricultura. Há pouco mais de 6 anos, o Município de Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, produzia exatamente nada de algodão. Hoje, Lucas do Rio Verde é o maior produtor de algodão do País e sua área plantada segue aumentando. O Brasil, que há dois anos importava algodão, passou a ser exportador desse ouro branco, graças aos investimentos que vêm fazendo os produtores mato-grossenses, para o que têm sido incentivados pelo Governo Estadual e por algumas Prefeituras Municipais.

O Ministério da Integração Nacional está, neste momento, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, finalizando a elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Trata-se do mais profundo estudo que, em nível federal, já se fez até hoje com o objetivo de permitir a adoção de políticas públicas ambientalmente sustentáveis naquela região.

O Ministro Ciro Gomes, Sr. Presidente, está ciente – e faz questão de reafirmar isto – de que são os brasileiros que têm de desenvolver a Amazônia, fonte de cobiça internacional, porque abriga um quinto da água doce do planeta, a maior biodiversidade da Terra e muitos dos princípios ativos da nova química, da nova farmácia e da moderna biotecnologia.

O Ministro da Integração Nacional mostra números que precisam ser aqui divulgados para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam ter a exata extensão do problema que abordo neste pronunciamento. Vejam só: O Nordeste tem 28% da população do Brasil e só responde por 14% do Produto Interno Bruto; o Norte tem 7% da população e representa apenas 4,5% do PIB nacional. O Centro-Oeste empata: tem

7% da população e 7% da produção nacional. Por sua vez, o Sul e o Sudeste têm mais importância na produção do que na população.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Sr. Senador, peço a sua colaboração!

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Um minutinho só, Sr. Presidente! Já estou terminando!

O Nordeste já teve 40% da população brasileira, mas como a sua economia não conseguiu e nem consegue absorver toda a mão-de-obra, parte da população nordestina migrou. Hoje, em São Paulo residem 6 milhões de nordestinos. É a maior cidade nordestina do Brasil.

Mas para melhorar a distribuição da renda nacional, beneficiando as regiões economicamente menos desenvolvidas ou mais deprimidas, o Ministério da Integração Nacional não deseja desmontar o Sudeste. O que pretende o Ministro Ciro Gomes é criar condições para que o Governo e a iniciativa privada invistam em ações importantes tanto no Nordeste quanto no Norte e no Centro-Oeste, mas também nas áreas deprimidas das regiões consideradas mais ricas. O Ministério da Integração Nacional igualmente deseja influir para que os demais ministérios possam também investir, com prioridade, nessas áreas.

O Ministro Ciro Gomes e sua equipe, na qual destaco a economista Tânia Bacelar, têm salientado que, na fase recente da vida brasileira, principalmente nas décadas de 80 e 90, a economia do País entrou em crise. Em todas as Regiões do País, do Sul ao Norte, houve regiões que cresceram bem, outras nem tanto. O crescimento da economia nacional, nos anos 90, ficou entre 1% e 2%. Mas houve microrregiões que cresceram acima desse percentual, todavia a grande maioria cresceu abaixo dessa média.

A nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional tem uma proposta clara: trabalhar nas escalas macro e micro. Na escala macro, a prioridade é o Norte e o Nordeste; na escala micro, ou sub-regional, a prioridade serão as regiões menos dinâmicas do Brasil inteiro.

Foi por essa razão, exatamente, que o Ministro Ciro Gomes sugeriu a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, constituído por 2% do IPI e do Imposto de Renda, algo que, em valores de hoje, corresponderiam a R\$1,9 bilhão. É uma soma muito grande de recursos que, bem aplicados, poderiam mudar substancial e definitivamente uma região. Com esses recursos, seria possível, na opinião daquele Ministro, promover, num espaço de 5 anos, o desenvolvimento sustentável do Alto Solimões ou do

Vale do Ribeira, ou ainda da metade sul do Rio Grande do Sul, e é bom que se diga – e o Ministro da Integração Nacional o diz constantemente – que essa é a região do País que mais involuiu, do ponto de vista econômico e social, embora ali as condições ainda sejam bem melhores do que aquelas que vivem e trabalham 18 milhões de habitantes no semi-árido nordestino.

Infelizmente, a proposta do Ministro Ciro Gomes, incluída na versão original da reforma tributária, foi alterada; e o que se tem hoje em discussão, aqui no Senado, é a idéia de criação de um Fundo Regional de Desenvolvimento que beneficiaria o Norte, Nordeste, o norte de Minas Gerais, o norte do Espírito Santo e o noroeste do Rio de Janeiro. Mas, ainda há tempo de, nesta Casa, modificarmos e melhorarmos a proposta de criação desse fundo que pode se transformar numa ferramenta importante para o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, ao transmitir essas informações e opiniões, ressaltar o trabalho que o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, está desenvolvendo à frente dessa que é, na minha opinião, uma das três mais importantes Pastas do Ministério do Presidente Lula. Apesar de todo o contingenciamento de recursos que reduziram bastante a capacidade de operação do seu Ministério, não obstante as limitações orçamentárias que vigem ainda, o Ministro Ciro Gomes tem merecido elogios pela sua atuação firme. Quando S. Ex^a assumiu, o Ministério da Integração Nacional era citado pela mídia brasileira como um foco de irregularidades e até mesmo um balcão de varejo. Hoje, menos de 10 meses depois, o Ministério da Integração Nacional é um dos grandes destaques do Governo do Presidente Lula. Não apenas no meu Estado, o Espírito Santo, mas em todos os demais Estados da nossa Federação, por onde tenho andado, venho recolhendo testemunhos os mais variados sobre a conduta correta, ética, competente e moralmente inatacável do Ministro Ciro Gomes, a quem rendo aqui minhas homenagens.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peça desculpas pelo adiantado da hora.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Sobre a mesa parecer que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.503 DE 2003 – PLEN

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 202, de 2003 (nº 508/2003, na origem), encaminhando

ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 202, de 2003 (Mensagem nº 508, de 6 de outubro de 2003, na origem), o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia.

I.1 – Documentos que integram a Mensagem

Integram a Mensagem, cujo processado contém 272 folhas, os seguintes documentos:

a) texto da Mensagem nº 508, de 6 de outubro de 2003, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal a operação de crédito e encaminha a Exposição de Motivos nº 001 69/2003-MF, à folha 01;

b) cópia da Exposição de Motivos nº 00169/2003-MF, de 11 de setembro de 2003, do Ministro de Estado da Fazenda, às folhas 02 e 03;

c) cópia do Parecer PGFN/COF/Nº 1558/2003, de 11 de setembro de 2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) do Ministério da Fazenda, que examina os aspectos legais da operação de crédito, às folhas 04 a 07;

d) cópia do Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/207, de 11 de julho de 2003, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Bra-

sil à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, informando o credenciamento do Governo do Estado da Bahia para negociar a operação de crédito no exterior, às folhas 08 e 09;

e) cópia do Parecer nº PA-47/2003, de 30 de junho de 2003, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, que examina os aspectos legais da minuta do acordo de empréstimo a ser celebrado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, às folhas 10 e 11;

f) cópia do Parecer nº PA 020/2003, de 19 de março de 2003, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, que examina o atendimento, pela operação de crédito externo, da exigência prevista no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, às folhas 12 a 14;

g) cópia do despacho do Procurador Geral do Estado da Bahia, de 1º de julho de 2003, que aprova os termos do Parecer PA-47/2003, supra mencionado, à folha 15;

h) cópia do Parecer nº 264 STN/COREF/GERFI, de 26 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, que contém manifestação da Secretaria com referência ao pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, às folhas 16 a 22;

i) cópia do Parecer STN/GTREC nº 2003/15, de 17 de abril de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que examina o pedido de autorização para contratar a operação de crédito externo formulado pelo Estado da Bahia, às folhas 23 a 28;

j) cópia do Parecer Técnico, de 17 de março de 2003, da Secretaria da Educação do Governo do Estado da Bahia, que descreve as características do Projeto de Educação do Estado da Bahia, às folhas 30 a 95;

l) cópia da minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Estado da Bahia, texto em inglês, às folhas 96 a 147;

m) cópia da minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado entre o Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Estado da Bahia, texto em português, às folhas 148 a 191;

n) cópia da minuta do contrato de fiança a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, texto em português, às folhas 192 a 199;

o) cópia do documento *Resultado do Tesouro Nacional*, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que apresenta os dados da execução orçamentária do Governo Federal relativamente ao mês de março de 2003, às folhas 200 a 214;

p) cópia do documento *Limites de Endividamento da União*, referente a dezembro de 2001, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que analisa os limites de endividamento da União à luz das exigências da Resolução do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, às folhas 215 a 270;

q) Aviso nº 1048 – Supar/C. Civil, de 6 de outubro de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Primeiro Secretário do Senado Federal, encaminhando a Mensagem Presidencial, à folha 271;

r) declaração do recebimento da Mensagem Presidencial pela Presidência do Senado Federal, de 8 de outubro de 2003, à folha 272.

I.2 – Condições financeiras da operação de crédito externo

Em conformidade com o Parecer 264 STN/COREF/GERFI, de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, complementado pelo Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/207, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio do Banco Central do Brasil, e pelo Parecer PGFN/COF/nº 1558/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, são as seguintes as condições financeiras da operação de crédito externo:

a) devedor: Governo do Estado da Bahia;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: o equivalente a até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

e) finalidade: financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia;

f) modalidade: *fixed spread loan* com possibilidade de:

1) conversão de moeda; 2) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e 3) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutuação da taxa de juros; todas as possibilidades serão, eventualmente, aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

g) desembolso: conforme a execução do projeto, até 31 de dezembro de 2006;

h) amortização: vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro entre 15 de novembro de 2008 e 15 de maio de 2018;

i) juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (*Libor* semestral acrescida de *spread* a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato);

j) comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) daí em diante;

l) comissão à vista: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com

o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União e dos Estados.

Examinam-se, para esse fim, os pareceres nº 264 STN/COREF/GERFI, de 2003, e PGFN/COF/Nº 1558/2003, essenciais à compreensão das condições subjacentes à operação de crédito.

II.1 – Parecer nº 264 STN/COREF/GERFI, de 2003

O Parecer nº 264 STN/COREF/GERFI, de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, apresenta as seguintes informações com referência à pretendida operação de crédito:

a) a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, mediante o Parecer STN/GTREC nº 2003/15, pronunciou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito, considerando cumpridos, pelo Governo do Estado da Bahia, os requisitos necessários estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 03, de 2 de abril de 2002;

b) a Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação nº 519, de 7 de abril de 2000, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, identificou o Projeto de Educação do Estado da Bahia como passível de financiamento externo, autorizando a preparação dos termos da contratação da operação de crédito;

c) a Cofiex ressaltou, por meio daquela Recomendação, que a contratação do empréstimo para a Fase II do Projeto somente deveria ocorrer com a verificação do bom desempenho da etapa anterior, com a utilização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos seus recursos externos e o comprometimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) adicionais dos mesmos recursos, e que o Estado da Bahia deveria, previamente às negociações formais do contrato de empréstimo, comprovar sua capacidade financeira para suportar as novas responsabilidades contratuais, bem

como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional, nos termos da Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990;

d) a Secretaria Executiva da Cofix reconheceu o cumprimento da ressalva concernente à verificação do bom desempenho da etapa anterior do Projeto de Educação do Estado da Bahia;

e) o Projeto de Educação do Estado da Bahia objetiva a incrementar o sistema educacional e melhor atender às demandas e necessidades da população baiana, produzindo efeitos nos resultados dos ensinos fundamental e médio;

f) o custo total da Fase II do Projeto foi estimado em US\$ 100 milhões, sendo US\$ 60 milhões financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e US\$40 milhões aportados pelo Governo do Estado da Bahia, como contrapartida nacional.

g) relativamente ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas à concessão de garantia da União:

g1) a Lei Estadual nº 7.525, de 22 de outubro de 1999, incluiu o Projeto de Educação do Estado da Bahia no Plano Plurianual do Estado 2000/2003;

g2) a Lei Estadual nº 8.537, de 19 de dezembro de 2002, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2003, contempla dotações suficientes para a execução do Projeto em tela no ano em curso;

g3) a Lei Estadual nº 7.603, de 17 de março de 2000, autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar a operação de crédito em foco e a oferecer, em contragarantia, recursos das cotas-partes das transferências constitucionais da União, de que tratam os arts. 157 e 159 da Constituição Federal, bem como o produto da arrecadação própria do Estado, na forma autorizada pelo § 4º do art. 167 da Constituição, além de outras garantias admitidas em direito;

g4) os limites de endividamento do Estado da Bahia foram considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, no citado Parecer STN/GTREC nº 2003/15;

g5) há margem, para a concessão da garantia pleiteada, nos limites de endividamento da União estabelecidos nos incisos I e II do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989;

g6) no que se refere à capacidade de pagamento, o Estado da Bahia foi classificado na categoria "B", suficiente para a concessão de garantia da União;

g7) a Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN) informou que a operação de crédito está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, encontrando-se, o Estado, adimplente quanto às metas e compromissos estabelecidos no programa;

g8) não há débitos em nome do Governo do Estado da Bahia junto à União ou a suas entidades controladas, nem há registro de pendências do Estado da Bahia, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União;

g9) não há registro de débito em nome do Governo do Estado da Bahia em operações de crédito anteriormente garantidas;

g10) conforme mencionado em "g3", o Estado da Bahia está autorizado a vincular, como contragarantias, as cotas das transferências constitucionais da União, complementadas pelo produto da arrecadação própria do Estado, consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação; tais contragarantias deverão ser formalizadas mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

g11) as obrigações contratuais constantes das minutas do acordo de empréstimo e do contrato de garantia são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito;

g12) foram atendidas pelo Estado da Bahia as demais exigências da Lei Comple-

mentar nº 101, de 2000, para a concessão da garantia da União; o Governador do Estado da Bahia atestou o pleno exercício da competência tributária do Estado, nos termos do art. 155 da Constituição Federal, bem como o cumprimento do disposto nos arts. 198 e 212 da mesma Constituição;

h) a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nada tem a opor à concessão da pleiteada garantia, mas adverte que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deverá ser formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

11.2 – Parecer PGFN/COF/Nº 1558/2003

O Parecer PGFN/COF/Nº 1558/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, declara que foram atendidas as formalidades prévias à contratação da operação de crédito externo prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 96, de 1989, e nº 43, de 2001, no Decreto-lei nº 1.312, de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Declara, também, o parecer, que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda entende não haver óbice legal ao encaminhamento, ao Senado Federal, do pleito relativo à contratação da operação de crédito em tela e à concessão de garantia por parte da União, observada a ressalva da celebração do respectivo contrato de contragarantia previamente à assinatura dos demais instrumentos contratuais.

III – Voto

Com base no exposto, e considerando a expressiva relevância do Projeto de Educação do Estado da Bahia, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Estado a realizar a pretendida operação de crédito externo, assim como se autorize a República Federativa do Brasil a prestar a garantia pleiteada, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2003

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de

principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º São as seguintes as condições financeiras da operação de crédito externo:

I – devedor: Governo do Estado da Bahia;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – finalidade: financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia;

V – valor: o equivalente a até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI – modalidade do empréstimo: *fixed spread loan* com possibilidade de: 1) conversão de moeda, 2) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa e 3) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutuação da taxa de juros; todas as possibilidades serão, eventualmente, aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

VII – desembolso: conforme a execução do projeto, até 31 de dezembro de 2006;

VIII – amortização: vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro entre 15 de novembro de 2008 e 15 de maio de 2018;

IX – juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (*Libor* semestral acrescida

de *spread* a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato);

X – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) daí em diante;

XI – comissão à vista: 1 % (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito de que trata o art. 1º, tendo como contragarantia, oferecida pelo Governo do Estado da Bahia nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, as quotas das transferências constitucionais da União, previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estaduais estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º O contrato de contragarantia entre o Estado da Bahia e a União deverá ser celebrado previamente à assinatura dos demais instrumentos contratuais referentes à operação de crédito.

Art. 5º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, 16 de outubro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Delcídio Amaral**, Relator – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra – Mão Santa** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jorge Bornhausen** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Cabral** – **Ney Sussana** – **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:*

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.”

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:*

“1º O imposto previsto no inciso 1:”

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:*

“§ 2º O imposto previsto no inciso II, atenderá ao seguinte:”

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, “g”, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea “a” do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 33, de 11-12-2001:*

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, “a”;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:*

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad *valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou *seu* similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, *b*.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*.{NR}

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qual-

quer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154,1.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º – Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º – A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º – Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 167. São vedados:

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos

155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, a e b, e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta.”

.....
 Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

(*) § 1º – O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (*) Parágrafo único modificado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:” (AC)

“ I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;” (AC)

“ II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;” (AC)

“ III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.” (AC)

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“ § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:” (AC)

“ I – os percentuais de que trata o § 2º;” (AC)

“ II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;”

(AC)

“III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;” (AC)

“IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.” (AC)

.....
 Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

§ 5º o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
 Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Fe-

deração, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

Emenda	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR A GARANTIA DO TESOUREIRO NACIONAL A OPERAÇÕES DE CREDITOS OBTIDOS NO EXTERIOR, BEM COMO, A CONTRATAR CREDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, NOS LIMITES QUE ESPECIFICA, CONSOLIDADA INTEIRAMENTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A MATERIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
--------	---

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – O parecer que acaba de ser lido conclui pelo Projeto de Resolução nº 56, de 2003.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Sérgio Zambiasi, Valmir Amaral, Sérgio Guerra, Mozarildo Cavalcanti, a Srª Senadora Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Senador Papaléo Paes, as Srªs Senadoras Fátima Cleide, Ana Júlia Carepa e o Senador Maguito Vilela, enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas boas idéias postas em prática no passado terminam por retornar por sua própria força e mérito. É o que acontece, hoje em dia, com o ideário do Projeto Rondon, que propiciou valiosas e inesquecíveis experiências aos seus participantes e significativas contribuições ao nosso povo, ao longo de seus 22 anos de existência.

Inspirado na admirável ação do Marechal Cândido Rondon, que percorreu as vastidões abandonadas do interior do País de mãos desarmadas e ânimo patriótico e solidário, o Projeto Rondon permitiu que um grande número de jovens tivesse contato com a realidade mais profunda do Brasil – uma realidade dura, é certo, mas humanamente envolvente e plena de possibilidades de transformação.

Eis a razão pela qual o Projeto Rondon, mesmo tendo sido criado e desenvolvido durante o regime militar, nunca foi instrumento de acomodação ou de conformismo político e social. O próprio espírito inquieto e questionador dos jovens, tanto mais quando alimentado com a prática da reflexão independente do saber

universitário, impedia que o projeto se traduzisse em mero assistencialismo.

Não há melhor confirmação disso, Sr. Presidente, do que o fato de que, ainda há pouco, o Presidente da União Nacional dos Estudantes, pediu pessoalmente ao Presidente da República a criação de um programa com o modelo, explicitamente referido, do Projeto Rondon.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou seu apoio à idéia, apostando que o programa, por meio de um “choque de realidade”, levaria os estudantes a resgatarem valores patrióticos e a se envolverem com os problemas sociais do País. A instituição de um programa governamental que leve professores e estudantes universitários a atuarem junto a comunidades carentes do interior do País já se encontrava, na verdade, em fase de estudos e planejamento.

Por ora, o novo programa, que deve envolver os Ministérios da Integração Nacional, da Assistência e Promoção Social, da Educação e da Defesa, além das universidades federais, não está ainda plenamente configurado. Julgo, Sr. Presidente, que, neste momento, a experiência do Projeto Rondon deva ser detidamente examinada e avaliada, de modo a fornecer parâmetros e idéias relevantes para o programa que se pretende implantar.

Foram 350 mil universitários e 13 mil professores que se dirigiram ao interior do País, no Nordeste, no Centro-Oeste e sobretudo na Amazônia, levando sua vontade de colaborar, seus conhecimentos e seu trabalho, recebendo, em troca, uma lição inesquecível de realidade brasileira e de cidadania.

Os programas desenvolvidos abrangiam, entre outros, a assistência social, o atendimento médico e odontológico e a extensão rural. Foi a partir da prática do Projeto Rondon que começaram a se instalar **campi** avançados das universidades, situando-se o primeiro deles, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, na cidade de Boa Vista, no então Território de Roraima.

Explica-se o seu surgimento pelo apelo das comunidades para verem os trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Rondon receberem o caráter de ações permanentes. Quando da desativação do projeto, eram 22 os **campi** avançados em funcionamento.

Mas também os estudantes e professores manifestaram, inúmeras vezes, o desejo de aprofundar aquelas experiências; de voltarem àquelas regiões distantes às quais se afeiçoaram e nas quais puderam sentir-se socialmente úteis; e, não poucas vezes, os universitários rondonistas, depois de formados, fo-

ram estabelecer-se naquelas localidades, já como profissionais, contribuindo de forma duradoura para o seu desenvolvimento.

A riqueza dessa experiência, Sr^{as} e Srs. Senadores, o seu significado profundo de encontro de dois Brasis, o Brasil instruído e o Brasil que ainda permanece à margem do processo de desenvolvimento, mas este um Brasil profundo, rico de tradições populares e de potencialidades; essa experiência, ilustres Senadores, não pode deixar de ser aproveitada, em um momento em que devemos responder às expectativas de mudança da sociedade.

A região Norte foi, desde o início, Sr. Presidente, o alvo principal da ação do Projeto Rondon, cuja lema, como bem se lembram todos os que viveram aquela época, era “integrar para não entregar”. Passados 36 anos de sua criação, percebemos que o lema rondonista não envelheceu; constatamos, hoje em dia, que o receio de perder a Amazônia, se dela não cuidarmos e se não soubermos ocupá-la, não é fruto de uma especulação disparatada ou paranóica, mas se assenta em uma análise objetiva da realidade.

Se estou convicto, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que isso não ocorrerá é pela certeza de que a Nação brasileira saberá enfrentar os problemas que afetam nossa Amazônia e saberá integrá-la, cada vez mais, à realidade nacional. Ao ser assumida definitivamente essa responsabilidade, restará nítida a verdade da frase que não tenho cansado de repetir: “A Amazônia não é problema para o Brasil, e sim solução.”

O novo projeto Rondon, como quer que ele venha a se chamar, poderá ter relevante papel no processo de desenvolvimento e integração da Amazônia. É nesse sentido que se posiciona o artigo do jornalista Donizete César, publicado no último dia 5 de outubro no jornal paraense **O Liberal**.

Segundo o articulista, o projeto, que vem sendo debatido por altas autoridades do Governo Federal, já conta com disponibilidade de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) da ordem de 400 milhões de reais, utilizáveis a fundo perdido.

De acordo com o depoimento, citado no artigo, do médico e professor Murilo Morhy, pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Pará, que participou de encontro promovido pelo Governo Lula para delinear o programa, sua nova concepção amplia o âmbito das ações a serem desenvolvidas. Foram, assim, escolhidos como objetivos “a produção de conhecimento do ponto de vista científico e tecnológico, a formação de recursos huma-

nos na região e a produção de benefício social às populações locais”.

Não poderia deixar de haver uma ênfase maior na produção de conhecimento científico e tecnológico, em relação aos objetivos perseguidos pelo extinto Projeto Rondon, quando sabemos que é este um aspecto decisivo na desigualdade de poder entre as nações no mundo de hoje, assim como um instrumento imprescindível para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Entre os campos principais de pesquisa não poderiam deixar de constar a água e a biodiversidade; mas também se cogita de avaliar a questão da segurança na região, com ênfase na prática do narcotráfico. Discutiu-se, ainda, a necessidade de realização de um Censo de Pesquisa Amazônica, “a fim de tirar das prateleiras das universidades os projetos científicos já elaborados e torná-los operacionais”. Segundo o Professor Murilo Morhy, tal levantamento já existe, em estágio adiantado, na Universidade Federal do Pará, indiscutivelmente “um ponto de referência na produção de conhecimento de nossa região”.

Consideramos, entretanto, que o espírito do antigo Projeto Rondon deva ser resgatado e mantido em primeiro plano. Outra não foi, surpreendentemente para alguns, a posição manifestada pela entidade nacional dos estudantes universitários.

Esse espírito pode ser expresso, talvez, como o de uma solidariedade integral e efetivamente prática entre os diversos segmentos sociais que compõem nossa nação. Os jovens que tiveram o privilégio de alcançar os bancos das universidades, especialmente as da rede pública, devem despertar para sua responsabilidade social, para a realização profunda que representa ser útil para seus semelhantes e concidadãos. A idéia que se discute, hoje em dia, é, inclusive, a de não levar apenas estudantes, mas também jovens já profissionalizados com interesse em se estabelecer em localidades carentes no interior do País.

Por outro lado, sabemos, Sr. Presidente, que, com estímulos e condições favoráveis, a população de nosso interior vai não apenas se fixar em sua região nativa, mas mostrará sua capacidade efetiva de contribuir para o próprio desenvolvimento.

Programas amplos e continuados para viabilizar esses objetivos, como o fez, em sua época, o Projeto Rondon, é o que todos esperamos do Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, dia 19 de outubro, domingo passado, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre comemorou 200 anos de fundação. Em um País que, de ordinário, já não costuma dar valor a tradições, e em um tempo em que, particularmente, parece existir a cultura do efêmero, não é todo dia que podemos festejar o bicentenário de uma instituição qualquer, quanto mais de uma organização dedicada a assistir a população em um setor tão importante, como o da saúde.

Será, porém, um engano pensar que, por funcionar há dois séculos, trata-se de uma instituição velha e ultrapassada. Pelo contrário: é um dos hospitais mais modernos do País. Seu Laboratório Central, por exemplo, recebeu, no ano passado, elevada distinção do Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos, da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, especialidade Medicina Laboratorial, título que somente é atribuído a três outros laboratórios do Estado do Rio Grande do Sul. Fato da maior importância: é um laboratório a serviço do povo, pois 67,5% dos mais de dois milhões de exames ali realizados em 2002 corresponderam a serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2002, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre recebeu também o *Prêmio Nacional da Qualidade*, da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade (FPNQ), uma organização não-governamental dedicada à promoção da conscientização para a busca da excelência na gestão das organizações, e da transmissão de informações e conceitos relativos às técnicas e práticas bem-sucedidas de administração. Recebeu também, este ano, o *Troféu Diamante* do Prêmio de Qualidade RS, conferido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade.

É uma instituição que prima também pelo tratamento que confere a seus profissionais, que lhes dá a tranqüilidade necessária para dar o máximo de si no tratamento dos pacientes. Atesta-o o Prêmio *Top Ser Humano*, agraciado à Santa Casa pela Associação Brasileira de Recursos Humanos, seção do Rio Grande do Sul.

Um outro aspecto a demonstrar a modernidade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre foi a inauguração, em junho, do Centro Integrado de Emergências Médicas (Ciem). É um complexo formado por dois hospitais, o Santo Antônio, especializado em pediatria, e o Dom Vicente Scherer, para o atendimento a adultos. O Ciem está voltado principalmente para as urgências e emergências em clínica médica e cirúrgica, pediatria, traumatologia, cardiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia e neurologia, embora mantenha

também plantão permanente nas outras especialidades médicas.

Além desses dois hospitais, o complexo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – quero informar os Senadores de outros Estados, que não a conheçam – compreende mais cinco unidades: a Policlínica Santa Clara, que é um hospital geral; o Hospital São Francisco, especializado em medicina cardiovascular e em transplantes; o Hospital São José, dedicado à neurocirurgia; o Hospital Santa Rita, voltado à oncologia; e o Pavilhão Pereira Filho, cujas especialidades são a pneumologia, a cirurgia torácica e o transplante de pulmões.

A qualidade do atendimento do complexo da Santa Casa é confirmado pelas pesquisas de opinião da satisfação de clientes, com índices de aprovação superiores a 90% em quase todos os itens, tanto pelos pacientes conveniados quanto pelos atendidos pelo SUS.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre merece nosso aplauso pela passagem de seu bicentenário, e nosso desejo de que continue, no futuro, a prestar esses serviços ao povo, sempre dispondo das mais modernas técnicas conquistadas pelo progresso da medicina.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sensibilizado, solidarizo-me com as famílias vítimas de entes queridos mortos pela violência das pessoas portando armas.

A revolta dessas famílias fez com que esse povo tão unido preparasse para amanhã, dia 21 de outubro de 2003, a “Marcha pelo Desarmamento”. Por um Brasil sem Armas, unidos, estudantes, empresários, advogados, políticos, professores de todo o Distrito Federal vão mostrar essa indignação durante a marcha Brasil Sem Armas, ainda mais grupos organizados por sindicatos e associações vão se unir às vítimas da violência.

Determinei a inclusão de ônibus para que sejam levadas pessoas à Esplanada, sendo cerca de 4.000 estudantes que estarão lá aglutinados às 10.000 pessoas esperadas.

Srs. Senadores, vejam estes dados: segundo a Organização das Nações Unidas, o Brasil é o país com o maior número de mortes por arma de fogo. Foram 45 mil só no ano passado. As maiores vítimas de violência são jovens entre 15 e 24 anos. De cada dois jovens que morrem no país, um é vítima de atos violentos.

O problema não é apenas social. É também econômico. Em Brasília, por exemplo, 30% dos atendimentos nas emergências hospitalares são relativos a ocorrências com arma de fogo, uma média de R\$245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), por dia, segundo pesquisa do Ministério Público do Distrito Federal.

Assim sendo, esse povo que tanto amamos, manifesta agora sua vontade pelo desarmamento, unidos à “Marcha Brasil sem Armas”. Para cada um, uma justificativa legítima. Quem sabe, seja uma oportunidade para que as escolas possam assumir um papel de formador das jovens consciências. É a chance de mostrar que a violência é o reflexo social da falta de acesso à educação, saúde trabalho e moradia.

Junto aos colegas da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, tenho a certeza de que o texto para restringir o número de armas de fogo no país terá primazia para a pauta, e essa será a principal medida para que as armas comecem a ser retiradas das ruas.

O texto final bem diz: quem dispara arma de fogo em local público será indiciado em crime inafiançável, com reclusão de dois a quatro anos.

Lá estaremos, unidos, contra este terror.

Brasília, estará unida contra as armas.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico) –

ALIADO DO GOVERNO ATACA PROGRAMA FOME ZERO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar matéria publicada no jornal **O Globo**, de 15 de setembro do corrente, que trata de mais um governista contra o próprio governo.

A matéria “Aliado do governo ataca programa Fome Zero”, a qual solicito seja inserida nos Anais do Senado, é um retrato do fracasso do programa do Governo Lula contra a fome no País, pois até seus aliados sabem que o Programa falhou.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Aliado do governo ataca programa Fome Zero

Roberto Freire diz que iniciativa é equivocada, centralizadora, assistencialista e incapaz de transformar o país

Letícia Lins

• RECIFE. O presidente nacional do PPS, Roberto Freire, disse ontem que o programa Fome Zero é equivocado, centralizador, assistencialista e que não representou grandes transformações sociais. Ele chegou a compará-lo à campanha De Ouro Para O Brasil, promovida pelo governo militar nos anos 60 com o objetivo de melhorar a situação financeira e social do país.

— Está havendo um processo de centralização que condenei quando o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) fez sua proposta de combate à fome. Hoje se fala até em centralizar a merenda escolar. Há uma idéia no setor mais tradicional da esquerda de que você precisa centralizar — criticou Freire.

Programas como o de combate ao trabalho infantil, segundo ele, rendem mais resultados do que o Fome Zero.

— O Fome Zero recebe doações do sul do país, transferidas para o Nordeste. Isso implica em custos muito maiores. O programa começa a perder de gasto excessivo no custeio de uma máquina desnecessária — lamentou.

"País precisa de renda, não de cestas básicas"

Para Freire, o Fome Zero não passa de um tipo de política compensatória. Ele reclamou que políticas compensatórias não trazem grandes mudanças por serem "práticas neoliberais de países desenvolvidos, criadas por economistas de países centrais do ponto de vista de desenvolvimento". E criticou:

po, não geramos emprego ou renda. O Fome Zero não é um programa transformador, não é política de governo que se pretenda de esquerda, embora seja até necessário — disse o presidente do PPS.

Para ele, dar R\$ 50 a cada família não seria o meio adequado de acabar com a fome, de promover uma intervenção transformadora.

— A transformação que o governo está fazendo é a do estado brasileiro. Essa sim, caracteriza um governo de esquerda, historicamente privatizado para garantir privilégios da elite e distribuir instrumentos de compromissos sociais: isso sim é mudança estrutural.

Freire disse que é da base, mas não aliado do governo

O presidente do PPS esteve

ontem em Recife para participar da festa de filiação do deputado e ex-ministro Raul Jungmann ao PPS. No discurso, ele disse que a melhor distribuição de renda é uma política de salário-mínimo forte ou a melhoria de pensões e aposentadoria.

Freire disse que projetos de transposição de rios — como Tocantins e São Francisco — reduzirão substancialmente a miséria do Nordeste.

Mesmo sendo da base aliado, ele disse que não se sentia impedido de fazer críticas ao governo:

— Não sou aliado. Pertencço à base e não perdi minha independência. Votei no Lula no segundo turno, mas o PPS continua com suas posições. Não estou precisando de coisa nenhuma. Não quero nada deste governo — disse Freire. ■

— O Brasil não precisa de compensação. Precisa é de emprego distribuindo R\$ 50 em Guariba, referindo-se à distribuição de cestas básicas. O Fome Zero infelizmente é só isso. Seria mais produtivo buscar a criação de empregos. — Com iniciativas desse ti-

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

No Constituição Federal, promulgada em 1988, está afirmado em seu artigo 2º. “que os Poderes da União são independentes e harmônicos entre si”. É fato incontestável que o Brasil para vencer os desafios visando uma sociedade mais justa e fraterna é imperiosa a necessidade da união dos esforços e ações dos Poderes da União.

É neste contexto que, saúdo com alegria a publicação no último dia 14 de outubro, no jornal **Folha de Boa Vista**, do artigo de autoria do Diretor-Geral desta

Casa, Agaciel da Silva Maia, intitulado “**Legislativo e Judiciário: excelente parceria**”.

É digno de nota que o nosso Diretor tenha sido sensível ao fato de que o Senado Federal tem desenvolvido uma longa parceria com Poder Judiciário, fazendo eco à famosa frase do constituinte Antônio Carlos de Andrade de que “o que nos reúne, o que nos congrega, é o amor ao Brasil”. O autor ressalta também a importância de termos à frente do Senado Federal, o um intelectual de renome como é o Presidente José Sarney, além de citar diversas iniciativas da nossa parceria com o Judiciário.

Sinto que devido à importância deste texto, o mesmo merece constar dos anais dessa Casa.

Legislativo e Judiciário: excelente parceria

Agaciel da Silva Maia*

Com o recente lançamento da obra “O Constitucionalismo de Dom Pedro I, no Brasil e em Portugal”, em uma co-edição do Senado e do STF, os presidentes do Senado, José Sarney, da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha e o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) ministro Maurício Corrêa, celebraram mais um fruto da longa parceria cultural entre os Poderes. Com esta publicação é colocado em relevo o fato de que o amalgama a unir os poderes tem sido, tradicionalmente, a promoção dos melhores interesses da sociedade brasileira.

Nosso sistema de governo está alicerçado justamente no equilíbrio entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que devem ser independentes, mas harmônicos entre si.

A história do Brasil comprova que foi o Parlamento que ao dar suporte à nacionalidade, construiu o nosso país. E isso ocorreu no dia 6 de maio de 1826, quando pela primeira vez, reunia-se o Senado da República. Isto ocorreu em um contexto no qual o Brasil saía de um período revolucionário que ensejou, de maneira pacífica, a sua independência de Portugal. E não foi por acaso. Naquela ocasião, com a convocação de uma Constituinte, ganhara força a noção de que o país teria que nascer dentro do Parlamento, buscando instituir o governo do povo, para o povo e pelo povo.

Ao se instalar a Constituinte de 1823, José Bonifácio declarou que “aqui só entrará o imperador. Ninguém mais pode entrar, nem os ministros, nem ninguém”. E foi o que ocorreu. Dom Pedro I, tirou a coroa e o cetro e os colocou ao lado. Tinha início então, há 180 anos, o profundo sentimento de independência do Poder Legislativo. Dom Pedro I foi o primeiro a assumir a nacionalidade e se autodesignou “defensor perpétuo do Brasil”.

Nos livros de história vamos encontrar a famosa frase pronunciada pelo constituinte Antonio Carlos de Andrada: “o que nos reúne, o que nos congrega... é o amor ao Brasil”.

Nos últimos anos o Senado Federal tem intensificado essa parceria cultural. Em 19 de dezembro de 2002, o Senado Federal firmou convênio com o Superior Tribunal de Justiça para a edição de grandes obras de Direito Civil e Penal que comporão a coleção intitulada “História do Direito Brasileiro”. Obras de referência estão sendo publicadas à égide desse convênio, tais como Direito das Coisas, de Clóvis Bevilacqua; Instituições de Direito Civil Brasileiro, de Lourenço Trigo Loureiro; Consolidação das Leis Cíveis, de Augusto Teixeira de Freitas; Estudos de Direito, de Tobias Barreto; e Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, de Antônio José da Costa.

Ainda no ano passado o Senado produziu um CD-ROM contendo 500 anos da legislação brasileira, começando com a carta de Pero Vaz de Caminha. É oportuno destacar a publicação da coleção Textos Políticos, já em terceira edição, reunindo nada menos que 1.170 documentos da história político-administrativa do Brasil. Em seus dez volumes o leitor terá acesso a textos do século 15, anteriores ao Descobrimento do Brasil, e do Império até o período que precedeu o golpe de 1964. Outras raridades desta coleção são a Bula do Papa Alexandre VI, que autorizou a divisão do mundo entre Portugal e Espanha, e o Tratado de Tordesilhas, que dividiu as terras a serem descobertas entre os dois países com referência no Arquipélago de Cabo Verde, no Atlântico Norte, o discurso do Fico, de D. Pedro I, papéis sobre a Revolução Farrroupilha e sobre a Guerra do Paraguai, além de documentos de Rui Barbosa na campanha civilista.

Os profissionais da área de Direito também podem encontrar a coleção das Constituições brasileiras desde o Império, publicada pelo Senado Federal, que contém comentários de especialistas como Aliomar Baleeiro, Barbosa Lima Sobrinho e Themístocles Brandão Cavalcanti.

Tendo um intelectual de renome como o Presidente José Sarney à frente do Senado Federal, temos bons motivos para esperar frutos ainda maiores dessa excelente parceria.

*Agaciel da Silva Maia - Diretor-Geral do Senado Federal, membro do conselho universitário da Universidade Católica de Brasília, economista, com pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não existe sequer um representante dos estados do Nordeste Brasileiro que não tenha, em algum momento de mandato, ocupado as tribunas deste Parlamento para falar da questão da seca.

De fato, todo o flagelo provocado por esse fenômeno natural está profundamente entranhado na vida e na alma do nordestino. Hoje, já há um bom conhecimento acumulado sobre esse processo, principalmente depois da descoberta dos mecanismos de funcionamento do *El Niño*, o aquecimento periódico das águas do Oceano Pacífico, que desloca massas de ar quente em direção ao interior do Continente Americano, estabelecendo mudanças no regime das chuvas em todo o nosso País.

Sabemos, também, que o fenômeno se tem caracterizado, ao longo dos tempos, por uma repetição mais freqüente com o passar dos séculos. No século dezesseis, a partir da nossa colonização, foram identificados 4 períodos de secas, seguidas de 6 no século dezessete, 7 no século dezoito, 12 no século dezanove e 15 no século vinte, terminado há pouco. Isso indica que deve existir um forte componente adicional de ação humana que amplia o fenômeno.

Mas, se o homem pode agravar problemas naturais, também está com ele a capacidade de mitigar seus efeitos e, quem sabe, reduzi-los a um nível tolerável para a população.

Hoje o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) completa noventa e quatro anos de existência. Durante a maior parte desse tempo, o órgão representou a única ação sistemática do Governo Brasileiro buscando reverter os perversos resultados dos ciclos climáticos.

Certamente, as cenas do cotidiano dos que lutam para sobreviver às secas não são nada agradáveis de se ver. A história do DNOCS tem suas raízes remotas na grande seca de 1877-79, especialmente cruel no meu Estado do Ceará. O escritor Rodolfo Teófilo narra com tintas bem realistas a tragédia, que chegou a comover profundamente o Imperador Pedro II: atos de antropofagia; flagelados buscando avidamente raízes, cozinhando solados de sapato e animais venenosos; rebeliões de famintos com atos de desobediência pública.

Já no primeiro ano de seca, foi instituída uma Comissão de Engenheiros para estudar o problema. Essa concluiu pela necessidade da construção de grandes açudes no Nordeste, sendo o Cedro, em Qui-

xadá, Ceará, o primeiro deles. Também vêm dela as recomendações para a criação de canais de irrigação, a proposta de transposição do rio São Francisco e a sugestão de movimentar populações no sentido de fixá-las em regiões próximas aos reservatórios, onde poderiam ser mais facilmente atendidas.

A Proclamação da República e toda a reorganização política resultante interromperam as ações do Governo central, só retomadas, a partir de 1909, pelo Presidente Nilo Peçanha, que instituiu a Inspeção de Obras Contra a Seca (IOCS) pelo Decreto nº 7.619, em 21 de outubro daquele ano, sob a direção do engenheiro Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa. O órgão foi tornado permanente em fins de 1911, pelo Decreto nº 9.256.

Para a condução do combate às secas, Arrojado Lisboa fez jus ao seu próprio nome: sabia da necessidade de, primeiramente, entender o fenômeno e sua região de abrangência. A Inspeção foi, logo no início, o lugar de fixação de renomados cientistas e engenheiros, nacionais e estrangeiros, que iniciaram importantes estudos de cunho geográfico, geológico, climatérico, botânico, social e econômico. Entre os pioneiros, além do próprio Inspetor, podemos citar os geólogos Ralph Sopper, Gerald Warring, Horace Small, Roderic Crandall e Luciano Jacques de Moraes, e os botânicos Lofgren e Luetzelburg, que produziram estudos ainda hoje citados.

A Inspeção, entretanto, não conseguiu permanecer alheia às influências políticas da época, que determinaram uma reorientação de suas importantes atividades a partir do Governo de Hermes da Fonseca. Menos estudos e mais obras, passou a ser a orientação do órgão, o que acabou determinando a demissão de Arrojado Lisboa, que só retornou ao órgão na presidência de Epitácio Pessoa, tarde demais para reverter a tendência de transformá-lo numa grande empreiteira.

Em 1919, pelo Decreto nº 13.687, a Inspeção teve seu nome modificado para Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), nome que permaneceu até 1945, quando recebeu sua denominação definitiva, DNOCS, pelo Decreto-lei nº 8.846.

Até a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a antiga Inspeção, transformada em Departamento, trabalhou em várias frentes.

Nos estudos preliminares, por exemplo, efetivou levantamentos cartográficos, incluindo, a partir da década de 1930, a aerofotogrametria. O mesmo se deu no estudo de solos, com mais de duzentos mil hecta-

res aproveitáveis devidamente identificados e mapeados.

O destaque maior é no setor de obras. Especialmente depois da reestruturação determinada no período do Presidente Getúlio Vargas, sob a condução do Ministro José Américo de Almeida.

Na construção de reservatórios, hoje, contamos 291 açudes públicos construídos pelo DNOCS, armazenando mais de 15,3 bilhões de metros cúbicos de água. A maior parte deles foi construída, como era praxe até a década de 1960, sob o regime de administração direta, o que fez com que o Departamento fosse conhecido, durante muito tempo, como a maior empreiteira da América do Sul. Também é responsável pelo incentivo à implantação de 593 açudes em regime de cooperação, até 1988, representando 1,2 bilhão de metros cúbicos de água adicionais. Tudo isto é complementado pelos mais de 23 mil poços tubulares profundos instalados por toda a região sob sua responsabilidade, aproveitando o imenso manancial aquífero que encontramos no rico subsolo nordestino.

O DNOCS construiu, antes da existência do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, mais de doze mil quilômetros de estradas, capeadas de terra, que atravessavam as regiões mais secas do nordeste. Foi responsável por 212 quilômetros de ramais ferroviários, além de pistas de pouso de aviões e, até, pequenas usinas hidrelétricas associadas a alguns açudes maiores. Bem antes da chegada da energia da Usina de Paulo Afonso, 30 cidades do interior da Paraíba e do Ceará já recebiam o benefício da luz elétrica.

Muito se criticou o DNOCS por não ter conseguido desenvolver, no mesmo nível das ações de construção, a irrigação e o desenvolvimento da agricultura. Por uma política deliberada do Governo Federal, os recursos mais polpidos foram para as obras. Ainda assim o Departamento alcançou marcas significativas na irrigação, só superadas depois da criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) na década de 1970, cabendo a ele o papel adicional de assentar colonos nas áreas irrigadas e desenvolver a piscicultura e a pesca, especialmente nos seus grandes açudes.

A multiplicação dos órgãos relacionados com os problemas nordestinos na década de 1960, assim como a autarquia estabelecida pela Lei nº 4.229, de 1963, acabou tendo um efeito deletério no funcionamento do DNOCS, esvaziado em algumas de suas funções. A implantação do regime militar em 1964 resultou numa sucessão de chefias de pequena expressão técnica, ao mesmo tempo em que as responsabi-

lidades compartilhadas entre o Departamento e os outros órgãos, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola (GEIDA), a Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE), antecessora da já citada CODEVASF, e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), geraram um embaraçamento de funções e o enfraquecimento do DNOCS.

A redemocratização do País encontrou o Departamento com inúmeros problemas, agravados pela insistente sinalização do Governo Federal no sentido de estabelecer o fechamento definitivo do órgão.

O fechamento só não aconteceu, no final da década de 1990 devido à intensa mobilização das autoridades nordestinas, acompanhada pelos Parlamentares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o DNOCS constitui, assim como a SUDENE, um patrimônio do Nordeste. A Lei nº 10.204, de 2001, reafirmou suas atribuições de órgão eminentemente executor de políticas públicas relacionadas com recursos hídricos, em consonância com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Recursos Hídricos. Retoma, assim, no Governo do nordestino Luiz Inácio Lula da Silva, seu papel histórico de promover o combate ao maior dos flagelos naturais brasileiros.

É necessário, entretanto, viabilizar o fortalecimento e a reorganização do Departamento, em bases gerenciais modernas, assentadas sobre sólidos princípios de transparência e competência técnica. Saúdo aqui os funcionários do órgão, na pessoa de seu Diretor-Geral Eudoro Walter de Santana, a quem cabe, atualmente, viabilizar a reformatação do DNOCS.

Encerro dizendo que a administração pública em um país carente como o nosso não pode se dar ao luxo de enveredar pelos caminhos do desperdício de recursos, de repetição inútil de ações, de desprezar as necessidades do cidadão ou virar as costas para a sociedade. O novo paradigma que devemos buscar é o do reconhecimento dos direitos dos cidadãos, em nosso País, de qualquer extrato social, em ser atendido em suas necessidades, especialmente as mais básicas. No Nordeste, água potável, saneamento, combate à seca ou recursos básicos para a lavoura de sobrevivência ainda são, em alguns lugares, privilégios.

Vamos deixar que o DNOCS volte a fazer sua parte, como foi sua tradição, lembrada nessa comemoração de seus 94 anos de serviços prestados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém, em sã consciência, há de negar a importância da imprensa no mundo moderno. A garantia da liberdade de imprensa é fundamental para a consolidação das democracias, para a transparência dos atos da administração pública, para a expansão dos conhecimentos, para o avanço científico e tecnológico e para a promoção da justiça social.

No Brasil, felizmente, temos uma razoável convivência entre a imprensa, as autoridades e os personagens, célebres ou anônimos, da vida nacional. Falo de uma “razoável convivência”, Sr. Presidente, porque os profissionais da comunicação continuam expostos a perigos diversos, e os recentes assassinatos de três deles, incluindo um proprietário de jornal, é demonstrativa desse risco.

Por outro lado, orgulha-nos ter uma imprensa moderna e combativa, que faz críticas tanto quanto elogios, mas sempre com uma intenção construtiva e o firme propósito de bem servir à sociedade brasileira.

Nesse panorama, destaca-se um semanário que já se tornou referência nacional, por sua tradição no mercado editorial e por sua elevada tiragem. Trata-se da revista **Veja**, que, no mês passado, completou 35 anos de existência – um verdadeiro marco, conhecidas as limitações do mercado, a ausência do hábito de leitura do brasileiro e o seu baixo poder aquisitivo.

A revista **Veja** foi pioneira entre os semanários de notícias e variedades. Criada em setembro de 1968, em um contexto de modernização da imprensa brasileira, ela foi idealizada por Roberto Civita, seu atual editor, e fundada pelo pai deste, Victor Civita, então proprietário da Editora Abril.

A Abril, na época, já editava revistas em quadros, fotonovelas e uma revista de larga aceitação pelo público masculino, a **Quatro Rodas**, especializada em automobilismo. Além disso, experimentara, dois anos antes, um amplo sucesso editorial com uma revista de grandes reportagens, a **Realidade**, até hoje lembrada com saudosismo por quantos a conheceram.

Com previsão de tiragem de 250 mil exemplares, a **Veja** teve um meteórico sucesso quando do seu lançamento, mas depois amargou prejuízos por dois anos, em função dos elevados investimentos e, em diversas ocasiões, da censura que lhe foi imposta pelo

regime militar. Essa situação se reverteria algum tempo depois, com a venda por assinaturas e o aumento da tiragem proporcionado por reportagens atrativas e bem elaboradas.

A revista **Veja** se notabilizou por notáveis reportagens, de espírito investigativo, e também pelas análises de conjuntura, seguindo uma tendência do jornalismo contemporâneo. Hoje, seu conceito se consolida com uma tiragem superior a 1 milhão e 300 mil exemplares, que representam um público de 4 milhões e 500 mil leitores semanais. Com 70% do seu público nas classes “A” e “B”, ela atinge um importante segmento de formadores de opinião: empresários, jornalistas, professores, profissionais liberais em geral, estudantes, donas-de-casa.

Ao longo dessas três décadas e meia, Sr^{as} e Srs. Senadores, a publicação acompanhou todos os grandes fatos da vida nacional e internacional. Testemunhou e noticiou grandes transformações e, não raro, contribuiu para mudar a nossa realidade.

No plano nacional, em centenas ou milhares de páginas, acompanhou a campanha das “Diretas Já” e a redemocratização do País, a promulgação da Constituição de 1988, o **impeachment** de Fernando Collor e a ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República, para citar apenas alguns fatos. No cenário internacional, foi atenta observadora e intérprete das escaramuças entre judeus e palestinos, da queda do Muro de Berlim, da derrocada do comunismo, da formação da Comunidade Européia, da globalização econômica, do terrorismo internacional e da hegemonia americana.

Em 1969, dias antes de o homem chegar à Lua, **Veja** entrevistava Werner von Braun, principal cientista do projeto espacial americano. O **videogame** e a TV em cores surgiram apenas quatro anos após o lançamento da revista, que veria surgir o teste de DNA, em 1984, e a Internet, em 1988. A publicação noticiaria, também, o surgimento de epidemias como a Aids e a descoberta de medicamentos como o Prozac e o Viagra. A clonagem, a morte de Ayrton Senna, as desventuras e as proezas do futebol brasileiro, as transformações no mundo artístico e a adoção de novos hábitos no Brasil e mundo afora, tudo isso, Sr. Presidente, seria levado ao conhecimento dos leitores brasileiros por essa revista, que, nos seus 35 anos de fundação, se mantém sólida e competitiva num mercado de alta complexidade, como o editorial.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar registrados os meus cumprimentos a todos os jornalistas e funcionários da revista **Veja**, na pessoa do

seu editor, Roberto Civita, formulando votos para que essa publicação continue sua trajetória de sucesso, de compromisso com o jornalismo sério e investigativo e de bons serviços prestados à coletividade brasileira.

Muito obrigado

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de registrar, até por dever de ofício, os contatos mantidos na Itália, após viagem de uma semana, cujo ápice se dá com a visita ao Hospital Bassano Del Grappa, o melhor da Itália, o melhor da Europa, de acordo com as interpretações dos que se envolveram com este projeto e de quem dele teve seus benefícios.

Esse hospital, esse projeto maravilhoso, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderá ser materializado, com a mesma filosofia e semelhante orientação arquitetônica, no município de Cacoal, região central de Rondônia, com 80 mil habitantes, e que se viu privado dos benefícios de um imenso hospital público, cuja obra, iniciada há dez anos, exibe um rosário de irregularidades impossíveis de serem descritas neste momento.

Em Cacoal, cidade do café, estrategicamente localizada, missionários combonianos, entregues à missão de propagar os ensinamentos de São Daniel Comboni, canonizado pela Igreja no último dia 5 de outubro, com toda sua energia e diante do desinteresse verificado pelo Poder Público em retomar as obras do hospital regional de Cacoal, abraçaram a idéia de transportar para a região um hospital a ser erguido pela força comboniana, seus parceiros, voluntários que se espalham pelo mundo todo.

Sob seu comando, em Cacoal, o padre comboniano Franco Vialetto constituiu uma rede de solidariedade que ultrapassa as fronteiras do País. É de autoria do engenheiro Giovanni Martini o projeto já feito do hospital que será gerenciado por uma fundação, entidade já constituída.

Giovanni, dedicado às causas sociais e integrante da organização não-governamental Ingegneri Oltre, projetou o Hospital Bassano Del Grappa, com amplas salas de cirurgia, onde o bem-estar do paciente está acima de tudo, onde o conforto humano e a tecnologia caminham ombreados para fazer valer sempre, e sempre, a vida.

Em Cacoal, o Centro Profissionalizante Daniel Comboni, funcionando de forma exemplar sob o co-

mando do padre comboniano, profissionaliza jovens carentes nas artes da marcenaria e panificação, entre outras. A capacidade de mobilização social dos combonianos, sua opção pelo atendimento aos pobres e menos favorecidos, aliada à inteligência do fazer, do apresentar soluções para problemas com que se deparam, são a certeza de que o projeto do hospital tem tudo para dar certo.

De minha parte, quero anunciar à sociedade de Cacoal a minha disposição em articular recursos para contribuir com as parcerias e doações de milhares de voluntários combonianos a fim de que a obra, orçada em 38 milhões de reais, saia do papel.

Não podemos perder esta oportunidade. Ela é única, e com a força das parcerias e da sociedade tem sido reproduzida em outros lugares do mundo, mediante a missão comboniana em favor dos necessitados, que nasceu do pai, profeta e apóstolo da África Central Daniel Comboni, que morreu jovem, aos 50 anos, mas imortalizou seu nome no coração dos despossuídos e carentes daquele Continente.

Tive a grande felicidade de participar do ato de canonização de Daniel Comboni, alegria redobrada porque encontrei cacoalenses que se dispuseram a prestar homenagem a um santo missionário, presente em Cacoal, reconhecido pela Igreja somente após 50 anos de tramitação do processo de canonização.

Registro também as interlocuções iniciadas com organizações não-governamentais experientes em capacitar mão-de-obra jovem e carente nas atividades que visam o aproveitamento de refugos de madeira, que, como todos sabem, são desperdiçados na Amazônia.

E ainda a visita feita ao local onde dezenas de profissionais liberais aposentados, cada um em seu ramo de atividade, se dedicam a reconstruir máquinas enferrujadas, equipamentos inutilizados, eletrodomésticos e tudo mais que forem doados a fim de serem enviados para entidades assistenciais pelo mundo afora.

Quero agradecer de modo muito especial ao diretor do hospital Bassano Del Grappa, Giuliano Menaldo, por sua atenção e gentileza em explicar todo o funcionamento da unidade, em demonstrar entusiasmo por nossa presença e se colocar à disposição do projeto em Cacoal. Sua alvissareira notícia de que duas salas de cirurgia equipadas, no valor de 200 mil euros, estão à disposição da obra ora planejada, nos redobra o ânimo, fortalece a caminhada.

De modo especial agradeço também ao secretário da embaixada do Brasil na Itália, Senhor José Humberto, pelo seu apoio ao cumprimento de minha agenda, por sua simpatia e gentilezas para comigo. Agradecimento extensivo ao embaixador Otto Agripino Maia, e a todos da embaixada que, de alguma forma, colaboraram nesta minha incursão.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Luís Fernando Veríssimo, um dos nossos principais escritores contemporâneos, disse certa vez que no Brasil a gente tem que viver em constante alerta contra o cinismo, aquele cinismo que diz “brasileiro é assim mesmo” ou “o Brasil não tem jeito”. Como diz o próprio Veríssimo, a solução – a vacina para o cinismo – é o protesto, a crítica e o voto.

O Presidente Lula foi eleito pelo povo porque encarnava a esperança na construção de um Brasil diferente, de um Brasil que não desvia os olhos quando vê uma criança pedindo esmola na rua, de um Brasil que não tem medo de ajudar o próximo, de um Brasil que acredita que um mundo melhor é possível, e de um Brasil que acredita que nós, o povo brasileiro, podemos construir esse mundo melhor.

Os programas sociais do Governo Lula foram imaginados a partir da crença de que nós, brasileiros, temos a capacidade de construir um País mais justo, mais decente e que possa se olhar no espelho sem medo de ser feliz.

Muitos podem imaginar que o Governo do Presidente Lula está paralisado na área social. Isso não é verdade. Ao contrário do que alguns críticos mais apressados possam dizer, não é fácil a tarefa de construir o novo. Nunca houve no Brasil política de planejamento social de longo prazo. Assim, a tarefa de construir o novo não é simples ou fácil. Construir o novo depende de vontade mas não apenas dela. Construir o novo depende, sobretudo, de muito trabalho e esforço. E isso, o Governo Lula tem demonstrado de sobra.

O Brasil não é um país pobre. Nós não somos pobres. Temos uma renda **per capita** de aproximadamente 3 mil dólares e estamos entre os 17% mais ricos do mundo. O Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um país injusto e desigual. Com exceção de alguns poucos países pequenos ou pobres, nossa nação é a mais desigual do mundo. Esse é o grande dilema que

vivemos. Enquanto alguns têm acesso aos recursos tecnológicos mais recentes, outros vivem, ainda, nas mais detestáveis condições. Enquanto alguns têm abundância e até desperdiçam alimentos, outros não sabem se terão um prato de comida ao final do dia. Enquanto alguns estão preocupados com a possibilidade de racionamento de energia, outros não sabem sequer o que é uma lâmpada elétrica. É assim que vive uma parcela considerável da população da minha região.

A professora Maria da Conceição Tavares, sempre tão contundente e precisa em suas opiniões, disse, com argúcia, que o Brasil tem um pé no século XIX, outro no século XX e outro no século XXI.

Para levar essa parcela de brasileiros que ainda vivem no passado para o futuro, não basta apenas o crescimento econômico. Não quero, obviamente, dar a entender que o crescimento econômico não é necessário. Ele é, mas, ao contrário do que se pensava há algumas décadas, não é com “cinquenta anos em cinco” ou “deixando o bolo crescer” que teremos eliminado a pobreza ou tornado o Brasil um país mais justo.

James Wolfensohn, Presidente do Banco Mundial, alerta, por exemplo, que só o crescimento econômico não é suficiente para corrigir as distorções que levam 1 bilhão de pessoas a viverem sem fonte de água potável e 2 bilhões e meio sem sistemas de esgoto.

A única saída é a existência de programas sociais que se dediquem à redistribuição de renda. No Brasil existem mais de 50 milhões de pessoas com rendimentos abaixo da linha de pobreza e 20 milhões em situação de extrema pobreza.

O Presidente Lula mostra-se fiel aos seus ideais ao tornar os programas sociais prioridade absoluta em seu Governo. Como informa a Mensagem Presidencial que abre o Plano Plurianual (PPA) 2004/2007: “os programas de transferência de renda associados a mecanismos que garantam a emancipação sustentada de seus beneficiários são um componente importante da estratégia de ação social do Governo, especialmente em função da prioridade atribuída ao combate à fome, à pobreza e à desigualdade”.

Mecanismo importantíssimo para que esse objetivo seja atingido é a unificação dos diversos programas sociais de transferência que hoje são patrocinados pelo Governo.

A unificação dos programas de transferência de renda, que o Governo lançou nesta segunda-feira, 20/10, é uma das principais ferramentas introduzidas no novo PPA. Unificar significa tornar os gastos do Governo mais racionais e diminuir os desperdícios. Além disso, a unificação significa integrar as ações do Governo Federal e articular – na área social – União, Estados e Municípios.

Para o beneficiário, as vantagens também são significativas. Sua renda aumentará e haverá diminuição da burocracia e da dependência de influências políticas para obtenção de um benefício social.

O principal programa é o chamado *Transferência de Renda com Condiionalidades*. Ele visa transferir para as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, um valor de aproximadamente R\$ 83,00, ao invés dos atuais R\$ 25,00. Os objetivos desse programa são: combater a desnutrição e a pobreza, promover o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, que permitam às famílias saírem da miséria. A idéia é que essa renda adicional crie, também, um ciclo virtuoso que desenvolva economicamente as pequenas comunidades, especialmente aquelas das regiões Norte e Nordeste, tão esquecidas em gestões anteriores.

A meta do governo é atingir 11,4 milhões de famílias até 2006. Para este ano, o Bolsa Família tem orçamento de R\$ 4,3 bilhões. Para 2004, o valor previsto chega a R\$ 5,3 bilhões. Na Cerimônia de lançamento do programa, o presidente do Banco Mundial para a América Latina, Sr. David Ferranti, anunciou que o Banco vai destinar US\$1 bilhão ao programa nos próximos seis anos, além de outros recursos para as áreas de educação e saúde.

O programa é inovador em vários aspectos. Um deles é destinar o dinheiro à família e não a uma pessoa específica. Tão ou mais importante do que isso é a exigência de uma contrapartida, por parte da família, para a entrega do dinheiro. Tais contrapartidas, é importantíssimo ressaltar, são medidas que visam a favorecer às próprias famílias. Dois exemplos: a presença das crianças na escola, a vacinação infantil ou a alfabetização de adultos.

Em um primeiro momento, o objetivo é unificar os programas *Cartão Alimentação*, do Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome; *Bolsa Alimentação*, do Ministério da Saúde e *Bolsa Escola*, do Ministério da Educação. Neste primeiro momento, que vai de outubro a dezembro de

2003, Estados e Municípios estão sendo chamados para conversar com o Governo Federal. Espera-se, com isso, tornar mais eficientes os diversos programas de transferência de renda existentes. Há, é bom dizer, programas de renda mínima em 45 Municípios e 11 Estados.

Em 2004, a unificação será expandida e consolidada. Serão incluídos o *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil* (PETI) e o *Vale-Gás*. A expectativa é aumentar substancialmente o número de beneficiários de programas sociais. A estimativa é passar de aproximadamente 4 milhões de famílias, em 2004, para quase 13 milhões, em 2007.

Esse programa é um ótimo exemplo de como o Governo Lula está preocupado com os programas sociais. Outro exemplo é o substancial aumento dos recursos investidos em programas sociais. Em 2004, haverá 42 bilhões de reais. Isso é 19% a mais do que foi gasto no último ano do governo anterior.

Além da importantíssima unificação de programas sociais, capazes de modificar a face do Brasil, há, no PPA, outras iniciativas que objetivam, por exemplo, erradicar o analfabetismo, combater a fome, levar água, esgoto e luz elétrica para milhares de brasileiros.

Unificar programas sociais é, certamente, meta ambiciosa. Será, no entanto, feita com os pés no chão. Para quem se mostra cético em relação ao Governo Lula, esta é uma ótima chance para rever os seus conceitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB vive um momento importante em sua vitoriosa história. Um momento de fortalecimento e de reafirmação de seus compromissos com o Brasil. Mais uma vez, o PMDB dá a sua contribuição na consolidação das reformas que preparam o país para um novo salto de desenvolvimento.

O posicionamento majoritário do PMDB na discussão e aprovação das reformas estruturais propostas pelo governo Lula dão a dimensão exata do amadurecimento a que chegou esse grande partido. Como sempre fez, o PMDB deixa claro a sua sintonia com os anseios do povo brasileiro, justificando a sua condição de partido preferido do país.

Reside justamente aí a grande força do PMDB. Sua capacidade de caminhar em sintonia com o povo brasileiro. Em mais de uma vez, alguns adversários, inadvertidos, cantaram o fim deste partido

fantástico. Mas o PMDB apanha, levanta a cabeça e volta a caminhar na defesa intransigente da população. É por isso que nem os que perseguiram o legendário Ulysses Guimarães, nem os que tentaram calar a voz dos peemedebistas, conseguiram liquidar com o desejo de liberdade democrática. E é nesse desejo que se insere a nação brasileira. Não há, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores senadores, como falar do Brasil, deste país que caminha cada vez mais rápido rumo à justiça social, sem destacar o papel do PMDB. Tanto no passado, como nos dias atuais.

É por esses motivos que o PMDB estará sempre presente na vida dos brasileiros. Este partido é extremamente fiel às suas raízes: nasceu pela vontade do povo, e continua firme com suas tradições de luta em favor da população, especialmente da população mais pobre.

Sim, Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores. O PMDB é o partido do João, do José, da Maria. É o partido dos goianos, dos paulistas, dos gaúchos. O PMDB é a defesa das riquezas da nossa Amazônia, do desenvolvimento do Nordeste. O PMDB é a integração nacional do sul com o norte, da costa leste com as fronteiras do oeste brasileiro.

Volta e meia vê-se no meio político grandes mudanças partidárias, mas raramente assiste-se a uma desfiliação de um membro do PMDB. Ao contrário, o PMDB é a efervescência da atuação política, um grande catalisador de novos e importantes quadros, que somam forças com nossa luta, com a luta do povo brasileiro.

Essa atração que o PMDB exerce vem de sua capilaridade em todos os estados brasileiros, em cada capital deste país, em cada cidade, nos pequenos povoados. Não há um só pedaço do Brasil em que lá não esteja as bandeiras deste partido sendo empunhada com orgulho cívico.

Nas eleições do ano passado, a força sempre moderna do PMDB mostrou-se novamente. Os povos do sul escolheram peemedebistas para governar seus futuros. E aí estão esses líderes extraordinários, esses governadores de visão política e administrativa apurada, Roberto Requião, do Paraná, Luiz Henrique, de Santa Catarina, e Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul. O povo pernambucano também escolheu um governador peemedebista, o competente Jarbas Vasconcelos. No Distrito Federal, a maioria escolheu Joaquim Roriz.

Esse é um time vencedor e que não pára de receber importantes reforços. A filiação da governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus, do ex-governador Anthony Garotinho, e de mais 12 deputados federais. Trata-se de um dos mais importantes fatos políticos do país nos últimos anos. Não apenas pelo que eles representam de força no Rio de Janeiro e no Congresso Nacional, mas sobretudo pela qualidade dos nomes em questão.

Anthony Garotinho tem uma trajetória exemplar na vida pública. Prefeito em Campos, fez uma administração que deixou marcas e o credenciou a disputar e se eleger governador do Rio de Janeiro. No comando do Estado, atacou com coragem e eficiência o grande problema do Rio, a violência, conseguindo reduzir de forma considerável os índices de criminalidade ali existentes.

Sua gestão no Rio também fez escola no campo da assistência social. Ele somou ações emergenciais, como os Restaurantes Comunitários, os primeiros criados no Brasil, com ações de desenvolvimento e geração de empregos. Com isso, ele pode colher, em menos de quatro anos um resultado que se mostrou em estatísticas sociais e econômicas extremamente positivas.

A qualidade de sua gestão no governo fluminense foi coroada com uma votação consagrada nas eleições presidenciais do ano passado. Mesmo estando em um partido pequeno, com pouquíssimo tempo para propaganda de rádio e TV, enfrentando o ceticismo até de companheiros de coligação, Anthony Garotinho terminou a corrida sucessória em terceiro lugar, com respeitáveis 15 milhões de votos.

Durante todo o processo de conversações que antecedeu a sua entrada no PMDB, estive várias vezes com o ex-governador. Repetidas vezes, reafirmei o convite para que ele passasse a integrar os quadros do PMDB, um partido que, como ele, tem fortes ligações com as camadas mais carentes da população. E um partido que, como ele, procura construir um projeto de poder para o Brasil.

Anthony Garotinho entendeu e veio reforçar os quadros do PMDB e nossas bandeiras de luta. O PMDB com ele certamente fica mais forte e cada vez mais comprometido com a justiça social e com o desenvolvimento.

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores.

Como disse no início, o PMDB entendeu sua missão e tem ajudado o governo do presidente Lula na condução das reformas. O nosso apoio a esses projetos e ao governo se dá porque estamos conscientes de que trata-se de um processo de mudança que irá redesenhar o processo de desenvolvimento do país. As reformas são apenas o primeiro passo, a criação de condições para que o Brasil possa voltar a gerar empregos, a investir em infra-estrutura, a atacar as mazelas e as desigualdades sociais. O gesto do PMDB, de apoio às reformas e ao governo, é, antes de tudo, um gesto de patriotismo e de compromisso com o Brasil.

Defendo sempre que o nosso partido continue na base de apoio ao governo, ajudando a garantir a governabilidade, apoiando os projetos de mudança que o povo exigiu, ao dar a Lula a segunda maior votação que um presidente já recebeu em toda a história democrática do mundo ocidental.

Acho natural que o PMDB ocupe posições de destaque no governo. Quem se dispõe a ajudar tem a responsabilidade de participar do processo de decisão, de formulação e de execução das políticas públicas do Estado. O ingresso do PMDB no governo Lula tem o caráter de contribuição às mudanças que o povo pediu e que o presidente, com o apoio majoritário do Congresso, já começou a executar.

Quero reafirmar aqui o meu compromisso com a mudança. *Essa mudança que está sendo iniciada e que tem como único objetivo melhorar a vida do João, do Manoel, da Maria, do José. A mudança que vai garantir educação pública de qualidade aos filhos deste país. O avanço que vai levar o Brasil a ser justo com seus idosos, e esperança viva para suas crianças. É isso que está sendo iniciado, senhoras e senhores. Chega de ser apenas um país do futuro. Este é o Brasil do presente, do agora que irá permitir a edificação da verdadeira cidadania.*

Tenho absoluta confiança de que estamos, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, presenciando e participando do verdadeiro início da construção de uma nação livre, soberana, cada vez mais democrática, cada vez mais livre e justa.

Este é o Brasil que trabalha, o Brasil que confia nele mesmo, que sabe o que quer, e que não desancará até chegar ao seu objetivo, de poder oferecer vida digna a cada um dos seus filhos, esteja ele em que pedaço do chão pátrio estiver.

O PMDB apóia e trabalha com o presidente Lula porque esse foi o desejo majoritário do povo brasileiro. E onde estiver o povo, estará sempre o PMDB. Essa é a contribuição que este partido, mais uma vez, dará na construção de um novo Brasil. Um Brasil cada vez mais brasileiro.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as procuradorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 3 –

MENSAGEM Nº 183, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 183, de 2002 (nº 486/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

– 4 –

MENSAGEM Nº 178, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 178, de 2003 (nº 422/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Carlos Coelho da Rocha*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

– 5 –

MENSAGEM Nº 192, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 192, de 2003 (nº 453/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio Barcellos Telles*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

– 6 –

MENSAGEM Nº 200, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 200, de 2003 (nº 489/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Alberto Simas Magalhães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente

do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

– 7 –

PARECER Nº 1.302, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.302, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem nº 188, de 2003 (nº 445/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Francisco de Oliveira Filho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para cumprir o mandato restante de Reinaldo Alves Costa Neto.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 522, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2003 (nº 854/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.442, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 658, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 82, de 2003-CN, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2001*.

– 12 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2002

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.139, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, por despacho da Presidência), Relator: Senador Magno Malta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

Ata da 147ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu, ontem, um convite do Ministro de Estado das Cidades, Olívio Dutra, para que o Senado participe, com vinte e sete delegados, que terão voz e voto, da 1ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no período de 23 a 26 do corrente.

Nesse sentido, a Presidência encaminhou o referido convite a todas as Lideranças partidárias, acompanhado da proporcionalidade, e esclarece que as indicações poderão ser feitas diretamente ao Ministro.

São os seguintes os documentos a que se refere o Sr. Presidente:

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE**

Brasília, 14 de outubro de 2003

A Sua Excelência
Senador José Sarney
MD Presidente do Senado
A/C Secretário Geral da Mesa
Sr. Ramunido Carneiro

Nesta

Prezado Senhor,

Com a missão de promover o melho social mediante a articulação, a implantação e a implementação – em parceria com todas as esferas do Poder Público e com a sociedade – de programas e ações destinados a universalizar o acesso da população urbana a habitação digna, ao saneamento ambiental, programas urbanos, trânsito, transporte e mobilidade urbana que p dáda pelo trânsito e transporte público; o Ministério das Cidades, coordena a realização da 1ª Conferência Nacional das Cidades, convocada pelo Decreto de 22 de Maio de 2003, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 14 da Medida Provisória n. 2.200, de 4 de setembro de 2003, e no art. 29 inciso III, da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003.

A 1ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se de 23 a 26 de outubro de 2003, em Brasília, desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidades para Todos” e sob o tema: “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades.” A principal tarefa da Conferência das Cidades é definir as diretrizes da política de desenvolvimento urbano e eleger e instalar o Conselho Nacional das Cidades.

A 1ª Conferência Nacional das Cidades está sendo antecidida por etapas, nos âmbitos municipal, regional e estadual. Todos os 26 estados e o Distrito Federal, e aproximadamente 3.000 (três mil) municípios aderiram a Conferência Nacional das Cidades.

Face ao exposto, vimos através desta convidar esta casa legislativa a participar como parceiro deste evento, com 27 delegados, com direito a voz e voto.

Resaltamos a importância de contar com esta casa como parceira da elaboração desta política, buscando a intersectorialidade que é própria da questão urbana.

Solicitamos que nos informe sobre a aceitação deste convite, bem como a ficha anexa dos representantes até 17 de outubro, para o e-mail evangeliz@cidadaes.gov.br. Não obstante, informamos que enviaremos em breve o convite para a participação da solenidade de abertura.

Atenciosamente,

Olívio Dutra
Ministro de Estado das Cidades

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES,
OLÍVIO DUTRA,

tem o prazer de convidar para a cerimônia de abertura da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2003, quinta-feira, às 10 horas.

Traje Passeio
Minas Brasília Tênis Clube
SCEN Trecho 03 Conj.06

R.S.V.P.
(61) 328-6912

CONFERÊNCIA DAS CIDADES			
Representação por Partido			
Nº de Integrantes - Titulares			27
PARTIDO	BANCADA	PROPORÇÃO	REPRESENTAÇÃO
PFL/PSDB	28	9,33	9
Bloco Governo	23	7,67	8
PMDB	22	7,33	7
PMT	5	1,67	2
PPS	2	0,67	1
SEM PARTID	1	0,00	0
TOTAL	81	27	27
Composição em 22/10/2003.			

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Gostaria de pedir a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai conceder a palavra, de imediato, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador José Jorge, de acordo com o Regimento Interno.

Antes, porém, registro a inscrição das nobres Senadoras Lúcia Vânia e Heloísa Helena para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os jornais, nos últimos dias, noticiaram um fato que, para mim, não é surpresa, tendo em vista que presidi a CPI das ONGs.

A **Folha de S.Paulo**, sob o título “Terceiro Setor”, diz: “Governo banca ONG’s, mas não fiscaliza os seus gastos”, de autoria de Raymundo Costa e Marta Salomon.

Não vou ler a matéria, que é bastante extensa. Peço a V. Ex^a que a considere como parte integrante do meu pronunciamento.

Da mesma forma, o **site da FolhaOnline** noticia: “ONGs temem ser cerceadas pelo governo”; “Terceiro setor se ligou ao Estado na década de 80” e “União financia de aeroclubes a escolas de samba”.

Sr. Presidente, preocupa-me esse tema, que, como falei, foi objeto de uma investigação da CPI das ONGs. A própria CPI produziu um anteprojeto de lei propondo a regulamentação do funcionamento e da fiscalização dessas organizações não-governamentais. O projeto veio ao Plenário, como manda o Regimento, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi apensado a um projeto meu que já existia, e, até agora, esse projeto não foi votado. Portanto, requeiro, na forma regimental, que esse projeto possa vir à apreciação do Plenário, já que os prazos foram decorridos.

Sr. Presidente, friso que a pressão das ONGs sobre a condução das políticas sociais brasileiras é incontestável e vem contaminando todo o processo decisório do Governo. Há poucos dias, o próprio Presidente Lula abriu as portas do Palácio do Planalto à Associação Brasileira das ONG’s (Abong), atendendo ao apelo desta para uma visita de cortesia. Entre um protocolo e outro, as reivindicações não demoraram a surgir no ambiente palaciano. Para espanto de todos, as ONGs reivindicam, uma vez mais, a criação de regras que favoreçam seu acesso aos recursos públicos em programas sociais. Pedem, inclusive, Sr. Presidente, sejam eliminadas o que eles chamam de burocracias e sejam criadas facilidades de acesso aos recursos públicos, portanto, os governamentais, para aplicar nas organizações não-governamentais.

O que me estranha e pude comprovar é que, muitas vezes, esses recursos são colocados à disposição dessas ONG’s meramente por meio de convênios, sem licitação, sem nem um tipo de seleção entre as diversas organizações e sem uma prestação de contas adequada.

Portanto, diante dessa matéria que entendo muito importante, considerando, inclusive, a transparência que o Governo Lula pretende dar à aplicação dos recursos públicos, espero que essas instituições possam, efetivamente, ser regulamentadas, e que os recursos públicos canalizados para essas instituições possam ser melhor acompanhados, não só pelos ministérios, mas também pelo Tribunal de Contas da União e pelos tribunais de contas dos Estados. Assim, o povo que paga o imposto pode saber onde estão sendo colocados os seus recursos. Na verdade, muitas dessas organizações não poderiam mais ser chamadas de não-governamentais, porque vivem

às custas dos recursos públicos e estão buscando ainda mais facilidades para poder atuar.

Peço a V. Ex^a que considere lido o restante do meu pronunciamento e solicito à Mesa, dentro do que dispõe o Regimento, a possibilidade de que venham à apreciação do Plenário os dois projetos que se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Caso seja necessário, encaminharei requerimento por escrito. Sou autor de um dos projetos e Relator do que trata da CPI das ONGs.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA,
PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR
MOZARILDO CAVALCANTI.**

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pressão das ONGs sobre a condução das políticas sociais brasileiras é incontestável e vem contaminando todo o processo decisório do novo Governo. Poucos dias atrás, o Presidente Lula abriu as portas do Palácio do Planalto à Associação Brasileira das ONGs (Abong), atendendo ao apelo desta para uma visita de cortesia. Entre um protocolo e outro, as reivindicações não demoraram a surgir no ambiente palaciano. Para espanto de todos, as ONGs reivindicam, uma vez mais, a criação de regras que favoreçam o acesso delas aos recursos públicos em programas sociais.

A resposta presidencial, ainda que protocolar e proteladora, sinaliza uma simpatia perigosa e bastante temerária. Naquela ocasião, o Presidente Lula disse que, por envolver diversos ministérios, a questão reivindicatória se centralizaria na Secretaria-Geral, nas mãos do próprio Ministro-Chefe, Luiz Dulci. Mais que isso, determinou-lhe a elaboração de uma proposta que reduzisse a burocracia e que facilitasse o acesso das organizações a verbas públicas. Tal delegação exclusiva de poderes não se sustenta à luz dos tempos democráticos em que vivemos, pois pressupõe uma centralização decisória descabida e, indiscutivelmente, arbitrária.

Convenhamos, a alegação do Presidente Lula de que sua decisão de atribuir exclusividade do estudo ao Ministro-Chefe se deve a razões de ordem estritamente “gerenciais” não convence nem as mentes mais infantis de nosso País. Na verdade, o motivo da decisão esconde uma deliberada intenção de tratar as organizações não-governamentais com uma reverência inteiramente desproporcional à posição que elas ocupam na estrutura de poder na sociedade brasileira. Para desmerecer ainda mais nossa frágil tradição democrática, o Presidente Lula justificou a deci-

são com a seguinte pérola: “É que cachorro que tem muito dono fica sem comer.”

Senhor Presidente, longe dos olhos da lei, as ONGs transitam pelas esferas administrativas do Poder com uma folga política incomensurável. Na condição de organizações de natureza pública, mas de controle privado, atuam comodamente à margem de uma vigilância social mínima. Nacional ou internacionalmente constituídas, têm conquistado, nos últimos anos, espaços proeminentes nos eixos decisórios do País. Simpáticas em razão das causas que abraçam, aparentam ostentar uma cumplicidade popular automática, como se gozassem desde sempre de um poder natural à representação da vontade nacional.

Nesse jogo de aparências, as ONGs terminam por serpentear os recantos viscerais do Poder Público, exercendo influência inexorável sobre os destinos da Nação. Não por acaso, a Abong anunciou, em seus informes semanais de agosto, o lançamento de um manual de fundos públicos, dotado de ferramentas muito práticas de avanço sobre a estrutura de financiamento e administração de programas do Governo Federal. Mais que isso, fornece instruções detalhadas sobre a legislação para a assinatura de convênios com órgãos governamentais, sobre o registro no Conselho Nacional de Assistência Social e a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Em nome de uma suposta sociabilidade natural da pessoa humana e de seu direito de reunião e de associação, as ONGs buscam, no final das contas, o estabelecimento de uma nova ordem política, pela qual a sociedade poderá regular a convivência humana, a relação entre os cidadãos. Até aqui, nada de extraordinário, senão a sutil observação de que, para tal legitimidade, mister se faz consultar os demais cidadãos, sob pena de se cometer ato abusivo de discricionariedade. De nada adianta tanta boa vontade das ONGs, se o processo de instituição, gestão e execução de seus programas não se submete a critérios minimamente legais de acompanhamento.

Ainda que, do ponto de vista da globalização contemporânea, seja saudável, até indispensável, a constituição de uma rede de agremiações ou organismos intermediários a operar junto ao Estado, não se pode concordar com uma persistente prática de cooptação dos agentes do Governo, com o objetivo, muitas das vezes escuso, de defender determinadas causas conhecidas como “de universal interesse”. Sem uma consulta explícita à população, as ONGs vagueiam pelo território brasileiro sustentando projetos de cuja verdadeira finalidade pouco se sabe. Desafortu-

nadamente, o Brasil não dispõe, até o momento, de mecanismos legais suficientemente eficazes que controlem a atuação, tampouco o interesse delas em nossas terras.

Sobre a perspectiva ideológica, as organizações não-governamentais argumentam que o resultado de suas ações exalta cabalmente a superioridade dos instrumentos da cidadania sobre os da velha política dos jogos de interesses "egoísticos e individuais", disfarçados de interesse público. Ora, levando tal declaração ao pé da letra, poderíamos aplicar a mesma crítica à atuação das ONGs em geral, pois delas não temos a menor transparência, seja de natureza funcional, seja de natureza financeira e política. Nesse ambiente competitivo pelo poder, não há espaço reservado para boas maneiras, muito menos para ingenuidades românticas. Tudo deve ser tratado com o rigor da lei, à luz de muita vigilância cívica.

Em 2001, segundo dados da própria Abong, as verbas federais disponíveis para políticas públicas de ONGs ultrapassaram dois bilhões de reais. Mas vale ressaltar que, em 2000, apenas cerca de 55% dos recursos autorizados foram efetivamente executados. Isso ocorre porque faltam informações disponíveis do Governo Federal que esclareçam a real destinação das verbas orçamentárias preliminarmente comprometidas com as ações das ONGs. De acordo com especialistas, as principais causas do desencontro entre recursos públicos e a utilização pelas organizações da sociedade civil seriam a ausência de transparência nas regras, o desconhecimento da existência dos programas e a demora na sua regularização.

Para concluir, Senhor Presidente, devemos deixar claro que não há discordâncias sobre o papel que as ONGs exercem em nossa sociedade. Pelo contrário, concordamos em que seu desempenho se orienta no sentido da valorização do público e da experiência cotidiana dos setores populares. No entanto, daí a reivindicar a condição de ator social no sistema político nacional há uma distância visivelmente enorme.

Enfim, por mais que se reconheçam mudanças significativas no papel exercido na esfera pública, devemos reiterar que ainda prevalece o entendimento segundo o qual as ONGs ocupam o lugar da mediação, da articulação de interesses, porém jamais de instituição estrutural no sistema político-democrático do País. Com isso em mente, a Nação aguarda um novo posicionamento do Presidente Lula a respeito da propalada reivindicação das ONGs em busca de mais recursos do Estado, na direção de condicionar o acesso financeiro à institucionalização de maior controle e fiscalização sobre sua atuação no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TERCEIRO SETOR

CPI estima que há 250 mil entidades no país sem nenhum controle

Governo banca ONGs, mas não fiscaliza os seus gastos

RAYMUNDO COSTA
MARTA SALOMON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O nome organização não-governamental não se aplica a uma grande parcela das ONGs brasileiras quando se lança uma lupa nas contas do governo. Centenas de ONGs recebem milhões dos cofres públicos, sem que haja controle. Em apenas três programas pesquisados pela **Folha**, as ONGs levaram R\$ 217 milhões em 2003.

Só a partir do ano que vem, essas entidades declaradas sem fins lucrativos e com objetivo social terão de prestar contas ao TCU (Tribunal de Contas da União). Recentemente, a Secretaria Geral da Presidência começou a cadastrar as entidades da sociedade civil, entre elas as ONGs. A tentativa de pôr em ordem as parcerias com o chamado terceiro setor, no entanto, enfrenta resistências.

Uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Senado Federal investigou no ano passado a atuação das ONGs e concluiu seu trabalho com a estimativa de que existem 250 mil entidades desse tipo no Brasil longe de um controle institucional.

A CPI não se deteve no financiamento público a essas entidades. Um roteiro do acesso ao dinheiro da União é objeto de um Manual dos Fundos Públicos, com dicas sobre como obter recursos (a fundo perdido ou na forma de linhas de crédito com juros subsidiados) ou incentivos fiscais. Uma estimativa grosseira indicou que cerca de R\$ 2 bilhões estariam disponíveis por ano. O manual ganhou sua quarta edição em 2003.

A Abong, associação nacional das ONGs, que patrocina o Manual, tem cerca de 270 entidades registradas. Numa amostra com apenas 163 dessas entidades, encontrou R\$ 10 milhões de financiamento da União para 63 delas, o equivalente a 7,5% de seus orçamentos. Isso sem contar com o dinheiro dos Estados e dos municípios. A pesquisa foi publicada no ano passado e mostra apenas um pequeno pedaço da história.

Milhões

Um único programa do Ministério da Saúde, o que trata de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e da Aids, contratou 672 ONGs para realizar o trabalho. Neste ano, elas vão receber quase R\$ 45 milhões.

Uma das contratadas é o Movimento Gay de Minas Gerais. Osvaldo Braga, representante da entidade, diz que presta contas e apresenta periodicamente relatórios sobre o trabalho de prevenção feito pela ONG: "Quando há algo errado, o ministério manda uma carta e pede para corrigir. São educados". Dois anos atrás, a mesma ONG recebeu R\$ 20 mil para montar um banco de dados sobre a violência contra homossexuais no Estado: "O programa não foi renovado e só tínhamos 16 casos. Era só o comecinho".

Outro dos grandes programas do governo federal executado em parceria com as ONGs é o Brasil Alfabetizado, recém-lançado pelo Ministério da Educação. Até o final do ano, as organizações não-governamentais receberão R\$ 42 milhões para o treinamento de professores e a alfabetização de jovens e adultos.

O método é ditado por cada uma das entidades. A AAPAS (Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária), criada em 1998 com estímulo do tucanato, divide terreno agora com a Anca (ligada ao MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), com a Alfalit Brasil, ligada à igreja evangélica, e com o igualmente religioso Instituto Agostin Castejon, entre outros.

"A tendência é o incremento desses valores", diz o deputado distrital Augusto Carvalho (PPS), que tenta montar um sistema de monitoramento da transferência de dinheiro público às ONGs: "É um artifício do governo para ficar longe de instrumentos de controle". As cifras são ainda mais expressivas quando se trata da Funasa (Fundação Nacional de Saúde), cujas obrigações no atendimento de uma população indígena de 396 mil pessoas foram inteiramente assumidas pelas ONGs. Em 2002, foram destinados R\$ 119,8 milhões para 56 entidades. Neste ano, os repasses já chegaram a R\$ 130 milhões.

Poder paralelo

Enquanto o programa de doenças sexualmente transmissíveis é reconhecido mundialmente por sua eficiência e o Brasil Alfabetizado dá seus primeiros passos, a Funasa é o exemplo acabado da falta de controle. As ONGs que atuam nas áreas indígenas, cerca de 60, assumiram inteiramente as funções do Estado.

Desde a construção de poços artesanais às campanhas de vacinação, as entidades definem a política de saúde. E aí começam os problemas. Algumas ONGs têm restrições antropológicas à vacinação de índios ou à aplicação de cloro na água das reservas. Se quiser saber se uma política de combate à poliomielite ou se a construção de um poço estão sendo efetivamente executados, a Funasa precisará do aval da ONG. Até o combustível para os auditores, adquirido com dinheiro público, será fornecido pela entidade.

"É um poder paralelo que transgride a lei", diz o diretor do

Departamento de Saúde Indígena da Funasa, Ricardo Chagas, que luta para alterar essa relação de poder. "A Funasa não tem quadros, precisa de auxílio", contrapõe Jecinaldo Barbosa Cabral, do povo Saterê Mawé, coordenador da Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia).

Nos últimos três anos, a Coiab recebeu R\$ 17,3 milhões da União. Enrolou-se em pelo menos um desses convênios, deixando de construir poços artesanais prometidos à Funasa em uma área indígena. Culpa exclusiva do empreiteiro e da direção anterior da entidade, diz Cabral. Na relação de convênios para 2003 da Funasa, a Coiab aparece para receber mais R\$ 4,1 milhões.

ONGs temem ser cerceadas pelo governo

da **Folha de S.Paulo**, em Brasília

Há uma guerra nos bastidores das relações do governo com o chamado terceiro setor. Brasília tenta estabelecer maior controle sobre as entidades que se beneficiam de recursos públicos. As ONGs, representadas pela Abong (Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais), vêem aí uma tentativa de cerceamento de sua atividade.

Um dos pivôs dessa guerra atende pelo nome de Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), um tipo de entidade sem fins lucrativos criada no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. As ONGs ligadas à entidade estão sujeitas a cadastro no Ministério da Justiça e a uma administração teoricamente mais transparente.

Em 2003, o número de Oscips explodiu. Segundo o Ministério da Justiça, 1.052 pedidos de reconhecimento foram apresentados desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Parte já foi aprovada. Hoje, há 1.524 entidades qualificadas para atuarem como Oscips, que teriam maior acesso a recursos --coisa que o ministério não acompanha.

Para Jorge Durão, diretor da Abong (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais), as Oscips podem ser um subterfúgio para terceirizar (repassar à iniciativa privada) atividades que caberiam ao Estado: "O que está em jogo não são as ONGs, mas o Estado, o problema é a visão privatizante do Estado".

As relações entre o Estado e o chamado terceiro setor serão objeto de um grupo de trabalho criado recentemente na Secretaria Geral da Presidência.

Pelo menos um órgão da administração pública já fez sua opção: a Funasa, cujas atividades nas áreas indígenas são todas executadas por ONGs. A partir de 2004, a prioridade será as Oscips. "Enquanto, para o cumprimento de um convênio [firmado com as ONGs], é importante que se comprove se houve ou não a construção de um posto de saúde, para o termo de parceria [a ser firmado com as Oscips], vai interessar saber se houve ou não queda nos índices de mortalidade", diz Ricardo Chagas, do Departamento de Saúde Indígena da Funasa.

Terceiro setor se ligou ao Estado na década de 80

da **Folha de S.Paulo**, em Brasília

O processo de democratização do Estado nos anos 80 aproximou as ONGs do governo. "As ONGs surgiram no Brasil na década de 70 para lutar contra o governo; nos anos 80, existiam para pressioná-lo por mais direitos humanos e, nos anos 90, passaram a ser parceiras e, em alguns casos, substitutas do governo", afirma Wanda Engel, especialista em pobreza do Banco Interamericano de Desenvolvimento e ex-secretária de Assistência Social de FHC (95-02).

A aproximação entre governo e ONGs foi possível quando as questões sociais, de direitos humanos e ambientais passaram a fazer parte da agenda oficial.

O diretor de Relações Internacionais da Abong, Sérgio Haddad, diz que, mesmo nos países desenvolvidos, os fundos públicos bancam uma parte considerável dos orçamentos das ONGs.

União financia de aeroclubes a escolas de samba

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma relação de "entidades, organismos e associações" que recebem dinheiro da União revela que o apertado Orçamento para 2004 destinará R\$ 400 mil a um conjunto de associações de criadores de cavalos -de corrida, mangalarga, quarto de milha, apalosa, crioulo, paint e puro sangue lusitano- e de jumento pega.

Isso graças a uma lei assinada pelo ex-presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985), no último ano de seu mandato, de apoio à criação e corridas de cavalos. Nos últimos quatro anos, essas entidades receberam mais de R\$ 1,1 milhão. Em 1978, quando era candidato da Arena à Presidência, Figueiredo disse numa entrevista que "o cheirinho do cavalo é melhor" (do que o do povo).

Por conta de uma outra lei, de apoio à cultura, vê-se que o país do Carnaval e futebol dá dinheiro ao samba, sim. Em 2002, ano da eleição presidencial, o Ministério da Cultura patrocinou três escolas de samba do Rio: Mangueira, Salgueiro e Império Serrano, cujos enredos exaltaram o país, "o orgulho de ser brasileiro" e a obra do escritor Ariano Suassuna. As escolas receberam entre R\$ 52 mil e R\$ 187 mil.

A homenagem da escola de samba Cidade Jardim ao ex-presidente Juscelino Kubitschek em 2001 levou mais: R\$ 200 mil. No mesmo ano, o Instituto Sérgio Motta, cujo nome homenageia o ex-ministro tucano morto em 1998, recebeu R\$ 81 mil. Em 2003, o Ministério da Cultura suspendeu o repasse a entidades do tipo. Para o ano que vem, os projetos ainda não foram selecionados.

No Orçamento do Ministério da Defesa estão previstos repasses de aproximadamente R\$ 100 mil para 25 aeroclubes no país e de R\$ 1,2 milhão para várias companhias aéreas pequenas e grandes, como a TAM e a Rio-Sul, tudo com base em decretos e portarias antigas.

Relação de todas as organizações não-governamentais que recebem recursos públicos não há. De janeiro a outubro de 2003, soma R\$ 677,5 milhões o total das transferências do Orçamento a "entidades sem fins lucrativos", listagem que abriga parte do universo de ONGs, cooperativas, associações assistenciais, institutos, fundações e "outros". Muitos outros. O líder do PFL na Câmara, deputado José Carlos Aleluia

(BA), que tentou o levantamento no Siafi (sistema de acompanhamento de gastos federais), adverte: "O risco é o governo aparelhar ONGs e todos os tipos de entidade e transformá-las em instrumento de partidos políticos".

CONTRAPONTO

Rei posto

Luiz José de Guimarães Falcão, então ministro do TST, apoiava nos bastidores um amigo, advogado, para uma das vagas abertas no tribunal.

Mas sofreu uma grande decepção. Seu apadrinhado não recebeu nenhum voto dos colegas durante a escolha da lista triplíce que seria encaminhada à Presidência da República.

Contrariado, passou em seu gabinete, assinou o seu pedido de aposentadoria e foi embora

para casa.

Algum tempo depois, Falcão encontrou num shopping o também ministro do TST Ursulino Santos. Depois de alguns minutos de conversa, o ministro aposentado não se aguentou de curiosidade e perguntou:

— Ursulino, e aí, o que dizem lá no TST sobre minha repentina saída?

— Nada, Falcão, não dizem nada. Lá só se fala na lista triplíce para a escolha do seu substituto.

TERCEIRO SETOR CPI estima que há 250 mil entidades no país sem nenhum controle

Governo banca ONGs, mas não fiscaliza os seus gastos

RAYMUNDO COSTA

MARTA SALOMON

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O nome organização não-governamental não se aplica a uma grande parcela das ONGs brasileiras quando se lança uma lupa nas contas do governo. Centenas de ONGs recebem milhões dos cofres públicos, sem que haja controle. Em apenas três programas pesquisados pela *Folha*, as ONGs levaram R\$ 217 milhões em 2003.

Só a partir do ano que vem, essas entidades declaradas sem fins lucrativos e com objetivo social terão de prestar contas ao TCU (Tribunal de Contas da União). Recentemente, a Secretaria Geral da Presidência começou a cadastrar as entidades da sociedade civil, entre elas as ONGs. A tentativa de pôr em ordem as parcerias com o chamado terceiro setor, no entanto, enfrenta resistências.

Uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Senado Federal investigou no ano passado a atuação das ONGs e concluiu seu trabalho com a estimativa de que existem 250 mil entidades desse tipo no Brasil longe de um controle institucional.

A CPI não se deteve no financiamento público a essas entidades. Um roteiro do acesso ao dinheiro da União é objeto de um Manual dos Fundos Públicos, com dicas sobre como obter recursos (a fundo perdido ou na forma de linhas de crédito com juros subsidiados) ou incentivos fiscais. Uma estimativa grosseira indicou que cerca de R\$ 2 bilhões estariam disponí-

veis por ano. O manual ganhou sua quarta edição em 2003.

A Abong, associação nacional das ONGs, que patrocina o Manual, tem cerca de 270 entidades registradas. Numa amostra com apenas 163 dessas entidades, encontrou R\$ 10 milhões de financiamento da União para 63 delas, o equivalente a 7,5% de seus orçamentos. Isso sem contar com o dinheiro dos Estados e dos municípios. A pesquisa foi publicada no ano passado e mostra apenas um pequeno pedaço da história.

Milhões

Um único programa do Ministério da Saúde, o que trata de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e da Aids, contratou 672 ONGs para realizar o trabalho. Neste ano, elas vão receber quase R\$ 45 milhões.

Uma das contratadas é o Movimento Gay de Minas Gerais. Osvaldo Braga, representante da entidade, diz que presta contas e apresenta periodicamente relatórios sobre o trabalho de prevenção feito pela ONG: "Quando há algo errado, o ministério manda uma carta e pede para corrigir. São educados". Dois anos atrás, a mesma ONG recebeu R\$ 20 mil para montar um banco de dados sobre a violência contra homossexuais no Estado: "O programa não foi renovado e só tínhamos 16 casos. Era só o começo".

ONGs temem ser cerceadas pelo governo

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Há uma guerra nos bastidores das relações do governo com o chamado terceiro setor. Brasília tenta estabelecer maior controle sobre as entidades que se beneficiam de recursos públicos. As ONGs, representadas pela Abong (Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais), vêem aí uma tentativa de cerceamento de sua atividade.

Um dos pivôs dessa guerra atende pelo nome de Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), um tipo de entidade sem fins lucrativos criada no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. As ONGs ligadas à entidade estão sujeitas a cadastro no Ministério da Justiça e a uma administração teoricamente mais transparente.

Em 2003, o número de Oscips explodiu. Segundo dados do Ministério da Justiça, 1.052 pedidos de reconhecimento foram apresentados desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Parte já foi aprovada. Atualmente, há 1.524 entidades qualificadas para atuarem como Oscips, que teriam maior acesso a recursos públicos — coisa que o ministério não acompanha.

Para Jorge Durão, diretor da Abong (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais), as Oscips podem ser um subterfúgio para terceirizar (repassar à iniciativa privada) atividades que caberiam ao Estado: “O que está em jogo não são as ONGs, mas o Estado, o problema é a visão privatizante do Estado”.

As relações entre o Estado e o chamado terceiro setor serão objeto de um grupo de trabalho criado recentemente na Secretaria Geral da Presidência.

Lula recebeu representantes da Abong há pouco mais de um mês, mas não entraram em detalhes. A associação entendeu o encontro

Terceiro setor se ligou ao Estado na década de 80

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O processo de democratização do Estado nos anos 80 aproximou as ONGs do governo. “As ONGs surgiram no Brasil na década de 70 para lutar contra o governo; nos anos 80, existiam para pressioná-lo por mais direitos humanos e, nos anos 90, passaram a ser parceiras e, em alguns casos, substitutas do governo”, afirma Wanda Engel, especialista em pobreza do Banco Interamericano de Desenvolvimento e ex-secretária de Assistência Social do governo Fernando Henrique Cardoso (95-02).

A aproximação entre governo e ONGs foi possível quando as questões sociais, de direitos humanos e ambientais passaram a fazer parte da agenda oficial. Foi nesse bojo que muitas organizações passaram a depender de financiamento público para fazer seus trabalhos.

“No terreno baldio da atuação do governo, as ONGs entram e fazem. Há uma certa complementaridade: o governo tem os recursos e as organi-

zações têm agilidade e proximidade com o público que precisa do serviço”, diz Engel.

O diretor de Relações Internacionais da Abong (Associação Brasileira de ONGs) e ex-presidente da entidade, Sérgio Haddad, diz que, mesmo nos países desenvolvidos, os fundos públicos bancam uma parte considerável dos orçamentos das ONGs. Engel pondera, no entanto, que nos países em desenvolvimento com renda média (caso do Brasil) existe uma maior dependência das entidades em relação às verbas oficiais. Nas nações mais ricas, além de uma tradição maior de participação cívica e de doações, há mais dinheiro privado disponível para as ONGs.

Para Haddad e Engel, o problema não é a ONG ser financiada pelo governo, mas a necessidade de maior transparência na relação. Segundo Haddad, é preciso criar critérios mais claros para a seleção das ONGs que receberão recursos de fundos públicos. Engel levanta outro problema: o crédito pelos serviços. Segundo ela, muitas ONGs usam dinheiro do governo para implementar projetos sociais, mas não reconhecem o Estado como um dos responsáveis pelo êxito do programa. (ANDRÉ SOLIANI)

como um estímulo a que as entidades ganhassem um peso maior na definição das políticas de governo. Na ocasião, a Abong pediu calma no debate sobre a liberação dos transgênicos.

Pelo menos um órgão de administração pública já fez sua opção: a Funasa, cujas atividades nas áreas indígenas são todas executadas por meio de ONGs. A partir do próximo ano, a prioridade será

parcerias com Oscips. “Enquanto, para o cumprimento de um convênio [firmado com as ONGs], é importante que se comprove se houve ou não a construção de um posto de saúde, para o termo de parceria [a ser firmado com as Oscips], vai interessar saber se houve ou não queda nos índices de mortalidade”, diz Ricardo Chagas, diretor do Departamento de Saúde Indígena da Funasa.

em questão

Nº 91 Brasília, 10 de outubro de 2003.

PANORÂMICA

Avaliação da Transparência Internacional não alcança Governo Lula

O relatório desta semana referiu-se ao relatório da ONG Transparência Internacional (TI) com três documentos-chave: índice de Percepção de Corrupção (CPI 2003 da organização Transparency International (TI), referente a 133 países, Relatório Global 2003 da Transparência Internacional (TI); introdução ao relatório, elaborada por seu associado local, Transparência Brasil; e o novo ranking de países de elaboração de relatórios para entender que ele, na prática, não alcança o patamar de atual governo brasileiro.

O primeiro documento, como o nome indica, procura qualificar como a corrupção é eventualmente percebida. Não se trata, portanto, de um balanço realista do estado de corrupção pública ou em negócios privados, muito menos a colação de dados de fontes ou questionários de trabalho. A TI organiza este ranking com base em diversas fontes de percepções consideradas por ela independentes. A relação inclui opiniões de críticos da mídia de reconhecimento, ONGs de direitos políticos e a Fórum Econômico Mundial, por exemplo. Para que um país seja classificado no CPI, é preciso ter sido observado por pelo menos três dessas fontes de pesquisa.

O CPI 2003 abrangeu 17 parâmetros de 12 instituições. Destaca 17 fontes, 12 têm bases de dados referentes a 2000, 2001 e 2002, outras, portanto, de países do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Das cinco restantes, que incluem bases de dados referentes ao ano de 2003 (governo Lula), duas são voltadas para grupos específicos de países que não incluem o Brasil: Freedom House (grupos de antiga União Soviética) e International Integrity (países de Oriente Médio).

Outras três que pesquisam o Brasil. A primeira é o World Economic Forum (Fórum Econômico Mundial), com seu Global Competitiveness Report 2002/2003. Embora seja 2002 no título, o relatório foi divulgado em 12 de novembro de 2002, também com dados anteriores à posse do presidente Lula. O CPI 2003 baseia-se também no Economist Intelligence Unit, que divulga o Country Risk Service e Country Forecasts. A edição de 2003 para países da América Latina foi divulgada em fevereiro. No caso do World Competitiveness Yearbook do Institute for Management Development (IMD), de São Carlos, trata-se de um anuário. A última edição, na qual se baseou o CPI 2003, foi divulgada em 14 de maio.

Das oito bases de dados sobre o Brasil na pesquisa, seis são totalmente anteriores ao governo Lula e duas produzem um capítulo, no máximo, impressões sobre os primeiros meses de governo (o que parece pouco possível).

Portanto, não há base real para afirmar que o CPI 2003 da Transparency International tenha captado a percepção da corrupção no Brasil no governo Lula, nem para rebaixar nem para par-

NATAL SEM FOME Campanha tem lançamento no Rio

No lançamento da 11ª edição nacional da campanha Natal sem Fome, ontem, centenas de pessoas concentraram-se durante o dia em volta de uma mesa de um quilômetro de extensão, empilhando panelas e pratos vazios. Os objetos foram depois lançados dentro de uma escultura do artista plástico Hélio Pellegrino, um globo metálico feito com sucata inaugurada durante o evento. O evento seria encerrado à noite, com um show do cantor e compositor Jorge Benjor.

CAMPD MINADO Sem-terra definem destino em Sumaré

Os líderes das cerca de 50 famílias ligadas ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que invadiram anteontem uma área de preservação ambiental no Horto Florestal de Sumaré (120 km de SP), definem hoje o destino do grupo. A pedido da prefeitura, os sem-terra deixaram a área na noite de anteontem e seguiram para um assentamento da cidade, provisoriamente. As famílias não puderam ficar no horto, pois a prefeitura está recuperando a área por determinação do Ministério Público.

Edição número 91 do boletim governamental "Em Questão", que responde às críticas da ONG Transparência Internacional

Secretário-geral de ONG contesta crítica de Dirceu

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O secretário-geral da Transparência Brasil (seção brasileira da Transparência Internacional), Claudio Weber Abramo, crê ter havido um equívoco de interpretação do governo a respeito do índice de percepções de corrupção divulgado por sua entidade neste mês.

Weber Abramo nega que o relatório da TI tenha afirmado que houve aumento de corrupção no governo Lula: "Desconfio que isso surgiu no Planalto a partir da interpretação equivocada de que o índice corresponderia a uma espécie de contagem de casos de corrupção".

A Transparência Brasil reba-

ta as críticas do ministro José Dirceu (Casa Civil), que afirmou que a ONG apresentou critérios subjetivos ao citar o Brasil no relatório da entidade.

"O ministro nos atribuiu alegações que não fizemos. Quando li as observações dele num boletim do Planalto, enviei imediatamente a ele uma retificação. Não percebo como pode ser julgado 'subjetivo' apontar que o governo não cumpriu o que prometeu. É simples. A assinatura do presidente está lá, no documento, e as promessas não foram cumpridas", disse.

O documento citado por Weber Abramo é um compromisso firmado por Lula em 2002, no qual ele prometia criar uma agência nacional anticorrupção. O Planalto diz que as funções dessa agência serão preenchidas pela criação do Conselho da Transparência Pública e do Combate à Corrupção. (FR)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta, assim que responder ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A transcrição solicitada por V. Ex^a será concedida, na forma do Regimento Interno, e a Mesa aguardará o requerimento a que V. Ex^a se referiu, com relação aos projetos mencionados.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta e, logo em seguida, a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a o deseja para antes ou depois da Ordem do Dia?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito como o primeiro Líder após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito na terceira posição, na prorrogação da Hora do Expediente, logo após as nobres Senadoras Lúcia Vânia e Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Senador José Jorge, do Partido da Frente Liberal, por delegação do seu Líder, o nobre Senador José Agripino.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu venho aqui, mais uma vez, para falar sobre o Fundef. Ontem, foi publicado no **Diário Oficial da União** um aumento de apenas 3,58% sobre o valor mínimo anual do aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Funda-

mental e de Valorização do Magistério – Fundef – em relação a janeiro, quando o percentual de reajuste ficou em 6,69%.

O reajuste concedido ontem é imediato e o de janeiro reajustou o valor que vinha sendo pago desde o início de 2002. Somando os dois aumentos, o Governo Lula terá aumentado o valor do Fundef em 10%. Sr. Presidente, como a inflação está mais ou menos nessa ordem, na realidade não há nenhum aumento, mas apenas um reajuste para compensar a inflação.

Sr. Presidente, quando o Governo assumiu, o Ministro Cristovam Buarque foi convidado pela Comissão de Educação do Senado – o nobre Senador Hélio Costa, nosso Vice-Presidente, estava presente – e, naquela reunião, o Ministro Cristovam Buarque disse que já havia solicitado ao Ministério da Fazenda autorização para aumentar o Fundef, que hoje é de R\$446,00 para o ensino de 1^a a 4^a série, e de R\$468,00 para o ensino de 5^a a 8^a. S. Ex^a já tinha solicitado o aumento para R\$500,00, de 1^a a 4^a, e de R\$525,00, de 5^a a 8^a série.

Essa solicitação foi feita em abril, e todos nós da Comissão imaginávamos que isso entraria em vigor imediatamente. Na realidade, isso não aconteceu. Apesar do pedido feito ao Ministério da Fazenda, até agora o valor não aumentou, e ontem foi concedido um aumento de 3,58%, que é irrisório e não mudará nada.

Gostaria de dizer, talvez para aqueles que não conhecem o assunto em detalhes, que esses valores do Fundef são anuais; ou seja, é aquilo que se gasta por aluno-ano no Ensino Fundamental. São valores baixos. Precisamos fortalecer o Ministro Cristovam Buarque nessas divergências com o Ministério da Fazenda ou do Planejamento, para que os recursos do Fundef tenham o seu valor aumentado. Do contrário, o Fundef vai acabar.

O Fundef foi o principal instrumento de aumento de matrículas no Ensino Fundamental no Brasil. Hoje em dia, a maioria dos Estados não está recebendo a devida ajuda da União. Sendo o valor muito baixo, os Estados não recebem ajuda. Muitos Estados estão entrando na Justiça – o Senador César Borges, que foi governador, não me deixa mentir. Pernambuco, Bahia e todos os Estados que, pelo art. 6^o, deveriam receber recursos, não os estão recebendo. Por isso, recorreram à Justiça.

O Fundef está para acabar em 2006. Se não for tomada uma providência no sentido de que os Estados efetivamente pobres recebam os recursos a que

têm direito, na realidade, o Fundef vai acabar, porque os Estados e Municípios não vão querer renová-lo.

Por outro lado, de certa maneira, protesto contra o novo valor colocado pelo Governo, que, na verdade, não mudou nada. É a mesma coisa feita no governo anterior. E a política do Partido dos Trabalhadores, durante todo o período em que foi Oposição, era exatamente no sentido de aumentar o valor do Fundef e inclusive expandi-lo.

Há um projeto na Câmara, apresentado por um grupo de deputados, entre eles o Deputado Ivan Valente, para transformar o Fundef no Fundeb, incluindo todo o Ensino Médio e a Pré-Escola.

Ora, para o Fundef os recursos já são irrisórios! Para se ter uma idéia, o valor que a União está colocando este ano e, provavelmente, no ano que vem, não chega a 2% do valor do Fundef. Por exemplo, este ano vão ser colocados cerca de R\$421 milhões, quando, pelo art. 6º, teriam de ser colocados R\$3,4 milhões.

Lembro que existe um projeto de emenda constitucional prorrogando o Fundef, de autoria do ex-Senador Francisco Escórcio – hoje, assessor do Ministro José Dirceu, estando sempre aqui entre nós. Esse projeto ainda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nós somos o Relator, Sr. Presidente. Nosso parecer foi favorável ao projeto e, inclusive, com substitutivo, a partir de um pedido de vista do Senador César Borges, aqui presente.

E o que fizemos nesse parecer? Fizemos exatamente a colocação de que, de agora em diante, a partir da aprovação dessa emenda constitucional, o Fundef seria prorrogado, mas a contribuição da União seria calculada anualmente pelo Tribunal de Contas da União, como ocorre para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Quer dizer, seria calculado de acordo com as regras do art. 6º da lei. Com isso, o Fundef voltaria a ter os recursos que deveria ter quando foi criado.

Infelizmente, na semana passada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a base do Governo, por um pedido de verificação de **quorum** da Senadora Serys Slhessarenko, pretendia encerrar a reunião. O Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, nos pediu, como Relator, que concordássemos em adiar a apreciação para a reunião de hoje naquela Comissão. Concordamos em adiar a votação. Hoje, recebi novamente um apelo da Liderança do Governo e da Presidência da Comissão para que fosse adiada a votação para a próxima semana. A Liderança do Governo que, aparentemente, estaria contra esse projeto, iria discuti-lo com o Ministro da Educa-

ção, para que, na próxima semana, o parecer fosse favorável.

Então, peço aos Líderes do Governo, especialmente ao Senador Tião Viana, Líder do Bloco do Governo, aqui presente, uma atenção especial a esse projeto do Fundef, um dos principais instrumentos para se chegar ao Município mais pobre e ao aluno mais pobre.

Portanto, se não for definido da forma como consta na emenda constitucional do ex-Senador Francisco Escórcio, ele acabará, porque os Estados e Municípios não vão mais querer participar.

Assim, Sr. Presidente, nesse dia em que o Ministro Cristovam Buarque publica no **Diário Oficial** os novos valores para o Fundef do próximo ano, verificamos que, se não for aprovado um projeto que transfira essa designação de valores para o Tribunal de Contas, o Fundef não continuará existindo. Isso é muito grave e ruim para a educação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª deseja fazê-lo antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Antes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Então, tem V. Ex a palavra por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, estou inscrito como primeiro orador, paciente, esperando a minha vez. Eu, inclusive, poderia pedir a minha inscrição como Líder da Minoria que estou, como Vice-Líder, na ausência do Senador Efraim Morais. Entretanto, tenho acatado a determinação da Presidência e não o fiz, certo de que falaria em seguida.

Creio que aquela regra da alternância poderia começar a valer neste momento, porque sou o primeiro inscrito. São 14h48min, e não consegui falar. Então, serei obrigado a me inscrever como Líder para falar antes da Hora do Expediente? Em breve, entraremos na Ordem do Dia. Pondero a V. Ex^a para que eu possa fazer o meu pronunciamento, que é bastante curto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador César Borges, em primeiro lugar, a Mesa compreende o inconformismo de V. Ex^a, que, ademais, tem sido o dos demais Senadores. Porém, após a interpretação que a Mesa fez do Regimento, estritamente como está nele colocado, o Líder, pedindo a palavra, ou o vice-Líder por delegação, sempre a terá no exato momento em que a solicitar.

Nesse caso específico, eu consultaria o nobre Senador João Capiberibe: sendo o Senador César Borges realmente o primeiro orador inscrito, se V. Ex^a não tiver nada a opor, eu concederia a palavra ao Senador César Borges e, logo em seguida, a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com certeza, Senador. Abro mão do uso da palavra em nome da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes, porém, de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges, a Presidência procedera à leitura de expediente que se encontra sobre a mesa.

O Senhor Presidente da República adotou, em 20 de outubro de 2003, e publicou no dia 21 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 132, de 2003**, que “Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	1. Rodolfo Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. vago
César Borges (PFL)	3. vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	4. vago

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)	1. Fernando Bezerra (PTB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	3. Ana Júlia Carepa (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

PDT

Jefferson Péres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Nelson Pellegrino	1. Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2. Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1. Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2. Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2. Alberto Fraga

PSDB

Jutahy Júnior	1. Antônio Carlos Mendes Thame
Custódio Mattos	2. Bismarck Maia

PP

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1. Ricarte de Freitas
---------------------	-----------------------

Bloco PL/PSL

Valdemar Costa Neto	1. Bispo Rodrigues
---------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos	1. Renato Casagrande
----------------	----------------------

*PRONA

Enéas	1. Amauri Robledo Gasques
-------	---------------------------

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **21-10-2003**;
- Designação da Comissão: **22-10-2003**;

- Instalação da Comissão: **23-10-2003**;
- Emendas: **até 27-10-2003** (7º dia da publicação);
 - Prazo final na Comissão: **21-10-2003 a 03-11-2003** (14º dia);
 - Remessa do processo à CD: **03-11-2003**;
 - Prazo na CD: **de 04-11-2003 a 17-11-2003** (15º ao 28º dia);
 - Recebimento previsto no SF: **17-11-2003**;
 - Prazo no SF: **de 18-11-2003 a 1º-12-2003** (42º dia);
 - Se modificado, devolução à CD: **1º-12-2003**;
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **02-12-2003 a 04-12-2003** (43º ao 45º dia);
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **05-12-2003** (46º dia); e
 - Prazo final no Congresso: **18-02-2004** (60 dias)

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Senador César Borges, a Mesa procederá à leitura de projetos que estão sobre a mesa.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433 DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 11 do Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, fica acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 11

.....

VIII – recursos provenientes da parcela correspondente ao aumento concedido pela

Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do então Ministério da Aeronáutica, às Tarifas de Embarque Internacional, vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente Adicional Tarifário, previsto na Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º desta lei destinar-se-á ao Fundo Geral de Turismo (Fungetur), devendo o Tesouro Nacional repassar os recursos para esse fundo até cinco dias úteis a contar da data estabelecida no inciso II do parágrafo único do artigo anterior.”

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O turismo é considerado uma das atividades que mais crescem no mundo, sendo fundamental para a geração de emprego, renda e divisas. Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT), a receita gerada pelo turismo mundial apresentou um crescimento de 33%, nos últimos oito anos.

Cientes da importância do turismo, os diversos governos têm concentrado recursos e esforços para incentivar o desenvolvimento desse setor em seus países, principalmente reforçando os investimentos em marketing e propaganda. A OMT recomenda a seus filiados que invistam em **marketing** internacional o equivalente a 2% das receitas cambiais geradas com o turismo.

Atualmente, o turismo no Brasil é responsável por 6 milhões de empregos diretos, gerando renda de US\$25,8 bilhões (equivalente a 4% do PIB) e US\$7 bilhões de impostos diretos e indiretos. Além disso, as atividades de turismo propiciam ingresso de divisas da ordem de US\$4,2 bilhões, ocupando a 4ª posição entre os produtos que mais geram receitas internacionais (dados de 2000).

Esses resultados, apesar de significativos, são ainda muito tímidos se comparados ao enorme potencial do turismo no Brasil. Além de ser um destino turístico internacional extremamente atraente, o País dispõe de um mercado interno de aproximadamente 50 milhões de consumidores turísticos potenciais.

Entretanto, problemas estruturais acabam por obstaculizar o maior desenvolvimento do setor, como, por exemplo, a deficiente infra-estrutura das cidades e pontos turísticos, a deterioração da qualidade de vida e a falta de segurança nas grandes cidades, a incipiente divulgação do País no exterior e, ainda, o insuficiente apoio governamental.

Em particular, um dos problemas que mais restringem o aumento do turismo receptivo é a imagem do País no exterior, fortemente afetada pelas notícias veiculadas no mundo sobre a violência e a miséria, encontradas principalmente nos grandes centros urbanos. Essa situação, que constitui apenas uma das Faces da realidade brasileira, acaba sendo maximizada, afugentando o turista potencial. A imagem negativa do País só pode ser alterada com investimentos maciços no marketing do "produto Brasil" no exterior, divulgando-se as belezas naturais, a diversidade cultural e as principais atrações turísticas brasileiras.

Visando tornar o produto turístico brasileiro mais competitivo, em termos de qualidade e preço, é preciso que o Governo apóie de forma mais efetiva o turismo no Brasil. Atualmente não existe qualquer benefício fiscal federal para o setor. Além disso, o Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 1971, para fomentar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas, há muito tempo não recebe repasse de recursos do Orçamento Geral da União, contando apenas com o retorno de suas aplicações. A Lei Orçamentária de 2003 prevê uma dotação orçamentária de R\$11,5 milhões para esse fundo. No entanto, é pouco provável que esse valor, que já é extremamente baixo, seja executado, como aconteceu nos últimos três anos, em que, segundo dados do SIAFI, não houve qualquer empenho nessa rubrica desde 2000. Convém lembrar que, no passado, o fundo foi o responsável pelo financiamento de boa parte da infra-estrutura turística existente no País.

Com o objetivo de reforçar os recursos do Fungetur, o presente projeto de lei propõe a destinação, para esse Rindo, dos recursos provenientes do aumento das Tarifas de Embarque internacional, concedido em dezembro de 1997, e o correspondente Adicional da Tarifa Aeroportuária (50% sobre as tarifas aeroportuárias e sobre as tarifas relativas ao uso dos auxílios à navegação aérea e das telecomunicações).

A Lei nº 9.825, de 1999, alterada pela Lei nº 10.605, de 18 de dezembro de 2002, e pela Medida Provisória nº 126, de 31 de julho de 2003, destina esses recursos à amortização da dívida pública mobiliária federal. Excetuam-se, apenas, o atendimento de

eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas provocados por atentados terroristas ou atos de guerra (conforme as coberturas de seguro existentes em 10 de setembro de 2001 contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo). Vale notar que os valores arrecadados de janeiro a 18 de setembro deste ano somaram R\$113 milhões, o que representa uma parcela íntima das necessidades de amortização de uma dívida mobiliária que supera a marca de R\$1 trilhão.

Assim, nossa proposta canaliza para o Fungetur os recursos arrecadados com o aumento das Tarifas de Embarque Internacional e do Adicional Tarifário, mantendo a exceção já prevista na lei relativa ao ressarcimento de despesas decorrentes de atentados terroristas ou atos de guerra. Com isso, pretendemos assegurar que receitas geradas no próprio setor de turismo sejam aplicadas para o fomento de suas atividades. Se esses recursos são quase insignificantes em termos do total da amortização da dívida pública, direcionados para o fundo, terão papel fundamental para alavancar o crescimento do turismo no País, contribuindo para a geração de empregos e a redução das desigualdades regionais.

Tendo em vista a importância desta proposição para viabilizar recursos destinados a estimular os investimentos na infra-estrutura turística brasileira e na promoção do País no exterior, espero contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.191,
DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

.....
Art 11. Fica criado o Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), destinado a fomentar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional, de acordo com o parágrafo único do artigo 19 do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966.

§ 1º O Fungetur será gerido pela Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) e constituído de:

I – Recursos provenientes de parcelas do capital da Embratur, que vierem a ser integralizadas;

II – Recursos provenientes da receita resultante do registro de empresas dedicadas à indústria do turismo e das respectivas renovações anuais;

III – Recursos provenientes dos depósitos deduzidos do imposto de renda e adicionais não restituíveis e não utilizados nos prazos regulamentares, bem como dos efetivados com atraso e respectivas penalidades e correção monetária;

IV – Rendimentos derivados de suas aplicações;

V – Recursos provenientes de dotações orçamentárias da União que lhe forem especificamente destinados;

VI – Auxílios, doações, subvenções, contribuições e empréstimos de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

VII – Quaisquer depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizadas a seu crédito.

§ 2º O funcionamento e as operações do Fungetur serão regulados por resolução do Conselho Monetário Nacional.

.....
LEI Nº. 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o adicional no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 30, da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e sobre as tarifas relativas ao uso dos auxílios à navegação aérea e das telecomunicações referidas no art. 2º. do Decreto-Lei nº. 1896, de 17 de dezembro de 1981.

§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias e da rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea.

Art. 2º. A sistemática de recolhimento do adicional será a mesma empregada para a cobrança das respectivas tarifas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º, Revogam-se as disposições em contrario.

Brasília, 12 de dezembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Octávio Júlio Moreira Lima.**

LEI Nº 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.903-8, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui receita própria do Tesouro Nacional a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do então Ministério da Aeronáutica, às tarifas de Embarque Internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente Adicional Tarifário, previsto na Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. O Comando da Aeronáutica e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO adotarão, no prazo de até trinta dias, as providências necessárias para:

I – discriminar os valores correspondentes a esta Lei nos respectivos demonstrativos de arrecadação;

II – promover o recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação;

III – dar cumprimento aos efeitos financeiros desta Lei, determinado no art. 4º, inclusive mediante o repasse ao Tesouro Nacional, em até sessenta dias dos valores correspondentes.

Art. 2º A receita a que se refere o artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, à amortização da dívida pública mobiliária federal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.903-7, de 29 de junho de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 1998.

Congresso Nacional, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

LEI Nº 10.605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra, ocorridos no Brasil ou no exterior, conforme as coberturas de seguro existentes em 10 de setembro de 2001, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

§ 1º O montante global das despesas de responsabilidades civis referidas no **caput** fica limitado ao equivalente em reais a U\$\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América) para o total dos eventos contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

§ 2º As despesas de responsabilidades civis perante terceiros, na hipótese da ocorrência de danos a pessoas de que trata o **caput** deste artigo, estão limitadas exclusivamente à reparação de danos pessoais.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º desta Lei destinar-se-á à amortização da dívida pública mobiliária federal. Parágrafo único. A receita a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser destinada para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra, conforme as coberturas de seguro existentes em 10 de setembro de 2001, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. “(NR)

Art. 3º O Ministério da Fazenda definirá as normas para a operacionalização da assunção de que trata esta Lei, segundo disposições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que a despesa a que se refere o art. 1º desta Lei ocorreu em virtude de atentados terroristas ou atos de guerra, conforme as coberturas de seguro existentes em 10 de setembro de 2001.

Art. 5º Fica a União autorizada a emitir títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra, conforme as coberturas de seguro existentes em 10 de setembro de 2001, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Geraldo Magela da Cruz Quintão** – **Pedro Malan**.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 126,
DE 31 DE JULHO 2003

Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada, na forma e critérios estabelecidos pelo Poder Executivo, a assumir despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos,

ocorridos no Brasil ou no exterior contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

§ 1º O montante global das despesas de responsabilidades civis referidas no **caput** fica limitado ao equivalente em reais a US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América) para o total dos eventos contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

§ 2º As despesas de responsabilidades civis perante terceiros, na hipótese da ocorrência de danos a pessoas de que trata o **caput** deste artigo, estão limitadas exclusivamente à reparação de danos corporais, doenças, morte ou invalidez sofridos em decorrência dos atos referidos no **caput** deste artigo, excetuados, dentre outros, os danos morais, ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito e ao bem-estar, sem necessidade da ocorrência de prejuízo econômico.

§ 3º Entende-se por atos de guerra qualquer guerra, invasão, atos inimigos estrangeiros, hostilidades com ou sem guerra declarada, guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, lei marcial, poder militar ou usurpado ou tentativas para usurpação do poder.

§ 4º Entende-se por ato terrorista qualquer ato de uma ou mais pessoas, sendo ou não agentes de um poder soberano, com fins políticos ou terroristas, seja a perda ou dano dele resultante acidental ou intencional.

§ 5º Os eventos correlatos, a que se refere o **caput** deste artigo, incluem greves, tumultos, comoções civis, distúrbios trabalhistas, ato malicioso, ato de sabotagem, confisco, nacionalização, apreensão, sujeição, detenção, apropriação, seqüestro ou qualquer apreensão ilegal ou exercício indevido de controle da aeronave ou da tripulação em vôo por parte de qualquer pessoa ou pessoas a bordo da aeronave sem consentimento do explorador.

Art. 2º Caberá ao Ministro de Estado da Fazenda definir as normas para a operacionalização da assunção de que trata esta medida provisória, segundo disposições a serem estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que a despe-

sa a que se refere o art. 12 desta medida provisória ocorreu em virtude de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar critérios de suspensão e cancelamento da assunção a que se refere esta Medida Provisória.

Art. 5º Fica a União autorizada a emitir títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

Art. 6º A União ficará sub-rogada, em todos os direitos decorrentes dos pagamentos efetuados, contra aqueles que, por ato, fato ou emissão tenham causado os prejuízos pagos pela União ou tenham para eles concorrido, obrigando-se a empresa aérea ou o beneficiário a fornecer os meios necessários ao exercício dessa sub-rogação.

Art. 7º Na hipótese de haver diferença positiva, em favor de empresa aérea, entre o valor pago a título de cobertura de seguros até 10 de setembro de 2001 e o valor pago a mesmo título após aquela data, deverá aquela diferença ser recolhida ao Tesouro Nacional como condição para a efetivação da assunção de despesas a que se refere o art. 1º desta medida provisória.

Art. 8º O art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A receita a que se refere o art. 2º desta Lei destinar-se-á à amortização da dívida pública mobiliária federal.

Parágrafo único. A receita a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser destinada para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.” (NR)

Art. 9º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 10.605, de 18 de dezembro de 2002.

Brasília, 31 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho – Francisco Roberto de Albuquerque.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, DE 2003

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, para proibir a diferenciação dos valores de tarifa de pedágio rodoviário nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 13.

Parágrafo único. No caso de concessão para exploração de infra-estrutura rodoviária, é vedada, no âmbito de cada rodovia, a diferenciação das tarifas de pedágio segundo o trecho utilizado ou o período, dia da semana ou intervalo horário, em que ocorrer a utilização. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A concessão da exploração de trechos rodoviários à iniciativa privada é uma experiência relativamente recente no País. A par de viabilizar condições para a recuperação de algumas das principais rodovias brasileiras, a experiência trouxe, em contrapartida, o ônus do pagamento do pedágio, acompanhado de rotinas até então inéditas no dia-a-dia dos usuários.

Corno qualquer outro serviço público explorado mediante concessão ou permissão, as concessões rodoviárias também estão sujeitas às regras estabelecidas pela Lei nº 8.987, de 1995, cujo art. 13 admite, genericamente, “em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários”, a pos-

sibilidade da diferenciação tarifária, sem, contudo, estabelecer limites a essa prática.

Ocorre que, no campo específico das concessões rodoviárias, a medida pode, a depender do critério utilizado, revelar-se contrária ao interesse público e até abusiva ou perversa para com usuários das rodovias, sendo discutível a sua alegada utilidade como instrumento de gerência das demandas por espaço rodoviário e até como mecanismo de subsídio entre usuários.

Em nome de objetivos como o uso racional da infra-estrutura viária disponível ou a oneração de distintos segmentos de usuários na suposta proporção de suas respectivas capacidades de pagamento, o que a medida acarreta, na verdade, é a apenação indevida de determinados grupos de usuários, especialmente aqueles forçados, por algum motivo, a utilizar a rodovia nos trechos ou períodos sobretaxados.

Não deveria aplicar-se, portanto, às tarifas de pedágio o tipo de flexibilidade tarifária previsto na Lei nº 8.987, de 1995, razão pela qual cuida o presente projeto de inserir a devida ressalva no corpo do art. 13 do referido diploma legal. Isto fará com que o ônus da utilização de determinada rodovia possa recair sobre todos igualmente – independente de horário, dia da semana, ou trecho utilizado. Ademais, manter o valor da tarifa a salvo de critérios arbitrários de diferenciação contribuiria para evitar sobresaltos, incertezas e embaraços indesejáveis, para o usuário, no momento do pagamento do pedágio.

Certos da oportunidade da medida consubstanciada no presente projeto de lei, esperamos contar com o apoio necessário a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003 – Senador **Valmir Amaral.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO ATUALIZADA DA
LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995,
DETERMINADA PELO ART. 22 DA LEI Nº 9.648,
DE 27 DE MAIO DE 1998

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

CAPÍTULO IV Da Política Tarifária

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta lei, no edital e no contrato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e

gratuito para o usuário. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, DE 2003

Institui o Dia da Indústria Farmacêutica Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de agosto como o “Dia da Indústria Farmacêutica Nacional”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil, em termos de balança comercial, é um dos países que apresentam os piores resultados do mundo, no segmento industrial farmacêutico. No ano passado, as importações brasileiras dessa área alcançaram US\$1,53 bilhão e foram seis vezes maiores em comparação com as exportações, da ordem de US\$253,5 milhões. Somente na área de fármacos, o déficit comercial brasileiro foi de US\$ 1,238 bilhão, no ano de 2002, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A dependência do País em relação à importação de fármacos e, sobretudo, de princípios ativos é inconteste e precisa ser revertida.

Na década de 1990, houve uma perda de competitividade do complexo de saúde, tanto na área industrial quanto na de produção, multiplicando por sete, nos últimos 20 anos, o déficit comercial e a dependência brasileira no setor.

Para essa situação, contribuiu fortemente a abertura comercial ocorrida nos anos 90, em função da redução generalizada das alíquotas de importação para produtos farmacêuticos, que potencializou a substituição da produção local por importados.

Embora date da década passada o agravamento da crise que atinge fortemente a indústria farmacêutica nacional, há que se registrar, que, já desde a década de 80, os laboratórios farmacêuticos nacionais buscaram se unir em defesa da soberania do Brasil e de que houvesse aqui uma forte produção de medicamentos e de matérias-primas para fármacos com base nacional.

Há 20 anos, fruto dessa busca de união de forças em defesa da produção nacional de medicamentos e de seu reconhecimento como uma área estratégica para o desenvolvimento do Brasil, surgiu a Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (ALANAC), hoje integrada por 60 empresas da maior representatividade no setor.

Por tudo isso, nada mais oportuno do que escolher o dia 1º de agosto, data significativa por ser a data de abertura da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (ALANAC), para ser o Dia da Indústria Farmacêutica Nacional.

Esses são os motivos que nos levam a propor a instituição do dia 1º de agosto como o Dia da Indústria Farmacêutica Nacional.

Esperamos que a proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, seja acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Ney Suassuna**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, 2003

Autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam os municípios autorizados a ceder a instituições financeiras a sua dívida ativa consolidada, para cobrança, por endosso-mandato, mediante a antecipação de até 30% (trinta por cento) do valor de face dos créditos.

Art. 2º A Instituição Financeira endossatária poderá parcelar os débitos tributários, nas mesmas condições em que o município endossante poderia fazê-lo.

Art. 3º A Instituição Financeira endossatária prestará contas mensalmente dos valores cobrados.

Art. 4º Uma vez amortizada a antecipação referida no art. 1º, a Instituição Financeira repassará mensalmente ao município o saldo da cobrança efetivada, descontados os custos operacionais fixados no contrato.

Art. 5º Os municípios darão em garantia do pagamento dos valores antecipados os seus créditos junto ao Fundo de Participação dos Municípios, a qual poderá ser executada no prazo a ser fixado no contrato.

Art. 6º O endosso-mandato é irrevogável enquanto não amortizada a antecipação referida no art. 1º.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os municípios brasileiros possuem grande quantidade de créditos tributários não cobrados. A grande inadimplência se justifica em boa parte em virtude da dificuldade que têm os municípios de movimentar a máquina judiciária para executarem os seus créditos.

A Resolução ora apresentada, se aprovada, traria aos municípios dois benefícios. Em primeiro lugar, possibilitaria a cobrança mais célere da dívida ativa, através de instituições financeiras, que possuem expertise na cobrança de créditos de toda a natureza. Em segundo lugar, daria aos municípios, que em sua grande maioria estão em enormes dificuldades finan-

ceiras, a antecipação de parte da sua dívida ativa, o que permitiria tomassem fôlego para atravessar este período de aperto fiscal.

A aprovação do Projeto não resulta em aumento do endividamento dos municípios, tendo em vista que a operação prevista é de antecipação do

recebimento de créditos de sua titularidade.

Essas as razões pelas quais solicito a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – **Sérgio Cabral.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lido serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 985, DE 2003

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2003 com o Projeto de Lei do Senado nº 429 de 2003, ambos de minha autoria, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a, Senador César Borges, a palavra por vinte minutos.

Concedo a palavra a V. Ex^a por até vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a atenção e a compreensão de V. Ex^a e também agradeço ao nobre Senador pelo Amapá, ex-Governador João Capiberibe, que teve a deferência de nos conceder a utilização deste tempo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recentemente tivemos nesta Casa – alguns dos Senadores devem se recordar com clareza – a apresentação de uma amplo e audacioso projeto de recuperação e transposição do rio São Francisco, fonte de vida e riqueza para milhões de cidadãos brasileiros, em especial os residentes nos Estados de Minas Gerais, Ba-

hia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; principalmente da minha querida Bahia, Estado onde o rio São Francisco tem a maior parte do seu curso. Quando dessa apresentação, lembro-me do otimismo contagiante do Vice-Presidente da República, designado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o condutor do projeto de transposição das águas do São Francisco. O Vice-Presidente José Alencar apresentou-nos a possibilidade de, finalmente, dar ao rio São Francisco o tratamento que ele merece, que não seria a transposição pura e unicamente. Antes de tudo, haveria a revitalização do rio, uma verdadeira salvação do Rio da Integração Nacional.

Os discursos entusiasmados daquela sessão mostraram a importância que o São Francisco tem para todo o País, especialmente para a minha região, o Nordeste brasileiro.

A revitalização seria – de acordo com o projeto que o Vice-Presidente da República apresentou aqui, no Estado da Bahia e em outros Estados nordestinos – o primeiro passo para a obra da transposição. Então, primeiro a revitalização e depois a transposição do São Francisco para os irmãos do Nordeste setentrional, em especial dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Apesar do entusiasmo e das boas intenções – não tenho dúvida disso – do homem público que é o Vice-Presidente da República, José Alencar, neste momento trago a esta Casa uma preocupante informação em relação à prioridade estabelecida pelo Governo Federal para essa obra, que não se traduziu no Orçamento apresentado pelo Governo para 2004.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Projeto de Lei Orçamentária de 2004 prevê a destinação de apenas R\$10 milhões para as obras de revitalização e recuperação do rio São Francisco, o que representa 3,5% dos R\$289,5 previstos no Plano Plurianual 2004/2007 para essa ação.

Ora, se 2004 será o segundo ano de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e serão destinados apenas 3,5%, como espera o Presidente fazer essa obra que diz que fará nem que tenha que levar, de balde, água do São Francisco para os irmãos nordestinos? Nós não queremos que o Presidente sofra o constrangimento de ter que carregar lata d'água na cabeça para cumprir sua promessa assumida com esses Estados nordestinos.

O valor previsto para 2004, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é 33% menor do que o estabelecido para o ano anterior. É uma obra prioritária, mas na verdade o valor é 33% inferior ao que estava no Orçamento de 2003, feito pelo Governo passado. Isso, com relação

à revitalização do São Francisco. O que presenciamos e constatamos é que, em lugar de avanço, está havendo retrocesso com relação a este programa tão importante de revitalização do rio São Francisco, que está morrendo. Quanto mais o projeto futuro de transposição do rio!

Mais uma vez o Governo diz uma coisa e faz outra. O discurso oficial é completamente dissociado das ações da administração petista. O Líder do meu partido já denunciou: os programas são anunciados, o Presidente faz compromisso público, mas a prática está totalmente diferente do discurso, da teoria. A administração petista não vem honrando os compromissos assumidos com o povo brasileiro. Promete-se a recuperação do rio São Francisco, mas não há recursos no Orçamento que garantam a execução do que foi prometido.

Confesso a V. Ex^{as} que estou perplexo, pois está claro que estamos vivendo mais um grande engodo. O Governo finge que está realizando ou que vai realizar, e alguns fingem que acreditam nas promessas do Governo. Essa é a única conclusão possível quando confrontamos as promessas do Governo e os números do Orçamento.

Na reforma tributária, por exemplo, o Governo fala da constituição de um fundo de R\$6,5 bilhões para compensar os Estados pela desoneração das exportações – não são R\$10 bilhões – e mais R\$2 bilhões como seguro.

Sabe quanto tem no Orçamento de 2004, Senadora Heloísa Helena? Nem um centavo colocado ainda; e negociam isso com os Srs. Governadores. O Orçamento tem furos imensos, porque o Governo já considerou como receita aquilo que pretende aprovar na reforma tributária. Os gastos com a negociação da reforma tributária, com os próprios Srs. Governadores, não estão inclusos no Orçamento de 2004.

Na verdade, o Governo fala uma coisa e pratica outra, diz que tem recursos para fazer uma determinada obra ou investimento, e a Lei Orçamentária, que é função precípua do Parlamento, não contempla porque o Governo Federal não mandou para cá.

Vejam o caso da Sudene. Disse ontem aqui o Senador Tasso Jereissati, em aparte a um discurso meu, que a recriação da Sudam e da Sudene é um compromisso público do Governo. O projeto veio para o Congresso Nacional, para a Câmara dos Deputados, havia urgência constitucional. Pois bem: o Governo pediu que fosse retirada a urgência constitucional. A Sudene não é mais prioridade, como foi anunciado com pompa e circunstância no Estado do Ceará.

Como ficará o Ministro Ciro Gomes nessa situação? S. Ex^a assumiu compromissos aqui nesta Casa. Por um requerimento meu, foi convocado à Comissão de Assuntos Econômicos e, naquela oportunidade, disse que até o mês de junho ou julho a Sudene estaria recriada. Já estamos no final do mês de outubro. Essa é a nossa preocupação.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, V. Ex^a tirou o que eu ia falar hoje, mas não tem problema, estou me preparando para falar sobre outro assunto. Este é um tema extremamente importante, de alta complexidade. Eu trouxe para mostrar a V. Ex^{as} o relatório final de uma comissão, criada na Casa, de acompanhamento do projeto de revitalização do rio São Francisco. O Senador Waldeck Ornelas, como sabe V. Ex^a, praticamente levou a Comissão. Claro que o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Maria do Carmo e eu participávamos, mas temos que reconhecer que ele praticamente levou sozinho o trabalho da revitalização. Tive oportunidade, quando aqui estiveram tanto o Ministro da Integração como o Vice-Presidente, de ver um filmezinho muito bonito – porque nada melhor do que alta tecnologia para encontrar água, desencontrar, suspender, elevar. No filmezinho e com computador tudo fica fácil. Spielberg existe para isso. Eu até fiz uma proposta: se o Governo quer uma grande obra, não precisa ser uma obra faraônica, não precisa ser um desses megaprojetos que podem significar futuras obras inacabadas. Como sabe V. Ex^a, o dinheiro que estava previsto ano passado foi destinado apenas a encher o bolso de algumas famosas consultorias. Efetivamente, não se faz aquilo que se deve fazer. Ninguém é contra mobilidade de águas, porque no mundo todo isso é feito. Todavia, o que não pode – e neste ponto tem razão V. Ex^a – é deixarmos de lado um projeto de revitalização, que é uma grande obra, um gigantesco desafio. O Governo tinha que parar de falar em transposição – porque empreiteira e construtor gostam muito e sempre parasitaram a máquina pública, e há um rol de obras inacabadas – e aceitar a gigantesca tarefa de fazer saneamento básico em 503 Municípios do Vale do São Francisco. Já imaginou que tarefa gigantesca?! Não apenas 97 Municípios estão à beira do rio jogando esgoto **in natura**, mas 503. Então, só o saneamento em 503 Municípios já é uma grande tarefa. Seria bom para o rio e para as populações locais, além de ser um excelente instrumento para a geração

de emprego e dinamização da economia. A recomposição de matas ciliares, como sabe V. Ex^a e todos aqui que já se dedicaram ao tema, não é simples. Não consiste em colocar um matozinho aqui, um capinzinho ali. A regularização da vazão é também extremamente polêmica. Há necessidade de investimentos em outros componentes de matriz energética para que o rio possa cumprir o seu destino, a conclusão das obras de abastecimento de água e de irrigação, necessárias no Vale do São Francisco. Em Alagoas, não temos nenhum egoísmo. Nada me irrita mais do que alguém dizer que são os egoístas de Alagoas, de Sergipe, da Bahia e de Minas que não querem levar água para os irmãos nordestinos. Ora, os irmãos nordestinos do meu Estado vêm o rio e não conseguem se apropriar dele. Dizem-me: “Heloísa, tenho que descer um barranco gigantesco para, com uma latinha de água, matar a sede do meu filho e dos animais. Não consigo ter um projeto de irrigação, nem de piscicultura, absolutamente nada”. Então, antes de transpormos o rio, vamos revitalizá-lo. Vamos dar uma moratória a esse debate. Nada de trocas de balcão, de compensação com obrazinhas em outros Estados. Que efetivamente façamos a revitalização do rio São Francisco. Nobre Senador, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a terminou fazendo parte do seu discurso no meu, mas agradeço porque concordo plenamente com suas pontuações sobre o assunto, que são as minhas também. Foi muito adequada a lembrança do Senador Waldeck Ornelas, um batalhador pelo rio São Francisco, que pontuou a sua atuação nesta Casa com um trabalho belíssimo sobre a revitalização do rio, que, infelizmente, não foi utilizado pelo Governo passado, e a situação perdura no Governo atual. Precisamos salvar o rio, revitalizá-lo, o que seria uma obra monumental para milhões de brasileiros que estão em regiões sofridas dos Estados de Sergipe, Alagoas, Minas Gerais e Bahia. Ninguém é contra a levar água para o Nordeste setentrional, mas primeiro temos que salvar o rio São Francisco. Infelizmente, trago a denúncia de que, este ano, os recursos do Orçamento para 2004 são irrisórios: R\$10 milhões. Com esses recursos, não se faz o saneamento nem de uma cidade de médio porte, quanto mais de 500 cidades do Vale do São Francisco.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador César Borges, quero fazer um aparte mesmo. Ao menor sinal de V. Ex^a, interromperei as minhas considerações, que são no mesmo sentido das de V. Ex^a. Quero lembrar que ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos – e lá V. Ex^a se encontrava –, presenciei algo fantástico. Conseguimos remeter para a Câmara dos Deputados um projeto de autoria do Senador Jefferson Péres, relatado pelo Senador Tasso Jereissati, que contou com a colaboração do Governo, por meio de várias emendas, referente a recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a fim de que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deixassem de ser discriminadas e passassem a ter uma oportunidade maior de investimentos com recursos do BNDES. Estava eu feliz da vida quando ouvi o comentário de alguém, que me encantou pela sua inteligência e também pelo seu entusiasmo pelo Brasil – e percebi que conquistamos o nada –, que afirmou, com relação ao empréstimo de São Paulo, que ficou para ser votado na próxima terça-feira, que não havia dinheiro para atender algo que estava causando uma grande celeuma. Ele disse que não tem dinheiro. São Paulo vai entrar na fila. São 182 prefeituras à frente de São Paulo. Então, perguntei-lhe: “Mas se não tem Orçamento, se não tem recursos, como é que se faz?” Ele respondeu: “Eu tenho esperança de que os devedores vão pagar o BNDES e vamos ter recursos para atender as prefeituras, as regiões”. Assim se encontra V. Ex^a nesta tribuna, defendendo a revitalização do rio São Francisco, mas indagando com que recursos isso será feito. Oxalá tudo isso que estamos fazendo e plantando no Congresso Nacional, dando a nossa colaboração, consiga fazer a multiplicação dos pães e haja recursos para tantas obras necessárias a este País. Sinceramente, ontem saí da reunião pensando se vamos concretizar alguns projetos que existem por aí. E eu ouvi, para alegria minha – V. Ex^a me permite, já estou encerrando –, o Presidente do BNDES afirmar que está garantida a Transoceânica, que abrirá as portas do Brasil para o Pacífico, através de Mato Grosso do Sul, e a construção da estrada Corumbá–Santa Cruz de La Sierra. Formulo votos para que essas obras sejam realizadas. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu é quem agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Realmente, o País vive uma situação surrealista. O Presidente tudo promete, como a estrada em direção ao Pacífico – de Corumbá para a Bolívia. Mas também foi prometido ontem – não sei se V. Ex^a se lembra – a Transnordestina, uma ferrovia ligando os Estados nordestinos.

Mas não há recursos no Orçamento, que contempla apenas R\$7 bilhões para investimentos, insuficiente para fazer qualquer uma dessas grandiosas obras prometidas. O Governo tem um discurso para cada platéia, assume compromissos, mas, com certeza, não é nada mais do que uma farsa, um engodo. Estão enganando o povo brasileiro ao imaginar que tudo será resolvido com a popularidade do Presidente Lula e com o marketing de Duda Mendonça. Não há nada que uma boa peça publicitária ou uma palavra do Presidente não resolva. Eles raciocinam assim. Será que o Governo acha que carisma e marketing substituirão para sempre as ações efetivas, os recursos que o governo deveria estar colocando em obras de infra-estrutura?

Senador Ramez Tebet, V. Ex^a ouviu ontem o Presidente do BNDES dizer que sem infra-estrutura não haverá a retomada do crescimento econômico. Ele disse com franqueza, respondendo a uma pergunta de um colega nosso Senador se ele acreditava que o País pudesse voltar a crescer sem investir em infra-estrutura. O Presidente Carlos Lessa disse que não acredita em desenvolvimento sem infra-estrutura, e o Governo promete uma infra-estrutura que não realiza, pois hoje todas as obras estão paralisadas.

Sr. Presidente, ainda tenho a esperança, assim como o Presidente do BNDES tem esperança, que haja recursos para atender os pleitos de tantas cidades brasileiras, de que o Governo trate a questão do São Francisco com a seriedade e a prioridade que o tema merece.

Espero que o orçamento que será aprovado pelo Congresso Nacional confirme as esperanças de todo o povo brasileiro de ver recuperado o nosso querido Velho Chico, que é fundamental para o desenvolvimento do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente, para uma explicação pessoal e relevante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa toma conhecimento de que V. Ex^a deseja usar da palavra para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento.

A Mesa concede a palavra a V. Ex^a, nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na sessão de ontem fiz uma comunicação inadiável, na qual teci comentários e fiz refe-

rências ao Senador Arthur Virgílio, que não se encontrava, no momento, no plenário.

Logo em seguida ao meu pronunciamento, fui informada pelo Senador Agripino que o Senador Arthur Virgílio estava ausente não só do plenário mas também de Brasília, já que um problema de saúde de sua mãe o havia deslocado para o Rio de Janeiro.

De imediato, encaminhei ao Senador Arthur Virgílio o meu pedido de desculpa, tendo em vista que o Plenário desta Casa merece que sejam cumpridas todas as regras de civilidade e de bom trato. Em hipótese nenhuma eu faria referência a um Senador não presente, muito menos em uma situação tão delicada como aquela pela qual estava o Senador Arthur Virgílio passando – e que espero esteja superada, com a recuperação da saúde de sua mãe.

Quero dizer também que minha comunicação inadiável teve como principal objetivo ressaltar os elementos culturais do nosso País. O projeto a que dei entrada na semana passada visa a que possamos ter no Senado um mecanismo de divulgação das manifestações culturais e folclóricas dos Estados brasileiros.

E, na fala, referi-me ao carnaval e citei a Beija-Flor, que vai homenagear Manaus, a capital do Estado do Senador Arthur Virgílio. E usei da prerrogativa de citar algumas questões que têm estado presentes no nosso debate, as viagens e as justificativas das viagens.

Quero dizer que, em nenhum momento, tive a intenção de ferir a honra do Senador Arthur Virgílio, tendo em vista que determinadas situações – como a vivenciada atualmente pela Ministra Benedita – não desonram, não colocam numa situação de demérito a sua vida pessoal.

E quero dizer, de forma muito clara, que eu não teria falado, Senador Arthur Virgílio, com certeza, se tivesse conhecimento da sua ausência da cidade e o motivo. A base da referência foi o artigo de uma colunista de repercussão nacional. Eu tenho tentado fazer o debate sempre em alto nível e não tenho nenhum problema em debater quando as condições de respeito que todos devemos uns aos outros sejam consideradas.

O debate nesta Casa deve ser feito sempre com a regra da civilidade. O direito a posições políticas e a manifestações deve acontecer no nível de dignidade, pois todos aqui chegam com a representação popular que lhe dá, pelo voto, o seu Estado.

Portanto, quero deixar aqui registrado o motivo da manifestação e, de público, a solicitação que fiz,

de forma oficial, a V. Ex^a, por meio de ofício que encaminhei ao seu gabinete. Eu não faria a observação que fiz, em hipótese nenhuma, se soubesse da situação especial que V. Ex^a está vivendo neste momento, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa foi comunicada que o Senador Rodolpho Tourinho cedeu o tempo de sua inscrição para V. Ex^a, mas V. Ex^a pode falar como Líder ou mesmo para uma explicação pessoal, inteiramente de acordo com o critério que V. Ex^a pretender adotar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou uma pessoa afeita ao debate duro, às vezes até ríspido. E nunca fica nenhuma moessa, para mim, do debate. Não fica! Ao contrário, aprendo – talvez seja o meu lado masoquista – a respeitar e estimar muito os adversários que me enfrentam lealmente, que me enfrentam de cabeça erguida.

Portanto, à primeira vista – e hoje a situação está esclarecida -, soou-me isso, Líder Aloizio Mercadante, como uma tentativa de intimidação a mim. Impossível! Médici não conseguiu. Costa e Silva não conseguiu. Eu vou, cada vez mais, fazer cumprir o meu dever de Líder de um Partido importante da Oposição aqui nesta Casa. Por outro lado, devo deixar bem claro que, em seguida, usarei, sim, o horário do Senador Rodolpho Tourinho, antes até o oferecendo para a antecipação do brilhante discurso do Senador Tasso Jereissati sobre Reforma Tributária, porque meu discurso fica esvaziado depois das explicações que, de maneira muito fraterna e muito humilde, aqui prestou a Senadora Ideli Salvatti.

Não fosse a explicação, o tom seria outro. Não fosse a explicação, a conversa iria mudar. Não estou aqui para brincar com nenhum Senador e não toleraria a idéia de algum Senador brincar comigo, até porque eu não sirvo para brincadeira. Esse episódio, citado pela Senadora, ou citado por quem mais seja, de um suposto questionamento de uma viagem que fiz, às minhas custas, indo a um camarote para ver uma

homenagem no carnaval do Rio de Janeiro ao meu Estado, não tem nada a ver com esse episódio da Ministra Benedita, que, a meu ver, coloca em xeque o Governo Lula, sim, porque, ou ele a demite, ou ele não deveria ter permitido a saída do Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública. Não há nada. Considero leviano e desonesto que alguém tente misturar essas duas estações. Ela que se explique e se defenda! No meu caso, não há nada, não houve – e ainda digo com uma tranquilidade que não sei quantos homens públicos podem ter nesta terra – nem haverá!

Portanto, aceito, sim, as explicações. Aceito sua explicação e entendo que, quem sabe, isso possa servir para um processo de amadurecimento de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, um processo que, sem dúvida, é saudável, até porque com o tempo as pessoas vão conhecendo melhor o terreno onde pisam. E o meu é movediço. Não sou um terreno bom para as pessoas pisarem inadvertidamente nele. Tenho algo que veio comigo do berço e vai comigo para o túmulo: muito amor próprio! Em ferido o amor próprio, sou uma pessoa completamente diferente dessa com a qual se cruza no corredor. Costumo ser doce e humilde com todo mundo, até o momento em que bolem comigo, que mexem e tentam amesquinhar meu sentimento de amor próprio, o que, repito, nenhum ser humano conseguiu e tenho muita confiança de que vou para o túmulo um dia sem nenhum ser humano conseguir isso.

Portanto, Sr. Presidente, considero-me bastante satisfeito com a explicação recebida e lhes digo que meu discurso fica esvaziado. Iria ser ouro. E fico feliz de não ser o que teria que ser, no tom que eu não gostaria de usar. Coloco para todos os companheiros algo que é até um preito de homenagem a cada um: quanto mais duro e lealmente debatam comigo, mais eu os respeitarei; quanto mais exigentes do ponto de vista do debate e do convívio parlamentar em relação a mim, mais isso me aproximará dos meus adversários. E costumo ter carinho, e muito grande carinho, pelos adversários que me enfrentam e não tenho pelos adversários que fazem jogo. E eu não resisto; eu não gosto do estilo do Ministro José Dirceu, por exemplo, que é sorrateiro. Gosto de quem me enfrenta e me enfrenta olho no olho.

Portanto, nas vezes em que sou duro e até ríspido no debate, isso é prova de que levo a sério as pessoas com as quais eu debato. Respeito, e muito, a integridade dos meus companheiros. Eu dizia ao Líder Mercadante, ainda há pouco, que é muito diferente, Senadora Ideli Salvatti – V. Ex^a, com a experiência que começa a ganhar nesta Casa e com o conheci-

mento das pessoas, começará a entender isto – o Senador Aloizio Mercadante atacar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e eu atacar o Presidente Lula. Eu defendo o Fernando Henrique e S. Ex^a defende Lula. É diferente de eu, um dia, atacar pessoalmente o Senador Aloizio Mercadante ou S. Ex^a achar que tem o direito de me atacar. Na verdade, cheguei a imaginar que tivesse tentado fazer comigo o que seria impossível, uma tarefa que seria o décimo terceiro trabalho de Hércules. Não conseguiriam.

Portanto, considero-me feliz, satisfeito e pronto para novos momentos de luta que esta Casa e o meu temperamento exigirão.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra como Líder?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado. Posteriormente, como Líder, discutirei a reforma tributária, que é o tema de hoje.

Agora, gostaria de fazer uma menção em resposta ao Líder Arthur Virgílio e ao episódio que estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com o art. 14 do Regimento Interno, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos para uma explicação de natureza pessoal.

Nobre Líder João Capiberibe, a inscrição de V. Ex^a permanece anotada na Mesa. Após a comunicação de natureza pessoal solicitada, V. Ex^a terá o uso da palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, expresso, de forma muito clara, meu sentimento em relação a esse episódio e os nossos desafios no Senado Federal.

Tivemos nesta Casa, uma história não tão longa, um tipo de enfrentamento político que não apenas prejudicou, agrediu e feriu a imagem de dois Senadores importantes na história do Senado Federal, como contaminou e prejudicou a instituição, o Parlamento, pela forma irracional como o debate político acabou sendo conduzido naquele episódio da legislatura anterior.

Temos de fazer uma opção histórica. Na minha visão, em primeiro lugar, tudo o que diz respeito à ética não está em negociação. Os princípios de transparência, de justiça e de dignidade na vida pública têm

que se sobrepor às circunstâncias e aos indivíduos. Portanto, não se trata de buscar negociar compromisso ético. A ética não está em negociação e nem pode estar na vida pública. Todo e qualquer episódio que exija esclarecimento no uso de dinheiro público, no comportamento das autoridades, deve ser colocado, discutido e cobrado.

Entretanto, não podemos caminhar na direção de desqualificar o interlocutor, de desqualificar o debate e de agredir, qualquer que seja a razão. Se inaugurarmos novamente esse episódio, provavelmente nos veremos em situações semelhantes às que esta Casa já viveu.

Portanto, proponho, desde o início desta legislatura, que o debate político se faça no campo do enfrentamento das propostas. Vamos discutir as reformas previdenciária e tributária, políticas públicas, alternativas de desenvolvimento. É o que a sociedade espera do Senado Federal neste momento.

Quero elogiar a atitude da Senadora Ideli Salvatti. Às vezes, a humildade, o reconhecimento, a busca do diálogo, da interlocução, do respeito ao outro é o melhor caminho da Casa. Hoje, publicamente, a Senadora conduziu sua intervenção com relação ao Senador Arthur Virgílio de uma forma que supera esse episódio e, assim, poderemos manter o debate político no patamar que desejamos.

E quero dizer que não há possibilidade de o Governo tentar intimidar quem quer que seja. Não faz parte da nossa história, nem da nossa atitude, nem do nosso compromisso com a Nação.

E assim como não pretendemos intimidar quem quer que seja – e sequer estamos governando o Brasil olhando para o passado, queremos construir o futuro discutindo políticas alternativas e enfrentando os problemas reais que a sociedade atravessa – não seremos intimidados. Venho da luta contra a ditadura militar; trabalhei na CPI do Collor, em circunstâncias extremamente adversas, contra o poder central; trabalhei na CPI do Orçamento e em tantos outros momentos decisivos da vida pública. E não me intimidei.

Conheço o Senador Arthur Virgílio há muito tempo, e S. Ex^a sabe exatamente o nosso compromisso: franqueza, transparência e sinceridade como valores fundamentais da convivência.

Portanto, fico satisfeito por termos superado esse episódio. Podemos restabelecer o debate político num patamar elevado. A história e a honra do Senador Arthur Virgílio não estão em discussão nesta Casa. Não há nada que o desabone.

Em relação à Senadora Benedita da Silva, hoje Ministra de Estado, tenho o mesmo sentimento. S. Ex^a cometeu um erro e o reconheceu publicamente. Ela foi movida pelas melhores intenções – participar de um evento religioso e ter, sim, audiências públicas para discutir políticas públicas com o Estado irmão, que é a Argentina hoje. A Ministra entregou-me um dossiê que farei chegar às mãos do Senador Arthur Virgílio. Mas mesmo com essa agenda de interesse público e o evento religioso – pelo qual temos que ter todo o respeito –, ela errou. A Comissão de Ética fez essa ponderação. E o melhor para a biografia e para a história dela é a atitude que tomou, de indenizar o Estado nesse episódio. A Ministra já contribuiu muito para o Brasil e ainda contribuirá.

Portanto, não posso aceitar qualquer tipo de agressão que vá além de um fato específico, que, no meu ponto de vista, foi um erro político. Inclusive porque erro político muitas vezes não é o que fizemos, mas o que os adversários dizem que fizemos. E nesse caso foi um erro político sim. E está correta a atitude do Presidente, a atitude do Conselho de Ética e a do Ministro Waldir Pires de apontar o erro e pedir que fosse corrigido. E S. Ex^a se prontificou a corrigi-lo.

É fundamental que o caso seja tratado com a dimensão que tem, que não se extrapole para além do fato específico. E que possamos colocar o debate político no patamar que esta Casa deseja.

Espero que, na sessão de hoje, possamos discutir sobretudo a reforma tributária, que é o tema de grande interesse do Brasil, uma vez que foi apresentado o relatório. O País inteiro espera desta Casa uma reforma tributária abrangente, consistente, que traga resultados eficazes. Espero que seja a agenda predominante do debate no dia de hoje. Voltarei ao plenário para discutir a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa, que tem o dever de conduzir os trabalhos desta Casa, parabeniza tanto a Senadora Ideli Salvatti quanto o Senador Arthur Virgílio, bem como o Líder Aloizio Mercadante, pelo tom respeitoso e cordial com que se houveram nas explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador João Capiberibe, por cinco minutos. Em seguida, terá a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Almeida Lima, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me especialmente aos Líderes aqui presentes. É sabido que a legaliza-

ção do plantio de soja transgênica ao arrepio da lei me fez abrir mão da Vice-Liderança do Governo nesta Casa, pois não poderia trair algumas questões que me são caras.

Primeiro, implantei no Amapá um programa de desenvolvimento fundamentado nas teses da sustentabilidade sócio-ambiental, estabelecendo a harmonia entre a economia e a natureza. E também estabeleci uma ruptura, a partir de 1995, naquele Estado, para evitar os desvios permanentes de recursos orçamentários, que impediam que pudéssemos melhorar a vida coletiva.

E os resultados desse trabalho são inegáveis: preservamos o patrimônio ambiental, a economia do meu Estado cresceu o dobro da média do crescimento da economia nacional e, mais do que isso, o Amapá é hoje o Estado com melhor Índice de Desenvolvimento Humano das regiões Norte e Nordeste, o que comprova que é possível o desenvolvimento com equidade social e com respeito à natureza.

Portanto, isso tudo e mais a reincidência da legalização da ilegalidade me fez tomar a decisão de pedir a esta Casa a abertura de uma comissão parlamentar, para investigar o contrabando de sementes transgênicas de soja e o seu plantio ilegal no País.

Em pouco tempo, obtive 38 assinaturas para o meu requerimento. E é por isso que faço um apelo. O requerimento, com as devidas assinaturas, foi encaminhado à Mesa e lido. E aqui faço um apelo às Lideranças no sentido de que indiquem os nomes, para que possamos compor e instalar essa Comissão e verificar os responsáveis pelo contrabando e pela ilegalidade.

Na condição de Senador da República, espero ver esclarecido esse episódio vergonhoso da introdução ilegal do contrabando e da expansão de uma cultura que poderá colocar em risco o futuro da agricultura brasileira e torná-la cada vez mais dependente de uma única empresa multinacional que, possivelmente, tenha patrocinado o contrabando e ajudado a afundar os produtores do Rio Grande do Sul na ilegalidade.

Portanto, fechar os olhos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrabando dessas sementes é o mesmo que praticarmos contra nós mesmos a biopirataria, o que significa sabotar o nosso futuro.

Essa CPI é fundamental. Sabemos que, há seis ou sete anos, esse processo se iniciou por meio da Argentina e do Paraguai, com contrabando de sementes para os agricultores do Rio Grande do Sul. E as medidas provisórias transformadas em leis por

esta Casa não surtiram efeito porque não foram cumpridas. A rotulagem, a etiquetagem de produtos transgênicos que previa a lei votada pelo Senado não ocorreu. Portanto, o descumprimento da lei, neste País, está virando rotina.

E essa CPI é necessária, para que possamos identificar – e, assim, tratar a matéria com a seriedade que exige a sociedade brasileira – a introdução de sementes geneticamente modificadas na agricultura brasileira e na alimentação de cada brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, invocando os arts. 405 e 408 do Regimento Interno, formulo esta questão de ordem. Fui informado de que o nobre Senador Almeida Lima anunciou claramente, em seu Estado, que faria hoje uma forte denúncia sobre o que chama de “desvio de recursos” por parte da administração do Prefeito Marcelo Déda.

Tive o cuidado de procurar o nobre Senador Almeida Lima para indagá-lo sobre a manifestação que faria, ressaltando o mais absoluto respeito à liberdade de expressão e à autoridade de um Senador da República para emitir qualquer juízo de valor ou opinião quanto a qualquer assunto que julgue procedente. E S. Ex^a me confirmou que faria tal manifestação.

Apenas ponderei ao Senador Almeida Lima no sentido de que, não havendo amparo regimental para a apresentação de material audiovisual no plenário do Senado Federal e tratando-se de matéria que ofende diretamente a honra de uma pessoa, pudesse S. Ex^a fazer a apresentação de sua denúncia do modo que quisesse, com o direito que tem, como autoridade constitucional e regimental, mas que apresentasse o material audiovisual à Comissão de Fiscalização e Controle, inclusive com a presença, a convite, do Prefeito Marcelo Déda, para que pudesse o Prefeito usar o legítimo direito de defesa.

Na questão de ordem que faço, indago a V. Ex^a se há amparo regimental para a apresentação de material audiovisual. Se não há esse amparo regimental, faço um recurso para o Plenário sobre a decisão de V. Ex^a, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa se manifestar. Entendo que pode-

riamos tratar desse assunto na Comissão de Fiscalização e Controle, com direito à defesa.

A livre manifestação, o livre pronunciamento é direito intocável e sagrado, mas pondero sobre a utilização de material que não sabemos sequer se é truncado, montado, podendo ofender a honra de terceiros.

É a ponderação que faço, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder José Agripino, V. Ex^a quer apresentar uma questão de ordem? V. Ex^a pede a palavra para uma contradita?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer exatamente esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino para uma contradita.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma contradita. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, na reunião de Líderes, realizada às 10h30min, na presença do Presidente José Sarney, esse assunto foi exaustivamente discutido.

O Senador José Sarney, Presidente desta Casa – V. Ex^a é o Vice-Presidente e muito nos honra com o desempenho nessa função –, foi claro na reunião de Líderes ao decidir pela manutenção da exposição do Senador Almeida Lima amparada em audiovisual. Essa é uma posição pessoal do Presidente José Sarney. Por terem a Senadora Íris de Araújo e o Senador Marcelo Crivella feito, em oportunidades anteriores, exposições amparadas em audiovisual, S. Ex^a não tinha por que – informado, por antecipação, pelo nobre Senador Almeida Lima que iria fazê-lo de modo igual – modificar o critério e o entendimento. Todavia, disse que baixaria uma resolução, a partir do discurso do nobre Senador Almeida Lima, encerrando a oportunidade de Senadores fazerem exposições, fossem por quaisquer motivos, amparados em audiovisual.

Então, para subsidiar a decisão de V. Ex^a, estou recuperando o que ocorreu na reunião com os Líderes e o Presidente José Sarney, até para que V. Ex^a não entre – o que estou seguro de que não ocorrerá – em conflito com o Presidente, com o titular, que, com os Líderes, teve uma conversa e um entendimento definitivo sobre o assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou trazer uma saída que, suponho, seja talvez a mais lógica para esse que não é um problema na verdade.

Eu estava ausente da reunião, e o Senador José Agripino falava, com toda a legitimidade, por nós, pelo Partido dele, pelo PSDB e, portanto, pelo Bloco da Minoria, na ausência do Senador Efraim Moraes. S. Ex^a me deu conta da decisão do Presidente José Sarney.

Por outro lado, a par de termos aberto precedentes para a Senadora Íris de Araújo, para o Senador Marcelo Crivella e para muitos outros que já apresentaram o audiovisual, quero chamar a atenção dos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante para um fato. Pessoalmente, tenho o Prefeito Marcelo Déda na melhor conta; ele é um dos adversários que aprendi a respeitar no combate franco, leal. A impressão que me passa é de que, se porventura um expediente fosse capaz de brechar a exposição do audiovisual, ficaria na cabeça das pessoas lá fora a idéia de que alguma bomba atômica estaria sendo escondida, o que não seria bom para a imagem pública do Prefeito Marcelo Déda – um dos melhores Deputados que já vi em atuação no plenário da Câmara dos Deputados e um homem público que, espero, se saia bem de quaisquer acusações que façam contra ele.

Se se castra a expressão do Senador Almeida Lima, pode-se passar a impressão de que alguma bomba atômica está sendo jogada para debaixo do tapete.

Portanto, o apelo à lógica é que se cumpra o que virou uma praxe e que se discuta, daqui para frente, em casos novos, o uso de recurso audiovisual.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a propõe que o Prefeito Marcelo Déda tenha direito a usar da palavra em defesa da honra? É isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gostaria que S. Ex^a mostrasse o audiovisual, até para que não pairasse a idéia de que alguma bomba atômica...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – E para que se desse o direito à defesa ao Prefeito Marcelo Déda também da tribuna?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu jamais seria capaz de impedir qualquer pessoa de falar.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Se V. Ex^a está propondo isso, estou totalmente de acordo com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu jamais seria capaz de fazê-lo. Mais ainda: eu assinaria o convite ao Prefeito Marcelo Déda para vir aqui. Entendo que não devemos deixar dúvidas quaisquer. Mas basicamente o que eu disse – não discordo da vinda dele, sou a favor até – é que, se se rompesse com a praxe de permitir o audiovisual, terminaria ficando mal de qualquer maneira para o Prefeito Déda. E pode ser que não ficasse mal – e é o que eu gostaria – se fosse exposto normalmente o audiovisual e se se ouvisse a palavra do Senador Almeida Lima, que tem o direito, responsavelmente, de fazer a acusação que quiser. Se S. Ex^a fizer alguma acusação, evidentemente caberá a resposta a quem de direito. Mas o fato é que não seria a melhor coisa interromper uma praxe, dando a impressão de que não se tem confiança talvez no Prefeito Marcelo Déda. E quero aqui reafirmar a minha confiança nele e imaginar que ele resista à exposição do audiovisual. Imagino que esse foi o nome que ele plantou aqui entre nós.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Informo ao Plenário que a Mesa está pronta para proclamar a decisão a respeito do assunto. Já houve o levantamento da questão de ordem e de uma contradita. Se V. Ex^a desejar falar antes da decisão da Mesa, a Mesa dará a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente, porque quero informar sobre a reunião de Líderes. Apesar de o Presidente José Sarney já ter informado, não quero tratar do assunto. Vou aguardar. E, como conheço a história de Marcelo Déda, por quem tenho respeito, tenho certeza de que saberemos responder sem nenhum tipo de desdobramento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – Há um orador na tribuna. A Mesa pede a colaboração do Plenário.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o problema é que se trata de um precedente completamente descabido. Nas duas vezes em que ocorreram, penso que foi descabida a situação. A majestade do Plenário tem de ser respeita-

da. O sentido do Plenário deve ser respeitado. E o Presidente José Sarney pensa da mesma forma.

Não vejo problema algum, pois o Senador convoca uma coletiva e passa o audiovisual dele onde quiser, no gabinete dele, em uma sala; S. Ex^a o solicita e faz a sua apresentação. O Plenário tem uma majestade. Deve haver regras de tratamento. Isso não pode acontecer.

Vi um Senador apresentar obra social, e o plenário do Senado Federal não é o lugar adequado para isso. Esta é uma tribuna; este é um Parlamento. Tanto o Presidente concorda com isso que disse que faria uma resolução da Mesa proibindo esse tipo de utilização.

O Senador Jefferson Péres, que também é contra essa utilização, apesar de ser Líder da Bancada, falou: "Mas, se somos contra, por que vamos abrir um precedente, independentemente do mérito?". E reafirmo isto: se há uma resolução da Mesa dizendo que não cabe esse tipo de atitude por parte de nenhum Senador, em qualquer hipótese, se a Mesa tem essa convicção e se essa é a convicção dos Líderes, o que significa o precedente?

Realmente, preocupa-me esse tipo de encaminhamento dado. Não vejo nenhum problema. O Senador sai daqui, convoca quem quiser, apresenta o audiovisual dele e expõe tudo o que tiver interesse. É democrático, é legítimo. Mas o Plenário tem uma majestade. Estaremos quebrando a estatura do Plenário do Senado Federal se cada Senador vier aqui com audiovisual sobre qualquer assunto de que queira tratar, muito menos assunto de Câmara de Vereadores ou de um Município específico. Mas, de qualquer forma, vamos ouvir e vamos discutir. Seguramente, o Prefeito saberá responder.

Penso que se abre um precedente. E digo isso não pelo conteúdo, mas pelo precedente. Já houve isso duas vezes, de forma errada. E, agora, isso está ocorrendo pela terceira vez. Se isso for concedido ao Senador Almeida Lima, está feita a apresentação antes da resolução. O PT está inscrito também para apresentar audiovisual antes da resolução. Portanto, se vale para quem se inscreve antes, estamos nos inscrevendo.

Mas vou repetir: considero um grave equívoco da Mesa e do Senado Federal não preservarmos a majestade deste Plenário, independentemente do conteúdo e do que quer que seja, que pode ser apresentado em outras oportunidades, em outros fóruns, que não seja o plenário, com a estatura que tem o Senado Federal da República.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço para rever o encaminhamento da questão de ordem. Peço a palavra para retificar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa solicita a compreensão de todos os Srs. Senadores. Peço ao Plenário que permita à Presidência, de forma serena, decidir a questão de ordem. Seguramente, haverá recurso ao Plenário. Então, V. Ex^{as}, Senadora Heloísa Helena, Senador Ramez Tebet, todos terão direito de usar da palavra sobre o tema.

Houve uma decisão, por escrito, do Presidente José Sarney com relação a esse assunto. Decidiu o Presidente José Sarney, invocado por escrito, mediante ofício remetido ao Presidente, sobre o precedente ocorrido, mais precisamente o fato de o Senador Marcelo Crivella ter utilizado o recurso de audiovisual em plenário. Decidiu o Presidente José Sarney conceder igual direito ao Senador Almeida Lima. E, posteriormente, uma vez tendo deferido a solicitação do nobre Senador, resolveu baixar um ato regulamentando a matéria. S. Ex^a ainda não o fez, mas o fará.

Portanto, nobre Senador Aloizio Mercadante, quanto ao fato de não ter sido baixado ainda o ato que explicita a posição da Mesa no que diz respeito à utilização de audiovisual no plenário, V. Ex^a terá todo o direito de encaminhar ao Plenário solicitação de igual teor. Porém, a decisão do Presidente José Sarney de atender ao Senador Almeida Lima está adotada, e assim respondo à questão de ordem formulada por V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – E quero retificar, Sr. Presidente, em trinta segundos, a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante do fato de a Mesa acolher um requerimento nosso para que tenhamos direito de usar material audiovisual para responder, penso que essa deve ser uma regra assegurada aos Senadores daqui por diante. Sendo assegurado o direito do Prefeito Marcelo Déda, apresentarei, junto com o Senador Arthur Virgílio, o requerimento de usar o direito de defesa da honra atingida. Estou plenamente satisfeito com a decisão tomada por V. Ex^a e, inclusive, retiro o recurso ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa, Senador Tião Viana, não responderá sobre hipótese. O ato não foi baixado. Todos os Senadores que enviarem solicitação à Mesa de igual teor serão atendidos de forma igualitária. Essa foi a decisão do Presidente José Sarney.

Só esclareço ao Plenário que há um orador na tribuna. Eu gostaria que todos pudessem se pronunciar, mas que fosse respeitada também a presença do nobre Senador Almeida Lima na tribuna.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, que a havia solicitado.

Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^{as}, Senador Magno Malta e Senadora Heloísa Helena.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo uma questão, a meu ver, a meu juízo, na minha convicção, muito mais séria do que estamos pensando, porque isso significa defender a liberdade de manifestação do pensamento por meio das suas mais diversas formas de expressão. Da tribuna, no meu entender, não pode ser tirado o direito do Senador de fazer o discurso lido ou de improviso, de exhibir um livro ou um jornal, de exhibir um áudio, desde que o faça nos termos regimentais.

O mundo tecnológico avançou demais nessa arte da exposição, o que tem sido comum no Senado da República, inclusive. Espero que a resolução que será baixada não impeça o Senador da República que queira usar do direito de melhor convencer, do direito de melhor se expressar, de usar um áudio como aquele que estou vendo e ser responsável por aquilo que fala ou exhibe da tribuna.

Positivamente, não pode ser o Senado da República, Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, a Casa a impedir o direito constitucional da livre manifestação de pensamento em todas as suas formas.

Considero o assunto sério. Fico imaginando: se um Senador deficiente não pudesse usar de recursos que a tecnologia coloca à sua disposição, como ele usaria a sua liberdade de expressão?

A regra deve valer para todos os Srs. Senadores, sim, senão estaríamos estabelecendo um privilégio. Tem que valer para todos os Srs. Senadores, independentemente de Partido, mas não tem que valer para todos os políticos, a não ser para aqueles que

sejam convocados para aqui se manifestarem. Essa é a interpretação meridiana que temos que respeitar, que temos a obrigação de defender. Conheço-a perfeitamente.

Sr. Presidente, não falo, nesta hora – desculpem-me –, em defesa de quem quer que seja. Nem sei o que o Senador Almeida Lima irá exhibir, mas S. Ex^a é responsável por aquilo que vai exhibir, por aquilo que vai falar da tribuna.

Não nos esqueçamos de que a Constituição garante ao Parlamentar a imunidade parlamentar, que tem de ser respeitada em todas as suas formas, a sua liberdade de se manifestar, de se pronunciar e de também exercitar o direito de voto.

Formulo votos de que a resolução da Mesa seja emanada do texto constitucional e do Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa dará conhecimento da resolução assim que a mesma estiver assinada.

Para todos que forem falar em favor da liberdade de expressão, quero dizer que imagino que o melhor seria ouvirmos o orador que está na tribuna. Peço a colaboração do Plenário.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Magno Malta. Em seguida, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer algumas ponderações diante da seriedade do assunto que é posto neste momento.

Proponho uma reunião do Colégio de Líderes para normatizar a questão. É verdade que a questão não pode ser decidida neste momento. Então, proponho que os Líderes, entendendo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – A Mesa pede a colaboração do Plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu proponho que os Líderes – entendendo que cada um representa a sua Bancada – sentem-se para normatizar essa questão. Essa é a minha primeira preocupação.

Em segundo lugar, fico me perguntando: se a moda pega, será que não teríamos a tribuna à nossa disposição para fazermos campanha contra os nossos desafetos por dois, quatro ou sete anos? Preocupa-me muito, porque defendo a liberdade de expressão, defendo a liberdade e aquilo que o povo dá ao Parlamentar, a voz. Agora, Sr. Presidente, quem está

lá na ponta não tem a capacidade de defesa, não pode vir à tribuna do Senado para se defender, a não ser que seja feito um requerimento, como o proposto pelo Senador Tião Viana, assinado pelo Senador Arthur Virgílio. E, se a moda pega, não haverá mais sessões nesta Casa, a não ser de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e empresários querendo se defender na tribuna do Senado.

É preciso que tenhamos a cabeça fria para raciocinar sobre o assunto, até porque não sabemos o conteúdo da exposição do Senador Almeida Lima. Como disse o Senador Arthur Virgílio, o momento já é constrangedor para o Prefeito Marcelo Déda, que está na outra ponta. Caso seja a exposição, de fato, uma bomba de nitrogênio, S. Ex^a não poderá se defender. Eu espero que não, porque, pelo que conheço do Prefeito até hoje, tenho-o na conta de um homem de bem, probo e digno.

Assim, Sr. Presidente, proponho à Mesa que ainda amanhã o Presidente da Casa convoque os Líderes para normatizarem essa questão, para que não percamos tempo na sessão, como fazemos neste momento, por uma questão que já podia ter sido resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa encaminhará ao Presidente da Casa a sugestão de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, a Senadora Heloísa Helena pediu-me a palavra antes pela ordem.

Peço mais uma vez ao Plenário e à Senadora Heloísa Helena que colaborem com o orador que está na tribuna para proferir o seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo toda a sensibilidade que pede V. Ex^a e colaborarei. Entretanto, saiba que, mesmo sob ameaça de tortura ou de expulsão, não abro mão da minha fala.

Portanto, Sr. Presidente, considero as considerações feitas pelo Senador Ramez Tebet e por outros Senadores muito importantes, porque o Senado, o Congresso Nacional, as instituições deste País não servem para neomaiorias ou para governos. Não é assim. Se a moda pega, vai ficar muito ruim. Como eu dizia ao meu querido companheiro Magno Malta, a resolução que supostamente será criada deverá ser discutida no plenário, porque, por mais respeito que eu tenha pelas Lideranças, elas não me representam,

e não vou abrir mão não apenas da minha consciência, mas do meu direito, de acordo com a ordem jurídica vigente no País, com a legislação em vigor.

Então, comungo inteiramente da abordagem feita pelo Senador Ramez Tebet, porque aqui se pode falar da maneira que quiser. O Regimento estabelece até mesmo os mecanismos impeditivos para determinados termos usados. O orador pode distribuir o material, falar de improviso ou falar por escrito. Agora, não se pode autorizar ou impedir o discurso conforme a previsão do que será falado com relação a um ou outro.

Ora, se a Senadora Ideli Salvatti solicitou à Mesa a utilização do audiovisual e a ela não foi permitida, está errado. Se eu um dia solicitar, vão ter que me permitir, independentemente do Senador Almeida Lima ou de quem quer que seja, porque nem o Presidente da Casa nem os Líderes nem qualquer Senador é maior do que a Constituição. São todos iguais nesta Casa. Podem sentar-se no Planalto, na planície, na montanha ou na favela, são absolutamente iguais.

Então, apelo para que o debate seja feito e que se estabeleça que o Parlamentar pode usar o seu tempo da forma que quiser. Mecanismos existem para garantir o direito de defesa do meu querido companheiro Déda ou de qualquer outro Parlamentar ou pessoa que se sinta ofendida.

Eu estou defendendo o direito de expressão. Nem sei o que S. Ex^a vai falar. Se for algo que eu considere ofensivo à honra do meu companheiro e se ele enviar os documentos necessários para a resposta, estarei presente para responder. Estou defendendo porque a semana está difícil: voto em separado na Comissão não pode ser lido, embora o Regimento o permita, porque supõe-se o conteúdo do que vai ser lido, supõe-se o conteúdo do que vai ser apresentado. Não é assim que funciona o Parlamento. E, se depender de mim, não vai ser alterado, porque a minha fala, o meu mandato, não me foi dado nem por burocracia partidária, nem pela podre elite política e econômica do meu Estado, foi-me dado pelo povo de Alagoas, então, ao povo devo satisfação. Quando o Regimento me garantir o direito de falar, eu vou usar da palavra.

Então, espero que esse debate seja feito aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O mesmo Regimento que conferiu a V. Ex^a o direito de usar da palavra e manifestar a sua posição será sempre garantido.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de receber um telefonema do ilustre Prefeito Marcelo Déda, que está acompanhando essa discussão. Ele pede que eu informe ao Senado Federal, com a mais absoluta tranqüilidade, que o Senador Almeida Lima pode usar até gás néon para a sua apresentação, porque está plenamente tranqüilo com a sua consciência e com a sua dignidade. Só pede o direito de defesa da honra.

Fico muito contente, Sr. Presidente, ao ver a perspectiva que a Mesa adota: negado anteriormente que foi o direito do recurso audiovisual à Senadora Ideli Salvatti, do meu Partido, foi concedido hoje ao Senador Almeida Lima, e todos os Senadores, daqui por diante, terão o direito de usar livremente qualquer recurso para o acompanhamento e o enriquecimento do seu pronunciamento. Assim, volta a democracia, numa interpretação de uso da tribuna, e eu fico plenamente satisfeito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, em seguida, garantirei o uso da palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Peço a palavra pela ordem, nobre Presidente. Serei muito ligeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Perdoe-me, Senador Sibá Machado, mas o Senador Heráclito Fortes está de pé e sinaliza à Mesa que deseja falar pela ordem, como V. Ex^a.

A Mesa renova aos nobres Senadores o apelo para que possamos ouvir o orador que está na tribuna, com a sua fala garantida por esta Presidência.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que não há qualquer intenção ou interesse da parte de ninguém nesta Casa de cercear qualquer tipo de manifestação. Em segundo lugar, quero dizer da nossa tranqüilidade de que qualquer tipo de denúncia que se possa fazer a respeito de qualquer pessoa, de qualquer administração, tem que ser analisada.

Faço coro às palavras da Senadora Heloisa Helena: tão logo seja concluída a apresentação do Senador, vamos conversar com o Prefeito para fazermos a defesa necessária.

Mas quero levantar mesmo os precedentes, Sr. Presidente. Quero aproveitar a ocasião para me reportar a outro problema. Como, na Casa, o Regimento define um certo procedimento, compreendo que, para dar maior dinamismo e democratização aos trabalhos, a Mesa tome decisões com esse fim. Quero sugerir o rodízio dos oradores, intercalando os oradores do dia com as inscrições para explicações pessoais e também com as falas dos Líderes, uma vez que é regimental, está escrito. Eu me senti prejudicado num dos dias, embora não tenha reclamado, admitindo o fato.

Assim, se está se levantado a questão dos precedentes, eu pediria que a resolução pudesse tratar logo de todos os assuntos. Se o nosso Regimento é claro em qualquer situação, nós o cumprimos; se o Regimento é omissivo, temos que regulamentar imediatamente a nova situação; e, quando temos dúvida, é claro que precisamos conversar com os demais. Só quero dizer que julgo perigoso o uso de qualquer mecanismo na Casa que utilize aquela câmara que transmite para o Brasil afora. Não vamos transformar esta Casa, nem seremos puxados nunca pela aberração do imobilismo. Esta Casa vai trabalhar como é: com grandeza e altivez, contribuindo para o melhor debate em nossa sociedade.

Estaremos atentos à apresentação do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, situação constrangedora essa que vive o Senado Federal neste instante. Discute-se uma questão óbvia e, assim, ganha ibope e expectativa o discurso do Senador Almeida Lima, que está de parabéns por isso. Se não tivesse havido toda essa celeuma a respeito do pronunciamento ou da utilização do audiovisual, talvez o Senador Almeida Lima já tivesse terminado o seu pronunciamento.

Isso, Sr. Presidente, me lembra muito a minha infância. Um tio-avô velho do Rio de Janeiro levou para meu avô, em Teresina, um livro chamado **A Carne**, de Júlio Ribeiro. Houve, Senador Jefferson Péres, um estarcimento na minha casa, cercada por tias velhas. Uma delas chegou a cobrir o título do livro. Passei anos e anos tentando alcançar aquela estante, para saber o conteúdo do livro. Anos depois, aque-

le episódio foi esquecido, e, quando tive acesso, cheguei à conclusão de que **A Carne**, de Júlio Ribeiro, era bem menos pornográfico do que a novela das oito, a que hoje o Brasil todo assiste. Espero – e, pela inteligência do Senador Almeida Lima, tenho certeza de que isto não ocorrerá – que não seja a repetição da frustração da minha infância em relação ao livro **A Carne**.

Porém, há uma questão que tenho que lamentar, em relação à outra parte envolvida, que é o ex-Deputado Marcelo Déda, uma pessoa queridíssima nesta Casa. Basta ver que o Senador Arthur Virgílio o defendeu, e todos são solidários, pela convivência que tivemos em um passado recente na Câmara dos Deputados.

No entanto, um problema me preocupa, e essa é a minha questão de ordem. Habilmente, o Senador Tião Viana, por duas vezes, invocou o direito de defesa. A minha dúvida é a seguinte: essa defesa será feita por um Senador correligionário de Marcelo Déda ou pelo próprio Prefeito? Ao que me parece, esta tribuna é reservada aos Senadores eleitos legitimamente pelo povo, a não ser que se convoque, em outras circunstâncias, o Prefeito Marcelo Déda.

É evidente que a presença dele neste plenário, em circunstâncias próprias e de acordo com o Regimento, seria bem-vinda. Mas quebrar o Regimento apenas para lhe dar o direito de defesa e, como diz o Senador Sibá Machado, dar-lhe o acesso – que todos querem, principalmente em uma tarde como esta – a essa sacrossanta TV Senado, aí não! Paciência, Sr. Presidente! Esta Casa é dos Senadores da República!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Seguramente, Senador Heráclito Fortes, com a experiência que tem V. Ex^a, só faz uso da palavra numa sessão deliberativa como esta quem detém o honrado mandato de Senador da República, conferido pelo voto popular.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Ney Suassuna, o **trailer** não pode ser maior que o filme. Eu peço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei extremamente rápido.

Primeiramente, dou meu testemunho de que já usei audiovisual aqui no plenário, quando fui relator da Lei de Patentes. Não causou nenhum problema. Em segundo lugar, graças a Deus, está se marchando para um acordo em que se permita a utilização de

recursos audiovisuais, porque, se formos cortá-los, chegaremos ao extremo de termos que cortar os microfones, e aí ninguém falará.

Por isso, creio que estamos indo bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Almeida Lima, a Mesa destaca a presença da nobre Deputada Jandira Feghali no plenário desta Casa.

Senador Almeida Lima, finalmente, V. Ex^a tem a palavra assegurada por vinte minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, dou graças pois o bom senso prevaleceu. Prevaleceu a liberdade. Prevaleceu o Estado Democrático de Direito e as prerrogativas, acima de tudo, do Poder Legislativo nacional. Já vim a esta tribuna, por diversas vezes, apresentar propostas de emenda à Constituição. Já vim a esta tribuna para discutir a reforma previdenciária, assim como a reforma tributária, para debater com todos os senhores. Assim, hoje, sinto-me no direito de vir a esta tribuna para defender a ética e a moral na Administração Pública. E não temerei, pois não preciso de advertências prévias de quem quer que seja. Tenho responsabilidade e conheço muito bem os meus direitos, os meus deveres e as minhas obrigações.

Ética e moral na Administração Pública deste País, sobretudo neste instante onde a transparência internacional mostra mais uma vez que o Brasil mantém os índices de corrupção.

Está lá no jornal **O Globo** do dia 8: “Índice de Corrupção não cede no Governo Lula. As promessas do Presidente Lula durante a campanha eleitoral foram enormes neste campo, um descalabro”, escreveu Merval Pereira. E ainda: “Se ganharmos as eleições tenho certeza de que parte da corrupção irá desaparecer já no primeiro semestre”. A promessa não foi cumprida. Estamos vendo no Governo Lula corrupção no INSS, na Receita Federal no Rio de Janeiro, além de fatos envolvendo Ministros e Secretários. E o nosso desejo é o da transparência pública, o nosso desejo é de constituir uma sociedade baseada na ética e na moral pública, pois o contrário, a corrupção, representa o cancro, a Aids no serviço público, o câncer da sociedade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 1º de agosto de 2002, o Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, firmou convênio, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, da ordem de R\$770 mil, com o objetivo de executar ser-

viços de podaço, capinação e jardinagem em postos de saúde do Município de Aracaju.

Esta é a planilha da medição dos serviços no mês de agosto de 2002: jardinagem, podaço, capinação, e aí o complemento, envolvendo os postos de saúde.

Planilha do mês de setembro de 2002. Planilha do mês de outubro de 2002. Pelas planilhas que conhecemos, o total de gastos foi da ordem de R\$462 mil, que equivalem a US\$165 mil, embora o convênio seja de R\$770 mil – equivalentes a US\$275 mil, numa conversão de 1 para 2,8.

Aqui temos, Sr. Presidente, no mês de agosto, repetindo a planilha: capinação no Posto Geraldo Magela – colocam bairro Getimana, mas trata-se do Conjunto Orlando Dantas, até nisso não assumiu a responsabilidade da elaboração perfeita do convênio. Foram gastos em capinação, em 2.812 metros quadrados, ao preço de R\$8,92 o metro quadrado, R\$25 mil. E, no mês de setembro, na mesma área, no mesmo posto, com capinação e limpa do mato, foi gasto novamente idêntico valor.

Srs. Senadores, vejam V. Ex^{as} a área que o Prefeito diz ter capinado nesta foto que apresentamos. Isso aqui é um piso, Sr. Presidente, em paralelepípedo caldeado com cimento. Outra fotografia da frente do posto, outra fotografia do fundo do posto, compondo todas elas com esta apresentação aqui mais de perto. Foram gastos R\$50mil para limpar essa área, que é externa ao Posto Geraldo Magela.

Iguais a este, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, gostaria de pedir a atenção do Plenário, pois há um orador na tribuna, para que pudéssemos dar o devido respeito e a atenção que merece um Senador quando usa a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Solicitaria a V. Ex^a que suspendesse, e evidentemente descontasse do tempo do Senador Almeida Lima, pois temos uma delegação de parlamentares médicos nos visitando. Solicito a V. Ex^a que, com a concordância do Senador Almeida Lima, suspendesse por alguns minutos, para recebermos os nossos companheiros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Heráclito Fortes, a Mesa dá as boas-vindas aos Parlamentares. Por se tratar de Parlamentares, são comuns às duas Casas as visitas.

Os Srs. Parlamentares, membros da Câmara dos Deputados, são e serão sempre bem-vindos a

esta Casa. Para nós, Presidência e Srs. Senadores, é uma honra a presença de todos aqui, assim como também somos bem recebidos no plenário da Câmara dos Deputados.

No entanto, Senador Heráclito Fortes, respondendo diretamente à questão de ordem levantada por V. Ex^a, não vejo razão para suspender a sessão. A Mesa registra com alegria a presença dos nobres Deputados e assegura a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, determinando à Secretaria-Geral da Mesa que desconte a interrupção do tempo do orador.

V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, deseja ainda usar da palavra?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, não é nenhum precedente que se está abrindo. Já suspendemos a sessão para saudarmos as rainhas, as misses, que nos visitam.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Heráclito Fortes, não com um orador na tribuna.

O uso da palavra por parte do Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – São companheiros Parlamentares médicos, que estão vindo aqui evidentemente em busca de solidariedade por uma causa que estão defendendo e que não sei qual é. A minha intenção é apenas não prejudicar o pronunciamento do Senador Almeida Lima e dar ainda mais ibope a este pronunciamento que tanto tumulto já causou. Quero apenas que o Senador Almeida Lima tenha a tranqüilidade de desenvolver o seu raciocínio durante o pronunciamento. Por isso é que apelo a V. Ex^a para, até de maneira excepcional, suspender a sessão, enquanto os companheiros cumprimentam uns aos outros, aqui, no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Heráclito Fortes, vou responder a V. Ex^a novamente.

Antes, porém, lembro ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Senador José Jorge que entendo perfeitamente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Raramente peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – ... o pedido de suspensão da sessão por uma visita tão ilustre e tão importante. Mas há um orador

na tribuna. No decorrer do tempo do uso da palavra, não há qualquer precedente de interrupção ao orador, pelo respeito que se deve ter ao mesmo nesse momento.

Fizemos, sim, Senador Heráclito Fortes, por diversas vezes, menção a visitas de ex-Parlamentares e de autoridades dos diversos Estados, mas nunca suspendemos a palavra de um Senador, ainda mais quando se trata de um pronunciamento tão polêmico e tão aguardado.

Eu pediria aos demais Senadores que aguardássemos o fim do pronunciamento do Senador Almeida, Lima para que pudéssemos receber os nossos Parlamentares e dar continuidade a nossa sessão.

Informo a V. Ex^a que o tempo gasto com os pedidos de palavra pela ordem, no decorrer do seu pronunciamento, será devidamente descontado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, em primeiro lugar. Logo em seguida, V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que estamos recebendo esse grupo importante de Deputados, que estão aqui inclusive vestidos com as roupas próprias da profissão, queríamos exatamente explicar que estão aqui para defender o Orçamento da saúde, na emenda constitucional referente ao tema. A emenda constitucional foi aprovada e necessita permanecer como está.

O Governo está retirando recursos da saúde para destiná-los ao programa de combate à fome e a outros projetos. Ninguém tem nada contra isso, mas os recursos da saúde devem ser preservados.

É apenas uma explicação, para que todo mundo saiba a razão de esses Deputados médicos, da Frente Parlamentar da Saúde, estarem aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa vai continuar ouvindo as palavras pela ordem, mas mantém o entendimento de que não há precedente para que se interrompa a palavra de um orador. Porém, escuto V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Na verdade, está presente no Senado Federal, para a nossa honra, o grupo que defende a saúde do Brasil, o grupo de Parlamentares do Congresso Nacional, presidido pelo grande Deputado de Minas Gerais, Rafael Guerra. S. Ex^a, nesta hora, representa o **lobby** em favor do povo mais pobre do Brasil. São mais de 120 milhões de brasileiros que representamos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Portanto, S. Ex^{as} são bem-vindos a esta Casa. Recebemos todos eles com os nossos aplausos e a nossa solidariedade, nessa luta sem tréguas em favor da saúde do brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa, igualmente, Senador Antonio Carlos Valadares, aplaude a presença dos nobres Parlamentares. Como é da tradição entre as Casas, todos têm direito ao assento. O assunto do nobre orador é a saúde.

Vamos dar continuidade ao pronunciamento do Senador Almeida Lima.

V. Ex^a terá cinco minutos acrescentados.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, faço um requerimento a V. Ex^a. Perdi completamente o meu raciocínio e peço que seja devolvido o meu tempo, para que eu possa retomar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a continua com a palavra. A Mesa fará com que V. Ex^a não tenha qualquer prejuízo no raciocínio e no desenvolvimento do seu pronunciamento.

Convido todos os presentes, inclusive os nobres Srs. Parlamentares, que tomem seus assentos, para que possamos ouvir o importante pronunciamento do Senador Almeida Lima, de acordo com o Regimento Interno e as tradições desta Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a sua manifestação de apoio.

Aproveito a oportunidade para prestar a minha homenagem à frente parlamentar em defesa da saúde, pois, neste instante, coincidentemente, não é outra coisa que faço desta tribuna senão a defesa da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde na saúde, e não no ralo da corrupção.

Como eu dizia, Sr. Presidente, os recursos da saúde foram “aplicados”, mas não-executados, pela impossibilidade material. Como todos podem perceber, trata-se de um terreno completamente calçado, inclusive com o destaque que aparece neste **slide**,

com a possibilidade de se fazer capinação numa área dessa.

Neste Posto de Saúde, foram gastos R\$50 mil para sua capinação. Somado com outro, o do Centro de Zoonoses, cujas imagens mostrarei à frente, foram gastos R\$100 mil para capinar meia tarefa de terra. Recursos suficientes, no meu Estado, para um cidadão comprar mais de mil tarefas de terra, conforme dados e preços fornecidos pelo Incra. Recursos suficientes para se comprar – não é para capinar – mais de mil tarefas de terra. O Prefeito Marcelo Déda, em Aracaju, utilizou, para “capinar” – isso é surrealismo –, meia tarefa de terra em área de postos de saúde.

Há o Posto Hugo Gurgel – e citarei uma série deles –, em que apresentamos o recorte da planilha dos meses de agosto, setembro e outubro de 2002, da ordem de R\$5.753, para jardim. Para capinar, R\$1.276,00; para jardim, no mês de outubro, R\$6.472,00, e capinação, mais R\$1.962,00.

Vejam, os senhores, a área de capinação. Essa é a forma como são aplicados os recursos da saúde na prefeitura de Aracaju. Capinação no Posto Elizabeth Pita(*), no mês de agosto, R\$5.900,00. Essa é a única área disponível para capinação, mas não é capinada; é acesso de veículos, por ser exatamente uma garagem.

Jardinagem no Cândida Alves, R\$21.576,00. Este é o jardim que se apresenta.

Capinação no Posto de Saúde Irmã Caridade, R\$6.170,00. Esta é a área de capinação. Capinação no Posto de Saúde Augusto Franco, envolvendo 24 horas. Posto 24 horas. Com todos esses somatórios, R\$17.980,00, R\$3.206,00, R\$3.206,00, R\$4.460, esta é a área do Jardim do Centro de Especialidade e posto 24 horas, no Conjunto Augusto Franco, em Aracaju.

Jardinagem no Niceu Dantas, R\$7.192; de capinação, R\$1.784.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o fundo da casa onde funciona o posto de saúde. É a única área de que dispõe. Ele diz ter gasto R\$8.970,00 em capinação e em jardim!

Segue agora o Posto Adel Nunes, no Bairro América, em que se disse ter gasto algo em torno de R\$5.653,00. Contudo, a única área externa desse posto é esta minúscula, completamente cimentada.

Isso ocorre com todos os postos de saúde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. No Posto Madre Tereza de Calcutá, em agosto, foram gastos R\$1.154,00 em capinação, mas a área externa é

completamente pavimentada. Aqui é um pequeno jardim no canto do muro.

No Posto de Saúde João Bezerra, ocorreu o seguinte absurdo: na planilha, no item 3.4, consta a despesa de R\$5.244,00 no mês de agosto; na mesma planilha, no item 3.8, cobra-se, pela segunda vez no mês de agosto, R\$5.244,00 pelo serviço que não foi feito; finalmente, no mês de setembro, constam R\$5.244,00 novamente. Ou seja, consta, por três vezes, um pagamento para capinar uma área de piçarra, uma área de brita e uma área pavimentada com paralelepípedo, como V. Ex^{as} estão vendo.

Aqui está o Posto João Cardoso Nascimento, com jardinagem de R\$10.788,00 e capinação de R\$1.962,00. Esta é a área de um posto desativado, área externa.

Esta foto é do Posto Pedro Averan, no Bairro Industrial Manoel Preto, na região do Manoel Preto, onde foram gastos em jardinagem R\$7.192,00 e, em capinação, R\$1.784,00. Aqui não é o Posto Averan, mas o Centro de Saúde, envolvendo unidade escolar e creche. O posto é apenas esta parte aqui na extremidade. E V. Ex^{as} vêem que isso aqui, na verdade, é a famosa grama de burro, onde mato não nasce, onde não existe jardim nem possibilidade de capinação. E esse pequeno triângulo aqui na frente é exatamente a área destinada ao posto de saúde.

Sr. Presidente, este posto é o CAIC 1, do Ceasa, onde foi gasta outra importância, a exemplo da anterior, de R\$17.060,00. Esta área envolve todo o CAIC mais a parte específica do Centro de Saúde.

Este é aquele a que me referi no início, o Centro de Zoonoses. Constam R\$48.245,00 gastos no mês de setembro, somados ao outro posto citado, o Geraldo Magela, exatamente no Conjunto Orlando Dantas. Para a população de Aracaju, em Sergipe, é fácil conhecer esse posto: pega-se a Avenida Heráclito Rollemberg, após o Distrito Industrial de Aracaju, e chega-se ao último ponto de ônibus, na interseção que vai para o Conjunto Augusto Franco; ali no ponto de ônibus, basta levantar um pouco os olhos e ver toda a área calçada, aquela em que foram gastos R\$50 mil mais R\$48.245,00, perfazendo aproximadamente R\$100 mil. Esse montante gasto em dois postos de saúde seria suficiente para comprar, como disse, mais de mil tarefas de terras em Sergipe, no semi-árido, no sertão sergipano, ao preço cotado pelo Incra, cujas informações recebi no dia de hoje!

Sr. Presidente, por último, apresento o Posto de Saúde Celso Daniel, no Bairro Santa Maria, onde, de jardinagem, foram gastos R\$8.990,00, sem área nenhuma para jardinagem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é assim que os recursos do SUS, da Saúde, são gastos no Município de Aracaju, na administração do Prefeito

Marcelo Déda. É um absurdo publicado na última edição do jornal **Cinform**, semanário de grande circulação no Estado de Sergipe, cuja manchete é a seguinte: “Até quando pessoas vão morrer nas filas dos postos de saúde?”

A resposta, Sr^{as} e Srs. Senadores, está nesta exposição: até o dia em que se puser fim à corrupção na Administração Municipal de Aracaju, pois os recursos estão indo para o ralo da corrupção, um cancro que prejudica consideravelmente a vida sobretudo dos mais pobres, pois são eles que precisam dos postos de saúde para atendimento médico e hospitalar.

O referido jornal publica a morte de Valmira Correia na fila de um posto de saúde da prefeitura. Isso aconteceu na semana passada, Sr^{as} e Srs. Senadores. E há uma denúncia séria: pessoas esperam de 15 a 30 dias por uma consulta. E Aracaju recebeu R\$49,5 milhões nos últimos nove meses para o setor da saúde. Do ano passado para cá, no segundo semestre, três pessoas morreram nos postos de saúde por falta de atendimento. Valmira foi a última, mas até mesmo uma funcionária da Prefeitura de Aracaju morreu no posto de saúde do Conjunto Jardim Esperança. Uma terceira pessoa morreu no posto de saúde do Bairro América.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna exatamente neste instante em que estão pretendendo aplicar os recursos da Emenda Constitucional nº 29 em outras atividades, não na saúde. Porém, o mais grave é a aplicação dos recursos da saúde na vala da corrupção. O pior é uma cidade como Aracaju, de um Estado pequeno do Nordeste, receber um volume de recursos considerável e deixar à míngua a nossa população. V. Ex^{as} mesmos estão percebendo que o cidadão chega com vida ao posto de saúde e sai dentro de uma urna funerária.

Diante do exposto, queremos pedir a V. Ex^{as} o apoio para iniciarmos ou reiniciarmos neste País, a partir do Senado Federal, do Congresso Nacional, uma campanha cívico-patriótica para dotar o Brasil de um sistema de fiscalização. E que o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e o próprio Legislativo estabeleçam a fiscalização de forma permanente, pois esses mesmos dados por mim apresentados já estão no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, mas, até a presente data, aquele Tribunal ainda não se manifestou.

Qualquer pessoa, até mesmo as menos esclarecidas do sertão sergipano, teria condições de perceber o flagrante desvio de recursos, inimagináveis, da ordem de R\$100 mil, gastos para limpar, para capinar. Eles não foram usados nem mesmo em jardins, mas para capinar uma área igual ou inferior a meia tarefa. Para nós, 3,3 tarefas equivalem a um hectare.

Pois bem, teríamos condições de comprar mais de mil tarefas de terra no sertão sergipano com o dinheiro gasto na limpeza, na capinação da área de apenas dois postos de saúde.

São essas, exatamente, as explicações que gostaria de fornecer a V. Ex^{as}, na tarde de hoje, embora eu tenha sido, em princípio, torpedeado, como já o fui também no meu Estado. No entanto, em momento algum tergiversei, apesar de a reza ter sido muito forte. Houve pressões e mais pressões, telefonemas e mais telefonemas, agressões, inclusive de setores da imprensa, imaginando-se que eu me dobraria diante da evidência de fatos tão concretos e tão robustos.

Espero que o Prefeito de Aracaju venha a público dar explicações à sociedade aracajuana, sergipana, brasileira, pois se trata de recursos do Sistema Único de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, e que, portanto, deveriam ser aplicados na saúde da população.

Comunico a V. Ex^{as} que entrarei com representação junto ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União. Espero que a Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ministro Waldir Pires e diante dos fatos, não espere Aracaju ser sorteada, mas promova a fiscalização. Representações nesse sentido também farei junto aos órgãos correlatos, em meu Estado, aguardando que esses fatos sejam devidamente esclarecidos e se estabeleça a punição. Assim, poderemos viver e conviver em uma sociedade moderna, contemporânea, sem a presença da corrupção. Devem existir ética e moral nos atos públicos, como fatores importantes e propulsores do desenvolvimento, pois o contrário representa o atraso e uma referência péssima perante as diversas nações do Planeta.

Isso é o que desejo e essa é a colaboração que trago a V. Ex^{as}, da forma mais elevada possível, pois nenhuma outra razão levar-me-ia, pessoalmente, a fazer uma denúncia de tal magnitude a não ser o desejo de contribuir com a minha cidade, Aracaju, que tive a oportunidade de administrar, bem como esses mesmos postos de saúde. Não fosse esse motivo, o de prestar a minha contribuição a V. Ex^{as} como Senador, eu aqui não estaria.

Muito obrigado a todos os Senadores que, de forma direta, procuraram intervir na defesa do meu direito de fazer esta explanação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

O MODO PETISTA DE GOVERNAR

Como são aplicados os Recursos do
SUS em Aracaju - SE



CONVÊNIO N.º 01/2002

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACAJU E A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento de Convênio que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º 180, nesta Capital, inscrita na CNPJ/MF n.º 13.128.780/0001-00, doravante denominado CONCEDENTE, representada pelo Sr. Prefeito MARCELO DEDA CHAGAS, portador do C/C/MF n.º 1.503.623/98-20, C/IB n.º 36.2643 SSP/SE, residente à Alameda B, 230, Condomínio Grêder Garden, Ed. Ficus, apt.º 701, Bairro Jardins e do outro lado a EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, criada pelas Leis n.ºs 1.659 e 1.668, de 26 de dezembro de 1990, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.805.400/0001-60, Inscrição Municipal n.º 043027-0, doravante denominada CONVENIENTE e com sede à Av. Beira Mar, s/n.º, Parque Augusto Franco, Bairro Praia 13 de Julho, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente o Eng.º OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, portador do C/C/MF n.º 111605865000 e CI n.º 179689, SSP/SE, residente e domiciliado Av. Desembargador João Bosco de Andrade Lima, n.º 411, Bairro Atalaia, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.128.780/0008-7, doravante denominada INTERVENIENTE, situada à rua Sergipe, 1.310, Centro, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO CARVALHO SANTOS, residente e domiciliado nesta capital, em conformidade com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como na instrução normativa n.º 01 de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, tem justas, pautadas e convenientes as cláusulas e condições abaixo transcritas.

Convênio que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º 13.128.780/0001-00, doravante denominado CONCEDENTE, representado pelo Sr. Prefeito MARCELO DEDA CHAGAS, portador do C/C/MF n.º 1.503.623/98-20, C/IB n.º 36.2643 SSP/SE, residente à Alameda B, 230, Condomínio Grêder Garden, Ed. Ficus, apt.º 701, Bairro Jardins e do outro lado a EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, criada pelas Leis n.ºs 1.659 e 1.668, de 26 de dezembro de 1990, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.805.400/0001-60, Inscrição Municipal n.º 043027-0, doravante denominada CONVENIENTE e com sede à Av. Beira Mar, s/n.º, Parque Augusto Franco, Bairro Praia 13 de Julho, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente o Eng.º OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, portador do C/C/MF n.º 111605865000 e CI n.º 179689, SSP/SE, residente e domiciliado Av. Desembargador João Bosco de Andrade Lima, n.º 411, Bairro Atalaia, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.128.780/0008-7, doravante denominada INTERVENIENTE, situada à rua Sergipe, 1.310, Centro, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO CARVALHO SANTOS, residente e domiciliado nesta capital, em conformidade com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como na instrução normativa n.º 01 de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, tem justas, pautadas e convenientes as cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Convênio a execução de serviços de PODOAÇÃO, CORTE E EXTRAÇÃO DE ARVORES E/OU ARBUSTOS, execução de PAISAGISMO nos postos e unidades de saúde do Município (anexo I) na cidade de Aracaju e serviços de higienização das mesmas unidades e postos municipais

Av. Beira Mar, s/n.º - Parque Augusto Franco - Praia 13 de Julho - Aracaju/SE - CEP 49.026-043
Fone: (79) 217-5523 - Fax: (79) 217-3853 - CNPJ/MF: 32.805.400/0001-60 - Insc. Municipal 043027-0





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para execução do presente Convênio, conforme Anexo II, serão suportados com recursos financeiros previstos no

- a) Unidade Orçamentária: 18102 – Fundo Municipal de Saúde;
 b) Classificação Funcional Programática : 10.085.2.092 – A Geral do FMS.
 c) Fonte de Recursos: 00
 d) Projeto/atividade: 2.092
 e) Natureza de Despesas: 3.1.90.34 – Outras despesas de Pessoal terceirização
 f) Saldo Orçamentário: R\$ 3.850.472,48 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatrocentos e oito centavos)
 g) Valor do Convênio : R\$ 770.085,00 (setecentos e setenta mil e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. A Secretaria de Saúde transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em conta específica, abaixo descrita, quando apresentação das Notas Fiscais, onde serão movimentados obedecendo ao plano cronológica – cronograma de desembolso (Anexo III).

Banco : BANESE | Agência : 035 | Conta :

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo para execução do objeto é de 05 (cinco) meses, com assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, através do Te

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1. É assegurado ao CONCEDENTE a prerrogativa de conservar de exercer o controle de fiscalização juntamente com a INTERVEN

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado ao CONCEDENTE Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a descontinuidade do serviço

(Assinatura)

Av. Beira Mar, s/nº - Parque Augusto Franco - Praia 13 de Julho - Aracaju/SE - CEP 44.025-040 /
 Fone: (79) 217-5823 - Fax: (79) 217-3663 - INSCRIÇÃO Nº: 095.400.0001-60 - Insc. Municipal 643027-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para execução do presente Convênio, conforme planilha orçamentária - Anexo II, serão suportados com recursos financeiros previstos no orçamento vigente:

- a) Unidade Orçamentária: 18102 – Fundo Municipal de Saúde;
 b) Classificação Funcional Programática : 10.085.2.092 – Manutenção e Coordenação Geral do FMS.
 c) Fonte de Recursos: 00
 d) Projeto/atividade: 2.092
 e) Natureza de Despesas: 3.1.90.34 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização
 f) Saldo Orçamentário: R\$ 3.850.472,48 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatrocentos e oito centavos)
 g) Valor do Convênio : R\$ 770.085,00 (setecentos e setenta mil e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. A Secretaria de Saúde transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Emurb, em conta específica, abaixo descrita, quando apresentação das faturas/ Notas Fiscais, onde serão movimentados obedecendo ao plano de aplicação em ordem cronológica – cronograma de desembolso (Anexo III).

Banco : BANESE | Agência : 035 | Conta nº 700.008-7



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1. Este Convênio poderá ser rescindido, automaticamente, por inadimplência de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal material ou formalmente inexecutável e, particularmente, quando ocorrerem as seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o objeto;
- b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro, excetuando-se as operações específicas contidas em legislação ou norma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Convênio poderá, ainda, ser denunciado, observando o aviso prévio de 30 (trinta) dias, findo os quais será publicada em Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses em rescisão deste Convênio, fica as partes responsáveis pelas obrigações em que tenha vigido este Instrumento, creditando-lhe, igualmente, os juros de mora no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Aracaju, SE, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Aracaju, SE, 01 de agosto de 2002.

MARCELO DEDA CHAGAS
Prefeito de Aracaju

ROGERIO CAVALCANTE
Secretaria Municipal

OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Presidente da Emsurb

Av. Beira Mar, s/nº - Parque Augusto Franco - Praia 13 de Julho - Aracaju/SE - CEP 49.025-040
Fone: (78) 217-5523 - Fax: (78) 217-3653 - CNPJ/MF: 02.805.400/0001-60 - Insc. Municipal 043027-0

E assim, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Aracaju, SE, 01 de agosto de 2002.

MARCELO DEDA CHAGAS
Prefeito de Aracaju

ROGERIO CAVALCANTE
Secretaria Municipal

OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Presidente da Emsurb



**EMSURB**

**SMS - CONVÊNIO
MEDIÇÃO N.º 01/02
PERÍODO: AGOSTO/2002**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	R\$ TOTAL
1	JARDINAGEM				
1.1	Centro de Saúde Onésimo Pinto - B. Jd. Centenario	m ²	180,00	35,96	6.472,80
1.2	Posto de Saúde Farolândia	m ²	150,00	35,96	5.394,00
1.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Coroa do Meio	m ²	160,00	35,96	5.753,60
1.4	C.S. Cândida Alves - B. Santo Antônio	m ²	600,00	35,96	21.576,00
1.5	C.S. João Cardoso Nascimento - B. Siqueira Campos	m ²	300,00	35,96	10.788,00
	Subtotal (1)	m²	1.390,00	35,96	49.984,40
2	PODAÇÃO				
2.1	Casa Maternal Amélia Leite - Bairro Guisasa	un	6,00	20,54	123,24
2.2	Posto de Saúde Jardim Esperança	un	11,00	20,54	225,94
2.3	Posto de Saúde H. Mourão - Bairro São Conrado	un	4,00	20,54	82,16
2.4	CSU - Bairro Bugio	un	2,00	20,54	41,08
	Subtotal (2)	un	23,00	20,54	472,42
3	CAPINAÇÃO				
3.1	Posto de Saúde Geraldo Magela - B. Getimania	m ²	2.812,00	8,92	25.083,04
3.2	Posto de Saúde Francisco Fonseca - B. 18 do Forte	m ²	174,82	8,92	1.559,39
3.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Coroa do Meio	m ²	143,10	8,92	1.276,45
3.4	P.S. João Bezerra de Menezes - Pov. Areia Branca	m ²	588,00	8,92	5.244,96
3.5	Posto de Saúde Walter Cardoso - B. Veneza	m ²	171,00	8,92	1.525,32
3.6	U.S. Dr. Carlos Hardman Cortés - B. Soledade	m ²	73,10	8,92	652,05
3.7	Unidade de Saúde do Pov. Robalo	m ²	70,00	8,92	624,40
3.8	Posto de Saúde João Bezerra	m ²	588,00	8,92	5.244,96

1.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Cordeão Meio	m²	1.390,00	35,96	49.984,40
1.4	C.S. Cândida Alves - B. Santo Antônio	m²	500,00	35,96	21.576,00
1.5	C.S. João Cardoso Nascimento - B. Siqueira Campos	m²	300,00	35,96	10.788,00
	Subtotal (1)	m²	1.390,00	35,96	49.984,40
2	PODAÇÃO				
2.1	Casa Maternal Amélia Leite - Bairro Suissa	un	5,00	20,54	123,24
2.2	Posto de Saúde Jardim Esperança	un	11,00	20,54	225,94
2.3	Posto de Saúde H. Mourão - Bairro São Conrado	un	4,00	20,54	82,16
2.4	CSU - Bairro Bugio	un	2,00	20,54	41,08
	Subtotal (2)	un	23,00	20,54	472,42
3	CAPINAÇÃO				
3.1	Posto de Saúde Geraldo Magela - B. Getimana	m²	2.812,00	8,92	25.083,04
3.2	Posto de Saúde Francisco Fonseca - B. 18 de Forte	m²	174,82	8,92	1.559,39
3.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Cordeão Meio	m²	143,10	8,92	1.276,45
3.4	P.S. João Bezerra de Menezes - Pov. Areia Branca	m²	588,00	8,92	5.244,96
3.5	Posto de Saúde Walter Cardoso - B. Veneza	m²	171,00	8,92	1.525,32
3.6	U.S. Dr. Carlos Hardman Cortés - B. Soledade	m²	73,10	8,92	652,05
3.7	Unidade de Saúde do Pov. Robalo	m²	70,00	8,92	624,40
3.8	Posto de Saúde João Bezerra	m²	588,00	8,92	5.244,96
3.9	Posto de Saúde Elizabeth Pita	m²	662,40	8,92	5.908,61
3.10	Posto de Saúde Irmã Caridade	m²	691,76	8,92	6.170,50
3.11	Posto de Saúde José Augusto Barreto	m²	476,06	8,92	4.246,46
3.12	Posto de Saúde Dona Jovem	m²	200,00	8,92	1.784,00
3.13	Posto de Saúde do Com. Augusto Franco	m²	359,50	8,92	3.206,74
4	Posto de Saúde Madre Tereza de Calcuta	m²	129,45	8,92	1.154,69
	Subtotal (3)	m²	7.139,19	8,92	63.681,57
4	MAO DE OBRA				
4.1	Mão de Obra Agosto/02	un	55,00	725,00	39.875,00
	Subtotal (4)	un	55,00	725,00	39.875,00
	Total Mensal (01) + (02) + (03) + (04)				154.013,39



**SMS - CONVÊNIO
MEDIÇÃO N.º 02/02
PERÍODO: SETEMBRO/2002**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	JARDINAGEM				
1.1	Centro de Saúde Onésimo Pinto - B. Jd. Centenário	m²	180,00	35,96	6.472,80
1.3	Posto de Saúde Celso Daniel - B. Santa Maria	m²	250,00	35,96	8.990,00
1.4	Posto de Saúde do Augusto Franco	m²	500,00	35,96	17.980,00
	Subtotal (1)				33.442,80
3	CAPINAÇÃO				
3.1	Posto de Saúde João Bezerra de Menezes	m²	598,00	8,92	5.244,96
3.2	Posto de Saúde Walter Cardoso	m²	171,00	8,92	1.525,32
3.3	Posto de Saúde do Povoado Robaio	m²	70,00	8,92	624,40
3.4	Centro de Controle de Zoonoses	m²	5.405,70	8,92	48.245,60
	Posto de saúde Geraldo Magela	m²	2.812,00	8,92	25.083,04
	Subtotal (3)	m²			80.723,32
4	MAO DE OBRA				
4.1	Mão de Obra Setembro/02	un	55.171	725,00	39.875,00
	Subtotal (4)	un			39.875,00
	Total Mensal (01) + (02) + (03) + (04)				154.041,12



**SMS - CONVÊNIO
MEDIÇÃO N.º 03/02
PERÍODO: OUTUBRO / 2002**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	JARDINAGEM				
1.1	Centro de Saúde CAIC	m ²	400,00	35,96	14.384,00
1.2	Centro de Saúde Jardim Centenário	m ²	250,00	35,96	8.990,00
1.3	Posto de Saúde Niceu Dantas	m ²	200,00	35,96	7.192,00
1.4	Posto de Saúde Hugo Gurgel	m ²	180,00	35,96	6.472,80
1.5	Posto de Saúde Walter Cardoso	m ²	190,00	35,96	6.832,40
1.6	Posto de Saúde Carlos Hardman Côrtes	m ²	90,00	35,96	3.236,40
1.7	Posto de Saúde Onézimo Pinto	m ²	250,00	35,96	8.990,00
1.8	Centro de Saúde Dona Jovem	m ²	260,00	35,96	9.349,60
1.9	Centro de Saúde Adel Nunes	m ²	120,00	35,96	4.315,20
1.10	Centro de Saúde Pedro Averan	m ²	200,00	35,96	7.192,00
	Subtotal (1)				76.954,40
2	PODAÇÃO				
2.1	Posto de Saúde 24 Horas - Conj. Augusto Franco	un	5,00	20,54	102,70
2.2	Unidade de Saúde da Família Min. Costa Cavalcante	un	3,00	20,54	61,62
	Subtotal (2)				164,32
3	CAPINAÇÃO				
3.1	Centro de Saúde 24 Horas do Conj. Augusto Franco	m ²	359,50	8,92	3.206,74
3.2	Centro de Saúde da Casa Maternal Amélia Leite	m ²	80,00	8,92	713,60
3.3	Posto de Saúde Celso Daniel	m ²	90,00	8,92	802,80
3.4	Posto de Saúde Niceu Dantas	m ²	200,00	8,92	1.784,00
3.5	Posto de Saúde Hugo Gurgel	m ²	220,00	8,92	1.962,40
3.6	Posto de Saúde Walter Cardoso	m ²	190,00	8,92	1.694,80
3.7	Posto de Saúde Carlos Hardman Côrtes	m ²	90,00	8,92	802,80

1.9	Centro de Saúde Adel Nunes	m ²	200,00	35,96	7.192,00
1.10	Centro de Saúde Pedro Averan	m ²	200,00	35,96	7.192,00
	Subtotal (1)				76.954,40
2	PODAÇÃO				
2.1	Posto de Saúde 24 Horas - Conj. Augusto Franco	un	5,00	20,54	102,70
2.2	Unidade de Saúde da Família Min. Costa Cavalcante	un	3,00	20,54	61,62
	Subtotal (2)				164,32
3	CAPINAÇÃO				
3.1	Centro de Saúde 24 Horas do Conj. Augusto Franco	m ²	359,50	8,92	3.206,74
3.2	Centro de Saúde da Casa Maternal Amélia Leite	m ²	80,00	8,92	713,60
3.3	Posto de Saúde Celso Daniel	m ²	90,00	8,92	802,80
3.4	Posto de Saúde Niceu Dantas	m ²	200,00	8,92	1.784,00
3.5	Posto de Saúde Hugo Gurgel	m ²	220,00	8,92	1.962,40
3.6	Posto de Saúde Walter Cardoso	m ²	190,00	8,92	1.694,80
3.7	Posto de Saúde Carlos Hardman Côrtes	m ²	90,00	8,92	802,80
3.8	Posto de Saúde Onézimo Pinto	m ²	250,00	8,92	2.230,00
3.9	Centro de Saúde CAIC	m ²	300,00	8,92	2.676,00
3.10	Centro de Especialidades Augusto Franco	m ²	500,00	8,92	4.460,00
3.11	Centro de Saúde Edésio Vieira de Melo	m ²	210,00	8,92	1.873,20
3.12	P.A. 24 Horas e C. de Saúde José Augusto Barreto	m ²	300,00	8,92	2.676,00
3.13	Centro de Saúde Porto Dantas	m ²	200,00	8,92	1.784,00
3.14	Centro de Saúde José Quintiliano F. Sobral	m ²	180,00	8,92	1.605,60
3.15	Centro de Saúde João Cardoso Nascimento Jr.	m ²	220,00	8,92	1.962,40
3.16	Centro de Saúde Carlos Fernandes de Melo	m ²	250,00	8,92	2.230,00
3.17	Centro de Saúde Dona Jovem	m ²	190,00	8,92	1.694,80
3.18	Centro de Saúde Adel Nunes	m ²	150,00	8,92	1.338,00
3.19	Centro de Saúde Pedro Averan	m ²	200,00	8,92	1.784,00
	Subtotal (3)				37.281,14
4	MAO DE OBRA				
4.1	Mão de Obra Outubro/02	un	55,00	725,00	39.875,00
	Subtotal (4)				39.875,00
TOTAL JANEIRO (1) + (2) + (3) + (4)					154.110,54

R\$ 462.165,05 = U\$ 165.058,95

R\$ 770.085,00 = U\$ 275.030,36

* US 1,00 = R\$ 2,80

**SMS - CONVÊNIO
 MEDIÇÃO N.º 01/02
 PERÍODO: AGOSTO/2002**

3	CAPINAÇÃO			
3.1	Posto de Saúde Geraldo Magela - B. Getimana			
m ²	2.812,00	8,92	25.083,04	

**SMS - CONVÊNIO
 MEDIÇÃO N.º 02/02
 PERÍODO: SETEMBRO/2002**

3	CAPINAÇÃO			
	Posto de saúde Geraldo Magela			
			Subtotal (R\$)	
m ²	2.812,00	8,92	25.083,04	

SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 01/02 PERÍODO: AGOSTO/2002				
1	JARDINAGEM			
1.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Coroa do Meio			
m ²	160,00	35,96	5.753,60	
3	CAPINAÇÃO			
3.3	Posto de Saúde Hugo Gurgel - B. Coroa do Meio			
m ²	143,10	8,92	1.276,45	

SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 03/02 PERÍODO: OUTUBRO / 2002				
1	JARDINAGEM			
1.4	Posto de Saúde Hugo Gurgel			
m ²	180,00	35,96	6.472,80	
3	CAPINAÇÃO			
3.5	Posto de Saúde Hugo Gurgel			
m ²	220,00	8,92	1.962,40	

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.9	Posto de Saúde Elizabeth Pita		
m ²	662,40	8,92	5.908,61

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
1	JARDINAGEM		
1.4	C.S. Cândida Alves - B. Santo Antônio		
m ²	600,00	35,96	21.576,00

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.10	Posto de Saúde Irmã Caridade		
m ²	691,76	8,92	6.170,50

SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 01/02 PERÍODO: AGOSTO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.13	Posto de Saúde do Conj. Augusto Franco		
m ²	359,50	8,92	3.206,74
SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 02/02 PERÍODO: SETEMBRO/2002			
1	JARDINAGEM		
1.4	Posto de Saúde do Augusto Franco		
m ²	500,00	35,96	17.980,00
SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 03 PERÍODO: OUTUBRO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.1	Centro de Saúde 24 Horas do Conj. Augusto Franco		
m ²	359,50	8,92	3.206,74
3.10	Centro de Especialidades Augusto Franco		
m ²	500,00	8,92	4.460,00

SMS - CONVÊNIO MEDIÇÃO N.º 03/02 PERÍODO: OUTUBRO / 2002			
1	JARDINAGEM		
1.3	Posto de Saúde Niceu Dantas		
m ²	200,00	35,96	7.192,00
3	CAPINAÇÃO		
3.4	Posto de Saúde Niceu Dantas		
m ²	200,000	8,92	1.784,00

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
1	JARDINAGEM		
1.1	Centro de Saúde Onésimo Pinto - B. Jd. Centenário		
m ²	180,00	35,96	6.472,80
SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 02/02			
PERÍODO: SETEMBRO/2002			
1	JARDINAGEM		
1.1	Centro de Saúde Onésimo Pinto - B. Jd. Centenário		
m ²	180,00	35,96	6.472,80

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 03/02			
PERÍODO: OUTUBRO / 2002			
1	JARDINAGEM		
1.7	Posto de Saúde Onésimo Pinto		
m ²	250,00	35,96	8.990,00
3	CAPINAÇÃO		
3.8	Posto de Saúde Onésimo Pinto		
m ²	250,00	8,92	2.230,00

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 03/02			
PERÍODO: OUTUBRO / 2002			
1	JARDINAGEM		
1.9	Centro de Saúde Adel Nunes		
m ²	120,00	35,96	4.315,20
3	CAPINAÇÃO		
3.18	Centro de Saúde Adel Nunes		
m ²	150,00	8,92	1.338,00

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
4	Posto de Saúde Madre Tereza de Calcuta		
m ²	129,45	8,92	1.154,69

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.4	P.S. João Bezerra de Menezes - Pov. Areia Branca		
m ²	588,00	8,92	5.244,96
3.8	Posto de Saúde João Bezerra		
m ²	588,00	8,92	5.244,96
SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 02/02			
PERÍODO: SETEMBRO/2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.1	Posto de Saúde João Bezerra de Menezes		
m ²	588,00	8,92	5.244,96

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 01/02			
PERÍODO: AGOSTO/2002			
1	JARDINAGEM		
1.5	C.S. João Cardoso Nascimento - B. Siqueira Campos		
m ²	300,00	35,96	10.788,00
SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 03/02			
PERÍODO: OUTUBRO / 2002			
3	CAPINAÇÃO		
3.15	Centro de Saúde João Cardoso Nascimento Jr.		
m ²	220,00	8,92	1.962,40

SMS - CONVÊNIO			
MEDIÇÃO N.º 03/02			
PERÍODO: OUTUBRO / 2002			
1	JARDINAGEM		
1.10	Centro de Saúde Pedro Averan		
m ²	200,00	35,96	7.192,00
3	CAPINAÇÃO		
3.19	Centro de Saúde Pedro Averan		
m ²	200,00	8,92	1.784,00

**SMS - CONVÊNIO
 MEDIÇÃO N.º 03/02
 PERÍODO: OUTUBRO / 2002**

1	JARDINAGEM		
1.1	Centro de Saúde CAIC		
m ²	400,00	35,96	14.384,00
3	CAPINAÇÃO		
3.9	Centro de Saúde CAIC		
m ²	300,00	8,92	2.676,00

**SMS - CONVÊNIO
 MEDIÇÃO N.º 02/02
 PERÍODO: SETEMBRO/2002**

3	CAPINAÇÃO		
3.4	Centro de Controle de Zoonoses		
m ²	5.408,70	8,92	48.245,60

**SMS - CONVÊNIO
 MEDIÇÃO N.º 02/02
 PERÍODO: SETEMBRO/2002**

1	JARDINAGEM		
1.3	Posto de Saúde Celso Daniel - B. Santa Maria		
m ²	250,00	35,96	8.990,00

Este é o modo petista de
governar em Aracaju.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador

ALMEIDA LIMA

SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE *25/10/03*
Defiro, art. 43,II, RIS
Ata 20ª reunião da Mesa, DS
31.10.2001.

Em _____

REQUERIMENTO Nº 270 , DE 2003 - M

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Requeiro, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular, no período de 7 a 17 de julho de 2003.

Por oportuno, nos termos do artigo 39, inciso I e Parágrafo Único, do RISF comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 6 a 17 do corrente mês.

No período de ausência, regimentalmente, estão previstas seis Sessões Deliberativas. Caso ocorram, solicito que, quanto ao pagamento da Ajuda de Custo Extraordinária, sejam feitas as deduções na forma da lei.

Senado Federal, 02 de julho de 2003.

Senador Almeida Lima

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O nobre Senador Renan Calheiros havia solicitado, por delegação, o horário da Liderança do PMDB para o Senador Alberto Silva; mas, como V. Ex^a está na tribuna, concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos e, em seguida, ao Senador Alberto Silva, que permanecerá ao lado deste Presidente para ouvir as palavras do Líder Tião Viana.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao eminente Senador Alberto Silva a tolerância de cinco minutos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero registrar o meu respeito pela manifestação, na tribuna, do Senador Almeida Lima, no exercício democrático de sua função como Senador da República e com as prerrogativas constitucionais que cercam seu mandato.

Fico feliz que todos os Senadores possamos ter, daqui por diante, o direito de utilizar recursos audiovisuais, porque à minha pessoa ele foi negado pela Mesa, diante de um pedido que fiz por escrito, bem como à Senadora Ideli Salvatti. Deixa-me satisfeito o entendimento de equilíbrio para que, a partir de agora, todos possamos usar esse recurso no enriquecimento de um pronunciamento.

Respeito as denúncias feitas pelo Senador Almeida Lima e entendo que os recursos do Sistema Único de Saúde devam, obrigatoriamente, ser tratados pelo Ministério da Saúde. O Tribunal de Contas é uma instância que, legitimamente, dará o devido tratamento a essa matéria.

Gostaria de sugerir ao Senador Almeida Lima que fizesse a mesma denúncia ao Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde, por intermédio de seu Ministro de Estado, pois, inclusive, assinarei com S. Ex^a o pedido de abordagem e estudo do procedimento do Prefeito Marcelo Déda, colocado sob dúvida.

Não cabe, numa disputa paroquial, numa denúncia local, comportarmos-nos como se estivéssemos diante de um problema nacional, neste momento. Seguramente, qualquer desvio de R\$1,00, onde quer que ocorra, deve ter o tratamento sagrado da fiscalização e da probidade que deve nortear qualquer instituição pública. Assim será com o Senado, no seu papel fiscalizador, com o Ministério Público ou com quem quer que seja. No entanto, não podemos con-

fundir uma disputa política local com uma denúncia dessa dimensão.

O Prefeito Marcelo Déda espera, com muita tranquilidade e sabedoria, o momento oportuno para se pronunciar e defender a sua honra, que foi colocada em suspeição. Estamos prontos para fazer a defesa devida, porém ponderei com o Senador Almeida Lima que não é a melhor decisão abordarmos assuntos locais, num tom de intensa acusação e denúncia, quando poderíamos buscar recursos intermediários de esclarecimento e de justiça para matéria dessa natureza. Infelizmente, S. Ex^a não me quis dar ouvidos, Sr. Presidente, e é por isso que a política pequena, às vezes, tem que fazer parte de um grande debate.

Assim, em busca de esclarecimento de V. Ex^a, Senador Almeida Lima, comunico que recebi a informação de que, no mês de julho, durante a convocação extraordinária, V. Ex^a estava no Chile, a passeio. Assim, indago: foi devolvida a ajuda de custo da convocação extraordinária, que é direito dos Senadores, quando V. Ex^a estava em viagem, num mês de grande responsabilidade para o Parlamento? Essa denúncia chegou a mim e devo levá-la a V. Ex^a, Senador Almeida Lima. Seria um caso de improbidade, seria um caso de desvio de responsabilidade? Seguramente, na defesa da honra pública, V. Ex^a saberá responder, na tribuna do Senado Federal, essa pergunta feita pelas rádios de Aracaju.

No mais, Sr. Presidente, denúncias de outra natureza não quero trazer ainda neste momento. Gostaria, apenas, que a responsabilidade de qualquer acusação à honra de quem quer que seja fosse atribuída ao seu devido fórum e com a grandeza que deve ter o mandato de Senador da República.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista ter sido citado pelo orador, e não de forma elogiosa, peço a V. Ex^a o direito à explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa concede a palavra a V. Ex^a, esclarecendo que o Regimento lhe assegura esse direito apenas pela ocorrência da citação, não especificando se elogiosa ou não, de acordo com o art. 14, VI.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Senador Tião Via-

na, eu esperava, neste instante, que a Liderança do Partido dos Trabalhadores – a que é filiado o Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, ex-Deputado Federal, ex-Líder do Partido na Câmara dos Deputados e Coordenador da Frente Nacional de Prefeitos –, por intermédio de V. Ex^a, já que assomou à tribuna, desse explicações em nome de S. Ex^a, mas não para tentar agredir-me. Não mereço as agressões.

O momento é de esclarecimentos e de explicações. O momento é de defesa, não de ataques, mas a esses saberei responder muito bem. Alguns de V. Ex^{as} viram dirigir-me ao servidor da Casa, meu Chefe de Gabinete, solicitando que fosse ao gabinete buscar a cópia do ofício que fiz à Mesa, comunicando que viajaria ao exterior.

Darei as explicações, o que o Senador Tião Viana deveria ter feito, e espero que o Prefeito Marcelo Déda o faça. E não venha dizer que era assunto paroquial. São R\$500 mil, recursos do SUS, Sistema Único de Saúde. Trata-se de assunto mais do que nacional. Os R\$4 mil da Ministra Benedita da Silva são assunto nacional. Não queiram diminuir, apequenar os fatos, trazendo outras alegações.

O ofício está chegando, porque gosto de provas. Entretanto, farei a declaração antes que esse ofício chegue, e a declaração é expressa, Sr. Presidente. Trata-se de comunicação de ausência do País, porque é um dever regimental comunicar ao Presidente da Casa e à Mesa que iria viajar. A viagem é de interesse pessoal, logo, às minhas expensas, às minhas custas e não às custas do Erário. Nesse ofício, há manifestação expressa e escrita, salvo engano no último parágrafo, não dirigida ao Senado, porque sei da elevação de V. Ex^{as}, mas porque, na minha terra, a política é realmente muito mesquinha, muito pequena. Esse tipo de agressão, que ouço de adversários da minha terra, sempre ocorreu ao longo de minha vida pública. Nunca conseguiram provar contra a minha honra o desvio de um milímetro.

Fui Prefeito dessa cidade, de onde saí com as minhas contas aprovadas em todas as instâncias, inclusive na popular. Encontro-me nesta Casa porque disputei uma eleição para Senador com mais sete candidatos. Cheguei ao Senado com 21% dos votos, um percentual igual ao do Senador Antonio Carlos Valadares, que chegou em primeiro lugar com aproximadamente 16 mil votos a mais. Ambos tivemos em torno de 320 mil votos. Ou seja, chegamos com o crivo popular, eleito pelo povo por não trazer no meu nome nenhuma mácula, nenhuma chaga, nenhuma mancha.

O ofício chega e o apresentarei a V. Ex^a, Sr. Presidente. Nele, expressamente, no último parágrafo, solicitei que, diante do fato de o Congresso Nacional estar convocado extraordinariamente e como já havia marcado essa viagem que não deixaria de realizar, a mim fosse creditado o que me cabia de direito:

Requeiro, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular, no período de 7 a 17 de julho de 2003.

Por oportuno, nos termos do artigo 39, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 6 a 17 do corrente mês.

No período de ausência, regimentalmente, estão previstas seis sessões deliberativas. Caso ocorram, solicito que, quanto ao pagamento da ajuda de custo extraordinária, sejam feitas as deduções na forma da lei.

Recebi na forma da lei aquilo que a Casa entendeu que era direito deste Senador. Esse bolo de lama não atinge este Senador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, a rigor, o Regimento Interno é expresso ao estabelecer que o caso de citação pessoal socorre até dois Senadores. A Mesa não deixará de ouvir V. Ex^a na condição de Líder.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância democrática.

Seguramente, a indagação que fiz ao Senador Almeida Lima permanece de pé. Farei por escrito a indagação, solicitando explicação sobre os dias em que S. Ex^a esteve ausente das atividades do Senado Federal, sobre o dia em que retornou e sobre se recebeu não apenas a ajuda de custo, mas o próprio salário, porque, num mês de atividade, o justo seria que inclusive o salário fosse devolvido. Indagarei por escrito a S. Ex^a e depois encaminharei ao Conselho de Ética do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa concede a palavra por até cinco minu-

tos ao nobre Líder Alberto Silva, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que vou tratar merece, talvez, vinte minutos, mas a Presidência concede-me apenas cinco. Vou procurar ser bem curto e explícito na minha exposição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este País ainda não se deu conta de que a riqueza nacional circula em pneumáticos. Temos 32 mil quilômetros de estradas federais destruídas, o que acarreta um prejuízo ao País da ordem de R\$7 bilhões – anotem o número – só em desperdício de óleo diesel. No aumento de frete de 25%, o aumento é de mais R\$6,5 bilhões, e o prejuízo dado ao patrimônio daqueles que são proprietários de carretas é mais ou menos R\$27 bilhões, somando ao todo R\$40 bilhões de prejuízo.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de dois meses entreguei um documento ao Líder Aloizio Mercadante, propondo a solução desse problema com o gasto de R\$4,7 bilhões, economizando R\$40 bilhões à Nação em dezoito meses. A solução é criar uma Câmara de Gestão, como foi feito no caso do apagão. Sr^{as} e Srs. Senadores, se não houvesse aquela Câmara de Gestão no Governo passado, talvez o Brasil tivesse entrado num colapso definitivo de energia.

Minha proposta é uma Câmara de Gestão para as estradas, com todas as prerrogativas que tem uma Câmara de Gestão – e aponto, em cada Estado, a situação das estradas, número por número, quilômetro por quilômetro.

Ontem, o Ministro dos Transportes disse-me que os Governadores estão pedindo 25% da Cide – e aqui propus que a Cide financiasse a recuperação dessas estradas.

Minha proposta, neste instante, aos companheiros e principalmente ao Líder, ao nosso Relator, Senador Romero Jucá, e ao Líder do nosso Partido, para que encontrem uma fórmula. Proponho que se entreguem os 25% aos Governadores e não se exija deles mais nada: que fiquem com os 25% e que o que sobrar da Cide seja destinado a projeto tão importante quanto este. E propus aqui 18 meses. Podemos reduzir, ou podemos aumentar isso para 40 meses, mas devemos começar. A minha proposta é que comece no mesmo dia e ao mesmo tempo em todos os Estados e que seja combinado com os Governadores para que sejam escolhidas as estradas mais importantes; e que coloquemos os recursos, porque a Pe-

trobras possui petróleo e asfalto para fornecer a tempo e a hora.

Agora, 120 firmas de engenharia, Sr^{as} e Srs. Senadores, entrarão nessa proposta – isso sacode o Brasil de ponta a ponta. E o Governo do Presidente Lula marca um tento. E fiz essa proposta ao Governo passado, e eles – tanto o Palácio do Planalto quanto o Ministério dos Transportes – me consideraram uma espécie de Dom Quixote. O Líder Aloizio Mercadante, não! S. Ex^a levou a proposta ao Planalto, que reconheceu a realidade.

Sr. Presidente, agradeço o tempo. Distribuirei a cada um dos Srs. Senadores...

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Peço um aparte a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Temo que não haveria tempo.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Então, fica para a próxima oportunidade. Era apenas para demonstrar a intenção do nosso Partido, do PMDB, e da Liderança, do Senador Renan Calheiros de agradecer a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – É exatamente o PMDB que está oferecendo ao Presidente Lula a solução do problema das estradas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

A Presidência comunica ao Plenário que haverá sete votações nominais. A Mesa vai garantir aos Senadores que se inscreveram para comunicação inadiável o direito ao uso da palavra.

Como primeira inscrita, concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, visando a tornar toda aquela documentação e os **slides** parte integrante do meu pronunciamento para o registro nos Anais desta Casa, formulo requerimento neste instante a V. Ex^a, pois me esqueci de fazê-lo ao final de meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, ilustre Senador Almeida Lima, será atendido nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento

Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.

Concedo a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a carga tributária brasileira bateu, ontem, novo e triste recorde no primeiro semestre deste ano.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, a relação entre os tributos arrecadados nos primeiros seis meses do ano e o Produto Interno Bruto atingiu 37,57%, um aumento de 0,9 ponto percentual em comparação ao mesmo período do ano passado, quando a carga tributária atingiu 36,67%.

Isso significa que o Estado aumentou a sua fatia no bolo da riqueza nacional, retirando poupança das mãos da população, que, por sua vez, ficou com menos dinheiro para consumir.

Agora, com o Projeto de Reforma Tributária, que foi lido hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Governo mais uma vez tenta abocanhar uma fatia ainda maior da poupança.

Mais uma vez o Governo optou pelo caminho mais fácil: em vez de melhorar a qualidade da tributação, preferiu aumentar a arrecadação.

Segundo o especialista Ricardo Varsano, a solução seria reforçar a administração para capacitá-la a arrecadar imposto bom e não piorar a tributação para adequá-la à capacidade da administração.

A hora escolhida pelo Governo para mais uma vez a mão pesada no bolso do contribuinte não poderia ser pior, com o País convivendo com elevadíssimas taxas de juros e a economia em recessão.

De 1994, para cá, a relação entre arrecadação e PIB diminuiu apenas uma vez, em 1996.

Levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário sinaliza para um aumento da relação entre arrecadação e PIB, que deverá chegar a 38% até o final do ano, apesar do péfio desempenho da economia.

Para dar suporte ao levantamento, o Presidente do Instituto, Gilberto Luiz do Amaral, explica que foram levados em conta fatores como a elevação do teto de cobrança do INSS, o aumento da contribuição social sobre lucros para as prestadoras de serviço e o aumento da Contribuição sobre Intervenção de Domínio Econômico (Cide).

No primeiro semestre o grande número de limitações contra a Cide prejudicou a arrecadação do Governo.

A expectativa de Gilberto Luiz do Amaral é que a reforma tributária deverá empurrar a carga para níveis próximos de 41% do PIB.

Amaral aposta, no entanto, que o Senado Federal fará os ajustes necessários, pois o volume de tributos está insuportável para um País que não tem outra saída a não ser crescer para criar novos empregos.

O problema, em sua opinião, é como compatibilizar juros altos e impostos elevados com crescimento da economia. A capacidade de pagamento do brasileiro está muito próxima da exaustão. O Presidente do Instituto lembra que a nossa carga tributária é igual a de países desenvolvidos, com a diferença que aqui a população nem de longe desfruta da qualidade de vida dos europeus.

A pesquisa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário mostra que no primeiro semestre a arrecadação tributária cresceu R\$39,77 bilhões, ou seja, 17,5%. Os líderes da arrecadação no período foram o ICMS, o Imposto de Renda, o INSS, a Cofins, o FGTS e a CPMF. Somados, os seis tributos representaram 27,13% do PIB. O imposto que registrou maior aumento no volume recolhido foi o PIS (46,85%), que teve o sistema de arrecadação alterado pelo Governo. Refletindo a desaceleração vivida pelo setor industrial, o Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, avançou apenas 2,14%.

O tributarista Ives Gandra Martins resumiu o imbróglio criado pelo projeto do Governo afirmando que “a Reforma Tributária é ruim, porque implicará efetivo aumento da carga tributária, numa Nação que há muito ultrapassou o limite de sua capacidade contributiva”.

Portanto, está agora com o Senado o poder de alterar o projeto de lei que aqui tramita. A sociedade espera que esta Casa ponha um ponto final ao aumento de carga tributária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à nobre Senadora Heloisa Helena, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Alagoas. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Deputado Nonô está fazendo uma provocação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa acusa a presença do Deputado José Thomaz Nonô.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, ontem, o Senado teve oportunidade de votar um projeto da nossa querida companheira Marina Silva, hoje Ministra, com alterações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi uma votação por unanimidade na Casa, depois da exposição e das alterações feitas pelo nobre Senador Demóstenes Torres, alterações, inclusive, que foram discutidas com a própria autora do projeto e com vários outros Parlamentares da Casa.

Para minha surpresa, ontem, tive oportunidade de assistir a algumas declarações de Parlamentares esbravejando contra a decisão do Senado em suprimir o art. 232 que tinha sido inserido na Câmara. Esse artigo trazia a possibilidade de punir criminalmente uma mãe que estivesse, segundo a terminologia aqui usada, “explorando, expondo ou utilizando criança para fim de obter vantagem de qualquer espécie”. O Senador Demóstenes agiu corretamente quando retirou esse artigo, porque é, no mínimo, alarmante que alguém queira punir, com 8 anos de reclusão, uma mãe que esteja em um sinal de trânsito com uma criança nos braços a esmolar. A pena menor varia de 2 a 6 anos; mas, caso esteja em um lugar que geograficamente ofereça risco, ela poderá receber a maior punição: 8 anos de reclusão.

Eu, a Senadora Lúcia Vânia e vários outros Senadores tivemos a oportunidade até de mostrar nossa preocupação – que é muito grande – com essa questão. Afinal de contas, nós temos acompanhado a área de políticas sociais. Não se pode negar que a crítica é generalizada quando uma mãe esmola com uma criança em um sinal de trânsito. Há risco para a criança, é verdade. Mas, Sr. Presidente, muitas vezes, a própria sociedade é tão injusta, que acaba por direcionar determinados comportamentos e costumes maternos e familiares para caminhos diferentes em função da dor. Em outros casos, a desestruturação familiar leva uma mãe ou um pai a ignorar sua menina nas ruas a vender seu corpo por um prato de comida; a ignorar seu filho tragado, como último refúgio, pela marginalidade. Tudo isso em função desta sociedade injusta em que vivemos. E o que sobra a essas famílias pobres é a manipulação do sentimento ou, então, a visão de um filho aliciado pelos marginais.

Tenho como concepção – eu dizia isto à Senadora Lúcia Vânia – a idéia de velhos humanistas es-

panhóis que tinham, como máxima, que a lei, mesmo que seja escrita de uma única forma, deve ser flexível para o fraco, firme para o forte e implacável para o contumaz. Portanto, não existe nenhuma justiça nessa reclamação.

Embora muitas vezes seja cantada em verso e em prosa a beleza da maternidade, mães pobres são jogadas nas ruas, na fila da pobreza, e o Estado e a sociedade não as acolhem. Se a mãe pode ser identificada para ser punida com o rigor da lei, o Estado deve identificá-la para o cadastramento e estabelecer políticas sociais visando sua inclusão na sociedade, garantindo a ela o direito de colocar seu filho numa creche e o acesso a políticas, mesmo que apenas compensatórias. Isso é muito mais justo para uma sociedade do que estabelecer a aberração de punir uma mãe pobre que, muitas vezes, fica nos semáforos com o filho no colo para pedir migalhas, às vezes, manipulando sentimentos humanos, ou vendo seus filhos serem tragados pela marginalidade como último refúgio. Em vez de apená-la com 8 anos de reclusão, obrigatoriamente deveria o Estado cadastrá-la, para incluí-la nas políticas sociais e garantir a fiscalização, inclusive na utilização dessas políticas compensatórias.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu desejava fazer no sentido de, mais uma vez, parabenizar a nossa querida Senadora Marina Silva, e também o Senador Demóstenes Torres, pois S. Ex^a teve a visão necessária de não permitir uma injustiça tão grande como essa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, do PSDB do Estado de Minas Gerais, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, na semana passada ocupei esta tribuna para falar sobre a questão do Orçamento da Saúde e hoje tivemos a presença dos membros da Câmara dos Deputados, que compõem, por aquela Casa, a Frente Parlamentar da Saúde, somados a 19 Senadores desta Casa, que também participam desse movimento em prol de mais investimentos na área de saúde.

Este assunto me preocupou mais ainda, lendo os jornais de hoje, quando vejo que novos problemas começam a acontecer. Mas quero registrar, com satisfação, a matéria publicada em um dos jornais, intitulada: “Governo decide aumentar verbas da saúde para 2004”. Ou seja, o Governo começa a mostrar

sensatez nessa questão, atendendo a reivindicação da Frente Parlamentar da Saúde, a reivindicação do Congresso Nacional e a reivindicação da população brasileira, para que não haja corte na questão da Saúde.

Tenho aqui também outras notícias, uma das quais é uma entrevista com dois nomes que todos respeitamos muito. Um deles é o ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene:

Tirar dinheiro da Saúde para combater a fome é um retrocesso.

Querer tirar dinheiro da Saúde para combater a fome não é o melhor caminho. O gasto com a Saúde no Brasil já é muito baixo e não há qualquer fonte que compense essa perda – diz Jatene.

A coordenadora da Pastoral da Criança, Zilda Arns, na mesma linha, afirma que “a medida servirá apenas para desorganizar a Saúde no País. Segundo ela, o Governo não deveria repassar um real sequer do setor de Saúde para qualquer outra área”. A Saúde no Brasil já recebe tão pouco dinheiro que não é possível repassar mais para qualquer outra área. Para a Sr^a Zilda Arns “os setores materno-infantil, atendimento ambulatorial e de distribuição de remédios serão os principais prejudicados, caso o Governo reduza o Orçamento”.

Ambos os entrevistados mostram o perigo de se tirar verba de um setor fundamental para o Brasil como é a Saúde e ambos concordam que, tendo em vista a importância do setor, a verba destinada já é reduzida.

Os jornais mineiros têm trazido, todos os dias, reportagens sobre o caos instalado nos hospitais, especialmente na capital Belo Horizonte. Ainda hoje, um dos jornais traz uma matéria mostrando a dificuldade de mulheres que estão na fila para fazer cirurgia reparadora da mama. A lei garante às mulheres o direito de implantar uma prótese logo que a cirurgia de retirada da mama seja realizada, porém o SUS não considera que a cirurgia seja múltipla, isto é, que os dois procedimentos sejam feitos em uma mesma cirurgia. Enquanto isso, a fila aumenta.

Um outro jornal mostra que Belo Horizonte perdeu 500 leitos nos hospitais da rede pública por falta de dinheiro. A Saúde enfrenta problemas graves, não só na capital do meu Estado, mas em todo o País.

Por isso, venho aqui hoje para dizer que é preciso preservar o dinheiro destinado à ela. O ilustre Senador Antonio Carlos Valadares usou da tribuna, on-

tem, para também reiterar a sua preocupação e, por isso, quero registrar o manifesto da Frente Parlamentar de Saúde, cujo trecho quero ler aqui, nos minutos que me restam. O texto diz:

É fácil perceber a importância do debate. Ações que deveriam ser cobertas por recursos garantidos na Emenda Constitucional nº 31, o Fundo de Combate à Pobreza, passam para o cobertor da Emenda nº 29, com a justificativa de que saneamento adequado e combate à fome são fatores geradores de saúde. Como os recursos previstos pela Emenda nº 31 são suplementares aos gastos mínimos, e não em substituição a esses, os problemas, hoje, enfrentados pelo SUS deverão recrudescer. Consideramos que a luta pelo fortalecimento do SUS é antiga e não deve entrar em confronto com outra luta não menos importante, o combate à pobreza. Ambos passam necessariamente pela manutenção de recursos específicos para cada área, sem que qualquer das duas sofra prejuízos.

Ressalto ainda outro trecho:

O movimento pretende, com a contribuição da sociedade, sensibilizar o Presidente Lula para a gravidade da situação que poderá abrir um precedente para Estados e Municípios, que poderão incluir em seus orçamentos outras ações para completar o mínimo que a Emenda nº 29 lhes atribui, gerando brutal e perverso desfinanciamento da Saúde.

Este manifesto é assinado pela Frente Parlamentar da Saúde.

Sr. Presidente, quero, então, reiterar este assunto que me trouxe à tribuna da semana passada, para dizer, com mais esperança, que espero que as notícias de hoje sejam realmente verdadeiras e que o Governo Lula refaça as contas e não tire os R\$3,5 bilhões da Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa chama a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores no sentido de que vamos ter sete votações nominais.

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Senadores que se encontram nos gabinetes e em outras dependências da Casa para que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 963

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Wilson Santiago para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Zé Gerardo, que passa a compor a referida Comissão na qualidade de Suplente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, não obstante haja registrado, hoje, minha presença no painel, estarei ausente às deliberações da Casa no período da tarde, em virtude de compromisso anteriormente assumido, no Rio de Janeiro.

Atenciosamente, – **Marco Maciel**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, DE 2003

Regulamenta o exercício da profissão de fotógrafo profissional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se fotógrafo profissional aquele que registra imagens estáticas ou dinâmicas em material sensível à luz ou em meio eletrônico, com a utilização de equipamento óti-

co apropriado, seguindo o processamento manual, eletromecânico e digital até o acabamento final.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de fotógrafo profissional:

I – os portadores de certificado de conclusão de curso técnico oficial em fotografia, em nível de segundo grau, devidamente registrado no órgão competente;

II – os portadores de certificado de conclusão de curso técnico em fotografia, expedido por estabelecimento de ensino sediado em país estrangeiro, devidamente registrado no órgão competente;

III – aqueles que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, tenham à data desta lei, efetivamente exercido a profissão de fotógrafo profissional, por no mínimo, dois anos ininterruptos.

Art. 3º São atividades específicas do fotógrafo profissional:

I – a fotografia, dinâmica e estática, realizada para empresa especializada;

II – a fotografia produzida para o ensino técnico e científico;

III – a fotografia para publicidade, divulgação e informação ao público;

IV – o ensino da arte de fotografar.

Art. 4º O exercício da profissão de fotógrafo profissional depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 5º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos, comprovando:

I – cédula de identidade;

II – comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

III – comprovante de quitação com o serviço militar;

IV – apresentação de certificado de conclusão de curso técnico oficial em fotografia ou a comprovação de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O fato de qualquer um ser capaz de fazer uma foto razoável não significa dizer que todas as pessoas possam fazer uma foto que atenda aos requisitos do mercado profissional. A fotografia passa pelos mais diferentes caminhos, que vão desde o uso meramente técnico e mecânico, como o Raio X e a foto 3X4, até sofisticadas utilizações e interpretações da foto-

grafia publicitária e autoral, da fotografia pericial e da fotografia de jornal.

Ainda que alguns segmentos da fotografia sejam meramente técnicos, comparáveis ao de simples operadores, onde o aprendizado e o grau de saber não possuem maiores exigências, outros, ao contrário, requerem investimentos em conhecimento e novas técnicas, gastos com estrutura e equipamentos que vão do simples ao sofisticado.

A inexistência de uma lei que regulamente a profissão do fotógrafo e estabeleça as atividades que lhes são específicas vem causado sérias dificuldades para o exercício da profissão.

Diante disso, já surgiram diversas entidades e associações de fotógrafos que se unem no sentido de encontrarem soluções para essa difícil questão, estabelecendo regras e parâmetros para o fotógrafo profissional.

Atualmente, no entanto, qualquer um pode se denominar fotógrafo. Infelizmente, essa atitude só confunde ainda mais os consumidores. É necessário que existam critérios legais para que o indivíduo se torne fotógrafo profissional.

Nesse contexto, com o objetivo de assegurar a qualidade dos trabalhos fotográficos, julgamos imprescindível o imediato estabelecimento de requisitos legais para o exercício da profissão de fotógrafo profissional.

Estes os motivos que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pena prevista no art. 1º e o art. 3º, ambos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa.(NR)”

Art. 2º Nos crimes previstos nesta lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação.

§ 1º Quanto houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nesta lei e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisitos elencados no artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 2º Após condenação em sentença penal recorrível, o réu, quando ainda não tenha ressarcido o dano ocasionado ou prestado esclarecimentos que conduzam à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, não poderá apelar em liberdade.

§ 3º Os condenados pelos crimes previstos nesta lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de certo período de pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade desta. (NR)”

Art. 2º O parágrafo 2º e seu inciso II do art. 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passam a vigor com a seguinte redação:

“Art 325.

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, de sonegação fiscal, contra o sistema financeiro nacional e de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

II – o valor da fiança não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação.”(NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos I do art. 323; e III do § 2º, do art. 325, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei, está entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil. Por isso, é necessário mudá-la, sob pena de o Congresso Nacional ser considerado omisso com os integrantes do crime organizado, que lucram bilhões de dólares com tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins; terrorismo; contrabando ou tráfico de armas e munições; extorsão mediante seqüestro; os mais diferentes delitos contra o sistema financeiro nacional e a Administração Pública, inclusive a corrupção. São, portanto, bandidos de alta periculosidade, bem longe dos chamados “batedores de carteira” e “ladrões de galinha”. Todos devem ser punidos, mas contra os graúdos não se deve demonstrar o menor traço de leniência – e é o que eles têm atualmente.

Mais conhecida como “Lei de Lavagem de Dinheiro”, a 9.613/98 comuna pena aparentemente satisfatória, mas que não implica numa efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela.

Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por algum dos crimes previstos nessa lei, a pena cominada é, geralmente, inferior a quatro anos, em razão dos limites mínimo e máximo da sanção prevista em abstrato nos tipos penais. Isso significa que ninguém vai para a cadeia, pois as condenações ridículas favorecem a obtenção de uma pena restritiva de direitos ou o início do cumprimento da reprimenda em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional. E como se estivesse escrito na norma: “Podem lavar dinheiro do tráfico que a lei garante a impunidade”.

Em decorrência do estreito lapso temporal para se obter a prescrição da pretensão punitiva, e da complexidade que geralmente existe para a investi-

gação desses delitos os criminosos, em grande parte, não são alcançados pela necessária punição estatal.

É imperioso, portanto, que se exaspere a pena prevista para os ilícitos penais prevista na lei, objetivando garantir a efetiva punição dos criminosos, em quantidade necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

A presente proposta, além de pretender um justificável aumento da sanção, até abaixo das expectativas da sociedade, também estabelece a obrigatoriedade do regime inicial fechado para o cumprimento da condenação, tomando mais rigoroso o tratamento dispensado aos delinqüentes engravatados, os bandidos do ar-condicionado. Além disso, não será admitida a progressão de regime ou obter o livramento condicional sem que antes seja cumprida pelo menos metade da reprimenda imposta. Desse modo, o sistema judicial brasileiro não mais colocará tão cedo nas ruas pessoas psicologicamente voltadas para o crime, ávidas por continuar a executar seus planos vis de enriquecimento ilícito em detrimento do Estado e dos cidadãos honestos que regularmente cumprem com suas obrigações legais.

Propõe-se ainda que a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação. Destaque-se que nos casos em que houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nestas leis e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisitos elencados no artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. A medida visa instar o julgador a, decretada a prisão preventiva, fixar a fiança nos moldes buscados, como indispensável para a concessão da liberdade provisória.

A proposta em tela substitui o confortável sistema adotado pela “Lei de Lavagem de Dinheiro” através da fiança, tornando-a obrigatória para a concessão de liberdade provisória e da exigência do ressarcimento do dano como condição para interposição de apelação após sentença condenatória recorrível, resguardando-se, assim, o **jus puniendi** estatal. O crimes previstos nesta lei acarretam danos extremamente nocivos à economia brasileira, à normalidade do mercado financeiro e à administração pública, afetando, inexoravelmente, uma quantidade imprevisível de cidadãos.

Portanto, urge essa fundamental mudança legislativa, que é anseio de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a

impunidade dos corruptos e poderosos e as insuperáveis conseqüências morais e financeiras acarretadas ao Brasil.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 **Código de Processo Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 310. Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato, nas condições do art. 19, I, II e III, do Código Penal, poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação.

Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva (arts. 311 e 312). (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

CAPÍTULO III **Da Prisão Preventiva**

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3-11-1967)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

.....
Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

II – nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

III – nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado: (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

IV – em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio:

V – nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça. (Inciso acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....
Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

a) de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa da liberdade, até 2 (dois) anos;

b) de 5 (cinco) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos;

c) de 20 (vinte) a 100 (cem) salários mínimos de referência, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – reduzida até o máximo de dois terços;

II – aumentada pelo juiz, até o décuplo.

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime;

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime:

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

.....
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República;

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indireta-

mente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do **caput** deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou participe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, DE 2003

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Os arts. 312, 313, 313-A, 316 e seus parágrafos 1º e 2º, 317, **caput** e seu § 2º, 318, 319, 332, 333, 334, 337-A e 337-B, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 312
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 4º Os condenados pelos crimes previstos no **caput** e § 1º deste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 313.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º Os condenados pelo crime previsto neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 313-A
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º Os condenados pelo crime previsto neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 316.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 2º
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 3º Os condenados pelos crimes previstos neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 317.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 2º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 3º Os condenados pelos crimes previstos no **caput** deste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 318.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Os condenados pelo crime previsto neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR) .

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 332.
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 333.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 2º Os condenados pelos crimes previstos neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 334.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 4º Os condenados pelos crimes previstos neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)

Art. 337- A
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 337 – B
Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 2º Os condenados pelos crimes previstos neste artigo iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

A corrupção endêmica que assola a nação está entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no País. Apesar de o Brasil ser um dos signatários da Convenção Interamericana contra a Corrupção, adotada pelos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 29 de março de 1996, aprovada pelo Congresso Nacional (Dec. Leg. nº 152, de 25 de junho de 2002) e colocada em vigor pelo Poder Executivo (Dec. nº 4.410, de 7 de outubro de 2002), muito precisa ser feito.

Em recente relatório divulgado sobre a corrupção no mundo, pela organização Transparência Internacional, o Brasil aparece na 54ª posição entre os 133 países pesquisados. Enquanto a Finlândia, a primeira colocada, obteve nota 9,7, obtivemos a humilhante pontuação de 3,9 mantendo praticamente inalterados os números dos últimos seis anos, o que significa que a corrupção, em seus mais diversos níveis, continua sendo o câncer que dilacera as vísceras brasileiras.

“O mundo inteiro reconhece que a corrupção empobrece as pessoas em todo o planeta. Não podemos e não devemos abaixar a guarda”, afirmou o diretor da Transparência Internacional Peter Eigen, em Londres, ao divulgar a pesquisa anual. O responsável pela ONG no Brasil, Cláudio Weber Abramo, diz que a corrupção se mantém, governo após governo.

Diante de tais vergonhosas constatações, o Congresso Nacional não pode ficar inerte. Deve fazer a sua parte, enrijecendo no trato com o criminoso engravatado.

As penas cominadas à corrupção – aí abrangidos seus diversos tipos penais como peculato, concussão, corrupção ativa e passiva etc. – são aparentemente satisfatórias, mas não implicam, entretanto, numa efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutelam e suas nefastas conseqüências. Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por crime previsto nessas leis, a pena aplicada é, geralmente, inferior a quatro anos, em razão dos limites mínimo e máximo das sanções previstas em abstrato. O expediente legal favorece a obtenção de uma pena alternativa restritiva de direitos ou, quando muito, tem o início do seu cumprimento em regime aberto, além de favorecer a ob-

tenção precoce do livramento condicional. Ou seja, jamais vão para a cadeia, por maior que tenha sido a atrocidade cometida com o bem público.

Em decorrência do estreito lapso temporal para se obter a prescrição da pretensão punitiva, e da complexidade que geralmente existe para a investigação desses delitos, os corruptores e corrompidos geralmente deixam de ser alcançados pela necessária punição estatal. Traduzindo em uma palavra: impunidade.

Saliente-se que nos crimes de corrupção ativa e passiva a pena mínima abstratamente prevista é de um ano. E nesse caso, conforme determina o artigo 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, é cabível a suspensão do processo, pelo prazo de dois a quatro anos, mediante proposta do Ministério Público.

É imperioso, portanto, que se exaspere esses intervalos penais, na busca de se garantir a efetiva punição dos criminosos, em quantidade necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, reduzindo, assim, os altos prejuízos provocados na moralidade pública e na economia de nosso País. O dinheiro que escorre pelo ralo da corrupção faz falta na merenda escolar, nas unidades de saúde, na segurança pública, nas Forças Armadas, no combate à pobreza, no fomento para a geração de empregos, nos salários dos servidores públicos (como o de professores, enfermeiros, médicos, praças e outros).

A presente proposta também estabelece a obrigatoriedade do regime inicial fechado para o cumprimento da pena aos condenados pelos crimes mais graves, tornando, dessa forma, mais rigoroso o tratamento dispensado aos corruptos.

Portanto, reputo como de fundamental importância a alteração legislativa que oro colocarei perante Vossas Excelências para apreciação, pois ela atende aos anseios de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade dos corruptos e poderosos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral

Peculato

Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa

§ 1º – Aplica-se a mesma. pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Peculato culposo

§ 2º – Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

§ 3º – No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

Peculato mediante erro de outrem

Art. 313. Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Inserção de dados falsos em sistema de informações

Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para Outrem ou para causar dano: **(Artigo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000)**

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações

Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática

sem autorização ou solicitação de autoridade competente: **(Artigo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000)**

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000)**

Concussão

Art. 316. Exigir, para si ou para outrem direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumí-la, mas em razão dela vantagem indevida:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Excesso de exação

§ 1º Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza: **(Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27-12-1990)**

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. **(Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27-12-1990)**

§ 2º Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos e multa.

Corrupção passiva

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda *que* fora da função ou antes de assumí-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos. e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em conseqüência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Facilitação de contrabando ou descaminho

Art. 318. Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27-12-1990)

Prevaricação

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei. para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Funcionário público

Art. 327. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º – Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade parastatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública. (Parágrafo único reenumerado pela Lei nº 6.799, de 23-6-1980 e alterado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

§ 2º – A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.799, de 23-6-1980).

Tráfico de Influência

Art. 332 – Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função: (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995).

Parágrafo único – A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995).

Corrupção ativa

Art. 333 – Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, emitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 1 (um) ano a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

Contrabando ou descaminho

Art. 334 – Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 1º – Incorre na mesma pena quem: (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965).

a) pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei;

b) pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando ou descaminho;

c) vende, expõe à venda, mantém em depósito ou de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem;

d) adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos.

§ 2º – Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências. (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965).

§ 3º – A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965).

Sonegação de contribuição previdenciária

Art. 337-A. Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório.

mediante as seguintes condutas: (Artigo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

I – omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

§ 2º – É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

I – (VETADO) (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórias, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.983 de 14-7-2000).

§ 3º Se o empregador não é pessoa jurídica e sua folha de pagamento mensal não ultrapassa R\$1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), o juiz poderá reduzir a pena de um terço até a metade ou aplicar apenas a de multa. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

§ 4º O valor a que se refere o parágrafo anterior será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices dos reajustes dos benefícios da previdência social. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.983, de 14-7-2000).

CAPÍTULO II-A

(Capítulo incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA

Corrupção ativa em transação comercial internacional

Art. 337-B. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público estrangeiro, ou a terceira pessoa, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional: (Artigo incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002).

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário público estrangeiro retarda ou omite o ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

Tráfico de influência em transação comercial internacional

Art. 337-C. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem ou promessa de vantagem a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público estrangeiro no exercício de suas funções, relacionado a transação comercial internacional: (Artigo incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada a funcionário estrangeiro.

Funcionário público estrangeiro

Art. 337-D. Considera-se funcionário público estrangeiro, para os efeitos penais, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública em entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro.

(Artigo incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002).

Parágrafo único. Equipam-se a funcionário público estrangeiro quem exerce cargo, emprego ou função em empresas controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º As penas previstas nos arts. 2º ao 23 e o art. 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 3º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 4º
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a LO (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 5º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 6º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a IO (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 7º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 8º Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 9º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 10.
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 11.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 12.
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 13.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 14.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a IO (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 15.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 16.
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 17.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 18.
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa. (NR)

Art. 19.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 20.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 21.
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 22.
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa. (NR)

Art. 23.
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa. (NR)

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação.

§ 1º. Quando houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nesta Lei e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisitos elencados no artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 2º Após condenação em sentença penal recorrível, o réu, quando ainda não tenha ressarcido o dano ocasionado pela prática do crime, não poderá apelar em liberdade.

§ 3º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de certo período de pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade desta. (NR).....

Art. 2º O parágrafo 2º e seu inciso 11 do art. 325 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art 325

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, de sonegação fiscal, contra o sistema financeiro nacional e de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 3 10 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

II – o valor da fiança não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos I do art. 323 e III do art. 325, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, está entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil.

A referida lei, mais conhecida como a “Lei do Colarinho Branco”, comina penas aparentemente satisfatórias, mas que, todavia, não implicam numa efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela. Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por algum dos crimes previstos nessa lei, a pena cominada é, geralmente, inferior a quatro anos, em razão dos limites mínimo e máximo das sanções previstas em abstrato nos tipos penais, o que favorece a obtenção de uma pena restritiva de direitos ou o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional.

Em decorrência do estreito lapso temporal para se obter a prescrição da pretensão punitiva, e da complexidade que geralmente existe para a investigação desses delitos, os maus administradores de instituições financeiras não são alcançados pela necessária punição estatal.

É imperioso, portanto, que se exaspere esses intervalos penais, objetivando garantir a efetiva punição dos criminosos, em quantidade necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, reduzindo, conseqüentemente, os altos prejuízos provocados e a falta de credibilidade no sistema financeiro nacional de nosso País.

A presente proposta, além de pretender aumento das penas, também estabelece a obrigatoriedade do regime inicial fechado para o cumprimento da pena, tornando mais rigoroso o tratamento dispensado aos delinqüentes engravatados. Além disso, não poderá progredir de regime ou obter o livramento condicional sem que antes cumpra metade da sanção imposta. Desse modo, o sistema judicial brasileiro não mais colocará tão cedo nas ruas pessoas psicologicamente voltadas para o crime, ávidas por continuar a executar seus planos vis de enriquecimento ilícito em detrimento do Estado e dos cidadãos honestos que regularmente cumprem com suas obrigações legais.

Propõe-se ainda que a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação. O ideal seria o bandido ser mantido preso, inclusive por causa do conjunto que forma sua personalidade: idéia de que ficou rico praticando delitos impunemente e por isso não vai mudar; que o crime compensa. Por ter “sucesso”, o criminoso pode ser admirado por quem o conhece, como exemplo de quem “chegou lá”. Esse espelho a sociedade deve dispensar, pois a juventude tem de saber que a pessoa de sucesso é a honesta, a

lição a ser seguida é a do trabalho, não a do enriquecimento fácil.

Destaque-se que nos casos em que houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nestas leis e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisitos elencados no art. 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. A medida visa instar e julgador a, decretada a prisão preventiva, fixar a fiança nos moldes buscados, como indispensável para a concessão da liberdade provisória.

A proposta em tela substitui o leniente sistema adotado pela Lei do Colarinho Branco por meio da fiança, tornando-a obrigatória para a concessão de liberdade provisória e da exigência do ressarcimento do dano como condição para interposição de apelação após sentença condenatória recorrível, resguardando-se, assim, o **jus puniendi** estatal. Os crimes previstos nesta lei acarretam danos extremamente nocivos à economia brasileira e à normalidade do mercado financeiro, afetando, inexoravelmente, uma quantidade imprevisível de cidadãos.

Portanto, urge essa fundamental mudança legislativa, que é anseio de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade dos corruptos e poderosos e as insuportáveis conseqüências morais e financeiras que acarretadas ao Brasil.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 310. Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato, nas condições do art. 19, I, II e III, do Código Penal, poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação.

Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses

que autorizam a prisão preventiva (arts. 311 e 312). **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)**

CAPITULO III Da Prisão Preventiva

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial.

(Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3-11-1967)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. *(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-994)*

Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos; *(Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)*

II – nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais; ***(Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)***

III – nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado; ***(Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)***

IV – em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio;

V – nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça. *(Inciso acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)*

Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: *(Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)*

a) de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa da liberdade, até 2 (dois) anos;

b) de 5 (cinco) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos;

c) de 20 (vinte) a 100 (cem) salários mínimos de referência, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – reduzida até o máximo de dois terços;

II – aumentada, pelo juiz, até o décuplo.

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990).

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime;

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989).

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990).

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime;

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 2º Imprimir, reproduzir ou, de qualquer modo, fabricar ou pôr em circulação, sem autorização escrita da sociedade emissora, certificado, cautela ou outro documento representativo de título ou valor mobiliário;

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem imprime, fabrica, divulga, distribui ou faz distribuir prospecto ou material de propaganda relativo aos papéis referidos neste artigo.

Art. 3º Divulgar informação falsa ou prejudicialmente incompleta sobre instituição financeira;

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira;

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 5º Apropriar-se, quaisquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, de dinheiro, título, valor ou qualquer outro bem móvel de que tem a posse, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio:

Pena. Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, que negociar direito, título ou qualquer outro bem móvel ou imóvel de que tem a posse, sem autorização de quem de direito.

Art. 6º Induzir ou manter em erro, sócio, investidor ou repartição pública competente, relativamente a operação ou situação financeira, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 7º Emitir, oferecer ou negociar, de qualquer modo, títulos ou valores mobiliários:

I – falsos ou falsificados;

II – sem registro prévio de emissão junto à autoridade competente, em condições divergentes das constantes do registro ou irregularmente registrados;

III – sem lastro ou garantia suficientes, nos termos da legislação;

IV – sem autorização prévia da autoridade competente, quando legalmente exigida.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 8º Exigir, em desacordo com a legislação (Vetado), juro, comissão ou qualquer tipo de remuneração sobre operação de crédito ou de seguro, administração de fundo mútuo ou fiscal ou de consórcio, serviço de corretagem ou distribuição de títulos ou valores mobiliários:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 9º Fraudar a fiscalização ou o investidor, inserindo ou fazendo inserir, em documento comprobatório de investimento em títulos ou valores mobiliários, declaração falsa ou diversa da que dele deveria constar:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 10. Fazer inserir elemento falso ou omitir elemento exigido pela legislação, em demonstrativos contábeis de instituição financeira, seguradora ou instituição integrante do sistema de distribuição de títulos de valores mobiliários:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 11. Manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 12. Deixar, o ex-administrador de instituição financeira, de apresentar, ao interventor, liquidante, ou síndico, nos prazos e condições estabelecidas em lei as informações, declarações ou documentos de sua responsabilidade:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 13. Desviar (Vetado) bem alcançado pela indisponibilidade legal resultante de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorra o interventor, o liquidante ou o síndico que se

apropriar de bem abrangido pelo caput deste artigo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio.

Art. 14. Apresentar, em liquidação extrajudicial ou em falência de instituição financeira, declaração

de crédito ou reclamação falsa, ou juntar a elas título falso ou simulado.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre o ex-administrador ou falido que reconhecer, como verdadeiro, crédito que não o seja.

Art. 15. Manifestar-se falsamente o interventor, o liquidante ou o síndico. (Vetado) à respeito de assunto relativo a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 16. Fazer operar, sem a devida autorização, ou com autorização obtida mediante declaração (Vetado) falsa, instituição financeira, inclusive de distribuição de valores mobiliários ou de câmbio:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 17 Tomar ou receber, qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, direta ou indiretamente, empréstimo ou adiantamento, ou deferi-lo a controlador, a administrador, a membro de conselho estatutário, aos respectivos cônjuges, aos ascendentes ou descendentes, a parentes na linha colateral até o 2º grau, consangüíneos ou afins, ou a sociedade cujo controle seja por ela exercido, direta ou indiretamente, ou por qualquer dessas pessoas:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – em nome próprio, como controlador ou na condição de administrador da sociedade, conceder ou receber adiantamento de honorários, remuneração, salário ou qualquer outro pagamento, nas condições referidas neste artigo;

II – de forma disfarçada, promover a distribuição ou receber lucros de instituição financeira.

Art. 18. Violar sigilo de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrante do sistema de distribuição de títulos mobiliários de que tenha conhecimento, em razão de ofício:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 19. Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é cometido em detrimento de

instituição financeira oficial ou por ela credenciada para o repasse de financiamento.

Art. 20. Aplicar, em finalidade diversa da prevista em lei ou contrato, recursos provenientes de financiamento concedido por instituição financeira oficial ou por instituição credenciada para repassá-lo:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 21. Atribuir-se, ou atribuir a terceiro, falsa identidade, para realização de operação de câmbio:

Pena – Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, para o mesmo fim, sonega informação que devia prestar ou presta informação falsa.

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente.

Art. 23. Omitir, retardar ou praticar, o funcionário público, contra disposição expressa de lei, ato de ofício necessário ao regular funcionamento do sistema financeiro nacional, bem como a preservação dos interesses e valores da ordem econômico-financeira:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei e punidos com pena de reclusão, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido à prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei: cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa;

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002).

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros;

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem;

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do **caput**

deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou participe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

Art 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2003

Revoga os arts. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 15 e seus parágrafos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Ficam revogados o art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e o art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

O sonegador é premiado pela legislação brasileira. Nessa modalidade de crime, raramente o delito é descoberto; seu autor, muito menos. Nas poucas vezes em que o sonegador é pego, as leis o amparam, pois basta efetuar o pagamento do valor sonegado para se livrar da penalidade. E como se um delinqüente praticasse um furto, levasse os bens e a tranqüilidade da vítima e, logo após, a polícia o prendesse; se fossem aplicados os arts 34 da Lei nº 9.249/1995 e o 15 Lei nº 9.964/2000, bastaria ao ladrão devolver os objetos da inconformada vítima que ficaria livre da punição penal. Por isso se tornou “normal” sonegar, tirando dos cofres públicos o dinheiro que seria empregado em Educação, Saúde, combate à pobreza e outras obrigações estatais.

É um erro absurdo da legislação, pois sonegação fiscal é um crime que desestabiliza o conceito básico de orçamento, sustentáculo da administração pública, vez que o Estado não tem como meta gerar

recursos, mas administrá-los. Frustrada a receita, inviabiliza-se as despesas desorganizando a atividade estatal. E, ao sonegar, locupletando-se, o criminoso desestabiliza também o mercado, que se vê impelido a optar entre copiar a mesma atitude, ou ficar em clara desvantagem em relação ao concorrente. A frouxidão legislativa é tamanha que chegamos ao cúmulo imaginado por Ruy Barbosa, pois estão rindo da honra e já há quem tenha vergonha de ser honesto. O sonegador, enriquecido pelas facilidades do crime incentivadas pela lei, fica rico, enquanto quem paga a maior carga tributária do mundo é chamado de tolo. O Congresso Nacional não pode ser conivente com essa inversão de princípios.

Os crimes contra a ordem tributária, definidos pela Lei nº 8.137, de 1990, estão entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil. O Congresso vai continuar fingindo que não vê?

Buscando o combate efetivo à impunidade o Projeto ora apresentado determina a revogação de um dos maiores absurdos jurídicos de nossa legislação, que é a extinção da punibilidade do sonegador ou fraudador fiscal quando ele ressarce o erário – em até 60 suaves prestações, com juros subsidiados – antes do recebimento da denúncia criminal.

Os arts 34 da Lei nº 9249/95 e 15 da Lei nº 9964/00, que se busca revogar por meio da aprovação do presente projeto, tratam de dispositivo claramente criminógeno, que estimula o crime, pois o enriquecimento ilícito a ser obtido legitima e convida ao risco. Essa norma sequer permite que a pretensão punitiva do Estado nasça, transformando o crime em ilícito administrativo, trocando a repressão penal pela gratidão de se ter contribuído tardiamente para o superávit fiscal do Governo. Então, o crime compensa.

A continuar o incentivo ao delito, comprova-se que a única preocupação do Congresso é com o caixa do governo, que se mostra satisfeito em trocar a punição pelo recolhimento do produto sonegado. Trata-se de um completo desvio de princípios, inclusive dos que norteiam a política criminal brasileira, pois dá tratamento diferente a situações semelhantes.

Portanto, como forma de combate efetivo à impunidade, urge que se faça essa fundamental mudança legislativa, que é anseio de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade dos sonegadores e as conseqüências morais, fiscais e financeiras que têm acarretado miséria para o nosso País.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei

.....

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

.....

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, in-

clusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

.....

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I**Dos Crimes Contra a Ordem Tributária****SEÇÃO I****Dos crimes praticados particulares**

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

SEÇÃO II

Dos crimes praticados por funcionários públicos

Art. 3º Constitui crime funcional contra a ordem tributária, além dos previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Título XI, Capítulo I):

I – extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento, de que tenha a guarda em razão da função;

sonégá-lo, ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social;

II – exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público. Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

CAPÍTULO II

Dos crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:

a) ajuste ou acordo de empresas;

b) aquisição de acervos de empresas ou cotas, ações, títulos ou direitos;

c) coalizão, incorporação, fusão ou integração de empresas;

d) concentração de ações, títulos, cotas, ou direitos em poder de empresa, empresas coligadas ou controladas, ou pessoas físicas;

e) cessação parcial ou total das atividades da empresa;

f) impedimento à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente.

II – formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

o controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

III – discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

IV – açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

V – provocar oscilação de preços em detrimento de empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;

VI – vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;

VII – elevar, sem justa causa, os preços de bens ou serviços, valendo-se de monopólio natural ou de fato.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Art. 5º Constitui crime da mesma natureza:

I – exigir exclusividade de propaganda, transmissão ou difusão de publicidade, em detrimento de concorrência;

II – subordinar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de outro bem, ou ao uso de determinado serviço:

III – sujeitar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de quantidade arbitrariamente determinada;

IV – recusar-se, sem justa causa, o diretor, administrador, ou gerente de empresa a prestar à autoridade competente ou prestá-la de modo inexato, informando sobre o custo de produção ou preço de venda.

Pena – detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso IV.

Art. 6º Constitui crime da mesma natureza:

I – vender ou oferecer à venda mercadoria, ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado, ao regime legal de controle;

II – aplicar fórmula de reajustamento de preços ou indexação de contrato proibida, ou diversa daquela que for legalmente estabelecida, ou fixada por autoridade competente;

III – exigir, cobrar ou receber qualquer vantagem ou importância adicional de preço tabelado, congelado, administrado, fixado ou controlado pelo Poder Público, inclusive por meio da adoção ou de aumento de taxa ou outro percentual, incidente sobre qualquer contratação. Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa.

Art. 7º Constitui crime contra as relações de consumo:

I – favorecer ou preferir, sem justa causa, comprador ou freguês, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;

II – vender ou expor à venda mercadoria cuja embalagem, tipo, especificação, peso ou composição esteja em desacordo com as prescrições legais, ou que não corresponda à respectiva classificação oficial;

III – misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda como puros:

misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais mais alto custo;

IV – fraudar preços por meio de:

a) alteração, sem modificação essencial ou de qualidade, de elementos tais como denominação, sinal externo, marca, embalagem, especificação técnica,

ca, descrição, volume, peso, pintura ou acabamento de bem ou serviço;

b) divisão em partes de bem ou serviço, habitualmente oferecido à venda em conjunto;

c) junção de bens ou serviços, comumente oferecidos à venda em separado;

d) aviso de inclusão de insumo não empregado na produção do bem ou na prestação dos serviços:

V – elevar o valor cobrado nas vendas a prazo de bens ou serviços, mediante a exigência de comissão ou de taxa de juros ilegais;

VI – sonegar insumos ou bens, recusando-se a vendê-los a quem pretenda comprá-los nas condições publicamente ofertadas, ou retê-los para o fim de especulação;

VII – induzir o consumidor ou usuário a erro, por via de indicação ou afirmação falsa ou enganosa sobre a natureza qualidade do bem ou serviço, utilizando-se de qualquer meio, inclusive a veiculação ou divulgação publicitária;

VIII – destruir, inutilizar ou danificar matéria-prima ou mercadoria, com o fim de provocar alta de preço, em proveito próprio ou de terceiros;

IX – vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;

Pena – detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II, III e IX pune-se a modalidade culposa, reduzindo-se a pena e a detenção de 1/3 (um terço) ou a de multa à quinta parte.

CAPÍTULO III Das Multas

Art. 8º Nos crimes definidos nos arts. 1º a 3º desta lei, a pena de multa será fixada entre 10 (dez) e 360 (trezentos e sessenta) dias-multa, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.

Parágrafo único. O dia-multa será fixado pelo juiz em valor não inferior a 14 (quatorze) nem superior a 200 (duzentos) Bônus do Tesouro Nacional BTN.

Art. 9º A pena de detenção ou reclusão poderá ser convertida em multa de valor equivalente a:

I – 200.000 (duzentos mil) até 5.000.000 (cinco milhões) de BTN, nos crimes definidos no art. 4º;

II – 5.000 (cinco mil) até 200.000 (duzentos mil) BTN, nos crimes definidos nos arts. 5º e 6º;

III – 50.000 (cinquenta mil) até 1.000.000 (um milhão de BTN), nos crimes definidos no art. 7º;

Art. 10. Caso o juiz, considerado o ganho ilícito e a situação econômica do réu, verifique a insuficiência ou excessiva onerosidade das penas pecuniárias previstas nesta lei, poderá diminuí-las até a décima parte ou elevá-las ao décuplo.

CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 11. Quem, de qualquer modo, inclusive por meio de pessoa jurídica, concorre para os crimes definidos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade.

Parágrafo único. Quando a venda ao consumidor for efetuada por sistema de entrega ao consumo ou por intermédio de outro em que o preço ao consumidor é estabelecido ou sugerido pelo fabricante ou concedente, o ato por este praticado não alcança o distribuidor ou revendedor.

Art. 12. São circunstâncias que podem agravar de 1/3 (uni terço) até a metade as penas previstas nos arts. 1º, 2º e 4º a 7º;

I – ocasionar grave dano à coletividade;

II – ser o crime cometido por servidor público no exercício de suas funções;

III – ser o crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde.

Art. 13. (Vetado).

Art. 14. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos nos arts. 1º a 3º quando o agente promover o pagamento de tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

Art. 15. Os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública, aplicando-se-lhes o disposto no art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 16. Qualquer pessoa poderá provocar a iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta lei, fornecendo-lhe por escrito informações sobre o fato e a autoria, bem como indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 17. Compete ao Departamento Nacional de Abastecimento e Preços, quando e se necessário, providenciar a desapropriação de estoques, a fim de evitar crise no mercado ou colapso no abastecimento.

Art. 18. Fica acrescentado ao Capítulo III do Título II do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal, um artigo com parágrafo único, após o art. 162, renumerando-se os subseqüentes, com a seguinte redação:

“Art. 163. Produzir ou explorar bens definidos como pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena aquele que adquirir, transportar, industrializar, tiver consigo, consumir ou comercializar produtos ou matéria-prima, obtidos na forma prevista no *caput*.

Art. 19. O *caput* do art. 172 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 172. Emitir fatura, duplicata ou nota de venda que não corresponda à mercadoria vendida, em quantidade ou qualidade, ou ao serviço prestado.

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa”.

Art. 20. O § 1º do art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 316.

1º Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza;

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa”.

Art. 21. O art. 318 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, quanto à fixação da pena, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 318.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa”.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 279 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Brasília, 27 de dezembro de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

.....

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2003**Dá nova redação ao § 2º do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O § 2º do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual § 2º e os parágrafos subseqüentes.

“Art. 890.

§ 2º Na data em que o credor for cientificado do depósito, na forma prevista no parágrafo anterior, e até o julgamento da ação de consignação em pagamento de que trata o § 4º deste artigo, não será autorizada a busca e apreensão prevista no § 3º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969.

§ 3º

§ 4º

§ 5º (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A consignação extrajudicial, na forma em que foi instituída pelos parágrafos acrescentados pela Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, ao art. 890 do Código Processo Civil, revela-se como importante mecanismo de desafogamento da máquina judiciária, pois, tratando-se de obrigação em dinheiro, possibilita ao devedor ou terceiro, em vez de propor de imediato a ação de consignação em pagamento, optar pelo depósito da quantia devida, em estabelecimento bancário, oficial, onde houver, situado no lugar do pagamento, em conta com correção monetária, cientificando-se o credor por carta com aviso de recepção, assinado o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação de recusa.

No entanto, nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, na forma do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, essa modalidade de depósito extrajudicial tem sido maliciosamente frustrada com o requerimento imediato, pelo proprietário fiduciário, da busca e apreensão prevista no art. 3º do referido Decreto-lei, logo após ter sido cientificado do depósito efetivado pelo devedor-fiduciante.

O legislador recebeu elogios à época da edição da Lei nº 8.951/94 – que foi muito festejada – pois vislumbrava uma solução administrativa para inúmeros conflitos, a exemplo do que acontecem com as Câmaras de Arbitragens, Órgãos de Defesa do Consumidor e Juizado de Conciliação e Julgamento. De fato, o cidadão quando se depara com alguma pretensão resistida, envolvendo obrigação em dinheiro, vislumbra a solução de forma simplificada: busca efetuar o depósito em estabelecimento bancário oficial obedecendo as formalidades legais.

Assim, esse extraordinário instituto (depósito extrajudicial) vem sofrendo ataques em sua eficácia. É curial inflar sua importância, garantindo-lhe eficiência e utilidade, devido a sua relevância no contexto das composições de conflitos administrativamente. No dia-a-dia, o cidadão procura se defender de abusividades por meio do referido instituto, só que, em vários eventos, o credor-fiduciário, por pura vindita, quando recebe a notificação do depósito, em vez de prestigiar o procedimento imediatamente ingressa injustamente em juízo com pedido liminar de busca e apreensão –aduzindo mora – quando, na verdade, o devedor-fiduciante não está em demora com o pagamento, porque disponibilizou o valor por meio do depósito extrajudicial.

A proposição visa, pois, impedir a manobra maliciosa por parte dos credores-fiduciários, qual seja, despicienda propositura da ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, quando efetivado o depósito da quantia devida pelo devedor-fiduciante.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2003

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As penas previstas nos arts. 1º ao 7º e o art. 15 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.(NR)

Art. 2º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 3º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 4º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 5º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (NR)

Art. 6º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)

Art. 7º
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.(NR)”

Art. 2º Acrescente-se o artigo 15-A à Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 15-A. Nos crimes previstos nesta lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação.

§ 1º Quanto houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nesta lei e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisitos elencados no artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 2º Após condenação em sentença penal recorrível, o réu, quando ainda não tenha ressarcido o dano ocasionado pela prática do crime, não poderá apelar em liberdade.

§ 3º Os condenados pelos crimes previstos nesta lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de certo período de pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade desta. (NR)”

Art. 3º O § 2º e seu inciso II do art. 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 325.
.....

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro nacional e de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

II – o valor da fiança será fixado pelo juiz que a conceder, não podendo ser ela inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação. 3(NR)”

Art. 4º Ficam revogados os incisos I do art. 323 e III do § 2º do art. 325, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, o art. 9º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e o art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

A sonegação fiscal é um crime que desestabiliza o conceito básico de orçamento, sustentáculo da administração pública, vez que o Estado não tem como meta gerar recursos, mas administrá-los. Frustrada a receita, inviabiliza-se as despesas desorganizando a atividade estatal. E ao sonegar, locupletando-se, o sonegador desestabiliza também o mercado, que se vê impelido a optar entre copiar a mesma atitude, ou ficar em clara desvantagem em relação ao concorrente.

Os crimes contra a ordem tributária, definidos pela Lei nº 8.137, de 1990, estão entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil. Para eles são cominadas penas aparentemente satisfatórias, que, todavia, não implicam numa efetiva retribuição.

ção punitiva, dada a gravidade da ofensa ao bem jurídico que tutela. Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por tais crimes, a sanção aplicada é, geralmente, inferior a 4 anos, em razão dos limites mínimo e máximo das sanções previstas em abstrato nos tipos penais, o que favorece a obtenção de uma pena restritiva de direitos ou o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional.

Saliente-se que grande parte dos crimes – os previstos no art. 2º da Lei nº 8.137/90 – são de alçada dos juizados especiais, onde se pagando uma “cesta básica” o infrator está livre de qualquer outro gravame. E para os artigos 3º e 6º, da mesma lei, que prevêem como pena mínima um ano de prisão, admite-se a suspensão do processo pelo período de dois a 4 anos, transcorridos os quais, considera-se extinta a punibilidade.

Observo ainda que em decorrência do estreito lapso temporal para se obter a prescrição da pretensão punitiva, e da complexidade que geralmente existe para a investigação desses delitos, vários sonegadores não são alcançados pela necessária punição estatal.

É imperioso, portanto, que se exaspere as penas previstas para esses crimes, buscando-se garantir a efetiva punição dos criminosos, em quantidade necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime reduzindo, conseqüentemente, os altos prejuízos provocados na moralidade pública, na economia e na saúde fiscal de nosso País.

A presente proposta também estabelece a obrigatoriedade do regime inicial fechado para o cumprimento da pena, tornando mais rigoroso o tratamento dispensado aos sonegadores. Além disso, não poderá progredir de regime ou obter o livramento condicional sem que antes cumpra metade da pena imposta. Desse modo, o sistema judicial brasileiro não mais colocará tão cedo nas ruas pessoas psicologicamente voltadas para o crime, ávidas por continuar a executar seus planos vis de enriquecimento ilícito em detrimento do Estado e dos cidadãos honestos que regularmente cumprem com suas obrigações fiscais.

Propõe-se ainda que a liberdade provisória para os autores de Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137, de 1990) somente será concedida mediante fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação. Destaque-se que nos casos em que houver prova da materialidade e indício suficiente da autoria nos crimes previstos nesta lei e, não tendo havido prisão em flagrante, o juiz decretará a prisão preventiva do réu, independentemente da existência dos requisi-

tos elencados no art. 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Seguindo o mesmo ideal de combate efetivo à impunidade, o Projeto ora apresentado determina a revogação de um dos maiores absurdos jurídicos de nossa legislação, que é a extinção da punibilidade do sonegador ou fraudador fiscal quando ressarce o erário antes do recebimento da denúncia criminal. Trata-se de norma claramente criminógena, que estimula o crime, pois o enriquecimento ilícito a ser obtido legítima e convida ao risco. Essa norma sequer permite que a pretensão punitiva do Estado nasça, transformando o crime em ilícito administrativo, trocando a repressão penal pela gratidão de se ter contribuído para o superávit fiscal do Governo.

A proposta em tela substitui o leniente sistema adotado pela fiança, obrigatória para a concessão de liberdade provisória, e pela exigência do ressarcimento do dano como condição para interposição de apelação após sentença condenatória recorrível. Assim, ao mesmo tempo em que se garante a necessidade fiscal do Estado, resguarda-se o seu **jus puniendi**. Todos os crimes previstos nesta lei acarretam danos extremamente nocivos a economia brasileira e a normalidade do mercado, afetando, inexoravelmente, uma quantidade imprevisível de cidadãos.

Portanto, urge essa fundamental mudança legislativa, que é anseio de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade dos corruptos e poderosos e as conseqüências morais, fiscais e financeiras que elas têm acarretado para o nosso País.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária

SEÇÃO I

Dos crimes praticados por particulares

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10-4-2000)

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo a operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza: (Vide Lei nº 9.964, de 10-4-2000)

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida a Fazenda Pública. Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

SEÇÃO II

Dos crimes praticados por funcionários públicos

Art. 3º Constitui crime funcional contra a ordem tributária, além dos previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Título XI, Capítulo I):

I – extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento, de que tenha a guarda em razão da firmação;

sonegá-lo, ou inutilizá-lo, total ou parcialmente. acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social;

II – exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente. Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público. Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

CAPÍTULO II

Dos Crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:

a) ajuste ou acordo de empresas;

b) aquisição de acervos de empresas ou cotas, ações, títulos ou direitos;

c) coalizão, incorporação, fusão ou integração de empresas;

d) concentração de ações, títulos, cotas, ou direitos em poder de empresa, empresas coligadas ou controladas, ou pessoas físicas;

e) cessação parcial ou total das atividades da empresa;

f) impedimento à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente.

II – formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

III – discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

IV – açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

V – provocar oscilação de preços em detrimento de empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;

VI – vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;

VII – elevar sem justa causa o preço de bem ou serviço, valendo-se de posição dominante no mercado. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

Penal – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Art. 5º Constitui crime da mesma natureza:

I – exigir exclusividade de propaganda, transmissão ou difusão de publicidade, em detrimento de concorrência;

II – subordinar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de outro -bem, ou ao uso de determinado serviço;

III – sujeitar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição quantidade arbitrariamente determinada;

IV – recusar-se, sem justa causa, o diretor, administrador, ou gerente de empresa a prestar à autoridade competente ou prestá-la de modo inexato, informando sobre o custo de produção ou preço de venda.

Penal – detenção. de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso IV.

Art. 6º Constitui crime da mesma natureza:

I – vender ou oferecer á venda mercadoria, ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado, ao regime legal de controle;

II – aplicar fórmula de reajustamento de preços ou indexação de contrato proibida. ou diversa daquela que for legalmente estabelecida, ou fixada por autoridade competente;

III – exigir, cobrar ou receber qualquer vantagem ou importância adicional de preço tabelado, congelado, administrado, fixado ou controlado pelo Poder Público, inclusive por meio da adoção ou de aumento de taxa ou outro percentual, incidente sobre qualquer contratação.

Penal – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa.

Art. 7º Constitui crime contra as relações de consumo:

I – favorecer ou preferir, sem justa causa, comprador ou freguês, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores:

II – vender ou expor à venda mercadoria cuja embalagem, tipo, especificação, peso ou composição esteja em desacordo com as prescrições legais, ou que não corresponda à respectiva classificação oficial;

III – misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda como puros:

misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais mais alto custo:

IV – fraudar preços por meio de:

a) alteração, sem modificação essencial ou de qualidade, de elementos tais como denominação, sinal externo. marca, embalagem. especificação técnica, descrição. volume, peso. pintura ou acabamento de bem ou serviço;

b) divisão em partes de bem ou serviço, habitualmente oferecido á venda em conjunto:

c) junção de bens ou serviços, comumente oferecidos à venda em separado;

d) aviso de inclusão de insumo não empregado na produção do bem ou na prestação dos serviços;

V – elevar o valor cobrado nas vendas a prazo de bens ou serviços. mediante a exigência de comissão ou de taxa de juros ilegais:

VI – sonegar insumos ou bens, recusando-se a vendê-los a quem pretenda comprá-los nas condições publicamente ofertadas, ou retê-los para o fim de especulação;

VII – induzir o consumidor ou usuário a erro, por via de indicação ou afirmação falsa ou enganosa sobre a natureza, qualidade do bem ou serviço, utilizando-se de qualquer meio, inclusive a veiculação ou divulgação publicitária;

VIII – destruir, inutilizar ou danificar matéria-prima ou mercadoria, com o fim de provocar alta de preço, em proveito próprio ou de terceiros:

IX – vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;

Pena – detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II, III e IX pune-se a modalidade culposa, reduzindo-se a pena e a detenção de 1/3 (um terço) ou a de multa à quinta parte.

Art. 15. Os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública, aplicando-se-lhes o disposto no art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

O Presidente Da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 310. Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato, nas condições do art. 19, 1, II e III, do Código Penal, poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação.

Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inoportunidade de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva (arts. 311 e 312). (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

CAPÍTULO III
Da Prisão Preventiva

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial.

(Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3-11-1967)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada – for superior a 2 (dois) anos; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

II – nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

III – nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado:

(Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

IV – em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio;

V - nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça. (Inciso acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977).

Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989).

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990).

I - a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II - o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime;

III - se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e da outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de

1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, DE 2003

Altera o art. 102, inciso I, alínea h e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, para permitir ao Supremo Tribunal Federal a faculdade de delegação de sua competência originária de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio aos juízes federais nos Estados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **h** do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102
.....
I –

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente, facultada, na forma da lei, a delegação, no caso de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio, aos juízes federais, nos Estados;

.....(NR)”

Art. 2º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 109.
.....

XII – a homologação de sentenças estrangeiras de divórcio, nos casos de delegação da competência originária do Supremo Tribunal Federal, na forma da lei e conforme o disposto no art. 102, inciso I, alínea **h**.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sistema de reconhecimento de sentenças estrangeiras, no Brasil republicano, tem sido sempre o de delibação, que sujeita a eficácia e executoriedade dessas sentenças, nos nossos limites territoriais, a

um ato jurisdicional homologatório, mas, em todo caso, de caráter constitutivo processual, restrito que se acha ao exame de requisitos intrínsecos e extrínsecos da decisão em tela, sem adentrar-lhe o mérito.

Com isso, o Brasil tem se alinhado entre os países que reconhecem, na decisão estrangeira, natureza de sentença, o que demonstra alto grau de respeito à soberania dos demais Estados-Membros da comunidade internacional.

Aliás, até mesmo durante o período monárquico, na vigência do Decreto nº 6.892, de 1878, era patente a índole internacionalista do nosso tratamento da matéria, quando, como lembra Vicente Greco Filho, em sua monografia "Homologação de Sentença Estrangeira", "se deferia ao juiz da execução a decisão sobre o cumpra-se em caráter incidental, independentemente de processo formal de homologação".

Acerca desses primórdios de nosso atual sistema de deliberação de sentenças estrangeiras, quando ainda não se distinguia, orgânica e institucionalmente, como se daria a partir da República, uma fase homologatória (atribuída ao STF) e uma fase executória (cometida à justiça federal) assim se refere Rogério Lauria Tucci, no verbete "Homologação de Sentença Estrangeira" da Enciclopédia Saraiva de Direito, vol. 41, **verbis**:

A primeira regulamentação brasileira, referentemente ao reconhecimento da eficácia da sentença estrangeira, no território nacional, aconteceu com a expedição do Decreto nº 6.982, de 27-7-1878, em cumprimento da determinação no art. 6º, § 2º, da Lei nº 2.615, de 4-8-1875.

Foi, então, instituído o sistema de atribuição de eficácia, e conseqüentemente exeqüibilidade, à sentença estrangeira, em nosso país, por ordenação dos órgãos jurisdicionais locais que, verificando a concorrência de diversos requisitos – tais a sua autenticação por cônsul brasileiro, a tradução por tradutor juramentado, a observância das formalidades legais, exigidas para sua validade, no país de origem, e a comprovação de seu trânsito em julgado, e, ainda, não contrariar a decisão a nossa soberania, os bons costumes e a ordem pública, nela exarçassem o seu cumpra-se. (grifo nosso).

Desde a Constituição republicana de 1934, porém, esta competência homologatória foi deferida, com exclusividade, ao STF.

Nada impede e em nada fica afetado o nosso sistema de deliberação, que o STF possa delegar parte dessa competência exercida, hoje, privativa e originariamente, à instância local da justiça federal, não só para desafogar a sempre congestionada pauta do Excelso Pretório, mas também por razões de economia processual em relação aos feitos de divórcio, ensejando seu deslinde, em certos casos, no primeiro grau de jurisdição, como ocorria sob o pálio do nosso primeiro diploma legal a respeito, o citado Decreto nº 6.892, de 1878.

Com isso, reforçar-se-ia também a posição do STF como corte constitucional, órgão ocupado da guarda precípua da Constituição, conforme dicção do art. 102 **caput** da Lei Maior.

O eminente constitucionalista José Afonso da Silva parece abonar tal perspectiva, ao afirmar **verbis**:

As atribuições judicantes previstas nos incisos do art. 102 têm, quase todas, conteúdo de litígio constitucional. Logo, a atuação do STF, aí, se destina a compor lide constitucional, mediante o exercício de jurisdição constitucional.

Duas questões parecem não caracterizar matéria de jurisdição constitucional, por não envolverem, necessariamente, um conflito de interesse de natureza constitucional. São: (a) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno ao Presidente do STF; (b) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

A própria PEC 29/2000, ainda em tramitação no Senado Federal, conhecida como "Reforma do Poder Judiciário", prevê, inclusive, a retirada completa da competência originária do STF quanto à homologação de sentenças estrangeiras, repassando-a ao Superior Tribunal de Justiça, em nome da maior pureza e exclusividade do perfil do primeiro, como órgão de jurisdição constitucional por excelência.

Quanto à faculdade de delegação dessa competência originária, atribuída pela presente iniciativa ao STF, nada há nisso de injurídico ou inconstitucional, já que a própria Constituição no art. 102, inciso I, alíneas **h** e **m**, dá, respectivamente, ao regimento interno desse Tribunal o poder de delegar ao seu Presidente a homologação de sentenças estrangeiras e o

de transferir a outro órgão jurisdicional a prática de atos processuais na execução de sentenças prolatadas em sede de sua competência originária.

No caso vertente, porém, se tratando de delegação de uma competência originária não só de atos executórios mas do próprio juízo de homologação, prevê-se, aqui, a regulamentação das circunstâncias de exercício de tal faculdade em lei federal, em homenagem ao sistema constitucional de repartição de atribuições legislativas que compete, privativamente, à União legislar sobre direito processual, **ex vi** do seu art. 22, I.

Por outro lado, a importância da proposta se apresenta no interesse social, traduzido na maior facilidade e proteção jurisdicional oferecidas ao cidadão. Centralizar no Distrito Federal todos os procedimentos legais para a homologação de sentença estrangeiras de divórcio é sacrifício que pode ser evitado, sem prejuízo do seu caráter constitutivo processual.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Juvêncio da Fonseca – Duciomar Costa – Patrícia Saboya Gomes – Magno Malta – Eduardo Suplicy – Flávio Arns – Papaléo Paes – Augusto Botelho – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Luiz Otávio – Sibá Machado – Maria do Carmo – Antonio Carlos Valadares – Jefferson Péres – Reginaldo Duarte – Hélio Costa – Roberto Saturnino – Mozarildo Cavalcanti – João Capiberibe – Rodolpho Tourinho – Mão Santa – Demóstenes Torres – Arthur Virgílio – Jorge Bornhausen – Aloizio Mercadante – José Jorge – Maguito Vilela – Agripino Maia.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 986, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado

voto de aplauso ao ilustre escritor gaúcho Moacyr Jaime Scliar, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, 2001/901, Bairro Rio Brando, em Porto Alegre (RS), CEP 90420-041, por sua recente escolha como membro da Academia Brasileira de Letras, mercê de seus méritos pessoais e de sua efetiva contribuição literatura brasileira.

A sua posse como imortal da Academia Brasileira de Letras, será hoje às 21h00. Natural de Porto Alegre, nasceu em 1937. Médico especialista em saúde pública, é autor de mais de quarenta livros, dentre ensaios, crônicas, contos e romances. Como cronista, assina uma coluna semanal no jornal **Zero Hora**. Contista, integra diversas antologias. Alguns de seus livros foram traduzidos e publicados em muitos países, como Estados Unidos, França, Alemanha, Israel, Espanha e Holanda. Sua obra obteve prêmios importantes, como o Prêmio Academia Brasileira de Letras, 1968; Prêmio Érico Veríssimo de romance, 1976; Prêmio Guimarães Rosa, 1977; Prêmio Associação Paulista de Críticos de Arte, 1980; Prêmio Jabuti, 1988 e 1993; Prêmio Casa de Las Américas, 1989; Prêmio Pen Club do Brasil, 1990 e Prêmio Açorianos, de Porto Alegre, em 1996. Sua ficção insere a temática do imigrante judeu e urbano no imaginário da literatura sul-riograndense.

Destacam-se, dentre suas obras, os romances: A guerra no Bom Fim, O exército de um homem só, Mês de cães danados, Os voluntários, O centauro no jardim e A estranha nação de Rafael Mendes. Entre seus livros de contos, figuram: O carnaval dos animais, O olho enigmático e A orelha de Van Gogh, além de livros de crônicas, com destaque para A massagista japonesa e Dicionário do viajante insólito.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – **Sérgio Zambiasi.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, reforma da Previdência, constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 28, para a primeira sessão de discussão em primeiro turno. Comunica ainda que poderão ser protocoladas emendas à matéria junto à Secretaria-geral da Mesa a partir de amanhã, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 987, DE 2003

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetida ao Plenário em 3º lugar.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há um pedido de inversão da pauta, assinado pelo nobre Senador Hélio Costa.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 988, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 8 a 12 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa esclarece ao Plenário que colocará em apreciação as propostas que não são de caráter nominal em primeiro lugar. Em seguida, a pauta seguirá de acordo com o requerimento votado.

A Presidência renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, tendo em vista a votação de matérias nominais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 988, de 2003, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2003

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 988, de 2003, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2003 (nº 854/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psico-

trópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.442, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que se faça um destaque na aprovação dessa matéria. Eu gostaria de ressaltar que é exatamente o envio da substância éter para a Bolívia, que passa pelas fronteiras desguarnecidas daquele país, que permite, de lá para cá, o contrabando de entorpecentes, de estupefacientes, como eles mesmos chamam, ou da cocaína, que chega aqui de uma forma tão lamentável, como temos, ultimamente, observado em nossas grandes e pequenas cidades do interior.

Portanto, a aprovação dessa matéria é fundamental para evitar que aqueles componentes usados para o refino e a fabricação de entorpecentes que vão daqui para lá, como a cocaína e, notadamente, o éter, passem a fronteira para o outro lado, dessa forma também impedindo o contrabando de entorpecentes de lá para cá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 522, DE 2003**

(Nº 854/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psico-

trópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2003**

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 988, de 2003, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, tendo Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Ideli Salvatti.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 26-8-2003.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul está aguardando aprovação pelo Senado da República há vários anos. O acordo, na realidade, foi celebrado em junho de 1999. Recebemos, em nosso gabinete, inúmeras manifestações, **e-mails** e faxes, solicitando especial atenção para o assunto. Gostaria de fazer o registro de um dos **e-mails** que recebi e que nós dá a medida exata e a importância do que estamos aprovando. Foi encaminhado pelo Professor Jacob Paulo Kunzler, de Chapecó, nos seguintes termos:

Como cidadão solicito a Vossa Excelência providências imediatas no sentido de aprovar em regime de urgência a matéria SF PDS 00523/2003, de 21.08.2003, que trata do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países do Mercosul, celebrado em Assunção no Paraguai em 1997, sendo sua última versão de 1999.

A aprovação do PDS 523/2003 regulariza em parte as dificuldades de reconhecimento dos diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras no âmbito do MERCOSUL, uma vez que centenas de professores universitários acreditaram nos benefícios do citado acordo, o qual até o presente momento, após decorridos mais de 06 (seis) anos de sua celebração, não produziu nenhum efeito nas universidades brasileiras bem como na remuneração e na vida dos professores.

Assim, observa-se que a demora na aplicação dos efeitos do acordo causa prejuízos incomensuráveis aos professores universitários no âmbito financeiro (a remuneração para a nova titulação ocorre somente após o reconhecimento do diploma pela Capes); moral (a fábrica de boatos institucionais reduz a auto-estima dos professores e os coloca em dúvida quanto a validade do seu esforço pessoal e familiar) e social (os professores que deveriam sentir orgulho por sua importante conquista – conclusão de mestrado/doutorado –, mas perante a sociedade sentem-se acuados para compartilhar a sua alegria em virtude dos questionamentos no meio social e acadêmico quanto a eventual validade ou não do referido título. Lamentavelmente, esses sentimentos causam muita tristeza e contradições que espero que sejam esclarecidos com a aprovação urgente da citada matéria.

Este **e-mail** do professor doutor Jacob Paulo Kunzler dá a medida exata da importância, da relevância de estarmos, infelizmente com tanto atraso,

convalidando esse importante acordo celebrado entre os países do Mercosul, para que tenha validade imediata nas universidades brasileiras.

Muito agradecida.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Hélio Costa para discutir.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto de lei que vem da Câmara dos Deputados é o primeiro passo dos países do Mercosul para se firmarem como países participantes de um mesmo objetivo educacional e cultural. Na verdade, já assinamos um protocolo semelhante tanto com a Colômbia quanto com o Peru. Esse protocolo, que, na verdade, é uma extensão do anterior, vai permitir que também brasileiros, paraguaios, uruguaios e, como disse anteriormente, peruanos e colombianos possam fazer um intercâmbio cultural de professores, principalmente universitários, entre esses países. É o primeiro passo do verdadeiro Mercosul, o entendimento entre as nações do Cone Sul. Para nós é fundamental esta iniciativa legislativa que vem da Câmara dos Deputados, chega ao Senado e tem a aprovação dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2003
(Nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados-Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados-Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 11:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 658, DE 2003**

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 988, de 2003, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 82, de 2003-CN, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados relativas ao exercício de 2001.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 658, DE 2003**

Aprova as Contas do Presidente da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2001.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas

as Contas do Presidente da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2002
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 988, de 2003, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas, tendo Parecer favorável, sob nº 1.139, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, por despacho da Presidência), Relator: Senador Magno Malta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 143 do Regimento Comum, a matéria constará da Ordem do Dia durante duas sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, do Projeto, da emenda e da subemenda, em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 989, DE 2003

Com fundamento no art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da Ordem do Dia de hoje, item 12 da pauta, para ser realizada no dia 3 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção dos Srs. Líderes, nobres Senadores Tião Viana, Jefferson Péres, Renan Calheiros e César Borges, pela Minoria para a seguinte questão: o Item nº1 da pauta é uma proposta de emenda à Constituição, assim como o Item nº2, ambas matérias importantes, uma tratando da questão das procuradorias jurídicas do Tribunal de Contas da União e outra que dispõe sobre a organização dos Municípios. Essas matérias, para serem aprovadas, dependem de 49 votos favoráveis. A Presidência consulta se é o desejo dos Srs. Líderes que elas entrem em votação hoje ou tenham sua votação transferida para a próxima terça-feira.

Concedo a palavra ao nobre Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que há um risco. Eu consultaria as pessoas mais interessadas diretamente nas matérias. No caso, o Senador Ney Suassuna, que é o primeiro subscritor da Proposta de Emenda Constitucional, e o Senador Sérgio Zambiasi, que tem uma proposta interessante e criativa que descentraliza a criação de novos Municípios de maneira responsável, com a qual eu concordo. Eu não posso fechar questão na Bancada, mas concordo com a proposta e votarei favoravelmente pela aprovação da PEC do Senador Sérgio Zambiasi. Creio que deveríamos consultá-los. No que depender do PMDB, nós concordamos em votar. Obviamente, nós assumiremos os riscos que virão como consequência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Ney Suassuna, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Sr. Líder, prefiro que a votação seja na terça-feira porque já é tarde e corre-se o risco de, com o **quorum** baixo, não conseguirmos os 49 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder César Borges, tem a palavra a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também somos de

opinião que a análise poderia ser transferida para a próxima terça-feira. O Item nº2 é polêmico, vários Srs. Senadores já se pronunciaram ora favoravelmente, ora contrariamente a essa proposta. Acredito que seria de bom alvitre a transferência da votação para a próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, tem a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do mesmo modo, entendo que matérias relevantes como estas merecem que os próprios interessados, como os Senadores Sérgio Zambiasi e Ney Suassuna, possam se manifestar.

Entendemos que a Mesa tem capacidade de aproveitar o tempo do processo legislativo e perfeitamente acolher as referidas matérias para a próxima terça-feira, a critério de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ouvirei o Senador Sérgio Zambiasi e, em seguida, V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, pela ordem de solicitação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já de antemão agradeço algumas manifestações simpáticas e favoráveis à Emenda à Constituição nº 13, que está em condições de ser votada, e entendo que o adiamento para a próxima terça-feira propicie talvez tempo para melhor reflexão àqueles que ainda têm dúvidas sobre a devolução para os Parlamentos Estaduais das prerrogativas de autorização para a realização de plebiscitos.

Apóio este posicionamento e apelo aos Srs. Senadores no sentido de que possamos, durante este período, conversar a esse respeito, porque há informações e argumentos, e acolheremos aprimoramentos que poderão ser, inclusive, apresentados no plenário no dia da votação. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de externar a opinião do PSDB, o qual concorda com que as PECs sejam votadas na próxima terça-feira, a fim de possam ser mais bem analisadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Só um instante, Senadores Hélio Costa e José Agripino.

Há sobre a mesa cinco projetos para apreciação de autoridades, que requerem apenas maioria simples. A Mesa constata a presença de mais de 45 Sr^{as} e Srs. Senadores no plenário neste momento. Outros Senadores poderão acorrer ao plenário aumentando o **quorum**. Poderíamos fazer uma tentativa de submeter à votação a indicação das autoridades e, havendo **quorum** alto, ouvidos os Líderes, até mesmo vir a votar as PECs, que são relevantes, conforme opiniões dos Srs. Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL está de acordo em inverter a pauta, para votarmos logo os itens atinentes às autoridades. O Partido está pronto para votar as duas PECs. Se V. Ex^a julgar conveniente e oportuno, pelo PFL, as PECs podem ser submetidas à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência decide, portanto, submeter à votação as autoridades e, havendo **quorum** que nos permita avançar na pauta e votar as PECs, ouviremos novamente os Srs. Líderes, em favor da relevância das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 7:**

PARECER Nº 1.302, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 987, de 2003, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.302, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem nº 188, de 2003 (nº 445/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Oliveira Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para cumprir o mandato restante de Reinaldo Alves Costa Neto.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Sr^{as} e Srs. Senadores, o painel está pronto. V. Ex^{as} já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não seria demais pedir aos nossos companheiros que compareçam ao plenário, pois haverá votação nominal, o **quorum** está baixo e precisamos avançar na pauta, na aprovação de indicação de autoridades. Considero importante que V. Ex^a faça novamente esse apelo. Sei que V. Ex^a já o fez, mas é importante repeti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, e renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Estamos em meio a um processo de votação nominal de nomeação de autoridade. No caso, é um Diretor para a Agência Nacional de Transportes Terrestres. A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Senadores o comparecimento no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, embora seja uma votação secreta, eu gostaria que ficasse registrado o meu voto contrário. Não farei as explicações, até porque o currículo é auto-explicativo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará as palavras e o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros, o painel ainda não acusa o nome de V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para solicitar que o Bloco venha votar, pois estamos em votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a V. Ex^a e renova o apelo aos Srs. Senadores integrantes do Bloco para que compareçam em plenário. Estamos em meio a um processo de votação nominal. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna, o nome de V. Ex^a ainda não consta no painel.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como se trata de uma votação da Comissão de Relações Exteriores, permita-me informar aos membros da Comissão que, amanhã, às dez horas, estaremos ouvindo o Embaixador Adhemar Bahadrian e o Vice-Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, Gilmar Rodrigues sobre a Alca e o Mercosul. Todos os Srs. Membros estão convidados assim como todos os Srs. Senadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra o convite e a comunicação de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suply, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa solicita às Sr^{as} e Srs. Senadores que permaneçam no plenário, já que temos quatro nomes de autoridades para votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada de outros Senadores a este plenário, conceda-me um minuto para uma informação relevante.

Desejo informar a todos os mineiros que estão preocupados com o texto divulgado hoje pela assessoria do Senador Romero Jucá. Nele não há a inclusão do Estado de Minas Gerais no Fundo de Desen-

volvimento Regional. O nobre Relator deixou bem claro que apenas a emenda foi apresentada. Contudo, S. Ex^a está absorvendo a indicação da inclusão de Minas Gerais nesse Fundo.

Trata-se de um acordo entre o Presidente da República e os Governadores, passou pelo Senado, tendo tido a aprovação dos nossos companheiros. Todos entendemos a importância desse Fundo Regional, seja ele um fundo de investimentos, principalmente, como querem os Sr. Senadores e os Governadores, ou até mesmo se for um fundo apenas de financiamento, como se propõem, em tese, alguns segmentos do Governo. Pelo menos, isso facilitaria aos Estados que precisam fazer o seu desenvolvimento por intermédio da participação de recursos do BNDES. Como é o caso do Vale do Jequitinhonha, norte de Minas Gerais, onde poderão produzir esse desenvolvimento tão esperado, na medida em que este Fundo de Desenvolvimento Regional seja aprovado por este Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, quero lembrar que, no texto distribuído hoje à imprensa, onde se diz: “relativamente ao impulso suplementar do desenvolvimento regional, materializado na criação do novo Fundo – FNDR, a ser alimentado com a partilha adicional dos recursos da União, do IPI e do Imposto de Renda, na proporção de 2%”, cuidamos de corrigir a fisionomia ambígua e difusa do texto original da PEC, delimitando expressamente como beneficiárias, no art. 159, inciso “d”, as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Estado do Espírito Santo, para investimentos em infra-estrutura, assim prevenindo eventual desvirtuamento.

Sr. Presidente, faço essa observação porque, no final da semana passada, uma declaração supostamente atribuída ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá, levou a imprensa de Minas Gerais e todos aqueles que se interessam pelo desenvolvimento do meu Estado quase ao pânico. Então, está muito claro: o Senador Romero Jucá indica que a emenda incluirá o Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai encerrar a votação.

Todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

PARECER Nº 1.302, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, PARA CUMPRIR O MANDATO RESTANTE DE REINALDO ALVES COSTA NETO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 22/10/2003 17:33:19
Data Sessão: 22/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 22/10/2003 17:41:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
FL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	Votou				
DT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBÉ	Votou				
FL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
FL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
MDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
DT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
SDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
MDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
MDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
MDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
MDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
MDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
SDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
MDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
FL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
MDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
FL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
MDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 13 Total : 60
Votos ABST. : 03



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Houve 03 abstenções.

Total: 60 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Francisco de Oliveira Filho.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 183, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 183, de 2002 (nº 486/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1504, DE 2003-CRE

O SR. PAPELÉO PAES (PMDB – AP. Lê parecer:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, o de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Mesa solicita à Secretaria-Geral que prepare o painel. (Pausa.)

O painel está pronto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem exercer o voto.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Rodolpho Tourinho, o painel ainda não registra o voto de V. Ex.^a, bem como os dos Senadores José Jorge, Renan Calheiros e o da Senadora Ideli Salvatti.

O Senador João Alberto Souza constata que este Presidente não votou, o que irá fazê-lo de imediato, atendendo à recomendação de V. Ex.^a.

Senador Tasso Jereissati o painel ainda não registra o voto de V. Ex.^a.

Se todos as Sr^{as}. e Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 183, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ESLOVÊNIA

Nun. Votação: 1 Nun. Votação: 2 Abertura: 22/10/2003 17:42:37
Data Sessão: 22/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 22/10/2003 17:45:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Sicoz-PL	MG	AGLTON FREITAS	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPEL	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
Bicoz-PT	SP	ALDOZO MERCADANTE	Votou				
Bicoz-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
Bicoz-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PD	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou				
Bicoz-PT	MS	DELODIO AMARAL	Votou				
Bicoz-PTB	PA	DUCIONAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LUBAO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bicoz-PT	SP	EDUARDO SUELICY	Votou				
Bicoz-PT	RO	FÁTIMA GLEIDE	Votou				
Bicoz-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bicoz-PT	PR	FLAVIO ARIS	Votou				
MDB	RN	GABRIEL ALVES FILHO	Votou				
Bicoz-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
	ES	GERSON CAMATA	Votou				
MDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
MDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
Bicoz-PT	AL	HELENA HELENA	Votou				
FL	PI	HERÁCLITO FÓRIES	Votou				
Bicoz-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
DT	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
MDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
MDB	ES	JOÃO BATISTA MOTA	Votou				
Bicoz-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou				
FL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
FL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
FL	PE	JOSE JORGE	Votou				
MDB	PB	JOSE MARANHÃO	Votou				
JT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
SDB	GO	LUCIA VÊNIA	Votou				
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bicoz-PT	ES	MAGNO MALTA	Votou				
MDB	PI	MAZONIA	Votou				
PS	RR	MOZARILDO CAVACANT	Votou				
MDB	PE	NEY SUASSUNA	Votou				
MDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
MDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
MDB	MS	RAMEZ TEBATE	Votou				
MDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
MDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bicoz-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
FL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
MDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
FL	MT	ROSEANA SARNEY	Votou				
MDB	RJ	SERGIO CABRAL	Votou				
Bicoz-PTB	RS	SERGIO ZAMBAS	Votou				
Bicoz-PT	MT	SERYS SPUSSARENKO	Votou				
Bicoz-PT	AC	SIBR MACHADO	Votou				
DB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
MDB	AL	TEODORO VIEIRA FILHO	Votou				
Bicoz-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				

Eduardo Siqueira Campos
Primeiro-Secretário

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 11 Total : 57
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total 57 votos.

O nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 178, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 178, de 2003 (nº 422/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1505 , DE 2003-CRE

O SR. PAPELÉO PAES (PMDB – AP. Lê parecer:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nome do Sr. Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

O painel já está pronto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aproveita para comunicar ao Plenário que, de acordo com a reunião realizada hoje pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, e os Srs. Líderes, ficou decidido que, a partir do dia 27 do corrente, todas as sessões serão deliberativas, até o dia 15 de dezembro, incluindo as das segundas e sextas-feiras.

Portanto, a Presidência pede a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para esta comunicação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A partir de quando, por favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A partir do dia 27 de outubro, segunda-feira, até 15 de dezembro, todas as sessões serão deliberativas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Mas segunda-feira, dia 27, é feriado aqui na capital federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Inclusive o dia 27, segunda-feira, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito, não me lembro de ver, em meus 24 anos de Senado, uma Mesa e Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. Fazendo soar a campainha.) – A Presidência pede a atenção do Plenário às palavras do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nunca vi, em 20 anos de Senado, uma Mesa e as Lideranças tomarem tantas posições, reduzindo a zero o Plenário, como está acontecendo agora, Sr. Presidente.

Essa decisão de, de repente, achar que devemos, de segunda a sexta-feira, até o dia 15 de dezembro, fazer as sessões todas deliberativas pode ser uma questão importante, mas tínhamos o direito de saber e de opinar; e não ser essa comunicação. Parece que aqui é um colégio de freiras, que estamos recebendo as ordens e que temos que cumpri-las.

Acho que os Líderes merecem respeito, a Mesa merece respeito. Mas comunicar, ouvir, sondar, perguntar aos Senadores, por mais humildes que sejam, ainda que de terceira categoria, acho que era uma obrigação.

Formulo meu protesto contra essa decisão da Mesa, e quero dizer não aceito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra o protesto de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, mas não entende que exista nesta Casa nenhum Senador de primeira, segunda ou terceira categoria, todos são Senadores representantes dos seus Estados. Esclarece ainda que a reunião se deu com o Presidente desta Casa e os Srs. Líderes e que V. Ex^a terá todo o direito de encaminhar sua reclamação não só a esta Mesa, bem como ao Líder do Partido de V. Ex^a, para que produzam efeito as palavras de V. Ex^a no plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e, logo após, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é oportuna a observação do Senador Pedro Simon. O PSDB é voto vencido nessa decisão e por uma razão muito simples: de princípio, ou seja, se nos reunimos para decidir uma forma mais eficaz de funcionamento do Legislativo, muito bem; nós não queremos é participar da mexida conjuntural. O Governo tem pressa, trabalhamos a pressa do Governo no que seja razoável. E não mexer na estrutura de funcionamento da Casa apenas porque o Governo tem pressa. Isso o PSDB não quer fazer e se recusa a cumprir esse papel. Não temos nada contra a idéia de se trabalhar deliberativamente nas segundas e sextas-feiras, embora tenhamos a jurisprudência de que se trabalha como Parlamentar fora daqui, quando se discute com associações de classe, com empresários e trabalhadores. São convites que o Deputado e o Senador aceitam, porque são Deputado e Senador.

Tenho uma idéia que já foi muito criticada, talvez até porque na época eu era Líder do Governo, mas hoje quem sabe as pessoas recebam com mais simpatia: indo além do Parlamento alemão, que funci-

ona 15 dias seguidos e pára os outros 15, para que os Parlamentares possam fazer suas desobrigas, eu sugeriria que fizéssemos 22 dias e parássemos 8 dias. Ou seja, 22 dias, de segunda-feira a sexta-feira, deliberativamente, com presença e os chamados efeitos administrativos; na semana última do mês, o Parlamentar viajaria para a sua base. Ele poderia ser relapso se quisesse, ele poderia, por outro lado, cumprir com seus compromissos nacionais e internacionais. Em outras palavras, seria um aproveitamento melhor.

De qualquer maneira, não temos nada ideologicamente contra a idéia de se trabalhar segunda e sexta-feira deliberativamente. Somos contra o remendo, contra a idéia de que temos que quebrar um galho, resolver um problema, resolver uma pressa. Não temos vontade nenhuma de obstaculizar nenhuma matéria que esteja em tramitação na Casa, embora a obstrução seja algo ao alcance da Minoria. Temos, sim, por princípio, a posição de não ficarmos adaptando a Casa aos interesses eventuais do Governo, porque amanhã o Governo será outro, e é bom a Maioria de hoje se precaver, porque Minoria, amanhã, poderá se queixar amargamente.

Portanto, a nossa posição está registrada. Voto vencido, sim. Em princípio, o ideal seria manter exatamente como estava, aproveitando-se melhor do tempo que se tem nas sessões deliberativas que aí estão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem de solicitação, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para esclarecer a reunião, porque não foi explicado pela Mesa e o Presidente José Sarney não está presente. Gostaria, assim, de esclarecer ao Líder Arthur Virgílio, que também não pôde estar presente, e aos demais Senadores.

Primeiramente, o Presidente da Casa encaminhou uma carta a todos os Líderes há vinte dias, pedindo um parecer sobre a possibilidade de termos reuniões às segundas e sextas-feiras. Espero que os Líderes tenham discutido com suas bancadas. Pelo fato de estarmos todos sobrecarregados, sobretudo as Lideranças, talvez isso não tenha acontecido. Mas o Presidente encaminhou uma carta a todos os Líderes.

Em segundo lugar, o que o Presidente comunicou – e não houve nenhuma demanda do Governo nessa direção, não se trata de um problema conjuntural – é que, em função das medidas provisórias e da obstrução da tramitação das matérias, tivemos 42 sessões ordinárias deliberativas do Senado Federal que não aconteceram, 42 sessões sem votação e, segundo o Presidente José Sarney, há um acúmulo muito grande de matérias que estão vindo das Comissões, da Câmara dos Deputados e de vários níveis.

Temos, hoje, uma demanda de três meses de votação, no ritmo que estamos trabalhando, e estamos trabalhando bastante, porque são matérias extremamente complexas, especialmente as reformas tributária e previdenciária, que absorvem muito as Lideranças.

O Presidente José Sarney, portanto, assinalou isso, independente de qualquer questão conjuntural. Então, são três meses de acúmulo de matéria, 42 dias de sessões deliberativas sem votação. O que S. Exª sugeriu? Que fizéssemos, às segundas-feiras e às sextas-feiras, votações de matérias que tenham acordo, que possam ser feitas de forma simbólica. Quando não houver acordo de qualquer Liderança, evidentemente, a sessão ou poderá cair ou terá **quorum**, será deliberada, mas haveria uma consulta prévia para evitar esse tipo de matérias que podemos liberar por amplo acordo – e tantas vezes temos feito isso neste plenário –, e concentrar as votações polêmicas nos dias que são exatamente os dias de maior fluxo de Senadores.

Estamos diante de uma urgência do Senado de poder, pelo menos, aliviar a concentração de matérias que temos. O Presidente José Sarney também esclareceu que a Mesa está apresentando ao Plenário as matérias pela ordem de chegada à Mesa. Não há uma inversão de prioridades, a não ser quando há um requerimento invertendo a pauta. A apreciação é pela ordem de entrada das Comissões ou pelas outras instâncias.

Então, queria fazer aqui a defesa do Presidente, que fez um processo democrático de consulta, informou aos Líderes, e essas foram as razões. Só pondero aos demais Líderes que mantenhemos a sessão deliberativa – sobretudo, porque o Presidente José Sarney não está presente – na próxima segunda-feira e aguardemos o seu retorno. E se houver a demanda dos demais Senadores que gostam de rediscutir a matéria, que a façamos, evidentemente. Se houver outras soluções, como a do Senador Arthur Virgílio, acho que podem e devem ser consideradas. Poderíamos, num segundo momento, voltar a tratar deste assunto.

É muito importante a presença do Presidente José Sarney, já que foi uma avaliação de S. Exª em função do acúmulo de matérias e pelo fato de termos

42 dias sem deliberação no Senado, por causa das medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência registra que concederá a palavra pela ordem. Antes, porém, encerrará esta votação.

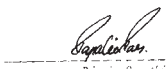
Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

MENSAGEM Nº 178, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO HACHEMITA DA JORDANIA

Núm. Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 22/10/2003 17:46:19
 Dat. Sessão: 22/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 22/10/2003 17:56:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	ALTON FREITAS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PHB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PT	AC	TRIVÂNIA	Votou
Bloco-PT	SP	ALDO MERCADANTE	Votou	PMDB	RO	WALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	PA	ANA ALÍCIA CAPELA	Votou	Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Votos SIM : 47 Votos NÃO : 12 Total : 59 Votos ABST. : 00			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou	Primeiro-Secretário			
Bloco-PS	PA	DICOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDSON LOBÃO	Votou				
PSDB	MS	EDUARDO ALZERIC	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SIQUEIRA	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARÍS	Votou				
PMDB	RN	GABRIEL ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESSUTA JUNIOR	Votou				
	ES	GIBSON CAMATA	Votou				
Bloco-PT	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELDIA	Votou				
PT	PI	HERCULO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SACIATI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARLOS BERIBÉ	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PP	PE	JOSE CARLOS	Votou				
PMDB	MS	JURANDIR DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONE PAVANI	Votou				
PSDB	GO	LUCIANO VAZ	Votou				
PHB	PA	LUZ OTAVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PHB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PHB	PI	MÁRIO SANTA	Votou				
PS	RR	MODARILDO CAVALCANTI	Votou				
PHB	PR	NEY SUASSUNA	Votou				
PT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PHB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PT	SP	PALCO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PHB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PHB	MS	RAIANY TEBET	Votou				
SDR	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PHB	AL	RENAN CALDEIAS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PL	BA	RODOLFO TOURINHO	Votou				
PL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PHB	RJ	SERGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PT	RS	SERGIO DAMIÃO	Votou				
Bloco-PT	MT	SERVIS SASSARENO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBEL MACHADO	Votou				
SDR	CE	TASSO JERISSATI	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. Antonio Carlos Coelho da Rocha.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra, pela ordem, ao nobre Líder do PFL, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar muito clara a posição do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder José Agripino, permita-me iniciar o processo de votação do próximo item e, no curso dela, continuarmos a discussão?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É bem apropriado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Item 5 é a Mensagem nº 192, de 2003...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela nona vez estou pedindo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência está anunciando uma votação e concederá a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ora, eu solicitei a palavra pela ordem antes do Senador José Agripino, com todo respeito a V. Ex^a!

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muitos já pediram a palavra pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Raramente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa pediria a V. Ex^a apenas que não interrompesse a leitura do resultado de uma votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Quando couber, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência solicita ao Plenário, uma vez que ainda temos outras votações, que ouçamos todos aqueles que estão pedindo a palavra pela ordem. A Presidência solicitou à Secretaria-Geral da Mesa que anote a inscrição do Senador no instante em que S. Ex^a levantar o microfone. V. Ex^a já está inscrito, Senador Fernando Bezerra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Dificilmente peço a palavra pela ordem, mas quando peço, não me dão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sempre que V. Ex^a solicitar a palavra a esta Presidência, será respeitado e a palavra ser-lhe-á concedida, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a já está inscrito, assim como o Senador Jefferson Péres.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Secretaria-Geral da Mesa também anotará a inscrição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Item 5:

MENSAGEM Nº 192, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação secreta)

Mensagem nº 192, de 2003 (nº 453/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer.

PARECER Nº 1506, DE 2003-CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Lê o parecer:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nome do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem clara a posição do PFL com relação à reunião de amanhã.

Em primeiro lugar, o ofício que o Presidente José Sarney mandou aos Líderes, a mim chegou na quinta-feira. Encontrava-me em meu Estado, e o meu gabinete cientificou-me da chegada de um ofício, quinta-feira passada, comunicando a intenção da Mesa de fazer sessões deliberativas às segundas e sextas-feiras e pedindo a manifestação dos Líderes. Foi uma atitude cavalheiresca do Presidente José Sarney. A rigor, S. Ex^a poderia convocar as sessões deliberativas para os dias que julgasse conveniente. No entanto, a conveniência tem que estar resguardada em justificativa, em matéria a ser deliberada.

Na reunião de hoje, mencionei ao Presidente e aos Líderes a posição do PFL. O PFL quer trabalhar. Em hipótese alguma nos furtamos a trabalhar aos sábados, domingos, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, desde que haja justificativa, desde que haja matéria acumulada.

Argumenta-se que as medidas provisórias obstaculizaram a pauta durante 42 sessões, o que faria supor que haveria muita matéria acumulada para deliberação.

Pedi ao Presidente Sarney a relação das matérias acumuladas para que pudesse justificar aos meus companheiros de Partido com os quais quero discutir essa matéria, e, havendo justificativa, concordarmos. Se não houver, o PFL não concordará por uma razão muito simples: os Senadores se habituaram, às segundas-feiras e sextas-feiras, a marcar compromissos nos seus Estados. Uma atitude nova vai mudar a

rotina de trabalho dos Senadores, e é preciso uma justificativa plausível para que isso aconteça.

Preciso, portanto, de argumentos sólidos, do contrário, deixei muito claro, não há acordo sobre a matéria, não há definitivamente acordo sobre essa matéria. Podem ser convocadas sessões deliberativas com pauta não justificada, e o PFL poderá, tranqüila e regimentalmente, derrubar essas sessões se for verificada a ausência de **quorum**.

De modo que a posição do Partido é essa e com os esclarecimentos não mudará a menos que haja uma deliberação conjunta dos 17 membros da Bancada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em primeiro lugar, vou anunciar os nomes das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, em ordem de inscrição: Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Fernando Bezerra, Jefferson Péres, Geraldo Mesquita e Antonio Carlos Valadares. Esses são os inscritos.

Tendo em vista o que disse o nobre Líder José Agripino, a Mesa confirma e esclarece que poderia o Presidente, por deliberação própria, baseado no art. 48, VI, combinado com o art. 154, § 1º, ter formulado toda a pauta de sessões deliberativas ou não deliberativas.

Houve por bem o Sr. Presidente reunir os Srs. Líderes. Também informo ao Plenário que não ficou marcado para nenhuma segunda-feira ou sexta-feira qualquer item relativo às reformas que estão em andamento nesta Casa. Portanto, continuo a ouvir os Srs. Líderes.

A Mesa concorda com V. Ex^a, Senador José Agripino, que, tendo todos os Partidos recebido a pauta, como receberão, caberá a cada Partido deliberar se vai entrar em obstrução, qual a postura que cada um vai adotar dentro daquilo que é atribuição do Presidente e dos Srs. Líderes. É bom que fique claro para todos que esta é uma atribuição do Presidente, que resolveu cumprir essa deliberação ouvindo os Líderes para melhor formular uma pauta para esta Casa. São 56 matérias que as Sr^{as} e Srs. Senadores receberão de acordo com a pauta elaborada na reunião promovida pelos Líderes e pelo Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de saber se vou ter vez?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência leu a lista de Líderes inscritos, e nela consta o nome de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Qual é a perspectiva de poder falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência lerá novamente a lista, pedindo licença ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para que fique claro que a Presidência, em hipótese alguma, está preterindo qualquer Senador ou Líder. Estão inscritos os Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Fernando Bezerra, Jefferson Péres, Geraldo Mesquita Júnior e Antonio Carlos Valadares. Esse é o apontamento que a Mesa tem de acordo com a manifestação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que desejam falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levando em consideração as observações do Senador Pedro Simon, eu, que estou de acordo com a decisão tomada pelo meu Líder, Senador Tião Viana, e pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e demais Líderes na reunião de hoje, avalio que seria adequado que a Presidência fizesse a consulta a todos os membros presentes em plenário para que a decisão fosse referendada e não apenas comunicada. É a proposta que faço, até em respeito à sugestão do Senador Pedro Simon e para que todos os Senadores possam se sentir bem – inclusive aqueles que hoje, porventura, não estejam relacionados a alguma Bancada –, e sentirem-se consultados a respeito. V. Ex^a, com isso, ganhará um maior respaldo para a decisão.

Mas ainda faço uma pergunta a respeito de outra questão, Sr. Presidente, que é preocupação, certamente, de muitos Senadores. Por vezes, há algumas atividades importantes... E citarei uma atividade importante que terei, na próxima segunda-feira, por exemplo, como Senador pelo PT: uma reunião importante da Internacional Socialista, em São Paulo, para a qual fui convidado. Em circunstâncias como essa, de atividade partidária relevante e plenamente justificada – acredito –, apresentando-se, portanto, um requerimento à Mesa justificando o fato, pergunto se isso será devidamente considerado para efeito de ser justificada a ausência do Senador. Cito isso como um exemplo, mas haverá Senadoras ou Senadores que,

com certeza, já terão atividades, sejam palestras ou conferências, marcadas. Como a Mesa tratará essas situações se elas ocorrerem daqui até o final das atividades em dezembro?

Acredito que a resolução dessa dúvida é do interesse de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em primeiro lugar, vamos proclamar o resultado desta votação, visto que todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 192, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO BARCELLOS TELLES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA TUNÍSIA

Num. Votação: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 22/10/2003 17:57:17
Data Sessão: 22/10/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 22/10/2003 18:06:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AL	ALBERTO SILVA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PR	AC	AMR LACZO	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTONIO PARES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTEELHO	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	PA	DIOCHMAR COSTA	Votou				
PR	MA	EDSON CABELO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEVEDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARÃO	Votou				
Bloco-PT	AC	FABIANO GUEDES	Votou				
Bloco-PT	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FELIPE ARAÚJO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PR	AV	SILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	Votou				
PR	PI	SERAPICATO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEU SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PSDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTA	Votou				
PR	RR	JOSE AGRÊNIO	Votou				
PR	PE	JOSE LORGE	Votou				
PSDB	ES	JOSE MARVALÃO	Votou				
PDT	MS	JUVENIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONE PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LUCIA MORAIS	Votou				
PR	PA	LUIZ OTAVIO	Votou				
Bloco-PR	ES	MARCIO MATEA	Votou				
PSDB	GO	MAGLITO VILELA	Votou				
PR	P	MÁRIO SANTA	Votou				
PSB	RR	MODARILDO CAVALCANTI	Votou				
PR	PE	WEY SUASSUNA	Votou				
PDT	RR	OSCAR D'OLIVEIRA	Votou				
PSDB	AP	FABIANO PARES	Votou				
PR	DF	PAULO OCCÍDIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PR	RS	PEDRO SAIÃO	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PSB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RR	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PR	ES	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PR	RR	ROTHERO LUCA	Votou				
PR	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PR	RR	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRGIO SUASSAREVIC	Votou				
Bloco-PT	AC	SÉBASTIÃO MACHADO	Votou				
PSB	CE	TASSO FERREISSATI	Votou				
PSDB	AC	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
Bloco-PT	AC	TÁO VIANA	Votou				
PSDB	RO	VÁLDIR RAUÍP	Votou				

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 11 Total : 57
Votos ABST. : 00

Sérgio Barcellos Telles
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 11 Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Sérgio Barcellos Telles.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Aproveito para anunciar a última votação.

Item 6:

MENSAGEM Nº 200, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 200, de 2003 (nº 489/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.507, DE 2003 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Sr. Carlos Alberto Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a faça registrar em Ata o meu voto afirmativo na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Ramez Tebet, a Ata registrará a manifestação de V. Ex^a. A Presidência solicita que V. Ex^a aproveite e vote na presente votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço que V. Ex^a registre o meu voto afirmativo na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, nobre Senador Hélio Costa.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra, pela ordem, a próxima oradora inscrita, a Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, deseja se manifestar sobre a votação?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente, é sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reconhecendo não somente o caráter secreto da votação como a justeza dessa opção, ainda assim faço questão de, sendo eu egresso do Itamaraty, testemunhar a respeito do valor intelectual e profissional do Embaixador Carlos Alberto Simas Magalhães. S. Ex^a é uma figura realmente preparada e muito do que se tem obtido nas negociações comerciais brasileiras tem o dedo desse talentoso Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua a votação.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Senadora Heloísa Helena. Em seguida, terá a palavra o nobre Líder, Senador Fernando Bezerra.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, farei apenas um brevíssimo registro, porque, como sou do movimento dos sem-líderes, tenho obrigação de fazê-lo.

V. Exª diz, clara e corretamente, que o Presidente tem prerrogativa para fazer a mudança e ampliou o debate, convidando os Líderes para opinar. Do mesmo jeito, qualquer Senador pode entrar com recurso sobre a decisão ao Plenário, que poderá debater também.

Faço este registro em relação à minha oposição, porque, infelizmente, a fome que passei na infância não consegui, de tal forma, destruir meus neurônios, de tal forma que eu não consiga pensar. Todos sabem o que está acontecendo. Não é por causa de atraso de matéria coisa nenhuma. Não vamos enrolar a nós mesmos. É claro que existem muitas matérias acumuladas, mas elas poderiam ser votadas aqui até às 21 ou 22 horas. Quando se quer, isso é feito. Aliás, já se fez uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania começar às 9 horas e ir até o outro dia, às 6 horas da manhã. Estou aqui disponível, inclusive para trabalhar às segundas-feiras e às sextas-feiras. Entretanto, isso é volúpia governista. O Governo anterior fez, o Governo atual faz. Muda-se o calendário. Falta apenas, quando se manda uma matéria, mandar o cronograma em anexo, definido por lá.

Então, não vamos querer nos enganar. Todo mundo já está “veinho” e “veinha”. Aqui, como diz o França Moura, “o mais besta não anda, voa”. Todo mundo aqui sabe o que é. É legítimo defender-se. E agora eu quero fazer uma proposta: embora saiba que é prerrogativa do Presidente estabelecer a Ordem do Dia, gostaria muito que, nas segundas e sextas, as votações fossem nominais. Já que é para trabalhar mesmo de segunda a sexta, nas segundas e sextas, em vez de haver acordos, que sejam feitas votações nominais, a fim de que todos estejam aqui de fato, de segunda a sexta.

Não adianta dizer que às segundas e às sextas não vai haver matéria das reformas para votar. É óbvio! Pois isso nunca aconteceu. É óbvio que é para contar prazo – e aqui ninguém efetivamente é besta.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Heloísa Helena, o Regimento permitirá a V. Exª que requeira que sejam nominais todas as votações.

V. Exª conhece muito bem o Regimento. A Mesa não precisa esclarecer o que é seu direito como Senadora, inclusive dos Senadores que se enquadram no movimento dos sem Líderes, como muito bem disse V. Exª.

Os Srs. Senadores que não votaram podem fazê-lo.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para esta sessão de reclamações, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não sabia que a sessão era de reclamação. Mas quero registrar – não como reclamação – que da reunião de Líderes de hoje não participou o PTB. E o meu Partido, apesar de fazer parte do bloco de apoio ao Governo, não abre mão de sua prerrogativa de ter Líder nesta Casa. Não recebemos a carta nem fomos convidados para a reunião.

Desse modo, registro que, apesar de tudo isso, não sou contrário à reunião de sexta-feira. E solidarizo-me com a Senadora Heloísa Helena, que está aqui presente toda segunda e sexta para votar.

O PTB também tem dado demonstração de que está aqui presente inclusive aos sábados, como quando estivemos com um grupo trabalhando a respeito da reforma tributária.

O PTB não abre mão de ter sua Liderança participando das decisões da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra as palavras de V. Exª e vai encerrar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência seguirá a ordem de inscrição, intercalando com as votações, a fim de que possamos realizar todas as constantes na Ordem do Dia.

Está encerrada a votação. (Pausa.)

(Os Srs. Senadores alertam o Sr. Presidente que S. Exª não votou.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência tem a prerrogativa de votar ou não. Neste caso, a Presidência preferiu ouvir o Plenário. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 200, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DO MARROCO

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **5** Abertura: **22/10/2003 18:07:15**
 Data Sessão: **22/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **22/10/2003 18:12:59**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 11 **Total : 53**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 22/10/2003 18:13:00

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Não houve abstenção.

Resultado: 53 votos.

O nome do Sr. Carlos Alberto Simas Magalhães foi do aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço que faça constar em Ata o meu voto favorável, pois tive que dar uma saída rápida e não votei. Gostaria que meu voto constasse em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As matérias constantes dos itens nº 1 e nº 2, de acordo com o que deliberaram os Srs. Líderes, figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão, na terça-feira.

São os seguintes os itens adiados:

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as procuradorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 990, DE 2002

Nos termos do art.50 da Constituição Federal, combinado com o art.216 do Regimento Interno, requerido à Mesa sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Soldatelle Rosselto, sobre a inclusão do Território Nordeste/Entorno do Estado de Goiás no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visto ser a referida região a mais carente do Estado, onde este Programa é indispensável.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado hoje está animado; está realmente com cara de Parlamento.

Dando seqüência ao que V. Ex^a chamou de “sessão de reclamações”, gostaria de saber se há uma decisão formal adotada com relação ao que foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, o que a Presidência fez, efetivamente, foi comunicar ao Plenário uma decisão adotada pelo Presidente José Sarney, que está devidamente amparada no Regimento Interno, além do fato de ter sido tomada em conjunto com os Srs. Líderes, o que, absolutamente, não retira dos Srs. Senadores a prerrogativa de expressarem suas opiniões, como bem fez o Senador Pedro Simon e os demais Senadores que utilizaram da palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, a situação é mesmo difícil.

Efetivamente, nós estamos aqui para trabalhar – e não preciso dizer, pois tenho dado mostra de mi-

nha presença permanente nesta Casa, como o fazem os demais Senadores. Todavia, a atividade Parlamentar não se cinge à presença no Senado Federal.

Por força de nossos compromissos em Plenário e nas Comissões, semanalmente, recusamos dezenas de convites para comparecermos a atos relevantes e de extrema importância em nossos Estados.

A decisão, no que diz respeito a este modesto e humilde Senador, condena-me a, praticamente, não ir ao meu longínquo Estado. O deslocamento é muito difícil, tanto para ir quanto para voltar.

Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados – sou informado pelos amigos Parlamentares –, trabalha-se de terça a quinta-feira, até às 24 horas, aproximadamente. Todavia, nossa prática é a de, às 19 horas, terminarmos a sessão e nossas atividades no Senado Federal. Sr. Presidente, por que não adotamos uma prática semelhante à utilizada na Câmara? Trabalharíamos, de terça a quinta-feira, até o esgotamento de nossa pauta, sem transferir itens da pauta de uma sessão para outra, o que é habitual nesta Casa. Isso nos permitiria conciliar nossa atividade no Parlamento – nas Comissões e no Plenário do Senado Federal – com compromissos em nossos Estados e em outros, quando fôssemos convidados.

Há poucos dias, por decisão da Mesa do Senado, estive no Estado de São Paulo em visita a presos do movimento dos sem-terra, juntamente com a Senadora Heloísa Helena e o Senador João Capiberibe. São vários os outros compromissos que temos e que fazem parte de nossa atividade parlamentar.

Sei da nobre intenção do Presidente José Sarney e da responsabilidade do colegiado de Líderes. Contudo, faço um apelo, não para rever a decisão, mas para discuti-la, levando em conta outros aspectos, entre os quais os que estou declinando, para que não sacrifiquemos algumas atividades também de fundamental importância para o exercício de nossos mandatos.

Então, meu apelo não é para que revejam essa decisão, mas para que possamos rediscuti-la, a fim de encontrarmos outras alternativas que permitam esgotarmos a pauta sem prejuízo do funcionamento do Senado Federal e de atividades que reputo também da máxima importância para o exercício do nosso mandato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, em atenção às palavras de V. Ex^a e de todos os Senadores que fizeram apelo no mesmo sentido, este Presidente informa que fará chegar ao Presidente José Sarney to-

das as opiniões emitidas neste plenário com relação à matéria. Tenho certeza de que os Srs. Líderes e os Sr^{as} e os Srs. Senadores poderão contribuir, a fim de que a Mesa possa agir sempre de acordo com o que for melhor para esta Casa e para V. Ex^{as}.

Dando continuidade à lista de inscrição, pedindo a colaboração dos Srs. Senadores que se inscreveram para debater este tema, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, em seguida, ao Senador Flávio Arns e, posteriormente, ao Senador Sibá Machado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabemos que esta é uma Casa democrática. Entretanto, uma prática está sendo exercida neste instante, aqui no Senado Federal, que, a meu ver, contradiz minhas palavras. Se esta é uma Casa democrática, o tratamento deve ser isonômico para todos os Partidos políticos.

Digo isso, Sr. Presidente, a propósito da formação de Blocos Parlamentares no Senado Federal. Temos aqui dois blocos: o Bloco de Apoio ao Governo, cujo Líder é o Senador Tião Viana, constituído, além do PT, de PSB, PL e PTB. Cada um desses Partidos do Bloco tem um Líder. Por exemplo, o Líder do PL é o Senador Magno Malta; o Líder do PSB é este que fala a V. Ex^a; e o Líder do PTB é o Senador Fernando Bezerra.

Formou-se também o Bloco da Minoria, cujo Líder é o Senador Efraim Moraes, do PFL. E aqui está, na pauta de hoje do Senado Federal: Liderança do Bloco de Apoio ao Governo – Líder: Tião Viana (PT). Pronto. Silencia sobre os Líderes do PSB, do PTB e do PL. Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria – Líder: Efraim Moraes, do PFL. PFL – Líder: José Agripino. PSDB – Arthur Virgílio.

Isto é, só são considerados pela Mesa do Senado Federal como Líderes participantes os integrantes de Bloco, os Líderes do PFL e do PSDB. Tanto isso é verdade que até a reuniões importantes, como essa que foi realizada pela manhã, nem o Líder do PTB, nem o Líder do PL e nem o Líder do PSB foram convidados. Existem categorias de Lideranças aqui? Isso é o que pergunto à Mesa.

Entendo que todos somos iguais. Se o Líder do PSDB, a toda hora e a todo instante, Senador Arthur Virgílio, usa da prerrogativa de Líder mesmo participando do Bloco de Minoria, o mesmo direito deveria ter o Senador Magno Malta, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Fernando Bezerra.

Assim, não vamos aceitar discriminação de espécie alguma. Se é para fazer justiça, se é para dar direito ao PSDB e ao PFL, o que acho justo, que se dê o mesmo direito, o mesmo tratamento aos demais Partidos com assento nesta Casa.

Esta é a indagação que faço à V. Ex^a: vai continuar esta discriminação ou não? Se continuar essa discriminação, é melhor que saíamos do Bloco e façamos blocos independentes do PSB, PL e do PTB, pois assim seremos mais considerados pela Mesa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa responderá a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, mas antes ouvirá o nobre Líder Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de hipotecar plena solidariedade ao que disse o Líder, Senador Antonio Carlos Valadares, ao que disse o Líder Fernando Bezerra e, seguramente, a manifestação do Senador Magno Malta.

O propósito da união em bloco é um propósito facilitador das ações políticas que dizem respeito a uma ação de solidariedade ao Governo, jamais um processo de diminuição da expressão viva das Lideranças.

Procurei observar esta matéria com atenção e vi, com clareza, a dificuldade que teve o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, de dar o devido tratamento legislativo ao fato. Temos um Regimento, infelizmente, que ainda é apegado, quando fala em Minoria e Maioria, ao bipartidarismo. Então, a Mesa teve, de fato, dificuldade de dar interpretação melhor para esse tipo de matéria, legitimando as Lideranças dos Partidos que fazem parte do Bloco.

Tenho confiança absoluta de que V. Ex^a achará um caminho que dê o mesmo reconhecimento à Maioria como foi dado, individualmente, aos Líderes da Minoria. Mas não poderia deixar de reconhecer as dificuldades que teve o Secretário-Geral da Mesa em interpretar o Regimento do Senado Federal, que precisa de um ajuste imediato – e já me propus a mandar a sugestão de ajuste – porque ainda trata Maioria e Minoria como bipartidarismo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai ouvir, sobre este assunto ainda, o nobre Líder Arthur Virgílio, para, finalmente, poder responder a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente!

Na verdade, conversava com o Senador Antonio Carlos Valadares aqui e rememorava a fundação do chamado Bloco da Minoria. Fizemos essa articulação com a garantia de que as personalidades das Lideranças seriam mantidas, e nada contra em se dar voz aos demais Líderes da Casa. Ao contrário, imagino que quanto mais se aprofunde no debate, melhor para a Casa, melhor para a Nação, melhor para a compreensão da realidade brasileira.

No passado, houve, no Palácio Tiradentes, na Câmara, a figura do Líder da Maioria, de um lado, e o Líder da Minoria, do outro. Por outro lado, quando marchamos para implantar algo que fosse novo no Congresso Nacional, fomos muito conscientes de que era uma coisa boa para as Oposições, portanto era boa para a Casa, até porque aumentava a perspectiva da pluralidade. E, por outro lado, o Senador José Agripino, o PFL, nós do PSDB tínhamos a convicção de que havia a perspectiva de se manterem as personalidades das Lideranças, ou seja, estávamos acrescentando, e não subtraindo.

Conversava, então, com o Senador Antonio Carlos Valadares a esse respeito, e vejo que temos muito pouco em desacordo, até porque, por parte do PSDB, não há restrição a que se realize a mais ampla coleta de opiniões por parte dos Partidos, independentemente do tamanho. E dizia a S. Ex^a que já vi na Câmara dos Deputados, em outras legislaturas, funcionar inclusive a proporcionalidade, aquela situação em que, de acordo com o número de Deputados eleitos pelo partido, determinados minutos para cada. Se o Partido elegeu tantos Deputados, tem direito a um básico de determinados minutos. Se elegeu mais não sei quantos Deputados tem direito a um acréscimo. Dessa forma, podíamos perceber, até no tempo, a opinião do povo. O povo concedia maioria a um Partido, e isso se refletia também no horário da comunicação de liderança. Concediam a outro a condição de minoria, e ele então arcaria com a responsabilidade extra de trabalhar com menos tempo.

De qualquer maneira, de saudável, entendo que estamos entrando em uma agenda de aperfeiçoamento do funcionamento da Casa. Isso é positivo, Sr. Presidente. Por essa razão, congratulo-me com a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, a Mesa havia respondido ao Senador Geraldo Mesquita Júnior e, igualmente, ao Senador Pedro Simon que

esta Presidência, na sua interinidade – também costumeira, afinal de contas, creio que é do conhecimento do Plenário que quase diariamente presido os trabalhos até a chegada do Presidente José Sarney –, recolherá todas as manifestações, por meio das notas taquigráficas, e as enviará a S. Ex^a, que, obviamente, recolhendo as opiniões, poderá, em uma próxima reunião de Líderes, aperfeiçoar esse item regimental.

Eu me socorro das palavras do nobre Líder Tião Viana e também do nobre Líder Arthur Virgílio para dizer a V. Ex^a que realmente muita coisa no Regimento ainda está atrelada ao tempo do bipartidarismo. A Mesa apenas espera que V. Ex^a não vá reconhecer, naquilo que necessitamos ajustar no Regimento, qualquer forma de discriminação. V. Ex^a, mesmo hoje, com um orador na tribuna usando da palavra, entendeu ser importante, como era, de fato, anunciar a chegada de mais de 20 Deputados Federais que aqui estiveram, todos eles vestindo a ferramenta de trabalho desta nobre profissão: ser médico. E V. Ex^a é um dos Parlamentares que luta pela saúde.

V. Ex^a interrompeu o uso da palavra de um orador e fez sua manifestação. Esta Presidência a acolheu. E veja o que é a questão da democracia, quando temos o Regimento, os Senadores todos com iguais direitos: estamos aqui prejudicando oradores inscritos porque estamos debatendo nosso Regimento. Ou seja, estamos descumprindo nosso Regimento para tentar aprimorá-lo. A Mesa tem certeza de que V. Ex^a não reconhece neste Presidente, ou no Presidente José Sarney, nenhum ato discriminatório contra qualquer Líder.

Esta observação de V. Ex^a é oportuna e, certamente, será aprimorada no aperfeiçoamento do Regimento.

Tem a palavra o nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma comunicação aos colegas Senadores e Senadoras. A Subcomissão de Assuntos da Pessoa com Deficiência, que é uma subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, vai se reunir daqui a pouco para apreciar o relatório das pessoas portadoras de deficiência que percorreram todas as instalações do Senado, objetivando subsidiar o trabalho do Senado para remoção de barreiras, sejam arquitetônicas, de comunicação, atitudinais, a fim de que o ambiente do Senado fique totalmente acessível ao portador de deficiência.

Esse é um trabalho de fôlego. O volume é grande e de bastante qualidade, o que dá uma satisfação muito grande para o Senado, porque a comunidade foi convidada a participar desse processo e chegou à sua conclusão com um trabalho de alta qualidade.

Quero, inclusive, destacar que, mesmo antes de receber os resultados definitivos dessa Comissão, o Presidente José Sarney, representando a Mesa toda, naturalmente, já enviou ofícios aos setores próprios, aos setores competentes do Senado para que estudem as providências a serem tomadas nessa direção.

Também desejo ressaltar que esse trabalho é importante, porque sinalizará para todo o Brasil, para as Assembleias Legislativas, as Câmaras Municipais e para toda a sociedade que essas adequações devam acontecer.

Então, quero comunicar isso ao Plenário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, certamente sobre o assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente, trata-se de uma pergunta. Quero saber de V. Ex^a se, ao se convocar sessão extraordinária, isso poderia contribuir para o processo de celeridade proposto por V. Ex^a, no começo deste debate. Sendo isso possível, pergunto se poderia ser negociado o encurtamento das sessões das segundas e sextas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com o Regimento, a convocação extraordinária pode se dar a qualquer momento, a juízo do Presidente e também tendo em vista o interesse das Lideranças partidárias. Portanto, respondo afirmativamente à pergunta de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência, tendo em vista o extenuante debate, com certeza na busca do aprimoramento do nosso Regimento, vai encerrar a sessão, não sem antes se desculpar com aqueles oradores que estavam regularmente inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá e Leonel Pavan, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa e o Sr. Senador Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, chega para apreciação do Senado o projeto da nova Lei de Falências, substituindo a velha legislação de 1945. Após anos de tramitação, digo quase uma década, chega substituindo a concordata por um plano de recuperação judicial de seis meses, para tentar impedir falências das empresas em dificuldades financeiras, aumentando ainda mais a credibilidade dos investidores no País e reduzindo os juros cobrados nos empréstimos bancários.

A principal diferença do que ocorre hoje observa-se o critério de preferência de pagamento, ficando a nova Lei a manter a preferência dos pagamentos trabalhistas, mas colocando em igual pé de condições as dívidas tributárias e as demais, dentre elas, observamos, as bancárias.

Uma vez aceita pela justiça, ficam suspensas por 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, as ações e execuções dos credores.

Não haverá era limite de prazo; para micro e pequenas empresas, o prazo máximo para a quitação das dívidas será de três anos, prorrogáveis por mais dois.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que vemos como objetivo é evitar a quebra de empresas consideradas viáveis e que passam por dificuldades momentâneas. Assim, o acordo entre a empresa e uma comissão formada pelos credores terá o prazo de 180 dias para chegar a um acordo. E, caso haja o fechamento desse acordo, um juiz homologará um plano elaborado pela empresa para recuperação. Senão, Sr^{as} e Srs. Senadores, como empresário, se isso não for feito, a empresa entra em processo de falência. Mas, ao contrário, a recuperação por si, poderá resultar em venda da empresa ou fusão com outra companhia, dando sobrevida ao empreendimento e honrando suas obrigações ante a sociedade.

Na nova Lei de Falências, observei que os créditos trabalhistas terão prioridade; os demais pagamentos serão definidos em cada plano de recuperação e, ainda, a previsão de que os empregados se candidatem a acionistas das empresas durante a fase de recuperação.

Passemos da existência de inúmeros processos falimentares no Brasil, que se arrastam por anos e anos. Essa é uma lei alvissareira que atualiza o processo de recuperação das empresas e pune quem gerencia mal seus negócios.

A nova Lei de Falências dará uma contribuição importante para reduzir o prêmio de risco dos empréstimos e também dos financiamentos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, congratulo-me com os Deputados pela vitória de 245 votos a favor e 24 contra, pela contribuição ímpar e incontestada. Viva o fim da concordata! Viva o aumento da garantia aos credores! Viva os empresários deste grandioso e querido Brasil!

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não importa o ângulo que se adote, quando pensamos em pirataria estamos diante de um dos mais terríveis crimes contemporâneos, com reflexos diretos não apenas para aqueles que investem na concepção, produção e distribuição de bens e mercadorias, mas para toda a sociedade, que não consegue ficar imune aos pesados prejuízos decorrentes desse delito.

Tomo esse assunto como tema desta rápida intervenção, no plenário do Senado, depois da leitura de um oportuno e esclarecedor *folder* produzido pelo Unafisco, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, intitulado “Pirataria – Um crime contra o Brasil, um crime contra você!”. Digo oportuno porque a pirataria, alcançando na atualidade praticamente todos os setores da atividade econômica, é responsável pela evasão de bilhões de dólares, o que implica redução de receita pública, impondo um sacrifício ainda maior aos já extenuados contribuintes brasileiros. Além disso, impede a implantação de inúmeros programas sociais relevantes.

A situação atual decorre da precária infraestrutura de que o País dispõe para enfrentar a pirataria e a contrafação, a despeito do continuado esforço e empenho dos auditores-fiscais da Receita Federal, responsáveis diretos pelo combate a esse tipo de ilícito. No momento, o quadro funcional é desproporcional à missão e aos desafios que enfrentam, e há ainda alguns outros obstáculos, como se verá adiante.

Interessante sublinhar, e aí está o seu caráter esclarecedor, que esse material de divulgação, dividido em três partes sintéticas, mostra os danos impostos pela pirataria à economia nacional, a situação presente de aparelhamento do Estado para combater tal prática e as providências que podem ser adotadas

para estabelecer uma nova e mais promissora perspectiva de combate ao crime.

Entre outras coisas, a pirataria deixa a economia doméstica formal exposta à concorrência desleal, prejudicando negócios estabelecidos com geração de desemprego, especialmente em um momento delicado como o enfrentado agora pelos trabalhadores. Depois, a prática da pirataria promove a evasão de divisas, já que o pagamento das mercadorias introduzidas pelo contrabando ou descaminho, normalmente, é efetuado fora do sistema legal de controle cambial. Há ainda outros efeitos deletérios produzidos pela pirataria, mas o principal, dentre os mencionados pelo Unafisco, parece-me o patrocínio do crime organizado, com tráfico de armas e de drogas, potencializando os danos que acabam sendo experimentados por toda a sociedade.

Muito bem. Sr^{as} e Srs. Senadores, diante de um desafio desse tamanho, dentro de um País com as nossas dimensões territoriais, com uma fronteira seca das mais extensas, temos no País apenas 1.300 auditores-fiscais para executar os controles necessários, entre eles, coibir a pirataria. Para que se tenha uma pávida idéia do descompasso, convém lembrar que a França dispõe de 20 mil fiscais, dos quais oito mil atuam em atividades de desembaraço aduaneiro. A Alemanha, por seu turno, conta, conforme o Unafisco, com nada menos do que 100 mil fiscais.

Suportando restrições orçamentárias, a Secretaria da Receita Federal acaba vendo reduzidos seus quadros funcionais, bem como os recursos materiais indispensáveis para a adequada e eficiente fiscalização aduaneira. O que o Unafisco está propondo, Sr. Presidente, são medidas que me parecem factíveis e mais do que isso desejáveis, como o reaparelhamento do órgão, o aprimoramento da legislação aduaneira, uma maior integração entre as empresas vítimas de pirataria com os órgãos responsáveis pelo combate ao crime, a garantia de condições de trabalho e de segurança às repartições alfandegárias e o aumento conseqüente e realista do quadro de auditores-fiscais.

É certo que a adoção de uma nova postura, que sugere inclusive um redesenho institucional, não é tão simples quanto a sua enunciação. Há toda uma série de entraves a superar, mas creio que são absolutamente pertinentes as sugestões dos auditores-fiscais, que desejam não apenas ver o seu trabalho bem

executado em todo o território nacional, mas, sobretudo, através desse trabalho, reverter um tenebroso quadro de prejuízos suportados cotidianamente pelo Brasil e pelos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pequena cidade de Ilhota, em Santa Catarina, foi recentemente contemplada com o título de “Capital Catarinense de Moda Íntima e Moda Praia”, cuja entrega ocorreu ao final de setembro último, na sede da paróquia daquele Município. Mais precisamente, o título é decorrência de um projeto de lei de iniciativa do Legislativo catarinense, reconhecendo a posição de destaque que Ilhota ocupa na moda do Estado.

Ilhota abriga cerca de 70 empresas de micro, pequeno e médio porte, que fabricam **lingerie**, moda praia e roupas de ginástica para todo o Brasil e para o exterior, gerando 700 empregos diretos. Embora o foco mercadológico seja, hoje, prioritariamente, a economia doméstica, os fabricantes não poupam esforços em divulgar as marcas na Argentina e em outros países da América Latina. Em 2001, a cidade faturou aproximadamente 13 milhões de reais, o que, em comparação com o faturamento de 2000, equivaliu a uma expansão de 20%.

Em média, as empresas de Ilhota produzem, juntas, aproximadamente 300 mil peças mensais, entre biquínis, maiôs, cuecas e **lingerie**. Tendo alcançado dimensões tão expressivas, a cidade criou o Centro de Formação Profissional em Costura da Moda, cujos cursos se destinam a auxiliar no processo de melhoria da qualidade da mão-de-obra local. Com mais de 200 profissionais formados, os cursos do Centro conquistam para o trabalhador salários que chegam a 500 reais. Na verdade, segundo a Associação Comercial da cidade, se a qualidade profissional fosse melhor, a capacidade produtiva duplicaria.

Sr. Presidente, o Estado de Santa Catarina vem firmando posição como grande celeiro da moda brasileira. No jargão dos jornalistas, ouve-se comumente a expressão: “o **boom** da moda atingiu Santa Catarina”. Não por acaso, no início de setembro, Florianópolis sediou o primeiro evento regional da moda, o “Santa Catarina **Fashion Week**”, que contou com a participação de oito grifes da região, além de quatro estilistas e estudan-

tes de moda e estilismo da UDESC, a Universidade do Estado de Santa Catarina.

A tradição têxtil catarinense não surgiu dos ventos, mas é fruto de um trabalho árduo que vem de longe. Há muito tempo que Santa Catarina participa, acentuadamente, do mercado de cama, mesa e banho, destacando-se como um dos maiores pólos têxteis do Brasil. Com a promoção de megadesfiles, os empresários do setor terminam por despertar o interesse do público, da imprensa e da indústria para a moda que se faz por lá.

Nesse contexto de euforia, as empresas estão muito otimistas com a perspectiva de exportar quantidades maiores de peças, projetando um crescimento da ordem de 30% no faturamento. No entanto, o fronte interno deve ser preservado a toda prova. Por isso, a Associação Comercial e Industrial de Ilhota fechou contrato com a Feira Industrial Permanente de Brusque, com o objetivo de lá expor seus produtos. Vale ressaltar que Brusque ocupa, hoje, lugar de extremo destaque na condição de maior centro comercial de Santa Catarina.

Para concluir, gostaria de aproveitar o ensejo para congratular os catarinenses, a população de Ilhota e, sobretudo, os empresários do setor pelo título recebido. Na condição de “Capital Catarinense da Moda Íntima e da Moda Praia”, Ilhota se credencia a desempenhar papel de crucial importância para a economia do Estado, consagrando-se, aqui e no exterior, como pólo excepcional de confecção de peças para a moda do momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março deste ano vim a esta tribuna falar sobre o lançamento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. O referido Plano significou o compromisso do governo de erradicar o trabalho escravo, prática vergonhosa que tem ocorrido no Brasil, especialmente no meu Estado, o Pará. Para tanto, foram definidas metas e ações a serem implementadas no curto e no médio prazo.

Pois bem, hoje tenho a grata satisfação de voltar ao tema para abordar o lançamento da Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, uma das ações previstas no Plano. A importância dessa Campanha se justifica principalmente se tivermos cla-

ro que a prática do trabalho escravo é uma questão ampla, envolve diferentes atores e apresenta facetas diversas.

As chamadas formas contemporâneas de escravidão vão além da nossa tradição escravocrata. É certo que entre os adeptos dessa prática há fazendeiros médios, mas não podemos ignorar a presença de grandes fazendeiros e muitas vezes empresas das regiões mais ricas do País que se utilizam do trabalho escravo em estados mais pobres, no caso não só o Pará, mas também o Maranhão e o Amazonas, por exemplo.

Contemporaneamente, o recrutamento de trabalhadores escravos é feito por meio do aliciamento com promessas que envolvem remuneração e condições de trabalho. Frustradas essas promessas, o trabalho é feito sob coerção a pretexto de dívidas contraídas, que envolvem desde a alimentação do trabalhador (via de regra de baixa qualidade) e até mesmo o próprio transporte até a propriedade.

Na grande maioria dos casos, o aliciamento é feito por prepostos dos empregadores, os chamados “gatos”, levando à diluição da figura do empregador. Como bem observa o Padre Ricardo Rezende, que viveu muito tempo na cidade de Rio Maria, no meu estado, “as relações tendem a ser impessoais e o proprietário se sente de alguma forma menos responsável pelos “excessos” dos *gatos*, não alimenta escrúpulos e alega, diante das autoridades e da imprensa, nada saber sobre o descumprimento das regras penais e trabalhistas. Isso acontece mesmo quando há reincidência de denúncias por anos sucessivos. A aparente ignorância se manifesta também em depoimentos de pessoas que se beneficiam da compra da produção que supostamente poderia estar vindo também do trabalho escravo.”

Esse quadro ilustra bem a necessidade de que sejam colocadas em prática ações específicas de conscientização, capacitação e sensibilização, como é o caso da Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Apenas para dar a dimensão que o trabalho escravo alcança em nosso país, gostaria de mencionar que, somente no ano de 2002, 5.559 trabalhadores escravos foram identificados em todo Brasil. Desse total, 4.227 estavam no Pará, com maior concentração nas regiões sul e sudeste do estado.

Neste ano, 2003, até o mês de julho as equipes de fiscalização do Ministério do Trabalho realizaram

32 operações de fiscalização em 115 fazendas. Foram libertados 2.587 trabalhadores que se encontravam em condições desumanas. O número é 62,29% superior em relação ao mesmo período de 2002. Obviamente, não podemos dizer que esse aumento significativo do número de trabalhadores libertados seja uma evidência do aumento da prática, muito antes pelo contrário, é uma clara evidência de uma ação fiscalizatória mais presente e eficaz. E, nesse sentido, não podemos deixar de citar a ação do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, que tem se revelado um eficiente instrumento de repressão ao trabalho forçado.

Contudo, devemos lembrar que a fiscalização, para ser efetiva, deve resultar em ações punitivas. O que percebemos é que o aumento da eficiência da fiscalização tem revelado a dimensão do problema, mas, infelizmente, a impunidade continua a existir. Segundo o artigo do professor Paul Singer, publicado na **Folha de SPaulo** no último dia 20, os responsáveis pela escravização de trabalhadores são processados, mas raramente são punidos, e o crescimento do número de denúncias e trabalhadores resgatados é explicado pela CPT pela “provável conjunção de um alastramento que continua e de um efeito de divulgação que encoraja as vítimas a denunciar, mas sobretudo pela permanência da impunidade.”

Ciente disso, o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, criado no governo Lula, buscou atacar o problema em sua totalidade, não se limitou a ações de conscientização e sensibilização, como a referida Campanha que hoje está sendo lançada, mas previu também ações que venham contribuir para a diminuição da impunidade.

Entre essas ações está a criação de 269 Varas de Trabalho, prevista no Projeto aprovado nesta Casa há poucos dias. Esse projeto, do qual fui relatora, vem corroborar a luta contra o trabalho escravo, uma vez que pelo menos 50 das Varas de Trabalho previstas têm previsão de instalação nas regiões onde se detectou a maior incidência do trabalho escravo, em especial no sul do Pará. A primeira Vara, por exemplo, será em Redenção (PA), município onde também tem-se identificado tal prática.

Ao criar as Varas de Trabalho nos municípios onde ocorre o crime do trabalho escravo, garante-se aos trabalhadores vitimados a acessibilidade ao direito. Afinal, deve ser ressaltado que a atenção pública deve voltar-se para a questão penal, em ter-

mos de premência, mas também para o problema do ressarcimento patrimonial dos trabalhadores libertados pelos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal.

Tenho a convicção de que estamos no caminho certo. Pois apenas se atacarmos o problema como um todo, nas diversas facetas que ele apresenta, seremos vitoriosos nessa importante luta contra a prática do trabalho escravo no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seguramente, uma das iniciativas mais felizes do atual Governo, em seus dez meses de existência, é a unificação de vários programas sociais num instrumento básico de distribuição de renda: o Programa Bolsa-Família. Um programa que juntará, num único benefício, os anteriores Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e Vale-Gás, além do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

De fato, há uma série de motivos a justificar a mudança e torná-la bem-vinda.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a medida propicia uma salutar unificação de cadastros. Afinal, como os programas anteriores eram conduzidos por instâncias distintas – o Bolsa-Escola, pelo Ministério da Educação; o Bolsa-Alimentação, pelo Ministério da Saúde; o Cartão-Alimentação, pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; o Vale-Gás, pelo Ministério de Minas e Energia; e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, pelo Ministério do Trabalho e Emprego –, tornaram-se freqüentes as distorções: enquanto algumas famílias eram contempladas com a superposição de benefícios, outras, menos afortunadas, não recebiam sequer um deles. O cadastro único, portanto, dará mais confiabilidade ao sistema de proteção social e diminuirá os casos de injustiça.

Ademais, os critérios para a concessão do benefício também passam a ser unificados. Haverá duas faixas de pagamento. As famílias com renda mensal **per capita** até cinquenta reais, classificadas na faixa de extrema pobreza, receberão um valor de cinquenta reais, além de mais quinze reais para cada filho entre zero e quinze anos, até o limite de quarenta e cinco reais. Já as famílias com renda entre cinquenta e cem reais **per capita**, classificadas na faixa de pobreza, receberão apenas a parcela correspondente ao número de filhos.

Outra vantagem, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a redução dos custos operacionais. Parece evidente que a concentração de determinados procedimentos numa única entidade levará a uma economia de escala, bastante desejável neste momento em que se tenta fazer mais eficiente, eficaz e efetiva a máquina pública.

Outro ponto a destacar, também de fundamental importância, é que a unificação dos instrumentos permite seja dado um novo enfoque à questão: o programa agora implementado terá sua atenção dirigida à família, enquanto os programas anteriores eram baseados nas situações peculiares de alguns de seus membros.

Por fim, Sr. Presidente, cabe destacar que o novo programa permitirá ao Governo reavaliar o modelo institucional e organizacional até aqui adotado em sua política de transferência de renda.

Parece haver consenso quanto ao fato de que a estrutura inicialmente montada pelo atual Governo para o desenvolvimento de suas ações sociais, baseada na convivência de diversos órgãos de competências pouco cristalinas, não foi das mais felizes. Logo, é preciso definir com extremo rigor e precisão o papel a ser cumprido, na condução do Bolsa-Família, não só pela Secretaria Especial da Presidência da República, que o coordenará, mas também pelos Ministérios da Educação, da Saúde, das Minas e Energia, do Trabalho e Emprego, da Segurança Alimentar e Combate à Fome, da Assistência e Promoção Social e tantos mais até agora vinculados ao tema. Sempre tendo em conta, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que o acúmulo de instâncias envolvidas não significa melhores resultados. Ao contrário: quase sempre, como mostra a sabedoria popular, de panela em que muitos mexem não sai boa comida...

Mas esse, por certo, é apenas um dos cuidados que deverão ser tomados. Há outros.

É muito importante, por exemplo, que sejam mantidas as boas experiências de distribuição de renda do Governo anterior. É muito importante que não se desperdice todo um trabalho já realizado, e que pode apontar com muita clareza o que deve e o que não deve ser feito. Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que somente em 2002 foram distribuídos aos brasileiros, nos programas de proteção social, mais de trinta e sete milhões de benefícios: o Bolsa-Escola e o programa do gás atenderam, cada um deles, mais de oito milhões de famílias; o Bolsa-Alimentação, mais de um milhão; o Programa

de Erradicação do Trabalho Infantil, quase um milhão; e diversos outros programas, como o de aposentadorias e pensões rurais e o de seguro desemprego, beneficiaram, também, milhões de brasileiros. Eis, convenhamos, uma experiência que não pode ser desprezada.

O que não quer dizer que não possa ser aperfeiçoada, e esse, com certeza, é o objetivo do Governo Federal ao unificar os programas.

Nesse sentido, vale a pena citar um estudo feito pelos economistas Marcos Lisboa e Rosane Siqueira que analisou os gastos sociais feitos pelo Governo Federal nos anos de 2001 e 2002. De acordo com tal estudo, Sr. Presidente, naquele período as verbas destinadas à área social até que aumentaram, e de maneira significativa: passaram de mil para mil e duzentos reais **per capita**, ou seja, cresceram vinte por cento. O problema, porém, é que grande parte dessas verbas não chegou às mãos dos mais pobres. Acabou beneficiando pessoas não muito necessitadas.

É essa equação, portanto, que as pessoas encarregadas de dirigir o novo programa deverão solucionar: de um lado, aproveitar o que de bom já foi feito; de outro, não repetir os erros anteriores.

Nesse processo, atenção especial deverá ser dada à forma de participação dos Estados e Municípios. É essencial que as três esferas de governo consigam chegar a um entendimento que, garantindo o melhor nível de atuação de cada uma, resulte no melhor aproveitamento possível dos recursos investidos.

Somente assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a adoção de uma estrutura de comando mais racional, com a uniformização dos critérios, com o aproveitamento das experiências anteriores, com a utilização mais racional das verbas disponíveis e com a efetiva participação dos Estados e Municípios, poderemos ter certeza de que o Bolsa-Família não é um nome a mais, daqueles que sempre surgem nos inícios de governo, mas o instrumento de redenção de nosso País no duro combate às desigualdades sociais.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 83, de 2003-CN, Relator: Senador Luiz Otávio), que *aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000*.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre a produção e importação de soro antiofídico*, tendo

Pareceres sob nºs 176 e 1.430, de 2003, da Comissão

- de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4**REQUERIMENTO Nº 901, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 901, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003-CN, do Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2002-CN, bem como a reclassificação do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003, como Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

5**REQUERIMENTO Nº 908 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2003, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 308 e 355, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

6**REQUERIMENTO Nº 921, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2003 (apresentado pela Comissão de Educação como conclusão de seu Parecer nº 1.438, de 2003, Relatora: Senadora Fátima Cleide), solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002, a fim de aguardar a deliberação sobre o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2002, que trata de matéria correlata.

7**REQUERIMENTO Nº 923 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 923, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

8**REQUERIMENTO Nº 927, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 2003, do Senador Efraim Moraes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

Ata da 148ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azere-do – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 391/2003

Brasília, 23 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador João Batista Motta deixará de integrar, como membro titular, a Comissão de Assuntos Sociais, e como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujas novas indicações serão feitas posteriormente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 211, DE 2003

(Nº 556/03, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 23 a 25 de outubro de 2003, em viagem ao Reino da Espanha, por ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio Príncipe de Astúrias, com o qual fui agraciado, a realizar-se na cidade de Oviedo.

Brasília, 21 de outubro 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.135 – Supar/C. Civil

Brasília, 21 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 23 a 25 de outubro de 2003, em viagem ao Reino da Espanha, por ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio Príncipe de Astúrias, com o qual foi agraciado, a realizar-se na cidade de Oviedo.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida, juntada ao processado da Mensagem nº 02, de 2003, vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 1.178, DE 2003

(Encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 637, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 174, DE 2003

(Encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 44, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

AVISOS

(Nº 249/2003, de 17 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 577, de 2003, do Senador Arthur Virgílio);

(Nº 250/2003, de 17 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 502, de 2003, do Senador Paulo Octávio);

(Nº 380/2003, de 16 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 649, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa);

(Nº 1.511/2003, de 15 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 629, de 2003, da Senadora Heloísa Helena);

(Nº 1.452/2003, de 13 do corrente, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 570, de 2003, do Senador Arthur Virgílio);

(Nº 1.530/2003, de 16 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 726, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti); e

(Nº 1.874/2003, de 15 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 602, de 2003, do Senador Antônio Carlos Valadares).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2003
(Nº 4.490/94, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 8º e 9º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os animais da fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Por fauna silvestre estende-se, para efeitos desta lei, os animais de quaisquer espécies, terrestres, de água doce ou marinhos, em qualquer fase do seu desenvolvimento, que vivem em seu ambiente natural, fora do cativeiro, com exceção de peixes, crustáceos e moluscos.

§ 2º Se as peculiaridades regionais comportarem o evento de caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentar do Poder Público federal que indicará, para cada espécie:

I – as áreas onde a caça será permitida;

II – a época e o número de dias;

III – a quota de abate de espécimes por espécie em ambiente natural, que será

definida em ato normativo do órgão competente do Poder Público por caçada/caçador-temporada de caça anual.

§ 3º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do § 2º, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade pela fiscalização de seus domínios e, nestas áreas, para prática do ato de caça e necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários.

§ 4º Poderão ser objeto de utilização, caça, perseguição ou apanha, mediante licença de autoridade competente, os animais domésticos que, por abandono, se tornem selvagens ou ferais.”(NR)

“Art. 8º O órgão federal de meio ambiente atualizará periodicamente a Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, organizada em categorias de risco, contendo a distribuição de espécies e subespécies e a respectiva situação.

Parágrafo único. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a caça ou a destruição de espécies incluídas na Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.”(NR)

“Art. 9º Observado o disposto no § 2º do art. 1º, e satisfeitas as exigências legais, poderão ser capturados e mantidos em cativeiro espécimes da fauna silvestre.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29A:

“Art. 29A. É circunstância que atenua a pena ter o agente cometido o crime para alimentação própria ou de sua família quando, comprovadamente, não disponha de outra fonte alimentar.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.490, DE 1994

Altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dá-se aos arts. 1º, 8º e 9º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, a seguinte redação:

"Art. 1º Os animais da fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

Parágrafo 1º Por fauna silvestre entende-se, para efeito desta lei, os animais de quaisquer espécies, terrestres, de água doce ou marinhos, em qualquer fase do seu desenvolvimento, que vivem em seu ambiente natural, fora do cativeiro, com exceção de peixes, crustáceos e moluscos.

Parágrafo 2º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentar do Poder Público Federal que indicará, para cada espécie:

- a) as áreas onde a caça será permitida;
- b) a época e o número de dias;
- c) a quota diária de exemplares capturados ou abatidos.

Parágrafo 3º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidos na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente

proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade pela fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos artigos 594, 595, 597 e 598 do Código Civil.

.....

Art. 8º Poderão ser objeto de utilização, caça, perseguição ou apanha, mediante licença da autoridade competente, os animais domésticos que, por abandono, se tornem selvagens ou feras.

Art. 9º Observado o disposto no parágrafo 2º do art. 1º, e satisfeitas as exigências legais, poderão ser capturados e mantidos em cativeiro, espécimes da fauna silvestre."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto inspira-se em fato recente ocorrido no litoral do Estado da Bahia envolvendo a morte criminosa de um espécime de tartaruga marinha da espécie *Caretta caretta* por três pescadores da região. Convém ressaltar que têm ocorrido inúmeros outros casos semelhantes em todo o litoral brasileiro.

Os citados pescadores foram presos em flagrante e submetidos a um processo criminal. Entretanto, o Juiz Federal da Primeira Vara do Estado da Bahia absolveu os acusados com base nos seguintes argumentos:

a) as tartarugas marinhas não fariam parte da fauna "silvestre", mas da fauna "marinha"; e

b) a lei 5.197/67 estabelece, em seu art. 8^o, que o órgão público federal competente deveria publicar em 120 dias e atualizar anualmente a relação das espécies cuja caça deve ser permitida. O referido Juiz argumentou que, no momento do julgamento, como não existia essa relação de espécies liberadas para a caça, não se podia dizer em relação a quais espécies a caça estava proibida. A proibição da caça, estabelecida pela Lei de Proteção à Fauna seria uma norma em branco, isto é, dependeria, para poder ser aplicada, da publicação anual da relação das espécies cuja caça estaria permitida.

Ora, os argumentos não resistem à análise dos dispositivos legais vigentes.

O art. 1^o da Lei 5.197/67 estabelece que " os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre (...) são propriedade do Estado, sendo proibida sua (...) caça (...)". Em outras palavras, está dito que todo e qualquer animal que vive livremente em seu ambiente natural faz parte da fauna silvestre (premissa maior). Não há dúvida que as tartarugas marinhas são animais que vivem livremente em seu ambiente natural. Logo, a conclusão inevitável é que as tartarugas marinhas fazem parte da fauna silvestre. O argumento é absolutamente lógico, não admitindo contestação.

Entretanto, visando eliminar qualquer tipo de sofisma, como aqueles elaborados pelo referido Juiz, estamos propondo uma nova redação para o art. 1^o da Lei 5.197/67, dedicando um parágrafo específico à definição de fauna silvestre, estabelecendo explicitamente que os animais da fauna marinha são também animais silvestres., isto é, animais que vivem livres em seu ambiente natural. Utiliza-se, neste caso, a definição ecológica de silvestre (ver o livro "Ecologia", de Eugene Odum, Ed. Interamericana, 1985), segundo a qual todas as espécies nativas, isto é, que vivem em um determinado habitat natural, são consideradas selvagens (não domesticados). Portanto, o termo silvestre não indica o ambiente em que vive a espécie, não indica "selva", mas a natureza não domesticada, livre, da espécie considerada.

Quanto ao segundo argumento, o citado Juiz valeu-se novamente de um raciocínio capcioso. Está claramente estabelecida na Lei 5.197/67 a proibição da caça das espécies da fauna silvestre. A caça, e nesse caso a caça amadorista, só é possível em casos especiais, quando, dispõe o texto legal, "peculiaridades regionais a comportarem". Quando o art. 8^o da Lei de Proteção à Fauna se refere à relação das espécies passíveis de caça, que deve ser atualizada anualmente pelo Poder Público, está se referindo exatamente aos casos especiais mencionados no

art. 1º. Não é possível admitir, em nenhuma hipótese, que, na ausência de uma relação anual autorizando a caça de determinadas espécies, a caça esteja liberada para qualquer espécie. O que diz a legislação é exatamente o contrário. Só podem ser caçadas as espécies autorizadas pelo Poder Público. Na ausência dessa autorização, não pode ser caçada espécie nenhuma. Este é o entendimento e a prática de quantos, na área técnica e jurídica, trabalham no setor ambiental. E não poderia ser diferente, uma vez que isto é o que está estabelecido claramente no texto legal. Argumentar o contrário é novamente sofismar. Além disso, foi desconsiderada pelo supracitado Juiz, em seu julgamento, a existência da Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, oficialmente estabelecida através da Portaria IBAMA 1.522/89, cuja caça é terminantemente proibida, e na qual a tartaruga *Caretta caretta* está incluída.

Além disso, visando eliminar qualquer possibilidade de falsas argumentações, como a de que a

proibição da caça é uma norma em branco, estamos propondo a supressão do caput do art. 8º da Lei 5.197/67, com transposição do conteúdo de suas alíneas para o art. 1º e a elevação de seu parágrafo único à condição de artigo. O art. 9º foi alterado apenas para conformá-lo às alterações propostas para os artigos anteriores.

Convém ressaltar que o presente projeto foi elaborado com a colaboração da Fundação Pró-TAMAR.

Sala das Sessões, de de 1994.

Deputado FABIO FELDMANN

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

Art. 1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do pará-

grafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade de fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos arts. 594, 595, 596, 597 e 598 do Código Civil.

Art. 8º O Órgão público federal competente, no prazo de 120 dias, publicará e atualizará anualmente:

a) a relação das espécies cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida indicando e delimitando as respectivas áreas;

b) a época e o número de dias em que o ato acima será permitido;

c) a quota diária de exemplares cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida. Parágrafo único. Poderão ser igualmente, objeto de utilização, caça, perseguição ou apanha os animais domésticos que, por abandono, se tornem selvagens ou ferais.

Art. 9º Observado o disposto no artigo 8º e satisfeitas as exigências legais, poderão ser capturados e mantidos em cativeiro, espécimes da fauna silvestre.

Art. 29. São circunstâncias que agravam a pena afora aquelas constantes do Código Penal e da Lei das Contravenções Penais, as seguintes:

- a) cometer a infração em período defeso à caça ou durante a noite;
- b) empregar fraude ou abuso de confiança;
- c) aproveitar indevidamente licença de autoridade;
- d) incidir a infração sobre animais silvestres e seus produtos oriundos de áreas onde a caça é proibida.

Art. 30. As penalidades incidirão sobre os autores, sejam eles:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2003, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, parecer que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.508, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 66, do corrente ano (nº 1.354, de 2003, na

Câmara dos Deputados), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que objetiva a criação de 198 Procuradorias da República em Municípios, 542 cargos de Membro da Carreira Institucional do Ministério Público da União, 5.767 cargos de provimento efetivo, 2.552 funções comissionadas e a transformação de 27 Procuradorias da República em Municípios e de 110 funções comissionadas.

Os cargos criados e as Procuradorias e funções transformadas, consoante os vários anexos que integram o projeto, distribuem-se por todo o território nacional, entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Na Câmara dos Deputados, antes da chancela do Plenário, a matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que a aprovou nos termos do Substitutivo oferecido pelo relator, posteriormente acolhido também pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação, alterando-se o texto inicialmente proposto apenas para, em face de seus custos orçamentários, estabelecer que a projetada ampliação de quadros e de estruturas será feita de forma escalonada, entre os exercícios de 2003 e 2008.

No Senado Federal não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Elaborada em termos juridicamente adequados e obedecendo aos trâmites regimentais pertinentes, a proposição, sobre versar matéria de competência da União (CF, art. 22, XVII), foi encaminhada pelo próprio dirigente do Ministério Público da União, com o que respeita a iniciativa privativa estabelecida no art. 127, § 2º, da Lei Fundamental.

Na Câmara dos Deputados foi feita criteriosa análise da proposta e verificada a sua conformidade com os ditames tanto do Plano Plurianual 2000/2003, quanto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que, inclusive, determinou o estabelecimento da implementação escalonada acima referida.

No mérito, como bem destaca a justificativa que a acompanha, o que se pretende é suprir as carências já algum tempo detectadas nos quadros e estruturas dos vários ramos do Ministério Público da União.

Em suma, trata-se de iniciativa incensurável não apenas sob o ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, mas também de mérito.

to inquestionável, apta, portanto, a receber a chance-la desta Comissão.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354, do mesmo ano, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Pedro Simon** – **Ney Suassuna** – **Luis Otávio** – **Maguito Vilela** – **César Borges** – **Jorge Bornhausen** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azeredo** – **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.508, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 123/2003-GSBACM

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, apesar de ter registrado minha presença no plenário e tendo estado presente à sessão, precisei viajar inesperadamente a Salvador, por motivo de falecimento de membro da minha família. Por essa razão, não pude participar das votações nominais da sessão deliberativa de hoje.

Respeitosamente, – **Antonio Carlos Magalhães**.

Ofício nº 1.138/2003

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Neuton Lima (PTB-SP), na qualidade de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado José Chaves (PTB-PE), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de U\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 991, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 215, inciso II, letra **b**, combinado com o art. 9º inciso I e, supletivamente, 217, todos do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência se digne informar-me quanto foi pago ao Senador Almeida Lima (PDT – SE), a título de remuneração e parcela indenizatória (convocação extraordinária), pelo exercício de suas funções durante o mês de julho do corrente ano, bem como me fornecer: os registros de presença do Senador Almeida Lima (PDT – SE) às sessões plenárias durante o mês de julho próximo passado e cópia de inteiro teor de requerimento de licença formulado por Sua Excelência, a justificar seu afastamento para tratar de interesses particulares, naquele mesmo mês.

Justificação

Destinam-se as informações solicitadas a elucidar se o parlamentar acima mencionado percebeu, durante o mês de julho de 2003, vantagens indevidas,

já que Sua Excelência ausentou-se dos trabalhos congressuais dos dias 7 a 17 do trintídio em referência, ocasião em que o Congresso Nacional reuniu-se extraordinariamente, nos termos do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, consoante a Mensagem ao Congresso Nacional nº 69, de 2003, do Presidente da República.

Registre-se, por oportuno, que o presente requerimento visa a assegurar a observância dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, conforme dispõe o **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será publicado e despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2003

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas Maksuês Leite, Cláudio Moraes e equipe pela celebração dos dois anos de fundação do veículo de comunicação O Documento, ocorrida no dia 22 do corrente mês, que por meio do site www.odocumento.com.br, busca levar aos internautas as principais notícias sobre o que acontece no cotidiano do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 993, DE 2003

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de congratulações à família do poeta Vinicius de Moraes pela disponibilização na Internet de toda obra do poeta – poesia, prosa, crítica de cinema, letras de música, biografia, tudo – coisa rara na Internet brasileira.

Justificação

Não tivesse morrido aos 66 anos em 1980 como o poeta brasileiro mais amado, Vinicius faria 90 anos no domingo, dia 19 de outubro último.

Como marco das comemorações de sua obra e numa corajosa iniciativa da família em geral e de Su-

zana, filha mais velha do poeta, em particular, está no ar toda obra de Vinicius no site: www.viniciusdemoraes.com.br, sendo oportuno, portanto, a apresentação formal de congratulações ao belo trabalho empreendido pela família do saudoso poeta.

Sala das Sessões, – **Serys Silhessarenko**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 994 , DE 2003

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de aplauso ao jornalista Mino Carta e equipe pela celebração dos nove anos da revista Carta Capital, ocorrida no dia 20 do corrente mês, e pelos seus 43 anos de jornalismo vitoriosos, na direção da redação de revistas como Veja, Isto É e no Jornal da Tarde.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

08:45 23 OUT '03 DIRETORIA GERAL SF

61 3114477

PAG 01

Ote valor é uma estimativa.

AL	FLGT	BK	T	DATE	TIME	FARE	BASIS	NVB	NVA	BG
XSAU	JJ	3819	Y	Y	30NOV	1944	CR		30NOV	FC
XPAR	JJ	8096	C	C	30NOV	2355	CR		30NOV	FC
ISUS	AF	0128	Z	Z	01DEC	1555	CR		30NOV	FC
SEL	CA	0123	C	C	05DEC	0900	C			FC
LAX	UA	4660	C	C	10DEC	1630	C			FC
XSAD	R6	8837	C	C	10DEC	1330	C			FC
R6	R6	2624	Y	Y	11DEC	1100	C			FC
USD	6985.00									
BRL	20025.99									
BRL	32.100X									
BRL	104.00BR									
BRL	181.16XT									
30NOV03BSE JJ X/SAD JJ X/PAR AF BJS M										
3935.00CA SEL UA LAX 05.00RB X/SAD 05.00RB										
BSE 05.00 M3035.00NUC6985.00END RDE										
1.00000SITI										
XT BRL 16.35BR BRL 22.22FR BRL 26.86FR BRL										
PAGE 2 / 3										

*grato,
Ferreira*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Top Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 933, de 2003**, de tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nº 2, de 2001-CN, e 4, de 2003-CN, pautado para a sessão do próximo dia 28, vai à Mesa do Congresso Nacional para deliberação, uma vez que as matérias às quais se refere são de competência privativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar antes da Ordem do Dia pela Liderança do PMDB.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PL, por cinco minutos, se possível, antes da Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, seguindo a ordem da chegada, a Senadora Serys Slhessarenko seria a segunda, e eu, a terceira. Então, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, por cessão da Senadora Serys Slhessarenko. Cheguei ao plenário em quarto lugar, mas S. Ex^a me cedeu a vez.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2o, do Regimento Interno, pela ordem de inscrição, as nobres Senadoras Fátima Cleide, Heloísa Helena e Ideli Salvatti, todas integrantes do Partido dos Trabalhadores.

Estão inscritos para falar, antes da Ordem do Dia, os nobres Senadores Hélio Costa, Aelton Freitas e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para uma comunicação inadiável e de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, acabo de ser informado de que o Líder Renan Calheiros vai usar o tempo especial do PMDB na primeira fase do Expediente. Então, evidentemente, vou

ter de abrir mão e ceder o tempo para quando S. Ex^a chegar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a comunicação de V. Ex^a.

A Presidência faz uma consulta aos Senadores Aelton Freitas e Mozarildo Cavalcanti. O Senador Maguito Vilela, primeiro orador inscrito, está participando das comemorações do aniversário da capital do Estado de Goiás, a querida cidade de Goiânia. Em função de sua viagem, solicitou à Mesa que consultasse os Líderes sobre se há alguma objeção a que S. Ex^a possa fazer uso da palavra como primeiro inscrito. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tendo a concordância de V. Ex^{as}, a Mesa agradece e concede a palavra ao Senador Maguito Vilela por 20 minutos, como primeiro orador inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as}. e Srs. Senadores, neste dia 24 de outubro, a nossa querida cidade de Goiânia completa 70 anos. Um período muito curto em se tratando de uma capital importante, mas suficiente para fazê-la despontar como uma das melhores capitais do País para se morar, viver, visitar e trabalhar.

Goiânia tem conseguido, ao longo dos anos, superar o maior desafio das grandes cidades nos dias de hoje, que é casar crescimento com qualidade de vida. Construída inicialmente para ter apenas 50 mil habitantes, com planejamento para não passar de 300 mil moradores, a capital de Goiás hoje já ultrapassou a casa de um milhão de habitantes.

De acordo com pesquisa divulgada no ano passado, Goiânia é também a segunda cidade com maior frota de veículos por habitantes do País. Nem por esses fatores, deixou de oferecer uma qualidade de vida invejável aos seus moradores e aos turistas.

Estudo nacional veiculado na revista **Exame** coloca Goiânia como uma entre as cinco melhores cidades do País para se viver. Os fatores vão desde o verde abundante, a urbanização agradável, os projetos de embelezamento da cidade, aos indicativos sociais extremamente positivos.

Isso é fruto de ações executadas ao longo dos anos, mas sobretudo à qualidade das pessoas e à organização social da cidade, que contribuem decisivamente para a melhoria da capital.

Goiânia é mais do que qualidade de vida. Ela é berço de manifestações culturais diversas, que vão da música à literatura, do teatro às artes plásticas. Há

poucos dias, foi homenageado no Rio de Janeiro com o Troféu Juca Pato o escritor José Mendonça Teles, de Goiânia. O Troféu Juca Pato, como todos sabem, é uma das mais importantes honrarias nacionais no campo da literatura.

Na música, Goiânia também se destaca. E não apenas com as famosas duplas sertanejas, mas também com cantores de renome que produzem outros estilos musicais: Marcelo Barra, Maria Eugênia, João Caetano, Orlando Moraes, Fernando Perillo, Pádua, Maíra e muitos outros, além das duplas Leandro e Leonardo, hoje Leonardo, Bruno e Marone, Guilherme e Santiago, Zezé de Camargo e Luciano e tantas outras famosas.

A capital dos goianos tornou-se referência nacional na saúde, seja no tratamento de olhos ou de medicina alternativa, no tratamento de queimaduras, do sistema renal, oncológico. São inúmeros os profissionais de destaque nacional, utilizando tecnologia de última geração na cura de inúmeras doenças.

Goiânia é hoje também uma capital referencial no turismo, especialmente no turismo de negócios e eventos. Com uma estrutura hoteleira e gastronômica eficiente, a capital recebe milhares de pessoas todos os anos para seminários, encontros, congressos e tantos outros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do ponto de vista histórico, Goiânia exerceu um papel importante no processo de interiorização do País. A Marcha para o Oeste, definida por Getúlio Vargas, encontrou fôlego no surgimento de cidades modernas e planejadas, como foi o caso de Belo Horizonte, Brasília, além de Goiânia, a capital do meu Estado.

A capital dos goianos é também fruto do esforço e da visão estratégica de futuro de um dos maiores homens públicos de toda a nossa história: Pedro Ludovico Teixeira. Com esforço e visão, foi ele, numa época de grandes e enormes dificuldades, que tomou a decisão e operou a mudança da capital para Goiânia. A nossa antiga capital, a querida cidade de Goiás, a terra de Cora Coralina, hoje é Patrimônio da Humanidade, reconhecida pela Unesco. E continua sendo a capital histórica, turística e cultural do Estado de Goiás.

Goiânia é uma cidade privilegiada. Desde sempre, contou com prefeitos extremamente competentes, dedicados, com rara visão de futuro e com imensa capacidade administrativa. Citarei alguns exemplos.

O primeiro prefeito, o professor Venerando de Freitas, foi o grande artesão da capital. Um homem

extraordinário, de honestidade, competência e dedicação incomparáveis. Devemos a ele por ter semeado a boa semente.

Hélio de Brito, recém-falecido, no início da década de 60 foi o prefeito da arrojada visão de futuro, construtor da grande infra-estrutura que possibilitou assentar o crescimento de Goiânia em bases sólidas.

Iris Rezende Machado foi o homem que integrou Goiânia a Campinas, bairro que é o berço-mãe da capital goiana, sendo hoje sua principal região. Iris foi o prefeito dos mutirões que espalharam milhares e milhares de casas em todos os bairros. Foi o prefeito que construiu bairros inteiros, centenas e centenas de praças públicas, inclusive a Praça Universitária. Iris foi o prefeito do povo goianiense.

Agora mesmo, na década de 90, nossa cidade foi governada, por três vezes, pelo Professor Nion Albernaz, o homem que tornou Goiânia a cidade símbolo da beleza das flores, do espírito jovem, do conforto que os goianienses sentem atualmente.

Setenta anos é quase nada para uma cidade. As grandes metrópoles do mundo contam seus aniversários em séculos. Goiânia é ainda menina, mas deixou marcas de gente grande na história do Brasil. Quem não se lembra do grande comício inicial das Diretas Já, que reuniu 500 mil pessoas no centro da cidade? Foi a primeira grande mobilização popular naquele período, pedindo o restabelecimento da democracia plena no País. Goiânia foi chamada a dar o seu grito e gritou alto, ecoando em todo o País, mostrando ser uma capital de gente politizada, que participa ativamente do processo político, econômico e social.

Se fosse falar de todas as qualidades reunidas por Goiânia nesses 70 anos de existência, passaria o resto do dia a discorrer, com enorme prazer, sobre este assunto. Mas não é esse o meu objetivo.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Maguito Vilela, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Maguito Vilela, quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso em homenagem à cidade de Goiânia e também enviar os meus cumprimentos ao Prefeito Pedro Wilson, em nome de quem cumprimento todos os munícipes daquela bela cidade, que tive o prazer de conhecer e de visitar várias vezes, inclusive a convite do Sindicato dos Trabalhadores em Educação. Quero também mandar um abraço para a Presidente do Sinto, a Professora Noeme Diná Silva. E na oportuni-

dade em que parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, envio um abraço para os goianos que moram no Estado de Rondônia, que foram também bandeirantes na construção do Estado de Rondônia no noroeste do País. Muito obrigado pela oportunidade. Parabéns mais uma vez.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide, porque o aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento. Agradeço a solidariedade ao povo goiano, ao prefeito Pedro Wilson, do PT, que está honrando e dignificando o Partido na administração municipal.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Com o seu apoio, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o meu apoio, Senadora Heloísa Helena.

O que quero, nesta tarde, é me juntar a todos os goianienses, os que lá nasceram e os que escolheram Goiânia como casa e moradia para sua família; me juntar a toda essa comunidade que supera um milhão de pessoas, num brinde a esta data tão importante.

Quero parabenizar cada um dos moradores de Goiânia. Pessoas que podem se orgulhar por construir e morarem em uma das mais belas cidades brasileiras, que oferece uma qualidade de vida realmente invejável.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Goiânia tem uma população trabalhadora, rigorosa, honesta e extremamente competente. É por causa de sua população, composta por gente de todo o País, mas especialmente de cada cidade de Goiás e deste País, que Goiânia é uma cidade cuja maior paixão é a solidariedade humana. Nunca, em tempo algum, posso garantir sem medo de errar, jamais na história do Brasil um Estado e especialmente uma capital conseguiram ser formados por um povo tão solidário.

Goiânia é a cidade dos jovens, da alegria contagiante que embala sua noite e amanhece pronta para encher escolas, colégios e faculdades. Uma juventude que trabalha, estuda, se diverte, sonha e está tornando esses sonhos realidade muito próxima.

Goiânia é a cidade dos empresários e trabalhadores que, unidos, estão conseguindo mostrar que este é um País que tem tudo para dar certo, para se inserir, como procuram fazer os goianienses, no mundo cada vez mais globalizado.

Goiânia, mesmo com esse ímpeto jovem, é a cidade que gosta de conviver com seus idosos, que os respeita e que vê neles a experiência para novas e constantes evoluções.

Peço desculpas se acaso peço pela falta de modestia neste pronunciamento. É que não há como ser modesto ao encher o peito, abrir a boca e falar sobre Goiânia, sobre os goianienses e todos os goianos. Existem problemas, verdadeiros desafios a nossa frente, mas a determinação da população de Goiânia e de Goiás conseguirá, mais uma vez, vencer todos esses desafios. Tenho a certeza, a mesma certeza e confiança que sempre tive.

Quero me unir aos goianienses para os desafios que ainda temos pela frente, para melhorar Goiânia cada vez mais. Os desafios de construir um transporte coletivo de qualidade e de melhorar o atendimento público de saúde. O compromisso de lutar para que Goiânia pare de sofrer o mal de todas as metrópoles, o drama da insegurança, o drama da violência.

Esses são apenas alguns desafios que a cidade terá que enfrentar com muito vigor de agora em diante.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte com muito prazer ao nobre Senador mineiro Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Maguito Vilela, congratulo-me com V. Ex^a no aniversário da belíssima capital do seu Estado, que teve V. Ex^a como Vice-Governador, como Governador e, hoje, Senador, na Câmara Alta, o Senado Federal. Deixo meu abraço a todos os goianienses. V. Ex^a não está falando mais do que é a belíssima capital goiana, exemplo também para as capitais brasileiras. Tive oportunidade de ser morador e estudante na cidade de Goiânia, em 1982. Como filho de produtor rural e sertanejo, tenho orgulho de ser fã de todas as duplas que nasceram na sua cidade e que hoje levam alegria a todas as festas sertanejas e a todo o meio rural, o berço sertanejo de todo o povo brasileiro. Portanto, meus parabéns! Em seu nome, o nosso abraço a toda a população goianiense.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Aelton Freitas, um mineiro que nos deu a honra de sua presença em Goiás por alguns anos. Os mineiros têm tido uma participação muito grande na construção não só de Goiânia mas de todo o Estado de Goiás. Agradeço muito o aparte e a solidariedade de V. Ex^a, homem voltado para a zona rural, agrônomo, que hoje presta relevantes serviços a este País no Senado da República.

E, a exemplo da Senadora Fátima Cleide, quero cumprimentar o Prefeito Pedro Wilson, do Partido dos

Trabalhadores, que é um homem de grandes qualidades, honrado, honesto e extremamente ético. É um prefeito que se tem esforçado bastante para satisfazer os anseios da população que o elegeu e tem realizado obras importantes, provocando mudanças profundas em nossa capital. Ainda hoje, pela manhã, participei com o Prefeito Pedro Wilson, a quem apoiei no segundo turno das eleições, de algumas inaugurações importantes em Goiânia, principalmente a da Av. Goiás, uma das principais avenidas de lá, que estava com sérios problemas, mas que, hoje, está totalmente liberada ao público da cidade.

Cumprimento, igualmente, a Vice-Prefeita Linda Monteiro, uma das intelectuais e políticas mais respeitadas do meu Estado. Quando Governador, tive a honra de ter, como minha Secretária de Cultura, essa mulher extraordinária, uma referência fundamental na recente história política recente da nossa capital.

Quero prestar as minhas sinceras homenagens à Câmara Municipal de Goiânia, ao Sr. Presidente e a todos os ilustres edis que tanto têm colaborado para o engrandecimento de Goiânia.

A todos os moradores de Goiânia, aos goianienses de coração como eu, e a Goiânia a nossa homenagem pelos 70 anos de lutas, de progresso, de vitórias, pelos 70 anos nos quais Goiânia contribui com o nosso Estado e com o nosso País. E o nosso compromisso de continuar lutando pelo permanente crescimento econômico e de qualidade de vida dessa cidade que hoje, sem dúvida nenhuma, é uma referência nacional – para orgulho de todos os goianos e goianienses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Maguito Vilela, a Mesa se associa às homenagens que V. Ex^a presta à grande cidade de Goiânia, capital do glorioso Estado de Goiás, irmão do recém-criado Estado do Tocantins.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^s e Srs. Senadores, aproveitando os cinco minutos concedidos pela Liderança do meu Partido, quero registrar, neste breve comunicado, as emendas à PEC nº 74, de 2003, que trata da reforma tributária, apresentadas por mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convicto da importância desses ajustes para o futuro do nosso País.

Na última sexta-feira, entreguei pessoalmente ao Relator, Senador Romero Jucá, uma emenda que garante a isenção de ICMS para material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal. Essa emenda, que me foi sugerida pela Associação Brasileira de Criadores de Zebu, ABCZ, por intermédio de seu Presidente, Dr. José Olavo Mendes, é importantíssima para que a agricultura brasileira possa manter os resultados positivos que tem alcançado na balança comercial do País, assegurando o superávit primário.

Agradeço publicamente aos 72 Senadores que, após uma série de conversas comigo e com a direção da ABCZ, assinaram, comigo e com o Senador Delcídio Amaral, esta emenda, determinando um recorde entre todas as apresentadas na CCJ. É gratificante saber que conseguimos consenso entre Governo e Oposição nesse tema tão importante para o presente e o futuro do nosso País. Espero agora, Sr. Presidente, contar com o bom senso do Relator, Senador Romero Jucá, para que acate esta justa reivindicação da classe agrícola do nosso País, pois o texto aprovado na Câmara precisa ser revertido neste momento, para o bem da agropecuária brasileira, que tantas alegrias tem dado ao nosso País e ao povo brasileiro.

Ainda direcionado para as necessidades do setor agrícola, trabalhando em conjunto com a Confederação Nacional da Agricultura, apresentei emenda que tem por objetivo evitar a cumulatividade na cobrança de impostos sobre a atividade rural, mediante a isenção de ICMS para insumos agropecuários, ponto que foi acatado pelo Relator.

O que se perde em arrecadação com essas emendas é compensado com o incentivo à geração de empregos e ao crescimento do agronegócio no País.

Sr. Presidente, também apresentei uma emenda que determina, de forma bem clara, os municípios e regiões de Minas Gerais a serem contemplados pelo Fundo de Desenvolvimento Regional. O objetivo é simplesmente não deixar margem a dúvida, reconhecendo que o norte de Minas e os Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri são cúmplices dos mesmos problemas sociais e necessitam igualmente de participação no fundo do Norte e do Nordeste. Tinha certeza de que não se cometeria a injustiça de excluir a parte sofrida de Minas Gerais desse importante programa de governo do Presidente Lula.

Feitos os registros, destaco apenas que a reforma tributária a ser aprovada nesta Casa deve ser discutida com muito discernimento, para que seja aprovada com ganhos reais e estruturantes para o nosso

País, sem injustiças com as classes produtivas, com os Estados e com a Federação.

Não se justifica, em hipótese alguma, fazer uma reforma de soluções paliativas e pouco consistentes, que resolva problemas de uns e crie transtornos futuros para outros. Todos temos uma ótima chance de mostrar ao País o quanto o Senado Federal é importante na representação dos interesses do povo brasileiro.

É esta a nossa meta; é esta a nossa missão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com a solicitação e a ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti para uma comunicação de interesse partidário.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, em meu nome e no do meu Partido, que na data de hoje se comemora o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.

Todos nós, brasileiros, temos especial orgulho desta data, pois foi em 23 de outubro de 1904 que Santos Dumont realizou o seu primeiro vôo, ao fazer com que um aparelho mais pesado do que o ar voasse no Campo de Bagatelle, em Paris.

Portanto, a data, merecidamente, foi homenageada, passando a ser o Dia do Aviador, tanto civil quanto militar, e o Dia da Força Aérea Brasileira.

Como Senador da Amazônia, especificamente de Roraima, quero aqui dizer da importância da Força Aérea Brasileira para a integração deste imenso País. Não fosse a Força Aérea Brasileira e, em época mais remota, o Correio Aéreo Nacional, que integrava distantes regiões da Amazônia, especialmente as de fronteira com os diversos países da América Latina, o Brasil talvez não tivesse alcançado o avanço, o desenvolvimento e a integração de hoje.

Portanto, faço este registro e ainda agradeço por ter sido, junto com outros Senadores, condecorado hoje com a Medalha do Mérito Aeronáutico, o que muito me honra, porque tenho pela Força Aérea Brasileira uma grande admiração, por todas as suas realizações, mas, em especial, pela promoção da integração nacional, da defesa de nossas fronteiras e de nossa soberania.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere partes deste meu pronunciamento a Ordem do Dia do Comandante da Aeronáutica, lida hoje na solenidade ocorrida na Base Aérea de Brasília, bem como um breve histórico da Base Aérea de Boa Vista, Capital do meu Estado, cujos membros – que são também membros da Força Aérea – quero homenagear, na condição de Líder do PPS, o que é para mim uma satisfação.

Portanto, requiro que esses dois documentos sejam tidos como parte integrante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**DIA DO AVIADOR E DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
ORDEM DO DIA**

Brasília, 23 de outubro de 2003.

OS GRANDES MOMENTOS DA HISTÓRIA DENOTAM-SE PELA AMPLITUDE DE SEUS EFEITOS E PELA AUDÁCIA QUE INSPIRAM. EM 23 DE OUTUBRO DE 1906, O CAMPO DE BAGATELLE FOI A ARENA DA LUTA ENTRE O DESISTIR E O OUSAR, SAGRANDO UM IMORTAL BRASILEIRO COMO O LEGÍTIMO INVENTOR DO AVIÃO E O CRIADOR DE UM NOVO TEMPO.

ALBERTO SANTOS-DUMONT FEZ DO 14-BIS A REFERÊNCIA PARA AQUELES QUE ESCOLHERAM OS CÉUS COMO OFICINA DE TRABALHO. SER AVIADOR É OLHAR PARA O ALTO; É ENTENDER QUE O VÔO BEM SUCEDIDO TAMBÉM CRUZA AS TEMPESTADES E LER NA GEOMETRIA DAS NUUVENS OS RUMOS MAIS FAVORÁVEIS.

OS CAMINHOS DA AVIAÇÃO BRASILEIRA, EM SUA NATURAL BUSCA DA HARMONIA E DA ESTABILIDADE, SÃO TAMBÉM OS CAMINHOS DA FORÇA AÉREA. ESTA INSTITUIÇÃO, DE PRESENÇA NACIONAL, EXIBE SUA VISÃO ESTRATÉGICA AO DEMONSTRAR QUE, NA BIVALÊNCIA DE SUA ATUAÇÃO, O CONTRIBUIR PARA O PROGRESSO COMPLEMENTA O PREPARO PARA A DEFESA DA SOBERANIA.

A FORÇA AÉREA BRASILEIRA, NASCIDA EM COMBATE, PROJETA NO HORIZONTE A IMAGEM DO BRASIL QUE TODOS DESEJAMOS, UM PAÍS MAIS JUSTO E MAIS FORTE, INSERIDO NO PANORAMA INTERNACIONAL DE FORMA PACÍFICA E SOLIDARIA, MAS QUE NÃO PODE ABDICAR DO EXERCÍCIO DE SUA INDIVIDUALIDADE.

É PERSEVERANDO NO RUMO, MANTENDO A DIREÇÃO TRAÇADA PELOS ANTIGOS CHEFES, QUE A FORÇA AÉREA SE RENOVA. É INCENTIVANDO A BUSCA DO CONHECIMENTO QUE SE FIRMAM AS RAÍZES DO AMANHÃ.

O APRIMORAMENTO DO SER HUMANO, OBJETIVO MAIS ELEVADO, SUPORTA E CONDICIONA A RENOVAÇÃO DA FROTA, EXIGÊNCIA DA REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDIDA E APOIADA POR NOSSO COMANDANTE SUPREMO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E POR NOSSO MINISTRO. A RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA FORÇA. POIS, INSERE-SE DE MODO PARTICULARMENTE COERENTE NO PROCESSO ORA VIVENCIADO PELO PAÍS.

ESSA PROVIDÊNCIA PERMITIRÁ À FORÇA AÉREA CONTINUAR ATUANDO COM EFICÁCIA, SALVANDO VIDAS E RECONDUZINDO À SEGURANÇA CIDADÃOS BRASILEIROS, ONDE QUER QUE ESTEJAM. NESSE SENTIDO, O PROSSEGUIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AERONÁUTICA NO CORRENTE ANO, VIABILIZADO POR DECISÃO PRESIDENCIAL, FACULTA A CONTINUIDADE DE VALIOSOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PAÍS.

A DIMENSÃO DO BRASIL E A COMPLEXIDADE DA MISSÃO CONFIADA À FORÇA AÉREA BRASILEIRA SÃO ASPECTOS QUE DOMINAM O PENSAMENTO DOS HOMENS E DAS MULHERES QUE VESTEM AZUL. TENDO A CONSTITUIÇÃO COMO GUIA E A LIBERDADE COMO VALOR MAIOR, OS PROFISSIONAIS DA AERONÁUTICA, CÔNSCIOS DA GRANDEZA DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS, ORGULHAM-SE DE SERVIR À NAÇÃO.

O VERDADEIRO SACERDÓCIO REPRESENTADO PELO OFÍCIO DAS ARMAS CONTAGIA OS MEMBRANTES DA CORPORACÃO, DISPERSANDO-OS NOS MAIS DISTANTES RINCÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL. LÁ, TREINAM E APRENDEM, DEFENDEM E CONSTROEM UM BRASIL MELHOR, MUITAS VEZES LONGE DE SUAS ORIGENS E DOS CONFORTOS DA CIVILIZAÇÃO.

NESTE EXATO MOMENTO, PILOTAM SUAS MÁQUINAS, GUARNECEM CABINES E CRUZAM OS CÉUS, DE TIRIÓS A LIVRAMENTO. NO LEME DE SUAS AERONAVES, UMA BANDEIRA ANUNCIA COM QUEM ESTÁ SUA LEALDADE E PARA ONDE SE VOLTAM SEUS CORAÇÕES.

ELES LEVAM A PRESENÇA DO ESTADO E DE SUA NECESSÁRIA ATUAÇÃO. ELES ENVERGAM EMBLEMAS QUE CONTAM UMA HISTÓRIA DE BRAVURA E HEROÍSMO, DE SOLIDARIEDADE E VISÃO SOCIAL. ELES ESTÃO NO PANTANAL, NA AMPLIDÃO MARINHA, NO SILÊNCIO DA ESTRATOSFERA E NO CALOR DA AMAZÔNIA.

ONDE ELLES ESTÃO, ESTÁ A PRÓPRIA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.
ONDE ESTÁ A FORÇA AÉREA, ESTÁ O BRASIL!

Ten.-Brig.-do-Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
Comandante da Aeronáutica

HISTÓRICO DA BASE AÉREA DE BOA VISTA

IDEALIZADA PELA POLÍTICA ESTRATÉGICA DO ENTÃO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, A BASE AÉREA DE BOA VISTA FOI INAUGURADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1984. DESDE ENTÃO A FORÇA AÉREA BRASILEIRA QUE SEMPRE MARCOU SUA PRESENÇA NO INTERIOR DA REGIÃO NORTE DO BRASIL E FRONTEIRAS CONTINENTAIS, NÃO POSSUÍA, AINDA, ORGANIZAÇÃO DE PORTE ADEQUADO PARA CONCRETIZAR SUA PERMANÊNCIA DEFINITIVA. A BASE AÉREA DE BOA VISTA CONSTITUI-SE NO MARCO PARA CONCRETIZAÇÃO DESSE PROJETO, EFETIVANDO O AVANÇO RUMO AO NORTE DO PAÍS E A INTERIORIZAÇÃO DO PODER AÉREO, ESTABELECENDO SUA PRESENÇA NA PARTE MAIS SETENTRIONAL DA DO BRASIL.

PROCURANDO MATERIALIZAR O ASPECTO DE INTEGRAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA COM A REGIÃO, A BASE AÉREA DE BOA VISTA EFETUOU, COM SEU EMBLEMA, UMA ALUSÃO AO FATO, HOMENAGEANDO A CIDADE QUE A HOSPEDA E O ELEMENTO ORIGINADOR DO SEU PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO – O GARIMPEIRO - QUE JÁ É FRUTO DA ATENÇÃO LOCAL REPRESENTADA POR UM MONUMENTO NO SEU PRINCIPAL LOGRADOURO. ASSIM, ESCOLHEU PARA TEMA DO SEU EMBLEMA “O NASCER DE UM NOVO DIA EM BOA VISTA COM A FORÇA AÉREA BRASILEIRA CORTANDO OS CÉUS DA CIDADE”.

ESSE ACONTECIMENTO TRATA-SE, SEM DÚVIDA DO INÍCIO DE UM NOVO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POIS ALÉM DOS ASPECTOS QUE DIZEM RESPEITO À SEGURANÇA, COMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA, A REGIÃO, QUE SE CARACTERIZA POR UMA ACENTUADA DEPENDÊNCIA DE TRANSPORTE AÉREO EM VISTA DO SEU ISOLAMENTO, BENEFICIA-SE COM O APOIO ORIGINADO PELO MOVIMENTO DE AERONAVES MILITARES QUE ENVOLVE A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA BASE AÉREA.

A BABV VEM ACUMULANDO VÁRIAS MISSÕES NO DECORRER DOS ANOS, SENDO A MAIS IMPORTANTE O APOIO A UNIDADE SEDIADA (PRIMEIRO ESQUADRÃO DO TERCEIRO GRUPO DE AVIAÇÃO, HISTÓRICO EM ANEXO), E AS UNIDADES QUE PORVENTURA VENHAM OPERAR NA REGIÃO.

DESTA FORMA, A FORÇA AÉREA BRASILEIRA CUMPRE MAIS UMA VEZ O LEMA DE “APOIO, SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NO HEMISFÉRIO NORTE”, QUE REPRESENTA UMA FILOSOFIA FRENTE AO DESAFIO NA REGIÃO NORTE DO BRASIL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, a solicitação de V. Exª será atendida pela Mesa, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Senador João Batista Motta. (Pausa.)

Nobre Senador Hélio Costa, o Senador João Batista Motta havia comunicado à Mesa que, como realizaria uma viagem, não havendo objeção dos Líderes, gostaria de usar da palavra.

A Mesa acusa o recebimento da indicação de V. Exª para ocupar o tempo da Liderança, e S. Exª será o próximo orador inscrito.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, se V. Exª desejar, não me importo; cedo a minha vez e falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ao Líder cabe a decisão, uma vez que está devidamente credenciado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Desde que, em seguida, eu faça uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Cumprindo o Regimento Interno, Senador João Batista Motta, que diz que os Líderes, que usam a palavra apenas uma vez durante a sessão, terão sempre a prerrogativa, se outro Líder solicitar a palavra, ele terá a prerrogativa.

Fica, portanto, a critério do Líder Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Usarei menos de cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, terá V. Exª a palavra, e, logo em seguida, o Senador João Batista Motta.

O Senador Hélio Costa tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido e, certamente, nem chegarei a usar os cinco minutos da Liderança do Governo. Quero apenas fazer uma retificação.

Ontem, durante a sessão, neste plenário, observei que Minas Gerais teria ficado fora do Fundo de Desenvolvimento Regional na proposta do relator da reforma tributária.

Em seguida, conversando com o Líder Romero Jucá, fui informado de que aquela versão que eu tinha lido, que havia trazido para o plenário, era uma versão inicial, e que Minas estava contemplada na proposta de reforma tributária que ele apresentava. Ou seja, Minas estava incluída no projeto, sim, do Fundo de Desenvolvimento Regional. E hoje tive acesso – até

por atenção da própria assessoria do Senador Romero Jucá – ao texto do art. 159, inciso I, alínea *d*, como ele foi preparado e está contido na proposta que está sendo apresentada, primeiro, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Diz a alínea:

d) dois por cento, destinado a financiamento de programas de desenvolvimento no Estado do Espírito Santo, no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro e nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, nesta compreendida a área do Estado de Minas Gerais alcançada pela legislação que disciplina a *alínea c*, por intermédio dos respectivos Estados e do Distrito Federal, nos termos de lei complementar.

Se as Srªs. e Srs. Senadores não entenderam, eu também não. Faço um esforço enorme para realmente entender como Minas Gerais está incluído, pois, na verdade, se está incluindo Minas na parte do Nordeste que diz respeito à alínea *c*, que é aquela antiga parte de Minas Gerais atendida pela Sudene.

Então, por ter dificuldade de entender a maneira como esse texto foi redigido, fiz uma emenda ao art. 159, que estou encaminhando ao Relator da reforma tributária, Senador Romero Jucá, em que proponho, de uma forma muito clara, o mesmo que se diz no texto do relator, confusamente.

Proponho então que na alínea *d* do inciso I seja o seguinte o texto:

Art. 159.(...)

I – (...)

d) dois por cento, destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento nos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, e nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, por intermédio dos respectivos Estados e do Distrito Federal, nos termos de lei complementar.

Trata-se do mesmo que se tentou dizer com o texto confuso, que engana até mesmo o Senador Hélio Costa, preocupadíssimo, como todos os mineiros, que está com a presença do Estado de Minas Gerais, tão sofrido, tão esquecido e abandonado, nesse Fundo de Desenvolvimento, que é muito importante para Minas Gerais. Sem ele, não conseguimos fazer o desenvolvimento das regiões do Jequitinhonha e do Mucuri e dar continuidade ao desenvolvimento do norte de Minas.

Essas regiões sempre conseguiram, sim, caminhar para o desenvolvimento, com os recursos da Sudene, principalmente. Na verdade, 95% de todo o

ICMS que se recolhe na região do norte de Minas, na região do Vale do Jequitinhonha, vem de empresas que foram levadas para a região do Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e norte de Minas, com recursos da Sudene e do BNDES.

Sr. Presidente, não podemos deixar, de forma alguma, que o Estado de Minas Gerais fique fora desse plano, desse projeto, sobretudo na medida em que até eu mesmo me sinto preocupado com o entendimento da redação.

Portanto, apresento a minha proposta, muito clara, que diz a mesma coisa, mas não deixa dúvida nenhuma de que Minas Gerais está incluída no Fundo de Desenvolvimento Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador João Batista Motta.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Educação brasileira tem desenvolvido, ao longo de sua história, uma trajetória de altos e baixos. Apesar dos avanços tecnológicos dos últimos anos, o processo ensino-aprendizagem tem-se mostrado, em sua generalidade, deficiente, produzindo professores e alunos despreparados.

A despeito do que se tem gasto com livros e equipamentos de informática (mas quase nada foi destinado à qualificação de professores!), parece que estamos mais longe ainda do que o início da década de 40, quando o saudoso Senador e então Ministro Gustavo Capanema promovia a nacionalização de mais de dois mil núcleos de colonização no Sul do Brasil. Capanema sentir-se-ia frustrado, perplexo, desenganado, se estivesse aqui, hoje, para verificar o estado crítico e primitivo da educação brasileira.

Não adianta tapar o sol com a peneira, como fez o Ministério da Educação no Governo passado. De modo geral, a educação vai mal. É o que se depreende dos baixos índices obtidos pelos brasileiros em diversas pesquisas patrocinadas por órgãos nacionais e internacionais que procuraram mensurar a capacidade intelectual de nossos alunos. O avanço na educação, na última década, quase que se resumiu à ampliação da área de atuação, mas com perda de qualidade: reduziu-se a capacidade de transmitir o conhecimento, de estimular a pesquisa e, conseqüentemente, de preparar os jovens para a vida profissional.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma pérola na educação brasileira. Enquanto este novo Governo

tema reencontrar meios para superpor o saber à ignorância – espero que passando pela valorização do professor –, um segmento educacional específico tem-se distinguido, apesar de integrar a estrutura governamental: são as instituições federais de educação profissional, cujas origens remontam ao início do século passado.

As instituições federais de educação tecnológica e o Colégio Pedro II, criado em 1837, compõem hoje a Rede Federal de Educação Tecnológica. Essas instituições fornecem os elementos necessários ao desenvolvimento do País, por meio da oferta de educação integral e flexível, que atende aos princípios de formação para a prática da cidadania e o preparo para o exercício de profissões, explorando o valor educativo do trabalho e gerando oportunidades de inclusão social e de obtenção de renda.

O Estado brasileiro dispõe, portanto, de uma rede estratégica de educação profissional e tecnológica. Ela pode dar respostas, em curto prazo, aos desafios das políticas públicas do Governo Federal para a concretização dos planos nacionais de formação de recursos humanos. Trata-se de um Sistema Nacional, criado por lei federal e que, atualmente, é composto por 139 instituições, sendo 35 Centros Federais de Educação Tecnológica; 37 Unidades de Ensino Descentralizadas (Uneds); 37 Escolas Agrotécnicas Federais; 29 Colégios Técnicos vinculados às universidades federais e o Colégio Pedro II. E, o mais importante, é um sistema de grande capilaridade no território nacional, estando presente não só nas Capitais dos Estados, mas também em vários Municípios do interior deste imenso País.

Essa Rede quase centenária teve origem em 1909, por decreto do então Presidente Nilo Peçanha, que criou 19 Escolas Federais de Aprendizes Artífices, destinadas aos “pobres e humildes”, distribuídas nas várias Unidades da Federação. Em 1942, essas escolas foram transformadas em Escolas Industriais, por decreto-lei do Presidente Getúlio Vargas, que dispôs sobre a “Organização da Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial”. Assim, consolidou-se a educação profissional no Brasil, para atendimento às demandas decorrentes do processo de industrialização de nosso País. Em 1961, essas instituições passaram a denominar-se Escolas Técnicas Federais, quando iniciaram a oferta dos primeiros cursos profissionais de nível médio.

O mercado de trabalho sempre disputou os alunos formados por essas instituições. Essa situação levou o Presidente José Sarney, num momento de rara felicidade e inspirado por Deus, a implantar o Progra-

ma de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, Protec, em 4 de julho de 1986. O Programa previa a construção de mais de duzentas novas escolas técnicas, oportunizando o surgimento de novos pólos tecnológicos nas várias regiões abrangidas pelo Programa.

A partir da década de 70, o ensino técnico cresce em complexidade e amplia seu conceito, transformando-se em educação tecnológica. Visava, assim, atender à crescente exigência de um sofisticado embasamento científico, requerido pelo rápido desenvolvimento tecnológico do setor produtivo. Acompanhando a evolução desse novo cenário, o Governo Federal, com base nas Leis nºs 6.545/78, 8.711/93 e 8.948/94, transforma gradativamente as Escolas Técnicas Federais existentes em Centros Federais de Educação Tecnológica – os chamados Cefets. Autoriza também, a partir dessa última lei, as Escolas Agro-técnicas Federais a se constituírem em Centros Federais de Educação Tecnológica.

Dessa forma, apoiados pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394, de 1996, e no decreto regulamentador de seus artigos referentes à educação profissional, Decreto Federal nº 2.208, de 1997, os Centros Federais de Educação Tecnológica passam a oferecer, em seus diversos níveis e modalidades de ensino, educação profissional integrada ao trabalho, às diferentes formas de educação, à ciência e à tecnologia, de modo a conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e para o exercício pleno da cidadania. Assim, os Cefets viabilizam a verticalização de conhecimentos e trajetórias de formação, possibilitando à população o acesso ao saber sistematizado, apoiado em uma estrutura curricular flexível e afinada com as demandas da sociedade. Sua oferta educacional variada permite uma contínua inserção do trabalhador em carreiras de formação profissional e tecnológica que acompanham **pari passu** as transformações do mundo do trabalho.

Essas instituições, que ocupam posição de referência educacional e de integração com a comunidade nas regiões em que estão localizadas, representam um precioso patrimônio público. Dispõem de ampla infra-estrutura física de instalações, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques desportivos. De fato, constituem-se modelos de eficiência, sendo reconhecidas pela otimização na aplicação dos recursos físicos, financeiros e humanos. Atendem aos níveis básico, técnico e tecnológico da educação profissional, ao nível médio da educação básica, ao ensino superior e à pós-graduação tecnológica. Contribuem ainda na pesquisa aplicada e no

desenvolvimento de parcerias com a comunidade e com o setor produtivo.

Cumprir as determinações oriundas das políticas governamentais, que são implementadas em cada instituição pelos seus dirigentes, tem sido o grande exemplo da comunidade cefetiana. Com esmero, os servidores docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de Educação Tecnológica têm dado respostas fantásticas neste momento de permanentes desafios por que a educação brasileira tem passado.

A ampliação da pesquisa tecnológica e a consolidação das parcerias com instituições governamentais e não-governamentais representam um marco dos Cefets no decorrer dos últimos quatro anos. Nesse período, a Rede qualificou ou requalificou mais de quatrocentas mil pessoas, entre trabalhadores ocupados e desempregados. Foram milhares de cursos básicos em convênio com entidades sindicais e patronais e com organismos governamentais, entre outros. O ingresso apresentou um crescimento superior a 70% no número de vagas ofertadas em editais públicos para os outros níveis de ensino, elevando sua matrícula em cursos técnicos e de tecnologia para aproximadamente 150 mil alunos/ano.

Nesse mesmo período, ocorreu um déficit aproximado de 30% na inversão de recursos orçamentários alocados na matriz de distribuição destinada à Rede, comparando-se com o orçamento de 1997 e seu realinhamento anual, com base em perdas acumuladas de aproximadamente 12% ao ano.

A escassez dos recursos para investimentos, especialmente depois do cancelamento dos convênios do Programa de Expansão da Educação Profissional, Proep, cujos valores eram inferiores aos necessários para se dar um grande salto de qualidade nas atividades da Rede Federal de Educação Tecnológica; a perda de servidores altamente qualificados, provocando a redução do quadro efetivo de servidores docentes e técnico-administrativos; a autorização para a contratação de professores substitutos sempre em número inferior aos demandados pelas diversas unidades de ensino e ainda com salários e direitos minimizados; a perda salarial acumulada pelos servidores e a ausência de um plano de carreira, todas essas questões devem ser agendadas e solucionadas, sob pena de agravar-se a dicotomia entre a expansão da oferta de ensino e serviços **versus** redução orçamentária e de pessoal, o que tornará o sistema insustentável, deteriorando-se rapidamente seu hoje reconhecido padrão de qualidade.

No Espírito Santo, Sr. Presidente, temos um exemplo de instituição pública pertencente a essa Rede e, como é de sua tradição, comprometida com a qualidade da educação, que é o Cefet do Espírito Santo.

Criado em 23 de setembro de 1909, chamava-se, na época, Escola de Aprendizes de Artífices do Espírito Santo e tinha o propósito de formar profissionais artesãos, voltados para o trabalho manual, um fator de efetivo valor social e econômico, com um ensino para a vida.

A partir de 1937, passou a formar profissionais voltados para a produção industrial em série e denominou-se, então, Liceu Industrial de Vitória.

Em 3 de setembro de 1965, passou a se denominar Escola Técnica Federal do Espírito Santo, Etefes, baseada no modelo organizacional que visava adequar a educação às exigências que a sociedade industrial e tecnológica estabelecia, com ênfase na preparação de mão-de-obra qualificada para o mercado.

Com o Decreto Presidencial de março de 1999, a Escola Técnica passa a ser um Centro Federal de Educação Tecnológica – Cefet, com maior abrangência e possibilidades de atuação, um novo paradigma de instituição pública profissionalizante.

O Cefet do Espírito Santo passa a oferecer um número maior de opções de cursos: ensino médio, cursos técnicos e superiores de tecnologia, bem como cursos extraordinários em parceria com empresas privadas, prefeituras, sindicatos e ONGs. A educação foi verticalizada. Hoje, o aluno pode entrar na escola no ensino médio e progredir até o ensino superior.

O Cefet do Espírito Santo conta hoje com a unidade sede, na Capital, duas unidades de ensino descentralizadas, em funcionamento nas cidades de Serra e de Colatina, e uma em fase de implantação, no próspero Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com relação à unidade da Serra, trata-se de um primor de escola, Sr. Presidente. Foi construída com recursos federais, em convênio com a Prefeitura da Serra, numa área de 150 mil metros quadrados, no local mais nobre do Município, que tive a honra de adquirir e doar ao Governo Federal quando fui Prefeito do Município.

Além desses, o Cefet do Espírito Santo atua em parceria com a Fundação Municipal Dr. Hildo Garcia, na cidade de João Neiva, onde não só oferece cursos profissionalizantes básicos que dão acesso aos cursos técnicos das unidades de Vitória e da Serra, bem

como, em parceria com a Petrobras e a Prefeitura Municipal de São Mateus, oferta cursos técnicos à comunidade desse Município, destinados à formação de pessoal para o setor petrolífero.

Oferece ainda ensino médio em três anos e supletivo, este último denominado Ensino Médio para Jovens e Adultos Trabalhadores – EMJAT, além dos cursos técnicos e tecnológicos, totalizando quase oito mil matrículas no ano de 2002.

O empreendedorismo é atualmente uma das vertentes mais desenvolvidas pelo Cefet do Espírito Santo. Além da oferta regular da disciplina, a partir de julho deste ano contará também com uma incubadora de empresas, a primeira de iniciativa pública no Estado, em parceria com o Sebrae.

Por todas essas ações, o Cefet do Espírito Santo é hoje uma instituição pública de referência. A oportunidade de freqüentar um de seus cursos é um sonho almejado por todo jovem capixaba. Mas a sua abrangência não pára por aí. A Instituição também desenvolve inúmeras atividades comunitárias, em parceria com organizações não-governamentais e outras agências de desenvolvimento social, mantendo diversos programas voltados ao atendimento de jovens em condições de alto risco social, bem como serviços sociais de integração comunitária, especialmente na área desportiva. Para isso, conta com uma importante estrutura em Vitória, constituída de estádio, pistas de provas, campo de futebol, quadras cobertas e piscina semi-olímpica, onde centenas de jovens e adultos da comunidade realizam práticas durante os dias úteis, além de torneios nos finais de semana, tendo como principal parceiro nessas atividades a Prefeitura Municipal de Vitória.

Gostaria de ressaltar que toda essa estrutura devemos a vários e grandes administradores que passaram por sua Diretoria. E um nome, porém, destaca-se: o do Engenheiro Zenaldo Rosa, um ex-aluno da Escola Técnica Federal, como eu, que administrou o estabelecimento no período de 1964 a 1994, portanto trinta anos de dedicação, muito trabalho e muita competência.

Buscando expandir esse modelo, o Cefet do Espírito Santo implementa agora um novo projeto: a construção do Parque Esportivo da Unidade de Ensino Descentralizada da Serra, que já apelidamos de Vila Olímpica. Por meio do nosso mandato, vamos dar todo apoio a mais essa iniciativa que visa promover o lazer e o bem-estar social nessa região industrial onde moram, estudam e trabalham milhares de jovens e adultos do nosso Estado.

O Cefet do Espírito Santo integra uma rede de instituições federais de educação tecnológica que é estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Essa rede tem no Conselho de Dirigentes dos Cefets – o Concefet – um órgão de representação da maior importância.

Temos a honra de haver tido na Presidência desse Conselho, por dois mandatos consecutivos, o Professor Jadir José Pela, Diretor-Geral do Cefet do Espírito Santo. No seu período, entre 2000 e 2002, a rede de Cefets se expandiu em todo o Brasil. Hoje são trinta e dois Cefets, e o Concefet está sob a presidência do Professor Gimenez, do Estado do Amazonas.

Da tribuna deste Senado, gostaria de manifestar minha participação na Frente Parlamentar de Apoio à Educação Profissional do Brasil. Como integrante dessa Frente, coloco-me à disposição do Professor Jadir e do Professor Gimenez, do Concefet, para agilizarmos todos os projetos de interesse da rede dos CEFETs.

Um País que tem uma taxa de desemprego como a nossa tem que priorizar a educação profissional. Não só pelo que favorece de acesso ao mercado de trabalho e de criação de novas empresas, mas também pelo fator de atração de investimentos que a oferta de trabalhadores altamente qualificados favorece.

Estamos nessa luta. Convidamos outros Parlamentares a engrossar nossas fileiras. Como disse Nilo Peçanha ao criar as Escolas Técnicas, em 1909, “se o Brasil de ontem saiu das academias, o de amanhã sairá das oficinas”. Palavras premonitórias, Sr. Presidente: está aí o nosso Brasil presidido por um egresso da educação profissional, o torneiro mecânico Luís Inácio Lula da Silva.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, por delegação do Líder José Agripino, ao Senador Heráclito Fortes.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para

fazer chegar ao Ministro Luiz Gushiken, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, um apelo que, acredito, não é apenas meu, mas de todos os Parlamentares do Norte e Nordeste do País.

Teve início, no último domingo, o horário de verão. Não vou entrar, aqui, no mérito da questão, mas apenas apelar para que a Secretaria de Comunicação ajuste o horário de transmissão do programa “Voz do Brasil”.

Ocorre que os Estados do Norte e Nordeste – e ainda os do Tocantins e Mato Grosso – não entraram no horário de verão, ou seja, estão com uma hora de defasagem. A “Voz do Brasil”, para manter a simultaneidade nacional, está sendo transmitida, portanto, às 18 horas, causando grandes transtornos à programação normal das emissoras.

Como há recursos tecnológicos para gerar a “Voz do Brasil” em horários diferenciados, sugiro que se mantenha a transmissão às 19 horas, em que tradicionalmente o programa é ouvido. E, diga-se de passagem, muito ouvido. Todos sabemos, principalmente nós, que percorremos o interior do País, sobretudo no Nordeste, que, muitas vezes, a “Voz do Brasil” é o único canal para que as famílias tomem conhecimento não apenas da atuação de seus representantes na Câmara e no Senado, mas também das ações do Governo Federal.

Posso estar enganado, Sr. Presidente, mas parece-me que, em anos anteriores, houve essa flexibilização. Com poucos custos, inclusive, pois as emissoras gravavam o programa e o retransmitiam uma hora depois. E é bom lembrar que, nos Estados do Norte do País, a diferença no horário, com base em Brasília, é ainda maior. Ou seja, tem gente ouvindo a “Voz do Brasil” no meio da tarde.

Tenho certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo fará uma reflexão sobre o assunto e não tardará em tomar uma decisão favorável aos Estados não incorporados ao horário de verão. Mesmo porque não consigo vislumbrar nenhum prejuízo à Radiobras ou ao próprio Governo. Comunicadores, empresários de rádio, anunciantes, ouvintes, estes sim, estão sendo prejudicados.

Um dos mais conhecidos comunicadores do Nordeste, o popular Mução, com toda a sua irreverência, ainda esta semana reclamava do problema, que atinge, em cheio, seu programa diário – e é bom que se frise, Sr. Líder do Governo nesta Casa, que é um programa retransmitido por mais de cem emissoras em todo o Nordeste, em regiões do Norte do País e

por algumas emissoras de São Paulo e do Rio de Janeiro – que vai do meio da tarde exatamente até às 19 horas, quando dá lugar à “Voz do Brasil”. Ele, certamente, será um dos que agradecerá o ajuste do horário.

Sr. Presidente, estou certo também de que, atendendo a esta sugestão, o Ministro Luiz Gushiken marcará um tento com as populações do Nordeste, fazendo com que elas, em vez de prejudicadas, sintam-se prestigiadas e atendidas nesta singela, porém justa, reivindicação.

Antes de encerrar, apelo ao diligente e atuante Líder do Governo, Senador Tião Viana, para que se associe a esta reivindicação do Nordeste e, usando o seu conhecido prestígio no Governo, faça com que essas medidas sejam adotadas o mais breve possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a tem a palavra por até vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está em curso, de 22 a 26 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro, o 31º Congresso Nacional dos Agentes de Viagem, o ABAV 2003. A significação desse evento decorre da crescente participação do nosso turismo no PIB nacional.

O mundo inteiro anseia por viajar, por conhecer novas culturas e paisagens naturais e, com isso, reduzir a carga de tensão, acarretada pela vida moderna, pelo gigantismo das cidades e pelas demandas do mundo globalizado.

A indústria hoteleira brasileira, segundo dados de 2001, apresenta uma vitalidade extraordinária e os seus números mais representativos bem atestam esta realidade: um milhão de empregos diretos e cinco milhões de empregos indiretos; dez mil meios de hospedagem; receita bruta em torno de US\$ 3,7 bilhões; patrimônio imobilizado de US\$ 10 bilhões; arrecadação de mais de US\$ 400 milhões de impostos e taxas.

Acrescente-se a isso – apesar do 11 de setembro de 2001, que abalou toda a indústria de viagem do mundo – que a Organização Mundial do Turismo, OMT, em análise prospectiva para 2020, afirma que a entrada de turistas estrangeiros no Brasil passará dos 5 milhões previstos para 2005, para 9 milhões em 2010 e para 14 milhões em 2020. Entretanto, mencio-

na – e isso é de grande relevo para os nossos agentes de viagem – que o turismo interno será muito mais importante do que o turismo internacional, e conclui que, para o mesmo período, as viagens domésticas passarão das 50 milhões, previstas para 2005, para 60 milhões em 2010 e, Sr. Presidente, para 72 milhões em 2020.

Da análise dessa perspectiva é fácil depreender e compreender que todo o **trade** turístico e demais segmentos da economia que recebem o impacto das atividades do setor podem contar com um panorama altamente promissor e pleno de oportunidades e realizações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considerando-se o imenso potencial turístico brasileiro e o pouco já realizado nesse setor, pode-se afirmar, sem temor ao erro, que essa indústria pode levar-nos a crescer muito além dos limites da imaginação.

De norte a sul, de leste a oeste, cada uma das regiões brasileiras é rica em belezas e outros atrativos – um verdadeiro caleidoscópio capaz de encantar o mais exigente dos viajantes.

Sabe-se que 80% dos turistas estrangeiros que procuram o Brasil foram motivados a viajar devido a esse grande potencial de belezas naturais.

Com relação ao turismo interno, esse percentual não deve ser diferente, pois em poucas viagens pode-se visitar a maior floresta tropical do mundo, a Amazônia; a mais rica e diversificada floresta tropical do planeta, a Mata Atlântica; duas das mais fantásticas áreas úmidas do mundo, o Pantanal Mato-grossense e a Ilha de Marajó; uma das mais ricas biodiversidade do semi-árido, a caatinga do Nordeste; uma das mais belas quedas d’água do mundo, Foz do Iguaçu, e toda a costa do Nordeste, além de outros atrativos.

São condições, Sr. Presidente, excepcionalmente favoráveis, cujo aproveitamento até hoje tem sido apenas sofrível. Países com atrativos naturais em muito inferiores aos nossos recebem, proporcionalmente, um número expressivamente maior de turistas ano a ano.

Falta-nos sobretudo profissionalização. Turismo requer níveis próximos à excelência em todas as suas fases: divulgação, transportes, hotelaria, produção, realização de eventos, segurança pública. É na relação custo-benefício que propiciamos ao nosso visitante que reside o diferencial entre o sucesso e o fracasso na operação da indústria turística, como em qualquer outro setor.

Sob o título "Tem que gostar muito do Brasil", a última edição da revista **Veja** dá-nos em três páginas um breve retrato do primarismo com que tratamos aquele que pode tornar-se um dia um dos nossos principais produtos de exportação, qual seja o Brasil turístico.

Boas estradas, uma eficiente rede aeroportuária, transportes urbanos de boa qualidade, **marketing** turístico eficiente, divulgação efetiva de nossos monumentos naturais, artísticos e históricos, bons níveis de saneamento e urbanização dos pólos de atração de visitantes. Isso é o mínimo que o Governo deve prover, nas três esferas, como a parte que lhe cabe, ou seja, a infra-estrutura turística.

Turista bem servido é turista que retorna, que faz uma divulgação boca-a-boca eficiente. O melhor vendedor é o cliente satisfeito.

Ofereço este pronunciamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, como uma contribuição e um incentivo a governantes e empresários do ramo turístico, especialmente aqueles que, vendo na atividade e nas nossas condições naturais o enorme potencial que se nos apresenta, a tudo arrostam, não medindo esforços no sentido de fazer do nosso turismo um efetivo meio de crescimento e de geração de emprego, tributo e renda.

Quero também dizer que pode não ser do conhecimento de todos os Parlamentares, pois a correria nesta Casa é muito grande, temos que nos desdobrar e não temos conhecimento de todas as atividades de cada um, mas o Senado está fazendo a sua parte, porque tem uma Subcomissão de Turismo, integrada pelo Senador Paulo Octávio, que tem se desdobrado para fazer com que o Legislativo possa contribuir para que o nosso turismo tenha uma dimensão maior. Faço parte dessa Subcomissão e não poderia, nesta tribuna, omitir esse trabalho, que, na verdade, só se realiza, junto aos órgãos do Executivo, principalmente o Ministério do Turismo e outros órgãos ligados ao turismo nos Estados, graças à pertinácia, à obstinação e à competência do Senador Paulo Octávio.

Quero também dizer que estamos numa expectativa muito grande, principalmente todos os Estados do Nordeste, que apresentam esse panorama que tracei das belezas naturais, que apresentam um crescimento em termos de visitas dos turistas, até mesmo internacionais, porque quem chega nos fins de semana às capitais do Nordeste há de se deparar com aviões, vôos **charters** que trazem turistas. No caso do meu Estado, no caso da minha cidade, trazem turistas até

mesmo da Escandinávia, pessoas que trocam o frio pelo sol do Nordeste: Natal, Maceió, Aracaju.

Eu queria dizer da nossa expectativa no sentido de que se defina o Prodetur II. O que é o Prodetur II? Trata-se de um programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinado, principalmente, a obras de infra-estrutura. Durante o período de vacas magras, quando o Governo e a iniciativa privada não podiam investir, principalmente no Nordeste, ele foi o grande responsável. Os então Governadores Mão Santa e José Maranhão sabem disso, apesar de a Paraíba não ter tido a oportunidade de entrar logo, mas eles sabem da importância do Prodetur. Estamos na expectativa de que esse programa se realize.

O primeiro Prodetur foi um sucesso absoluto e total. Parece até que estamos sendo punidos pelo sucesso. Quando se faz algo bom, deve-se continuar; quando se faz algo errado, o erro deve ser cancelado, afastado, banido. Mas não é esse o caso. O Prodetur vem se arrastando ano após ano. Há quatro anos espera-se esse financiamento, esse recurso, e ele não consegue ser concretizado.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Paulo Octávio, com muito prazer.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Garibaldi Alves Filho, quero lhe falar do meu contentamento com seu pronunciamento. Em 1999, a Comissão de Turismo da Câmara fez primeira viagem a um Estado brasileiro, e esse Estado foi justamente ao Rio Grande do Norte. Na oportunidade, estivemos com V. Ex^a, em Natal, conhecendo o plano e o projeto para o turismo desenvolvido no seu Governo. Lá conhecemos o Projeto da Orla, onde estão concentrados todos os hotéis, a famosa escola de hotelaria, e aprendemos muito. V. Ex^a foi o primeiro Governador visitado por uma Comissão de Turismo, que pretendia conhecer profundamente o trabalho executado em seu Governo. Ontem, V. Ex^a e eu estivemos com os Ministros da Defesa e dos Transportes, discutindo uma questão importantíssima para o Brasil, a aviação civil. O Brasil perde vôos, as companhias aéreas atravessam dificuldades. E V. Ex^a bem sabe que o turismo no Brasil, um país territorial, continental, depende muito das companhias aéreas. Na audiência de ontem, tivemos oportunidade de pedir ao Governo que agilize o processo, principalmente definindo se vai haver ou não a fusão TAM/Varig, manifestando se o Governo quer

efetivamente essa fusão ou se vai deixar o tempo passar. Se o tempo passar, cada vez mais perdemos vãos importantes para o turismo, principalmente nos Estados nordestinos. Reitero as palavras de V. Ex^a de que o Prodetur é um projeto de sucesso. Existe a promessa do Prodetur II, do qual o Nordeste precisa. Hoje, o Nordeste cada dia ganha mais empregos, gera riquezas por meio do turismo e tem meu apoio total. Deveríamos envidar o maior empenho para que o Prodetur II venha a ser assinado, solidificado e os Governos do Nordeste possam ampliar seus investimentos em benefício da geração de empregos, tão importante para o turismo brasileiro. Parabéns, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a honra muito a Comissão de Turismo desta Casa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Paulo Octávio.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade do tema e parabeno o Senador Paulo Octávio por abordar o tema da aviação civil do Brasil. Não vou falar sobre a crise que atinge as empresas comerciais, mas sim sobre o IPVA, que já tinha sido retirado da reforma tributária, mas foi recolocado, agora, pelo Relator, cobrando alíquotas mais altas, principalmente para proprietários de veículos automotores. A redação apresentada pelo grande companheiro Romero Jucá peca por não proteger, por exemplo – o nobre Senador José Maranhão conhece bem o problema –, a aviação agrícola, os aeroclubes brasileiros, as grandes escolas de formação de piloto. Chamo a atenção de V. Ex^{as} para o desemprego que será gerado se for mantida a redação que aí está. Neste meu aparte, solicito a V. Ex^a que me permita incorporar esse tema ao seu pronunciamento. Chamo atenção do Governo e do Relator para essa questão. Isso vale para o avião e para o barco. O Brasil é um país de dimensões continentais. O avião, em vez de objeto de luxo, passa a ser objeto de necessidade para o deslocamento. Reporto-me aos Estados do Norte do País, de maiores distâncias e menor quantidade de estradas. De forma que apelo, enquanto é tempo, à sensibilidade do Sr. Relator, e daqueles que fazem parte da Base do Governo, no sentido de corrigir imediatamente essa questão. Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho, e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a pelo seu honroso aparte.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade do discurso que faz em favor da indústria do turismo no Brasil. Realmente, é preciso iniciativas como as de V. Ex^a. Nós já estamos lutando contra o tempo. O Brasil, que por sua condição de país tropical, tem uma costa muito extensa, com algumas cidades com grande patrimônio histórico, deveria ser um dos estilos turísticos mais importantes do mundo. Infelizmente, não o é. Só para se ter uma idéia, a cidade de Buenos Aires, sozinha, tem uma receita turística maior do que toda receita turística do Brasil. Outros dados poderiam ser citados. Agora, se bem entendi, V. Ex^a se referiu ao meu Estado como não tendo sido contemplado pela Prodetur.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Na primeira hora. Eu fiz uma provocação a V. Ex^a.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Realmente, não foi na primeira hora. Mas a Paraíba é daqueles Estados que ainda está esperando – aliás, todos estão esperando – pelo Prodetur II. A Paraíba foi pioneira na elaboração do Prodetur II e, lamentavelmente, não foi atendida. Aliás, cabe aqui um registro. No Brasil, questões dessa magnitude são sempre tratadas como coisas secundárias. Lembro-me, no Governo FHC, quando o Presidente visitou a Sudene, em Recife, fez um grande pronunciamento em que enfatizou que a prioridade do Nordeste, dentro do seu Governo, seria o turismo. Terminou o Governo e essa prioridade nunca se concretizou. Excluindo-se o Prodetur I, que chegou, inclusive, com um retardo muito grande, nenhuma outra iniciativa foi tomada no sentido de consolidar, efetivamente, o turismo na região Nordeste do Brasil.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Maranhão, e digo a V. Ex^a que a Paraíba bem que se habilitou, mas, a exemplo do que aconteceu com o Prodetur II, a burocracia terminou vencendo a forma de se encaminhar o empréstimo, inclusive o Banco do Nordeste deveria ser mais ágil com relação a isso.

Gostaria de pedir desculpas a Senadora Lúcia Vânia, porque ela havia pedido um aparte...

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Gostaria de fazer um rápido aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Lamentavelmente não há mais tempo para apartes, Senadora.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Pois não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Desculpe Senadora.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não se pode negar um aparte à nobre Senadora.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não pode negar, não é? Sr. Presidente, permita que a Senadora fale; comprometo-me a nem falar mais, só ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Senadora tem, então, um minuto.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de testemunhar aqui o interesse de V. Ex^a, quando Governador, em relação ao turismo no Rio Grande do Norte. V. Ex^a, com seu pronunciamento, trouxe a esta Casa um debate importante, principalmente no que diz respeito à infra-estrutura turística, que temos que implementar para que possamos realmente conhecer e usar a indústria turística deste País como forma de geração de emprego e renda. Tenho certeza de que esse será o grande caminho de um país rico, de uma país bonito, de um país que tem muito a oferecer, principalmente aos demais países. Receba os meus cumprimentos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Muito obrigado a V. Ex^a. V. Ex^a tem razão, o turismo é o grande caminho para o aumento da geração de renda e criação de emprego.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Procurador-Geral da República publicou uma reportagem no **Estado de S. Paulo**, em que dizia haver um Senador corrupto e que isso já tinha quinze anos. Logo, evidentemente, não se tratava do meu nome. Depois, dizia que ia todos os domingos à missa. Eu rezo, mas não vou à missa.

De maneira que percebi que o Sr. Procurador não estava se dirigindo a mim, mas estava se dirigindo ao Senado.

O Senador Demóstenes Torres, como Procurador desta Casa, dirigiu-se ao Procurador, e este respondeu que não tinha dito aquilo. Mas a reportagem é ampla, e a resposta do Procurador não foi publicada no **Estado de S. Paulo** de hoje. Logo, creio que é obrigação da Mesa publicar a carta que lhe foi endereçada pelo Procurador da Casa e a resposta do Procurador Fonteles. Espero que isso se verifique, mesmo que seja matéria paga, porque o Senado não pode se omitir nesse assunto.

Acredito mesmo que V. Ex^a, Sr. Presidente, não se sinta à vontade para decidir esta questão de ordem, mas um membro da Mesa deve assumir e responder que a publicação será feita no **Estado de S. Paulo**, uma vez que a matéria foi publicada em destaque, oito colunas, com manchete em letras garrafais, e não pode ficar sem a devida resposta. E como o Procurador respondeu que não disse aquilo, mas que apenas citou o grande Professor Heleno Fragoso, vamos publicar textualmente a carta de S. S^a, que disse: “Não, isso não foi agora. É um Senador que desvia verba, um Senador que não sei o quê, isso, aquilo e aquilo outro”.

Não pode! O Senado não pode ficar assim! Julgo que é obrigação da Mesa, e peço a V. Ex^a que consulte ao Presidente. Se o Presidente estiver ausente, que V. Ex^a consulte o 1º Vice-Presidente, ou o 2º Vice-Presidente, ou o Secretário da Mesa ou outros membros, para que essa resposta seja dada imediatamente, e não fique o Senado com a mácula dessa reportagem.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente José Sarney despachou à Mesa ontem, para leitura, a resposta do Procurador-Geral, Cláudio Fonteles, em resposta à indagação do Senador Demóstenes Torres sobre esse assunto, vazada nos seguintes termos:

Sr. Senador,

Encaminhando-lhe o inteiro teor da reportagem, claro está que:

o meu posicionamento abordou única e exclusivamente a diferença de tratamento entre ricos e pobres, a partir de emblemática fra-

se do saudoso Prof. Heleno Cláudio Fragoso – e que a repórter lamentavelmente omitiu – quando o Mestre disse: “o Direito Penal não mais pode ser o Direito Penal para os três pês: o pobre, o preto e a prostituta;

como mesmo registrou a repórter, os fatos mencionados “têm muito tempo, não têm nada comigo agora como Procurador-Geral. São temas bastante antigos”.

É a verdade. Ficou-me o tema, não as pessoas.

Estes os esclarecimentos que faço a V. Ex^a e aos eminentes pares de V. Ex^a, até porque, servidor público que sou, tenho, sempre que solicitado, mormente pelo Senado da República, de apresentar as razões dos meus atos.

Atenciosamente, - Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República.

É o seguinte o documento lido pelo Sr. Presidente:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1.387

Brasília, 22 outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senador José Sarney,

Encaminho-lhe, em anexo, manifestação endereçada ao Senador Demóstenes Torres, quem, na qualidade de Procurador desta Casa, pediu-me as razões do meu agir.

Cordial abraço, – **Cláudio Lemos Fonteles**, Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1.388

Brasília, 22 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador Demostenes Torres
Senador Federal
BRASILIA – DF

Senhor Senador,

1. Encaminhando-lhe o inteiro teor da reportagem, claro está que:

a) o meu posicionamento abordou única e exclusivamente a diferença de trata-

mento entre ricos e pobres, a partir de emblemática frase do saudoso Prof Heleno Cláudio Fragoso – e que a repórter lamentavelmente omitiu – quando o Mestre disse: “o Direito Penal não mais pode ser o Direito Penal para os três”⁽³⁾

Ps: o pobre, o preto, e a prostituta.

b) como mesmo registrou a repórter, os fatos mencionados “têm muito tempo, não tem nada comigo agora como procurador-geral. São temas bastante antigos”.

2. É a verdade. Ficou-me o tema, não as pessoas.

3. Estes os esclarecimento que faço a V. Ex^a até porque, servidor público que sou, tenho, sempre que solicitado, mormente pelo Senado da República, de apresentar as razões dos meus atos.

Atenciosamente, – **Cláudio Fonteles**, Procurador-Geral da República.

Ofício nº248/GSDT

Brasília – DF, 22 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em sua edição de 18-10-2003 o jornal **O Estado de São Paulo** publicou matéria denominada “Fonteles, Zé Pretão e o senador corrupto”, noticiando que o Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, em palestra proferida no 4º Encontro Nacional dos Advogados da União, teria tecido comentários depreciativos a senadores, sem, contudo, declinar os nomes dos parlamentares.

Como Procurador Parlamentar, e, portanto, incumbido, nos termos da Resolução nº 40/95, da defesa institucional do Senado Federal perante a sociedade, instei Sua Excelência a esclarecer o conteúdo de suas declarações.

Como resposta, recebi hoje o Ofício PGR/GAB/Nº 1.388, no qual o Procurador-Geral Cláudio Fonteles apresenta suas explicações, as quais considero plausíveis e suficientes para encerrar o assunto.

Para conhecimento de Vossa Excelência e demais parlamentares, envio anexo o Ofício citado acompanhado de cópia da matéria publicada.

Respeitosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Procurador Parlamentar.

Fonteles, Zé Pretão e o senador corrupto

São Paulo, SP - sábado, 18 de outubro de 2003 - 03:13:47

Ele usa personagem não identificado para mostrar tratamento diferente entre ricos e pobres

BRASÍLIA - O procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, recorreu ontem a uma comparação que surpreendeu a platéia de sua palestra no 4.º Encontro Nacional dos Advogados da União, realizado num hotel de Brasília. Para demonstrar que há criminosos em todos os estratos sociais, embora seja diferente o tratamento judiciário reservado a ricos e pobres, apontou a reação que seria provocada por personagens aparentemente hipotéticos: um pobre-diabo a quem chamou de Zé Pretão e senadores influentes e espertalhões.

"Nenhum de nós sentiria o menor problema em ver no cárcere o Zé Pretão, desdentado, mil e um, cachaceiro, fala com você e cheira a cachaça, sujo, se ele levanta o braço a turma toda desmaia", começou Fonteles. "Todo mundo (iria dizer): ao cárcere, ao cárcere, ao cárcere." A atitude coletiva, de acordo com o procurador, costuma ser diferente diante de um parlamentar poderoso.

"Agora: e aquele, não vou dar o nome, eminente senador da República, que fala muito bem, comunga todos os domingos, beija a mão das damas e desvia verbas para reeleger toda a sua base que daqui a dois anos o reelegerá e a pretexto disso tirou verba para construir um hospital, que se fosse construído diminuiria em razoável proporção a mortalidade infantil de sua região?", indagou Fonteles.

O procurador fechou a história: "O Zé Negão matou uma vez e esse (senador) continua matando crianças que não têm acesso à saúde pública." E apresentou sua conclusão à platéia: "Estão vendo como nós somos preconceituosos? Como não enxergamos além dos fatos? Percebem a diferença de postura. Ao cárcere tanto deve ir o pobre quanto o rico."

"Lugar tão bom" - Em outro relato, o procurador contou ter sugerido uma punição peculiar "a um eminente senador da República" que ofendera direitos humanos. "Ele ofendeu os direitos humanos, então vai falar sobre direitos humanos numa comunidade carente", disse Fonteles, antes de afirmar que o parlamentar poderia cumprir sua pena na segunda-feira ou na sexta, pois "não estará no Senado da República". E foi além: "Talvez esteja em um lugar tão bom quanto. Estará com pessoas pobres falando sobre os direitos humanos que ele violou."

Os participantes da palestra chegaram a ficar em dúvida se os senadores das histórias de Fonteles eram mesmo hipotéticos ou se tratava de personagens reais cujo nome fora omitido pelo procurador. Quando deixava o local do encontro, Fonteles se irritou ao ser abordado pela repórter do Estado: "Não começa. Isso não é útil para a sociedade brasileira. Não confunda. Eu falei só o seguinte: nós temos de tratar igualmente tanto aquele que é poderoso e delinqüente quanto aquele que não é poderoso e não delinqüente."

Diante da insistência da jornalista, porém, o procurador disse que o primeiro episódio contado por ele ocorrera há 15 anos. "Vamos colaborar com o País. A gente fazer esse tipo de noticiário não cresce para o Brasil."

Vamos discutir grandes temas e não pontuar os detalhes", pediu. Sobre o senador que ofendeu os direitos humanos, o procurador disse: "Também tem muito tempo, não tem nada comigo agora como procurador-geral. São temas bastantes antigos."

Por ROSA COSTA

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir-me completar, penso que a resposta até satisfaz, mas ela deve ser publicada no mesmo órgão que publicou a reportagem original, de oito colunas! É apenas um dever que tenho. E creio ser dever maior ainda do Presidente José Sarney e da Mesa enviar esse pedido de publicação no mesmo jornal em que a matéria foi divulgada – se puder ser de graça, melhor, mas pode ser uma matéria paga. Acredito que não será ruim para o Senado e creio que ficará muito bem a publicação das duas cartas, sob o título “Procurador Fonteles Esclarece”. Basta isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A solicitação de V. Ex^a será encaminhada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sexta-feira, é a vez de São Paulo dizer não às armas e à violência. O movimento “Brasil sem Armas”, que está percorrendo o País e já passou por capitais como Rio de Janeiro, Recife e Brasília, terá sua versão na capital paulista com um toque diferente.

Depois da concentração marcada para as 6 horas da tarde, em frente à Praça da Sé, milhares de pessoas carregarão exatamente 9.969 velas nas mãos, simbolizando cada uma das vítimas de armas de fogo desde 24 de julho, quando foi aprovado, aqui no Senado Federal, o Estatuto do Desarmamento.

É uma iniciativa louvável de pessoas como Denis Mizne, do Instituto Sou da Paz, de São Paulo, Rubem César Fernandes e Antônio Rangel, do Viva Rio, do Rio de Janeiro, e de Valéria Velasco, do Convive, de Brasília.

Esses atos, Sr. Senadores, são uma demonstração inequívoca de que o brasileiro é contra a banalização das armas de fogo no País e a favor do Estatuto aprovado pelo Senado Federal. Sabemos que a luta contra a posse ilegal de armas de fogo ainda precisa percorrer não apenas os vários quilômetros das passeatas pelo País, mas um longo caminho de luta contra o **lobby** dos fabricantes e o tráfico de armas.

No Brasil, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, as armas matam mais, mas matam muito mais porque não há controle nenhum, absolutamente nenhum, e a impunidade reina de maneira que não se consegue apenar os culpados. Assim, o País está se mobilizando não só para aprovarmos o Estatuto, mas

fundamentalmente para mantermos a sua data, o que significa a essência do que o Senado, por unanimidade, aprovou.

Com o apoio da OAB de Alagoas, da Igreja Católica, de entidades estudantis, de profissionais, de partidos políticos e de conselhos tutelares, além da participação de dirigentes nacionais do Instituto Sou da Paz, do Viva Rio e do Convive, realizaremos em Maceió, no próximo dia 31, o “Alagoas Sem Armas”. Aqui desta tribuna, quero convocar não somente o povo alagoano, mas toda e qualquer pessoa comprometida com a paz e convencida de que a arma está na raiz do problema da violência no Brasil.

Apesar de a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados ter cumprido sua missão nesta semana e aprovado ontem o Relatório do nobre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh – que tem cumprido um papel fundamental, importante e insubstituível –, é preciso manter a mobilização popular para que o Plenário da Câmara dos Deputados aprove o Estatuto do Desarmamento tal como ele saiu do Senado Federal em julho passado. Também é essencial, Sr. Presidente, manter o referendo com uma data certa e vamos trabalhar para isto –, porque, se o referendo não tiver data certa, não haverá, obrigatoriamente, referendo nenhum.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) – Pois não, Senador. Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Nobre Senador, V. Ex^a tem sido um entusiasta nesta posição, que acredito seja de todo o Brasil. Julgo até dispensável o referendo. Toda a opinião pública brasileira acompanha o pensamento de V. Ex^a, como também toda esta Casa – não tenho dúvida – e até mesmo a Câmara dos Deputados. Entretanto, há uma força oculta qualquer impedindo o andamento dessa proposição tão útil ao País e que tem inclusive o apoio do Governo Federal. A Câmara dos Deputados deve ser sensível à opinião pública e certamente o seu Presidente o é, como outros membros o são –, para votarmos com urgência. O povo pede urgência para esse assunto. V. Ex^a, como Líder, tem usado esta tribuna por várias vezes, mas sempre o faz com argumentos novos e certos. Creio que o ponto de vista de V. Ex^a tem que ser aprovado. Se haverá plebiscito ou não, a meu ver, é secundário, porque ninguém ignora que a opinião pública brasileira está com o pensamento que V. Ex^a traduz mais uma vez desta tribuna. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, a sua intervenção coerente. V. Ex^a, pela influência que exerceu, exerce e exercerá sempre no Senado Federal, cumpriu um papel destacado com relação aos avanços que conseguimos concretizar. Esta matéria foi votada por unanimidade no Senado Federal, mobilizou todos os partidos indistintamente, e V. Ex^a muito colaborou. Por isso, de público, eu gostaria de ressaltar esse fato e, mais uma vez, agradecer a V. Ex^a pela sua direta participação.

Aliás, outros Parlamentares também contribuíram. O Senador Tasso Jereissati, que é Presidente da Comissão de Segurança Pública, também foi um baluarte desta causa. Sintonizado com o que pensam as ruas, S. Ex^a trabalhou para que isso ocorresse aqui entre nós, consagrando avanços até então nunca consagrados.

O Senador César Borges, como Relator da matéria, foi talvez a pessoa mais importante de todas, porque venceu resistências, demonstrou determinação, olhou para frente, construiu alianças, e votamos por unanimidade a matéria, fazendo com que acontecesse uma coisa que raramente aconteceu no Senado Federal.

V. Ex^a tem razão. O referendo é uma concessão que se faz à sociedade para que ela seja envolvida na decisão. O estatuto proíbe a comercialização de armas e ressalva algumas hipóteses em que isso pode ocorrer, mas faz uma concessão ao permitir que a eficácia da lei seja submetida a um referendo popular. Só a partir do resultado a lei entraria ou não em vigor.

O Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estão de parabéns. Vamos fazer o possível para concluir a tramitação do processo legislativo desse estatuto, que é fundamental.

Sr. Presidente, nunca me canso de mencionar um dado, que é indiscutível. O Brasil tem 2,78% da população do mundo e registra anualmente 13% das mortes que ocorrem no planeta. Por quê? Porque a impunidade reina. As pessoas perguntam: “A proibição da venda de armas vai acabar com o crime no Brasil?” Claro que não. Mas, com certeza, em relação ao crime motivado, ao crime que ocorre pela banalização da arma de fogo, com certeza, com a proibição, a restrição acabará.

O Senado, mais uma vez, está de parabéns por ter observado esse caminho, o sentimento da sociedade, e concretizado tudo no Estatuto do Desarmamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra pela ordem o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que estarei presente na marcha convocada pelo Senador Renan Calheiros pelo desarmamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer uma notícia auspiciosa ao Senado Federal, que seguramente é motivo de orgulho e alegria para todos nós.

O Brasil foi aprovado hoje para ocupar uma cadeira de membro não-permanente do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Essa será a nona vez que o nosso País é reconduzido, e assumirá essa função tão importante para nós no cenário internacional a partir de janeiro de 2004.

Votaram 182 países. Houve quatro abstenções e, dos 178 votos secretos, apenas um voto foi para a Argentina. Os outros foram para o Brasil.

Esse fato é um marco fundamental na busca incessante do Governo brasileiro, da política externa brasileira, de ocupar uma vaga permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, um passo concreto nessa direção.

O nosso País ocupará a função juntamente com Argélia, Benin, Filipinas e Romênia, substituindo Bulgária, Camarões, Guiné, México e Síria, nações que cumpriram dois anos em seus postos.

Acredito que a inserção do Brasil seja um marco na política externa brasileira que abre perspectivas para a consolidação de um novo modelo de relação multilateral, em que haja solidariedade, em que o mundo que combate duramente a guerra seja capaz de pensar em um novo horizonte moral para um tempo tão fundamental como este, a entrada no terceiro milênio, quando vivemos sob a ameaça sombria e permanente do terrorismo, da violência de Estados arrogantes, em contrapartida a países que querem consolidar os direitos humanos e gerar uma nova modalidade de vida para as nações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

Não se encontrando presente a Senadora, prorogo a Hora do Expediente por 15 minutos para conceder a palavra às Sr^{as} e Srs. Senadores que se inscreveram para este momento.

Concedo inicialmente a palavra à Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, muitos têm falado nesta Casa e na mídia a respeito do ato cometido pela Ministra Benedita da Silva. Quero registrar que na sexta-feira passada, no dia 17 de outubro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, realizamos, juntamente com a Ministra Emilia Fernandes, o lançamento da Campanha de Combate à Violência contra a Mulher.

Naquela oportunidade, a Vice-Governadora do Estado de Rondônia, a Sr^a Odaísa Fernandes Ferreira, do PSDB, propôs, e foi prontamente aprovada, uma moção de apoio, que faço questão de ler neste momento.

Nós, do movimento organizado de mulheres do Estado de Rondônia, reunidas no lançamento do Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, no dia 17 de outubro de 2003, em Porto Velho – RO, vimos a público registrar Moção de Apoio à Ministra Benedita da Silva, que ora vem sendo atacada de forma injusta, preconceituosa e violenta.

Sentimos hoje, mais do que em qualquer época da história brasileira, que insultos e injúrias precisam acabar. É hora de dar um basta nesse tipo de discriminação, pois constatamos que todos esses ataques são, primeiramente, discriminação racial e de gênero.

A história e a luta da Ministra Benedita da Silva a credenciam para, à frente do Ministério da Ação Social, conduzir as políticas públicas de combate à pobreza de que tanto o nosso País precisa.

Porto Velho, 17 de outubro de 2003.

Segue a lista de assinaturas da Ministra Emilia Fernandes, minha, da Vice-Governadora Odaísa Fernandes, de várias vereadoras e deputadas estaduais e federais presentes àquele evento.

Sr. Presidente, aproveito o momento para comunicar – o que já fizeram os nossos Senadores da Banca

da do Estado de Rondônia várias vezes e também a Senadora Serys Slhessarenko – a minha preocupação, quando as chuvas começam com toda a força e intensidade do inverno amazônico, com a falta de condições de tráfego nas rodovias federais de Rondônia.

O **Diário da Amazônia** do dia 21 traz uma página inteira sobre o descaso com a BR-364, que é de suma importância para os Estados de Rondônia e Acre; fala da revolta dos caminhoneiros com as condições dessa BR, a principal via de acesso, como já falei, e vital para a economia de Rondônia e do Acre.

Não sei sinceramente o que está acontecendo no Ministério dos Transportes. Não foram poucas as vezes em que estive com o Ministro e com a direção do Dnit para pedir a liberação de recursos e atenção às nossas estradas, que brevemente serão transtorno ainda maior para os motoristas, por causa das chuvas.

Em situação semelhante à da BR-364 encontram-se a BR-425 e a BR-421.

Rondônia, Sr. Presidente, possui 1.803 quilômetros de rodovias federais e está a reclamar, neste momento, muito pouco, o mínimo para permitir a trafegabilidade da rodovia que possibilitou a integração do Oeste brasileiro às regiões mais avançadas do Brasil.

Até nossos adversários políticos reconhecem o esforço do Dnit no Estado de Rondônia para organizar o órgão e colocar máquinas na estrada para cumprir sua obrigação, apesar das dificuldades financeiras.

No entanto, Sras e Srs. Senadores, para que a motivação e dedicação dos funcionários e direção do Dnit em Rondônia sejam uma constante precisamos de maior apoio dos que estão no Ministério dos Transportes e no Departamento Nacional de Transportes.

Desse modo, espero oportuna e rápida resposta desses órgãos à nossa cobrança, que é do povo rondoniense, dos que no trânsito das estradas permitem circular a vida e a economia.

Peço, Sr. Presidente, que os documentos citados sejam incluídos no meu discurso.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

MOÇÃO DE APOIO

Nós, do movimento organizado de mulheres do Estado de Rondônia, reunidas no lançamento do Programa de Prevenção, Assistência e combate à violência contra mulher, no dia 17/10/03, em Porto Velho -RO, vimos a público registrar Moção de Apoio à Ministra Benedita da Silva, que ora vem sendo atacada de forma injusta, preconceituosa e violenta.

Sentimos hoje, mais do que em qualquer outra época da história Brasileira, que insultos e injúrias precisam acabar. É hora de dar um basta nesse tipo de discriminação, pois constatamos que todos esses ataques são, primeiramente, discriminação racial e de gênero.

A história e luta da Ministra Benedita da Silva a credenciam para, à frente do Ministério da Ação Social, conduzir as políticas públicas de combate à pobreza que tanto o nosso país precisa.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2003

Assinam este documento:

Odálea Ferreira Fernandes – Vice-Governadora do Estado de Rondônia
 Centro de Educação e Assessora Popular – CEAP
 Central Única dos Trabalhadores de Rondônia – CUT/RO
 Rosária Helena – Secretária Municipal de Educação de Ouro Preto D'Oeste
 Jandira de Souza – Vereadora do PT/Jaru
 Sirleyde Martelli – Vereadora do PT/Ministro Andreazza
 Marlene Aparecida – Vereadora do PT/Vilhena
 Giuse Fulco – Associação Casa Família Rosseta
 Tânia Maria Cavalcante – Instituto Médico Legal/RO
 Hokneide França – Coordenação Estadual do Programa DST/AIDS
 Lucindo Pereira – Diretor Geral da ECT
 Paulino Ribeiro – Prefeito de Alvorada D'Oeste/pt
 Lolva de Oliveira – Vereadora do PT/Alta Floresta
 Federação Rondoniense de Mulheres – FEROM
 Roberto Eduardo Sobrinho – Presidente do Diretório do PT Porto Velho
 Partido dos Trabalhadores de Rondônia
 Dep. Edézio Martelli/PT Alvorada D'Oeste
 Dr. Vulmar de Araújo Coelho Junior – Juiz Togado do Trabalho
 Ida Perea – Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASCO
 Drª. Claudete Martins – Sociedade de ginecologia e Obstetrícia de Rondônia
 – SOGIRO
 Mari Solange – Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná
 Lurde Oliveira – Associação Madre Teresa de Calcutá
 Ana Rodrigues – Vereadora do PT de Ministro Andreazza
 Raimunda Pereira da Silva – Conselho Regional de Enfermagem
 Maria José Gonçalves Pires
 Sandra Regina Curtis de Almeida
 E Drª. Dilza Teles – Delegacia da Mulher de Ji-Paraná
 Wanderson Fernandes Montanha – Vereador do PT/Ariquemes
 Senadora Fátima Cleide
 Ministra Emília Fernandes
 Beatrice Catarina Chagas Terço – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
 Rosella Figueiredo de Freitas – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Ludimilla Martins Chagas – Sindicato dos Engenheiros de Rondônia
 Lucia Maria de Queiroz Álvares Mendes Silva – sindicato dos Técnicos da UNIR
 Deputado Federal Eduardo Valverde
 Orlando Francisco - ELETRONORTE

As inscrições para o concurso da Seduc foram prorrogadas até amanhã em função da grande procura, segundo informou o coordenador geral de Recursos Humanos, Valdir Alves da Silva. Cerca de 20 mil candidatos já efetivaram suas inscrições. O salário para nível superior será de R\$ 1.200,00, para uma jornada de 40 horas semanais. As ins-

crições custam R\$ 75 para o nível superior, R\$ 60 para nível médio e R\$ 40 para nível elementar. Já as inscrições da Receita Federal se encerram na próxima sexta-feira. Para a 2ª Região Fiscal da Receita, que compreende os estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará e Roraima, são mais de 300 vagas e o salário inicial para auditor fiscal é de R\$ 5.250,87. **Página A9**

5º BEC começa a recuperar rodovia

Cerca de 70 profissionais do efetivo do 5º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC) foram deslocados para atuar na recuperação da BR-364. As obras, que já iniciaram, priorizam o trecho que liga os municípios de Cacoal e Presidente Médici. Segundo o coronel comandante do 5º Batalhão, Salomão Ki-

Elisário Nascimento

ermes Tavares, os convênios com valor total de quase R\$ 4 milhões, firmado com o Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte (Dnit), "significa o chamamento do Batalhão ao retorno das atividades que se mantiveram resstritas nos últimos anos".

Página A12

Buracos tomam conta da BR-364

Trafegar pela BR-364, está se tornando um desafio aos motoristas. O trecho entre Porto Velho e Vilhena está tomado por buracos e os caminhoneiros reclamam dos prejuízos que eles provocam. O diretor do Dnit, Odair Cordeiro, garantiu ontem que

frentes de serviços vêm executando tapa-buracos e recapeamento de trechos da rodovia e citou como exemplo os trechos entre Vilhena/Pimenta Bueno e Cacoal/Presidente Médici. Já as estradas secundárias estão em situação bem melhor. O Governo do Estado con-

tinua com as pavimentações nas vicinais. A Linha C-80 que liga a BR-364 a cidade de Alto Paraíso, num total de 50 quilômetros, por exemplo, está sendo toda pavimentada. O Devop quer concluir mil km de asfalto antes da chegada do inverno amazônico. **Página B1**

5º BEC amplia atividades

A recuperação da BR-364 marca a retomada de atividades que estavam paralisadas

Eliane Rodrigues

Da Redação

Atuando em Rondônia desde sua implantação, em 1966, sendo responsável por quase total estruturação das rodovias BR-429 e BR-364, ligando Rondônia a Região Centro Oeste do país, o 5º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC) teve parte de suas atividades paralisadas entre os anos de 1998 a 1999, porém, retomou recentemente os trabalhos, com a recuperação da BR-364.

Os recentes convênios firmados entre 5º BEC e Ministério dos Transporte, através do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Denit), prevêem a recuperação de aproximadamente 100 quilômetros da rodovia BR-364, parte considerada a mais crítica, a ligação dos municípios de Jí-Paraná, Presidente Médice, Pimenta Bueno, Cacoal.

Nos 10 quilômetros mais próximos de Presidente Médice, o Batalhão priorizou as atividades por considerar a parte mais danificada no percurso total.

Em entrevista ao Diário, na

tarde de ontem, o tenente coronel Salomão Kiermes Tavares, comandante do 5º BEC, disse que não passa de boato, que o batalhão seria transferido para outra região, ressaltando que os trabalhos mais recentes e as demais ações “evidenciam a permanência do batalhão na Região, principalmente por se identificar com a história do desenvolvimento”.

O coronel lembrou que nos últimos anos o batalhão se limitou a cumprir um convênio firmado com o então Ministério da Aeronáutica, hoje Força Aérea Brasileira, trabalhando na construção e recuperação de pistas. Esse convênio, ressaltou, encerra no final desse ano.

“Esse trabalho, com parte operacional através da 22ª Unit, é uma retomada do nosso trabalho, que poderá se estender caso seja de interesse do MT firmar novos convênio com o 5º BEC. A partir do próximo ano estaremos com uma de nossas duas companhias disponíveis, com o fim do convênio com a FAB”, ressaltou.

O coronel ressaltou que, em função da distância entre a base do 5º BEC em Porto Velho e o local das obras, localizado a 470 quilômetros da Capital, o batalhão terceirizou parte do serviço, entre eles uma estrutura de usina de asfalto. Entretanto, lembrou o coronel, “não mediremos esforços para realizar o trabalho de recuperação da rodovia”.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senador Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia falar sobre o desarmamento, mas penso que vou deixar para outro dia. Espero realmente que o desarmamento seja viabilizado. E o Senador Renan Calheiros é uma das pessoas que mais se tem empenhado nisso.

Tenho dito várias vezes que gostaria muito que esse projeto fosse aprovado, para que eu pudesse ver algumas personalidades políticas de Alagoas de fato desarmadas. É impressionante! Lembro a minha doce experiência na Assembléia Legislativa. É claro que “doce” é pura ironia, porque foi lá que vi armas de perto. Muitas personalidades políticas daquele Estado andam armadas até os dentes.

Senador Tião Viana, uma vez, eu estava no plenário da Assembléia, quase enfartando, denunciando o uso de armas lá fora. Eu dizia que, lá fora, estavam com uma bazuca. Eu não sabia o que era uma bazuca. Um deputado entrou, esbarrou em mim – ele é muito grande – e, em tom ameaçador e me ridicularizando, disse: “Ignorante! Não é uma bazuca não. É uma AR-15”.

A primeira vez em que vi uma Uzi foi na minha própria cara. O fato ocorreu com um deputado, que foi depois premiado: tornou-se desembargador. Ele meteu a Uzi na minha cara e disse que o primeiro sangue que ia rolar na Assembléia Legislativa era o meu. Povo calmo, não é? Ainda bem que o povo de Alagoas é um povo de bem, generoso e trabalhador.

Nesta Casa, eu e o Senador Tião Viana, durante quatro anos, dissemos, embora não necessariamente acreditando que esses passos pudessem resolver o problema da violência – sei que não é a intenção e o discurso de algumas pessoas –, que seria bom que ocorresse, para que pudéssemos, com dados objetivos, medir a resolubilidade desses instrumentos.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer à Senadora Serys Silhessarenko, que me cedeu os cinco minutos para a comunicação inadiável, e de dizer que estivemos há pouco com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda – os três Senadores de Alagoas, o Líder do PFL, o Senador Agripino, o Senador Valadares –, discutindo algo que já havíamos discutido.

Eu passei quatro anos e meio aqui discutindo a repactuação do saldo devedor dos pequenos e médios produtores rurais, especialmente daqueles que ti-

nam dívida com os chamados fundos constitucionais, incluindo o **mix** Fundo/Fat.

Lembro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – Deus do céu! –, do quanto sofri no plenário desta Casa para tentar aprovar umas emendas que, efetivamente, resolveriam o problema. Mas, infelizmente, a arrogância da base do Governo e das lideranças do Governo impediram que as minhas emendas fossem votadas.

Evidentemente, Sr. Presidente, no dia, chorei – quatro anos e meio de trabalho jogados fora –, fui ao banheiro, vomitei, chorei, angustiada. Mas o meu choro foi só um momento. Infelizmente, quem chorou mesmo foram os pequenos e médios produtores rurais, e não apenas de Alagoas, mas os devedores dos fundos constitucionais, de Alagoas, do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste. Por quê? Porque apresentei as emendas nesta Casa para corrigir o problema, e infelizmente não consegui sensibilizá-los – a pior cegueira é aquela de quem tem olho e não quer ver.

Sr. Presidente, lutei muito no Senado, dizendo que a maioria esmagadora dos empréstimos era feita com recursos do Fat ou do **mix** Fat/FNE. Disseram nesta Casa que esses empréstimos não seriam obrigados a pagar os 10% do imposto de repactuação, Senador Tião Viana. E muito tentei que V. Ex^a, que o Senador Renan, que o Senador Mercadante entendessem que eles eram de fundamental importância. E V. Ex^{as} diziam que o Governo se comprometera e que, portanto, ia repactuar.

Repactuou o quê? Zero. Desde março, quando saiu a medida provisória, e depois de 11 de junho, quando aprovamos a matéria, não saiu absolutamente nada.

Sr. Presidente, pedi muito – está nas notas taquigráficas – que pelo menos a intenção do legislador fosse viabilizada, que a intenção do legislador fosse anunciada, porque, quando houvesse dúvida na normatização, quando houvesse dúvida no Ministério da Fazenda, no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste, a intenção do legislador serviria. Mas, infelizmente, a cegueira da arrogância das maiorias constituídas artificialmente dá nisso.

Então, Sr. Presidente, tivemos uma reunião hoje com o Secretário Executivo, com o Dr. Gerardo, com o Dr. Gilson. Criou-se mais uma comissão hoje para tentar resolver problema que podia, se a arrogância cegasse menos, ter sido resolvido desde março deste ano. Infelizmente, como eu disse – e vários outros Senadores também disseram –, do jeito que foi aprovada a medida provisória, ela não resolveria

nada. Infelizmente, foi o que ocorreu. Espero que a nova comissão, formada hoje, obtenha algum resultado.

Quem perde efetivamente não é nenhum de nós nesta Casa; quem perde são o pequeno e o médio produtores. Esses é que efetivamente perdem. Quando o Governo se compromete com o Senado e não faz o que prometeu, quem perde é quem não conseguiu repactuar, quem perde é o devedor da maior seca do Nordeste, que foi a de 1998, e que ficou de fora. E pedi tanto nesta Casa que minha emenda fosse aprovada para sanar o problema! Até manobra regimental fizeram para impedir que os Senadores sequer se expusessem votando a medida – que realmente resolveria o problema.

Portanto, Sr. Presidente, espero que Jesus não tenha que descer para fazer o que fez com os escribas e fariseus. Os escribas e fariseus eram os sábios e letrados. Eles é que sabiam ler as escrituras, eles é que interpretavam os profetas, eles se consideravam os olhos da República, as sentinelas da casa de Deus. Tinham por ofício vigiar a observância da fé e da lei. E por que Jesus dizia que a pior cegueira é aquela de quem tem olhos e não quer ver? Nós é que temos obrigação de conhecer, nós é que temos obrigação de estudar, nós é que temos obrigação de ler. E quando vemos algo que sabemos que vai ser prejudicial, pelo amor de Deus, não façamos disso uma picuinha para atingir uma ou outra personalidade política. A mim atingiu apenas naquele dia, mas aos pequenos e médios produtores atingiu muito.

Espero, Sr. Presidente, que tenhamos aprendido a lição. E que a comissão que foi formada hoje, sob o comando do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, possa resolver o problema que, infelizmente, não foi resolvido, como sempre dissemos, quase aqui enfartando, que não seria resolvido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação urgente, por até cinco minutos.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, tivemos uma sessão muito elétrica. Ocorreram muitas coisas neste plenário, e vários analistas disseram que era a eletricidade do prenúncio da tempestade que posteriormente caiu na Capital do Brasil. E entre tantos eventos ocorridos no plenário, ontem –

tanto aqui como na Câmara dos Deputados –, houve a manifestação denominada “jalecação”. Profissionais da área da saúde vestiram toucas e jalecos a fim de defender as verbas para a saúde.

O debate que toma conta do Congresso Nacional é fruto de uma luta histórica pela destinação de verbas para a área de saúde e deve ser respeitado. Veremos como encontrar a solução dentro do Orçamento e da Reforma Tributária para a questão da destinação de verbas.

Mas já que o pessoal da saúde fez o “jalecação”, sugeri à minha companheira Fátima Cleide, e a vários outros professores e professoras do Plenário do Senado e da Câmara, que fizéssemos a mesma coisa. Não sei como chamaríamos, se “guarda-pozão”, ou “gizaço”, ou “apagadorzaço”. Não sei como chamaríamos o ato, mas, indiscutivelmente, precisamos trazer à cena o debate a respeito da destinação das verbas da educação.

Quero dizer que a Comissão de Educação fez vários debates a respeito da Reforma Tributária e suas conseqüências sobre a área de ciência e tecnologia e a área de educação, e deverá aprovar, provavelmente na semana que vem, uma emenda retirando a educação da DRU, para que sobre os gastos obrigatórios da União não haja o desconto anterior dos 20% e, assim, possamos ter uma destinação maior.

No entanto, penso que não temos grandes possibilidades de aprovar a retirada das verbas de educação de uma vez só da DRU, e já informei isso à Comissão de Educação. Sendo assim, penso que talvez pudéssemos trabalhar em uma linha regressiva, de diminuir ano a ano um determinado percentual, para que a educação, em no máximo quatro anos, livre-se dessa redução de verbas por conta dos instrumentos aplicados, como a DRU.

Os dados são muito contundentes. A saúde, na realidade – e aqui temos vários médicos, vários Parlamentares vinculados –, foi atingida pela DRU, mas acabou tendo medidas compensatórias como a questão da Emenda nº 29, que trata do crescimento conforme o aumento do PIB nominal de um ano para outro. Porém, a área da educação não teve compensação, as suas perdas são assustadoras. No ano de 2000, a perda foi da ordem de R\$1,87 bilhão; no ano de 2001, de R\$1,336 bilhão; no ano de 2002, R\$2,7 bilhões; e, em 2003, a previsão de perda é de R\$3,5 bilhões.

Portanto, se a DRU for renovada até 2007, teremos no mínimo R\$3,5 bilhões todo ano retirados da área da educação. A previsão, inclusive, é de que não seja no mínimo, porque a perda é crescente; estão

aqui os dados de 2000 a 2003. Não podemos permitir, portanto, que isso aconteça.

Por isso, estamos apresentando a emenda e queremos fazer o debate. As questões a serem retiradas da Comissão de Educação, na semana que vem, são importantes até como estratégia de discussão no plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o relatório do Senador Romero Jucá, já lido ontem, sobre a Reforma Tributária.

Trago, então, este ponto para o Plenário, porque não é possível que não tenhamos ações atenuantes sobre a crescente diminuição de verbas na educação brasileira. Faço, pois, um verdadeiro apelo, e já tive oportunidade de fazê-lo ao meu Líder, Senador Tião Viana, para que possamos estabelecer um processo efetivo de negociação com o Governo a fim de sensibilizá-lo sobre esse assunto.

O Ministro da Educação já se propôs a fazer passeatas e manifestações. De nossa parte, penso que poderíamos trazer, de uma forma mais efetiva, a representação do setor da educação do nosso País, que é um setor realmente muito significativo, de grande tradição, de luta, de defesa da escola pública. Precisamos de mais verbas para a educação, pois, diferentemente da saúde, que teve alternativas atenuantes, a área da educação não foi poupada.

Sabemos a imensa dificuldade em fazer um corte radical na DRU, de uma única vez, por conta de todos os compromissos e de toda a herança que nos foi deixada pelo Governo anterior. Mas temos que sinalizar para a sociedade brasileira uma perspectiva de que as verbas da educação, se não puderem aumentar efetivamente em um primeiro momento, que, pelo menos, parem de ter perdas. Que as verbas deixem de ser reduzidas, como tem acontecido nos últimos anos. Desde o ano 2000, quando foi instituída a DRU, tivemos quase R\$10 bilhões de perdas.

A emenda que estamos apresentando é regressiva. Assim, no ano que vem, ainda ficaria em R\$20 bilhões; no ano seguinte baixaria para R\$15 bilhões; depois para R\$10 bilhões; e, depois, para R\$5 bilhões, ou seja, uma redução de 5% por ano, de tal forma que, quando chegasse em 2008, não teríamos mais qualquer aplicação da DRU na questão das verbas de educação.

Muito agradecida, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa que o Partido da Frente Liberal, que apresentou 21 emendas de Partido à Reforma Tributária, levanta as melhores expectativas de que, na quarta-feira, quando apresentar o seu relatório em função das emendas já oferecidas, o Senador Romero Jucá acolha todas as nossas emendas. Mas há uma delas, sobre a qual desejo falar hoje, que a Nação inteira aguarda com muita expectativa: a da correção anual da tabela do Imposto de Renda.

Ontem, a Força Sindical esteve no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e foi recebida pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, quando apresentou a reivindicação para o apoio à tese que coincide com a nossa emenda, da correção anual da tabela do Imposto de Renda. A Força Sindical se mobilizará e influirá onde puder. E tenho certeza absoluta de que outros segmentos organizados da sociedade se manifestarão com relação à correção anual da tabela do Imposto de Renda.

E falo isso porque, ontem, tive um encontro com o Deputado Rodrigo Maia, Relator no ano de 2002 da correção da tabela do Imposto de Renda. Foi feito um acordo entre Governo e Oposição, no ano passado, quando o Presidente era Fernando Henrique Cardoso, para correção de 17,5% e, este ano, de 17,5%. No ano passado, o PT era Oposição e nós, Governo; este ano, somos Oposição e o PT, Governo.

Espero que a base do Governo concorde com o Senador Romero Jucá, um homem de bom coração, no sentido de que S. Ex^a acolha a emenda do PFL que possibilita a correção anual da tabela do Imposto de Renda, até para se evitar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma injustiça como a que mencionarei rapidamente.

A isenção do Imposto de Renda é dada para quem ganha até R\$1.058,00. Para quem ganha de R\$1.058,00 a R\$2.115,00, a alíquota é de 15%.

Vamos admitir que alguém que ganhava R\$1.050,00 tenha recebido um reajuste de R\$150,00, perto de 14%, e passado a ganhar R\$1.200,00, entrando na faixa da cobrança do Imposto de Renda. Como teve um reajuste de R\$150,00 sobre o seu salário, entrou, lamentavelmente, na faixa de tributação, em que pagará 15%. Teve um aumento de R\$150,00, mas pagará 15% de Imposto de Renda, ou seja, pagará R\$180,00. Essa pessoa ganhava antes, sem a tributação, R\$1.058,00; agora, passou para R\$1.200,00, mas, se terá descontados os R\$180,00, ganhará R\$1.020,00. Teve um reajuste e passará a

ganhar menos do que antes, por conta do Leão. Pergunto: é correto isso?

Honremos o acordo feito no ano passado, entre Governo e Oposição, para fazermos, em 2002, um reajuste de 17,5% e em 2003, este ano, outro reajuste de 17,5%. Honremos esse acordo.

Faço um apelo ao Senador Tião Viana, um homem de entendimento, que já se uniu àqueles que são oposição em tantas boas causas, para que entremos em mais essa boa causa. Fizemos um belo acordo, que redundou no que a Senadora Heloísa Helena falou sobre o crédito rural: é verdade que temos reparos a fazer.

Hoje, estive, como Senador de oposição, no gabinete do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, não para pedir favor para mim ou para o meu Partido, não, mas para aqueles em nome de quem votamos, e aguardo a resposta com expectativa, a mesma com que espero a manifestação do PT que, quando foi Oposição, se somou a nós, que éramos Governo, no reajuste da tabela. Agora, espero a reciprocidade. Vamos trabalhar para evitar injustiças como a que acabei de explicar, ou seja, que alguém que teve 10% de reajuste passe a ganhar menos por conta do Leão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não estava aqui ontem, durante a discussão a respeito das sessões de segundas e sextas-feiras, pois tive que ir à Bahia e voltar por causa do falecimento de uma pessoa da minha família.

Na época em que eu era Presidente, quando foi necessário, fiz sessões aos sábados e domingos, e assim até aprovamos o Código Civil. Entretanto, se a vontade da Mesa e de alguns Líderes é a de se realizarem sessões deliberativas nas sextas e nas segundas-feiras, e como hoje é quinta-feira, solicito a V. Ex^a a verificação de número para confirmar se pode haver votação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Quando estivermos no processo de votação, V. Ex^a poderá requerer à Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, peço a V. Ex^a que já considere o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º

Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

Of. nº 953/03-GSJP

Brasília, 21 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Ao final da 51ª Legislatura, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997 (nº 2.226/96, na Casa de origem), foi encaminhado ao Arquivo, à vista do dispositivo no § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senador Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no Diário do Senado Federal de 21 de dezembro daquele ano.

Entretanto, ao verificar a tramitação da matéria, em exame do processado folha a folha, constatou-se que o mesmo já fora instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, com a aprovação de parecer na reunião de 18 de abril de 2001 (fls. 47 a 52).

Nessas condições, não caberia o arquivamento da matéria, nos termos do inciso IV do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do parágrafo final das instruções constantes do supracitado Ato do Presidente do Senado Federal, que estabelece que quanto (...) *aos Projetos de Lei da Câmara que já estejam em segunda legislatura, poder-se-ia estabelecer um critério para a continuidade: salvo melhor juízo, **deveriam continuar tramitando se, nesta legislatura, tiverem recebido parecer de alguma Comissão do Senado*** (grifos no original). É, conforme se mostrou, precisamente o caso em que se enquadra o projeto em questão.

Solicito, portanto, sejam tomadas as providências necessárias para a continuidade da tramitação da matéria, com seu necessário desarquivamento.

Atenciosamente, – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência defere a solicitação do Senador Jonas Pinheiro, e o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, volta à sua tramitação normal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 996, DE 2003

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requereiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2001, por tratarem de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –

O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 2003**Possibilita o saque dos recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP em caso de desemprego involuntário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O participante do Fundo de Participação PIS-PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que se encontre em situação de desemprego involuntário poderá sacar o saldo de sua conta individual.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, disciplinará o disposto no caput, de forma a beneficiar os trabalhadores de baixa renda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Participação PIS-PASEP é um fundo contábil de natureza financeira criado em 1975, pela Lei Complementar nº 26, de 1975, e constituído com os recursos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Desde 1989, no entanto, deixou de contar com os recursos provenientes da arrecadação de contribuições, já que o art. 239 da Constituição Federal de 1988 deu-lhes outra destinação: custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial, no valor de um salário mínimo, aos trabalhadores de baixa-renda.

Assim, o Fundo de Participação representa, atualmente, um estoque de recursos sem fluxo de novos aportes, a não ser os ingressos oriundos das aplicações financeiras efetuadas. Ademais, constitui um patrimônio que pertence apenas aos trabalhadores cadastrados no PIS-PASEP até outubro de 1988. Em outras palavras, as contas de participação no Fundo representam patrimônios individuais que geram créditos sob a forma de rendimentos, enquanto não há o saque das quotas.

Os rendimentos anuais, que podem ser sacados anualmente, correspondem a juros de 3% ao ano mais o Resultado Líquido Adicional (RLA), de acordo com o saldo das quotas existente na conta de participação PIS/PASEP do trabalhador.

Dados referentes ao exercício jul/2001-jun/2002 indicam a existência de 40 mil contas com saldo e um patrimônio líquido da ordem de R\$24 bilhões (as reservas e provisões somavam R\$1,6 bilhão). Cerca de 77% desse patrimônio pertence ao PIS, e seu valor médio unitário (saldo das contas individuais) situa-se em torno de R\$601,00.

Com relação ao saque de quotas, este é possível apenas nas seguintes situações: aposentadoria; reforma militar; invalidez permanente; transferência de militar para a reserva remunerada; portador de vírus HIV (AIDS/SIDA); neoplasia maligna (câncer) do titular ou de seus dependentes; morte do trabalhador; e benefício assistencial a idosos ou deficientes. Verifica-se, pois, que não há previsão de saque em caso de desemprego.

Tal impedimento é um verdadeiro contra-senso. Afinal, tendo em vista estes tempos de elevadíssimas taxas de desocupação, não há justificativa para que o trabalhador, encontrando-se na difícil e muitas vezes desesperadora situação de desempregado, em especial quando é um trabalhador de baixa renda, não possa utilizar os recursos que lhe pertencem.

A presente proposição visa corrigir essa injustiça. Permite que o trabalhador desempregado saque os recursos acumulados em sua conta individual junto ao Fundo de Participação PIS-PASEP. Com o objetivo de beneficiar, primordialmente, o trabalhador de baixa renda, estipula-se que o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão tripartite representativo da sociedade brasileira e responsável pela fiscalização do programa do seguro desemprego, deverá disciplinar a matéria, de forma a beneficiar os trabalhadores mais necessitados.

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 26,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 42 do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 52.

§ 3º O Superior Tribunal de Justiça Desportiva tem sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional. (NR)”

Art. 2º O § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

§ 4º Os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva estaduais deverão ser bacharéis em Direito, com notório saber jurídico-desportivo, e ter conduta moral ilibada. (NR)”

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias para o cumprimento do disposto no art. 12 desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das alterações apostas à Lei Pelé pela Lei nº 9.981, de 2000, foi estabelecer o Superior Tribunal de Justiça Desportiva como instância máxima da justiça desportiva, por meio da nova redação dada ao art. 52 do citado diploma legal. De acordo com esse dispositivo o STJD deve atuar no nível das entidades nacionais de administração do desporto, ou seja, das confederações das diversas modalidades desportivas, e os Tribunais de Justiça Desportiva devem ter atuação no nível das federações estaduais.

Conforme determina o art. 53, portanto, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tem funções restritas ao julgamento de questões que envolvam competições interestaduais e nacionais, enquanto os Tribunais de Justiça Desportiva deverão se pronunciar sobre ações referentes a disputas regionais ou municipais.

Em vista do âmbito de atuação previsto para o STJD, nada mais adequado do que se exigir que o órgão máximo da Justiça Desportiva tenha sede no Distrito Federal, longe de interesses clubísticos regionais. De outra parte, essa iniciativa apenas segue procedimento usual de transferir os órgãos de caráter nacional para a capital do País quando não tenham sido ali instalados.

Já a alteração proposta ao § 4º do art. 55 pretende instituir a exigência de que os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva sejam pessoas de notório saber jurídico-desportivo. Inspira-nos, nessa iniciativa, o entendimento de que o trato da matéria desportiva demanda dos julgadores conhecimentos específicos dos códigos e regulamentos do setor, além da vivência do universo particular do

desporto.

A própria Constituição Federal reconhece a especificidade do mundo desportivo ao prever que as questões relativas à disciplina e às competições desportivas só sejam admitidas pelo Poder Judiciário após esgotadas as instâncias da justiça desportiva (art. 217, § 1º). Nada mais necessário, por consequência, que se requeira dos membros dos tribunais desportivos notório saber jurídico-desportivo específico, não nos parecendo suficiente o conhecimento formalizado nas leis gerais do Direito.

Essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposta legislativa, conclamando nossos pares a lhe prestar integral apoio.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – **Máximo Vilela – Ana Júlia Carepa – Heloísa Helena –**

Geraldo Mesquita – Demóstenes Torres – Lúcia Vânia – Roseana Sarney – Leomar Quintanilha – Tião Viana – Edison Lobão – Ideli Salvatti – Jonas Pinheiro – Deucídio Amaral – Mozarildo Cavalcanti – Valmir Amaral – Aloísio Mercadante – Amir Lando – Luiz Otávio – Eurípedes Camargo – Ramez Tebet – Garibaldi Alves Filho – Valdir Raupp – Paulo Paim – Reginaldo Duarte – João Capiberibe – Sibá Machado – Papaléo Paes – Aelton Freitas – Sérgio Zambiasi – Tássio Jereissati – Eduardo Suplicy – Rodolfo Tourinho – Eduardo Azeredo – Hélio Costa – Mão Santa – Leonel Pavan – João Ribeiro – Marco Maciel – César Borges – João Baptista Motta – Augusto Botelho – Heráclito Fortes – José Maranhão – Antonio Carlos Valadares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 52. Os órgãos integrantes da Justiça Desportiva são autônomos e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compondo-se do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades nacionais de administração do desporto; dos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades regionais da administração do desporto, e das Comissões Disciplinares, com competência para processar e julgar as questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais dos Tribunais de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal.

§ 2º O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 53. Junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, para julgamento envolvendo competições interestaduais Ou nacionais, e aos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionarão tantas Comissões Disciplinares quantas se fizerem necessárias, compostas cada qual de cinco membros que não pertençam aos referidos órgãos judicantes e que por estes serão indicados.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A Comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 3º Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva e deste ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nas hipóteses previstas nos respectivos Códigos de Justiça Desportiva.

§ 4º O recurso ao qual se refere o parágrafo anterior será recebido e processado com efeito suspensivo quando a penalidade exceder de duas partidas consecutivas ou quinze dias.

.....
.....

Art. 55. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva e os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por nove membros, sendo:

I – dois indicados pela entidade de administração do desporto;

II – dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;

III – dois advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – um representante dos árbitros, por estes indicado;

V – dois representantes dos atletas, por estes indicados.

§ 1º (Revogado).

§ 2º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça Desportiva terá duração máxima de quatro anos, permitida apenas uma recondução.

§ 3º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros dos conselhos deliberativos das entidades de prática desportiva.

§ 4º Os membros dos Tribunais de Justiça Desportiva poderão ser bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada.

.....
.....

LEI Nº 9.981, DE 14 DE JULHO DE 2000

Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.

.....
“Art. 52. Os órgãos integrantes da Justiça Desportiva são autônomos e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compondo-se do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades nacionais de administração do desporto; dos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades regionais da administração do desporto, e das Comissões Disciplinares, com competência para processar e julgar as questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.” (NR)

“.....”

“Art. 53. Junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, para julgamento envolvendo competições interestaduais ou nacionais, e aos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionarão tantas Comissões Disciplinares quantas se fizerem necessárias, compostas cada qual de cinco membros que não pertençam aos referidos órgãos judicantes e que por estes serão indicados.” (NR)

“.....”

“§ 3º Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva e deste ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nas hipóteses previstas nos respectivos Códigos de Justiça Desportiva.” (NR)

“Art. 55. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva e os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por nove membros, sendo:” (NR)

“I – dois indicados pela entidade de administração do desporto;” (NR)

“II – dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;” (NR)

“III – dois advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;” (NR)

“IV – um representante dos árbitros, por estes indicado;”

“V – dois representantes dos atletas, por estes indicados.” (NR)

“§ 1º (Revogado).”

“§ 2º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça Desportiva terá duração máxima de quatro anos, permitida apenas uma recondução.”

“§ 3º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros dos conselhos deliberativos das entidades de prática desportiva.”

“§ 4º Os membros dos Tribunais de Justiça Desportiva poderão ser bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada.” (NR)

.....

 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO III
 Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

IV – submetam-se ao acompanhamento de um conselho intersetorial de gestão composto por representantes do poder público e da sociedade civil, observado o disposto no art. 8º

.....(NR)”

“Art. 4º A participação da União nos programas de que trata o **caput** do art. 2º compreenderá o pagamento do valor mensal de R\$60,00 (sessenta reais), diretamente à família beneficiária, que mantenha, no ensino fundamental, as crianças entre 6 e 15 anos que estão sob sua responsabilidade.

.....(NR)”

“Art. 8º O conselho referido no inciso IV do art. 2º terá em sua composição cinquenta por cento, no mínimo, de membros não vinculados à administração municipal, competindo-lhe:

I – acompanhar e avaliar a execução, nos municípios, dos programas de que trata esta Lei;

II – aprovar ou não os nomes incluídos na relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo municipal para a percepção dos benefícios de que trata esta Lei;

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa do Governo Federal em criar o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação (Bolsa Escola) é louvável. Apesar de a taxa de escolarização no ensino fundamental ter aumentado na última década de 86% para 96%, ainda existem cerca de 900 mil crianças fora da escola e uma taxa de abandono escolar de 12% nesse nível de ensino.

Diante das inúmeras diferenças regionais, dos elevados índices de pobreza, e da necessidade de inserir e de manter as crianças na escola, além de reduzir os índices de repetência, que hoje alcançam, no ensino fundamental, cerca de 21,7%, torna-se imperiosa a ação do Estado através de programas sociais.

No entanto, consideramos ser essencial promover alterações na Lei nº 10.219/2001, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola, visando melhor operacionalização e maior participação da comunidade em sua implementação.

A primeira modificação consiste em substituir o conselho de controle social vigente, que é específico para acompanhamento do Bolsa Escola, por um conselho intersetorial de gestão que possibilite a compatibilização dos atuais programas sociais voltados para a criança. Com efeito, o País dispõe, além do Bolsa Escola, de programas de transferência de renda monetária, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Bolsa Alimentação, que visam a melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes. Tais iniciativas, se forem subordinadas a um só conselho que permita coesão de esforços, poderão alcançar resultados mais positivos.

Propomos também aumentar para R\$60,00 (sessenta reais) o valor do benefício a ser pago às famílias que mantenham no ensino fundamental todos os dependentes entre 6 e 15 anos de idade. Atualmente, o benefício é fixado em R\$15,00 (quinze reais) por criança até o limite de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por família. A uniformização do valor do Bolsa Escola, independentemente do número de filhos em idade escolar, seria importante fator de redução da repetência e do abandono escolar em famílias com mais de três dependentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental.

Por fim, entendemos que o conselho responsável pela gestão do Bolsa Escola deve ter entre as suas competências não apenas aprovar, mas tam-

bém rejeitar a relação de famílias cadastradas pela Prefeitura. Explicitar isso na lei dirime dúvidas sobre uma provável interpretação de que caberia ao conselho apenas homologar a relação enviada pelo Executivo Municipal. Esse tipo de atribuição é necessário para evitar nepotismo, ou clientelismo político por parte de maus administradores.

Diante do exposto, e certo de que as alterações propostas contribuirão para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Escola, solicito o apoio dos nobres pares para este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. –
Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.219, DE 11 DE ABRIL DE 2001

Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências.

.....
§ 2º Para os fins desta lei, o Distrito Federal equipara-se à condição de Município.

§ 3º Os procedimentos de competência da União serão organizados no âmbito do Ministério da Educação, o qual poderá contar com a colaboração técnica de outros órgãos da Administração Pública Federal, em condições a serem estabelecidas em regulamento.

§ 4º Caberá à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Ministério da Educação, obedecidas as formalidades legais:

I – o fornecimento da infra-estrutura necessária à organização e manutenção do cadastro nacional de beneficiários;

II – o desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados;

III – a organização e operação da logística de pagamento dos benefícios; e

IV – a elaboração dos relatórios necessários ao acompanhamento, à avaliação e à auditoria da execução do programa por parte do Ministério da Educação.

Art. 2º A partir do exercício de 2001, a União apoiará programas de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas, que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – sejam instituídos por lei municipal, compatível com o termo de adesão referido no inciso I do art. 5º;

II – tenham como beneficiárias as famílias residentes no Município, com renda familiar **per capita** inferior ao valor fixado nacionalmente em ato do Poder Executivo para cada exercício e que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento;

III – incluam iniciativas que, diretamente ou em parceria com instituições da comunidade, incentivem e viabilizem a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar, por meio de ações socioeducativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar ao das aulas; e

IV – submetam-se ao acompanhamento de um conselho de controle social, designado ou constituído para tal finalidade, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, observado o disposto no art. 8º.

§ 1º Para os fins do inciso II, considera-se:

I – para enquadramento na faixa etária, a idade da criança, em número de anos completados até o primeiro dia do ano no qual se dará a participação financeira da União; e

II – para determinação da renda familiar **per capita**, a média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, excluídos apenas os provenientes do programa de que trata esta lei.

§ 2º Somente poderão firmar o termo de adesão ao programa instituído por esta lei os Municípios que comprovem o cumprimento do disposto no inciso V do art. 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Fica o Ministério da Educação autorizado a celebrar convênios de cooperação com os Estados, dispondo sobre a participação destes nos programas de que trata esta lei, inclusive no seu acompanhamento, avaliação e auditoria.

Art 4º A participação da União nos programas de que trata o **caput** do art. 2º compreenderá o pagamento, diretamente à família beneficiária, do valor mensal de R\$15,00 (quinze reais) por criança que atenda ao disposto no inciso II daquele artigo, até o limite máximo de três crianças por família.

§ 1º Para efeito desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 2º O pagamento de que trata o **caput** deste artigo será feito à mãe das crianças que servirem de base para o cálculo do benefício, ou, na sua ausência ou impedimento, ao respectivo responsável legal.

§ 3º Poder Executivo poderá reajustar os valores fixados no **caput** deste artigo, bem assim o valor limite de renda familiar **per capita** referido no inciso II do art. 2º para o exercício subsequente, desde que os recursos para tanto necessários constem explicitamente da lei orçamentária anual, observado, também, o disposto no § 6º do art. 5º.

§ 4º Na hipótese de pagamento mediante operação sujeita à incidência da contribuição instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, o benefício será acrescido do valor correspondente àquela contribuição.

Art. 5º O Poder Executivo publicará o regulamento do programa instituído pelo art. 1º, o qual compreenderá:

I – o termo de adesão do Município, bem como as condições para sua homologação pelo Ministério da Educação;

II – as normas de organização e manutenção do cadastro de famílias beneficiárias por parte dos Municípios aderentes; e

III – as normas de organização, funcionamento, acompanhamento e avaliação do programa no âmbito federal.

§ 1º Os cadastros referidos no inciso II, bem assim a documentação comprobatória das informações deles constantes, serão mantidos pelos Municípios pelo prazo de dez anos, contado do encerramento do exercício em que ocorrer o pagamento da participação financeira da União, e estarão sujeitos, a qualquer tempo, a vistoria do respectivo conselho de controle social, bem assim a auditoria a ser efetuada por agente ou representante do Ministério da Educação, devidamente credenciado.

§ 2º A auditoria referida no parágrafo anterior poderá incluir a convocação pessoal de beneficiários da participação financeira da União, ficando estes obrigados ao comparecimento e à apresentação da

documentação solicitada, sob pena de sua exclusão do programa.

§ 3º O Ministério da Educação realizará periodicamente a compatibilização entre os cadastros de que trata este artigo e as demais informações disponíveis sobre os indicadores econômicos e sociais dos Municípios.

§ 4º Na hipótese de apuração de divergência no processo de que trata o parágrafo anterior, com excesso de famílias beneficiárias, caberá ao Ministério da Educação:

I - excluir as famílias consideradas excedentes, em ordem decrescente de renda familiar **per capita**, no caso de divergência inferior a cinco por cento da base calculada a partir dos indicadores disponíveis; e

II - restituir o cadastro ao Município, para adequação, nos demais casos.

§ 5º Em qualquer hipótese, o pagamento da participação financeira da União no programa será devido a partir do mês subsequente ao da homologação do cadastro por parte do Ministério da Educação.

§ 6º A partir do exercício de 2002, a inclusão de novos beneficiários no programa de que trata o art. 1º será:

I - condicionada à compatibilidade entre a projeção de custo do programa e a lei orçamentária anual nos meses de janeiro a junho;

II - suspensa nos meses de julho e agosto; e

III - condicionada à compatibilidade simultânea entre as projeções de custo do programa para os exercícios em curso e seguinte, a lei orçamentária do ano em curso e a proposta orçamentária para o exercício seguinte nos meses de setembro a dezembro.

Art. 6º Serão excluídas do cálculo do benefício pago pela União as crianças:

I - que deixarem a faixa etária definida no inciso II do art. 2º;

II - cuja frequência escolar situe-se abaixo de oitenta e cinco por cento;

III - pertencentes a famílias residentes em Município que descumprir os compromissos constantes do termo de adesão de que trata o inciso I do art. 5º, bem assim as demais disposições desta lei.

§ 1º Na hipótese da ocorrência da situação referida no inciso III, o Ministério da Educação fará publicar no **Diário Oficial** da União o extrato do relatório de exclusão, bem assim encaminhará cópias integra-

is desse relatório ao conselho de que trata o inciso IV do art. 2º, ao Poder Legislativo municipal e aos demais agentes públicos do Município afetado.

§ 2º Ao Município que incorrer na situação referida no inciso III somente será permitida nova habilitação à participação financeira da União nos termos desta Lei quando comprovadamente sanadas todas as irregularidades praticadas.

Art 7º É vedada a inclusão nos programas referidos nesta lei, por parte dos Municípios, de famílias beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, enquanto permanecerem naquela condição.

Art. 8º O conselho referido no inciso IV do art. 2º terá em sua composição cinquenta por cento, no mínimo, de membros não vinculados à administração municipal, competindo-lhe:

I - acompanhar e avaliar a execução do programa de que trata o art. 2º no âmbito municipal;

II - aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo municipal para a percepção dos benefícios do programa de que trata o art. 2º

III - estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal;

IV - elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno; e

V - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2003

Denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica denominada “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposição tem por objetivo prestar homenagem a um grande político pernambucano, o ex-Senador Apolônio Salles, que honrou esta Casa do Parlamento durante mandato eletivo exercido entre os anos de 1946 e 1959 pelo Partido Social Democrático, o PSD, tendo ocupado, inclusive, a Presidência do Senado Federal.

Apolônio Jorge de Farias Salles, nascido no município de Altinho, Pernambuco, em 24 de agosto de 1902, filho de José Francisco de Faria Salles e de Maria Augusta Jorge Salles, faleceu em 12 de outubro de 1982, na cidade do Rio de Janeiro.

Apolônio Salles diplomou-se como Engenheiro Agrônomo no ano de 1923 pela Escola Superior de Agricultura de São Bento, Pernambuco, sendo nomeado em 1924 professor de economia rural do mesmo estabelecimento. Em julho de 1925, foi nomeado professor de agricultura especial nessa mesma instituição e a partir de 1928, Professor Catedrático, interino de agricultura geral, hidráulica agrícola, topografia, agrologia, meteorologia e direito rural. Por vários anos, exerceu o magistério simultaneamente com outras atividades.

Particularmente no campo da infra-estrutura, Apolônio Salles participou da campanha pelo aproveitamento da cachoeira de Paulo Afonso, tendo elaborado, como resultado desse trabalho, os Decretos-Leis nº 8.031, nº 8.032 e nº 19.706, de 3 de outubro de 1945, assinados pelo Presidente Getúlio Vargas, criando a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, abrindo crédito para a organização da companhia e outorgando a ela a concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do rio São Francisco no trecho compreendido entre Juazeiro, na Bahia, e Piranhas, Alagoas. A CHESF só foi instalada em 15 de março de 1948, após a realização de sua assembléia constitutiva. Suas primeiras unidades geradoras entraram em funcionamento em dezembro de 1954. Apolônio Salles foi eleito Presidente da Companhia em 1962, reelegendo-se para esse mesmo cargo em 1964, em 1968 e em 1972. Em 1974, foi eleito Presidente do seu Conselho de Administração, tendo criado, organizado e instalado, também, em 1963, a Eletrificação Rural de Paulo Afonso S/A.

Em 1948, Apolônio Salles elaborou o projeto que criava o Serviço do Fomento à Energia Elétrica, com o propósito de incrementar a técnica de produ-

ção agrícola e elevar o nível de vida dos habitantes do campo.

Entre os cargos e funções ocupados pelo Senador Apolônio Salles podemos citar, de maneira resumida, os seguintes:

- Professor da Escola de Agronomia de São Bento (1925);
- Secretário do Departamento Estadual de Agronomia e Secretário de Agricultura (1937);
- Ministro da Agricultura (1942/1945 e 1954);
- Líder da Maioria do Senado (1955);
- Presidente (1955/1956) e Vice-Presidente do Senado Federal (1956/1958);
- Embaixador Especial na XII Conferência Pan-Americana em Caracas (1954);
- Presidente da Companhia Hidrelétrica de São Francisco;
- Membro do Conselho de Administração da Eletrobrás;
- Membro do Conselho Deliberativo da Sudene;
- Membro do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas.

Da lavra do eminente Senador Apolônio Salles, podemos citar as seguintes monografias:

- Companhia hidroelétrica do São Francisco. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1945;
- Ministério da Agricultura no Governo Getúlio Vargas: 1930-1944. Rio de Janeiro, 1945;
- Política agrária do Brasil: aspectos do desenvolvimento econômico e técnico. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1956;
- O potencial hidrelétrico do São Francisco. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, Ministério da Agricultura, 1945;
- O rio São Francisco e sua colonização, Rio de Janeiro, 1942.

Depreende-se dessa substancial biografia, tratar-se de um dos mais destacados representantes do Estado de Pernambuco nesta Casa, com uma larga contribuição ao Brasil no campo da infra-estrutura, razão pela qual estou propondo que a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura receba a denominação “Sala Senador Apolônio Salles”.

Assim, por questão de justiça e reconhecendo a justa homenagem que esta Casa deve ao eminente Senador Apolônio Salles, seu ex-Presidente, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, – **José Jorge**, Senador da República.

Sistema de Envio de Documentos Legislativos

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos para SGM.

NUMERO DO DOCUMENTO	
00398.19934	
TITULO	
Projeto de Resolução	
TIPO DO DOCUMENTO	
PRS - Projeto de Resolução do Senado	
AUTOR	
José Jorge	
EMENDA / RESUMO	
Denomina "Sala Senador Apolônio Salles" a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO	
Alexandre Bastos de Melo	
DATA E HORA DO ENVIO	NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO
23/10/2003 - 16:54	\$TC PRS Nome Sala Comissão Infra-Estrutura.rtf - 19850 bytes (Texto completo)
DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO	

Observação:
O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

Recebido pelo SGM em: 23/10/03 *[assinatura]* 4639

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 997, DE 2003

Nos termos do art. 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 27-10-03, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – **Tião Viana – Renan Calheiros – José Agripino.**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 742, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

O Secretario Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Nota Técnica nº 48/SRH/MP, de 16 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2003, como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Fica revogado o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 755, de 10 de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Nelson Machado.**

(Of. EI. Nº 250)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 998, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião-Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal.

O Conselho Federal de Odontologia tem sua sede na Av. Nilo Peçanha, 50 Gr nº 2.316, Bairro Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20044-900.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 999, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião-Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal.

O Conselho Federal de Odontologia tem sua sede na Av. Nilo Peçanha, 50 Gr. nº 2.316, Bairro Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20044-900.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 2003**Requer Voto de Aplauso ao escritor Moacyr Scliar pela sua ascensão à Academia Brasileira de Letras.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Moacyr Scliar, pela sua eleição e posse como novo membro da Academia Brasileira de Letras.

Requeiro mais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do novo imortal, à Academia Brasileira de Letras e ao Governador Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul, terra de nascimento de Scliar.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro, justifica-se por uma vitória pessoal, a de Moacyr Scliar, e também da literatura do Rio Grande do Sul, de onde o escritor recebeu merecido apoio para que seu nome passasse a ser incluído entre os imortais da Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.001, DE 2003**Requer voto de aplauso aos Pesquisadores Luiz Henrique Capparelli Mattoso e Antonio Riul Jr., da Embrapa, descobridores da “Língua Eletrônica”, para análise de qualidade da água, café e outras bebidas, sistema que está sendo automatizado em parceria com a Universidade de São Paulo, em São Carlos.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso aos pesquisadores Luiz Henrique Capparelli Mattoso e Antonio Riul Júnior, pela invenção da chamada “Língua Eletrônica”, destinada a analisar a qualidade da água, do café, das bebidas em geral e de outros líquidos. O invento, no momento em processo de automação pela Universidade de São Paulo, em São Carlos, substitui a avaliação atualmente feita por provadores que degustam os líquidos para conhecer o grau de contaminação e o índice de pureza e de qualidade.

Requeiro ainda que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do pesquisador, à Embrapa e à Universidade de São Paulo, em São Carlos (SP).

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo notável avanço da tecnologia brasileira. O processo inventado por pesquisadores da Embrapa vem revolucionando as indústrias alimentícias, de bebidas e as estações de tratamento de água.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 2003**Requer informações, ao Ministro da Educação, acerca do Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP.**

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Educação dados a respeito do funcionamento, em geral, de escolas profissionalizantes no País, bem

como, especificamente quanto ao Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes, convênios existentes, total de alunos atendidos e resultados.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre os rumos do ensino profissionalizante no País.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2003

Nos termos do § 20 do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre medidas que tenham sido eventualmente tomadas visando à recomposição orçamentária de todos os fundos de fomento à ciência e à tecnologia afetados pelo contingenciamento orçamentário deste ano fiscal de 2003.

Justificação

A Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO), em seu art. 67, § 1º, inciso II, **a**, determinou, para o Orçamento de 2003, a exclusão das despesas contidas na função Ciência e Tecnologia do contingenciamento orçamentário de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Mesmo com a existência deste dispositivo legal, foram contingenciados, por intermédio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, aproximadamente R\$600 milhões de recursos dos chamados fundos setoriais.

Em face do exposto, considerando a importância desses valores para a promoção da ciência e desenvolvimento de tecnologia no País, propomos que se encaminhe este requerimento ao MCT, na expectativa de que apresente os esclarecimentos pertinentes acerca dessa matéria.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2003. – Senador **Hélio Costa – Ideli Salvatti – Duciomar Costa – Aelton Freitas – Maguito Vilela – Valdir Raupp – Demóstenes Torres – Jorge Bornhausen – Jonas**

Pinheiro – José Jorge – Eduardo Azeredo – Reginaldo Duarte – Lúcia Vânia – Osmar Dias – Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão enviados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 83, de 2003-CN, Relator: Senador Luiz Otávio), que *aprova as Contas dos Presidentes da*

Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço verificação de votos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O nobre Senador Antonio Carlos Magalhães pede verificação de votação. Eu peço o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a verificação. (Pausa.)

Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal que compareçam ao plenário, para a verificação.

As Sr^{as} os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Será rápida a minha intervenção, Sr. Presidente.

Como foi solicitada a verificação de **quorum**, o que é extremamente importante, igualmente importante será a medida administrativa tomada depois. Portanto, a faltinha implicará descontinho no salário dos Senadores. Vou pedir os extratos. Obrigada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Estamos em processo de votação, Senadora. É sobre isso que V. Ex^a deseja falar?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É pela ordem, sobre o que estamos tratando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, entre as inúmeras polêmicas ocorridas no plenário, destaco a realização de sessões deliberativas às segundas e sextas-feiras. Portanto, quando em sessões deliberativas for solicitada verificação de **quorum**, presença, em votação nominal, inclusive, precisamos ter a garantia de que, em decorrência desse pedido, quem não esteja presente sofra o desconto referente àquele dia. Queremos, inclusive, ter a garantia do acompanhamento do registro feito nesta sessão da comprovação de que os descontos serão realmente efetivados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Respondendo às Senadoras Ideli Salvatti e Heloísa Helena, informo que a Mesa cumprirá o decreto legislativo que regulamenta a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores do Bloco que compareçam ao plenário, pois há pedido de verificação de **quorum**. Fiquem atentos a seus proventos, no final do mês!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado, que compareçam ao plenário, pois estamos procedendo à verificação de **quorum**.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a o registro de minha presença, porque já tentei fazê-lo em todas as máquinas, mas sem sucesso.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não estou conseguindo registrar minha presença, em todas as máquinas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também passei por várias bancadas e só consegui fazer meu registro na quinta tentativa, mas percebi que, equivocadamente, registrei abstenção. E gostaria de registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a pode repetir o processo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, há um equívoco. Estamos em processo de votação, e alguns Senadores estão marcando a presença, por isso, não conseguem. É votação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência esclarece a V. Ex^{as} que estamos em processo de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 664. Portanto, não se trata de registro de presença. Na verdade, estamos na votação do projeto, para o qual foi pedido verificação de **quorum**. É votação nominal, portanto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto ocorre a verificação, eu gostaria de saber de V. Ex^a quanto tempo vai demorar para sabermos se há número.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa informa que, para isso, não há prazo estabelecido no Regimento Interno. Daremos uma tolerância plausível e, de praxe, normalmente como é dada nas sessões.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não há prazo?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há, no Regimento, um prazo estabelecido. Daremos uma tolerância, como é usual.

Eu gostaria de alertar o Senador Augusto Boteelho, que ainda não votou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha Assessoria está debruçada sobre a pauta oferecida pela Mesa, para justificar o trabalho deliberativo às segundas e sextas-feiras, e a pauta que ali está robustece a nossa convicção de que talvez não seja essa a melhor medida.

Volto ao ponto de ontem, quando aqui ressaltai para a Presidência que me disponho, e também o meu Partido – inclusive com as diversidades de opinião que temos dentro Partido –, a buscar a melhor forma de otimizar o aproveitamento dos trabalhos legislativos; mas me recuso a dizer: olhe, isso aqui é bom para o Governo; isso precisa ser feito, porque o Governo está com pressa. Ou seja, não queremos nos submeter, e não vamos, a essa coisa conjuntural.

A pauta é pífia, é fraca, é flébil, frágil, não consulta, a meu ver, toda essa preocupação. Portanto, o PSDB, mais do que nunca, está firme com a idéia de que, se se quer otimizar o aproveitamento, mas sem mexer fundamentalmente na forma de funcionamento atual do Congresso, que se trabalhe à noite, até a hora necessária, dentro do esquema atual. Se mudarmos as sessões não-deliberativas das sextas e segundas-feiras, quando o Parlamentar opta por estar aqui ou na sua base, ou estar cumprindo com os seus deveres de conferencista e palestrante pelo País, o PSDB sugere que seja feito um trabalho de muito fôlego e muito bem embasado; e não tendo essa sensação – que a nós nos dá – de que estamos a servir a uma urgência do Governo. Ou seja, quero servir ao País.

Quando isso coincidir com o interesse do Executivo, muito bem. Mas não quero servir ao Governo prioritariamente, até me recuso a fazê-lo. Portanto, a

posição do PSDB é de crítica à pauta pífia que, a meu ver, foi expedida.

Era a comunicação que eu queria de fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a ainda não registrou o seu voto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar aos Membros desta Casa que ontem estiveram na CCJ, mesmo sem pertencer a esta Comissão, quando tivemos o prazer – e eu tive o privilégio – de aprovar o projeto que trata da inteligência penitenciária.

Creio que esta Casa deu um passo em direção ao oferecimento de instrumento dos mais significativos para a sociedade. Sabemos que a violência que se estabeleceu na sociedade é fruto daquilo que se arma e se constrói dentro dos presídios. O envolvimento dos agentes penitenciários, da Polícia e dos advogados com...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Magno Malta, reconheço a importância do assunto que V. Ex^a aborda; mas, regimentalmente, estamos em processo de votação. Assim, V. Ex^a só poderá pedir a palavra para falar do processo ou sobre o projeto em votação.

Portanto, em outro momento, V. Ex^a, como Líder, poderá usar da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, já encerro. Devo dizer apenas que tomei posse de uma praxe existente nesta Casa, que aprendi com os mais velhos – porque sou novato, aqui. Casa de pai, escola de filho. O costume do cachimbo entorta a boca. E também entrei nessa.

Então, me permita encerrar, porque o projeto é de extrema importância para a sociedade brasileira. A partir da sua implantação, a sociedade terá um instrumento dos mais belos: a inteligência penitenciária. Assim, desarmaremos uma teia infinita de violência instalada nos presídios brasileiros.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que encerre a votação. Na realidade, passaram-se mais de 15 minutos e não há mais Senadores neste plenário a votar. Inclusive, se fizermos uma verificação, veremos que a

base do Governo não está presente. Todos nós da Oposição marcamos presença, colaborando com o Governo, mas a base não está presente. Alguns Líderes importantes também não estão presentes. Se não estão aqui, não devemos esperar por eles. Não fossem os ausentes os mais comprometidos com a base do Governo, tudo bem; mas onde está a base do Governo numa quinta-feira à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador José Jorge, teremos a tolerância necessária. Em breve, encerraremos a votação.

Renovo o apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outros locais do Senado para que se desloquem até o plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal. No início da sessão, 64 Srs. Senadores registraram presença.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro: o Senador Aloizio Mercadante está ausente da sessão pelo motivo de estar recebendo uma homenagem, a Medalha Santos Dumont, a convite do próprio Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Por esse motivo é que S. Ex^a não se encontra na sessão durante esta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Faço o último apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal para que venham ao plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal. (Pausa.)

Se todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2003

APROVA AS CONTAS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **1** Abertura: **23/10/2003 16:49:30**
Data Sessão: **23/10/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **23/10/2003 17:01:35**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				

Presidente: MOZARILDO CAVALCANTI

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 02 Total : 36
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Senador Geraldo Mesquita Junior
Terceiro Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Houve 01 abstenção.

Total: 36 votos.

Não houve **quorum**. Em conseqüência, a matéria fica adiada.

Vamos à discussão das matérias que não dependem de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre a produção e importação de soro antiofídico*, tendo

Pareceres sob nºs 176 e 1.430, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto, das emendas e da subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica, portanto, adiada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 4:

REQUERIMENTO Nº 901, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 901, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003-CN, do Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2002-CN, bem como a reclassificação do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003, como Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 5:

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2003, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 308 e 355, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

A votação fica igualmente adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 6:

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2003 (apresentado pela Comissão de Educação como conclusão de seu Parecer nº 1.438, de 2003, Relatora: Senadora Fátima Cleide), solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002, a fim de aguardar a deliberação sobre o veto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2002, que trata de matéria correlata.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 7:

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 923, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 8:

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 2003, do Senador Efraim Moraes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, por regularem a mesma matéria.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto à tribuna, mais uma vez, para falar da reforma tributária e para apresentar alguns pontos atualizados pelo relatório apresentado, ontem, pelo Senador Romero Jucá.

Também venho a esta tribuna colocar, mais uma vez, a posição do nosso Partido, o PFL, contra o aumento da carga tributária, a favor dos contribuintes. Eu diria que a emenda que melhor poderia representar esse ponto favorável ao contribuinte seria a que se refere à correção da tabela do Imposto de Renda. Queremos aqui defender a posição dos Municípios e dos Estados e a do setor agrícola brasileiro. Também quero dizer que apresentaremos um voto em separado à reforma tributária, na próxima quarta-feira.

Numa primeira análise do Relatório do Senador Romero Jucá, percebe-se uma diferença grande em relação à reforma da previdência, porque, de uma forma ou de outra, o relator acabou acatando cerca de 42 emendas, das quais 11 foram aproveitadas por nossa sugestão, são nossas emendas. Assim, entendendo que podemos, daqui para frente, buscar um entendimento para, finalmente, chegarmos a uma posição.

Quanto à questão da discussão do modelo, recebemos um projeto de reforma tributária extremamente tímido – o que colocamos naquela época –, que recebeu, na Câmara dos Deputados, algumas modificações que o acabaram transformando num projeto disforme. Apontarei quais as razões para considerá-lo como tal e o que já teria sido mudado agora no Relatório do Senador Romero Jucá.

Primeiramente, a introdução da partilha do ICMS de uma forma que causava perda à maioria dos Estados. Esse ponto foi retirado já que sua discussão foi adiada para 2007. Essa foi, portanto, uma das emendas acatadas.

Também o artigo introduzido na Câmara que inviabilizava os contratos firmados referentes aos incentivos fiscais, esse foi retirado. Portanto, retornamos à posição original, o que é bom.

Mas existem outros pontos que não foram resolvidos e que ainda continuam causando grande problema, na minha opinião. O primeiro deles seria a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Os governos estaduais esperavam a aplicação de 2% do IPI e do Imposto de Renda nas regiões menos desenvolvidas. Essa era não só a suposição dos governadores, como também era, dentro daquilo que havia sido acertado com o Senhor Presidente da República, um ponto extremamente relevante e importante para

os governadores, pois esse montante deveria ser transferido para os Estados como transferência de capital.

Foi aprovado pela Câmara que isso viria sob a forma de financiamento para o setor privado, inviabilizando o fundamento básico desse Fundo de Desenvolvimento Regional, porque ele foi criado para substituir os incentivos fiscais que os Estados tinham aberto mão de conceder, depois de aceitarem a unificação do ICMS.

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional, que considero a questão central de todas as discussões que deverão ocorrer na próxima semana, existe um aspecto extremamente importante, pois apenas ele permitirá que haja um retorno dos incentivos fiscais ou uma compensação pelos incentivos fiscais não-concedidos.

Gostaria de alinhar alguns pontos que devem ser considerados, e creio que muito considerados pelo Sr. Relator, Senador Romero Jucá, pois se elaborarmos uma lista hoje do que os Estados concederam, é muita coisa. Os Estados perderam sua autonomia tributária no momento em que perderam o poder de legislar o ICMS. Eles perderam o poder de conceder incentivos fiscais, portanto, os Estados terão, seguramente, uma redução de seu ICMS sobre medicamentos, desde que consta que os medicamentos obterão menor alíquota, possivelmente de 4%, que será fixada pelo Senado Federal, ou mesmo isenção, que poderá ser prevista em lei.

Da mesma forma, os Estados reduziram o ICMS sobre a cesta básica. O que, para determinados Estados, sobretudo da Região Centro-Oeste, é um problema mais sério do que para outros. Mas, de fato, isso ocorreu. Elaboramos uma emenda, também aceita pelo Senador Romero Jucá, que é a redução do ICMS sobre matérias-primas de produtos agrícolas. Não teria sentido baixar alíquota de um produto sem baixar de outro. Mas isso representa custo para o Estado.

A desoneração de bens de capital do ICMS é outro custo para o Estado, que os governadores aceitaram. Era prevista uma compensação em 48 meses, e agora será feita de imediato. Isso afeta o fluxo de caixa dos Estados.

A desoneração do IPI sobre bens de capital que o Governo propõe e que deve ser feita também afeta os fundos do IPI, o FPE e o FPM. Outra vez é perda para o Estado. E a redução do IPI – e outra vez repito que é válida, extremamente importante – sobre bens de capital na base do cálculo do ICMS também representa uma redução. Essas são perdas efetivas para os Estados.

Além dessas perdas, os Estados ainda acabaram, por decorrência desse oferecimento, propiciando outras vantagens para o sistema tributário nacional. A primeira delas é a unificação do ICMS. Essa é uma vantagem oferecida para o sistema tributário nacional. A simplificação do sistema tributário, pela própria unificação, também é uma vantagem oferecida e também é, para toda a sociedade, o fim da guerra fiscal. Mas o fim da guerra fiscal que havia sido de certa forma combinado, porque, para tal, teríamos que ter um fundo de desenvolvimento regional. E desta tribuna, tanto eu quanto o Líder do PFL, Senador José Agripino, sempre dissemos que, além dessa posição de um fundo, precisaríamos de uma política efetiva de desenvolvimento regional, para que essas desigualdades regionais pudessem ser reduzidas.

Agora vem uma pergunta, Senador Romero Jucá: Quais os ganhos dos Estados?

Em primeiro lugar, os Estados ganharam a Cide, mas foi um ganho ainda não completo, porque são 18,5%. Apesar de antes ser pretendido e projetado para 25%, ficaram com 18,75%, mas que o Governo Federal e também o Relatório do Senador Romero Jucá não contemplaram, que foi a retirada da DRU da Cide. Com isso, o valor dos Estados, que era de 25% inicialmente e, depois, praticamente aceito pelos Estados como 18,75%, caiu para 15%.

Os Estados têm também um ganho do Fundo de Exportação se se efetivar os 2,5 bilhões adicionais que o Governo anuncia. Mas é um efeito que vale muito para os Estados exportadores. Não vale para a maioria dos Estados pobres, não vale para a grande maioria dos Estados menos desenvolvidos do País. Eles têm um ganho subjetivo, que, com a unificação de alíquota, poderá provocar uma redução da sonegação. Mas isso é difícil de calcular, é subjetivo, dependerá de muitos fatores que virão. Então, as perdas dos Estados são efetivas e se realizam na mesma hora. Porém, os ganhos ou são subjetivos ou virão posteriormente.

Esse é um ponto que me parece hoje absolutamente fundamental para que essa proposta possa prosperar. Entendo a posição dos Estados, entendo que eles têm de lutar não só pelo Fundo de Desenvolvimento Regional, mas também pela chamada DRE, o correspondente da DRU estadual, da Desvinculação das Receitas Estaduais. E aqui usaria uma frase muito feliz do ex-Senador Paulo Souto, atual Governador da Bahia, que tem dito que, quando se trata da DRU, fazer a DRU, prorrogar os recursos da União é sinal de responsabilidade fiscal, mas, quando os

Estados tratam dessa desvinculação, é uma insensibilidade social.

Então, é preciso atentar, porque hoje, no nível de vinculação dos Estados, se colocarmos vinculação da saúde, da educação, a existência de pessoal de, pelo menos, 50%, e daquilo que vai para pagamento de dívidas, Os Estados estão praticamente imobilizados. Esse é outro ponto que me parece fundamental e que deve ser atendido.

Mas quero, ao voltar para a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional, também tratar da proposta que foi feita, dentro daquela nova proposta, inclusive assinada pelos Líderes, que era de alocar um percentual de investimento do Orçamento-Geral da União para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Falou-se inicialmente que seria de 35%, depois, esse percentual não apareceu mais.

Quero deixar claro aqui que a idéia é boa, que ela pode ser discutida daqui pra frente. Mas, neste momento, ignora-se a história dos últimos anos, para que se possa estabelecer um percentual que seria o lógico, ou que seria maior até do que se imagina que seja. O Senador Romero Jucá fala em 18%, 20%, mas, não conhecemos esses números. Então, precisamos ir nessa direção com muita certeza; não podemos aceitar, pela própria bandeira que levantamos de desenvolvimento de nossas regiões mais pobres, o número que é dado e que deve ser aceito. Isso deve ser questionado.

Tenho o resultado de uma consulta formulada à Consultoria do Senado, que diz que é impossível estabelecer-se o que foi isso no passado, porque existe uma classificação dos investimentos da União: os investimentos nacionais. Temos os investimentos das Regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste e os nacionais. Se o nacional representa, de 1997 para cá, cerca de 40% não há como estabelecer o que é do Norte, do Nordeste, do Sul ou do Centro-Oeste. Não há como recuperar esses dados de investimento. Creio que temos que construir uma saída, mas olhando muito mais à frente.

Há outro assunto que, creio, poderá ser resolvido com tranquilidade. Falo de quando tivermos o orçamento impositivo, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho certeza, como disse anteriormente, que se trata de um critério que não deve ser desprezado, mas analisado. Pode ser bom desde que acompanhado por uma política de desenvolvimento regional clara e bem definida. Esse critério, para ser efetivo e realista, tem que contar com um orçamento impositivo. Assim, a confiabilidade vai ser levada adiante. Esses são os pontos principais.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, falo com absoluta convicção. Poucas pessoas – não apenas no Congresso, mas no País – conhecem tão bem o assunto quanto V. Exª. Não só porque foi um excelente Secretário de Fazenda, sobretudo porque pôde colaborar com o Governo anterior para que fosse feita uma reforma tributária à altura do País. Daí por que V. Exª fala com muita autoridade. Quando V. Exª relembra a necessidade do orçamento impositivo, não entendo como quem quer fazer política com honestidade possa ser contra o orçamento impositivo. Os que querem manter o controle do Congresso, das entidades ou mesmo dos Estados em função de verba contingenciada não querem o orçamento impositivo. Mas este é uma necessidade do País. Logo que votado, creio que o Congresso Nacional ficará muito mais forte perante a opinião pública e muito mais respeitado pelo Poder Executivo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Rodolpho Tourinho, sei do seu profundo conhecimento a respeito das questões tributárias. V. Exª é um estudioso da questão, há muitos anos, e tem participado de várias propostas de reforma tributária. Quero congratulá-lo pelo seu pronunciamento, solidarizar-me e apoiar suas críticas. No seu discurso, chamaram-me a atenção alguns pontos sobre os quais, parece-me, não ficou claro o seu entendimento. V. Exª falou que os ganhos dos Estados serão futuros. Na opinião de V. Exª, as fontes complementares do Fundo de Compensação da Exportação não estão definidas, o que me parece ser muito temerário para os Estados em função da garantia do recebimento real desses recursos; também não ficou claro como serão resolvidos os créditos acumulados de exportação nos Estados, permitindo a existência de – como V. Exª sabe muito bem – uma política de exportação paradoxal: o Governo Federal a favor e os Governos estaduais contra, pela própria necessidade de sobrevivência. Ora, se existe a intenção de se fazer um grande esforço nacional pela exportação, naturalmente que isso não é viável. A segunda é como V. Exª vê o fundo de desenvolvimento regional da forma como foi apresentado. Inicialmente, seria apresentado como forma de compensar a perda de autonomia dos Estados, principal-

mente dos mais pobres, mas, neste momento, pela redação de que tomamos conhecimento, aparece diferente daquilo que eu, por exemplo, tinha como expectativa. Gostaria de ouvi-lo – respeitador e admirador que sou do seu conhecimento – sobre esses dois pontos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Sobre o fundo de exportação, trouxe hoje alguns aspectos. É importante o que V. Exª disse – e eu não havia dito – a respeito da intranquilidade quanto à garantia dos fundos para o fundo de exportação. É verdade, preferi focar a crítica dizendo que isso vai beneficiar os Estados mais desenvolvidos. Eu estava um pouco mais preocupado em relação à desigualdade regional, mas a crítica de V. Exª é perfeita. Não há garantia alguma. Quer dizer, mesmo aquilo que está previsto na Lei Kandir para o ano que vem, que seriam 3,9 bilhões, não está garantido. Essa é uma enorme intranquilidade.

Quanto aos créditos acumulados, creio que isso vai continuar dentro do que está no projeto, problema entre exportadores e Governos estaduais, o que é lamentável sob esse aspecto, porque ficamos na contramão dos interesses – como, aliás, V. Exª assinalou – em relação à posição dos exportadores e ao interesse dos Estados. Na vida, conheci poucos Secretários de Fazenda que fossem simpáticos ao exportador. O que acho extremamente justo, ainda mais observando-se a posição deles, que só recebiam cobrança dos créditos acumulados – naquela época talvez não existissem – ou a necessidade de se fazer infra-estrutura.

Acho que estamos na contramão da história nessa questão da exportação. O Governo Federal não pode fingir porque também entendo que um dos nossos maiores problemas – talvez o maior – em relação a todos nossos indicadores, ou de dívida sobre PIB, ou das altas taxas de juros, decorre da baixa inserção do País no comércio internacional, que é menos de 1%, analisando-se nossa posição com a China, Índia e outros países. O País deveria fazer tudo para aumentar a sua exportação; entretanto, nessa questão tributária, há um imenso hiato de interesses. Inclusive, fiz uma emenda propondo que voltasse o ICMS sobre as exportações e que o valor pago, efetivamente, depois de débitos e créditos, fosse reposto pelo Governo Federal. Dessa forma, a questão das exportações passaria a interessar ao Governo do Estado, o qual assumiria efetivamente o seu papel, retomando-a. Isso ainda dará discussão, mas serve bem para ilustrar como estamos longe de um modelo

ideal. Entendo que são perfeitamente certas as críticas feitas por V. Ex^a.

Quanto ao fundo de desenvolvimento regional, não participei da reunião com o Presidente, mas soube sempre, pelos Governadores, que foi acertado que seria feito um fundo de desenvolvimento regional para os Estados menos desenvolvidos, que viria sob a forma de transferência de capital: os recursos iriam para os Estados para serem aplicados pelos Estados; esses seriam os recursos que substituiriam a não-possibilidade de concessão de incentivo fiscal. Era com isso que se iria atender caso a caso às questões, se não se pudesse mais conceder o incentivo. Vindo sob a forma de financiamento, tanto faz, não interessa, porque não funciona; não funcionará como foi aprovado pela Câmara dos Deputados um financiamento para o setor privado. Estamos cheios de recursos. A última informação que tenho – de hoje, aliás – é de que existe cerca de R\$1,5 bilhão à disposição no Nordeste para financiamento ao setor privado que não é tomado, porque não é essa a fórmula que efetivamente conduzirá à solução do problema. Então, concordo também com V. Ex^a que a forma como está colocado aí não resolve o problema e, no meu entendimento, essa é hoje a questão principal da reforma tributária, porque entendo, na posição dos Governadores, que sem isso ficará muito difícil avançar em qualquer dos outros aspectos. E há vários e tantos outros aspectos a serem avançados, como estão, aliás, presentes no projeto de V. Ex^a, que é muito bem feito, que já discutimos e com o qual concordamos inteiramente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador José Agripino, tem V. Ex^a a palavra. Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, eu não teria nenhuma dúvida em afirmar que, entre os nossos companheiros do PFL, V. Ex^a, em matéria tributária, é o que reúne o maior volume de conhecimentos, pelo fato de haver sido Presidente de banco, Secretário de Estado de Fazenda, Ministro de Estado e estudioso do assunto; mais do que isso, por haver vivido, na prática, o assunto. V. Ex^a, no nosso entendimento, é um homem preparado do ponto de vista teórico e prático como um homem que trata com intimidade o tributarismo; que sabe usar o tributo como instrumento catapultador de investimentos e de geração de emprego. V. Ex^a é, portanto, neste momento, uma figura de preeminente importância para nós do Partido da Frente Liberal. Ao

responder as alegações do Senador Tasso Jereissati e ao fazer uma avaliação crítica, apresentando a sua visão do relatório do Senador Romero Jucá com relação à proposta que vem da Câmara Federal, da iniciativa do Governo, acerca da reforma tributária – demonstra claramente que, entre nós todos, é quem está mais preparado para formular algo de que não podemos abrir mão: termos a nossa visão, termos o nosso voto em separado, apresentar as nossas contra-razões, os nossos argumentos e o nosso pensamento para a avaliação daqueles que integram a Comissão de Constituição e Justiça. E, se S. Ex^{as} acolherem pelo voto o nosso pensamento, vamos trazer para o Plenário uma proposta de reforma tributária madura, sensata, vivida na prática, uma proposta realmente justa com o contribuinte, com os Entes federados e, do ponto de vista da sociedade, justa porque não propõe aumento de carga tributária. Queria, com essas ponderações, mais do que fazer uma solicitação, instar V. Ex^a a, em nome do Partido, completar a formulação do que está contido no seu discurso e mais algumas idéias que sejam debatidas com o Partido, visando consolidar o voto em separado oficial do PFL a ser apresentado na próxima semana. Cumprimento V. Ex^a pela sensatez de seu pronunciamento, pelo seu conhecimento de causa e faço o convite para que V. Ex^a se debruce neste final de semana na elaboração do voto em separado que todos nós do Partido da Frente Liberal, por confiança que temos em V. Ex^a, assinaremos como o voto e o pensamento do PFL na questão tributária.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Agripino, pela confiança que V. Ex^a deposita em mim e que espero poder honrar.

Só para encerrar meu discurso, gostaria de apontar, até para tranquilizar Governadores e até o mercado, Senador Tasso Jereissati, para o fato de que se inseriu um dispositivo no relatório do Senador Romero Jucá – a quem já alertei hoje porque é extremamente perigoso – que permite que qualquer Estado ou o Distrito Federal sujeito à deliberação do Confaz, no prazo de 180 dias da formulação da emenda, pedido de enquadramento de benefícios e incentivos concedidos pelas demais unidades da Federação até 30 de abril, ou seja, é questionar tudo aquilo que os Estados fizeram no seu passado em relação a incentivos fiscais. Aliás, o enquadramento, se for aprovado pela maioria dos membros do Confaz, suspenderá os respectivos efeitos e condicionará a vigência à deliberação do Senado Federal.

Alertei o Senador Romero Jucá. Hoje, já encaminhei a S. Ex^a um documento que considero importante, dizendo que vim alertá-lo sobre esse texto e que esse novo texto permite o questionamento por parte de...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem toda razão, porque isso é fugir de um compromisso do próprio Senador Romero Jucá e do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, a respeito dessa matéria.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentado isso ao Senador Romero Jucá, até que S. Ex^a entendeu imediatamente. Como não posso fazer uma emenda supressiva nessa fase, já encaminhei a S. Ex^a um documento, deixando claro, de acordo com o entendimento que tinha tido com S. Ex^a, que ia questionar isso depois e que isso deve ser retirado. Se isso é levado ao pé da letra – como, aliás, deve ser –, não vamos discutir mais nada na reforma tributária na próxima semana. Esse é um ponto que eu queria deixar claro.

Existe um outro ponto que também deve merecer a sensibilidade do Governo. Na medida em que os Estados perdem – assinalai as perdas em alimentação, por exemplo –, temos uma situação em que precisamos analisar, que é a questão do Centro-Oeste. Mais que em todos os outros Estados juntos, em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul e em Goiás, parece-me que as perdas serão maiores que a média, Senador Delcídio Amaral. A Senadora Lúcia Vânia e eu temos conversado muito a respeito desse assunto. Acharmos que esse ponto é muito importante e deve ser tratado de alguma forma bastante específica dentro desse processo de reforma tributária. É um ponto que vem sendo levantado, mas entendo que é necessário que seja bem analisado.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Rodolpho Tourinho, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Sinto-me extremamente sensibilizada quando V. Ex^a coloca a questão do Centro-Oeste. Preocupou-me muito a insensibilidade do Líder do Governo quando o procuramos para apontar as grandes perdas que a região tem, principalmente em relação à exoneração da cesta básica. Portanto, acredito que V. Ex^a, como conhecedor do assunto, poderá nos ajudar muito a sensibilizar esta Casa para a importância do Centro-Oeste, tão decantada pelo próprio Go-

verno como a região que mais cresceu, acima da média nacional, e que colaborou intensamente com a balança comercial. Por conseguinte, colocamos também na mão de V. Ex^a essa preocupação, que é a de toda Bancada do Centro-Oeste, que, a partir da próxima semana, estará aqui se revezando na tribuna para apontar e sensibilizar o Governo dessa aflição vivida pela região. Muito obrigada.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Ouçó o Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, parabeno-o mais uma vez pelo pronunciamento competente. V. Ex^a é um homem da área, conhece muito bem o tema, foi Secretário de Fazenda da Bahia e Presidente do Confaz. Eu gostaria também, repetindo aqui o que disse a Senadora Lúcia Vânia, de registrar a preocupação da região Centro-Oeste com a reforma tributária. Inclusive, Sr. Presidente, gostaria de registrar que, na verificação de **quorum**, eu estava em uma reunião específica sobre reforma tributária do Centro-Oeste que abordava, especialmente, o Mato Grosso do Sul. Senador Rodolpho Tourinho, pelo fato de V. Ex^a ter um grande conhecimento sobre reforma tributária, sobre as finanças dos Estados e do País, na semana que vem – como a própria Senadora Lúcia Vânia acabou de afirmar – apresentaremos várias emendas que hoje estão sendo elaboradas pelos técnicos das várias Secretarias de Fazenda. A reforma tributária traz, efetivamente, grandes prejuízos à economia do Centro-Oeste. No meu Estado, de forma particular, avaliamos um prejuízo próximo a R\$250 milhões. Isso ocorre não só em função do perfil das economias primárias de nossos Estados, mas, também, quanto às exportações e aos Fundos de Desenvolvimento Regional, que merecerão uma atenção especial de nossa Bancada. Ao longo dessa próxima semana, gostaríamos de discutir, detalhadamente, esse assunto com o Relator da reforma tributária, Senador Romero Jucá, e com V. Ex^a, porque as propostas apresentadas no relatório do Senador Romero Jucá preocupam muito a todos os Governadores do Centro-Oeste. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Ouçó o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Senador Rodolpho Tourinho, parabeno V. Ex^a pelo belo pronunciamento. A cada dia admiro mais V. Ex^a,

por ver, em todas as Comissões em que trabalhamos juntos, a participação e o conhecimento que demonstra, principalmente em relação à reforma tributária. Juntamente com os demais Senadores baianos, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^{as} deram a esta Casa uma grande oportunidade, ao trazer o Secretário da Fazenda da Bahia para fazer uma explanação sobre a situação de todo o País e de cada Estado. Essas ações têm enriquecido esta Casa. Tenho certeza de que o conhecimento de V. Ex^a nos ajudará a fazer uma reforma tributária mais justa para o País. Aproveito o momento deste aparte para justificar minha ausência na hora da contagem do **quorum**. Fiz um pronunciamento neste plenário às 14 horas e 30 minutos, mas, na hora da contagem, estava numa audiência, fora do Senado Federal. Justifico, porque sempre estou presente e à disposição da Casa para o que for preciso. Não posso deixar de dizer isso. Parabéns, Senador Rodolpho Tourinho. Em nome de todos os brasileiros, agradeço a contribuição que tem dado nesta Casa, com seu conhecimento, principalmente no que tange à reforma tributária.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Obrigado, Senador Aelton Freitas.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, também gostaria de participar dessa discussão. Sei que V. Ex^a é um profundo conhecedor da matéria e falava muito bem sobre a compensação em relação às exportações. Imaginem o que ocorrerá aos Estados que estão sem essa definição da compensação, no momento em que for constitucionalizada a Lei Kandir! Grandes empresas que hoje atuam nesses Estados, como ocorre no Pará, que é um exemplo claro, ao longo dos anos, acumulam crédito em relação ao Estado, porque compram máquinas, equipamentos e insumos em outros Estados da Federação. No momento em que ocorrer a constitucionalização da Lei Kandir, certamente essas empresas irão procurar seus direitos na Justiça e deixarão esses Estados numa situação muito complicada. Tenho receio em relação à matéria do jeito que está e espero que Senadores com conhecimento profundo, como V. Ex^a, possam dar uma contribuição no sentido de que possamos fazer uma reforma tributária justa para o País como um todo e que os legisladores, que estão fazendo parte da discussão do assunto, possam compreender que, para que possa realmente haver justiça social nesse País, precisamos entender as diferenças regionais e respeitar todos os Estados da Federação como entes federativos para que possamos ter uma sociedade justa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Duciomar Costa. Penso que V. Ex^a tem toda razão em estar preocupado como representante do Pará, tendo em vista o volume de exportações, com a constitucionalização, de um lado, sem a garantia, por outro lado, tema, aliás, levantado aqui pelo Senador Tasso Jereissati.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu não queria mais interromper V. Ex^a, uma vez que já recebeu o apoio praticamente de todos que estavam na Casa. É uma pena que não esteja presente nenhum Parlamentar da base do Governo; pode haver até futuros ministros, mas nenhum dos Líderes do Governo se encontra presente neste momento no plenário. Era para dizer ao Presidente Lula que a melhor maneira de ajudá-lo é dar opiniões corretas, certas, como as que V. Ex^a está dando. Não é se criar um clima, que não é o real, para dizer ao Presidente Lula que essa é a melhor reforma. Não é. Não vai ser praticável, conseqüentemente, é melhor ouvir agora do que amanhã se julgar prejudicado. E quem mais vai ser prejudicado com isso é o Governo, ao não querer fazer uma coisa que atenda aos interesses da Nação. Ora, atendendo os Estados e Municípios e considerando as opiniões sábias de V. Ex^a, o Governo estaria atendendo aos interesses da Nação. Tal atitude é melhor do que prender-se a alguns conselheiros mais radicais, que estão levando o Presidente a uma situação difícil, que será cada dia mais difícil se Sua Excelência não aceitar a colaboração – e ninguém quer nada em troca – daqueles que podem ajudar. Nós – V. Ex^a, principalmente, neste caso – podemos ajudar, mas é preciso que o Relator da matéria e os Líderes do Governo tenham a sensibilidade de ver que queremos ajudar, e não prejudicar. Chegou o momento de o Presidente da República olhar mais adiante e encontrar, entre seus Líderes, alguém com a cabeça mais aberta para aceitar as sugestões – da Oposição – que entenderem corretas e justas.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho procurado agir exatamente dessa forma, no sentido de oferecer sugestões que, no fundo, venham a beneficiar o País. Essa é a verdade. E continuarei assim, dentro daquilo que puder fazer. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, também sou seu admira-

dor. Peço a V. Ex^a para dizer não só a mim, mas a esta Casa, sua opinião a respeito do problema criado com as tabelas do Imposto de Renda, que não foram corrigidas. Não há, na reforma tributária, preocupação alguma em relação a isso. Quando o Ministro Antonio Palocci veio a esta Casa, tive a oportunidade de abordá-lo, mas S. Ex.^a afirmou que o Governo realmente não tinha intenção de corrigir as tabelas, até porque poucos eram os prejudicados. No entanto, sabemos que são muitos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá de tratar de uma emenda que apresentei sobre a correção das tabelas do Imposto de Renda, sobretudo por entender que a grande maioria prejudicada é a classe média assalariada.

Sinceramente, considero um absurdo que não haja essa correção da tabela. No caso, o que o Governo está fazendo é uma taxação disfarçada. Sem a correção dos valores mais simples, como médico, plano de saúde e educação, há um imposto disfarçado nisso. São R\$22 bilhões, e a grande maioria disso vem dos assalariados. Não tenho dúvida de que não é a elite, mas a classe média que está sendo afetada. No meu entendimento – e por razões de justiça tributária – deveriam ser atendidos. Assim, estou inteiramente de acordo com a opinião de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, sabe V. Ex^a a grande admiração que nutro por sua pessoa: realmente, um Senador dedicado, que estuda os assuntos. Agora, com o brilhantismo de sempre, V. Ex^a ocupa a tribuna para falar a respeito da questão da reforma tributária. Esta Casa tem uma responsabilidade imensa. Faço, então, uma série de perguntas. Quem está ganhando com a reforma tributária? A que setor da população brasileira beneficiará? Os profissionais liberais? O agricultor? O trabalhador? A pequena e a média indústria, que têm a responsabilidade maior pelo número de empregos que dá a este País? É o setor produtivo, como se apregoa? O discurso é de que o setor produtivo será beneficiado. Muito bem. Venho do meu Estado e tenho de pensar na reforma tributária, perguntando como fica o Centro-Oeste nisso tudo. E, dentro do Centro-Oeste, como fica Mato Grosso do Sul, detentor do maior rebanho bovino do País? São 24 milhões de cabeças. Somos um dos maiores produtores de grãos. O País já acumula um superávit na sua balança comercial de pagamento, graças aos agronegócios, da ordem, Senador Rodolpho Tourinho, de R\$19 bilhões, nível nunca atingido antes. Responsabilidade de quem? Do agronegócio, que

está em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso, em Goiás e no Distrito Federal. Estive reunido há pouco com técnicos de meu Estado, que disseram – não precisavam dizer, basta ler – que o setor será duramente atingido pela reforma que aí está. Essa é a verdade. Portanto, não sei o que se pretende. A reforma não simplifica os tributos, não desburocratiza, estabelece cinco alíquotas de ICMS, mas as joga para lei complementar. Posteriormente, virá uma lei complementar. O que pode ser resolvido em benefício da população fica por conta da lei complementar. Dessa forma, Senador, esta Casa deve colocar sentido no assunto. Faço uma confissão: amanhã, quero ocupar o lugar de V. Ex^a na tribuna. Não com o brilhantismo e com a competência de V. Ex^a, mas pelo menos com a mesma convicção. A convicção de que devemos trabalhar pelo Brasil, que precisamos de reformas, sim, mas para melhorar; reformas que digam a que vieram; reformas em que se diga quem será beneficiado e que a produção do Brasil vai aumentar. As perguntas com relação a Imposto de Renda estão sem resposta. Não pretendo ir mais longe. A palavra é de V. Ex^a. A minha é pequena. Amanhã, marcarei minha posição e farei o que V. Ex^a está fazendo. Meu pensamento ficará registrado nos Anais do Senado da República, pois acredito que estamos atravessando uma quadra difícil da vida nacional. Estamos realizando uma reforma tributária em um momento recessivo do País, Senador Rodolpho Tourinho, Sr^s e Srs. Senadores. E isso não está ajudando a população em coisa alguma. Essa é a verdade. Amanhã, quero, pelo menos, alinhar isso que acabei de falar aqui. Quero que as minhas palavras se juntem às suas, que, nesta matéria, são abalizadas. A minha é pequenina, mas é em defesa do Centro-Oeste e, principalmente, em defesa do Mato Grosso do Sul.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Tenha certeza de que a maioria do que V. Ex^a expôs neste momento, ou abordei aqui, ou está implícita naquilo que penso.

Sr. Presidente, faço ainda um registro sobre a mudança da posição das receitas compartilhadas e não compartilhadas – ou seja, do IPI e do Imposto de Renda. Desde 1988, vem sendo feita uma transferência para as contribuições sociais. Com isso, os Estados perderam, em 2002, 13,53% de sua arrecadação. Ou seja, eles teriam uma arrecadação maior em 13,53% caso se mantivesse aquele mesmo percentual de 1988, o que representa cerca de R\$19 bilhões.

Finalizo, lendo o texto de um artigo de três linhas:

Estamos em plena revolução social.

Apesar de havermos restabelecido a federação, **só muito modestamente demos começo a uma melhor distribuição da renda tributária do país.** A responsabilidade de administrar as populações brasileiras está com os municípios e os estados, mas estes poucos **recebem para dar cumprimento às suas funções e deveres.**

A União continua com a parcela agigantada de cerca de 60% da arrecadação total do País, deixando aos Estados 30% e aos Municípios, cerca de 10%”.

Esse é um artigo de 21 de julho de 1949, escrito pelo grande educador baiano Anísio Teixeira. Faça essa homenagem a ele. É um pensamento tão atual em torno de uma causa que, mais de 50 anos depois, estamos aqui discutindo.

Penso que o Governo Federal tem que ter a sensibilidade para sentar com Estados e Municípios, a fim de efetivamente equacionar esse problema.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Duciomar Costa. O próximo será o Senador José Maranhão e, após, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil todo assistiu, há pouco tempo, à caminhada dos prefeitos de vários Municípios de todo este País, aqui em Brasília, numa manifestação contra a situação em que se encontram os Municípios brasileiros. Vieram pedir socorro ao Governo Federal, aos Parlamentares, mostrando a situação de desespero em que se encontram os Municípios, principalmente em relação ao corte do Fundo de Participação. Algumas prefeituras não conseguem sequer pagar a folha dos seus funcionários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, tive uma reunião com a Bancada do meu Estado, Deputados Federais, Senadores. Mais de 20 prefeitos vieram pedir socorro à Bancada Federal, em função de uma situação que reputo merecer a atenção dos Srs. Parlamentares. Acredito que situação como essa merece o nosso apreço, a nossa atenção e, acima de tudo, as providências desta Casa.

Ocorre que, mesmo diante dessa situação crítica em que se encontram os Municípios brasileiros,

Prefeitos da Bahia, do Pará e do Maranhão foram surpreendidos com uma medida do Ministério da Educação em relação ao corte das verbas do Fundef. O que mais me surpreende, Sr. Presidente, é a falta de coerência quanto ao que diz o Decreto-Lei e o que está fazendo o Ministério.

O Presidente da República, por meio do Decreto-lei nº 4.861, de 20 de outubro de 2003, fixa o valor anual por aluno de que trata o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para o exercício de 2003.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, decreta:

§ 1º Fica fixado em R\$462,00, para o exercício de 2003, o valor mínimo...

E aí eu gostaria de chamar aqui a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores. Ele fixa o valor mínimo e não fala em teto, mas apenas em valor mínimo. Mesmo assim, alega o Ministério que foi repassado a esses Municípios, no ano de 2000, recurso do Fundef a maior. Em função desse repasse a maior, o Ministério hoje quer descontar dos Municípios tal valor passado no ano de 2000 – e pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores – de uma vez só, por um erro que não é do Município, pelo qual nem os servidores, nem o prefeito do Município têm qualquer responsabilidade.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginem a situação dos nossos Municípios brasileiros, com a crise por que está passando este País, ao terem de devolver aos cofres da União recursos já empregados na educação. Se o Ministério da Educação passou recursos a maior, é evidente que esses recursos já foram empregados na educação dos respectivos Municípios. Imaginem as Sr^{as} e os Srs. Senadores, no momento em que se aproxima o pagamento do 13º salário, como fica a situação dos servidores daqueles Municípios.

Venho a esta Casa fazer este apelo, porque estou certo de que, no momento em que ingressarem na Justiça, no Supremo Tribunal Federal, esses direitos serão garantidos aos Prefeitos.

Eu gostaria de chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para o fato de que, até o momento em que a Justiça se pronunciar, direitos já terão sido lesados. Pessoas, servidores que não têm qualquer responsabilidade nessa questão, certamente serão penalizados, porque terão seus salários reduzidos. Te-

mos a obrigação aqui de zelar pelos direitos dessas pessoas.

Faço um apelo a esta Casa para que nos manifestemos, solicitando ao Ministro da Educação que reveja essa decisão e não penalize aqueles Municípios cuja situação já está tão crítica, como é do conhecimento de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu gostaria que esta Casa se somasse a esta causa, solicitando ao Ministro Cristovam Buarque, uma pessoa sensível, que reveja essa situação e não permita que ocorra o desconto brusco no repasse do Fundef para os Municípios não só do Pará, mas também do Maranhão e Bahia, que também estão na mesma situação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho costume de, toda vez em que chego ao meu Estado, participar das discussões, para ficar cada vez mais sintonizado com a problemática que o afeta. A cada dia que passa, tenho mais dificuldades de dar respostas a algumas indagações.

Tenho absoluta convicção da boa intenção do Presidente Lula, e por essa razão o apoiamos nesta Casa. Não tenho dúvidas de que é uma pessoa imbuída de boa vontade. Tem todo o interesse de colocar o País no rumo certo, cumprindo, assim, com seu discurso de campanha, que é diminuir a desigualdade social por meio da geração de emprego e renda, que foi o grande mote da sua campanha eleitoral.

Tenho convicção de que o Presidente Lula não deve ter conhecimento de certas coisas que acontecem neste País, e que só servem para denegrir a sua imagem. Órgãos do Governo Federal hoje atuam na contramão daquilo que o Presidente pregou no seu discurso, que até hoje afirma ser o caminho do seu Governo.

O Presidente tem manifestado, em todos os momentos, em todos os seus discursos, preocupação com a desigualdade social e interesse na geração de emprego e renda, como forma de dar igualdade de condições aos brasileiros para sustentarem suas famílias com dignidade.

Participo de todas as reuniões que sou convidado no meu Estado para discutir as questões locais e, a cada dia que passa, tenho mais dificuldade de dar certas respostas. A principal delas é em relação aos órgãos do Governo Federal que, certamente, estão atuando na contramão daquilo que o Presidente Lula pensa. Dou o exemplo claro, na última reunião em que estive presente, de mais de 10 mil famílias que estão desempregadas pela irresponsabilidade e incompe-

tência do órgão que cuida do ambiente em nosso Estado, o Ibama.

Também alerta para o caso do Incra em nosso Estado, um órgão que deveria ter a função de fazer com que as questões agrárias, de assentamento das terras, chegassem a um entendimento para que houvesse melhor convívio entre as pessoas. Na realidade, o Incra não serve para nada mais além de fazer com que surjam conflitos e desentendimentos e, certamente, para gastar o dinheiro público de forma totalmente inadequada e na contramão daquilo que o Presidente tem apresentado. E tenho absoluta convicção de que é isso que o Presidente da República pensa.

Gostaria que o Presidente Lula estivesse mais sintonizado com o clamor das ruas – como sempre foi o seu perfil –, percebesse o que está ocorrendo nos Municípios, nas bases, nas ruas, e não permitisse que pessoas alheias ao seu programa, ao seu discurso, à sua intenção prejudiquem o seu Governo. É isso que está ocorrendo hoje não só no Pará, mas em todo o Brasil, pois os órgãos públicos não têm pessoas competentes para assumirem suas funções e trilharemos o caminho apresentado pelo Presidente em seu discurso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Duciomar Costa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Com todo prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Duciomar Costa, V. Ex^a mostra na tarde de hoje a coragem que o fez Senador pelo Pará, oriundo do seu grande pai, que saiu do interior, da zona rural, com 200 perus, que morreram no caminho. Mas ele teve fibra de trabalhar e o trouxe para cá para representar essa grandeza. E quis Deus estar presente um dos homens de maior coragem deste Brasil, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que viu muita história neste País. Vejam V. Ex^{as}, o Governo vai mal. A Sudene é o encanto do Nordeste. Juscelino Kubitschek criou Brasília no centro, o pólo industrial no Sul e o tripé da Sudene no desenvolvimento do Nordeste. A Sudene está acabada e reduzida a propaganda. Ela não ressuscitou. Senador Antonio Carlos Magalhães, acabaram com os funcionários da Sudene, tradicionalmente técnicos competentes. O essencial é invisível aos olhos. Eles, por meio do saber, desenvolveram todos os nove Estados do Nordeste. Informo a V. Ex^a, Senador Duciomar Costa, que recebi um fax do seguinte teor: “Cumprimento Vossa Excelência, ao tempo em que apelo no sentido de que interceda junto ao Ministério do Planejamento, a fim de que seja sustada urgente-

mente a decisão da Dr^a Cláudia Maria Beatriz S. Duranti, Secretária interina dos Recursos Humanos daquele Ministério, que determinou a retirada imediata de gratificação prevista no Decreto Lei nº 2374, de 19/11/87 (Governo do Presidente José Sarney) e que vem sendo paga nos últimos 15 anos por todos os governos. Como V. Ex^a tem sido um defensor intransigente do cumprimento dos atos jurídicos perfeitos e desfruta de merecido respeito e consideração do Poder Executivo, creio que uma urgente atuação sua junto às autoridades responsáveis poderá ser decisiva, a fim de evitar seja consumado este grave transtorno na família sudeneana, que será profundamente atingida com o corte de 33% do seu salário-base". Isso é um assalto, um desrespeito aos que produzem desenvolvimento, à memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira, a Celso Furtado, a Antonio Carlos Magalhães e a nós que fomos Governadores do Nordeste. O Governo está sendo o maior caloteiro da história! A última reunião da Sudene, Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Maranhão e Garibaldi Alves Filho, fui eu quem presidi. Deus me deu essa honra. Foi na minha cidade, Parnaíba, que se aprovaram dez programas industriais, três dos quais de interesse do Piauí. Há 200 estocados e o Governo deve àqueles empresários industriais que fizeram os projetos que foram aprovados. Portanto, o Governo vai mal!

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Insiro o aparte de V. Ex^a no meu pronunciamento, Senador Mão Santa.

Senador Antonio Carlos Magalhães, a minha preocupação na tarde de hoje é que o Presidente Lula fique atento e impeça que a incompetência das pessoas que ocupam cargos tão importantes para a Federação venha a ofuscar a esperança de tantos brasileiros que foram às urnas votar, com convicção, pela mudança. Que Sua Excelência não os desencante, em face de questões como esta que está ocorrendo no Pará, principalmente com essas mais de 10 mil famílias desempregadas em virtude da incompetência dos administradores do Ibama, do Incra e de outros órgãos.

Concedo, com muita honra, um aparte ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a faz um pronunciamento importante, com muita coragem e bravura, alertando o Presidente, como fez também, em aparte, o Senador Mão Santa, com a competência e a inteligência que Deus lhe deu. Ninguém se incomoda com o fato de o Presidente Lula colocar petistas nesse ou naquele posto, mas Sua Excelência deveria escolher os bons. O Presidente

deveria escolher melhor seus representantes nos Ministérios e em todos os postos nos Estados. Existem petistas competentes – ninguém nega isso – mas, infelizmente, esses estão sendo deixados de lado. No meu Estado, as nomeações são as mais infelizes; no Estado de V. Ex^a, estou vendo que o mesmo se sucede; no Estado do Piauí, também. Então, é algo generalizado no Brasil. Ademais, não canso de dizer que foi um pecado do Presidente Lula, eleito com tantos votos – aliás, no segundo turno, com o meu próprio voto –, colocar no Governo só derrotados, que são homens magoados. Os derrotados nunca querem o melhor, eles querem a vingança. Eles querem se vingar de nós, mas acabam se vingando do Brasil.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e o insiro no meu pronunciamento.

Para terminar, Sr. Presidente, reitero e deixo registrado nos Anais desta Casa o meu apelo ao Presidente Lula para que Sua Excelência possa dar ouvido às vozes das ruas, ao povo que o elegeu, que se encantou com as suas propostas, que acredita, assim como eu, que o Presidente é um homem de boas intenções e que fará um grande Governo. Que o Presidente Lula não desencante esse povo que acreditou e ainda acredita em seu Governo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, pela ordem de inscrição.

Devo comunicar a V. Ex^{as} que às 18 horas e 30 minutos começará a sessão do Congresso Nacional que tratará de verbas da saúde, do vale alimentação.

Antes, porém, deveremos ouvir a Senadora Lúcia Vânia. Como o tempo está escasso, peço a V. Ex^a que divida o tempo com a Senadora.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, estou confuso. Se a sessão do Congresso começará às 18 horas e 30 minutos, terei apenas 15 minutos dos 50 de que dispunha?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A sessão do Congresso foi marcada para 18 horas e 30 minutos. Portanto, a do Senado deverá terminar às 18 horas e 30 minutos. Por esse motivo, não poderei prorrogá-la, senão o faria com todo prazer.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista os acontecimentos decorrentes da vinda da Relatora Especial da ONU para Execuções Extrajudiciais Sumárias ou Arbitrárias, a Dr^a **Asma Jahangir**, não poderia furtar-me a tecer algumas considerações e

prestar alguns esclarecimentos que reputo de fundamental importância para todo o Brasil.

A enviada especial da ONU fora encarregada de fazer um levantamento continental sobre execuções sumárias de vidas humanas e, ao término desse levantamento, recomendará o envio de um grupo daquela Organização ao nosso País, para realizar uma investigação no Poder Judiciário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que legitima a vinda de uma enviada da ONU para investigar assuntos da esfera do Judiciário? E mais, qual a base legal e, diria, até moral, que a conduzira a propor uma intervenção indireta no Judiciário, por meio da vinda de membros da ONU para apurar, em tese, fatos e acontecimentos da alçada do Judiciário?

Entendo, **data maxima venia**, que é uma interferência desrespeitosa a um Poder da União, declarado e amparado pelo princípio constitucional da independência entre os Poderes da nossa soberana Nação.

A referida Relatora passou vinte dias no Brasil visitando, principalmente, instituições de recuperação de menores infratores. Em São Paulo, escandalizou-se com uma unidade da Febem que hospeda 500 (quinhentos) adolescentes onde cabem 62 (sessenta e dois). No Rio de Janeiro, visitou favelas e se emocionou com depoimentos de mulheres cujos filhos foram assassinados. Visitou nove cidades, ouviu o depoimento de duas testemunhas de crimes que reclamaram da falta de proteção policial e acabaram assassinadas dias depois.

Comovente, por ser o retrato da realidade brasileira – não há negar. Culpa do Judiciário, do Executivo, do Legislativo ou da própria sociedade discriminadora e desigual? Ao judiciário compete executar leis emanadas do nosso Congresso que, muitas vezes, se tornam letra morta, por falta de meios que possibilitem seu cumprimento.

É, por exemplo, o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, um estatuto moderno para a realidade cruel que temos, agravada pela crise econômica e social que assola o País, uma herança que a própria história do Brasil carrega. Por que apenas um Poder, no caso, o Judiciário, seria o responsável pelas mazelas sociais de nossa Pátria?

A Senhora Asma Jahangir tem um currículo de luta pelos direitos humanos, como o tem o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, como temos todos nós, que ocupamos uma cadeira no Senado da República, com o compromisso de defender o nosso povo, a nossa gente.

Infelizmente, é nossa triste rotina ligar a televisão e ser informado de um caso de tortura ou, mais rotineiramente ainda, de rebeliões nas unidades da Febem. Não é de hoje que vivemos um estado de crescente insegurança pública. A morte do comerciante Chan Kim Chang é apenas a mais recente notícia de terror captada por nossos repórteres policiais.

Em meu Estado, por exemplo, tenho assistido a uma surpreendente escalada da violência. E isso após oito anos de uma relativa tranquilidade. A excessiva preocupação de muitos governos com o fluxo de caixa tem resultado em negligência com suas obrigações constitucionais, esquecendo o fundamental em toda e qualquer administração : segurança, saúde, educação.

Poder-se-ia indagar se a situação da Paraíba e do Brasil é uma exceção? E o que dizer do crime organizado na Colômbia, dos delitos raciais dos Estados Unidos , da máfia na Itália e dos conflitos religiosos no Oriente Médio ?

É uma situação mundial, da qual o Brasil não está excluído, mas, ousado afirmar que, ainda assim, somos uma Nação privilegiada, por adotar um regime democrático de direito, por ter poderes independentes e um Judiciário sério e, não obstante suas falhas estruturais, tem zelado pela aplicação das leis com isenção, equilíbrio e seriedade.

As conclusões a que chegou a Sr^a Asma Jahangir, com toda a certeza, leva-nos a crer que ela não teve tempo para conhecer nossa Constituição. Caso contrário, saberia que é ao Poder Executivo que compete o policiamento ostensivo e a investigação de crimes. Que é ao Poder Executivo que compete a proteção de testemunhas. Que é ao Poder Executivo que compete a administração dos presídios e a condução das delegacias de polícia. Que é o Poder Executivo, também, o responsável pela administração e funcionamento da Febem, órgão responsável pela recuperação de menores infratores, que tanto impressionou a enviada da ONU.

Sem a intenção de ser repetitivo, digo: nenhum desses órgãos está submetido ao Poder Judiciário!

Senadora Lúcia Vânia, única Senadora que resta no plenário, V. Ex^a é dotada da sensibilidade inigualável do espírito feminino.

Eu gostaria de aqui citar um dos mais clássicos bordões jurídicos que diz caber aos Juízes aplicar a lei ao caso concreto. E, aos magistrados, o dever de distribuir justiça em torno da sociedade que o cerca. Deve fazer valer o direito dos fracos, dos oprimidos, das minorias, dos excluídos. Entretanto, só pode agir

quando provocado. Não implementa políticas públicas. Não investiga crimes. Não organiza polícias. O Juiz julga os casos que lhe são apresentados nos limites estabelecidos pela lei e, para isso, segue exaustivo procedimento também legalmente prescrito.

O Judiciário tem sido a esperança daqueles que ainda crêem no Direito e na Justiça. E não se pode fazer desse Poder o depositário de todos os traumas e mazelas sociais do País.

O nosso Presidente, José Sarney, um homem experiente e grande conhecedor dos problemas pertinentes a nossa Nação, como Presidente da República que foi, sentiu de perto o clamor e o fervor de um País de terceiro mundo, atrelado aos compromissos desumanos da dívida externa e sem meios suficientes para desenvolver uma política social justa, equânime e de valorização da vida. Mas S. Ex^a fez o que pôde. Deu o melhor de si. Estamos a dar o melhor de nós mesmos, mas problemas seculares, enraizados na história da nossa civilização, não se resolverão com a ingerência de órgãos internacionais nas instituições do País.

É bom rememorarmos aqui os precedentes que aconteceram com saldos negativos não somente para os países envolvidos, mas para toda a humanidade. O caso do Iraque começou com a ONU acusando o governo da prática de tortura e de armas de destruição em massa. Não apurou coisa alguma, mas ofereceu o pretexto que a potência hegemônica do mundo, os Estados Unidos, precisava para invadir o Iraque, para saquear as suas riquezas e escravizar o seu povo.

Vale salientar que não existe em nosso País qualquer política pública incentivando execuções sumárias. No Brasil, quando uma testemunha, um suspeito ou um inocente é morto por um agente oficial, não se pode dizer que houve uma execução perpetrada pelo Estado, mas um crime cometido por um cidadão de farda, um bandido que, por infeliz acaso, veio a se tornar policial. Trata-se de grave delito. E crimes existem em qualquer país, do primeiro ao terceiro mundo. Fato incomparavelmente mais grave é o aval estatal a violações de direitos humanos, como ocorre no Paquistão, terra natal de Asma Jahangir, cuja legislação permite a violência doméstica contra a mulher, a submissão da mulher ao homem, Sr^{as} Senadoras, o que é terrivelmente condenável!

Em contrapartida, o art. 5.^o da nossa Constituição Federal diz expressamente que "*ninguém será submetido à tortura ou tratamento desumano ou degradante*", considerando a tortura crime hediondo, inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. O mes-

mo dispositivo constitucional proíbe a pena de morte, estabelece o princípio da presunção de inocência, do devido processo legal e da vedação de tribunais de exceção.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com toda honra, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, V. Ex^a aborda um tema que está começando a tomar conta do País. A imprensa divulgou este fato a que V. Ex^a acaba de se referir, de um país ter admitido nas suas leis a submissão da mulher e outras práticas que não acontecem em nosso País, como V. Ex^a acaba de provar citando a nossa Constituição. Quero parabenizá-lo pela sua iniciativa e dizer que estamos ao seu lado na defesa do Poder Judiciário quanto à intervenção que consideramos indevida, pois o nosso País possui leis. Ouvia o discurso de V. Ex^a em meu gabinete e vim até aqui exatamente a fim de apartear-lo e dizer que nos congratulamos com V. Ex^a pelo seu discurso e pela sua disposição em defender a Justiça do País.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Todas essas informações seriam imprescindíveis à análise dos fatos relatados por **Asma Jahangir**. E, infelizmente, ela não tinha essas informações, e não fez questão de tê-las. Fez uma análise unilateral de situações da realidade social; no entanto, não levou em consideração a realidade jurídico-legal do País.

De tudo o que falou – e falou muito em míseros vinte dias – não se pode negar que **Asma Jahangir** só disse uma única verdade: o nosso **Judiciário** é lento!

E a que se deve essa lentidão do Judiciário?

O fato não é novo e, sinceramente, não é preciso vir aqui uma missão da ONU para falar sobre o que já se sabe. Erguer o dedo em riste na direção do **Poder Judiciário** é atitude por demais simplista, para não dizer presunçosa.

São muitas causas para um só efeito.

Ao analisar a lentidão na distribuição da Justiça, ninguém pode deixar de atentar para o fato de que o número de demandas não pára de crescer, enquanto que o número de juízes permanece praticamente estável. Apenas a título de exemplo, no meu Estado, a Paraíba, o Tribunal de Justiça, desde de 1978, compunha-se de 15 membros e, somente em 14 de março de 2003, decorridos 25 anos, exatamente no tempo em que governei o Estado, aquele número foi elevado

para 19 desembargadores, pela Lei nº 38, que tive a honra de sancionar.

Cediço que nas varas federais essa situação é muito mais grave. E o que dizer dos Tribunais de Recursos? Os dados estatísticos que se seguem são muito expressivos e reveladores do total congestionamento nos Tribunais Superiores. No ano passado, o Ministro Peçanha Martins julgou 10.869 processos, da mesma forma o Ministro Francisco Falcão julgou 8.868 processos, enquanto a Ministra Eliana Calmon julgou 8.988 processos.

Conclui-se que a estrutura do Judiciário nem de longe acompanhou o crescimento e a demanda processual, numa avaliação de que a população continua a confiar na Justiça; senão, a ela não recorreria.

Os dados oficiais nos revelam que, desde 1995, houve um acréscimo de apenas 15% (quinze por cento) no número de novos juizes e de servidores auxiliares no Brasil.

Apenas em 2001, foram distribuídos mais de 14 (catorze) milhões de processos. É estarrecedor esse número, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Para analisá-los, conta nosso País com cerca de um juiz para 14.000 (catorze mil) habitantes. É uma desproporção colossal. A média mundial de um juiz para cada 7.000 (sete mil) habitantes e o ideal seria um juiz para cada 4.000 (quatro mil) habitantes.

No mesmo ano, foram distribuídos cerca de 5.600 (cinco mil e seiscentos) processos para cada Ministro do Superior Tribunal de Justiça; 6.800 (seis mil e oitocentos) para cada Ministro do TST e inacreditáveis 160.453 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três) processos para cada Ministro do STF.

Trata-se de uma realidade matemática simples, da qual, não se pode fugir com bravatas. A solução, entretanto, não é tão óbvia como possa parecer. Não há como se aumentar rapidamente o número de juizes para um patamar necessário. Em primeiro lugar, porque não há dinheiro. Em segundo, porque não há estrutura adequada onde esses magistrados possam trabalhar. Em terceiro, porque não há matéria-prima qualificada o suficiente, recursos humanos, para assumir tal quantidade de postos. Por último, porque os recursos públicos costumam ser uma delonga, uma tortura, à qual resistem apenas os mais preparados emocionalmente. A solução para esse problema, entretanto, passa sobretudo pelo Poder Executivo, fato esse que pode perfeitamente passar despercebido por uma visitante acostumada com o sistema administrativo de outros países, onde a realidade é bem diferente.

Por outro lado, a lentidão da Justiça também pode ser creditada ao infundável número de recursos capazes de transformar a demanda mais simples em uma batalha interminável e altamente dispendiosa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Senador José Maranhão, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 5 minutos, a fim de que encerre sua fala, pois haverá uma sessão em seguida.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a condescendência mas, mesmo assim, terei que amputar parte do meu discurso para poder, infelizmente, conter esse tempo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, hoje V. Ex^a traz o assunto mais importante: justiça. Basta lembrar quando Cristo aqui veio e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados”. Depois, Montaigne disse: “É o pão de que a humanidade mais necessita”. Mas, quanto a isso, vivemos num regime que precisa de harmonia, e para se ter harmonia, tem que existir respeito entre os Poderes. Penso que o Poder Executivo não deveria ter permitido aquelas declarações da Sr^a Asma Jahangir. Eu, por exemplo, acho que o Poder Judiciário deve ter um controle feito aqui pelo Congresso, com o objetivo de aperfeiçoamento. Nós, que fomos do Poder Executivo, tivemos o controle do Governador. Para tribunados, como V. Ex^a foi, há o Tribunal de Contas do Estado, da União, o Poder Legislativo, a Assembléia e o próprio Poder Judiciário. Nada mais justo, mas deve ser feito por nós, brasileiros, e não por estranhos que vêm avançando. Somos uma das sociedades que mais progridem no mundo atual. Erros há. **Errare humanus est.** Quando à argumentação da pressa, vou buscar o Senador Syrus Publius, que disse: “Se você julga com pressa se apressa a se arrepender do erro”. Quer dizer, não pode ser um motivo para a intervenção. É um desrespeito. No Piauí, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador João Menezes, é a imagem do Rei Salomão. Há muita gente boa trabalhando na Justiça do Brasil.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Concordo com V. Ex^a. Na minha vida pública, tenho tido sempre o testemunho do que V. Ex^a disse. Afirmo – e não em relação a um, dois ou dez magistrados – que a maioria dos juizes brasileiros é constituída por homens íntegros, por verdadeiros juizes.

Advertido pelo Presidente, estou me autolimitando. Apenas mencionarei, de relance, um conto alemão que revela, de forma brilhante, a importância de o cidadão contar com a contribuição de juizes independentes. É preciso que a magistratura seja independente para que possa assegurar ao cidadão seus direitos constitucionais, sua liberdade, sua segurança.

Sr. Presidente, reafirmo meu profundo respeito à senhora Asma Jahangir, bem como à ONU, por sua luta pela paz e pelos Direitos Humanos. Entretanto, afastando conclusões apressadas para dilemas complexos e repúdio, veementemente, qualquer tipo de tentativa de intervenção em nossas instituições que importe cessação da soberania brasileira a qualquer organismo internacional.

A ONU, a meu ver, é bem-vinda para realizar estudos, formular relatórios e sugerir soluções. Entretanto, se a intenção é promover investigações, realizar julgamentos e fomentar crises institucionais, prefiro que fique em Genebra, bem longe de comprometer a democracia de meu Brasil.

Aproveito para manifestar minha solidariedade aos membros do Poder Judiciário e pedir a vênua de seu chefe maior, o Presidente do STF, Ministro Maurício Corrêa, para fazer minhas suas palavras: "Em nome de todos os Juizes brasileiros, repúdio, repilo e não aceito, em hipótese alguma, gravames dessa natureza". (discurso proferido no 62º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de tribunais de Justiça do Brasil, em 9/10/03)

Por fim, não há como negar que é séria a situação da segurança pública em nosso País. Essa situação, entretanto, não será resolvida sem muita vontade política, sem verbas públicas decentes ou com incentivo a crises institucionais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a minha modesta opinião sobre essa insólita e surpreendente tentativa de intromissão de um organismo internacional nos assuntos referentes ao bom funcionamento dos Poderes no País, sobretudo, afetando a soberania do Brasil, uma nação independente, governada por homens escolhidos pelo povo e capacitados para resolver internamente as crises que encontramos no curso de nossa caminhada nem sempre fácil, nem sempre feliz; mas é dentro do País que encontraremos solução para corrigir todas mazelas que afetam tanto o Judiciário, como o Legislativo e o Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista os acontecimentos decorrentes da vinda da Relatora Especial da ONU para Execuções Extrajudiciais Sumárias ou Arbitrárias, a Dra. Asma Jahangir, não poderia furtar-me a tecer algumas considerações e prestar alguns esclarecimentos que reputo de fundamental importância para todo o Brasil.

A enviada especial da ONU fora encarregada de fazer um levantamento continental sobre execuções sumárias de vidas humanas e, ao término deste levantamento, recomendará o envio de um grupo daquela Organização ao nosso país, para realizar uma investigação no Poder Judiciário.

Senhoras e senhores o que legitima a vinda de uma enviada da ONU para investigar assuntos da esfera do Judiciário? E mais, qual a base legal e, diria, até moral, que a conduzira a propor uma intervenção indireta no Judiciário, através da vinda de membros da ONU para apurar, em tese, fatos e acontecimentos da alçada do Judiciário.

Entendo, "datíssima máxima vênua", que é uma interferência desrespeitosa a um Poder da União, declarado e amparado pelo princípio constitucional da independência entre os poderes da nossa soberana Nação.

A referida Relatora passou vinte dias no Brasil visitando, principalmente, instituições de recuperação de menores infratores¹. Em São Paulo, escandalizou-se com uma unidade da Febem que hospeda 500 (quinhentos) adolescentes onde cabem 62 (sessenta e dois). No Rio de Janeiro, visitou favelas e se emocionou com depoimentos de mulheres cujos filhos foram assassinados. Visitou nove cidades, ouviu o depoimento de duas testemunhas de crimes que reclamaram da falta de proteção policial, e que acabaram assassinadas dias depois.

Comovente, por ser o retrato da realidade brasileira. Culpa do Judiciário, do Executivo, do Legislativo ou da própria sociedade discriminadora e desigual? Ao judiciário, compete executar leis, emanadas do nosso Congresso que, muitas vezes, se tornam letra morta, por falta de meios que possibilitem seu cumprimento.

É, por exemplo, o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente um estatuto moderno, para a realidade cruel que temos, agravada pela crise econômica e social que assola o País, uma herança que a própria história do Brasil carrega.

¹Revista Veja, Nº 1.824, de 15 de outubro de 2003.

Porque apenas um Poder, no caso, o Judiciário, seria o responsável pelas mazelas sociais de nossa Pátria?

A Senhora Asma Jahangir tem um currículo de luta pelos direitos humanos, como tem o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, como temos nós todos, que ocupamos uma cadeira no Senado da República, com o compromisso de defendermos o nosso povo, a nossa gente.

Infelizmente, é nossa triste rotina ligar a televisão e ser informado sobre um caso de tortura ou, mais rotineiramente ainda, rebeliões nas unidades da Febem. Não é de hoje que vivemos um estado de crescente insegurança pública. A morte do comerciante Chan Kim Chang é apenas a mais recente notícia de terror captada por nossos repórteres policiais².

Em meu Estado, por exemplo, tenho assistido a uma surpreendente escalada da violência. E isto após oito anos de uma relativa tranquilidade. A excessiva preocupação de muitos governos com o fluxo de caixa tem resultado, em negligência, com suas obrigações constitucionais, esquecendo o fundamental em toda e qualquer administração: segurança, saúde, educação.

Poder-se-ia indagar se a situação da Paraíba e do Brasil é uma exceção? E o que dizer do crime organizado na Colômbia, dos delitos raciais dos Estados Unidos, da Máfia na Itália e dos conflitos religiosos no Oriente Médio?

É uma situação mundial, da qual o Brasil não está excluído, mas, ousado afirmar, que, ainda assim, somos uma Nação privilegiada por adotarmos um regime democrático de direito, por termos poderes independentes e um Judiciário sério, e não obstante as suas falhas estruturais, tem zelado pela aplicação das leis com isenção, equilíbrio e seriedade.

As conclusões a que chegou a senhora Asma Jahangir, com toda a certeza, leva-nos a crê que a mesma não teve tempo para conhecer nossa Constituição. Caso contrário, saberia ela que é ao Poder Executivo que compete o policiamento ostensivo e a investigação de crimes. Que é ao Poder Executivo que compete a proteção de testemunhas. Que é ao Poder Executivo que compete à administração dos Presídios e Delegacias. Que é o Poder Executivo, também, o responsável pela administração e funcionamento da Febem, órgão responsável pela recuperação de menores infratores, que tanto impressionou a enviada da ONU.

Sem a intenção de ser repetitivo, digo: nenhum destes órgãos está submetido ao Poder Judiciário!

Senhoras senadoras, dotadas de sensibilidade própria ao espírito feminino ...

Um dos mais clássicos bordões jurídicos é o que diz caber aos Juizes aplicar a lei ao caso concreto. E aos magistrados incumbe o dever de distribuir justiça em torno da sociedade que o cerca. Deve fazer valer o direito dos fracos, dos oprimidos, das minori-

as, dos excluídos. Entretanto, só pode agir quando provocado. Não implementa políticas públicas. Não investiga crimes. Não organiza polícias. O Juiz julga os casos que lhe são apresentados nos limites estabelecidos pela lei e, para isto, segue exaustivo procedimento também legalmente prescrito.

O Judiciário tem sido a esperança daqueles que ainda crêem no direito e na justiça. E não se pode fazer deste Poder o depositário de todos os traumas e mazelas sociais.

Senhor Presidente, Vossa Excelência que é um homem experiente e grande conhecedor de os problemas pertinentes a nossa Nação, como Presidente da República que foi, sentiu de perto, o clamor e o fervor de um país de terceiro mundo, atrelado aos compromissos desumanos da dívida externa e sem meios suficientes para desenvolver uma política social justa, equânime e de valorização da vida. Mas, Vossa Excelência, fez o que pode. Deu o melhor de si. Estamos a dar o melhor de nós mesmos, mas, problemas seculares, enraizados na história da nossa civilização, não se resolverão com a ingerência de órgãos internacionais nas instituições do país.

Vale salientar que não existe em nosso país qualquer política pública incentivando execuções sumárias. No Brasil, quando uma testemunha, um suspeito ou um inocente é morto por um agente oficial, não se pode dizer que houve uma execução perpetrada pelo Estado, mas um crime cometido por um cidadão de farda, um bandido que, por infeliz acaso, veio a se tornar policial. Trata-se de grave delito. E crimes existem em qualquer país, de primeiro a terceiro mundo. Fato incomparavelmente mais grave é o aval estatal a violações de direitos humanos, como ocorre no Paquistão, terra natal de Asma Jahangir, cuja legislação permite a violência doméstica contra a mulher³, Senhoras Senadoras, o que é terrivelmente condenável!

Em contrapartida, o art. 5.º da nossa Constituição Federal diz, expressamente que "ninguém será submetido à tortura ou tratamento desumano ou degradante"⁴, considerando a tortura crime hediondo, inafiançável e insuscetível de graça, ou anistia⁵. O mesmo dispositivo constitucional proíbe a pena de morte⁶, estabelece o princípio da presunção de inocência⁷, do devido processo legal⁸ e da vedação de tribunais de exceção⁹. Homens e mulheres são iguais¹⁰ e o Poder Judiciário é independente¹¹.

2 Revista Veja, Nº 1.819, de 10 de setembro de 2003.

3 Revista Veja, Nº 1.824, de 15 de outubro de 2003.

4 art. 5.º, III CF.

5 art. 5.º, XLIII CF.

6 art. 5.º, XLVII, "a" CF.

7 art. 5.º, LVII CF.

8 art. 5.º, LIV CF.

9 art. 5.º, XXXVII CF.

10 art. 5.º, I CF.

11 art. 2.º, CF.

No mesmo sentido, a Lei 9.455, de 7 de Abril de 1997, contém duro tratamento ao crime de tortura, com especial causa de aumento da pena aplicável a agentes públicos¹².

Todas estas informações seriam imprescindíveis à análise dos fatos relatados por Asma Jahangir. E, infelizmente, estas informações ela não tinha e não fez questão de tê-las. Fez uma análise unilateral de situações da realidade social, no entanto não levou em consideração a realidade jurídico-legal do país.

De tudo o que falou, e falou muito em míseros vinte dias, não se pode negar que Asma Jahangir só disse uma única verdade: o nosso Judiciário é lento!

E a que se deve esta lentidão do Judiciário?

O fato não é novo e, sinceramente, não é preciso vir aqui uma missão da ONU para falar sobre o que já se sabe. Erguer o dedo em riste na direção do Poder Judiciário é atitude por demais simplista, para não dizer presunçosa.

São muitas causas para um só efeito.

Ao analisar a lentidão na distribuição da Justiça, ninguém pode deixar de atentar para o fato de que o número de demandas não pára de crescer, enquanto que o número de juízes permanece praticamente estável. Apenas a título de exemplo, no meu Estado, a Paraíba, o Tribunal de Justiça desde de 1978 compunha-se de 15 membros, e, somente em 14 de março de 2003, decorridos 25 anos exatamente no tempo em que governei o Estado, aquele número foi elevado para 19, através da lei n° 38, que tive a honra de sancionar.

Cediço que nas varas federais esta situação é muito mais grave. E o que dizer dos Tribunais de Recursos? Os dados estatísticos que se seguem são muito expressivos e reveladores do total congestionamento nos Tribunais Superiores. Ano passado o Ministro Peçanha Martins julgou 10.869 processos, da mesma forma o Ministro Francisco Falcão julgou 8.868 processos, enquanto a Ministra Eliana Calmon julgou 8.988 processos.

Conclui-se que a estrutura do Judiciário nem de longe acompanhou o crescimento e a demanda processual, numa avaliação de que a população continua a confiar na justiça, se não a ela não recorreria.

Os dados oficiais nos revelam que, desde 1995, houve um acréscimo de apenas 15% (quinze por cento) no número de novos juizes e de servidores auxiliares¹³, no Brasil.

Apenas em 2001, foram distribuídos mais de 14 (catorze) milhões de processos. Para analisá-los, conta nosso país com cerca de um juiz para cada 14.000 (catorze mil) habitantes. É uma desproporção colossal. A média mundial é de um juiz para cada

7.000 (sete mil) habitantes e o ideal seria um juiz para cada 4.000 (quatro mil) habitantes¹⁴.

No mesmo ano, foram distribuídos cerca de 5.600 (cinco mil e seiscentos) processos para cada Ministro do STJ, 6.800 (seis mil e oitocentos) para cada Ministro do TST e inacreditáveis 160.453 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três) processos para cada Ministro do STF¹⁵.

Trata-se de uma realidade matemática, simples, da qual não se pode fugir com bravatas. A solução, entretanto, não é tão óbvia como possa parecer. Não há como se aumentar rapidamente o número de juízes para o patamar necessário. Em primeiro lugar, porque não há dinheiro. Em segundo, porque não há estrutura adequada onde estes magistrados possam trabalhar. Em terceiro, porque não há matéria prima qualificada o suficiente para assumir tal quantidade de postos. Por último, porque os concursos públicos costumam ser uma longa tortura, à qual resistem apenas os mais preparados emocionalmente.

A solução para este problema, entretanto, passa sobretudo pelo Poder Executivo, fato este que pode perfeitamente passar despercebido por uma visitante acostumada com o sistema administrativo de outros países, onde a realidade é bem diferente.

Por outro lado, a lentidão da Justiça também pode ser creditada ao infindável número de recursos, capazes de transformar a demanda mais simples em uma batalha interminável e altamente dispendiosa.

Até aqui, a melhor solução para o dilema foi a criação dos Juizados Especiais, com procedimento mais rápido e informal. Apenas esta feliz idéia foi capaz de reduzir a gravidade da situação. Porém, até mesmo os Juizados Especiais, hoje, encontram-se inchados de processo.

Neste campo, é imprescindível ajustar corretamente a difícil alquimia entre a desejada celeridade processual e a indispensável ampla defesa¹⁶.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, gostaria de ressaltar, mais uma vez, que o Judiciário não faz leis, apenas as aplica, o que nós conhecemos de cátedra e que fora objeto de desconhecimento da enviada da ONU ao Brasil. Tal afirmação pode parecer óbvia para quem conhece a organização do Estado Brasileiro, entretanto, deve ser reveladora para quem está acostumado com a Justiça de outros países, que se baseia, principalmente, em precedentes jurisprudenciais.

art.1.º, § 4.º, I da Lei 9455/97

Revista Consultor Jurídico, 23 de Agosto de 2002.

O Estado de S.Paulo, em 24-5-03.

Dados apresentados em discurso proferido pelo Ministro Maurício Corrêa no 62.º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, em 9-10-2003.

Com relação especificamente à impunidade criminal – mencionada pela relatora supracitada –, complicadores contribuem para as nossas tristes estatísticas.

A base fundamental do processo criminal não é da competência do Judiciário, mas do Executivo. É que, sem um inquérito policial bem conduzido, a condução do processo fica prejudicada, com instruções falhas e deficientes, dificultando ao julgador a correta aplicação da lei.

Não há como se negar, que, na maioria dos recantos deste país, o contingente policial é insuficiente e os policiais não recebem remunerações condignas, não contando, também, com estrutura adequada para trabalhar.

Por estas e outras razões, alguns crimes acabam por não serem denunciados pelo Ministério Público e, conseqüentemente, deixam de aportar, ao Poder Judiciário para a devida apuração e julgamento.

Quando tudo funciona normalmente e se alcança uma condenação, o apenado é devolvido ao Poder Executivo para, através do sistema penitenciário, providenciar o encarceramento e a recuperação dos delinqüentes. Como se sabe, as prisões brasileiras, longe de promoverem a reinserção do criminoso na sociedade, funcionam mais como uma espécie de “universidade do crime”, onde os apenados são submetidos a toda sorte de situações degradantes e acabam saindo mais perigosos que quando entraram.

Esta realidade gera mais violência e uma geométrica saturação do sistema de repressão ao crime, situação distante de ser solucionada sem que todos se unam em prol de um modelo mais eficiente de persecução da Justiça.

Não quero dizer, com esta minha fala, que a perfeição é atributo do Judiciário e que não se deva fazer uma reforma, atacando itens que podem aprimorar a máquina do Judiciário, dando-lhe celeridade e mais eficácia prática. E os bons juizes são os primeiros a concordar com isto. Entretanto, esta reforma não pode ser direcionada a apavorar os magistrados, retirando-lhes ou tornando inconsistentes direitos constitucionalmente assegurados, que lhes dão, inclusive, estabilidade moral, financeira e emocional, para julgar os cidadãos.

Não se pode admitir que o Judiciário, órgão vital à democracia, trabalhe apavorado com as repercussões de suas decisões. Da mesma forma, não se pode desejar que o juiz julgue um excessivo número

de processos, além de suas condições físicas e humanas, em detrimento da qualidade da prestação jurisdicional.

Vale lembrar que os maus juizes são inexpressiva minoria e que a independência da classe em seu mister é fundamental à sobrevivência da Democracia.

Existe um conto já antigo, que ouvi em algum lugar, que serve para explicar a necessidade da independência do juiz, para a segurança jurídica do cidadão:

“O MOENDEIRO E O REI”

O Rei Frederico II da Prússia que foi um dos maiores representantes do despotismo esclarecido, durante seu reinado promulgou um Código de Processo Civil, que tornava o Poder Judiciário independente do Executivo, tendo também criado o Código Civil do reino, que vigorou de 1794 a 1900.

A capital do reino estava situada na cidade de Berlim, onde Frederico tinha um palácio, ao qual se recolhia para descansar e gozar da tranqüilidade, junto aos belos jardins e bosques reais.

Entretanto, próximo ao palácio existia um moinho de vento, pertencente a um súdito que o usava para moer grãos de trigo.

Esse equipamento fazia um barulho que se propagava, perturbando as atividades reais. O rei, aborrecido, dizia que com tamanho barulho não podia pensar, trabalhar ou descansar, e por isso um dia mandou chamar o moendeiro e lhe disse:

– Você compreenderá que não podemos seguir juntos neste lugar. Um dos dois terá que se retirar. Quanto você pode me dar por este palácio?

No princípio o moendeiro não entendeu e por isso o rei lhe explicou:

–Você não tem dinheiro para comprar este palácio. Por isso será melhor que me venda o seu moinho.

– Bem, disse-lhe o moendeiro, eu não tenho dinheiro para comprar o seu palácio, mas Vossa majestade também não pode comprar o meu moinho. O moinho não está à venda.

O rei pensou que o moendeiro quisesse conseguir um bom preço e por isso ofereceu-lhe mais do que valia a propriedade.

Mas o moendeiro voltou a dizer:

– O moinho não está à venda.

O rei, então, ofereceu-lhe uma soma ainda maior, mas o moendeiro respondeu:

– Não venderei o moinho por nenhuma quantia. Aqui nasci e aqui quero morrer.

O rei perdeu a paciência. De maneira terminativa disse:

– Homem, não seja insensato. Eu não tenho por que seguir discutindo com você. Se não quer fazer um trato que lhe convenha, chamarei entendidos para que digam quanto vale na realidade esse moinho velho. Isso será então o que se pagará a você e mandarei arrancar essa máquina.

Tranqüilamente, o moendeiro sorriu e contestou:

– Isso Vossa Majestade poderia fazer se não existissem juizes em Berlim.

O rei o contemplou em silêncio. Contava a gente daquele tempo que, ao invés de se enfurecer, agradeceu essas palavras. O moendeiro sabia que o rei respeitaria a lei.

Frederico não insistiu mais. O moinho ficou no seu lugar como um monumento à justiça cega. Tão cega, que não distingue um rico de um pobre, ou um rei poderoso de um humilde moendeiro. Durante quase 200 anos pessoas de todas as partes do mundo iam ao local para conhecer esse lugar e ouvir a história do moendeiro e do rei.

Na última guerra mundial, uma bomba das tropas inimigas destruiu tanto o palácio quanto o moinho. Mas a história não foi esquecida.

Senhoras e Senhores Senadores este conto nada mais quis dizer, do que tento expressar desde o início deste pronunciamento : o Judiciário é a maior garantia do estado democrático de direito.

Dito tudo isto, reafirmo meu profundo respeito à senhora **Asma Jahangir**, bem como à ONU, por sua luta pela paz e pelos Direitos Humanos. Entretanto, afasto conclusões apressadas para dilemas complexos e repudio, veementemente, qualquer tipo de tentativa de intervenção em nossas instituições que importe em cessão da soberania brasileira a qualquer organismo internacional.

A ONU, a meu ver, é bem vinda para realizar estudos, formular relatórios e sugerir soluções. Entretanto, se a intenção é promover investigações,

realizar julgamentos e fomentar crises institucionais, prefiro que fique em Genebra, bem longe de comprometer a Democracia de meu Brasil.

Aproveito para manifestar minha solidariedade aos membros do Poder Judiciário e pedir a vênua de seu chefe maior, o presidente do STF, Ministro Maurício Corrêa, para fazer minhas suas palavras: “Em nome de todos os Juizes brasileiros, repudio, repilo e não aceito, em hipótese alguma, gravames dessa natureza”.

Por fim, não há como se negar que é séria a situação da segurança pública em nosso país. Esta situação, entretanto, não será resolvida sem muita vontade política, sem verbas públicas decentes ou com incentivo a crises institucionais.

Senhoras e Senhores e Senadores

É possível fazer deste Brasil o país de nossos sonhos, para que os nossos filhos, e os filhos de nossos filhos, sintam orgulho de serem brasileiros.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – V. Ex^a será atendido.

Agradeço, Senador José Maranhão, a compreensão de V. Ex^a. Registro meu constrangimento quando tomei essa atitude com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – V. Ex^a não precisa se constranger. V. Ex^a é um fiel cumpridor do Regimento. Por isso, acato V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2003

Brasília, 23 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no período de 28 de outubro a 5 de novembro do corrente, em decorrência de viagem, de interesse parlamentar, à China e a Coréia, para participar da Terceira WTA Technomart, a se realizar naqueles países.

Como integrante do Grupo Parlamentar Brasil-Coréia, considero o evento de grande relevância para o estreitamento das relações entre o Brasil, China e Coréia, pois a Terceira WTA Technomart vem sendo realizada a cada dois anos desde 1999, e visa a facilitar a transferência de tecnologia e explorar as oportunidades de negócios, tendo contado a última, em 2001, com a participação de 210 negociantes de 46 cidades e 15 países.

Permita-me encaminhar, em anexo, cópia do convite e programação do referido evento.

Com os nossos cumprimentos, – Senador **João Batista Motta**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Fica adiada, por falta de **quorum**, a votação do requerimento que acaba de ser lido, bem como do requerimento de autoria do Senador Leonel Pavan, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Amir Lando, Flávio Arns, Valmir Amaral, Romero Jucá, Arthur Virgílio e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode-se observar hoje, no Brasil, o mais amplo consenso quanto à urgente necessidade de expandirmos de maneira expressiva nossas exportações.

Essa urgência foi expressa em termos dramáticos pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso quando Sua Excelência chegou ao extremo de afirmar que seu Governo estava adotando o lema “exportar ou morrer”. Mais adiante, durante a campanha eleitoral, a promoção das exportações constou como prioridade absoluta nos programas de todos os candidatos à Presidência da República. Depois de eleito, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem reafirmado, em diversas oportunidades, esse mesmo entendimento.

A aguda necessidade de incrementar a captação de divisas, por meio do aumento das exportações, deriva, em primeiro lugar, do imperativo de equilibrarmos nossas contas externas. O próprio Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional afirmaram, recentemente, que a situação brasileira é de grave vulnerabilidade externa, haja vista que temos a

maior dívida externa entre os países emergentes, e seu serviço já consome mais de 90% de nossas receitas de exportação. Os dois organismos apontaram, ainda, que essa fragilidade somente será vencida mediante uma forte “ofensiva exportadora”.

Mas a prioridade a ser concedida às exportações não encontra sua justificativa apenas nessa necessidade de buscarmos melhor equilíbrio de nossa balança de pagamentos. Além disso, o aumento das exportações constitui elemento essencial de qualquer estratégia de retomada do crescimento em bases sustentáveis.

Ocorre, lamentavelmente, que essa relevante tarefa nacional de ampliar as exportações enfrenta alguns sérios entraves, tanto de ordem externa quanto de origem interna. No cenário internacional, verifica-se um crescimento lento dos principais mercados e o agravamento do protecionismo, que atinge com maior intensidade justamente os produtos em que somos mais competitivos. É no âmbito interno, porém, que se localiza o mais grave empecilho à concretização de nosso objetivo de elevar as exportações. Refiro-me, aqui, ao equívoco conceitual que persiste na visão governamental quanto ao que constitui uma verdadeira política de exportações.

Na verdade, uma política de exportações para merecer esse nome deve se caracterizar pelo estímulo ao aumento das vendas externas em geral, independentemente de serem essas vendas efetuadas por empresas já aqui estabelecidas ou por empresas estrangeiras que venham a ser atraídas especialmente para essa atividade. O mero esforço de induzir as empresas instaladas a aumentarem suas vendas ao exterior, mediante a concessão de benefícios vinculados à exportação, constitui objetivo muito mais limitado, que não pode ser qualificado como uma verdadeira política de exportações.

A opção por uma ou outra dessas duas concepções tem conseqüências da maior relevância no momento de se definir os instrumentos que serão utilizados para estimular as vendas externas. Adotada a concepção mais limitada, a política de exportação terá como instrumentos, basicamente, a concessão de financiamentos preferenciais e de incentivos fiscais. Essas medidas, contudo, além de serem pouco eficazes, estão severamente limitadas pelas drásticas restrições orçamentárias ora vigentes e também por acordos internacionais, especialmente as normas da Organização Mundial de Comércio.

Já quando se opta por uma política de promoção de exportações na verdadeira acepção do termo, cuida-se de que ela contemple não apenas mecanismos capazes de aumentar a rentabilidade relativa das exportações para as empresas aqui instaladas, mas também instrumentos aptos a atrair empresas estrangeiras para participar do esforço exportador. E essa é, exatamente, a dimensão que está faltando incorporar à ação governamental para o setor.

Este é o ponto que desejo enfatizar: a concessão de estímulos fiscais e creditícios às empresas nacionais exportadoras constitui parte essencial da política de promoção de exportações, mas é igualmente importante que tal política contenha instrumentos adequados para atrair empresas estrangeiras para aqui se instalarem, e daqui atenderem seus mercados globais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a experiência internacional mostra que os países mais bem-sucedidos na exportação de produtos manufaturados recorrem de maneira extensiva a um instrumento dessa natureza, que atinge os dois objetivos propostos. Esse instrumento são as “zonas francas industriais” ou “zonas de processamento de exportação (ZPEs)”.

As zonas francas, como se sabe, são áreas especiais onde não se aplicam as regulamentações e os gravames aduaneiros normais da economia. Aquelas zonas francas que contam apenas com esse benefício de natureza aduaneira, mais algumas facilidades de infra-estrutura e de serviços de apoio, são chamadas de zonas francas comerciais. Quando outros incentivos adicionais são incluídos – tais como isenções tributárias, liberdade cambial, legislação trabalhista mais flexível etc. –, com o objetivo básico de atrair investimentos produtivos, temos a zona franca industrial, que, em muitos países, é denominada zona de processamento de exportação (ZPE), exatamente para destacar a sua finalidade básica de produzir para exportar.

Esse instrumento especial de promoção de exportações tem experimentado impressionante expansão em âmbito mundial. Estimativas realizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicam que o número de zonas francas no mundo mais do que triplicou nos últimos cinco anos, passando de 845 em 1997 para 3 mil no ano passado. O número de trabalhadores empregados nas zonas francas, por sua vez, saltou de 22 milhões e 500 mil em 1997 para 37 milhões em 2002, dos quais 30 milhões somente na

China. Esse país opera mais de 2 mil zonas francas de diversos tipos, incluindo zonas econômicas especiais, zonas de desenvolvimento econômico e tecnológico, zonas de processamento de exportação e zonas de fronteira.

Depois da China, os Estados Unidos e o México são os países mais ativos na utilização desse mecanismo, segundo relatório da mesma OIT publicado em 1999. Nesse documento, estava registrada a existência de 51 zonas francas no Caribe, 41 na América Central, 47 na África e 39 no Oriente Médio.

No México, por exemplo, havia, em 1999, 107 “parques industriales”, onde estavam instaladas 4 mil 420 empresas “maquiladoras”, que empregavam 1 milhão e 300 mil trabalhadores. A indústria “maquiladora” é o setor que mais contribui, atualmente, para a entrada de divisas no México, ultrapassando o petróleo e o turismo. Hoje, as “maquilas” mexicanas processam o equivalente a todas as exportações brasileiras.

Na Europa, no Sudeste Asiático, na Comunidade Andina e também nos nossos parceiros do Mercosul, há muitas zonas francas. Na Argentina são cinco e no Uruguai, nove. A Índia, a Indonésia, o Paquistão e Bangladesh também as têm.

Porém, indiscutivelmente, o exemplo mais expressivo de zona franca vem sendo dado pelas zonas econômicas especiais da China, criadas em 1978. Inicialmente em número de quatro, elas logo se expandiram por várias cidades litorâneas, e já eram 124 em 1997. Elas constituem, reconhecidamente, o principal fator responsável pelo extraordinário crescimento econômico médio anual de 10% que a China vem apresentando nos últimos vinte anos.

Nesse período, as exportações chinesas cresceram 25 vezes, passando de 10 bilhões de dólares para 250 bilhões de dólares. Para efeito de comparação, vale mencionar que, no mesmo lapso temporal, as exportações brasileiras aumentaram de 12 bilhões de dólares para 55 bilhões de dólares, o que significa um crescimento de menos de seis vezes.

Instituições internacionais como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) têm desempenhado um importante papel na criação e na legitimação do conceito de zona de processamento de exportação (ZPE). Em particular, a OIT vem monitorando e lutando pela melhoria das condições de trabalho nas ZPEs, há mais de 20 anos. A avaliação geral da OIT tem sido altamente favorável

às ZPEs, como fonte de empregos de melhor qualidade do que os prevalecentes nas áreas fora das ZPEs.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil possui, desde 1988, legislação relativa a Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Trata-se do Decreto-lei n.º 2.452/1988. Com base nessa legislação, foram criadas 17 ZPEs, nas seguintes localidades: Barcarena (PA), São Luiz (MA), Parnaíba (PI), Fortaleza (CE), Natal (RN), João Pessoa (PB), Suape (PE), Aracaju (SE), Ilhéus (BA), Vila Velha (ES), Itaguaí (RJ), Teófilo Otoni (MG), Imituba (SC), Rio Grande (RS), Araguaína (TO), Cáceres (MT) e Corumbá (MS). Quatro dessas ZPEs – as de Teófilo Otoni, Imituba, Araguaína e Rio Grande – estão com as obras de infra-estrutura concluídas, encontrando-se prontas para começar a receber empresas. A única ZPE que tem projetos industriais já aprovados – em número de três – é a de Imituba, no meu Estado de Santa Catarina.

É lamentável, porém, que, em virtude da má compreensão das características operacionais das ZPEs, bem como do seu potencial para contribuir para a consecução de vários dos objetivos da política econômica – tais como a criação de empregos, o aumento das exportações e a redução dos desequilíbrios regionais –, o programa brasileiro de ZPEs não tenha recebido a devida importância durante os dois últimos governos.

A maioria dos Governos Estaduais detentores de autorizações para implantar ZPEs tem-se pronunciado interessada na manutenção do programa, mas decidiu que somente retomaria os investimentos em suas ZPEs quando o assunto fosse inteiramente definido no nível federal. Deve ficar patente, portanto, que a paralisação do programa não se deveu a eventual desinteresse da parte de investidores privados. Houve dezenas de manifestações concretas de interesse, que não se efetivaram exclusivamente em razão da indefinição já mencionada.

Vale ressaltar, ainda, que as ZPEs não acarretam ônus para o Governo Federal e, ao contrário do que às vezes se alega, são inteiramente compatíveis com as regras da Organização Mundial de Comércio e com os compromissos assumidos pelo País no âmbito do Mercosul.

As ZPEs constituem um mecanismo utilizado pela política de comércio exterior para permitir que exportadores tenham acesso a insumos de qualidade a preços internacionais. Esse acesso é essencial para que produtores eficientes não tenham sua competitividade internacional comprometida pela obrigação de utilizar insumos domésticos mais caros ou de

qualidade inferior, em comparação aos disponíveis aos seus concorrentes localizados em outros países.

Além disso, a experiência de outros países mostra que as ZPEs têm-se constituído em instrumento eficiente de indução à criação de fornecedores locais, especialmente pequenas e médias empresas, que têm, assim, sua iniciação no comércio exterior. Há óbvias razões logísticas para as empresas em ZPEs preferirem fornecedores locais àqueles instalados em outros países, desde que eles alcancem padrões adequados de preço e qualidade.

Em face da abundância de recursos naturais do Brasil, pode-se prever que a estrutura industrial das ZPEs brasileiras tenda a priorizar o processamento e a industrialização de nossa diversificada base de recursos naturais, não apresentando grande propensão importadora. Com efeito, os projetos apresentados até agora para se instalarem nas ZPEs brasileiras têm revelado uma elevada proporção de gastos no mercado doméstico, quase sempre acima de dois terços do faturamento global.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil não tem, na atualidade, uma verdadeira política de exportações, mas apenas, muito limitadamente, uma política de concessão de benefícios para as empresas aqui instaladas aumentarem suas exportações. Para termos uma política de exportações digna desse nome, deveremos adotar instrumentos capazes de não apenas estimular as empresas nacionais a exportar, mas também, e sobretudo, atrair empresas estrangeiras para aqui se estabelecerem, utilizando “plataformas de exportação” colocadas à sua disposição.

A visão correta e abrangente da política de exportações envolve a massificação do esforço exportador, mediante mecanismos capazes de atrair empresas estrangeiras exportadoras e que estimulem a participação de empresas nacionais, especialmente as de pequeno e médio porte. Nada menos do que 116 países do mundo utilizam, para isso, o mecanismo das zonas francas industriais, também chamadas zonas de processamento de exportação (ZPEs).

Como já vimos, diversos são os motivos pelos quais as ZPEs representam um instrumento apto ao cumprimento dessa função. Em primeiro lugar, elas oferecem um ambiente propício para a atração de empresas estrangeiras voltadas para a exportação. Para as empresas nacionais, elas garantem condições equivalentes às de seus concorrentes estrangeiros, no que se refere ao acesso a insumos a preços internacionais. Por fim, elas proporcionam um canal de iniciação à exportação para a sua rede de fornece-

dores domésticos, que exportarão por intermédio de suas vendas para as empresas instaladas nas ZPEs.

Dessa forma, as ZPEs fortalecem o balanço de pagamentos e criam empregos, sem ameaçar as empresas localizadas em outras regiões do País. Pode-se acrescentar, ainda, que elas favorecem a transferência e a difusão de tecnologias e de práticas gerenciais mais modernas, contribuindo, também, para a redução de desequilíbrios regionais. E, tudo isso, de uma forma compatível com o restante da política industrial e de comércio exterior do Governo Federal, com as normas da OMC e com os compromissos assumidos pelo País no contexto da integração regional.

Conforme mencionei ao início desta fala, o Brasil precisa urgentemente ampliar suas exportações como forma de obter um melhor equilíbrio de sua balança de pagamentos e também como um dos alicerces para a retomada do crescimento sustentado. O desafio das exportações se apresenta, hoje, de forma tão dramática que o País simplesmente não pode abrir mão de um instrumento comprovadamente eficaz em ampliar as alternativas para as empresas nacionais exportarem e, principalmente, em atrair empresas estrangeiras a participarem desse esforço.

Se queremos aumentar substancialmente as exportações, não podemos deixar de utilizar um dos mais eficientes mecanismos disponíveis para tal finalidade. Em defesa dos interesses de Santa Catarina e do Brasil, apelo ao Governo Federal para que viabilize, o mais brevemente possível, o pleno funcionamento das zonas de processamento de exportação já criadas em 17 Unidades da Federação, inclusive na cidade de Imbituba, no meu Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, desejo, ainda, abordar um segundo assunto.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

O jornalista José Nemanne, de **O Estado de S. Paulo**, faz esta semana oportuna análise sobre a mudança de postura do Partido dos Trabalhadores, mostrando as divergências internas no partido. Salienta o articulista que “uma carteirinha do PT ainda não tem o valor que tinha a do PCUS, na antiga União Soviética.”

No final da análise, Neumanne sustenta que, no entanto, “o discípulo Dirceu (José Dirceu, Chefe da Casa Civil) não tardará em ao menos empatar com o

mestre Stalin, o que é uma pena para uma democracia – a brasileira – que, para se consolidar (e no pensamento dos atuais dirigentes) precisa de um partido como era o PT antes e agora está deixando de ser”.

Requeiro, Sr. Presidente, que o artigo em referência figure como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República. Seu texto é o seguinte:

“Os “neocompanheiros” do “ex-PT”

José Néumanne

O cientista político Leôncio Marfins Rodrigues sentiu falta do acréscimo do prefixo “ex” à qualificação de militante petista dada neste espaço à ministra da Promoção e Assistência Social, Benedita da Silva. Com o respeito que merecem a observação e seu autor, talvez seja o caso de contestá-la, lembrando que a ministra segue sendo companheira. O PT é que deixou de ser o PT e virou um “ex-PT”.

Três episódios recentes comprovam essa afirmação. O protagonista do primeiro deles é o autor de **O Que É Isso, Companheiro?**, **best seller** e clássico da época da passagem da ditadura para a democracia, que resolveu sair do PT não por acreditar que o sonho houvesse acabado, como dissera, precipitadamente, o **beatle** John Lennon, na virada dos anos 1960 para os 1970, mas sim porque havia sonhado o “sonho errado”. Mais até que a decisão de Fernando Gabeira – jornalista brilhante, escritor de sucesso, ex-guerrilheiro e criador de modas – de rasgar a carteirinha, é simbólico o chá-de-cadeira de uma hora que ele levou do chefe da Casa Civil, José Dirceu, cuja vida salvara, arriscando a própria, ao participar do seqüestro do embaixador americano Charles Elbrick, no Rio, em troca de cuja integridade física este e outros presos foram soltos e expatriados para Cuba. Em democracias imaturas como a nossa, fazer esperar é prerrogativa de mando e Dirceu, doutrinado por Stalin e treinado nos canaviais de Fidel Castro, em cujas barbas recentemente chorou a bandeiras despregadas, sabe disso.

Há, contudo, mais que truculência e descortesia nessa decisão de manter um parlamentar sentado na ante-sala do gabinete sem lhe dar nenhuma satisfação.

O gesto ilustra uma vez mais a clássica abertura de Karl Marx em seu magnífico texto sobre **O 18 Brumário** de Luís Bonaparte, na qual o velho barbudo fez a máxima de seu mestre Hegel lembrando que a História se repete, sim, mas como farsa. O desprezo do chefe pelo militante é uma espécie de paródia em farsa da lição que Stalin deu a Lenin e Trotski nos anos 1920: o chefe incontestado da revolução e do parti-

do bolchevique havia dito que se sabe como uma revolução tem início, mas não no que ela vai dar.

Trotsky acreditou na tolice da “revolução permanente” e tanto ele como o outro herói sucumbiram ao espírito pragmático do georgiano, que mostrou como se fazem as coisas na prática: toda revolução termina em Termidor e o revolucionário que fica no poder é aquele que fuzila (e elimina das fofos históricas) os velhos companheiros para se compor com antigos inimigos que dominam desde sempre as engrenagens da máquina do poder. Lenin sucumbiu à doença, Trotsky foi exilado e depois assassinado e Stalin reinou sobre a velha máquina czarista sob o símbolo da foice e do martelo até ser enterrado. Sua obra ainda lhe sobreviveu 35 anos.

Dirceu, nosso stalinista matuto, repete a lição e a adapta aos mecanismos frágeis e incompletos de nossa democracia. Ao governo a que serve de nada valem os méritos históricos e políticos do deputado Gabeira, homem público que faz praça da coerência ideológica, mas único e desprezível voto na matemática da precária governabilidade à brasileira, da qual depende o êxito de “Lulinha Paz e Amor”. Muito mais valia têm para os planos de manutenção do grupo no poder os dízimos e votos de Waldemar Costa Neto, o “Boy” do Bispo Macedo; o controle de José Sarney sobre os coronéis do Norte e Nordeste (com a ajuda do “neocompanheiro” Jader Barbalho); e os préstimos de Roberto Jefferson, novo presidente nacional do PTB, que bajula Lula com mais entusiasmo do que fazia com Fernando Henrique e tem em seu prontuário o bom precedente de haver defendido Fernando Collor até a queda final. “Se fez isso por ele, imagine o que não fará por nós” sobrepuja aqui o preceito bíblico “dize-me com quem andas e te direi quem és”. Além do chá-de-cadeira ao “companheiro” por excelência e dos freqüentes repastos com civis que estudavam o Almanaque do Exército para saber que botas teriam de lustrar, outra marca registrada do “ex-PT” é a estratégia de evitar contaminar-se no troca-troca partidário dos parlamentares às vésperas do vencimento do prazo para filiação, mas aceitar qualquer militante de base que aceite pagar dízimo ao partido. Os 145 mil novos filiados nos nove meses sob a égide de Lula, que engordaram em mais R\$18 bilhões sua tesouraria, parecem de pouca monta: uma campanha publicitária convoca os brasileiros a um de seus esportes favoritos, o de aderir aos poderosos da ocasião.

Uma carteirinha do PT ainda não tem o valor que tinha a do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) na época heróica do “paizinho” do bigodão. Mas quem conhece a determinação do discípulo Dir-

ceu sabe que ele não tardará em ao menos empatar com o mestre Stalin. Isso é uma pena para uma democracia que, para se consolidar, precisa de um partido como era o PT antes e agora está deixando de ser.

“José Neumann, jornalista e escritor, é editoralista do **Jornal da Tarde**”

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 16 de outubro, o mundo comemorou mais um Dia da Alimentação. Essa data deveria ser a mais festiva de todas. Muito mais que as outras, que se transformaram, na realidade, em verdadeiros motes para o comércio de mercadorias, e que ocuparam o lugar da justa homenagem às mães, aos pais, às vovós, às crianças ou, até mesmo, ao nascimento do Jesus menino. Como na festa pela boa colheita, quando os agricultores lançam mãos aos céus, para agradecer a boa semente e a chuva benfazeja, o mundo deveria comemorar, neste dia, o pão nosso de cada dia, repartido entre todos, sem distinção de cor, de credo, de sotaque, de geografia e de história.

Ao contrário, havia pouco a se comemorar. Aliás, ao invés de uma grande festa pela mesa farta, o 16 de outubro mais pareceu inspirar um daqueles dias cinzentos pela poluição das nossas consciências, por admitir que, enquanto o mundo comemorava o seu dia da alimentação, quase um bilhão de seres humanos ainda padeciam da dor da fome. E a dor da fome no mundo deveria calar mais fundo, porque os mundos e fundos que são gastos nos mísseis de última geração, responsáveis pelo provimento da morte, são os mesmos que seriam suficientes para propiciar o mantimento da vida.

São mais de duzentos milhões de crianças que sobreviveram à tal estatística do número de mortos por mil nascidos vivos, que continuam sofrendo de sintomas de desnutrição aguda ou crônica. Mas, 13 milhões por ano são deserdados pela sorte, e não encontram energias para alcançar, ao menos, o quinto aniversário. Morrem de fome e de seus derivados, além de outras doenças também plenamente evitáveis, como o sarampo, a malária, a diarreia e a pneumonia. Morte lenta e dolorosa, porque “de fome se morre um pouco por dia”.

O verdadeiro significado de comemorar tem que ser o de trazer à memória, lembrar, não esquecer. Então, hoje é, também, dia mundial da alimentação. Amanhã, idem. Não podemos esquecer, porque, enquanto o gemido da fome de milhões ecoar nos ouvidos do mundo, não há que se atribuir ao termo o significado de celebrar. Nem de festejar, porque a festa só

deve começar, quando houver comida suficiente para todos os convidados à vida.

A fome está, principalmente, na Ásia e na África. Mas, ela está, também, nos nossos quintais, sob as nossas janelas. Aliás, também em relação à fome, o Brasil é um retrato do planeta. Há regiões brasileiras com estatísticas de primeiro mundo e outras comparáveis com as dos países mais pobres da Terra. O Mapa da Fome, elaborado pelo IPEA, mostra que, enquanto no Sul, os índices de desnutrição se assemelham aos dos países desenvolvidos, no Norte e no Nordeste eles são parecidos com os do grupo das nações mais pobres. A fome e a indigência mortificam 32 milhões de brasileiros, mas eles se concentram, principalmente, nestas duas regiões e, ainda com mais intensidade, nas periferias de suas cidades e no seu meio rural. Não é à toa que, mais da metade do que o Brasil produz vai para as mãos privilegiadas de um em cada dez brasileiros. O Brasil é um país rico, mas a riqueza brasileira não é distribuída. O Brasil é um país rico, de pobres.

Não há restrições maiores para o País produzir alimentos básicos para sua população faminta. A barreira das 100 milhões de toneladas de grãos, enfim ultrapassada, é, apenas, mais um passo numa caminhada de horizontes mais largos. A produção de alimentos é a que mais emprega, é a menos sensível a crises e a que menos demanda recursos para ser viabilizada. Portanto, produzir alimentos pode se constituir, não só na curetagem das feridas da fome, mas, principalmente, na pedra fundamental de uma sólida construção da cidadania.

Os números da produção, que acalentam, também podem escamotear uma cruel realidade, ao se constatar que muito do que se produz desvia-se da mesa da população para os ralos do lixo. Sem contar o desperdício doméstico, muitas vezes cartão de visitas da opulência e da gula, o País perde grande parte de seus alimentos a partir da porteira do produtor. Sem considerar as perdas diretas na produção, na safra 2001-2002, por exemplo, somente na comercialização de arroz, milho, soja, feijão, batata, tomate e banana, estima-se que se extraviaram 21,5 milhões de toneladas. A preços da época, isso significa algo como R\$ 9,3 bilhões. Qualquer percentual que se aplique sobre esses números pode dar a dimensão do que se pode recuperar, em termos de alimentos e recursos, dependendo de ações, muitas vezes singelas, no sentido de diminuir tamanho desperdício. Para se ter uma idéia, os mais de 35%, de muitos produtos essenciais da cesta básica, que se perdem no Brasil,

dariam para alimentar mais de dez milhões de pessoas que, hoje, morrem de fome.

É por isso que o Dia Mundial da Alimentação, antes de uma comemoração ou de uma celebração, tem que se transformar, primeiramente, em uma grande campanha, ou seja, num conjunto de ações e de esforços no sentido de criar condições para que tenham pão, os que têm fome. Se essa mesma campanha se inserir num grande projeto de erradicação da exclusão social, que responde pelo nome de cidadania, haverá, também, água, para quem tem sede; moradia, para quem resta, somente, o relento; luz, para quem vive na escuridão do analfabetismo; amanhã, para quem não sabe se o limite da amarga existência é hoje.

Que se decrete, então, que o dia da alimentação é todos os dias. E que, todos os dias, ele seja festejado, pelo menos, três vezes. Não há como negar que, em termos mundiais, algo se avançou, nos últimos anos, para diminuir a fome no mundo. Entretanto, pelos cálculos da FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, se mantido o ritmo de diminuição da desnutrição da última década, seriam necessários mais 60 anos para se alimentar, dignamente, a metade dos famintos de hoje. Isto é, seis décadas para se retirar da fome pouco mais de 400 milhões de pessoas. Ocorre que, sem nada mais efetivo, e se mantidas, também, as estatísticas de mortalidade infantil em que a desnutrição é uma das principais causas, 780 milhões de crianças menores de cinco anos já estarão mortas, neste mesmo período. Essa contabilidade macabra deve instigar corações e mentes para uma ampla reflexão sobre os destinos do Planeta. De que adiantará a tecnologia de última geração, a que modifica sementes, se ainda faltar, na mesa de tamanhos contingentes, os alimentos mais básicos, passíveis de serem produzidos pela ferramenta mais rudimentar, desde que seja mais bem distribuído o acesso às condições básicas de produção de alimentos.

É o que o Presidente Lula tem mostrado ao mundo, numa verdadeira peregrinação contra a fome. Aqui, instituiu o Programa Fome Zero, que se inicia com a semente da solidariedade, na busca da colheita da cidadania. Guarda sementes, e as lança em terras mais distantes, porque entende que a cidadania tem que se transformar, necessariamente, numa monocultura em escala mundial.

Como na parábola do semeador, sabemos que parte dessas sementes cairá entre as pedras e os espinhos da indiferença. E não brotará. Outra parte cairá sobre os (des)caminhos da ganância e serão pala-

vras ao vento. E não frutificará. Outra parte, porém, cairá sobre a terra fértil da solidariedade. E dará bons frutos. E esses frutos gerarão novas sementes, que se multiplicarão e, com certeza, a colheita será farta e generosa. E, então, o Dia Mundial da Alimentação será, enfim, celebrado, diariamente, ao redor de uma grande mesa. De comunhão.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a passagem do Dia do Médico não pode representar mais uma simples data do calendário, um registro simbólico que passa quase despercebido. Entendo que ela mereça um registro especial acompanhado de uma reflexão.

Quem já viveu um momento crucial de sua vida quando se descobriu invadido pela doença, sabe o significado da presença do médico. Talvez esse sentimento seja até mais intenso e significativo quando a doença atinge um de nossos filhos. A doença fragiliza a pessoa, porque construímos o projeto de vida, contando com o nosso potencial de saúde. Imaginamos a perfeita condição de nossos órgãos, pois contamos com eles para a concretização de nosso projeto. Em especial, contamos com o perfeito e harmônico funcionamento de nossa mente para que os ossos e músculos e todos os demais órgãos trabalhem em sintonia numa perfeita integração e desempenho. Ninguém faz um projeto contando com a possibilidade da sua não concretização ou retardamento porque aconteceu o imponderável de uma doença.

No entanto, todos sabemos que esta possibilidade é real. O doente, portanto, é uma pessoa fragilizada, tomada de alguma insegurança, ansiosa e muitas vezes tomada até de algum desespero diante da possibilidade do seu projeto de vida ser atingido. Neste momento, surge a presença do Médico que é um profissional diferenciado que tem a difícil, porém sagrada, missão de socorrer o ser humano, estender-lhe a mão segura, dar-lhe o alento da busca da cura ou da amenização da dor, ajudá-lo a retomar o projeto de vida.

Esta dimensão colocou sempre o médico numa posição de destaque nas sociedades humanas desde as mais primitivas até as mais sofisticadas de agora. Para assumir esta missão se faz necessário algo muitas vezes imponderável e inexplicável que resumimos no conceito de vocação. Poderíamos entendê-la como a qualidade ou virtude de compreender o ser humano e de ser movido pelo desejo de servi-lo. Deveria ser sempre o médico o modelo de humanidade, de sensibilidade humana cativante e forte de modo

que a sua simples presença já assinalasse a possibilidade de que a situação pode ser enfrentada com a esperança de ser vencida. É aqui que se concentra o profundo significado da relação médico-paciente.

Tendo presente estas verdades simples mas profundas, devemos considerar alguns aspectos da realidade da medicina de hoje, partindo da própria formação dos novos médicos, passando pelas condições para o desempenho de seu trabalho, diante do espetacular progresso científico e tecnológico que aparelha a medicina com um fantástico instrumental, introduzindo, agora, o desafio de harmonizar a humanidade do atendimento com a competência científico-tecnológica.

De nada, muitas vezes, podem valer todos os sofisticados métodos de diagnóstico e de tratamento se o coração da pessoa, o seu interior de pessoa, não for tocado pelo médico que alia a sua competência científica com a necessária e insubstituível competência humana. Muitos médicos e estudiosos da medicina têm alertado para o perigo de o médico, já na sua formação básica e de pós-graduação, se entusiasmar pelas máquinas esquecendo-se da atenção à pessoa doente. Outro aspecto crucial da medicina moderna é a possibilidade de sua elitização, impossibilitando o acesso de todos aos métodos que se indiquem os melhores para determinada situação.

Tenho ouvido muitos médicos se queixarem de que trabalham para pagar máquinas cada vez mais sofisticadas e caras. Este aspecto introduz à discussão sobre os altos custos da medicina moderna e o abandono da abordagem mais básica e simples que se apresenta resolutiva em grande parte das situações sem a necessidade de custosos procedimentos. A racionalização da instalação e uso dos modernos e sofisticados equipamentos parece-nos como uma necessidade a ser conduzida pelo poder público com a participação das representações médicas.

Um exemplo da dificuldade, neste sentido, é a questão da grave situação do câncer de mama. Promovem-se campanhas de esclarecimentos, campanhas necessárias e justas, mas quando a mulher necessita realizar uma mamografia para o diagnóstico precoce da doença, não encontra, na maioria das cidades brasileiras, a possibilidade de realizar o exame.

Quando se fala nas condições de trabalho dos médicos é preciso reconhecer que o desempenho profissional com a qualidade que colocamos e que é a qualidade que a população espera, implica em remuneração condigna. Toda exploração do trabalho médico está contribuindo para a distorção do verdadeiro sentido da atuação do médico. Frustra o médico e a

população. Registre-se a importância que tem a permanente reciclagem dos profissionais o que, evidentemente, implica em ganho condizente para que possa fazê-lo.

Terminando, gostaríamos que este pronunciamento, além de ser o reconhecimento nosso e desta Casa da importância do trabalho que os médicos exercem por este imenso País, nas grandes cidades e nos mais longínquos e difíceis lugares, fosse também um compromisso nosso para que a Medicina e as condições de Saúde mereçam toda nossa atenção, no contexto das grandes e importantes questões sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo ainda abordar outro tema nesta tarde.

Em pronunciamento anterior nesta casa, abordei a crise enfrentada pelo transporte ferroviário em consequência da privatização da Rede Ferroviária Federal. Na ocasião, lamentei a forma desastrosa com que foram feitas as concessões e a falta de investimentos em infra-estrutura por parte do governo como forma de veritalização da Rede e conseqüente retomada do crescimento do setor ferroviário do país, garantindo a melhoria da capacidade do transporte de nossa produção agrícola, por exemplo.

Após nova análise deste quadro preocupante, constata-se que a situação ainda reflete o abandono e desatenção de anos com a estrutura ferroviária brasileira. Ao fazermos um retrospecto da história da privatização da Rede Ferroviária, percebemos que a capacidade de carga das ferrovias decresceu e que 7 mil quilômetros da linha total encontram-se em estado de abandono, simbolizando que um patrimônio de 5,6 bilhões de dólares está abandonado – considerando-se que cada quilômetro de linha férrea custa em torno de 800 mil dólares.

Quando se pensou em privatização da Rede Ferroviária, esperava-se, por parte de toda a sociedade, a desoneração do Estado e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, além do aumento da eficiência operacional e o desenvolvimento do setor. Após sete anos de privatização, notamos que os objetivos não foram atingidos, ocorrendo exatamente o oposto do que se esperava. No Paraná, o transporte ferroviário representa hoje 27% do transporte para exportação. Uma porcentagem pequena se compara aos 51% atingidos na época da Rede.

Com as concessionárias sem patrimônio para garantir investimentos necessários para a retomada do crescimento, cabe ao governo interferir neste processo e se concentrar no aumento da capacidade de carga das ferrovias, priorizando os investimentos na infra-estrutura e manutenção do modal ferroviário e

na expansão da malha a fim de proporcionar o escoamento de nossa produção agrícola, que duplicou nos últimos dez anos.

Utilizemos então a Rede Ferroviária Federal, proprietária do patrimônio, como fomentadora do setor, promovendo a modernização da frota e a ampliação das malhas. Com um patrimônio estimado em 26 bilhões de reais, a Rede pode, sem dúvida alguma, conseguir empréstimos e utilizar sua experiência neste processo de revitalização, contribuindo também com a fiscalização das concessões e operando as concessionárias que não obtiverem êxito econômico.

Investir na retomada do setor, contando com o *know-how* de uma empresa com um histórico de bons resultados, é uma solução inteligente para que o País obtenha uma redução no custo do transporte de sua produção, utilizando a malha ferroviária como um modal complementar ao rodoviário e marítimo.

Ou o Brasil promove uma revisão imediata no sistema ferroviário, ou continuará enfrentando grandes dificuldades para transportar sua produção e caminhar para o desenvolvimento econômico.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia 23 de outubro comemoramos o Dia do Aviador ou da Aviação e da Força Aérea Brasileira. E por que nesse dia? Porque foi nele, no ano de 1906, que Santos Dumont realizou o primeiro vôo mecânico do mundo, devidamente homologado pela comunidade internacional. Foi algo extremamente modesto para os nossos dias atuais, mas que representou o inimaginável à época – Santos Dumont voou por 60 metros a dois ou três metros de altitude em relação ao solo, realizando proeza nunca antes feita.

De lá para cá, associando o seguimento dos vôos pioneiros de nosso patrono da aviação com os progressos tecnológicos que foram se avolumando, chegamos aos nossos dias, em que nos é permitido vislumbrar que as façanhas aeroespaciais de Flash Gordon podem deixar, brevemente, a ficção das páginas das revistas de quadrinhos e passar para a realidade de nossas vidas.

Quem poderia sonhar que, a partir das fantasias de Ícaro ou dos engenhos de Leonardo da Vinci, poderíamos hoje encarar como algo perfeitamente natural a viação aérea planetária e interplanetária.

Não faz muitos anos que Yuri Gagarin deu a volta à Terra e que Neil Amstrong pisou, como primeiro ser humano, o solo lunar. Apenas quatro décadas nos separam desses feitos fantásticos.

Chega a ser emocionante imaginar que a humanidade levou milênios para tornar realidade o sonho de fazer voar o ser humano. Mas, uma vez dada a partida no processo, nem um século se passou para que, de simples pequenos vôos rasantes, passássemos para longos e interplanetários vôos de pesquisa e descoberta.

De modo mais terreno, não podemos nos esquecer, Sr. Presidente, que Brasília é fruto dessa nossa era da aviação. Sem essa maravilhosa máquina voadora e seus intrépidos pilotos, Brasília não teria sido erguida em terra tão distante dos centros civilizados e jamais teria se consolidado como Capital nacional. Seria imaginável os Poderes da República funcionando numa cidade distante pelo menos um dia de viagem terrestre de qualquer outro centro habitado do País? Sem a aviação seria impossível! Sem os aviadores seria inviável!

Desde os tempos pioneiros do Correio Aéreo Nacional até nossos dias, demos passos de gigante no processo de integração nacional, que só a existência do avião pôde permitir.

É, pois, mais do que justo que se homenageie a aviação, os aviadores e a Força Aérea Nacional. A FAB, além dos inestimáveis serviços que nos presta em tempos de paz, assegurando acessibilidade aos rincões longínquos da Amazônia, confere proteção a nossas fronteiras terrestres e águas territoriais, pela rapidez com que pode se deslocar de qualquer ponto do País para o destino que seus comandantes designarem.

O Brasil, por sua extensão territorial, por sua população, por sua importância econômica, é um país moldado para ser intenso utilizador do transporte aéreo. Por isso, valorizamos tanto nossas companhias de aviação – a VASP, a VARIG, a TAM – e todas as inúmeras empresas regionais e de táxi aéreo. Pequenas ou grandes, elas todas ajudam a integrar o Brasil e a facilitar nossa comunicação interna e externa.

Viagens que se faziam em dias são, hoje, realizadas em horas. Produtos que dificilmente poderiam ser consumidos fora de seu lugar de produção, pois pereceriam no trajeto longo, são hoje facilmente transportados nos gigantescos aviões de carga climatizados, para distantes locais de sua origem.

Dos primeiros balões dirigíveis aos poderosos caças militares e aos confortabilíssimos aviões de passageiros, passamos por uma verdadeira revolução no transporte de pessoas e de produtos, nas estratégias militares e de segurança nacional, na pesquisa climática, na compreensão do universo.

O simples fato de termos superado a incapacidade do homem de voar por suas próprias asas foi suficiente para que alargássemos de modo inimaginável, até então, os horizontes das conquistas da humanidade em matéria de conhecimento.

A aviação é, de fato, responsável pela impulsão de múltiplos setores do conhecimento científico e tecnológico do homem. Materiais artificiais, como os cerâmicos, foram desenvolvidos para resistirem às severíssimas condições de funcionamento nas naves espaciais. Leis de deslocamento dos corpos no espaço sideral foram demonstradas e comprovadas na definição das trajetórias de nossos foguetes. Novos combustíveis mais eficientes e mais poderosos foram desenvolvidos. Estudos de gravitação e de superação dos efeitos das velocidades acima do som permitiram fabricar aviões e naves espaciais.

Sofisticados programas de modelagem numérica de aviões e aparelhos espaciais tiveram de ser desenvolvidos, propiciando enormes avanços nas ciências da computação e das engenharias aeronáutica, mecânica e civil.

Sr. Presidente, festejar a aviação e os aviadores não é comemorar algo apenas setorial. Diz respeito à sociedade como um todo, pois dos avanços da aeronáutica derivaram inúmeros produtos que hoje povoam nossas casas e escritórios. Os programas de computação que um dia foram segredos da NASA são hoje jogos em qualquer PC doméstico.

E, por fim, sem pretender ter mencionado tudo o que compõe o segmento de aviação, rendo homenagem à Embraer, nossa empresa fabricante de aviões, um dos mais brilhantes êxitos da capacidade empreendedora brasileira. Empresa criada, desenvolvida e gerida por brasileiros, impôs-se no mercado mundial, tornando-se respeitada e líder em diversos segmentos da aviação de médio porte.

Homenagens também são devidas ao ITA – Instituto Técnico da Aeronáutica, pela formação de quadros altamente qualificados para nossa indústria.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, ergo minha taça virtual em um brinde aos nossos brilhantes aviadores civis, aos nossos valorosos aviadores militares, a nossas companhias aéreas, à Força Aérea Brasileira, e a todos os que, de um modo ou de outro, colaboram para que nossa aviação seja hoje um dos setores de maior expressão na vida econômica do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs.

Senadores, venho hoje a esta tribuna tecer alguns comentários a respeito do descumprimento das leis em nosso País e dos prejuízos que tal prática causa às instituições, à própria sociedade, à imagem do País no exterior e aos nossos interesses políticos e econômicos mais importantes.

Temos de admitir que toda essa insubordinação contra o formalismo da organização social faz parte do nosso caldo de cultura, cujas raízes são profundas e foram geradas nos primórdios de nossa formação nacional.

Como podemos imaginar, tudo começou em 1500, com o descobrimento e com o processo de colonização, baseados unicamente em interesses pessoais, em aventureirismo, em armações políticas, em tráfico de influência, em troca de favores, em troca de perdão por crimes cometidos na Corte, e em episódios de corrupção que estão registrados nos arquivos de nossa história.

No Brasil português e católico, diferentemente dos Estados Unidos dos protestantes que desembarcaram para construir uma nação, as instituições nacionais e o edifício social foram construídos sobre bases passageiras e superficiais.

Por outro lado, o processo de ocupação e de formação do Brasil refletia exatamente os primeiros sinais de decadência do chamado império português, que já não conseguia firmar uma posição de altivez nas relações mundiais de poder à época, sobretudo em relação à Inglaterra, que começava a assumir a liderança absoluta em todos os mares. Em síntese, os descobridores portugueses que aqui aportaram não tinham a menor intenção de fundar uma nova pátria.

Passada essa primeira fase de nossa formação, pouca coisa mudou nos séculos seguintes como veremos mais adiante. Na época de D. Pedro I, por exemplo, as questões burocráticas e as questões de Estado eram decididas pelos atores mais poderosos da Corte, um pequeno grupo de privilegiados, cujos interesses meramente paroquiais se sobreponham ao resto da sociedade.

Documentos históricos atestam claramente que as elites imperiais dominavam completamente o sistema burocrático e exerciam esse poder de decisão em benefício único de suas conveniências. A mesma correlação de forças perdurou durante todo o período de D. Pedro II.

A partir do início do século XX até o momento atual, assistimos à instalação e consolidação do regime republicano, com seus altos e baixos, intercalado com regimes de força e, finalmente, estamos em ple-

na terceira revolução industrial, ou seja, na era da globalização, da modernização, do conhecimento, da informática e das comunicações digitais sofisticadas. Todavia, apesar desse fantástico salto tecnológico, o nosso sistema de organização burocrática e institucional, a tendência natural à desobediência civil e outros traços culturais negativos, herdados do passado, continuam mais vivos do que nunca.

Como vimos, os tempos mudaram, as relações de poder mudaram, a economia mudou, as relações sociais mudaram, mas as leis nacionais não gozam de qualquer credibilidade perante a maioria da população e não são cumpridas.

Os cidadãos simplesmente não acreditam na aplicação das leis e, quando estas são aplicadas, acham que beneficiam unicamente os ricos e os poderosos e, mais ainda, consideram o Estado como conivente com toda essa situação que leva à desorganização, ao desrespeito, à impunidade e à desmoralização da democracia.

Lamentavelmente, diante dessa realidade, a nota que recebemos dos países mais desenvolvidos que vêm tratar de negócios aqui no Brasil é das mais baixas. Para eles, não lidamos muito bem com a nossa legislação e somos totalmente coniventes com o descumprimento das leis e com a desorganização que eles chamam, de maneira preconceituosa, de tropical. Vale dizer que esse tipo de comportamento tem prejudicado bastante a nossa pretensão de buscar posição de destaque no cenário internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses comentários iniciais têm ligação direta com o assunto que coloco em pauta neste pronunciamento.

Por incrível que pareça, se no Brasil de hoje as leis em vigor fossem devidamente aplicadas, cumpridas e respeitadas, as carteiras de identidade que os cidadãos brasileiros utilizam no dia-a-dia não teriam mais qualquer valor. Mais grave ainda é que quase ninguém sabe disso, e somos um País de 180 milhões de habitantes.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao crivo da lei, se a sua aplicação fosse mesmo para valer, as carteiras de identidade de todos os cidadãos brasileiros realmente não teriam mais valor e já faz algum tempo. Conforme o texto da lei, elas estão vencidas desde o dia 8 de abril de 2002. Juntamente com elas, outros documentos também pereceram.

O diploma a que me refiro é a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que "Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências".

Segundo estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal que me chegou à mão, “ao instituir o número único de identidade civil para os cidadãos brasileiros, a referida Lei determinou a instituição do Cadastro Nacional de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro Civil, acompanhado dos dados de identidade de cada cidadão, atribuído ao Poder Executivo a competência de definir a entidade que centralizaria as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que se constituiria em órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, a par dos órgãos regionais”.

Como recomenda o referido estudo, “foi prevista, ainda, a inclusão de provisão de meios necessários na proposta orçamentária do órgão central do sistema, acompanhada de cronograma de sua implementação e manutenção”. Mais ainda, “a Lei determinou que o Poder Executivo providenciasse, no prazo de cento e oitenta dias, a sua regulamentação, bem como o início de sua implementação no prazo de trezentos e sessenta dias, **sendo estipulado um prazo máximo de cinco anos, da sua promulgação, para a perda da validade de todos os documentos de identificação que estivessem em desacordo com ela** (grifo do autor).”

Finalmente, o Consultor responsável pelo estudo conclui o seguinte: “Como a Lei foi promulgada em 7 de abril de 1997 e o prazo de cinco anos expirou em 7 de abril de 2002, causaria imensa perplexidade a perda de validade de todos os documentos de identificação utilizados pelos brasileiros em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados, caso a Lei produzisse seus efeitos concretos, isto é, tivesse plena eficácia.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de finalizar este pronunciamento dizendo que a Lei nº 9.454 necessita urgentemente ser viabilizada e devidamente aplicada, para poder proporcionar aos cidadãos, ao Governo, às instituições e às entidades privadas, um sistema mais eficiente de identificação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estão em queda livre apenas a popularidade de Lula e a aprovação de seu Governo. Tudo, no Governo petista, parece rolar ladeira abaixo, a começar pela renda do trabalhador brasileiro, que despencou 14,6% em setembro, num comportamento que se vem repetindo desde março.

O que não cai é o que sobe. Mas cai direto sobre a população. Como o endividamento brasileiro, batendo firme nos R\$ 707 bilhões também em setembro. Ou o índice de desemprego, o de setembro praticamente igual ao de agosto.

Como não há geração de empregos, por falta de investimentos, nem o Presidente criou algum percentual que fosse dos IO milhões de novas oportunidades de trabalho, o vai crescendo é o desânimo do brasileiro. Daqui a pouco, vira apatia.

Ainda ontem, neste Plenário, e também na Câmara dos Deputados, de repente, como denominou o jornal *O Globo*, um “jalecaço” em protesto por outro tipo de queda. E queda perigosa. As verbas que o Governo tirou da Saúde, no orçamento de 2004.

Quando parlamentares, inclusive da base governista, vestem o jaleco branco para tentar um recuo do Planalto, é porque as coisas não andam bem.

Ouvi algumas defesas improvisadas de representantes petistas, tentando justificar o injustificável. “O dinheiro tirado da Saúde para a Fome é correto; o cidadão vai se alimentar e não precisará de hospital”. Não vale a pena comentar. Mais vale lamentar esse tipo de raciocínio.

O problema não é apenas de ordem alimentar ou de saúde. Agora, passa à órbita da responsabilidade governamental. Tanto que o Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, enviou recomendação expressa ao Presidente Lula, para que o governo mande emenda à proposta orçamentária, destinando mais R\$ 4.020 bilhões para o Ministério da Saúde em 2004.

Pior de tudo. Só está em alta o *esfarrapamento desculpador* entre eminentes figuras do Governo. De imediato, do Ministro do Planejamento, Guido Mantega, saiu-se com essa: “Não fomos nós que inventamos!” Quem inventou? Pinochio? Frankstein? ou o Zorro?

O Ministro alega que a emenda 29 não estabelece o conceito de ação de saúde e que já havia um programa de alimentação na estrutura do Ministério da Saúde.

Muito bem. Agora, talvez, o Governo petista coloque o Mandrake em cena, para desvendar o que é “conceito de saúde”. Vai ser preciso mais do que reza brava e magia forte. Melhor, portanto, é cumprir o que manda a lei e destinar à Saúde os recursos previstos.

Requeiro, Senhor Presidente, que o noticiário a que aludi, publicados em *O Globo* e no *Correio Braziliense*, passem a integrar este pronunciamento e, por consequência, a constar dos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer.

Quinta-feira, 23 de outubro de 2003

Senador Arthur Vopit

IBGE: renda do trabalhador despenca 14,6%

Instituto diz que terceirização ajudou a piorar salário em setembro. Taxa de desemprego ficou estável, em 12,9%

Cássia Almeida

• A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE mostrou um mercado de trabalho mais precário no país em setembro. O rendimento médio real do trabalhador brasileiro caiu 14,6%, ficando em R\$ 834,20, num comportamento que se repete desde março. Em agosto, a queda fora menor, de 13,8%. Já a taxa de desemprego ficou praticamente estável, em 12,9%, após ter atingido 13% em agosto.

Em setembro, o aumento da terceirização e da informalidade foi o principal responsável pela queda no rendimento, de acordo com o IBGE.

— Os empregados com carteira tiveram perda no salário de 12,3% frente a setembro de 2002. Isso indica que as empresas estão demitindo e contratando por meio de firmas prestadoras de serviço, com salário menor. A ocupação nessa atividade foi a que mais cresceu no mês, 8,1%, contra 4,3% do total — disse Cimar Azeredo Pereira, gerente da pesquisa, ao divulgar ontem os dados.

Segundo o IBGE, das pessoas que entraram no mercado em setembro, as que conseguiram uma ocupação foram para os empregos mais precários: sem carteira ou conta própria, ganhando até R\$ 200, ou seja, abaixo do salário-mínimo:

— São pessoas que respondem pelo domicílio, têm mais de 50 anos e poucos anos de estudo — explica o técnico.

Salário de quem trabalha por conta própria cai mais: 19,8%

Entre os que passaram a buscar uma vaga no mercado, mas não conseguiram emprego, estão jovens de 18 a 24 anos, com 11 anos de estudo ou mais, e a maioria nunca trabalhou:

— São pessoas que não sustentam a família e podem esperar para encontrar alguma ocupação — diz Azeredo.

A perda no salário real é mais intensa ainda quando se olha quem trabalha por conta própria. Este grupo teve redução de renda de 19,8%. Entre os empregados sem carteira, a queda foi menor, de 2,2%:

— Mas o salário dessa categoria já é muito baixo, fica difícil cair muito mais.

Segundo o economista Lauro Ramos, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a renda do trabalhador é a última a reagir e tende a se manter em queda:

— O trabalhador perde poder de barganha e os que entram no mercado, entram ganhando pouco. ■

Mais vagas no país no setor informal

Ocupação cresce 4,3%, mas só entre os sem-carteira e por conta-própria

• RIO e BRASÍLIA. Em meio a números desanimadores, um dado trouxe alento na Pesquisa Mensal de Emprego, divulgada ontem pelo IBGE. Em setembro, o número de pessoas trabalhando aumentou 1,2% frente a agosto, o equivalente a mais 225 mil empregados. Mas a ocupação se deu da forma mais precária: só quatro mil pessoas conseguiram vagas com registro em carteira. Em relação a setembro de 2002, a alta foi de 4,3%.

— A ocupação aumentou, mas às custas da informalidade, com reflexos na renda. Esperávamos um resultado melhor, já que no segundo semestre o mercado de trabalho costuma melhorar — disse Cimar Pereira, gerente da pesquisa do IBGE.

No Rio, queda da renda foi a maior no país: 16%

O crescimento de vagas entre os sem-carteira foi de 8,7% e entre os conta-própria, de 11,1%, sobre setembro de 2002. Já o emprego com carteira subiu apenas 0,2%. O atendente de telemarketing Renato da Cunha Pereira é um dos privilegiados a conseguir emprego formal, mas o salário seria maior se não fosse a terceirização. Ele ganha cerca de R\$ 400 mensais numa empresa terceirizada que presta serviço para uma operadora de cartão de crédito:

— Com isso, não estamos incluídos no acordo coletivo dos bancários. Se fôssemos contratados diretamente, teríamos de ganhar o piso da categoria, que é de R\$ 638.

No Rio, a taxa de desemprego em setembro foi de 9,7%, a menor entre as regiões pesquisadas pelo IBGE. Porém, a renda caiu mais: no Brasil recuou 14,6% e no Rio, 16%. A razão está na formação da população ocupada na região: 23,5% estão trabalhando por conta própria e perderam 21,2% do salário em setembro.

Segundo Lauro Ramos, economista do Ipea, se a tendência do aumento de ocupação se mantiver, 2004 será um bom ano para o mercado de trabalho.

O ministro do Trabalho, Jacques Wagner, admitiu que os dados divulgados pelo IBGE mostram que a qualidade do emprego no país está caindo:

— É óbvio que quando se tem uma inflação estabilizada, como agora, e mesmo assim a renda continua caindo, significa que a qualidade dos empregos está piorando. (Cássia Almeida e Geralda Doca) ■

► NO GLOBO ON LINE:

Confira a íntegra da pesquisa do IBGE

www.oglobo.com.br/economia



TRABALHO

Índice de 12,9% divulgado pelo IBGE para o mês de setembro é praticamente igual ao recorde registrado em agosto. Salário do trabalhador permanece em baixa, com queda de 14,6% nos últimos doze meses

Desemprego continua alto

MARCELO TOKARSKI
E ANDREA CORDEIRO
DA EQUIPE DO CORREIO

“As flores que não vieram”. Com esta metáfora, o gerente da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cimar Pereira, explica o desempenho do mercado de trabalho ao longo do mês de setembro, quando se esperava a criação de mais vagas por causa da previsão de aumento de vendas neste fim de ano.

O desemprego ficou em 12,9%, índice praticamente estável em relação aos 13% de agosto — o mais alto nível já medido pelo Instituto. No entanto, o número é 1,4 ponto percentual pior que os 11,5% de setembro do ano passado. Outro fator que impressiona é a queda na renda do trabalhador, que chegou a 2,4% em relação a agosto e a 14,6% em relação ao mesmo período de 2002.

“O ritmo de geração de emprego deveria ser bem mais acelerado. A situação é muito crítica, bem pior que a do ano passado”, afirma Pereira. “Havia previsão de uma reação bem melhor, mas o mercado não reagiu como tradicionalmente faz, nessa época do ano. O movimento mais forte que sempre se vê no segundo semestre não aconteceu.”

O nível de desemprego vem se mantendo estável desde maio, oscilando entre 12,8% e 13%. O gerente explica que esse desempenho deveria estar sendo revertido desde agosto, quando o mercado de trabalho se aquece em função

das festas de final de ano. “É preocupante porque, em anos anteriores, nessa época tanto o comércio quanto a indústria estavam contratando trabalhadores”, diz Adelmir Santana, presidente da Federação do Comércio (Fecomércio) do Distrito Federal. “Este ano, isso só vai acontecer na segunda quinzena de novembro”, completa.

“Além disso, o trabalhador vem perdendo poder de compra”, avalia o gerente da pesquisa do IBGE. Em setembro, a renda média real do brasileiro foi de R\$ 834,20, aproximadamente 3,5 salários mínimos. A queda de 14,6% na comparação com setembro do ano passado fez com que o rendimento médio encolhesse 0,5 salário mínimo, hoje fixado em R\$ 240. A renda foi corroída pela inflação e pela oferta de menores salários no mercado de trabalho.

Além do desemprego alto e da queda na renda, a informalidade vem crescendo. Segundo o IBGE, das 772 mil pessoas que ingressaram no mercado como ocupadas de setembro de 2002 a setembro deste ano, 334 mil conseguiram ocupação sem carteira assinada e 382 mil por conta própria (camelôs ou profissionais liberais que não têm empregados). Apenas 19 mil, o equivalente a 2,4%, têm carteira assinada.

No entanto, o crescimento da população ocupada não está sendo suficiente para absorver todo o contingente de pessoas que buscam uma vaga. Em setembro, o número de pessoas à procura de emprego cresceu 19,6% em re-

lação a setembro do ano passado, com o acréscimo de 456 mil pessoas. O número de desocupados nas seis regiões pesquisadas pelo IBGE (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador) atingiu 2,8 milhões em setembro, ante 2,3 milhões em setembro de 2002.

Outro fenômeno é a redução do número de pessoas na inatividade. Com a queda na renda, muita gente está voltando ao mercado de trabalho. De setembro de 2002 ao mês passado, o número de inativos caiu de 16,02 milhões para 15,46 milhões, uma redução de 3,5%.

Segundo o gerente da pesquisa, há dois perfis de “novos” trabalhadores: pessoas com 50 anos ou mais, baixa escolaridade (quatro a sete anos de estudo) e renda média de R\$ 200; e jovens de 18 a 24 anos, que nunca haviam trabalhado e possuem bom nível de escolaridade (2º grau completo).

As estatísticas refletem as dificuldades enfrentadas por quem está desempregado. O cozinheiro José do Carmo Gomes, 52 anos, por exemplo, está sem trabalho há três meses. Morador de Santo Antônio do Descoberto, tentou abrir seu próprio negócio, mas desistiu. Nem mesmo a experiência comprovada por quatro carteiras de trabalho recheadas de registros de emprego lhe garante uma ocupação. Júnio J. Alquino, 20 anos, açougueiro e padeiro desde os 14, há dois meses vive a mesma rotina. “Já gastei muito dinheiro com passagem de ônibus buscando emprego. Andei a semana toda e não achei nada até agora”, reclama.

do presidente”

• A recomendação do procurador-geral da República não tem a força de uma decisão judicial, mas é um aviso da interpretação do Ministério Público, que tem entre suas atribuições defender a Constituição.

— Eu recomendei, agora cabe o juízo do presidente da República — disse Fonteles.

A Procuradoria Geral da República em geral entra com ação na Justiça quando suas recomendações não são seguidas. No caso, as alternativas seriam uma ação direta de inconstitucionalidade — mais apropriada quando se trata de questões constitucionais como a emenda constitucional 29, relativa às verbas da Saúde — uma ação civil pública ou um mandado de segurança.

A representação ao Ministério Público, que provocou a recomendação, foi feita pelo deputado Roberto Gouveia (PT-SP) e pelo ex-deputado Eduardo Jorge (PV).

... de Avelar, afirma que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado para, apenas em caráter suplementar, garantir nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida”. E acrescenta: “É forçoso concluir que os recursos originários do citado fundo não devem ser computados na formação do mínimo exigido pela emenda 29”.

Mantega diz também não ter falhado na base de cálculo para os gastos com Saúde, mas os procuradores dizem que, na proposta, além dos R\$ 3,571 bilhões desviados da Saúde para o combate à fome, também há uma diferença para menos de R\$ 449 milhões.

— A questão foi dirimida pelo TCU, fizemos a conta dessa maneira e temos certeza que foi correto — disse Mantega.

O ministro disse que a assessoria jurídica do ministério, composta por 30 técnicos, analisou a legislação antes da elaboração do Orçamento. ■

‘Defender bem público não é lobby’

Sanitarista escreve carta a Lula e diz que verba para a Saúde não pode diminuir

ENTREVISTA

Sarah Escorel

• A médica sanitária Sarah Escorel, pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública, escreveu uma carta aberta ao presidente Lula pedindo que seja revista a decisão de incorporar verbas de outras áreas ao orçamento da Saúde. Segundo Sarah, isso restringe o volume de dinheiro para o setor, já carente de recursos. Presidente do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, ela diz que o movimento sanitário, iniciado em 1976, luta por verbas em benefício geral do povo brasileiro.

— Defendemos um bem público. Isso não é lobby.

Carter Anderson

O GLOBO: *Lula foi injusto ao chamar de lobistas os defensores de verbas para a Saúde?*

SARAH ESCOREL: Em regimes democráticos, o lobby tem um papel reconhecido e representa interesses. Mas, no caso do movimento da reforma sanitária, não somos um lobby porque não defendemos interesses particulares. Nossa defesa é a de melhores condições de saúde para a população brasileira. Defendemos um bem público, um direito da cidadania. Isso não é lobby.

• *O presidente está correto ao defender a incorporação, na Saúde, de gastos de saneamento e de combate à fome?*

SARAH: O problema é não incorporar dinheiro novo, e não o fato de considerar que combate à fome e ações de saneamento sejam, em última instância, ações de Saúde. O problema é restringir o dinheiro, que já era pouco. Gasta-se pouquíssimo em Saúde no Brasil.

• *Há um cálculo sobre isso?*

SARAH: Eduardo Jorge (ex-deputado federal do PT, hoje no PV) fez o cálculo. Pegou o dinheiro destinado à Saúde, dividiu pela população e pelos 365 dias do ano. Dá cerca de 70 centavos por dia. E só desde 1988 é que a Saúde passou a ser um direito de todo cidadão. Havia uma demanda reprimida porque a população não tinha acesso à Saúde. A pobreza é um

fator que aumenta a chance de se ficar doente. Temos um quadro epidemiológico gravíssimo e agora estávamos conseguindo um mínimo de verbas para estabilizá-lo. Claro que saneamento é Saúde. Mas tem que ser o que está na Constituição, mais as verbas de saneamento, combate à fome, educação...

• *A senhora acha que é um retrocesso?*

SARAH: Tenho a maior confiança de que este governo pode mudar o cenário social do Brasil. Acho que o governo Lula tem todas as condições de mudar esse cenário. Tem uma orientação como a nossa. No entanto, nessa argumentação para aprovar o Orçamento, está inteiramente equivocada. ■

Fonteles recomenda a Lula mais verba à Saúde

Procurador-geral adverte que governo precisa destinar mais R\$ 4 bi para o setor; Bittar diz que Planalto deve recuar

Ilmar Franco e Catia Seabra

• BRASÍLIA. O procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, enviou ontem de manhã ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva recomendação formal para que o governo mande emenda à proposta de lei orçamentária destinando mais R\$ 4,020 bilhões para o Ministério da Saúde em 2004, a fim de que seja cumprida a destinação de verbas estabelecida na Constituição.

Na recomendação, Fonteles lembrou que o governo tem até o início da votação da proposta na Comissão Mista de Orçamento para enviar a mensagem retificando a proposta, como prevê o parágrafo 5º do artigo 166 da Constituição. No início da noite, os ministros do Planejamento, Guido Mantega, e da Saúde, Humberto Costa, foram chamados à Casa Civil para analisar a recomendação. O relator do Orçamento, deputado Jorge Bittar (PT-RJ), disse não ter dúvida de que a determinação será cumprida.

— Depois da decisão do procurador Fonteles, não há dúvida de que os R\$ 3,5 bilhões do Fundo de Combate à Pobreza não poderão ser incluídos nas verbas da Saúde — disse Bittar.

O relator disse que sua opinião encontrou receptividade na cúpula do governo e que ele já determinou aos técnicos da Comissão Mista de Orçamento que encontrem outra solução para garantir o cumprimento da emenda constitucional 29.

“Cabe o juízo do presidente”

• A recomendação do procurador-geral da República não tem a força de uma decisão judicial, mas é um aviso da interpretação do Ministério Público, que tem entre suas atribuições defender a Constituição.

— Eu recomendei, agora cabe o juízo do presidente da República — disse Fonteles.

Durante o dia ontem, o ministro Guido Mantega insistia na legalidade da decisão do governo de incluir os recursos do programa de combate à fome nas contas da Saúde. Mantega recebeu Fonteles ontem à tarde para tratar do orçamento do Ministério Público. À noite, recebeu o ministro da Saúde para analisar as alternativas e evitar que a questão se transforme num enfrentamento jurídico. Fonteles e Costa negaram que tivessem tratado da polêmica.

Mantega reafirmou que considera constitucional a fórmula e minimizou a iniciativa do procurador-geral da República, dizendo que não se trata de decisão definitiva.

“Não fomos nós que inventamos”

• Em defesa da decisão tomada pelo governo quando enviou ao Congresso sua proposta de Orçamento para 2004, Mantega alega que a emenda 29 não estabelece o conceito de ação de saúde. Mantega argumenta que já havia um programa de alimentação dentro do orçamento da Saúde elaborado pelo governo passado, destinado a crianças desnutridas e a mulheres em fase de amamentação.

— Não fomos nós que inventamos. São dotações que já estavam dentro da Saúde. Faz parte da medicina preventiva — afirmou.

Mas a recomendação, redigida pelos procuradores Aldenor Moreira de Souza e Mário Lúcio de Avelar, afirma que “o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado para, apenas em caráter suplementar, garantir nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida”. E acrescenta: “É forçoso concluir que os recursos originários do citado fundo não devem ser comprometidos na formação de emenda”.

Um 'jalecaço' na Câmara

Com jalecos brancos, parlamentares, inclusive do PT, pedem fortalecimento do SUS

• BRASÍLIA. Parlamentares de diversos partidos, inclusive da base aliada e do próprio PT, fizeram em plenário um protesto ontem, batizado de "jalecaço", contra a decisão do governo de retirar R\$ 3,5 bilhões do orçamento da Saúde para programas de saneamento e combate à fome. Usando toucas e jalecos brancos descartáveis, cerca de cem deputados ocuparam o plenário da Câmara, fizeram discursos e leram uma nota de protesto da tribuna. Depois subiram à mesa, convencendo o vice-presidente Inocêncio Oliveira (PFL-PE), que é médico e presidia a sessão, a aderir ao movimento, que defende o fortalecimento do Sistema Único

de Saúde (SUS) e o cumprimento da emenda 29 da Constituição, que prevê um contínuo aumento das verbas para a Saúde, vinculando-as aos crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

O petista Roberto Gouveia (SP), um dos autores da ação contra a não aplicação da emenda 29 pelo governo Lula, afirmava ontem que a recomendação do procurador-geral da República, Claudio Fonteles, de que o governo deve destinar mais R\$ 3,5 bilhões à Saúde, mostra que sua postura foi correta. Além de Gouveia, outros petistas participaram do ato: Doutor Rosinha (PR), Ângela Galdagnin (SP), Henrique Fontana (RS), Ar-

lindo Chinaglia (SP), e os radicais João Fontes (SE) e Luciana Genro (RS).

Antes do evento, o presidente da Frente, deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), encontrou-se com o petista Wasny de Roure (DF) e brincou:

— Para o pessoal do PT, temos também toucas e máscaras para que o Planalto não os reconheça!

O presidente do PT, José Genoíno, disse que a adesão dos petistas à manifestação a favor de verbas para a Saúde e contra ato do governo Lula não é problema.

— Podem protestar à vontade. O que eu quero é o voto. Tem mais espuma do que água nisso!

'Defender bem público não é lobby'

Sanitarista escreve carta a Lula e diz que verba para a Saúde não pode diminuir

ENTREVISTA

Sarah Escorial

Barter Anderson

O SENADO: Lula foi injusto ao

SARAH: O problema é não incorporar dinheiro novo, e não o fato de considerar que com-

fator que aumenta a chance de se ficar doente. Temos um quadro epidemiológico gravíssimo

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para destacar a importância de Goiânia como anfitriã do turismo de negócios. Trata-se de importante segmento da economia que movimenta outros negócios no setor de serviços, com impacto positivo na geração de emprego e recolhimento de impostos.

Os diversos congressos que se realizam no Centro de Convenções de Goiânia representam um acréscimo de clientes e negócios para a rede hoteleira, restaurantes, transportes e lazer. Um dos destaques é o XXI Encontro Econômico Brasil-Alemanha, que se de domingo até quarta-feira, para discutir políticas e estratégias de cooperação entre os dois países.

Além da presença de autoridades do governo alemão, são esperados diretores da indústria automobilística e grandes empresários alemães, no total de 200 homens de negócios que se deslocarão da Europa para visitar nossa capital. O número de inscrições por parte dos empresários superou as expectativas dos organizadores, o que pode ser explicado pelo fato de o evento ocorrer pela primeira vez na região Centro-Oeste do País.

Tivemos neste semestre a Feira Rumos – Congresso de Turismo de Negócios, Eventos do Centro-Oeste, em que estudantes de Turismo, docentes, profissionais e empresários participaram de mesas-redondas e debates sobre o turismo de negócios. Um evento que superou as expectativas, com a parceria da prefeitura e do Sebrae.

O Centro de Convenções mantém repleta sua agenda de eventos de porte nacional que tem atraído a Goiás autoridades do mundo político, cultural e acadêmico. Só para citar alguns dos já realizados: o Seminário de Parapsicologia e Religião, o Congresso Brasileiro do Algodão e o Congresso Nacional de Administração, o Congresso Nacional de Infectologia, o Congresso Brasileiro de Medicamentos Genéricos e o Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

Goiás, senhores, dispõe de todas as condições para se inserir como pólo de turismo rural, pois conta com localidades de potencial turístico de beleza insuperável e uma tradição de hospitalidade, como podem confirmar os ilustres Senadores Demóstenes e Maguito e os que conhecem nosso Estado.

Não podemos esquecer cidades históricas como a cidade de Goiás Velho e Pirenópolis e os municípios que compõem a Chapada, localidades que sempre

atraem o interesse de ecologistas, estrangeiros e profissionais em busca de atualização profissional.

Temos informações de que uma pesquisa do Sebrae, divulgada no ano passado, aponta que Goiás saltou do 16º para o 6º lugar nacional em dois anos de intensas movimentações profissionais na Capital.

Assim, vejo com entusiasmo, como goiana e como parlamentar, a iniciativa do Centro de Convenções de contribuir para o desenvolvimento econômico da capital com estratégias de turismo de negócios.

É com orgulho para nós que defendemos com paixão nosso estado e nossa capital, ver Goiânia completar 70 anos, assumindo uma posição inovadora e sua vocação para gerar empregos e novos negócios para sua população.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

Ata da 142ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de outubro de 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 168, de 16 de outubro de 2003)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nº 31803 a 31832, republicue-se, por haver saído com omissões, o seguinte Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003, aprovado e encaminhado à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2003

(Nº 3.384/2000, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na 1ª Região da Justiça do Trabalho 20 (vinte) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade do Rio de Janeiro, 09 (nove) Varas do Trabalho (74ª à 82ª);

II – na cidade de Barra Mansa, 01 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Cabo Frio, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IV – na cidade de Campos dos Goytacazes, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

V – na cidade de Duque de Caxias, 01 (uma) Vara do Trabalho (7ª);

VI – na cidade de Macaé, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VII – na cidade de Niterói, 03 (três) Varas do Trabalho (5ª à 7ª);

VIII – na cidade de Nova Iguaçu, 01 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

IX – na cidade de São Gonçalo, 01 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

X – na cidade de Volta Redonda, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 1ª Região, no Estado do Rio de Janeiro:

I – Ficam mantidas as jurisdições definidas na Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, com as seguintes alterações: o Município de Iguaba Grande é transferido da jurisdição da Vara do Trabalho de Cabo Frio para a jurisdição da Vara do Trabalho de Araruama, bem como o Município de Italva é transferido da jurisdição das Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes para a jurisdição da Vara do Trabalho de Itaperuna.

II – Fica definida como área de jurisdição da Vara do Trabalho de Barra Mansa, o respectivo Município.

Art. 2º São criadas na 2ª Região da Justiça do Trabalho 22 (vinte e duas) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Barueri, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

II – na cidade de Diadema, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

III – na cidade do Guarujá, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

IV – na cidade de Guarulhos, 02 (duas) Varas do Trabalho (8ª e 9ª);

V – na cidade de Itaquaquecetuba, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VI – na cidade de Moji das Cruzes, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

VII – na cidade de Osasco, 01 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

VIII – na cidade de Santo André, 01 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

IX – na cidade de Santos, 01 (uma) Vara do Trabalho (7ª);

X – na cidade de São Bernardo do Campo, 01 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

XI – na cidade de São Paulo, 11 (onze) Varas do Trabalho (80ª à 90ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 2ª Região, no Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo:

I – São Paulo: o respectivo Município;

II – Barueri: o respectivo Município;

III – Caieiras: o respectivo Município;

IV – Cajamar: o respectivo Município;

V – Carapicuíba: o respectivo Município;

VI – Cotia: o respectivo Município e os de Itapevi, Ibiúna e Vargem Grande;

VII – Cubatão: o respectivo Município;

VIII – Diadema: o respectivo Município;

IX – Embu: o respectivo Município;

X – Ferraz de Vasconcelos: o respectivo Município;

XI – Franco da Rocha: o respectivo Município e os de Francisco Morato e Mairiporã;

XII – Guarujá: o respectivo Município e os de Bertioga e Vicente de Carvalho;

XIII – Guarulhos: o respectivo Município e os de Arujá e Santa Isabel;

XIV – Itapeverica da Serra: o respectivo Município e os de Embu-Guaçu e Juquitiba;

XV – Itaquaquecetuba: o respectivo Município;

XVI – Jandira: o respectivo Município;

XVII – Mauá: o respectivo Município;

XVIII – Moji das Cruzes: o respectivo Município e os de Biritiba Mirim, Guararema e Salesópolis;

XIX – Osasco: o respectivo Município;

XX – Poá: o respectivo Município;

XXI – Praia Grande: o respectivo Município;

XXII – Ribeirão Pires: o respectivo Município e o de Rio Grande da Serra;

XXIII – Santana do Parnaíba: o respectivo Município e o de Pirapora do Bom Jesus;

XXIV – Santo André: o respectivo Município;

XXV – Santos: o respectivo Município;

XXVI – São Bernardo do Campo: o respectivo Município;

XXVII – São Caetano do Sul: o respectivo Município;

XXVIII – São Vicente: o respectivo Município;

XXIX – Suzano: o respectivo Município;

XXX – Taboão da Serra: o respectivo Município.

Art. 3º São criadas na 3ª Região da Justiça do Trabalho 23 (vinte e três) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Belo Horizonte, 05 (cinco) Varas do Trabalho (36ª à 40ª);

II – na cidade de Araçuaí, 01 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Barbacena, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IV – na cidade de Betim, 01 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

V – na cidade de Contagem, 01 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

VI – na cidade de Governador Valadares, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

VII – na cidade de Juiz de Fora, 01 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

VIII – na cidade de Matozinhos, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IX – na cidade de Montes Claros, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

X – na cidade de Nanuque, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XI – na cidade de Nova Lima, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XII – na cidade de Pará de Minas, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XIII – na cidade de Poços de Caldas, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XIV – na cidade de Pouso Alegre, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XV – na cidade de Santa Rita do Sapucaí, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XVI – na cidade de São Sebastião do Paraíso, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XVII – na cidade de Uberaba, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XVIII – na cidade de Uberlândia, 01 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

XIX – na cidade de Varginha, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 3ª Região, no Estado de Minas Gerais:

I – Belo Horizonte: o respectivo Município;

II – Aimorés: o respectivo Município e os de Alvarenga, Conselheiro Pena, Cuparaque, Goiabeira, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor e Santa Rita do Itueto;

III – Alfenas: o respectivo Município e os de Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania;

IV – Almenara: o respectivo Município e os de Águas Vermelhas, Bandeira, Berizal, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Novorizonte, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubelita, Rubim, Salinas, Salto da Divisa, Santa Cruz de Salinas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto e Taiobeiras;

V – Araçuaí: o respectivo Município e os de Berilo, Caraiá, Chapada do Norte, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Ponto dos Volantes, Setubinha, Turmalina, Veredinha e Virgem da Lapa;

VI – Araguari: o respectivo Município e os de Cascalho Rico, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis e Romaria;

VII – Araxá: o respectivo Município e os de Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira;

VIII – Barbacena: o respectivo Município e os de Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios;

IX – Betim: o respectivo Município e os de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas;

X – Bom Despacho: o respectivo Município e os de Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Perdigão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte e Serra da Saudade;

XI – Caratinga: o respectivo Município e os de Bom Jesus do Galho, Bugre, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Piedade de Caratinga, Pingo d'Água, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dolores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Sobralia, Tarumirim, Ubaporanga e Vargem Alegre;

XII – Cataguases: o respectivo Município e os de Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Miraí,

Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande;

XIII – Caxambu: o respectivo Município e os de Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia;

XIV – Congonhas: o respectivo Município e os de Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Ouro Branco e São Brás do Suaçuí;

XV – Conselheiro Lafaiete: o respectivo Município e os de Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamim, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes e Senhora de Oliveira;

XVI – Contagem: o respectivo Município e os de Ibiturê, Mário Campos e Sarzedo;

XVII – Coronel Fabriciano: o respectivo Município e os de Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo;

XVIII – Curvelo: o respectivo Município e os de Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias;

XIX – Diamantina: o respectivo Município e os de Alvorada de Minas, Aricanduva, Capelinha, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Presidente Kubitscheck, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas e Serro;

XX – Divinópolis: o respectivo Município e os de Camacho, Carmo do Cajuru, Cláudio, Itapeçerica, Pedra do Indaiá, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste;

XXI – Formiga: o respectivo Município e os de Aguanil, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Capitólio, Córrego Fundo, Cristais, Doloresópolis, Guapé, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Piumhi, Santana do Jacaré, São Roque de Minas, Tapiraí e Vargem Bonita;

XXII – Governador Valadares: o respectivo Município e os de Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha de Mantena, Itanhomi, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Periquito, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia;

XXIII – Guanhães: o respectivo Município e os de Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Frei Lagonegro, Gonzaga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinoópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virgínia;

XXIV – Guaxupé: o respectivo Município e os de Arceburgo, Guaraniópolis, Juruaia, Monte Belo, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União;

XXV – Itabira: o respectivo Município e os de Bom Jesus do Amparo, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria do Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto;

XXVI – Itajubá: o respectivo Município e os de Brazópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Natércia, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz;

XXVII – Itaúna: o respectivo Município e os de Itaguara e Itatiaçu;

XXVIII – Ituiutaba: o respectivo Município e os de Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Comendador Gomes, Gurinhatã, Ipiacu, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales e União de Minas;

XXIX – Januária: o respectivo Município e os de Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia;

XXX – João Monlevade: o respectivo Município e os de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba,

Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal;

XXXI – Juiz de Fora: o respectivo Município e os de Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goiana, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira;

XXXII – Lavras: o respectivo Município e os de Bom Sucesso, Cana Verde, Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Carrancas, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, Piracema, Ribeirão Vermelho, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula;

XXXIII – Manhuaçu: o respectivo Município e os de Alto Caparó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durande, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia e Taparuba;

XXXIV – Matozinhos: o respectivo Município e os de Capim Branco, Funilândia e Prudente de Moraes;

XXXV – Monte Azul: o respectivo Município e os de Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo;

XXXVI – Montes Claros: o respectivo Município e os de Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Lagoa dos Patos, Luislândia, Mirabela, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Patis, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí;

XXXVII – Muriaé: o respectivo Município e os de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugénópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras;

XXXVIII – Nanuque: O respectivo Município e os de Águas Formosas, Bertópolis, Carlos Chagas, Crisólita, Machacalis, Serra dos Aimorés e Umburatiba;

XXXIX – Nova Lima: o respectivo Município e os de Raposos e Rio Acima;

XL – Ouro Preto: o respectivo Município e os de Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana;

XLI – Pará de Minas: o respectivo Município e os de Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campos, Nova Serra, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu e São José da Varginha;

XLII – Paracatu: o respectivo Município e os de Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro e Vazante;

XLIII – Passos: o respectivo Município e os de Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, São João Batista do Glória e São José da Barra;

XLIV – Patos de Minas: o respectivo Município e os de Arapuã, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas;

XLV – Patrocínio: o respectivo Município e os de Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Serra do Salitre;

XLVI – Pedro Leopoldo: o respectivo Município e os de Confins, Lagoa Santa, São José da Lapa e Vespasiano;

XLVII – Pirapora: o respectivo Município e os de Buritizeiro, Ibiaí, Jequitáia, Lassance, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma;

XLVIII – Poços de Caldas: o respectivo Município e os de Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibitiúra de Minas, Ipiúna e Santa Rita de Caldas;

XLIX – Ponte Nova: o respectivo Município e os de Abre Campo, Amparo da Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Dom Silvério, Guaraçaba, Jequeri, Oratórios, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Teixeiras, Uruçânia, Vermelho Novo e Viçosa;

L – Pouso Alegre: o respectivo Município e os de Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador

Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Toledo e Turvolândia;

LI – Ribeirão das Neves: o respectivo Município;

LII – Sabará: o respectivo Município e o de Caeté;

LIII – Santa Luzia: o respectivo Município e os de Jaboticatubas, Nova União e Taguaçu de Minas;

LIV – Santa Rita do Sapucaí: o respectivo Município e os de Cachoeira de Minas, Careagu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliodora, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim;

LV – São João del Rei: o respectivo Município e os de Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dolores de Campos, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Rezende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, Santa Helena de Minas, São Tiago e Tiradentes;

LVI – São Sebastião do Paraíso: o respectivo Município e os de Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino;

LVII – Sete Lagoas: o respectivo Município e os de Araçá, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paroapeba, Santana de Pirapama e Santana do Riacho;

LVIII – Teófilo Otoni: o respectivo Município e os de Ataléia, Campanário, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Jampruca, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Pescador, Poté e São José do Divino;

LIX – Ubá: o respectivo Município e os de Brás do Pires, Divinésia, Dolores do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Paula Cândido, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pombo, Rodeio, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco;

LX – Uberaba: o respectivo Município e os de Águas Compridas, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Pirajuba, Planura, Sacramento e Veríssimo;

LXI – Uberlândia: o respectivo Município e os de Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara;

XLII – Unaí: o respectivo Município e os de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Pintópolis, Riachinho, Uruana de Minas e Uruçuaia;

XLIII – Varginha: o respectivo Município e o de Boa Esperança, Campanha, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Elói Mendes, Ilícinea, Monsenhor Paulo,

Santana da Vargem, São Bento do Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações e Três Pontas.

Art. 4º São criadas na 4ª Região da Justiça do Trabalho 17 (dezessete) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Bagé, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

II – na cidade de Cachoeirinha, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

III – na cidade de Caxias do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

IV – na cidade de Encantado, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Erechim, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VI – na cidade de Estrela, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VII – na cidade de Gramado, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VIII – na cidade de Gravataí, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IX – na cidade de Lagoa Vermelha, 01 (uma) Vara do Trabalho;

X – na cidade de Pelotas, 01 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

XI – na cidade de Santa Cruz do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XII – na cidade de Santa Vitória do Palmar, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XIII – na cidade de Sapucaia do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XIV – na cidade de Soledade, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XV – na cidade de Taquara, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XVI – na cidade de Torres, 01 (uma) Vara do Trabalho;

XVII – na cidade de Uruguaiana, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

§ 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul:

I – Carazinho: o respectivo Município e os de Almirante Tamandaré do Sul, Colorado, Coqueiros do Sul, Gramado dos Loreiros, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Nonoai, Rio dos Índios, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras e Victor Graeff.

II – Encantado: o respectivo Município e os de Anta Gorda, Doutor Ricardo, Capitão, Ilópolis, Mu-

çum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, Travesseiro e Vespasiano Correa;

III – Erechim: o respectivo Município e os de Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos;

IV – Estrela: o respectivo Município e os de Bom Retiro do Sul, Colinas, Fazenda Vila Nova, Imigrante, Teutônia, Westfália e Paverama;

V – Lagoa Vermelha: o respectivo Município e os de André da Rocha, Barracão, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiaçá, Ibiraiaras, Muitos Capões, Cacique Doble, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, Sananduva, Tupanci do Sul, São José do Ouro, Paim Filho, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muliterno, Charrua, David Canabarro e Ciríaco;

VI – Lajeado: o respectivo Município e os de Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul e Sério;

VII – Montenegro: o respectivo Município e os de Barão, Brochier do Maratá, Harmonia, Maratá, Pareci Novo, Poço das Antas, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, Tabai e Taquari;

VIII – Osório: o respectivo Município e os de Balneário Pinhal, Caraá, Cidreira, Imbé, Santo Antônio da Patrulha e Tramandaí;

IX – Passo Fundo: o respectivo Município e os de Água Santa, Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhanó, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro e Vila Maria;

X – Rio Grande: o respectivo Município e o de São José do Norte;

XI – Santa Cruz do Sul: o respectivo Município e os de Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz;

XII – Santa Vitória do Palmar: o respectivo Município e o de Chuí;

XIII – Soledade: o respectivo Município e os de Alto Alegre, Campos Borges, Espumoso, Ibirapuitã, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Salto do Jacuí, Selbach, Tunas, São José do Herval, Fontoura Xavier, Barros Cassal, Pouso Novo, Gramado Xavier e Arvorezinha;

XIV – Torres: o respectivo Município e os de Xangrilá, Capão da Canoa, Maquiné, Terra de Areia, Três Forquilhas, Arroio do Sal, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba e Itati;

XV – Vacaria: o respectivo Município e os de Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra e São José dos Ausentes.

§ 2º A jurisdição das Varas do Trabalho de Bagé, Cachoeirinha, Caxias do Sul, Gravataí, Gramado, Pelotas, Sapucaia do Sul, Taquara e Uruguiana permanece inalterada.

Art. 5º São criadas na 5º Região da Justiça do Trabalho 20 (vinte) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Salvador, 14 (quatorze) Varas do Trabalho (26ª à 39ª);

II – na cidade de Feira de Santana, 2 (duas) Varas do Trabalho (4ª e 5ª),

III – na cidade de Ilhéus, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

IV – na cidade de Itabuna, 1 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

V – na cidade de Porto Seguro, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Vitória da Conquista, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 5ª Região, no Estado da Bahia:

I – Salvador: o respectivo Município e os de Itaparica, Lauro de Freitas e Vera Cruz;

II – Alagoinhas: o respectivo Município e os de Acajutiba, Aporá, Araçás, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Ribeira do Amparo, Rio Real, Sátiro Dias e Teodoro Sampaio;

III – Barreiras: o respectivo Município e os de Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley;

IV – Bom Jesus da Lapa: o respectivo Município e os de Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Ibotirama,

Ipupiara, Jaborandi, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho;

V – Brumado: o respectivo Município e os de Aracatu, Barra da Estiva, Boquira, Botuporã, Caculé, Caturama, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Dom Basílio, Érico Cardoso, Guajeru, Ibiassucê, Ibicoara, Ibipitanga, Ituaçu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Maetinga, Malhada de Pedras, Paramirim, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Tanhaçu e Tanque Novo;

VI – Camacan: o respectivo Município e os de Arataca, Itaju do Colônia, Itarantim, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Potiraguá, Santa Luzia, São José da Vitória e o Distrito de Santa Maria Eterna;

VII – Camaçari: o respectivo Município e os de Dias d'Ávila e Mata de São João;

VIII – Candeias: o respectivo Município e os de Madre de Deus e São Sebastião do Passé;

IX – Conceição do Coité: o respectivo Município e os de Araci, Biritinga, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Valente e o Distrito de Barrocas;

X – Cruz das Almas: o respectivo Município e os de Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Itatim, Maragogipe, Muritiba, Santa Terezinha, São Félix e Sapeaçu;

XI – Euclides da Cunha: o respectivo Município e os de Banzaê, Cansanção, Canudos, Cícero Dantas, Fátima, Heliópolis, Monte Santo, Nordestina, Paripiranga, Queimadas, Quijingue, Ribeira do Pombal e Tucano;

XII – Eunápolis: o respectivo Município e os de Guaratinga, Itabela, Itagimirim e Itapebi;

XIII – Feira de Santana: o respectivo Município e os de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Rafael Jambeiro, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho;

XIV – Guanambi: o respectivo Município e os de Caetité, Candiba, Carínhanha, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Sebastião Laranjeiras e Urandi;

XV – Ilhéus: o respectivo Município e os de Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca;

XVI – Ipiaú: o respectivo Município e os de Aiquara, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gandu, Gongogi, Ibirapitanga, Ibirataia, Itagi, Itagibá, Itamari, Jitaúna, Maraú, Nova Ibiá, Ubatã e Ubaitaba;

XVII – Irecê: o respectivo Município e os de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Bonito, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Iracoara, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Uibaí e Xique-Xique;

XVIII – Itaberaba: o respectivo Município e os de Andaraí, Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Boninal, Iaçú, Ibiquera, Ibitiara, Ipirá, Itaeté, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Milagres, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Pintadas, Ruy Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner;

XIX – Itabuna: o respectivo Município e os de Almadina, Buerarema, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Governador Lomanto Júnior (Barro Preto), Ibicaraí, Ibicuí, Iguai, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Nova Canaã e Santa Cruz da Vitória;

XX – Itamaraju: o respectivo Município e os de Jucuruçu, Prado e Vereda;

XXI – Itapetinga: o respectivo Município e os de Caatiba, Encruzilhada, Itambé, Itororó, Macarani, Maquinique e Ribeirão do Largo;

XXII – Jacobina: o respectivo Município e os de Caém, Capim Grosso, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Várzea da Roça, Várzea do Poço e Várzea Nova;

XXIII – Jequié: o respectivo Município e os de Apuarema, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Cravolândia, Irajuba, Iramaia, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Lafaiete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Mirante, Nova Itarana, Planaltina e Santa Inês;

XXIV – Juazeiro: o respectivo Município e os de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho;

XXV – Paulo Afonso: o respectivo Município e os de Abaré, Adustina, Antas, Chorrochó, Coronel João Sá, Glória, Jeremoabo, Macururé, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Rodelas, Santa Brígida e Sítio do Quinto;

XXVI – Porto Seguro: o respectivo Município e os de Belmonte e Santa Cruz Cabrália;

XXVII – Santo Amaro: o respectivo Município e os de São Francisco do Conde, Saubara e Terra Nova;

XXVIII – Santo Antônio de Jesus: o respectivo Município e os de Amargosa, Aratuípe, Brejões, Con-

ceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Jaguaripe, Jequiçá, Laje, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Salinas da Margarida, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaíra e Varzedo;

XXIX – Senhor do Bonfim: o respectivo Município e os de Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Uauá e Umburanas;

XXX – Simões Filho: o respectivo Município;

XXXI – Teixeira de Freitas: o respectivo Município e os de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri e Nova Viçosa;

XXXII – Valença: o respectivo Município e os de Cairu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia e Wenceslau Guimarães;

XXXIII – Vitória da Conquista: o respectivo Município e os de Abaíra, Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Piatã, Planalto, Poções e Tremedal.

Art. 6º São criadas na 6ª Região da Justiça do Trabalho 8 (oito) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Recife, 3 (três) Varas do Trabalho (21ª à 23ª);

II – na cidade de Cabo de Santo Agostinho, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

III – na cidade de Jaboatão dos Guararapes, 1 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

IV – na cidade de Ipojuca, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

V – na cidade de Caruaru, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VI – na cidade de Petrolina, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

§ 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 6ª Região, no Estado de Pernambuco:

I – Recife: o respectivo Município e o Distrito de Fernando de Noronha (1ª à 14ª e 21ª); os bairros de Casa Amarela e os de Apipucos, Casa Forte, Dois Irmãos, Macaxeira, Monteiro, Nova Descoberta, Rosarinho e Vasco da Gama (15ª); os bairros de Encruzilhada e os de Aflitos, Água Fria, Arruda, Beberibe, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Campo Grande, Dois Unidos, Espinheiro, Fundão, Hipódromo, Linha do Tiro, Mangabeira e Ponto de Parada (16ª); os bairros de Madalena e os de Bongí, Cidade Universitária, Caxangá, Cordeiro, Derby, Engenho do Meio, Guabiraba, Iputinga, Monsenhor Fabrício, Prado, San Martin, Torre, Torrões, Várzea e Zumbi (17ª e 22ª); os bairros de Afogados e os de Areias, Barro, Estância, Jardim

São Paulo, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha, Sucupira, Tejpió e Totó (18ª); os bairros de Imbiribeira e os de Ibura, IPSEP e Jordão (19ª), e os bairros de Boa Viagem, Brasília Teimosa e Pina (20ª e 23ª);

II – Araripina: o respectivo Município e os de Bodocó, Ipubi, Ouricuri, Santa Cruz e Trindade;

III – Barreiros: o respectivo Município e os de Rio Formoso, São José da Coroa Grande e Sirinhaém;

IV – Belo Jardim: o respectivo Município e os de Brejo da Madre de Deus, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano e Tacaimbó;

V – Cabo de Santo Agostinho: o respectivo Município;

VI – Carpina: o respectivo Município e os de Lagoa de Itaenga e Paudalho;

VII – Caruaru: o respectivo Município e os de Agrestina, Altinho, Jataúba, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama;

VIII – Catende: o respectivo Município e os de Belém de Maria, Cupira, Jurema, Lagoa dos Gatos, Maraial, Pannels, Quipapá e São Benedito do Sul;

IX – Escada: o respectivo Município;

X – Floresta: o respectivo Município e os de Belém de São Francisco, Carnaubeiras da Penha, Inajá, Itacuruba, Petrolândia e Tacaratu;

XI – Garanhuns: o respectivo Município e os de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Jucati, Jupi, Lajedo, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João e Terezinha;

XII – Goiana: o respectivo Município e o de Condatado;

XIII – Igarassu: o respectivo Município e os de Itamaracá e Itapissuma;

XIV – Ipojuca: o respectivo Município;

XV – Jaboatão dos Guararapes: o respectivo Município e o de Moreno;

XVI – Limoeiro: o respectivo Município e os de Bom Jardim, Cumarú, Feira Nova, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira e Salgadinho;

XVII – Nazaré da Mata: o respectivo Município e os de Aliança, Buenos Aires, Itaquitinga, Tracunhaém e Vicência;

XVIII – Olinda: o respectivo Município;

XIX – Palmares: o respectivo Município e os de Água Preta, Gameleira, Joaquim Nabuco e Xexéu;

XX – Paulista: o respectivo Município e o de Abreu e Lima;

XXI – Pesqueira: o respectivo Município e os de Alagoinha, Porção e Venturosa;

XXII – Petrolina: o respectivo Município e os de Afrânio, Dormentes e Santa Maria da Boa Vista;

XXIII – Ribeirão: o respectivo Município e os de Amaraji, Cortês e Primavera;

XXIV – Salgueiro: o respectivo Município e os de Cabrobó, Cedro, Exu, Granito, Mirandiba, Orocó, Parnamirim, Santa Cruz, São José do Belmonte, Serrita, Sítio dos Moreiras, Terra Nova e Verdejante;

XXV – São Lourenço da Mata: o respectivo Município e o de Camaragibe;

XXVI – Serra Talhada: o respectivo Município e os de Baixa Verde, Betânia, Calumbi, Carnaubeiras da Penha, Flores e Triunfo;

XXVII – Sertânia: o respectivo Município e os de Custódia e Ibimirim;

XXVIII – Surubim: o respectivo Município e os de Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Vertentes e Vertentes do Lério;

XXIX – Timbaúba: o respectivo Município e os de Camutanga, Ferreiros, Itambé, Macaparana e São Vicente Ferrer;

XXX – Vitória de Santo Antão: o respectivo Município e os de Chã de Alegria, Chã Grande, Glória de Goitá e Pombos.

§ 2º Fica resguardado aos reclamantes o direito de optar pelo ajuizamento de suas reclamações em quaisquer das Juntas de Conciliação e Julgamento (1ª à 14ª) que continuam detendo a jurisdição plena em todo o Município do Recife, submetendo-se, contudo, ao critério normal de distribuição.

Art. 7º São criadas na 7ª Região da Justiça do Trabalho 6 (seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Fortaleza, 02 (duas) Varas do Trabalho (13ª e 14ª);

II – na cidade de Tianguá, 01 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Maracanaú, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Caucaia, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Pacajus, 01 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 7ª Região, no Estado do Ceará:

I – Fortaleza: o respectivo Município;

II – Baturité: o respectivo Município e os de Acaraú, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Canindé, Capistrano,

Caridade, Guaramiranga, Itapiúna, Itatira, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Redenção;

III – Caucaia: o respectivo Município e os de Apuiarés, General Sampaio, Itapagé, Itapipoca, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama;

IV – Crateús: o respectivo Município e os de Ararendá, Boa Viagem, Senador Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Santa Quitéria, Tamboril e Tauá;

V – Crato: o respectivo Município e os de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito, Jardim, Nova Olinda, Potengi, Salitre e Santana do Cariri;

VI – Iguatu: o respectivo Município e os de Acoiara, Aiuaba, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre;

VII – Juazeiro do Norte: o respectivo Município e os de Abaiara, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririáçu, Granjeiro, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras;

VIII – Limoeiro do Norte: o respectivo Município e os de Alto Santo, Aracati, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte;

IX – Maracanaú: o respectivo Município e os de Guaiúba, Itaitinga, Maranguape e Pacatuba;

X – Pacajus: o respectivo Município e os de Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Euzébio, Horizonte e Pindoretama;

XI – Quixadá: o respectivo Município e os de Banabuiú, Choró, Dep. Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibi-uitinga, Madalena, Milhã, Pedra Branca, Quixerambim, Senador Pompeu e Solonópole;

XII – Sobral: o respectivo Município e os de Acaraú, Alcântara, Amontada, Bela Cruz, Cariré, Coreaú, Cruz, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Massapê, Meruoca, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Santana do Acaraú, Senador Sá, Uruoca;

XIII – Tianguá: o respectivo Município e os de Barroquinha, Camocim, Carnaubal, Chaval, Croatá, Frecheirinha, Graça, Granja, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, São Benedito, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.

Art. 8º São criadas na 8ª Região da Justiça do Trabalho 10 (dez) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – no Estado do Pará:

a) na cidade de Belém, 2 (duas) Varas do Trabalho (15ª e 16ª);

b) na cidade de Abaetetuba, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

c) na cidade de Ananindeua, 2 (duas) Varas do Trabalho (2ª e 3ª);

d) na cidade de Redenção, 1 (uma) Vara do Trabalho;

e) na cidade de Santarém, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

f) na cidade de Tomé-Açu, 1 (uma) Vara do Trabalho;

g) na cidade de Xinguara, 1 (uma) Vara do Trabalho;

II – no Estado do Amapá:

a) na cidade de Macapá, 1 (uma) , Vara do Trabalho (3ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 8ª Região:

I – no Estado do Pará:

a) Abaetetuba: o respectivo Município e os de Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Muaná e Ponta de Pedras;

b) Altamira: o respectivo Município e os de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu;

c) Ananindeua: o respectivo Município e os de Benevides, Marituba e Santa Bárbara;

d) Belém: o respectivo Município e os de Salvaterra, Soure, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari;

e) Breves: o respectivo Município e os de Anajás, Bagre, Curralinho, Melgaço, Oieras do Pará, Portel e São Sebastião da Boa Vista;

f) Capanema: o respectivo Município e os de Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Tracuateua e Vizeu;

g) Castanhal: o respectivo Município e os de Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta;

h) Conceição do Araguaia: o respectivo Município e os de Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras;

i) Itaituba: o respectivo Município e os de Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis e Trairão;

j) Laranjal do Jari-Monte Dourado (Distrito de Almerim), o respectivo Município e Vitória do Jari (Amapá) e os de Almerim, Gurupá e Porto de Moz (Pará);

l) Marabá: o respectivo Município e os de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia;

m) Óbidos: o respectivo Município e os de Alenquer, Curuá, Faro, Juriti, Oriximiná e Terra Santa;

n) Parauapebas: o respectivo Município e os de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado do Carajás;

o) Paragominas: o respectivo Município e os de Aurora do Pará, Dom Elizeu, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Ulianópolis;

p) Redenção: o respectivo Município e os de Bannach, Cumaru do Norte, Pau d'Arco e Santana do Araguaia;

q) Santa Izabel do Pará: o respectivo Município e os de Bujaru, Colares, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Vigia;

r) Santarém: o respectivo Município e os de Belterra, Monte Alegre e Prainha;

s) Tomé-Açu: o respectivo Município e os de Acará, Bujaru e Concórdia do Pará;

t) Tucuruí: o respectivo Município e os de Breu Branco, Novo Repartimento, Goianésia do Pará e Pacajá;

u) Xinguara: o respectivo Município e os de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Piçarra, Sapucaia, São Félix do Xingu e Tucumã;

II – no Estado do Amapá:

a) Macapá: o respectivo Município e os de Afuá e Chaves (Pará), Amapá, Amapari, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Mazagão, Itaubal, Oiapoque, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio e Tartarugalzinho.

Art. 9º São criadas na 9ª Região da Justiça do Trabalho 25 (vinte e cinco) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Araucária, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

II – na cidade de Bandeirantes, 1 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Cambará, 1 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Cambé, 1 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Campo Mourão, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VI – na cidade de Cascavel, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

VII – na cidade de Colombo, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VIII – na cidade de Curitiba, 2 (duas) Varas do Trabalho (19ª e 20ª);

IX – na cidade de Dois Vizinhos, 1 (uma) Vara do Trabalho;

X – na cidade de Foz do Iguaçu, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XI – na cidade de Guarapuava, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XII – na cidade de Loanda, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XIII – na cidade de Londrina, 1 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

XIV – na cidade de Maringá, 1 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

XV – na cidade de Nova Esperança, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XVI – na cidade de Paranaguá, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XVII – na cidade de Paranavaí, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XVIII – na cidade de Pinhais, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XIX – na cidade de Piraquara, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XX – na cidade de Ponta Grossa, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XXI – na cidade de Porecatu, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XXII – na cidade de Santo Antônio da Platina, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XXIII – na cidade de São José dos Pinhais, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XXIV – na cidade de Umuarama, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 9ª Região, no Estado do Paraná:

I – Apucarana: o respectivo Município e os de Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e São Pedro do Ivaí;

II – Arapongas: o respectivo Município e os de Astorga, Munhoz de Melo e Sabaudia;

III – Araucária: o respectivo Município e os de Balsa Nova, Campo Largo, Contenda e Lapa;

IV – Assis Chateaubriand: o respectivo Município e os de Formosa do Oeste, Francisco Alves, Iracema do Oeste, Jesuítas, Maripá e Palotina;

V – Bandeirantes: o respectivo Município e os de Barra do Jacaré, Abatiá, Itambaracá, Santa Amélia e Ribeirão do Pinhal;

VI – Cambará: o respectivo Município e o de Andirá;

VII – Cambé: o respectivo Município e os de Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio e Sertanópolis;

VIII – Campo Mourão: o respectivo Município e os de Araruna, Barboza Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luisiana, Mamborê, Moreira Sales, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre d'Oeste, Roncador e Ubatã;

IX – Cascavel: o respectivo Município e os de Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cantanduvás, Céu Azul, Corbélia, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná;

X – Castro: o respectivo Município e os de Carambeí, Pira do Sul, Tibagi e Ventania;

XI – Cianorte: o respectivo Município e os de Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste;

XII – Colombo: o respectivo Município e os de Almirante Tamandaré, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu e Rio Branco do Sul;

XIII – Cornélio Procopio: o respectivo Município e os de Assaí, Congoinhas, Leopoldina, Jundiá do Sul, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí;

XIV – Curitiba: o respectivo Município e os de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul e Tunas do Paraná;

XV – Dois Vizinhos: o respectivo Município e os de Boa Esperança do Iguaçu, Capanema, Cruzeiro

do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Planalto, Realeza, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge d'Oeste e Verê;

XVI – Foz do Iguaçu: o respectivo Município e os de Diamante do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, Serranópolis do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu;

XVII – Francisco Beltrão: o respectivo Município e os de Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal do São Bento, Pranchita, Renascença, Salgado Filho e Santo Antônio do Sudoeste;

XVIII – Guarapuava: o respectivo Município e os de Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo;

XIX – Irati: o respectivo Município e os de Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imituva, Inácio Martins, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares;

XX – Ivaiporã: o respectivo Município e os de Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura de São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Riba, Nova Tebas, Mato Rico, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste e São João do Ivaí;

XXI – Jacarezinho: o respectivo Município e o de Ribeirão Claro;

XXII – Jaguariaíva: o respectivo Município e os de Arapoti e Sengés;

XXIII – Laranjeiras do Sul: o respectivo Município e os de Altamira do Paraná, Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão do Alto Iguaçu, Goioxim, Guaraniaçu, Laranjal, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond;

XXIV – Loanda: o respectivo Município e os de Diamante Norte, Itaúna do Sul, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná;

XXV – Londrina: o respectivo Município e os de Alvorada do Sul, Ibiporã, Jataizinho e Tamarama;

XXVI – Marechal Cândido Rondon: o respectivo Município e os de Entre Rios do Oeste, Guaíra, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Quatro Pontes e Terra Roxa;

XXVII – Maringá: o respectivo Município e os de Ângulo, Doutor Camargo, Floresta, Iguaçu, Itambé,

Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Ourizona, Paicandu e Santa Fé;

XXVIII – Nova Esperança: o respectivo Município e os de Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Florai, Flórida, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Paracity, Paranapoema, Presidente Castelo Branco, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Uniflor;

XXIX – Paranaguá: o respectivo Município e os de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Pontal do Paraná;

XXX – Paranaíba: o respectivo Município e os de Alto Paraná, Amaporã, Guairaçá, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Paraíso do Norte, Santo Antônio de Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara e Terra Rica;

XXXI – Pato Branco: o respectivo Município e os de Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino;

XXXII – Pinhais: o respectivo Município;

XXXIII – Piraquara: o respectivo Município e os de Campina Grande do Sul e Quatro Barras;

XXXIV – Ponta Grossa: o respectivo Município e os de Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Porto Amazonas e São João do Triunfo;

XXXV – Porecatu: o respectivo Município e os de Alvorada do Sul, Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Lupionópolis, Nossa Senhora das Graças, Santa Inês e Santo Inácio;

XXXVI – Rolândia: o respectivo Município e os de Itaguajé, Jaguapitã, Miraselva, Prado Ferreira e Pitangueiras;

XXXVII – Santo Antonio da Platina: o respectivo Município e os de Carlópolis, Joaquim Távora, Quatiguá, Jundiá do Sul e Guapirama;

XXXVIII – São José dos Pinhais: o respectivo Município e os de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul;

XXXIX – Telêmaco Borba: o respectivo Município e os de Curiúva, Figueira, Imbaú, Ortigueira, Reserva e Sapopema;

XL – Toledo: o respectivo Município e os de Ouro Verde do Oeste, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste;

XLI – Umuarama: o respectivo Município e os de Altônia, Alto Piquiri, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova

Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Taira, Vila Alta e Xambré;

XLII – União da Vitória: o respectivo Município e os de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul;

XLIII – Wenceslau Braz: o respectivo Município e os de Conselheiro Mairinck, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinalhão Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Tomasina.

Art. 10. São criadas na 10ª Região da Justiça do Trabalho 6 (seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – no Distrito Federal:

a) na cidade do Gama, 1 (uma) Vara do Trabalho;

b) na cidade de Sobradinho, 1 (uma) Vara do Trabalho;

c) na cidade de Taguatinga, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

II – no Estado de Tocantins:

a) na cidade de Tocantinópolis, 1 (uma) Vara do Trabalho;

b) na cidade de Dianópolis, 1 (uma) Vara do Trabalho;

c) na cidade de Araguaína, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª).

§ 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 10ª Região:

I – no Distrito Federal:

a) Gama, com sede na respectiva Região Administrativa;

b) Sobradinho, com sede na respectiva Região Administrativa;

c) Taguatinga, com sede na respectiva Região Administrativa;

d) Definir como jurisdição das Varas do Trabalho de Brasília (da 1ª à 20ª) as Regiões Administrativas de Brasília, Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro, Guará, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, São Sebastião e Paranoá;

II – no Estado de Tocantins:

a) Tocantinópolis, com sede na cidade de Tocantinópolis e jurisdição no respectivo Município e nos de Esperantina, São Sebastião do Tocantins, Araguatins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio, Augustinópolis, Praia Norte, Axixá do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Itaguatins, Cachoeirinha,

Maurilândia do Tocantins, Angico, Nazaré, Luzinópolis, Tocantinópolis, Darcinópolis, Santa Terezinha do Tocantins, Palmeiras do Tocantins e Aguiarnópolis;

b) Dianópolis, com sede na cidade de Dianópolis e jurisdição no respectivo Município e nos de São Valério da Natividade, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Pindorama do Tocantins, Natividade, Almas, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Paranã, Conceição do Tocantins, Taipas do Tocantins, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Lavandeiras, Combinado e Novo Alegre;

c) Araguaína, com sede em Araguaína e jurisdição no respectivo Município e nos de Ananás, Arago-minas, Araguanã, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Brasilândia, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Itaporã do Tocantins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau d'Arco, Piraquê, Presidente Kennedy, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá. A atual Vara de Araguaína passa a se denominar 1ª Vara do Trabalho de Araguaína, tendo a mesma jurisdição;

d) Fica transferida a sede da Vara do Trabalho de Miracema do Tocantins para a cidade de Palmas, criando, desta forma, a 2ª Vara do Trabalho de Palmas. A jurisdição das Varas do Trabalho de Palmas passará a ser o respectivo Município e os de Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Caseara, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos, Fátima, Guaraí, Marianópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pium, Porto Nacional, Pugmil, Santa Tereza do Tocantins e Tocantínea;

§ 2º Todas as Varas do Trabalho no Distrito Federal terão competência territorial concorrente, inclusive as já existentes.

§ 3º Ficam transferidos o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho, assim como os 02 (dois) de Juizes Classistas Representantes dos Empregados e Empregadores, além dos cargos efetivos e as funções comissionadas da Eg. Vara do Trabalho de Miracema do Tocantins para a 2ª Vara do Trabalho de Palmas.

Art. 11. São criadas na 11ª Região da Justiça do Trabalho 8 (oito) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Manaus, 6 (seis) Varas do Trabalho (14ª à 20ª);

II – na cidade de Boa Vista, 2 (duas) Varas do Trabalho (2ª e 3ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 11ª Região:

I – no Estado do Amazonas:

a) Manaus: o respectivo Município.

II – no Estado de Roraima:

a) Boa Vista: o respectivo Município e o de Caracará.

Art. 12. São criadas na 12ª Região da Justiça do Trabalho 10 (dez) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Balneário Camboriú, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

II – na cidade de Blumenau, 02 (duas) Varas do Trabalho (4ª e 5ª);

III – na cidade de Criciúma, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

IV – na cidade de Fraiburgo, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Itajaí, 01 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

VI – na cidade de Jaraguá do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

VII – na cidade de Joinville, 01 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

VIII – na cidade do Rio do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IX – na cidade de Xanxerê, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 12ª Região, no Estado de Santa Catarina:

I – Araranguá: o respectivo Município e os de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo;

II – Balneário Camboriú: o respectivo Município e os de Bombinhas, Camboriú, Canelinha, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas;

III – Blumenau: o respectivo Município e os de Gaspar e Pomerode;

IV – Brusque: o respectivo Município e os de Botuverá, Guabiruba, Major Gercino e Nova Trento;

V – Caçador: o respectivo Município e os de Lebon Régis, Macieira, Rio das Antas e Timbó Grande;

VI – Canoinhas: o respectivo Município e os de Bela Vista do Toldo, Major Vieira e Três Barras;

VII – Chapecó: o respectivo Município e os de Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus do Oes-

te, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste;

VIII – Concórdia: o respectivo Município e os de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina;

IX – Criciúma: o respectivo Município e os de Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga;

X – Curitiba: o respectivo Município e os de Brunópolis, Correia Pinto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul e São José do Cerrito;

XI – Florianópolis: o respectivo Município;

XII – Fraiburgo: o respectivo Município e os de Frei Rogério e Monte Carlo;

XIII – Imbituba: o respectivo Município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna;

XIV – Indaial: o respectivo Município e os de Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó;

XV – Itajaí: o respectivo Município e os de Barra Velha, Ilhota, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras e São João do Itaperiú;

XVI – Jaraguá do Sul: o respectivo Município e os de Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder;

XVII – Joaçaba: o respectivo Município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvás, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa;

XVIII – Joinville: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul;

XIX – Lages: o respectivo Município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema;

XX – Mafra: o respectivo Município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduvás e Santa Terezinha;

XXI – Porto União: o respectivo Município e os de Calmon, Irineópolis e Matos Costa;

XXII – Rio do Sul: o respectivo Município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boite-

ux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum;

XXIII – São Bento do Sul: o respectivo Município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho;

XXIV – São José: o respectivo Município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara;

XXV – São Miguel do Oeste: o respectivo Município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaiá, Paraíso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis;

XXVI – Tubarão: o respectivo Município e os de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio;

XXVII – Videira: o respectivo Município e os de Arroio Trinta, Ibiam, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará;

XXVIII – Xanxerê: o respectivo Município e os de Abelardo Luz, Bom Jesus, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Ipuçu, Irati, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Quilombo, Santiago do Sul, São Domingos, São Lourenço d'Oeste, Vargeão e Xaxim.

Art. 13. São criadas na 13ª Região da Justiça do Trabalho 6 (seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Santa Rita, 1 (uma) Vara do Trabalho;

II – na cidade de João Pessoa, 3 (três) Varas do Trabalho (7ª à 9ª);

III – na cidade de Campina Grande, 2 (duas) Varas do Trabalho (4ª e 5ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 13ª Região, no Estado da Paraíba:

I – João Pessoa: o respectivo Município e os de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Pitimbu e Riachão do Poço;

II – Santa Rita: o respectivo Município e os de Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Lucena, São Miguel de Taipú, Sapé e Sobrado;

III – Campina Grande: o respectivo Município e os de Alcantil, Areal, Aroeiras, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juarez Távora, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Oliveiros, Pocinhos, Puxinanã, Riacho de Santo Antônio, Queimadas, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.

Art. 14. São criadas na 14ª Região da Justiça do Trabalho 5 (cinco) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – no Estado de Rondônia:

a) na cidade de Porto Velho, 1 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

b) na cidade de Machadinho do Oeste, 1 (uma) Vara do Trabalho;

c) na cidade de Buritis, 1 (uma) Vara do Trabalho;

d) na cidade de Montenegro, 1 (uma) Vara do Trabalho;

e) na cidade de Alta Floresta, 1 (uma) Vara do Trabalho.

§ 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 14ª Região:

I – no Estado de Rondônia:

a) Porto Velho: o respectivo Município e os de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste;

b) Ariquemes: o respectivo Município e os de Rio Crespo, Alto Paraíso e Cacaúlândia;

c) Cacoal: o respectivo Município e o de Ministro Andreazza;

d) Colorado do Oeste: o respectivo Município e os de Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste e Corumbiara;

e) Guajará-Mirim: o respectivo Município e o de Nova Mamoré;

f) Jaru: o respectivo Município e os de Governador Jorge Teixeira e Theobroma;

g) Ji-Paraná: o respectivo Município;

h) Ouro Preto do Oeste: o respectivo Município e os de Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis, Urupá e Vale do Paraíso;

i) Pimenta Bueno: o respectivo Município e os de Parecis, Primavera de Rondônia e Espigão d'Oeste;

j) Presidente Médici: o respectivo Município e os de Alvorada d'Oeste e Castanheiras;

l) Rolim de Moura: o respectivo Município e os de Nova Brasilândia d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e São Felipe d'Oeste;

m) Vilhena: o respectivo Município e o de Chupinguaia;

n) Machadinho d'Oeste: o respectivo Município e os de Cujubim e Vale do Anari;

o) Buritis: o respectivo Município;

p) Monte Negro: o respectivo Município e o de Campo Novo de Rondônia;

q) Alta Floresta d'Oeste: o respectivo Município e o de Alto Alegre do Parecis;

r) São Miguel do Guaporé: o respectivo Município e os de Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques;

II – no Estado do Acre:

a) Rio Branco: o respectivo Município e os de Senador Guimard, Capixaba, Porto Acre, Plácido de Castro, Acrelândia e Bujari;

b) Brasiléia: o respectivo Município e os de Assis Brasil e Epitaciolândia;

c) Cruzeiro do Sul: o respectivo Município e os de Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter;

d) Feijó: o respectivo Município;

e) Sena Madureira: o respectivo Município e os de Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus;

f) Tarauacá: o respectivo Município e os de Jordão e Marechal Thaumaturgo;

g) Xapuri: o respectivo Município.

§ 2º Fica definida a transferência da Vara do Trabalho, com todo o acervo e cargos, da sede do Município de Costa Marques para o Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 15. São criadas na 15ª Região da Justiça do Trabalho 26 (vinte e seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Campinas, 3 (três) Varas do Trabalho (10ª à 12ª);

II – na cidade de Américo Brasiliense, 1 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Aparecida, 1 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Atibaia, 1 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Cravinhos, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Itararé, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VII – na cidade de Itatiba, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VIII – na cidade de Jacareí, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IX – na cidade de Leme, 1 (uma) Vara do Trabalho;

X – na cidade de Lençóis Paulista, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XI – na cidade de Limeira, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XII – na cidade de Mococa, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XIII – na cidade de Orlandia, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XIV – na cidade de Pederneiras, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XV – na cidade de Piracicaba, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª);

XVI – na cidade de Pirassununga, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XVII – na cidade de Ribeirão Preto, 1 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

XVIII – na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XIX – na cidade de São José do Rio Preto, 1 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

XX – na cidade de São José dos Campos, 1 (uma) Vara do Trabalho (5ª);

XXI – na cidade de Sorocaba, 1 (uma) Vara do Trabalho (4ª);

XXII – na cidade de Sumaré, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

XXIII – na cidade de Taquaritinga, 1 (uma) Vara do Trabalho;

XXIV – na cidade de Ubatuba, 1 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 15ª Região, no Estado de São Paulo, com sede na cidade de Campinas:

I – Campinas: o respectivo Município e os de Jaguariúna e Valinhos;

II – Adamantina: o respectivo Município e os de Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pracinha, Sarges e Salmourão;

III – Americana: o respectivo Município e o de Nova Odessa;

IV – Américo Brasiliense: o respectivo Município e os de Motuca, Rincão e Santa Lúcia;

V – Amparo: o respectivo Município e os de Monte Alegre do Sul, Pedreira e Serra Negra;

VI – Andradina: o respectivo Município e os de Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto e Sud Mennucci;

VII – Aparecida: o respectivo Município e os de Lagoinha, Potim e Roseira;

VIII – Araçatuba: o respectivo Município e os de Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá e Valparaíso;

IX – Araraquara: o respectivo Município e os de Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto e Trabiçu;

X – Araras: o respectivo Município e o de Conchal;

XI – Assis: o respectivo Município e os de Cruzália, Cândido Mota, Echaporã, Florínea, Maracaí, Palmatal, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã;

XII – Atibaia: o respectivo Município e os de Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista;

XIII – Avaré: o respectivo Município e os de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Iaras, Itaí, Manduri, Paranapanema e Óleo;

XIV – Barretos: o respectivo Município e os de Colina, Colômbia, Guaíra e Jaborandi;

XV – Batatais: o respectivo Município e os de Altinópolis, Brodowski, Jardinópolis e Santo Antônio da Alegria;

XVI – Bauru: o respectivo Município e os de Agudos, Arealva, Avaí, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Paulistânia, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara;

XVII – Bebedouro: o respectivo Município e os de Ibitiúva, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Taquaral, Terra Roxa e Viradouro;

XVIII – Birigüi: o respectivo Município e os de Bilac, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Lourdes, Piacatu, Santópolis do Aguapeí e Turiúba;

XIX – Botucatu: o respectivo Município e os de Anhembi, Bofete, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel;

XX – Bragança Paulista: o respectivo Município e os de Joanópolis, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem;

XXI – Caçapava: o respectivo Município e o de Jambeiro;

XXII – Cajuru: o respectivo Município e os de Cássia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo e Serra Azul;

XXIII – Campo Limpo Paulista: o respectivo Município e os de Jarinu e Várzea Paulista;

XXIV – Capão Bonito: o respectivo Município e os de Apiaí, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itapirapuã Paulista, Itaóca, Ribeira e Ribeirão Grande;

XXV – Capivari: o respectivo Município e os de Elias Fausto, Mombuca, Monte Mor, Rafard e Rio das Pedras;

XXVI – Caraguatatuba: o respectivo Município;

XXVII – Catanduva: o respectivo Município e os de Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês;

XXVIII – Cravinhos: o respectivo Município e os de Luís Antônio, São Simão e Serrana;

XXIX – Cruzeiro: o respectivo Município e os de Arapeí, Areias, Bananal, Lavrinhas, Queluz, Silveiras e São José do Barreiro;

XXX – Dracena: o respectivo Município e os de Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho e Tupi Paulista;

XXXI – Fernandópolis: o respectivo Município e os de Estrela d'Oeste, General Salgado, Guarani d'Oeste, Indaiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, São João das Duas Pontes e São João de Iracema;

XXXII – Franca: o respectivo Município e os de Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista;

XXXIII – Garça: o respectivo Município e os de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Fernão, Gália, Júlio Mesquita e Lupércio;

XXXIV – Guaratinguetá: o respectivo Município e o de Cunha;

XXXV – Indaiatuba: o respectivo Município;

XXXVI – Itanhaém: o respectivo Município e os de Itariri, Miracatu, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruíbe;

XXXVII – Itapetininga: o respectivo Município e os de Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo e Sarapuí;

XXXVIII – Itapeva: o respectivo Município e os de Buri, Coronel Macedo, Itaberá, Nova Campina, Ribeirão Branco, Taguaí, Taquarituba e Taquarivaí;

XXXIX – Itapira: o respectivo Município e os de Águas de Lindóia, Lindóia e Socorro;

XL – Itápolis: o respectivo Município e os de Borema, Ibitinga, Itaju, Novo Horizonte e Tabatinga;

XLI – Itararé: o respectivo Município e os de Barrão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Itaporanga e Riversul;

XLII – Itatiba: o respectivo Município e o de Morungaba;

XLIII – Itu: o respectivo Município e o de Cabreúva;

XLIV – Ituverava: o respectivo Município e os de Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Jeriquara e Miguelópolis;

XLV – Jaboticabal: o respectivo Município e os de Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiapuã, Taiúva e Vista Alegre do Alto;

XLVI – Jacaréí: o respectivo Município e os de Igaratá e Santa Branca;

XLVII – Jales: o respectivo Município e os de Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Populina, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Suzanápolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil;

XLVIII – Jaú: o respectivo Município e os de Barra Bonita, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Igarapuã do Tietê, Mineiros do Tietê e Torrinha;

XLIX – José Bonifácio: o respectivo Município e os de Adolfo, Mendonça, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Sales, Ubarana, União Paulista e Zacarias;

L – Jundiá: o respectivo Município e os de Itupeva, Louveira e Vinhedo;

LI – Leme: o respectivo Município e o de Santa Cruz da Conceição;

LII – Lençóis Paulista: o respectivo Município e os de Areiópolis, Borebi e Macatuba;

LIII – Limeira: o respectivo Município e os de Cordeirópolis e Iracemópolis;

LIV – Lins: o respectivo Município e os de Balbinos, Cafelândia, Getulina, Guaíçara, Guarantã, Pirajuí, Pongaí, Promissão, Reginópolis, Sabino e Uru;

LV – Lorena: o respectivo Município e os de Cachoeira Paulista, Canas e Piquete;

LVI – Marília: o respectivo Município e os de Guaimbé, Lutécia, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia e Vera Cruz;

LVII – Matão: o respectivo Município e os de Dobrada e Nova Europa;

LVIII – Mococa: o respectivo Município e o de Casa Branca;

LIX – Moji Guaçu: o respectivo Município e o de Estiva Gerbi;

LX – Moji Mirim: o respectivo Município e os de Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra e Santo Antônio de Posse;

LXI – Olímpia: o respectivo Município e os de Altair, Cajobi, Embaúba, Guaraci, Icém e Severínia;

LXII – Orlandia: o respectivo Município e os de Morro Agudo, Nuporanga e Sales de Oliveira;

LXIII – Ourinhos: o respectivo Município e os de Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Ibirarema, Ribeirão do Sul, Salto Grande e São Pedro do Turvo;

LXIV – Paulínia: o respectivo Município e o de Cosmópolis;

LXV – Pederneiras: o respectivo Município e os de Bariri, Boracéia e Itapuá;

LXVI – Penápolis: o respectivo Município e os de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério e Luisiânia;

LXVII – Piedade: o respectivo Município e os de Pilar do Sul, Salto de Pirapora e Tapiraí;

LXVIII – Pindamonhangaba: o respectivo Município e os de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí;

LXIX – Piracicaba: o respectivo Município e os de Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro;

LXX – Pirassununga: o respectivo Município e os de Analândia e Santa Cruz das Palmeiras;

LXXI – Porto Ferreira: o respectivo Município e os de Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú;

LXXII – Presidente Prudente: o respectivo Município e os de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Indiana, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabaí;

LXXIII – Presidente Venceslau: o respectivo Município e os de Caiuá, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Epitácio, Ribeirão dos Índios e Santo Anastácio;

LXXIV – Rancharia: o respectivo Município e os de Borá, Iepê, João Ramalho, Nantes e Quatá;

LXXV – Registro: o respectivo Município e os de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Jacupiranga, Jiquiá, Pariquera-Açu e Sete Barras;

LXXVI – Ribeirão Preto: o respectivo Município e o de Guatapará;

LXXVII – Rio Claro: o respectivo Município e os de Corumbataí, Ipeúna, Itirapina e Santa Gertrudes;

LXXVIII – Salto: o respectivo Município;

LXXIX – Santa Bárbara d'Oeste: o respectivo Município;

LXXX – Santa Cruz do Rio Pardo: o respectivo Município e os de Bernardino de Campos, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Ipaçu, Piraju, Sarutaiá, Tejuapá e Timburi;

LXXXI – São Carlos: o respectivo Município e os de Dourado, Ibaté e Ribeirão Bonito;

LXXXII – São João da Boa Vista: o respectivo Município e os de Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Vargem Grande do Sul;

LXXXIII – São Joaquim da Barra: o respectivo Município e o de Ipuã;

LXXXIV – São José do Rio Pardo: o respectivo Município e os de Caconde, Divinolândia, Itobi, São Sebastião da Gramma e Tapiratiba;

LXXXV – São José do Rio Preto: o respectivo Município e os de Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ipiquá, Jaci, Mirassol, Neves Paulista, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba e Uchoa;

LXXXVI – São José dos Campos: o respectivo Município e os de Monteiro Lobato e Paraibuna;

LXXXVII – São Roque: o respectivo Município e os de Alumínio, Araçariguama e Mairinque;

LXXXVIII – São Sebastião: o respectivo Município e o de Ilhabela;

LXXXIX – Sertãozinho: o respectivo Município e os de Barrinha, Dumont e Pontal;

XC – Sorocaba: o respectivo Município e os de Araçoiaba da Serra e Votorantim;

XCI – Sumaré: o respectivo Município e o de Hortolândia;

XCII – Tanabi: o respectivo Município e os de Bálamo, Cosmorama, Macaubal, Mirassolândia, Monte Aprazível e Poloni;

XCIII – Taquaritinga: o respectivo Município e os de Cândido Rodrigues, Fernando Prestes e Santa Ernestina;

XCIV – Tatuí: o respectivo Município e os de Capela do Alto, Cesário Lange, Iperô, Porangaba, Torre de Pedra e Quadra;

XCV – Taubaté: o respectivo Município e os de Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga e Tremembé;

XCVI – Teodoro Sampaio: o respectivo Município e os de Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema e Rosana;

XCVII – Tietê: o respectivo Município e os de Boituva, Cerquillo, Conchas, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras e Porto Feliz;

XCVIII – Tupã: o respectivo Município e os de Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, Parapuã, Queiroz, Quintana e Rinópolis;

XCIX – Ubatuba: o respectivo Município;

C – Votuporanga: o respectivo Município e os de Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil.

Art. 16. São criadas na 16ª Região da Justiça do Trabalho 8 (oito) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de São Luís, 2 (duas) Varas do Trabalho (5ª e 6ª);

II – na cidade de Humberto de Campos, 1 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Timon, 1 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de São João dos Patos, 1 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Pedreiras, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Presidente Dutra, 1 (uma) Vara do Trabalho;

VII – na cidade de Estreito, 1 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho pertencentes à 16ª Região, no Estado do Maranhão:

I – São Luís: o respectivo Município e os de Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar;

II – Humberto de Campos: o respectivo Município e os de Axixá, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão;

III – Timon: o respectivo Município e os de Parnarama e Matões;

IV – São João dos Patos: o respectivo Município e os de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Parai-bano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão;

V – Pedreiras: o respectivo Município e os de Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Peritoró, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale;

VI – Presidente Dutra: o respectivo Município e os de Dom Pedro, Fortuna, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Gonçalves Dias, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa e Tuntum;

VII – Estreito: o respectivo Município e os de Campestre do Maranhão, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes;

VIII – Açailândia: o respectivo Município e os de Cidelândia, Itinga do Maranhão e São Francisco do Brejão;

IX – Bacabal: o respectivo Município e os de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Marajá do Sena, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire;

X – Balsas: o respectivo Município e os de Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso;

XI – Barra do Corda: o respectivo Município e os de Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras;

XII – Caxias: o respectivo Município e os de Aldeias Altas, Afonso Cunha, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Soter e Timbiras;

XIII – Chapadinha: o respectivo Município e os de Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande;

XIV – Imperatriz: o respectivo Município e os de Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios;

XV – Pinheiro: o respectivo Município e os de Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Peri Mirim, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Turiaçu, Turilândia e Viana;

XVI – Santa Inês: o respectivo Município e os de Alto Alegre do Pindaré, Arari, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu,

Cantanhede, Conceição do Lago-Açu, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Miranda do Norte, Monção, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Vitória do Mearim e Zé Doca.

Art. 17. São criadas na 17ª Região da Justiça do Trabalho 6 (seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Vitória, 05 (cinco) Varas do Trabalho;

II – na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, 01 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 17ª Região, no Estado do Espírito Santo:

I – Vitória: o respectivo Município e os de Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha;

II – Cachoeiro do Itapemirim: o respectivo Município e os de Atílio Vivacqua, Castelo, Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

Art. 18. São criadas na 18ª Região da Justiça do Trabalho 5 (cinco) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Itumbiara, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

II – na cidade de Luziânia, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

III – na cidade de Rio Verde, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IV – na cidade de Porangatu, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Posse, 01 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 18ª Região, no Estado de Goiás:

I – Goiânia: o respectivo Município e os de Abadia de Goiás, Araçu, Aragoiânia, Avelinópolis, Bonfinópolis, Brazabrantas, Campestre de Goiás, Caturai, Cezarina, Goianira, Guapó, Inhumas, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão;

II – Anápolis: o respectivo Município e os de Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Damolândia, Goianópolis, Interlândia, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, Silvânia, Terezópolis de Goiás e Vianópolis;

III – Aparecida de Goiânia: o respectivo Município e os de Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cristia-

nópolis, Cromínia, Edéia, Edealina, Hidrolândia, Mairipotaba, Nova Fátima, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro e Senador Canedo;

IV – Caldas Novas: o respectivo Município e os de Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão, Morrinhos e Rio Quente;

V – Catalão: o respectivo Município e os de Ananguera, Campo Alegre de Goiás, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Santa Cruz, Três Ranchos e Urutaí;

VI – Ceres: o respectivo Município e os de Carmo do Rio Verde, Goianésia, Itapaci, Jaraguá, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Rialma, Riánópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, São Patrício, Uruana, Uruíta e Vila Propício;

VII – Formosa: o respectivo Município e os de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Flores de Goiás, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Planaltina, Santa Rosa, São Gabriel de Goiás, São João D'aliança e Vila Boa;

VIII – Goiás: o respectivo Município e os de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Faina, Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Jussara, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Novo Brasil, Novo Goiás, Sanclerlândia, Santa Fé de Goiás e Taquaral de Goiás;

IX – Iporá: o respectivo Município e os de Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás e Piranhas;

X – Itumbiara: o respectivo Município e os de Almerindópolis, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Joviânia, Panamá e Vicentinópolis;

XI – Jataí: o respectivo Município e os de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Estância, Itajá, Itarumã, Itumirim, Navislândia, Paranaiguara, São Simão e Serranópolis;

XII – Luziânia: o respectivo Município e os de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás;

XIII – Mineiros: o respectivo Município e os de Chapadão do Céu, Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguaia;

XIV – Porangatu: o respectivo Município e os de Bonópolis, Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópo-

lis, Nova Crixás, Novo Planalto, Santa Teresa de Goiás, São Miguel do Araguaia e Trombas;

XV – Posse: o respectivo Município e os de Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, São Domingos, Simolândia, Sítio D'abadia e Teresina de Goiás;

XVI – Rio Verde: o respectivo Município e os de Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia;

XVII – São Luís de Montes Belos: o respectivo Município e os de Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Choupana, Córrego do Ouro, Firminópolis, Indiara, Jandaia, Moiporá, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna e Turvânia;

XVIII – Uruaçu: o respectivo Município e os de Alto Horizonte, Amaralina, Barro Alto, Campinorte, Campos Verdes, Crixás, Guarinos, Hidrolina, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Pilar de Goiás, Santa Terezinha e São Luís do Norte.

Art. 19. São criadas na 19ª Região da Justiça do Trabalho 5 (cinco) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Maceió, 03 (três) Varas do Trabalho (7ª à 9ª);

II – na cidade de São Miguel dos Campos, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

III – na cidade de Palmeira dos Índios, 01 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 19ª Região, no Estado de Alagoas:

I – Maceió: o respectivo Município e os de Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba;

II – Arapiraca: o respectivo Município e os de Campo Alegre, Coité do Nóia, Craibas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Taquarana e Traipu;

III – Atalaia: o respectivo Município e os de Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Pindoba e Pilar;

IV – Palmeira dos Índios: o respectivo Município e os de Belém, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Major Isidoro, Paulo Jacinto, Quebrângulo, Tanque d'Arca e Viçosa;

V – Penedo: o respectivo Município e os de Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Junquei-

ro, Olho D'água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Braz e São Sebastião;

VI – Porto Calvo: o respectivo Município e os de Campestre, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres;

VII – Santana do Ipanema: o respectivo Município e os de Água Branca, Batalha, Belo Monte, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Maravilha, Mata Grande, Major Isidoro, Monteirópolis, Olivença, Olho D'água das Flores, Olho D'água do Casado, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;

VIII – São Luiz do Quitunde: o respectivo Município e os de Barra de Santo Antônio, Flexeiras, Paripueira e Passo de Camaragibe;

IX – São Miguel dos Campos: o respectivo Município e os de Anadia, Barra de São Miguel, Coruripe, Roteiro e Teotônio Vilela;

X – União dos Palmares: o respectivo Município e os de Branquinha, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Joaquim Gomes, Messias, Murici, Novo Lino, Santana do Mundaú e São José da Lage.

Art. 20. É criada na 20ª Região da Justiça do Trabalho 1 (uma) Vara do Trabalho, assim distribuída:

I – na cidade de Aracaju, 1 (uma) Vara do Trabalho (6ª);

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição da Vara do Trabalho, pertencente à 20ª Região, no Estado de Sergipe:

I – Aracaju: o respectivo Município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Art. 21. São criadas na 21ª Região da Justiça do Trabalho 3 (três) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Natal, 2 (duas) Varas do Trabalho (6ª e 7ª);

II – na cidade de Mossoró, 1 (uma) Vara do Trabalho (3ª).

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 21ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte:

I – Natal: o respectivo Município e os de Bom Jesus, Extremoz, Ielmo Marinho, Macaíba, Parnamirim, Pedra Preta, Riachuelo, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, São Pedro e Santa Maria;

II – Mossoró: o respectivo Município e os de Apodi, Areia Branca, Baraúna, Caraúbas, Felipe Gu-

erra, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Itaú, Olho d'Água dos Borges, Serra do Mel, Severiano Melo, Umarizal e Tibau.

Art. 22. São criadas na 22ª Região da Justiça do Trabalho 6 (seis) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Barras, 01 (uma) Vara do Trabalho;

II – na cidade de Corrente, 01 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Floriano, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Oeiras, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Picos, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Piriipiri, 01 (uma) Vara do Trabalho;

§ 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 22ª Região, no Estado do Piauí:

I – Barras: o respectivo Município e os de Batalha, Boa Hora, Campo Largo, Cabeceiras do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu, Murici dos Portelas, Nossa Senhora dos Remédios, Porto e São José Arraial;

II – Corrente: o respectivo Município e os de Barreiras do Piauí, Cristalândia, Curimatá, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça do Tempo, Parnaguá, Riacho Frio, São Gonçalo do Gurueia e Sebastião Barros;

III – Floriano: o respectivo Município e os de Amarante, Arraial, Cajazeira do Piauí, Francisco Ayres, Flores do Piauí, Guadalupe, Itaueira, Jardim do Mulato, Jerumenha, Nazaré do Piauí, Pavussú, Regeneração e Rio Grande do Piauí;

IV – Oeiras: o respectivo Município e os de Campinas do Piauí, Colônia do Piauí, Floresta do Piauí, Francinópolis, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Simplício Mendes, Tanque do Piauí, Valença do Piauí, Várzea Grande e Wall Ferraz;

V – Parnaíba: o respectivo Município e os de Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande e Luís Correia;

VI – Picos: o respectivo Município e os de Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Belém do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Germiano, Isaías Coelho, Itainópolis,

lis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Vera Mendes e Vila Nova do Piauí;

VII – Piriipiri: o respectivo Município e os de Boa Hora, Brasileira, Capitão de Campos, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, São José da Fronteira, São José do Divino e Sigefredo Pacheco;

VIII – São Raimundo Nonato: o respectivo Município e os de Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Pajeú do Piauí, Ribeira do Piauí, São Braz do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço, Tamboril do Piauí e Várzea Branca;

IX – Teresina: o respectivo Município e os de Água Branca, Agricolândia, Alto Longá, Altos, Barro Duro, Beneditinos, Boqueirão do Piauí, Campo Maior, Cocal de Telha, Coivaras, Curalinhos, Demerval Lobão, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Santo Antônio, Olho d'Água do Piauí, Palmeirais, São Pedro do Piauí e União.

Art. 23. São criadas na 23ª Região da Justiça do Trabalho 13 (treze) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Água Boa, 01 (uma) Vara do Trabalho;

II – na cidade de Cuiabá, 04 (quatro) Varas do Trabalho (6ª à 9ª);

III – na cidade de Jaciara, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Juína, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Mirassol d'Oeste, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Pontes e Lacerda, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VII – na cidade de Primavera do Leste, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VIII – na cidade de Sorriso, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IX – na cidade de Rondonópolis, 01 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

X – na cidade de São Félix, 01 (uma) Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 23ª Região, no Estado de Mato Grosso:

I – Água Boa: o respectivo Município e os de Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Querência e Ribeirão Cascaheira;

II – Alta Floresta: o respectivo Município e os de Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta;

III – Barra do Garças: o respectivo Município e os de Araguaiana, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho e Torixoréu;

IV – Cáceres: o respectivo Município e o de Porto Estrela;

V – Colíder: o respectivo Município e os de Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Santa Helena e Terra Nova do Norte;

VI – Cuiabá: o respectivo Município e os de Acozizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nova Brasilândia, Nossa Senhora do Livramento, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande;

VII – Diamantino: o respectivo Município e os de Alto Paraguai, Arenópolis, Nobres, Nova Maringá, Nova Mutum, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro;

VIII – Jaciara: o respectivo Município e os de Dom Aquino, Juscimeira e São Pedro da Cipa;

IX – Juína: o respectivo Município e os de Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Rondolândia;

X – Sorriso: o respectivo Município e os de Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã e Tapurah;

XI – Mirassol d'Oeste: o respectivo Município e os de Araputanga, Curvelândia, Glória d'Oeste, Indaivaí, Lambari d'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos;

XII – Pontes e Lacerda: o respectivo Município e os de Campos de Júlio, Comodoro, Figueirópolis d'Oeste, Jauru, Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade;

XIII – Primavera do Leste: o respectivo Município e os de Campo Verde, Gaúcha do Norte, Paranaatinga, Poxoréu e Santo Antônio do Leste;

XIV – Rondonópolis: o respectivo Município e os de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Ponte Branca, São José do Povo e Tesouro;

XV – São Félix: o respectivo Município e os de Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica;

XVI – Sinop: o respectivo Município e os de Cláudia, Feliz Natal, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Tabaporã, União do Sul e Vera;

XVII – Tangará da Serra: o respectivo Município e os de Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo dos Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Santo Afonso e Sapezal.

Art. 24. São criadas na 24ª Região da Justiça do Trabalho 10 (dez) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Campo Grande, 02 (duas) Varas do Trabalho (6ª e 7ª);

II – na cidade de Cassilândia, 01 (uma) Vara do Trabalho;

III – na cidade de Fátima do Sul, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IV – na cidade de Jardim, 01 (uma) Vara do Trabalho;

V – na cidade de Naviraí, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VI – na cidade de Porto Murtinho, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VII – na cidade de Ribas do Rio Pardo, 01 (uma) Vara do Trabalho;

VIII – na cidade de Rio Brillante, 01 (uma) Vara do Trabalho;

IX – na cidade de São Gabriel d'Oeste, 01 (uma) Vara do Trabalho;

Parágrafo único. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Varas do Trabalho, pertencentes à 24ª Região, no Estado de Mato Grosso do Sul:

I – Campo Grande: o respectivo Município e os de Terenos, Corguinho, Jaraguari, Sidrolândia, Rio Negro e Rochedo;

II – Porto Murtinho: o respectivo Município e o de Caracol;

III – Rio Brillhante: o respectivo Município e os de Maracaju e Nova Alvorada do Sul;

IV – Ribas do Rio Pardo: o respectivo Município e o de Água Clara;

V – Três Lagoas: o respectivo Município e os de Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria;

VI – Jardim: o respectivo Município e os de Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Bonito e Bela Vista;

VII – Corumbá: o respectivo Município e o de Ladário;

VIII – Ponta Porã: o respectivo Município e os de Antônio João, Aral Moreira e Laguna Carapã;

IX – Amambaí: o respectivo Município e os de Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru;

X – Mundo Novo: o respectivo Município e os de Eldorado, Iguatemi e Japorã;

XI – Naviraí: o respectivo Município e os de Itaquiraí e Juti;

XII – Dourados: o respectivo Município e os de Caarapó, Itaporã e Douradina;

XIII – Nova Andradina: o respectivo Município e os de Taquarussu, Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Bataguassu, Novo Horizonte do Sul e Ivinhema;

XIV – Paranaíba: o respectivo Município e os de Aparecida do Taboado e Inocência;

XV – Coxim: o respectivo Município e os de Pedro Gomes, Alcinoópolis, Sonora e Rio Verde de Mato Grosso;

XVI – São Gabriel d'Oeste: o respectivo Município e os de Bandeirantes e Camapuã;

XVII – Aquidauana: o respectivo Município e os de Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Bodoquena e Miranda;

XVIII – Cassilândia: o respectivo Município e os de Chapadão do Sul e Costa Riba;

XIX – Fátima do Sul: o respectivo Município e os de Deodápolis, Vicentina, Glória de Dourados e Jateí.

Art. 25. As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas gradativamente pelos Tribunais Regionais do Trabalho, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal.

Art. 26. São acrescidos aos quadros de Juizes e de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Re-

giões da Justiça do Trabalho, respectivamente, os cargos efetivos, cargos em comissão e as funções comissionadas constantes nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas referidos no *caput* do presente artigo serão providos gradativamente, na forma da lei, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal e proporcionalmente ao número de Varas implantadas anualmente, obedecido o escalonamento demonstrado nos anexos I em 2004; II em 2005; III em 2006; IV em 2007; e V em 2008.

Art. 27. A competência territorial das Varas do Trabalho atualmente existentes somente será alterada na data de instalação dos novos órgãos jurisdicionais criados por esta Lei.

§ 1º Nas localidades onde já existem Varas do Trabalho ficam mantidas as respectivas jurisdições, com as alterações desta Lei.

§ 2º Enquanto não forem efetivamente instaladas as Varas de Trabalho criadas por esta Lei, fica mantida a competência dos Juizes de Direito das respectivas áreas de jurisdição.

§ 3º No caso de emancipação de Distrito, fica mantida a jurisdição da mesma Vara do Trabalho sobre a área territorial do novo Município.

§ 4º Os processos trabalhistas existentes nas Comarcas e Municípios abrangidos por esta Lei serão remetidos para as novas Varas ora criadas após suas respectivas instalações.

Art. 28. Cabe a cada Tribunal Regional do Trabalho, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional trabalhista.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 30. O Tribunal Superior do Trabalho fica autorizado a estabelecer o escalonamento das funções comissionadas da Justiça do Trabalho segundo a legislação pertinente e transformá-las ou reclassificá-las em consonância com os parâmetros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem aumento de despesas.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

ANEXO I – CARGOS, FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS EM 2004

ÓRGÃO	Nº VT CRIADAS	CARGOS				FUNÇÕES COMISSONADAS				CARGOS EM COMISSÃO	
		JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ SUBSTITUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC - 02	FC - 03	FC - 04	FC - 05	CJ - 2 Antiga FC-8	CJ - 3 Antiga FC-9
TRT 1ª REGIÃO - RJ	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 2ª REGIÃO - SP	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 3ª REGIÃO - MG	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 4ª REGIÃO - RS	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 5ª REGIÃO - BA	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 6ª REGIÃO - PE	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 7ª REGIÃO - CE	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 8ª REGIÃO - PA-AP	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 9ª REGIÃO - PR	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 10ª REGIÃO - DF/TO	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 11ª REGIÃO - AM-RR	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 12ª REGIÃO - SC	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 13ª REGIÃO - PB	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 14ª REGIÃO - RO/AC	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 15ª REGIÃO - CAMP-SP	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 16ª REGIÃO - MA	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 17ª REGIÃO - ES	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 18ª REGIÃO - GO	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 19ª REGIÃO - AL	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 20ª REGIÃO - SE	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 21ª REGIÃO - RN	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 22ª REGIÃO - PI	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 23ª REGIÃO - MT	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 24ª REGIÃO - MS	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
SOMA	24	24	24	135	192	72	48	24	48	15	24

ANEXO II – CARGOS, FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS EM 2005

ÓRGÃO	Nº VT CRIADAS	CARGOS				FUNÇÕES COMISSONADAS				CARGOS EM COMISSÃO	
		JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ SUBSTITUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-02	FC-03	FC-04	FC-05	CJ-2 Antiga FC-8	CJ-3 Antiga FC-9
TRT 1ª REGIÃO - RJ	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 2ª REGIÃO - SP	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 3ª REGIÃO - MG	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 4ª REGIÃO - RS	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 5ª REGIÃO - BA	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 6ª REGIÃO - PE	2	2	2	12	16	6	4	2	4	2	2
TRT 7ª REGIÃO - CE	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 8ª REGIÃO - PA-AP	2	2	2	12	16	6	4	2	4	2	2
TRT 9ª REGIÃO - PR	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 10ª REGIÃO - DF-TO	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 11ª REGIÃO - AM-RR	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 12ª REGIÃO - SC	2	2	2	12	16	6	4	2	4	2	2
TRT 13ª REGIÃO - PB	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 14ª REGIÃO - RO/AC	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 15ª REGIÃO - CAMP-SP	1	1	1	6	8	3	2	1	2	1	1
TRT 16ª REGIÃO - MA	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 17ª REGIÃO - ES	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 18ª REGIÃO - GO	2	2	2	12	16	6	4	2	4	2	2
TRT 19ª REGIÃO - AL	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 20ª REGIÃO - SE											
TRT 21ª REGIÃO - RN	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 22ª REGIÃO - PI	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 23ª REGIÃO - MT	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 24ª REGIÃO - MS	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
SOMA	38	38	38	202	304	114	76	38	76	12	38

ANEXO III – CARGOS, FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS EM 2006

ÓRGÃO	Nº VT CRIADAS	CARGOS				FUNÇÕES COMISSONADAS				CARGOS EM COMISSÃO	
		JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ SUBSTITUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC - 02	FC - 03	FC - 04	FC - 05	CJ - 2 antiga FC-8	CJ - 3 Antiga FC-9
TRT 1ª REGIÃO - RJ	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 2ª REGIÃO - SP	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 3ª REGIÃO - MG	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 4ª REGIÃO - RS	3	3	3	18	24	9	6	3	6	3	3
TRT 5ª REGIÃO - BA	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 6ª REGIÃO - PE	3	3	3	16	24	9	6	3	6	1	3
TRT 7ª REGIÃO - CE	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 8ª REGIÃO - PA-AP	4	4	4	20	32	12	8	4	8		4
TRT 9ª REGIÃO - PR	3	3	3	18	24	9	6	3	6	3	3
TRT 10ª REGIÃO - DF/TO	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 11ª REGIÃO - AM-RR	4	4	4	20	32	12	8	4	8		4
TRT 12ª REGIÃO - SC	4	4	4	21	32	12	8	4	8	1	4
TRT 13ª REGIÃO - PB	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 14ª REGIÃO - RO/AC	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 15ª REGIÃO - CAMP-SP	3	3	3	17	24	9	6	3	6	2	3
TRT 16ª REGIÃO - MA	4	4	4	20	32	12	8	4	8		4
TRT 17ª REGIÃO - ES	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 18ª REGIÃO - GO	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 19ª REGIÃO - AL	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 20ª REGIÃO - SE											
TRT 21ª REGIÃO - RN											
TRT 22ª REGIÃO - PI	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 23ª REGIÃO - MT	4	4	4	20	32	12	8	4	8		4
TRT 24ª REGIÃO - MS	4	4	4	20	32	12	8	4	8		4
SOMA	69	69	69	355	552	207	138	69	138	10	69

ANEXO IV – CARGOS, FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS EM 2007

ÓRGÃO	Nº VT CRIADAS	CARGOS				FUNÇÕES COMISSONADAS				CARGOS EM COMISSÃO	
		JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ SUBSTITUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC - 02	FC - 03	FC - 04	FC - 05	CJ - 2 antiga FC-8	CJ - 3 Antiga FC-9
TRT 1ª REGIÃO - RJ	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 2ª REGIÃO - SP	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 3ª REGIÃO - MG	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 4ª REGIÃO - RS	7	7	7	37	56	21	14	7	14	2	7
TRT 5ª REGIÃO - BA	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 6ª REGIÃO - PE	2	2	2	10	16	6	4	2	4		2
TRT 7ª REGIÃO - CE											
TRT 8ª REGIÃO - PA-AP	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 9ª REGIÃO - PR	7	7	7	37	56	21	14	7	14	2	7
TRT 10ª REGIÃO - DF/TO											
TRT 11ª REGIÃO - AM-RR	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 12ª REGIÃO - SC	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
TRT 13ª REGIÃO - PB											
TRT 14ª REGIÃO - RO/AC											
TRT 15ª REGIÃO - CAMP-SP	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 16ª REGIÃO - MA	1	1	1	5	8	3	2	1	2		1
TRT 17ª REGIÃO - ES											
TRT 18ª REGIÃO - GO											
TRT 19ª REGIÃO - AL											
TRT 20ª REGIÃO - SE											
TRT 21ª REGIÃO - RN											
TRT 22ª REGIÃO - PI											
TRT 23ª REGIÃO - MT	7	7	7	35	56	21	14	7	14		7
TRT 24ª REGIÃO - MS	3	3	3	15	24	9	6	3	6		3
SOMA	69	69	69	349	552	207	138	69	138	4	69

ANEXO V – CARGOS, FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS EM 2008

ÓRGÃO	Nº VT CRIADAS	CARGOS				FUNÇÕES COMISSONADAS				CARGOS EM COMISSÃO	
		JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ SUBSTITUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-02	FC-03	FC-04	FC-05	CJ - 2 Antiga FC-8	CJ - 3 Antiga FC-9
TRT 1ª REGIÃO - RJ	8	8	8	40	64	24	16	8	16		8
TRT 2ª REGIÃO - SP	10	10	10	50	80	30	20	10	20		10
TRT 3ª REGIÃO - MG	11	11	11	55	88	33	22	11	22		11
TRT 4ª REGIÃO - RS	5	5	5	25	40	15	10	5	10		5
TRT 5ª REGIÃO - BA	8	8	8	40	64	24	16	8	16		8
TRT 6ª REGIÃO - PE											
TRT 7ª REGIÃO - CE											
TRT 8ª REGIÃO - PA-AP											
TRT 9ª REGIÃO - PR	13	13	13	65	104	39	26	13	26		13
TRT 10ª REGIÃO - DF/TO											
TRT 11ª REGIÃO - AM-RR											
TRT 12ª REGIÃO - SC											
TRT 13ª REGIÃO - PB											
TRT 14ª REGIÃO - RO/AC											
TRT 15ª REGIÃO -CAMP-SP	14	14	14	70	112	42	28	14	28		14
TRT 16ª REGIÃO -MA											
TRT 17ª REGIÃO -ES											
TRT 18ª REGIÃO -GO											
TRT 19ª REGIÃO -AL											
TRT 20ª REGIÃO -SE											
TRT 21ª REGIÃO -RN											
TRT 22ª REGIÃO -PI											
TRT 23ª REGIÃO -MT											
TRT 24ª REGIÃO -MS											
SOMA	69	69	69	345	552	207	138	69	138		69

Ata da 149ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior,
Eurípedes Camargo, Mão Santa e Garibaldi Alves Filho*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, o Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 212, de 2003 (nº 557/2003, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003.

MENSAGEM Nº 213, DE 2003

(Nº 559/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

Os méritos do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 323 DP/DSE/SGEXIAFEPAIMRE/APES

Brasília, 20 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE **CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES**

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 26 de janeiro de 1944. Filho de Miguel Santos Neves e Beatriz Rego Santos Neves.

CPF: 38038900715

CI: 1331 - MRE/DF

Escola Nacional de Engenharia, UB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Mercado de Capitais e Financeiro, Escola de Pós Graduação em Economia, FGV. Cursos de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de Columbia.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, antigüidade, 05 de abril de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de março de 1974.

Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1967/68.

Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1983/85.

Chefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1984/85.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985/88.

Secretário de Planejamento Diplomático, 1999.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Nova York, Chefe, interino, do SECOM, 1971.

Hong Kong, Cônsul-Adjunto, 1972/73.

Taipé, Encarregado de Negócios, 1973.

Hong Kong, Encarregado do Consulado-Geral, 1973.

Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1974/77.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1974/77.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.

Nova York, Cônsul Geral, 1988/92.
México, Embaixador, 1992/1996
Ottawa, Embaixador, 1996/1999
Houston, Cônsul-Geral, 2001/2003
Moscou, Embaixador, 2003/

VI Período da Sessão Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
I Reunião do Conselho de Membros da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
Recomposição da "Lista III-Brasil", GATT, 1967 (membro).
Reunião da Comissão Assessora de Desenvolvimento Industrial, Montevidéu, 1967 (membro).
Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, 1967 (membro).
II Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais para Estudo das Implicações Financeiras da Integração Latino-Americana, Washington, 1968 (membro).
Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários da ALALC, Lima, 1968 (membro).
Coordenador do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1972.
Comitê Permanente da CEBAC, Buenos Aires, 1974/75. (representante).
VI Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974 (representante).
Equipe de Planejamento Político do MRE, 1977/78 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à República Federal da Alemanha, 1978.
XXXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978 (delegado).
A disposição da Delegação Especial do Reino Unido às solenidades de posse do Senhor Presidente da República, 1979.
XXXV a XXXVIII Sessões das Partes Contratantes do GATT, 1979/82 (delegado).
Comitê de Têxteis, 1979/83 (delegado).
Reuniões de Coordenação dos Países em Desenvolvimento, Exportadores de Têxteis, Bogotá, Jacarta, Hong-Kong, Nova Delhi, 1980/81 (chefe).
Membro Permanente do Órgão de Vigilância de Têxteis do Acordo Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis, 1980/83.
Reunião Ministerial das partes Contratantes do GATT, 1982 (delegado).
Renegociação do Acordo Internacional Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis. 1982 (chefe).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à Nigéria, 1983 (membro).
Grupo Diretivo do Programa de Estudos sobre Políticas Industrial e de Comércio Exterior (Convênio IPEA/BIRD), 1984/87 (membro).
Reunião entre os países integrantes do grupo de Cartagena e a Comissão das Comunidades Européias, Bruxelas, 1984 (representante).
Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA),

Caracas, 1985.

Trabalho Preparatório da viagem do Presidente-eleito Tancredo Neves ao Exterior, 1985.

Equipe de Planejamento Político do MRE., 1985/88 (membro).

Examinador do CAE, IRBr, 1985/88.

XLI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1986 (delegado).

I Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

II Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

III Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Rio de Janeiro, 1986.

I Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americana (Grupo dos oito), Rio de Janeiro, 1986.

Missão especial às Cerimônias de Posse do Presidente-eleito da Costa Rica, Oscar Arias Sanchez, São José, 1986.

Conversações com vistas ao reatamento de relação diplomática com a República de Cuba, Panamá, 1986.

Reunião do Conselho de Ministro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevidéu, 1986 (delegado).

Conselho Curador da Fundação Alexandre de Gusmão, 1987 (membro).

Entendimentos com os Estados Unidos da América sobre Assuntos de Informática, Paris, Bruxelas e Rio de Janeiro (1986), e cidades do México, 1987 (delegado).

Conferência de Ministros de Comércio Exterior, Taupo, Nova Zelândia, 1987 (delegado).

Cerimônia Comemorativa do XL Aniversário do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLIII Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegado).

II Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Bariloche, 1987.

III Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Campos do Jordão, 1987.

Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1987.

Reunião de Coordenação com os Embaixadores na América Central, Caracas, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem oficial aos Estados Unidos Mexicanos, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino Americano (Grupo dos oito), Preparatória da Reunião Presidencial de Acapulco, México, 1987.

Reunião Ministerial da Comissão de Acompanhamento e Verificação do Processo de Paz Centro-Americano, Nova York, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política latino-Americano, Punta del Este, 1988.

V Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano, Oaxaca, México, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à República da China, 1988.

Presidente de Honra da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, Nova York, 1988/90.

Presidente de Honra da Fundação Cultural Brasileira, Nova York, 1988/92.

Prêmio Rio Branco e medalha de Prata, CPCD, IRBr.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval.

Ordem do Mérito Militar.

Ordem do Mérito Aeronáutico.

Medalha do Mérito Tamandaré.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Legião de Honra, França.

Ordem do Generalíssimo Francisco de Miranda, Venezuela.

Ordem do Mérito, Chile.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, França.

Ordem de Niger, Nigéria.

Ordem do Libertador San Martin, Argentina.



~~EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS~~

~~Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior~~

RELAÇÕES BRASIL-GEÓRGIA

O Governo brasileiro reconheceu a independência da República da Geórgia em dezembro de 1991. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 28 de abril de 1993. A Embaixada do Brasil em Moscou foi designada, em 1996, como representante dos interesses do país na Geórgia. Em função sobretudo dos problemas internos verificados logo após naquele país, que começou a dar recentemente os primeiros sinais de estabilização política e econômica, as relações bilaterais, apesar de amistosas, não avançaram de forma significativa.

O comércio bilateral é ainda incipiente: o volume total do comércio bilateral, em 2002, foi da ordem de

US\$24 milhões, dado que demonstra que a intensidade das relações encontram-se bastante aquém de seu potencial. Além das questões previamente assinaladas como entrave a uma maior aproximação entre o Brasil e a Geórgia, o desconhecimento recíproco dos respectivos mercados e das oportunidades de negócios também são fatores que tem impedido o incremento do comércio bilateral, o que pode ser revertido com a implementação de uma política específica para aquele país. Em 1997, o empresário Israel Klabin, acompanhado de missão empresarial visitou a Geórgia. Na ocasião, foi recebido pelo Presidente Eduard Shevardnadze, numa clara indicação de que aquele país precisa e deseja diversificar parcerias e

estreitar os laços de cooperação e intercâmbio comercial com países como o Brasil.

Ainda no que diz respeito às relações brasileiro-georgianas, a Geórgia tem procurado entabular processo negociador com objetivo de definir a base jurídica das relações bilaterais. O Brasil tem reagido positivamente, e demonstrado disposição de negociar novas bases para o relacionamento, mediante a celebração de acordos em áreas específicas. A Geórgia desejaria cooperar nos setores agrícola e da produção de alimentos, tendo em vista a grande experiência acumulada pelo Brasil. O Governo georgiano também tem interesse nas áreas de turismo, transportes aéreos e marítimos e na área tributária. Apesar do bom nível de diálogo entre Brasil e Geórgia e da positiva resposta às solicitações de apoio a candidaturas brasileiras, seria recomendável aos dois países a tomada de iniciativas com vistas a incrementar o relacionamento bilateral. Visitas recíprocas de altas autoridades permitiriam examinar as possibilidades de um melhor conhecimento das potencialidades de cooperação bilateral.

A Geórgia tem conflitos étnicos internos, com duas regiões separatistas (Abkhásia, mais intensamente, e Ossétia do Sul). E de se destacar a postura pró-Occidente e a relativa democratização da Geórgia. Ainda que se registrem as dificuldades inerentes ao processo de transição vivido pelo país, as críticas ocidentais são brandas, o que se explica, em parte, pela liderança de Eduard Shevardnadze, ex-Chanceler da URSS de Mikhail Gorbatchov. Presidente da Geórgia desde 1992, eleito em 1995, reeleito em 2000, Shevardnadze, que sobreviveu a duas tentativas de assassinato, a última delas em 1998, procura conferir à Geórgia "status" de nação vinculada ao Ocidente.

O relacionamento russo-georgiano tem-se mostrado bastante instável. Ao contrário de Armênia, Belarus e Casaquistão, a Geórgia não faz parte do mecanismo de segurança coletiva da Comunidade dos Estados Independentes, entidade à qual a Geórgia acedeu a contragosto. No inverno de 2000-01, o quadro deteriorou-se consideravelmente: além das discordâncias sobre a retirada dos contingentes armados russos da Geórgia e das acusações russas de que aquele país não estaria monitorando sua fronteira com a Tchetchênia – o que levou Moscou a impor vistos para a Geórgia, não estendendo a exigência aos cidadãos da Abkhásia e da Ossétia do Sul –, a Rússia chegou a suspender o fornecimento de energia à Geórgia. Em julho de 2001, ao contrário do que foi acordado, a Rússia não fechou a base militar de Gudauta, na Abkhásia, sob justificativa de a população local não ter permitido a retirada dos equipamentos militares.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 214, DE 2003

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 5º, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.

Os méritos do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 32 5/DP/DS E/SGEX/AFEPA/MRE/APES

Brasília, 20 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia a exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Belarus.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 26 de janeiro de 1944. Filho de Miguel Santos Neves e Beatriz Rego Santos Neves.

CPF: 38038900715

CI: 1331 - MRE/DF

Escola Nacional de Engenharia, UB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Mercado de Capitais e Financeiro, Escola de Pós Graduação em Economia, FGV. Cursos de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de Columbia.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, antigüidade, 05 de abril de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de março de 1974.

Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1967/68.

Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1983/85.

Chefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1984/85.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985/88.

Secretário de Planejamento Diplomático, 1999.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Nova York, Chefe, interino, do SECOM, 1971.

Hong Kong, Cônsul-Adjunto, 1972/73.

Taipé, Encarregado de Negócios, 1973.

Hong Kong, Encarregado do Consulado-Geral, 1973.

Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1974/77.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1974/77.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.

Nova York, Cônsul Geral, 1988/92.
México, Embaixador, 1992/1996
Ottawa, Embaixador, 1996/1999
Houston, Cônsul-Geral, 2001/2003
Moscou, Embaixador, 2003/

VI Período da Sessão Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
I Reunião do Conselho de Membros da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
Recomposição da "Lista III-Brasil", GATT, 1967 (membro).
Reunião da Comissão Assessora de Desenvolvimento Industrial, Montevidéu, 1967 (membro).
Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, 1967 (membro).
II Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais para Estudo das Implicações Financeiras da Integração Latino-Americana, Washington, 1968 (membro).
Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários da ALALC, Lima, 1968 (membro).
Coordenador do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1972.
Comitê Permanente da CEBAC, Buenos Aires, 1974/75. (representante).
VI Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974 (representante).
Equipe de Planejamento Político do MRE, 1977/78 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à República Federal da Alemanha, 1978.
XXXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978 (delegado).
A disposição da Delegação Especial do Reino Unido às solenidades de posse do Senhor Presidente da República, 1979.
XXXV a XXXVIII Sessões das Partes Contratantes do GATT, 1979/82 (delegado).
Comitê de Têxteis, 1979/83 (delegado).
Reuniões de Coordenação dos Países em Desenvolvimento, Exportadores de Têxteis, Bogotá, Jacarta, Hong-Kong, Nova Delhi, 1980/81 (chefe).
Membro Permanente do Órgão de Vigilância de Têxteis do Acordo Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis, 1980/83.
Reunião Ministerial das partes Contratantes do GATT, 1982 (delegado).
Renegociação do Acordo Internacional Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis. 1982 (chefe).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à Nigéria, 1983 (membro).
Grupo Diretivo do Programa de Estudos sobre Políticas Industrial e de Comércio Exterior (Convênio IPEA/BIRD), 1984/87 (membro).
Reunião entre os países integrantes do grupo de Cartagena e a Comissão das Comunidades Européias, Bruxelas, 1984 (representante).
Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA),

Caracas, 1985.

Trabalho Preparatório da viagem do Presidente-eleito Tancredo Neves ao Exterior, 1985.

Equipe de Planejamento Político do MRE., 1985/88 (membro).

Examinador do CAE, IRBr, 1985/88.

XLI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1986 (delegado).

I Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

II Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

III Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Rio de Janeiro, 1986.

I Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americana (Grupo dos oito), Rio de Janeiro, 1986.

Missão especial às Cerimônias de Posse do Presidente-eleito da Costa Rica, Oscar Arias Sanchez, São José, 1986.

Conversações com vistas ao reatamento de relação diplomática com a República de Cuba, Panamá, 1986.

Reunião do Conselho de Ministro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevideu, 1986 (delegado).

Conselho Curador da Fundação Alexandre de Gusmão, 1987 (membro).

Entendimentos com os Estados Unidos da América sobre Assuntos de Informática, Paris, Bruxelas e Rio de Janeiro (1986), e cidades do México, 1987 (delegado).

Conferência de Ministros de Comércio Exterior, Taupo, Nova Zelândia, 1987 (delegado).

Cerimônia Comemorativa do XL Aniversário do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLIII Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegado).

II Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Bariloche, 1987.

III Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Campos do Jordão, 1987.

Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1987.

Reunião de Coordenação com os Embaixadores na América Central, Caracas, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem oficial aos Estados Unidos Mexicanos, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino Americano (Grupo dos oito), Preparatória da Reunião Presidencial de Acapulco, México, 1987.

Reunião Ministerial da Comissão de Acompanhamento e Verificação do Processo de Paz Centro-Americano, Nova York, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política latino-Americano, Punta del Este, 1988.

V Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano, Oaxaca, México, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à República da China, 1988.

Presidente de Honra da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, Nova York, 1988/90.

Presidente de Honra da Fundação Cultural Brasileira, Nova York, 1988/92.

Prêmio Rio Branco e medalha de Prata, CPCD, IRBr.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval.

Ordem do Mérito Militar.

Ordem do Mérito Aeronáutico.

Medalha do Mérito Tamandaré.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Legião de Honra, França.

Ordem do Generalíssimo Francisco de Miranda, Venezuela.

Ordem do Mérito, Chile.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, França.

Ordem de Niger, Nigéria.

Ordem do Libertador San Martin, Argentina.


~~EDUARDO PRISCO PARAISSO RAMOS~~
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

RELAÇÕES BRASIL-BELARUS

A independência da República de Belarus foi reconhecida pelo Governo brasileiro em 26 de dezembro de 1991, quando se efetuou também o reconhecimento da independência dos demais países da Comunidade dos Estados Independentes, que acabava de se formar na esteira do desmembramento da União Soviética. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 10 de março de 1992, por troca de Notas, em Minsk. Em 31 de março de 1993, foi criada a Embaixada cumulativa com Mos-

cou. Não existem atos bilaterais celebrados entre os dois países.

Segundo o registro de operações de intercâmbio comercial da Secretaria de Comércio Exterior/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o comércio bilateral Brasil-Belarus foi no total de US\$70 milhões, em 2002, tendo sido registrado déficit para o Brasil da ordem de US\$65 milhões. As exportações brasileiras totalizaram US\$1,5 milhão, enquanto as importações chegaram a US\$67 milhões. Compostos químicos para fertilizantes, como

cloreto de potássio, sulfato de amônia, uréia e óxidos, além de produtos metalúrgicos, constituem a quase totalidade da pauta importadora brasileira de Belarus.

Em abril de 1999, missão comercial de Belarus, tendo a frente o Ministro de Empreendimentos e Investimentos daquele país, esteve em visita ao Brasil, mais especificamente às cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, a fim de buscar oportunidades e de expandir as relações econômico-comerciais bilaterais. A visita culminou com a abertura, no Rio de Janeiro, da Câmara de Comércio Brasil-Belarus.

No plano político, assinale-se que o Governo bielorusso vem pressionando para que as relações bilaterais atinjam patamar mais elevado. Em fevereiro de 1999, o Representante Permanente daquele país junto às Nações Unidas visitou o Diretor-Geral do Departamento da Europa no Itamaraty, com o intuito de sugerir a visita do Vice-Primeiro Ministro de Belarus ao Brasil. Foi efetuada, ainda, sondagem pela Embaixada de Belarus junto à Embaixada do Brasil em Moscou sobre a possibilidade de abertura de Consulado-Geral daquele país em São Paulo. Não se sabe o número exato de cidadãos que integram a colônia de origem bielorrussa no Brasil, mas estima-se que sejam em torno de cinqüenta mil.

Em contato efetuado em junho de 1999 entre os Representantes Permanentes do Brasil e da Belarus junto à ONU em Nova Iorque, foi manifestado o desejo daquele país em promover acordos bilaterais com o Brasil nas áreas de cooperação econômica, comercial, cultural, ciência e tecnologia, proteção recíproca de investimentos e isenção mútua de vistos de turistas. O Cônsul de Belarus no Rio de Janeiro tem feito reiteradas gestões junto ao Departamento da Europa para que sejam iniciadas as negociações dos referidos acordos. Tem indicado, também, que seu país tem a intenção de abrir, no futuro próximo, Embaixada residente em Brasília.

Principais Iniciativas Bilaterais

- Visita do Diretor do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores a Minsk (1994)
- Visita do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Belarus ao Brasil (1996)
- Visita do Ministro das Relações Econômicas Exteriores de Belarus à América do Sul – Brasil (1996)
- Visita de Missão Comercial de Belarus ao Brasil – chefiada pelo Ministro de Empreendimentos e Investimentos (1999)

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 2003

(Nº 2.457/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 420, de 20 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 353, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 413, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 2 – Portaria nº 419, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, na cidade de Patos – PB;
- 3 – Portaria nº 420, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, na cidade de Candeias – MG;
- 4 – Portaria nº 481, de 26 de março de 2002 – Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Cambuquira – MG;
- 5 – Portaria nº 482, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Educativa Água Viva, na cidade de Divinópolis – MG;
- 6 – Portaria nº 486, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Codó – MA;

7 – Portaria nº 487, de 26 de março de 2002 – Fundação Educativa Nova Era, na cidade de Boa Esperança – MG;

8 – Portaria nº 489, de 26 de março de 2002 – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas – MS;

9 – Portaria nº 491, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Caxias – MA;

10 – Portaria nº 492, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Imperatriz – MA;

11 – Portaria nº 494, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Monte Sião, na cidade de Jacareí – SP; e

12 – Portaria nº 495, de 26 de março de 2002 – Fundação Calmerinda Lanzillotti, na cidade de Brasília (Ceilândia) – DF.

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 500 EM

Brasília, 8 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.001044/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001044/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 43, DE 2002

Referência: Processo nº 53710.001044/01

Interessada: Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, com sede na cidade de Candeias, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 295E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, adminis-

trativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A0-5", sob o nº 189, aos 20 dias do mês de setembro de 2001, na cidade de Candeias, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de dois anos, de acordo com o artigo 26 do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. Juarez de Sousa Andrade, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, o cargo de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Donizete Hildo Ângelo e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Antônio Claret dos Reis.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A en-

tidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles, juntadas às fls. 21, 32 e 63, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 6 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 2003

(Nº 2.485/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 461, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 415, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Ideal, na cidade de Boituva – SP;

2 – Portaria nº 449, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Comunitária Serrana, na cidade de Ribeirão Pires – SP;

3 – Portaria nº 452, de 22 de março de 2002 – Associação e Rádio FM Comunitária Tropical, na cidade de Votorantim – SP,

4 – Portaria nº 453, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente – ASCODEMA, na cidade de Serra Negra – SP;

5 – Portaria nº 459, de 22 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, na cidade de Sapiranga –RS;

6 – Portaria nº 460, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Pe. Landel de Moura, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

7 – Portaria nº 461, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia – SP;

8 – Portaria nº 463, de 22 de março de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara – RS;

9 – Portaria nº 465, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, na cidade de Alta Floresta D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 467, de 22 de março de 2002 – Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espíri-

to Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP;

11 – Portaria nº 469, de 22 de março de 2002 – Associação de Promoção Humana e Cidadania, na cidade de Santo Anastácio – SP;

12 – Portaria nº 473, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu – RN, na cidade de São José de Mipibu – RN; e

13 – Portaria nº 475, de 22 de março de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe – SP.

Brasília, 27 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 577 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos de Processo Administrativo nº 53830.000530/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000530/99, resolve:

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, com sede na Avenida Independência nº 1001/F, bairro do Rócio, na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º00'07"S e longitude em 47º54'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº129/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.530/99 de 19-03-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, localidade de Cananéia, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, inscrita no CNPJ sob

o número 02.769.359/0001-53, Estado do São Paulo, com sede na Av. Independência, nº 1001-F, Bairro do Rócio, Cidade de Cananéia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19-3-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 09 a 375 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Independência nº 1001-F, Rócio, Cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 25°00'07"S de latitude e 47°54'55"W de longitude, consideradas, na análise técnica, as coordenadas informadas na planta de arruamento em 25°00'17"S de latitude e 47°55'57"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 276, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98. O subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 foi encaminhado voluntariamente (fls. 277 a 375).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 367 e 368, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 379 e 380.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia.

– quadro diretivo

Presidente: Marcelo Guimarães dos Santos

Vice-Presidente: Benedito Antônio Mateus Guimarães

Dir. Administrativo: João Batista Nepomuceno

Dir. Financeiro: Luis Carlos dos Reis

Dir. Com.: Marcelo Lisboa

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Independência, 1001, Rócio, Cidade de Cananéia, Estado de São Paulo;

– **coordenadas geográficas**

25°00'07"S de latitude e 47°54'55"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 367 e 368 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 379 e 380, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.530/99 de 19-3-1999.

Brasília, 26 de fevereiro de 2002. – Adriana Guimarães Costa, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 773, DE 2003**

(Nº 2.486/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 415, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Ideal, na cidade de Boituva-SP;

2 – Portaria nº 449, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Comunitária Serrana, na cidade de Ribeirão Pires-SP;

3 – Portaria nº 452, de 22 de março de 2002 – Associação e Rádio FM Comunitária Tropical, na cidade de Votorantim-SP;

4 – Portaria nº 453, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente – ASCODEMA, na cidade de Serra Negra-SP;

5 – Portaria nº 459, de 22 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, na cidade de Sapiranga-RS;

6 – Portaria nº 460, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Pe. Landel de Moura, na cidade de Palmeira das Missões-RS,

7 – Portaria nº 461, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia-SP,

8 – Portaria nº 463, de 22 de março de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara-RS;

9 – Portaria nº 465, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente São Judas Tadeu; na cidade de Alta Floresta D'Oeste-RO;

10 – Portaria nº 467, de 22 de março de 2002 – Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo-SP;

11 – Portaria nº 469, de 22 de março de 2002 – Associação, de Promoção Humana e Cidadania, na cidade de Santo Anastácio-SP;

12 – Portaria nº 473, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu/RN, na cidade de São José de Mipibu-RN; e

13 – Portaria nº 475, de 22 de março de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe-SP.

Brasília, 27 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 579 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001234/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 467, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos

artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001234/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, com sede na Rua Dante Manfrim nº 01-03, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º. Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º41'30"S e longitude em 49º25'35"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 175/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.234/99 de 18 de agosto de 1.999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na localidade de Espírito Santo do Turvo/SP.

I – Introdução

1. Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, inscrito no CGC sob o número 03.341.796/0001-34, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Dante Mafrin, nº 1 – 03, Jardim Canaã, Cidade de Espírito Santo do Turvo, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 09 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logra-

douro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 161, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dante Mafrin, nº 1 – 03, esq. com Francisco Martins Lopes, bairro Canaã, Cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22° 41' 30" S de latitude e 49° 25' 35" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 09-04-2001, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foi indicado o real endereço, foi aceito e analisado por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6, 7 II, III, IV, V, VI, VIII e XI, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 70 e 153).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 73, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial),

com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 150 e 151.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo

– quadro diretivo

Dir. Superintendente: Jessé Prado Lyra

Vice-Dir. Superint.: Amadeu Raimundo

Dir. Adm. e Fin.: Renato de Souza Campos

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dante Mafrin, nº 1 – 3, Jardim Canaã, Cidade de Espírito Santo do Turvo, SP,

– coordenadas geográficas

22º 41' 30" S de latitude e 49º 25' 35" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 73, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 150 e 151, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.234/99, de 18 de agosto de 1999.

Brasília, 11 de março 2002. – **Érica Alves Dias**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR

Neide Aparecida Silva, Relatora da Conclusão Técnica. Chefe de Divisão/SSR.

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 774, DE 2003

(Nº 2.987/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Humana e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 469, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Promoção Humana e Cidadania a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 415, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Ideal, na cidade de Boituva – SP;

2 – Portaria nº 449, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Comunitária Serrana, na cidade de Ribeirão Pires – SP;

3 – Portaria nº 452, de 22 de março de 2002 – Associação e Rádio FM Comunitária Tropical, na cidade de Votorantim – SP;

4 – Portaria nº 453, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente – ASCODEMA, na cidade de Serra Negra – SP;

5 – Portaria nº 459, de 22 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, na cidade de Sapiranga – RS;

6 – Portaria nº 460, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Pe. Landel de Moura, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

7 – Portaria nº 461, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia – SP;

8 – Portaria nº 463, de 22 de março de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara – RS;

9 – Portaria nº 465, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, na cidade de Alta Floresta D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 467, de 22 de março de 2002 – Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP;

11 – Portaria nº 469, de 22 de março de 2002 – Associação de Promoção Humana e Cidadania, na cidade da Santo Anastácio-SP;

12 – Portaria nº 473, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu/RN, na cidade de São José de Mipibu – RN, e

13 – Portaria nº 475, de 22 de março de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe – SP.

Brasília, 27 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 582 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Humana e Cidadania na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão co-

munitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo de 53830.002279/98 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002279/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Promoção Humana e Cidadania, com sede na Rua Engenheiro Maylaski nº 308, Sala 4, Centro, na cidade do Santo Anastácio, Estado do São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°58'20"S e longitude em 51°39'24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 178/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.279/98 de 24-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Promoção Humana e Cidadania, localidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação de Promoção Humana e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o número 02.705.282/0001-58, Estado de São Paulo, com sede na Rua Engenheiro Maylaski, nº 308, sala 4, Centro, Cidade de Santo Anastácio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 8-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação

apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6A a 139 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Engenheiro Maylaski, nº 308, sala 4, Centro, Cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º58'37"S de latitude e 51º34'05"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas, bem como o correto endereço do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, e confirmação de coordenadas geográficas. Entretanto, a Entidade teve seu processo arquivado por motivos técnicos. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisito, em face de uma nova análise dos autos, frente à documentação apresentada. Desta forma, e em função do recurso administrativo encaminhado, a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi revista, seguindo-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.11 (Projeto Técnico) e posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, bem como a planta de arruamento (fls. 102 a 139).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 126, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da identidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com

a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 140 e 141.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Promoção Humana e Cidadania.

– quadro diretivo

Presidente: Gerisvaldo Silva Viana

Vice-Presidente: Sidney Augusto da Silva

Secretário: Décio Celestino Rocco

Tesoureiro: Lázaro da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Rua Irmãs Missionárias, nº 166, Centro, Cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

21°58'20"S de latitude e 51°39'24"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 126 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 140 e 141, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Promoção Humana e Cidadania, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.279/98 de 24-9-1998.

Brasília, 11 de março de 2002.


Relator da conclusão Jurídica
Adriana Guimarães Costa
Chefe de Divisão / SSR


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 775, DE 2003**

(Nº 2.488/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 475, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 415, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Ideal, na cidade de Boituva – SP;

2 – Portaria nº 449, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Comunitária Serrana, na cidade de Ribeirão Pires – SP;

3 – Portaria nº 452, de 22 de março de 2002 – Associação e Rádio FM Comunitária Tropical, na cidade de Votorantim – SP;

4 – Portaria nº 453, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente – ASCODEMA, na cidade de Serra Negra – SP;

5 – Portaria nº 459, de 22 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, na cidade de Saporanga – RS;

6 – Portaria nº 460, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Pe. Landel de Moura, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

7 – Portaria nº 461, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia – SP;

8 – Portaria nº 463, de 22 de março de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara – RS;

9 – Portaria nº 465, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, na cidade de Alta Floresta D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 467, de 22 de março de 2002 – Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP;

11 – Portaria nº 469, de 22 de março de 2002 – Associação de Promoção Humana e Cidadania, na cidade de Santo Anastácio – SP;

12 – Portaria nº 473, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu/RN, na cidade de São José de Mipibu – RN; e

13 – Portaria nº 475, de 22 de março de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe – SP.

Brasília, 27 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 581 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição Apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002137/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002137/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, com sede na Rua José Arranjo nº 780, bairro dos Prados, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º16'09"S e longitude em 46º56'48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 177/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.137/98 de 15 de setembro de 1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente

Studio, na localidade de Peruíbe/SP.

I – Introdução

1. Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, inscrito no CGC sob o número 02.593.402/0001-72, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Arranjo, nº 780, Bairro dos Prados, Cidade de Peruíbe, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do tem 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 223, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Arranjo, nº 780, Bairro dos Prados, Cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24°19'12"S de latitude e 46°59'54"W de longitude, que foram retificadas para 24°16'09"S de latitude e 46°56'48"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 143, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6,7 I, II, III e V, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 91, 161, 183 e 210).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 143, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 221 e 222.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio

– **quadro diretivo**

Presidente: Jesuíno Gonçalves dos Santos

Vice-Presidente: Nair Lima

1º Secretário: Ana Alice de Lima Santos

2º Secretário: Eduardo Ramos dos Santos

1º Tesoureiro: Jesuíno Lima dos Santos

2º Tesoureiro: Ronaldo Cândido

Pres. Cons. Com.: João Fernandes da Silva

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua José Arranjo, nº 780, Bairro dos Prados, Cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo

– **coordenadas geográficas**

24° 16' 09" S de latitude e 46° 56' 48" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 143, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 221 e 222, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.137/98, de 15 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de março 2002.

Relator da conclusão Jurídica – **Érica Alves Dias.**, Chefe de Divisão/MR.

Relator da Conclusão Técnica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSP.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Milton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 12 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 776, DE 2003

(Nº 2.490/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 479, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 416, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 444, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo – ACC, na cidade de Tanque Novo – E;

2 – Portaria nº 446, de 22 de março de 2002 – Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de São José do Egito – PE;

3 – Portaria nº 448, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural e Artística de Tapira, na cidade de Tapira – PR;

4 – Portaria nº 455, de 22 de março de 2002 – Fundação Pedro Soares Nutto para o Desenvolvimento Comunitário de Caaporã – FUNPSN, na cidade de Caaporã – PB;

5 – Portaria nº 456, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Mirim Doce, na cidade de Mirim Doce – SC;

6 – Portaria nº 464, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária e Cultura de Severiano Melo/RN, na cidade de Severino Melo – RN;

7 – Portaria nº 466, de 22 de março de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG), na cidade de Caucaia – CE;

8 – Portaria nº 470, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rádio Estrada da Saudade (FM), na cidade de Petrópolis – RJ;

9 – Portaria nº 471, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Tremedal/ACT, na cidade de Tremedal – BA;

10 – Portaria nº 476, de 22 de março de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Açurema FM de Itaíba, na cidade de Itaíba – PE;

11 – Portaria nº 477, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, na cidade de Jaguaruana – CE;

12 – Portaria nº 478, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida, na cidade de Acopiara – CE; e

13 – Portaria nº 479, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul, na cidade de Bataguassu – MS.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 556 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.001972/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 479, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.001972/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Brasilândia nº 290, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°43'14"S e longitude em 52°25'42"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS — REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TABELIÃ OFICIAL

SUBSTITUTA

Bel.^a *Vilma Martins e Souza**Maria José Lira*

COMARCA DE BATAGUASSU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

Vilma Martins e Souza, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas, 1ª Notária Pública e Tabeliã de Protestos de Títulos Comerciais desta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul,

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que revendo em cartório os livros de nº A-1 e A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, desde a instalação desta Comarca em 28 de maio de 1.966 até a presente data, em especial o Livro A-1, às fls. 72, encontrei o seguinte: **Nº de Ordem:** “76” (setenta e seis). **Mês:** Abril/98. **Dia:** 17. **Inscrição:** Registro dos Estatutos da Rádio Clube Comunitária “Gaúcha FM”, apresentados em três vias de 9 (nove) páginas, cada uma impressas eletronicamente, somente no anverso, vistados pelo advogado Valter Germano Grube, OAB-MS 5321-B, com os demais documentos exigidos em lei, que ficam em arquivo e cujo extrato é o seguinte: I- A “Rádio Clube Comunitária Gaúcha FM”, fundada em 24 de fevereiro de 1.998, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Bataguassu, a rua Brasilândia, nº 290, centro, é uma associação civil, sem fins lucrativos de objetivos culturais apolíticos, democráticos, tendo por finalidade contribuir para com a democratização dos meios de comunicação, da informação e pela democratização e pela institucionalização do direito de comunicar, coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de interesse da comunidade; promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão; organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual, entre outros, especificados em seus Estatutos, onde não consta prazo determinado para sua duração. II – São órgãos administrativos da sociedade: Assembléia Geral, órgão máximo de decisão; Diretoria Executiva, eleita para um mandato de 3 (três) anos, em Assembléia Geral Extraordinária, e é composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Segundo Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Diretor e Vice-diretor de Operações; Diretor e Vice-diretor cultural e de comunicação social; Diretor de Patrimônio. Um Conselho de Fundadores com mandato igual ao da Diretoria Executiva. Cabe ao Presidente da Diretoria Executiva representar a sociedade judicial e extrajudicialmente. III- Os Estatutos poderão ser modificados no todo ou em parte, por decisão em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada. IV- Nenhum membro da Diretoria, poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações caso se faça necessária a sua profissionalização. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. V- A extinção da sociedade poderá ocorrer por decisão em Assembléia Geral, especialmente convocada, que destinará o patrimônio existente na época a primeiramente saldar os débitos eventualmente

existentes da sociedade, e o saldo doado a outras entidades de atividades afins de caráter comunitário e sem fins lucrativos a serem definidos na mesma assembléia.

VI- São Sócios fundadores os que subscreveram o termo de comparecimento indicado na ata de fundação da sociedade. São membros da Diretoria eleita:

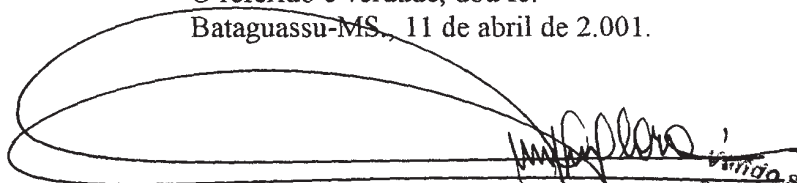
Presidente: **Cláudio Fanck**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 104.466.0651-SSP/RS, CPF 409.948.560-91, rua Nova Andradina, nº 515, Jardim Santa Maria, nesta cidade. **Vice-presidente:** **Glaci Terezinha Fernandes Fanck**, brasileira, casada, do lar, RG 4058159205-SSP/RS, CPF-474.308.690-68, rua Nova Andradina nº 515, Jardim Santa Maria, nesta cidade. **Secretário Geral:** **Flávio Pierre Freire**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 001126725-SSP/MS, Avenida Campo Grande nº 382, centro, nesta cidade. **Segundo Secretário:** **Edvaldo dos Santos**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 30.065.921-0, rua Ponta Porã nº 492, centro, nesta cidade. **Tesoureiro:** **Cristiano Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 000.926.321-SSP/MS, rua Brasilândia nº 300, centro, nesta cidade. **Segundo Tesoureiro:** **Onesio Fernandes**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador do RG nº 30.47261494-SSP/SP, rua Santo Antonio, nº 400, nesta cidade. **Diretor de Operações:** **Rodrigo Teixeira Lúcio**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 11655572-3, rua Itanhangá nº 71, Jardim Acapulco, nesta cidade. **Vice-diretor de Operações:** **André Luiz de Souza**, brasileiro, solteiro, estudante, portador RG 25.406.390-1, CPF 245.535.518-70, rua Santa Tereza nº 315, Jardim São Francisco, nesta cidade. **Diretor Cultural e de Comunicação Social:** **Cleusa Fanck**, brasileira, casada, do lar, rua Santa Tereza nº 315, Jardim São Francisco RG 807.0128106-SSP/RS, nesta cidade. **Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:** **Renato Souza Neves**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 000736-SSP/MS, CPF 762.150.751-91, rua Cananéia nº 161, Jardim Acapulco, nesta cidade. **Diretor Patrimônio:** **Marcelo Rodrigues**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 22.357.950-SSP/SP, rua Itanhaém nº 312, Jardim Acapulco, nesta cidade. Os exemplares foram apresentados por Cláudio Fanck, acima qualificado, dou fé. Emol.: RS-30,42. T.V.: R\$-9,36. Eu, (a) Vilma Martins e Souza, Oficial Efetiva o fiz escrever, conferi, dou fé, subscrevo e assino. (a) Vilma Martins e Souza. **Averbação: AV-1/R-76:** Faço esta averbação para constar que, conforme requerimento assinado pela presidente da "Radio Clube Comunitária Gaúcha FM", Sra. Glaci Terezinha Fernandes Fanck, e cópia autêntica da ata nº 02, por reunião realizada aos 08-10-98, na sede da Rádio Clube, na presença de todos os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Cláudio Fanck, se pronunciou no sentido de pedir sua renúncia do cargo de Presidente, por motivos pessoais, **transmitindo e empossando a senhora Glaci Terezinha Fernandes Fanck, Vice-presidente**, por unanimidade aceito por todos os membros da Diretoria que assinam a ata. Dou fé. Bataguassu-MS., 20 de outubro de 1.998. (RPSF). A Oficial Substituta: (a) Maria José Lira.- **AV-2/R-76 – DATA:** 19 de setembro de 2.000. Faço esta averbação a requerimento de Cleusa Fanck Fernandes, datado de 18 de setembro de 2000, com firma reconhecida por notário público, na qualidade de Presidente provisória da Rádio Clube Comunitária Gaúcha FM, conforme cópia autêntica da ata da terceira reunião da Diretoria, datada de 15 de abril de 1999, e relação em arquivo, resolveram eleger uma comissão provisória, composta de 03 sócios fundadores, que administrará a entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do art. 9º e ainda conforme determina o art. 11º do Estatuto Social desta entidade. Sendo a Diretoria Provisória: **Presidente:** **Cleusa Fanck Fernandes**, brasileira, casada, do lar, RG 8070128106-SSP/RS, CPF 531.938.900-06, residente e domiciliada na rua São José, 680, Jardim São Francisco, em Bataguassu-MS. **Secretário:** **Flávio Pierre Freire**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 001126725-SSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande nº 382, em

Bataguassu-MS. **Tesoureiro: Onésio Fernandes**, brasileiro, casado, metalurgico, RG 3047261494-SSP/RS, CPF 457.387.850-53, residente e domiciliado na rua São José, 680, Jardim São Francisco, em Bataguassu-MS., ficando alterado a sede da Rádio Clube, para a BR 267, KM 31, no Bairro São Francisco, nesta cidade. Dou fé. Emol: R\$ 7,72. Funjecc: R\$ 0,24. A Escrevente Autorizada: (a) Maria José Lira.- **AV-3/R-76: - DATA:** 19 de setembro de 2.000. Faça esta averbação para constar que conforme requerimento assinado pelo atual presidente, José Luiz de Araujo e cópia autêntica da quarta ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2000, foi eleita e empossada a nova diretoria da Rádio, por um período de 02 (dois) anos, a qual teve sua denominação alterada para, **Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, Mato Grosso do Sul**, assim composta: **PRESIDENTE: José Luiz de Araujo**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 610.308-SSP/AL e CPF-MF nº 275.744.151-53, domiciliado na rua Anaurilândia nº 420, centro- CEP 79780-000; **VICE-PRESIDENTE: Enevaldo Alves da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 11.943.267-SSP-SP e CPF-MF nº 272.613.281-20, domiciliado na Av. Cuiabá nº 231, centro, CEP 79780-000; **SECRETÁRIO GERAL: Antonio José Sobrinho**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. RG nº 437.537-SSP/SP e CPF-MF nº 110.439.111-20, domiciliado na rua José Vicente Vitiritti nº 110, centro, CEP 79780-000; **2º SECRETÁRIO: André Luiz Lima Iamaguti**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 001.102.856-SSP/MS e CPF-MF nº 334.559.531-15, domiciliado na avenida Mato Grosso nº 348, centro, 79780-000; **TESOUREIRO: Antonio Sergio dos Santos**, brasileiro, casado, dirigente sindical, portador da C.I. RG nº 17.737.698-SSP/SP e CPF-MF nº 058.827.828-99, domiciliado na rua Dourados nº 607, centro, CEP 79780-000; **2º TESOUREIRO: Renato Lima da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. RG nº 001.202.297-SSP/MS e CPF-MF nº 253.048.011-72, domiciliado na Avenida Cuiabá nº 50, CEP 79780-000; **DIRETOR DE OPERAÇÕES: José Roberto Pires**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº 9.410.130-SSP/SP e CPF-MF nº 926.097.408-91, domiciliado na rua Maracaju nº 495, centro, CEP 79780-000; **VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES: Sebastião Jubrica de Campos**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da C.I. RG nº 936251-SSP/MS e CPF-MF nº 860.479.731-91, domiciliado na rua Dourados nº 637, centro, CEP 79780-000; **DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Leonildo Abreu Carneiro**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. RG nº 6644852-SSP/MS e CPF-MF nº 808.786.521-91, domiciliado na rua Dourados nº 637, centro, CEP 79780-000; **VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Luiz Carlos Corbetta**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da C.I. RG nº 8.492.158-SSP/SP e CPF-MF nº 047.868.868-74, domiciliado na Travessa Ocyr Azevedo nº 108, centro, CEP 79780-000; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Pedro Zanardo**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da C.I. RG nº 3947-SSP/MT e CPF-MF 007.041.641-91, domiciliado na rua Brasilândia nº 228, centro, CEP 79780-000. Dou fé. Emol.: R\$ 7,72. Funjecc: R\$ 0,24. A Escrevente Autorizada: (a) Maria José Lira. **AV-04/R-76 - (fls. 22, Lvº A-2). DATA:** 04 de outubro de 2.000. Faça esta averbação a requerimento da Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu-MS, com visto do advogado Enevaldo Alves da Rocha, OAB/MS 7025, instruído com cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2.000, para constar o seguinte: 1º) Que foi dada nova redação aos Parágrafos 1º e 2º do artigo 30, dos Estatutos. 2º) A sede da Associação foi alterada para a Rua Nova Andradina nº 61, centro, nesta cidade. 3º) Foi deferido a renúncia do 1º Tesoureiro, sendo eleito em substituição **RENATO LIMA DA**

SILVA, brasileiro, casado, bancário, C.I. RG nº 001.202.297-SSP/SP e CPF-MF nº 235.048.011-72, residente na rua Dourados nº 50, nesta cidade. Emol.: R\$ 7,72. Funjecc.: R\$ 0,24. O Escr. Autorizado (a) Inaldo Pereira Miranda).- **AV-05/R-76** – (fls. 25, Lvº A-2). **DATA:** 23 de Novembro de 2000. Faço esta averbação a requerimento da Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul, com visto do advogado Enevaldo Alves da Rocha, OAB/MS nº 7025, instruído com cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2.000, para constar o seguinte: 1º) O tempo de mandato dos diretores eleitos, conforme artigos 9º e 11º do Estatuto, é de 03(três) anos e não de 02(dois) como constou na ata da eleição de 15 de setembro de 2.000, o que ora fica retificado. 2º) Foi dada nova redação ao artigo 1º do Estatuto, passando a Associação a ter sua sede na Avenida Campo Grande nº 449, Centro. Emol.: R\$ 7,72. Funjecc./ R\$ 0,24. O escr. Autorizado: (a) Inaldo Pereira Miranda.- **AV-06** – (fls. 29vrs, livro A-2). **Data:** 11 de abril de 2.001. Faço esta averbação para constar que nesta data, foi registrada o inteiro teor da ata de fundação, Aprovação do estatuto da Associação Comunitária Rádio “Gaúcha FM” e posse da Diretoria – realizada em 24 de fevereiro de 1.998, sob nº 112 (cento e doze), fls. 028 do livro 2-A de Registro de Pessoas Jurídicas. A Escrevente Autorizada (a) Rosely Pereira Silva e Flora. **AV-7** - **Data:** 11 de abril de 2.001. Faço esta averbação a vista de requerimento do Presidente da Associação, José Luiz de Araújo, cópia autêntica da ata e alteração estatutária da Associação, para acrescentar no seu artigo 2º o item J que terá a seguinte descrição: “*J – Execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária*”. A Escrevente Autorizada (a)Rosely Pereira Silva e Flora. Nada Mais.

O referido é verdade, dou fé.

Bataguassu-MS, 11 de abril de 2.001.



Rosely Pereira Silva e Flora
Escrevente Autorizada

Válido somente com o
selo de autenticidade

Rosely Pereira Silva e Flora
Aux. Autorizada



(À Comissão de Educação _ decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 777, DE 2003**

(Nº 2.489/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Tremedal/ACT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 471, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Tremedal/ACT a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 416, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 444, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo – ACC, na cidade de Tanque Novo – ES

2 – Portaria nº 446, de 22 de março de 2002 – Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de São José do Egito – PE; -

3 – Portaria nº 448, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural e Artística de Tapira, na cidade de Tapira-PR;

4 – Portaria nº 455, de 22 de março de 2002 – Fundação Pedro Soares Nutto para o Desenvolvimento Comunitário de Caaporã – FUNPSN, na cidade de Caaporã – PB;

5 – Portaria nº 456, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Mirim Doce, na cidade de Mirim Doce – SC;

6 – Portaria nº 464, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária e Cultura de Severiano Melo/RN, na cidade de Severiano Melo-RN;

7 – Portaria nº 466, de 22 de março de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG), na cidade de Caucaia – CE,

8 – Portaria nº 470, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rádio Estrada da Saudade (FM), na cidade de Petrópolis – RJ;

9 – Portaria nº 471, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária, de Tremedal/ACT, na cidade de Tremedal – BA

10 – Portaria nº 476, de 22 de março de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Açurema FM de Itaíba, na cidade de Itaíba – PE;

11 – Portaria nº 477, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária popular de Jaguaruana, na cidade de Jaguaruana – CE;

12 – Portaria nº 478, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida, na cidade de Acopiara – CE; e

13 – Portaria nº 479, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu Mato Grosso do Sul, na cidade de Bataguassu – MS.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 551 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tremedal/CT, na cidade de Tremedal Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, contestando à inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000209/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000209/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Tremedal/ACT, com sede na Rua Eliezer Ferraz de Araújo, nº 60 – Centro, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-ao-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, leis subseqüentes, pelos regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º58'00"S e longitude em 41º25'00"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data da publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 131/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53640000209/99, de 5-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Tremedal – ACT, localidade de Tremedal, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Tremedal – ACT, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.954.509/0001-07, no Estado da Bahia, com sede na Rua Eliezer Ferraz de Araújo 60 – Centro, cidade de Tremedal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 22 de janeiro de 1999 e 30 de abril de 2001, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 95, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Eliezer Ferraz de Araújo 60 – Centro, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°58'00"S de latitude e 41°25'00"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 63, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e apresentação do Projeto Técnico (fls. 66 a 95).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 84, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 96 e 97.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Tremedal – ACT;

– quadro diretivo

Presidente: Zélio Ferraz de Oliveira

Vice-presidente: Jailton Souto Bahia

Secretário: Solivan Vieira Pena

Tesoureiro: Joaquim Nonato da Silva

Dir. de Patrimônio: Catulino Ferraz de Oliveira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Eliezer Ferraz de Araújo nº 60 – Centro, cidade de Tremedal, Estado da Bahia;

– **coordenadas geográficas**

14°58'00" de latitude e 41°25'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 96 e 97, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 84 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Tremedal – ACT, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000209/99, de 5 de abril de 1999.

Brasília, 4 de março de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva** – Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 4 março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 778, DE 2003**

(Nº 2.492/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Arco-Iris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Arco-Iris a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 417, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de ex-

clusividade serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguimos atos e entidades:

1 – Portaria nº 788, do 14 de dezembro de 2001 – Associação do Moradores do Bairro Pacu, na cidade de Tiradentes – MG;

2 – Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002 – Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, na cidade de Marizópolis – PB;

3 – Portaria nº 47, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Maternidade Anterior Freitas Abreu, na cidade de Palmeirândia – MA

4 – Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária do Sertanópolis, na cidade de Satanópolis – PR

5 – Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Amigos de São Ltda., Gonzaga, na cidade de São Luiz Gonzaga-RS;

6 – Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Arco-Iris, na cidade de Ibiraci – MG;

7 – Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci – BA e

8 – Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002 – Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus", na cidade de Pesqueira – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 258 EM

Brasília, 18 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e documentação que a entidade Associação Comunitária Arco-Iris, na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministro das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo

educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000325/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000325/99, ressalva:

Art. 1º Autoriza a Associação Comunitária Arco-Íris, com sede na Rua 6 de abril, nº 1450, Centro, na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-me-á pois Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localização nas coordenadas geográficas com latitude em 20º27'48"S e longitude em 47º07'11"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos turnos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no do seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 279/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.325/99, 23-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Arco-Íris, localidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Arco-Íris, inscrito no CNPJ sob o número 01.168.162/0001-04, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Seis de Abril, nº 1450, Centro, Cidade de Ibiraci-MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de março de 1999, e posteriormente datado em 25 de abril de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 27 de março de 2000, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 411, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 6 de Abril, nº 1450, Centro, cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°27'48"S de latitude e 47°07'11"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 27-3-00, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 378, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, incisos I, II, da Norma nº 2/98. Diante da regularidade técnico-jurídico dos processos referentes às interessadas e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado

ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes. Ocorre que frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com um maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a entidade foi selecionada. Sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 382, 403 e 412).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 394 e 408, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 400 e 401.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Arco-Íris

– quadro diretivo

Presidente: Adalberto Alves Garcia

Vice-Presidente: Nélio Rodrigues de Andrade

Secretário: Elaine Cristina Lucena

Tesoureiro: Alvim Alves Garcia

Dir. Cult. e Com. Soc.: Liliam Aparecida Chagas

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Seis de Abril, nº 1.450, Centro, Cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais,

– **coordenadas geográficas**

20°27'48"S de latitude e 47°07'11"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 349 e 408 no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 400 e 401, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Arco-Íris, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.325/99, de 23 de março de 1999.

Brasília, 23 de agosto de 2001. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 779, DE 2003**

(Nº 2.494/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Movimento Teatral "Ziriguidum art Circus" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza o Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus" a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 417, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sub-

meto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Pacu, na cidade de Tiradentes – MG;

2 – Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002 – Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, na cidade de Marizópolis – PB;

3 – Portaria nº 47, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Maternidade Antenor Freitas Abreu, na cidade de Palmeirândia – MA;

4 – Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, na cidade de Sertanópolis – PR;

5 – Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luiz Gonzaga, na cidade de São Luiz Gonzaga – RS;

6 – Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Arco-Íris, na cidade de Ibiraci – MG;

7 – Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci – BA; e

8 – Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002 – Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus", na cidade de Pesqueira – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 333 EM

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus", na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a

sedimentação da cultura geral das localidades post-lantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000553/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000553/99, resolve:

Art. 1º Autorizar o Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus", com sede na Rua Zeferino Galvão nº 129, Centro, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º21'05"S e longitude em 36º41'07"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 69/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.553/99, de 11-10-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus, localidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus, inscrita no CGC sob o número 02.351.731/0001-07, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Zeferino Galvão, 129, Cidade de Pesqueira, PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 8 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, comple-

mentando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 278, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Araújo Maciel, 116, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°21'05"S de latitude e 36°41'07"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 101 a 103, denominada de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, II, VI e VIII, e posteriormente o subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 02/98, (fls. 108 e 255).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 262, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 276 e 277.

É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus

– quadro diretivo

Presidente Adm.: Valdy de Carvalho

Vice-Presidente Adm.: Manoel Evaldo Andrade de Freitas

Secretário: Wercilei de Freitas Barbosa

Tesoureiro: Erivaldo Gomes da Silva

Dir. Cultural: José Edson Almeida
Dir. de Patrimônio: Luiz Carlos O. da Silva

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Araújo Maciel, 116, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco

– **coordenadas geográficas**

08°21'05"S de latitude e 36°41'07"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 262, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 276 e 277.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.553/99, de 11 de outubro de 1999.

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 780, DE 2003**

(Nº 2.495, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Zilda Sartório Altoé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 385, de 19 de março de 2002, que autoriza a Fundação Zilda Sartório Altoé a executar, por dez

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 418, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 385, de 19 de março de 2002 – Fundação Zilda Sartório Altoé na cidade de Jaguaré – ES;

2 – Portaria nº 394, de 19 de março de 2002 – Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – GO – APRODEM, na cidade de Padre Bernardo – GO;

3 – Portaria nº 406, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Difusão e Conscientização Ecológica de Araguaína – ACODICE, na cidade de Araguaína – TO;

4 – Portaria nº 410, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal (MT), na cidade de Sapezal – MT;

5 – Portaria nº 504, de 2 de abril de 2002 – Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE; e

6 – Portaria nº 505, de 2 de abril de 2002 – Associação de Difusão Comunitária do Cabo de Santo Agostinho – Rádio Calheta – A Difusão Cabense, na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 507 EM

Brasília, 9 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação, para que a entidade Fundação Zilda Sartório Altoé, na cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53660.000775/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.625, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000775/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Zilda Sartório Altoé, com sede na Rua Noel Silva, nº 413 – Centro, na cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º54'21"S e longitude em 40º4'20"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 117/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.660.000.775/98 de 29-10-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Zilda Sartório Altoé, localidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo.

I – Introdução

1. A Fundação Zilda Sartório Altoé, inscrita no CNPJ sob o número

02.356.945/0001-76, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Noel Silva, nº 413, Centro, cidade de Jaguaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28-10-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comuni-

tária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 06-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 148 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. 9 de Agosto, nº 2358, Centro, cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 40°04'01"S de latitude e 19°05'02"W de longitude, retificadas sob as anteriores em 40°04'34"S de latitude e 18°54'20"W de longitude; retificadas, novamente, em confirmação de interesse, à fl. 06, em 18°54'20"S de latitude e 40°04'24"W de longitude e, consideradas na análise técnica pelo Engenheiro Responsável, as coordena-

das apresentadas na planta de arruamento em 18°54'20"S de latitude e 40°04'31"W de longitude, bem como o endereço à Rua Noel Silva, nº 413,

Centro, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 75, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas, bem como o correto endereço para instalação do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, inciso II, da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da entidade, esclarecer coordenadas geográficas, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 78 a 148).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 145 e 146, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 150 e 151.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Zilda Sartório Altoé

– quadro diretivo

Dir. Presidente: Domingos Sávio Sossai

Dir. Vice-Presidente: Luiz Carlos Brioschi

Dir. Secretária: Andréia Ribeiro Sarmento

Dir. Tesoureira: Claudina Antônia Fardin Sossai

Dir. Patrimônio: Bráz Henrique Fiorot

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. 9 de Agosto, nº 2358, Centro, cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo

– coordenadas geográficas

18°54'21"S de latitude e 40°04'20"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 145 e 146, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 150 e 151, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Zilda Sartório Altoé, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.660.000.775/98, de 29-10-1998.

Brasília, 26 de fevereiro de 2002. – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 781, DE 2003**

(Nº 2.496/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valente, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valente, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 441, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 501, de 2 de abril de 2002 – Associação Desenvolvimento Comunitário Arapuçá Ipangaçu, na cidade de Ipangaçu – RN;

2 – Portaria nº 502, de 2 de abril de 2002 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e ao Meio Rural de Santana do Matos – APAMI, na cidade de Santana do Matos – RN;

3 – Portaria nº 503, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo/MG, na cidade de Pedro Leopoldo – MG;

4 – Portaria nº 506, de 2 de abril de 2002 – Clube do Livro Coriolano Castro, na cidade de Santana da Boa Vista – RS;

5 – Portaria nº 507, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Tesouro – MT, na cidade de Tesouro – MT;

6 – Portaria nº 509, de 2 de abril de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Água Quente, na cidade de Érico Cardoso – BA;

7 – Portaria nº 510, de 2 de abril de 2002 – Associação de Moradores do Itamarati, na cidade de Urburetama – CE;

8 – Portaria nº 511, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, na cidade de Valente – BA;

9 – Portaria nº 513, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, na cidade de Ubajara – CE;

10 – Portaria nº 514, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vida Nova, na cidade de São João do Manhuaçu – MG;

11 – Portaria nº 515, de 2 de abril de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ibirajuba – PE, na cidade de Ibirajuba – PE;

12 – Portaria nº 516, de 2 de abril de 2002 – Associação de Radio Comunitária de Pedra Branca, na cidade de Pedra Branca – PB;

13 – Portaria nº 517, de 2 de abril de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho – ABEMOC, na cidade de Bela Cruz – CE; e

14 – Portaria nº 518, de 2 de abril de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Rubiataba, na cidade de Rubiataba – GO.

Brasília, 4 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 602 EM

Brasília, 17 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, na cidade de Valente, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem

de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000980/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 511, DE 2 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000980/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, com sede na Rua Santa Inês, nº 46, Bairro Ermírio Simões, na cidade de Valente, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°24'06"S e longitude em 39°27'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 146/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.980/98, de 21-8-1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, localidade de Valente, Estado da Bahia

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, inscrita no CNPJ sob o número 02.423.008/0001-96, Estado da Bahia, com sede na Rua Santa Inês, nº 46, Ermírio Simões, cidade de Valente, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 2, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo

os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 04 a 468 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Duque de Caxias, nº 78, 1º andar, salas 01 e 02, cidade de Valente, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°22'59"S de latitude e 39°38'57"W de longitude; consideradas na análise técnica em 11°22'59"S de latitude e 39°04'27"W de longitude, constantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 332, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas e o correto endereço do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;
– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, III, IV, V, e VIII, da Norma nº 02/98, declaração do endereço da sede da entidade, confirmação de coordenadas, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 02/98 (fls. 333 a 468).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 460, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;
– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 469 e 470.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente

– quadro diretivo

Presidente: Samuel Queiroz
Secretário-Geral: José da Silva Santos
Tesoureiro: Elmo de Souza Lima

Dir. Operações: Alexsandro dos Santos
Dir. Cult. Com. Social: Cleber de Jesus Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Duque de Caxias, 78C, Centro, cidade de Valente, Estado da Bahia;

– coordenadas geográficas

11°24'06”S de latitude e 39°27'37”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 460, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 469 e 470, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.980/98, de 21-8-1998.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Adriana Guimarães**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 2003

(Nº 2.507/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 722, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá-BA, na cidade de Coronel João Sá – BA;

2 – Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002 – Instituto Educacional e Assistencial Santana Caroca, na cidade de São José de Espinharas – PB;

3 – Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro-ACORI, na cidade de Rio Negro – MS;

4 – Portaria nº 983, do 12 de junho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

5 – Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, na cidade de Jataí – GO,

6 – Portaria nº 985, de 12 de junho de 2002 – União dos Moradores das Ruas Nova e Dom Pedro II, na cidade de Graça Aranha – MA;

7 – Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002 – Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO;

8 – Portaria nº 987, de 12 de junho de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, na cidade de Corumbiara – RO;

9 – Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Alto da Lagoa, na cidade de Pintadas – BA;

10 – Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002 – A Voz de Lagoa Santa – Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão, na cidade de Lagoa Santa – MG;

11 – Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Trento, na cidade de Flores da Cunha – RS;

12 – Portaria nº 992, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artística Amigos de Tamarana, na cidade de Tamarana – PR e

13 – Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos – SC.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.000 EM

Brasília 12 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro-ACORI na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária. em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.001262/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 982, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.001262/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro-ACORI, com sede na Rua Mitsuo Ezoe s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, a execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°24'56"S e longitude em 54°57'11"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 315/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53700001262/98, no qual se encontra anexado o 53700000631/99, de 21-8-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, localidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.821.420/0001-64, no Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Mitsuo Ezoe s/nº – Centro, cidade de Rio Negro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 12 de agosto de 1998 e 15 de abril de 1999, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 2, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7, e incisos, da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 224 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Mitsuo Ezoe s/nº – Centro, na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, de

coordenadas geográficas em 19°24'56"S de latitude e 54°57'11"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. Inicialmente o processo foi arquivado, em face da análise técnica de fls. 65 a 68, considerando os dados do Aviso de 5-11-98. No que concerne aos dados do Aviso de 18-3-99, a análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 165 a 168, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou as mesmas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Frente à análise inicial dos autos, constatou-se que o mesmo deveria ser arquivado por questões técnicas. Ocorre que, ao concorrer ao 4º Aviso, seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos II, III e X, da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e de que não mantém vínculos com outra entidade. Encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação da mesma à Norma nº 02/98 (fls. 174 a 224).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas", fls 201, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 204 e 205.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI

– quadro diretivo

Presidente: Roney da Silva Pereira
 Vice-Presidente: Helio Rodrigues Ferreira
 1º Secretário: Eduardo da Silva Holsback
 2ª Secretária: José Roberto Moraes Vieira
 1º Tesoureiro: Alvaro Penze de Souza
 2º Tesoureiro: João Braz Rodrigues da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Mitsuo Ezoé s/nº – Centro, cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul;

– coordenadas geográficas

19°24'56"S de latitude e 54°57'11"H de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação", fls. 204 e 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas", fls 201, e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700001262/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 21 de maio de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 2003

(Nº 2.508/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bel Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-

lada na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 297, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Bel Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 740, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 290, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Gurinhata – MG;

2 – Portaria nº 296, de 19 de março de 2002 – Sistema Catedral de Comunicação Ltda., na cidade de Córrego Danta – MG;

3 – Portaria nº 297, de 19 de março de 2002 – Rádio Bel Ltda., na cidade de Ouro Branco – MG;

4 – Portaria nº 317, de 19 de março de 2002 – Rádio Bel Ltda., na cidade de Brumadinho – MG;

5 – Portaria nº 331, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Central de Ipuina Ltda., na cidade de Taiobeiras – MG;

6 – Portaria nº 332, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Central de Ipuina Ltda., na cidade de Turmalina – MG;

7 – Portaria nº 335, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Dolores de Campos – MG; e

8 – Portaria nº 432, de 22 de março de 2002 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Apiaçás – MT.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.065 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 015/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma

estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Bel Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000589/2000, Concorrência nº 015/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Bel Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 08/06/2003

FIRMA : RÁDIO BEL LTDA
ENDEREÇO : Av. Uruguai, 13 - 11º Andar - Sala 1101 - Bairro Sion
 Belo Horizonte - Minas Gerais
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Bruno Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1977 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apartamento 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade Nº M-7.725.358 expedida pela SSP/MG e CPF 032.750.846-90, e

Rodrigo Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1979 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apto 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG, portador da C.I. Nº MG-8.942.454 expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 037.500.266-96; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "RÁDIO BEL LTDA", com sede à Av. Uruguai nº 13 - 11º Andar - Sala 1101 - Bairro Sion - Belo Horizonte/MG, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3120591034-9 em 24/03/2000, com CNPJ sob nº 03.718.562/0001-63 resolvem de comum acordo realizar a 1ª Alteração em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1º) Inclusão do Parágrafo Único na Cláusula IV (DO CAPITAL SOCIAL)
- 2º) Inclusão da Cláusula IX (DO QUADRO DE EMPREGADOS)

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE,
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A denominação da Sociedade continua sendo RÁDIO BEL LTDA, a sua sede é à Av. Uruguai nº 13 - 11º Andar - Sala 1101 - Bairro Sion - Belo Horizonte/MG, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24/03/2000.

CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o de Instalação e exploração de Radiodifusão sonora ou de sons e imagens afins ou correlatos, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a execução do serviço, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a Legislação específica regedora da matéria.

Arquivo do 4º Ofício de Notas
 Belo Horizonte - Minas Gerais
 Av. Amazonas, 491 - Loja C1 - Ed. Dante
 Fone: (031) 225-2514

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Deu fé.
 B.H.º
 Em test. **12 JUN 2000**

Dr. Dirceu de Souza
 Dr. Leliane Brito de Aguiar
 Escrevente Substituto:
 Kleber Viegas Neto
 José Eustáquio de Almeida Costa

Leonardo Manoel Fortes
 LEONARDO MANOEL FORTES
 OAB/MG 85374

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 08 JUN 2003

CLÁUSULA III
DAS FILIAIS

A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abri-las onde e quando lhes convier.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Bruno Jacques Carneiro	20.000	R\$ 20.000,00
Rodrigo Jacques Carneiro	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Os sócios poderão transferir parte ou a totalidade de suas cotas a quem for indicado, mediante o consentimento mútuo das partes e após a autorização dos poderes públicos.


Parágrafo Único: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente. É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social. Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA VI
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio quotista Bruno Jacques Carneiro, ao qual confere o uso da denominação social e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extrajudicial da sociedade a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários, ficando vedado o uso da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.


 Leonardo Manoel Fortes
 OAB/MG 85375

Endereço: Belo Horizonte - Minas Gerais
 Av. Amazonas, 431 - Loja 01 - Ed. Dantes
 Fone: (31) 226-2514

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Dou fé. 09 JUN 2003
 B.Hte
 Em test. 

1º: Dirceu Pinto de Oliveira
 Escreventes substitutos:
 J. Alister Vicente Melo
 J. Roberto Melo Costa
 J. D. Cantoni

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 08/06/2002

CLÁUSULA VII
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral serão distribuídos entre os sócios, ou terão destino que os mesmos de comum acordo assim determinarem.

CLÁUSULA VIII
DA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A sociedade por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente a Radiodifusão, inclusive a não efetuar qualquer alteração do presente instrumento, sem que tenha para isso obtido prévia autorização dos Poderes Públicos competentes.

CLÁUSULA IX
DO QUADRO DE EMPREGADOS

O Quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, recebendo o sócio, o herdeiro legal ou representante legal do que estiver nesta condição, todos os haveres, tais como, quotas de capital, podendo optar os herdeiros por continuar na sociedade.

CLÁUSULA XI
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Leônardo Manoel Fortes
 Leônardo Manoel Fortes
 OAB/MA-65376

Cartório do 4º Ofício de Notas Belo Horizonte - Minas Gerais Av. Amazonas, 491 - Loja 01 - Ed. Dantes Fone: (031) 225-2014	
AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL	
Dou fé. 09 JUN 2000 B.Hte Em test. da verdade	
Tabelião: <input type="checkbox"/> Er. Dirceu Pinto da Oliveira Escreventes substitutos: <input type="checkbox"/> Kleber Vicente Melo <input type="checkbox"/> José Eustáquio Melo Costa <input type="checkbox"/> Mário Lício P. D. Oliveira	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 08/05/2000

**CLÁUSULA XII
 DO FORO**

Para os casos omissos, fica desde já eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, seja qual for o domicílio das partes interessadas por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual forma e teor, mediante a presença de 02 (Duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2000.


Bruno Jacques Carneiro
BRUNO JACQUES CARNEIRO

Rodrigo Jacques Carneiro
RODRIGO JACQUES CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

Lenita de Aencar Lopes
LENITA DE ALENCAR LOPES
 C.I. MG-3.670.608 – SSP/MG
 C.P.F. 709.078.546-72

Luiz Teixeira do Rosário
LUIZ TEIXEIRA DO ROSÁRIO
 C.I. – MG-4.645.758 – SSP/MG
 C.P.F.-812.930.976-91

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM : 31/05/2000
 SOB O NÚMERO :
 2429450
 Protocolo : 201699681
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
 PELA SECRETARIA GERAL

Cartório do 4º Ofício de Notas
 Belo Horizonte - Minas Gerais
 Av. Amazonas, 481 - Loja C1 - Ed. Pontes
 - Fone: (031) 226-2214

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Dou fé. 09 JUN 2000
 B.Hte
 Em test. da verdade

Tacógrafo:
 Dr. Dirceu Pinto da Oliveira
 Escrevente substituto:
 Kleber Vicente Melo
 José Eustáquio Melo Costa
 Mário Lúcio P. D. Carneiro

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 784, DE 2003**

(Nº 2.510/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a associação Comunitária, Cultural e Beneficente Topp FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Topp FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Isabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguia – RO, na cidade de Chupinguia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.034 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para, que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Topp FM, na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, (explora o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001397/001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001397/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Topp FM, com sede na Rua Padre Artur Samuel, nº 390 – Centro, na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º18'31"S e longitude em 47º31'31"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 64/2002 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.397.00, de 22-11-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural e Beneficente Topp FM, localidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Cultural e Beneficente Topp FM, inscrito no CGC sob o número 04.142.722/0001-31, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Padre Artur Samuel, 390, Centro, Cidade de Santa Juliana, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17 de novembro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende

instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7, e incisos, da Norma nº 02/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 91 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Artur Samuel, 390, Centro, cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°18'31"S de latitude e 47°31'31"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7, VI, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 02/98 (fls. 69).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 83, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 89 e 90.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cultural e Beneficente Topp FM

– quadro diretivo

Presidente: Hélio Humberto Marques
 Vice-Presidente: Cleonaldo Ribeiro do Prado
 1º Secretário: Maria Lucimar da Silva
 2º Secretário: Evaldo Rodrigues
 1º Tesoureiro: Maria Isabel Oliveira Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Padre Artur Samuel, 390, centro, cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais

– **coordenadas geográficas**

19°18'31" S de latitude e 47°31'31" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 83 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 89 e 90, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural e Beneficente Topp FM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.397/00, de 22 de novembro de 2000.

Brasília, 28 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica; **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 785, DE 2003**

(Nº 2.527/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.086, de 16 de dezembro de 1996, que renova, a partir de 4 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 364, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.086, de 16 de dezembro de 1996, que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa

Senhora Aparecida, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Brasília, 25 de março de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 296/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a inclusa Portaria nº 2.086, de 16 de dezembro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, pela Portaria nº 120, de 27 de janeiro de 1975, e renovada pela Portaria nº 248, de 9 de outubro de 1985.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.001667/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.086, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 53830.001667/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, pela Portaria nº 120, de 27 de janeiro de 1975, renovada pela Portaria nº 248, de 9 de outubro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º o art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.



50 ANOS COM VOCE

Fundação N. Sra. Aparecida - RÁDIO APARECIDA

Declarada de Utilidade Pública Federal - DEC. nº 85.602,30/12/80
O.M. 820 KHz Curtas 31m. 9630 KHz, 49m. 6135 KHz, 25m. 11855 KHz - Trop. 60m. 5035 KHz - Fm 90,9 Mhz
CNPJ 43.665.629/0001-63 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
Fone/Fax (0xx12) 564-4400 - e-mail: radioaparecida@redemptor.com.br
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 185 - CEP 12570-000 - Cx. Postal - 02 - CEP 12.570-970 - APARECIDA - SP

1.º Tabelião de Notas de Aparecida - SP

ALÍCIO MESSIAS
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia que se encontra conforme e original de uma ata de reunião que deu lugar a esta.

Aparecida, _____ de _____ de _____

R. Rosa Junon
Tabelião ou Escrevente

Preço por cada autenticação: R\$ _____

Válido somente com o selo de autenticação.

ANSCRIÇÃO DO LIVRO DE ATAS DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA SOBRE A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA MESMA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2001, conforme fls. 184v. a 187v.

Ordinária da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, reuniram-se ordinariamente os Diretores da Fundação Nossa Senhora Aparecida, à Av. Getúlio Vargas, 185 – centro, Aparecida-SP, sede social da Rádio Aparecida. Após pequena oração, assumiu a direção dos trabalhos, S. Emcia. Revma. Dom Aloisio Lorscheider, de nome civil Leo Arlindo Lorscheider, D.D. Diretor Presidente da Fundação, na exata conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º dos estatutos sociais, convidando a mim, Pe. Luis Rodrigues Batista, para Secretário. Composta assim a mesa diretiva dos trabalhos, contando ainda com a presença do Revmo. Pe. Carlos da Silva, D.D. Superior Provincial dos Padres Redentoristas, Congregação do Santíssimo Redentor, da Província de São Paulo; Revmo. Pe. Jalmir Carlos Herédia, Vigário Geral da Arquidiocese de Aparecida, Revmo. Pe. Antonio Cesar Moreira Miguel, Diretor da Fundação Nossa Senhora Aparecida e Pe. João Batista de Almeida, Diretor da Fundação Nossa Senhora Aparecida. O Presidente passou a palavra ao Diretor Geral da Rádio Aparecida, Pe. Antonio César Moreira Miguel, o qual expôs aos demais Diretores acerca da criação do canal de televisão nº 59-E – TV Educativa, pelo Ministério das Comunicações e a possibilidade da concessão desse canal de televisão para a Fundação Nossa Senhora Aparecida, bem como todas as vantagens dele resultantes acaso concretizado, para a própria Fundação, principalmente no que tange aos seus interesses estatutários. Para tanto, dentre outras exigências, explicitou o Diretor Geral que para a aprovação inicial do processo de seleção dos eventuais interessados junto à ANATEL, torna-se necessário pequena alteração nos Estatutos Sociais da Fundação, o qual já previa a possibilidade de ser a Fundação concessionária de canal televisivo, alterações essas que, acaso aprovadas, dariam origem ao novo estatuto. Em assim sendo, o Estatuto Social consolidado com as alterações propostas ficaria com a seguinte redação:

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
C.G.C.43.665.629/0001-63

De acordo com o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 022, fls.13, livro A - 01 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, e averbações das alterações devidamente formalizadas, o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA passa a ter a seguinte redação:

CAPITULO I
OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO N.º 022



Handwritten signature and notes in the bottom left corner.

Fundação N. Sra. Aparecida - RÁDIO APARECIDA

Declarada de Utilidade Pública Federal - DEC. nº 85.602,30/12/80

ESPA 20 Khz Curtas 31m. 9630 Khz, 49m. 6135 Khz, 25m. 11855 Khz - Trop. 60m. 5035 Khz - Fm 90,9 MHz Ter

CNPJ 43.665.629/0001-63 - INSC. ESTADUAL: ISENTA

Phone/Fax (0xx12) 564-4400 - e-mail: radioaparecida@redemptor.com.br

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 185 - CEP 12570-000 - Cx. Postal - 02 - CEP 12.570-970 - APARECIDA

ANUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO

Autêntico e presente cópia registrada em cartório o original e assim apresentado, do que deu fé. Aparação, 29 de JUL 2002 de

Preço por cada reprodução R\$ 1,50 - Válido somente com o selo de autenticidade

preferência entre os diretores da fundação e obrigatoriamente brasileiros natos, se não houver exigência a lei. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos serviços de radiodifusão (rádio, televisão, etc.), em qualquer tempo, será permitida a estabelecimentos de ensino superior do Município ou de Municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes. **CAPÍTULOS V - Disposições Gerais - ARTIGO 8º** - Instituída por tempo indeterminado, a fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou por inadimplemento de suas finalidades, devendo, em caso de sua extinção, ser o seu patrimônio entregue ou alienado a outra entidade social e regularmente instituída com sede no Estado de São Paulo e que esteja inscrita no Conselho Nacional do Serviço Social ou substituto, revertendo, em caso de alienação, o seu produto em favor de entidades beneficentes. **ARTIGO 9º** - As alterações dos estatutos sociais, totais ou parciais, bem como no tocante à administração, só poderão ser efetivadas, pela diretoria, em reunião ordinária ou extraordinária com a aprovação do representante do Ministério Público local. **ARTIGO 10º** - Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela diretoria. **ARTIGO 11º** - Na data de sua constituição, faz parte integrante da fundação, a Rádio Aparecida Limitada para o departamento de radiodifusão. A Fundação Nossa Senhora Aparecida utilizará as seguintes denominações de fantasia para identificação de suas estações junto ao público: para os serviços de radiodifusão sonora - RÁDIO APARECIDA, para os serviços de sons e imagens - TV APARECIDA. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam criadas, na data de 24 de fevereiro de 1999, as seguintes filiais: Rádio Educadora de Santa Rita e Rádio Difusora de Monte Aprazível. **ARTIGO 12º** - Para o Departamento de Radiodifusão ou Televisão, será nomeado como Diretor Geral, pelo presidente-nato da entidade, sempre um dos membros da diretoria da fundação, ficando o nomeado sujeito à aprovação pelo Ministério das Comunicações, para sua efetivação no cargo.

Feitas essas propostas para a reforma estatutária e franqueada a palavra, e na ausência de oposições, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, determinando ainda, que após a mesma lida, aprovada e por todos assinada, fosse apresentada ao Exmo. Sr. Dr. Promotor Público da 1ª Vara da Comarca de Aparecida, para que na qualidade de Curador de Fundações, apreciasse e colocasse o seu "de acordo" e no final, se procedesse à legalização do atos aqui praticados, tudo de conformidade com as disposições constantes dos Estatutos Sociais da Fundação Nossa Senhora Aparecida e Código Civil Brasileiro. Aparecida, 29 de janeiro de 2001. Segue as assinaturas do Cardeal Leo Arlindo Lorscheider, Padres Carlos da Silva, Jalmir Carlos Herédia, João Batista de Almeida, Antonio Cesar Moreira Miguel, Luis Rodrigues Batista e do Exmo. Dr. Curador de Fundações em exercício na 1ª Vara da Comarca de

156841034187

PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS

REPRESENTANTE

S. Rosa Moreira

enato Frazde Palmeira

01/01/2001 09:53:00

CPF ME 81129482920

L. R. L. 8

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE APARECIDA - SP

REGISTRO N.º 022

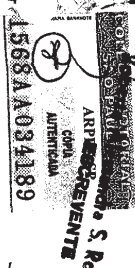


Fundação N. Sra. Aparecida - RÁDIO APARECIDA

Declarada de Utilidade Pública Federal - DEC. nº 85.602,30/12/80
 O.M. 820 Khz Curtas, 34m. 9630 Khz, 49m. 6135 Khz, 25m. 11855 Khz - Trop. 60m. 5035 Khz - Fm 90,9 Mhz
 CNPJ 43.665.629/0001-63 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
 Fone/Fax (0xx12) 564-4400 - e-mail: radioaparecida@redemptor.com.br
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 185 - CEP 12570-000 - Cx. Postal - 02 - CEP 12.570-970 - APARECIDA - SP

exercida pelo substituto provisório canonicamente eleito, lavrando-se a competente ata. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** As vagas que se verificarem na diretoria, seja a que título for, serão preenchidas pelo presidente, ao mais tardar, até quinze dias após a efetivação da vacância. **PARÁGRAFO QUARTO:** Os membros da diretoria não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **PARÁGRAFO QUINTO:** Entre os diretores, o presidente indicará os que devem responder pela secretaria e pela tesouraria da Fundação. **PARÁGRAFO SEXTO:** A fundação não remunera por qualquer título ou forma os cargos de diretoria, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto. **ARTIGO 5º** - A diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por mês e extraordinariamente, por determinação do presidente ou por este a pedido de, no mínimo, dois diretores, mediante publicação em jornal ou por carta protocolada. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As reuniões são dirigidas pelo presidente a quem cabe o voto de qualidade, sendo que as decisões devem ser tomadas, sempre, por

1o Tabelião de Notas de Aparecida - SP
 ALICIO MESSIAS
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia representativa conforme o original e mim apresentado, de que deu fé. Aparecida, 29 de Abril de 2002.
 R. P. Moraes
 Tabelião de Notas



Renato Frade Dalmeida
 O. Ag. 51 92 5 9 0
 C.F. - MF 041219-889 30

majoria absoluta. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Das reuniões devem ser lavradas atas em livro especial, sendo que das extraordinárias as atas serão ainda lavradas em Cartório do Registro de Títulos e Documentos. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nas convocações, far-se-á a indicação de dia, hora, local e assunto, observando-se a antecedência de no mínimo dez dias. **ARTIGO 6º** - Ao presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da entidade, o exercício de todos os atos normais da administração ordinária, ilimitada e plena e a substituição dos serviços encargos entre os demais diretores, atribuições essas que serão exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por procuração especialmente a um dos diretores. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A representação ativa e passiva, judicial ou não, de cada departamento, bem como a gerência plena de cada um, caberão ao diretor nomeado para chefia-lo, desde que esta representação seja aceita legalmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Compete à diretoria, órgão soberano da instituição, todas as atribuições necessárias à administração geral da fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades da entidade; b) expedir regulamentos internos para cada departamento; c) resolver sobre alienações patrimoniais e aceitação de bens e serviços que envolvam encargos de ônus, obedecidas em juízo às formalidades legais; d) votar as contas, balanços anuais dos departamentos e relatórios, balanço geral a ser apresentado pelo presidente durante o primeiro ano seguinte ao do exercício findo; e) reformar os estatutos, total ou parcialmente, bem como no tocante à administração, garantindo sempre a natureza e as finalidades da instituição; f) estabelecer vencimentos para o pessoal. **CAPÍTULO IV - Departamentos - ARTIGO 7º** - Para a consecução de suas finalidades, a fundação criará departamentos quantos se fizerem necessários dando a cada um denominação típica e direção executiva formada de elementos escolhidos pelo presidente, de

L. B. d.

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE APARECIDA - SP
 REGISTRO N.º 022



Fundação N. Sra. Aparecida - RÁDIO APARECIDA

Declarada de Utilidade Pública Federal - DEC. nº 85.602,30/12/80
 O.M. 820 Khz Curtas 31m. 9630 Khz, 49m. 6135 Khz, 25m. 11855 Khz - Trop. 60m. 5035 Khz - Fm 90,9 Mhz
 CNPJ 43.665.629/0001-05 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
 Fone/Fax (0xx12) 564-4400 - e-mail: radioaparecida@redemptor.com.br
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 185 - CEP 12570-000 - Ex. Postal - 02 - CEP 12.570-970 - APARECIDA - SP

Denominação - Sede - Fins de Natureza. **ARTIGO 1º** - A Fundação Nossa Senhora Aparecida, com sede na Av. Getúlio Vargas, 185, cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, é instituída para as finalidades abaixo e obedecerá ao presente estatuto e às disposições legais cabíveis. **ARTIGO 2º** - Tem por finalidade propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa, artística, literária e científica do povo brasileiro através da divulgação falada, escrita e televisada, bem como especificamente pela formação das vocações humanas e religiosas da Arquidiocese de Aparecida e da Congregação do Santíssimo Redentor, dentro do espírito democrático e cristão da nacionalidade brasileira, excluído qualquer intuito lucrativo, executando serviços de rádiodifusão sonoros, de imagem, de repetição e reprodução de sinal de televisão ou qualquer outro meio de comunicação social, em caráter educativo que lhe forem outorgados pelo Governo Federal, para divulgação de mensagens culturais, informativas,

ativas de conformidade com os princípios estatuídos no art. 171 da Constituição Federal, e observados preceitos do ordenamento jurídico em vigor, de forma a propiciar a consecução dos objetivos da fundação. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os serviços de radiodifusão educativo outorgados a Nossa Senhora Aparecida, com estas características, terão fins exclusivamente educativos e culturais. Os programas elaborados pela Fundação Nossa Senhora Aparecida através das estações radiodifusoras educativas, estarão sempre à disposição do Poder Público, em emissoras educativas para fins de veiculação em outros Municípios, Estados ou União. **PARÁGRAFO SEGUNDO**: A

fundação manterá serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo sem distinção de espécie alguma, desde que habilitada financeiramente e sem prejuízo das finalidades primárias. **CAPÍTULO II - Patrimônio - ARTIGO 3º** - O patrimônio da fundação é formado de todos os bens indicados em escritura de constituição, assim como pelos que vier a possuir a qualquer justo título. **PARÁGRAFO ÚNICO**: As rendas serão aplicadas, sempre e exclusivamente, para as finalidades sociais, dentro do País, sendo que 10% (dez por cento) desse patrimônio será destinado unicamente aos serviços de televisão. **CAPÍTULO III - Administração - ARTIGO 4º** - A administração da fundação será exercida por uma diretoria de cinco membros, de mandato trienal renovável, não remunerado. Presidente é o Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Aparecida, ao qual cabe nomear os demais, sendo que destes dois deverão ser indicados pela Arquidiocese de Aparecida e dois pela Congregação do Santíssimo Redentor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Os presidentes e os diretores para os setores de rádio e televisão deverão ser todos obrigatoriamente brasileiros natos, dependendo a efetivação e investidura de todos eles nos respectivos cargos, de prévia audiência e aprovação pelo órgão competente do Ministério das Comunicações ou autorização do governo federal na forma da lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO**: Na vacância do Arcebispo, a presidência será

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
 JURÍDICA DE APARECIDA - SP
 REGISTRO Nº 022

15681/03-4191
 ARRENS FROREVENTE
 André S. Rosa Moretti

Ronato Frade Palmeira
 OAB nº 10.149/03-4191
 CEE-MG nº 014.203.503/30



Fundação N. Sra. Aparecida - RÁDIO APARECIDA

Declarada de Utilidade Pública Federal - DEC. nº 85.602,30/12/80
O.M. 820 KHz Curtas 31m. 9630 KHz, 49m. 6135 KHz, 25m. 11855 KHz - Trop. 60m. 5035 KHz - Fm 90,9 Mhz
CNPJ 43.665.629/0001-63 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
Fone/Fax (0xx12) 564-4400 - e-mail: radioaparecida@redemptor.com.br
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 185 - CEP 12570-000 - Cx. Postal - 02 - CEP 12.570-970 - APARECIDA - SP

Aparecida. Eu Luís Rodrigues Batista Pe. Luís Rodrigues Batista, Secretário,
digitei e assino a presente. Aparecida, 29 de janeiro de 2001.

TABELAÇÃO DE NOTAS



Leo Arlindo Lorscheider
Leo Arlindo Lorscheider - Diretor Presidente

TABELAÇÃO DE NOTAS

Ricardo Reis Simão
Ricardo Reis Simão - Representante Público
Chefe de Fundações

0435P 98630
Renato Frade Palmeira
DAR SP 98.630
CPF: ME 041.219.898.30

Luís Rodrigues Batista
Pe. Luís Rodrigues Batista - Secretário

1o Tabelião de Notas de Aparecida - SP
ALÍCIO MESSIAS
Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentado, de que se trata a seguinte(s) ficha(s) depositada(s) neste tabelionato. O referido é verdade e dou fé.

Aparecida, 29 de JAN 2002

Rosa Helena
Tabelião ou Escrivente

Preço por cada autenticação: R\$ 1,63
Válida somente com o selo de autenticação

NOTAS

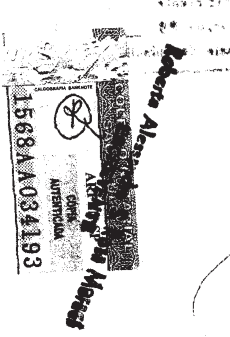
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) retró de: LEO ARLINDO LORSCHIEDER e de RICARDO REIS EMILII, a(s) qual(is) confere(m) com a(s) ficha(s) depositada(s) neste tabelionato. O referido é verdade e dou fé.

Guaratinguetá SP, 30 de Janeiro de 2001

Em testemunho _____ de verdade _____

Marcia Mana de Almeida Ferreira
ESCRIVENTE

AZ 223736



2.º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
COMARCA DE APARECIDA - SP
Bel. Celso Lopes Diniz - Tabelião

Reconheço, por semelhança a firma SUPRA
LUIS RODRIGUES BATISTA
e RENATO FRADE PALMEIRA

Aparecida, 31 JAN 2001

Em testemunho _____ de _____

BB 079247

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
E ANEXOS

FIRMA Ronaldo Afonso de Souza
Escrivente Autorizado
APARECIDA - E. S. PAULO

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 786, DE 2003**

(Nº 2.528/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 14 de maio de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 571, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de maio de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Videira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 16 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 76/MC

Brasília, 7 de maio de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50820.000070/94, em que a Rádio Videira Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina outorgada conforme Portaria MVOP nº 397, de 28 de abril de 1948, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 29 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão

ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Videira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50820.000070/94,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. Pela Portaria MVOP nº 397, de 28 de abril de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**



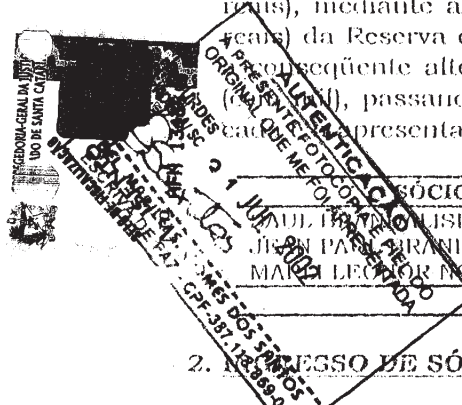
RÁDIO VIDEIRA LTDA.
 CNPJ nº 86.550.662/0001-50
 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SAUL BRANDALISE JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF nº 573.571.023-15, portador da carteira de identidade RG nº 4.103.014-X-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Geral de Zimbros, s/n, em Bombinhas-SC; MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 460.933.609-04, portadora da carteira de identidade RG nº 299.761-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Wilson Macedo, 77, em Videira-SC e JEAN PAUL BRANDALISE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF nº 020.148.279-74, portador da carteira de identidade RG nº 1.914.702-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Geral de Zimbros, s/n, em Bombinhas-SC, todos sócios-cotistas da empresa RÁDIO VIDEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.550.662/0001-50, com sede na Rua Veneriano dos Passos, 385, em Videira-SC, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 19/01/1948, NIRE sob nº 42200285291 e demais alterações contratuais arquivadas na mesma Junta Comercial, resolvem alterar seu contrato social inicial, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS:

O capital social da empresa, atualmente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), é aumentado a partir desta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a capitalização de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) da Reserva da Correção Monetária do Capital, aumento este com consequente alteração no número de cotas de capital para 100.000 (cem mil), passando estas a ter o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) e a apresentar a seguinte distribuição entre os sócios-cotistas:



SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
SAUL BRANDALISE JÚNIOR	25.000	25.000,00
JEAN PAUL BRANDALISE	25.000	25.000,00
MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

2. AUMENTO DO NÚMERO DE SÓCIOS-COTISTAS:

Ingressam na sociedade como sócios-cotistas:

- a) **FLÁVIA BRANDALISE KUCINSKI**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida em 14/12/88, inscrita no CPF sob nº 049.430.759-59, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.900.133-3-SSP/PR, neste ato representada por sua mãe **CARLA NODARI BRANDALISE (KUCINSKI)**, brasileira, casada, economista,

inscrita no CPF nº 534.071.809-34, portadora da carteira de identidade RG nº 10/R 485.269-SSP/SC, ambas residentes e domiciliadas na Rua Petit Carneiro, 951, Apte. 51, Água Verde, em Curitiba-PR;

- b) **LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/11/91, inscrito no CPF sob nº 049.411.069-46, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.786.076-2-SSP/PR, neste ato representado por sua mãe **CARLA NODARI BRANDALISE KUCINSKI**, qualificada anteriormente; e
- c) **MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida em 02/06/95, inscrita no CPF sob nº 049.430.779-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.839.199-3-SSP/PR, neste ato representada por sua mãe **FABIANNE NODARI BRANDALISE DE ANDRADE**, qualificada anteriormente.

As representantes dos sócios-cotistas ingressantes declaram não terem sido condenadas por nenhum crime previsto em lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

3. DOAÇÃO DE COTAS DE CAPITAL, COM RESERVA DE USUFRUTO:

A sócia-cotista **MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE**, qualificada anteriormente, adiante denominada **DOADORA USUFRUATUÁRIA**, proprietária de 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital da sociedade, no valor nominal global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), doa, a título de reserva de usufruto, para seus netos **FLÁVIA BRANDALISE KUCINSKI**, **LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI** e **MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE**, anteriormente qualificada, adiante denominada **DONATÁRIA**, em partes iguais de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas para os dois primeiros netos e 25.000 cotas para a última neta.

As presentes doações são feitas pelo valor nominal de cada cota, com reserva de usufruto, ficando reservado em favor da **DOADORA USUFRUATUÁRIA**, o direito de voto nas deliberações sociais, o direito de preferência para subscrição de cotas, bem como o direito aos lucros, dividendos e bonificações em dinheiro, que venham a ser distribuídos pela sociedade, observado ainda o seguinte:

As bonificações em cotas que venham a ser distribuídas a partir desta data e até a data do falecimento da **DOADORA USUFRUATUÁRIA**, pertencerão aos **DONATÁRIOS**, porém sobre as mesmas recairá igualmente o usufruto ora instituído, nos termos dos itens "3.1" e seguintes.

3.1.2. As cotas que, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da **DOADORA USUFRUATUÁRIA**, não se incorporarão à doação.

3.2. Enquanto durar o usufruto ora instituído em favor da **DOADORA USUFRUATUÁRIA**, ficam as cotas objeto das presentes doações



bem como as cotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as cláusulas de incommunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

3.3. Os **DONATÁRIOS** declaram, expressamente, que aceitam as presentes doações, nos termos aqui consignados, não havendo do que reclamar no presente ou no futuro.

3.4. As presentes doações são isentas do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Lei Estadual nº 7.540, de 30/12/88.

Face às doações supra, retira-se da sociedade a sócia-cotista **MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE**, com o que, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a apresentar a seguinte distribuição entre os sócios-cotistas:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
SAUL BRANDALISE JÚNIOR	25.000	25.000,00
JEAN PAUL BRANDALISE	25.000	25.000,00
FLÁVIA BRANDALISE KUCINSKI	12.500	12.500,00
LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI	12.500	12.500,00
MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

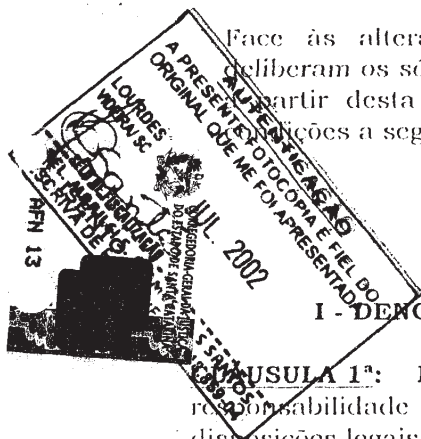
Face às alterações supra descritas e outras e deliberam os sócios-cotistas reformar e consolidar o contrato social que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as alterações a seguir transcritas:

CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: **RÁDIO VIDEIRA LTDA.** é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual se rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade, cujo prazo de duração é indeterminado, tem sede e foro jurídico na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, à Rua Veneriano dos Passos, 385, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.



CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade a exploração de serviços de radiodifusão sonora em qualquer modalidade, com finalidades educativas, culturais e informativas, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, ou em qualquer outra localidade nacional.

II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios-cotistas:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
SAUL BRANDALISE JUNIOR	25.000	25.000,00
JEAN PAUL BRANDALISE	25.000	25.000,00
FLÁVIA BRANDALISE KUCINSKI	12.500	12.500,00
LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI	12.500	12.500,00
MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo 1º - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser, a qualquer título e com exceção das transmissões por herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a expressa e expressa autorização de sócios-cotistas detentores da maioria do capital social.

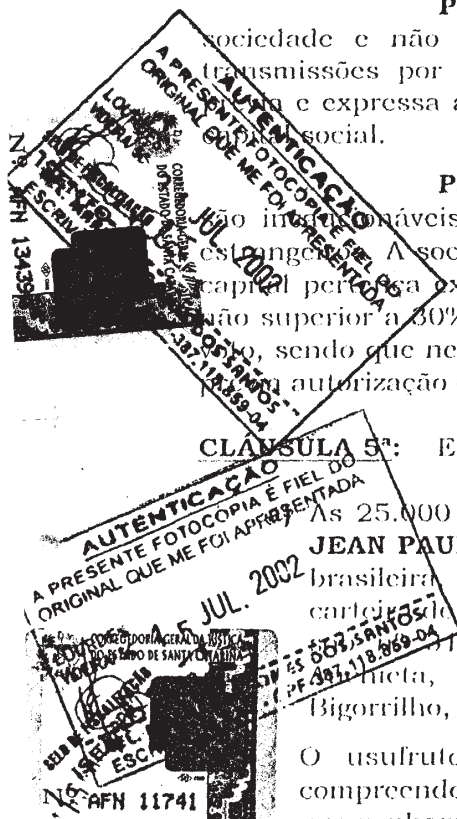
Parágrafo 2º - As cotas representativas do capital social não poderão ser adquiridas por estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros. A sociedade poderá admitir como sócio, pessoa jurídica cujo capital pertença exclusivamente a brasileiros, num percentual não superior a 30% (trinta por cento) do seu capital social e sem direito a voto, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 5ª: Estão gravadas com usufruto:

As 25.000 (vinte e cinco mil) cotas pertencentes ao sócio-cotista **JEAN PAUL BRANDALISE**, em favor de **IRMGARD SIEDSCHLAG**, brasileira, separada judicialmente, esteticista, portadora da carteira de identidade RG nº 8.121.999-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 12.919.109-72, residente e domiciliada à Rua Padre Bigorrihlo, 1.251, Apto. 802, 18º Andar, Edifício Capri, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba-PR.

O usufruto instituído em favor de **IRMGARD SIEDSCHLAG** compreende eventuais lucros, dividendos e bonificações em espécie que venham a ser distribuídos pela sociedade.

b) As 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas pertencentes a cada um dos sócios-cotistas **FLÁVIA BRANDALISE KUCINSKI** e **LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI** e as 25.000 (vinte e cinco mil) cotas pertencentes a sócia-cotista **MARIANA BRANDALISE DE**



ANDRADE, em favor de **MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE**

O usufruto instituído em favor de **MARLI LEONOR NODARI BRANDALISE**, compreende o direito de voto nas deliberações sociais, o direito de preferência para subscrição de cotas, bem como o direito aos lucros e dividendos; e bonificações em dinheiro, que venham a ser distribuídos pela sociedade, observado ainda o seguinte:

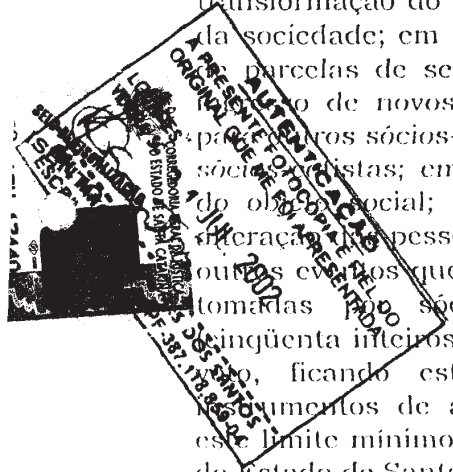


b.1. As bonificações em cotas que venham a ser distribuídas até a data do falecimento da **USUFRTUÁRIA**, pertencerão aos sócios-cotistas, porém sobre as mesmas recairá igualmente o

b.2. As cotas que, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da **USUFRTUÁRIA**, não se incorporarão à doação.

Enquanto durar o usufruto instituído em favor da **USUFRTUÁRIA**, ficam as cotas objeto das doações, bem como as cotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 6ª: As deliberações sociais, ainda que importem em transformação do tipo societário; em cisão, em fusão ou em incorporação da sociedade; em incorporação, pela sociedade, de outras empresas e/ou parcelas de seu patrimônio; em aumento de capital, com ou sem o aporte de novos sócios-cotistas; em cessão ou transferência de cotas para outros sócios-cotistas ou para terceiros; em exclusão e/ou retirada de sócios-cotistas; em extinção e/ou dissolução da sociedade; em alteração do objeto social; em alteração do prazo de duração da sociedade; em alteração das pessoas a quem compete a administração da sociedade e em outros eventos que resultem em alteração do contrato social, poderão ser tomadas por sócios-cotistas que representem, no mínimo, 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) do capital social com direito a voto, ficando estabelecido que a assinatura, nos correspondentes documentos de alteração contratual, de sócios-cotistas representando este limite mínimo, bastará para o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade dos sócios-cotistas é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância do total do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade compete ao sócio-cotista **SAUL BRANDALISE JÚNIOR**, que terá a designação de Diretor, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social.

Parágrafo 1º - O Diretor é dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado pelo Diretor, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 9ª: Compete ao Diretor, isoladamente, observadas as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

CLÁUSULA 10ª: Os administradores da sociedade deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e as respectivas investidas nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá, através de seu Diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome.

Parágrafo Único: Os mandatários com administração e gerência deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, devendo os respectivos nomes serem inscritos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

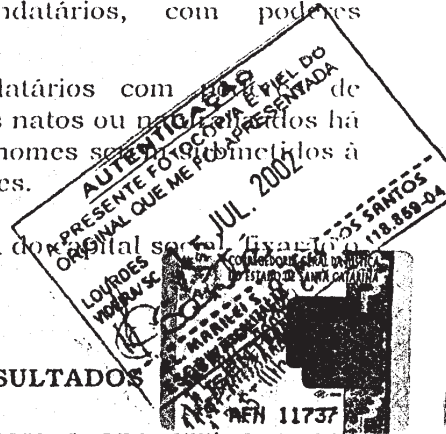
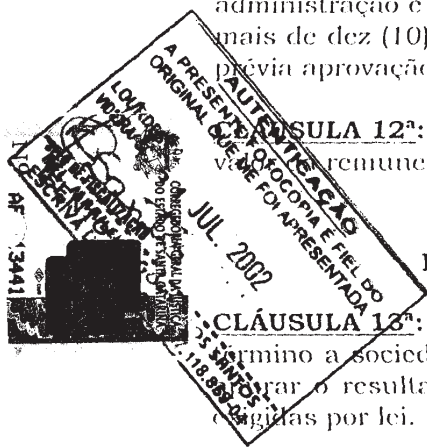
CLÁUSULA 12ª: Os sócios-cotistas, por maioria do Conselho de Administração, poderão remunerar o Diretor.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 13ª: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apresentar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 14ª: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores das contas de Lucros Acumulados, gerados em exercícios anteriores e de Reservas de Lucros, nesta ordem.



CLÁUSULA 15ª: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital social ou outra destinação.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, a critério de seu Diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros à conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA 16ª: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da respectiva deliberação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 17ª: O sócio-cotista que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios-cotistas, por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Neste caso, o sócio-cotista que se retira terá direito a receber o valor de suas cotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

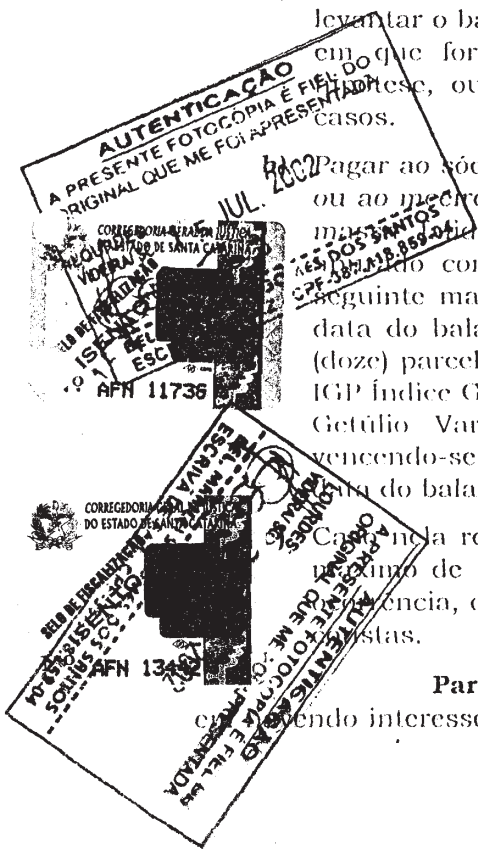
CLÁUSULA 18ª: A falência, falecimento, retirada, interdição, inabilitação ou exclusão da sociedade de um ou mais sócios-cotistas não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios-cotistas remanescentes:

- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotados, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de partilha, para a primeira metade, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.

Pagar ao sócio-cotista retirante, interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio-cotista falecido, ou ainda à esposa, o valor patrimonial de suas cotas de capital, determinado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10% (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.

Quando na reste apenas um sócio-cotista, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal situação, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios-cotistas.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento de sócio-cotista, cabendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da



sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as cotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio-cotista falecido em todos os seus direitos.

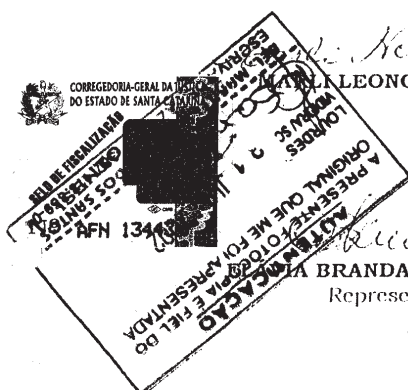
CLÁUSULA 19ª: Os sócios-cotistas e as representantes dos sócios-cotistas menores impúberes declaram não estarem condenados por qualquer crime previsto por lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 20ª: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA 21ª: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Videira-SC, 01 de novembro de 2001.



LEONOR NÓDARI BRANDALISE
LEONOR NÓDARI BRANDALISE

SAUL BRANDALISE JÚNIOR
SAUL BRANDALISE JÚNIOR

JEAN PAUL BRANDALISE
JEAN PAUL BRANDALISE

LA BRANDALISE KUCINSKI
LA BRANDALISE KUCINSKI

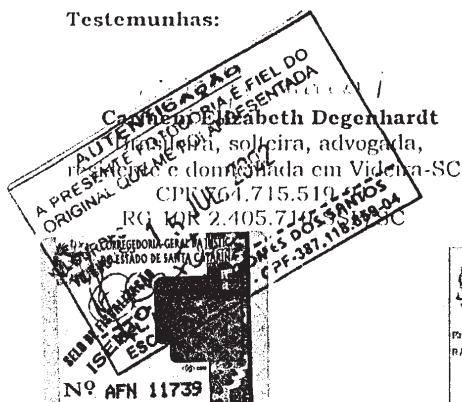
LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI
LEONARDO BRANDALISE KUCINSKI

Representados por CARLA NODARI BRANDALISE KUCINSKI

MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE
MARIANA BRANDALISE DE ANDRADE

Representado por FABIANNE NODARI BRANDALISE DE ANDRADE

Testemunhas:



Elizabeth Degenhardt
Elizabeth Degenhardt

solteira, advogada,

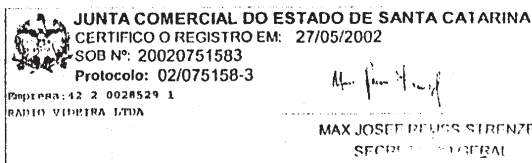
residente e domiciliada em Videira-SC

CPF 1.715.519-44

RG 2.405.714-4

CPF 387.118-99-04

Dionísio Zago
Dionísio Zago
Brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado em Videira-SC
CPF 400.704.689-15
RG 1.100.214-SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2002

SOB Nº: 20020751583

Protocolo: 02/075158-3

Imprensa: 42 2 0028529 1

RADIO VIDEIRA LTDA

MAX JOSEF REUSS SIRENZEL
MAX JOSEF REUSS SIRENZEL
SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2003**

(Nº 2.533/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de novembro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná”.

Brasília, 11 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 294/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000066/94, em que a Rádio Difusora do Paraná Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, outorgada conforme Portaria Contel nº 101, de 22 de abril de 1965, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.481, de 27 de março de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou per-

missão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 53740.000066/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda., outorgada pela Portaria Contel nº 101, de 22 de abril de 1965, e renovada pelo Decreto nº 89.481, de 27 de março de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 28 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta.**

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCIDES WALDOW, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua D. João VI, 2133, casa, bairro Espigão, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon - PR., portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 943696/Pr e CPF/MF n.º 097.515.139-87, **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maripá, 5364, Centro, CEP 85901-000, Toledo - PR., portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.065.684/Pr e CPF/MF n.º 119.792.169-91, únicos sócios da sociedade mercantil **RADIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA.- EPP**, sediada em Marechal Cândido Rondon - PR, à Rua Santa Catarina, 970 - 2º Piso, Centro, CEP 85960.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202476000 em 27.12.1962 (e última alteração sob n.º 001898159 em 10.08.2000), resolvem alterar seu contrato social primitivo (e alterações posteriores) de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: Ingressa na Sociedade **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Toledo - PR, na Rua Maripá, 5364, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 928.761-2/PR e CPF 881.199.639-20.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O capital social no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), dividido em 318.000 (Trezentas e Dezoito Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), integralizado pelos sócios, proporcionalmente às suas participações na sociedade, da seguinte forma: R\$=200,00 (duzentos reais) em moeda corrente do país, neste ato, e R\$=77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais) com o aproveitamento de lucros acumulados existentes no patrimônio líquido contábil.

CLÁUSULA QUARTA.: O sócio **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, possuidor de 111.300 (Cento e onze mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais), totalmente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas quotas, pelo valor nominal, a sócia **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**.

CLÁUSULA QUINTA.: O sócio retirante **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, dá a sócia adquirente, **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOMES	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ALCIDES WALDOW	65,00%	206.700	206.700,00
IRACI JOSEFINA SPERAFICO	35,00%	111.300	111.300,00
TOTAIS	100,00%	318.000	318.000,00

CLÁUSULA SEXTA .: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 08 de Fevereiro de 2002.

Iraci Josefina Sperafico
IRACI JOSEFINA SPERAFICO

Dilceu João Sperafico
DILCEU JOÃO SPERAFICO

Alcides Waldow
ALCIDES WALDOW

Testemunhas.:

Lidia A.V. de Lima
LIDIA A.V. DE LIMA
 RG. 1.943.625/SSP - PR

Nilza R.S. Weiss
NILZA R.S. WEISS
 RG. 2.183.309/SSP-PR

Elaborado por: *Nilza R.S. Weiss*
NILZA R.S. SCHEUER WEISS
 N. Identidade Profissional = 024785/O-7
 Orgao Emissor = CRC/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2002
 SOB O NÚMERO:
 20020480253
 Protocolo: 02/048025-3
 Empresa: 41 2 0247600 0
 RÁDIO DIFUSORA DO PARANA LTDA

Tufi Rame
TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 788, DE 2003**

(Nº 2.535/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Sant'ana – Rádio Sant'ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 1998, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Sant'Ana – Rádio Sant'Ana para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 175, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de fevereiro de 1998, que “Renova a concessão da Fundação Sant'Ana – Rádio Sant'Ana, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.”

Brasília, 10 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 26/MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000023/93, em que a Fundação Sant'Ana – Rádio Sant'Ana, solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada conforme Decreto nº 1.339, de 31 de agosto de 1962, sendo sua última renovação a promovida pelo Decreto nº 90.512, de 14 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Fundação Sant'Ana – Rádio Sant'Ana, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000023/93,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Sant'Ana -Rádio Sant'Ana, outorgada pelo Decreto nº 1.339, de 31 de agosto de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.512, de 14 de novembro de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explo-

rar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 1998: 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Sérgio Motta.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Julia Wanderley, 879 - Fone: (42) 225-6922

CRISTIANE MÜLLER SPINASSI
OFICIAL DESIGNADA

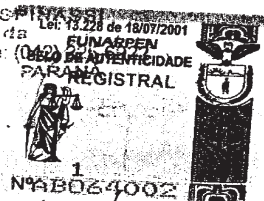
CERTIDÃO

BREVE RELATÓRIO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que em data de **05 de Julho de 2002**, foi protocolada sob nº **191.017**, e arquivada sob nº **115.300** do Livro **B - 467**, a **ATA** do dia 17/10/2001, da Assembléia Geral Extraordinária da entidade: **“FUNDAÇÃO SANT’ANA**, com o teor seguinte: Ata da Assembléia Geral Ordinária – em 17/10/2001. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2001, tendo por local a sede social, reuniram-se os diretores da Fundação, onde se fizeram presentes: João Braz de Aviz, Hécio de O. Ladeira, Francisco Carlos Bach, Paulo Eduardo L. J. Granja e Luciano Wosiak. Cumprindo preceito estatutário, D. João Braz de Aviz esclareceu que tendo vencido o prazo desta atual diretoria se faz necessário a indicação dos diretores. Em seguida consultou um a um dos atuais diretores indagando se aceitariam continuar trabalhando em benefício da Fundação. Com aquiescência de todos ficou constituída a diretoria que regerá os destinos da Fundação Sant’Ana, de outubro de 2001 a outubro de 2004, ficando assim composta: Diretor Presidente: João Braz de Aviz, Bispo Diocesano de Ponta Grossa; Diretor Secretário: Hécio de Oliveira Ladeira; Diretor Tesoureiro: Luciano Wosiak; Diretores: Padre Francisco Carlos Bach e Paulo Eduardo Lopes Juca Granja. Nada mais havendo a tratar, D. João agradeceu a todos pelas atividades realizadas e pela boa vontade em continuar trabalhando pelas causas da Fundação Sant’Ana, e encerrou a presente reunião cuja ata após lida e aprovada, foi por todos assinada. Ponta Grossa, 17 de outubro de 2001. (a) João Braz de Aviz; Hécio de Oliveira Ladeira, Francisco Carlos Bach, Luciano Wosiak, Paulo Eduardo Lopes Juca Granja. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ponta Grossa, 12 de Agosto de 2002.

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ponta Grossa
CRISTIANE MÜLLER SPINASSI
Oficial Designada
Rua Julia Wanderley, 879 - Fone: (42) 225-6922
PONTA GROSSA - PARANÁ



Cristiane Müller Spinassi
CRISTIANE MÜLLER SPINASSI
Oficial Designada

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 789, DE 2003**

(Nº 2.536/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de fevereiro de 1998, que renova, a partir de 30 de janeiro de 1998, a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de fevereiro de 1998, que "Renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 17 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 2/MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.000209/97, em que a Fundação Educacional União da Serra solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Portaria MVOP nº 60, de 28 de janeiro de 1956, sendo sua última renovação a promovida pelo Decreto nº 95.217, de 13 de novembro de 1987, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 subsequente, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 1988, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. O pedido encontra-se instruído com a documentação prevista na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo a requerente as qualificações exigidas para a continuidade à exploração do serviço.

3. Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 30 de janeiro de 1998.

4. Nessa conformidade, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 62, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000209/97,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 1998, a concessão da Fundação Educacional União da Serra, outorgada pela Portaria MVOP nº 60, de 28 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 95.217, de 13 de novembro de 1987, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA^M**Sede: Rua 24 de maio, 671 - 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS****RÁDIO VERANENSE AM**CNPJ 88.676.382/0001-19 - CGC/TE 157/9000646
Rua 24 de maio, 671 - Fone 54 441.1877
95330-000 - VERANÓPOLIS - RS**RÁDIO ALVORADA AM - KÓSMOS FM**CNPJ 88.676.382/0002-08 - CGC/TE 075/0022167
Rua Lauro R. Bortolon, 402 - Fone 54 342.3300
99150-000 - MARAU - R**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA
SERRA, realizada em 27 de abril de 2001**

Aos 27 de abril de 2001, às 08h00 horas, na sede social, à Rua 24 de maio, 671, em Veranópolis, RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os membros da Fundação Educacional União da Serra, mantenedora das Rádios Veranense AM de Veranópolis, Alvorada AM e Kósmos FM, de Marau, convocados pelo presidente Diretor Financeiro, Jaime João Bettega, no exercício da Presidência. Às 08h00 horas, com número legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da Assembléia, solicitando aos presentes que assinassem o livro de presenças. Em seguida, convidou Osébio Borghetti para secretário. Ele aceitou o cargo e foi aprovado pelos presentes. De imediato, o presidente solicitou ao secretário que lesse a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação, assim redigido: A - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; B - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício, distribuição de Bolsas de Estudo e votação de verbas de assistência social, se for o caso; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; D - Outros assuntos de interesse da entidade. Veranópolis, 05 de abril de 2001. Jaime João Bettega, no exercício da Presidência. Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que lesse o item a da Ordem do Dia e fizesse a apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2000. Logo após a leitura, o contador Nestor Dossin fez uma explanação dos dados contábeis mostrando a evolução das receitas e despesas do presente exercício em relação ao exercício anterior. Aproveitou também para esclarecer perguntas feitas pela Assembléia. Logo a seguir foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, recomendando à Assembléia a aprovação das contas. Como nada mais houvesse a esclarecer sobre o item "a" da Ordem do Dia, o presidente colocou os documentos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Desta forma estão aprovadas as contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Logo depois, o presidente solicitou ao secretário que lesse o item "b" da Ordem do Dia que trata da destinação do resultado. Diante da sugestão da Diretoria de que não fossem distribuídas Bolsas de Estudo e Verbas de Assistência Social, a Assembléia aprovou a sugestão da Diretoria, ficando, no entanto, aprovada a proposta da Diretoria de destinar valor igual ao do aluguel do mês de maio de 2001, a título de Bolsas de Estudo, para ser remetido pela Rádio Veranense, de Veranópolis, e Alvorada AM/Kósmos FM de Marau, para a Sociedade Literária São Boaventura de Caxias do Sul, integrante dos quadros da Fundação, valor esse que se destina à formação de mão de obra profissional, através de cursos e seminários de aperfeiçoamento, para profissionais das mesmas emissoras ou de outros veículos, a


critério da Diretoria daquela entidade. O resultado do exercício será contabilizado em contas de Reservas para futura destinação. Em seguida foi lido o item "c" da Ordem do Dia, que trata da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Houve um breve intervalo e, em seguida, a Assembléia elegeu, por unanimidade dos presentes a Diretoria, ficando assim constituída: Diretor Presidente, Jaime João Bettega, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2008936094 e CPF nº 235.949.500-34, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, à Rua Gen. Sampaio 189; Diretor Financeiro, Alceu Ferronato, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, cédula de identidade nº 9012939246, CPF nº 312.587.860-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul, à Rua Plácido de Castro, 550; Diretor Secretário, Ismael Sartor, brasileiro, solteiro, maior, religioso, cédula de identidade nº 8019770241 e CPF 365.530.340-87 residente e domiciliado em Caxias do Sul, à Av. José Carlos de Anflor, 52. Para o Conselho Fiscal foram eleitos, Loivo Jaime Brandt, Fiorelo João Felippi e Álvaro Morés. Os eleitos foram empossados na mesma oportunidade, ficando os nomes dos diretores sujeitos à aprovação do Ministério das Comunicações, de acordo com a legislação vigente. O mandato da Diretoria, de acordo com os Estatutos Sociais, vigora de 25 de abril de 2001 a 27 de abril de 2004. Na mesma oportunidade, a Diretoria reconfirmou José Lagni como Superintendente das Rádios Alvorada AM e Kôsmos FM, de Marau, e Celestino Mazzarolo como Superintendente da Rádio Veranense AM, de Veranópolis, por tempo indeterminado. A eleição da nova diretoria foi aprovada por unanimidade na Assembléia Geral.

Em seguida foi lido o item "d" da Ordem do Dia que trata de outros assuntos de interesse da entidade. Na oportunidade a Assembléia foi informada de que haveria necessidade de aumentar o valor do Capital (Patrimônio Social) e a conseqüente alteração do Artigo 33 do Estatuto Social. Depois de feita a devida explicação técnica, a Assembléia aprovou o aumento do Capital Social passando do atual valor de R\$ 200.000,00 para R\$ 400.000,00 da seguinte forma: **Rádio Veranense AM**, transferência de contas de Reservas de R\$ 95.000,00 passando seu capital atual de R\$ 75.000,00 para R\$ 170.000,00; **Rádio Alvorada AM e Kôsmos FM**, transferência de contas de Reservas R\$ 105.000,00 passando seu capital atual de R\$ 125.000,00 para R\$ 230.000,00 perfazendo o total de R\$ 400.000,00 que será o Capital Social (Patrimônio Social) da Fundação Educacional União da Serra, ficando o restante dos saldos nas respectivas contas de Reservas para destinação futura. Depois de posta em discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a presente alteração, o Art. 33 do Estatuto Social, fica assim redigido: Art. 33 - **O Fundo Patrimonial é de R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais). Em seguida, o presidente informou que colocava a palavra à disposição dos presentes. Os novos dirigentes da Fundação reafirmaram o propósito de conduzir a entidade dentro dos objetivos fixados pelos Estatutos Sociais, bem como pelos princípios que norteiam a atividade de emissoras de rádio comprometidas com suas respectivas comunidades. O presidente esclareceu que, como ninguém mais desejasse se manifestar, estava esgotada a pauta da Ordem do Dia. Agradeceu a presença de todos, acolheu os novos dirigentes da Fundação e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral. Solicitou ao secretário que redigisse a Ata no livro próprio da entidade. Veranópolis, 27 de abril de 2001. Jaime João Bettega, presidente. Alceu Ferronato e Ismael Sartor, diretores. Osébio Borghetti, Secretário.

Declaração

Na qualidade de secretário da Assembléia Geral da Fundação Educacional União da Serra, realizada em 27 de abril de 2001, declaro que a presente é cópia do original lavrado no livro próprio de atas da Fundação.



Osébio Borghetti
Secretário


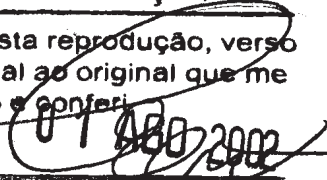
Certifico no uso de minhas atribuições legais e atendendo pedido de pessoa interessada, que esta via da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA, constituída de três folhas escritas somente no anverso e rubricadas com a rubrica  de meu uso, confere com a 1ª via da mencionada ATA depositada neste Serviço juntamente com o requerimento que instruiu o pedido de averbação protocolado no Livro 01, às fls. 005, sob n.º 0083; a averbação foi lançada à margem do Registro nº 01, às fls. 081 do Livro A/1 - Registro de Pessoa Jurídica, deste Serviço de Registro de Veranópolis, RS, aos 04 de junho de 2001. O referido é verdade e dou fé. Veranópolis, 04 de junho de 2001.

Em.:R\$2,70


Nilsa Maria Ferronato Coser
 Substituta

**Serviço de Registros e
 Tabelionato de Protestos
 Veranópolis, RS**
 Nilta Maria Cardoso de Lucena
 Oficial Registradora e Tabeliã de Protestos
 Nilsa Maria Ferronato Coser
 Substituta
 Eva Ransan - Escrevente Autorizada
 Andréia Beatriz Mazzocca - Escrev. Autorizada

 **CARTÓRIO BALEN
 CAXIAS DO SUL - RS
 2º TABELIONATO**
 Rua Marquês do Herval, 1439
 Ed. Centro Executivo Catedral
 FONE/FAX: (54) 221-2727
 ———
 JUSSARA LUZ BALEN
 Tabeliã
 ———
 AMALIA ZARPELON BORGES
 LUIZA NAIR CONCER ROSSET
 ESCRIVENTES AUTORIZADAS

 República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Caxias do Sul **CARTÓRIO**
 2º TABELIONATO **BALEN**
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original que me foi apresentado e conferi.
 Caxias do Sul, 
 Tabeliã - Oficial Ajudante - Esc. Autorizada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 790, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 22 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Clube Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 340

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2002, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Clube Ltda., na cidade Santo Antônio de Jesus – BA (onda média);
- 2 – Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., na cidade de Quixeramobim – CE (onda média);
- 3 – Rádio Cultura de Aracati Ltda., na cidade de Aracati – CE (onda média);
- 4 – Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., na cidade de Várzea Alegre – CE (onda média);
- 5 – Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., na cidade de Tauá – CE (onda média);
- 6 – Rádio Guaraciaba Ltda., na cidade de Guaraciaba do Norte – CE (onda média);
- 7 – Rádio Jornal de Canindé Ltda., na cidade de Canindé – CE (onda média);
- 8 – Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., originariamente Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., na cidade de Quixadá – CE (onda média);

- 9 – Rádio Macambira Ltda., na cidade de Ipueiras – CE (onda média);
- 10 – Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., na cidade de Maracanaú – CE (onda média);
- 11 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., na cidade de Forquilha – CE (onda média);
- 12 – Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., na cidade de São Benedito – CE (onda média);
- 13 – Rádio Vale do Coreaú Ltda., na cidade de Granja – CE (onda média);
- 14 – Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., na cidade de Quirinópolis – GO (onda média);
- 15 – Fundação Dom Juvenal Roriz, originariamente Rádio Serra Azul Ltda., na cidade de Caiapônia – GO (onda média);
- 16 – Rádio Difusora São Patrício Ltda., na cidade de Ceres –GO (onda média);
- 17 – Rádio Pérola do Turi Ltda., na cidade de Santa Helena – MA (onda média);
- 18 – Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., na cidade de Aparecida do Taboado – MS (onda média);
- 19 – Rádio Educadora de Arcos Ltda., na cidade de Arcos – MG (onda média);
- 20 – Fundação Educacional Mater Ecclesiae, originariamente Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., na cidade de Jacarezinho – PR (onda média);
- 21 – Fundação Nossa Senhora de Belém, originariamente Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., na cidade de Guarapuava – PR (onda média);
- 22 – Rádio Club de Nova Aurora Ltda., na cidade de Nova Aurora – PR (onda média);
- 23 – Rádio Cultura de Iporã Ltda., na cidade de Iporã-PR (onda média)
- 24 – Rádio Educadora Ltda., na cidade de São João do Ivaí – PR (onda média);
- 25 – Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo – RS (onda média);
- 26 – Rádio Garibaldi Ltda., na cidade de Laguna –SC (onda média);
- 27 – Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., na cidade de Fernandópolis – SP (onda média);
- 28 – Rádio Nova Bebedouro Ltda., na cidade de Bebedouro – SP (onda média);

29 – Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins – TO (onda média);

30 – Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí, originariamente Rádio Difusora de Jataí Ltda., na cidade de Jataí – GO (onda tropical); e

31 – Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., na cidade de Teixeira de Freitas – BA (sons e imagens).

Brasília, 7 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 304 EM

Brasília, 19 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Rádio Clube Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000343/00);

- Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000670/97);

- Rádio Cultura de Aracati Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracati, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001470/97);

- Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000513/97);

- Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tauá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000931/99);

- Rádio Guaraciaba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002926/98);

- Rádio Jornal de Canindé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na

cidade de Canindé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000181/97);

- Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001082/97);

- Rádio Macambira Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001543/98);

- Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000027/98);

- Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001632/97);

- Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000074/97);

- Rádio Vale do Coreau Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001555/98);

- Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000318/97);

- Fundação Dom Juvenal Roriz, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000457/96);

- Rádio Difusora São Patrício Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000113/96);

- Rádio Pérola do Turi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000154/98);

- Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000051/98);

- Radio Educadora de Arcos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000023/97);

- Fundação Educacional Mater Ecclesiae, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000854/97);

- Fundação Nossa Senhora de Belém, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000800/97);

- Rádio Club de Nova Aurora Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000100/96);

- Rádio Cultura de Iporã Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iporã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000362/97);

- Rádio Educadora Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000282/97);

- Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001056/95);

- Rádio Garibaldi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000081/94);

- Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.002548/97);

- Rádio Nova Bebedouro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo (Processo nº 53 830.001492/94);

- Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins (Processo nº 29670.000186/92);

- Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000221/97);

- Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000055/01).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube Ltda., a partir de 22 de agosto de 1998, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978 (Processo nº 53640.000343/00);

II – Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., a partir de 21 de agosto de 1997, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.696, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53650.000670/97);

III – Rádio Cultura de Aracati Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 80.744, de 14 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.219, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53650.001470/97);

IV – Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.605, de 28 de abril de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.029, de 8 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União em 25 de fevereiro de 1991 (Processo nº 53650.000513/97);

V – Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., a partir de 5 de outubro de 1999, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 83.813, de 7 de agosto de 1979, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 42, de 1996, publicado no **Diário Oficial** da União em 19 de abril de 1996 (Processo nº 53650.000931/99);

VI – Rádio Guaraciaba Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.636, de 2 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.002926/98);

VII – Rádio Jornal de Canindé Ltda., a partir de 19 de maio de 1997, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.370, de 10 de março de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 1999, publicado no **Diário Oficial** da União em 1º de dezembro de 1999 (Processo nº 53650.000181/97);

VIII – Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., a partir de 18 de agosto de 1997, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, outorgada à Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., pelo Decreto nº 79.889, de 28 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.485, de 7 de dezembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 181, de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União em 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53650.001082/97);

IX – Rádio Macambira Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.821, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001543/98);

X – Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., a partir de 6 de abril de 1998, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, outorgado pelo Decreto nº 95.668, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53650.000027/98);

XI – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53650.001632/97);

XII – Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., a partir de 1º de abril de 1997, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 93.965, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53650.000074/97);

XIII – Rádio Vale do Coreaú Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Granja, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.716, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001555/98);

XIV – Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., a partir de 13 de dezembro de 1997, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.582, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000318/97);

XV – Fundação Dom Juvenal Roriz, a partir de 18 de maio de 1997, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Serra Azul Ltda., conforme Decreto nº 94.247, de 22 de abril de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000457/96);

XVI – Rádio Difusora São Patrício Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria nº 384, de 14 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 189, de 2000, publicado no **Diário Oficial** da União em 20 de outubro de 2000 (Processo nº 53670.000113/96);

XVII – Rádio Pérola do Turi Ltda., a partir de 19 de julho de 1998, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53680.000154/98);

XVIII – Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., a partir de 20 de junho de 1998, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.657, de 15 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.140, de 14 de setembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 202, de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União

em 3 de outubro de 1991 (Processo nº 53700.000051/98);

XIX – Rádio Educadora de Arcos Ltda., a partir de 16 de março de 1997, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 93.966, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53710.000023/97);

XX – Fundação Educacional Mater Ecclesiae, a partir de 11 de dezembro de 1997, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., pela Portaria nº 751, de 20 de novembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 5 de maio de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000854/97);

XXI – Fundação Nossa Senhora de Belém, a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Guaruapuava, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Radio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., conforme Portaria nº 658, de 17 de outubro de 1967, transferida pela Portaria nº 202, de 17 de fevereiro de 1978, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 94.957, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000800/97);

XXII – Rádio Club de Nova Aurora Ltda., a partir de 14 de maio de 1996, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 2.516, de 4 de abril de 1986 (Processo nº 53740.000100/96);

XXIII – Rádio Cultura de Ipora Ltda., a partir de 1º de setembro de 1997, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.932, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.168, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000362/97);

XXIV – Radio Educadora Ltda., A Partir de 27 de julho de 1997, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria Nº701, de 20 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto Nº 96.003, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000282/97);

XXV – Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo, a partir de 3 de setembro de 1995, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto Nº 56.289, de 17 de março de 1965, e renovada pelo Decreto nº 94.414, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53790.001056/95);

XXVI – Rádio Garibaldi Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 264-B, de 27 de setembro de 1961, e renovada pelo Decreto nº

89.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 50820.000081/94);

XXVII – Radio Difusora de Fernandópolis Ltda., a partir de 8 de abril de 1998, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 101, de 21 de março de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.847, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.002548/97)

XXVIII – Rádio Nova Bebedouro Ltda., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 91.085, de 12 de março de 1985 (Processo 53830.001492/94);

XXIX – Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., a partir de 30 de novembro de 1992, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 87.617, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29670.000186/92).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Jataí Ltda., conforme Decreto nº 80.381, de 21 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 96.007, de 3 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto nº97.495, de 8 de fevereiro de 1989, para a Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí (Processo nº 53670.000221/97).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 16 de maio de 2001, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira

de Freitas, Estado da Bahia, outorgada à Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., pelo Decreto nº 92.612, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53640.000055/01).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA-RADIO CLUBE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **JOAO NILTON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, solteiro, bispo diocesano, residente e domiciliado na Avenida Lomanto Junior, no.11, na cidade de Amargosa, Bahia, portador da Cédula de Identidade RG no.625.736 SSP/BA, CIC sob o no.045.806.215-49, **GILBERTO VAZ SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, monsenhor sacerdotal, residente e domiciliado na Praça 8 de Dezembro, s/n, na cidade de Varzedo, Bahia, portador da Cédula de Identidade RG no.525.027 SSP/BA, CIC no.026.445.765-04, **ESMERALDO BARRETO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, padre sacerdotal, residente e domiciliado no Largo São Benedito, no.62 - São Benedito, na cidade de Santo Antonio de Jesus, Bahia, portador da Cédula de Identidade RG no.00852712-17 SSP/BA, CIC no.155.757.646-72, únicos sócios componentes da sociedade denominada "**RADIO CLUBE LTDA**", sediada na Rua Marieta Martins Santos, no.336, na cidade de Santo Antonio de Jesus, Bahia, com contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEB, sob o no.29.200.243.661 em sessão de 13.05.77 e posteriormente alterações contratuais sendo a ultima sob o no.96062210 de 10.12.96, e na Fazenda Nacional CGC-MF sob o no.14.281.430/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social para fins de: **ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- O capital social que era de R\$.72,73 (setenta e dois reais e setenta e três centavos) fica elevado para R\$.1.000,00 (um mil reais) passando a constituir-se de 1.000 (uma mil) cotas, pelo valor unitário de R\$.1,00 (um real), distribuidas entre os sócios da seguinte maneira:

JOAO NILTON DOS SANTOS SOUZA.....	600 cotas.....	R\$. 600,00
GILBERTO VAZ SAMPAIO.....	200 cotas.....	R\$. 200,00
ESMERALDO BARRETO DE FARIAS.....	200 cotas.....	R\$. 200,00
	-----	-----
	1.000 cotas.....	R\$. 1.000,00
	=====	=====

a) O sócio **JOAO NILTON DOS SANTOS SOUZA**, antes possuía R\$.43,64 (quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$.556,36 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), da conta **RESERVA ESPECIAL DO CAPITAL** existentes no balanço patrimonial de 31/12/97, da referida empresa, passando a possuir R\$.600,00 (seiscentos reais).

Continua...

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA
RADIO CLUBE LTDA.**

b) O sócio **GILBERTO VAZ SAMPAIO**: antes possuía R\$.14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$.185,45 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), da conta RESERVA ESPECIAL DO CAPITAL, existentes no balanço patrimonial de 31/12/97, passando a possuir R\$.200,00 (duzentos reais).

c) O sócio **ESMERALDO BARRETO DE FARIAS**, antes possuía R\$.14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$.185,46 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), da conta RESERVA ESPECIAL DO CAPITAL, existentes no balanço patrimonial de 31/12/97, da referida empresa, passando a possuir R\$.200,00 (duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA- A responsabilidade dos sócios continua limitada ao total do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Santo Antonio de Jesus, Bahia, 24 de Novembro de 1998.

Jairo Nilton dos Santos Souza

JAIRO NÍLTON DOS SANTOS SOUZA
 RG 625.736-SSP/BA

Gilberto Vaz Sampaio

GILBERTO VAZ SAMPAIO
 RG 525.027-SSP/BA

Esmeraldo Barreto de Farias

ESMERALDO BARRETO DE FARIAS
 RG 00852712-17-SSP/BA


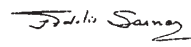
TESTEMUNHAS:

Adenilton Leal de Oliveira

ADENILTON LEAL DE OLIVEIRA
 R.G. 3.521.844 SSP/BA

Roque Nunes Leal

ROQUE NUNES LEAL
 R.G. 02119500 50 SSP/BA

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/98	
	SOB O NÚMERO: 96159444	
	Protocolo: 981611940	FIDELIS ROCCO SARNO SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 791, DE 2003**

(nº 36/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educar-Sul Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Educar-Sul Brasil, para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.161

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Fundação Educacional E Cultural De Ipanema, na cidade de Ipanema – MG;
- 2 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá – PR;
- 3 – Fundação Universidade De Caxias DO SUL, na cidade de Caxias do Sul – RS;
- 4 – Fundação Angelo Redivo, na cidade de Aranguá – SC;
- 5 – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis – SC; e
- 6 – Fundação Cultural E Educativa De Radio E Televisão Lanhoso De Lima, na cidade de Botucatu – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.489 EM

Brasília, 28 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educacional E Cultural De Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);
- Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00);
- Fundação Universidade De Caxias Do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);
- Fundação Angelo Redivo, na cidade de Aranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);
- Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);
- Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 22, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado.

do o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

II – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00);

III – Fundação Universidade de Caxias do Sul na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

IV – Fundação Angelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.0U0600/01);

V – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

VI – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002: 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**

PARECER Nº 236/2002

Referência Processo nº 53000. 003001/02

Interessada Fundação Educar Sul Brasil

Assunto Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educar Sul Brasil, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mediante a utilização do canal 23-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Curitiba, Paraná, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Ademar Euclides Monteiro, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pela Sr^a Denise Alberti, de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Divonsir Wander de Broock, de Primeiro Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Marcos Antonio Alberti e de Segundo Tesoureiro, ocupado pela Sr^a Katia do Rocio Costa Monteiro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....

§ 1º E dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos .”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A en-

tidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 72 a 76, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 23 de agosto de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de agosto de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de agosto de 2002. – **Hamilton De Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de agosto 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 792 , DE 2003**

(Nº 79/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão ao Governo do Estado de Pernambuco para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Arquipélago de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão ao Governo do Estado de Pernambuco para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Arquipélago de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.162, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Governo do Estado de Pernambuco, no Arquipélago de Fernando de Noronha – PE; e

2 – Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen, na cidade de Araraquara – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.567 EM

Brasília, 16 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Governo do Estado de Pernambuco, no Arquipélago de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco (Processo nº 53000.007416/2002);

- Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000921/2001).

2. De acordo com o artigo 14 § 2º, do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223,

caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Governo do Estado de Pernambuco, no Arquipélago de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco (Processo nº 53000.007416/2002)

II – Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000921/2001).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 1º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PARECER Nº 332/2002 – DOSR

Referência: Processo nº 53000.007416/2002

Interessado: Governo do Estado de Pernambuco

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital para outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

O Governo do Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Arquipélago de Fernando de Noronha, mediante a utilização do canal 11, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de pessoa jurídica de direito público interno, tendo portanto, autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. O cargo de Governador está ocupado pelo Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos.

5. Por meio do Ato nº 1.098, de 4 de fevereiro de 1999, do Governador do Estado, foi nomeado o Sr. Sérgio José Salles Vaz, para exercer o cargo de Administrador-Geral do Distrito de Fernando de Noronha.

II – Do Mérito

6. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a)

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão cor» fins exclusivamente educativos e estabelece no artigo 7º, parágrafo único, que têm pre-

ferência para a execução dos serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno.

9. A documentação instrutória concernente à entidade está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto ao Sr. Sérgio José Sales Vaz, conforme declaração firmada por ele e junta da à fl. 11 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – p/ **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhe-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 2003

(Nº 178/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “Funcomarte” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2º de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “Funcomarte” para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.152, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro, na cidade de João Monlevade – MG;

2 – Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira, na cidade de Pará de Minas – MG; e

3 – Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “Funcomarte”, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.502 EM

Brasília, 4 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001622/02);

- Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.006751/02);

- Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “Funcomarte”, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado

do o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona pai executar serviço de radiodifusão, com ir exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conterem os art. 81 inciso IV e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 de Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fim exclusivamente educativos:

I – Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001622/02);

II – Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.006751/02);

III – Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “FUNCOMARTE”, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000432/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que

trata o art. 2º, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002: 181º da Independência e 114º da República. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 308/2002

Referência: Processo nº 53103.000432/00

Interessada: Fundação de Apoio a Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “FUNCOMARTE”

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Indepe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação de Apoio a Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV “Funcomarte”, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 22 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, educativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a

todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica que radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Pedro Paulo de Carvalho Neto, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice- Presidente, ocupado pelo Sr. José Ricardo do Nascimento e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Fernando Antônio Guerra Ribeiro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

.....

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo

Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 39 e 88, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado. Conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 28 de novembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhaes Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 794, DE 2003

(Nº 3.106/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à LT Costa Pinto Radiodifusão

Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.109, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 647, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.086, de 26 de junho de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Valentim Gentil – SP;

2 – Portaria nº 1.088, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rota do Sol Ltda., na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR

3 – Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002 – Nascente Comunicações Ltda., na cidade de Bertiooga – SP

4 – Portaria nº 1.090, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Tambaú – SP;

5 – Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002 – Talismã FM Ltda., na cidade de Taquaritinga do Norte – PE

6 – Portaria nº 1.092, de 26 de junho de 2002 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolina – PE

7 – Portaria nº 1.093, de 26 de junho de 2002 – Rádio da Vinci FM Ltda., na cidade de Atibaia – SP;

8 – Portaria nº 1.094, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rio Pontal EM Ltda., na cidade de Afrânio-PE;

9 – Portaria nº 1.096, de 26 de junho de 2002 – Rádio Carmo da Cachoeira Ltda., na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

10 – Portaria nº 1.097, de 26 de junho de 2002 – LM Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Borborema – SP

11 – Portaria nº 1.103, de 26 de junho de 2002 – Rádio Serra da Esperança Ltda., na cidade de Cândói – PR

12 – Portaria nº 1.109, de 26 de junho de 2002 – LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda., na cidade de Itajubá – MG; e

13 – Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002 – Star Rádio e Comunicação Ltda., na cidade de Águas de Lindóia-SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 940 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda.

obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.109, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000282/98, Concorrência nº 012/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

Transferência de Cartório Pessoa Jurídica
para JUCEMG - (Junta comercial do Es-
tado de Minas Gerais) - 1a. Alteração do
Contrato Social da LT COSTA PINTO LTDA

PAULO EMÍLIO FERREIRA DIAS, brasileiro, nascido em 17.11.1973, solteiro, estudante, data portador da Carteira de Identidade nº M-5.261.558, expedida pela S.S.P/MG e CPF nº 027.918.476-00, residente na Rua Cap. João Renó, 30, Aptº 01, Centro, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, TEREZINHA MARIA DE SOUZA COSTA PINTO, brasileira, nascida em 04.07.1962, casada, radialista, portadora da Carteira de Identidade nº 848.038, expedida pela SSP/SP e CPF nº 034.845.888-61, residente à Rua Lucinda Carneiro, 595, Bairro Jardim América, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais e MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA, brasileira, nascida em 09.05.1929, casada, do Lar, portadora da Carteira de Identidade nº 299.395, expedida pela E.U. Brasil Ministério da Guerra e do CPF nº 962.410.396-87, residente à Rua Lucinda Carneiro, 595, bairro Jardim América, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada LT COSTA PINTO LTDA, estabelecida à Rua Lucinda Carneiro, nº 595, bairro Jardim América, na cidade de Itajubá-MG, inscrita no CGC sob o nº 02.357.172/0001-42, tendo seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itajubá-MG, sob o nº 009, Livro B nº 1, Fls 007, em 09.02.98, RESOLVEM, de comum acordo, modificar o seu contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Sociedade passará a denominar-se LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA;

Parágrafo Único - A sociedade adotará o nome de Fantasia de "KRDB";

Cláusula 2ª - A sede da sociedade continuará na Rua Lucinda Carneiro, nº 595, Bairro jardim América, na cidade de Itajubá-MG. A sociedade não possui Filiais, podendo, no entanto, estabelecer quando e onde lhes convier;

Cláusula 3ª - O objetivo da sociedade será a instalação e execução de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sempre, com finalidade educativas, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, mediante obtenção do Governo Federal de Concessão ou Permissão na cidade de Itajubá, ou em outras localidades, tudo de total acordo com a legislação reguladora da matéria.

Cláusula 4ª. - As atividades tiveram início em 01 (primeiro) de fevereiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2998 ITAJ 2002

Cláusula 5ª. - O capital social subscrito é de R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), dividido em 70.200 (setenta mil e duzentos) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), conforme cláusula 3ª. do Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itajubá-MG, sob o nº 009, Liv B nº 1, Fl. 007, em 09.02.98, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A- O sócio PAULO EMÍLIO FERREIRA DIAS, acima qualificado, subscreve 10.200 (dez mil e duzentos) quotas e integraliza, neste ato, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País, ficando o restante a ser integralizado em até 01/12/1998.

B- A sócia TEREZINHA MARIA DE SOUZA COSTA PINTO, acima qualificada subscreve 40.000 (quarenta mil) quotas e integraliza, neste ato, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País, ficando o restante a ser integralizado em até 01/12/1998.

C- A sócia MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA, acima qualificada, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas e integraliza, neste ato, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País, ficando o restante a ser integralizado em até 01/12/1998.

PAULO EMÍLIO FERREIRA DIAS	10.200 QUOTAS	= R\$ 10.200,00
TEREZINHA MARIA DE S. C. PINTO	40.000 QUOTAS	= R\$ 40.000,00
MARIA DE LOURDES S. COSTA	20.000 QUOTAS	= R\$ 20.000,00
TOTAL.....	70.200 QUOTAS	= R\$ 70.200,00

Total do capital a Integralizar em moeda corrente do País em 01.12.98 35.200 quotas = R\$ 35.200,00

Total do capital integralizado neste ato..... 35.000 quotas = R\$ 35.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são inalienáveis ou incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Cláusula 6a. - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância das quotas por eles subscritas.

Cláusula 7a. - A Duração da sociedade será por prazo indeterminado.

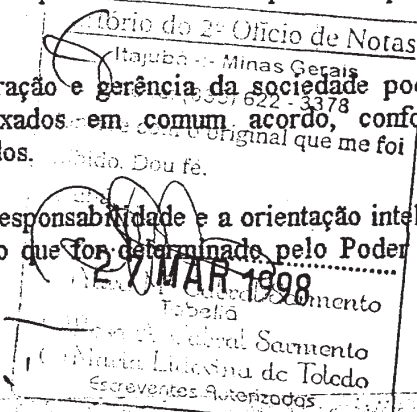
Cláusula 8a. - A administração e gerência da sociedade será exercida pelo sócio PAULO EMÍLIO FERREIRA DIAS, valendo para isto sua assinatura para validar qualquer ato que envolva a responsabilidade social. É vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, conceder avais, fianças, abonos, e correlatos, quaisquer atos de natureza gratuitos em operações estranhas aos interesses sociais, subsistindo no caso do indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a praticou, sob pena de NULIDADE ato praticado.


Parágrafo Único: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

Clausula 9a. - Aos sócios que exercerem a administração e gerência da sociedade poderá ser creditados honorários mensais à título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

Cláusula 10a. - A contratação de pessoal, bem como a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade se farão sempre de acordo com o que for determinado pelo Poder Público Concedente.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 MAI 2002




 Parágrafo Único: A sócia TEREZINHA MARIA DE SOUZA COSTA PINTO, acima qualificada, ficará incumbida da função de Redatora-Chefe da sociedade, que a tornará responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas.

Cláusula 11a. - Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor a época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

Parágrafo Único - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do poder concedente.

Cláusula 12a - A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concordância expressa e unânime dos quotistas remanescentes, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, levando em trinta dias após o evento. Os haveres serão liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

Cláusula 13a - O exercício social coincidirá com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção de cada um na sociedade, depois de satisfeitos todos os compromissos da sociedade.

Cláusula 14a - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha consentido de acordo com o negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

Cláusula 15a - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não se acham nas proibições de arquivamento previstas nos termos da Lei nº 8934, de 18/11/94 e decreto nº 1.800, de 30.01.90;

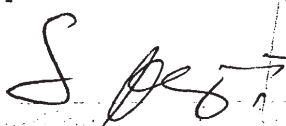
Cláusula 16a. - O sócio-gerente, depois de ouvir os demais sócios e o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procurador ou procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa ou orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Cláusula 17a. - Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 3.708, de 10.01.1919, e Legislação posterior, respectivamente de acordo com as normas de direito cabíveis.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24 MAI 2002

Com o original que me foi entregue.
 23/11/2002
 Sarmento







Cláusula 18a - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição, não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado certo, em presença de testemunhas abaixo identificadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, sendo uma via arquivada na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais.

Itajubá/MG, em 15 de Março de 1998.

Paulo Emilio Ferreira Dias
PAULO EMILIO FERREIRA DIAS

Terezinha Maria de Souza Costa Pinto
TEREZINHA MARIA DE SOUZA COSTA PINTO

Maria de Lourdes Souza Costa
MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Itajubá - Minas Gerais
Fone: (35) 622-3378
Confere com o original que me foi
remitido. Dou fé.
[Signature]
Data: 23/03/1998
P. sa. A. c. o. S. s. m. e. n. t. e.
() Nada Lido em de lido do
Escritório Autorizados

Testemunhas:

1) *Sandra Márcia de Mendonça Viçari*
Sandra Márcia de Mendonça Viçari

2) *Frei Wanderley Vain*

Idt nº M4531137 SSP/MG.

Idt nº CM-3.504-926-558/MG

CARTÓRIO SARMENTO - 2º OFÍCIO
ITAJUBÁ - MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Praça Adolpho Blinto, 93 - Centro - Telefone: (035)622-3378
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
PAULO EMILIO FERREIRA DIAS * * * * *
TEREZINHA MARIA DE SOUZA COSTA PINTO * * * * *
MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA * * * * *
Itajubá, 23/03/1998 - 02.35.42 - Cód. 1.141 - '31... '3
Eu, Testemunha *[Signature]* da verdade.

Carlos Sérgio de Melo Cornwall
CAB/MG: 64071
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 MAI 2003

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/98
SOB O NÚMERO:
3120540019-7 *[Signature]*
Protocolo: 980338557 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 795, DE 2003**

(Nº 3.122/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.064, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 665

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.055, de 26 de junho de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Forquilha – CE;

2 – Portaria nº 1.064, de 26 de junho de 2002 – Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME, na cidade de José Bonifácio – SP;

3 – Portaria nº 1.065, de 26 de junho de 2002 – Alpha Comunicações de Macatuba S/C Ltda., na cidade de Macatuba – SP;

4 – Portaria nº 1.067, de 26 de junho de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda, na cidade de Russas – CE;

5 – Portaria nº 1.079, de 26 de junho de 2002 – Alta Vista Rádio e Televisão Ltda, na cidade de Campinas –SP;

6 – Portaria nº 1.099, de 26 de junho de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda, na cidade de Antonina – PR;

7 – Portaria nº 1.102, de 26 de junho de 2002 – Ranssolin & Agustini Ltda, na cidade de Bituruna – PR;

8 – Portaria nº 1.104, de 26 de junho de 2002 – Tropical do Agreste Ltda., na cidade de Igarassu – PE;

9 – Portaria nº 1.105, de 26 de junho de 2002 – Sistema Regional de Comunicação Ltda, na cidade de Andradina – SP;

10 – Portaria nº 1.106, de 26 de junho de 2002 – Rádio WS & AO Ltda., na cidade de Buri – SP;

11 – Portaria nº 1.107, de 26 de junho de 2002 – Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda., na cidade de Socorro – SP;

12 – Portaria nº 1.108, de 26 de junho de 2002 – Rádio Revanche FM Ltda., na cidade de Valinhos –SP; e

13 – Portaria nº 1.111, de 26 de junho de 2002 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de São Simão – SP.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 932 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 107/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.064, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000630/2000, Concorrência nº 107/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda – ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de constituição de Contrato Social e na melhor forma de direito, as partes :-

LOURIVAL VITÓRIO, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Guaianazes nº 306, Parque Residencial Agudo Romão, CEP 15802-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.932.903-SSP-SP, e do C.P.F./M.F. nº 138.637.468/72 e

LAEDE LIA DE MORAES, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliado nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Quata nº 100, Parque Iracema, CEP 15800-160, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.465.913-3-SSP-SP, e do C.P.F./M.F. nº 169.492.578/13, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil "sociedade por quotas de responsabilidade limitada", que se regerá pelas seguintes legislações : Artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei nº 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto nº 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir :-

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de :

"LEGAL-CAT CATANDUVA COMUNICAÇÕES LTDA-ME"

da qual ambos os sócios farão uso e exercerão a gerência em conjunto ou isoladamente, mas tão somente em negócios que digam respeito a sociedade, ficando proibido o seu uso para fins estranhos, tais como : cartas de fiança, avales, endossos de favor ou outros documentos análogos, que venham a acarretar responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ora constituída terá a sua sede e foro na Rua Paraíba nº 438, centro, CEP 15800-070, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

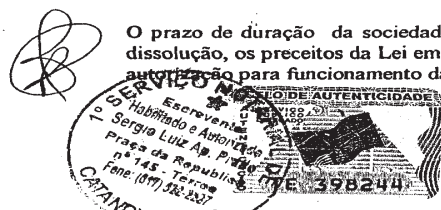
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da Lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dado pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

Catanduva, 25 JUL 2000
Em test* _____
Valor Recebido: R\$ _____
VÁLIDO SOMENTE COM ESTE ASSINADO



CLÁUSULA QUINTA

O capital social será do R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios :-

Sócios	Quotas	Valor	%
LOURIVAL VITÓRIO	20.000	R\$ 20.000,00	50%
LAEDE LIA DE MORAES	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo primeiro : O Capital Social neste ato, encontra-se parcialmente integralizado, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos sócios : **LOURIVAL VITÓRIO** e **LAEDE LIA DE MORAES**, quanto a importância restante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será integralizado pelos sócios até 31 de dezembro de 2001.

Parágrafo segundo : A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada ao montante do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, por qualquer um dos sócios, sem o expresse consentimento unânime do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e intransmissíveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2003

CLÁUSULA OITAVA

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", creditada ou paga, em importância que será de comum acordo periodicamente estabelecida entre si, até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, e levada à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, se procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente ou fitem em reserva na sociedade.



AUTENTICAÇÃO
Esta é cópia autêntica xerocada a partir do original do qual foi extraída, em 27.
Camanduva, 25 JUN 2003
Em textº _____
Valor Recebido: R\$ _____
VÁLIDO SOMENTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Adriano' and several other initials.

CLÁUSULA DÉCIMA

A distribuição dos lucros será sustada quando se verificar a necessidade de atender as despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Parágrafo Único : O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

No caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Caso contrário, os haveres do sócio falecido, apurados regularmente em balanço especial, serão pagos da seguinte forma : 20% (vinte por cento) 30 (trinta) dias após o falecimento e o restante em 12 (doze) meses, representados por 12 (doze) promissórias iguais.

Conteúdo, 3 15

Em testº _____ da verdade

Valor Recebido: R\$ _____
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, corrigidas monetariamente pelo índice da caderneta da poupança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

No caso de algum sócio querer se retirar da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio, esta intenção, através de carta registrada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Os haveres do sócio retirante ser-lhe-ão pagos do conformidade com o estabelecido na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos e eventuais divergências oriundas deste contrato serão resolvidos da melhor forma e de acordo com as leis em vigor que regem o assunto.

CLAUSULA DÉCIMA NONA

Fica eleito o foro da comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato Social.

...000000000...

E assim, pôr estarem perfeitamente justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 04 paginas juntamente com 02 (duas) testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada no Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins legais.

Os sócios **LOURIVAL VITÓRIO e LAEDE LIA DE MOARES**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Catanduva-sp, 17 de julho de 2000

Lourival
LOURIVAL VITÓRIO

Lae de Moraes
LAEDE LIA DE MOARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 06 JUN 2002

TESTEMUNHAS:

1. *Inocencio*
Inocência Dionizio Figueiredo
R.G. Nº 5.395.098-SSP-SP

2. *Fabio Cesar*
Fábio César Figueiredo
R.G. Nº 15.204.619-SSP-SP

Alexandre B. de Castro
Advogado
OAB/SP 124.575
SERVIÇO NOTARIAL
Escritório
Habilitado e Autorizado
para a Rev. nº 145
Fone: (13) 333.3333
SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
TE 398248

4, 25 JUN 2002
Em test. da cidade

Valor Recebido N.º _____
SEM SELO DE AUTENTICIDADE

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 796, DE 2003**

(Nº 2.493/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coaraci, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coaraci, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 417, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Pacu, na cidade de Tiradentes – MG;

2 – Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002 – Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis na cidade de Marizópolis – PB;

3 – Portaria nº 47, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Maternidade Animar Freitas Abreu, na cidade de Palmeirândia – MA;

4 – Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, na cidade de Sertanópolis – PR;

5 – Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Amigos de São Lula Gonzaga, na cidade de São Luiz Gonzaga – RS;

6 – Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Arco-Íris, na cidade de Ibaraci – MG;

7 – Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci – BA; e

8 – Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002 – Movimento Teatral “Ziriguidum Art Circus”, na cidade de Pesqueira – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 321 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci, Estado da Bahia explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000074/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto de todo presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000074/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, com sede na Avenida Almerinda de Carvalho Santos, nº 70, 1º andar, sala nº 1 – Centro, na cidade de Coaraci, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°38'27"S e longitude em 39°33'04"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produziu efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 81/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.074/01, de 20-2-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, localidade de Coaraci, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, inscrita no CGC sob o número 02.827.678/0001-78, no Estado da Bahia, com sede na Av. Almerinda de Carvalho Santos, 70, 1º andar, sala 1, cidade de Coaraci, BA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5 de fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

– atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 141 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este

Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Almerinda de Carvalho Santos, 70, 1º andar, sala 1, cidade de Coaraci, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°38'17" S de latitude e 39° 33'04" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102, denominado de 'Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I, II e VI, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 105).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 137, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com

a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 139 e 140.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci

– quadro diretivo

Presidente: Carlos Roberto Fernandes

Secretário: Valdenice Cares dos Santos

Tesoureiro: Edson Santos Galo

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Almerinda de Carvalho Santos, 70, 1º andar, sala 1, cidade de Coaraci, Estado da Bahia

– coordenadas geográficas

14°38'27" S de latitude e 39°33'04" W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 137, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 139 e 140;

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.074/01, de 20 de fevereiro de 2001.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica; Neide Aparecida da Silva, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de fevereiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 797, DE 2003**

(Nº 3.050/2003 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Líder de Itapipoca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Líder de Itapipoca Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia – Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu – RN;

2 – Portaria nº 281, de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda., na cidade de Eunápolis – BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 – Rádio Líder de Itapipoca Ltda., na cidade de Itapipoca – CE;

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Bonito – PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda., na cidade de Cacoal – RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda., na cidade de Jarú – RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé – RO;

9 – Portaria nº 728, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda., na cidade de Alvorada D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda., na cidade de Mirante da Serra – RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cueda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Médici – RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena – RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Colorado do Oeste – RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda., na cidade de Serranópolis – GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno – RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim – RO.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 756 EM

Brasília, 20 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 125/97-SSRIMC, com vistas à implantação de urna estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Líder de Itapipoca Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000622/98, Concorrência nº 1 25/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Líder de Itapipoca Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA. CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO GREYCK MOREIRA SOUSA

Brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, à Rua Dom Aureliano Matos, nº 934 - Centro, portador da cédula de identidade RG:nº:5432-CRM-CE e do CPF:nº:259.081.893-91;

MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PELÚCIO

Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, à Rua Paula Nei, nº370 - Centro, portadora da Cédula de Identidade RG:nº: 805.785-84-SSP/CE e do CPF:nº:285.974.273-53;

MARIA TUSNELDA MOREIRA

Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, à Rua Sete de Setembro, nº:130 - Centro, portadora da Cédula de Identidade RG:nº:712.935-SSP/CE e do CPF:nº:156.012.003-78.

CONSTITUEM,

entre si e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA.** e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer de Sons e Imagens (televisão), Onda Média, Frequência Modulada, Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3º do Decreto nº:52.795, de 31 de outubro de 1.963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Autentico, para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

Itapipoca, 11/03/98

Juarez Quadros do Nascimento

Maria Dayse Aguiar Moura - Tabela
 Isarides Praçiano Lima - Substituta
 Clécia Maria Moura Barros - Substituta



11/03/98

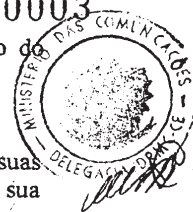


11/03/98

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, não tendo filiais.

000003



CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 21 de janeiro de 1.998, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração nesse Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.



CLÁUSULA SEXTA

As cotas ou ações representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados e previstos pelo Artigo 12, do decreto-lei nº.236 de 28 de fevereiro de 1.967

[Handwritten mark]

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários em número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de 30.000,00 (trinta mil reais), representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, subscrita pelos sócios da forma que segue:

[Handwritten mark]

MÁRCIO GREYCK MOREIRA SOUSA	21.000 cotas	R\$ 21.000,00
MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PELÚCIO	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
MARIA TUSNELDA MOREIRA	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
TOTAL	30.000 cotas	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2º. do Decreto nº3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/12/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A integralização do Capital Social será efetuada em moeda corrente, nacional pelos

ARTIGO DO 2º OFÍCIO
SOCIEDADE S.A.
Autentico, para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

Itapipoca 11/03 1998
[Signature]
 Maria Dayse Aguiar Moura - Tabelã
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 Clélia Maria Moura Barroso - Substituta



[Handwritten signatures and marks]

000004

A - 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais reais), neste ato; e

B - 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que for publicado em Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será administrada pelo sócio **MÁRCIO GREYCK MOREIRA SOUSA**, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo o que lhe é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Único: No uso de suas atribuições, o Diretor-Gerente assim assinará:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/10/2003

RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA.
MÁRCIO GREYCK MOREIRA SOUSA
DIRETOR-GERENTE

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são individuais à sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

Autentico, para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

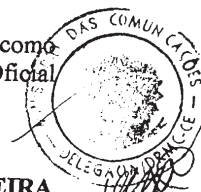
Itapipoca, 10/10/2003

Isarides Praciano Lima

Maria Dayse Aguiar Moura - Tabeliã

Isarides Praciano Lima - Substituta

Clélia Maria Moura Barroso - Substituta



[Handwritten signature]

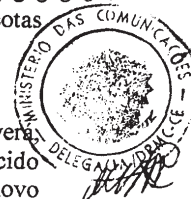
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

eventualidade os sócios remanescente terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

000005



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá prosseguindo com os sócios remanescente, cabendo aos herdeiros dos sócio falecido ou interdito, o Capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data de aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na Sociedade e com isso concordaram todos os demais sócios, os mesmos poderão vir a integrar o quadro social da sociedade, ficando os mesmos no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado a apreciação do Poder Concedente e tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social do que advirá necessariamente a alteração do presente Contrato Social e o seu conseqüente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 / 12 / 2003

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5%(cinco por cento) dos lucros líquidos a títulos de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20%(vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa, o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro de Itapipoca, Estado do Ceará para a solução de quaisquer dissídio que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos nesse Contrato Social, serão reagidos pelos dispositivos do Decreto nº: 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
Autentico, para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Itapipoca, 11/03/1997
Isarides Praciano Lima
 Maria Dayse Aguiar Moura - Tabela
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 Clélia Maria Moura Barroso - Substituta



Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses.

Itapipoca(Ce), 21 de janeiro de 1.998.

[Handwritten signature]

MÁRCIO GREYCK MOREIRA SOUSA

Márcia Moreira de Sousa Pelúcio
MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PELÚCIO

Maria Tusnela Moreira
MARIA TUSNELDA MOREIRA



TESTEMUNHAS.:

- Fabiano de Cristo T e Pinho*
Fabiano de Cristo T e Pinho
005.676.393.04 - 279.049 SPSP CE
- José Lopes de Mesquita*
José Lopes de Mesquita
CI- 840.609 SPSP-Ce

Selo de Autenticidade

CARTÃO

Autentico, presente foi conferido a fiel do documento original que me foi apresentado Dou fe

Itapipoca - 11/03/1998

Isarides Praciano Lima

Maria Dayse Aguiar Moura - Tabeliã
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

Abdon Paula Neto
ABDON PAULA NETO
DAB-CE 6722

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/12/1998

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 798, DE 2003**

(Nº 222/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.080, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio Nova FM de Promissão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 660, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.061, de 26 de junho de 2002 – Rádio Nova Jacupiranga Ltda., na cidade de Jacupiranga – SP;

2 – Portaria nº 1.062, de 26 de junho de 2002 – Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda., na cidade de Guaraciaba do Norte – CE;

3 – Portaria nº 1.068, de 26 de junho de 2002 – Alagoas Comunicação Ltda., na cidade de Coruripe – AL;

4 – Portaria nº 1.069, de 26 de junho de 2002 – Sociedade Rádio Montanha Ltda., na cidade de Ervália – MG;

5 – Portaria nº 1.070, de 26 de junho de 2002 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Milagres – CE;

6 – Portaria nº 1.071, de 26 de junho de 2002 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., na cidade de Itabirinha de Mantena – MG;

7 – Portaria nº 1.073, de 26 de junho de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na cidade de São Sebastião da Gramma – SP;

8 – Portaria nº 1.077, de 26 de junho de 2002 – KMR – Telecomunicações Ltda., na cidade de Ipauçu – SP;

9 – Portaria nº 1.080, de 26 de junho de 2002 – Rádio Nova FM de Promissão Ltda., na cidade de Promissão – SP, e

10 – Portaria nº 1.081, de 26 de junho de 2002 – Real – Cafelândia FM Ltda.-ME., na cidade de Tanabi – SP.

Brasília, 24 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 919 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 45/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Nova FM de Promissão Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.080, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000432/2000, Concorrência nº 045/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Nova FM de Promissão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO NOVA FM DE PROMISSÃO Contrato Social

Oscar Antonio Gomes, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua São Silvestre, 86, Jardim Morumbi Promissão/SP, identidade nº 12.568.346-SSP/SP e CPF nº 053.314.058-78 e Valéria Stangherlin Gomes, brasileira, casada, ortodontista, residente e domiciliada na Rua São Silvestre, 86 Jardim Morumbi Promissão/SP, identidade nº 15.507.876-8 – SSP/SP e CPF nº 091.649.188-90, por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade girará sob a denominação de Rádio Nova FM de Promissão Ltda., e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA II – A sede da sociedade será na Rua São Silvestre, 86 – Jardim Morumbi Promissão/SP, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III – O Foro da Sociedade será o da Comarca de Promissão, Estado São Paulo, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser

dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Valéria Stangherlin Gomes	25.000	25.000,00
Oscar Antonio Gomes	25.000	25.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA VI – A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) do capital, ou seja, R\$10.000,00 (dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e,

b) Os restantes R\$40.000,00 (quarenta mil reais) serão integralizados de acordo com o interesse da sociedade no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 20, *in fine*, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII – As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX – As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X – A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ 1º É vedada a participação de pessoa da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

§ 2º A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XI – Os administradores da entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há

mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII – O quadro de funcionários da entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII – Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV – A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada um de **per si**, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial a sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

CLÁUSULA XV – Fica indicada para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócia-Gerente, a quotista Valéria Stangherlin Gomes, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI – A Sócia-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII – É expressamente proibido à Sócia-Gerente; aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII – A título de pró-labore, a Sócia-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas que representem a maioria do capital social, para vigorar num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo

inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX – As cotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XX – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito e preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI – No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

a) a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXII – Ocorrendo a hipótese prevista na letra **b** da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII – Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV – O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergen-

te ou ausente, constará do instrumento de alteração dessa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXVI – A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII – A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII – Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

CLÁUSULA XXIX – Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXX – O início das atividades se dará até 30-12-2000, com a autorização da entidade que, pela legislação, disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

Parágrafo único. O efetivo início das atividades fica condicionado à observação da autorização do Ministério das Comunicações.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma no anverso de 6 (seis) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Promissão/SP, 24 de janeiro de 2000. – Oscar Antonio Gomes – Valéria Stangherlin Gomes, Uso da Denominação Social. – Rádio Nova Fm de Promissão Ltda.

Valeria Stangherlin Gomes, Sócia-Gerente.

João Cesar Gomes, RG: 8.449.489/SP – José Merenda Matins, RG: 17.423.729/SP, Testemunhas.

Dr. Ivam Mendes-Parra, Advogado, OAB-9531.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 799, DE 2003**

(nº 2.653/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icó, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.301, de 16 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 735, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 784, de 15 de maio de 2002 – Fundação de Armação dos Búzios, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

2 – Portaria nº 1.297, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educacional e Cultural Cacondense, na cidade de Caconde – SP;

3 – Portaria nº 1.298, de 16 de julho de 2002 – Fundação Juvenlia Loiola, na cidade de Tauá – CE;

4 – Portaria nº 1.299, de 16 de julho de 2002 – Fundação Mater Dei, na cidade de Vigia – PA;

5 – Portaria nº 1.300, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, na cidade de Joaçaba – SC;


6 – Portaria nº 1.301, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim, na cidade de Iço – CE;

7 – Portaria nº 1.313, de 16 de julho de 2002 – Fundação José Francisco Filho, na cidade de Carnaíba – PE;

8 – Portaria nº 1.316, de 16 de julho de 2002 – Fundação João XXIII, na cidade de Votorantim – SP;

9 – Portaria nº 1.362, de 26 de julho de 2002 – Fundação Exclusiva Educativa, na cidade de Campo Largo – PR; e

10 – Portaria nº 1.365, de 26 de julho de 2002 – Fundação Bento Freire de Sousa, na cidade de Sousa – PB.

 Brasília, 20 de agosto de 2002.

MC Nº 1.082 EM

Brasília, 20 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53650.001017/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.301, DE 16 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.001017/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,

com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER Nº 193/2002

Referência Processo nº 53650.001017/01

Interessada Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim

Assunto Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim, com sede na cidade de Icó, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 294 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Icó, Ceará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor-Presidente está ocupado pelo Sr. José Batista Sobrinho, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pela Sr^a Marconiza Maria Lima Brasil, de Primeiro-Secretário, ocupado pela Sr^a Maria Gerlane de Carvalho, de Segundo-Secretário, ocupado pelo Sr. Francisco Erivan Rodrigues de Carvalho, de Primeiro Tesoureiro, ocupado pela Sr^a Maria Bernadete Lima e de Segundo Tesoureiro, ocupado pela Sr^a Vânia Maria de Jesus Batista.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 10. É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 15, 20, 25, 30, 35 e 40, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 26 de junho de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de junho de 2002. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga, Substituto.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 771 a 799, de 2003, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2003 (nº 2.163/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2003 (nº 2.187/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM M.M. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2003 (nº 2.382/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2003 (nº 3.261/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos encaminhados à promulgação:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2003**

(Nº 2.163/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 245, DE 2003**

(Nº 2.187/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM M.M. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 19 de março de 2002, que outorga

permissão à Rádio FM M.M. Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 380, DE 2003**

(Nº 2.382, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cidades Históricas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 381, DE 2003**

(Nº 3.261/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 2002, que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –

A Presidência comunica ao Plenário que providenciará a republicação da Emenda nº 1-PLEN, Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, republica para constar as assinaturas dos Srs. Senadores Romero Jucá e Valdir Raupp.

É a seguinte a emenda que se republica

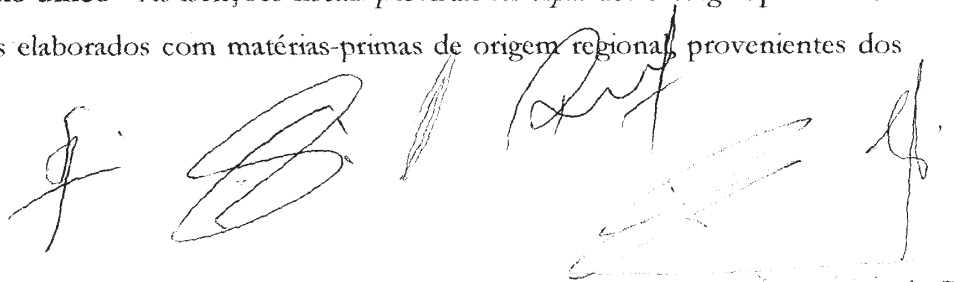
(*) -EMENDA Nº 1-PLEN, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 1999, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

ESTENDE os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, no Estado do Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam estendidos os benefícios fiscais previstos nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterados pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas a que se refere o parágrafo 4º do art. 1º, do Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967 e o art. 11, da Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991.

Parágrafo único - As isenções fiscais previstas no *caput* deste artigo aplicar-se-ão aos bens elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos



(*) - Republicada para constar às assinaturas dos Srs. Senadores Romero Jucá e Valdir Raupp.

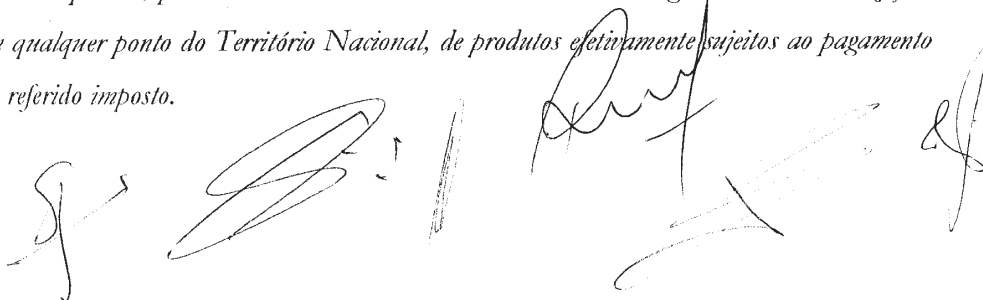
segmentos a seguir discriminados, observando-se a sustentabilidade ambiental da Região:

- a) *Animal;*
- b) *Vegetal;*
- c) *Mineral;*
- d) *Agrosilvopastoril;*
- e) *Agroindustrial;*
- f) *Biodiversidade;*
- g) *máquinas e implementos agrícolas.*
- b) *cerâmica e vidros*

Art. 2º - O art. 6º do Decreto-Lei 1.435, de 16 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, os produtos elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, agrosilvopastoril, agroindustrial e biodiversidade, por estabelecimentos localizados nas áreas definidas no parágrafo 4º, do art. 1º do Decreto-lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967 e art. 11 da lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991.

§ 1º - Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.



§ 2º - Os incentivos fiscais previstos neste artigo aplicam-se exclusivamente aos produtos e laborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

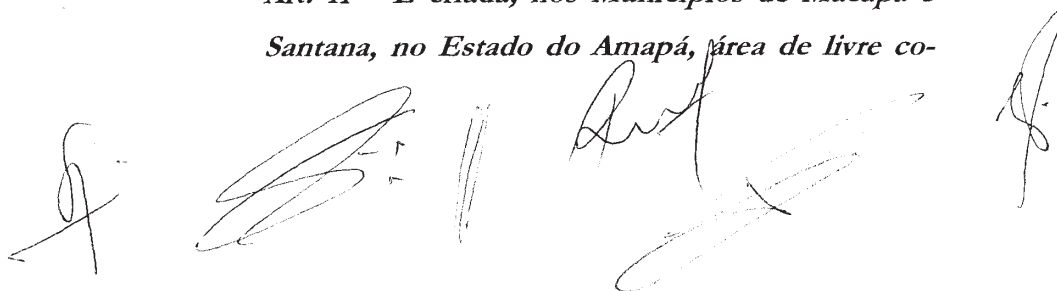
Art. 3º - Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos bens destinados a compor o Ativo Permanente de empreendimentos que exerçam atividade turística, com projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De iniciativa do nobre Senador José Sarney, o Projeto de Lei no Senado n.º 414, logrou, de início e como proposição de caráter terminativo, aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido incluído na pauta de votações a requerimento do Senador Jefferson Peres, da Bancada do Amazonas e, em seguida, foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi Relator o Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão, que emitiu parecer favorável à proposição, que visa a promover alterações no art. 11, § 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991:

“Art. 11 – É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre co-



mércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º - Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991¹.

As alterações foram propostas com o objetivo de *ampliar os benefícios fiscais concedidos à Área de Livre Comércio de Macapá/Santana – ALCMS, no Estado do Amapá, os quais, atualmente, alcançam a isenção do I.I. e I.P.I. vinculado à importação de mercadorias estrangeiras para comercialização e I.P.I. e I.C.M.S nas aquisições de produtos no mercado nacional, exclusivamente para consumo interno.*

A proposta sugere tratamento tributário idêntico às operações industriais da Zona Franca de Manaus, que além dos benefícios referidos, equivalentes na ZFM e ALCMS, para o setor comercial, implicaria estender a *“quaisquer produtos industrializados na ALCMS”* os benefícios de isenção de I.P.I. e I.I., quando consumidos internamente, ou isenção de I.P.I. e redução de I.I., quando da saída para internação no resto do território nacional.

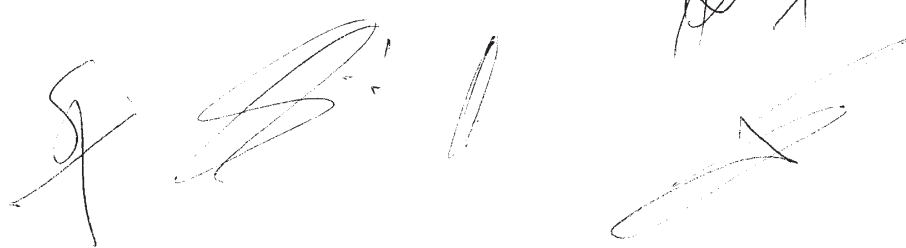
¹ Cria Áreas de Livre Comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências.

Ademais, o projeto de lei *abre a possibilidade da transferência de investimentos existentes no Pólo Industrial de Manaus – PIM para a ALCMS*, o que, do ponto de vista da estratégia nacional, quanto à política de desenvolvimento regional, é extemporâneo, pelos motivos a seguir arrolados:

I -o desejável para regiões em nível de desenvolvimento idêntico é que sejam aproveitadas as suas respectivas potencialidades visando a alavancar atividades econômicas, *e não a subtração uma da outra*, de vantagens competitivas adquiridas. A transferência de atividades do PIM para ALCMS recai nesta condição indesejável sob a saudável ótica de estratégia de desenvolvimento regional integrado construtivo;

II - é inadequado o tipo de benefício pleiteado no Projeto de Lei, pela sua amplitude que encerra, na medida em que *abarca todos os segmentos produtivos*, acrescentando-se que a ALCMS goza de localização geográfica privilegiada. Diferentemente da ZFM, onde o fator locacional foi preponderante para a decisão de sua implementação com o desenho de um elenco de incentivos previamente configurado e visando a atender a este fator inelástico.

III -Adita-se, por imprescindível, que *as Decisões nº 08/94, de 08.05.1994 e 69/00, de 14.12.2000 – MERCOSUL/CMC/DEC, vedam a possibilidade de se constituir o objeto pretendido pelo Projeto de Lei do Senado – PSL em tela, através do seu Art.5º*, o que gerariam possíveis afecções junto aos demais parceiros do Brasil no MERCOSUL, por desrespeito às regras pactuadas.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a vertical signature that appears to be 'rf'. Below the main text, there are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one on the right, and one at the bottom right. The signatures are stylized and vary in length and complexity.

Decisão n° 08/1994:

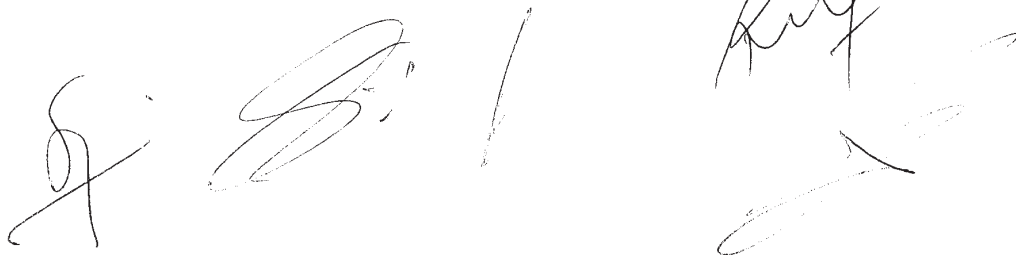
“Artículo 5° - Podrán operar en el Mercosur las zonas francas que actualmente se encuentran en funcionamiento y las que se instalen en virtud de normas legales vigentes o en trámite parlamentario.”

Decisão n° 69/2000:

“Art.9 – Queda prohibida la aplicación, de forma unilateral de los regímenes aduaneros especiales de importación definidos en el art.1 que no se encontraban vigentes el 30 de junio de 2000.”

O Brasil, ademais – e isso é indiscutível - não comporta duas zonas francas industriais, tanto pelas razões até aqui apresentadas, quanto pelas múltiplas adversidades operacionais internas.

Entretanto, é válida e oportuna a idéia de viabilizar instrumentos que permitam o desenvolvimento sustentável pretendido e, ao mesmo tempo, dispensar tratamento igualitário às demais áreas incentivadas administradas pela Superintendên-

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller, less distinct signatures and initials, including what appears to be a large 'B' and some other scribbles.

cia da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em vez de criar uma nova zona franca.


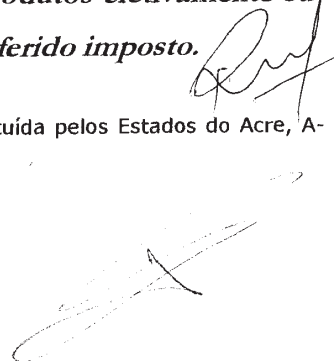
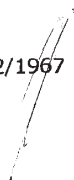
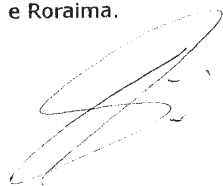
Na implantação de ações para propiciar benefícios compensatórios regionais, dever-se-ia seguir o mesmo regime dispensado à Amazônia Ocidental², para a atividade industrial, a partir da inclusão, mitigada, dos regimes tributários contidos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto-lei n.º 288/67, e oferecer nova redação ao art. 6º do Decreto-lei n.º 1.435, de 16/12/1975:

Decreto-lei n.º 1435/75:

“Art. 6º - Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na área definida pelo Parágrafo 4º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.”

§ 1º - Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do Território Nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

² Estabelecida pelo Decreto-lei n.º 291, de 28/02/1967 e constituída pelos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima.



§ 2º - Os incentivos fiscais neste artigo aplicam-se exclusivamente, aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela SUFRAMA.”

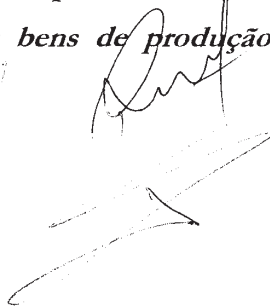
Decreto-lei nº 356/68:

“Art. 1º - Ficam estendidos às áreas pioneiras, zona de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

§ 1º - A Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no parágrafo 4º, do art. 1º. Do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2º - As áreas, zonas e localidades de que trata este artigo serão fixadas por Decreto, mediante proposição conjunta dos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - As isenções fiscais previstas neste Decreto-lei aplicar-se-ão aos bens de produção e de

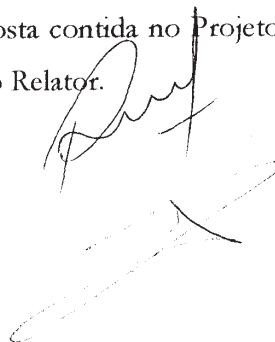


consumo e aos gêneros de primeira necessidade, de origem estrangeira, a seguir enumerados:

- a) Motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios e pertences, bem como outros utensílios empregados na atividade pesqueira, exceto explosivos e produtos utilizados em sua fabricação;*
- b) Máquinas, implementos e insumos utilizados na agricultura, na pecuária e nas atividades afins; Máquinas para construção rodoviária;*
- c) Máquinas, motores e acessórios para instalação industrial;*
- d) Materiais de construção;*
- e) Produtos alimentares; e*
- f) Medicamentos.*

Parágrafo Único - Através de portaria interministerial, os Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, da Fazenda e do Interior fixarão, periodicamente, a pauta das mercadorias a serem comercializadas com os benefícios instituídos neste Decreto-lei, levando em conta, inclusive, a capacidade de produção das unidades industriais localizadas na Amazônia Ocidental”.

Observa-se uma evolução no tratamento tributário concedido à região, cabível de aplicação na situação em epígrafe, atendendo à proposta contida no Projeto e às alusões que se encontram sedimentadas no Parecer do Relator.

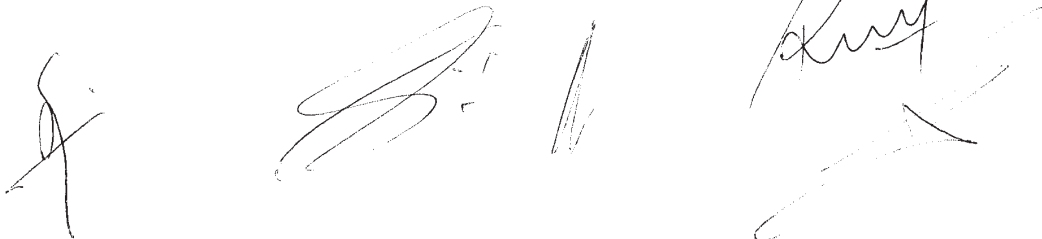


Mesmo tendo sido aprovado pelas Comissões de *Constituição e Justiça* e de *Assuntos Econômicos* do Senado, por dever de ofício cumpre trazer à consideração dos meus ilustres pares algumas divergências contidas no Relatório do ilustre Senador João Alberto de Souza. A leitura atenta do texto do Relatório elaborado pelo Senador João Alberto de Souza, assim como da Justificativa apresentada pelo Senador José Sarney para sustentar sua iniciativa, e confrontado o teor de ambas as peças, para constatar divergências substantivas. Ou seja, os citados textos reportam-se a finalidades que não foram contempladas na Proposta de Lei.

Consta do Parecer do Relator referindo-se ao Pólo Industrial pretendido que: *“Para a implantação deste pólo industrial e comercial na região amazônica, distante dos grandes centros, seria necessário estender à ALCMS os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos art. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288/67 à Zona Franca de Manaus, ou seja, isenção do Imposto de Exportação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os bens industrializados na ALCMS, redução do Imposto de Importação sobre matérias-primas e componentes importados pela ALCMS e isenção do Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados para as mercadorias destinadas ao seu consumo interno”*. (SIC. Nosso grifo).

Na redação dada ao Projeto de Lei não há referência específica à pretensão de que os incentivos pleiteados sejam aplicados às mercadorias fabricadas na ALCMS, porém *“destinadas ao seu consumo interno”*.

Em outro ponto, o autor do Projeto, o ilustre Senador José Sarney, justifica sua iniciativa assinalando: *“São inúmeras as oportunidades de desenvolvimento*



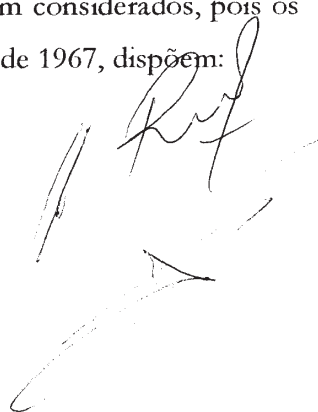
sustentável do Amapá. Citem-se como exemplos, no setor industrial, os segmentos madeireiro, moveleiro, de celulose (e, futuramente, papelero) e agro-alimentar, este último com destaque para condimentos, óleos e pescado". (Nosso grifo).

Mais adiante, enfatiza que *"O Amapá não quer ficar preso ao modelo mercantilista, lastreado na importação; quer ter a oportunidade, propiciada a outras localidades brasileiras, de implantar um pólo industrial com vistas a um desenvolvimento sustentável. A idéia é estimular a verticalização para preservar os recursos locais e oferecer produtos com maior valor agregado."*(Nosso grifo). Entretanto, a proposta de Lei apresentada, ao contrário do exposto, diverge da sua consistente justificativa .

A exploração das potencialidades regionais dos Estados da Amazônia é inegavelmente, meta significativa do Governo Federal, sendo a SUFRAMA um de seus organismos aptos e competentes a promover, apoiar e incentivar projetos e iniciativas nessa direção. Porém, a pretensão constante do Relatório é que: *"O projeto em exame objetiva estender à Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALMS), localizada no Estado do Amapá, os incentivos fiscais aplicados à Zona Franca de Manaus, previstos nos arts. 3º a 9º, e alterações posteriores, do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967"*.

É claro que o texto proposto no Projeto não permite, à primeira vista, contemplar pormenores, regulamentos e demais aspectos a serem considerados, pois os artigos 3º a 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispõem:

Decreto-Lei n.º 288/1967:



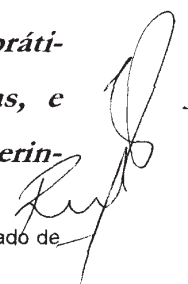
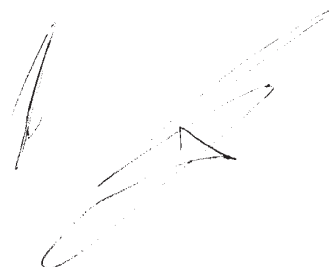
“Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuário, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos Impostos de Importação e sobre produtos Industrializados.

§ 1º Excetua-se da isenção fiscal prevista no "caput" deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB)³, se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus, ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e flora regionais, em conformidade com o processo produtivo básico⁴.

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou antieconômicas, e por proposta justificada da Superin-

3. Alterada para Tarifa Externa Comum – TEC, pelo Decreto nº 2.376, de 12/11/97, em virtude do tratado de Assunção que criou o MERCOSUL.

4. Com a nova redação dada pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

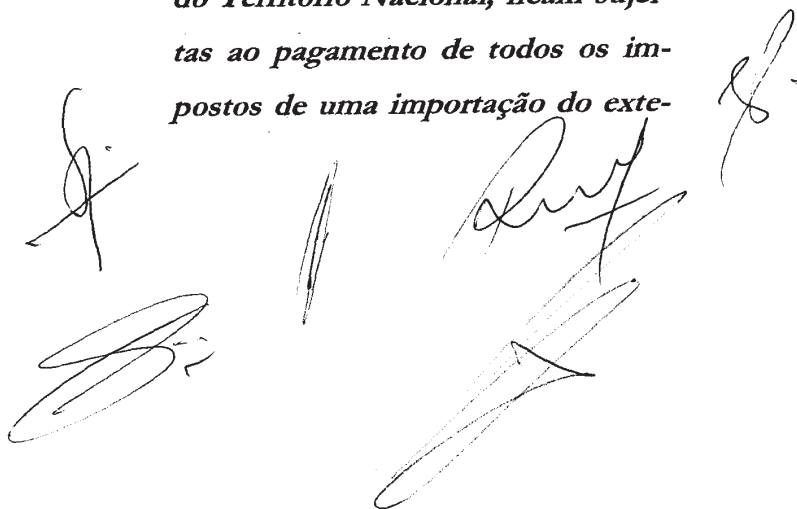


tendência, aprovada pelos Ministérios do Interior⁵, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional, para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, eqüivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do Imposto de Exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do Território Nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exte-

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several vertical lines and a smaller signature. On the right, there is another large, stylized signature. The handwriting is cursive and appears to be from multiple individuals.

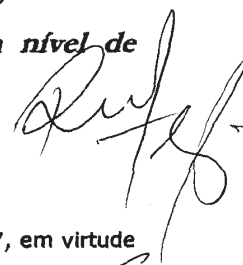
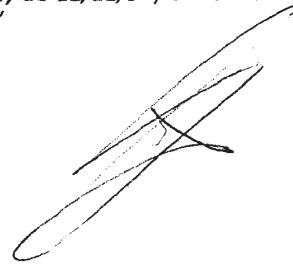
rior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica⁶.

Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB⁷ e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota "ad valorem", na conformidade do parágrafo 1º, deste artigo, desde que atendam nível de

6. Alterado pela Medida Provisória nº 1.911-12, de 25/11/99, Art. 18.

7. De acordo com o art. 37 do Decreto-lei nº 1.455 de 07.04.76.

8. Alterada para Tarifa Externa Comum - TEC pelo Decreto nº 2.376, de 12/11/97, em virtude do Tratado de Assunção que criou o Mercosul.



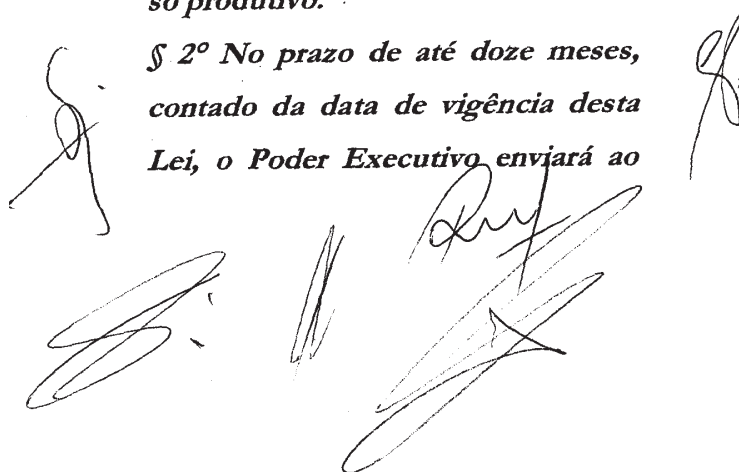
industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB⁸.

§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha:

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo;

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo.

§ 2º No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta Lei, o Poder Executivo enviará ao

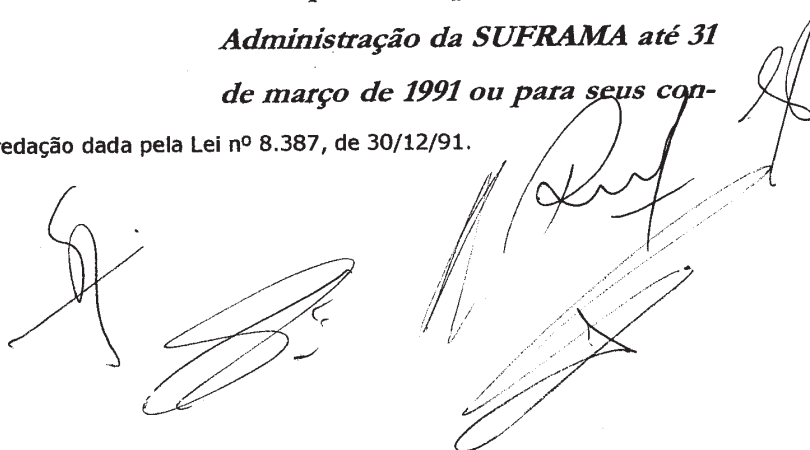
The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct signatures: one on the left side, one in the center, one on the right side, and a larger, more complex signature at the bottom center. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre a Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta Lei⁹ e o da lei a que se refere o parágrafo 2º, poderão optar pela fórmula prevista no parágrafo 1º.

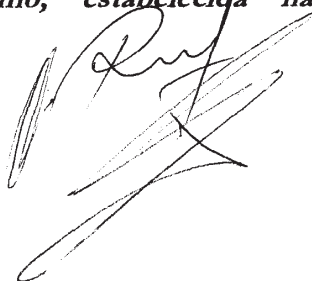
§ 4º Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneirado Brasil - TAB, cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA até 31 de março de 1991 ou para seus con-

9. Com nova redação dada pela Lei nº 8.387, de 30/12/91.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'S.'. In the center, there are two large, stylized signatures, one of which looks like 'B.'. On the right, there is a signature that looks like 'Ruf' and another one below it that is less legible. The signatures are written over the bottom portion of the text.

gêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Externa Comum - TEC, constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que trata o Art. 40, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o "caput" deste artigo será de oitenta e oito por cento.

§ 5º A exigibilidade do Imposto sobre a Importação, de que trata o "caput" deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com o projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez, tenha sido utilizado como insumo, por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na

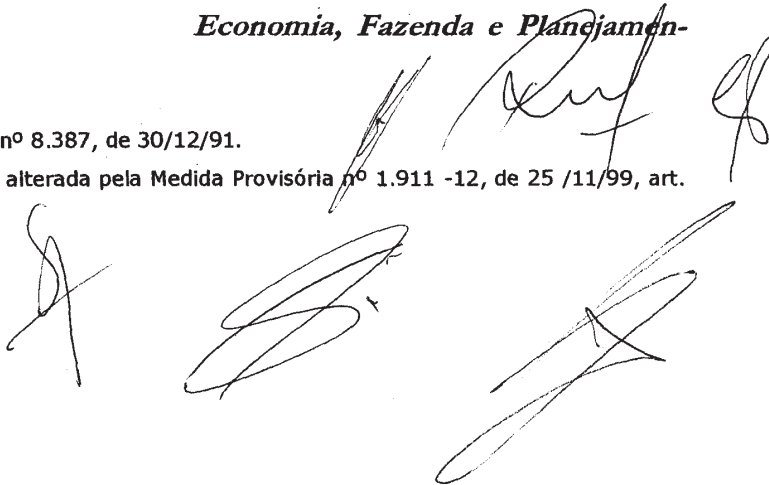


mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos Órgãos competentes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA¹⁰, no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de vigência desta Lei¹¹. Esgotado este prazo, a empresa titular do projeto de fabricação poderá requerer à SUFRAMA a definição do processo produtivo básico provisório, que será fixado em até sessenta dias pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, "ad referendum" do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamén-

10. A Lei referida é a de nº Lei nº 8.387, de 30/12/91.

11. Lei nº 9.649, de 27/05/98, alterada pela Medida Provisória nº 1.911 -12, de 25 /11/99, art. 18.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures: one on the left, one in the middle, and one on the right. The signatures are stylized and cursive. The initials 'RF' are visible in the upper right area, and 'EF' is visible in the middle right area.

to, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

§ 7º A redução do Imposto sobre a Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA que:

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva resolução aprobatória do projeto e suas alterações;

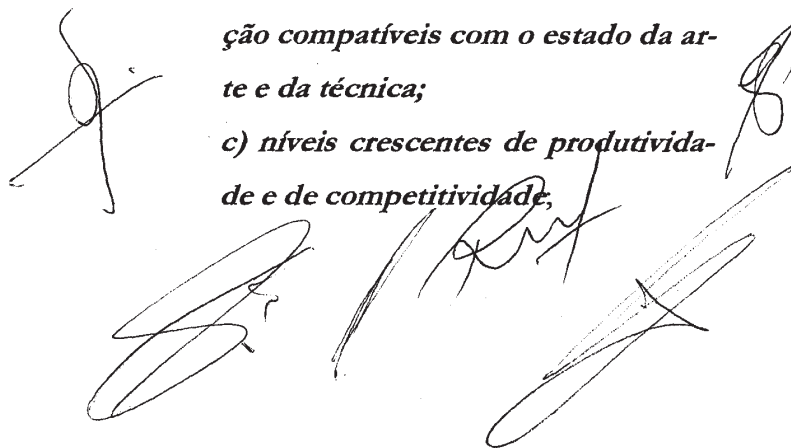
II - objective:

o incremento de oferta de emprego na região;

a) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores;

b) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica;

c) níveis crescentes de produtividade e de competitividade.



d) *reinvestimento de lucros na região; e*

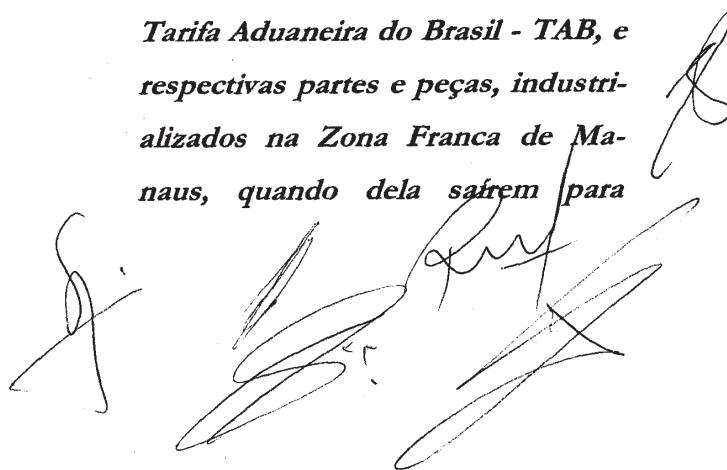
e) *investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.*

§ 8º *Para os efeitos deste artigo, consideram-se:*

produtos industrializados, os resultados das operações de transformação, beneficiamento, montagem e acondicionamento, como definidos na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados;

a) *processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.*

§ 9º *Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições e subposições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para*

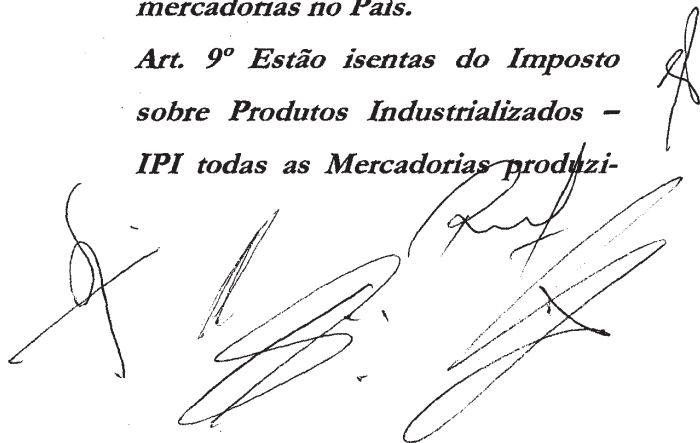


qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre a Importação relativo a matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais.

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do Território Nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no País.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI todas as Mercadorias produzi-

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials. The signatures are located below the text of Article 9º and extend across the width of the page.

das na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional².

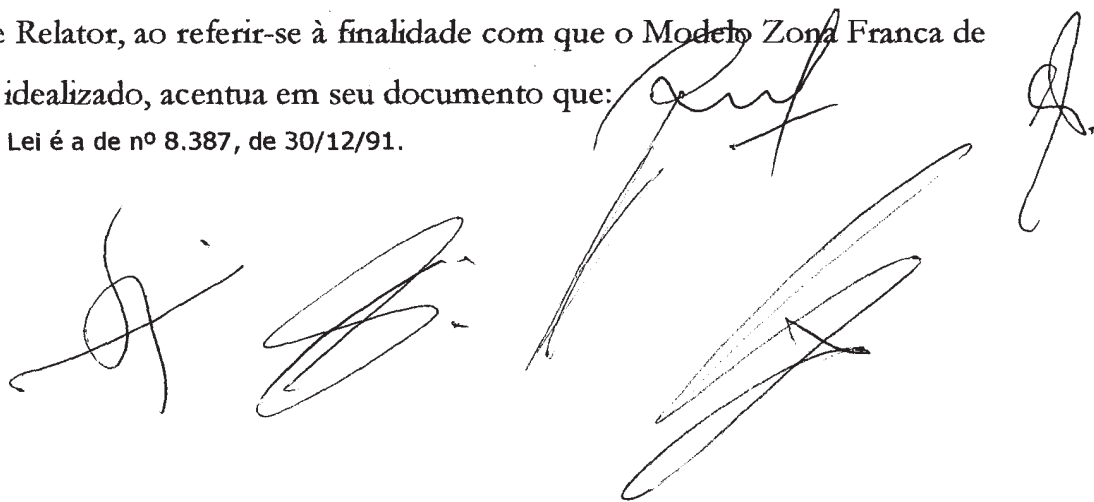
Parágrafo 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7º, deste Decreto-Lei.

Parágrafo 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no Parágrafo 1º, do art. 3º, deste Decreto-Lei.”

O texto do Projeto não é da simplicidade que, à primeira vista, pode aparentar. Ao contrário, encerra pretensões, desdobramento e influências que extrapolam os limites do território brasileiro.

O eminente Relator, ao referir-se à finalidade com que o Modelo Zona Franca de Manaus foi idealizado, acentua em seu documento que:

12. A referida Lei é a de nº 8.387, de 30/12/91.

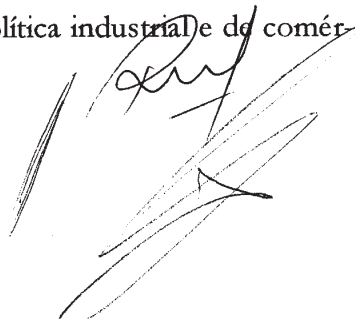


“O modelo ZFM foi concebido para criar, na Amazônia, um centro comercial, industrial e agropecuário, mas hoje, após 36 anos de existência, o Pólo Industrial de Manaus (PIM) constitui sua base de sustentação”. (SIC).

O Projeto Zona Franca de Manaus foi concebido em 1957, pela Lei nº 3.173/1957, a qual preconizou “*uma zona de livre importação e exportação*”, posteriormente regulamentada e ampliada, em 1967, pelo Decreto-Lei nº 288. Em seqüência, os Decretos-Leis nº 356/68, 1.435/75 e Lei 8.387/91 estenderam parte destes benefícios para a Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia) e para o Estado do Amapá.

Com o estabelecimento de *índices mínimos de nacionalização*, pelos Decretos-Lei nº 1.435/75 e 1.455/76, grande parte da produção de mercadorias, principalmente as do segmento eletroeletrônico, evoluiu da forma Semi-Knocked-Down (SKD) para a Completely-Knocked-Down (CKD). ***Em 1990, do total de insumos adquiridos pela ZFM, quase 40% eram adquiridos na região da Amazônia Legal.***

Ao longo da década de 90, a estrutura e dinâmica da Zona Franca de Manaus - ZFM sofreram alterações significativas reflexos, em grande medida, das transformações profundas observadas na economia brasileira, desde o início dos anos 90, induzidas principalmente pelo novo regime da política industrial e de comércio



cio exterior instaurado nesta década. Ou seja, *“atualmente, não se importa livremente qualquer insumo ou mercadoria que se sejam pretendidos”*.

O processo de ajustamento industrial de Manaus a esse novo cenário envolveu mudanças em dois níveis: em seu marco regulatório e nas estratégias empresariais. Essas mudanças foram positivas do ponto de vista da eficiência microeconômica privada, permitindo a sobrevivência e mesmo expansão das empresas instaladas no novo contexto de abertura comercial e liberalização dos mercados. Entretanto, uma das conseqüências mais visíveis deste processo foi a redução substancial na capacidade de geração de emprego por parte da indústria, resultante, da redução no leque dos produtos fabricados, da introdução de novas técnicas de gestão da produção, da modernização dos processos produtivos, com a intensificação do grau de automação industrial das empresas.

Ressalte-se, todavia, que o tipo de ajuste aqui sintetizado verificou-se igualmente em relação ao conjunto da indústria de transformação brasileira, particularmente quanto a indústrias de montagem, e com intensidade semelhante, em termos dos efeitos gerados na balança comercial e no emprego, no caso da indústria eletrônica como um todo, não constituindo, portanto, uma especificidade do modelo industrial de Manaus.

A atual situação macroeconômica converteu a redução do déficit comercial do País em objetivo fundamental do Governo Federal, o que tem implicado na adoção de políticas ativas de fomento à exportação e de adensamento de cadeias produtivas. Neste contexto, há de considerar a exigência do aumento da competitividade devido ao processo de globalização da economia. O fortalecimento do

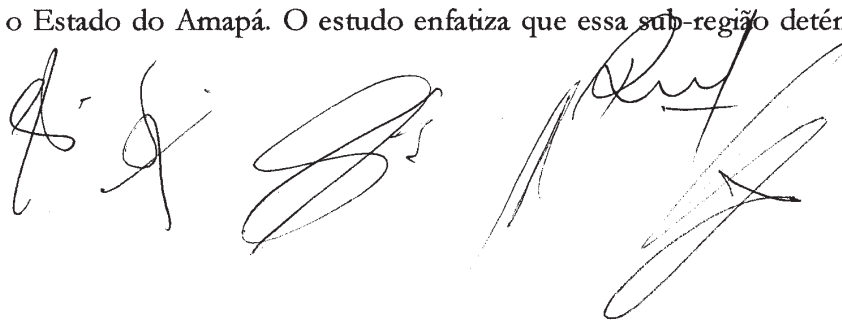
Pólo Industrial de Manaus e sua maior integração com a base econômica nacional apresentam-se como essenciais e inadiáveis.

Portanto, ao ser analisado com minúcia e diligência, não se pode deixar de contemplar a pretensão contida no projeto, sua extensão e perspectiva futura. Por imprescindível, é de máxima relevância destacar que não se deve conceber a hipótese de uma aprovação sem contemplar a repercussão do ato pretendido, diante de importantes fóruns internacionais. Principalmente, quando se pretende estabelecer relações de interesses junto aos parceiros do Brasil no MERCOSUL.

É prudente compreender e admitir que não se deve desrespeitar os acordos importantes, alinhavados em anos de negociações, passando para a diplomacia brasileira a responsabilidade de resolver, em futuro próximo, as questões sobre *mais uma zona franca brasileira*, que certamente seriam levantadas por nossos interlocutores e vizinhos de continente. Sem dúvida, a pretensão do Projeto representa um fator desagregador das relações do Brasil no MERCOSUL.

Não é possível, contudo, relegar a plano secundário a necessidade de alternativas de desenvolvimento para a ALCMS no Estado do Amapá, nem desconhecer as necessidades das demais áreas de atuação da SUFRAMA. O projeto de lei tem o mérito de suscitar discussão que conduza à definição de política compensatória regional semelhante à testada na ZFM com êxito e que inclua todas as potencialidades econômicas nos três setores da economia.

É de se destacar, no caso específico do Estado do Amapá, a importância do encadeamento produtivo que pode ser gerado, em termos de efeitos irradiadores, com o potencial madeireiro decorrente do reflorestamento na Serra do Navio, competitividade adquirida pela região que não deve ser desprezada. Para tanto, a SUFRAMA dispõe de estudo sobre “potencialidades regionais”, contemplando, também, o Estado do Amapá. O estudo enfatiza que essa sub-região detém po-

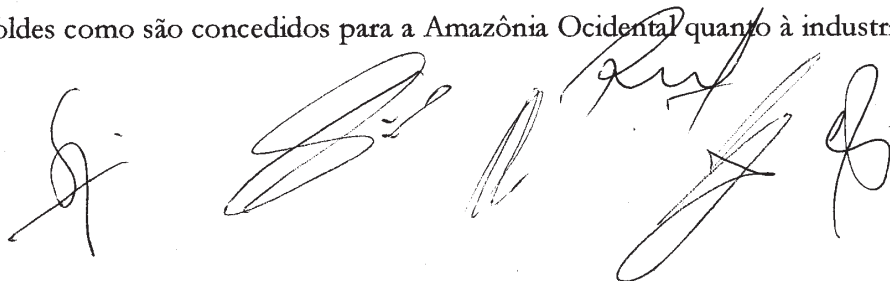


tencialidades promissoras para o que a SUFRAMA tem programado, dentro desse contexto, implementar transferência de tecnologia e atrair investimentos.

Merecem destaque também as evidentes potencialidades turísticas daquele Estado, em que sobressaem como realidade a ser alavancada, acrescentando-se que o modelo da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana é contemplado com incentivos fiscais a mercadorias e produtos destinados ao consumo interno.

A SUFRAMA desenvolveu estudo em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, visando à identificação das potencialidades economicamente viáveis em toda área de sua atuação. O estudo mapeou a Região em 19 sub-regiões e identificou as principais potencialidades com possibilidades de atender aos requisitos de mercados local, regional e amplo. Várias ações, a partir dos recursos que a SUFRAMA arrecada, principalmente no Pólo Industrial de Manaus, vêm sendo empreendidas, especialmente no campo da infra-estrutura e qualificação de recursos humanos, em parceria com Estados e Municípios. Entendemos ser de definitiva propriedade e pertinência a iniciativa de harmonizar os instrumentos de incentivo ao desenvolvimento social e econômico da Amazônia Ocidental e da Área de Livre Comércio de Macapá/Santana- ALCMS, no Estado do Amapá, atendendo aos termos da Justificativa e do Parecer que dão sustentação ao Projeto de Lei em tela. O propósito é o de atrair maiores investimentos direcionados à exploração das imensas potencialidades já mapeadas e outras que por certo deverão ser identificadas, propiciando emprego renda e melhores condições às populações do *binterland* amazônico.

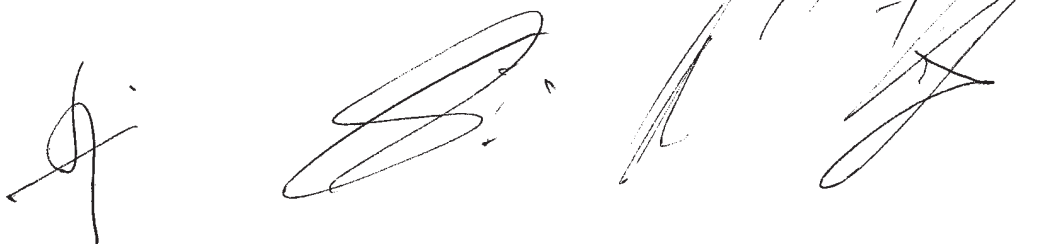
É imperativo resgatar a lógica fundamental contida nos citados textos e expressá-la de forma mais clara e abrangente, de modo a atender, de forma igualitária e meritória, tanto aos Estados da Amazônia Ocidental quanto a ALCMS, no Estado do Amapá. O substitutivo contempla a concessão dos incentivos fiscais nos moldes como são concedidos para a Amazônia Ocidental quanto à industria-



lização, ou seja, que *os benefícios relativos a I.P.I. e I.I., para insumos destinados a industrialização, fiquem adstritos a produtos que utilizem matéria-prima regional e/ou explorem as potencialidades locais.*

Dessa forma, sugere-se que a proposta de substituição à apresentada pelo Senador José Sarney seja alicerçada nos seguintes itens:

- I - *Dispensar às empresas sediadas na Área de Livre Comércio de Macapá/Santana - ALCMS no Estado do Amapá, o mesmo tratamento concedido às estabelecidas na Zona Franca de Manaus, na lógica sustentada pelo Autor do Projeto de Lei, ou seja, especificamente no que concerne à exploração das potencialidades regionais;*
- II - *Estender para a ALCMS - AP, o tratamento tributário atualmente concedido apenas aos Estados que compõem a Amazônia Ocidental e disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, dando-se a este artigo nova redação para albergar atividades que aproveitem as potencialidades e fatores próprios da região.*
- III- *Estender aos Estados da Amazônia Ocidental os incentivos concedidos à industrialização, vez que atualmente essa Região não é contemplada, porém, como no item "I", restritivamente às potencialidades regionais;*
- IV- *Incentivar o Setor de Turismo, relativamente aos ativos necessários à consecução das atividades deste segmento, tanto na Amazônia Ocidental quanto na ALCMS, no Estado do Amapá.*



III- *Estender aos Estados da Amazônia Ocidental* os incentivos concedidos à industrialização, vez que atualmente essa Região não é contemplada, porém, como no item “I”, restritivamente às potencialidades regionais;

IV-Incentivar o Setor de Turismo, relativamente aos ativos necessários à consecução das atividades deste segmento, tanto na Amazônia Ocidental quanto na ALCMS, no Estado do Amapá.

Em síntese, a modalidade sugerida pretende possibilitar a industrialização na ALCMS, baseada em potencialidades regionais, complementada com o tratamento tributário dispensado à Amazônia Ocidental.

A alternativa legislativa compensatória a ser oferecida é proposta nos termos constantes do Substitutivo que encaminhamos ao exame dos Senhores Senadores..

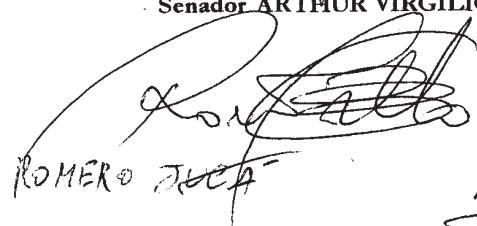
Sala das Sessões, de outubro de 2003



Senador ARTHUR VIRGÍLIO


Senador GILBERTO MESTRINHO


Senador JEFFERSON PERES


Senador JOSÉ SARNEY


ROMERO JUCÁ


VALDIR RAUPP

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Conforme acordo firmado no início da presente Sessão Legislativa, quando das conversações que antecederam a formação do Bloco de Apoio ao Governo, constituído pelo PT, PSB, PTB e PL, estabeleceu-se que, uma vez formado o Bloco, ficariam preservadas as funções da Liderança de cada um desses Partidos, no que diz respeito ao direito regimental, e.g., de uso da palavra e orientação de bancada.

Nessa linha, posteriormente, foi constituído também o Bloco Parlamentar da Minoria, formado pelo PFL e pelo PSDB, que mantiveram as características acima descritas, conforme se vê também nas publicações oficiais da Casa.

No que diz respeito ao uso da palavra e orientação de bancada, aquele acordo vem sendo parcialmente cumprido. Entretanto, nas publicações oficiais da Casa, não foi dado tratamento igualitário aos quatro Partidos constituintes do Bloco de Apoio ao Governo, ou seja, PT, PSB, PTB e PL.

Nessas condições, é o presente para solicitar as gestões de V. Ex^a no sentido de que, nas publicações oficiais da Casa, seja garantida isonomia de tratamento relativamente aos Partidos retromencionados.

Cordialmente, – Senador **Tiã Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento

Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, sejam requeridas ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) as seguintes informações relativas a cada um dos programas abaixo listados:

1) Em 2003, houve aporte superior de recursos em relação ao exercício anterior?

2) Que Municípios foram beneficiados e quais os critérios de seleção?

3) Que grupos populacionais foram beneficiados e quais os critérios de seleção?

4) Foi editado algum normativo conjunto entre o MESA e o órgão executor do Programa?

5) Foi celebrado algum convênio ou outro instrumento estabelecendo parcerias entre os órgãos?

Relação das Ações/Programas

1. Bolsa Escola
2. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
3. Fortalecimento da Agricultura Familiar
4. Bolsa Criança-Cidadã (PETI)
5. Bolsa Agente Jovem
6. Reforma Agrária
7. Cartão Alimentação
8. Geração de Emprego
9. Bolsa-Alimentação
10. Garantia Safra
11. Auxílio-Gás (Ministério de Minas e Energia)
12. Construção de Cisternas
13. Banco de Alimentos
14. Compra de alimentos da Agricultura Familiar
15. Programa Economia Solidária em Desenvolvimento
16. Restaurantes Populares
17. Formação e qualificação de trabalhadores
18. Saneamento Básico
19. Habitação Popular
20. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)
21. Alfabetização de Jovens e Adultos
22. Concessão de microcrédito
23. Saúde da Família
24. Educação para o consumo alimentar
25. Fiscalização de alimentos no Estabelecimento

Justificação

As ações e programas acima listados são considerados ações do Fome Zero. Entretanto, a maior parte está fora do alcance tanto do Conselho Nacional de Segurança Alimentar quanto do Ministério

Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA).

Para que se saiba se tais ações ou programas têm de fato um foco no Fome Zero, faz-se necessário saber por que alterações passaram desde que foram incorporados a essa política de Governo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, solicito seja requerida ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome a relação dos Estados e dos Municípios com Conselhos de Segurança Alimentar instalados.

Justificação

A instalação dos Conselhos de Segurança Alimentar em Estados e Municípios é considerada chave para a consecução das ações do Fome Zero. Segundo informações do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), em 29 de setembro de 2003, foram instalados 20 Conselhos estaduais e 52 municipais.

A relação desses Estados e Municípios é fundamental para a ação fiscalizatória da Subcomissão Fome Zero.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o da Mesa Diretora nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome as seguintes informações:

- a) orçamento disponível para o Fundo de Erradicação da Pobreza para 2003;
- b) percentual do orçamento já executado;
- c) ações nas quais estão sendo aplicados os recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza em 2003;

d) resultados obtidos com as ações que receberam recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza e os mecanismos de avaliação utilizados para identificar tais resultados.

Justificação

A gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é feita pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), ao qual compete coordenar a formulação das políticas e diretrizes para as aplicações dos recursos do Fundo e selecionar programas e ações a serem financiados com recursos próprios. Desde o início do Programa Fome Zero até o dia 5 de setembro, foram recebidos R\$4.655.531,78 em doações.

O Fundo é constituído por recursos federais e doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas na conta do Programa Fome Zero. Os recursos são utilizados em ações para inclusão social de famílias e indivíduos com renda **per capita** inferior à linha de pobreza e para populações de localidades urbanas ou rurais que apresentem condições de vida desfavoráveis.

As receitas do Fundo provêm de impostos e de doações às contas oficiais do Fome Zero, assim como doações não apropriadas para consumo direto. O orçamento total do exercício de 2003 é de R\$5 bilhões, sendo cerca de R\$540 mil destinados ao MESA.

Constatou o Tribunal de Contas da União que, no primeiro semestre de 2003 (posição em 30-5-2003), só haviam sido executados 22,07% do orçamento do ano. Por essa razão, o TCU recomendou ao MESA que estudasse mecanismos para garantir a utilização máxima dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Ainda segundo o TCU, por suas características, a aplicação dos recursos do Fundo é considerada um fator de risco para a consecução dos objetivos do Programa Fome Zero. Ademais, o TCU não localizou indicadores que avaliem a efetividade das ações que recebem recursos do Fundo.

Para que a Subcomissão Fome Zero possa se posicionar, é necessário saber como tem sido executado o orçamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2003

Requer voto de aplauso à jogadora de basquete Paula, pela postura de elevada cidadania revelada ao retirar-se de cargo público no Ministério dos Esportes.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais do Senado**, voto de aplauso à desportista Paula, pela elevação com que se houve no desempenho de cargo público, retirando-se com igual dignidade e cidadania da Secretaria do Ministério dos Esportes.

Requeiro, ademais, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados a atleta, o Ministério dos Esportes e o Comitê Olímpico Brasileiro.

Justificação

A desportista Paula, que contribuiu para que o País conquistasse numerosas vitórias no basquete, é merecedora deste voto de aplauso que ora requeiro, pela postura de elevada dignidade com que renunciou a continuidade à frente de uma das Secretarias do Ministério dos Esportes.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
“ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES DA ÁREA
DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS”**

Ofício nº 002/03-Pres

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a a instalação hoje da Comissão Especial Destinada a “Acompanhar as Negociações da Área de Livre Comércio das Américas”.

Cumpre-me informar que foram eleitos para os cargos da presidência os Deputados José Thomaz Nonô (PFL/AL), para Presidente; Edson Ezequiel (PMDB/RJ), para 1º Vice-Presidente; e Alberto Goldman (PSDB/SP), para 2º Vice-Presidente, sendo designada Relatora a Deputada Maninha (PT/DF).

Contando com a cooperação de V. Ex^a, a fim de que esta Comissão Especial possa atingir sua destinação regimental, subscrevo-me.

Respeitosamente, – Deputado **José Thomaz Nonô**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O ofício vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta dos nossos trabalhos, Senadora Serys Slhessarenko – que, aliás, com muita honra para nós, representa o Estado de Mato Grosso e, portanto, pertence à Região Centro-Oeste –, tenho certeza de que V. Ex^a tem os mesmos objetivos que me trazem a esta tribuna nesta manhã de sexta-feira. V. Ex^a comunga, como eu, na defesa dos interesses da nossa região, representando tão bem o Estado de Mato Grosso.

E eu, modestamente, não com o brilho de V. Ex^a, mas com a mesma convicção, pretendo defender o meu Estado, Mato Grosso do Sul, nesta Casa, o Senado da República, que tem por principal obrigação bem representar a Federação brasileira. No Senado, cada Estado da Federação tem representação política por igual, três Senadores.

O Senado está vivendo, há algum tempo, uma fase muito importante, na qual temos que apresentar à Nação um modelo federativo adequado, que diminua as desigualdades regionais existentes no nosso País. Neste momento, a palavra mágica é reforma. Reforma, de uns tempos para cá, no Brasil, parece que virou uma palavra salvadora, com o condão de resolver os problemas que mais afligem a Nação brasileira.

Ora, Sr^a Presidenta, Sr^s e Srs. Senadores, reformar significa modificar, transformar. Modificar e transformar para melhor, para melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira. Neste momento discutimos, nesta Casa, praticamente em última instância, as duas reformas mais comentadas no Brasil: a reforma tributária e a reforma previdenciária.

Venho hoje à tribuna para tecer algumas considerações sobre a reforma tributária, cujo parecer, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, já está pronto e acredito será votado na próxima terça-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República.

Lamentavelmente, algumas proposições só passam por uma comissão. Emendas constitucionais, embora de conteúdo econômico ou social, não passam pelo crivo ou pela análise, da comissão específica, que é a Comissão de Assuntos Econômicos no caso da reforma tributária. Não passa pela Comissão de Assuntos Sociais a reforma previdenciária, que diz respeito à vida do cidadão. Infelizmente, o nosso Regimento Interno é diferente do da Câmara dos Deputados. Lá, a cada emenda constitucional se forma uma comissão especial, composta por membros de todos os Partidos, para discuti-la.

As reformas estão no patamar da Constituição, onde talvez não devessem estar. Talvez devêssemos colocar apenas os princípios norteadores das reformas tributária e previdenciária na Constituição, e, aí, teríamos mais facilidade. Num mundo que avança cada vez mais, tecnológica e cientificamente, no mundo globalizado que está aí, sofrendo transformações a todo instante, a lei, para acompanhar a realidade social, tem que estar em constante mutação, adaptar-se à realidade da vida.

Se detalharmos tudo isso no texto constitucional, positivamente, a cada vez que tivermos que fazer as adaptações condizentes com a realidade social estaremos promovendo reformas constitucionais. A prova disso, Sr^a Presidenta Serys Slhessarenko, eminente Senadora Lucia Vânia, que representa o Estado de Goiás, eminente Senador Mão Santa, é que teremos que ficar mexendo na Constituição, discutindo por longo tempo, num processo sempre demorado.

Eu não poderia deixar de tecer algumas considerações sobre a reforma tributária que está sendo apreciada pelo Senado. Preciso atender aos ditames da minha consciência, antes de atender aos ditames que me vinculam a um partido político. Tenho que manifestar as minhas preocupações sobre o assunto, dada a complexidade da matéria, a sua amplitude e a interferência que ela tem, a meu ver, até agora, de forma negativa, na região que represento nesta Casa, a Região Centro-Oeste – e falo especificamente em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sei que o relatório do Senador Romero Jucá, em alguns pontos, melhora o texto que veio da Câmara dos Deputados, mas, mesmo assim, deixa muito a desejar. A proposta em discussão peca desde a sua

base. Mantém, por exemplo, a incidência de impostos cumulativos, que oneram de maneira contínua o processo produtivo. Com isso, ela compromete seriamente a competitividade dos produtos brasileiros, num mercado cada vez mais globalizado e disputado. Não favorece o setor produtivo, não alivia os consumidores, com incidência menor de impostos, não respectua a divisão das receitas entre a União, os Estados e os Municípios.

Na prática, tal como ela se apresenta, não temos dúvida em afirmar que a reforma tributária visa tão-somente atender ao apetite voraz da máquina arrecadadora.

Reclama a União da falta de recursos e, por isso, não quer ceder aos Estados e Municípios. Reclamam os Estados, que querem fortalecer ainda mais a sua máquina arrecadadora. E os Municípios, onde tudo acontece, onde vivemos, onde se estabelecem as relações de vizinhança, vivem de pires na mão, a choramingar, impossibilitados de satisfazer as exigências mínimas da população e de fazer o pagamento dos seus humildes servidores.

As preocupações que temos com a incidência cumulativa de impostos já foi manifestada no Senado da República, em audiências públicas, pelos empresários do setor produtivo, representantes da indústria e da agricultura. Os trabalhadores também aqui compareceram e manifestaram suas preocupações e buscaram esclarecimentos convincentes.

A base da economia do Estado que represento nesta Casa, Mato Grosso do Sul, é a agricultura. O representante da Confederação Nacional da Agricultura esteve aqui e distribuiu a cada um dos Srs. Senadores documento manifestando a sua preocupação com os reflexos da reforma tributária sobre o segmento do agronegócio brasileiro.

Sei que o Senador Romero Jucá deu uma nova roupagem ao projeto, mas ela ainda é insuficiente para atender aos interesses mais elevados da Região Centro-Oeste do Brasil.

Lembro nesta oportunidade que esse é o setor que vem garantindo o superávit da balança comercial no Brasil. Nestes dez meses do ano que estamos vivenciando, o superávit na balança comercial alcança a cifra aproximada de R\$20 bilhões, resultado da força e do trabalho daqueles que plantam, assim como do avanço tecnológico no setor do agronegócio no Brasil, que vem contribuindo decisivamente para a economia brasileira e a respeitabilidade do Brasil no comércio exterior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um fato de fundamental importância e que envolve a participação do Brasil na Alca é a exigência brasileira – justa, por sinal – de que os países mais ricos não prejudiquem os mais pobres. Naqueles países, a agricultura e a pecuária recebem subsídios do governo, enquanto no Brasil a reforma tributária, por incrível que pareça, em vez de fortalecer o setor produtivo da economia, impõe pesados ônus àqueles que mais trabalham e que estão gerando o superávit da balança comercial. É uma incoerência! Enquanto os outros países ajudam, subsidiam o setor agrícola, o Brasil, além de não subsidiá-lo, está na iminência de fazer uma reforma tributária – que deveria modificar para melhorar – que não fortalece o setor.

A nossa presença nesta tribuna tem o objetivo de deixar patenteado o nosso ponto de vista de que essa situação deve ser alterada. Está nas mãos do Senado da República, dos Senadores do Centro-Oeste, que, naturalmente, serão auxiliados pelos Senadores das outras regiões do Brasil, principalmente do Norte e do Nordeste. Haveremos de estar unidos – e esta é a minha conclamação – nessa luta para defender o setor produtivo brasileiro.

Ontem, aparteando o Senador Rodolpho Tourinho, indaguei a S. Ex^a se, com sua experiência e sua capacidade, poderia me dizer qual setor produtivo está ganhando com esse modelo de reforma tributária que estamos discutindo. Perguntei se isso favorecia a produção industrial do Brasil e não obtive resposta, porque realmente ela não ajuda. Indaguei se ajudava o setor agropecuário e também não obtive resposta. Não se pode encontrar resposta quando se taxa até a importação dos produtos utilizados no campo. Uma máquina agrícola, um bem de capital utilizado no campo, por exemplo, não tem incentivo tributário. Esses produtos deveriam ter alíquota zero, ou a menor possível, para que o pequeno e o médio agricultores pudessem adquiri-los e os utilizar no trabalho na terra.

Fiz mais uma indagação: essa reforma tributária, que é apresentada para simplificar o recolhimento de impostos sobre os produtos, a vida do comerciante, do industrial e do agricultor, simplifica pelo menos a parte burocrática? Também não obtive resposta. Ninguém consegue me responder se estamos desburocratizando, se estamos simplificando, se estamos facilitando a vida daqueles que têm obrigação de pagar os seus tributos.

No Imposto de Renda serão mantidas as mesmas alíquotas, que vão até 27,5%. Só há duas alíquotas no Imposto de Renda. Portanto, será que só exist-

tem duas classes econômicas de brasileiros? Será que o Imposto de Renda não deveria ser progressivo, como já foi há anos no Brasil? Essas indagações estão sem resposta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – E estamos apresentando a reforma tributária como uma solução para os problemas do Brasil. Pelo menos temos que desmistificar isso. A população não pode ser iludida e ficar imaginando que, na hora em que votarmos a reforma tributária, haverá o barateamento do custo de vida ou da cesta básica. Não ocorrerá nada disso.

Na reforma tributária, a União continua defendendo o seu interesse, que é não perder arrecadação. Os Estados vão na mesma linha. E os Municípios, os pobres Municípios, sacrificados agora com a redução do Fundo de Participação dos Municípios, estão à mingua, preocupados com o pagamento dos salários de seus servidores.

Vejo o Estado do Rio de Janeiro acorrer ao Senado em busca de empréstimos. Não tenho procuração para defendê-lo, mas um dos Estados mais ricos da Federação brasileira está, há três ou quatro meses, lutando para pagar o décimo-terceiro salário de seus servidores – que vi vencer – no próximo mês de dezembro.

Senador Mão Santa, V. Ex^a me honra com seu aparte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência solicita ao nobre Senador Ramez Tebet, que restrinja o tempo do aparte ao tempo que lhe resta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, a companheira do Mato Grosso do Sul está muito exigente, mas nos queremos solidarizar com seu discurso, dizendo-lhe que V. Ex^a tem se esforçado, mas que é preciso fazer muito mais. Faço uma pergunta, uma indagação, aproveitando-me da beleza e da generosidade da Senadora Serys Slhessarenko: de que Partido é o Governador do Estado de V. Ex^a?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Está ruim esse Partido dos Trabalhadores. Quero falar da importância das estradas. A Senadora Serys Slhessarenko quer que eu avance, mas estamos num prédio de Juscelino cujo lema era “Energia e Transporte”. Segundo o relatório do Governo da República do PT, lá

há quase o mesmo tanto de estrada pavimentada, asfaltada, quanto no meu Estado do Piauí. O seu Estado, que é produtor de grãos, tem representantes brilhantes, entre os quais V. Ex^a, e é um orgulho pra nós V. Ex^a estar aqui e no meu Partido, o PMDB. Quero dizer a V. Ex^a que, segundo o relatório do Governo, dos 2,3 mil quilômetros de estradas do Mato Grosso, 1.114 quilômetros estão deficientes, 593 quilômetros estão ruins e 270 quilômetros estão em péssimas condições. V. Ex^a tem que dar um sinal ao Governador do PT. Os membros do PT estão falando muito, mas ainda fico com o Padre Antônio Vieira, que disse que “as palavras vão ao vento, e as obras ficam no coração”. Quero que o Governo faça obras, para que V. Ex^a continue no coração daquele bravo povo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a, que foi, aliás, bastante ilustrativo.

Faço uma confissão a V. Ex^a: nunca ocupei esta tribuna para fazer – e, talvez, devesse tê-lo feito, porque tenho a obrigação de defender os interesses do meu Estado – qualquer crítica ao Governador do meu Estado. Prefiro deixar isso por conta da Assembléia Legislativa. Venho aqui defender os interesses do Mato Grosso do Sul, embora este seja governado por um membro do PT.

Está havendo muito discurso e pouca ação? Isso é verdade; V. Ex^a tem razão.

Fui alertado ontem: “Senador, venha para cá, porque haverá uma reunião do Partido dos Trabalhadores para o relançamento de estradas federais na sua região, na região do seu domicílio eleitoral”. Digo: “Não, não posso ir, porque não tenho convite para comparecer”. Disseram-me: “Mas eles vão relançar obras”. Ao que eu disse: “Não se preocupem”.

Eles vão relançar obras conseguidas por este Senador que está nesta tribuna, Senador Mão Santa. Eles vão dizer que conseguirão a liberação de recursos para 60 quilômetros da BR-158, recursos esses que foram colocados no Orçamento pelo Senador que está aqui discursando e que falou para o Presidente Lula e para o Ministro dos Transportes que o Governo estava perdendo dinheiro com a estrada inacabada, que aquilo que foi feito no Governo passado estava sendo destruído e que, portanto, a melhor forma de economizar recursos seria aplicar. Em vez de se tentar fazer esse superávit que aí está, o melhor seria liberar recursos para terminar esses 60 quilômetros.

Eles vão lá rezar o Padre Nosso numa cartilha que não lhes pertence, mas que pertence a Mato Grosso do Sul. Isso não pertence a partido político. Por isso, não fui lá. E para lá não vou; estou aqui.

Já que V. Ex^a tocou nesse assunto, devo dizer que a verdade verdadeira é esta: é verba da Bancada Federal, são recursos colocados no Orçamento com o meu esforço dentro da Bancada Federal, porque a obra interessa à minha região.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, peço-lhe um minuto. Peço vênia a V. Ex^a, porque já estou encerrando, não como gostaria, porque o assunto da reforma tributária é muito sério, mas pelo menos com essas considerações, para afirmar que queremos uma reforma tributária que realmente procure melhorar as coisas neste País.

A reforma tributária tem um eixo muito importante, que é o ICMS. E o que está dizendo a reforma tributária atual? Que lei complementar vai cuidar dos assuntos das cinco alíquotas do ICMS?

Felizmente, o Senador Romero Jucá está consertando a matéria no seu relatório. Não foi um conserto bem feito não, mas, pelo menos, essa atribuição vai passar para o Senado da República, que tem essa responsabilidade.

Quero só dizer mais uma coisa: não posso acreditar que máquina agrícola, insumos e matéria-prima de insumos para a agricultura sejam taxados. Não posso acreditar numa coisa dessas! É preciso que compreendamos isso! Isso serve para a melhoria da genética no Brasil, serve para melhorar a qualidade dos nossos produtos agrícolas e a qualidade do nosso rebanho. Então, como vamos cobrar imposto sobre isso? Se estão isentos hoje alguns deles – não a máquina agrícola, mas outros insumos –, por que vamos tributá-los agora? O que ganha o País com isso?

É essa a indagação, Sr^a Presidente, que temos que fazer. No mais, permitam-me dizer que devo voltar a esta tribuna, pois agora quero respeitar o tempo.

Vamos ver se fazemos uma reforma tributária à altura dos nossos anseios. Num ponto, o Senador Romero Jucá me perdoe. E agora, sim, quero dizer isto para encerrar: na Câmara, foi respeitada a data dos incentivos fiscais para 30 de setembro, mas a matéria veio para cá, e a data voltou para 30 de abril. Se isso acontecer, sabe quantas indústrias só em meu Estado, na minha região, vamos perder? Mais de duzentas indústrias.

Dirijo-me à Senadora Lúcia Vânia, representante do Estado de Goiás, que participou de uma reunião comigo ontem, e à Senadora Serys Slhessarenko, que também estava lá, altamente preocupada. Isso demonstra o quê? V. Ex^a, Senadora Serys, é do PT e

defende os ideais do seu Partido; eu sou do PMDB; e a Senadora Lúcia Vânia é do PSDB. Isso significa que a reforma tributária não pode atender aos interesses de nenhum Partido, mas deve atender aos interesses do nosso País. Por isso, nós, Senadores do Centro-Oeste, temos que estar unidos e votar de uma forma só. Aquilo que for bom para a região, devemos votar. O que for ruim para a região, devemos repelir veementemente, porque o Brasil precisa ser um país mais igual, com menos desigualdades sociais. Não podemos, repito, fazer reforma tributária sem provar para a população brasileira, sem provar para a sociedade brasileira que isso vai lhe trazer benefício daqui a algum tempo.

Agradeço, Senadora Serys, a gentileza de V. Ex^a. Também pudera, pois estou aqui falando – parece-me, mas não quero ter essa pretensão – a mesma linguagem que V. Ex^a falaria. Podemos, sem dúvida, ter divergência a respeito de alguns pontos da reforma tributária, mas, no fundo, temos o mesmo objetivo: V. Ex^a quer defender o Estado de Mato Grosso, e eu, o Mato Grosso do Sul. Disso, garanto a V. Ex^{as}, não vou abrir mão.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, solicito a minha inscrição para falar em nome da Liderança do Bloco de apoio ao Governo, conforme requerimento de autorização do Líder, Senador Tião Viana, requerimento este já entregue à Mesa.

Se possível, eu gostaria de usar da palavra agora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senadora Ideli Salvatti, pergunto se V. Ex^a aguarda uma breve fala da Senadora Lúcia Vânia, porque S. Ex^a está com viagem marcada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu também estou com esse problema, mas a minha fala será breve, por cinco minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Então, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, vim à tribuna para falar a respeito das verbas da educação, já que o

setor da saúde se movimentou profundamente, nesta semana, para trazer ao cenário o debate sobre a questão das verbas, sobre o cumprimento dos quesitos constitucionais. A educação tem ficado meio esquecida, e é muito importante que questionemos, permanentemente, as questões educacionais no plenário desta Casa.

Tive oportunidade, na semana passada, de dar entrada em um projeto de lei, que quero explicitar desta tribuna, pelo entendimento das notícias veiculadas, recentemente, sobre o crescimento vertiginoso da oferta de vagas em universidades particulares, enquanto as universidades públicas têm permanecido à míngua, estacionadas em suas ofertas de vagas e de oportunidades para a população de nosso País, no sentido de formar os nossos jovens.

O projeto tem o objetivo de estabelecer princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública gratuita. E por que estamos preocupados com a equidade? Porque o brasileiro, independentemente de onde reside, seja em que Estado for, deve ter a mesma oportunidade de acesso à universidade pública. Não é o fato de morar em determinado Estado que fará com que ele tenha mais ou menos oportunidade, tendo em vista que aquele Estado oferece um número maior ou menor de vagas.

Fizemos um estudo para subsidiar o projeto. Citarei os Estados que constam aqui, e, inclusive, não há aquela tradicional divergência entre o Sul, o Sudeste e o Nordeste. Dispomos dos seguintes dados: no Piauí, há uma vaga para cada 246 habitantes; em Goiás, há uma vaga para cada 347 habitantes; em Mato Grosso, há uma vaga para cada 179 habitantes; em Mato Grosso do Sul, há uma vaga para cada 172 habitantes; e, no meu Estado, Santa Catarina, há uma vaga para cada 328 habitantes. Observem que a disparidade é bastante significativa. Portanto, quem está em Santa Catarina, por exemplo, tem muito menos oportunidade de ingressar numa universidade pública do que alguém que está em Mato Grosso do Sul ou em Mato Grosso ou até mesmo no famoso Piauí, do nobre Senador Mão Santa.

Estamos propondo que qualquer ampliação ou criação de universidade leve em conta a relação entre o número de habitantes e a oferta de vagas, para que proporcionemos essa equidade para todos os brasileiros que morem em qualquer canto do País.

Tomamos algumas outras providências, como a vinculação entre o percentual de alunos que a rede pública oferece no Ensino Médio. O objetivo é que esse percentual seja também garantido na universidade, exatamente para que não exista aquela famosa

inversão de quem faz o 2º Grau, o Ensino Médio particular, tenha mais chance de entrar numa universidade pública. Então, deverá haver reserva de vagas proporcionalmente. Se um Estado tem 90% de oferta de Ensino Médio público, terá direito a ter na universidade pública daquele Estado 90% das vagas destinadas a alunos oriundos do Ensino Médio público que tenham frequentado o curso durante o ano letivo.

Além disso, estamos propondo algumas outras medidas que entendemos justas. É impossível continuar a haver aquele verdadeiro “turismo vestibular”, ou seja, o aluno que tem condições faz vestibular em universidades públicas de vários Estados e acaba tendo, obviamente, mais chance do que aquele aluno que não tem a possibilidade de fazê-lo. Então, o aluno poderá se inscrever em apenas um exame vestibular de universidade pública, por semestre, em qualquer lugar do Brasil.

Há outra distorção injusta, do nosso ponto de vista: enquanto há, cada vez mais, redução significativa na oferta de vagas públicas, existem alunos cursando, ao mesmo tempo, dois cursos em universidade pública. Por que essa pessoa tem o direito de fazer, ao mesmo tempo, dois cursos em universidades públicas, enquanto que um aluno de menor renda, sem a mesma condição econômica, tem que optar por pagar uma universidade particular? O projeto também estipula o limite de um curso por cidadão brasileiro por vez na universidade pública.

Apresentamos esse projeto, com o objetivo de contribuir para o debate sobre a questão da educação, da mesma forma que fizemos ontem, ao divulgarmos a emenda que estamos apresentando à proposta de reforma tributária, para fazer a desvinculação regressiva das verbas da educação com relação à DRU, às Desvinculações de Receitas da União.

Já apresentamos dois outros projetos que tratam do Fundef, especificando valores diferenciados para alunos portadores de necessidades especiais e alunos matriculados em escola de área rural, e da adequação da Lei do Fundef com a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo que se possam aplicar efetivamente os 60% de pagamento de professores, antes de aplicar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agradeço a oportunidade. Peço desculpas. Procurei cumprir o horário, Senadora Lúcia Vânia, para que V. Exª possa também viajar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço à Senadora Serys Slhessarenko a gentileza de me ceder o seu espaço num momento importante para a cidade de Goiânia, que, hoje, faz 70 anos. E, nesta oportunidade, quero homenagear a Capital do meu Estado.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, quero me reportar ao discurso do Senador Ramez Tebet, no que diz respeito à reforma tributária do Centro-Oeste. Quero dizer que o Estado de Goiás se solidariza com o pronunciamento de V. Exª, Senador Ramez Tebet. A preocupação externada por V. Exª desta tribuna é a de toda a Região Centro-Oeste.

V. Exª disse muito bem: estamos aqui analisando um projeto de reforma tributária sem que saibamos qual é resposta que essa reforma terá para a população brasileira. E V. Exª afirma com muita propriedade: quem ganha com essa reforma?

O setor exportador está inquieto, porque o Fundo de Compensação das Exportações não tem uma fonte confiável. O Centro-Oeste se vê quase que desamparado em sua discussão, porque, na verdade, abre mão de um instrumento de desenvolvimento, que é o ICMS, para um fundo de desenvolvimento cuja fonte de renda não sabemos de onde virá. Acentua-se com o IPI e o Imposto de Renda, que são fontes que hoje estão praticamente comprometidas.

Portanto, na próxima semana, vamos nos unir aqui, vamos nos revezar na tribuna, para que possamos abrir os olhos do Governo no sentido de não acabar com a galinha dos ovos de ouro deste País, que é a Região Centro-Oeste.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande alegria que saúdo, deste plenário, o aniversário de 70 anos de Goiânia, a capital que é motivo de orgulho para todos nós, goianos. Orgulho por termos vencido o desafio de fazer a cidade ir além de ser um centro político e econômico do Estado de Goiás, transformando-se em um dos principais pólos de desenvolvimento de toda a Região Centro-Oeste.

Mais do que uma vontade política, Goiânia era uma necessidade.

Sua criação vinha sendo acalentada desde Dom Marcos de Noronha, primeiro Governador da Província de Goiás, em torno de 1750, e também pelos Presidentes da Província na época do Império, Miguel Lino de Moraes e Couto de Magalhães.

Hoje, a construção de uma nova capital na região é interpretada como um ato simbólico do desejo

de progresso, que possibilitou a ampliação de uma rede de infra-estrutura da qual muitas cidades vizinhas se beneficiaram.

Na verdade, Goiânia foi uma ousadia, se considerarmos as dificuldades enfrentadas para transferir a capital em plena década de 30 e na vastidão do cerrado. Mas, acima de tudo, foi uma experiência de sucesso que prefigurou e anunciou o que o País viveu 20 anos depois, com a criação de Brasília.

Obra de muitos, como todas as cidades, Goiânia nasceu, em especial, da determinação de algumas pessoas. Sei que neste dia de hoje muitos vão-se lembrar de seus construtores, em especial de Pedro Ludovico Teixeira, que lançou a pedra fundamental da cidade no dia 24 de outubro de 1933, data em que se comemora o seu aniversário.

É verdade, Pedro Ludovico foi o responsável por transformar em atos a idéia mudancista. Mas não podemos esquecer da importância de uma legião de pioneiros migrantes e imigrantes que deram ritmo e forma à cidade.

Estado agrário, Goiás não contava com uma classe operária para a construção da nova capital. Tampouco havia trabalhadores especializados, como encanadores, armadores, eletricitistas, conforme lembra o escritor Bernardo Éris. A mão-de-obra teve que ser recrutada do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Bahia, da Europa, do Oriente Médio, entre outros lugares.

Vivíamos um momento, Sr. Presidente, em que o País passava por profundas transformações. Com a Revolução de 30, eram sacudidas as estruturas da República Velha, e um novo modo de ver o Brasil se inaugurava. O Governo Federal não podia mais continuar ignorando as vastidões do interior do País, carentes de investimentos públicos e privados, distantes do progresso industrial e cultural deflagrado em nossas metrópoles.

De fato, a encantadora cidade de Goiás, hoje oficializada como patrimônio histórico da humanidade, já não detinha as condições necessárias para ser a capital de um Estado que sofrera com o impacto da decadência da mineração e voltara o seu eixo econômico para as atividades agropastoris.

Como disse, era necessário que a nova capital contribuísse para dar melhores condições de desenvolvimento à agropecuária, tanto quanto abrir novas perspectivas econômicas, possibilitando, inclusive, o estabelecimento de indústrias.

Goiânia nascia, assim, com a vocação da modernidade, que se somava e conjugava às tradições

rurais do Estado, ainda hoje tão presentes. Por exemplo, seu núcleo originário, Campinas, antiga sede do Município, transformada em bairro, atingiu os 700 mil habitantes em 1980, crescendo tanto horizontalmente quanto verticalmente.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população da cidade já passa de um milhão e cem mil habitantes. A Região Metropolitana de Goiânia, oficializada pela Assembléia Legislativa em 1999, abrange outros dez Municípios, conurbados ou próximos, que mostram elevado grau de interligação econômica com a capital.

Previsivelmente, como em todas as nossas capitais, alguns problemas sociais e de infra-estrutura urbana se acumulam com o crescimento acelerado de Goiânia. Mas tivemos a sorte de manter algumas de suas qualidades, como a vocação de cidade-jardim, preservando ou criando novos canteiros, jardins e parques, com uma área verde que chega hoje a ocupar 30% de toda a área urbana.

Premiando esse esforço, Goiânia recebeu, em 1996, o título de cidade modelo na área ambiental, concedido pela Biosfera – Sociedade Brasileira para Conservação do Meio Ambiente.

Saber conciliar o progresso econômico com uma feição humana e acolhedora, enquadrada pelo verde, oferecendo espaço tanto para automóveis quanto para pedestres, esse é um ideal de cidade que ainda tem sido possível preservar em nossa capital e que não devemos jamais perder de vista.

Outro aspecto que não pode ser esquecido é o da vitalidade cultural. Já há um bom tempo, a Universidade Federal de Goiás vem formando intelectualmente nossos jovens, junto com outras universidades e faculdades particulares, transformando qualitativamente o debate e a vivência culturais da cidade. A par das inúmeras manifestações culturais populares, com maior ou menor proximidade das tradições goianas, a capital oferece aos seus moradores e visitantes sete museus e conta com pelo menos seis centros culturais em plena atividade.

O turismo vem crescendo em Goiânia, com destaque para o turismo de eventos. Por todas as facilidades e atrativos que oferece, incluindo uma excelente rede hoteleira e um dos mais modernos centros de convenções do País, a capital goiana tem sido escolhida como local de realização de congressos e outros encontros relativos a temas, áreas e categorias profissionais os mais variados. Trata-se de um importante segmento da economia que movimenta outros negócios no setor de serviços, com impacto positivo na geração de empregos e recolhimento de impostos.

No que se refere à infra-estrutura urbana, a ampliação do tratamento de esgoto, que até hoje só atinge 7% do total coletado, corresponde a antiga reivindicação da população goianiense. Os rios que integram a bacia do Meia Ponte vêm sofrendo, de maneira cada vez mais agressiva, o impacto do despejo de esgoto sem tratamento. Essa situação, entretanto, está prestes a passar por uma mudança das mais significativas. Na data mesma da comemoração do seu aniversário, está sendo inaugurada hoje a Estação de Tratamento de Esgoto de Goiânia, ligada ao Sistema Anicuns, para cuja construção tive a honra de ter ajudado a obter imprescindíveis recursos. A estação, chamada ETE-Anicuns, será responsável pelo tratamento de mais de 60% do esgoto coletado em Goiânia.

Não podemos deixar de mencionar tampouco a construção de uma barragem no ribeirão João Leite, com previsão de ser concluída no final do próximo ano.

Em relação a essas obras, devo ressaltar o empenho que nós, Parlamentares da Bancada de Goiás, e o Governo do Estado temos feito para concluí-las.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Queremos nos congratular com esse aniversário de Goiânia, muito significativo para o nosso País. Goiás é Brasília, Goiás é Tocantins, Goiás é Goiânia. Todos conhecem de Goiás as riquezas, seu potencial industrial, sua pecuária e a gente boa, tão bem representada aqui pelos Senadores Demóstenes Torres, Maguito Vilela e pela beleza e inteligência de V. Ex^a e da Senadora Íris de Araújo, do PMDB, que por aqui passou. Mas quero trazer um dado ligado ao Piauí. Teresina, com 152 anos, foi a primeira capital planejada deste País. A bela Goiânia tem 70 anos. Uma cidade com 150 anos é debutante. Goiânia ainda é uma menininha. Mas quero dar um testemunho do que significa Goiânia para a Medicina, que simbolizo aqui com muito orgulho: o seu centro médico é o mais avançado do Brasil, é pólo na área de Oftalmologia e um dos mais modernos, talvez, do mundo. Essa classificação já pertenceu a Minas Gerais, na época do grande Professor Hilton Rocha, que deixou uma grande escola. Contudo, hoje, toda a classe médica do Brasil e do mundo reconhece a excelência médica de Goiânia, sobretudo no campo da Oftalmologia. Receba os meus cumprimentos e a minha admiração.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eminente Senador Mão Santa, agradeço-lhe o aparte, que

enriquece o meu pronunciamento, uma vez que V. Ex^a lembrou, em momento oportuno, o fato de Goiânia ser, hoje, centro de referência na área de Oftalmologia, atraindo pacientes do mundo inteiro, que para lá se dirigem para se submeterem a cirurgias oftálmicas.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a a generosidade de ter feito referência ao meu pronunciamento, abordando questões que dizem respeito ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste. V. Ex^a foi muito generosa ao iniciar seu discurso fazendo alusão a este seu colega. Junto minha voz ao seu sentimento de carinho e amor pela capital do Estado de Goiás. Realmente, o Senador Mão Santa, que é médico, teve uma boa lembrança ao fazer essa referência justamente no mês em que se comemoram o Dia do Médico, dia 18, e o Dia do Odontólogo. Ambas as categorias, inegavelmente, juntam-se em defesa da saúde no nosso País. A nossa alegria e contentamento decorrem do fato de Goiás brilhar por isso. Hoje, não se fala só das indústrias e das universidades de Goiás. V. Ex^a abordou o aspecto cultural de sua capital, extremamente importante, mas o Senador Mão Santa bem lembrou que, pelo Brasil afora, Goiânia é considerada centro de saúde do País, quer no setor da Odontologia, quer no setor da Medicina, especificamente na especialidade oftalmológica. Antigamente, recordo-me, quando adolescente no nosso então Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, que se falava em Campinas, em Belo Horizonte e em outros centros. Atualmente, no Brasil inteiro, quando se fala em centro médico de referência, logo vem à baila Goiânia, capital do Estado de Goiás, tão bem representado por V. Ex^a. Portanto, quero também saudar Goiânia falando da sua excelência, pois, com certeza, trata-se de uma das cidades com melhor qualidade de vida do País. Cumprimento V. Ex^a e todos os goianos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço o seu aparte, Senador Ramez Tebet. Nutro por V. Ex^a o maior respeito e, quando levanta a sua voz em nome do Centro-Oeste, sinto-me protegida, porque ela é respeitada no Senado e vai-se fazer ouvir, tenho certeza disso. Agradeço o carinho que V. Ex^a demonstra pela cidade de Goiânia, que hoje completa os seus 70 anos. Foi muito bem feita a sua colocação de que Goiânia é centro de referência na área de saúde para todo o País. Além da Oftalmologia, somos referência também na área de Neurologia. Além disso, o Hospital do Câncer atende toda a Região Centro-Oeste com muita propriedade. Portanto, os apar-

tes de V. Ex^a e do Senador Mão Santa vieram reforçar e engrandecer o meu discurso.

Concedo o aparte ao Senador Eurípedes.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a faz um histórico da importância da capital do Estado de Goiás, o qual representa em sucessivos mandatos, sempre com a preocupação de contribuir para o seu engrandecimento, bem como da sua capital. Sou goiano de nascimento, do interior do Estado, da região do Vale de São Patrício, mas a capital é o pólo de referência e unidade dos demais Municípios do Estado de Goiás. Além das várias contribuições de Goiânia, lembradas pela Senadora, nas artes plásticas destacam-se Siron Franco e Antônio Poteiro, que representam tão bem o nosso Estado e são reconhecidos no Brasil e no mundo. Lembro, com saudade, do Lago das Rosas, de Campinas, de Goiânia, e de várias outras referências bonitas de nossa capital, que estão na memória de todos nós. Portanto, é justa a homenagem que V. Ex^a faz à capital goiana e gostaria de ressaltar a relevância do seu pronunciamento. Quero agradecer-lhe a oportunidade do aparte ao seu pronunciamento, que demonstra o conhecimento que V. Ex^a tem a respeito da capital goiana.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eurípedes Camargo, goiano de origem e de coração. O seu aparte também veio enriquecer o meu pronunciamento com a lembrança, em bom momento, das figuras de Siron Franco e Antonio Poteiro, expressões máximas das artes plásticas não só de Goiás, mas do Brasil e do mundo.

Quero concluir este pronunciamento fazendo um convite muito especial à nossa Presidente Serys Slhessarenko, que tão gentilmente me cedeu seu horário, o qual sei que já estou extrapolando. Quero dizer a S. Ex^a que o seu gesto me calou fundo, pois sei que S. Ex^a vai viajar e teve a condescendência de me ceder o seu horário para que eu pudesse homenagear a minha cidade. Para fazer isso, nada melhor do que o sorriso, a delicadeza e a sensibilidade de S. Ex^a.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afirmo que muitos brasileiros ignoram o que Goiânia tem a oferecer, podendo proporcionar-lhes muitos momentos de lazer e de alegria, assim como oportunidades de negócios e de conhecimento. Mesmo muitos moradores da Capital do País, entre os quais eu incluiria alguns dos meus ilustres Pares nesta Casa legislativa, ficariam agradavelmente surpreendidos com a capital goiana.

Neste momento, quero, sobretudo, conchamar todos os brasileiros a se irmanarem no sentimento do

povo goiano, orgulhoso da capital que construímos ao longo de sete décadas e que queremos ver ainda mais desenvolvida e progressista, sem perder sua identidade mais profunda, seu verde e suas tradições.

A todos fica o meu convite: não percam a oportunidade de conhecer Goiânia.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Efraim Morais.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza das palavras da Senadora Lúcia Vânia e saudar efusivamente Goiânia. Farei grande empenho em chegar de viagem amanhã e ir a Goiânia, no domingo ou na segunda-feira, para as festividades, até porque apreciamos muito a cidade de Goiânia, uma bela cidade. Entretanto, não vamos fazer discurso a respeito do seu desenvolvimento, da competência, vontade e determinação do seu povo, que gera cada vez mais progresso e desenvolvimento, de forma organizada e determinada, na antiga Goiânia, que preserva os seus valores, e também na moderna Goiânia. Quero saudar também o seu Prefeito, nosso companheiro Pedro Wilson, a quem digo que será grande o empenho para encontrá-lo no domingo, com os demais Srs. Senadores, Maguito Vilela e Demóstenes Torres, nosso amigo. Um abraço a Goiânia na pessoa de V. Ex^a.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, eu apenas gostaria de registrar – porque iremos falar sobre o assunto em outra oportunidade – a nossa estada, ontem, no Ministério da Defesa, em especial no Comando da Aeronáutica, onde recebemos a medalha no grau de Grande Oficial do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico. Realmente, foi uma homenagem que engrandeceu a nós e a várias personalidades que a receberam. Encontravam-se presentes o Presidente Lula e o Vice-Presidente José Alencar. Enfim, foi uma homenagem que avalio como muito especial, em comemoração ao dia daqueles que estão literalmente no ar.

Pretendemos fazer um pronunciamento especial a respeito das Forças Armadas, principalmente da Aeronáutica. Tenho um projeto de lei instituindo o ano de 2006 como o ano de homenagem a Santos Dumont, recordista mundial em avanço tecnológico, pois seus inventos, de 100 anos, ainda são extremamente modernos. Ele não quis patentear em seu nome e nem em nome de determinado país algumas descobertas porque acreditava que deveriam ser livres para o acesso de todos. Na realidade, alguns países dizem que o inventor do avião não foi ele e homenageiam outras pessoas, quando temos certeza de que Santos Dumont é o responsável por este tão gigantesco invento.

Recebemos a visita de Tizuka Yamazaki e Luiz Carlos Barreto, que estão fortemente empenhados em realizar um filme já pensado e organizado, mas que precisa ser montado, sobre Santos Dumont. Acreditamos que isso ocorrerá já no ano de 2006. Por meio desse filme os jovens serão estimulados a buscarem aquilo em que acreditam, como fez o inventor. É claro que precisamos de uma série de estímulos, mas deixaremos para falar sobre o assunto em outro momento.

O Senador Ramez Tebet, primeiro orador da manhã de hoje, tem razão ao dizer que estamos no Senado para defender a Federação e, obviamente, as nossas regiões. No caso específico, S. Ex^a falava de Mato Grosso do Sul. A Senadora Lúcia Vânia falava de Goiás, e eu vou falar de Mato Grosso. Casualmente, cada um de nós três fala, num primeiro momento, pela inscrição, a respeito de um Estado da região Centro-Oeste.

Senador Mão Santa, não temos nenhuma dúvida, por estudos e reuniões feitas com os Senadores da região e com técnicos, geralmente das Secretarias de Fazenda, de que a região Centro-Oeste está sendo tremendamente prejudicada pela reforma tributária. Então, quando o Senador Ramez Tebet faz um discurso a respeito da grandeza da nossa região, claro que temos a maior consciência da grandeza de todas as regiões do Brasil, mas o potencial da região Centro-Oeste é muito grande e seu desenvolvimento vem acontecendo apesar de todas as leis e dos governantes dos tempos passados.

Precisamos acreditar que chegou a vez da Região Centro-Oeste e que ela não pode ficar prejudicada. Por que ficar em situação diferente das outras regiões? Não queremos menos para as regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste, de maneira alguma, mas queremos a busca da igualdade. Está na hora de pararmos de defender, cada um, o seu próprio quinhão

– Estado ou região – a ferro e fogo. Vamos encontrar, neste momento, a sensibilidade política de cada Senador e de cada Senadora, representantes no Senado da República deste País.

Está chegando a hora de defendermos, com consciência, o fato de que existem Estados que sempre foram discriminados, sempre ficaram em uma situação mais difícil. Neste momento da Reforma Tributária, podemos, cada um com a sua sensibilidade, chegar a um grau de conscientização de que podemos buscar a igualdade na distribuição para todos os Estados.

O Estado de Mato Grosso é essencialmente de produção agrícola e por isso está grandemente prejudicado nessa reforma tributária. Todavia, com certeza, faremos modificações. Com a sensibilidade de todos os Governadores, de todas as regiões, vamos buscar realmente que os fortes possam ajudar os mais fragilizados, até por meio de legislações. Precisamos disso. Chega de o mais forte ter poder e força para conquistar, cada vez mais, a sua grandiosidade. Não está errado que eles queiram, busquem e conquistem, mas não ao preço de nos oprimir cada vez mais. Nós, da Região Centro-Oeste, estamos prejudicados e vamos buscar força política para que possamos conquistar realmente a igualdade com todas as regiões, com todos os Estados.

Os senhores já pensaram quando Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, sem falar em todos os Estados do Nordeste e em todos os Estados do Norte, estiverem com o “pique” de desenvolvimento dos Estados da Região Sul e Sudeste? Ninguém segura este Brasil. Ele será o maior país do mundo, com certeza. Para isso, precisamos ter força e determinação em conjunto. De outra forma, continuaremos com dificuldades e com um potencial gigantesco praticamente paralisado, como o Estado de Mato Grosso, que se desenvolve por força e determinação daqueles que lá vivem, trabalham, produzem e conquistam o espaço do desenvolvimento na marra, literalmente, porque as dificuldades são muito grandes.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a faz um discurso pertinente ao momento que vivemos, porque, se se faz reforma, é para mudança, e mudança para melhor. E essa mudança para melhor significa o reequilí-

brio entre os Estados, porque a concentração de renda, de potencialidades, de recursos acaba por privilegiar essa ou aquela região em detrimento da Nação como um todo. Precisamos promover esse equilíbrio porque isso significa a concentração, tão danosa para todo o País. Precisamos nos irmanar nesse espírito a que V. Ex^a nos convoca, para que possamos estar unidos em torno dos interesses para a repartição dos recursos pela reforma tributária e a igualdade de tratamento para todos. Quero me somar ao seu discurso e cerrar fileiras com V. Ex^a nessa luta. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Eurípedes Camargo, seu aparte muito me alegrou – V. Ex^a não imagina quanto. A presença de V. Ex^a neste Senado tem um significado muito grande para o Partido dos Trabalhadores. A sua figura tem um significado muito grande.

A minha alegria é ainda maior quando V. Ex^a, em seu aparte, fala da importância da busca do equilíbrio e soma-se às nossas fileiras em busca da transformação dessa situação de desequilíbrio.

Muito obrigada a V. Ex^a.

Serei rápida na minha fala, porque o tempo urge e sou daquelas que recriminam e condenam aqueles que superam o tempo, e há sempre Senadores querendo falar e não conseguem. Mas antes de começar a falar das propostas de emendas à reforma tributária, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que preside esta sessão, para honra nossa, quero fazer uma saudação muito especial a essa moçada presentes nas galerias.

É em nome de vocês que, com certeza, todos os homens e mulheres que chegaram a este Poder estão lutando, porque vocês, meninos e meninas jovens aqui presentes, não são o futuro do Brasil, são o presente do nosso País. E, dependendo de como nós que aqui estamos vamos conseguir construir esse presente, o futuro de vocês e o nosso estarão assegurados e garantidos.

Em nome de vocês, o Senado da República homenageia todos os jovens do nosso País.

Muito obrigada pela presença de vocês. (Palmas.)

Falarei agora sobre as emendas que estamos apresentando à PEC nº 74. Já são em número de oito – infelizmente, não poderemos entrar no detalhe de cada uma. Uma delas busca corrigir, Sras e Srs. Senadores, as tabelas do Imposto de Renda e as deduções anuais pelo Índice de Preços ao Consumidor, o IPC. É uma emenda fundamental.

Acredito que nós do Senado teremos condições de fazer uma reforma tributária, se não aquela dos nossos sonhos, uma reforma razoável. Basta que tenhamos vontade política, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Outra emenda modifica o cálculo do ICMS. O montante do imposto não integrará a base de cálculo, o chamado ‘cálculo por dentro’. Citarei o exemplo de Mato Grosso, o Estado que tem o ICMS sobre energia mais caro do Brasil. Não sei se as Sr^{as} e os Srs. Senadores sabem disso e vão testemunhar: é o mais caro ICMS do Brasil. Como Deputada Estadual em três mandatos, ao deixar a Assembléia Legislativa, consegui aprovar um projeto de lei para reduzir a alíquota do ICMS sobre energia, para deixá-la igual a dos outros Estados. Felizmente, consegui aprovar o projeto, mas, infelizmente, o atual Governador o vetou. E nós continuamos pagando 30% de energia. Com o tal do ‘imposto por dentro’, passa a 43% de ICMS sobre energia do Mato Grosso. Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores: quase 50%. Assim, precisamos aprovar essa emenda na reforma tributária.

Outra emenda modifica a forma de distribuição do ICMS aos Municípios para beneficiá-los. Eu acredito que o Poder local tem que ser fortalecido, Senador Eurípedes Camargo, Senador Mão Santa, Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores. Só vamos conseguir realmente as transformações a que o Senador Eurípedes acabou de se referir, se buscarmos lá no local, lá onde o povo está, deslocar, descentralizar o Poder. E é óbvio que sob o comando e o poder da Federação, mas o Município tem que ser fortalecido, pois é lá que o povo está.

O Poder tem que ser descentralizado, mas, fundamentalmente, junto com o Poder e com as proposições políticas, têm que ser descentralizados os recursos para os Municípios.

Adentra neste momento o plenário, acenando positivamente com a cabeça, o Senador ACM. Imagino que todos os Senadores e Senadoras acreditam na importância do fortalecimento dos nossos Municípios. E fortalecimento significa deslocamento dos recursos, com certeza.

Uma outra emenda seria a distribuição da CIDE. Que se estabeleçam os critérios na própria Constituição, para garantir a justa distribuição, com critérios claramente estabelecidos. A CIDE já tinha que estar sendo usada; ela foi recolhida com uma função determinada. O que está fazendo a CIDE paralisada nos cofres da União, enquanto as estradas estão praticamente todas com problemas seriíssimos em relação à restauração e conservação? Pior ainda é a situação de construção das nossas estradas federais.

Espero que a CIDE fique realmente amarrada já na Constituição para sua justa distribuição.

Outra emenda é para incluir a energia elétrica nos produtos de menor alíquota do ICMS, para aqueles casos de gastos de energia elétrica até 100 KW, em que a energia utilizada se restringe a uma lâmpada e uma pequena geladeira.

Antes de conceder o aparte ao Senador Mão Santa, destaco a necessidade de outra emenda que inclua, como já se disse aqui hoje, os insumos utilizados na produção dos alimentos básicos entre os produtos de menor alíquota do ICMS.

Há ainda mais duas emendas, uma no campo de preservação ambiental, a fim de que todas as áreas de preservação ambiental fiquem isentas de tributo, e outra que mantenha no Texto constitucional a autonomia dos Estados para adotar critérios ambientais, culturais e outros na repartição da parcela de um quarto do ICMS.

Ainda vou dispor de um pequeno tempo para falar um pouco mais sobre o assunto. Antes, porém, concedo um aparte ao eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, esta Casa tem dez bravas e belas mulheres. V. Ex^a traduz a grandeza das grandes mulheres da Bíblia, dentre as quais a mulher de Pilatos, Verônica, e as três Marias. Admiro sua coragem e bravura. V. Ex^a é do PT e tem, freqüentemente, falado do problema das estradas! Serei breve; sou cirurgião e rápido. Estou lendo este relatório sobre as estradas e vejo que em seu grandioso Mato Grosso, com grandes possibilidades na agricultura, de gente boa, de muitas maravilhas – e, como dizia Sófocles, a maior maravilha das maravilhas é a gente – todas as estradas estão classificadas entre péssimas, ruins e deficientes. Que V. Ex^a continue com a sua luta, mas que ela tenha eco. Que haja sensibilidade do Governo da República, do PT, para as estradas do Piauí e do Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não tenho dúvida, Senador, de que o nosso Governo é sensível e de que está buscando as condições. Infelizmente, através dos tempos, as estradas foram destruídas. Não só foi construído um Brasil melhor, como foi, infelizmente, destruído. Nenhuma estrada estragou-se em oito ou dez meses. Uma estrada estraga-se em dez, quinze, vinte anos. Lamentavelmente, foi a herança que recebemos. No entanto, vamos restaurar e vamos construir aos poucos, não tenho dúvida disso.

Na hora do debate da reforma tributária, também tenho certeza de que o Senado da República,

com todas as suas forças, vai trazer a sua contribuição, para termos uma boa, não estou nem pedindo excelente, uma boa reforma tributária, que responda aos interesses maiores do País e das nossas regiões, numa situação de equilíbrio, como muito bem disse o nosso Senador Eurípedes Camargo há pouco, uma situação de equilíbrio para todas as regiões e para todos os Estados.

Voltarei a tratar do assunto, porque o meu tempo já se esgotou, e os demais Srs. e Sr^{as} Senadoras desejam pronunciar-se.

Muito obrigada, Sr. Presidente em exercício, Senador Geraldo Mesquita. Obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senadora Serys Slhessarenko, um quadro vale por dez mil palavras. Lamento informar, com dados, que as estradas em 2003 estão piores do que em 2002.

Senador Antonio Carlos Magalhães, aprendi com o meu professor Mariano de Andrade que a ignorância é audaciosa.

Senadora Heloísa Helena, D. Pedro I viajou apenas uma vez para a Europa em 49 anos de governo deste Brasil grande. As dificuldades eram muito maiores; não havia telégrafos, **internet**, telefones, etc. Só uma, Presidente Lula! Quarenta e nove anos: uma! Nessa viagem, Senador Geraldo Mesquita, ele escreveu para sua filhinha, Isabel, lembrando que o maior presente que se pode dar para um povo é uma estrada. Atentai bem, Lula. Onde estais?

A promessa de Duda enganador, Goebbles reencarnado, era de que Lula iria governar no País. Era essa a promessa, e votei por ela. “Não vou ser o FHC, não.” Em Caetés, falta água! Abri, Lula, onde estiverdes, a Bíblia: “Dai de beber a quem tem sede”.

E está aí o Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem Lula pode aconselhar-se. Experiência.

Aprendi muito com o nosso Ronaldo Cunha Lima, pois aprendemos com os experientes. Antes de governar fui ouvi-lo, e ele me disse: “Mão Santa, faça pela sua cidade”. Aí, deu o nome do Governador da Bahia. Ele não fez. E o povo dizia: – Se ele não faz

nem na cidade dele, vai fazer? E Ronaldo Cunha Lima me disse que tudo que fizera em João Pessoa, tinha feito em Campina Grande.

Caetés. A Bíblia diz: "Dai de beber a quem tem sede!" Estão morrendo de sede! E vem com tudo, com máquina.

Atentai bem. Isabel aprendeu.

Outro Presidente da República disse que governar é fazer estradas. Washington Luís.

E o nosso Juscelino Kubitschek, otimista! Juscelino, médico como eu, cirurgião como eu, de Santa Casa, que foi prefeito, Governador de Minas Gerais, sintetizou tudo.

Esses peladeiros que acompanham Lula não têm nada a ensinar, porque não tiveram a experiência. Sou cirurgião, Senadora Heloísa Helena. Aprendemos vendo os outros que sabem fazendo. Aprendi sobre a tireóide vendo o professor Mariano. Então, quando me dei conta, havia operado milhares. Aprendi com quem sabe. Está no Livro de Deus: um cego não puxa outro. O Governo está rodeado de cegos, de míopes. Quem vai operar tireóide, senão quem sabe ensinar? Quem vai governar, se não governaram nada? Essa é a verdade.

Somos desse PMDB da luz, e vou dar a solução, porque Deus foi bom para mim. Deus é generoso. Que bela vida temos! Eu vos agradeço, Deus, por ter nascido no Piauí, por ter casado com uma mulher do Piauí. Longa e sinuosa estrada me trouxe para cá, para representar o povo do Piauí, com sua luta, sua experiência e suas dificuldades, mas sem perder a dignidade e os compromissos com a origem.

O Governo está ruim, a luta é grande, e sei das dificuldades.

Quero render homenagem a um Senador do PFL, hoje do PSDB, Freitas Neto, que escreveu um livro sobre a luta pela recuperação das estradas do Piauí, em que prova que, das dez piores rodovias, quatro eram do Piauí. Lutou muito e até avançamos.

Eu investi todo o dinheiro do Prodetur nas estradas. V. Ex^a, com o seu grande caráter, liberou esses recursos. E elas melhoraram, está aqui a prova.

O Senador Freitas Neto fez as reivindicações, e hoje trazemos aqui o relatório dos trechos críticos, feito pela Confederação Nacional do Transporte.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, das cento e nove estradas avaliadas aqui, as dezessete melhores do País estão em São Paulo. E, das vinte piores, há três no Piauí – já foi melhor. Investimos todos os recursos do Prodetur, daquele programa

PCPR, do Pap, porque sei da importância do que disse Juscelino: "Governar é energia e transporte".

Mas as estradas do Piauí perfazem 2.049 km. Só 10 km estão em ótimo estado; 802 km são considerados deficientes; 604 km, ruins; finalmente, 474 km, péssimos.

Em termos nacionais, segundo a pesquisa, 58,5% das estradas foram classificadas como deficientes, ruins ou péssimas. Esse valor é maior do que o apurado em 2002, que chegava a 38,8%.

Quando chamamos o PT para um debate qualificado – como diz o Senador Aloizio Mercadante –, ele não aparece. O fato é que hoje esse valor aumentou: em 2002, 38,8%; hoje, 58,5%. Está pior. O Brasil está parado.

E vou a mais uma prova, citando alguns exemplos do Piauí: a estrada Teresina – Barreiras, na Bahia de Antonio Carlos Magalhães e de Rui Barbosa, é a 3^a pior das 109 estradas; Salgueiro – Picos é a 9^a pior; Picos – Araguaiana, a 17^a; Picos – Fortaleza, a 20^a. As 17 melhores estão todas em São Paulo, apesar de o Presidente da República ser nordestino.

E queria ler algo que dói sobre o nosso Piauí, antes de conceder o aparte para o grande líder e realizador do Nordeste, Senador Antonio Carlos Magalhães. Ouçam os dados sobre as estradas do Piauí, Sr^s e Srs. Senadores: péssimo, péssimo. São 29 estradas classificadas como péssimas, 2 como deficientes, 10 como ruins.

Senadora Heloísa Helena, o Piauí é grande. Cabem dentro dele 12 Estados de Sergipe e 10 Alagoas, um monte de estradas. Então, resumindo: péssimo, ruim e deficiente.

Agora quero classificar o Governo: é péssimo, ruim e deficiente para o Estado do Piauí, que ajudou a elegê-lo! Ele está sendo péssimo, ruim e deficiente. Isso aqui são os dados. É hora! Queremos resultados!

Conclusão: isso se corrige. Tem que mudar. Errar é humano! Está errado! Escolheu assessores fracos. Não sabia. É assim: quando uma criança vai andar, cai, cai, levanta-se e aprende. Está no tempo de aprender! Já se passaram dez meses. Está no tempo de aprender. Vamos mudar. Acabar com aquele montão de ministros, que não interessam em nada.

Os cargos foram dados para premiar derrotados, que ficaram magoados, gastando e passeando pelo mundo, dando escândalos e mau exemplo à Pátria. Então, vamos diminuir os ministérios. Falta de estudos também, porque existe aí um livro, **Reinventando o Governo...** Senadora Heloísa Helena, dê um presente aos aliados! Dê um para cada um! Esse PT não está com tanto dinheiro? Compre um **Reinventando o Governo** para cada Líder. Tem que estudar, tem que aprender! A ignorância é audaciosa. Dizem lá os técnicos, os estudiosos pagos por Bill Clinton que o governo tem que ser pequeno, não pode ser grande como um transatlântico. O Titanic afundou. Afunda! Vamos dispensar esses 25 que haverá dinheiro para a educação, para a saúde, para a segurança e para as estradas.

Quero dizer da experiência dos mais velhos. Está aí Alberto Silva, experimentado, prefeito duas vezes, governador duas vezes, foi da EBTU, é Senador. Ele já apresentou um plano. É isso o que o PMDB quer. E é possível. Curvo-me à experiência. A experiência é sabedoria. Vamos fazer uma câmara! Senadora Heloísa Helena, é razoável.

Fui governador, e houve o apagão. Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos já chegar no “paradão”! Está tudo parando. As estradas estão todas esburacadas. Então, o que é que fez Fernando Henrique Cardoso, com Pedro Parente? “Vamos fazer uma câmara”. E não resolveu. Apagou a luz. Vamos fazer uma câmara é a idéia do Alberto Silva, muito lógica, muito justa, muito lúcida. Vamos fazer! E pega esse dinheiro da Cide. Alberto Silva diz, vamos ouvi-lo. Vamos observar o técnico. O homem é engenheiro, o homem governou, o homem fez.

Essa é a contribuição do PMDB. Ninguém quer cargo e ninguém tem medo de intimidação, dizendo que vão tirar cargo de Mão Santa, do Piauí. Eu lá estou atrás de cargos? Eu só tenho este aqui que o povo me deu e vai dar... Já tiraram outras vezes, e o povo... O povo é o poder. Não temo nem a Deus. Eu amo a Deus, Senadora Heloísa Helena. Ele é pai e é bom, e isso não me intimida. Pode tirar. Vou votar contra as reformas todas, porque as estudei, eu as vivi e as considero um retrocesso, uma injustiça. E uma indignidade maior é quando tentam aqui “cubanizar” este Parlamento com negócio de reforma paralela.

Então há saída, e queremos esse dinheiro da Cide! Essa câmara, o Fernando Henrique não criou. Eu era governador. Aliás, estava lá o José Jorge, estava o nosso Tourinho, saímos do apagão e estamos vivendo. Se não, vamos chegar ao “paradão”, com as estradas esburacadas.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, visto pelo Brasil nesta sexta-feira, com a sua inteligência e sua experiência, a dar seu exemplo a nós, Senadores, trabalhando.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem tido uma atuação destacadíssima nesta Casa, dizendo verdades, dentro do seu espírito de clareza e sobretudo com muita inteligência. Deus privilegiou o Piauí com a sua inteligência. Fico muito feliz quando V. Ex^a está na tribuna. Dois pontos quero salientar: primeiro, se o Governo quer, por intermédio da Mesa da Câmara, fazer sessões às sextas-feiras e às segundas-feiras, é inacreditável que estejam presentes hoje apenas cinco Senadores seis com a Serys Shhessarenko, que saiu. Esse é um ponto que, evidentemente, deixa o Governo mal. Em segundo lugar, creio que há um propósito de não se debater no Senado. Estou chegando à conclusão de que o Governo deve ter reunido a sua base aliada para não discutir problemas no Senado. Se isso é uma tática, não é uma tática boa, porque hoje os trabalhos do Senado têm repercussão nacional, por meio da **TV Senado**, criada, com propriedade, pelo Presidente José Sarney, e que ampliei bastante quando presidi esta Casa. Dessa forma, o povo brasileiro está tomando conhecimento do seu pronunciamento, mesmo que a imprensa amanhã não divulgue nada, como, aliás, tem sido o hábito. O importante é que suas palavras cheguem ao Palácio do Planalto, o que seria o papel das Lideranças do PT nesta Casa, da base aliada. Se V. Ex^a estiver errado, que lhe dêem uma resposta. Porém, V. Ex^a não pode estar errado, pois deu um trabalho enorme à taquigrafia quando, com rapidez, emitiu tantos conceitos ruim e péssimo para nossas rodovias. Felicito V. Ex^a. Continue cumprindo com seu dever, continuaremos cumprindo com o nosso. Se o Governo quiser nos ouvir, ele vai melhorar; se quiser ficar alheio ao que dizemos, vai piorar ainda mais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Relembro trechos de um discurso proferido neste plenário pelo ex-Senador Freitas Neto:

Irrepreensível na disposição de defender as reformas, o Governo deve, porém, dedicar-se antes de mais nada à sua missão precípua: gerir este País. O Governo deve governar. As dificuldades que vem enfrentando, inclusive em suas relações com os representantes do povo que somos, prendem-se em grande parte à lentidão com

que estão encaminhando as decisões do dia-a-dia, que marcam uma administração.

(...)

Nem por isso devemos abrir mão do que é uma das principais competências do Poder Legislativo: o dever, mais do que o direito, de cobrar medidas administrativas e fiscalizar sua execução. [Não podemos abrir mão disso.] Desejamos para o País rapidez na tomada de decisões, eficiência gerencial e ação pronta em favor do patrimônio público.

(...)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, carrego a bandeira do nordestino e brasileiro insatisfeito com as grandes injustiças sociais desta Nação. Mas, antes de mais nada, desfraldo a bandeira dos que procuram soluções para essas injustiças.

(...) o povo brasileiro está ansioso por moralidade [desenvolvimento e riqueza. Tenho a certeza de que a vontade de Deus é melhor do que a nossa. E estamos aqui interpretando os desígnios de Deus: representar o povo].

(...)

Trago aqui minha proposta: aproveitamos a reforma constitucional em curso para garantir mecanismos capazes de levar às regiões efetivamente necessitadas os investimentos que nos são negados e os estímulos tributários que hoje, de forma perversa, privilegiam as que deles menos precisam. O Nordeste não deve pedir, não deve recorrer ao assistencialismo. Deve contar, em nossa Carta Magna, com dispositivos que lhe dêem aquilo a que tem direito, o acesso permanente aos recursos indispensáveis para seu desenvolvimento.

O Nordeste não é uma terra de coitadinhos. É uma região de imenso potencial, com mais recursos naturais do que se divulga habitualmente e com uma população tão trabalhadora quanto capaz. Não se deve tratá-lo como quem está pedindo. O Nordeste de nada mais precisa senão de um tratamento equânime. A Constituição deve assegurar-lhe esse tratamento, incluindo normas que lhe proporcionem um fluxo de recursos capaz de garantir o desenvolvimento que tem condições plenas de alcançar. Caso os estímulos de natureza fiscal e os investi-

mentos governamentais sejam distribuídos de maneira justa, a região poderá, ao contrário do que vem acontecendo até hoje, crescer a níveis ainda superiores ao do restante do País.

(...)

Em dois artigos, os de nºs 43 e 170, a Carta Magna determina que o Governo deve trabalhar pela redução das desigualdades regionais. Faltou dizer como.

E esta é a nossa oportunidade nessa reforma.

Portanto, essas são as nossas palavras. Que Lula se inspire em Juscelino Kubitschek, aqui revivido pela amizade de Antonio Carlos Magalhães, que se referiu ao binômio transporte e energia.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito, por até 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezada Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna prestar contas de duas missões para as quais fui designado pelo Sr. Presidente da nossa Casa, eminente Senador José Sarney.

A primeira delas ocorreu no início do mês, quando tive o privilégio e a oportunidade de, na companhia do Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, participar da Conferência Geral da Unesco, em Paris, onde, em uma mesa redonda, foi tratado o tema Rumo à Sociedade do Conhecimento.

Muitos acreditam que a Sociedade do Conhecimento propiciará sistema internacional mais justo, funcionando no interesse público e de todos, democraticamente. Nós, que vivemos em países em desenvolvimento, comprovamos, na dura realidade do dia-a-dia, o quanto essa sociedade pode ser perversa e excludente. A apropriação do conhecimento dentro de uma lógica de concentração dos meios e do capital condena à mais completa marginalidade aqueles sem acesso à educação, ciência e cultura – justamente os temas de que se ocupa esta Organização.

Em um mundo de 5,6 bilhões de habitantes, apenas 150 milhões são usuários de PCs. Menos de 10% dos usuários de computadores pessoais no mundo têm correio eletrônico conectado à Internet.

Menos de 7% têm acesso direto à rede. Menos de 5% dos lares têm PCs. Menos de 1% da população mundial tem acesso à Internet.

Sr. Presidente, esses são trechos do discurso proferido pelo Ministro Roberto Amaral naquela conferência. Foi um discurso corajoso, audacioso, que apontou a “brecha digital”, expressão que utilizou para, comparativamente ao que ocorre no mundo econômico, mostrar o fosso existente entre as nações desenvolvidas e as subdesenvolvidas e em desenvolvimento no que diz respeito à tecnologia do computador, da Internet, do mundo virtual.

Peço que o discurso do Ministro Roberto Amaral seja incorporado ao meu próprio discurso e transcrito, na íntegra, nos Anais desta Casa, pela sua importância, pois mostrou, na Unesco, o que consideramos injustiça e tratamento desigual na difusão e utilização dessa tecnologia.

A outra missão que recebi, Sr. Presidente, foi a de acompanhar, prazerosamente, a Senadora Heloisa Helena e o Senador João Capiberibe em visita a lideranças do Movimento dos Sem-Terra, injustamente presos em cadeias no interior de São Paulo.

Começaria a me referir a essa missão a partir do poeta Ferreira Gullar. Gostaria de citá-lo. Aquele ilustre brasileiro diz, numa de suas mais admiráveis obras, que a história humana não se desenrola apenas nos campos de batalha e nos gabinetes presidenciais. De acordo com o ilustre poeta, a História se desenrola também nos quintais, entre plantas e galinhas, nas ruas de subúrbios, nas casas de jogos, nos prostíbulos, nos colégios, nas usinas, nos namoros de esquina. É disso, da matéria humilde e humilhada, dessa vida obscura e injustiçada, a argamassa de sua poesia porque, ressalta o poeta, o canto não pode ser uma traição à vida, e só é justo cantar se o nosso canto arrasta consigo as pessoas e as coisas que não têm voz.

Nunca, Sr. Presidente, esse texto esteve tão atual e tão presente. E tomo a liberdade de fazer minhas as palavras do poeta para com elas declarar que quero fazer da mesma essência, da mesma argamassa a matéria-prima deste mandato que o povo acreano me outorgou e do que muito me orgulho. Foi em busca, portanto, de dar voz àqueles que não têm voz e de distribuir justiça aos injustiçados que, no início desta semana, tive a honra, como já disse, de acompanhar a Senadora Heloísa Helena e o Senador Capiberibe às cadeias públicas do interior de São Paulo, onde neste momento estão presos os líderes do MST José Rainha Júnior, sua esposa Diolinda e o combatente Mineirinho, uma liderança tão atuante quanto

aqueles que já estão presos ou que têm prisão decretada e que por isso mesmo estão sendo perseguidos no País inteiro, tendo alguns, para fugir da prisão iminente, caído inclusive em clandestinidade.

Aquele texto do poeta maranhense faz-se presente porque, em princípio, a prisão dessas pessoas é absurda e descabida em face da pobreza da acusação que lhes é imputada. É sabido que José Rainha, Diolinda e Mineirinho, assim como outras lideranças do MST, estão presos e perseguidos acusados de formação de quadrilha.

O relatório que vai revelar as condições em que essas lideranças estão presas será apresentado noutra oportunidade, mas peço licença aos meus nobres Pares e companheiros de viagem para relatar ao Senado Federal minha impressão particular.

Percebi de José Rainha e Mineirinho que fisicamente estão bem. A prisão e a humilhação não lhes abateram a coragem e a determinação. Assim como Diolinda, que está separada do marido numa cadeia para mulheres, eles têm absoluta consciência do papel que a história do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra lhes reservou na luta por um pedaço de terra e por uma reforma agrária justa num País tão injusto para com seus filhos mais autênticos e mais legítimos. No caso de Diolinda, a injustiça é mais brutal, porque seus algozes não apenas a condenam com a segregação, como a separaram de seus filhos, inclusive de uma filha de apenas com dois anos de idade.

O que torna mais aguda a injustiça dessas prisões é a pobreza da acusação e o que está sendo engendrado por trás das infâmias. José Rainha, Diolinda e Mineirinho não são quadrilheiros, Presidente. Também não são vítimas. São pessoas conscientes de que, nesse particular, a história não vai mudar sem a luta e a união dos que efetivamente precisam de terra contra um sistema injusto que há mais de quinhentos anos concentra cada vez mais terra na mão de um grupo cada vez menor. A crueza dessa realidade torna-se ainda mais covarde quando sabemos que uma parte do Judiciário brasileiro está a serviço dos que servem aos interesses do capital com todo o denodo e quase sem nenhuma observância aos autênticos princípios de justiça.

Nada me tira da cabeça, Sr. Presidente, que esses processos e que essa sórdida campanha, inclusive na grande imprensa brasileira, são ações deliberadas e dirigidas por grupos ligados às oligarquias rurais e latifundiárias deste País, que teimam em tentar criminalizar a luta do MST e de outros movimentos sociais. É por isso que considero importante o Senado Federal abraçar a causa do MST.

Vejam que, de acordo com informações da assessoria do ilustre Senador João Capiberibe, há mais de 50 anos esta Casa não designava uma comissão com os propósitos daquela que tive a honra de integrar na visita às cadeias de São Paulo. Isso é sinal de que mesmo o vetusto Senado Federal pode mudar e estabelecer forte parceria com os legítimos movimentos sociais e populares. E aqui rendo minhas homenagens ao Presidente José Sarney, que, de pronto, acolheu o requerimento e designou a comissão que tive a honra de integrar.

O MST não é um movimento recente. Não é também um grupo de sonhadores ou de rebeldes, como tentam vender à opinião pública. É um movimento social, seguramente o movimento mais importante que já surgiu na história deste País. É justo e oportuno, assim, Sr. Presidente, que o Senado Federal procure conhecer o problema nas suas entranhas e traga os movimentos sociais para o debate nesta Casa.

Esta é a minha real intenção – creio seja também a razão dos Senadores Heloísa Helena e João Capiberibe –: fazer com que o Senado Federal dê voz àqueles que não têm voz e que, em matéria de Justiça, são humilhados e criminalizados. Creio que, assim fazendo, o Senado Federal está dando um grande passo no combate à sordidez das campanhas feitas com o intuito de transformar o MST em inimigo público. O Senado precisa cumprir o seu papel, abrindo os seus meios de comunicação – pagos, aliás, com o dinheiro da sociedade – para que o MST e outros movimentos sociais possam manifestar-se e se contrapor à orquestração de campanhas cruéis, que, nesse momento, na pompa de muitos gabinetes dos que detêm o capital e o poder de mandar prender, fazem o Brasil tornar-se um País menor, uma República repleta de injustiças.

Precisamos mudar isso. Fazer justiça ao MST é fazer justiça ao Brasil, como uma Nação que se pretende democrática, desenvolvida e honrada diante das demais nações. Do contrário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para citar outra vez Ferreira Gullar, “ou o historiador estará mentindo ou a história não estará completa”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Concedo, com o maior prazer, o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador, V. Ex^a simboliza muito nesta Casa. V. Ex^a simboliza a justiça, aquela que ouvimos de Cristo, quando subiu

as montanhas e disse: “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados”. Fui Prefeito da minha cidade e governei o Estado por dois anos. Conheço bem esse problema. Há muita terra, e esse pessoal é bom. Entendo que somos filhos de Deus, o dono do mundo, e que eles são nossos irmãos. Eles só querem um pedaço de terra para morar – e fiz reforma agrária e urbana – ou para trabalhar. Entendo que a terra é de quem nela nasce, morre e trabalha. Um dos maiores orgulhos que tenho é o fato de o meu Vice-Governador, Osmar Araújo, ter sido do Funrural e líder da Fetag. Então, convivi com esse povo e o recebi no palácio, Senador Eurípedes. Nunca me esqueço, Senadora Heloísa Helena, de uma mulher do campo que recebi quando estava numa audiência com um Prefeito do litoral. Eles entraram no palácio, deixei e fiquei conversando. Passearam por todo o palácio, e eu apresentei o Prefeito, dizendo que era um Prefeito de uma cidade praiana, pois eles nunca haviam visto o mar, eram interioranos. Essa mulher disse, então, na sua pureza, que o chão da minha sala era muito macio – e era um carpete como este! Era uma pureza de gente. Dou o meu testemunho sobre o Rainha e a grandeza do Piauí, de Rui Barbosa, que V. Ex^a representa. A justiça é o pão de que mais a humanidade necessita – essa frase é de Montaigne, pois eu não tinha capacidade de dar essa mensagem. Esse Rainha foi preso injustamente. V. Ex^a sabe que essa foi uma trama dos poderosos, dos ricos, dos maldosos e do sistema. E foi preciso que Evandro Lins e Silva – que conheci e até tentou me defender, porque também fui vítima de injustiça – provasse essa indecência e essa indignidade daqueles insaciáveis, poderosos e pecadores, que não compreendem esse problema. Quero lhe dizer que ele fica na história como Mandela, que foi preso. Senadora Heloísa Helena, estou lendo o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, e vejo que as injustiças continuam. Mas sou muito otimista. Como disse Juscelino, é melhor ser otimista, pois o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando. V. Ex^a revive aquele grito de justiça de Rui Barbosa, que é o patrono desta Casa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte. V. Ex^a sempre, de forma coerente, manifesta-se com muita propriedade acerca dos assuntos importantes que são tratados nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Conferência-Geral da UNESCO**Mesa Redonda**

Paris, 9 e 10 de outubro de 2003

“Rumo à Sociedade do Conhecimento”

Pronunciamento do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia do Brasil,

Doutor Roberto Amaral

Senhoras e Senhores,

É uma grande honra o convite que me estendeu o Senhor *Diretor-Geral da UNESCO*, Koïchiro Matsuura, para que participasse desta Mesa Redonda sobre a Sociedade do Conhecimento.

A UNESCO é uma Organização alinhada com o pensamento do Governo Lula. Como o Brasil, esta Organização procura apoiar aqueles que detêm menor poder relativo por meio de ações solidárias baseadas numa visão ética e humana das relações internacionais.

A iniciativa deste encontro não poderia ter sido mais oportuna. Vivemos um mundo dividido em blocos de poder e de saber. Essa divisão, ao invés de reduzir-se com a ciência e a tecnologia, aumenta de forma assustadora, criando desigualdades cada vez mais vergonhosas entre povos e países.

Muitos acreditam que a Sociedade do Conhecimento propiciará sistema internacional mais justo, funcionando no interesse público e de todos, democraticamente. Nós, que vivemos em países em desenvolvimento, comprovamos, na dura realidade do dia a dia, o quanto essa sociedade pode ser perversa e excludente. A apropriação do conhecimento dentro de uma lógica de concentração dos meios e do capital condena à mais completa marginalidade aqueles sem acesso à educação, ciência e cultura – justamente os temas de que se ocupa esta Organização.

Em um mundo de 5,6 bilhões de habitantes, apenas 150 milhões são usuários de PCs. Menos de 10% dos usuários de computadores pessoais no mundo têm correio-eletrônico conectado à Internet. Menos de 7% têm acesso direto à Rede. Menos de 5% dos lares têm PCs. Menos de 1% da população mundial tem acesso à Internet.

Assinalo a contundência desses dados, que confirmam ser a Internet realidade para poucos, contrariando nossa percepção de fenômeno global de amplo espectro. O fosso, no caso, ocorre entre pobreza e riqueza, segundo as mesmas linhas que separam os abastados dos destituídos, ou os países desenvolvidos daqueles em desenvolvimento.

A "brecha digital" não é, portanto, apenas um problema de acesso a tecnologia ou de disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações.

Estudo da Fundação Getúlio Vargas, divulgado no primeiro semestre de 2003, procurou traçar o "mapa da exclusão digital" no Brasil. Cerca de 87% da população não possuem PCs. Apenas 8,3% conectam-se à Internet. Nove em cada dez brasileiros não têm acesso ao computador. Entre os negros, apenas 4% têm computador em casa. Na população branca, o percentual sobe para 15%. São poucos ainda os avanços das tecnologias da informação nos setores de maior carência social e econômica. A capacitação brasileira é mais expressiva nos setores de Governo e bancário (imposto de renda pela Internet, votação eletrônica e automação dos serviços bancários).

A pesquisa revela, portanto, uma superposição de *apartheids* racial, social e regional. E agora, corremos o risco de viver o *apartheid* digital a serviço do aprofundamento de todos os outros.

Senhoras e Senhores,

O fator de produção determinante da sociedade do terceiro milênio é o conhecimento. Controlar fontes e meios de informação, é controlar o conhecimento, é exercer sobre as sociedades o monopólio do poder, do poder científico que será a matéria-prima do poder político.

Esse monopólio já se instala em outras áreas da atividade humana, inclusive sob a proteção jurídica de tratados e a administração de organismos multilaterais. Contra essa tendência, nosso melhor recurso é a disseminação da informação e do conhecimento através de investimentos maciços em pesquisa e desenvolvimento, na ciência da informação e da computação, em robótica e informática, em *software* e *hardware*, em tecnologia, visando a popularização do meio e seu acesso universal por nossas populações.

É muito importante que a UNESCO apóie o uso de *software livre*, que pode significar autonomia e redução de custos para países em desenvolvimento, e uma alternativa às tecnologias proprietárias que tomam conta do mercado e procuram impor-se como elementos indissociáveis à expansão da revolução digital.

O Brasil investe na criação de padrão próprio de televisão digital, voltada para seus interesses e as necessidades de sua população. Atrelados ao padrão, serão comercializados bens e serviços, inclusive serviços da indústria da educação, cultura e entretenimento, que exercerão, se já não exercem, forte

impacto sobre a formação social e cultural de cada país, com tendência para a homogeneização de valores e costumes.

Grupos nacionais de pesquisa estudam alternativas para a produção de computadores pessoais de baixo custo, visando a universalização do seu emprego.

Senhoras e Senhores,

Sociedade do Conhecimento não é venda de bens e serviços. Creio, pois, que a UNESCO está particularmente aparelhada para o desenvolvimento de uma agenda ampla de iniciativas conjuntas em apoio aos países em desenvolvimento nesse campo. Com o intuito de estimular programa de trabalho para a Organização, apresento algumas propostas de interesse brasileiro:

- tratamento não-proprietário de *software*, transmissões e outras tecnologias digitais indispensáveis para a diversidade lingüístico-cultural de países com menor representação relativa no ambiente da Internet e nas bases de dados digitais;
- criação de rede internacional do conhecimento científico e tecnológico de natureza pública e acesso gratuito, vinculando-a, inclusive, a bases de dados sobre patentes e invenções;
- criação de fundo para a promoção da educação, ciência e cultura no ciberespaço, em apoio às redes de escolas públicas, universidades e institutos de pesquisa dos países em desenvolvimento. Esse sistema visaria a valorização da ciência na educação e sua popularização;
- estudo sobre a concentração da TV Digital em torno de poucos padrões tecnológicos e os impactos que isto acarretaria para os fluxos internacionais de bens e serviços no campo da educação, ciência e cultura; e,
- proteção dos direitos e liberdades individuais contra medidas propostas em outros foros a título do combate ao terrorismo e à promoção de uma cultura de cibersegurança.

Espero que estas sugestões e outras que surjam durante a Mesa Redonda possam enriquecer nosso debate a respeito da Sociedade do Conhecimento. Elas refletem a convicção do Governo brasileiro a respeito da atualidade e relevância do tema e a necessidade de a UNESCO contribuir para a uma integração mais positiva dos países em desenvolvimento na nova era das tecnologias digitais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – V. Exª será atendido no seu pedido de transcrição, na forma do art. 210, §2º, do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como oradora inscrita, por vinte minutos, por permuta com o Senador Mão Santa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a princípio, quero compartilhar inteiramente com o belo discurso do nosso Senador Geraldo Mesquita. Tive a honra de participar, juntamente com os Senadores Geraldo Mesquita e João Capiberibe, da comissão criada pelo Senado não apenas para visitar os presos políticos, mas também, como S. Exª bem teve a oportunidade de aqui ressaltar, para estudar mecanismos concretos para discutir a reforma agrária nesta Casa.

Sr. Presidente, vou tratar hoje, rapidamente, de um tema que me tem interessado há muito tempo e que esta Casa já teve oportunidade de debater, que é o projeto de revitalização do rio São Francisco. O rio São Francisco sempre apaixonou muitos. Os povos indígenas – sabe o Senador Mão Santa – chamavam o rio São Francisco de **opara**, rio-mar. Tão grande ele era, que os povos indígenas o chamaram de rio-mar, **opara**.

Quando a caravela de Américo Vespúcio, justamente no dia de São Francisco, viu pela primeira vez o rio, a ele atribuiu o nome de rio São Francisco, com certeza vinculando o nome à beleza do rio e também, talvez sem querer, a uma personalidade da história do mundo cristão ligada à causa dos pobres, dos oprimidos e dos marginalizados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde essa data, há mais de 500 anos, sempre o rio São Francisco é cantado em verso e prosa. É cantado em verso e prosa mesmo – e aí extremamente respeitável, porque o verso, a prosa, a poesia é sempre bela e respeitável – e sempre faz parte dos discursos oficiais. Talvez nenhum outro rio tenha sido tão incluído, muitas vezes como “o rio da integração nacional”, em discursos. Nos discursos conseqüentes, qualificados, comprometidos, ou nos discursos demagógicos, oficiais ou palanqueiros, sempre o rio São Francisco foi muito falado.

Não era à toa que a Coroa Portuguesa, no Brasil, dizia que destinaria as pedras preciosas de suas jóias àqueles que pudessem garantir a transposição das águas do rio São Francisco para salvar o Nordeste. As águas do rio São Francisco não foram transpostas. E o rio São Francisco, por mais que seja uma

bênção de Deus ao povo do Nordeste – e não é à toa que sua magnitude está justamente incrustada no semi-árido, na região mais pobre da região mais árida do Nordeste –, sequer foi usufruído, como bênção de Deus e da natureza, pela população do chamado Vale do São Francisco, e isso se deu pela incompetência e insensibilidade da oligarquia nordestina, da elite política e econômica nordestina, insensível, incompetente, incapaz.

E aí, mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, introduz-se o debate no discurso oficial do atual Governo sobre a transposição do rio São Francisco. E, mais uma vez, divide-se o debate entre aqueles egoístas dos Estados que têm o rio São Francisco e que não querem possibilitar a transposição das águas para salvar os nossos outros irmãozinhos do Nordeste que estão em áreas não beneficiadas pelo rio São Francisco. O debate efetivamente não se dá nesse nível. Sei que muitos, por ignorância ou por interesses escusos, repetem-no. Não é à toa que, durante todo esse tempo, quem mais ganhou, encheu o bolso e a pança, foram as consultorias vinculadas a grandes empreiteiras e a grandes construtoras. Nada parece que sensibiliza mais a volúpia governista do que uma grande obra, um projeto faraônico, um mega-projeto, que, muitas vezes, é iniciado e acaba por ser incluído no rol das obras inacabadas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mobilidade de águas, transposição de águas, o Brasil e o mundo já viram; é de alta complexidade, mas não é impossível fazê-lo. O esforço e o apelo que fazemos é para que, em vez de iniciar uma outra obra faraônica, um novo projeto que pode dar conta da megalomania de alguns, mas que não resolve o problema, se alguém quer fazer um grande projeto, atente para o fato de que há um grande projeto a ser feito.

Há 503 Municípios no Vale do São Francisco, 97 dos quais estão na beira do São Francisco. Desse 503 Municípios, incluindo os 97 ribeirinhos, mais de 90% deles jogam seus esgotos **in natura** dentro do rio São Francisco. Portanto, já é um grande projeto promover o saneamento básico dos 503 Municípios do Vale do São Francisco, o que será bom para o rio São Francisco, será bom para a população pobre, que não tem saneamento básico, e será vital para a dinamização da economia, porque gerará emprego e renda.

Não é um debate qualquer – e isso nós já tivemos oportunidade de aqui ver. Agora, o nosso Presidente diz que fará a transposição nem que seja com uma lata d'água na cabeça. Espero que Sua Excelência vá até a beira do São Francisco, no meu Estado

de Alagoas e, certamente, em outros Estados, Senador Pedro Simon. O povo pobre e miserável do sertão de Alagoas vê o rio e precisa descer um grande barranco para, com uma lata d'água, pegar a água do rio que ele vê. Não há um projeto de irrigação e nem água para saciar a sede de seus filhos e de seus animais.

Por que não concluir os projetos de irrigação que já foram projetados e pensados e que, infelizmente, não foram concluídos? Por que não viabilizar a questão fundamental da recomposição das matas ciliares? Recompôr mata ciliar não é um processo qualquer, mas é um processo de alta complexidade.

O rio tem 2,7 mil quilômetros de extensão, e a área da bacia é de 639 mil quilômetros quadrados. No Vale do São Francisco, há 503 Municípios, 97 dos quais são ribeirinhos, e uma população de 14 milhões de pessoas.

A manutenção das hidrelétricas como única forma de geração de energia, todos sabemos, criou problemas, pois privou a região do processo de fertilização natural, inviabilizou o método de agricultura tradicional e gerou gravíssimas implicações sociais devido à ausência de atividades econômicas alternativas.

O nosso rio São Francisco é praticamente estéril. V. Ex^{as} já imaginaram o que significa a esterilidade de um rio? Não sei se existe outro rio, no Brasil ou no mundo, que tenha sofrido impacto ambiental maior do que esse. Hoje, pescam-se no rio São Francisco apenas 10%, em toneladas de peixe, do que se pescava há oito anos, Senador Mão Santa. Repito: não existe impacto ambiental maior do que esse.

É necessária a criação de um novo processo de regularização com vazão constante, porque o problema do Nordeste e do rio São Francisco não é a estiagem. A criação das barragens provocou o desaparecimento das lagoas marginais e a ausência do processo de fertilização das áreas ribeirinhas. Assim, a promoção de enchentes ou cheias artificiais é de fundamental importância.

Hoje, existe uma cunha de salinidade no rio São Francisco, que não vai mais "bater no meio do mar", como diz a velha música de Luiz Gonzaga, que, se aqui estivesse, precisaria refazê-la. Esse processo decorre da construção das barragens, do assoreamento e do desmatamento das matas ciliares. Parte do litoral de Sergipe, inclusive, está sendo consumido pela força do mar, que é maior do que a do rio.

Dos 36 afluentes do rio São Francisco, apenas 19 são perenes. Muitos deles, inclusive, estão completamente poluídos, como o principal abastecedor

do São Francisco, que é o rio de Belo Horizonte, que está contaminado com coliformes fecais, ferro, manganês, óleos, arsênico, mercúrio e subprodutos da extração de ouro e outros minerais.

As siderúrgicas mineiras consomem, anualmente, mais de seis milhões de toneladas de carvão vegetal, 40% das quais provenientes da derrubada de matas ciliares. O desmatamento indiscriminado tem provocado a extinção de inúmeras nascentes da bacia, além de uma gigantesca erosão do solo e mais assoreamento para o rio.

Muitos projetos já foram elaborados, como a montagem de um sistema gerencial de informações de monitoramento; o estabelecimento e a aplicação de critérios metodológicos uniformes para análise, avaliação e controle das águas; o enquadramento dos cursos de água do rio principal e dos rios afluentes para permitir o tratamento adequado; o subsequente e compatível licenciamento do controle das atividades; a operação de rigoroso sistema de outorga; a elaboração de diagnóstico da situação; o estabelecimento de outro critério para a recuperação das matas ciliares; a identificação e implantação de parques, reservas e áreas de proteção ambiental; o zoneamento ambiental; obras de contenção de cheias e regularização de fluxo e obras de saneamento. Projetos e mais projetos foram montados pelos órgãos públicos e estão à disposição do Governo, para despoluição, conservação de solos, convivência com a seca, reflorestamento e recomposição de matas ciliares, gestão e monitoramento ambiental e dos recursos hídricos e gestão integrada dos resíduos sólidos. Existe coisa mais importante do que isso?

O Vale do São Francisco está tomado pelo lixo! Então, se se quer fazer uma obra gigantesca e maravilhosa, deve-se proceder à gestão integrada dos resíduos sólidos, para que se possa monitorar, controlar, fazer a coleta seletiva, a instalação de aterro sanitário e de usinas de reciclagem e compostagem, educação ambiental e unidades de conservação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mais uma vez, faço este apelo: em vez de iniciarmos uma obra cujo impacto ambiental sequer conhecemos e para a qual não há recursos disponíveis no Orçamento, façamos uma moratória do debate da transposição, uma grande obra para o Vale do São Francisco, com saneamento básico para os seus 503 Municípios, que jogam seus esgotos **in natura** dentro do rio e o tornam estéril.

Devemos investir em outros componentes de matriz energética, para que o rio São Francisco possa cumprir o seu destino, garantindo o abastecimento de

água e projetos de irrigação para o seu próprio vale. Também precisamos viabilizar projetos importantes, já elaborados, discutidos e apresentados, que tratem dos resíduos sólidos e do lixo que está poluindo o Vale do São Francisco.

Essa será uma grande obra, uma declaração de amor para o rio São Francisco e para o semi-árido do Nordeste. Depois que isso for feito e que tivermos cumprido o que já foi elaborado para o Vale do Rio São Francisco, poderemos, enfim, pensar em outro projeto de mobilidade de águas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, como sempre, eu e o Brasil aprendemos com V. Ex^a. É por isso que alguns disseram que aqui se estuda o Brasil. Aprendi, agora, que, nas cercanias do grande rio São Francisco, 10% das cidades brasileiras estão nessas condições. Quando Governador do meu Estado, a convite do hoje Senador Fernando Bezerra, então Ministro, assisti, em Denver, à transposição do rio Colorado. Esse foi um projeto de cem anos, Senador Pedro Simon. Mas primeiro as coisas primeiras: conheço açudes que são um verdadeiro Mar Morto. Os açudes, Senador Pedro Simon, em geral, são distantes das populações, mas, para se mobilizarem recursos que atendam as empreiteiras, eles são feitos. Os grandes ganham, pois cada açude é negócio de quarenta milhões, dinheiro suficiente para fazer todo o saneamento mencionado pela Senadora. Mas eles formam um verdadeiro Mar Morto, já que são distantes dos grupos populacionais. Eles não chegam nem a obedecer ao livro cristão que diz: “Dai de beber a quem tem sede.” O Governo deve ter mais humildade e olhar para as pequenas obras essenciais. Penso que não há pequena ou grande obra, mas obra útil. Darei um exemplo: é muito mais emergente para o Presidente da República saber que, hoje, em Caetés, a sua cidade natal, morre-se de sede. A palavra “governar” vem do grego e significa navegar, e, como diz a sabedoria do poeta, “navegar é preciso, viver não é preciso”. É necessário competência e rapidez para se enfrentarem as turbulências. V. Ex^a, mais uma vez, ensina-nos e a todo o Brasil as necessidades mais essenciais das cidades das cercanias do rio São Francisco.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, pelo aparte.

Mais uma vez, fica o nosso apelo: em vez de iniciar uma grande obra, que, muitas vezes, distribui riqueza para grandes empreiteiras e construtoras e, efetivamente, não distribui riqueza, renda, poder e alternativas concretas para as populações locais, pos-

samos enfrentar o gigantesco desafio da revitalização do nosso rio São Francisco.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nome Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levantei uma questão, que causou tumulto no Plenário, sobre a decisão tomada pelo Presidente, juntamente com os Líderes, de determinar que, até 15 de dezembro, o Senado deve funcionar com sessões deliberativas de segunda a sexta-feira.

Eu disse que não somos guris de colégio nem de internato de freira para receber determinação. O Presidente e os Líderes são importantes, mas penso que o Plenário tem a obrigação de saber, de conhecer e, se for o caso, de decidir.

O nosso amigo Presidente Sarney, que está hoje em Nova Iorque, voltará e parece que o estou vendo, da mesa da Presidência, dizendo: “Mas logo o meu amigo Senador Pedro Simon, que passou a vida inteira dizendo, debatendo que devemos funcionar de segunda a sexta-feira, agora que apresento a sugestão, se manifesta contrariamente! Eu não estou entendendo. Pensei que S. Ex^a fosse o primeiro a aplaudir e a dizer que estava certo”. Antecipando-me ao que Sarney poderá dizer sobre minha manifestação, quero esclarecer, agora, com calma, o que penso.

Sou favorável a um funcionamento mais racional do Congresso Nacional. Considero o nosso funcionamento ridículo. Passei 16 anos, nesta Casa, brigando para que o Congresso Nacional tivesse um funcionamento pleno. Não consegui. Então, vim morar em Brasília. Cansei de pegar o avião na quinta-feira à noite com destino a Porto Alegre, ficar lá até terça-feira, e, na terça-feira de manhã, vir para Brasília e ficar até quinta-feira. Era um terço da semana em Brasília, um terço em Porto Alegre, e um terço no aeroporto e no avião. Isso é brutal, é ridículo, é grosseiro.

Fui candidato a Presidente do Senado, mas, assim como o Dr. Ulysses, fui o anti-candidato, porque vim a esta tribuna e publiquei uma plataforma de tudo aquilo que eu tinha certeza de que os Senadores não iriam querer. Por exemplo, as viagens para o exterior não se dariam por indicação do Presidente, mas por votação dos Senadores. O requerimento viria ao Plenário e seria colocado em votação. E, na volta da via-

gem, o Senador faria prestação de contas ao Plenário do que havia feito. Atualmente, a viagem decorre de simpatia do Presidente ou do Líder.

Estou neste Senado já há quase 24 anos e não fiz uma viagem, nem por determinação do Presidente nem do Líder, porque não me sujeito a isso. Aceitaria ir por deliberação do Plenário.

Então, qual é a tese que eu defendia? Nós, Senadores, deveríamos nos reunir – por exemplo, hoje, dia 24, já que estamos no final do mês – para uma sessão do Senado, em que os Líderes, juntamente com a Mesa, apresentariam a pauta para o mês de novembro, determinando as matérias a serem votadas. Nós, então, decidiríamos, escolheríamos a plataforma, faríamos a decisão do que iríamos votar em dezembro. E aí o Senado funcionaria na segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira e sábado. Quando eu falei sábado, alguém gritou: “Mas, no sábado, ninguém trabalha!” Por isso mesmo! Então, todos vão ver que o Senado funciona inclusive aos sábados. Isso serviria até para mostrar que trabalhávamos o tempo todo, de segunda a sábado, para esgotarmos as matérias da pauta do mês de novembro. Se votássemos aquelas matérias até o dia 22, do dia 23 até o dia 30, ficaríamos nos nossos Estados. Se tivéssemos condições de votar aquelas matérias até o dia 15, do dia 16 até o dia 30, ficaríamos nos Estados. Se não votássemos aquela matéria até o dia 30, não iríamos para os Estados, porque entraríamos no mês seguinte.

Esse é o funcionamento que defendo para o Congresso Nacional, principalmente para o Senado, que é muito mais fácil. Insisti, lutei, batalhei, mas não consegui. Para ser sincero, na reunião de que participei com o Presidente e os Líderes, houve apenas um voto, que foi o meu. Na verdade, ninguém concordou.

Acho engraçado. Sou do tempo em que íamos para o aeroporto esperar o nosso Deputado. Quando o Congresso se localizava no Rio de Janeiro – que é muito mais perto do que Brasília –, o normal era o Deputado ir em março para o Congresso Nacional; a família só voltava em janeiro, para as férias, e ele, em julho, e a sua vinda era um acontecimento. Ficávamos um tempão sem vê-lo, pois estava trabalhando. Agora é o contrário, nós nos transformamos numa rotina.

Questionei a um Parlamentar se era correto ficar um terço da semana aqui, um terço na sua terra e um terço no avião. Ele disse que estava certo, porque sai daqui na quinta-feira e, na sexta-feira e no sábado, cuida da sua estação de televisão, rádio e jornal; no domingo e na segunda-feira, cuida do seu comple-

xo de frutas irrigadas destinadas à exportação. A rigor, o Senado, é supérfluo, porque ele tem rádio, jornal, televisão e a plantação de frutas irrigadas destinadas ao exterior.

Então, há uma série de Deputados e Senadores que têm ligações em seus Estados que não são nem políticas nem contatos políticos. O tempo lhes propiciou e eles viciaram-se nisso.

Mas, volto a repetir, para funcionarmos como deveríamos, o projeto está numa Comissão, é só aprová-lo. O Senado funcionaria de segunda-feira a sábado, tantos dias quantos forem necessários. Terminado esse prazo, voltaríamos para a nossa residência.

Lembro isso para que o meu amigo Presidente Sarney, quando voltar, não precise dizer aquilo que, tenho certeza absoluta, diria: “Mas, logo o Pedro!”

Mas as coisas que eu defendi, que penso que são boas – para não dizer que só digo coisas ruins – e que estavam na minha plataforma, justiça seja feita, foi o Senador Sarney que as adotou. Vejam, por exemplo, a pauta que V. Ex^{as} têm na mesa, a pauta que recebemos. Na verdade, ela não era assim. Ví-nhamos para a Ordem do Dia e não tínhamos idéia do que seria votado. Votávamos e não sabíamos o que estava em votação. Votávamos porque tinha de ser votado. Esta pauta, justiça seja feita, que o Senador Sarney adotou e, modéstia à parte, defendi por muito tempo, significa mudança. Com ela, sabemos o que será votado no mês inteiro. Se estou em Porto Alegre, sei que na terça-feira será votado determinado projeto, para mim muito importante. Por isso, tenho que estar aqui. Como posso pensar que, na terça-feira, devo estar aqui, mas os projetos não têm maior significado, por isso posso me ausentar, mas estarei deixando de votar.

Então, aqui está a pauta de hoje até o fim do mês. Daqui a pouco teremos a pauta de novembro, do dia 1º até o dia 30. Pode-se acrescentar novas matérias à pauta, mas elas serão acrescentadas uma semana antes de serem votadas. Parece piada, mas hoje não se pode imaginar o funcionamento do Congresso sem a agenda de votações. Mas, cá entre nós, meu Secretário, funcionava sem ela. Votávamos, mas não tínhamos idéia do que estávamos votando. Essa foi uma decisão importante.

Sr. Presidente, acho que nós, Parlamentares, temos a responsabilidade de realizar aquilo que me parece concreto e objetivo em relação ao funcionamento desta Casa. Vejo que este Senado está vivendo um dos seus momentos mais bonitos no que tange ao debate e à discussão. Até estranho que esta sex-

ta-feira tenha sobrado tempo para falarmos, porque o normal é, com tantas inscrições, faltar tempo. O Congresso recebeu pessoas de primeiro nível. Está aqui o Senador Mão Santa, uma dessas pessoas espetaculares, que está dignificando esta Casa, com a sua pureza, com o seu sentimento e com a representação que traz daquilo que vemos. S. Ex^a fala o que sente no coração. Assim, o debate está sendo altamente positivo. Mas quero confessar uma coisa: estou aqui há mais de vinte anos e nunca vi um Parlamentar inscrito em segundo ou terceiro lugar não falar durante a sessão. Outro dia, o Senador Roberto Saturnino era o primeiro inscrito. A sessão foi até às 19 horas e 30 minutos e S. Ex^a não falou.

Com todo respeito aos Srs. Líderes, o conceito que tenho de comunicação de líder não é o que estou vendo aqui. Em primeiro lugar, a comunicação de líder é a comunicação que o líder faz em nome da Bancada, porque é um assunto de interesse do partido, de urgência, e que importa para todos. Os líderes têm usado a comunicação de líder para tratar do assunto que bem entendem. Em segundo lugar, no Congresso um líder nunca podia falar mais do que uma vez por sessão. Juro por Deus que eu nunca tinha visto essa interpretação de que o líder pode falar em cada parte da sessão. Ele pode falar nas explicações iniciais, antes da Ordem do Dia, pode falar na Ordem do Dia e pode falar no final. O líder pode falar três vezes! Eu nunca tinha visto isso.

Sempre soube que invocar o nome de um Parlamentar dá ao citado o direito de falar no momento, respondendo, se brincarem com esse Parlamentar, se lhe atingirem, se lhe ofenderem, se ele tiver a obrigação de responder na hora a algo que disserem a seu respeito e que não seja verdadeiro. Mas o que se vê é o líder citar o nome de outro Parlamentar, dizendo algo a seu respeito, e este ter o direito de responder imediatamente. Então, fica bola para lá, bola para cá. Amanhã, posso combinar com o Senador Mão Santa e com a Senadora Heloísa Helena: falo da Heloísa, que fala do Mão Santa, que fala de mim. Então, peço para falar de novo, porque fui citado, e assim o faz a Heloísa, e assim o faz o Mão Santa. É o que está acontecendo aqui, com três ou quatro líderes. Com todo respeito, isso não é de um Parlamento. Isso humilha os Parlamentares que não têm liderança, mas que têm vez e que têm voz. E são todos iguais. Humilha o Parlamentar que está inscrito em primeiro ou em segundo lugar e que termina não falando.

Acho muito importante a reunião dos líderes com o Presidente. Já fui líder muito tempo e acho isso significativo. Mas não acho que isso seja definitivo.

Na Casa, temos a Mesa, que decide, que existe para decidir as matérias. Mas da decisão da Mesa cabe recurso ao Plenário. Posso não aceitar a decisão da Mesa e recorrer ao Plenário, que dá a última palavra, como aconteceu quando se quis processar um Senador: a Mesa falou contra, mas houve recurso da Mesa para o Plenário, que o aceitou. Tudo bem, mas foi o Plenário que decidiu.

A reunião de Líderes com o Presidente é importante, pode ser respeitosa, mas não significa que seja decisiva. Não significa que o Plenário não tenha o direito de ouvir e de decidir. Por isso, acho que essa decisão que a Mesa está tomando, ouvindo os Líderes sobre como será o funcionamento no futuro, deve ser apresentada em plenário. Quero saber, quero ouvir, quero que o processo, que o documento, que a revisão do Regimento, seja lá qual for a decisão da Mesa, venha a plenário antes de ser aprovada, para que possamos tomar ciência e opinar.

Com toda sinceridade, como está não pode continuar. Falo, com longa experiência, com sensibilidade, tranquilo, sem irritação, sem mágoa, que como está não pode continuar. Respeito as Lideranças. Respeito as pessoas mais impulsivas, até porque este é um Congresso novo, de gente que quer falar, debater. Isso é ótimo, mas tudo na vida tem que ter uma regulamentação. Temos que estudar a maneira como vamos conviver. E não podemos conviver, sem que haja irritação hoje e uma explosão amanhã, com algo que não tenha racionalidade, que desrespeite as pessoas, que as torne desiguais. O líder é mais? É mais, tanto que há a comunicação de líder; tanto que, na hora de votar, ele vota e orienta sua Bancada. Mas daí a o Senador ficar parado, quieto, de braços cruzados, inscrevendo-se todo dia e não falando nunca, porque não tem vez, não acho correto.

Pois não, Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a, porque, de alguma forma, alerta a Casa sobre problemas graves que estão acontecendo. É evidente que o calendário do Senado ser estabelecido conforme a conveniência do Executivo não é algo novo. Com certeza, V. Ex^a, assim como eu, que estou aqui há apenas quatro anos, já viu várias vezes, no Senado, o calendário ser alterado conforme as conveniências do Executivo. O fato de isso já ter acontecido no passado não nos obriga a sermos omissos, cúmplices, com o nosso silêncio, de algo que está acontecendo e que, muitas vezes, é alardeado para a opinião pública com certo cinismo e dissimulação. Dizer-se que o que está sendo proposto é que trabalhe mais é confiar na

incapacidade de interpretação da população sobre o que aqui acontece. Basta se ver o que está acontecendo no plenário. As cadeiras vazias, com certeza, simbolizam o maior atestado da veracidade do que está expondo V. Ex^a. Não vejo nada de mais na mudança do cronograma, em se aceitar a proposição de V. Ex^a ou de qualquer outro Senador, para que o Senador possa desenvolver tarefas parlamentares no seu Estado ou em outros Estados em qualquer dia da semana. Isso tudo é possível, é válido, e tem proteção regimental e constitucional. No entanto, o que mais nos irrita é o cinismo e a dissimulação de dizer para a opinião pública que o que vamos fazer é trabalhar mais, trabalhar de segunda a sexta-feira. Isso não é verdade. O cronograma montado nada mais é do que um cronograma estabelecido pelo Palácio para garantir o tempo e a agilidade às reformas que o Executivo e a base de sustentação e/ou bajulação entendem como necessários. Penso que é muito melhor que a sinceridade seja estabelecida. Neomaiorias se constituem, mas não precisamos ludibriar a opinião pública dizendo que se está montando um calendário para proporcionar mais trabalho ao Senado e que foram as medidas provisórias que impediram as votações de matérias importantes. Portanto, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a. Esclareço que não abro mão do meu direito de intervir. Àquilo que é regimental, tenho a obrigação de submeter-me, mas em relação àquilo que se alterará no Regimento, sei que tenho o direito de participar e votar. Mas não tenho nenhuma obrigação de submeter-me a algo que seja decidido por Líderes ou pela Mesa ou por quem quer que seja, porque recorrerei ao Plenário, com o direito que tenho, direito que tem qualquer outro Senador o tem. Portanto, fiz questão de solicitar este aparte para solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a lembra uma questão que é importante esclarecer: essa decisão de haver sessões deliberativas segunda a sexta, até 15 dezembro, não foi tomada para trabalharmos mais; sabemos que ela foi tomada para se contar prazo para as reformas constitucionais. Deve haver cinco dias para a apresentação de emendas e cinco dias para a votação para, depois, a matéria ser votada. Posteriormente, ela volta para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentam-se novamente emendas, a matéria vem ao plenário e deve-se esperar mais cinco dias para ser apreciada.

Como será necessário proceder dessa forma, duas vezes para a reforma da previdência e mais duas para a reforma tributária, eles fizeram os cálcu-

los e constataram que só terça, quarta e quinta-feira não serão suficientes. O que eles querem é contar o tempo. Inclusive, há Parlamentar preocupado por ter de vir na segunda ou na sexta-feira. Ninguém está preocupado com isso. E podem ficar tranquilos porque, àqueles que não vierem, não vai acontecer nada. Eles querem a segunda e a sexta-feira para contar prazo para as emendas. O Líder do PT vai ler no plenário a emenda da Previdência. Contar-se-á prazo. São cinco dias para a apresentação de emendas e, só depois, a matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; posteriormente, ela volta ao plenário, onde ficará por mais cinco dias. Portanto, se se contar só terça, quarta e quinta-feira, porque só se conta prazo em sessão deliberativa, o tempo não será suficiente. Então, V. Ex^a tem razão. Estão usando a segunda e a sexta-feira para esse fim. Portanto, que digam que é para isso. “Precisamos disso” e pronto! Eles têm maioria, não há o que discutir. Mas digam que é para isso.

Concordo plenamente com V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, eu queria justificar a presença de V. Ex^a na tribuna e no Senado. Dos 180 anos de Senado, temos a imagem de Joaquim Nabuco como o Senador do Império; Rui Barbosa, como o Senador do nascer da República; e, hoje, V. Ex^a simboliza toda esta História. Enquanto a companheira – se assim me permite chamá-la – Heloísa Helena diz que se irrita com o cinismo de alguns, quero dizer que me entusiasmo com as virtudes de V. Ex^a. Como disse o Padre Antônio Vieira, o exemplo arrasta. É o exemplo de V. Ex^a que nos faz melhores Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebo com muita emoção a manifestação de V. Ex^a, fruto da nossa amizade e da reciprocidade de pensamento por ver em V. Ex^a um homem que representa com totalidade absoluta o seu povo, porque fala aqui a linguagem do Piauí. E creio que o Piauí nunca esteve tão bem representado como por V. Ex^a.

Vamos ter que discutir essa matéria. Creio que o Presidente não faria nada demais se fizesse uma reunião de trabalho com todo o Plenário, na qual todos os Parlamentares que têm interesse no assunto pudessem falar. Poderíamos discutir o tema em toda a sua amplitude.

De minha parte, este ano me dediquei a uma profunda meditação. Muitos têm cobrado de mim: “Onde está o Senador Pedro Simon, o impulsivo, o apaixonado, que bate na mesa, que diz e fala sobre tudo e sobre todos”? Realmente, tenho dito para mim e para os meus amigos: “Sou um otimista do Governo

do Presidente Lula. Creio que o Presidente Lula é um fenômeno que aconteceu no Brasil e no mundo”.

Foi uma vida muito difícil para alguém que nasceu em uma cidade onde, a cada cem crianças, sessenta morriam antes de completar um ano; cujo pai o abandonou, e a mãe e sete filhos foram para São Paulo tentar uma vida melhor. E, naquele mundo de nordestinos sem emprego, sem nada, fazendo mil coisas, ele cria o sindicato, cria um partido e é Presidente da República. Esse é um exemplo do qual não há semelhança no mundo inteiro.

O Presidente é um homem de bem, um homem sério, um homem digno. É um homem de quem, até hoje, não se tem uma notícia que envolva a sua dignidade, o seu caráter e a sua seriedade.

O Brasil espera que as coisas aconteçam, mas as coisas não estão acontecendo. A verdade é esta. Entre o discurso e a realidade, há uma diferença infinita. É claro que aquele discurso do PT, quando ele era “estilingue” e atirava por todas as vidraças por onde passava, no Executivo não dá para fazer. Ninguém quer cobrar do Governo que faça tudo aquilo que prometeu. Mas cobramos a responsabilidade diante de coisas muito sérias com relação ao PT. No campo da ética, por exemplo, há alguns comportamentos que deixam a desejar. O Presidente Lula deveria agir com mais profundidade e com mais convicção.

Não sei se o Presidente já se deu conta de que hoje já está fechando 20% do seu tempo de Governo. Mais aproximadamente um mês, e Sua Excelência estará completando 25%, um quarto do seu Governo. Dos quatro anos, um está chegando ao seu final.

Na verdade, não é o problema de as promessas não terem sido cumpridas. V. Ex^a cita, com razão, as estradas. E não são só as do Piauí que necessitam de obras; as nossas, do Rio Grande do Sul, estão totalmente paralisadas.

Aliás, olhando para todos os cantos, perguntamos qual a obra que foi feita e qual a que foi continuada.

Mas não é isso o que me assusta. O que me preocupa e me angustia é que não vejo um projeto para o futuro. Se eu tivesse diante de mim ou se tivessem me apresentado um projeto, dizendo: “Esta aqui é a minha proposta; vamos fazer isto aqui”, eu diria: “Muito bem, vamos esperar que isso seja feito”.

Mão não se sabe. Não se sabe qual é a posição definitiva do Brasil com relação à Alca, não se sabe qual é a posição definitiva do Brasil com relação ao

Mercosul e não se sabe qual é a posição definitiva do Brasil com relação à fórmula de governar.

Que o Governo errou ao criar 35 ministérios, não há dúvida nenhuma. Ele deve reconhecer isso hoje. Foi um exagero desnecessário. Nunca me passou pela cabeça que o PT, no Governo, criaria 35 ministérios. Ele se equivocou ao nomear para esse ministério companheiros ilustres, brilhantes, extraordinários, fantásticos, mas que perderam as eleições. Foi como se houvesse dado a eles um prêmio de consolação, quer dizer, perdeu a eleição; então, leva como compensação um ministério. Isso deixou os níveis de análise do PT sob interrogação.

Eu era daqueles que imaginavam que o PT tinha muita penetração no Brasil, que representava a alma nacional. A vitória de Lula representava algo que era uma expectativa de todo o Brasil. Àquela altura, eu disse da tribuna que ele poderia fazer um pacto de Moncloa – e teria todas as condições para isso porque a população estaria toda do seu lado –; poderia fazer um programa para a Nação como o fez Churchill, seu amigo. Se dissesse: “É hora de sangue, suor e lágrimas. Vamos nos unir nesse sentido. Esse é um projeto do qual teremos que pagar a conta, cada um fará a sua parte...”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Pedro Simon, assim como todo o Brasil, lamento interrompê-lo. Estou já apelando para Montesquieu, para o Espírito da Lei, porque V. Ex^a ultrapassou em 50% o tempo de que dispunha.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Sr. Presidente. Imaginávamos que, com esse programa, ele convocaria para os seus Ministérios os notáveis; os grandes nomes do seu partido, sim, mas que estão na universidades, os intelectuais, gente de garito e peso para fazer um governo como esperávamos. Como isso não se deu até agora, angustio-me, Sr. Presidente, repito, não pelo que não foi feito, mas por eu não ter uma idéia do que será feito, porque o Governo não me deixa tranquilo, nem sereno para confiar.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância e oportunidade. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eurípedes Camargo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Queremos, com muita honra, comunicar a presença, neste plenário, do grande Vereador Edmundo Siqueira e de seu

assessor José Carlos, de Iguaba Grande, que é uma cidade turística e que perde apenas para o delta do rio Parnaíba.

Aproveito esta oportunidade, Senador Pedro Simon, para convidar V. Ex^a, que disse que não viajou durante esses mandatos todos em que está representando com grandeza o povo do Rio Grande do Sul, convidá-lo juntamente com a sua esposa para usufruir momentos de felicidade lá no delta do Piauí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está aceito o convite.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, a minha presença hoje na tribuna é para trazer, em rápidas palavras, o apoio a uma proposta de auditores da Receita Federal que foi entregue ontem ao nobre Senador Paulo Paim, Vice-Presidente desta Casa, Proposta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Unafisco. A proposta pretende garantir, por meio de emenda à reforma tributária, que uma vez por ano a tabela do Imposto de Renda seja corrigida. Na verdade, essa emenda vem ao encontro de uma série de pronunciamentos feitos ao longo desse tempo por Parlamentares que pleiteiam justamente a correção dessa tabela, o que não vem ocorrendo há alguns anos, trazendo prejuízo para a classe média e para o trabalhador.

Ontem, tivemos dois pronunciamentos sobre este assunto: o do Senador Rodolpho Tourinho, que deu conhecimento à Casa de uma emenda de sua autoria com esse objetivo, e um pronunciamento do Senador José Agripino, que também cobrou a correção da tabela do Imposto de Renda.

Quero lembrar um pronunciamento meu de alguns dias atrás em que provei que esse prejuízo vinha se concretizando por meio da não-correção da tabela; afirmei que se trata de um aumento disfarçado para o assalariado e sobretudo para a classe média e que precisávamos realmente conter esse crescimento com alguma medida legislativa. Essa medida legislativa já existe nesta Casa, Sr. Presidente, desde antes da tramitação da reforma tributária. São dois projetos de lei que versam sobre o reajuste da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física: um do Senador Jefferson Péres e outro do Senador Antero Paes de Barros.

Entendo, Sr. Presidente, que, agora, por ocasião das discussões sobre a reforma tributária, é o momento de se corrigir essa tabela. É uma pena que o Governo não aproveite a oportunidade para propor essa medida. O Ministro Palocci aqui esteve e, quando abordado a respeito da correção da tabela, S. Ex^a afirmou que a tabela não trazia prejuízos a tantos contribuintes. Todavia, Sr. Presidente, sabemos que traz prejuízos sim, sobretudo para aqueles contribuintes que infelizmente têm os menores salários neste País.

Por isso deixo aqui este apelo para que possamos nos unir. Vamos evitar a dispersão de esforços; vamos nos unir em torno de uma emenda, talvez essa mesma dos auditores. Não é possível continuar esta situação com relação a esse imposto que é justo porque é direto, mas que está se tornando injusto porque o Governo evita a sua correção, a sua atualização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo, do PT do Distrito Federal.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloisa Helena, ontem o Senador Duciomar Costa discursava sobre o Fundef em relação a três Estados que estavam com problemas de caixa. Liguei para o Ministério da Educação, e obtive a informação de que o Fundef é uma previsão de recurso, portanto não tem um número determinado, depende da arrecadação para o fundo. O Ministro da Economia tinha baixado portaria repondo os valores para que não houvesse um saldo diferenciado do que estava proposto para este ano. Portanto, foi corrigido pela portaria e agora há uma suplementação para repor esses recursos.

Desejava dar essas explicações principalmente porque soube ontem que o Sr. Ministro da Educação não está bem de saúde. Desejamos o pronto restabelecimento de S. Ex^a, que tomará conhecimento da nova solução dada para o Fundef.

O ministério responsável pelos recursos, ao publicar essa portaria, restabeleceu os valores no patamar necessário para o Fundef cumprir as suas rubricas no que diz respeito à educação nos Municípios e Estados em que faltava a complementação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna hoje é um projeto que está tramitando nesta Casa, a Proposta de Emenda Constituci-

onal nº 56, de autoria do ex-Senador Francisco Escórcio, que cria o Estado do Planalto.

Segundo a proposta, o Distrito Federal passaria a contar com as áreas do Plano Piloto, Lagos Norte e Sul, Cruzeiro, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Guará e parte do Paranoá.

As demais cidades constituiriam o Estado do Planalto, que incorporaria alguns Municípios do entorno, como Unai e Luziânia. Esse novo Estado teria como capital a cidade de Taguatinga.

Antes de mais nada, registro o meu repúdio a essa proposta que constitui um verdadeiro ataque à autonomia do Distrito Federal, tão duramente conquistada através de anos de luta.

O saudoso Presidente Tancredo Neves participou ativamente da luta pela autonomia do Distrito Federal. Em seus pronunciamentos, dizia já ter visto muitas pessoas cassadas, mas que apenas no Distrito Federal encontrava-se um Estado cassado e um povo cassado. Ele registrava essa preocupação, comprometendo-se no sentido de trabalhar para sanar essa cidadania cassada ou não estabelecida para o povo que compõe o Distrito Federal.

Portanto, fazemos esse discurso em memória do saudoso Presidente Tancredo Neves e de todos aqueles candangos que compuseram a saga histórica da construção da nossa capital, não só do ponto de vista da construção estrutural, mas da luta pela emancipação política. A autonomia do Distrito Federal desenvolveu-se a partir daquelas pessoas que vieram para cá e que sentiram a importância de construir sua cidadania.

Gostaria ainda de fazer um resgate da história de Brasília, para que os senhores e as senhoras relembrem a dimensão do processo histórico que deu origem a nossa capital e ao Distrito Federal.

Desde 1789, os inconfindentes reivindicavam o processo de interiorização de nosso País, com a transferência da capital.

Em 1821, surgiu, pela primeira vez, a proposta de Brasília para dar nome à nova capital.

Em 1892, a chamada Missão Cruls, da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, constrói quatro marcos na região, gerando um relatório descritivo que foi o marco desse processo.

No centenário da nossa Independência, foi lançada em Planaltina a Pedra Fundamental do Distrito Federal.

Em 1933, uma comissão do IBGE resolve recomendar a mudança da Capital e resgata os marcos da Missão Cruls.

Em 1946, a questão é retomada pelo então Deputado Federal Juscelino Kubitschek, que defende a transferência da capital para a região central do País.

A Constituição de 1946 consagra a mudança e retoma o nome de Brasília, sugerido por José Bonifácio.

A cidade projetada por Lúcio Costa, construída por Oscar Niemeyer, a nova capital, é inaugurada em 21 de abril de 1960, consagrando um sonho de muitos e unindo neste feito trabalhadores vindos de todos os cantos do País para a epopéia de mudança da capital, orientada pela política desenvolvimentista implementada pelo Governo JK.

Daí para os dias de hoje, o Distrito Federal tem sido palco de inúmeros acontecimentos históricos.

Em 1984, nossas ruas foram tomadas pela campanha nacional pelas Diretas Já, mostrando que nossa população sabia se mobilizar e exigir seus direitos. Em 1986, conquistamos mais um passo rumo à nossa cidadania plena, com o exercício do voto direto para nossos primeiros Deputados e Senadores. Nessa ocasião, tive oportunidade de ser Parlamentar da Câmara Legislativa, e fomos responsáveis pela elaboração da Lei Orgânica, a Carta Magna do Distrito Federal.

Na elaboração da Constituinte, momento marcado pela organização e participação popular, conquistamos o direito de eleger governadores e membros de uma Câmara Legislativa, consagrado na Constituição de 1988.

Temos, assim, pouco mais de uma década de exercício democrático pleno e vivemos ainda um processo de aprimoramento de nossas instituições.

Os escândalos envolvendo Parlamentares da base de apoio ao Governador Joaquim Roriz, como a recente prisão do Deputado Distrital José Edmar, são graves e precisam ser investigados, gerando a necessária penalidade. Contudo, é importante reconhecer que a Câmara Legislativa tem sido palco de importantes debates e decisões que dizem respeito a nossa população, contribuindo para o processo de politização e participação em nossa cidade.

A discussão de um Estado neutro com cassação de autonomia política revela-se um retrocesso. É a comparação feita pelo proponente da emenda com a sede do governo americano revela-se uma visão colonial tupiniquim.

Do ponto de vista da viabilidade, a proposta é insustentável. Sabemos que boa parte das verbas que garantem sustentabilidade ao Distrito Federal provêm dos recursos destinados pela União.

Como bem alertou o Deputado Eunício de Oliveira, com a criação do novo Estado, o Distrito Federal poderia perder verbas para as áreas de educação, saúde e segurança, porém continuaria atendendo a população do Entorno. Compartilho da necessidade de caminharmos na direção de maior autonomia financeira a partir de um modelo de desenvolvimento sustentável, que leve em conta a vocação econômica da região, suas potencialidades, recursos e aspectos culturais, mas admito que ainda dependemos enormemente dos recursos federais para manter nossos serviços públicos em funcionamento.

O custo de Brasília equivale à importância de ter a capital federal nesta região do território nacional. Entretanto, esse custo seria o mesmo em qualquer lugar onde estivesse instalada a capital. Portanto, isso não serve de amparo a essa proposta.

Um outro aspecto interessante foi ressaltado por professor da UnB em seminário realizado pela Câmara Distrital sobre o tema: território, base econômica e sustentabilidade socioespacial são essenciais para a viabilização de uma nova unidade federativa.

Dados do Ministério do Trabalho atestam que, em 1999, o Plano Piloto concentrava 77% dos postos de emprego do Distrito Federal.

Do ponto de vista social, seria aprofundar uma injustiça que separa geograficamente ricos e pobres. O referencial seria mudado, mas a distância seria ampliada. Para mim, essa é a essência da proposta.

Temos uma realidade marcada por uma enorme desigualdade entre nossas cidades, o que tem impacto direto na qualidade de vida de seus habitantes. Enquanto Lago Sul e Lago Norte destacam-se nacionalmente pelo alto poder aquisitivo, com mais de 60% das famílias recebendo acima de 40 salários mínimos mensais, as regiões administrativas de Recanto das Emas, Paranoá, Santa Maria, São Sebastião, Ceilândia e Samambaia destacam-se pelo grande percentual de famílias em situação de extrema pobreza, com mais de 90% das famílias com renda abaixo de 10 salários mínimos.

A criação do Estado do Planalto é, portanto, uma proposta retrógrada do ponto de vista político, insustentável do ponto de vista econômico e injusta socialmente, não atendendo aos interesses de nossa população. Resta-nos a pergunta: a quem pode interessar? Certamente grileiros e outros fora-da-lei, que nos últimos anos têm contado com a conivência do poder público para perpetrar suas ilegalidades, teriam muito mais a ganhar com o fim da autonomia e o conseqüente enfraquecimento das forças populares e de

suas representações. Perderia a democracia, ganharia a arbitrariedade!

Sou a favor de uma proposta de desenvolvimento para o Distrito Federal, resguardados os interesses das futuras gerações, com a preservação de nossas reservas e recursos naturais, da participação do poder público e da iniciativa privada na concepção e execução desse modelo e do aprimoramento de mecanismos de consulta e participação popular.

Comungo com os que acreditam na democracia e luto para que nossas instituições de representação possam-se livrar da influência do poder econômico e ecoar as reais necessidades e anseios de nossa população.

Encerro meu pronunciamento, conclamando todos a se posicionarem contra a proposta, honrando o sonho dos que aqui vieram para transformar em realidade o sonho de uma capital que contribuísse para um Brasil melhor.

Essa é a nossa proposição. Com certeza este Senado, com a experiência longa dos seus componentes, por sua tradição na política nacional, experimentada não só nos Legislativos Estaduais como também em outras esferas do Executivo, como governos estaduais e ministérios, saberá conduzir a discussão desta importante matéria com o trato que lhe é pertinente.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – A discussão é sobre a criação do novo Estado?

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Exatamente. Registro aqui o meu protesto, a minha posição contrária à PEC nº 56, que cria o Estado do Planalto.

Ouçó V. Ex^a, com muito prazer.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eurípedes Camargo, quero saudar V. Ex^a. pelo pronunciamento. Sei que este tema, como bem diz V. Ex^a, será muito debatido nesta Casa. As suas considerações são muito importantes, pela vivência, pela experiência, pela responsabilidade, por não estar V. Ex^a. articulado com nenhum grupelho político que possa, de alguma forma, criar uma nova situação política ou administrativa para a partilha do poder político local. Portanto, quero saudar V. Ex^a. Brasília passa a ter um sentido especial na vida de cada um de nós que aqui moramos com nossos filhos. Quando eu não morava aqui, Senador Eurípedes Camargo, sempre tinha uma imagem muito distante de Brasília. Às vezes até digo que é a cidade dos corações de pedra – claro que os corações de pedra estão instalados nas instâncias de decisões políticas, nas instâncias de

poder, com as exceções que fazem parte de todos os espaços da sociedade. Mas, depois que viemos morar aqui, tornou-se a nossa segunda casa. Temos o nosso Estado, o meu querido Estado de Alagoas. Como toda criança pobre do interior do Estado de Alagoas, moramos em muitas cidades. Em muitas cidades que moramos, chegamos lá e as pessoas dizem: "Ah! a Heloísa é daqui também". Mas viemos para Brasília com os nossos filhos, que vão criando identidade com a cidade, formando amigos, e a cidade passa a ter uma intimidade conosco. Duas cidades, como bem disse V. Ex^a: aquela em que andamos mais e a outra, a da exclusão, da pobreza; a cidade dos belos e maravilhosos projetos arquitetônicos do nosso querido Niemeyer convivendo com a pobreza, com o cheira-cola, com a menininha na rua vendendo o corpo por um prato de comida. Parabéns, Senador, pelo pronunciamento. Espero que esta Casa faça o debate, não como se esta área geográfica pudesse ser agora repartida pelas conveniências da política local. Caso isso aconteça, ou não, que o seja por meio do debate tecnicamente qualificado, como traz V. Ex^a na manhã de hoje. Espero, como solicita e apela V. Ex^a, que esta Casa possa fazê-lo, diante da complexidade que o tema efetivamente exige. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, com clareza, enriquece este debate, que já se inicia com a sua participação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador pelo Amazonas, que tem dado tanta contribuição a esta Casa com a sua visão de Estado e que, por diversas vezes, usa a tribuna para abordar questões de interesse nacional. E não poderia ser diferente agora, uma vez que o tema sobre a criação de um Estado é de importância nacional.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eurípedes Camargo, antes registro que V. Ex^a é um dos companheiros de trabalho, um dos colegas mais cordiais que temos aqui na Casa, respeitado e estimado por todos. Este é um depoimento que quero deixar, de minha lavra modesta, no seu discurso. Outro é que, acompanhando atentamente a sua fala, devo dizer que já fui procurado por pessoas que, com a maior seriedade, me apresentaram argumentos contra os seus. Mas os meus argumentos são os seus. Em qualquer momento em que haja votação dessa matéria, meu Partido e eu nos encaminharemos no sentido

da manutenção da autonomia política de Brasília. Falam muito em Washington, que inclusive elege prefeitos. Lembramo-nos de bons prefeitos, que até se notabilizaram por escândalos. De qualquer maneira, Washington é uma cidade com autonomia política plena, com eleição direta para prefeito para gerir os seus destinos. Quero também tranquilizar V. Ex^a e todos aqueles que esperam o Distrito Federal autônomo, crescente e se desenvolvendo. Está em muito boas mãos essa matéria. O relator é simplesmente um dos nossos mais dignos e talentosos colegas na Casa, o Líder do PFL, Senador José Agripino Maia. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Eu gostaria de fazer uma homenagem, neste momento, a Arthur Virgílio, pai de V. Ex^a. Quando ele era Presidente do INSS, eu era líder comunitário, presidente da Associação dos Incansáveis Moradores da Ceilândia. Na ocasião, tive oportunidade de fazer gestão junto a ele para que fosse atendida uma necessidade daquela cidade em termos de políticas públicas. O INSS era distante e não havia posto ou agência de atendimento na Ceilândia, cuja população carente representava um quarto da população de Brasília. Prontamente fui atendido. A partir daí, estabelecemos uma discussão, e Ceilândia foi contemplada com a criação de uma agência, que, infelizmente, mais tarde, foi transferida. Gostaria de ressaltar a compreensão das questões sociais por seu pai, como Presidente do INSS naquele momento. É o registro que faço de público.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, incorporando os apartes dos Srs. Senadores.

Muito obrigado a todos. Com certeza, faremos grandes debates sobre esse tema e construiremos uma proposta viável para o Distrito Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, inicialmente, peço a palavra como Líder do PSDB e, posteriormente, como representante da Minoria na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno, e, em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS de Roraima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho em mãos duas matérias publicadas na imprensa brasileira, que julgo preciosas.

A primeira é de **O Estado de SPaulo**, assinado pelo ex-Ministro e ex-Deputado João Mellão Neto, com o título “O Leão Miou”. Em seu consistente artigo, João Mellão Neto lembra que, no início do Governo Lula, definiu o Presidente como apenas regular e que, por isso, foi praticamente linchado por seguidas patrulhas ideológicas. Agora, sente-se respaldado até pelas pesquisas de opinião, mostrando que a avaliação regular é a que prepondera, a de ótimo e bom caem, enquanto sobem, ainda não velozmente – espero que isso não ocorra –, a de ruim e de péssimo. Mas este é um Governo regular, um Governo do lugar comum.

Diz Mellão Neto:

Encontraram no homem qualidades que ele não tinha. Sua falta de instrução, em vez de uma deficiência, era propalada como uma virtude. (...) Sua incauta e ingênua prolixidade era anunciada como ‘espontaneidade’ e ‘habilidade na comunicação com as massas’. Lula não tinha defeitos.

Ele considera Lula regular e faz uma comparação com o Presidente Fernando Henrique, que, com esse mesmo tempo de mandato, tinha uma avaliação positiva de 39%, e Lula tem 41%. A diferença é que, com a proximidade do final do ano, Fernando Henrique crescia, enquanto Lula está decrescendo.

Diz Mellão Neto:

Lula, agora, aos olhos do povo, não é melhor do que FHC. Foi-se o tempo da exacerbada adulação. Ele não é mais o ‘único’, é apenas mais um”.

Em outro trecho, diz:

Já é possível fazer uma análise mais fria do seu governo, sem que os xiitas pretendam linchar-me. (...) É um Presidente mediano. Nada fez de revolucionário, não mudou radicalmente a Nação nem corrigiu nenhuma injustiça histórica”.

Os pontos fortes do seu governo, segundo Mellão, seriam a continuação da política econômica herdada. Diz que Lula tem o mérito de não ter levado o País para o desastre, mas “não se pode gabar de ter salvado o Brasil do desastre, até porque o desastre

que se pronunciava fora causado justamente por ele. (...) O grande mérito de Lula, o Presidente, foi ter salvado o Brasil de Lula, o candidato”.

Afirma que um ponto médio do seu governo seriam as tais propaladas reformas constitucionais.

Aproveito para perguntar, como Mellão fez, onde está o Conselho que ouviria a sociedade e que, em algum momento, chegaram a dizer que dispensava o Congresso Nacional. O Conselho não funciona, não se reúne, virou algo que não é levado a sério nem por seus membros e nem pelo Presidente Lula. O Conselho não existe.

Diz ele:

As coisas não se deram bem assim. O famigerado ‘Conselho’ não deu em nada, e as reformas constitucionais, tanto a tributária como a da Previdência Social, foram retalhadas, desfiguradas e, em parte, esvaziadas tão logo chegaram ao Parlamento.

Então, refere-se ao ponto fraco do Governo: a política social. “Esperava-se que o PT, há anos campeão das causas populares, tivesse um desempenho esplêndido na área social”. Ele critica o Fome Zero e diz que tudo que se fez até agora foi anunciar a unificação dos programas Bolsa-Escola e Bolsa-Alimentação, que já funcionavam bem na gestão anterior.

Diz que outro ponto fraco foi a criação do nepotismo ideológico, o aparelhamento da máquina, o que tem sido fartamente denunciado aqui por nós. Afirma que hoje tem 33 ministérios, mas, na verdade, são 35, e lembra que “nos malsinados tempos de Collor eram apenas 13”.

E Mellão Neto pergunta:

Onde está o governo revolucionário de que se falava apenas seis meses atrás? Que grandes mudanças foram essas, que não ocorreram? E a propalada correção das injustiças de cinco séculos? Segundo as pesquisas, Lula deixou de ser ‘o único’ para ser apenas ‘mais um’. As atuais sondagens o qualificam como ‘regular’. Queira Deus que as próximas não o indiquem como ‘mediocre’.

A segunda matéria a que me referi é simbólica, tem peso sentimental e político muito grande devido ao seu autor, o jornalista Octavio Frias de Oliveira, que, aos 91 anos de idade, é um homem que poucas entrevistas concedeu na vida. É um dos grandes comandantes de empresa brasileira, ainda vivo, da ge-

ração de Roberto Marinho. A sua eloquência em sua economia de palavras e a observação ferina do seu jornal são marcas registradas. É um homem a cada dia mais homenageado por todos que percebem a preciosidade da sua existência.

Diz o jornalista Octavio Frias de Oliveira: “O governo quer a mídia de joelhos”. A denúncia não é feita pelo Líder do PSDB, pelo Líder do PFL, pela Senadora Heloísa Helena, pelo Senador Jefferson Peres, mas pelo legendário jornalista Octavio Frias de Oliveira.

Em seu artigo, ele faz uma denúncia que começa a inquietar a tantos. Por isso, advirto o Governo, com a lealdade de sempre, que vamos fazer o impossível para impedir que esse malsinado plano de expandir os poderes da Abin seja consumado.

Todos estamos vendo o maniqueísmo no poder: o que antes não podia ser feito, pode agora. Justificam-se todos os erros, todos os equívocos, até éticos, dos membros do governo – e a cada dia tem um. Está ficando difícil fazer oposição, pois acabamos nos omitimos, sendo injustos com o irregular do momento, porque não conseguimos ter tempo, o espaço é restrito, para criticar todos os desmandos. O fato é que o Presidente perdoa, como se estivesse ali um “superpapa”. O Presidente Lula já está até com uma postura cardinalícia: quando Sua Excelência perdoa é uma concessão muito importante e as pessoas devem dar graças a Deus.

Chamo a atenção do Plenário para o fato de que Marília Pêra optou por Collor. Certa ou errada, ela optou por Collor. E sofreu uma patrulha brutal. Outro dia, tive pena dela. Ela foi ao tal cineminha do Palácio da Alvorada e lá foi perdoada. Ou seja, ela é perdoada pela vaia que recebeu, pela patrulha que sofreu, pelos constrangimentos que passou, pela difamação ideológica mantida contra ela. Como se alguém tivesse o direito de dizer: quando estou errado, estou certo; quando perdôo, agradeça o meu perdão pelas ofensas que lhe fiz. Foi um pouco isso que vi.

É uma denúncia grave: “O Governo quer a mídia de joelhos”. Quem diz isso não sou eu, não é o Líder do PFL, não é o Líder do PDT, não é a Senadora Heloísa Helena, não é nenhum dissidente do PT; quem diz isso é o legendário jornalista Octavio Frias de Oliveira. Independente diante de todos os Governos, não o vi se vergar diante de nenhum. Vejo-o imprimir uma irreverente linha ao seu jornal. Vejo-o inconformado com os erros de quaisquer latitudes, de quaisquer ideologias, de quaisquer governos.

Esse homem que quase nunca fala – não me lembro de outra entrevista dele, deve ter dado -, é

profundamente eloquente quando nos chama a atenção para o fato de que se deve advertir o Governo em relação ao autoritarismo crescente e ao maniqueísmo que precisam dar lugar ao convívio democrático.

E todos precisamos estar atentos, porque o primeiro e último prejudicado é sempre o povo. A Oposição, claro, é prejudicada. Se se quer a mídia de joelhos – se alguém consegue fazer isso -, a Oposição sofre, mas o Governo também. Com a mídia de joelhos, o Governo não teria as nossas vozes denunciando, com amplitude nacional, possíveis escândalos ou irregularidades que poderiam ser contidas com uma providência administrativa do Governo. Portanto, a mídia de joelhos não interessa a ninguém.

O Governo deve ficar alerta quanto a isso e levar a sério a palavra de alguém que nunca disse isso nos tempos de democracia, ao contrário, enfrentou, no início do Governo Collor, uma manifestação infeliz do Ministério da Justiça. E mostrou, naquele momento, que a **Folha de S.Paulo** iria manter a sua tradição libertária. Agora, ele volta a falar, depois de muitos anos. Volta a falar. O grande mudo está falando! Cuidado, porque há um processo autoritário! E diz Otavio Frias de Oliveira*: “O Governo quer a mídia de joelhos”. Tenho certeza que Otavio Frias e tantas pessoas que fazem a imprensa brasileira não permitirão isso. Estejam certos de que, se fosse ou se for essa a intenção do Governo, encontrará na Oposição e na sociedade barreiras e muralhas a impedir que o bastão da liberdade caía neste País, ainda que mascarado sob a égide de instituições que funcionam normalmente. Não queremos pressão direta nem indireta. Não queremos pressão econômica. Não queremos nada que cheire a desrespeito à democracia que estamos todos juntos lutando para consolidar neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS do Estado de Roraima, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a defesa dos direitos humanos é um assunto que sensibiliza todo mundo e que nele todos se engajam com tranquilidade. Senador Mão Santa, V. Ex^a, que está presidiendo, e eu, que ocupo esta tribuna, somos médicos e nos preocupamos mais ainda com este aspecto humano do indivíduo: os direitos todos, mesmo os mais elementares e principalmente aqueles das minorias.

E quem se preocupa efetivamente com esses direitos e busca defendê-los deve ter, no meu entender, primeiramente, isenção de ânimo, deve ter capacidade de ouvir todas as partes envolvidas. Falando como médico, devemos ouvir o paciente, analisar os exames laboratoriais e confrontar a queixa com os exames para, assim, fazer um diagnóstico.

No que tange à defesa das minorias, há que se ouvir primeiramente as minorias, evidentemente, pois são aquelas cujos direitos estão sendo atingidos, mas, dentro dessas minorias, devemos ouvir as diversas facções envolvidas. Quando a discussão sobre direitos humanos envolve, por exemplo, a questão indígena, parece que é uma coisa só. Nós que vivemos na Amazônia temos contato permanente com os índios, seja na cidade, seja nas aldeias, seja nos hospitais, no dia-a-dia, mas quem está no Sul e no Sudeste tem uma visão algumas vezes romântica, outras vezes manipulada da realidade.

Quero aqui, Sr. Presidente, abordar um tema que me deixou profundamente chocado e, ao mesmo tempo, decepcionado. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados programou uma viagem a vários locais do Brasil para visitar aldeias indígenas, e, entre essas localidades, estava o meu Estado. Mas, Sr. Presidente, em vez de fazerem a apuração ou uma ausculta isenta dos problemas, realizou-se, como os jornais de Roraima publicaram, uma missa encomendada para atender apenas a uma facção dos índios. Não estou nem falando de etnias, porque, na verdade, são várias organizações indígenas, cada uma delas envolvendo várias etnias. Em Roraima, tanto no conceito da Funai, quanto no dos Governos anteriores e de organizações nacionais, elegeu-se somente uma instituição, como se ela tivesse o monopólio da verdade e como se ela fosse uma espécie de entidade sacrossanta, que é o Conselho Indígena de Roraima.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara programou uma viagem para Roraima para o dia 13 de outubro. Fez-se o cronograma para a V Caravana de Direitos Humanos – Conflitos em Terras Indígenas. No dia 12, a Comissão se reuniu e preparou tudo que iria ser ouvido em cada lugar. O documento está aqui, e, de antemão, requeiro que faça parte integrante do meu pronunciamento.

Em Roraima, há a etnia Macuxi e outras. E o documento começa por descrever a questão especial da área indígena Raposa Serra do Sol. O que aconte-

ceu? A reunião seria realizada no dia 13 de outubro. No dia 12, foi elaborado um pré-relatório das visitas. É um negócio muito interessante: antes de ouvir, antes da visita, faz-se um pré-relatório. E o pré-relatório da Comissão dos Direitos Humanos continha tudo que iria ser dito pelos indígenas. Coincidentemente, a reunião foi realizada no dia 13, e, no dia 13 mesmo, o Conselho de Roraima publica no seu **site**: “Deputados Federais da Caravana Nacional de Direitos Humanos vão denunciar Governo brasileiro à Organização dos Estados Americanos”. Sr. Presidente, o interessante é que o documento assinado pelas lideranças do Conselho Indígena de Roraima foi o documento pré-elaborado na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Realmente, choca-me como Parlamentar o fato de que não há isenção no trato de coisa tão séria. Primeiro, não se ouviram todas as partes envolvidas. Além do Conselho Indígena de Roraima, o CIR, existem outras entidades indígenas – e não estou falando das não indígenas –, como a Sociedade em Defesa dos Índios Unidos de Roraima – Sodiur; a Arikon; a Alidicir e outras, que não comungam com o pensamento do Conselho Indígena de Roraima. Embora, no fundo, na tese básica, defendam mais ou menos a mesma coisa, elas divergem no acessório. Seria salutar que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara ouvisse todos os índios. Não estou nem sugerindo que ouvisse os não-índios. Lamentavelmente, porém, ouve apenas o CIR e leva um relatório pré-elaborado.

Faço, pois, o meu protesto. Como Parlamentar – não estou nem me inserindo na condição de Senador por Roraima, como Deputado que fui, lamento esse tipo de comportamento. Vou, a propósito, enviar um documento ao Presidente da Câmara, para que o fato seja melhor esclarecido, porque não posso compreender que tratem não só os índios, mas também toda a sociedade de Roraima, nesse caso, como se não existíssemos. E quem foi lá? Foram os Deputados, que vão denunciar o Governo brasileiro à OEA.

Sr. Presidente, diante desse fato que considero de suma gravidade, peço a transcrição nos Anais do Senado de matéria sobre o Deputado Alceste Almeida, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**: “Deputado diz que posição foi decidida um mês atrás”. Ou seja, um mês antes, esse pré-relatório ou relatório já estava preparado na Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

O Governador de Roraima, por sua vez, no mesmo jornal, diz: “Deputados tinham idéia pronta e foram parciais”. Mais ainda, Sr. Presidente, o jornalista Joel Maduro publica um artigo no mesmo jornal, intitulado “Direitos Humanos ou missa encomendada?”

Sr. Presidente, penso que não é assim, dessa maneira, que vamos defender de maneira séria o direito das minorias. E é por isso que aqui tenho dito, reiteradamente, que o que se está fazendo em relação à questão indígena e à política indígena no Brasil é uma mistificação, em que se dá ênfase apenas à questão da demarcação de terras, numa proporção gigantesca, e se esquece o ser humano índio, inclusive ao ponto de nunca se ter nomeado um índio para Presidente da Funai.

Acredito que o Presidente que assumiu agora tem uma visão diferente, porque pensa inclusive em dar autonomia econômica e financeira às comunidades indígenas, para que possam efetivamente falar por si mesmas e não por procuradores sem procuração.

Encerro esta minha intervenção, Sr. Presidente, lendo uma reportagem publicada no jornal **Brasil Norte**, que tem o seguinte título: “Macuxi diz que índios querem estar inseridos no contexto do desenvolvimento sustentável”:

Os povos indígenas roraimenses fizeram, fazem e farão parte do contexto econômico e social do Estado. Essa frase foi dita ontem pelo antropólogo Orlando de Oliveira Justino, Secretário do Índio [titular da Secretaria do Índio de nosso Estado. Aliás, é um dos poucos Estados em que existe uma Secretaria do Índio, e que é dirigida por um índio. Um bom exemplo para a Funai], durante palestra no Savantec, em que iniciou saudando os presentes na sua língua materna da etnia macuxi. Sua explanação enfocou os desafios e oportunidades para desenvolver as Savanas do Norte da América do Sul. Expôs dados etnográficos em que mostra a ocupação das áreas de lavrados roraimenses.

Orlando Justino afirmou que, com exceção dos Ianomâmi, Waimiri Atroari e Wai-Wai, atualmente não existem mais etnias puras que habitam estes espaços, pois ocorreu uma miscigenação étnica onde pessoas de várias tribos cruzaram entre si e

com outros povos. Citou, por exemplo, que na comunidade da Raposa, no Município de Normandia, existem não índios que casaram com mulheres índias. “Nesse contexto observa-se um campo multicultural com a predominância indígena”, enfatizou.

No âmbito da agricultura, principalmente a familiar, o macuxi retratou que hoje existe uma consciência coletiva – entendida como um desafio – que busca aproveitar os meios tecnológicos existentes e os recursos naturais para desenvolver as comunidades indígenas sem atropelar seus laços culturais, utilizando, por exemplo, as culturas tradicionais da mandioca, banana, urucum, caju, pimenta e manga. “Todas podem ser aproveitadas, inclusive por serem adaptáveis ao solo de lavrado”.

Piscicultura.

No setor da piscicultura, Orlando Justino [aqui esclareço que se trata de um índio que ocupa o cargo de Secretário do Índio do Estado de Roraima] enalteceu o aproveitamento de grandes lagos naturais e igarapés, que já estão servindo para a criação de peixes, usando a tecnologia de tanques-rede. A pecuária extensiva e tradicional também pode ser bem desenvolvida nos lavrados com a introdução de tecnologias e incremento de parcerias. Outro forte setor destacado pelo Secretário foi o ecoturismo, valorizando o artesanato, as belezas naturais e os sítios arqueológicos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a manifestação de um índio, de um líder, tanto que ocupa a Secretaria do Índio do Estado, e a manifestação das outras instituições que não foram ouvidas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara, que, ouvindo apenas uma facção, resolve denunciar o País à Organização dos Estados Americanos, numa ação lesiva ao País e, pelos indícios que aqui temos, altamente despida da isenção e da seriedade que devem orientar quem realmente deseja defender os direitos humanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

V CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS
CONFLITOS EM TERRAS INDÍGENAS

PROGRAMAÇÃO:

1ª PARTE: 07 A 09 DE OUTUBRO DE 2003

07 DE OUTUBRO – CAMPO GRANDE

- 10h10 – Chegada a Campo Grande
- Visita Aldeia Terena – município de Sidrolândia
- Audiência Pública na Assembléia Legislativa

23h20 – viagem para Cuiabá

08 DE OUTUBRO - CUIABÁ

- manhã e tarde – visita aldeia dos índios Xavantes
- noite – audiência pública na Assembléia Legislativa

09 DE OUTUBRO – PIMENTA BUENO/RO e PORTO VELHO/RO

- madrugada – viagem para Pimenta Bueno
- manhã/tarde – visita aldeia Roosevelt
- noite – Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Porto Velho/RO

2ª PARTE: 13 A 17 DE OUTUBRO

13 DE OUTUBRO – BOA VISTA/RR

- 01h15 - chegada Boa Vista
- manhã/tarde – visita aldeias indígenas

14 DE OUTUBRO – ILHÉUS/BA

- 01h40 – viagem Boa Vista – Ilhéus/BA
- 12h05 – Chegada Ilhéus
- Tarde – visita aldeia Pataxós e audiência pública com entidades
- Noite – 22:40h – viagem para Salvador

15 DE OUTUBRO – RECIFE/PE

- 11h40 – Chegada a Recife – viagem para o município de Arcoverde – visita Xucurus

16 DE OUTUBRO – SÃO PAULO

- 10h15 – chegada a São Paulo
- Tarde - Audiência Pública
- Noite – 21:25 – viagem para Chapecó/SC

17 DE OUTUBRO – CHAPECÓ/SC

- Manhã – visita Comunidade de Toldo Chimbanguê
- Tarde – visita terra indígena de Araçai – Guarani

V CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS
CONFLITOS EM TERRAS INDÍGENAS
DOCUMENTO INICIAL

MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO (ETNIAS TERENA E XAVANTES)

Tanto em Mato Grosso do Sul quanto em Mato Grosso o principal foco de conflitos é entre índios e fazendeiros de soja. A população indígena está crescendo bastante e já não cabe nas reservas homologadas. Os índios reivindicam a ampliação das reservas. Ao mesmo tempo, no passado, alguns fazendeiros, entre eles o próprio governador do Mato Grosso, receberam ou compraram terras do governo federal. Hoje estas terras estão em processo de serem declaradas como terras indígenas. Os fazendeiros reivindicam a indenização não apenas pelas benfeitorias, mas também pelo valor das terras.

Existe também uma relação um tanto promíscua com a Funai: muitos índios dessa região ocupam cargos na autarquia. Isso vem desde o contato: antigamente, os índios (os Xavantes, pelo menos) se recusavam ao contato com o homem branco. A Funai acabou os conquistando com presentes e benesses e foi assim que se estabeleceu a relação. Os Xavantes se transformara na etnia mais "reivindicativa" do país. Foram eles os últimos a invadir a sede da Funai e pedir a cabeça do presidente, já no governo Lula.

Nessa relação, acabou-se por conquistar a concordância dos índios, mas sem demarcar suas terras. Criou-se então um ciclo vicioso: há pouca terra demarcada, os índios precisam ampliar, mas a cada conflito a Funai ou o governo do estado entram em uma negociação que envolve mais a concessão de benesses (cargos, investimentos, etc.) que a demarcação de terras. Realmente, segundo os laudos antropológico, as terras indígenas no Mato Grosso são bem maiores do que existe hoje. Há também um bom grau de desunião entre as tribos Xavante.

O último conflito ocorrido com os Xavantes foi a morte não-esclarecida de um ancião. Os velhos tem valor muito importante na cultura da etnia. Os índios acusaram os fazendeiros vizinhos. Invadiram a fazenda e "apreenderam" equipamentos e exigiram a ampliação da reserva. O antropólogo da FUNAI responsável pela identificação da área do Sangradouro foi ameaçado de morte e teve de retornar a Brasília, por insistência da própria FUNAI local, apesar da contrariedade do Ministério Público Federal. O governador visitou a região e fez um acordo de investimentos na reserva (se não me engano, doação de máquinas).

No caso dos Terena, o problema é bastante mais antigo. Suas terras já tinham sido reconhecidas desde o Império, mas foram sendo invadidas ao longo do tempo, com aval do governo federal. Hoje só um pequeno pedaço está homologado. Há quatro terras indígenas sendo demarcadas, mas os processos estão sendo questionados judicial e administrativamente pelos fazendeiros. Enquanto isso, os conflitos acontecem e muitos índios deixam as reservas para viverem nas periferias das cidades.

RONDÔNIA (ETNIA CINTA LARGA)

Apesar de suas terras já estarem demarcadas e homologadas, o caso dos índios cinta larga é provavelmente o mais dramático. *O contato desse povo com o homem branco é muito recente: cerca de 30 anos, apenas.* Ao mesmo tempo, seu território era rico em mogno - hoje já praticamente todo retirado - e ainda possui muito diamante e ouro. O resultado foi uma transformação extremamente rápida contra a qual os cinta-larga praticamente não tiveram defesa. De 5 mil índios em meados da década de 70, a população indígena caiu para cerca de 1300, o que está prestes a render ao Brasil uma acusação formal nas Nações Unidas por crime de genocídio. O crescimento atual é vegetativo: nesse ritmo, seriam necessários cerca de 600 anos para que a população retorne aos 5 mil.

O crime organizado se instalou de forma visível tanto dentro quanto nas imediações do território indígena, conquistando inclusive muitas lideranças indígenas para suas fileiras. Durante toda a época de exploração ilegal da madeira, muito dinheiro circulou entre os cinta larga, o que lhes causou uma falsa impressão de abundância. Os índios eram comprados por madeireiros e garimpeiros. Houve intenso acesso a armas de fogo e o território indígena foi invadido por helicópteros, estradas, serrarias, telefones por satélite, maquinário pesado (como retroescavadeiras) e distribuidoras de combustível. Tudo isso ocorreu com a participação ou vistas grossas de funcionários do Ibama, Funai e Polícia Federal.

Como era de se esperar de um povo "nascido" há apenas 30 anos, os projetos de vida cinta larga são marcados pelo curto prazo: o que vai acontecer hoje ou amanhã. Há apenas 2 ou 3 anos algumas lideranças cinta larga deram-se conta do virtual desaparecimento de seu povo e começaram a se organizar para lutar por um projeto a longo prazo, que lhes permita explorar suas riquezas em proveito próprio e de forma sustentável. Para tanto, consideram necessário que se dê tempo ao tempo, pois um povo "recém-nascido" não vai se transformar de um dia para o outro em mineradores. A grande reivindicação atual é a suspensão de toda a atividade de garimpo, até que seja regulamentada a mineração pelos próprios índios. Também reivindicam o cancelamento administrativo de todos os requerimentos de mineração de suas terras, que foram ilegalmente aceitos pelo DNPM. Para se ter uma idéia: 99% da terra Roosevelt é objeto de requerimento de mineração.

Entretanto, contam-se nos dedos as lideranças cinta larga com estudo formal e capacidade para levar a frente o projeto de controle sobre suas próprias terras. Além disso, o governador e as autoridades locais apóiam ostensivamente a exploração do garimpo. A polícia não controla a entrada, e quando algum maquinário é apreendido, acaba sendo "doado" a prefeituras próximas, sob a alegação de que seu transporte seria muito custoso. O apoio da Polícia Federal é inconstante, e muitos policiais respondem a processos por terem "desaparecido" muitas das pedras apreendidas. As lideranças indígenas ficam acuadas. Se exploram o garimpo ou permitem a sua exploração, são presas. Se defendem as terras contra invasões, são presas. *Oito lideranças estão presas, contra nenhum policial ou garimpeiro.*

O caso dos Cinta Larga foi objeto de deliberação pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) no ano passado. Também houve várias reuniões no gabinete institucional da Presidência da República. Foi instalada uma equipe tarefa da FUNAI e elaborado um plano de investimentos pró-Cinta Larga. Entretanto, apenas parte do dinheiro previsto foi liberado e grande parte disso foi devolvido em 31/12/2002. Os recursos serviram apenas para que a Polícia Federal ocupasse a reserva e impedisse a exploração do garimpo até setembro deste ano. Mas há pouco tempo a Polícia Federal saiu de lá e os conflitos se reacenderam. Os garimpeiros bloquearam uma estrada, e no dia 27/09 um funcionário da Funai foi baleado e no dia 28/09 dois garimpeiros esfaquearam-se em uma briga. O Ministro da Justiça visitará a área dois dias antes de nós.

Em fevereiro deste ano, o MJ aprovou novo plano de investimento. O Congresso Nacional aprovou dotação orçamentária extraordinária de R\$ 5,5 milhões. Mas novamente, até agora, nenhum dinheiro foi liberado. Para piorar a situação, o Brasil perdeu o prazo para a certificação de Kimberley, um atestado internacional da procedência idônea de pedras preciosas. Como se não bastasse, o governo federal prepara uma medida provisória para regulamentar a mineração em terras indígenas (tive acesso à minuta). A minuta não cancela os atuais requerimentos de mineração. Apenas estabelece a preferência da mineração pelos próprios índios, mas sem prever prazos nem condições, o que pode, ao mesmo tempo, estimular as ações de mineradoras contra o governo federal e estimular os casamentos forçados entre garimpeiros e índias.

RORAIMA (etnia Macuxi e outras)

A terra indígena Raposa Serra do Sol ocupa o extremo norte do estado de Roraima. O principal conflito é com plantadores de arroz da região. Entretanto, a Funai já retirou praticamente todos os pequenos plantadores, restando apenas grandes proprietários que são capazes de se organizar politicamente para pressionar o governo federal e impedir a homologação das terras, que já estão identificadas e demarcadas.

Há suspeitas de que o verdadeiro motivo por trás das pressões não seja o arroz, pois grande parte do território não-indígena de Roraima ainda é passível de desmatamento para plantação. O fato é que o território da Raposa Serra do Sol também é rico em minerais, apesar de a população indígenas possui pouco interesse em explorá-los, diferentemente dos Cinta Larga. Além de fazendeiros, agregam-se ao conflito o Exército Nacional, que mantém bases na terra indígena. Muitos soldados abusam sexualmente de índias, e o Exército estimula ou lava as mãos com relação às invasões da terra indígena. Além disso, os caciques reivindicam que os lugares em que o Exército instala suas bases sejam negociados.

Desde 1992 que os fazendeiros e políticos perdem todas as ações judiciais e procedimentos administrativos para impedir a demarcação da Raposa Serra do Sol. Hoje não resta outro caminho legal ao governo federal se não a homologação da área. Entretanto, a nova estratégia é política. O governador do estado, que é contra a homologação da área, filiou-se ao PT, levando muitos parlamentares para a base de apoio do governo federal. O senador Romero Jucá apresentou um projeto de lei limitando o montante de terras do estado passíveis de demarcação, e transformou-se em vice-líder do governo no Senado, e agora em relator da reforma tributária. Como resposta, o governo Lula não assinou a homologação e criou um "grupo de trabalho interministerial" para dispor sobre a exploração econômica do estado de Roraima. Teme-se que o governo termine por apoiar o PL do Senador Jucá, o qual, se aprovado, reabriria a disputa jurídica sobre a Raposa Serra do Sol.

BAHIA (etnia Pataxó Há-Há-Hãe)

(Texto de autoria do relator nacional para o direito humano à moradia, Nelson Saulle Jr.)

Os Pataxó Hãhãhãe, povo indígena do sul da Bahia, lutam desde início dos anos 1980 para recuperar a posse da terra que perderam em virtude da morosidade do Poder Judiciário brasileiro, da grilagem de terras e da violência fundiária.

Os Pataxós ocupam a região desde épocas pré-colombianas. No entanto, foi no século XIX que aldeamentos indígenas se formaram no sul da Bahia em virtude da presença de missionários religiosos. A partir da década de 1860 começou a expansão da produção de cacau na região, gerando problemas fundiários e impactos ambientais até então não resolvidos.

As fazendas de cacau fizeram com que os conflitos entre índios e fazendeiros se tornassem constantes. Em conformidade com o seu nome, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão indigenista oficial da época, induz o governo estadual da Bahia a criar uma reserva para os índios da região. Essa espécie de zona de refúgio é decretada em 1926 e demarcada dez anos depois. Os pataxós Hãhãhãe, remanescentes de aldeamentos extintos, foram para esta reserva. A terra indígena passa a ser conhecida como Caramuru/Paraguaçu.

A partir de 1937, o SPI passa a administrar esta terra indígena com base em uma política de arrendamentos de parcelas do território a fazendeiros. Os arrendatários não-índios usam da violência física para expulsar os índios da terra.

Na década de 1960, os Pataxó Hãhãhãe passaram pelo período mais dramático de expulsão de suas terras por fazendeiros de cacau e de gado, dispersando-se não apenas pela região, mas por todo o país. Nos anos 1970, a situação se agrava com o governo da Bahia distribuindo títulos de propriedade incidentes sobre estas terras. Ou seja, um governo oficializa a reserva indígena, enquanto outro oficializa sua invasão.

Em 1982, os Hãhãhãe fariam a primeira das grandes retomadas de sua história, reocupando os pouco mais de mil hectares da Fazenda São Lucas, um dos 400 imóveis intrusados nos 54 mil hectares de sua reserva. Vencida a batalha para que aí permanecessem, teve início a já longa demanda junto ao STF para que sejam anulados os títulos de propriedade que o governador Roberto Santos concedeu, de 1977 a 1981, aos invasores. A citada ação de nulidade de títulos teve como réu o Estado da Bahia e mais 397 diferentes réus. Esta ação arrasta-se até hoje, sendo que quatro anos foram dedicados exclusivamente às perícias necessárias para a averiguação do caso. Atualmente, o processo está aguardando sentença. A demanda judicial e a magnitude dos interesses econômicos e políticos envolvidos na questão Caramuru-Paraguaçu fazem com que o clima de tensão e violência na área, nas últimas duas décadas, alcance níveis sem precedentes no País, com o resultado de nada menos que 14 índios assassinados. Em 1993 os Hãhãhãe ingressaram com uma ação de manutenção de posse de sua terra, Caramuru-Paraguaçu. Negada em primeira instância, esta

foi julgada favoravelmente pelo TRF da primeira região, em dezembro de 1996. Àquela altura, porém, não era mais possível executar uma manutenção de posse sobre a área da qual os índios haviam sido expulsos logo em seguida à ocupação. Seria necessária nova ação de reintegração de posse.

Os processos fundiários das terras indígenas dos Pataxós são ainda marcados por graves entraves políticos, administrativos e judiciais. Os Hãhãhãe querem o necessário reconhecimento de suas terras, por ser este um direito originário e fundamental para a observação do direitos à moradia, ambos princípios constitucionais do *Estado brasileiro*.

SANTA CATARINA (etnias Guarani e Kaingang)

A situação em Chapecó é bastante tensa, segundo o CIMI e segundo o próprio Ministério da Justiça. As autoridades locais têm resistido às demarcações de terras por meio da ameaça de conflito. A atitude não é a de evitar o conflito entre índios e agricultores, mas de repetir exaustivamente que, "se houver a demarcação, a comunidade vai se revoltar", o que na prática estimula a revolta dos posseiros, meeiros e arrendatários das terras indígenas. A região do Oeste de Santa Catarina é de colonização recente (50 anos) e é uma região onde predomina o minifúndio. Na época, os povos indígenas foram expulsos destas terras para as cidades. Posteriormente passaram a se organizar para retomar as terras.

As informações a seguir foram enviadas pelo CIMI SUL - Equipe Chapecó.

A) TERRA INDÍGENA GUARANI DO ARAÇAÍ

A Funai iniciou a identificação da área Araçaí em agosto de 2000, depois de uma retomada realizada pelo povo Guarani. O trabalho do Grupo Técnico foi interrompido várias vezes, por pressões e ameaças dos agricultores e de políticos da região. Em maio de 2002, o então ministro da justiça, Miguel Reale Jr., recebeu em audiência um grupo de políticos e de representantes dos agricultores que ocupam a área do Araçaí, e, cedendo a pressões, determinou a suspensão dos trabalhos do Grupo Técnico da Funai. Em novembro de 2002, após grande mobilização dos povos indígenas da região, o Ministro da Justiça, Paulo de Tarso, determinou que a Funai reiniciasse os trabalhos de identificação da terra indígena. A Funai, diante desta determinação, enviou o Grupo Técnico para que desse continuidade ao levantamento sócio-econômico, mas houve resistência e ameaças aos profissionais. Por esta razão, o órgão indigenista solicitou à Justiça Federal uma Audiência Conciliatória, da qual participaram agricultores que residem dentro da área. depois disso, a Funai retomou o levantamento fundiário, amparada por liminar da Justiça Federal que determinou a conclusão dos trabalhos. O laudo antropológico e os levantamentos ambiental e sócio-econômico foram concluídos e aguarda-se a publicação do relatório do Diário Oficial da União. O povo está longe de sua terra há 40 anos, ocasião em que foram arrancados do solo de seus antepassados pelos colonizadores. Por isso exigem que o governo federal agilize o procedimento de demarcação que se arrasta há quatro anos.

B) TERRA INDÍGENA TOLDO CHIMBANGUE

Após muitos anos de mobilização, a comunidade Kaingang conseguiu com que o Ministro da Justiça, Paulo de Tarso, publicasse, em 19/11/2002, a Portaria Declaratória da terra indígena. Agora, compete à Funai pagar as indenizações das benfeitorias das 75 famílias de

não-índios ocupantes da terra, e compete ao INCRA o reassentamento das referidas famílias. Cabe lembrar que todos os ocupantes de terras indígenas, tanto proprietários, meeiros e arrendatários, têm direito ao reassentamento nos módulos do INCRA na região. A Funai promoverá a demarcação administrativa da terra indígena, para posterior homologação pela Presidência da República. No entanto, o governo federal não tem liberado de forma devida (conforme estabelece o procedimento de demarcação), os recursos financeiros para o pagamento das benfeitorias, consideradas de boa-fé, dos ocupantes não-índios. Esse fato tem gerado muita inquietação e conflitos entre índios e agricultores.

C) TERRA INDÍGENA ALDEIA CONDÁ

A Funai constituiu Grupo Técnico para identificação e delimitação de uma área para as famílias Kaingang que há muitos anos ocupavam o centro urbano de Chapecó. Os estudos antropológicos realizados pelo GT identificaram como área de ocupação tradicional de grupo de famílias o lugar onde se situa hoje a cidade de Chapecó. Depois de muita organização e luta, foi sendo construída a perspectiva de constituição de uma reserva próxima à cidade de Chapecó. A área eleita para a constituição da reserva localiza-se nas margens do Rio Uruguai, que será atingida pela Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó.

No ano de 2000 foi estabelecido um acordo entre a Funai, Aneel e o Consórcio Foz do Chapecó para aquisição de terras com o objetivo de criar a reserva para os Kaingang. Depois de um longo estudo antropológico e ambiental, foi eleita a área de 2300 hectares de terra. Destes, 1500 hc seriam adquiridos pelo Consórcio e 800 hc pela Funai. Desde então a comunidade pressiona para que se cumpra este acordo, mas sem obter grandes resultados, uma vez que o Consórcio Foz do Chapecó não cumpriu sua parte no acordo. Com isso, as famílias Kaingang, em torno de 600 pessoas, ocupam, em condições precárias, um pequeno espaço da área em que seria criada a reserva. O povo está sem condições de plantar, e depende do apoio externo para sobreviver. Os índios exigem que o governo crie a reserva por decreto presidencial.

No último dia 04 de setembro, a Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa de Santa Catarina realizou uma audiência pública em Chapecó. O evento foi marcado por grande tensão, conforme o relato a seguir, também do CIMI:

Uma Audiência Pública Transformada em Comício

A Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa de Santa Catarina está promovendo, através de audiências públicas, debates contra as demarcações das terras indígenas. Estes eventos ocorrem em municípios ou regiões onde existe uma forte resistência da população envolvente aos Povos Indígenas e conseqüentemente à aplicação dos seus direitos constitucionais.

No dia 04 de setembro, às 15 horas, estava programada uma audiência pública, a ser realizada no município de Cunha Porã -SC. Para o evento foram convidadas autoridades municipais, estaduais, parlamentares, lideranças indígenas, representantes da Funai, do Cimi e da Diocese de Chapecó. Políticos e prefeitos dos municípios próximos a Cunha Porã divulgaram amplamente a audiência, convocando a população para se fazer presente ao evento e protestar contra todos que falassem

sobre os direitos indígenas.

Mobilizada e instigada, a população da região compareceu ao local do evento. Enquanto os parlamentares conservadores e autoridades dos municípios se preparavam para o ato, os representantes indígenas do Conselho de Caciques de Santa Catarina e do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, os indigenistas da Funai, a antropóloga Dr. Maria Helena, representantes do Cimi Sul convidados para o debate, apresentaram-se à Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa, a fim de saber sobre a programação e as regras do debate.

O clima no local era de muita tensão. Havia milhares de pessoas exaltadas, demonstrando intolerância contra os Povos Indígenas e conseqüentemente contra todos aqueles que falassem na defesa dos interesses destes Povos. O contingente de agentes da polícia militar no local do evento era insignificante para garantir a segurança, diante do número de pessoas presentes.

Os Deputados Estaduais foram indagados se, com aquele clima hostil, haveria possibilidade de realizar o debate garantindo a segurança dos representantes da Funai, dos Povos Indígenas e do Cimi, e eles aconselharam que os representantes destas instituições se retirassem, de modo especial os indígenas. Alegaram que o clima poderia ficar mais tenso e não era possível prever qual a reação da população, que já estava enfurecida. Diante das circunstâncias os representantes indígenas, da Funai e do Cimi se retiraram do evento que deveria ser uma audiência pública. Com a impossibilidade de garantir segurança no debate e sem a participação indígena e dos indigenistas a audiência perdeu sua função, deixando de ser espaço onde se ouviriam as diferentes posições, transformando-se em um ato eminentemente eleitoral.

O Conselho Indigenista Missionário denuncia que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina, de modo especial a Comissão de Agricultura, está utilizando um instrumento aparentemente democrático, as audiências públicas, para o uso político eleitoral, tendo em vista as eleições municipais do próximo ano, bem como tem se aproveitado deste instrumento legislativo a fim de fomentar o clima de preconceito e intolerância contra os Povos Indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário caracteriza estes eventos como prática legislativa irresponsável e acionará o Ministério Público Federal, para que investigue as origens, os objetivos, interesses e responsáveis por esta prática em Santa Catarina. É inadmissível que num estado de direito democrático aconteçam eventos organizados por um dos poderes públicos, tendo em vista a promoção de manifestações racistas, discriminatórias e de intolerância contra os Povos Indígenas.

**V CARAVA DE DIREITOS HUMANOS
CONFLITOS EM TERRAS INDÍGENAS
PRÉ-RELATÓRIO DAS VISITAS A TERRAS INDÍGENAS
ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E RONDÔNIA
Brasília, 12 de outubro de 2003**

Todas as comunidades visitadas ressaltaram o ineditismo da visita da Comissão de Direitos Humanos (CDH). Segundo eles, raramente qualquer autoridade comparece às aldeias para ouvir a comunidade e conhecer sua realidade. O curioso foi que em diversos momentos a CDH foi desencorajada por autoridades federais e estaduais a empreender as visitas, sob o argumento de que os índios eram "perigosos" ou "imprevisíveis". Na verdade, estes argumentos escondem o fato de que a autoridade branca tem grandes dificuldades em saber ouvir os povos indígenas. Este pré-relatório foi elaborado a partir do que foi verificado in loco nas visitas às Terras Indígenas Buriti (MS, etnia Terena), Sangradouro (MT, etnia Xavante) e Roosevelt (RO, etnia Cinta Larga). Em primeiro lugar, apresenta as primeiras recomendações que devem constar do relatório final da V Caravana de Direitos Humanos. Por fim, apresenta um resumo básico da situação de cada terra indígena.

Conflitos:

Todos os conflitos possuem raízes no desrespeito histórico à cultura e à terra dos povos indígenas. Desrespeito este que não foi característico apenas da conquista da América ou da colonização portuguesa. Nós, brasileiros, o praticamos até hoje. O povo Cinta Larga, por exemplo, foi contactado apenas no início da década de 1970, mas já teve sua população dizimada de cerca de 5000 índios para 1400 nos dias de hoje.

A pressão hoje é pelo "crescimento" econômico que os recursos indígenas podem gerar. Assim, os conflitos surgem principalmente da tentativa do homem branco de utilizar as terras indígenas para a monocultura de produtos agrícolas de exportação, para as atividades de mineração e garimpo, ou para a construção de barragens e hidrelétricas.

Os argumentos utilizados pelo homem branco são desinformados e muitas vezes preconceituosos. Por exemplo, fazendeiros questionam o tamanho das reservas relativamente ao número de índios ("muita terra para pouco índio"). Tratam os povos indígenas como indivíduos e não nações e culturas. Utilizam o modo branco de produção como parâmetro de ocupação e utilização da terra, o que reforça a imagem preconceituosa do índio como sujeito preguiçoso. Fazendeiros e garimpeiros acusam as igrejas e as Ongs de "jogar os índios contra os brancos".

A população indígena, por sua vez, tem sua auto-estima gravemente ferida pelo preconceito. Em todas as aldeias, as etnias afirmaram que índio quer, sim, trabalhar, mas a sua maneira. Para tanto, precisam das condições necessárias: terra, educação e saúde como políticas diferenciadas. Os caciques reconhecem que não são inocentes, que querem um desenvolvimento para suas comunidades, querem aumentar a renda disponível, que não querem ser apenas "um exército para cuidar das matas". Entretanto, faz-se necessário que tais iniciativas sejam possíveis em um contexto de preservação de suas identidades culturais.

O índio, o mestiço e o "brasileiro":

Uma das reclamações constantes por parte daqueles que se colocam contrários à demarcação de terras, ou às demais políticas indigenistas, é a de que o índio hoje já se tornou um "brasileiro". A CDH ouviu frases tais como "eles têm caminhonetes importadas", ou "possuem casas de alvenaria", e outras do gênero. Portanto, já estariam "aculturados" e não necessitariam de políticas específicas, podendo ser tratados como quaisquer outros "brasileiros". Trata-se de mais uma manifestação do racismo à brasileira, que esconde a diversidade cultural para afirmar uma igualdade meramente formal. Curioso é que, para alcançar o mesmo objetivo discriminatório, é necessário inverter a função do mestiço índio, quando comparada à do mestiço negro. O mulato esconde o negro: os brasileiros fingem que não há negros porque "somos todos mulatos". Ao mesmo tempo, o índio originário - aquele que anda pelado e caça com arco-e-flecha - esconde o mestiço. Eles não são mais índios, agora são "brasileiros". *O raciocínio ignora o fato de que estes mestiços "brasileiros" falam outras línguas, possuem outros deuses, outras regras de parentesco e casamento, vivem em aldeias, etc. Estas diferenças não passam de detalhes a serem eliminados a bem da "brasilidade".*

Saúde:

Todas as comunidades reclamam da precária ou inexistente atenção à saúde do povo indígena, principalmente depois do programa de terceirização implementado pela Funasa. A caravana ouviu denúncias de que os hospitais e postos de saúde - que recebem verba regular da Funasa para atendimento diferenciado às populações indígenas - não utilizam a verba para este fim.

Preconceito:

O conflito gera um enorme preconceito contra a população indígena. Em primeiro lugar, os índios estão em franca desvantagem com relação às informações que são repassadas à imprensa e à opinião pública em geral. Em segundo lugar, existe um completo desconhecimento e um proposital desprezo, por parte da comunidade branca, pela cultura indígena. Em todas as aldeias visitadas, a CDH ouviu a reclamação dos índios de que eles são tratados como preguiçosos ("o homem branco afirma que o índio não quer trabalhar"). Não raro, constata-se uma deliberada tentativa de jogar a população branca contra a comunidade indígena. No Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, muitos se dizem "amigos" e "irmãos" dos índios, mas regra geral não se procura conhecer sua língua, seus costumes, visitar suas aldeias. Quando o conflito se acirra, espalham-se notícias de que os índios são "matadores", "estupradores", e outros, sendo que raramente a população indígena tem a oportunidade de se defender. No caso dos Cinta Larga em Rondônia, chega-se à prática da discriminação explícita: comerciantes cobram mais caro pelas mercadorias e até o poder judiciário determinou o pagamento de uma fiança no valor de R\$ 10 mil reais para um índio, pelo crime de porte ilegal de arma, enquanto a fiança é cinco vezes menor para o caso de brancos presos pelo mesmo crime.

Segurança:

O problema da segurança das aldeias é muito grave. No caso dos Terena, muitos estão acampados nos locais reivindicados para demarcação. A qualquer momento podem surgir os fazendeiros que disputam as terras, instaurando-se o conflito. Em todas as comunicações dos fazendeiros, eles garantem que "lá eu derramei o meu suor, se for preciso derramarei meu sangue". No caso dos Xavantes, o cacique Alexandre disse na audiência pública que abriu mão da demarcação das terras "para não morrer nas mãos dos fazendeiros". Na aldeia Roosevelt (Cinta Larga), nove funcionários da FUNAI se revezam na fiscalização para impedir a invasão da terra indígena por garimpeiros.

Mulheres:

Em todas as aldeias, formou-se uma roda de discussão entre os deputados e os homens índios, enquanto as mulheres assistiam de longe. A única participação consentida foi entre os índios Terena, quando foi permitido que a anciã da aldeia falasse aos deputados, em língua Terena. Entretanto, enquanto a Comissão conversava com índios Xavante, uma mulher interrompeu e repreendeu as palavras do cacique, em língua Xavante. O cacique falava exatamente sobre o projeto de "parceria agrícola" entre índios e fazendeiros de soja. Pôde-se perceber que a mulher indígena, ao mesmo tempo em que possui algum poder no interior das comunidades, não é reconhecida como representante desta perante os não-índios. Entretanto, é fundamental que suas vozes sejam ouvidas, pois aí se poderá perceber o dissenso no interior da comunidade indígena. Uma maior participação da mulher na política indigenista será um passo decisivo para atacar a política clientelista do branco, que costuma acalmar os ânimos da "comunidade" através da concessão de favores aos caciques homens.

FUNAI:

Via de regra, os funcionários da Funai em cada estado ou fazem o jogo dos brancos no conflito, ou estão ameaçados de morte pelos mesmos brancos, já que defendem os direitos dos índios. Por exemplo, em Mato Grosso a Funai local chegou a defender um plano de "parceria agrícola" entre índios e fazendeiros, elaborado sob ameaças aos índios e com a condição de que eles "abrissem mão" da demarcação de suas terras. Já em Rondônia, o Grupo de Tarefa, instituído pela portaria 1166 da Funai, resultou na expulsão de garimpeiros da terra indígena Roosevelt e na maior conscientização da comunidade indígena sobre os males que a exploração desordenada do diamante e da madeira causaram ao povo Cinta Larga. Isso rendeu aos funcionários do Grupo Tarefa várias ameaças de morte.

Outro ponto reiterado nas visitas e audiências é o sucateamento da Funai, cujo orçamento é insuficiente para as tarefas de demarcação e assistência ao índio. Além disso, há 15 anos o órgão não realiza concurso público

para renovação de seu quadro permanente. O sucateamento da Funai é o principal fator de ambigüidade na relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. O Estado demarca terras, mas, ao falhar completamente na assistência aos povos indígenas, fragiliza-os perante a pressão exercida pelo poder econômico. Assim é que os Xavantes, em Mato Grosso, apesar de terem grande parte de suas terras demarcadas, sentiram-se forçados a aceitar uma proposta de "parceria agrícola" com fazendeiros de soja. Da mesma maneira, os Cinta Larga em Rondônia, que também têm terras já demarcadas, permitiram durante 20 anos a extração de toda a madeira da reserva, e hoje enfrentam o problema da exploração do diamante.

Por fim, ressalte-se a prática clientelista da FUNAI de cooptação de lideranças indígenas, através da nomeação de caciques para cargos em comissão naquele órgão. Tal estratégia serve principalmente para acalmar os ânimos das comunidades indígenas, enquanto não surge uma verdadeira política indigenista.

Recomendações iniciais:

- 1) Auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, de todos os repasses de recursos efetuados pela Funasa à rede de saúde, com o objetivo de atender as populações indígenas.
- 2) Criação de um grupo de elite, em Brasília, para coordenação das ações entre a Funai, Inbra, Ibama, DNP e Funasa, bem como para o combate à corrupção nestes órgãos.
- 3) Elaboração de um programa de renda mínima indígena, com o planejamento de atividades sustentáveis que as comunidades possam realizar sem que coloquem em xeque seus costumes e tradições.
- 4) Elaboração de programas de ações afirmativas para a mulher indígena.
- 5) Intensificação de programas de intercâmbio entre as diversas comunidades indígenas, a fim de que as lideranças possam conhecer as diversas experiências de relação entre índios e brancos. Um programa deste tipo foi fundamental para a conscientização do povo Cinta Larga com relação às atividades do garimpo.
- 6) Que sejam desautorizadas pela Funai e pelo Ministério Público, através de instruções normativas de seus órgãos superiores, quaisquer tentativas de negociar a demarcação de terras indígenas a troco de favores e benesses para as lideranças indígenas. Qualquer projeto de "parceria" ou "auxílio" deve estar vinculado à garantia do direito à terra consagrado na Constituição Federal.

07/10/2003

Aldeia Buriti – Etnia Terena (MS-município de Sidrolândia)

3000 índios Terenas, ocupando 2400 hectares, reivindicam a demarcação de seus 17200 hectares, que através de laudo antropológico restou demonstrado tratar-se de área originalmente pertencente à nação Terena. A área hoje se encontra ocupada por fazendeiros, que adquiriram a propriedade através de título legal emitido provavelmente por equívoco do Estado. Alegam os índios que além da invasão às suas terras em 1500, há 70 anos vem sofrendo ataques de fazendeiros que gradativamente ocupam suas terras. Hoje se encontram acucados nesses 2400 hectares onde não podem pescar, caçar, extrair mel, fabricar a cerâmica e as redes. São constantemente ameaçados pelos fazendeiros e pela mídia que procura sistematicamente acusa-los de invasores. Clamam pelo cumprimento da CF, especialmente pela demarcação das terras, por garantias à sobrevivência enquanto a demarcação não ocorre e por proteção à integridade física, face à violência dos não índios. Esmeram-se em manter a cultura e suas tradições. Entregaram reivindicação por escrito, apresentaram uma encenação de como vem sofrendo pressões e agressões dos não índios, principalmente dos fazendeiros, e uma anciã com mais de 86 anos, pediu-nos ajuda e manifestou seu cansaço nessa luta, porém persevera e mantém a esperança de um dia ver a terra de seu povo restituída.

08/10/2003

Aldeia Sangradouro (Terras Indígenas Sangradouro e Volta Grande) – Etnia Xavante (MS)

Cerca de 800 índios vivem nas terras de cerca de 100 mil hectares. Há alguns meses (02 de abril), um ancião da tribo desapareceu quando foi pescar, justamente no pedaço de terra que ainda está por ser demarcado. Não foi encontrado o corpo; os ossos da pessoa morta têm valor importante na cultura da nação. Os resultados das investigações em nada apontaram, e os índios entraram fazenda vizinha, que fica dentro da terra reivindicada e aprenderam alguns equipamentos agrícolas.

Em busca de negociação, há cerca de um mês, o governador visitou a área e propôs um plano de parceria agrícola dos fazendeiros com os índios, desde eles abrissem mão da demarcação de suas terras, assinando um protocolo de intenções. Muitos caciques aceitaram o plano, mas pôde-se perceber que a proposta não é consenso entre a comunidade. O cacique Alexandre que vem defendendo publicamente o acordo, na audiência pública realizada na AL afirmou que: "...os fazendeiros falaram que se tiverem de sair de suas terras vai ter guerra e não vão admitir que os índios fiquem com elas. Se isso acontecer meu povo vai lutar e eu não quero meu povo massacrado, por isso quero paz, então renunciei a demarcação das terras para viver em paz com os vizinhos, vamos plantar com equipamentos para não ter mais fome na aldeia...". Essa manifestação exprime claramente com eles estão coagidos e desassistidos por parte do governo federal.

O CIMI em projeto financiado pela Itália conseguiu comprar telhas para cobertura das malocas, vez que na região não há mais sapé em quantidade que possibilite cobrir-las.

Reclamações quanto à desestruturação da FUNAI e a falta de atendimento a saúde após a terceirização da FUNASA. Denunciaram desvios de recursos na Funasa.

A cultura branca foi bem assimilada, embora preservem, ainda, a língua a dança e outros costumes.

09/10/2003

Aldeia Roosevelt (Terra Indígena Roosevelt) – Etnia Cinta Larga (MS)

A etnia Cinta Larga em período recente contava com uma população de mais de 5000 índios, mas o contato com madeireiros e garimpeiros trouxe gravíssimos problemas à etnia, reduzindo-os a cerca de 1400.

Para conquista-los era oferecido bebidas, drogas, equipamentos eletrônicos e veículos. Sem dúvida isso os embriagou quanto às facilidades e comodidades da vida social branca.

Gradativamente, como sua cultura permite ter mais de uma mulher, passaram a ter mulheres brancas, viver mais na cidade, embebedando-se, envolvendo-se em confusões e sendo, como sempre, vítimas da ganância e de armações de pessoas inescrupulosas.

Com a sistemática perda de maridos e filhos, mortos em conflitos com brancos e quando não em acidentes de carro, as mulheres Cintas Largas se rebelaram e provocaram uma ampla reflexão na etnia. Os conflitos com garimpeiros, vez que na reserva há uma das maiores jazidas de diamante do país, se acentuaram e o conflito se ampliou. Após várias retiradas de garimpeiros e conseqüente reentrada, decidiram não mais permitir o ingresso daqueles e a tensão agravou ainda mais.

A liderança Pio expôs que ele cometeu erro quanto possibilitou o ingresso de garimpeiros que terminou por provocar grandes problemas na vida da etnia, hoje vivem em casas de alvenaria, não sabem viver sem algumas comodidades da vida dos brancos, tiveram muitos conflitos culturais, perderam muitos parentes. Agora conseguiram reunificar as 29 aldeias e decidir que não querem mais que garimpeiros explorem suas terras.

Confiaram no governador atual que os traiu ao retirar de lá a Polícia Florestal, ao perceber que não iriam deixar que a empresa dele entrasse para explorar a jazida de diamante. Agora ele instiga os garimpeiros a invadir a área, mas eles não permitiram a entrada.

Em outra oportunidade pediram para a Polícia Civil controlar o ingresso de garimpeiros na área e ela cobrava entre R\$ 1.000,00 e 1.500,00 dos garimpeiros para entrar, um delegado possuía muitos motores na área.

Depois a polícia federal que deveria retirar e prender garimpeiros, prenderam índios e levaram seus motores embora, traiu os índios, desrespeitou a tribo, não quiseram mais eles lá.

Hoje a Funai ajuda muito os índios, discutindo projetos alternativos para subsistência da aldeia, contam com 600 cabeças de gado, iniciaram o plantio de palmito para comercialização e outros projetos estão sendo discutidos com a etnia, com respeito às aldeias.

Denunciam o processo disseminado de preconceito contra os Cintas Largas, pelos políticos, garimpeiros, governador e polícia. A justiça local trata-os preconceituosamente impondo penas que não são aplicadas a brancos por infrações idênticas.

O comercio local cobra valor três vezes maior das mercadorias para os índios.

Suas reivindicações são: regularizar a exploração da jazida por eles índios, pois habituados que foram as necessidades da vida branca, precisam de dinheiro para adquiri-las e a jazida esta na terra deles; assegurar fiscalização para que garimpeiros não invadam suas terras, implantar escola de segundo grau na aldeia pois, os jovens não podem estudar na cidade face aos riscos de integridade física motivados pelo preconceito disseminado.

Estruturar melhor a Funai para que ela possa ajudar mais a etnia a desenvolver seus projetos e resgatarem sua própria cultura. Funasa não atende as necessidades de saúde da etnia desde que foi terceirizada.

Conter o processo discriminatório e preconceituoso desencadeado pelo governo do estado, garimpeiros, políticos locais e meios de comunicação, amplamente apoiados pela polícia e judiciário.

Maior presença do Ministério Público Federal e designação de procuradores para elaboração de defesa dos índios que respondem processos.

Convidaram para irmos ao garimpo verificar que não há garimpeiros ou empresa explorando a jazida. O representante do MP Federal ira no dia 10/10/2003 e enviará relato à caravana.

Culturalmente os Cintas Largas são grandes guerreiros e eram canibais, pois acreditavam que comendo o seu inimigo ficariam mais fortes.

de direitos humanos, em 1997, em uma audiência pública realizada no Senado Federal, em Brasília, com o tema "Direitos Humanos e Povos Indígenas". O relatório foi publicado no Diário da Câmara dos Senadores e no Diário da Assembleia Legislativa de Roraima.

Os deputados federais Orlando Fantazzini (PT/SP) e Pastor Reinaldo (PTE/RS), integrantes da 5ª Caravana Nacional de Direitos Humanos, vão denunciar o governo brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - OEA, pela violação de tratados internacionais que asseguram direitos aos povos indígenas. O anúncio foi feito em audiência com mais de 200 líderes indígenas, realizada no dia 13 de outubro na aldeia Maturuca, área Raposa Serra do Sol, em Roraima.

A caravana de Direitos Humanos esteve composta pelos deputados Fantazzini e Pastor Reinaldo, acompanhados da Ouvidora Geral da União, Dra. Eliana Pinto, Assessor da Secretaria Nacional de Combate à Discriminação, Dr. Ivair Santos, delegado de Polícia Federal, Dr. Osmar Melo e Dr. Darlan Airton Dias, Procurador do Ministério Público Federal. Quatro deputados da Assembleia Legislativa de Roraima somaram à Caravana na visita a aldeia Maturuca.

Participaram da reunião líderes Macuxi, Wai Wai, Wapichana, Taurepang, Ingarikó, Patamona e uma delegação de 10 Yanomami. Eles relataram denúncias de agressões físicas, torturas, mortes, violação aos direitos territoriais, venda e consumo de bebidas alcoólicas, além de abusos sexuais praticados por militares. Para todas as denúncias apresentadas já existem processos tramitando na Justiça Federal.

A advogada do Conselho Indígena de Roraima - CIR, Joênia Wapichana, reforçou as denúncias dos tuxauas e exemplificou as agressões. "Enquanto os tuxauas reivindicam a homologação de Raposa Serra do Sol, vários direitos são violados no dia-a-dia: direitos ambientais, à vida, à justiça, à liberdade, à saúde e à educação. Direitos indígenas não estão fora dos direitos humanos. Direito humano é o direito de ser diferente", disse.

O dossiê "Crime e Impunidade em Roraima", elaborada pela advogada Ana Paula Souto Maior foi entregue à comitiva. O documento cita mais de 20 indígenas assassinados desde os anos 1980 na disputa pela terra Raposa Serra do Sol. Nunca um assassino de índio foi punido em Roraima. O dossiê destaca que a execução do macuxi Aldo da Silva Mota, ocorrida em janeiro de 2003, poderia ter sido evitada caso a terra estivesse homologada e livre de invasores.

O delegado da PF, Osmar Tavares de Melo, do Serviço de Repressão aos Crimes Contra as Comunidades Indígenas, disse que aquele era o seu primeiro contato com comunidades indígenas. "Nesse primeiro contato, nós ficamos profundamente sensibilizados, chegamos até a nos emocionar com a grande maioria dos relatos aqui trazidos. Enquanto representantes do Governo Federal, nós temos que dar respostas", ressalta ao explicar que a PF em Roraima conta com apenas 30 agentes, o que dificultada uma atuação mais efetiva.

Para o Doutor Ivair Santos, o contato pessoal com os indígenas serviu para confirmar todos os relatórios que já havia recebido sobre a violação direitos na Raposa Serra do Sol. "Eu pude ver as marcas das balas nos corpos das pessoas. Em nosso relatório vamos propor a necessidade da homologação". Ele defendeu que seja efetivado o "Diálogo de Manaus", que estabelece regras de convivências entre militares e indígenas nas áreas de fronteira.

A necessidade urgente da homologação vai constar no relatório da Caravana, garantiu o deputado Pastor Reinaldo. Ele manifestou a preocupação com a possibilidade da homologação ter sido negociada. "Nós tememos que essa homologação tenha sido negociada, porque nós vimos um senador do estado

ser designado relator da Reforma Tributária, uma pessoa que é contra a homologação. Isso nos preocupa”, salienta.

O deputado Orlando Fantazzini, num gesto pessoal, mas também em nome de todos os brasileiros, pediu desculpas aos povos indígenas pelas agressões praticadas pelos não índios. “A maioria dos brasileiros se envergonha de uma pequena parcela que não respeita os indígenas”, comenta.

De acordo com Fantazzini, os interesses dos povos indígenas não estão representados através de parlamentares. “O que está representado no Parlamento são os interesses dos fazendeiros, latifundiários, interesses de exploradores minerais, por isso as informações em Brasília chegam desvirtuadas da realidade”, reclamou. O deputado garantiu que a Comissão vai fazer “a pressão necessária para acabar com a novela da homologação das terras”, pois “já passou do limite, já passou da hora”.

Na reunião em Maturuca a CDH da Câmara Federal comprometeu-se a enviar um relatório à Presidência da República, Congresso Nacional e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA cobrando ações do governo na efetivação dos direitos indígenas. “Nosso relatório vai consignar os descasos que aqui ouvimos, descaso do Estado, de políticos e da polícia”, assegura.

A Caravana também vai propor uma campanha patrocinada pelo governo para que o povo brasileiro aprenda a conhecer e respeitar os índios. Fantazzini pretende convencer o presidente Lula a assinar o decreto homologatório de Raposa Serra do Sol na aldeia Maturuca. “Vai ser um gesto simbólico de respeito aos povos indígenas”, defende.

Corrupção em Roraima

Várias lideranças em Maturuca questionaram a classe política de Roraima por usar o falso argumento de que a demarcação das terras indígenas é um empecilho ao desenvolvimento. O professor macuxi, Edinaldo André, apontou a corrupção como sendo a grande inimiga do desenvolvimento estadual e ressaltou que o discurso contra a homologação tem a intenção de desviar a atenção da prática dos corruptos.

A ouvidora geral da república, Dr. Eliana Pinto, informou que retornava de Roraima assustada com as denúncias de corrupção envolvendo os órgãos públicos. “O que impede o desenvolvimento de um ente da Federação é a corrupção. Combatê-la é o nosso desafio”, propôs. A ouvidora vai elaborar um relatório e encaminhar ao presidente Lula e aos Ministros José Dirceu, Márcio Thomaz Bastos e ao Ministro Controlador, Valdir Pires.

Dr. Darlan Dias, Procurador do Ministério Público Federal reforçou a preocupação com a onda de corrupção no estado de Roraima. “Estou em Roraima há uma semana, mas já é tempo suficiente para perceber que o que atrasa o desenvolvimento de Roraima não são as terras indígenas e sim a corrupção. É uma vergonha que chega a escandalizar, um estado tão pequeno com um nível de corrupção tamanha”. O Procurador lembrou que a corrupção não se resume a “Folha dos Gafanhotos”. “Infelizmente esse não é o único caso. As pessoas de bem tem que romper as barreiras burocráticas para combater a corrupção”, finaliza.

Íntegra do documento entregue em Maturuca:

Maturuca – TI Raposa Serra do Sol – RR, 13 de outubro de 2003.

Exmo. Presidente da República
LUIS INACIO LULA DA SILVA

Exmo. Deputado Federal
Dr. ORLANDO FANTAZZINI

Exmo. Deputado Federal
Dr. PASTOR REINALDO

Exmos. Membros da CDH da Câmara Federal

Exmo. Procurador da República no Estado de Roraima
Dr. Darlan Airton dias

Exmo. Secretário Especial da Comissão Nacional de Combate a Violência
Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos

Exmo. Secretário Especial de Direitos Humanos
Dr. Nilmário Miranda

Exma. Sra. Ouvidora da República
Dra. Eliana Pinto

Ilmo. Sr. Delegado da Polícia Federal
Dr. Osmar Tavares de Melo

Prezados Senhores,

Nós, indígenas de Roraima, representantes dos povos Macuxi, Patamona, Taurepang, Ingaricó, Wapichana, Wai Wai e Yanomami, presentes na comunidade indígena Maturuca, região das Serras, terra indígena Raposa Serra do Sol, vimos manifestar pela importância das autoridades e da comissão de direitos humanos da Câmara Federal ficarem cientes das diversas formas de violência que fomos e somos vítimas durante estes anos.

Apesar de termos direitos assegurados na legislação brasileira e em especial na Constituição Federal de 1988, ainda não estamos exercendo plenamente esses direitos. Muitas vidas foram destruídas nas disputas pelos direitos indígenas. O exercício dos direitos indígenas é fundamental para que possamos garantir nossa sobrevivência física e cultural, desta geração e das futuras.

A terra indígena Raposa Serra do Sol ainda aguarda a assinatura do Decreto Homologatório de forma integral, e necessita que seja urgente, pois enquanto o Governo Federal aguarda relatórios e estudos, no Estado de Roraima há o entendimento de que a demarcação desta terra pode ser alterada, gerando expectativa de permanência dos invasores dentro da área, o que constitucionalmente não pode haver.

A presença de invasores gera uma escalada de violência contra os povos indígenas, principalmente, devido à venda e consumo de bebidas alcoólicas. Denunciamos a venda de bebida alcoólica nas 'corrutelas' de Uiramutã, Socó, Água Fria, Mutum e Surumu, antigas bases de garimpagem ilegal dentro da nossa terra.

Outra violação aos nossos direitos é presença de arroteiros nas várzeas dos rios Surumu e Cotingo, pois destroem toda a área de caça e pesca de nossas comunidades, além de usarem agrotóxicos de forma indiscriminada poluindo os rios que abastecem as aldeias.

Queremos apresentar um Relatório de Violência elaborado por nossa organização indígena, o Conselho Indígena de Roraima, para que possam ser adotadas medidas preventivas, acompanhamento e demais providências necessárias para evitar e não deixar que fiquem impunes os crimes apontados. Afirmamos que a terra indígena representa a própria vida dos povos indígenas, por isso é necessário ter a regularização fundiária com a terra protegida e livre de invasões. É importante acelerar os procedimentos demarcatórios de todas terras indígenas do Brasil.

Aguardamos que esse relatório possa reforçar na implementação de políticas públicas que venham a proteger, reforçar e respeitar os direitos dos Povos Indígenas.

Saudações indígenas,

Jacir José de Souza – coordenador geral do CIR

Gregório de Lima – coordenador da região da Serras

Marinaldo Trajano – coordenador da região Baixo Cotingo

Dionísio Tobias – coordenador da região Surumu

Raimundo da Silva – coordenador da região Raposa

Avelino Duarte – coordenador da região Amajari

Olavo Manduca – coordenador da região Serra da Lua

Jerônimo Pereira da Silva – coordenador da região Taiano

Valdeci Noro Wai Wai – coordenador da região Wai Wai

Arokono Yanomami – pelo povo Yanomami

'Deputados tinham idéia pronta e foram parciais', diz Flamarion

CARVALHO PIRES
Editoria de Política

As declarações de dois integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal foram avaliadas pelo governador Flamarion Portela (PT) como idéia parcial, pronta com antecedência e emitida por quem desconhece a realidade de Roraima. O combate às manifestações será feito através da bancada federal roraimense e junto ao Grupo de Trabalho Interministerial que avalia a situação fundiária no Estado.

Os integrantes da CDH da Câmara, Orlando Fantazini (PT-SP), presidente, e o membro pastor Reinaldo Silva (PTB-RS), estiveram em Roraima segunda-feira, 13.

Eles passaram todo o dia na maloca do Maturuca - o quartel general dos índios ligados ao CIR - com o objetivo de fazer relatório a ser encaminhado à OEA (Organização dos Estados Americanos) sobre a violência contra os índios. À noite participaram de audiência pública na Assembléia Legislativa. Eles não visitaram aldeias, como o Contão, que divergem da linha seguida pelo CIR.

Conforme o governador Flamarion Portela, ao contrário do que disseram os dois deputados federais, historicamente a sociedade roraimense vive em harmonia. Com base em fatos isolados, como a morte de um índio - disse ele - não se pode dizer que vivemos em conflito. Acrescentou que os colonizadores se instalaram aqui sem qualquer confronto com os índios e que a boa convivência vem sendo construída ao longo dos séculos.

"Lamentamos que desconhecedores de nossa história e talvez jamais tenham vindo aqui, a não ser esta vez, depois de irem a um local, ouvirem uma só instituição construa seu juízo. Uma análise como esta, para ser justa, deve ouvir outros segmentos e organizações. Mais uma vez, a sociedade de Roraima condena a atitude de qualquer deputado representando qualquer comissão que tendo a oportunidade de vir ao Estado discutir uma questão séria, que nos aflige e intranqüiliza, ouça apenas um lado", declarou.

O governador acredita que o Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Gabinete Civil da Presidência da República, analisará todos os ângulos desta questão. Ele anunciou que no próximo dia 23 fará uma palestra aos integrantes do Grupo, quando falará o que foi dito ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e ao chefe da Casa Civil, ministro José Dirceu, sobre a Raposa/Serra do Sol.

"Não vamos mudar nada. Em cima do parecer do ex-ministro da Justiça, Nelson Jobim, que já excluía as vilas, sedes dos municípios, títulos definitivos, estradas e suas faixas de domínio e as áreas de produção, vamos apresentar nossa proposta. Aproveitaremos para avançar, discutindo a transferência de glebas hoje controladas pelo Incra, para que o próprio Incra, o Estado, ou os dois, de forma harmoniosa, possam dar os títulos de propriedade para as pessoas que ocupam estas áreas há muito tempo, de modo a se começar a regularização fundiária em nosso Estado", declarou o governador.

Conforme Flamarion Portela, o tempo passa e a Roraima falta uma decisão sobre a

Deputado diz que posição foi decidida um mês atrás

O coordenador da bancada federal de Roraima, deputado Alceste Almeida (PMDB), disse que as posições de Orlando Fantazini (PT-SP) e do pastor Reinaldo Silva (PTB-RS) foram manifestadas um mês atrás, em reunião conjunta das comissões da Amazônia e de Direitos Humanos, da Câmara Federal.

"Eles foram a Roraima predeterminados a dizer isso. Há um mês, eles manifestaram a posição numa reunião conjunta da Comissão da Amazônia com a Comissão de Direitos Humanos. Um deles chegou a dizer que o governador entrara no PT para atraparalhar a demarcação das reservas indígenas", declarou Alceste Almeida.

O deputado roraimense disse ainda que a falta de conhecimento era tão visível que Fantazini e Silva falavam na "cidadezinha do extremo Norte". *Insistiam na demarcação de reserva contínua para resgatar uma dívida com os índios. "Foi preciso eu dizer-lhes que o nome da cidadezinha era Uiramutã"*, detalhou Alceste Almeida.

No combate à falta de informação dos que desconhecem a realidade de Roraima, Alceste Almeida disse que a bancada fará campanha entre os que têm capacidade de entender o problema e agir de forma equilibrada. "Os radicais querem a segregação", comentou.

ARGENTINA - Alceste Almeida informou que nos dias 15, 16 e 17, junto a outros quatro deputados, representará a Câmara Federal integrando a comitiva presidencial que vai Buenos Aires fortalecer o Mercosul. "Houve uma tentativa de enfraquecer o Mercosul para fortalecer a Alca. Nós queremos reforçar o Mercosul porque temos que pensar primeiro na integração da América Latina". (C.P)

Direitos Humanos ou missa encomendada?

Joel Maduro*

Não quero aqui atingir ninguém muito menos tenho a intenção de consertar o mundo com o que escrevo, mas peço uma reflexão sobre este artigo. Peço que você seja autocrítico, esqueça as paixões e pense um pouco no que estão fazendo como nosso Roraima.

Não sou muito de ir a missa, mas até que rezo o - pai nosso - não em cada dia, mas de vez quando. Na verdade não sou muito de frequentar nenhum tipo de igreja. Calma! Não vamos falar sobre isso hoje. Na verdade comento sobre a missa encomendada, articulada nos gabinetes dos defensores psicóticos e calorosos dos direitos humanos. Tecncratas de gravatinha que rezam sobre a liturgia da palavra sagrada do PPG-7 e Organização dos Estados Americanos- OEA e que em nome de um poder (Câmara Federal), desrespeitaram um estado e toda sua sociedade em visita a esta terra no dia 13/10.

A pressão do PPG-7, Através da OEA no governo Lula para exigir a demarcação imediata das terras indígenas em Roraima, parecesse ter tomado corpo e conta do país onde todos rezam num mesmo terço, sobre as ordens de um só sacerdote e adoram outros deuses. O que assistimos na segunda-feira, 13, nada mais foi do que, a demonstração da força que esta entidade abstrata tem para forçar o governo brasileiro a realizar um ato contra a soberania nacional.

As pessoas que aqui estiveram tem laços fortes com Ongs que pregam os festejados termos desgastados: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Desenvolvimento Auto-sustentável, Laudos Antropológicos, Amazônia Intocável, Inclusão Social etc...) usados incansavelmente para sustentar as frustradas argumentações de seus asseclas de que os índios precisam viver isolados num zôo multi-étnico humano (reservas indígenas) para assim preservar a espécie.

Chega-se ao cúmulo de desprezar todas as autoridades constituídas, todas as correntes sociológicas envolvidas na questão para se dar vazão a uma minoria que - cega involuntariamente - segue e reza nas entrelinhas da liturgia fascista de um grupo de políticos subservientes que se bitolam a servir única e exclusivamente, ao poder de uma organização ant-Brasil. Chegaram assim de peito tufado, como se neste pedaço de pindorama fosse terra de ninguém.

O mais absurdo é vê-los traçando os destinos do Estado dando solução definitiva para uma questão tão importante em cima de mentiras e sobre fortes emoções, quando deveriam exercer o papel para o qual foram eleitos respeitando os princípios democráticos consignados na Carta Suprema. Principalmente ouvindo todos os lados envolvidos na questão. Por certo, isso na aconteceu. Ainda para piorar alguns políticos de RR assinaram um cartão comprometedor sem ler a redação no verso. Não ler o que assina é duro meus caros deputados.

Baseados em laudos antropológicos que se divorciam da realidade e usando de "verdades" duvidosas, eles apregoaram a violação dos direitos humanos dos índios em Roraima e esqueceram de olhar para os outros parentes e vão denunciar o Brasil na OEA. Que direitos são estes que têm fulcro numa minoria de ongueiros e não índios manipulados que ignoram mais de 80% de uma parcela da sociedade em conflito? Que comissão parlamentar é esta que chega às escuras e se reuni num quartel general (Maturuca) num Brasil, onde brasileiros não podem entrar? Qual a verdadeira intenção do Poder Legislativo Federal com relação ao Roraima? E as pessoas que morreram queimadas dentro de um carro numa ponte em chamas? E os fazendeiros que têm suas terras invadidas todos os dias? Onde estão os direitos humanos destes brasileiros?

O sentimento que bate no peito do sangrado povo roraimense é que as nossas forças estão se acabando. De um lado o governo federal nos afaga com a instalação de uma comissão interministerial que parecesse ser uma luz no fim do túnel, que iluminará e abrigará todas vertentes heterogêneas das correntes sociológicas em questão. Noutra lado permite que a uma comissão de "Direitos Humanos" da Câmara Federal - CDH, com visíveis intenções ant-Brasil venha a Roraima, ouve meia dúzia de índios e gringos e sai com a solução pronta para um problema que se arrasta há três décadas. Como podemos aceitar que pessoas que desconhecem a nossa realidade possam vir a Roraima e ditar as regras. Determinar que as outras classes indígenas e não indígenas não tenham respaldo algum pra decidir sobre seus destinos e ainda insinuam que são manobrados por políticos?. Como podemos aceitar que autoridades idôneas e com

Deputados aprovam aumento de jetons para conselheiros

Os deputados aprovaram por unanimidade na manhã de ontem o projeto 083/03, de autoria do Poder Executivo, dando nova redação ao artigo segundo da Lei 390/03, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros estaduais. Todos vão passar a ganhar uma Unidade Fiscal do Estado de Roraima (Uferr) por cada reunião mensal.

Ao regularizar a situação dos integrantes dos conselhos estaduais, o Poder Executivo definiu que os conselheiros receberiam meia Uferr por cada uma das quatro reuniões ordinárias mensais, algo em torno de R\$ 67,00. Após reivindicações, o governador Flamarion Portela (PT) resolveu atendê-los e propôs a duplicação do valor.

A votação da proposição foi adiada várias vezes. Na sessão de ontem, o deputado Sérgio Ferreira (PPS) teve o seu relatório aprovado pelas Comissões Conjuntas, inserindo duas emendas ao texto original. A primeira, assinada por vários parlamentares, suprimiu o artigo 2º. Prevê que os efeitos fossem retroativos a 1º de julho deste ano.

"O aumento na remuneração só ocorrerá a partir da vigência dessa lei", frisou Sérgio Ferreira, autor da emenda aditiva aprovada; inseriu o artigo na proposta para garantir o pagamento de jetons aos conselheiros do Departamento de Trânsito. Com as mudanças citadas, o projeto foi votado em plenário e recebeu o aval de 19 deputados.

Polêmica

Durante o debate nas Comissões Conjuntas, a tentativa de ampliar ainda mais a remuneração gerou polêmica. Uma corrente de deputados queria fixar o valor por reunião em duas Uferr's, o que daria uma média de rendimento a cada conselheiro de R\$ 1,7 mil mensais apenas com as ordinárias, podendo ser acrescida em caso de extraordinárias.

O parlamentar Flávio Chaves (PV), um dos contrários a essa majoração, disse que boa parte dos conselheiros já recebe salário como funcionário estadual e que uma Uferr garante-lhes um rendimento de R\$ 535 mensais. "Este projeto dobra o valor do jeton e ampliá-lo ainda mais beira o absurdo. Foge a faixa salarial do Estado", justificou.

Macuxi diz que índios querem estar inseridos no contexto do desenvolvimento sustentável

Os povos indígenas roraimenses fizeram, fazem e farão parte do contexto econômico e social do Estado. Essa frase foi dita ontem pelo antropólogo Orlando de Oliveira Justino, secretário do Índio, durante palestra no Savantec, em que iniciou saudando os presentes na sua língua materna da etnia macuxi. Sua explanação enfocou os desafios e oportunidades para desenvolver as Savanas do Norte da América do Sul. Expôs dados etnográficos em que mostra a ocupação das áreas de lavrados roraimenses.

Orlando Justino afirmou que, com exceção dos Ianomâni, Waimiri Atroari e Wai-Wai, atualmente não existem mais etnias puras que habitam estes espaços, "pois ocorreu uma miscigenação étnica onde pessoas de várias tribos cruzaram entre si e com outros povos. Citou, por exemplo, que na comunidade da Raposa, no município de Normandia, existem não índios que casaram com mulheres índias. "Neste contexto observa-se um campo multicultural com a predominância indígena", enfatizou.

No âmbito da agricultura, principalmente a familiar, o macuxi retratou que hoje existe uma consciência coletiva – entendida como um desafio –, que busca aproveitar os meios tecnológicos existentes e os recursos naturais para desenvolver as comunidades indígenas sem atropelar seus laços culturais, utilizando, por exemplo, as culturas tradicionais da mandioca, banana, urucum, caju, pimenta e manga. "Todas podem ser aproveitadas, inclusive por serem adaptáveis ao solo de lavrado".

Piscicultura

No setor piscícola, Orlando Justino enalteceu o aproveitamento de grandes lagos naturais e igarapés, que já estão servindo para criação de peixes usando a tecnologia de tanques-rede. A pecuária extensiva e tradicional também pode ser bem desenvolvida nos lavrados com a introdução de tecnologias e incremento de parcerias. Outro forte setor destacado pelo secretário foi o ecoturismo, valorizando o artesanato, as belezas naturais e os sítios arqueológicos.

CÂMARA FEDERAL

CPMI que apura exploração de crianças reúne-se em Boa Vista

A deputada Suely Campos (PP-RR) participou no início desta semana em Boa Vista, de diligências que teve por finalidade ouvir vários segmentos da sociedade, que durante dois dias (segunda e terça) prestaram informações

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para dizer que o Governo tem todo interesse no debate qualificado, com todo e qualquer Senador desta Casa. E começo minha intervenção de hoje elogiando o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB e da Oposição, por declarações extremamente lúcidas que fez ontem, no Correio Brasileiro, e que me parecem extremamente oportunas.

Na coluna do jornalista Rudolfo Lago, o Senador disse que o PSDB errou em sua tese catastrofista em relação à avaliação do Governo, que prevalecia no início desse processo de mudança do Brasil, com a vitória do Governo Lula; que errou, quando associava o Governo à Argentina, e que iríamos para uma situação de catástrofe. Afirma que essa tese foi vencida pelos fatos.

Fiquei mais sensibilizado ainda com a passagem em que o Senador Arthur Virgílio disse que considera muito difícil evitar a reeleição do Presidente Lula. Julgo essa manifestação sincera, eloqüente, relevante, e tenho certeza de que foi amparada em uma cuidadosa reflexão, não só pelas pesquisas de opinião, mas, sobretudo, pelo rumo em que a política de Governo vem-se colocando.

Apesar da herança deixada pelo governo anterior, o Governo, hoje, está conquistando credibilidade, respeito, prestígio. E não é por outra razão que o Presidente Lula recebe hoje um prêmio internacional, na Espanha: o Príncipe de Astúrias, mais uma demonstração da imensa credibilidade que o País conquistou, do respeito que o Brasil tem, hoje, na comunidade econômica internacional, não por uma política externa submissa e subalterna, mas por ser um País que busca uma inserção soberana e independente. O Presidente Lula teve um papel decisivo para reverter a grave crise institucional que a Venezuela vinha enfrentando. Recompôs o Mercosul. Tem, hoje, uma aliança estratégica com Nestor Kirchner, em todos os

foros internacionais, na negociação da Alca e da OMC. O Presidente Lula não só recompôs o Mercosul como orientou o Brasil para liderar o G-22 na negociação da OMC, uma negociação absolutamente decisiva para os países em desenvolvimento, porque, quando firmamos, no governo anterior, na rodada do Uruguai, o compromisso da OMC, foi acertado que, naquele momento em que as economias em desenvolvimento abrissem a indústria para os produtos estrangeiros, expondo-se à competitividade das economias mais fortes, haveria posterior renegociação da agricultura. Haveria, agora, na rodada de Doha, uma repactuação do subsídio agrícola e da Lei Anti-dumping. São US\$360 bilhões de subsídios anuais que os países ricos oferecem à agricultura. Os criadores de gado gastam, em média, US\$2 por dia para manter o bem-estar de uma vaca, num mundo em que mais de 1 bilhão de pessoas vivem com menos de US\$1 por dia. Foi por isso que o Brasil colocou, com muita firmeza, na OMC, que não podemos mais flexibilizar qualquer das áreas sensíveis que os países ricos tentam colocar na agenda, como, por exemplo, a questão dos investimentos que os Estados Unidos colocam, inclusive, na negociação da Alca – o Capítulo XII do Nafta -, pelo qual os países perderiam a capacidade de regulação das empresas estrangeiras, porque estas teriam, no caso de contenciosos, a possibilidade de escolher um árbitro internacional, passando ao largo dos tribunais nacionais e da política de regulação nacional. Ou ainda na área de serviços, onde se propõe uma abertura ainda mais radical para a entrada de capital estrangeiro, inclusive na área de comunicação social, televisão, rádio, que é fundamental para identidade nacional, ou na área da cultura, que tem que ser tratada com excepcionalidade e não como uma mercadoria qualquer, porque a cultura é nossa identidade, a nossa forma de ser. Num mundo globalizado, valorizar poesia, música, teatro, dança, futebol, reafirmar a nossa língua é reafirmar a nacionalidade e identidade.

Os meios de comunicação de massa não podem ser abertos ao capital estrangeiro, da mesma forma que a cultura não pode ser tratada sem a sua excepcionalidade por essa dimensão fundamental. Por isso, essa agenda de firmeza nas negociações internacionais, de colocar temas como a fome na política internacional, é que dá essa credibilidade, esse prestígio.

Então, o Presidente Lula chega à Espanha e lê uma entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, por sinal, tem dado mais entrevistas no exterior do que no Brasil, e nem sempre tem sido feliz

nelas, sobretudo nas que deu no Brasil. O Presidente Fernando Henrique Cardoso faz, em entrevista no jornal *El País*, elogios à política econômica do governo, ao avanço no esforço fiscal, por ter conseguido reverter o quadro de crise, por permitir bases sólidas para a economia brasileira, mas diz estar faltando criatividade na área social.

Eu diria que o que falta na área social no Brasil hoje não é criatividade, mas recursos no Orçamento, em função da política econômica irresponsável do Governo anterior, que assumiu o Brasil com uma dívida pública de R\$64 bilhões e o entregou com uma dívida de R\$627 bilhões, que vendeu 76% do patrimônio público, com a promessa de que os recursos iriam para educação, saúde, segurança pública. É só olharmos os fatos, a situação orçamentária de um país que faz um esforço brutal por receita tributária, com uma carga de 36% do PIB, e, no entanto, sufoca o orçamento, a capacidade de investimento e de gastos na infra-estrutura, na área social, exatamente pela dívida e pela herança que essa dívida representa para a política econômica e para o futuro do Estado e da sociedade.

Não é por outra razão que o Governo tem sido muito rigoroso no gasto público, muito cuidadoso, em todas as dimensões de austeridade, para não permitir o endividamento do Brasil. É a quinta queda consecutiva na taxa de juros a que assistimos. É a quinta queda consecutiva para que possamos ter um crescimento sustentável, compatível com a estabilidade. E essa limitação fiscal é uma das restrições impostas ao novo Governo pelo Governo anterior.

Presidente Fernando Henrique Cardoso, falta dinheiro ao Brasil, ao Estado brasileiro, aos Municípios, aos Governos estaduais e ao Governo federal. Faltam recursos, pela irresponsabilidade, especialmente na primeira fase do real, onde a âncora cambial, a sobrevalorização da moeda, que destruiu as nossas contas externas, vulnerabilizou o País e expôs empresas e a Nação a essa situação.

Alcançamos, nesses dez meses, o maior superávit comercial da história do Brasil. Vamos fechar este ano com exportações superiores a US\$70 bilhões. Fizemos um superávit comercial em que o déficit de transações correntes, que, em dezembro, era de US\$17 bilhões, hoje está equilibrado e um superávit que estabilizou a taxa de câmbio, permitindo que as empresas endividadas pudessem voltar a ter financiamento externo, com taxa de juros internacionais, atualmente, de 6% ao ano, que é taxa de risco do Brasil. Quando assumimos, ela era de 24% ao ano para o financiamento das empresas privadas. Hoje há

crédito. As empresas estão podendo repactuar as suas dívidas e sair do constrangimento em que se situavam.

É por isso que quero comentar as declarações do Sr. Octavio Frias de Oliveira, por quem tem imenso carinho, um grande respeito. Eu diria que ele é uma figura ímpar da nossa história, por ter assistido a toda a evolução da vida nacional, pela sua longa vivência, pelo seu jeito sereno, eu diria carismático, carinhoso, especialmente para mim, pois, quando eu era uma voz absolutamente dissonante daquilo que movia o debate econômico, tive espaço na Folha de SPaulo para escrever criticamente. Portanto, sempre foi um jornal aberto à crítica, ao debate e ao pluralismo. Exatamente por isso, pelo respeito que tenho ao interlocutor, quero me pronunciar sobre a afirmação apresentada aqui pelo Líder Arthur Virgílio.

Em nenhum momento o Sr. Otávio Frias, quando diz que o Governo quer a mídia de joelhos, faz qualquer menção, na sua entrevista, a qualquer ato autoritário deste Governo contra a liberdade de imprensa, como sugeriu o Senador Arthur Virgílio, de passagem, na sua intervenção. Não faz qualquer menção, porque não há qualquer atitude de cerceamento, de censura ou de questionamento da liberdade de expressão e de imprensa, uma conquista irreversível da democracia brasileira. Queremos uma imprensa livre, aberta, plural, mesmo que em alguns pronunciamentos ou matéria publicadas se cometam injustiças em relação ao Governo. Isso faz parte do debate democrático. É absolutamente justo que seja assim, e o Governo precisa de oposição, precisa de liberdade de expressão, precisa de debate, e é por isso que estamos nesta tribuna.

O Sr. Otávio Frias destaca, na sua entrevista, que, em toda a longa história que acompanha a vida pública, por mais de quarenta anos à frente do jornal Folha de SPaulo: "Nunca vi a mídia tão endividada como hoje". Endividada não neste Governo, mas endividada no Governo de V. Ex^a, Líder Arthur Virgílio. Endividada em dólar, com receita em real. Quando veio a desvalorização abrupta do real, a partir de 1998, houve um descasamento entre o passivo dolarizado das empresas de comunicação, como aconteceu com as empresas aéreas, e sua capacidade de administrar a dívida. Muitos órgãos de comunicação de massa, da mesma forma que empresas de telecomunicações, empresas de energia, empresas aéreas, ficaram com uma dívida dolarizada e com receita em real, sendo que o dólar, que, artificialmente, equivalia a um real, passou a equivaler a quatro reais. Isso desequilibrou as empresas financeiramente. Gerou

um passivo muito grande, especialmente para algumas empresas que investiram em novos empreendimentos, que fizeram novas sedes, investiram em equipamentos de rotativas, tantos investimentos feitos para modernizar a estrutura de comunicação, acreditando num artificialismo da política econômica, que era a relação entre o real e o dólar, que desequilibrou profundamente as finanças. Essa é a dívida a que ele se refere.

Ao mencionar a dívida, ele diz que não concorda que haja um programa do BNDES para o setor de comunicações. Essa é a crítica fundamental que apresenta: ele não concorda que haja um programa do BNDES para o setor de telecomunicações. Essa é a crítica.

Foi-lhe perguntado: “Como o senhor vê a discussão sobre o socorro especial para a mídia por meio de empréstimos concedidos pelo BNDES?” E ele respondeu: “Tenho receio. Tenho um receio muito grande. Isso tende a interferir, para falarmos claramente. Não uma mídia morta; uma mídia independente não interessa a governo nenhum. O que interessa ao governo é uma mídia de joelhos”. Ele fala em geral: “Não uma mídia morta; uma mídia independente não interessa a governo nenhum”. “Dentro desse princípio, é difícil ver essa questão do BNDES. Por que criar um sistema assistencial preferencial para os jornais, para a mídia? Por que, se todo o empresariado está endividado. Nunca vi uma situação tão difícil em toda a minha vida, e estou apenas com 91 anos. Nunca vi uma situação igual, mas nós vamos sair dela”. Então, ele está falando da dívida, está falando do endividamento dos órgãos de comunicação e da saída da dívida.

O que resta a essas empresas? Temos duas alternativas: uma é a desnacionalização. Por sinal, o Governo anterior, na figura do Deputado Aloísio Nunes Ferreira, encaminhou um projeto que propunha a abertura do capital estrangeiro para a mídia, o que significaria a desnacionalização, que significaria perdermos o controle nacional sobre um setor essencial à identidade, à cultura, aos nossos valores, ao projeto de nação. Como diz Caetano Veloso: “Minha língua é minha pátria”. Quer dizer, somos um país cercado de espanhol por todos os lados e com a influência crescente do inglês. O segundo produto de exportação do governo americano é a cultura. Então, manter a nossa identidade cultural e os meios de comunicação de massa sob o controle nacional é essencial a um projeto de nação independente. Se não é para vender para o capital estrangeiro, qual é a outra alternativa para setores que estão endividados em dólar, com receita em real e que foram expostos ao endividamento fi-

nanceiro em função da desvalorização? É buscar formas novas de repactuação dessa dívida. À medida que o BNDES tem que repactuar uma dívida com uma empresa como a AES*, que deve US\$1,2 bilhão, que compromete o seu fluxo de caixa, e tem que fazer essa repactuação, porque isso compromete o Banco, por que não o BNDES financiar empresas nacionais, que são estratégicas e essenciais ao desenvolvimento da Nação? Não se pretende, ao buscar uma linha de financiamento que viabilize a saída da mídia da crise em que ela se encontra, não se pretende, absolutamente, interferir na liberdade de imprensa, na liberdade de expressão, no papel fundamental que a imprensa tem a discutir. Tenho inclusive outras sugestões. Penso que os fundos de pensão, que são fundos de financiamento de longo prazo, que têm uma capacidade de poupança muito grande, poderiam também ser parceiros no financiamento desse setor. E mais: como o Brasil está recuperando sua credibilidade e o Risco País caiu muito, essas empresas também têm a possibilidade, hoje, de repactuar suas dívidas, o que não tinham antes, porque o País não tinha crédito. Então, há alternativas e, a partir delas, temos que construir uma saída, que tem que ser construída por meio de um debate público e transparente. Defendo que o BNDES financie todo e qualquer setor estratégico da economia brasileira, da indústria, setores exportadores, como tem feito, setores de ponta, como a Embraer – e vem fazendo isso -, novas plantas de papel e celulose, mas por que não os meios de comunicação de massa? Que barreira é essa que temos que opor ao financiamento público e aos meios de comunicação, à imprensa? Por que esse setor não pode ter acesso ao crédito público? Ou o Sr. Antônio Ermírio de Moraes*, que pega tanto financiamento do BNDES, e hoje disse que é contra o Programa Bolsa-Família, porque pensa que o povo precisa de emprego.

Eu também acho que se o trabalhador pudesse escolher, ele não queria nem ser assalariado, queria ser o dono das empresas Votorantim; ele não queria ter Carteira de Trabalho assinada e sujar as mãos de graxa para trabalhar o dia inteiro. Não, queria ser o empresário. Só que essa opção não está dada. A opção é entre o emprego ou o desemprego. E mesmo que o Brasil cresça 6%...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Aloísio Mercadante, a Presidência interrompe V. Ex^a. para prorrogar a sessão por mais 20 minutos. Portanto, a sessão está prorrogada até às 13h20min.

Temos ainda dois oradores inscritos: os Senadores Arthur Virgílio e Antero Paes de Barros.

Continua V. Ex^a. com a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) –

Preventivamente, inscrevo-me, como Líder, para fazer uso da palavra depois da fala do Senador Arthur Virgílio a fim de continuarmos o debate, pelo qual tenho tanto prazer. Ainda mais hoje que elogiei S. Ex^a da tribuna, faço questão de continuar o debate.

Sr. Presidente, se um grupo, como o Antônio Ermírio de Moraes, que critica abertamente o Governo, sempre teve tanto crédito e acesso às fontes de financiamento, por que a imprensa, que pode ter re-pactuado a dívida, não vai continuar criticando? Não se trata de inibir a liberdade de imprensa. Trata-se de viabilizar os meios de comunicação modernos, a imprensa livre e independente que este País tem. Defendo, publicamente, que haja, sim, financiamento para esse setor. Defendo mais: que os fundos de pensão ajudem a financiar, e que não entreguemos para empresas estrangeiras um patrimônio da Nação, da nossa independência, dos nossos valores, da nossa cultura e da nossa tradição.

Por sinal, o Sr. Otávio Frias*, por quem tenho tanto respeito e carinho, também discorda em desnacionalizar o setor. Ele não concorda com a desnacionalização. Por isso, esse debate tem que ser transparente. Vamos, sim, abrir o BNDES para financiar. Não vejo por que tratar esse setor de forma diferenciada. Estamos discutindo as empresas aéreas; estamos re-pactuando empresas como a AES, por que não um setor tão vital ao País? Isso não tolhe, não inibe, não prejudica a independência da imprensa. Ao contrário. As empresas em fragilidade econômica, tendo que estar negociando com bancos estrangeiros em condições extremamente adversas como está acontecendo, isso, sim, compromete a liberdade e a independência.

O povo brasileiro quer uma imprensa independente e forte economicamente e com absoluta liberdade. Este Governo tem compromisso com a liberdade, com a independência de imprensa e com a busca de uma saída para a crise, que foi um endividamento absolutamente, eu diria, de alto risco, sobretudo, na primeira fase do Real. Basta olhar em que momento a imprensa desequilibrou o seu patrimônio, o seu balanço: foi com a desvalorização do Real. Foi ali que o desequilíbrio financeiro ocorreu. Então, vamos buscar, sim, um novo padrão de financiamento. O setor público deve buscar impulsionar o setor de capital nacional, todo, ainda mais um setor tão vital, tão decisivo.

Sr. Presidente, portanto, termino dizendo que – acho – esse é um debate muito importante para o Brasil, quero fazê-lo absolutamente transparente. O Jornalista Otávio Frias abre uma questão muito importante, com a verdade, com a coragem, que sem-

pre marcou sua vida pública, ao pautar esse tema para o Brasil.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a não estava em Plenário na oportunidade, mas iniciei a minha fala o elogiando – coisa tão rara –, não pelo companheirismo que sempre tivemos, pelo combate aguerrido que sempre praticamos. Mas o elogiei pela coragem do que disse para a coluna do Rodolfo Lago quando V. Ex^a reconhece que o catastrofismo foi um erro e que não é o caminho do debate, e disse que dificilmente evitaremos a vitória do Presidente Lula. Foi uma afirmação corajosa, e tenho a certeza, profunda. E essa transparência, essa verdade é que – espero – poder manter na vida pública. Comecei elogiando V. Ex^a, mas, como de praxe e de hábito, tinha que também polemizar e divergir em relação a outras intervenções que V. Ex^a apresentou hoje neste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dez minutos é tempo suficiente para homenagear Manaus, que faz aniversário hoje. Encaminhei discurso nesse sentido, falando das belezas e do desenvolvimento da minha cidade, sem desconhecer suas agruras, e falando, sobretudo, do meu amor pela terra que me viu nascer.

O segundo ponto consiste em responder a algumas colocações feitas pelo Líder Aloizio Mercadante, que se inscreve preventivamente – e eu também – no espaço que cabe à Liderança da Minoria.

Em primeiro lugar, o Líder elogiou o que teria sido uma demonstração de honestidade intelectual minha, e agradeço por isso. Já direi exatamente qual foi o contexto em que me pronunciei para o Jornalista Rodolfo Lago. Todavia, peço ao Líder que não enverede pelo caminho do “pegamos o País destruído”, porque, hoje, o ex-Deputado João Melão Neto “literalmente mata isso a pau”, ao dizer que “o grande mérito de Lula-Presidente foi ter evitado a catástrofe que se desenhava pelo perfil antevisto pelos mercados do Lula-Candidato”. Essa é a verdade. Não havia razão para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tinha 700,5 de credibilidade, tê-la perdido nos últimos seis meses. Foi o risco-Lula, sim, foi o risco PT, sim, em função, por exemplo, do projeto do Ministro José Dirceu que, pelo qual, só 10% da receita líquida da União poderiam ser destinados ao serviço da dívida e a juros, além daquelas tolices, como o plebiscito de Alca e a carta que o Presidente Lula mandou, em setembro de 2001, para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que iria mudar imediatamente a política econômica tão logo chegasse ao poder, o

que criou um **over shooting** do dólar, e criou a dificuldade que levou à deterioração dos fundamentos da economia naquele instante.

E S. Ex^a me chama a atenção para o Jornalista Rudolfo Lago, por quem tenho o maior respeito e a quem concedi entrevista analítica, sincera, e não sei se exatamente ele captou todo o contexto do que eu quis dizer. Ele indaga assim: – Eleição hoje. Eu respondi: – Sem dúvida que, hoje, ganharia o Presidente Lula. Até lhe disse que o candidato mais forte que teríamos é alguém que não quer se candidatar, que teria um terço dos votos hoje, que seria o Presidente Fernando Henrique. O Presidente Lula, com menos votos do que teve contra Serra, ainda assim seria o favorito, não há dúvida alguma. Não sei como será daqui a um ano. As pesquisas mostram uma brutal deterioração do Governo, não vamos nos iludir não. É muito difícil que Lula puxe este Governo, que demonstra incompetência, inapetência, inaptidão para governar, e se alce aos padrões da aceitação pessoal do Presidente Lula. É mais fácil que o Presidente Lula desça na direção do Governo de Sua Excelência. É o que mostra a tradição dos governos. E estamos vendo, com clareza, que os primeiros sinais estão sendo dados.

Agora, o Líder Aloizio Mercadante foi admiravelmente habilidoso, ao falar de desnacionalização da imprensa brasileira, e eu não a estou propondo; S. Ex^a fala de dívidas que os órgãos de imprensa contrairam durante o Governo passado, sem que possamos ir muito a fundo nessa questão, e dá a entender que supostamente a oposição seria contra as empresas terem acesso a crédito tanto quanto podem ter acesso a crédito as demais empresas, a começar pela eventual fusão Varig/TAM, ou pelo socorro a uma e a outra. Quero esclarecer ao Líder que não sou, de jeito algum, contra a mídia ser apoiada por empréstimo; sou contra alguns movimentos que vejo, Líder, no seu Governo, desenharem-se, e que são preocupantes. Não é do seu caráter, mas temos visto uma certa manifestação autoritária. Vamos lá: queria, neste momento, pedir à Radiobrás que não mande mais para minha casa aquela edição do **Pravda**, aquela coisa em questão. Não quero receber aquilo. É um direito. Sou assinante, o Senado paga por mim, mas queria pedir que não me mandem mais aquela baboseira, aquela propaganda do Governo; queria não mais receber aquilo; aquilo é o **Pravda**: fora de moda, como o **Pravda** já estava há muito tempo, é a versão oficial. A pesquisa demonstra queda do Governo, e aí lá vem esse **Pravda** dizendo “continuam altos os índices”.

Estão altos os índices sim. Se alguém está caindo do vigésimo andar, quando está no 15º ainda não morreu, não bateu no chão, mas espere mais um pouquinho para ver que, a menos que se tomem providências sérias, acabando com esse festival de via-

gens, acabando com esse festival de irregularidades... Cada dia um ministro comete um deslize, é um dos esportes hoje acossados por essa figura legendaria que é Magic Paula, essa figura extraordinária que revelou inclusive muita dignidade. É aquela figura por mim admirada de Luís Eduardo, de quem eu esperava muito, mas gostei sobretudo da dignidade que ele demonstrou de, pilhado no equívoco, sair e facilitar a vida do Presidente. Ele demonstrou lealdade ao Presidente ao aceitar o cargo e demonstrou lealdade ao sair do cargo. Mantenho a minha admiração por ele, que soube reconhecer o seu equívoco, mas estão aí alguns cadáveres insepultos e, cada dia mais, percebemos que o Governo se equivoca na hora de administrar. Por exemplo, está gastos com viagens; o jornal do Rudolfo Lago mostra hoje, e mostrou ontem também, que o Governo está gastando muito mais do que antes e desconhecendo um princípio de qualquer administrador de elite, qualquer administrador sério, qualquer administrador que seja efetivamente capacitado. O administrador sério poupa em custeio para sobrar dinheiro para investimento. Essa é uma norma fundamental, primeira, essencial, inicial, ele poupa em custeio para sobrar dinheiro para investimento. Este Governo está poupando investimento e por isso não sei se ele vai, em algum momento, sustentar o espetáculo de crescimento – porque tem um bolha para o ano que vem –; não sei se sustentará o espetáculo do crescimento, talvez sustente o crescimento do espetáculo mesmo, como tem dito muito bem o José Maria de Jesus, que é sempre citado pelo Joelmir Beting.

Esclarecido isso, Líder, seria bom dizer: recuperamos a credibilidade que a nossa proposta anterior havia arranhado. Recuperamos a credibilidade que o perfil do Presidente Lula, que as tolices legislativas do Ministro José Dirceu haviam arranhado. Ou seja, não foi o Presidente Fernando Henrique que, em seis meses, perdeu a credibilidade. Foi a irreversível vitória que então se desenhava, do candidato Lula, que levou os mercados a muita especulação, e o Presidente Lula reconheceu isso com honestidade. Mas peço a V. Ex^a que explicita, ou seja, do ponto de vista da sua opinião. O Presidente Lula, na entrevista concedida à **Veja**, depois de uma dessas quedas na pesquisa – e estou esperando muita matéria porque toda vez que cai na pesquisa são produzidas muitas matérias, enxurradas de entrevistas – o Presidente Lula disse: “O mercado me subestimou; pensaram que eu iria explodir o País, e eu mostrei que era capaz de manter a situação sob controle”. Ou seja, o Presidente Lula reconheceu que foi o perfil dele e o exagero do mercado que levaram àquela perda de credibilidade. O fato de o Presidente Lula reconhecer isso me dá a impressão de que é uma palavra de ordem a ser compulsoriamente ser aceita por todos. Por isso tenho

tanto apreço pelo Ministro Palocci, pelo professor Marcos Lisboa, porque não negam nunca isso; são pessoas que nas suas palestras proclamam isso, inclusive as virtudes da política econômica que herdaram.

Finalmente, depois de já inscrito preventivamente, ainda gostaria de falar um pouco sobre Imposto de Renda da Pessoa Física. Quero apoiar o pronunciamento de ontem do Senador José Agripino Maia. Da mesma forma, li nos jornais de hoje que o Senador Paulo Paim está abraçando a proposta, competentemente elaborada pela Unafisco, que tem na figura da Dr^a Maria Lúcia Fattorelli sua presidenta e articuladora nas relações com o Congresso. Na mesma linha seguiu aqui o nobre Senador Ramez Tebet.

Isso tudo evidencia, até pela pluralidade das pessoas envolvidas, a necessidade de se corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, que vem ganhando a simpatia dos Senadores, independentemente da vinculação partidária. Se realmente existe essa vontade política, é hora de sairmos da retórica e partirmos para uma ação prática. Assustou-me novamente o Ministro José Dirceu. Peremptório como todo aquele que manda muito, o Ministro José Dirceu disse: "Não mudamos agora e não mudamos nunca". Nós temos que mudar agora, Senador Antero Paes de Barros, e por isso estamos pedindo urgência para o seu projeto. Estamos pedindo urgência para o PLS nº46, de 2003, apensando a seu projeto o do Senador Jefferson Peres, para que possamos fazer o Senado se manifestar às claras e de maneira irretorquível sobre essa matéria. Seu projeto é patriótico, é oportuno, sensível, e há as possibilidades econômicas reais para que ele possa ser implementado agora.

Portanto, na última parte da minha fala faço apelo ao Líder Aloizio Mercadante para que sensibilize o Governo para algo que, desta vez, é possível, já se adiu demais, e, sobretudo, se contestou – sei que S. Ex^a faria isso e fará isso dentro do Governo – a declaração do Ministro da Casa Civil de que não muda e não tem data para mudar. Poder-se-ia dizer assim: não posso mudar porque está muito ruim, está muito difícil, mas quero mudar e tenho data para mudar. Em outras palavras, ser menos peremptório e menos insensível quando se trata de se preservar pessoas que estão com o seu poder de compra abalado. E se esse poder de compra é abalado, fica difícil de novo para nós o desenvolvimento sustentável. Ou seja, ano que vem, não tenho dúvida alguma que sobre este piso medíocre que está aí, cresceremos 3%, 3,5%, 4%. Não tenho dúvida alguma. Tenho dúvida se, em 2005, se crescerá significativamente sobre 2004. E tenho dúvidas se em 2006 se crescerá significativamente sobre 2005. Tenho dúvida disso porque não vejo que se estejam tomando medidas concretas

na direção de se aumentar a formação bruta de capital fixo, a chamada taxa de investimento, a partir dos equívocos que mantêm o Governo sobre o marco regulatório, embora já tenha amenizado a sua posição e melhorado um pouco a posição caótica de tempos atrás. Por outro lado, o desperdício administrativo. eu Vejo que não aproveitam cada tostão e, agora, estão sendo deletérios em relação a investimento, jogando no custeio fútil muito do que poderia ser aproveitado para uma efetiva geração de emprego para o País.

O Ministro Antonio Palocci hoje faz um apelo – já concluindo, Sr. Presidente – aos empresários para investirem. Repito: considero o Ministro Antonio Palocci um quadro apreciável, como considero o Líder Aloizio Mercadante um quadro também absolutamente apreciável. Mas sabem o Ministro e o Líder que não é chamar, como se chamasse para uma festa; é chamar para o investimento aquele que só investe se souber que, efetivamente, conta com a parceria do Governo. A primeira parceria não é relatar um PPP com sabor do que já se viu tempos atrás. O PPP é o Programa de Parceria Pública Privada – ou como quiserem chamar. Isso não é novidade alguma; isso é papel. O que quero saber basicamente é: o Governo é ou não é capaz de dar resposta efetiva do ponto de vista do estabelecimento do marco regulatório que chame os investidores a mexerem nessa taxa que, nos últimos anos, tem sido medíocre, apenas de 17% do PIB, a título de taxa de investimentos? Nós precisaríamos ter, no mínimo, um quarto do PIB – no mínimo, 25%. Os Tigres Asiáticos ultrapassam 30% e, por isso, eles têm dado todo esse show de crescimento econômico ao longo do tempo, contestados, muitas vezes, na sua forma de ser por pessoas que desconhecem as suas raízes históricas e querem compará-los às raízes históricas ocidentais. Contudo, os Tigres Asiáticos têm sabido – e não quero desconhecer que há um certo autoritarismo nisso – aplicar mais do que 30%, e nós aqui não estamos conseguindo chegar aos 20% e não vejo que se criam as condições. A primeira exigência que se faz – a primeira exigência clara – é, efetivamente, demonstrarmos, através de um marco regulatório concreto, que estamos falando sério; não é retórica quando dizemos para os investidores virem investir. Fora disso, fica um gesto simpático, de uma pessoa simpática como o Ministro Palocci, e fica um gesto que é entendido por pessoas que não perderam completamente a confiança no Governo. Um Governo que se houve bem ao afastar o risco Lula e se houve bem, recuperando a credibilidade que ele próprio havia feito o País perder. Já tivemos o risco Brasil, de 339 em 1997, que não impediu a crise de 1997 e nem os fatores negativos da crise no Brasil. Todos esses dados não são novos, e o Brasil precisa responder o que faz o Brasil empacar nisso; chega em 500, 600 pontos de risco Brasil, mas o País acaba subindo. O que aciona a inflação outra vez, na sua malig-

nidade, toda vez que o Brasil começa a crescer um pouco mais? O Líder fala muito em debate qualificado, e eu gostaria de propor esse debate, com todo o sentimento de afeto, porque as respostas têm que ser dadas. Por exemplo, o fato de as pessoas dizerem que o Brasil crescerá não quer dizer que, com isso, Lula ficaria inexpugnável. Quero completar a declaração que dei ao jornalista Rudolfo Lago. O Brasil cresceu seis semestres consecutivos em torno daquele crescimento de 2000. Mesmo assim, a popularidade do Governo não passava de 33 pontos positivos, ou seja, não é porque cresceu em um ano que se fará a luz, a mágica **fiat lux**, a mágica da recuperação da popularidade. Quando invisto na ética – e chamo atenção para isso, é meu dever de Oposição e espero ser bem compreendido com relação a isso – estou, na verdade, procurando impedir que um governo que possa perder e ganhar popularidade, ao sabor dos ventos, perca também credibilidade, porque essa não volta, não é ioiô.

No mais, quero, finalmente, louvar a sua habilidade, porque trouxe à discussão da mídia se falar em endividamento do Governo Fernando Henrique, o acesso ao crédito – sou a favor do acesso ao crédito à mídia, é claro.

E estava aqui falando de liberdade; por isso peço à Radiobrás que não mande mais para mim aquele exemplar do “**Pravda** tupiniquim”, o “**Em Questão**”, que mencionei no começo deste pronunciamento. Não quero mais ler aquilo. O medo não é por mim, pois tenho a cabeça feita, mas de um filho meu pegar e começar a ler. Daqui a pouco, meu filho começa a prestar ordem unida. Eu espero que não.

Estou pedindo à Radiobrás, com muito respeito, que poupe aquele dinheiro público e o invista no Fome Zero. Que mande o meu exemplar para o Fome Zero; não o mande para mim.

Estou falando de liberdade, da liberdade de que falou o jornalista Otávio Frias de Oliveira, ao dizer que este Governo quer pôr a mídia de joelhos. Não estou falando de endividamento, nem estou falando de desnacionalização. Estou falando de liberdade. E foi um defensor das liberdades neste País, contra os abusos de todos os governos, aos 91 anos de idade, um homem que, se Deus quiser, vai ter muita vida para continuar denunciando equívocos de todos os governos – do meu, do seu, de qualquer governo –, foi esse homem, essa lenda, que disse que estamos vendo um Governo que tenta colocar a mídia de joelhos. Não fui eu, eu apenas endosso.

Estou com medo. Medo, quando se fala em aumentar os poderes da Abin. Estou com medo, quando vejo o “**Em Questão**”. Estou com medo quando vejo pessoas que trabalharam na campanha do José Serra desempregadas, até hoje. Esse é um assunto delicado para mim, mas, até hoje, há pessoas desempre-

gadas, pessoas que têm habilitação profissional, que têm capacidade.

Sinto alguma coisa no ar. E digo mais, Líder, tenho muito respeito por V. Ex^a e imagino que V. Ex^a nunca seria agente de um processo de aniquilação das liberdades. Temo que V. Ex^a seja vítima. Mas esse processo está em curso. E temos que alertar os navegantes de que isso acaba em CPI contra os exauros, isso acaba em queda de quem pensar assim, isso acaba em vitória das liberdades, em vitória da sociedade, em vitória da mídia livre e vitória da oposição que não quer cumprir outro papel que não o de dizer, às fargas e às claras, que o seu papel é mesmo fiscalizar o governo que a derrotou.

E esse Governo, para ter êxito, precisa ser fiscalizado pela oposição que ele derrotou. E, para ter êxito, precisa fazer, não é o que eu digo ou diz o jornalista Otávio Frias, mas o que diz o Presidente Lula hoje: “Aqueles que traem princípios e aqueles que não cumprem os compromissos caem.”

Presidente Lula, está mais do que na hora de V. Ex^a descer desse palanque, fazer o que disse hoje pelos jornais: cumprir os compromissos, que não estão sendo cumpridos, seja em relação ao emprego, às políticas sociais, à ação administrativa revolucionária que V. Ex^a prometia. Estamos vendo o contrário, muitos ministérios, muita bateção de cabeça, e ação de menos.

Encerro, Sr. Presidente, parabenizando o chargista da revista **Isto É Dinheiro**, que foi absolutamente genial. A charge mostra o Presidente Lula em uma das suas **performances**, com uma câmera de filmar no ombro, como aqueles cineastas que freqüentaram o cineminha da Alvorada, brincando, todo sorriso, e falando: “Luzes, câmera.” E aí o povo lá fora gritava: “Ação, Presidente, pelo amor de Deus, ação!”

E quero fazer uma caitituagem aqui, sugerir às pessoas responsáveis pelas premiações que não se esqueçam desse rapaz, porque ele foi brilhante e merece que prestemos atenção ao seu trabalho. Ele pediu o que todos nós estamos pedindo ao Presidente. Há muita luz e câmera, falta ação. Pelo amor de Deus Presidente, ação! É o que o Brasil que o elegeu e o que não o elegeu pede a Vossa Excelência em nome do Brasil unido, aquele formado pelos que o elegeram e pelos que tiveram a opção de não votar em Vossa Excelência.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
DISCURSO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

102, BRASIL

Ministérios demonstram mais eficiência na hora de gastar em missões fora de Brasília do que na execução de projetos prioritários. Quinze ministros de Lula receberam pelo menos R\$ 431 mil em diári

Rotina de viagens

HELAYNE BOAVENTURA
E PAOLA LIMA
DA EQUIPE DO CORREIO

O bom subordinado cumpre à risca as ordens do chefe. Este parece ser o lema do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que nos dez primeiros meses de governo segue a sugestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de ser um "mascate", vendendo o Brasil no exterior. Furlan é o campeão em número de viagens internacionais em uma lista de 15 ministros a que o Correio teve acesso. Ele passou por 18 países em quatro continentes, quase duas viagens por mês, e viu depositados na conta bancária R\$ 11.984,17 a título de diárias.

Os dados, disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), mostram que os ministros seguem o caminho aberto por ter feito as 11 viagens ao exterior este ano, praticamente uma por mês de governo. Além das viagens oficiais, o ministro também se ausentou do país para cumprir agendas de shows. Para o secretário-executivo do ministério, João Luiz Silva Ferreira, em alguns casos

não é suficiente a presença do representante do Itamaraty. "É provincianismo alegar que viagem é desperdício. É fundamental a ação e a presença do governo brasileiro nos fóruns internacionais que normatizam e regulam ações no campo da cultura. O ministro ainda lembra que parte das ações oficiais foi paga com o dinheiro dele", garantiu. Segundo Gil, ele aproveita viagens pessoais para tratar de assuntos do governo. Foi o caso do encontro com o ministro da Cultura de Portugal e com a direção da Fundação Gulbenkian, em Lisboa, onde estaria por conta própria.

Locomoção

Em muitos casos, seguiu os passos e literal. Lula levou muitos subordinados em comitivas oficiais. Furlan, por exemplo, o acompanhou quatro vezes. Segundo a assessoria do ministro, entre as principais viagens, ele esteve em quatro reuniões da Organização Mundial do Comércio (OMC), em cinco encontros com empresários e autoridades.

Em meio a reclamações de falta de dinheiro para investir em projetos prioritários, os ministros consideram fundamental partici-

par de reuniões e seminários no exterior. É o caso do ministro da Saúde, Humberto Costa. Ele recebeu do Tesouro R\$ 45.606,65 para pagar despesas em viagens que fez, por exemplo, à Suíça, França, Cuba, Paraguai, Moçambique, Angola, Argentina e México. Segundo a assessoria do ministério, as viagens do ministro foram todas para participar de conferências, encontros de organizações mundiais de saúde. Em duas delas — Estados Unidos e Finlândia — para receber prêmios concedidos ao Brasil por sua política de saúde pública.

O ministro Gilberto Gil, da Cultura, também não se arrepende de

DEPUTADOS EM NOVA YORK

O presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou que vai preparar uma pauta de trabalhos para a próxima semana, quando estará viajando a Nova York com os líderes dos sete principais partidos na Casa. Segundo João Paulo, a ausência dele e dos líderes não significa paralisação dos trabalhos, que serão conduzidos pelo vice-presidente Innocencio Oliveira (PFL-PE). "Nós

vamos fazer uma pauta, vamos ter projetos, vamos ter votação, vamos ter debate nessa Casa", disse João Paulo. O presidente da Câmara e os principais líderes partidários viajarão na próxima terça-feira, dia 29, para participar da 58ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo o SIAFI, em nos projetos do ministério. O Ministério da Saúde, por exemplo, já gastou 84% do orçamento que tem para passagens e diárias de locomoção. Dados do Siafi apontam que foram pagos R\$ 44.940.314,41 da dotação autorizada de R\$ 53.444.008. Por outro lado, dados do Ministério do Planejamento mostram que a pasta comandada por Humberto Costa prometeu pagar — o chamado empenho no jargão orçamentário — apenas 25,7% do orçamento de projetos de pasta, que é de R\$ 431.480, depois dos cortes no orçamento feitos pelo governo.

Exemplo semelhante ocorre nas contas do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Já foram gastos 80,4% do orçamento disponível para passagens e 75,3% do limite com diárias. A pasta já consumiu R\$ 10.739,127 para cobrir despesas com viagens, dos

quais R\$ 11.876 foram para direito na conta do ministro, Miguel Rosseto. Ele fez duas viagens à Itália e ao México, segundo a assessoria de imprensa para participar de conferências e reuniões ligadas à área que dirige. A liberação do dinheiro para projetos do ministério não segue, porém, o mesmo ritmo. Foram empenhados 47,6% do orçamento disponível e pagos efetivamente apenas 24,5%, ainda segundo dados do Ministério do Planejamento.

Em dois casos analisados pelo Correio, os ministros garantem que vão devolver parte do dinheiro que receberam. Humberto Costa disse que devolveu o equivalente a US\$ 1.295 da viagem que faria à África junto com presidente, que seria em julho e foi adiada para novembro. O ministro dos Transportes, Anderson Adauto, alega que tara o mesmo. Ele decidiu de ir este mês à Espanha, Portugal, Inglaterra e Itália e diz já ter devolvido ao ministério os R\$ 8.538,25 depositados em sua conta

Os dados ainda constam do Siafi porque o ministério ainda não devolveu a quantia ao Tesouro. Pode acontecer isso até hoje.

GASTOS DE CADA UM

MINISTRO	DESPESAS	DESTINOS
Luiz Fernando Furlan Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	R\$ 111.984,17	Suíça, Japão, Itália, Bélgica, Rússia, França, Inglaterra, EUA, Paraguai, Canadá, África do Sul, China, Cuba, Venezuela, Peru, Arábia Saudita, Kuwait, Egito
Humberto Costa Saúde	R\$ 45.606,65	Suíça, França, EUA, Paraguai, Moçambique, África do Sul, Angola, Argentina, México
Gilberto Gil Cultura	R\$ 40.185,94	França, Suíça, Alemanha, Chile, Itália, Angola, Paraguai, EUA, Portugal, Marrocos, Croácia
Antonio Palocci Fazenda	R\$ 36.224,10	Suíça, EUA, França, Paraguai, Espanha, Emirados Árabes, Argentina
Roberto Amaral Ciência e Tecnologia	R\$ 32.789,71	Argentina, Espanha, Ucrânia, EUA, França, China
Cristovam Buarque Educação	R\$ 30.061,06	Espanha, Argentina, França, México, Bolívia
Agnelo Queiroz Esportes	R\$ 25.987,51	República Dominicana, Espanha, EUA, Santo Domingo, Panamá, Cuba
Dilma Rousseff Minas e Energia	R\$ 25.582,08	Argentina, Bolívia, EUA, Argélia
Benedita da Silva Assistência e Promoção Social	R\$ 22.204,24	Bélgica, França, EUA, Chile, Paraguai
Walfrido Mares Guia Turismo	R\$ 18.365,27	Paraguai, Espanha, Peru, Portugal
Guido Mantega Planejamento	R\$ 12.135,50	Argentina, EUA
Miguel Rosseto Desenvolvimento Agrário	R\$ 11.949,00	Itália, México
José Graziano Segurança Alimentar	R\$ 11.876,15	Argentina, Itália
Ciro Gomes Integração Nacional	R\$ 3.714,42	Viagens nacionais
Anderson Adauto Transportes	R\$ 3.003,00	Peru

Benedita pressionada

O Ministério Público (MP) encontrou mais uma contradição nas explicações dadas pela ministra da Assistência e Promoção Social, Benedita da Silva, para justificar a viagem a Buenos Aires, em 25 de setembro, e estuda a possibilidade de abrir uma ação de improbidade administrativa. Ao contrário das alegações de que ficou sabendo na última hora do 12º Café da Manhã de Oração, na capital argentina, a ministra recebeu o convite para o encontro religioso em 15 de agosto, com antecedência de 40 dias.

“Vamos ver se, mesmo ela tendo ressarcido os cofres públicos, responderá judicialmente”, afirmou o procurador da República Ronaldo Pinheiro. Na terça-feira, Benedita pagou R\$ 4.676,38 pela passagem e a da assessora Ellen Márcia Peres, que a acompanhou na viagem.

O convite para participar do encontro religioso em Buenos Aires foi assinado por Norberto Pereiro e Marcelo Cancelliere, organizadores do café da manhã no Hotel Alvear, um dos mais caros de Buenos Aires. Benedita e a assessora também ficaram hospedadas lá.

Em ofício enviado na semana passada ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, Benedita acusou “adversários políticos e levianos de plantão” de desfigurarem o caráter da viagem, que, de acordo com ela, foi “uma jornada de trabalho”.

Voa Brasil

Despesas dos órgãos ligados ao gabinete da Presidência com viagens, diárias e pessoal terceirizado são duas vezes maiores do que os custos do último ano de governo de Fernando Henrique Cardoso

ADRIANO CEOLIN E HELAYNE ROAVENTURA
DA EQUIPE DO CORREIO

Na campanha eleitoral de 2002, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva costumava dizer que, na mão do PT, um real virariam dois. Era sua frase predileta para garantir que, apesar das dificuldades orçamentárias, ele conseguiria cumprir suas promessas. Dez meses depois do início do governo, tem acontecido o oposto. O total de gastos vinculados ao gabinete da Presidência da República se multiplicou por dois. Grande parte dessas despesas foi consumida com viagens dentro e fora do país.

Os dados são do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e foram coletados por técnicos do PFL. Até o dia 21 de outubro deste ano, as despesas gerais das áreas ligadas ao gabinete de Lula foram de R\$ 202,3 milhões. No mesmo

período de gastos. No item "passagens e despesas para locomoção", o gabinete de Lula usou R\$ 9.948.102,89 contra R\$ 4.078.017,79 de Fernando Henrique. Isso significa um aumento de 114%. O aumento de gastos também pode ser observado no item "pagamento de diárias no país e no exterior". O petista gastou R\$ 4.040.483,24 — o tucano, R\$ 1.331.681,25. A diferença percentual é de 203%.

Outro gasto expressivo refere-se às despesas com serviços terceirizados. Se no passado os petistas criticavam com fervor os gastos do governo tucano na contratação de servidores fora do quadro de funcionários, deveriam olhar para a sua folha de pagamento atual. Este ano, os órgãos vinculados ao gabinete de Lula já pagaram R\$ 1.058.464,97 para serviços terceirizados de pessoa física. Fernando Henrique foi 414% mais econômico. No mesmo período, ele usou R\$ 206.109,78.

Com relação à contratação de serviços de pessoa jurídica, os gastos tam-

Justificativas

Técnicos do Palácio do Planalto não negam que houve aumento dos gastos, sobretudo com passagens aéreas e diárias. Porém, alegam que, pelo Siafi, são denominados como despesas do gabinete da Presidência da República gastos da Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria-Geral da Presidência, Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Comissão de Ética Pública, e da Secretaria de Controle Interno.

Iso até 2002. Segundo o Planalto, a partir deste ano, mais quatro órgãos passaram a fazer parte da estrutura do gabinete da Presidência. São eles a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Política para as Mulheres, Secretaria de Aquicultura e Pesca e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar. Na argumentação do Planalto, parte do aumento dos gastos deve-se também ao aumento da estrutura.

Especificamente sobre as passagens, o Planalto alega que os preços subiram 30% em relação a 2002. Mes-

(Consea). Quando há reuniões dos órgãos, os custos de estadia e locomoção dos conselheiros são bancados pelo gabinete da presidência. Outra defesa do Planalto é sobre os gastos da Secom, que concentra os recursos de receita publicitária de todos os ministérios. Por fim, argumenta-se que, no primeiro ano de mandato, gasta-se mais que os demais e que o último de ano do governo Fernando Henrique foi atípico, devido à redução das suas ações.

Por se tratar da Presidência da República, os dois órgãos que fiscalizam os gastos do governo não podem atuar. A Controladoria-Geral da União alega não ter competência para investigar os gastos da Presidência, do Ministério da Defesa e do Itamaraty. A Comissão de Ética Pública também não tem poder de ação. "Só investigamos problemas de conduta individual dos servidores", afirma o secretário-executivo do órgão, Mauro Boeza. O líder do PFL no Senado, José

CONTROLE DE RECURSOS

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) é uma base de dados que controla a saída de cada centavo gasto por todos os órgãos da administração pública. Por intermédio desse programa, sabe-se onde e como os recursos são distribuídos. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o Siafi era frequentemente usado por parlamentares da oposição, principalmente do PT e do PCdoB. Os dois partidos tinham técnicos especializados na base de dados. A partir deste ano, o PFL, agora na oposição, decidiu montar a sua própria equipe para acompanhar de perto os gastos do governo Luiz Inácio

SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – A Presidência defere a solicitação do Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do Regimento Interno, e concede a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

A sessão fica prorrogada por mais dez minutos, tempo de que o Senador Antero Paes de Barros disporá para fazer seu pronunciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a tribuna, hoje, motivado principalmente pelo pronunciamento feito aqui pelo Senador Pedro Simon, que tratou de um assunto da maior relevância para o funcionamento desta Casa Legislativa, fazendo referências à reunião de Líderes para transformar as sessões de segunda-feira e de sexta-feira em deliberativas, como se isso demonstrasse à Nação que esta Casa estaria trabalhando mais. S. Ex^a fez uma série de comentários com relação à atuação dos Líderes que, muitas vezes, na sua opinião, têm dificultado a atuação de outros Senadores no plenário desta Casa.

Eu diria que todos esses fatos estão regulamentados e podem ser melhorados no nosso Regimento, mas, na essência, o que está em debate não é a reunião de Líderes com o Presidente da Casa. O que está em debate é o interesse do Poder Executivo, e não dos Líderes, para que as sessões deliberativas de segundas-feiras e de sextas-feiras sejam computadas para a reforma constitucional, para as reformas que tramitam nesta Casa. Não é outro o objetivo.

Dito isso, abro aqui um parêntese para dizer que o Legislativo não pode continuar celeremente perdendo a sua auto-estima. O Legislativo precisa organizar a sua pauta. A pauta política do Poder Legislativo está sendo organizada exclusivamente pelo Poder Executivo. Se atentarmos para as leis que são publicadas e aprovadas, mesmo quando existem leis de iniciativa legislativa – o que é promulgado, votado e aprovado nas duas Casas –, verificaremos que a grande maioria tem origem no Poder Executivo. O Legislativo está abdicando até da sua função de legislar. E considero isso gravíssimo.

E digo isso para fazer referência a uma atitude correta do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, que ontem disse à imprensa: “Se o Executivo mandar uma medida provisória sobre cujo assunto já tramite uma iniciativa parlamentar, essa medida provisória correrá em conjunto com a iniciativa parlamentar”. Precisamos também adotar esse comportamento no Senado da República.

A par disso, faço um parêntese para concordar com o Senador Aloizio Mercadante quando diz que é

necessário fortalecer a mídia. A mídia, como empresa nacional, deve ter acesso ao financiamento público, porque isso ajuda na independência. E quero que seja assim.

Não há, da parte da Oposição, nenhum posicionamento no sentido de que não seja dado financiamento a empresas brasileiras. Há, da parte da Oposição – e esta é uma posição pessoal –, a opinião de que esse financiamento público a empresas brasileiras que pertencem à mídia deve ser feito. Se é dado a outros setores, por que não concedê-lo ao setor de rádio, jornal e televisão? Mas a Oposição também comunga do pensamento de que esse financiamento não se pode transformar em outro estilo de censura. Essa não pode ser a reintrodução da censura. A censura da época da ditadura já foi ruim, porque até hoje não se sabe se o Herzog se suicidou ou se foi asfixiado com uma bola de tênis no DOI/CODI, em São Paulo. Até hoje não se chegou a essa conclusão científica, embora a consciência nacional saiba que ele foi uma das vítimas da tortura neste País. A imprensa não pôde tratar do assunto adequadamente na época. Mas tão violenta quanto a censura daquela época seria a introdução de um novo estilo de censura, a censura econômica.

Por isso, concordo com o Senador Aloizio Mercadante, confiando no histórico de S. Ex^a e do Partido dos Trabalhadores, que sempre se postaram ao lado da democracia e nunca ao lado daqueles que combateram a democracia no País.

Encerro o meu pronunciamento, fazendo duas reflexões. A primeira delas se refere à necessidade de alterar a reforma da previdência, que não pode ser aprovada nesta Casa com as profundas injustiças nela contidas. Temos de estabelecer a regra de transição, estabelecendo justiça aos que já se aposentaram e que não têm como rever a possibilidade de contribuir com o fundo complementar para a sua aposentadoria. É inaceitável isso! Não sou contra a tributação de aposentados e pensionistas que entram hoje ou amanhã no setor público, que se habilitam a ele agora. No entanto, tributá-los lá atrás não é possível.

É preciso corrigir também outra distorção: o refinanciamento ao contrário, os Estados brasileiros mandarem dinheiro para a União. Ao aprovarmos a reforma da previdência como aí está, todo cidadão brasileiro que ocupa algum cargo de DAS, de confiança, em qualquer Município ou Estado brasileiro, terá seu dinheiro migrado para a União. Haverá migração do dinheiro do Piauí, de Mato Grosso e do Pará para a União. Isso não é justo! Quem ocupa cargo de confiança deve descontar para a previdência estadual,

para fortalecê-la. Esses dados, na reforma da previdência, precisarão ser modificados.

Há a tal PEC do infinito, mas, sinceramente, apelo no sentido de que as correções essenciais sejam feitas agora. Isso não acarretaria realmente o atraso na reforma, porque a Câmara dos Deputados estaria apta a votar imediatamente as mudanças feitas pelo Senado da República.

Com relação à reforma tributária, faço um apelo ao Senador Romero Jucá e ao Líder Senador Aloizio Mercadante. Esta é a Casa dos Estados. Tive uma reunião altamente preocupante com o Governador do meu Estado, Blairo Maggi, de quem fui adversário na disputa eleitoral, mas S. Ex^a ganhou a eleição em Mato Grosso. Eu lhe disse que, com relação a mim, poderia ficar absolutamente tranquilo, pois o meu voto aqui será na defesa do meu Estado, na defesa da governabilidade do meu Estado. O Governador Blairo Maggi nos disse claramente, por intermédio dos seus técnicos, reunidos com os Parlamentares do Centro-Oeste brasileiro, que só Mato Grosso perderá R\$810 milhões por ano, a prevalecer o Relatório Jucá. E aí não dá. Como Senador de Mato Grosso, não posso aceitar a imposição de um prejuízo definitivo ao Estado.

Essa não é uma situação isolada de Mato Grosso, o que pode ser até bom para nós, porque une o Centro-Oeste brasileiro. Apesar de toda a lealdade do Senador Ramez Tebet ao PMDB do seu Estado e à Liderança do Senador Renan Calheiros, acho impossível que S. Ex^a possa votar contra o Estado de Mato Grosso do Sul. Do mesmo modo, acho impossível que o Senador Delcídio Amaral possa votar contra o Estado de Mato Grosso do Sul.

É, sim, hora de discutirmos a Federação. Quando fizemos a Constituição, fizemos melhor e destinamos mais recursos a Estados e Municípios. A reforma tributária, do jeito que está, vai ficar mal para o Relator, porque o Norte, de onde S. Ex^a é originário, é profundamente prejudicado.

Então, creio que teremos de fazer alterações. Teremos de defender a Federação. O Senador representa o Estado. Faço um apelo no sentido de que as pessoas estejam abertas a entender que as modificações propostas não têm o intuito de mudar por mudar. Serão modificações no sentido de preservar o desenvolvimento brasileiro. O Centro-Oeste é a Região que mais cresce no País. Não pode ser sacrificada, até porque responde positivamente à Nação.

Temos, sim, de discutir agora como serão distribuídos os recursos da Cide, e não remeter para lei posterior – cuja aprovação nunca saberemos quando

se dará – a definição sobre a distribuição desses recursos. Sugiro que, na distribuição dos recursos da Cide, sejam contemplados o projeto de desenvolvimento nacional e as regiões mais carentes.

Vou fornecer um dado: no Centro-Oeste estão 41% de estradas não pavimentadas federais. No Sul maravilha, são pouquíssimos quilômetros de estradas não pavimentadas. Há um detalhe: grande parte das estradas do Sul têm pedágios, ou seja, já têm financiamento destinado às suas manutenções. Então, não é correto que a maior parte da Cide não seja distribuída para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste brasileiros, a fim de que essas regiões possam ter sua infra-estrutura desenvolvida.

Estamos estabelecendo aqui o debate da Alça e não tenho dúvidas de que, até a porteira da fazenda, nós somos Primeiro Mundo e ganhamos dos Estados Unidos. O nosso problema é que o custo Brasil, da porteira da fazenda para fora, ainda é gigantesco. Vamos ter de discutir tudo isso na reforma tributária, de forma aberta.

Deixo registrada a minha convicção: o Senado da República não vai votar contra os Estados brasileiros!

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Prorrogo a sessão por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, havia pedido também, e usei a expressão do Líder, a chamada “inscrição preventiva”. S. Ex^a usou, gostei e adotei para mim; ou seja, tenho o horário da Minoria e gostaria de falar em seguida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou-me inscrever também no horário da Liderança do PT, preventivamente. É a última. Assim, terminamos o debate hoje.

Primeiro, o Líder Arthur Virgílio discutiu, aqui da tribuna, Imposto de Renda e viagem para o exterior, criticando a não correção da tabela do Imposto de Renda e questionando o Governo pelos gastos exagerados em viagens ao exterior.

Em primeiro lugar, acho que não se deve falar de corda em casa de enforcado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso passou um ano, dos seus quatro anos de governo, viajando para o exterior. É evidente que há gastos de viagem. Tivemos a negociação da OMC, recentemente; tivemos os Jogos Pan-americanos e uma série de eventos que, de fato, oneram o Estado, mas são essenciais, do ponto de

vista do processo de desenvolvimento do País. Se há algum erro específico, localizado, que se corrija, mas não vamos rebaixar a importância das viagens num mundo globalizado.

O esforço de redução de gastos do Governo é tanto que o Presidente foi ontem para a Espanha receber o prêmio no “sucatao”. O Presidente Fernando Henrique Cardoso viajava em grandes aviões, objeto de contratação legítima. O Presidente Lula está viajando no “sucatao”, para economizar recursos. Foi e voltou no mesmo dia, para economizar recursos, e para estar aqui presente. Cancelou a viagem à África do Sul, parceiro fundamental para o Brasil, em função das reformas.

Então, as viagens referem-se à representação da Nação. Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso viajava, na maioria das vezes, para representar o Brasil, projetá-lo e estabelecer políticas internacionais. Não pode haver exageros, mas isso não vem ocorrendo neste Governo. As viagens, realmente, fazem parte de uma política internacional, num momento de grande desafio nacional, como foi reconstruir o Mercosul, tarefa fundamental. Está aí o Kirchner agora na Argentina, parceiro estratégico do Brasil em todas as frentes; a negociação da OMC, em que o Brasil liderou 22 países; a questão da Alca, que exige hoje esforço brutal da nossa diplomacia, para que o Brasil mantenha a sua independência, a liberdade de política de desenvolvimento, estabeleça relações comerciais que não prejudiquem a Nação.

Com relação à tabela de Imposto de Renda, Senador Arthur Virgílio, vi V. Ex^a, durante sete anos, tentar explicar o inexplicável – durante sete anos! Não são sete meses, mas sete anos explicando que não dava para corrigir a tabela de Imposto de Renda. Sete anos, Sr. Presidente! Quantas vezes eu vi o Líder explicando que não dava para corrigir!

Não temos nem um ano de Governo.

Qual é o problema do Imposto de Renda?

É o problema geral do Orçamento. V. Ex^a sabe disso. Temos a dívida pública, um esforço fiscal muito grande e a margem de manobra da política fiscal é pequena.

Onde o Governo está avançando na questão fiscal?

Está avançando na isenção dos alimentos da cesta básica, está avançando na isenção dos medicamentos, está avançando – inclusive conforme o relatório do Senador Romero Jucá – na isenção aos consumidores de energia de baixa renda. Esses

itens, sim alimentação, medicamentos e energia, atingem a ampla maioria do povo brasileiro.

O Imposto de Renda, infelizmente, só atinge pouco mais de 5 milhões de pessoas. Apenas essa parcela muito pequena de pessoas pagam Imposto de Renda no Brasil, numa nação de 175 milhões de habitantes. É evidente que o Governo será sensível para corrigi-la, assim que for possível. O que não podemos é indexar a tabela do Imposto de Renda, porque, se vale para a pessoa física, vale para a pessoa jurídica. Se vale para a pessoa jurídica, traremos de volta a correção monetária de balanço e a indexação da economia, que, em boa hora, foram eliminadas lá atrás.

Dessa forma, creio estarmos dando bons benefícios aos assalariados, isentando os alimentos da cesta básica, os medicamentos e a energia. E vamos corrigir a tabela assim que for possível, eliminado também distorções as deduções, por exemplo, são desequilibradas – e tomando outras providências.

O segundo comentário que eu gostaria de fazer é sobre o catastrofismo. Não foi só o mercado ou a crise de confiança no Presidente Lula. O problema é que o PSDB alimentou, junto com o PFL, o discurso catastrofista. É sobre isso que eu me reportava. E V. Ex^a também, quando se referiu à matéria do Rodolfo Lago, esse grande jornalista do **Correio Braziliense**. Ele diz:

Houve um tempo, no início do Governo, em que o PSDB apostou no caos. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva meteria os pés pelas mãos. Pressionado pelo esquerdismo mais radical do PT, partiria para uma das duas coisas: ou sucumbiria às pressões e iniciaria uma profusão de gestos populistas, impraticáveis e irresponsáveis, ou se manteria o rumo mais conservador e ficaria rapidamente sem apoio de quem o elegeu. Em qualquer uma das hipóteses, perderia o rumo do País e embarcaria numa crise. No pior quadro, não chegaria ao final do mandato; no melhor, não conseguiria a reeleição.

Foi na crença desse cenário que o PSDB sacou rapidamente o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o colocou no comando da metralhadora por um momento. Se a expectativa quanto ao Governo Lula desmilinguisse, rápido como um sorvete ao sol, era importante manter fresco, na memó-

ria do eleitor, Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, aquilo que ele tinha jogado fora.

Então, ele menciona o Líder Arthur Virgílio:

O Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio, é forçado a admitir que a aposta estava errada. A última pesquisa Census revela uma queda de popularidade de Lula, mas o fato é que essa popularidade é muito alta, no atual cenário. É muito difícil que Lula não venha a ser reeleito Presidente da República.

E diz ainda:

É difícil fazer oposição com esse horizonte catastrofista. É por isso que o PSDB vê, por um lado, minguaem seus quadros e, por outro, começa a perceber a necessidade de reciclar o seu discurso.

Sei que essa é a opinião do jornalista e que a menção ao Senador Arthur Virgílio é localizada, mas considero correto esse debate. Vamos falar com franqueza: foi equivocada, na campanha, a tese catastrofista, e é equivocada caminhar nessa direção.

Como todo Governo, o atual tem problemas, que têm que ser apontados pela Oposição – é justo que o sejam – e devem ser corrigidos. Há erros, que têm que ser assumidos e superados, e há um caminho, mas com restrições e dificuldades – dificuldades estruturais, das finanças do Estado, da fragilidade das contas externas.

Infelizmente, sobretudo a primeira fase do Governo anterior contribuiu decisivamente para esse quadro, que estamos superando com uma política que tem um custo econômico-social, mas que está trazendo resultados muito rápidos: redução do risco-país, retomada do financiamento, melhora do perfil da dívida pública. O Governo também tomou cinco decisões seguidas para reduzir a taxa de juros básica do País, reduziu **spreads**, criou programas de financiamento à agricultura familiar, programas de financiamento à pequena economia, o Banco do Povo, programas de primeiro emprego – para trazer o jovem para o emprego –, unificou políticas sociais, como a bolsa-alimentação. Está havendo um conjunto de esforços na direção da retomada do crescimento com inclusão social.

Sr. Presidente, para concluir, quero me reportar ao tema central da nossa discussão: o papel da imprensa volto a insistir. Vou ler a pergunta feita a esse

grande jornalista, por quem tenho um carinho todo especial, o Sr. Otávio Frias Filho:

– Como o senhor vê a discussão sobre um socorro especial para a mídia por meio de um empréstimo concedido pelo BNDS?

– Eu tenho receio. Eu tenho um receio muito grande. Isso tende a interferir. Para falar claramente (pausa; olhar perdido), nem sei se deveria dizer isto – responde o Sr. Otávio Frias Filho. (Olha no olho do repórter e fala firme.) Em todo o caso, vou arriscar. O que interessa ao Governo é a mídia de joelhos. Não uma mídia morta. Uma mídia independente não interessa a Governo nenhum. Dentro desse princípio, é difícil ver essa questão do BNDES, pois, se todo o empresariado está endividado... Nunca vi uma situação tão difícil em toda a minha vida e estou com apenas 91 anos. Nunca vi uma situação igual, mas nós vamos sair dela.

Ele está dizendo da relação entre a mídia e o Estado, de forma ampla. Ele não se refere aqui a nenhuma atitude de constrangimento da liberdade de imprensa por parte deste Governo – nenhuma, porque não há. Nunca se ouviu o Presidente Lula questionar a liberdade de imprensa. Não há e não haverá, jamais, por parte deste Governo, qualquer ato de censura, de constrangimento ou de inibição à liberdade da Oposição e à liberdade de imprensa. Não há. E aí o Senador Arthur Virgílio diz e o Senador Antero Paes de Barros, com muita transparência, também diz: “Concordo com a tese do Líder Aloizio Mercadante de que o BNDES deve, sim, refinar a imprensa brasileira.”

Quanto a esse tema, é importante o receio de Otávio Frias: a mídia não pode estar atrelada ao Estado. O jornalista traz uma discussão fundamental à democracia, mas um homem como ele, uma organização como a **Globo**, como o **Estado de S.Paulo**, como a **Abril** vão se render a um financiamento público do ponto de vista de um projeto territorial e da liberdade de imprensa? Não acredito jamais!

Dou um exemplo claro: o Governo acabou de financiar o grupo Pão de Açúcar. Bresser Pereira é um alto executivo do grupo. No dia seguinte, o executivo Bresser Pereira, filiado ao PSDB, que foi Ministro, coordenador de campanha, critica o Governo Lula, que foi duramente criticado por alguns intelectuais como o professor Otaviano, por quem tenho imenso respeito, em um debate absolutamente legítimo e democrático.

Acabei de citar também Antonio Ermírio, que teve uma série de financiamentos do BNDES. O BNDES é um banco público, que deve, sim, financiar setores estratégicos da economia, sobretudo a mídia brasileira, para que saia dessa situação. Como podemos aceitar uma instituição como a **Globo** estar em **default** antes da posse deste Governo? Será que o País pode ter uma mídia moderna, independente, atuante sem a **Globo**, com esse padrão de qualidade televisiva, com o que ela representa na imprensa brasileira? Não pode!

Então, o Estado brasileiro deve ajudar a repactuar e financiar dívidas desses setores! Deve também fazer uma política econômica que permita a eles financiarem-se internacionalmente, como está acontecendo. As empresas terão que fazer ajustes? Sim, como todos os outros setores, mas esse refinanciamento jamais vai interferir na liberdade de imprensa.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: participei da fundação do meu Partido, e somos uma geração que veio para a militância política para lutar contra a ditadura, contra a censura, contra a tortura. Faço parte de uma geração que ouviu os gritos nos porões da ditadura militar! Faço parte de uma geração que teve que lambar ferida de vários companheiros que saíram da cadeia totalmente destruídos pela tortura! Como aqui citou o Senador Antero Paes de Barros, eu parei a USP quando era estudante e presidente do Centro Acadêmico! Fundei o DCE da USP exatamente quando mataram Alexandre Vanucchi Leme que é o nome do DCE da USP e Vladimir Herzog.

Fizemos a primeira greve da universidade e um ato público, que foi cercado pela polícia na época, para dizer “basta de tortura”. E conseguimos rever o tema e abrimos uma crise no regime militar!

Então, faço parte da geração que lutou pela liberdade de expressão, pelo direito de liberdade de opinião, geração essa que tinha que esconder o que ia ler, porque não podia ser publicado. As reuniões para se discutir o Brasil e suas políticas públicas tinham que ser clandestinas. Eu lia jornais que tinham bulas de receitas, porque as pessoas não podiam ter acesso à informação!

Tenho certeza de que, por tudo o que o Brasil passou na ditadura, esse tempo não voltará. Estaremos sempre alertas e vigilantes. A sociedade civil brasileira, a imprensa brasileira, os meios de comunicação têm o compromisso definitivo e inegociável com a democracia.

E não há democracia sem Parlamento livre, aberto, sem liberdade partidária, sem direito de votar

e ser eleito e sem liberdade de imprensa, a mais ampla liberdade de imprensa!

Prefiro todo dia subir nesta tribuna para responder a um jornal que considero tenha sido injusto em relação ao meu Governo, ao meu mandato, a esta Instituição do que não ter a crítica para poder fazer o debate político.

Por isso, assim como V. Ex^a, em particular, e muitos companheiros do PSDB, que vêm dessa luta democrática, tenho certeza de que sempre estaremos atentos. E quando V. Ex^a diz que concorda com a minha opinião sobre o papel do BNDES, V. Ex^a discorda da tese de Otávio Frias, talvez com a advertência e a preocupação que todos temos e ele também de como se fazer isso sem interferir e prejudicar a liberdade de imprensa. Mas não vejo como a imprensa, que já conquistou esse espaço no Brasil, e um governo que tem um compromisso inegociável, um princípio fundamental ético da atitude, que é o compromisso democrático, possa prejudicar este ou o próximo governo.

A mídia não se curvará de joelhos ao Governo e ao Estado, e o Governo também não se curvará à mídia. Temos que fazer o debate com franqueza, transparência e respeito mútuo. E é por isso que digo que devemos financiar a mídia com os recursos do BNDES. Eu abriria mais um caminho – tenho dito isso há muito tempo –, o financiamento dos fundos de pensão.

Não vamos enveredar pela desnacionalização da mídia, porque isso prejudicará a liberdade e a independência do Brasil. Se o Brasil quer uma imprensa atuante e moderna, quer assistir na televisão às novelas, a um jogo de futebol, quer ver a nossa cultura valorizada – 20% das bilheterias do cinema este ano são filmes nacionais -, se quer ter auto-estima, quer o debate político com transparência, como está vendo hoje na TV Senado, nos meios de comunicação de massa, vamos preservar a mídia brasileira, vamos ajudá-la a sair da crise financeira em que se encontra. Mas há uma pré-condição inegociável para este governo, para este Senado – tenho certeza – e para a própria mídia: a sua mais absoluta e integral liberdade de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a terá o mesmo tempo do Senador Aloizio Mercadante, 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Aloizio Mercadante está num bom dia para de-

monstrar sua enorme habilidade. S. Ex^a chega a dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficou um ano fora e, nesse ritmo, o Presidente Lula ficará mais do que um ano fora nos seus quatro anos de mandato.

O Senador diz: vamos qualificar o debate. Fernando Henrique viajava num grande avião, e o Presidente Lula viaja no sucatão. Sou contra o Presidente viajar num sucatão. Sua Excelência deveria ser mais enérgico com o seu Ministro dos Esportes. Se todos viajassem no limite, sem desperdício e corretamente, o Presidente Lula teria dinheiro para viajar em segurança. Sinto-me lesado quando o Presidente Lula viaja no sucatão. Não quero que o Presidente morra e muito menos qualquer pessoa do seu Partido desejaria algo parecido. Um dos deveres do Presidente é governar com responsabilidade; um outro dever é tomar conta da sua própria segurança. Por isso foi bom acabar aquela **performance** de muito abraço e muito beijo. As pesquisas vão ajudando acabar com isso também. O charme era desacatar as determinações da segurança. Chamo a atenção para esse dado.

O Líder Aloizio Mercadante me leva a aproveitar a matéria "Voa, Brasil", que peço seja transcrita nos Anais da Casa. Não estou me referindo às viagens do Presidente Lula – acabei de dizer isso à imprensa -, porque a diplomacia presidencial é essencial para que o Brasil se insira no quadro das economias de mercado globalizadas. A matéria refere-se aos Ministros. Alguns deles, eu justifico plenamente, mas tem os exageros. O jornal onde escreve o jornalista Rüdolfo Lago faz uma crítica acerba do seu Governo. Diz a jornalista Mônica Bergamo:

Até outubro de 2002, o gabinete de FHC gastou R\$4 milhões com 'passagens e despesas com locomoção'; o gabinete de Lula, até este mês, gastou mais do que o dobro: R\$9,9 milhões. Com diárias para quem viaja, o gabinete de Lula gastou R\$4 milhões, contra R\$1,3 milhão do tucano. Na rubrica 'outros serviços de terceiros – pessoa jurídica', o gabinete petista gastou até agora R\$83 milhões, contra R\$53 milhões de 2002.

Tem uma frase interessantíssima no **Diário Tucano** – "recordar é viver", um período tão bonito, tão idílico do seu Partido e do nosso Presidente Lula –, e V. Ex^a receberá isso com o espírito democrático que o socorre sempre: "Fico muito triste quando vejo um Presidente que viaja muito, mas não pelo Brasil; acaba correndo o risco de governar o País pensando que

está na França", candidato Luiz Inácio Lula da Silva, em 13 de setembro de 2002. Não foi em 1920, nem em 1947, logo quando se montava Bretton Woods. Sua Excelência falou isso em 13 de setembro de 2002, "criticando as viagens internacionais do seu antecessor e prometendo ficar mais tempo no Brasil, se eleito. Passada a faixa presidencial, Lula mudou o discurso e, de janeiro a julho de 2003, visitou nove países, quatro a mais do que FHC no seu primeiro semestre de mandato". Peço também que seja inserido nos Anais da Casa o artigo do jornal do meu Partido.

Apelo ao Líder que nos seja creditado o elogio aos filmes nacionais. Ainda não é uma obra do atual Governo; o soerguimento do cinema nacional faz parte da herança não-maldita. O Presidente Lula, por enquanto, tem visto muitos filmes com as pessoas que fazem cinema. O Presidente Fernando Henrique não via tantos filmes nessas companhias tão ilustres, tão agradáveis, mas ofereceu os meios efetivos para que o quadro se invertesse de maneira positiva. Todos dizem isso. Em sua honestidade, Luiz Carlos Barreto, que conversava comigo outro dia, disse-me: "Seria uma injustiça não se registrar que isso é obra do Governo passado". Daqui para frente, vamos saber o que este Governo será capaz de fazer. Espero que faça mais pelo cinema brasileiro, que venham mais "Lisbela e o Prisioneiro" pela frente. Mas, por enquanto, temos que admitir que isso faz parte daquela herança que V. Ex^a haverá de saber que é bendita, mas algumas pessoas menos avisadas chamariam de maldita, naquele afã de tentar desmontar o que estava sendo feito.

V. Ex^a diz que, quanto ao imposto de renda da pessoa física, defendi o inexplicável. Se eu tivesse passado nove anos defendendo o inexplicável, V. Ex^a faria a melhor coisa do mundo não defendendo o inexplicável pelo oitavo ano. Seria melhor se chegássemos a acordo quanto à possibilidade ou impossibilidade e não se era explicável ou não. Entendo que há possibilidade de se mexer nisso e não estou fazendo o discurso que era do seu Partido de dizer que tem que ser feito de qualquer jeito, cujo objetivo era prejudicar o caixa do Governo. Não tenho essa intenção. Tenho a intenção de discutir a fundo se é possível. Por isso, estou propondo o debate em torno do projeto do Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex^a falou ainda há pouco na dívida interna, que é de pouco mais de R\$30 bilhões. V. Ex^a sabe quanto custou a renegociação dos Estados e Municípios, quanto custaram aqueles esqueletos que vêm desde a época do BNH. O que talvez não tenha explicação é registrarmos que, em agosto deste ano, a dí-

vida estava em R\$891 bilhões. Isso significa que seu Partido a elevou em quase R\$200 bilhões, sem resgatar nenhum esqueleto, lidando com os fatos do dia-a-dia do Governo.

V. Ex^a falou em benefícios dos assalariados no projeto da reforma tributária. Estou ansioso para saber qual será o valor do salário mínimo, o reajuste dos servidores no próximo ano. São perguntas concretas, não dá para taparmos o sol com a peneira. Queremos saber, de maneira concreta, se os benefícios virão sob a forma do melhor ajuste possível. Estou vendo fumaças ruins, mas estou atento para fazer essa cobrança.

V. Ex^a me fala do PSDB minguante. V. Ex^a, em um momento, fez uma certa mistura – sei que bem intencionada – da opinião do jornalista Rudolfo Lago com a minha. Tenho o jornalista como uma figura muito inteligente e correta, que sempre expõe muito bem seus pensamentos. Quem diz que é difícil fazer oposição, em determinada circunstância, é o jornalista Rudolfo Lago. Eu, não! Eu faço com o maior prazer o meu trabalho de Líder do PSDB e de Senador de Oposição.

Rudolfo Lago foi muito citado hoje. Aconselho a V. Ex^a lê-lo com muita atenção. Ele tem sido cáustico, impiedoso e muito duro com o seu Governo. Junto com outros colunistas do mesmo porte, é muito bom lê-lo. Ele se responsabiliza pelas suas posições, e eu, pelas minhas posições.

Resgatemos outro ponto da matéria do jornalista Rudolfo Lago. Ele não diz, em nenhum momento, que apostamos no caos na eleição. Eu disse a ele – e ele escreveu da maneira que sua sensibilidade e sua pena lhe apontaram: “Rudolfo, eu temia muito, e achava que ele enveredaria por este caminho, atitudes de populismo econômico. Isso teria sido o caos. Então, o grande mérito foi não terem feito isso”.

Se a eleição fosse hoje, não tenho dúvida alguma de que o Presidente Lula ganharia. Estou dizendo isso para V. Ex^a, para a Casa e para a Nação. Ontem, Lula ganhava com menos votos do que teve na eleição de José Serra. Hoje, digo algo que pode ser preocupante para V. Ex^a: hoje ainda ganhava. Não sei qual será o perfil do Presidente Lula daqui a um ano e não sei qual será daqui a quatro anos, porque, na verdade, Sua Excelência vai ser julgado não por indicadores de uma elite de economistas, de uma elite de pessoas que possam avaliá-los como bons ou como ruins. Sua Excelência vai ser avaliado basicamente pela capacidade ou pela incapacidade de cumprir os compromissos de campanha. Gera ou não dez milhões de empregos? Vai ser capaz de efetivamente

sustentar o crescimento econômico, mexendo no emprego das pessoas? Sabemos como isso é complicado. As promessas foram pantagruélicas; foram vorazes as promessas feitas pelo Presidente Lula. Sua Excelência será julgado muito por isso.

Minha aposta – graças a Deus, Sua Excelência não o fez, pois seria um gesto tresloucado – é a de que, disputando ou não eleição para se reeleger, disputará eleição no caso de um Brasil consolidado, de um Brasil que tentamos passar para Sua Excelência. Ou seja, se não for possível evitar o **overshooting** que Sua Excelência próprio criou, com, por exemplo, o Ministro José Dirceu e seus projetos esquisitos, o Presidente Lula sabe o quanto se fez pela conservação do seu Governo. O Presidente Fernando Henrique dizia o tempo inteiro quando fora do País que o atual Presidente Lula não era confiável, que Sua Excelência não ia explodir o País.

O Presidente Fernando Henrique apostou em Sua Excelência, com toda a sua credibilidade, com toda a credibilidade do Ministro Malan e do Presidente Armínio Fraga, e na idéia de que a eleição ia se ferir aqui e de que não ia haver prejuízo para o País do ponto de vista da política macroeconômica a ser executada a partir do que Lula pudesse fazer no Governo.

Houve ainda a transição – tão elogiada por V. Ex^a –, que foi essencial para que Sua Excelência pudesse começar bem o seu Governo. Teria sido diferente a situação do País se o Presidente Fernando Henrique não tivesse responsabilidade para ter tratado com muita responsabilidade – sou tautológico nesse caso – a questão da eleição. Isso é até desagradável para certos setores do meu Partido, que disseram “Puxa, o Presidente assim está dando gás para a candidatura do adversário, mas se S. Ex^a diz que não há perigo”. O Presidente Fernando Henrique em nenhum momento admitiu que havia perigo, até quando S. Ex^a próprio talvez não estivesse tão seguro de que não havia perigo.

E V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, finalmente aborda algo – já concluo meu raciocínio, Sr. Presidente – que para mim é caro. Vou replicar três tópicos.

O Jornalista Rudolfo Lago faz alusão a um PSDB minguante, sem explicar as razões. Espero que V. Ex^a não endosse essa afirmação, porque o meu Partido é um grande Partido e não vai ficar pequeno porque o Ministro José Dirceu quer. Não, o Ministro José Dirceu é muito menor que o meu Partido, que não ficará pequeno porque entupiram determinados partidos com cargos públicos, enfim. O meu Parti-

do cobrar com juros e correção monetária tudo isso na próxima eleição, seja qual for. O meu Partido é perene, veio para ficar. Graças a Deus, algumas pessoas o deixaram. Chego hoje a ponto de agradecer a Deus por isso. O meu Partido não é cidade-dormitório, para as pessoas ficarem nele uma noite e ir embora; não é motel, para transarem com ele e sair no dia seguinte, depois de terem ficado. O meu Partido é para casamento mesmo, é para ficar com ele. É para que nele permaneçam. Se ainda nele houver alguém quem não o compreenda, é bom que dele saia.

Há algo que aprendemos com o seu Partido – devo reconhecer esse mérito também –: o meu Partido cria dificuldades na entrada e não na saída, porque preferimos mesmo a musculatura, preferimos ser um peso-médio musculoso para depois crescermos nas urnas; nada do peso pesado molenga, molóide, que se desmonta a peso da sua própria massa gorda, enfim. O meu Partido não está minguando coisa alguma!

Finalmente, Líder Aloizio Mercadante, saliento que lhe trarei isso no momento em que eu tiver a questão concreta. V. Ex^a será a primeira pessoa a quem procurarei. Recebi uma denúncia que quero checar – e, portanto, não farei nenhum estardalhaço sobre ela – de bisbilhotagem na vida de adversários feita por orientação do Governo. Constatado o fato, eu conversarei com V. Ex^a – o farei antes de vir à tribuna; se porventura eu não constatar, virei para dizer que foi uma fumaça, um equívoco. Se constatar, virei aqui.

Em outras palavras, Líder Mercadante: Não tenho o menor medo do seu caráter, não tenho o menor medo da sua forma de encarar os seus adversários. Vejo nobreza na sua personalidade, mas não vejo que eu deva ter esse sentimento uniformemente para com o seu Governo. Não estou inquieto sozinho, estou inquieto com muita gente.

Falava ontem com um ilustríssimo jornalista, que está inquieto, que está com medo. Falava isso para pessoas que percebem um certo encaminhamento na direção do pensamento único, para algumas pessoas que vêem com tristeza que voltou a preocupação democrática a partir de manifestações de intolerância que percebemos.

Volto ao caso de Marília Pêra. É algo que, a meu ver, precisa mudar, precisa ter um cobro. Não gostei. Marília Pêra foi ao Palácio e quase se sentiu perdoada por ter sido vaiada, por ter sido patrulhada no episódio em que quis optar por um dos candidatos a Presidente da República – na época, disputavam o Presidente Fernando Collor e o Presidente Lula. Ela foi pa-

trulhada, passou por dificuldades terríveis, foi discriminada. De repente, vem aquela mão cardinalíssima, vem aquela mão superior e diz assim: “Marília, eu te perdôo pela vaia que levastes, eu te perdôo pela patrulha que sofrestes, eu te perdôo pelos vexames que te propicie; ou seja, eu te perdôo porque eu sou o perdôo. Você é o donatário, eu sou o doador do perdôo”. Ou seja, isso talvez explique um pouco a lentidão para tomar as atitudes. “Puxa, desconfiando de nós? Nós, com o nosso passado? Nós somos tão assim... Estamos tão corretos! Somos a cara da correção! Somos a cara da justiça! Desconfiar de nós?”

Isso talvez provoque um certo sentimento de arrogância, que vem de uma certa vaidade, criado sobre um bom passado, um passado correto. “Puxa! Fomos companheiros em vários momentos e seríamos se o Brasil tivesse de enfrentar a treva ditatorial outra vez” – e bato na madeira! –, mas não tenho dúvida de que contaria com muitos do Partido de V. Ex^a.

Mas hoje há pessoas intimidadas, há pessoas com medo. Vejo o “**Em Questão**” da Radiobrás. Volto a dizer: aquilo não é uma coisa democrática. Impingir-me uma leitura, usar para divulgar o ponto de vista do Governo uma mídia isenta, a nossa mídia impressa da Radiobrás. Vem ali, eu tenho de ler e tirar as minhas conclusões. Já o “**Em Questão**” vem tentando me ajudar a tirar as conclusões.

Vejo pessoas com medo e vejo que o que sobrou mesmo da preocupação do jornalista Otávio Frias, o Sr. Frias, tão querido por V. Ex^a quanto por mim, é que – ele diz claramente – “O Governo quer a mídia de joelhos”*.

Não tenho nada contra a mídia ser socorrida e funcionar com a liberdade que V. Ex^a preconiza. Tenho contra eventualmente haver alguém que esteja dizendo para dentro dos ouvidos do Presidente Lula – que tenho certeza que tem caráter suficiente para refugar –: “Presidente, é hora de agora tomarmos conta de tudo, a mídia está aí, está endividada”. Essa é a preocupação do Sr. Frias: “A mídia está endividada, vamos agora botar para quebrar e vamos impor o que queremos, enfim, e vamos começar a pautar as pessoas”. Ou seja, a convicção que V. Ex^a tem de que isso não é possível é minha também. É mais fácil uma pessoa dessas ser apeada do Poder, é muito mais fácil.

Tenho muita confiança de que o Presidente Lula ponha um breque nisso mesmo e não deixe que prospere. Mas eu lhe trarei as minhas preocupações quando e se eu tiver a confirmação; se não tiver a confirmação, virei aqui para dizer que era uma fumaça, porque não me faltará a necessária honestidade

intelectual para tomar essa atitude. Mas os indícios são fortes.

Se o Sr. Frias está assustado, sinto-me inquieto, pois vejo um grande jornalista da imprensa brasileira inquieto também. Tenho conversado com pessoas que percebem um certo tom de intolerância nas relações do Governo para com a sociedade e nas relações do Governo para com o Congresso. Aqui mesmo temos de tomar muito cuidado, porque vimos que o Governo queria de qualquer maneira trabalhar às segundas e às sextas deliberativamente. Estamos aqui trabalhando hoje; não estamos aqui vadiando. Recuso-me a trabalhar do jeito que o Governo quer, só porque o Governo quer. Ao mesmo tempo, já se limitou a fala dos Líderes. Sou a favor de fazer uma contraproposta – e vou fazê-la à Mesa – para que alarguemos isso um pouco. Esta Casa não nega a expressão a ninguém, e apenas vejo que todas as iniciativas que se tomam têm sido no sentido de não se ampliarem liberdades, mas de diminuí-las.

Portanto, digo a V. Ex^a que não é com felicidade que me declaro inquieto por perceber um certo viés autoritário. Conhecendo V. Ex^a como conheço, se esse viés autoritário não cola, V. Ex^a fica isento de tudo, porque V. Ex^a não tem esse viés autoritário. Se esse viés autoritário cola, não sei quantos de nós seremos vítimas. V. Ex^a talvez seja. Se é o que pressinto, se vem de onde imagino, V. Ex^a talvez seja vítima desse viés autoritário, porque toda e qualquer perspectiva de se impedir o mais livre e mais amplo debate, de se impedir a mais ampla e mais livre manifestação da imprensa, isso tudo tem de ser alertado por todos aqueles que tem compromisso com a liberdade.

Foi o que fez o Sr. Frias. Não perguntei a ele, mas sei que ele seria muito sóbrio, cuidadoso e econômico nas suas idéias e nas suas palavras. Mas eu gostaria de perguntar ao Sr. Fria: “Esse medo é recente? Tranqüilize-me. Esse medo é velho ou recente? Se é velho, V. S^a tinha receio do Presidente Fernando Henrique Cardoso?”

Não ouvi ninguém neste País dizer que tinha medo de autoritarismo por parte de Fernando Henrique. Ouvi pessoas que diziam o que queriam dele, mas não ouvi ninguém dizer que o sentia intolerante ou que o Governo dele fosse intolerante. Eu queria perguntar ao Sr. Otavio Frias*: “Esse receio é antigo? É geral?” E aí isso me tranqüiliza. “Ou o senhor tem receio deste Governo, desta quadra, deste momento?”

Portanto, Senador Aloizio Mercadante, renovo todo meu apreço. V. Ex^a ainda falará preventivamente, pelo que notei. E eu já estou, infelizmente, sem prevenção, e não teria como fazê-lo. Enfim, V. Ex^a fa-

lará e será o último a falar, mas entendo que hoje tivemos um momento importante, o que mostra que as sessões de sexta-feira não são tão pouco importantes assim. E mostra mesmo que talvez não tenhamos que ficar inventando pretexto só para correr tempo a favor do Governo na votação das matérias que lhe interessam.

Hoje discutimos algo mais importante do que aquela pauta pífia que está sendo colocada para analisarmos nas segundas e sextas-feiras, deliberativamente. Hoje discutimos algo chamado liberdade de imprensa, provocados pelo Sr. Frias, e graças a Deus, porque vim para dizer que não aceito um arranhão nela, e V. Ex^a veio para dizer que também não aceita. Ou seja, se a coisa toma vento, tenho certeza de que pelo menos o Sr. Otavio Frias, V. Ex^a e eu estaremos juntos, com tantos outros democratas da imprensa e fora dela que não tolerarão uma manifestação autoritária, ainda que de um Governo, porventura, perto de nós. Eu não aceitaria no meu; V. Ex^a não aceitará no seu. E tenho a impressão de que, com isso, ganhamos a certeza de que só há um caminho para este Brasil, que é trilhar, cada vez com mais densidade, os rumos da democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero começar retornando ao tema ainda das viagens.

O Presidente Lula viajou para dizer ao mundo que a política externa do Brasil é em defesa da paz, que não aceitava o unilateralismo da política externa americana no ataque ao Iraque e que reconhecia a ONU como único fórum legítimo para estabelecer medidas de segurança e que a ONU foi criada hoje – e hoje é o dia da ONU – 54 anos atrás, para constituir um organismo multilateral que desse segurança e um novo **Estatuto do Direito Internacional** que impedisse a política unilateral e a velha teoria do Século XVIII – dos teólogos espanhóis e da guerra justa. Acho que foi muito importante que isto tenha sido estabelecido e querer ter estado presente nos fóruns internacionais.

O Presidente Lula viajou para buscar superar a crise na América do Sul – ou não foi importante a ida ao Presidente George Bush – eu estava junto com ele – para dizer ao Presidente George Bush que nós precisávamos encontrar uma saída para a crise institucional da Venezuela que não fosse um golpe de Estado?

E que se a oposição quisesse tirar o Governo de Hugo Chávez, deveria fazê-lo pela Constituição, como nós fizemos com o Governo Fernando Collor de Mello.

Acho que foi fundamental constituir o grupo de amigos que permitisse solucionar aquela crise institucional. Da mesma forma, o Presidente Lula viajou para mostrar solidariedade à Argentina e trazer o Peru para o Mercosul.

Foi o único Presidente que foi convidado a participar de uma reunião dos presidentes da região andina. Viaja e volta hoje para receber um prêmio internacional e doá-lo à ONU para o combate à pobreza, o que tem um grande alcance e excelente repercussão.

E mais, ele viaja sempre falando português e tem sido entendido em toda a parte do mundo e cada vez com uma audiência cada vez maior, como poucas vezes um Chefe de Estado teve na História do Brasil.

Quanto ao avião, a FAB considera o "sucatóo", como é chamado o avião presidencial, um avião antigo, lento. Seria importante o Governo ter um avião melhor, mas está difícil regularizar a nossa situação financeira internacional.

O Governo passado deixou só com a ONU uma dívida de mais de US\$100milhões, assim como não pagava a Unesco, Unicef e Cepal.

Apesar de o Brasil ter sido eleito sem nenhum voto contrário, com mais de 174 países votando favoravelmente, estávamos sob o risco de não poder assumir uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, um órgão tão fundamental para a política nacional, por falta de recursos. E a eleição do Brasil mostra o reconhecimento e o prestígio que o Brasil tem como Nação e este Governo reforça esse prestígio e insere o Brasil de forma soberana na política nacional.

Então, o fato de ele ir e voltar no "sucatóo", a austeridade na atitude do Presidente são demonstrações do esforço que o País está fazendo neste momento, para regularizar sua situação junto aos fóruns internacionais.

No que se refere ao Imposto de Renda, o que eu disse e quero voltar a dizer é que não podemos ficar sete anos sem corrigir a tabela, mas não se pode imaginar que a alternativa a não corrigir o imposto de sete anos seja uma indexação automática da inflação à tabela. Isso não é correto. Nada está mais indexado à inflação! E nós não podemos mais indexar, porque toda vez que se indexa acaba-se estabelecendo que a inflação passada é o patamar mínimo da inflação. E o Brasil conhece aonde isso leva.

Assumimos o Governo com uma inflação de 28% do IPCA. Hoje, a inflação está em torno de 6%. Isso foi possível porque não havia indexação da inflação.

Penso que deve ser corrigida a tabela do Imposto de Renda assim que for possível. Mas quero insistir que estamos fazendo uma reforma tributária que trará isenção à cesta básica de alimentos, o que nunca tivemos, aos medicamentos e à energia para a população de baixa renda. E atinge muito mais gente do que a tabela do Imposto de Renda. É muita gente influente, mas são só cinco milhões e pouco de brasileiros que pagam Imposto de Renda e que estão, portanto, diante dessa questão que, evidentemente, é um problema do Fisco.

V. Ex^a menciona a possibilidade de espionagem em relação a adversários políticos. Não quero falar sobre suposição. Quando V. Ex^a tiver algum indício, estarei ao lado para apurar, investigar e punir. E assim quero acreditar que aqueles episódios da campanha eleitoral não tenham sido obra do seu Governo, da campanha do seu Partido, porque o que foi feito naquela ocasião em relação a alguns adversários políticos foi algo que poderia empobrecer a democracia brasileira. E não podemos tolerar qualquer atitude nessa direção, seja de onde for. Quer dizer, o respeito ao sigilo telefônico, à privacidade, à adversidade política, à liberdade de opinião, o direito de ser Oposição é cara.

Na minha vida, tenho 30 anos de militância na Oposição!

Se não fosse por outra razão, pelo menos para saber o lugar em que sempre estive.

Estou há dez meses no Governo, mas sempre estive na Oposição.

Então, essa é uma questão absolutamente fundamental. V. Ex^a volta a insistir e a associar a frase do Sr. Octavio Frias a autoritarismo. Vou reler o texto: "uma mídia independente não interessa a governo nenhum. Dentro desse princípio, é difícil ver essa questão do BNDES".

Então, ele está tratando de até onde o financiamento de um banco público pode ferir ou agredir a liberdade e a independência da imprensa. E V. Ex^a vem a esta tribuna e o Senador Antero Paes de Barros vem a esta tribuna e dizem: concordo com o Líder Mercadante que o financiamento do BNDES não representa o fim da liberdade de imprensa no Brasil ou qualquer tipo de agressão, muito menos quando isso se faz à luz do dia, com transparência, com debate. E acho muito importante que a mídia brasileira reproduza

za o debate de hoje sobre esta questão. Nós estamos, sim, estudando todos os mecanismos possíveis para financiar os setores estratégicos da economia brasileira, para permitir que gerem emprego, que se desenvolvam e que invistam.

E o BNDES fez um esforço tremendo para recuperar toda a construção naval. O Brasil, com o litoral que tem, hoje vai ter exportações de mais de US\$70 bilhões e não tem frota própria de navios.

Estão aí dez mil empregos! Estão fazendo navios **offshore**; trouxemos as plataformas de petróleo para serem feitas no Brasil – tarefa do BNDES. Assim como o BNDES está ampliando as plantas de papel e celulose, que é um setor extremamente dinâmico; e o setor de energia elétrica, que é exatamente o mesmo setor da mídia, quer dizer, setores que têm receita real e uma dívida em dólar, como as empresas aéreas que têm um passivo em dólar e receita em real.

As empresas que se endividaram em dólar no passado e sofreram a desvalorização de 98, e o dólar que chegou a quase R\$4,00, viram o endividamento financeiro crescer sem a contrapartida do faturamento de sua receita, inclusive porque o crescimento, nesses anos, da economia brasileira foi bastante baixo.

Ora, esses setores precisam, sim, repactuar a sua dívida, e esse é um papel do BNDES. Ajudar a reestruturar não os empresários, mas as empresas que são essenciais e decisivas ao Brasil.

É muito importante que a mídia mantenha a sua liberdade.

E a liberdade da mídia não é só em relação ao Estado, mas também em relação à Nação. A mídia tem que ser nacional; ela tem que ter o compromisso com os nossos valores, as nossas tradições, as nossas culturas. Nós não podemos patrocinar a desnacionalização dos meios de comunicação. Ora, se não queremos vender para o capital internacional, como já fizeram em tantos setores deste País ao longo dos últimos oito anos – tantos -, setores estratégicos foram desnacionalizados, devemos preservar.

E este Governo está permitindo que se suste esse processo de desnacionalização, porque tínhamos um déficit de transação corrente de US\$18 bilhões, e hoje temos o equilíbrio nas contas externas com um superávit comercial de US\$22 bilhões, pelo menos este ano, que é o maior superávit do País.

Não queremos desnacionalizar.

Qual é a alternativa?

O BNDES olhar todos os setores estratégicos da economia e buscar focar setores exportadores, e que gerem empregos, a micro e a pequena empresa,

que está sendo atendida, programas como o Modern Frota para a agricultura, a construção naval. Portanto, trata-se de projeto nacional de desenvolvimento em que a mídia tem que ter um lugar de destaque, porque é parte do ar que a democracia respira. Não há democracia sem liberdade de expressão, sem debate, sem a mais ampla liberdade de opinião.

Portanto, concordo, sobretudo com a longa experiência do Sr. Otávio Frias, com 91 anos de vida e uma extensa responsabilidade empresarial nesse setor. Concordo plenamente que temos que fazer isso com muita seriedade, com muito cuidado, com muito respeito ao princípio essencial que deve orientar a mídia, ou seja, a mais ampla liberdade de imprensa e a sua absoluta e total independência.

Cito exemplos claros de empresários que têm financiamento no BNDES, por sinal há muito tempo.

Os negócios mais importantes do Sr. Antônio Ermínio de Moraes sempre passaram pelo BNDES, sempre passaram pelo Estado brasileiro e, no entanto, ele diz o que quer sobre o Governo; mas também vai ouvir o que não quer, porque faz parte da democracia. Ele fala, e ouve. É assim o debate. Não vou me curvar a um “capitão de indústria” que tem liberdade de expressão. Ele pode colocar o pensamento dele, mas não concordo com muita coisa que ele tem dito. Foi positivo que ele tenha feito uma autocrítica em relação ao Governo Lula, porque ele fez parte da campanha daqueles que desacreditavam que isso poderia ser uma alternativa.

O Presidente Lula – e aí quero que V. Ex^a entenda o quanto eu conheço -o conheço há muito, muito tempo, antes mesmo de construirmos o PT eu já o conhecia.

Particpei da coordenação de sua campanha para Governador, em 1982 – ajudei a coordenar o programa de governo.

Em 1986, eu era um dos coordenadores de sua campanha para Deputado Federal.

Enfim, fui candidato a Vice-Presidente da República na mesma chapa que ele, portanto, o conheço profundamente.

Lula é uma figura que faz parte da história daqueles que foram oprimidos na História deste País, daqueles que foram explorados pelas elites.

Ele nasceu em Caetés, um distrito de Garanhuns, Pernambuco.

Quando estive lá pela primeira vez, em 1989, não havia luz; isso após ele ter saído de lá há 40 anos!

Um sujeito que veio de pau-de-arara e que, desde pequeno, teve que trabalhar na rua, vendendo coisas na praia, para sustentar a família, enfim, que perdeu o dedo em uma máquina, que trabalhou desde cedo, que organizou um sindicato, que foi preso no período da ditadura, que foi perseguido, que foi investigado de todas as formas pelas elites deste País, que foi acusado das formas mais injustas, V. Ex^a pensa que um homem com essa cultura, com essa vivência democrática, plural – uma das críticas que se fazia ao PT era de que no PT havia muito debate, muita divergência, de que não havia um pensamento único; um Partido totalmente plural.

Qual o Partido que tem eleição da sua direção por voto direto e secreto com seis chapas como tivemos?

Que, em todos os encontros, todos podem subir e debater, os delegados são eleitos e as teses são tiradas dessa forma – é essa a cultura que Sua Excelência patrocinou no movimento sindical, no Partido político, um Partido totalmente aberto à diversidade, ao debate e à crítica, e construiu sua unidade de ação, disso nós nunca abrimos mão: a fidelidade partidária nessa cultura.

Exatamente por tudo isso, Líder Arthur Virgílio, quero lhe dizer que o companheiro José Dirceu faz parte dessa tradição, ou seja, a de quem foi perseguido pela ditadura, de quem teve que sair para o exílio, de quem sofreu, na vida, o regime autoritário.

Portanto, falar em pensamento único no Brasil...

O único pensamento único que tínhamos era, no começo do Governo de vocês, que, com aquele entusiasmo de que o Consenso de Washington era uma coisa que vinha para toda América Latina e para o Brasil e que o Presidente dizia que o que a Oposição criticava, âncora cambial, era o nhenhênm da Oposição.

Aquilo é desqualificar a Oposição.

V. Ex^a nunca viu o Presidente Lula desqualificar a Oposição ou deixar de ter uma interlocução.

No cinema do Alvorada, nessa semana, estavam os nobres Senadores Eduardo Azeredo e Tasso Jereissati. Foram lá!

Acredito ser uma demonstração de civilidade, de maturidade. S. Ex^{as} não voltou diferente dos seus pensamentos porque participou de uma sessão de cinema com o Presidente Lula.

O Presidente Lula não fez isso para diminuir a importância, ou imagina, porque os Senadores Eduardo Azeredo e Tasso Jereissati participaram de uma

sessão de cinema, serão cooptados pelo Governo; jamais, para quem conhece a história deles!

Não é essa a intenção do Governo e, sim, à do diálogo com a Oposição, do respeito e da consideração por ela.

O que o Presidente Lula fez em relação à artista Marília Pêra foi um gesto de grandeza humana, sim, de solidariedade, para dizer: “Vamos parar de rancor neste País. Não vamos ficar remoendo as coisas do passado. Vamos olhar para frente. Vamos respeitar”. Ela é uma artista brilhante e competente nas artes plásticas e na música. Convidado pelo Jorge Moreno, de **O Globo**, eu mesmo fui assistir ao show dela na inauguração do teatro da Unip, chamado Ulysses Guimarães. Fui homenagear também Ulysses Guimarães e Jorge Moreno, que nunca deixa de me citar criticamente na sua coluna, sempre fazendo aquelas instigantes provocações. Fui prestigiá-la. Assim como eu fui, o Presidente Lula convidou a Marília Pêra, mostrando que não há qualquer tipo de preconceito, mágoa ou discriminação. Se um gesto como esse é interpretado dessa forma, como vamos estabelecer o diálogo e a convivência, que Sua Excelência vem mantendo com todas as forças políticas?

Critiquem o Presidente Lula!

Faz parte da democracia.

Mas Sua Excelência é um homem que tem respeito pela democracia.

Sem a democracia, os trabalhadores jamais chegariam onde chegaram, o PT jamais existiria e o Lula jamais seria o Presidente do Brasil. Sua Excelência só chegou pela sua teimosia, pela sua insistência, pela sua firmeza, e sobretudo porque a nossa geração construiu um grande processo de democracia.

Sr. Presidente, termino, dizendo que este País está tão maduro ao ter feito o **impeachment** da forma como o fez, esta democracia avançou tanto em eleger um Presidente com esse perfil, uma mudança de paradigma na política internacional e na História deste País, pela origem de Sua excelência e pelo que Sua Excelência representa na sua trajetória, este País amadureceu tanto na transição que fizemos, Fernando Henrique Cardoso e Lula deram uma demonstração de maturidade e de grandeza na transição democrática.

É essa democracia que, hoje, tem, sim, que financiar a mídia com recursos públicos, como o BNDES, para que ela se reestruture, para que ela não precise negociar com bancos, para que ela não se sinta estrangida pela dívida que assumiu por um período da política econômica extremamente equivo-

cada e turbulenta que tivemos nesse período recente, e que ela possa, com a sua firmeza empresarial, ter a mais absoluta liberdade de expressão, liberdade cultural, liberdade jornalística. Nós queremos a mídia forte, para ser livre e exatamente com isso poder construir e avançar nessa democracia.

Ao terminar, quero dizer que quando estava na militância estudantil e havia censura por todas as partes, líamos aquelas receitas em jornais e, na **Folha de SPaulo**, havia o Jornalista Perseu Abramo, grande companheiro – inclusive ajudou a fundar o PT –, lembro-me que me reunia na garagem de sua casa com a sua filha, Laís Abramo – hoje ela reside no Chile, trabalha na OIT –, e a coluna do Perseu Abramo era luz pra falar da inquietação estudantil, ali no começo dos anos 70.

A campanha da Anistia, o papel que a imprensa teve – e aí reporto-me à **Folha de SPaulo** – foi decisiva.

A campanha das diretas: vestir amarelo, o papel da imprensa, e mais uma vez reporto-me a Otávio Frias; a CPI do Collor, em que trabalhei, quando todo o povo saiu de preto, quando Collor queria verde/amarelo – CPI que funcionou durante 90 dias, e eu, ali, trabalhei durante todo esse tempo, sem ter a menor idéia do que estava acontecendo lá fora, ficava o dia inteiro trancado em uma sala, tentando entender toda aquela complexa rede de corrupção que foi montada no Estado brasileiro, a mídia teve papel um fundamental na luta pelo **impeachment**, pela ética na política; a campanha das diretas...

Tudo isso, Sr. Presidente, esse avanço da democracia se fez com a liberdade.

É só por isso que estou nesta tribuna.

É só por isso que o Lula é Presidente.

E jamais esqueceremos a memória da Ditadura.

Portanto, a convicção democrática é profunda não só em nosso Partido.

Tenho certeza de que muitos dos que sofreram perseguição na Ditadura têm na democracia o seu valor fundamental.

Por essa maturidade democrática é que o BNDES deve, sim, financiar a imprensa brasileira. Digo mais: os fundos de pensão deveriam ser parceiros para superar essa situação, a fim de que tenhamos uma imprensa livre e, para tanto, precisa ser forte.

Portanto, tem que sair do sufoco financeiro em que se encontra, em face de sua dívida em dólar e da instabilidade do câmbio ocorrida no período recente.

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, já houve a prorrogação da sessão. Os pênaltis

foram cobrados. Está na hora de encerrarmos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Antes de encerrar a sessão, congratulo-me com os Líderes, Senadores Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio, pela riqueza deste debate, que só veio a engrandecer a democracia em nosso País e honrar o nosso Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências”.

Salas das Sessões, 24 de outubro de 2003. – **Aloizio Mercadante – Tião Viana – Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento Interno, o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa seguinte.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, e do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, que regulam a mesma matéria.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante.**

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução do Senado nº 45/03 seja apensado ao Projeto de Resolução do Senado nº 30/03.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 174, DE 2003, que institui o Programa de Alfabetização e Cidadania na Empresa -PACE, em exame na Comissão de Educação – CE,

seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE quanto aos seus aspectos econômico e financeiro.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2003. – Senador **Aloízio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Edison Lobão, Efraim Morais, Arthur Virgílio e Sérgio Zambiasi enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “*tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei minha Igreja*”. Incumbido pelo Filho de Deus de fundar a Sua Igreja, o primeiro apóstolo deixa Jerusalém e dirige-se a Roma; inicia uma obra inesgotável que atravessará milênios e que vai desempenhar papel decisivo no processo civilizador.

Vinte séculos se passaram e a religião inspirada por Jesus Cristo descobre-se *refundada* periodicamente, mantendo-se, contudo, fiel à sua matriz original. Esse, o segredo de sua permanência em um mundo, hoje mais do que nunca, caracterizado pela impermanência, pela fluidez e ductilidade dos valores espirituais e morais. Em um mundo com esses traços, a Igreja Católica credenciou-se como uma resposta às incertezas, referência e apoio a milhões de seres humanos.

Há um quarto de século, em 1978, o carismático Cardeal italiano Albino Luciano assumiu o trono de Pedro, sob o nome de João Paulo I, em uma sucessão cuidadosamente preparada pelo Vaticano. O novo Papa é eleito pelo conclave de 111 membros, no primeiro dia, no quarto turno de escrutínio. Seu pontificado, entretanto, não ultrapassará 38 dias, período no qual alcança imensa popularidade, especialmente pela humildade com que recebe as funções pontificais. *Sou um aprendiz de papa*, afirma com extrema simplicidade e despojamento.

Submetido a uma realidade trágica que subtrai da Igreja Católica seu novo líder recém apontado, duas semanas depois da morte de João Paulo I reúne-se um novo conclave, ainda com 111 Cardeais, para, sob o olhar desencantado do mundo, escolher, de novo, o chefe da Igreja. Em um processo que se caracteriza por extrema complexidade e só atinge sua culminância depois de vários turnos de votação,

os Cardeais chegam ao nome do sumo Pontífice, o primeiro de nacionalidade polonesa da história. O desconhecido Cardeal Karol Wojtyła é eleito papa e assumirá sob o nome de João Paulo II.

Surpresa e com uma indisfarçável ponta de ceticismo, a opinião pública mundial vê-se diante de um novo Papa, que, em certo sentido é uma incógnita. Trata-se, veremos com o suceder dos anos, do homem que pelas próximas duas décadas e meia comandará importantes e decisivas reformas, não apenas nos domínios próprios do papado, mas da política doméstica de inúmeros países e da própria ordem internacional.

De perfil claramente conservador, João Paulo II, que na semana passada celebrou conosco 25 anos de pontificado, revelou-se ao mundo muito mais do que o líder espiritual de um bilhão de habitantes do planeta. Destacou-se notadamente como um articulado homem de Estado, um estrategista hábil, refinado e firme, um diplomata competente, que influi diretamente no cotidiano de um sexto da humanidade. E não foram poucos nem pequenos, como todos sabemos e angustiados acompanhamos, os problemas que Sua Santidade enfrentou, tanto no plano pessoal quanto institucional.

Nesta semana, com a posse de 31 novos cardeais, 26 dos quais participarão do próximo conclave, João Paulo consuma sua obra, ao superar a mera esquematização do processo sucessório para assegurar para si mesmo o exercício do magistério da influência em sua própria sucessão. Mas dentre todas as habilidades que o fazem um homem singular, como cristão, quero e devo destacar seu excepcional papel de pastor e missionário, que levou a todos os recantos do mundo a mensagem da fé cristã.

Não podemos também deixar de mencionar, Sr. Presidente, sua preocupação, sempre evidenciada em atos, de favorecer o ecumenismo, sem descurar, entretanto, por um só instante, seu papel de autêntico e legítimo sucessor de Pedro.

É por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que com muita alegria faço o registro e presto aqui, no plenário do Senado Federal brasileiro, minha modesta homenagem ao *Jubileu* do pontificado de Karol Wojtyła, o Papa João Paulo II, que com seu carisma e liderança nos reúne a todos católicos na renovada comunhão de princípios, ideais e ações. Permanecemos todos devotados ao engrandecimento de nosso Deus, no testemunho que nos legou Seu Filho, Jesus Cristo, que a todos inspira e guia, tornando mais fecunda nossa existência.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por gentileza de seu Diretor-Presidente, José Pedro Rodrigues de Oliveira, recebemos, há pouco, o Relatório Anual de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS SA, referente ao último exercício, e que, nesta oportunidade, considerada a sua alta relevância para o País, merece-nos algumas breves considerações.

Sociedade Anônima criada por escritura pública de 28 de fevereiro de 1957, e pelo Decreto 41.066, FURNAS obteve nessa data autorização para funcionar, tendo como missão fundamental a construção da primeira usina hidrelétrica de grande porte do País.

Além disso, como subsidiária da ELETROBRÁS em âmbito regional, recebeu a determinação de construir e operar centrais elétricas de interesse supra-estadual e sistemas de transmissão em alta e extra-alta tensões, que objetivassem a integração interestadual dos sistemas e dos transportes de energia produzida em aproveitamentos energéticos binacionais.

FURNAS dispõe de diversificado parque gerador, com capacidade instalada de 9.292 MW, compreendendo 10 usinas hidrelétricas e 2 térmicas convencionais, em pleno funcionamento.

Com o apoio de 43 subestações, capacitadas para a transformação de 86.012 MVA, FURNAS conta com amplo sistema de transmissão, com mais de 18 mil quilômetros de linhas, incluídos os circuitos pioneiros em corrente contínua do Sistema de Itaipu, destinados às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte.

Além disso, realiza operações de compra e venda de energia elétrica com 25 empresas nacionais e estrangeiras do setor, tendo suprido, no ano de 2002, o total de 144.329 GWh em seu sistema total. Ultimamente, a energia que FURNAS adquire da Itaipu Binacional e repassa às demais empresas é “a maior parcela que transita em seus sistemas de transmissão”.

Discorrendo sobre o notável desempenho da Empresa, o seu dirigente máximo aponta que FURNAS alcançou, no período de 1998 a 2002, a preços constantes, a marca de 4,4 bilhões de reais em investimentos, na ampliação do seu parque de geração e transmissão de eletricidade.

No período, gerou lucros líquidos de 2,6 bilhões de reais, distribuindo 1,4 bilhão aos seus acionistas e recolhendo 2,5 bilhões de reais aos cofres públicos, a título de impostos, taxas e contribuições. Há de se considerar, por sua evidente importância, também o

saldo social produzido por FURNAS, além desses números que reafirmam a alta dimensão em que se coloca na economia brasileira.

Assim, as regiões Norte e Centro-Oeste foram beneficiadas pelos empreendimentos que estendem às “fronteiras internas o desenvolvimento econômico e social”. A par disso, projetos nas áreas de energia, comunicação e transportes, mediante parcerias em empreendimentos, devem favorecer a integração de infra-estrutura na América do Sul.

Com a utilização responsável dos recursos naturais, como o uso da água de hidrelétricas e a exploração de fontes alternativas de energia, conta-se garantir a exploração sustentável dos recursos energéticos nacionais. Da mesma forma, as áreas de planejamento, engenharia, construção, operação e manutenção de sistemas de energia elétrica devem merecer permanente atenção e cuidado.

Segundo o seu dirigente máximo, FURNAS permanece comprometida com o processo de desenvolvimento do mercado nacional de comercialização de energia elétrica e com a observância dos “contratos de fornecimento para consumidores livres de grande porte”. Também, com as medidas de promoção de justiça social, na área de influência dos seus empreendimentos.

No exercício de 2002, FURNAS prosseguiu com as atividades previstas no “Programa Avança Brasil”, do Governo Federal, para o atendimento de diferentes áreas de interesse da sociedade, especialmente na de “modernização da infra-estrutura”, com o gerenciamento do Programa Energia na Rede Sudeste, envolvendo programas e projetos estratégicos.

Com isso, definem-se as ações que devem prosperar e as que não serão mais implementadas, garantindo-se “o acompanhamento e a consistência entre o previsto e o efetivamente realizado”. O programa, que reúne cerca de 60 ações, compreende a implantação de usinas termelétricas, nucleares, hidrelétricas, linhas de transmissão e subestações, além de ações direcionadas à reabilitação de empreendimentos de geração e transmissão de energia.

Parece-nos importante acrescentar, ainda, que, de acordo com o documento que ora comentamos, o ano de 2002 “frustrou as expectativas de uma retomada mais vigorosa do mercado de eletricidade, após o fim do contingenciamento”. Tal fato pode ser explicado principalmente “pela conjugação dos aumentos tarifários e da queda na renda média das famílias”.

Em resumo, a alta direção de FURNAS considera, acertadamente, que “os desafios estão sendo vencidos”, porquanto os seus acionistas controladores e as administrações superior e executiva da Empresa observam rigorosamente as “práticas internacionais de governança corporativa que asseguram a máxima eficiência”.

FURNAS, de fato, utiliza a transparência e a ética para divulgar, de forma ampla, os excelentes resultados de sua atuação. E o faz, de forma elogiável, não apenas para a difusão de números e de suas conquistas, mas, principalmente, para o atendimento do dever irrecusável de prestar contas à sociedade, pela gerência de seus recursos e pela rigorosa observância dos seus maiores e legítimos interesses.

Era o que tínhamos a dizer.

O EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado com grande interesse o devotamento compulsivo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para criar ações de governo capazes de extirparem a fome instalada em milhões de lares brasileiros. Sob tal motivação, deu-se início ao programa “Fome Zero”, que tem sido objeto de alguns desacerdos e recebe críticas, até mesmo de membros do Partido Trabalhista, que se contrapõem às iniciativas de cunho paternalista.

Há de se entender, sob esse aspecto, que o viés paternalista do programa é um instrumento que se pode definir como emergencial, provisório, que atende a uma necessidade imediata, inadiável, pois é o próprio governo que assim o declara publicamente. Faz-se a doação para alimentos na expectativa de que os beneficiários, com a desejada criação de novos postos de trabalho, possam, em futuro próximo, prover o próprio sustento familiar, tornando mais adiante desnecessárias as doações paternalistas.

O que me causa perplexidade nessa meritória campanha de combate à fome – que se desenvolve em meio a debates críticos – é o total desconhecimento de um relevante trabalho, desenvolvido por duas Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados, em 1981 e em 1991, exatamente sobre a fome. A primeira, iniciativa do saudoso deputado Adhemar Santillo, não chegou ao relatório final, mas a segunda – cujas Conclusões e Recomendações estão publicadas em Suplemento do Diário do Congresso Nacional, edição nº 64/92 – conseguiu produzir um trabalho assaz importante, alcançando conclusões que, suponho, não são do conhecimento dos que atualmente tocam o “Fome Zero”.

Nessas CPIs – a segunda, presidida por Armand Costa e relatada por Márcia Cibilis Viana –, foram ouvidos importantes depoimentos de técnicos e cien-

tistas, por mim comentados, desta tribuna do Senado, a 8 de junho de 1995.

Nesse meu discurso, eu disse que a carência alimentar do brasileiro não se devia à falta de programas. Ao contrário, eram abundantes nos três níveis governamentais: programas de distribuição de leite, de merenda escolar, de tíquetes de alimentação, das sopas gratuitas, das cestas básicas – quer estatais, quer as de iniciativa de sociedades benemerentes. No entanto, nenhum desses programas – por mais meritórios que tenham sido e ainda o são, os que já vinham de longas datas ou os mais recentes – logrou resolver o grave problema alimentar das famílias brasileiras menos afortunadas.

Na documentação reunida pelas citadas CPIs da Câmara dos Deputados, apurou-se inclusive que o organismo humano adapta-se à fome, ao que se chama de “fome oculta”. Após 18 horas de jejum, o corpo começa a eliminar os lipídios e nutrientes, e a fome leva o indivíduo a um hábito que reduz consideravelmente a sua expectativa de vida. Quanto à “cesta básica” – que então se disse não existir em nenhum outro país do mundo –, concordou-se que a nossa não priorizava alimentos nutritivos para os quais estava vocacionada a agricultura brasileira. Com a merenda escolar, criávamos em nossas crianças hábitos estranhos à sua realidade, oferecendo-lhes, por exemplo, pão de trigo – produto de importação – ao invés de pão de milho, que é a nossa realidade.

No depoimento que prestou à CPI, citou-se um estudo do Professor Warulick Kerr, então do Departamento de Biologia da Universidade do Maranhão, no qual ele dizia que a fome seria consideravelmente reduzida no Brasil se utilizássemos os alimentos regionais. E demonstrou o Professor que o cidadão da Região Amazônica importava a cenoura para se suprir da vitamina A, quando o buriti é um elemento regional com muito mais propriedade nessa vitamina do que a cenoura.

Na análise desse trabalho do inquérito parlamentar infelizmente subestimado, eu citei o depoimento do Dr. José Eduardo Dutra de Oliveira – Professor Titular e Chefe do Departamento de Nutrição da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, então Presidente da União Internacional de Ciência e Nutrição, Membro da Academia Nacional de Medicina e da Academia de Medicina de São Paulo. S. S^a enfatizava que o arroz e o feijão (este só é produzido no Brasil, México, Chile e América Central), que compõem o hábito alimentar nacional, têm sido os responsáveis pela subsistência do brasileiro nos últimos 100 ou 200 anos. No entanto, esses alimentos não recebiam a atenção prioritária que merecem. Segundo o professor, o pequeno produtor devia merecer o estímulo que lhe garantisse o preço equivalente àquele que

ganharia se plantasse algodão, soja, cana ou qualquer outro produto de mercado. Devia-se subsidiá-lo sem preconceitos, pois não há país que deixe de subsidiar seus produtos essenciais. “Ao subsidiar o trigo, estamos subsidiando o indivíduo rico mais que o pobre. Subsidiar o feijão é subsidiar o indivíduo pobre e não o consumidor rico”, dizia o Professor Dutra de Oliveira. E acrescentou que os dados das organizações internacionais mostravam que nenhum país resolvera o problema alimentar sem um tipo de subsídio específico para certos tipos de alimentos.

Várias e procedentes foram as recomendações do referido inquérito parlamentar, feitas há mais de dez anos, nenhuma das quais mereceu maior atenção das autoridades governamentais. Cito algumas: implantação de duzentas agrovilas ao longo dos principais eixos rodoviários e ferroviários, com adequada infraestrutura; investimentos públicos direcionados preferencialmente para a produção de alimentos, bem como à irrigação da região semi-árida nordestina e do Vale do Jequitinhonha; implantação de novas escolas agrotécnicas federais em áreas com potencialidade agrícola; isenção total de tributação para os produtos integrantes da cesta básica; unificação dos programas de distribuição de alimentos; que os alimentos adquiridos pelo Poder Público para distribuição em programas nutricionais sejam constituídos de modo a estimular-se a produção agropecuária, respeitando-se os hábitos alimentares regionais da população.

Vejam V. Ex^{as} como é difícil, no Brasil, levar adiante um projeto de alto alcance social e econômico, como o de combate à fome ou o da melhoria nutricional do brasileiro. Uma tarefa relevante como a do inquérito levado a efeito na Câmara – no qual se investiram recursos públicos e longas horas de trabalho parlamentar, cujas conclusões foram naturalmente encaminhadas às autoridades competentes – resultou inútil, talvez pelo vexo da habitual descontinuidade administrativa muito própria dos sistemas presidencialistas, em que uma gestão governamental não dá continuidade ao que veio da anterior.

A iniciativa do atual governo de unificar os projetos sociais, interrompendo a duplicidade ou a diversificação de ações similares, é uma decisão importante, pois buscará organicidade para o desempenho de programas que se pretendem eficientes. Trata-se provavelmente de um passo adiante no sentido do melhor aproveitamento das ações de política pública.

Esperamos que assim seja.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma das mais importantes cidades do

meu Estado da Paraíba comemora, neste ano de 2003, duas datas da maior relevância.

A simpática, hospitaleira e progressista cidade de Patos está completando 170 anos de emancipação política e 100 anos de elevação à categoria de cidade. Para todos os patenses, orgulhosos da saga de seus antepassados, que construíram, com muito trabalho e muito sacrifício, a “Capital do Sertão da Paraíba”, é momento de comemorar, mas, também, de relembrar a jornada dos pioneiros e as glórias e vicissitudes que amalgamaram o espírito do povo e ajudaram a criar sua identidade, a forjar seu amor por aquele pedaço de chão.

A história registra o Século XVII como a época em que os primeiros brancos chegaram à região onde viria a ser erguida a povoação dos Patos. Aqueles desbravadores enfrentaram aguerrida resistência por parte dos antigos ocupantes da região, os indígenas das tribos Pegas, Panatis e Coremas, antes de conseguirem consolidar sua soberania e plantar, nos sertões paraibanos, a semente da civilização futura.

Foi bem próximo ao encontro de dois rios, o Cruz e o Farinha, numa verdadeira encruzilhada de caminhos, onde os tropeiros faziam parada atraídos pela água corrente e a fartura das pastagens, que se implantaram as primeiras fazendas de gado. A união desses dois cursos d’água forma um terceiro rio, o qual fora denominado pelos índios de Pinharas, nome traduzido para a língua dos brancos como Espinharas, em razão dos inúmeros arbustos espinhentos que existiam no local. Bem ao lado, encontrava-se uma lagoa onde muitos patos fizeram o seu habitat natural, inspirando a denominação definitiva do lugar.

João Pereira de Oliveira foi o primeiro a se fixar com fazendas de gado em solo das Espinharas. Ele vendeu sua propriedade ao Coronel Domingos Dias Antunes, e o filho deste, de nome Antônio, vendeu sua herança ao Capitão Paulo Mendes de Figueiredo, que, à época, já residia na Fazenda Patos.

O ponto de partida para o surgimento da povoação que viria a ser o Município de Patos está intimamente vinculado à escolha de Nossa Senhora da Guia como sua padroeira. Dois casais estabelecidos na região – o já mencionado Paulo Mendes de Figueiredo e sua esposa Maria Teixeira de Melo, mais João Gomes de Melo e sua esposa Mariana Dias Antunes – sonhavam com a fundação de uma povoação e imaginavam que ela deveria surgir em torno de uma ermida, sob a invocação de Nossa Senhora da Guia. Em 26 de março de 1766, os dois casais doaram, para patrimônio de sua protetora e ereção de sua capela, 120 mil réis de terras, sendo metade no Sítio Patos e a outra parte na Fazenda Pedra Branca.

A construção teve início no ano de 1772, incorporando-se a Capela de Nossa Senhora da Guia à freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Pombal. Com a conclusão da obra, a convergência do povoamento foi natural, afluindo para o aconchego da pequena igreja pessoas dos diversos níveis sociais: camponeses, vaqueiros, pedreiros e homens de destaque, que eram os mentores da administração local. As habitações começavam a surgir nos arredores, e Patos, aos poucos, vislumbrava um horizonte futuro, sob o manto sagrado de sua eterna protetora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 06 de outubro de 1788, o povoado foi elevado ao *status* de paróquia, por meio da Provisão Régia de número 14, e incorporado à Diocese de Olinda, tendo como primeiro vigário o Padre José Inácio de Cunha Souto Maior. Como, naquela época, as administrações civil e religiosa eram ligadas, a autonomia no campo eclesiástico representava, de certa forma, uma relativa independência.

A posição geográfica privilegiada, bem no centro da Paraíba, fez com que a povoação dos Patos – como era conhecida – fosse sempre visitada por quantos cruzavam o território estadual, de Norte a Sul ou de Leste a Oeste. Essa circunstância acarretou o rápido progresso do povoado, percebido pelos viajantes da época e pelas autoridades, que despertaram para a necessidade de criação de um novo Município, tendo por sede a florescente localidade.

Em 1830, o Conselho do Governo da Província da Paraíba encaminhou ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, o Marquês de Caravelas, o pedido de criação de três novas Vilas e Câmaras de Vereadores, entre elas Imperial dos Patos, a ser desmembrada de Pombal. O requerimento tinha o seguinte fecho: A oficialização das três Vilas redundará tanto em benefício dos “fiéis súditos habitantes dos respectivos lugares”, como “em aumento da população e esplendor do Império”.

Em 09 de maio de 1833, em sessão extraordinária, o Conselho da Província aprovou o projeto de elevação da Vila dos Patos, cuja instalação se deu em 22 de agosto do mesmo ano, após 66 anos de subordinação a Pombal. A partir de então, o Município de Patos passou a existir, caracterizada a sua emancipação política, com a instalação da sua Câmara de Vereadores, composta de sete membros. Vale registrar que, naquela época, tanto as vilas como as cidades possuíam autonomia de Município e eram governadas pela respectiva Câmara de Vereadores, motivo pelo qual Patos comemorou, em agosto último, seus 170 anos de emancipação política.

Ainda no decorrer do Século XIX, uma tragédia veio abater-se sobre a jovem vila Imperial dos Patos, causando tristeza, luto e preocupações. Um surto de cólera, iniciado no ano de 1856, dizimou muitas vidas na região sertaneja. Somente em Patos, cerca de 80 pessoas foram acometidas do mal, com o registro de 15 mortes. Na época, o Governo da Província mandou construir um cemitério na localidade. Outro fato marcante na vida da comunidade, nesse mesmo período, foi a primeira visita à vila de um Presidente da Província, o Sr. Luiz Antônio Nunes da Silva, que deliberou empreender uma excursão ao interior para melhor conhecer os seus domínios.

O primeiro sacerdote filho de Patos foi o Padre Joaquim Alves Machado, também chamado pelos seus seguidores de Padim Pade, que, em 30 de novembro de 1867, concluiu o seminário em Fortaleza e retornou à sua terra natal para desempenhar a função de cooperador na paróquia.

No período de 1878 a 1918, Padre Machado desempenhou a missão de Vigário de Nossa Senhora da Guia, mas, além de suas funções sacerdotais, militou na política desde a monarquia e, em 1886, chegou a ocupar uma cadeira de Deputado Estadual. Ele encabeçou os esforços para a construção de uma nova igreja, mais espaçosa, que foi erguida na Avenida Solon de Lucena e inaugurada em 1906. O Padre Machado também foi responsável pela construção do Cemitério dos Variólicos, na época em que a população foi acometida por um surto de varíola, com o registro de inúmeros óbitos.

No ano de 1895, com a criação da interventoria para todos os Municípios, a Vila de Patos passou a ser administrada por Constantino Dantas de Góis, seu primeiro interventor, o qual respondeu pelo cargo até 1900, época em que a Câmara de Vereadores voltou a governar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 5 de outubro de 1903, o Deputado José Campelo de Albuquerque Galvão, natural de Mamanguape, apresentou na Assembléia Legislativa projeto para a elevação da vila de Patos à categoria de cidade. Já no dia 24 do mesmo mês, o Presidente José Peregrino de Araújo sancionou a Lei Estadual resultante do referido projeto, a qual teve o número 200.

A cidade de Patos se compunha inicialmente de dois distritos, o da sede e o de Passagem. No entanto, uma série de modificações ampliou a sua jurisdição consideravelmente, passando a englobar, também, Cacimba de Areia, Salgadinho, São José de Espinharas, São José do Bonfim, Quixaba e Santa Terezinha.

Em 1913, a administração municipal passou para o sistema de prefeitura, continuando, porém, os governantes municipais a serem nomeados pelo Presidente do Estado. José Peregrino de Araújo Filho foi o primeiro Prefeito de Patos e também aquele que teve o maior período de gestão, ficando à frente do Executivo municipal por 15 anos, tempo em que deu considerável impulso ao crescimento da cidade. Priorizou a urbanização. Implantou, inicialmente, uma iluminação singela com lâmpões a querosene e, em 1921, instalou a luz elétrica mediante gerador. Outra grande obra de seu governo foi a construção da primeira ponte, que ligava o centro ao Bairro de São Sebastião.

O primeiro prefeito eleito pelo voto direto, instituído por força da Constituição promulgada em 1934, foi Clóvis Sátyro e Souza, em pleito que se feriu no dia 09 de setembro de 1935. Sua primeira gestão estendeu-se até 1940, resistindo, inclusive, ao golpe de 1937. Dr. Clóvis governou sem perseguição, manteve o ritmo progressista e foi o construtor do prédio onde a Prefeitura Municipal funciona até os dias atuais.

Em 1947, quando uma grande cheia do Rio Espinharas invadiu a parte baixa da cidade, provocando enormes prejuízos com a destruição de muitas casas, coube ao Prefeito nomeado Milton Gomes Vieira destacar-se no socorro às famílias atingidas pela tragédia. No mesmo ano, no dia 12 de outubro, com a volta da normalidade institucional, após o período do Estado Novo, o Dr. Clóvis Sátyro e Souza voltou a ser eleito pelo voto popular, realizando mais uma gestão modernizadora.

Outro acontecimento marcante para a vida da Capital do Sertão aconteceu em 17 de janeiro de 1959, quando o Papa João XXIII transformou Patos em Diocese, fazendo com que a paróquia de Nossa Senhora da Guia passasse a ser Igreja Catedral.

O atual Prefeito da cidade, eleito em 1996 e reeleito em 2000, é Dinaldo Medeiros Wanderley, cuja ação governamental volta-se, prioritariamente, para as áreas da habitação, educação e turismo, garantindo a continuidade do progresso de Patos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao traçar esse breve painel histórico de Patos, meu propósito foi prestar uma homenagem a todos aqueles que deram sua contribuição para construir a grandeza da "Capital do Sertão da Paraíba", também conhecida como "Morada do Sol".

Hoje contando cerca de cem mil habitantes, pioneira no ensino superior na região, exibindo comércio e indústria pujantes, que geram empregos, renda e arrecadação tributária, Patos é a terceira cidade da Paraíba, o maior centro de desenvolvimento do ser-

tão paraibano, emprestando significativa contribuição à economia do Estado.

Desejo, portanto, manifestar às autoridades de Patos e a todos os seus habitantes meus efusivos cumprimentos pelo transcurso dos seus 170 anos de emancipação política e 100 anos de elevação à categoria de cidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

ANIVERSÁRIO DE MANAUS, CAPITAL DO AMAZONAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito me aprez nesta manhã registrar o transcurso do 155º aniversário da Capital de meu Estado, a cidade de Manaus, cujas origens remontam ao ano de 1669, quando os portugueses construíram o Forte São José da Barra (Imagem ao Lado). Em torno deste forte, nasceu o arraial que deu origem a cidade de Manaus.

Ao saudar a população de Manaus, na pessoa de seu ilustre Prefeito, Alfredo Nascimento, reafirmo minha especial estima e carinho pela cidade. E peço a transcrição, nos anais do Senado Federal, dos dados relativos à Capital, como constam da página da Capital na Internet.

Nesta mesma oportunidade, registro com o mesmo apreço o lançamento, hoje, em Manaus, de um novo jornal, "O Estado do Amazonas", moderno diário cuja trajetória faço votos que seja de pleno êxito.

Dados sobre Manaus. **Site** de Manaus na Internet.

HISTÓRIA

Na época de grandes explorações de países do velho mundo, começou uma corrida de conquistas por novas terras.

Em 1540 Francisco de Orellana, o qual vinha do Peru e pretendia chegar a Espanha, descobriu um rio que logo deu o nome de Rio Orellana. Mas ao ser atacado na foz do Nhamundá por tribo de mulheres guerreiras, passou a chamar o rio de Amazonas. E antes mesmo de Orellana navegar por este rio, ele já recebia o nome de *Amaru Mayu*, ou "A Serpente Mãe do Mundo".

Os relatos realizados pela expedição de Orellana, despertou interesse de Portugueses, Espanhóis, Holandeses, Ingleses e Franceses. E por volta de 1600, começaram as investidas na região.

Os Portugueses então, tentam defender suas conquistas, partindo de Pernambuco. Atingem a região do Amazonas por volta de 1616, lutando contra os franceses que haviam invadido o litoral do Maranhão. Nesta época, Belém é criada sob o Forte do Presépio.

Para combater e explorar a região para garantir o domínio Português, foi criado em 1669 o Forte São José da Barra (Imagem ao Lado). Em torno deste forte, nasceu o arraial que deu origem a cidade de Manaus.

Toda a região Amazônica era comandada a partir de Belém, região conhecida como Grão-Pará. Como a região era abrangente, ficou quase impossível atender a população da área e manter a paz entre com os Índios. Em 3 de março de 1755, criou-se então a Capitania de São José do Rio Negro para atender as dificuldades e garantir a dominação portuguesa.

Em 1833 passa a categoria de Vila, com o nome de Manaus, que na língua nativa significa “Mãe de Deus”, homenagem à tribo manaós.

Em 24 de Outubro de 1848 recebe o título de cidade. Capital da Província do Amazonas.

Tentativas de ocupar toda a extensão territorial não foi bem sucedida, e logo o Peru, com apoio do EUA, tentaram expandir suas fronteiras. Dessa necessidade de definitiva ocupação criou-se em 5 de Setembro de 1850 a Província do Amazonas, desmembrando-se do Grão-Pará.

Anos depois, o surgimento de um dos mais importantes ciclos econômicos do estado, o Ciclo da Borracha. Uma época em que imigrantes nordestinos, fugiam da seca e se instalavam nos seringais. O sonho era único: enriquecer. Nesta mesma época, a participação inglesa foi importante para surgir melhorias na cidade. Uma rede de esgotos, água encanada, luz elétrica, o Porto, e bondes elétricos contribuiriam para o desenvolvimento. Muitos destes serviços nem mesmo existia no restante do país.

Um tempo de muito luxo, onde comerciantes mandavam seus filhos estudarem na Europa, aonde os prédios eram construídos

com material todo europeu. Destaque para o famoso Teatro Amazonas e o Mercado Municipal. E que ainda hoje ganham destaque na arquitetura local. Um estilo neoclássico e *art nouveau*.

Por meio século, a cidade sofreu com o declínio da borracha, provocado pela concorrência na Ásia. A solução para que o desenvolvimento continuasse na região fosse resolvida, apareceria com o surgimento da Zona Franca de Manaus em 1967. Manaus ganha um fluxo turístico muito grande e Hotéis são construídos para formar o atendimento ao turista. Ainda hoje, a Zona Franca é a principal fonte de renda do estado.”

Nesta tarde, Sr. Presidente, gostaria ainda de abordar outro tema de interesse nacional.

GOVERNO LULA GASTA EM VIAGENS DUAS VEZES MAIS QUE FERNANDO HENRIQUE

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está no **Correio Braziliense** de hoje. “Voa Brasil”, um levantamento completo dos gastos desmesurados do atual Governo com passagens para os já habituais périplos Brasil adentro e Brasil afora. Duas vezes mais gastos – exatamente 203% superiores – que as realizadas pelo Governo de Fernando Henrique.

Não é à-toa que o líder do PFL, Senador José Agripino, ouvido pela reportagem do jornal, disse estarecido: “É um descontrole. O PT não tem a devida medida do que é preciso economizar para administrar o País.”

A reportagem do jornal, assinada pelos jornalistas Adriano Ceolin e Helayne Boaventura, dá bem uma idéia de mais um dos já famosos *espetáculos do PT*, dessa vez o *Espetáculo das Viagens*. Só com diárias aos viajores petistas, os gastos foram quatro vezes maiores do que os do Governo anterior. Passaram de R\$1.331.681,25 para R\$4.040.483,24.

Requeiro, Sr. Presidente, que a reportagem do **Correio** figure como parte integrante deste pronunciamento e, em conseqüência, passe a constar dos Anais do Senado da República. O texto vai a seguir.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Até outubro de 2002, o gabinete de FHC gastou R\$ 4 milhões com “passagens e despesas com locomoção”; o gabinete de Lula, até este mês, gastou mais que o dobro: R\$ 9,9 milhões. Com diárias para quem viaja o gabinete de Lula gastou R\$ 4 milhões, contra R\$ 1,3 milhão do tucano. Na rubrica “outros serviços de terceiros — pessoa jurídica”, o gabinete petista gastou até agora R\$ 83 milhões, contra R\$ 53 milhões de 2002. A inflação, no período, foi de 21,4% (IGP-M/FGV).

■ **EU SEI O QUE VOCÊS PROMETERAM NA ELEIÇÃO PASSADA** ■

“Fico muito triste quando vejo um presidente que viaja muito, mas não pelo Brasil. Acaba correndo o risco de governar o país pensando que está na França.”

■ **Candidato Luiz Inácio Lula da Silva**, em 13 de setembro de 2002, criticando as viagens internacionais de seu antecessor e prometendo permanecer mais tempo no Brasil, se eleito. Passada a faixa presidencial, Lula mudou o discurso e de janeiro a julho de 2003 visitou nove países, quatro a mais que FHC em seu primeiro semestre de mandato.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é o país do mundo com o maior número absoluto de dentistas, conforme reportagem recente do jornal Folha de S. Paulo, e tem uma relação do número de dentistas por grupo de habitantes muito acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Apesar disso, o IBGE indica que cerca de 30 milhões de brasileiros nunca viram um dentista na vida.

Digo isso a propósito do transcurso do 25 de outubro, data especial para a odontologia nacional desde que, em 1884, o Decreto federal nº 9.311 criou os primeiros cursos de Odontologia no Brasil, nas Faculdades do Império, no Rio de Janeiro e em Salvador.

Em 1976, o Conselho Federal de Odontologia consagrou o 25 de outubro como o Dia do Cirurgião-Dentista brasileiro, e a Lei nº 10.465, de 27 de maio de 2002, elegeu essa data o Dia Nacional da Saúde Bucal.

Como todas as profissões que lidam com a saúde dos cidadãos, os profissionais da odontologia são responsáveis por boa parte da capacidade dos brasileiros de exercerem sua cidadania e de permanecerem produtivos.

A saúde bucal é essencial para a saúde geral dos indivíduos. Por isso e também pelos altíssimos custos envolvidos nos tratamentos dentários, deve-se reforçar e incentivar as campanhas de prevenção à cárie infantil e de fluoretação da água consumida por toda a população brasileira. Infelizmente, temos Estados inteiros nos quais esse serviço de adição de flúor ainda é inexistente, como o Acre, Amazonas, Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte. São 70 milhões de pessoas desprovidas dessa proteção, que pode reduzir à metade o número de danos aos dentes.

Sr. Presidente, na passagem do Dia Nacional da Saúde Bucal minha saudação especial a todos os profissionais brasileiros, o que faço através do Conselho Federal de Odontologia pelo excelente trabalho que realiza para ampliar o alcance do tratamento dentário a toda a população brasileira, com sua inclusão no Programa Saúde na Família, e também ao Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, cujo trabalho venho acompanhando e que posso testemunhar como uma das bases para que o Rio Grande apresente um dos melhores índices de saúde do País.

Cabe ao Governo agir no sentido de estabelecer políticas específicas de saúde bucal para a população ouvindo os profissionais que a executam e que têm indicado as formas mais adequadas de melhorar esta área de atendimento na qual os brasileiros ainda são tão carentes.

Todos sabemos o quanto importa para a auto-estima de qualquer pessoa o poder sorrir com dentes em bom estado. Se fosse apenas a questão da vaidade, já seria uma boa razão, mas esse cuidado pode, muitas vezes, revelar-se uma questão de saúde geral, pois infecções bucais têm freqüentemente desdobramentos graves, para muito além da perda dos dentes.

Sr. Presidente, na saudação que faço ao Conselho Federal e ao Conselho Regional do Rio Grande do Sul, quero homenagear todos os profissionais da área.

Que eles possam mais e mais contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano brasileiro, propiciando que mais e mais sorrisos brancos e límpidos possam ser estampados nos rostos de brasileiros felizes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 28, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2001
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as procuradorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 664, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 83, de 2003-CN, Relator: Senador Luiz Otávio), que aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir

Andrade, que modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2003)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a produção e importação de soro antiofídico, tendo Pareceres sob nºs 176 e 1.430, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

– 7 –

MENSAGEM Nº 10, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 10, de 2003 (nº 1.214/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.486, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Moraes, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 665, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 83, de 2003, Relator: Senador Luiz Otávio), que aprova as Contas dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativas ao exercício de 2000.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 901 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 901, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003-CN, do Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2002-CN, bem como a reclassificação do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2003, como Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 908 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2003, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 308 e 355, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2003 (apresentado pela Comissão de Educação como conclusão de seu Parecer nº 1.438, de 2003, Relatora: Senadora Fátima Cleide), solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei da

Câmara nº 37, de 2002, a fim de aguardar a deliberação sobre o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2002, que trata de matéria correlata.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 923 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 923, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 2003, do Senador Efraim Moraes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, por regular a mesma matéria.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 941, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por tratarem de matérias distintas.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.009, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 34 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Shessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
João Batista Motta	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha***	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

** Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 14.10.2003

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 07.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 23.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Silhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. (vago)
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta*

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Joao Batista Motta
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 14.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Shlessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

**Deixou o exercício do mandato em virtude da reassunção da titular Senadora Maria do Carmo Alves.

***Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: (VAGO) ¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18. 9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ O Senador **Juvêncio da Fonseca** renunciou ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicado lido na Sessão do dia 01.10.2003.

(atualizada em 01.10.2003)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

VOL. 27 Nº 37
ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELETON FREITAS

- Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. 022
- Faz uma reflexão sobre os números do Índice de Desenvolvimento Humano, em cidades como Minas Gerais. 043
- Congratula o Senador Maguito Vilela por comunicar o aniversário dessa belíssima cidade que é Goiânia. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 395
- Apresenta emendas com reivindicações do setor agropecuário à Proposta de Emenda à Constituição 74/2003, que trata da Reforma Tributária. 395
- Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2003, que possibilita o saque dos recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP em caso de desemprego involuntário. 422

ALBERTO SILVA

- Indica sua proposta de utilização dos recursos da Cide para recuperação das estradas brasileiras. 318
- Parabeniza o Senador José Maranhão pela iniciativa em defesa do Poder Judiciário. Aparte ao Senador José Maranhão. 449

ALMEIDA LIMA

- Faz uma denúncia contra a administração ilícita do Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, com referência a convênio para prestação de serviços de jardinagem aos postos de saúde daquele município. 293
- Refutação às acusações do Senador Tião Viana. 316

ALOIZIO MERCADANTE

- Requerimento nº 966, de 2003, de urgência pra o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. 047
- Requerimento nº 979, de 2003, que requer o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, que “dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro”, a fim de que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 200
- Faz algumas complementações a respeito do discurso do Senador José Agripino e sugere a votação da matéria. 203
- Requerimento nº 980, de 2003, que solicita adiamento da votação do Requerimento nº 966/2003, a fim de ser feita na sessão de 22-10-2003. 204
- Defende os princípios que permeiam a vida pública visando um melhor debate político no enfrentamento das propostas. 285
- Justifica o fato do Presidente do Senado Federal, José Sarney, ter emitido parecer sobre a possibilidade de haver reuniões as segundas e sextas-feiras. 362
- Tece elogios ao desempenho do Presidente Lula. 712
- Faz referências ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre a atuação do governo. 723

Requerimento nº 1.009, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.	734
Requerimento nº 1.010, de 2003, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, e do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, que regulam a mesma matéria.	734
Requerimento nº 1.012, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2003, em exame na Comissão de Educação, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.	734
AMIR LANDO	
Informa a comemoração no dia 16 de outubro do Dia da Alimentação.	460
ANA JÚLIA CAREPA	
Faz comentários para uma possível unificação dos programas de transferência de renda introduzida pelo Governo Federal no novo Plano Plurianual.	252
Aborda o lançamento da Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e aponta a sublime importância desta.	376
ANTERO PAES DE BARROS	
Comenta a matéria intitulada “Maioria não gastará nada neste Natal”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 2 de outubro do corrente.	049
Explana a necessidade do Poder Legislativo organizar a sua pauta de trabalho.	722
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Faz algumas considerações a respeito da entrevista do Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, ao jornal O Estado de S.Paulo, sobre o Senado Federal.	409
Relata seu entusiasmo com o Movimento “Brasil sem Armas”. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	412
Faz um elogio ao Senador Rodolpho Tourinho pelo seu ilibado conhecimento no referente à questão tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	440
Comenta a importância do Presidente da República em aceitar as sugestões da oposição. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	443
Comenta a importância do pronunciamento do Senador Duciomar Costa. Aparte ao Senador Duciomar Costa.	447
Comenta a atuação do Senador Mão Santa que têm apresentado as verdades acerca do Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.	671
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Demonstra sua preocupação com possível redução de recursos para a saúde.	215
Solicita tratamento isonômico para todos os Partidos Políticos em vista da formação de Blocos Parlamentares que beneficiam somente o Bloco de Apoio ao Governo.	371

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 961, de 2003, que requer voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, pela manifestação de independência, de patriotismo e de altivez pela reiteração de que não admitirá inspeção da ONU no Poder Judiciário.	034
Requerimento nº 962, de 2003, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca do envio de Missão Brasileiro – Argentina à Bolívia, destinada a estabelecer procedimentos conjuntos em favor daquele país.	035
Requerimento nº 963, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Cultura as informações acerca dos Projetos Mais Cinema 1999 e Mais Cinema 2000.	035
Requerimento nº 964, de 2003, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos contratos de financiamento do Banco do Brasil aos Projetos “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”.	035
Requerimento nº 965, de 2003, que solicita a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2003 – Complementar.	036
Comunica mais uma reunião do Conselho de Política Monetária e demonstra sua preocupação com um possível aumento na taxa de juros – Selic.	095
Requerimento nº 967, de 2003, que solicita voto de aplauso ao futebolista Narciso, do Santos Futebol Clube, pela sua perseverança na recuperação de doença grave.	110
Requerimento nº 968, de 2003, que solicita voto de aplauso à obra cultural de Vinícius de Moraes, que em 2003 completaria 90 anos.	110
Explana sobre editorial do jornal O Globo, intitulado “MEC: Juiz ganha 18 vezes mais que professor”.	117
Responde aos questionamentos apontados pela Senadora Ideli Salvatti.	284
Comenta a posição do seu partido, PSDB, no que tange a ocorrência de reuniões às segundas e sextas-feiras.	362
Complementa o discurso do Senador Antonio Carlos Valadares no que tange aos Blocos Parlamentares.	372
Requerimento nº 1.000, de 2003, que requer Voto de Aplauso ao escritor Moacyr Scliar pela sua ascensão à Academia Brasileira de Letras.	432
Requerimento nº 1.001, de 2003, que solicita voto de aplauso aos Pesquisadores Luiz Henrique Capparelli Mattoso e Antonio Riul Jr., da Embrapa, descobridores da “Língua Eletrônica”, para análise de qualidade da água, café e outras bebidas, sistema que está sendo automatizado em parceria com a Universidade de São Paulo, em São Carlos.	432
Requerimento nº 1.002, de 2003, que requer informações, ao Ministro da Educação, acerca do Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP.	432
Comenta a ocorrência de reuniões às segundas e sextas-feiras.	435
Retrata a queda dos indicadores sociais do governo Lula.	466
Requerimento nº 1.008, de 2003, que requer voto de aplauso à jogadora de basquete Paula, pela postura de elevada cidadania revelada ao retirar-se de cargo público no Ministério dos Esportes.	658
Confirma seu apoio ao discurso proferido pelo Senador Eurípedes Camargo sobre o desmembramento do Distrito Federal. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo.	688

Comenta matérias veiculadas na imprensa sobre o Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	689
Presta sua homenagem pelo aniversário da cidade de Manaus.	715
Faz algumas observações a respeito do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.	726
Requerimento nº 1.011, de 2003, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado nºs 45 e 30, de 2003, que regulam a mesma matéria.	734
Comenta reportagem do jornal Correio Braziliense intitulada "Voa Brasil".	740
Registra a comemoração do centésimo quinquagésimo quinto aniversário de Manaus – AM.	740
AUGUSTO BOTELHO	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico.	012
Destaca o valor dos organismos geneticamente modificados na agricultura brasileira.	133
CÉSAR BORGES	
Faz um protesto sobre a decisão tomada pela Presidência da República de retirar o pedido de urgência constitucional para tramitação, no Congresso Nacional, dos projetos de lei complementar que recriam a Sudene e a Sudam.	210
Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur.	272
Apresenta as contradições do Governo Federal no que se refere à transposição das águas do rio São Francisco.	280
DELCIDIO AMARAL	
Parecer nº 1.503, de 2003, de Plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 202, de 2003 (nº 508/2003, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos EUA) de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia.	233
Parabeniza o Senador Rodolpho Tourinho pelo pronunciamento competente. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	442
DEMOSTENES TORRES	
Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	180
Requerimento nº 977, de 2003, que requer a votação em globo dos dispositivos, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	182

Requerimento nº 978, de 2003, que requer a votação dos dispositivos, de parecer contrário, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	182
Requerimento nº 982, de 2003, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	207
Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.	323
Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2003, que altera dispositivos do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena.	327
Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.	332
Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2003, que revoga os arts. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 15 e seus parágrafos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.	338
Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2003, que dá nova redação ao § 2º do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.	343
Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2003, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e do Decreto – Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.	343
Parecer nº 1.508, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências.	388
DUCIOMAR COSTA	
Afirma que é necessário entender as diferenças regionais e respeitar os Estados da Federação. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	443
Fala sobre a situação dos municípios brasileiros e os cortes das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.	445

EDISON LOBÃO

Parecer nº 1.498, de 2003 (da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania), sobre a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003. 197

Fala sobre as ações do Governo Federal de combate à fome. 737

EDUARDO AZEREDO

Projeto de Resolução nº 55, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências. 154

Cumprimenta o Senador César Borges pela sua preocupação com o relançamento da Sudene. Aparte ao Senador César Borges. 212

Ratifica sua preocupação com a destinação dos recursos da saúde. 320

EDUARDO SUPLICY

Apresenta o lançamento do Programa Bolsa – Família. 230

EFRAIM MORAIS

Presta sua sincera homenagem aos professores brasileiros. 048

Comunica o transcurso dos 170 anos de emancipação política de Patos – PB e de 100 anos de sua elevação à categoria de cidade. 738

EURÍPEDES CAMARGO

Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. 023

Relata a situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. 096

Ressalta a relevância do pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 666

Alega que a Reforma tem que visar o equilíbrio entre os Estados, de tal forma a desconcentrar a renda. Aparte à Senador Serys Slhessarenko. 667

Repudia projeto de desmembramento do Distrito Federal. 685

Faz alguns esclarecimentos sobre o pagamento do Fundef. 685

FÁTIMA CLEIDE

Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 181

Relata sua viagem a Itália quando visitou o hospital Bassano Del Grappa, modelo na Europa, cuja obra arquitetônica e filosofia semelhante está sendo materializada no município de Cacoal/RO pelos missionários combonianos. 251

Parabeniza o Senador Maguito Vilela pelo discurso em homenagem à cidade de Goânia. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 394

Registra o lançamento da Campanha de Combate à Violência contra a Mulher realizado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, que contou com a participação da Ministra Emilia Fernandes e a Ministra Benedita da Silva. 414

Cobra uma maior atenção do Governo Federal às rodovias BR-364, BR-425 e BR-421, em Rondônia.	414
FERNANDO BEZERRA	
Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais.	152
FLÁVIO ARNS	
Comenta necessidade de utilização da rede ferroviária federal como forma de fomentar o setor de transporte no País.	462
Comunica a comemoração do Dia do Médico.	462
GARIBALDI ALVES FILHO	
Corroborar os fatos apresentados pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges.	211
Informa a realização do 31º Congresso Nacional dos Agentes de Viagem.	406
Solicita ao Senador Rodolpho Tourinho que apresente os problemas na tabela do Imposto de Renda. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	443
Apresenta o seu apoio a proposta que pretende garantir a correção anual da tabela do Imposto de Renda.	685
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Faz um apelo para que a questão das reuniões às segundas e sextas-feiras seja rediscutida, a fim de que outras alternativas, que permitam esgotar a pauta sem posterior prejuízo do funcionamento do Senado Federal, sejam encontradas.	370
Comunica sua participação, bem como do Ministro da Ciência e Tecnologia, na Conferência Geral da Unesco, em Paris, onde foi tratado o tema Rumo à Sociedade do Conhecimento.	672
GERSON CAMATA	
Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências.	426
HÉLIO COSTA	
Faz algumas considerações sobre a proposta de Reforma Tributária.	110
Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal.	192
Requerimento nº 987, de 2003, que solicita inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº7 seja submetida ao Plenário em 3º lugar.	352
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, tendo Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	354

Informa a inclusão do Estado de Minas Gerais no Fundo de Desenvolvimento Regional.	358
Retifica seu pronunciamento sobre a inclusão, no texto da Reforma Tributária, do Estado de Minas Gerais no Fundo de Desenvolvimento Regional.	401
Requerimento nº 1.003, de 2003, que solicita que sejam requeridas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre medidas que tenham sido eventualmente tomadas visando à recomposição orçamentária de todos os fundos de fomento à ciência e à tecnologia afetados pelo contingenciamento orçamentário deste ano fiscal de 2003.	433
HELOÍSA HELENA	
Faz um apelo para que o Senado estabeleça mecanismos para a realização de audiências públicas com o objetivo de discutir a situação dos presos políticos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e presta sua homenagem a integrante do Movimento Sem-Terra, Diolinda, que foi presa, acusada por formação de quadrilha.	143
Exibe relatório de uma comissão de acompanhamento do projeto de revitalização do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	281
Fala sobre a aprovação com alterações, ontem, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 135, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	320
Fala sobre a polêmica da ocorrência das reuniões às segundas e sextas-feiras.	368
Demonstra o seu ponto de vista no que diz respeito ao desarmamento no Brasil.	418
Apresenta a necessidade de repactuação das dívidas dos pequenos agricultores com o FAT.	418
Saúda o Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento, em que alerta a Casa sobre problemas graves que estão acontecendo. Aparte ao Senador Pedro Simon.	682
Fala sobre o Projeto de transposição das águas do rio São Francisco.	678
Parabeniza o Senador Eurípedes Camargo pelo seu exímio pronunciamento. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo.	687
HERÁCLITO FORTES	
Faz um apelo ao Ministro de Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, para o ajuste do horário do programa Voz do Brasil, em decorrência do horário do verão.	405
Parabeniza o Senador Garibaldi Alves Filho pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	408
IDELI SALVATTI	
Afirma que o debate a respeito dos transgênicos induz ao controle do modelo de agricultura a ser desenvolvido no Brasil. Aparte ao Senador João Capiberibe.	137
Justifica o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, que visa instituir a divulgação pela TV Senado do programa Retratos do Brasil.	141
Discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	181

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal.	191
Faz algumas explicações referentes ao seu pronunciamento, de defesa da divulgação, no Senado, das manifestações culturais e folclóricas dos estados brasileiros, feito na sessão de ontem, envolvendo o Senador Arthur Virgílio, que se encontrava ausente.	283
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2003 (nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, tendo Parecer favorável, sob nº 1.443, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	354
Faz considerações sobre a manifestação da área de saúde em defesa da manutenção de verbas para o setor.	419
Justifica o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.	662
JEFFERSON PERES	
Parecer nº 1.494, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2003, que institui o ano de 2004 como o “Ano de Defesa da Soberania Nacional sobre a Amazônia Brasileira”.	029
Fala sobre o seu requerimento, encaminhado ao Presidente do Senado Federal, que solicita o total de gastos com viagens de Parlamentares ao exterior.	138
JOÃO BATISTA MOTTA	
Descreve a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional que está sendo elaborada pelo Ministério da Integração Nacional.	231
Faz uma análise sobre a trajetória da educação brasileira e apóia os projetos de fortalecimento do ensino técnico brasileiro.	402
Requerimento nº1.004 , de 2003, que requer autorização para ausência do Senador João Batista Motta dos trabalhos desta Casa no período de 28 de outubro a 5 de novembro do corrente, em decorrência de viagem de interesse parlamentar.	455
JOÃO CAPIBERIBE	
Retrata a importância de desenvolver um eficiente sistema de desenvolvimento sustentável. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	132
Comenta matéria da Folha de S.Paulo falando da Medida Provisória 131, de 2003, que trata da utilização de sementes transgênicas.	135
Faz um apelo às Lideranças para que indiquem os nomes dos membros da CPI que visa investigar o contrabando de sementes transgênicas de soja e seu plantio ilegal no País.	286
JONAS PINHEIRO	
Requerimento nº 996, de 2003, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2001, por tratarem de matérias correlatas.	422

JORGE BORNHAUSEN

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 117 da Constituição Federal. 192

JOSÉ AGRIPINO

Fala sobre a execução orçamentária dos gastos sociais e dos gastos com propaganda do Governo Federal. 139

Faz exigências constitucionais para aplicação de recursos públicos na saúde. 141

Demonstra a posição de seu partido, PFL, contra a votação do Requerimento nº 966, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA. 203

Apresenta a postura do PFL com relação às reuniões sugeridas às segundas e sextas-feiras. 365

Comenta a emenda ao Projeto de Reforma Tributária, que corrige anualmente a tabela do imposto de renda. 420

Cumprimenta o Senador Rodolpho Tourinho pela sua sensatez e conhecimento na questão tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. 441

JOSÉ JORGE

Faz um alerta para a necessidade de regulação do setor de saneamento básico. 098

Requerimento nº 972, de 2003, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 145

Requerimento nº 973, de 2003, que solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 145

Questiona a respeito dos valores destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. 269

Projeto de Resolução nº 58, de 2003, que denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. 429

Projeto de Resolução nº 58, de 2003, que denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. 429

JOSÉ MARANHÃO

Felicita o Senador Garibaldi Alves Filho pelo discurso em favor da indústria do turismo no Brasil. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. 408

Faz considerações sobre a visita ao Brasil da enviada especial da ONU, Asma Jahangir. 447

JOSÉ SARNEY

Requerimento nº 969, de 2003, que solicita voto de pesar pelo falecimento do sociólogo Marcos Almir Madeira. 111

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. 198

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal. 199

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro, e dá outras providências. 200

JUVÊNIO DA FONSECA

Requerimento nº 984, de 2003, que solicita a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, na Câmara dos Deputados), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva. 209

Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, que altera o art. 102, inciso I, alínea h e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, para permitir ao Supremo Tribunal Federal a faculdade de delegação de sua competência originária de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio aos juízes federais nos Estados. 349

LEOMAR QUINTANILHA

Congratula o Senador Papaléo Paes pela sua preocupação em mitigar as desigualdades sociais. Aparte ao Senador Papaléo Paes. 093

Comunica a realização em Brasília do décimo terceiro Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e do décimo primeiro Workshop ANPROTEC, no período de 20 a 24 de outubro. 098

LEONEL PAVAN

Retrata a prorrogação de financiamentos concedidos aos suinocultores de Santa Catarina. 228

Descreve a demora da duplicação da BR-101 em Santa Catarina. 228

Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2003, que regulamenta o exercício da profissão de fotógrafo profissional e dá outras providências. 322

Congratula a população de Ilhota, em Santa Catarina, pelo título recebido de “Capital Catarinense de Moda Íntima e Moda Praia”. 375

Requerimento nº 995, de 2003, que requer autorização para ausência do Senador Leonel Pavan dos trabalhos desta Casa no período de 28 de outubro a 5 de novembro, em decorrência de viagem, de interesse parlamentar, à China e a Coréia, para participar da Terceira WTA Technomart. 391

Comenta artigo do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Os ‘neocompanheiros’ do ‘ex-PT’”, do jornalista José Nêumanne. 456

Faz um apelo ao Governo Federal para viabilização das Zonas de Processamento de Exportação. 456

LÚCIA VÂNIA

Comenta matéria do jornal O Popular, intitulada “Goiânia tem maior centro de pesquisa de tomate do mundo”, publicada no dia 17 de outubro do corrente. 121

Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização do atendimento pelos hospitais do País. 147

Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2003, que dispõe sobre as restrições à propaganda comercial de refrigerantes e dá outras providências.	150
Requerimento nº 976, de 2003, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, que institui normas para a concessão de alvará de funcionamento a instituição de assistência ao idoso.	154
Apresenta o lado negativo da Reforma Tributária, que implicará em um considerável aumento da carga tributária.	319
Requerimento nº 990, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre a inclusão do Território Nordeste / Entorno do Estado de Goiás no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visto ser a referida região a mais carente do Estado, onde este Programa é indispensável.	370
Cumprimenta o Senador Garibaldi Alves Filho por apresentar um tema importante. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	409
Felicita o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu discurso. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	442
Destaca a importância da cidade de Goiânia como pólo de turismo e de negócios.	472
Requerimento nº 1.005 a 1007, de 2003, que solicita informações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA).	656
Presta sua homenagem pelo transcurso dos 70 anos de fundação da cidade de Goiânia.	663
LUIZ OTAVIO	
Faz comentários a respeito do Projeto Rondon e sugere a criação de programas que tenham como modelo esse antigo Projeto.	242
MAGNO MALTA	
Requerimento nº 989, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da Ordem do Dia de hoje, para ser realizada no dia 3 de dezembro do corrente ano.	355
MAGUITO VILELA	
Descreve a importância do PMDB para a sociedade e para a aprovação das reformas estruturais propostas pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	253
Comunica o transcurso dos 70 anos de criação da cidade de Goiânia e faz elogios a esta bela cidade.	393
Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2003, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 42 do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.	423
MÃO SANTA	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico.	004
Faz um complemento ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senador Serys Slhessarenko.	021

Faz um apelo para que a Senadora Serys Slhessarenko solicite ao Presidente Lula a retomada do Programa do Leite do Presidente Sarney, o melhor programa de leite no seu ponto de vista. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	037
Homenagem a Simplício Dias da Silva, que declarou a independência do Piauí no século passado, no dia 19 de outubro, data transformada no Dia do Piauí.	040
Relata alguns projetos que foram aprovados antes da extinção da Sudene. Aparte ao Senador César Borges.	213
Comenta empréstimo do Governo Federal à Venezuela, Peru, Paraguai e Cuba em vez de aplicar o dinheiro na saúde. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	216
Afirma que o principal culpado da calamidade vivida pelos municípios é o Governo. Aparte ao Senador Duciomar Costa.	446
Afirma que o Senador José Maranhão aborda um tema de extrema importância. Aparte ao Senador José Maranhão.	450
Congratula o Senador Ramez Tebet pelo seu discurso. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	660
Cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia pela homenagem prestada à cidade de Goiânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	665
Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pela sua coragem e bravura. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	669
Informa a situação das estradas do Estado do Piauí.	669
Faz um elogio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior alegando que ele simboliza a justiça. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	674
Retrata que a Senadora Heloísa Helena sabe muito bem das necessidades mais essenciais das cidades próximas do rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	680
Demonstra o seu entusiasmo com o discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	683
MARCO MACIEL	
Solidariza-se com o Senador César Borges denunciando que a retirada da urgência da recriação das agências de desenvolvimento regional não é uma prioridade do Governo. Aparte ao Senador César Borges.	211
MOZARILDO CAVALCANTI	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico.	001
Saudações a publicação, do dia 14 de outubro, no jornal Folha de Boa Vista, do artigo de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, intitulado “Legislativo e Judiciário: excelente parceria”.	247
Retrata a necessidade de regulamentação e fiscalização financeira das ONG’s.	260
Registra a comemoração do Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.	396
Questiona o resultado de viagem realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados a aldeias indígenas em Roraima.	690

NEY SUASSUNA

Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2003, que institui o Dia da Indústria Farmacêutica Nacional. 278

Informa as modificações realizadas pela própria natureza no decorrer dos anos. Aparte ao Senador João Capiberibe. 135

OSMAR DIAS

Corroborar a necessidade de uma inspeção rigorosa nos transgênicos de forma que não ofereçam nenhum risco ao meio ambiente e principalmente à saúde do homem e dos animais. Aparte ao Senador João Capiberibe. 136

Explana os prejuízos amargados pelos produtores brasileiros de trigo que não conseguem comercializar sua safra, em virtude da quebra do acordo entre o governo, os moinhos e os produtores. 142

PAPALÉO PAES

Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. 008

Fala sobre a falta de uma faculdade de Medicina no Estado do Amapá. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 020

Retrata a importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que visa conceder à Área de Livre Comércio de Macapá – Santana os mesmos benefícios fiscais conferidos à Zona Franca de Manaus. 091

Fala sobre o estudo intitulado “Desigualdades na América Latina: Rompendo com a História”, que demonstra que a América Latina é a região com maiores desigualdades sociais no mundo. 091

Presta sua homenagem pelo transcurso dos 35 anos de existência da revista Veja. 250

Requerimento nº 988, de 2003, que requer a inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 8 a 12 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1. 352

Parecer nº 1.504, de 2003 - CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. 360

Parecer nº 1.505, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia. 361

Parecer nº 1.506, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. 364

Parecer nº 1.507, de 2003 – CRE, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Carlos Alberto Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. 367

Felicita o atual Governo pelo Programa Bolsa-Família fruto da unificação de vários programas sociais. 377

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Retrata a celebração dos 94 anos de existência do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a necessidade de viabilizar o fortalecimento e a reorganização do DNOCS. 248

PAULO OCTÁVIO

Comenta a realização da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente do Distrito Federal. 052

Demonstra o seu contentamento com o discurso pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. 407

PAULO PAIM

Fala sobre a deficiência física no Brasil. 044

Faz comentários a respeito do artigo do jornalista Elio Gaspari, sobre o lançamento do livro Racismo à Brasileira, do escritor Edward Telles. 094

Parecer nº 1.495, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2003. 178

Parecer nº 1.500, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462, de 2000, na casa de origem). 208

Parecer nº 1.501, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017, de 2002, na Câmara dos Deputados). 208

Parecer nº 1.502, de 2003, (da Comissão Diretora) sobre redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem). 209

Requerimento nº 985, de 2003, que requer que tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2003 e o Projeto de Lei do Senado nº 429 de 2003. 280

PEDRO SIMON

Comenta a Nota de Consenso de Buenos Aires, assinada por Brasil e Argentina, que versa sobre o entendimento entre os dois países com relação a Alca. 103

Requerimento nº 975, de 2003, que requer voto de louvor pelo transcurso dos 200 anos de Fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. 145

Comenta o programa governamental do Presidente Lula. 680

RAMEZ TEBET

Projeto de Resolução nº 56, de 2003, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Educação do Estado da Bahia. 237

Comenta projeto que enviou à Câmara dos Deputados, referente a recursos do BNDES, a fim de que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deixassem de ser discriminadas. Aparte ao Senador César Borges.	282
Faz alguns questionamentos a respeito da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	444
Comenta a Reforma Tributária proposta pelo Governo Federal.	658
Faz uma saudação a cidade de Goiânia pela sua excelência no condizente a qualidade de vida. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	665
REGINALDO DUARTE	
Transcurso dos 150 anos da cidade do Crato, no Estado do Ceará.	041
Explica editorial do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Iminência de uma tragédia”.	119
RENAN CALHEIROS	
Parecer nº 1.499, de 2003, sobre a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460, de 2001, na Câmara dos Deputados).	206
Requerimento nº 981, de 2003, que requer a retirada do Requerimento nº 966, de 2003, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/2003.	206
Comunica a reunião do movimento Brasil sem armas que será realizada em São Paulo.	412
RODOLPHO TOURINHO	
Fala sobre a Reforma Tributária e apresenta alguns pontos atualizados pelo relatório do Senador Romero Jucá.	438
ROMERO JUCÁ	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico.	024
Descreve os prejuízos e os efeitos negativos que a pirataria têm causado ao País.	374
Necessidade urgente de viabilização da Lei 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro da Identidade Civil e dá outras providências.	464
Faz comentários sobre o Relatório Anual de Furnas Centrais Elétricas S.A.	736
SÉRGIO CABRAL	
Projeto de Resolução nº 57, de 2003, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.	279
SÉRGIO GUERRA	
Transcreve artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 27 de agosto do corrente, intitulado “Celular ultrapassa telefone fixo no país”.	051
Comenta matéria publicada no jornal O Globo, de 15 de setembro do corrente, intitulada “Aliado do governo ataca programa Fome Zero”, que retrata o fracasso do programa do Governo contra a fome.	245

SÉRGIO ZAMBIASI

Requerimento nº 974, de 2003, que solicita voto de congratulações à irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, na pessoa de seu Emérito Provedor Senhor José Sperb Sanseverino, pelo transcurso de seu aniversário de 200 anos de Fundação. 145

Parecer nº 1.496, de 2003, de Plenário, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. 185

Parecer nº 1.497, de 2003, de Plenário, que apresenta a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha. 190

Comunica a comemoração, no dia 19 de outubro, dos 200 anos de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. 244

Requerimento nº 986, de 2003, que requer que seja encaminhado voto de aplauso ao ilustre escritor gaúcho Moacyr Jaime Scliar, por sua recente escolha como membro da Academia Brasileira de Letras, mercê de seus méritos pessoais e de sua efetiva contribuição literatura brasileira. 351

Requerimento nº 998, de 2003, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião – Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal. 432

Requerimento nº 999, de 2003, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Conselho Federal de Odontologia, pessoa do seu Presidente Dr. Miguel Álvaro Santiago Nobre, pelo transcurso, no dia 25 de outubro próximo, do dia do Cirurgião – Dentista e do dia Nacional da Saúde Bucal. 432

Retrata a passagem do Dia Nacional da Saúde Bucal. 743

SERYS SLHESSARENKO

Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico. 017

Comenta a qualidade da produção de leite no Brasil. 036

Requerimento nº 983, de 2003, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. 208

Requerimento nº 992, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas Maksuês Leite, Cláudio Moraes e equipe pela celebração dos dois anos de fundação do veículo de comunicação O Documento, ocorrido no dia 22 do corrente mês. 390

Requerimento nº 993, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de congratulações à família do poeta Vinicius de Moraes pela disponibilização, na Internet, de toda a obra do poeta. 390

Requerimento nº 994, de 2003, que solicita a inserção em ata de voto de aplauso ao jornalista Mino Carta e equipe pela celebração dos nove anos da revista Carta Capital, ocorrida no dia 20 do corrente mês, e pelos seus 43 anos de jornalismo na direção da redação de revistas como Veja, Isto É e no Jornal da Tarde. 391

Faz algumas considerações a respeito da Reforma Tributária.	666
SIBÁ MACHADO	
Requerimento nº 970, de 2003, que solicita a retirada do Requerimento nº 947, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado.	124
Requerimento nº 971, de 2003, que requer a retirada do Requerimento nº 948, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado.	124
TASSO JEREISSATI	
Parabeniza o Senador César Borges pela sua iniciativa de defender o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges.	212
Congratula o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu pronunciamento e solicita algumas explicações acerca da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	440
TIÃO VIANA	
Homenagem à Medicina pela passagem do Dia do Médico.	013
Responde o pronunciamento do Senador José Agripino de crítica a atuação do Governo.	140
Cobra explicações do Senador Almeida Lima acerca da devolução de ajuda de custo recebida durante a convocação extraordinária.	316
Faz algumas considerações a respeito do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares.	372
Requerimento nº 991, de 2003, que solicita informações ao Presidente do Senado Federal o valor pago ao Senador Aleida Lima, a título de remuneração e parcela indenizatória, pelo exercício de suas funções durante o mês de julho do corrente ano, bem como fornecer os registros de presença do Senador Almeida Lima às sessões plenárias durante o mês de julho.	390
Anuncia a inclusão do Brasil como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU, a partir de janeiro de 2004.	413
Requerimento nº 997, de 2003, que solicita que não seja realizada Sessão do Senado no dia 27-10-03, nem haja expediente em sua Secretaria.	431
VALDIR RAUPP	
Defende a construção de hidrelétrica no Rio Madeira e do gasoduto Urucu/Porto Velho, em Rondônia.	130
VALMIR AMARAL	
Congratula o Governo Federal pelas medidas de liberação de crédito do chamado "Pacote do Emprego".	047
Fala sobre a recuperação da atividade econômica.	118
Demonstra seu apoio a "Marcha pelo Desarmamento" realizada em Brasília.	245
Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2003, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, para proibir a diferenciação dos valores de tarifa de pedágio rodoviário nas condições que especifica.	277

Faz uma análise do projeto da nova Lei de Falências que começa a tramitar no Senado Federal.	373
Faz uma homenagem ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira comemorados no dia 23 de outubro.	463
Registra os 25 anos de Pontificado do Papa João Paulo II.	735